SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 24 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VIII | Nº 1849

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 004/2019, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Limpeza e Afins, em favor das empresas:

CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME
CNPJ: 10.867.300/0001-26
ITENS: 1, 5, 9, 10, 11, 13, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 32, 33, 35, 36, 40, 41, 43, 45, 46, 48, 49 e 50.
VALOR TOTAL: R$ 3.820,99 (três mil oitocentos e vinte reais e noventa e nove centavos).

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
CNPJ: 32.282.308/0001-63
ITENS: 2, 3, 7, 12, 14, 16, 18, 26, 28, 37, 38 e 39.
VALOR TOTAL: R$ 2.060,62 (dois mil, sessenta reais e sessenta e dois centavos).

Sarandi, 23 de setembro de 2019.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Valdiceia Angelo de Lima Lopes
Código Identificador:8EF95A2C

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 344/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratação de Instrutores, por meio de empresa especializada, para desenvolver oficinas de esporte e cultura ofertadas pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte , Lazer e Turismo às crianças e aos adolescentes do Município.

CONTRATO N° 344/2019

ORIGEM:	PREGÃO N° 82/2019 – PMS
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – Pr
CONTRATADA:	J.V.S COMERCIAL LTDA.
CNPJ/CPF:	28.039.420/0001-09
OBJETO:	Contratação de Instrutores, por meio de empresa especializada, para desenvolver oficinas de esporte e cultura ofertadas pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte , Lazer e Turismo às crianças e aos adolescentes do Município.
VALOR GLOBAL:	R$ 31.720,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA	De 13 de setembro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.
ASSINATURA	13 de setembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:D9C89729

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N°. 346/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratação de Instrutores, por meio de empresa especializada, para desenvolver oficinas de esporte e cultura ofertadas pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte , Lazer e Turismo às crianças e aos adolescentes do Município.

CONTRATO N°. 346/2019

ORIGEM:	PREGÃO N° 82/2019 – PMS
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – Pr
CONTRATADA:	ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME.
CNPJ/CPF:	27.022.704/0001-11
OBJETO:	Contratação de Instrutores, por meio de empresa especializada, para desenvolver oficinas de esporte e cultura ofertadas pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte , Lazer e Turismo às crianças e aos adolescentes do município.
VALOR GLOBAL:	R$ 23.552,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)
VIGÊNCIA	De 13 de setembro de 2019 à 31 de dezembro de 2019
ASSINATURA	13 de setembro de 2019

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:CE99A97A

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 347/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratação de Instrutores, por meio de empresa especializada, para desenvolver oficinas de esporte e cultura ofertadas pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte , Lazer e Turismo às crianças e aos adolescentes do Município.

CONTRATO N°. 347/2019

ORIGEM:	**PREGÃO N° 82/2019 – PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – Pr**
CONTRATADA:	**IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI.**
CNPJ/CPF:	**10.917.639/0001-90**
OBJETO:	**Contratação de Instrutores, por meio de empresa especializada, para desenvolver oficinas de esporte e cultura ofertadas pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte , Lazer e Turismo às crianças e aos adolescentes do Município.**
VALOR GLOBAL:	**R$ 18.940,00 (dezoito mil, novecentos e quarenta reais).**
VIGÊNCIA	**De 13 de setembro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.**
ASSINATURA	**13 de setembro de 2019.**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:C065F5A1

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 348/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratação de Instrutores, por meio de empresa especializada, para desenvolver oficinas de esporte e cultura ofertadas pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte , Lazer e Turismo às crianças e aos adolescentes do Município.

CONTRATO N° 348/2019

ORIGEM:	**PREGÃO N° 82/2019 – PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – Pr**
CONTRATADA:	**CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME.**
CNPJ/CPF:	**19.384.423/0001-80**
OBJETO:	**Contratação de Instrutores, por meio de empresa especializada, para desenvolver oficinas de esporte e cultura ofertadas pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte , Lazer e Turismo às crianças e aos adolescentes do município.**
VALOR GLOBAL:	**R$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais)**
VIGÊNCIA	**De 13 de setembro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.**
ASSINATURA	**13 de setembro de 2019.**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:E913D217

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
COMUNICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Departamento de Licitação
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 PMS –Aquisição de quatro veículos tipo Van para transporte de passageiros, destinados as Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde. Comunicamos à (s) proponente (s) participante (s) do Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019-PMS, que tem por objeto acima descrito, que após decisão da Comissão Permanente de Licitação, constatou-se como vencedora a empresa: RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, abrindo-se prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a partir de Vossa ciência, para eventual manifestação, de acordo com o artigo 109 § 3º da lei 8666/93.

Sarandi, 23 de setembro de 2019

Atenciosamente,

ROSSANA AMÉLIA MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:EFE1AAE3

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PMS Nº. 04/2019

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ATENDIMENTO DE CONSULTAS UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
A Prefeitura do Município de Sarandi, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público, que encontra -se aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO que tem por objeto o Credenciamento de Pessoa Jurídica da área da Saúde para prestação de serviços complementares em atendimento médico consultas e procedimentos de Urgência e Emergência, em caráter de plantonista na Unidade de Pronto Atendimento, do município UPA-24h.
O EDITAL COMPLETO E AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PODERÃO SER OBTIDAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – –FONE: (0xx44) 3264-8623. EMAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br OU SER RETIRADO NO SITE: http://www.sarandi.pr.gov.br. no portal da transparência. Os envelopes contendo os documentos de Habilitação serão protocolados no Departamento de Licitações Compras e Patrimônio – Paço Municipal.

Sarandi, 23 de setembro de 2019

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:F3957ABB

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
HOMOLOGAÇÃO 89/2019

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Licitatório, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n.º 89/2019-PMS, a empresa:

1) RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 11.954.106/0001-40 no valor total dos itens vencidos de R$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

Sarandi, 20 de setembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiany Domingo Sanda
Código Identificador:3F6A8D0F

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
PREGÃO PRESENCIAL 104/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019-PMS
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Formação de registro de preço para execução de serviços de decoração em espaço físico incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários, em eventos da Secretaria Municipal de Educação.

Tipo: **Menor preço por item**.

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS

TERMOS DO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 COM A NOVA REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 147/14. Legislação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 1012/2007 e 327/2009.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **07 de outubro de 2019 às 09:00 horas.**

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: **Rua Guiapó, 484 – sala 3 – sobreloja – Centro – Sarandi/PR (Acesso pela rua José Emiliano de Gusmão, ao lado do Número 575).**

AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NO SITE: http://www.sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 23 de setembro de 2019.

JÉSSICA GONÇALVES CASTIONE JAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Alexandra Silva de Oliveira
Código Identificador:0812FD26

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 2058/2019

SÚMULA: Revoga o item 2 da Portaria Municipal sob n.º 1117/2018, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.
R E S O L V E:

1º - Revogar o item 2 da Portaria Municipal n.º 1117/2018, de 11 de Maio de 2018, que designava a servidora municipal **VIVIANE APARECIDA RUDIY,** matrícula 7438, portadora do CPF nº. 052.085.669-40, como Merendeira na Escola Municipal Dr. Luiz Gabriel Sampaio da Secretaria de Educação do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:A59300FE

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 2059/2019

SÚMULA: Concede Gratificação para atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 1096/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora abaixo, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) para atuar como Merendeira Escolar no CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil – Hugo Mikael a partir de 16/09/2019.

1. JESSICA MARIA ROCHA, matrícula 4916.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:B274654F

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 2060/2019

SÚMULA: Concede Gratificação para atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 1096/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora abaixo, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) para atuar como Merendeira Escolar na Escola Municipal Dr.Luiz Gabriel Sampaio a partir de 17/09/2019.

1. LEONICE SALVIANO, matrícula 7435.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:863F7A7F

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 2061/2019

SÚMULA: Revoga o item 1 da Portaria Municipal sob n.º 1572/2019, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.
R E S O L V E:

1º - Revogar o item 1 da Portaria Municipal n.º 1572/2019, de 20 de Fevereiro de 2019, que designava a servidora municipal **GISLAINE VALERIO DOS SANTOS,** matrícula 6895, portadora do CPF nº. 056.019.649-04, como Merendeira Escolar na Escola Municipal José Polo da Secretaria de Educação do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:574A8F58

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 2062/2019

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 764/2017, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.
R E S O L V E:

1º - Revogar a Portaria Municipal n.º 764/2017, de 22 de Dezembro de 2017, que designava os servidores responsáveis por exercer a função de Supervisores da Guarda Municipal, responsáveis pela Fiscalização e Chefia dos Guardas Municipais da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 20 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:B0D68BB7

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 2063/2019

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 765/2017, na forma que especifica.
WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.
R E S O L V E:

1º - Revogar a Portaria Municipal n.º 765/2017, de 22 de Dezembro de 2017, que designava os servidores responsáveis por exercer a função de Supervisores da Guarda Municipal, responsáveis pela Fiscalização e Chefia dos Guardas Municipais da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 20 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:A4174636

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 2057/2019

SÚMULA: Revoga o item 2 da Portaria Municipal sob n.º 2042/2019, na forma que especifica.
WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

R E S O L V E:

1º - Revogar o item 2 da Portaria Municipal n.º 2042/2019, de 11 de Setembro de 2019, que concedia ao servidor municipal **JOSE LUIZ DA SILVA**, matrícula 3655, portador do CPF nº. 117.168.238-70, Gratificação por Local de Trabalho ao servidor lotado no PAIM – Programa de Acolhimento Institucional Municipal – da Secretaria de Assistência Social do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:6EB8826C

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 2064/2019

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 1777/2019, na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.
R E S O L V E:

1º - Revogar a Portaria Municipal n.º 1777/2019, de 24 de Maio de 2019, que designava o servidor **JOVAINE FRANCISCO ALVES**, portador do **CPF n° 047.207.199-88** como Supervisor da Guarda Municipal, responsável pela Fiscalização e Chefia dos Guardas Municipais da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 20 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:FB8BAB80

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 2069/2019

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 1720/2019, na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.
R E S O L V E:

1º - Revogar a Portaria Municipal n.º 1720/2019, de 07 de Maio de 2019, que substituía os itens 2 e 5 da Portaria Municipal 764/2017 referente aos Supervisores da Guarda Municipal da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 20 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:E551298A

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 2068/2019

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 1349/2018, na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.
R E S O L V E:

1º - Revogar a Portaria Municipal n.º 1349/2018, de 21 de Setembro de 2018, que acrescentava o item 6 à Portaria Municipal 764/2017 referente aos Supervisores da Guarda Municipal da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 20 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:5C109F67

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 2066/2019

SÚMULA: Designa servidor municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

R E S O L V E:

1º - Designar o servidor **JOVAINE FRANCISCO ALVES**, Portador no CPF n° **047.207.199-88**, para além das atribuições de seu cargo efetivo de Guarda Municipal, responder pela função de Supervisor de Equipe da Guarda Municipal da Secretaria de Transito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi.

2º - São atribuições do Supervisor de Equipe da Guarda Municipal de Sarandi-PR:

I – Coordenar os Guardas Municipais de serviço dentro dos seus respetivos plantões, o qual será previamente estipulado em escala própria, elaborada pelo Inspetores ou pelo Superintendente, coordenando as seguintes divisões operacionais:
a) As equipes de seus respectivos plantões;
b) Central;
c) Guarda Escolar;
d) Patrulha Maria da Penha.
e) Demais equipes criadas ou alteradas

II – Fiscalizar os Guardas Municipais de serviço em seu plantão, dentro do que estabelece o código disciplinar, bem com os demais dispositivos legais Municipais e Leis maiores;

III – Realizar a Padronização das equipes dentro das viaturas, conforme previamente definido em escala, ou de forma diversa, desde que haja prévia e expressa autorização do comando;

IV – Relatar possíveis irregularidade dos Guardas Municipais sob sua supervisão, encaminhando ao Superintende da Instituição relatório próprio acerca das possíveis transgressões ao código disciplinar, bem com os demais dispositivos legais Municipais e Leis maiores, relatando de forma precisa o ocorrido;

V – Cooperar de forma eficiente com os demais órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais, principalmente aos que se refere a Segurança Pública de modo geral, mantendo um relacionamento mutuo de cooperação em suas atividades operacionais;

VI – Procurar interagir de forma profissional com os Inspetores e com o Superintendente da Guarda Municipal de Sarandi-PR, em especial nos assuntos relacionados a:
a) Ações operacionais;
b) Prisões;
c) Denúncias;
d) Informações de importância para a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.

VII – Procurar ajudar os seus subordinados no que tange aos seus desempenhos profissionais, sempre de forma respeitosa e não vexatória;

VIII – Cobrar de seus subordinados a limpeza e lubrificação armas de fogo de propriedade do Município de Sarandi-PR, assim como, realizar a inspeção mensal de todos os componentes e armamentos sob sua responsabilidade, entregando ao Superintendente, até o dia 10 de cada mês, relatório próprio, devidamente assinado pelo supervisor;

IX – Manter a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública de Sarandi-PR segura, ficando sob sua responsabilidade a adoção de medidas próprias de segurança interna e externa, bem como, cumprir as ordens superiores referente a segurança predial;

X – A total responsabilidade pelo controle das armas e munições armazenadas na sala cofre, a qual todos os supervisores possuem livre acesso para cautela e descautela dos armamentos, ficando, subsidiariamente responsável na falta de um supervisor, os Inspetores e o Superintendente;

XI – Na cautela e descautela de qualquer armamento e de suas munições, todas de propriedade do Município de Sarandi-PR, serão de exclusiva de responsabilidade do Supervisor de plantão a conferência e inspeção dos armamentos, e caso identifique alguma irregularidade, deverá de imediato realizar o procedimento de Comunicado Interno, o qual será direcionado à Superintendência da Guarda Municipal, devendo tal requerimento estar acompanhado de fotos em arquivo digital, bem como com demais provas necessárias para a averiguação do ocorrido.

XII – Manter todas as armas, seja elas de porte ou longas, com o ferrolho rebatido, descoque desarmado e com a trava de segurança acionada, no caso da descautela e armazenamento;

XIII – Inspecionar se as portas dos cofres e da sala cofre estão totalmente fechadas e travadas sempre que utilizadas;

XIV – Cuidar para que o ambiente de trabalho interno se mantenha limpo e organizado;

XV – Preencher todos os documentos estipulados na Normativa Interna, sempre de forma correta, preenchendo todos os campos estipulados nos documentos;

XVI – Em caso de realização de horas extras dos demais Guardas Municipais, a qual será previamente autorizada pelos Inspetores ou pelo Superintendente, é dever do supervisor do turno descrever todas as atividades realizadas no plantão, bem como descrever no relatório de serviço diário. Já o servidor, preenchera a “justificativa de horas extras”, assinado e datado, em documento próprio para tal fim;

XVII – Os Supervisores deveram, de forma profissional, distribui as funções de cunho operacional e das ações de caráter preventivo de seus respectivos plantões, visando garantir uma melhor transparência das atividades e fluidez nos trabalhos, distribuindo as atividades entre:

a) As equipes de seus respectivos plantões;
b) Central;
c) Guarda Escolar;
d) Patrulha Maria da Penha;
e) Demais equipes criadas ou alteradas

XVIII – As faltas e atrasos dos demais Guardas Municipais de seus respectivos plantões, serão informados mediante Comunicado Interno, e repassado ao Inspetores ou ao Superintendente;

XIX – Todas as ocorrências deverão ser atendidas de forma profissional e clara, sendo o supervisor responsável pelo perfeito funcionamento e atendimento dos seguintes meios de comunicação:
a) 153
b) 044 3126-1050
c) Via WhatsApp
d) Demais meios de comunicações criados

XX – Cabe ao supervisor, ao assumir o plantão devidamente uniformizado, realizar a inspeção do espaço interno e externo da Secretaria, devendo qualquer irregularidade, ser comunicada de imediato ao Superintendente ou ao Inspetores, para o fim de reduzir, amenizar e reparar os eventuais danos;

XXI – Ao iniciar o plantão, caberá ao Supervisor analisar o mural de ordem de serviço e ofícios, assim como, os demais meios de comunicação usados pelo comando, e dentro do seu planejamento, elaborará ações operacionais direcionada para tal fim;

XXII – Fiscalizar o correto preenchimento dos relatórios de viaturas, assim como os boletins de ocorrências (B.O), Identificação de Envolvido (I.E), Notificações de Trânsito, TRV, Requerimentos Internos, Comunicado Internos, Requerimentos de Permuta entre os Guardas, justificativa de horas extras e demais documentos descritos em normativa interna;

XXIII – Cobrar dos seus motoristas a inspeção veicular de primeiro escalão, e na identificação de qualquer dano externo e interno, deverá o motorista preencher o check-List e o comunicado interno, com o recebimento do Supervisor, o qual encaminhará ao Inspetor Operacional ou ao Superintendente;

XXIV – As operações estipuladas em seus respectivos plantões são de total responsabilidade do Supervisor, devendo à confecção dos relatórios em B.O. Interno ser realizado de forma detalhada, o qual conterá todas as especificidades da ação;

XXV – Todas as ocorrências de maior complexibilidade ou de grande risco, contará com o apoio imediato das demais equipes de plantão, podendo ela ser solicitada por meio dos canais de comunicação já existente, conforme disposto no inciso XIX, ou por meio de solicitação aos Inspetores, Superintendente ou ao Secretário;

XXVI – As ocorrências de disparo de arma de fogo com ou sem vítima, que envolva o Guarda Municipal, será comunicado ao Superintendente, o qual auxiliará o supervisor de plantão ao devido cumprimento das normas de atuação;

XXVII – Caso um Guarda Municipal sob sua supervisão apresente um atestado médico psiquiátrico ou psicológico, caberá ao supervisor, de imediato, comunicar ao Superintendente da Guarda Municipal;

XXVIII - Todas as viaturas dos seus respectivos plantões, deverão estar com:
a) Talão eletrônico de notificação de trânsito;
b) Radio – UHT portátil;
c) Faixa zebrada;
d) PR-90;
e) Spark com cartuchos;
f)Documentos necessários para a atividade operacional;
g) Algema com chave;
h) Lanterna;
i) Devendo ainda estar devidamente munidos dos acessórios necessários para a atividade operacional, como canivete, espargidor individual, Torniquete e Kit de primeiros socorros, se habilitado em instrução para tal uso;
Parágrafo Único. Os equipamentos, acessórios, documentos e demais apetrechos relacionados nas alíneas do inciso XXVIII poderão ser alteradas, mediante normativa interna, sendo desnecessária a alteração da presente portaria;

XXIX - Nas equipes compostas por 03 (três) ou mais Guardas Municipais, caberá ao supervisor a cautela de uma espingarda calibre 12 para o Terceiro ou Quarto homem, desde que o agente a ser armada seja habilitado e qualificado para utilização do citado armamento e suas munições;

XXX – Sempre manter pelo menos 01 (um) integrante da Guarda municipal habilitado para uso arma de fogo nas dependências da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública;

XXXI – Deverá o supervisor inspecionar o correto preenchimento dos diário de bordo das viaturas, das cautelas de marmita, cautela de rádio, cautela de spark, cautela de equipamento das motos, cautela de talão eletrônico, cautela do comunicado interno, cautela de B.O, identificação de pessoas abordadas, consulta de veículos e as anotações no caderno de acompanhamento de marmita, caderno de audiência realizados, e demais documentos a serem exigidos todos preenchidos pela central de seus respetivos plantões, e caso não ocorra o devido preenchimento, deverá realizar a comunicação de tal transgressão disciplinar;

XXXII- verificar a padronização do uniforme e seus assessórios, conforme pré-estabelecido em normativa interna.

XXXIII – O supervisor deverá, tendo em vista os meios de comunicações já existente, conforme disposto no inciso XIX, auxiliar sua Central, assim como ensinar os procedimentos a serem adotados nos atendimentos, observando em especial que:
a) Os atendimentos de ocorrência deveram seguir os padrões de segurança próprios, assim como no atendimento de apoio ao SAMU, o qual deverá ter no mínimo (02) duas armas menos letais;
b) Os atendimentos de som alto deverão ser precedidos de representação, caso contrário, procederá apenas o patrulhamento preventivo na localidade.
c) Nas representações de perturbação de sossego em ambientes com grande fluxo de pessoas, deverá, de imediato, ser solicitado pelo supervisor responsável o apoio de outras equipes ou da Polícia Militar.
d) Deverá o supervisor e seus subordinados manter a CENTRAL informada de todas as atividades operacionais não solicitadas por meio telefônico;
e) Compete ao supervisor garantir o efetivo cumprimento das normas gerais de atendimento das centrais, devendo garantir uma linha de atendimento cortês e educada;

XXXIV – O Supervisor realizará a limpeza e a conferência das armas e munições dos agentes Guarda Municipal de seus respectivos plantões, e informará em seu relatório diário as atividades realizadas;

XXXV - O supervisor estabelecerá os horários de almoço e janta, mantendo assim, um plano de ação operacional;

4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria, estará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 20 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:2119B8FC

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 2065/2019

SÚMULA: Designa servidor municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

R E S O L V E:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para além das atribuições de seu cargo efetivo de Guarda Municipal, responderem pela função de Supervisor de Equipe da Guarda Municipal da Secretaria de Transito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi.

1 – ANDRE ALVES DE AZEVEDO
CPF: 048.191.499-46

2 – EDER FERNANDO DUARTE
CPF: 009.327.729-60

3 – RODNEI DOS SANTOS DE SOUZA
CPF: 043.470.399-05

2º - Fica concedido aos referidos servidores uma gratificação mensal de 50% (cinqüenta por cento).

3º - São atribuição do Supervisor de Equipe da Guarda Municipal de Sarandi-PR:

I – Coordenar os Guardas Municipais de serviço dentro dos seus respetivos plantões, o qual será previamente estipulado em escala própria, elaborada pelo Inspetores ou pelo Superintendente, coordenando as seguintes divisões operacionais:
a) As equipes de seus respectivos plantões;
b) Central;
c) Guarda Escolar;
d) Patrulha Maria da Penha.
e) Demais equipes criadas ou alteradas

II – Fiscalizar os Guardas Municipais de serviço em seu plantão, dentro do que estabelece o código disciplinar, bem com os demais dispositivos legais Municipais e Leis maiores;

III – Realizar a Padronização das equipes dentro das viaturas, conforme previamente definido em escala, ou de forma diversa, desde que haja prévia e expressa autorização do comando;

IV – Relatar possíveis irregularidade dos Guardas Municipais sob sua supervisão, encaminhando ao Superintende da Instituição relatório próprio acerca das possíveis transgressões ao código disciplinar, bem com os demais dispositivos legais Municipais e Leis maiores, relatando de forma precisa o ocorrido;

V – Cooperar de forma eficiente com os demais órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais, principalmente aos que se refere a Segurança Pública de modo geral, mantendo um relacionamento mutuo de cooperação em suas atividades operacionais;

VI – Procurar interagir de forma profissional com os Inspetores e com o Superintendente da Guarda Municipal de Sarandi-PR, em especial nos assuntos relacionados a:
a) Ações operacionais;
b) Prisões;
c) Denúncias;
d) Informações de importância para a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.

VII – Procurar ajudar os seus subordinados no que tange aos seus desempenhos profissionais, sempre de forma respeitosa e não vexatória;

VIII – Cobrar de seus subordinados a limpeza e lubrificação armas de fogo de propriedade do Município de Sarandi-PR, assim como, realizar a inspeção mensal de todos os componentes e armamentos sob sua responsabilidade, entregando ao Superintendente, até o dia 10 de cada mês, relatório próprio, devidamente assinado pelo supervisor;

IX – Manter a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública de Sarandi-PR segura, ficando sob sua responsabilidade a adoção de medidas próprias de segurança interna e externa, bem como, cumprir as ordens superiores referente a segurança predial;

X – A total responsabilidade pelo controle das armas e munições armazenadas na sala cofre, a qual todos os supervisores possuem livre acesso para cautela e descautela dos armamentos, ficando, subsidiariamente responsável na falta de um supervisor, os Inspetores e o Superintendente;

XI – Na cautela e descautela de qualquer armamento e de suas munições, todas de propriedade do Município de Sarandi-PR, serão de exclusiva de responsabilidade do Supervisor de plantão a conferência e inspeção dos armamentos, e caso identifique alguma irregularidade, deverá de imediato realizar o procedimento de Comunicado Interno, o qual será direcionado à Superintendência da Guarda Municipal, devendo tal requerimento estar acompanhado de fotos em arquivo digital, bem como com demais provas necessárias para a averiguação do ocorrido.

XII – Manter todas as armas, seja elas de porte ou longas, com o ferrolho rebatido, descoque desarmado e com a trava de segurança acionada, no caso da descautela e armazenamento;

XIII – Inspecionar se as portas dos cofres e da sala cofre estão totalmente fechadas e travadas sempre que utilizadas;

XIV – Cuidar para que o ambiente de trabalho interno se mantenha limpo e organizado;

XV – Preencher todos os documentos estipulados na Normativa Interna, sempre de forma correta, preenchendo todos os campos estipulados nos documentos;

XVI – Em caso de realização de horas extras dos demais Guardas Municipais, a qual será previamente autorizada pelos Inspetores ou pelo Superintendente, é dever do supervisor do turno descrever todas as atividades realizadas no plantão, bem como descrever no relatório de serviço diário. Já o servidor, preenchera a “justificativa de horas extras”, assinado e datado, em documento próprio para tal fim;

XVII – Os Supervisores deveram, de forma profissional, distribui as funções de cunho operacional e das ações de caráter preventivo de seus respectivos plantões, visando garantir uma melhor transparência das atividades e fluidez nos trabalhos, distribuindo as atividades entre:
a) As equipes de seus respectivos plantões;
b) Central;
c) Guarda Escolar;
d) Patrulha Maria da Penha;
e) Demais equipes criadas ou alteradas

XVIII – As faltas e atrasos dos demais Guardas Municipais de seus respectivos plantões, serão informados mediante Comunicado Interno, e repassado ao Inspetores ou ao Superintendente;

XIX – Todas as ocorrências deverão ser atendidas de forma profissional e clara, sendo o supervisor responsável pelo perfeito funcionamento e atendimento dos seguintes meios de comunicação:
a) 153
b) 044 3126-1050
c) Via WhatsApp
d) Demais meios de comunicações criados

XX – Cabe ao supervisor, ao assumir o plantão devidamente uniformizado, realizar a inspeção do espaço interno e externo da Secretaria, devendo qualquer irregularidade, ser comunicada de imediato ao Superintendente ou ao Inspetores, para o fim de reduzir, amenizar e reparar os eventuais danos;

XXI – Ao iniciar o plantão, caberá ao Supervisor analisar o mural de ordem de serviço e ofícios, assim como, os demais meios de comunicação usados pelo comando, e dentro do seu planejamento, elaborará ações operacionais direcionada para tal fim;

XXII – Fiscalizar o correto preenchimento dos relatórios de viaturas, assim como os boletins de ocorrências (B.O), Identificação de Envolvido (I.E), Notificações de Trânsito, TRV, Requerimentos Internos, Comunicado Internos, Requerimentos de Permuta entre os Guardas, justificativa de horas extras e demais documentos descritos em normativa interna;

XXIII – Cobrar dos seus motoristas a inspeção veicular de primeiro escalão, e na identificação de qualquer dano externo e interno, deverá o motorista preencher o check-List e o comunicado interno, com o recebimento do Supervisor, o qual encaminhará ao Inspetor Operacional ou ao Superintendente;

XXIV – As operações estipuladas em seus respectivos plantões são de total responsabilidade do Supervisor, devendo à confecção dos relatórios em B.O. Interno ser realizado de forma detalhada, o qual conterá todas as especificidades da ação;

XXV – Todas as ocorrências de maior complexibilidade ou de grande risco, contará com o apoio imediato das demais equipes de plantão, podendo ela ser solicitada por meio dos canais de comunicação já existente, conforme disposto no inciso XIX, ou por meio de solicitação aos Inspetores, Superintendente ou ao Secretário;

XXVI – As ocorrências de disparo de arma de fogo com ou sem vítima, que envolva o Guarda Municipal, será comunicado ao Superintendente, o qual auxiliará o supervisor de plantão ao devido cumprimento das normas de atuação;

XXVII – Caso um Guarda Municipal sob sua supervisão apresente um atestado médico psiquiátrico ou psicológico, caberá ao supervisor, de imediato, comunicar ao Superintendente da Guarda Municipal;

XXVIII - Todas as viaturas dos seus respectivos plantões, deverão estar com:
a) Talão eletrônico de notificação de trânsito;
b) Radio – UHT portátil;
c) Faixa zebrada;
d) PR-90;
e) Spark com cartuchos;
f)Documentos necessários para a atividade operacional;
g) Algema com chave;
h) Lanterna;
i) Devendo ainda estar devidamente munidos dos acessórios necessários para a atividade operacional, como canivete, espargidor individual, Torniquete e Kit de primeiros socorros, se habilitado em instrução para tal uso;
Parágrafo Único. Os equipamentos, acessórios, documentos e demais apetrechos relacionados nas alíneas do inciso XXVIII poderão ser alteradas, mediante normativa interna, sendo desnecessária a alteração da presente portaria;

XXIX - Nas equipes compostas por 03 (três) ou mais Guardas Municipais, caberá ao supervisor a cautela de uma espingarda calibre 12 para o Terceiro ou Quarto homem, desde que o agente a ser armada seja habilitado e qualificado para utilização do citado armamento e suas munições;

XXX – Sempre manter pelo menos 01 (um) integrante da Guarda municipal habilitado para uso arma de fogo nas dependências da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública;

XXXI – Deverá o supervisor inspecionar o correto preenchimento dos diário de bordo das viaturas, das cautelas de marmita, cautela de rádio, cautela de spark, cautela de equipamento das motos, cautela de talão eletrônico, cautela do comunicado interno, cautela de B.O, identificação de pessoas abordadas, consulta de veículos e as anotações no caderno de acompanhamento de marmita, caderno de audiência realizados, e demais documentos a serem exigidos todos preenchidos pela central de seus respetivos plantões, e caso não ocorra o devido preenchimento, deverá realizar a comunicação de tal transgressão disciplinar;

XXXII- verificar a padronização do uniforme e seus assessórios, conforme pré-estabelecido em normativa interna.

XXXIII – O supervisor deverá, tendo em vista os meios de comunicações já existente, conforme disposto no inciso XIX, auxiliar sua Central, assim como ensinar os procedimentos a serem adotados nos atendimentos, observando em especial que:
a) Os atendimentos de ocorrência deveram seguir os padrões de segurança próprios, assim como no atendimento de apoio ao SAMU, o qual deverá ter no mínimo (02) duas armas menos letais;
b) Os atendimentos de som alto deverão ser precedidos de representação, caso contrário, procederá apenas o patrulhamento preventivo na localidade.
c) Nas representações de perturbação de sossego em ambientes com grande fluxo de pessoas, deverá, de imediato, ser solicitado pelo supervisor responsável o apoio de outras equipes ou da Polícia Militar.
d) Deverá o supervisor e seus subordinados manter a CENTRAL informada de todas as atividades operacionais não solicitadas por meio telefônico;
e) Compete ao supervisor garantir o efetivo cumprimento das normas gerais de atendimento das centrais, devendo garantir uma linha de atendimento cortês e educada;

XXXIV – O Supervisor realizará a limpeza e a conferência das armas e munições dos agentes Guarda Municipal de seus respectivos plantões, e informará em seu relatório diário as atividades realizadas;

XXXV - O supervisor estabelecerá os horários de almoço e janta, mantendo assim, um plano de ação operacional;

4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 20 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:2922A490

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 2073/2019

SÚMULA: Designa servidor municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

R E S O L V E:

1º - Designar a Servidora **IVANDA RIBEIRO TONSIC,** Portadora do CPF nº. 810.704.119-49, para além das atribuições de seu cargo, a responder como Assessora Pedagógica da Secretaria de Educação do Município de Sarandi.

2° - Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento).

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Setembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:2AC47790

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 2076/2019

SÚMULA: Designa servidor municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

R E S O L V E:

1º - Designar a Servidora **IVANDA RIBEIRO TONSIC,** Portadora do CPF nº. 810.704.119-49, para além das atribuições de seu cargo, a responder como Assessora Pedagógica da Secretaria de Educação do Município de Sarandi.

2° - Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento).

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Setembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:B60D4E06

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 2070/2019

SÚMULA: Retifica e Ratifica a Portaria Municipal sob n° 2054/2019, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado e ratificado o Art. 1º da Portaria Municipal sob nº 2054/2019, de 18 de Setembro de 2019, publicado no órgão oficial do Município em 23 de Setembro de 2019.

Onde se lê: "[...] como Responsável pelo COREN no Município e pelos Sistemas digSUS, Gmus, CNES, Sispacto, Sismob, FNS, PAS, Programa Mais Médicos e Bolsa Família da Secretaria de Saúde do Município de Sarandi."
Leia-se: "[...] Responsável pela Coordenação dos Programas e Planejamento da Secretaria de Saúde do Município de Sarandi"

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Setembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:B8B6DC13

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 2075/2019

SÚMULA: Convoca servidores para Perícia Médica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 10/92 e Parecer Jurídico nº 888/2014;

R E S O L V E:

1º - Convocar os servidores abaixo relacionados que se encontram afastados para tratamento de saúde a comparecer no dia **26/09/2019 (quinta-feira)** à Perícia Médica, que será realizada no **Preserv, situado à Avenida Londrina n.° 72, Centro - Sarandi, às 14:00h.**
2º - Informamos ainda que o não comparecimento implicará na suspensão do afastamento para tratamento de saúde.

ELIEDA DA PAZ SPIAZZI	PROFESSOR
GERONITA RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIANA MACHADO PEREIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
MARIA LEONOR VIVA INACIO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
NOEMI TAMARA MATARUCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VERA NUNES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALDECIR DIAS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
AMANDA CAMILA SERENA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ROSE MARY DE OLIVEIRA	PROFESSOR
KARINE GONÇALVES COSTA HIGUTI	PROFESSOR
MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
LUZIA APARECIDA DO AMARAL	EDUCADOR INFANTIL
ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
SILMARA CRISTINA BUONO LOPES	TECNICO HIGIENE DENTARIA
TAYNARA CAROLINE C. ESCALIANTE DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL
NILCEIA DA COSTA SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LEILA CAVALCANTI MATSUMOTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MARCIA CRISTINA CERON SILVA	PROFESSOR
CLAUDIO GIL MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EVERTON ROGERIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Sarandi, 23 de Setembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:CF03E346

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 40/2019

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 40/2019.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação e adjudicação do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe, com objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (SOPRADOR, ROÇADEIRA E MOTOSSERA) PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** tendo como vencedora as empresas **ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 80.224.785/0001-15, estabelecida na Avenida Francisco Lacerda Junior, nº 1551, centro, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000, vencedora do item I, ***com valor de R$ 980,07 (novecentos e oitenta reais e sete centavos)***, e **COMERCIAL DE FERRAGENS COFEBRAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 79.146.742/0001-80, estabelecida na Avenida Brasil, nº 4531, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.013-000, vencedora dos itens II e III, ***com valor de R$ 4.447,51 (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).***

Abatiá – PR, 19 de setembro de 2019.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:33F22971

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 41/2019

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 41/2019.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação e adjudicação do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe, com objeto: **AQUISIÇÃO DE 80 (OITENTA) KG DE BOLO PARA OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO E 30 (TRINTA) KG PARA OS ALUNOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJO DA GUARDA, PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS,** tendo como vencedora dos itens I e II a empresa **JÚNIOR CÉSAR FÉLIX 05942707901**, inscrita no CNPJ sob número 29.686.513/0001-80, estabelecida na Rua Zacarias de Góes, **nº 157, centro**, nesta cidade de Abatiá, Estado do Paraná, CEP 86.460-000, ***com valor de R$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).***

Abatiá – PR, 20 de setembro de 2019.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:8919A075

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 212/2019

Portaria Nº 212, de 23 de Setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, ao servidor, **APARECIDO TEODORO GONÇALVES,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **OPERARIO BRAÇAL** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente aos períodos de trabalho compreendido entre **2017/2018**, a partir de **04/10/2019,** com retorno em **03/11/2019.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Setembro de 2019.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:72332857

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ABATIÁ PR** torna público, em razão da Impugnação ao Edital protocolada em 20.09.2019, que **suspenderá a sessão de recebimento e abertura de propostas**, referente ao Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 019/2019, a qual estava designada para a terça-feira do dia 24.09.2019 (09h:00m).

Abatiá PR, 23 de Setembro de 2019.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito

MARIA JOSE DO NASCIMENTO HOSOUME
Pregoeira do Município

Publicado por:
Maria José do Nascimento Hosoume
Código Identificador:FE46FFE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
DESPACHO ADMINISTRATIVO N° 33/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Agudos do Sul, Vereador Everson Luan Adolphatto, de acordo com suas prerrogativas legais e regimentais, em especial a Lei Municipal 946/2019, e prezando pelos princípios da publicidade, eficiência e com base no interesse público, RESOLVE:

1. Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária, a título de indenização, nos termos da Lei Municipal 946/2019, ao Vereador Alcidio Carvalho Gomes, no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);

2. A diária objeto deste despacho tem como objetivo custear as despesas de alimentação e transporte do Vereador em gabinete do Deputado Estadual Anibelli Neto, dia 12 de setembro de 2019.

3. O Vereador deverá apresentar, num prazo de 05 dias a contar do retorno da viagem, sob pena de devolução do valor percebido:

3.1 Certificado ou Atestado de frequência que comprove a sua presença na viagem;

3.2 Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento e a compatibilidade do tema com a função que exerce na Câmara Municipal.

Agudos do Sul, em 11 de setembro de 2019.

EVERSON LUAN ADOLPHATTO
Presidente

Publicado por:
Mauri Munhoz de Camargo Filho
Código Identificador:77D6FBF3

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
DESPACHO ADMINISTRATIVO N° 35/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Agudos do Sul, Vereador Everson Luan Adolphatto, de acordo com suas prerrogativas legais e regimentais, em especial a Lei Municipal 946/2019, e prezando pelos princípios da publicidade, eficiência e com base no interesse público, RESOLVE:

1. Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária, a título de indenização, nos termos da Lei Municipal 946/2019, ao Vereador Jesse da Rocha Zoellner, no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);

2. A diária objeto deste despacho tem como objetivo custear as despesas de alimentação e transporte do Vereador em reunião no Ministério Público do Estado do Paraná, na cidade de Fazenda Rio Grande/PR, dia 19 de setembro de 2019.

3. O Vereador deverá apresentar, num prazo de 05 dias a contar do retorno da viagem, sob pena de devolução do valor percebido:

3.1 Certificado ou Atestado de frequência que comprove a sua presença na viagem;

3.2 Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento e a compatibilidade do tema com a função que exerce na Câmara Municipal.

Agudos do Sul, em 20 de setembro de 2019.

EVERSON LUAN ADOLPHATTO
Presidente

Publicado por:
Mauri Munhoz de Camargo Filho
Código Identificador:2B90DC23

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
DESPACHO ADMINISTRATIVO N° 36/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Agudos do Sul, Vereador Everson Luan Adolphatto, de acordo com suas prerrogativas legais e regimentais, em especial a Lei Municipal 946/2019, e prezando pelos princípios da publicidade, eficiência e com base no interesse público, RESOLVE:

1. Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária, a título de indenização, nos termos da Lei Municipal 946/2019, ao servidor comissionado Luiz Fernando Lepper, no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);

2. A diária objeto deste despacho tem como objetivo custear as despesas de alimentação e transporte do servidor em reunião no Ministério Público do Estado do Paraná, na cidade de Fazenda Rio Grande/PR, dia 19 de setembro de 2019.

3. O servidor deverá apresentar, num prazo de 05 dias a contar do retorno da viagem, sob pena de devolução do valor percebido:

3.1 Certificado ou Atestado de frequência que comprove a sua presença na viagem;

3.2 Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento e a compatibilidade do tema com a função que exerce na Câmara Municipal.

Agudos do Sul, em 20 de setembro de 2019.

EVERSON LUAN ADOLPHATTO
Presidente

Publicado por:
Mauri Munhoz de Camargo Filho
Código Identificador:4514E34A

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
DESPACHO ADMINISTRATIVO N° 37/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Agudos do Sul, Vereador Everson Luan Adolphatto, de acordo com suas prerrogativas legais e regimentais, em especial a Lei Municipal 946/2019, e prezando pelos princípios da publicidade, eficiência e com base no interesse público, RESOLVE:

1. Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária, a título de indenização, nos termos da Lei Municipal 946/2019, ao Vereador Alcidio Carvalho Gomes, no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);

2. A diária objeto deste despacho tem como objetivo custear as despesas de alimentação e transporte do Vereador em gabinete do Deputado Estadual Anibelli Neto, dia 25 de setembro de 2019.

3. O Vereador deverá apresentar, num prazo de 05 dias a contar do retorno da viagem, sob pena de devolução do valor percebido:

3.1 Certificado ou Atestado de frequência que comprove a sua presença na viagem;

3.2 Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento e a compatibilidade do tema com a função que exerce na Câmara Municipal.

Agudos do Sul, em 23 de setembro de 2019.

EVERSON LUAN ADOLPHATTO
Presidente

Publicado por:
Mauri Munhoz de Camargo Filho
Código Identificador:DE42181F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 134/2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, em virtude de falecimento o Servidor **José Luiz Batista Campana** do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, conforme Certidão de Óbito matrícula: 088153 01 55 2019 4 00013 025 0001499 85 expedida pelo Tabelionato de Notas e Registro Civil do Município de Agudos do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 16 de setembro de 2019.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:33C1DF01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 137/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Lei Municipal nº 409/2007,

RESOLVE

Art. 1° Nomear a servidora **Luciane de Bastos Gomes,** matrícula nº 2783 portadora do RG nº 6.174.902-0 IIP/PR, inscrita no CPF nº 018.617.139-08, no cargo efetivo de Professor, período matutino, na Escola Rural Municipal Monteiro Lobato.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 23 de setembro de 2019.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:F102736C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 153/2019 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art.1º, § 1º, da Lei Municipal n° 344/2006:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por assiduidade, relativa ao período de 08/02/2012 a 05/02/2017, a servidora **Francielli Oliveira de Souza**, matrícula nº 2258, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, lotada na Escola Municipal Rural Monteiro Lobato, pelo

prazo de 90 (noventa) dias, a ser usufruída de 17/09/2019 a 15/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 17 de setembro de 2019.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:3A8EFE96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 154/2019 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50, da Lei Municipal n° 375/2007, de 09/04/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora **Noemi Chaves da Rocha Alves**, matrícula nº 2470, para substituir a servidora **Francielli Oliveira de Souza**, no cargo em provimento efetivo de Professor, na Escola Rural Municipal Monteiro Lobato.

Art. 2º A substituição ocorrerá no período matutino, com início em 17/09/2019 e término em 15/12/2019, fazendo esta jus ao recebimento de subsídio correspondente à sua formação, conforme Art. 50, § 1º, da Lei Municipal 375 de 09 de abril de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 17 de setembro de 2019.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:FE280234

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 80/2019

PORTARIA N° 80/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o Senhor Fabio de Lima Ribeiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 063.802.649-06, portador da Cédula de Identidade/RG nº 10303485-0/PR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, Símbolo AP-1, a partir do dia 11 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 11 de Setembro de 2019.

JOÃO MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:276A122A

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2019

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2019

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e Secretaria Municipal de Fazenda, em conformidade com a legislação vigente e em cumprimento ao Artigo 48º da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal-, TORNA PÚBLICO o presente edital que CONVOCA a população e as entidades representativas da comunidade para a AUDIÊNCIA PÚBLICA de Elaboração da Lei Orçamentaria Anual – LOA para o exercício de 2020, com o objetivo de garantir a participação da população e entidades representativas da comunidade. A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Pr, situada na rua Lourenço Ângelo Buzatto,670, Centro, no dia 26/09/2019, as 15:00 Horas.

Almirante Tamandaré, 11 de Setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CESÁRIO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:F94A4CDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO TP 011-2019

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 0018.00010072/2019
A presente licitação tem por objeto "**seleção e contratação de empresa(s) especializada(s) para execução do(s) remanescente(s) das obras de construção das quadras cobertas com vestiário da Escola Municipal Jardim Taíza – Lote 1 e Escola Municipal Professor Ignácio Lipski – Lote 2".** Considerando o contido no processo de **TOMADA DE PREÇOS 011/2019**, acolho os termos contidos na mesma e adjudico em favor da empresa **TPC ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA,** pelo menor preço apresentado do Lote 1 **R$ 240.416,83** (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos) e Lote 2 **R$ 338.361,46** (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), conforme planilhas.

Almirante Tamandaré, 23 de Setembro de 2019

GERÔNIMO TEIDER ROCHA
Comissão Especial de Licitação de obras Públicas

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:3F88616D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 210/2019.
Partes:**MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A CHAVEIRO ANITA GARIBALDI LTDA.**
Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS E A FROTA MUNICIPAL".**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: **O prazo de execução e vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo;**
Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 76.089,92 (setenta e seis mil oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).**
Data de Assinatura: 19.09.2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
06.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**
04.122.0004.2.013	Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 78
08.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**
04.122.0004.2.023	Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 144
04.122.0004.2.024	Construção e Manutenção de Próprios Municipais
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 147
09.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.301.0015.2.032	Atenção Primária em Saúde PAB
3.3.90.39.00 - 1494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 216
10.301.0015.2.046	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 281
3.3.90.39.00 - 1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 282
3.3.90.39.00 - 1510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 284
10.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
08.244.0010.2.049	Coordenação do Serviço Social
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 385
3.3.90.39.00 - 1934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 391
3.3.90.39.00 - 3934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 909
11.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
12.361.0018.2.062	Fundeb 40%
3.3.90.39.00 - 1102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 529
12.361.0018.2.072	Manutenção do Salário Educação
3.3.90.39.00 - 1107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 537
12.361.0018.2.073	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 - 1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 558
3.3.90.39.00 - 1104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 559
12.361.0018.2.075	Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.39.00 - 1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 577
3.3.90.39.00 - 1104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 578
12.365.0019.2.074	Manutenção do Centro de Educação Infantil
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 633
3.3.90.39.00 - 1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 634
3.3.90.39.000 - 1104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 635
12.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
27.812.0034.2.081	Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 689
13.01	**SECRET. MUNIC. DE AGRICULT. ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**
20.606.0030.2.084	Manutenção da Agricultura e do Abastecimento
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 706
13.02	**SECRET. MUNIC. DE AGRICULT., ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**
18.541.0027.2.088	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.39.00 - 1510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 728

Almirante Tamandaré, 23 de setembro de 2019.

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:73F21A1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 211/2019.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 211/2019.
Partes:**TERMO DE CONTRATO Nº 211/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNÍCIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA TPC ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA**

Objeto: **seleção e contratação de empresa(s) especializada(s) para execução do(s) remanescente(s) das obras de construção das quadras cobertas com vestiário da Escola Municipal Jardim Taíza – Lote 1**

PRAZO DE VIGÊNCIA: **Contrato terá vigência por 12 (doze) meses**
Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$240.416,83 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos)**
Data de Assinatura: 23/09/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.1.009	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares
4.4.90.51.00-1000	Obras e Instalações
4.4.90.51.00-1154	Obras e Instalações
4.4.90.51.00-3154	Obras e Instalações

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:154A00F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 212/2019.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 212/2019.
Partes:**TERMO DE CONTRATO Nº 212/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNÍCIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA TPC ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA**
Objeto: "**seleção e contratação de empresa(s) especializada(s) para execução do(s) remanescente(s) das obras de construção das quadras cobertas com vestiário da Escola Municipal Professor Ignácio Lipski – Lote 2"**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente **Contrato terá vigência por 12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.
Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 338.361,46 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos)**

Data de Assinatura: 23.09.2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.1.009	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares
4.4.90.51.00-1000	Obras e Instalações
4.4.90.51.00-1154	Obras e Instalações
4.4.90.51.00-3154	Obras e Instalações

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:7C88D4F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 318/2019

SÚMULA: Concede indenização de transporte ao servidor público municipal.

***ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 19 (dezenove) de setembro de 2019, ao funcionário **DIEGO PAULO MARIA**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade **RG nº 8.824.730-2-SSP/PR**, inscrito no **CPF nº 047.753.729-47** e matrícula nº **508529**, indenização mensal de transporte no valor de R$400,00 (quatrocentos) reais, por realizar despesas com utilização de meio próprio de locomoção para execução de serviços externos, por força*

das atribuições próprias do TRANSPORTE ESCOLAR, conforme prevê no Capítulo VIII, art. 113, da Lei Municipal nº 130/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altamira do Paraná).
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 19 (dezenove) dia do mês de setembro de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:AE8DCFAB

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 130/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2019

CONTRATANTE: Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Srª. **Elza Aparecida da Silva**, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.770.361-0 SSP-PR e do CPF sob nº. 804.135.609-53.

CONTRATADO: SISMAR LTDA – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.276.846/0001-14, sediada na Rua José Emanoel de Moura, 79, no Município de Mandaguaçu – Pr, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Gustavo Hokazono.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de software de Tratamento de Ponto Eletrônico dos servidores do Município de Altamira do Paraná.

VALOR DO CONTRATO: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, em conformidade com a Lei 8.666/93.

PAGAMENTO: O valor do contrato, não dá direito de crédito de recursos, sendo que somente serão pagos os serviços efetivamente prestados, conforme relatório que deverá ser apresentado pelo fiscal do Contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: Avista, após a instalação e treinamento dos servidores responsáveis pela utilização do Sistema.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.002.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se justifica diante da necessidade de utilização do software para tratamento das informações do Ponto Eletrônico dos servidores do Município de Altamira do Paraná. Importante salientar que o Município instalou Ponto Eletrônico em todos os setores da Administração Municipal, em atendimentos as normas legais vigentes no país. Além disso, espera-se, com a utilização deste software agilizar o processo de levantamento, cadastramento, atualização e demais informações necessárias ao Sistema de Gestão de Pessoal, bem como a facilitação da transmissão dos dados ao SIAP – Sistema de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, garantindo maior transparência, por parte da administração Municipal. Além de todo o exposto, o presente procedimento de Dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão dos valores se enquadrarem no artigo da referida Lei. Segue, ainda em anexo, certidões, declarações, proposta de preços, Termo de Referência, bem como parecer jurídico, que embasam este processo.

Altamira do Paraná, 20 de Setembro de 2019

GISLEI RODRIGUES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:FC964D81

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 130/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2019

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 130/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2019

OBJETO: Contratação de empresa para locação de software de Tratamento de Ponto Eletrônico dos servidores do Município de Altamira do Paraná.

A documentação referente ao procedimento Licitatório nº. 130/2019 Dispensa de licitação nº 076/2019 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de licitação nº 076/2019, para a contratação supramencionada com a empresa SISMAR LTDA – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.276.846/0001-14, doravante denominada CONTRATADO.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 23 de Setembro de 2019

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 130/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2019

OBJETO: Contratação de empresa para locação de software de Tratamento de Ponto Eletrônico dos servidores do Município de Altamira do Paraná.

De acordo com a documentação referente ao procedimento Licitatório nº. 130/2019 Dispensa de licitação nº 076/2019, bem como as justificativas apresentadas pelo Setor de Recursos Humanos e Coordenação Geral, **HOMOLOGO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de licitação nº 040/2019, para a contratação supramencionada com a empresa SISMAR LTDA – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.276.846/0001-14, doravante denominado CONTRATADO.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 23 de Setembro de 2019

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:94A6E12B

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2019 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 130/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2019

CONTRATANTE: Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pela Srª. Elza Aparecida da Silva, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.770.361-0 SSP-PR e do CPF sob nº. 804.135.609-53.

CONTRATADO: SISMAR LTDA – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.276.846/0001-14, sediada na Rua José Emanoel de Moura, 79, no Município de Mandaguaçu – Pr, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Gustavo Hokazono.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de software de Tratamento de Ponto Eletrônico dos servidores do Município de Altamira do Paraná.

VALOR MÁXIMO: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DAS CONDIÇÕES: As da proposta apresentada pela empresa e Termo de Referência.

DOS ASPECTOS LEGAIS: As partes se obrigam a cumprir a Lei 8.666/93 e Código de Defesa do consumidor.

PAGAMENTO: O valor do contrato, não dá direito de crédito de recursos, sendo que somente serão pagos os produtos efetivamente entregues, conforme relatório apresentado.

FORMA DE PAGAMENTO: Avista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.002.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DO CONTRATO: 23 de Setembro de 2019

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - Pr.

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:75CD53C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.632 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 11.420,00 (Onze mil, quatrocentos e vinte reais), autorizado pela Lei n°. 3.161 de 19 de dezembro de 2018.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

D E C R E T A:

***Art. 1º**. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**" nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:*

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.39.00.00.1107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	*6.000,00*
07. SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	
003. DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO	
2.057. Manter a Sala do Empreendedor	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	*420,00*
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ADMINISTRATIVO	
2.114. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.94.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTUIÇÕES TRABALHISTAS	*5.000,00*

***Art. 2°** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:*

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.30.00.00.1107 MATERIAL DE CONSUMO	*6.000,00*
07. SEC. MUL. DE MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	
003. DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO	
2.057. Manter a Sala do Empreendedor	
4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	*420,00*
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ADMINISTRATIVO	
2.114. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	*5.000,00*

***Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:FBC46568

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 13.114 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. GERSON CARLOS MARCHIONI, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 23 de setembro de 2019.

***Art.2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos, a partir do dia 23 de setembro de 2019**.*

***Art.3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **23 de setembro de 2019, 76º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:6F87F52D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A AUTARQUIA DO FUNPESPA.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 24/09/2019 à 04/10/2019.

PROTOCOLO: Dás 08h:00m (Oito horas) às 08h:30m (Oito horas e trinta minutos) do dia 07/10/2019.
ABERTURA: Às 09h:00m (Nove horas) do dia 07/10/2019.
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá - PR, Pregoeiro e auxiliares; Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Andirá – PR; Fone/Fax: (43) 3538-8100 – Ramal: 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 23 de Setembro de 2019.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:856F7F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 090/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 191/2019
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/09/2019

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL PARA MUNCK, E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MUNCK, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

VENCEDOR:

MARIO ANTONIO DONATTI - PEÇAS AUTOMOTIVAS, inscrito no **CNPJ/CPF: 08.079.120/0001-38** no valor total dos itens vencidos de **R$ 41.700,00** (quarenta e um mil e setecentos reais).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:7680322B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SUPRACITADO, CONFORME ABAIXO:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CLÍNICO GERAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1) FICA ALTERADO OS SUBITEM 3.2 – PESSOA JURÍDICA:

ONDE-SE LÊ:

3.2 - A documentação deverá ser apresentada em uma via, devidamente autenticada, na forma que dispõe no Caput do artigo 32, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo:

PESSOA JURÍDICA:

l) Registro no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;
m) Indicação do Responsável Técnico, com cópia autenticada da carteira profissional e comprovante de regularidade junto ao Conselho no exercício de 2017-2018.
n) Relação do (s) profissional (is), alocado (s) à prestação dos serviços objeto do presente credenciamento e respectivos registros no Conselho Regional de Medicina (CRM).

LEIA-SE:

3.2 - A documentação deverá ser apresentada em uma via, devidamente autenticada, na forma que dispõe no Caput do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sendo:

PESSOA JURÍDICA:

l) Indicação do Responsável Técnico, com cópia autenticada da carteira profissional e comprovante de regularidade junto ao Conselho no exercício de 2018-2019.
m) Relação do (s) profissional (is), alocado (s) à prestação dos serviços objeto do presente credenciamento e respectivos registros no Conselho Regional de Medicina (CRM).

2) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Chamamento Público nº 010/2019.

Andirá, 23 de Setembro de 2019.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 12.967/2019

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:E65CADF0

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47/2019.
HOMOLOGADO DIA: 23/09/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTADOR A DISCO A GASOLINA PARA ATENDER O SAMAE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES.

RESULTADO: MAGLON MOTOSERRAS – LTDA CNPJ: 82.499.021/0001-68 Valor Total da empresa R$ 3.700,00(três mil e setecentos reais).

ANDIRÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

RONIVALDO VISOTO
Pregoeiro

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:72E6E69E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA - 046/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA - 058/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA - 046/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que está ***RETIFICANDO*** o Edital do ***PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA - 046/2019,*** que tem por objeto o Registro de Preços de uniformes personalizados, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, conforme termo de referência no Anexo I que faz parte integrante Edital, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Devido às alterações efetuadas a Sessão pública foi transferida para **09h00min do dia 07 de Outubro de 2019,** no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua Coronel Marçalo, n.º 151, 1º Andar - Centro, Antonina, Paraná.

O Edital Retificado se encontra disponível para download no site: www.antonina.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br, Fone: (41)3978-1048

Antonina, 23 de Setembro de 2019.

GIANCARLO NOGUEIRA DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:606F9DDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº PMA 057/2019 - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 004/2019 - ATA 3 ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA CONCLUSIVA

Às nove horas do dia vinte e três de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações, em Antonina/PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Antonina designados conforme Portaria n.º 241/2019, composta pelos servidores: Giancarlo Nogueira da Cruz, Presidente, Rosana Ardigo Martins, membro, e Luiz Arthur dos Santos, membro e Adalberto Sferelli Neto para dar parecer técnico, e assim dando continuidade na analise da documentação, dos envelopes de proposta técnica do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, tipo técnica e preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, revisão do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira dos respectivos sistemas de saneamento básico, de acordo com o Termo de Referência, e demais peças do edital que se complementam entre si, o Presidente da Comissão avisou que procederia a analise dos envelopes de nº 02 das proponentes habilitadas, contendo as propostas técnicas, que foram numeradas e rubricadas pela Comissão todas as folhas dos documentos da proposta técnica; Após analise desta comissão, e parecer técnico, relatamos que as empresa obtiveram as seguintes pontuações, conforme CALCULO DAS PROPOSTAS TÉCNICA, conforme identificados no ANEXO I DA ATA.

EMPRESA	PONTUAÇÃO TOTAL DA NOTA TÉCNICA
AMPLA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO	**96**
SERENCO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	**83**
PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA	**76,5**
LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA	**59**
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP	**48**

Sendo assim o Presidente informa aos licitantes de que este resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site da Prefeitura Municipal de Antonina/PR na página www.antonina.pr.gov.br, onde caberá recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada e encerrada a presente ata pela Comissão e Técnico, às 16h30min encerrando assim a seção.

GIANCARLO NOGUEIRA DA CRUZ	***ROSANA ARDIGO MARTINS***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL	Membro
LUIZ ARTHUR DOS SANTOS	***ADALBERTO SFERELLI NETO***
Membro	Engenheiro Civil
	CREA/PR nº 16723/D

Publicado por:
Giancarlo Nogueira da Cruz
Código Identificador:DB655E22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL 036/2019 (REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; torna público a **CONVOCAÇÃO** das proponentes classificadas em sequencia na etapa de lances, para apresentação de amostra, **no prazo de 02 (dois) dias,** conforme relação abaixo:

Lote 01:

1) BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ: 06.175.908/0001-12, apresentar amostra referente ao item nº 04;

Lote 03:

1) ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.194.440/0001-03, apresentar amostra referente ao item nº 199;

2) RANGEL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 29.907.666/0001-00, apresentar amostra referente ao item nº 121;

3) ODONTOMED CANAÃ LTDA ME, CNPJ: 07.947.536/0001-68, apresentar amostra referente ao item nº 116;

OBS 01: A não apresentação das amostras no respectivo prazo importará na desclassificação da licitante para o item convocado, ficando ainda sujeita às penalidades previstas no edital.

OBS 02: Para os itens equipamentos e/ou instrumentos poderão ser apresentados catálogos no lugar das amostras.

Astorga, 23 de setembro de 2019.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:46CD1482

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 087/2019

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R$. 213.356,60 (DUZENTOS E TREZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com os termos do inciso VI, do Art. 167, da Constituição Federal, do Acórdão 768, de 12 de julho de 2008, do

Tribunal de Contas do Estado do Paraná, da Instrução nº 233, de 17 de julho de 2008, da Diretoria de Contas Municipais DCM/TCE-PR e nos §§ 1º à 3º do Art. 9, da Lei n. 2.953/2018 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2019.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 213.356,60 (duzentos e treze mil, trezentos e cinqüenta e seis reais e sessenta centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
06.004 DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004.10.301.0012.2.047. ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE
1396 - 3.1.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 640,00

07 SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO
07.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
07.002.15.451.0016.1.008. OBRAS E EQUIPAMENTOS - DEPARTAMENTO DE OBRAS
1127 - 4.4.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 56.400,00
1128 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 22.000,00

07.002.15.451.0016.2.073. MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
1162 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15.000,00

07.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
07.003.15.452.0017.2.075. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
1188 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.000,00

07.003.15.452.0017.2.077. MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
1206 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 11.000,00
1213 - 3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00

07.003.26.782.0017.2.081. MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
1257 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

07.004 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.004.04.122.0018.2.083. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1280 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00
1284 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
1286 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

07.004.18.541.0018.2.084. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE
1298 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 11.800,00

07.004.28.846.0000.0.013. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1310 - 3.3.30.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 12.586,60

07.006 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
07.006.04.122.0019.2.088. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV URBANO E ECONÔMICO
1325 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 530,00
1330 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
1332 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14.600,00
1333 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 300,00

Total Suplementação: 213.356,60

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.002.12.365.0011.2.031. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
491 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 640,00

07 SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO
07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO
07.001.04.122.0016.2.071. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
1120 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.500,00

07.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
07.002.15.451.0016.1.008. OBRAS E EQUIPAMENTOS - DEPARTAMENTO DE OBRAS
1126 - 4.4.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 830,00
1134 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.300,00

07.002.15.451.0016.2.072. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
1145 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

07.002.15.451.0016.2.073. MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
1159 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00
1165 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

07.002.15.451.0016.2.074. CONSÓRCIO PUB INTERM DE INOV E DESENV DO ESTADO DO PR CINDEPAR
1169 - 4.4.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 1.000,00

07.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
07.003.15.452.0017.2.075. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
1177 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 10.000,00

07.003.15.452.0017.2.076. CONSERVAÇÃO DE VIAS, PRAÇAS E PARQUES
1193 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
1194 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00
1195 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

07.003.15.452.0017.2.077. MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
1208 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
1210 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
1214 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

07.003.15.452.0017.2.078. MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO
1225 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00
1226 - 3.3.90.30.00.00 01511 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
1233 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
1234 - 4.4.90.52.00.00 01511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

07.003.15.452.0017.2.079. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VIÁRIOS
1235 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 38.100,00
1239 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
1242 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
07.003.26.782.0017.2.081. MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
1250 - 3.1.90.05.00.00 01000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVID DO SERVIDOR E DO MILITAR 1.000,00
1257 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.600,00
1258 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

07.003.26.782.0017.2.082. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE
1269 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
1273 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

07.004 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.004.04.122.0018.2.083. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1285 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 18.586,60
1288 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.300,00

07.004.18.541.0018.2.084. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE
1296 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
1297 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00
1298 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.000,00
1300 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

07.004.18.541.0018.2.085. CONSORCIO INTERM P/ O DESENV SUSTEN DA REG DO VALE DO BANDEIRANTES CINDEB
1301 - 3.1.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 9.000,00
1302 - 3.3.30.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 1.000,00
1303 - 3.3.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 6.000,00

07.004.20.606.0018.2.086. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA
1304 - 3.3.30.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 1.000,00

07.005 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

07.005.18.541.0018.2.087. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1315 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
1316 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
1318 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

07.006 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
07.006.04.122.0019.2.088. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV URBANO E ECONÔMICO
1322 - 3.1.90.05.00.00 01000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVID DO SERVIDOR OU DO MILITAR 1.000,00
1330 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

07.006.23.691.0019.2.093. ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO
1361 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500,00
1364 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

Total Redução: 213.356,60

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, em 07 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:9BB2D713

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE
NOTIFICAÇÃO N.º 001/2019

Identificação do Notificado
Nome: BRUNO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS
Endereço: Rua Vereador Joaquim Alves nº 148 Bairro: Vila Bandeirantes
Município: ASTORGA Estado: PR

Pelo presente fica notificada a pessoa supracitada para proceder no prazo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento desta, na obrigação de cumprir, face ao que dispõe o § 1º do Art. 128 da Lei Complementar n.º 2.017/2008 (Código de Postura do Município), as seguintes exigências: Limpeza do Terreno e eliminação de prováveis criadouros do mosquito transmissor da Dengue.
Observação: Lei Complementar n.º 2.017/2008 – Art. 128. Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios, Lotes, glebas e outras áreas que ocupem; §1º do Art. 128 – Os proprietários ou responsáveis são obrigados a eliminar locais, recipientes ou plantas que possam cumular água, evitando criadouros e focos do mosquito transmissor da Dengue e outros insetos.
A Pena neste caso é Multa de 05(cinco) a 50 (cinquenta) Unidades Fiscais do Município, sendo que cada U.F.M equivale ao valor de R$ 190,11 (cento e noventa reais e onze centavos).
Segue abaixo, endereço do **TERRENO** que necessita de limpeza:

RUA MIGUEL TURINI – QUADRA 04 LOTE 03 – JARDIM ITÁLIA

DALUANA MERENCIANA

Programa de Combate à Dengue Data: 30/08/2019.

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:2EC4F0C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1146/2019

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1146/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.(a) **LUIZ CLAUDIO COSTA**, matrícula 3276-1, prefeito, a importância de R$ 3.095,10 (três mil e noventa e cinco reais e dez centavos) para atender as despesas de 03 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 20 de setembro de 2019.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:835C61C2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1147/2019

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1147/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.(a) **LEANDRO RODRIGUES**, matrícula 3051-1, auxiliar administrativo, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 20 de setembro de 2019.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E916F0A6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1148/2019

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1148/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.(a) **CLEVERSON PRESTES DA SILVA**, matrícula 4644-1, diretor de departamento, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 20 de setembro de 2019.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5E65003B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 416/2019

PORTARIA N. 416/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando o Decreto n° 132/2019, publicado na Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 09 de agosto 2019, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 18/2019 e 20/2019, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2019, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 6450/2018 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **FERNANDA WESTPHALEN VIEIRA,** brasileira, portadora do RG nº 6.906.047-1 e do CPF nº 030.359.199-41, residente e domiciliada na Lapa/PR, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014, 856/2015 e 1071/2018 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 20 de setembro de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6A6468F4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 410/2019

PORTARIA Nº 410/2019
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo administrativo n° 1555/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 45 dias consecutivos com todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo efetivo, a gozar entre 25/09/2019 a 08/11/2019 para o servidor **WALDOMIRO JORGE RODRIGUES,** registrado na matrícula n° 39901, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.
Art. 2º. - Tendo sido identificado falha de digitação, faz-se necessária a seguinte correção:
1 – Onde se lê: ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, leia-se ocupante do cargo de Contador.
Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 19 de setembro de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3BC4B6EE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 413/2019

PORTARIA Nº: 413/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo 7706/2019;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **MARIA DORCELIA MARTINS BORA,** portadora do RG nº 19560317, registrada na matrícula n° 46853, do cargo Auxiliar Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 10.09.2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 19 de setembro de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6D1CADBD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 411/2019

PORTARIA Nº: 411/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo 6097/2019;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **MARCOS ANTONIO SEGURO,** portador do RG nº 49096828, registrada na matrícula n° 2201, do cargo Profissional Educação - Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 11.09.2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 19 de setembro de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B9ABB08B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 412/2019

PORTARIA Nº: 412/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo 7891/2019;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **TATIANE TEREZINHA DA SILVA,** portadora do RG nº 99012110, registrada na matrícula n° 46918, do cargo Profissional Educação Professor - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 14.09.2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 19 de setembro de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8CB3D209

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 414/2019

PORTARIA Nº. 414/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 6733/2019.
RESOLVE
Art. 1º. – Designar a servidora **Ariele Lorena Ferreira do Nascimento**, ocupante do cargo Agente Educacional, registrada na matrícula nº 4621-1, para responder pela Secretaria na Escola Municipal Professor Joaquim Ribas de Andrade.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 16.09.2019, revogando as disposições em contrário, em especial as portarias n° 243/2018 e 045/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 19 de setembro de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:37808301

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2019

EDITAL Nº 002/2019
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
A Prefeitura Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, a **retificação do Edital 01/2019 para o Processo Seletivo de Estágio, no item 2.5 que passa a vigorar da seguinte maneira**:
2.5 A formação do preenchimento das vagas para os cursos abaixo:

Modalidade	Nível	Nº de Vagas	Área	Carga Horaria semanal
Extracurricular	Superior	3	Administração	30 hrs
	Superior	1	Arquitetura e Urbanismo	20 hrs
	Superior	1	Direito	30 hrs
	Superior	2	Educação Física	30 hrs
	Superior	1	Engenharia Civil	20 hrs
	Superior	1	Farmácia	30 hrs
Não obrigatório	Técnico ou Superior	1	Gestão ou Engenharia Ambiental	30 hrs
	Superior	1	Nutrição	30 hrs
	Superior	6	Pedagogia	30 hrs
	Técnico	1	Técnico em Informática	30 hrs
	Superior	1	Enfermagem	30 hrs

Balsa Nova, 20 de setembro de 2019.

Comissão Especial para Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Contratação de Estagiários

FERNANDO MAGATÃO

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES

TANIA KRASNIAK GORSKI

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:136A85F1

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019
RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II e XVII, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.035.532/0004-20, com sede à Avenida das Torres, Nº 1680, São Cristóvão, São José dos Pinhais-PR, o objeto do presente procedimento, referente ao fornecimento de peças e componentes para revisão no período de garantia técnica do veículo Spin, placa BCJ-5857, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social desta municipalidade, no valor total de até R$ 616,29 (seiscentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos), com prazo de vigência de até 30 (trinta) dias, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
13.001.08.244.0015-2124-3.3.90.30.39.99.000;
13.001.08.244.0015-2124-3.3.90.39.19.99.000.

Balsa Nova, 23 de setembro de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:987AD0B0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 415/2019

PORTARIA Nº. 415/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE
Art. 1º. – Designar o servidor **Otoniel Dutra Sena Gamin**, ocupante do cargo Agente Educacional, registrado na matrícula nº 46940, para responder pela Secretaria na Escola Municipal Doutor Mario Faraco.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 20.09.2019, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria n°578/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 20 de setembro de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F8DD83E0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 397/2019

PORTARIA Nº: 397/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo 7196/2019;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar devido ao término do Contrato de Processo Seletivo Simplificado **ROZIRENE APARECIDA AGIO CESCHIN,** portadora do RG nº 73892856, registrada na matrícula n° 46894, do cargo Profissional da Educação EDUCADORA - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 03.09.2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 17 de setembro de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A3CEA5B5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 398/2019

PORTARIA Nº: 398/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo 7196/2019;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar devido ao término do Contrato de Processo Seletivo Simplificado **ANA LUCIA FERREIRA,** portadora do RG nº 41068558, registrada na matrícula n° 46889, do cargo Profissional da Educação EDUCADORA - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 03.09.2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 17 de setembro de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E1219AD3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 396/2019

PORTARIA Nº: 396/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo 7196/2019;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar devido ao término do Contrato de Processo Seletivo Simplificado **LOURDES TERESINHA DE SOUZA,** portadora do RG nº 75972504, registrada na matrícula n° 46893, do cargo Profissional da Educação EDUCADORA - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 03.09.2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 17 de setembro de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:442136C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/2019

RESOLUÇÃO Nº 002/2019 - CMDI

Súmula: Dispõe sobre a prestação de contas parcial, referente ao primeiro semestre de 2019, de acordo com a Deliberação 001/2017 - CEDI/PR;

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Barbosa Ferraz – CMDI, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso) e Lei Municipal nº. 2.200/2016 de 12 de Julho de 2016, e
CONSIDERANDO a deliberação 001/2017 - CEDI de 22 de fevereiro de 2017;
CONSIDERANDO a deliberação em plenária, realizada no dia 18 de setembro de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Parcial do primeiro semestre de 2019 de acordo com a Deliberação 001/2017 - CEDI/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz, 18 de setembro de 2019.

ANTONIO MARCOS DA SILVA MAZZO
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso

Publicado por:
Carlos Alberto Teixeira de Almeida
Código Identificador:927C2F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO 4º BIMESTRE DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO
4º BIMESTRE DE 2019
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O presente relatório tem como objetivo avaliar as informações repassadas pelas entidades/serviços quanto aos atendimentos e o trabalho desenvolvidos no 4º bimestre JULHO/AGOSTO de 2019.

ENTIDADES/SERVIÇOS
CASA LAR/CIAIJ:
Manutenção geral da Casa Lar e Centro Interprofissional de Apoio à Infância e Juventude, bem como, pagamento dos técnicos que atendem os dois equipamentos (01 Pedagoga, 01 Psicóloga, 01 Assistente Social, 01 motorista e 02 mães social).
Na Casa Lar, neste bimestre estão acolhidas 02 adolescentes.
No Centro Interprofissional de Apoio à Infância e Juventude - CIAIJ, estão sendo atendidos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, acompanhamento das famílias, visitas domiciliares, demandas e denúncias envolvendo violação de direitos das crianças e adolescentes, solicitados pelo Ministério Publico, Poder Judiciário, Conselho Tutelar e Delegacia.
PROGRAMA CRESCER EM FÁMILIA - deliberação 055/2016.
Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e material de consumo (roupas de cama, mesas, banho, alimentação e limpeza)

ANA MÁRCIA DA SILVA MILIOSSI
Secretária Municipal de Ação Social

Publicado por:
Carlos Alberto Teixeira de Almeida
Código Identificador:733988AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RESOLUÇÃO 012/2019 -CMDCA

RESOLUÇÃO 012 /2019 - CMDCA

Súmula: Aprova Relatório de Gestão 4º Bimestre – JULHO/AGOSTO – 2019 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbosa Ferraz – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), lei municipal nº. 2050/2013 de 01 de janeiro de 2013, e:
CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), realizada em 19 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova Relatório de Gestão 4º Bimestre – Julho/Agosto – 2019 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz, 19 de setembro de 2019.

VIVIAN REZENDE DA SILVA CAPEL
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Carlos Alberto Teixeira de Almeida
Código Identificador:B4DAC70C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RESOLUÇÃO 013/2019

RESOLUÇÃO 013/2019 - CMDCA

Súmula: Aprova Prestação de Contas Parcial referente ao primeiro Semestre de 2019, de Acordo com a Deliberação nº 055/2016 – CEDCA - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbosa Ferraz – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº. 2050/2013 de 01 de Janeiro de 2013, e:
CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), realizada em 19 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova Prestação de Contas Parcial Referente ao Primeiro Semestre de 2019, conforme disposto na Deliberação nº 055/2016 referente ao Programa Crescer em Família.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz, 19 de setembro de 2019.

VIVIAN REZENDE DA SILVA CAPEL
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Carlos Alberto Teixeira de Almeida
Código Identificador:7E8A9502

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RESOLUÇÃO 014/2019- CMDCA

RESOLUÇÃO 014/2019 - CMDCA

Súmula: Aprova Prestação de Contas Parcial Referente ao Primeiro Semestre de 2019, de Acordo com a Deliberação nº 062/2016 – CEDCA - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbosa Ferraz – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº. 2050/2013 de 01 de Janeiro de 2013, e:
CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), realizada em 19 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova Prestação de Contas Parcial Referente ao Primeiro Semestre de 2019, conforme disposto na Deliberação nº 062/2016 referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz, 19 de setembro de 2019.

VIVIAN REZENDE DA SILVA CAPEL
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Carlos Alberto Teixeira de Almeida
Código Identificador:11C29D99

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RESOLUÇÃO Nº 010/2019

RESOLUÇÃO Nº 010/2019 - CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas parcial, referente ao primeiro semestre de 2019, de acordo com a Deliberação 021/2018 - CEAS/PR Incentivo Família Paranaense V.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 2.262/2017, e

CONSIDERANDO a Deliberação 021/2018 - CEAS de 06 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Barbosa Ferraz - CMAS realizada em 18 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial do primeiro semestre de 2019 do Incentivo Família Paranaense - Incentivo V, conforme disposto na Deliberação 021/2018 - CEAS/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BARBOSA FERRAZ, 18 de setembro de 2019.

CAMILA PAIVA SCALADA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Alberto Teixeira de Almeida
Código Identificador:28473BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RESOLUÇÃO Nº 009/2019

RESOLUÇÃO Nº 009/2019 - CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas parcial, referente ao Primeiro semestre de 2019, de acordo com a Deliberação 065/2017 - CEAS/PR Incentivo Benefício Eventual.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 2.262/2017, e

CONSIDERANDO a Deliberação 065/2017 - CEAS de 27 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Barbosa Ferraz - CMAS realizada em 18 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial do primeiro semestre de 2019 do Incentivo Benefício eventual, conforme disposto na Deliberação 065/2017 - CEAS/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BARBOSA FERRAZ, 18 de setembro de 2019.

CAMILA PAIVA SCALADA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Alberto Teixeira de Almeida
Código Identificador:4D3609A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RESOLUÇÃO Nº 011/2019 -CMAS

RESOLUÇÃO Nº 011/2019 - CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas parcial, referente ao primeiro semestre de 2019, de acordo com a Deliberação 012/2018 - CEAS/PR Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 2.262/2017, e

CONSIDERANDO a Deliberação 012/2018 - CEAS de 09 de março de 2018;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Barbosa Ferraz - CMAS realizada em 18 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial do primeiro semestre de 2019 do Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II, conforme disposto na Deliberação 012/2018 - CEAS/PR - aquisição de veículos Adaptado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BARBOSA FERRAZ, 18 de setembro de 2019.

CAMILA PAIVA SCALADA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Alberto Teixeira de Almeida
Código Identificador:F8DA4397

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
EXTRATO DO CONTRATO N° 11/2019, PROCESSO DE DISPENSA 05/2019

Partes: CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA VLADIMIR APARECIDO PALUDETTO 92386822834 – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 31.675.007/0001-37.
Objeto: aquisição e instalação de móveis planejados, conforme especificações para a Câmara Municipal.
Contas Dotações: 0100 do exercício de 2019.
Valor: R$ 10.480,00 (Dez mil, quatrocentos e oitenta reais).
Data da Assinatura: 19/09/2019.
Foro: Comarca de Andirá – PR.

IZAEL DUTRA
Câmara Municipal de Barra do Jacaré

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:2DEDC97D

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 01/2019

A Câmara Municipal de Barra do Jacaré, torna público que às 10 horas do dia 11/10/2019, na Sala de Licitações, sito na Rua rui Barbosa, 98, centro, CEP 86385-000, Barra do Jacaré/PR, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, de acordo com especificações do edital que segue:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
VEÍCULO SEDAN	01	80.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao pregoeiro da Câmara Municipal de Barra do Jacaré, Telefone: (043) 3537-1213 – e-mail: contato@camarabarradojacare.pr.gov.br. A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no seguinte endereço, Rua Rui Barbosa, 98, centro, das 08:00 às 17:00 horas.

Barra do Jacaré, 20 de setembro de 2019.

JOÃO PENTEADO DA CRUZ
Portaria 166/2019

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:4F593863

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 158, DE 23 DE SETEMBRO 2019.

O Excelentíssimo Sr. Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e considerando a realização de Concurso Público em conformidade com o Edital nº 01/2015 e considerando rigorosamente a ordem de classificação final – Edital nº. 018 de 03/09/2019 e,
CONSIDERANDO o Termo de Desistência de 23/09/2019 protocolado sob nº 9534 em 23/09/2019.
RESOLVE:
Art. 1º - DESCLASSIFICAR *por motivo de desistência de vaga*, a candidata Srª ADRIANA CALIXTO AGUIAR, portadora de cédula de identidade RG nº 10.130.665-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 061.634.219-57, classificada em *25º lugar*, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tornando sem efeito o contido no Edital de convocação nº. 018 de 03/09/2019, para esta candidata.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Notifique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 23 de setembro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:D676E01B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1264 / 2019

Súmula: Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 711/2019 de 17/09/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

03. – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
28.843.0000.0106 – PARCELAMENTO DÍVIDA INSS
00812– 4.6.90.71.00.00 – 00 - 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado R$ 12.000,00
TOTAL... R$ 12.000,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

03. – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
28.843.0000.0106 – PARCELAMENTO DÍVIDA INSS
00811– 3.2.90.21.00.00 – 00 - 000 – Juros Sobre a Dívida por Contrato R$ 12.000,00
TOTAL...12.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 649/2017 de 01/12/2017 (PPA) e nº 681/2018 de 05/11/2018 (LDO).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 19 de setembro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:A7101858

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 179/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada.: EDGAR SCHNEIDER
Valor.....: R$ 5.070,00
Vigência...: Início: 23/09/2019 Término: 19/02/2020
Licitação..: Pregão Nº.: PR68/2019
Recursos...: Dotação: 123 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.21 . 0 . 339030 Material de Consumo
124 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.21 . 0 . 339030 Material de Consumo
125 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.21 . 0 . 339030 Material de Consumo
381 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 2.18 . 0 . 339030 Material de Consumo
80 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 2.18 . 0 . 339030 Material de Consumo
81 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 2.18 . 0 . 339030 Material de Consumo
82 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 2.18 . 0 . 339030 Material de Consumo
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALGUNS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NOS AMBIENTES DA COZINHA NA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS E CMEI

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 23/09/2019

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:0403B889

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 180/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada.: INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA
Valor.....: R$ 2.700,00
Vigência...: Início: 23/09/2019 Término: 19/02/2020
Licitação..: Pregão Nº.: PR68/2019
Recursos...: Dotação: 123 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.21 . 0 . 339030 Material de Consumo
124 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.21 . 0 . 339030 Material de Consumo
125 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.21 . 0 . 339030 Material de Consumo
381 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 2.18 . 0 . 339030 Material de Consumo
80 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 2.18 . 0 . 339030 Material de Consumo
81 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 2.18 . 0 . 339030 Material de Consumo
82 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 2.18 . 0 . 339030 Material de Consumo
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALGUNS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NOS AMBIENTES DA COZINHA NA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS E CMEI

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 23/09/2019

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:602D5AC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E TERMOS

Nome do Fornecedor: DIMASTER COMERCIO PROD. HOSPITALARES LTDA
CPF / CNPJ: 02520829000140
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 19/2019
Número Licitação: 11/2019
Número Contrato/Aditivo: 169/2019
Objeto: Referente a Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município conforme meta da LDO 6,17,18,29,43
Data Homologação: 12/07/2019
Data Assinatura: 23/09/2019
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 6.000,00

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:454ECB4D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2019 PROCESSO N.º 59/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2018 – PR

Apostilamento para reajuste de valor do Contrato nº 199/2018

Contratante: Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.257/0001-99, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Rodrigo Marcante.

Contratada: Com. De Combustíveis Robertinho Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.357.402/0001-90, representada pelo Sr. Leandro Damiani Ranssolin.

Instrumento Vinculante: Processo Licitatório nº 059/2018 – Pregão Presencial nº 37/2018 – Contrato Administrativo nº 199/2018.

Objeto: Registro de Preços de Combustíveis: Gasolina, Etanol e Óleo Diesel, retirados na bomba do estabelecimento contratado para abastecimento dos veículos da Frota da Fundação Municipal de Saúde.

Fundamento: Com base no art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento, cujo objeto é o reajuste de valores previsto no item 15.1 e 15.3 do Edital, o reequilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o requerimento efetuado pela contratada conforme disposições do Edital, no percentual de 3,58% Diesel S-10 e 2,35% Diesel S500 Comum, passando a partir de 24/09/2019 a vigorar, em seus valores, conforme exposto abaixo:

Unid.	Especificação	Valor Praticado	Percentual	Preço ajustado
Lt	Óleo Diesel S-10	R$ 3,45	3,58 %	R$ 3,58
Lt	Óleo Diesel S500 Comum	R$ 3,40	2,35 %	R$ 3,48

Ratificação: As demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado permanecem inalterados e em pleno vigor.

Bituruna, 23 de setembro 2019.

Fundação Municipal de Saúde de Bituruna

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:11401A27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 143/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 002040/18 de 18 de Dezembro de 2018.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(538) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.013-1504 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	152.546,14
Total Suplementação:	**152.546,14**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAM	
(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	56.138,98
02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO	
(329) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	22.001,36
(335) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.025-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.519,68
(338) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.121,36
(332) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.025-1504 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	11.000,68
02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
(395) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.764,08
Total Anulação:	**152.546,14**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 20 de Setembro de 2019

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:4C9E0961

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 278/2019

PORTARIA Nº 278/2019

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor **Rosevaldo Miranda**, portador da CI/RG n.º 6.821.879-9 e inscrito no CPF n.058.267.939-70 nomeado através do decreto 022/2008 para exercer o cargo de Guardião, 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período de 24/01/2018 à 24/01/2019 que serão gozados a partir de 25/09/19 a 24/10/2019 e 1/3 referente ao mesmo período. Conforme Lei 832/2015 art. 109. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 23 de setembro de 2019.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:A3E13702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 277/2019

PORTARIA Nº 277/2019

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER Ao Servidor **Jean Henrique Dziecini Godois,** portador da CI/RG n.º 8.411.543-6 e inscrito no CPF n.061.565.799-07 nomeado através do decreto nº 104/2010 para exercer o cargo de Serviços Gerais, 05 (cinco) dias de férias referente ao período de 01/09/2017 a 01/09/2018 que serão fruídos nos dias 23/09/2019 a 27/09/2019 conforme lei 832/2015 art 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 23 de setembro de 2019.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:564CDBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 276/2019

PORTARIA Nº 276/2019

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Maria Antonia Mendes de Souza, portadora da CI/RG n. 9.415.254-2 e inscrita no CPF n.º 022.871.499-02 Nomeada através da Portaria 052/2005 para exercer o cargo de Agente de Saúde e Reenquadrada pela Portaria 132/2007 para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde,30(trinta) dias de férias referente ao período de 18/01/2017 a 18/01/2018 que serão fruídas nos dias 09/09/19 a 08/10/19 conforme lei 832/2015 ART.101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 23 de setembro de 2019.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:8705E93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 275/2019

PORTARIA Nº 275/2019

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Miriam Andrade, nomeada através da portaria 673/2000 CI/RG 6.003.244-0 e inscrita no CPF 764.224.889-04 para exercer o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, 30 (trinta) dias de férias de direito adquirido do período de 01/06/18 a 01/06/19, que serão fruídas nos dias 23/09/2019 a 22/10/2019 e 1/3 referente ao mesmo período, conforme Lei 832/2015 art.109. Com plena Anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 23 de setembro de 2019.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:CB230B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 274/2019

PORTARIA Nº 274/2019

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

PROGREDIR: Os Servidores abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº 307/2006 de 19 de dezembro de 2006.

LISTA COM NOMES DOS SERVIDORES QUE ELEVARAO DE NÍVEL NO MÊS DE SETEMBRO DE 2019

Nº Matricula	Servidor	CPF	De Nível	Para Nível
839	ARNALDO MOREIRA	059.679.919-56	H21	**H22**
191	ELZA F. DE BARROS	130.121.619-37	N27	**N28**
841	JEAN H. D. GODOIS	061.565.799-07	N38	**N39**
840	VALTER JOSE V. DE LIMA	033.929.039-06	H38	**N39**
425	FABIANO RAFAEL KERBER	040.345.749-17	H41	**H42**

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 23 de setembro de 2019.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:5B06C24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2019

PARTES:
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE inscrita sob o CNPJ nº 01.863.050/0001-65 neste ato representado pelo Presidente o Sr. Elizeu Cabral portador do CPF nº. 056.341.879-66 residente e domiciliado no Parque Industrial no Município de Boa Ventura de São Roque PR.
OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros, visando ao auxilio das despesas correntes da Organização da Sociedade Civil, tais como contribuir com o custeio de despesas que propiciam um ambiente agradável e propício para a aprendizagem dos alunos que freqüentam e recebem métodos de ensino especial para seu desenvolvimento, oportunizando aos alunos o desenvolvimento na vida social e com ensino de qualidade, possibilitando a inclusão escolar e integração na sociedade.

VALOR CONTRATUAL: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
004 – Departamento de Educação
12.367.0516.2064 Repasse auxílio da APAE
3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais
03010 E e 00103 5% Transferências Constitucionais FUNDEB
VIGÊNCIA: Ate a data de 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2019.
FORO: Pitanga

Boa Ventura de São Roque, 13 de Setembro de 2019.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal
CPF nº. 018.601.479-17

ELIZEU CABRAL
Presidente APAE
CPF nº. 056.341.879-66

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:53EA2D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02/2019

PARTES:
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE inscrita sob o CNPJ nº 01.863.050/0001-65 neste ato representado pelo Presidente o Sr. Elizeu Cabral portador do CPF nº. 056.341.879-66 residente e domiciliado no Parque Industrial no Município de Boa Ventura de São Roque PR.
OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros, visando ao auxilio das despesas correntes da Organização da Sociedade Civil, tais como contribuir com o custeio de despesas que propiciam um ambiente agradável e propício para a aprendizagem dos alunos que freqüentam e recebem métodos de ensino especial para seu desenvolvimento, oportunizando aos alunos o desenvolvimento na vida social e com ensino de qualidade, possibilitando a inclusão escolar e integração na sociedade.

VALOR CONTRATUAL: R$ 5.308,71 (Cinco mil trezentos e oito reais e setenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - Secretaria Municipal de Promoção Social
005 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.242.0704.2124 Repasse Recursos FNAS – PTMC para APAE
3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais
4960 E 942 – 4961 EA 903
VIGÊNCIA: Ate a data de 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2019.
FORO: Pitanga

Boa Ventura de São Roque, 13 de Setembro de 2019.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal
CPF nº. 018.601.479-17

ELIZEU CABRAL
Presidente APAE
CPF Nº. 056.341.879-66

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:467F29FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2019

PARTES:
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR
CONTRATADO: CONSEG – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE inscrita sob o CNPJ nº 81.644.585/0001-84 neste ato representado pelo Presidente o Sr. Mateus Batista de França, portador do CPF nº. 882.421.379-00 residente e domiciliado na Avenida Dalzotto no Município de Boa Ventura de São Roque PR.
OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros, visando ao auxilio das despesas correntes da Organização da Sociedade Civil, tais como contribuir com o auxílio financeiro, para melhorias nas estruturas físicas, proporcionar melhor atendimento as cidadãos através de orientações, patrulhamento e atendimento ao público, melhorando as condições de trabalho que possam ser realizados.

VALOR CONTRATUAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - Secretaria Municipal de Administração
004 – Departamento de Serviço Encargos Gerais
04.122.0301.2012 Subvenção Conselho Municipal de Segurança
3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais
540 – E - 000 – Recursos Livres
VIGÊNCIA: Ate a data de 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2019.
FORO: Pitanga

Boa Ventura de São Roque, 13 de Setembro de 2019.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal
CPF nº. 018.601.479-17

MATEUS BATISTA DE FRANÇA
Presidente CONSEG
CPF nº. 882.421.379-00

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:010A972E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 04/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 04/2019

PARTES:
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DA MELOR IDADE SÃO ROQUE DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE inscrita sob o CNPJ nº 11.708.166/0001-83 neste ato representado pelo Presidente o Sr. Manoel Mendes de Miranda portador do RG nº. 8.434.165-7 residente e domiciliado na Saída para Pitanga no Município de Boa Ventura de São Roque PR.
OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros, visando ao auxilio das despesas correntes da Organização da Sociedade Civil, tais como contribuir com o auxílio financeiro, para melhorias nas estruturas físicas, proporcionar melhor atendimento as cidadãos através de orientações, patrulhamento e atendimento ao público, melhorando as condições de trabalho que possam ser realizados.

VALOR CONTRATUAL: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - Secretaria Municipal de Promoção Social
005 – Fundo Municipal dos Direitos Pessoa Idosa
08.241.0705.2172 Execução do Programa de Atendimento a Pessoa Idosa
3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais
610 – E – 000 – Recursos Livres
VIGÊNCIA: Ate a data de 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2019.
FORO: Pitanga

Boa Ventura de São Roque, 13 de Setembro de 2019.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal
CPF nº. 018.601.479-17

MANOEL MENDES MIRANDA
Presidente - Melhor Idade
CPF:
RG nº. 8.434.165-7

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:C9B39F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 128/2019.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 128/2019.

PARTES:

CONTRATANTE: **O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR**

CONTRATADO: WELSON MATHEUS DE MACEDO, pessoa jurídica de direito privado, sita AV. SAO ROQUE, 362 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CNPJ n.º 33.993.095/0001-40

OBJETO (S): O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA ME E EPP PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA 2º FEIRA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA FAMILIA, E CAMISETAS PARA O PROJETO APRENDENDO E MEMORIZANDO A TABUADA.

VALOR CONTRATUAL: R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1990	05.001.12.361.0520.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2820	05.001.12.365.0521.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

4160	06.001.10.301.0601.2088	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4560	06.002.10.304.0602.2097	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4730	06.002.10.304.0602.2098	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 23/09/2019.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***WELSON MATHEUS DE MACEDO***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:4F46F2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 127/2019.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 127/2019.

PARTES:

CONTRATANTE: **O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR**

CONTRATADO: VELOSO & MARTINS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, sita R XV DE NOVEMBRO, ESQ RUA GUAIRACA, 741 - CEP: 85200000 - BAIRRO: VILA SANTANA– Pitanga/PR, inscrita no CNPJ n.º 18.999.598/0001-30

OBJETO (S): O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA ME E EPP PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA 2º FEIRA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA FAMILIA, E CAMISETAS PARA O PROJETO APRENDENDO E MEMORIZANDO A TABUADA.

VALOR CONTRATUAL: R$ 9.588,00 (Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1990	05.001.12.361.0520.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2820	05.001.12.365.0521.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4160	06.001.10.301.0601.2088	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4560	06.002.10.304.0602.2097	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4730	06.002.10.304.0602.2098	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 23/09/2019.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***JOCELINO VELOSO MARTINS***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:A0892301

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE ABERTURA

TERMO DE CANCELAMENTO DE ABERTURA

Referência: Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 043/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA E DEMAIS REPAROS,** em conformidade com o edital e anexos, a pedido da Secretaria de Obras Transporte e Urbanismo deste Município.
O pregoeiro, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei 10520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede em nome do Município de Boa Ventura de São Roque e em defesa do interesse público, o **cancelamento da data de abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 043/2019**, que seria no dia 25 de setembro de 2019.Justifica-se a alteração da data de abertura do certame, pelo fato da necessidade de readequação do edital onde será realizado a correção da descrição de um item, além da alteração da quantidade dos objetos licitados.
Dessa forma será remarcado uma nova data de abertura do certame, sendo que a nova data será publicado em sites oficiais e cumprindo os prazos estabelecidos após as readequações do edital.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Boa Ventura de São Roque, em 23 de setembro de 2019.

RODRIGO KOLESKA
Pregoeiro Oficial
Portaria 184/2019

Publicado por:
Rodrigo Koleska
Código Identificador:A81B88CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AV. CÍCERO BARBOSA SOBRINHO, S/N,FONE 3287-1343
BOA VISTA DA APARECIDA – PR

Resolução Nº 013/2019

Vania Regina da Cruz Ramos, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,
Tornar público, com base na Lei Federal nº 8 669/90 e suas modificações pelo Art.109 Da Lei 8.242/91, Resolução do CONANDA Nº170 de 10 de Dezembro de 2014 e Lei Municipal nº 232/19 de 03/04/2019, Nomear as pessoas abaixo relacionadas para participarem dos trabalhos de ESCRUTINAÇÃO dos votos na eleição do Conselho Tutelar a ser realizada no dia 06/10/2019, as 17 horas nas dependências do Colégio Paulo VI, Avenida Tancredo Neves.

RELAÇAO DOS ESCRUTINADORES

MIRCON F. WAINBACHER
VANDERLEI MARGUTI
ADEMIR SPOHR
FAUSTO GONCALVES BATISTA
SILVANIA BECKER
LUCILENE FIDEL

Boa Vista da Aparecida, 23 de setembro de 2019

VANIA REGINA DA CRUZ RAMOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:E6436B36

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 150/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 150/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.

CONTRATADO: CORALDINO CHERNHAK.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 1º EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS, SEGUNDAS VIAS DE CRVS, E TRANSFERÊNCIAS DE VEÍCULOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 24 de setembro de 2019.

VIGÊNCIA ADITIVADA DO CONTRATO: Até 24 de setembro de 2020.

Boa Vista da Aparecida - PR, em 23 de setembro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:8B2039CD

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 068 2019

EDITAL Nº 068/2019 – DESISTÊNCIA DE VAGA
Data: 23/09/2019
Concurso Público Edital 001/2015 – Serviço Público

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público a **DESISTÊNCIA DA VAGA** da candidata abaixo, aprovada no Concurso Público nº 001/2015 – Serviço Público, conforme Termo de Desistência de Vaga protocolado junto a Divisão de Recursos Humanos:

Cargo: PROFESSOR LICENCIATURA/GRADUAÇÃO PLENA

Nome	Inscrição	Classificação	Edital de Convocação
Monica Andresa Gomes de Cordeiro	15085	41º	067/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 23 de setembro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:7BDF0D59

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 069 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 069/2019

Data: 23/09/2019
Concurso Público Edital 001/2015 – Serviço Público

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 001/2015 que trata o Edital nº 01/2015 – Serviço Público, homologado pelo Edital 028/2016 de 20 de janeiro de 2016, para apresentação da documentação necessária ao provimento do respectivo cargo:

CARGO		PROFESSOR – LICENCIATURA/GRADUAÇÃO PLENA			
Nº	Nome	Inscrição	Nascimento	Nota	Classificação
01	Taline Bevenutti Moss	15139	07/01/1992	55,00	42º

Art. 2º - A candidata acima descrita deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, munida dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Titulo de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação, comprovante de residência, 01 (uma) foto 3x4 impressa e em arquivo digital, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, Registro no Conselho de classe quando necessário (cargos técnicos e nível superior), e PIS/PASEP.
Parágrafo único: O não comparecimento da candidata no prazo estipulado neste Edital de convocação será considerado como desistência tácita e eliminação pelo não comparecimento, e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerada desclassificada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 23 de setembro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:6B0B4F8A

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 251 2019

DECRETO nº 251/2019
Data 23/09/2019

SÚMULA: Nomeia Servidores Públicos Temporários (a), em razão de contratação por tempo determinado para desempenho de atividades consideradas temporárias e de excepcional interesse público, para exercer as funções de Agente de Limpeza Pública, por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Teste Seletivo Nº 002/2019, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores Públicos Temporários, contratados por tempo determinado para desempenho de atividades consideradas temporárias e de excepcional interesse público, através do Teste Seletivo nº 002/2019, de acordo com a Lei Municipal n. 138/2013, com redação dada pela Lei Municipal n. 69/2014 e inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal do Brasil, abaixo descritos:

Servidor (a)	CPF	Cargo	Inicio	Término
Adair José Siqueira	062.001.969-74	Agente de Limpeza Pública	23/09/2019	20/08/2020
Claudemir Valentin Raimondi	000.554.709-12	Agente de Limpeza Pública	23/09/2019	20/08/2020
Iduir Martini	018.026.309-96	Agente de Limpeza Pública	23/09/2019	20/08/2020

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 23 de setembro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:0DD0046E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 186 2019

PORTARIA nº 186/2019
Data: 23/09/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial (Prêmio), a Servidora efetiva, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 181/2015 DE 17/12/15, CONSIDERANDO O DECRETO nº 331/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida Licença Especial (Prêmio), a servidora pública efetiva, **Srª. MATILDE TERESINHA HARACYMIW**, inscrita sob matricula nº 11524-0, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária Escolar, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, com inicio na data de 23/09/2019 e finalizando em 21/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 23 de setembro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:EFC90E65

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 252 2019

DECRETO Nº 252/2019
Data 23/09/2019

SÚMULA: Publica resultado de estabilidade dos servidores em estágio probatório do concurso público nº 001/2015, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19/98, QUE ALTEROU O ARTIGO 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, COMBINADO COM O ART. 95 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

CONSIDERANDO o resultado da Avaliação do Estágio Probatório, avaliada pela Comissão nomeada, conforme Portaria nº 046/2019 de 08 de março de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica publicado o resultado de estabilidade funcional aos servidores em estágio probatório, do concurso público nº 001/2015, conforme segue:

Nº	NOME	CARGO	INICIO DO ESTÁGIO	TÉRMINO DO ESTÁGIO	RESULTADO
01	André Rodrigo Muller	Guardião	14/09/2016	14/09/2019	Apta
02	Ademar Batista Dias	Guardião	14/09/2016	14/09/2019	Apta
03	Lírio Teixeira	Guardião	14/09/2016	14/09/2019	Apta
04	Célia Regina Peres Weierbacher	Oficial Administrativo	24/11/2016	24/11/2019	Apta
05	Elismara Kubiaki Weiss	Professora	22/09/2016	22/09/2019	Apta
06	Jocélia Zatta Araldi	Professora	20/09/2016	20/09/2019	Apta

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao término de estágio probatório de cada servidor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 23 de setembro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:0E118E11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 183/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA**: FERNANDO ASSIS FORNAZARI**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de eletricista.
VIGÊNCIA: 23/09/2019 à 22/09/2020.
VALOR: **R$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais).**
FUNDAMENTO: Pregão Presencial 50/2019- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:25FCB5C6

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 82 EM 13 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 866 de 13 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

11000 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
11001 - DIVISÃO DE INDUSTR. COMERC. E TURISMO
22 - Indústria
661 - Promoção Industrial
27 - INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO
1.10 - INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO, COMÉRCIO E TURISMO
596 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
1000 - Recursos Ordinarios
25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
11000 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
11001 - DIVISÃO DE INDUSTR. COMERC. E TURISMO
22 - Indústria
661 - Promoção Industrial
27 - INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO
1.10 - INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO, COMÉRCIO E TURISMO
597 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1000 - Recursos Ordinarios
25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom jesus do Sul, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:AE29FE31

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 83 EM 13 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 866 de 13 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEMENTO
6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
9 - SAÚDE PÚBLICA GERAL
2.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
143 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
1303 - Recursos - Saúde - Receita Vinculada 15%.
40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEMENTO
6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
9 - SAÚDE PÚBLICA GERAL
2.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
151 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
1303 - Recursos - Saúde - Receita Vinculada 15%.
40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom jesus do Sul, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:2BD79594

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4153/2019.

Nomeia cidadão sob o Regime Jurídico Único Estatutário – Lei nº 003/97 de 09.01.97.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 003/97 de 09 de janeiro de 1.997,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, cidadão aprovado em Concurso Público, declarado aberto e realizado em conformidade com o Edital nº 1/2017 de 06 de novembro de 2017, e homologado pelo Edital nº 20/2018 de 20 de fevereiro de 2018, ficando enquadrados conforme a Lei nº 570/2013, a partir de 23 de setembro de 2019, com início do Estágio Probatório nesta mesma data, conforme abaixo relacionado:

CARGO: AGENTE DE APOIO I		**FUNÇÃO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO			
inscrição	**nome do candidato**	**CI-RG**	**REFER.**	**NÍVEL**	**ANEXO**
8569	FRANCIELI GERALDI	10.236.615-8 SSP/PR	I	01	III

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul-PR, 23 de setembro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:D73C249F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4154/2019.

Concede Férias a Servidor Público que Especifica.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor RENATO CAVALHEIRO DA ROSA CPF nº 083.163.499-57, servidor público municipal, lotado no cargo de Motorista de Veículo, 10 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/04/2018 a 01/04/2019, para serem gozadas de 24/09/2019 à 03/10/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 23 de Setembro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:195E6711

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4155/2019

Autoriza a realização de concurso público.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de concurso público para provimento de vagas existentes no Quadro Próprio do Poder Executivo Municipal e Quadro do Magistério do Município de Bom Jesus do Sul.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul-PR, 23 de Setembro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:21F93CD8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4156/2019

Autoriza a realização de concurso público de emprego público.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de concurso público de emprego público para preenchimento de vagas no quadro para execução de programas descentralizados na área de saúde pública, para atender a Estratégia Saúde da Família - ESF, Programa de Combate à Dengue - PCD, Programa de Controle de Endemias – PCE, Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, Programa Academia da Saúde e Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul-PR, 23 de Setembro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:A4AEB48E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4157/2019

Constitui a Comissão para acompanhamento e fiscalização de concurso público e concurso público de emprego público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público e Concurso Público de Emprego Público, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, acompanhar e fiscalizar a execução do Concurso Público de Provas e Títulos para fins de provimento de cargos do Executivo Municipal de Bom Jesus do Sul.

CLAUDERI FARIAS	RG – 7.572.480-2-PR
JULIANA B. ANDREOLLA DAMBRÓS	RG – 8.218.333-7-PR
ALCIONE MAZZOCATO	RG – 13R 2647522-SC

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul, em 23 de setembro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:E87D813D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 94/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 94/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

CREDENCIAMENTO /CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, CNPJ 75.771.261/0001-04.

CONTRATADA: RWGW SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME, CNPJ/MF nº. 15.110.383/0001-28.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de Credenciamento de pessoa jurídica da área da saúde para prestação de serviços complementares - atendimento de consultas, procedimentos de urgência e emergência, internamentos, atendimento aos Programas Estratégia Saúde da Família, médico Psiquiatra para atendimento no CAPS I, demais especialidades médicas, para atendimento aos munícipes/beneficiários do Município de Bom Sucesso/PR, nos termos das condições estabelecidos neste Termo de Chamamento.

VALOR CONTRATUAL: R$ 1.206.000,00 (Hum milhão e duzentos e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART. 25 DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:F9E16F10

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
Processo Administrativo de Compra n° 071/2019

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a abertura de processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", e em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, que fará realizar no dia 10 de outubro de 2019, às 09:00 horas no endereço Praça Paraná, n° 77, Centro, fone 43-3442-2367, Bom Sucesso – PR, para **Contratação de empresa para execução de bocas de lobos e serviços de urbanização em cumprimento a reprogramação dos serviços derivados do Contrato de Repasse n° 1024891-27 firmado junto a Caixa Econômica Federal, conforme planilha de custos, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo Menor preço e em regime de Empreitada Global**. O Edital e demais documentos pertinentes a presente licitação, poderão ser examinados no endereço acima mencionado, nos horários das 8h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, exceto, sábado, domingo e feriados.

Bom Sucesso, 23 de setembro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:7FC577E3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO N° 066/2019 – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa, por empreitada global, para execução e implantação de polo da academia da saúde porte intermediária, com equipamentos, no Município de Bom Sucesso, conforme recursos provenientes do Programa academia firmado entre o Município de Bom Sucesso e o Governo Federal, derivado da proposta n° 08730.9090001/18-002.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Sr. Raimundo Severiano de Almeida Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se DESERTO, face a ausência total de interessados.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PR, 23 de setembro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:D8C6BF63

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
PORTARIA Nº-180/2019.
DATA: 23 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
CONCEDER:

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Benjamim Antonio Luiz, matrícula nº-200555, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado no Departamento de Obras, 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 20/09/18 a 20/09/19, para usufruir de 23/09/19 a 22/10/19, devendo retornar suas atividades normais em 23/10/19.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 23 de setembro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:24EED64C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
PORTARIA Nº-181/2019.
DATA: 23 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
R E V O G A R:

Art.1º- Revoga a Portaria nº- 155/2019 de 23/08/19 que concedeu ao servidor público municipal, senhor Rogério Anselmo dos Santos, matrícula nº-200359, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado no Departamento de Obras, Licença para Tratamento de Saúde por 30(trinta) dias a partir do dia 10/09/19.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 23 de setembro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:8935E5E9

RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 11/2019
Data: 23/09/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a utilização do recurso depositado na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente oriundo de depósito judicial de execução de multa, repassado pelo Ministério Público .

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1187/2008 e conforme deliberado em reunião extraordinaria do dia 23/09/2019, registrado em Ata nº09.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a utilização do recurso depositado na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente oriundo de depósito judicial de execução de multa, repassado pelo Ministério Público, no valor de R$ 4.402,99.
Art. 2º - Aprovação da utilização do referido recurso, para a execução de uma festa para comemorar o Dia das Crianças.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 23 de setembro de 2019.

EUNICE RIBEIRO PEDRO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:3F6BA6CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.761, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonera o senhor Lisandro Risso do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Esportes.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 23 de setembro de 2019, o senhor Lisandro Risso, RG nº 8.375.554-7 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Esportes, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, símbolo CC-III.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:C3E08F9B

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 200, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonera o Sr. Paulo Cesar Alves ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assessoramento a Programas Sociais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a partir de 23 de setembro de 2019, o Senhor Paulo Cesar Alves, RG nº 13.580.280-8 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assessoramento a Programas Sociais, Símbolo CC-III.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:36536D3A

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 201, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao Sr. Clayton Cesar da Silva, servidor público, cargo motorista, CPF Nº 021.776.819-95, RG n° 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 23 de setembro de 2019, para a cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente até a Renalclin Clínica do Rim.
Art. 2° Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:C44C464A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 74/2019
CONTRATADA: BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME
CNPJ: 23.903.344/0001-06
Cláusula Primeira – Prazo de Execução
Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 90 dias, com início da vigência na data de 25 de setembro de 2019 até 25 de dezembro de 2019, em razão da reforma estar sendo realizada dentro da Unidade Básica de Saúde, a qual deveria manter seu funcionamento normal, o que ocasionou transtornos para a contratada em deslocar e realocar móveis, pois era fundamental manter a qualidade nos atendimentos médicos, conforme descrito no Laudo Técnico do setor de engenharia e solicitação da empresa contratada, em anexo.
Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 20 de setembro de 2019

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Comocena
Código Identificador:AB05F801

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 01/2019

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAFEARA - APAE,** situada à Rua Silvio Piccinini, nº 210, centro, na cidade de Cafeara/PR, inscrita no CNPJ nº 02.730.993/0001-82, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.
RESUMO: Termo de Colaboração com a APAE de Cafeara - PR.
DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."*
Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.
É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse

resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.
Nesta ótica a APAE de Cafeara-PR, desenvolve há mais de vinte anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.
Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Cafeara-PR, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.
Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão de Licitação, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

Cafeara PR, 17 de setembro de 2019.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Cafeara PR, 17 de setembro de 2019.

JOEL GARCIA
Advogado

AUTORIZAÇÃO
Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D9C420CA

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 128/2019

Processo dispensa Nº. 80/2019

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 80/2019, de 23/09/2019, para o qual tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS INFLÁVEIS, PARA EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS, REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR." pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa:
WN FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.056.038/0001-50 no valor total de R$4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).

Cafeara - PR, vinte e três dias de setembro de 2019.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara– PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:714CB15C

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2019

DISPENSA 80/2019
Contratante:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Nome: WN FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.056.038/0001-50.
Data de Assinatura: 23/09/2019
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS INFLÁVEIS, PARA EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS, REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR.**
VALOR**:** R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7A4044F0

GOVERNO MUNICIPAL
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cafeara convida a população cafearense, para participarem no dia 27 de setembro de 2019, às 15h00mim, na Câmara Municipal de Cafeara, da Audiência Pública para apresentação e avaliação das Metas Fiscais, referente ao 2º Quadrimestre de 2019.

Cafeara, 23 de setembro de 2019.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:ADDD87CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 249/2019

SÚMULA: Concede Diária ao Servidor Municipal nos termos da Lei Municipal nº 1.501/2017, 1.524/2017 e 1.589/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N. º 1.501/2017, 1.524/2017 E 1.589/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos da Lei Municipal nº 1.501/2017, 1.524/2017 e 1.589/2018, art. 2º, inciso IV, alínea "e", ao Servidor Municipal (Motorista), Sr. Osnir Luiz Correa, portador do R.G. nº 3.205.688-1 - SSP/PR, 01 (uma) diária, correspondente a 03 (três) U.F.M, pelo seu deslocamento à Cidade de Rolândia - Paraná, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 24 (vinte e quatro) de setembro de 2019.
Horário de saída: 07h00min.
Motivo:
- Levar pessoa para visita a parente para internamento em Clínica Psiquiátrica de Recuperação.

Data do retorno: 24 (vinte e quatro) de setembro de 2019.
Horário do retorno: 21h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:81040775

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 469/2019-DRH

SÚMULA: Concede Quinquênio a Servidor Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, ocupante de cargo do quadro de Provimento Efetivo, o percentual correspondente, sob seus vencimentos básicos, relativos aos quinquênios, compreendidos de reenquadramento, conforme segue:

NOME	CARGO	MATRICULA	QUINQ
DELIANE BORTOLUZZI PASTRE	AUX. TÉCNICO ADMINISTRATIVO	007637-1	5%
ANDREIA GIRELLI	AUX.TÉCNICO ADMINISTRATIVO	007638-1	5%
ADELAIDE BECKER DEMARCO	MONITOR EDUCACIONAL	004481-1	5%

Art. 2º Fica autorizada ao Departamento de Recursos Humanos a fazer as anotações de praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Cafelândia, em 23 de Setembro de 2019.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:D9A58D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 468/2019-DRH

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal Ocupante de Cargo do Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Reenquadrar servidores de cargo efetivo em conformidade com a Lei Municipal Lei Nº. 1.143 / 2011 Plano de Cargos, Carreira e Salários de Cafelândia – PCCS.

NOME	CARGO	GRUPO	TABELA SALARIAL	NÍVEL	REFERÊNCIA
IRENE A. B. RUZIN	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	GEM	B	Q-II	B12

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 23 de Setembro de 2019.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:30B85269

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 470/2019-DRH

SÚMULA: Concede Gratificação por Exercício Funcional em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - GTIDE a servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com o objetivo de dar cumprimento ao Art. 1º da Lei Municipal nº 1.657 de 28 de junho de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER ao Servidor **DOMINGOS VICENTIN**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS (PESADO)**, lotado na Secretaria Municipal de **VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**. A Gratificação por Exercício Funcional em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – GTIDE, o percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 23 de Setembro de 2019.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:915974E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

GABINETE
LEI Nº 659, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

Institui o tributo de contribuição de melhoria decorrente das obras públicas que especifica e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o tributo de contribuição de melhoria decorrente da pavimentação da via urbana, com execução dos serviços preliminares, terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação, sinalização, paisagismo e demais obras que se fizerem necessárias, no seguinte bairro e rua, que compreende a zona beneficiada:

I - bairro Jardim Santa Rita de Cássia:
a) Rua Pedro Stelmack, no trecho compreendido entre a Rua Manoel Caillet de Souza e Aurélio Simioni.

§1º O memorial descritivo do projeto das obras mencionadas no caput deste artigo está estabelecido no Anexo Único desta Lei.
§2º O orçamento estimado do custo da obra perfaz-se o montante de R$ 105.907,72 (cento e cinco mil, novecentos e sete reais e setenta e dois centavos).

§3º A parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição de melhoria ora instituída, corresponderá ao percentual de até 100% (cem por cento) do investimento total, ficando autorizado o Poder Executivo Municipal, em ato próprio, suportar parte deste valor.

Art. 2º O sujeito passivo da Contribuição Melhoria é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título, de imóvel localizado na área de influência da obra pública.

§1º Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário ou possuidor do imóvel ao tempo do seu lançamento, e esta responsabilidade se transmite aos adquirentes e sucessores, a qualquer título, do domínio do imóvel.

§2º Os bens indivisos poderão ser considerados como pertencentes a um só proprietário e aquele que for lançado terá direito de exigir dos condôminos as parcelas que lhe couberem.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal determinará as providências para a elaboração dos atos administrativos que se fizerem necessários para o cumprimento desta Lei.

Art. 4º A contribuição de melhoria tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas.

Parágrafo único. A base de cálculo da contribuição de melhoria será determinada pelo coeficiente resultante da diferença entre o valor do imóvel antes e posterior à obra, observado o custo total da obra.

CAPÍTULO II
DOS ATOS PRÉVIOS

Art. 5º A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, por meio da Secretaria competente, relacionará em lista própria e elaborará respectiva planta, contendo todos os imóveis beneficiados pela obra que comporão a zona de influência e memorial descritivo das obras, a ser acompanhado do orçamento detalhado de seu custo, devendo fazer parte do edital prévio.

Art. 6º A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, instituída pelo Poder Executivo Municipal, através de portaria, avaliará o valor imobiliário dos imóveis que se encontram dentro da zona de influência da obra pública.

Parágrafo único. As avaliações dos imóveis, prévia e posterior à realização da obra, serão efetivadas de forma individualizada, independentemente dos valores que constarem no cadastro municipal, sem prejuízo de sua utilização se este estiver atualizado de acordo com o valor de mercado.

Art. 7º O Edital prévio será publicado contendo, entre outros, os seguintes elementos:
I - memorial descritivo do projeto;
II - orçamento do custo total ou parcial da obra;
III - determinação da parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição;
IV - delimitação da zona beneficiada;
V - determinação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas, nela contidas;
VI - prazo e condições de pagamento;
VII - fixação do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação, para eventual impugnação pelos interessados.

Art. 8º O processo administrativo de impugnação de qualquer um dos itens do edital previsto no artigo anterior, deverá obedecer aos seguintes critérios:
I - o interessado deverá comprovar seu interesse e legitimidade;
II - a impugnação deverá ocorrer por meio de protocolo físico, dirigido à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, por meio de petição escrita e fundamentada, cabendo com impugnante o ônus da prova de suas alegações;
III - somente serão apreciadas as impugnações expressas em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem;
IV - não serão aceitos recursos interpostos via e-mail, internet, correio ou qualquer outro meio não descrito no edital;
V - não serão apreciadas impugnações intempestivas e que apresentem conteúdo meramente protelatório;
VI - recebida a impugnação e após a manifestação da Procuradoria Geral do Município, caberá ao Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, apreciar e proferir decisão administrativa;
VII - os resultados serão publicados de forma sucinta, por ementa, no Diário Oficial do Município;
VIII - uma vez julgada qualquer impugnação, não será admitido pedido de revisão da decisão.

§1º A parte interessada será cientificada da decisão administrativa proferida, para, querendo, adotar outras medidas cabíveis.

§2º A ciência ao interessado da decisão administrativa proferida e dentro outros atos administrativos, será realizada por qualquer um dos seguintes meios:
I - pessoalmente, por ocasião do ciente no processo;
II - pelo correio, com aviso de recebimento;
III - por edital publicado no diário oficial do Município.

Art. 9º Os requerimentos de impugnação de reclamação, como também quaisquer recursos administrativos não suspendem o início ou prosseguimento das obras.

CAPÍTULO III
DOS ATOS POSTERIORES À EXECUÇÃO DA OBRA

Art. 10. Após a conclusão da obra o Poder Executivo Municipal, através da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, realizará nova avaliação dos imóveis inseridos na zona de influência da obra pública, apurando o valor de cada imóvel após a execução desta, a fim de estabelecer a base de cálculo do tributo, assim entendido como sendo a diferença entre o valor anterior à obra pública e posterior à obra pública.

§1º Os valores obtidos nas avaliações referidas neste artigo e artigo anterior balizarão a observância dos limites individuais da cobrança da contribuição de melhoria, que não poderá ser superior ao limite de valorização individual de cada imóvel.

§2º A avaliação de que trata este artigo, poderá ser utilizada para fins de atualização da planta cadastral.

Art. 11. O Cálculo para efetivo lançamento de Contribuição de Melhoria tem como limite total a despesa realizada com a execução da obra pública e como limite individual o acréscimo do valor que a obra resulta para cada imóvel, que deverá ser rateado entre os imóveis por ela beneficiados, proporcionalmente ao custo da obra e em função de fatores individuais de valorização.

Parágrafo único. O valor da contribuição de melhoria será o resultado da multiplicação da valorização individual do imóvel pelo custo da obra a ser financiada pela contribuição, dividido pela somatória da valorização de todos os imóveis afetados pela obra pública.

CM – Contribuição de melhoria;
Vi – Valorização individual do imóvel;
Co – Custo da obra a ser financiada pela contribuição;
ΣVi – Somatória da valorização de todos os imóveis afetados.

Art. 12. O Edital de Lançamento da Contribuição de Melhoria será publicado, após a conclusão das obras, contendo, entre outros, os seguintes elementos:
I – memorial descritivo do projeto;
II – orçamento final do custo total ou parcial da obra;
III – demonstrativo de valorização de cada imóvel;
IV – valor da Contribuição de Melhoria lançada;
V – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;
VI – prazo para a impugnação;
VII – local e forma de pagamento.

Parágrafo único. Os proprietários de imóveis situados nas zonas beneficiadas pelas obras públicas têm o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação do Edital para a impugnação de qualquer

dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Art. 13. A impugnação ao Edital de Lançamento deverá ser dirigida à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, deverá obedecer aos seguintes critérios:
I - o interessado deverá comprovar seu interesse e legitimidade;
II - a impugnação deverá ocorrer por meio de protocolo físico, por meio de petição escrita e fundamentada, cabendo com impugnante o ônus da prova de suas alegações;
III - somente serão apreciadas as impugnações expressas em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem;
IV - não serão aceitos recursos interpostos via e-mail, internet, correio ou qualquer outro meio não descrito no edital;
V - não serão apreciadas impugnações intempestivas e que apresentem conteúdo meramente protelatório;
VI - recebida a impugnação e após a manifestação da Procuradoria Geral do Município, caberá ao Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, apreciar e proferir decisão administrativa;
VII - os resultados serão publicados de forma sucinta, por ementa, no Diário Oficial do Município;
VIII - uma vez julgada qualquer impugnação, não será admitido pedido de revisão da decisão.

§1º Não será admitido requerimento de impugnação que verse sobre matéria contida no Edital Prévio e que já fora objeto de recurso, em obediência ao Princípio da Segurança Jurídica e Coisa julgada.

§2º Os requerimentos de impugnação, como também quaisquer recursos administrativos não terão efeitos de obstar a administração na prática dos atos necessários ao lançamento e cobrança da contribuição de melhoria.

§3º A partir da data de publicação do Edital de Lançamento, os contribuintes estarão notificados a comparecer na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, para realizar a opção da forma de pagamento, sendo que seu não comparecimento será interpretado como anuência à opção de parcelamento prevista no edital de lançamento.

CAPITULO IV
DA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Art. 14. Serão isentos do pagamento da contribuição de melhoria, os imóveis urbanos, destinados à moradia unifamiliar, que possuam cumulativamente as seguintes características próprias:
I - proprietário ou possuidor devidamente inscrito no cadastro único do governo federal, que recebe algum dos benefícios dos programas sociais, comprovado mediante apresentação da folha resumo do referido cadastro, cuja renda familiar per capta não ultrapasse meio salário mínimo nacional;
II - proprietário ou possuidor, única e exclusivamente do imóvel beneficiado, cuja metragem não ultrapasse 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), e nele exerça sua habitual moradia.

§1ºO benefício de isenção de que trata este artigo, será objeto de estudo de impacto financeiro e ficará condicionado a não afetação nas metas de resultados fiscais previstas e fixadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§2º Para pleitear o benefício previsto neste artigo, o contribuinte deverá protocolar requerimento escrito, dirigido à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, instruídos com os documentos necessários a comprovar o preenchimento dos requisitos previstos neste artigo.

§3º A Secretaria Municipal competente, poderá determinar diligências *in loco* para confirmar as informações prestadas pelo contribuinte, bem como, poderá requisitar relatório conclusivo a ser emitido por Assistente Social do Município.

§4º A isenção de que trata este artigo, quando pleiteada por contribuinte qualificado como possuidor do imóvel, somente se aplicará, quando este comprovar a posse de no mínimo 05 (cinco) anos ininterruptos e o seu nome constar devidamente registrado no cadastro imobiliário do Município.

Art. 15. São imunes ao pagamento da contribuição de melhoria os imóveis pertencentes à União, ao Estado e ao Município, bem como suas autarquias e fundações públicas.

Art. 16. O valor da Contribuição de Melhoria, não poderá exceder o custo do valor global da obra e tampouco o benefício imobiliário gerado.

Art. 17. O pagamento da Contribuição de Melhoria de que trata esta Lei, poderá ser efetuada pelos Contribuintes à Fazenda Pública Municipal, nas seguintes condições:
I - pagamento à vista, em cota única, por ocasião da conclusão da obra e respectivo lançamento do tributo;
II - pagamento parcelado em até 120 (cento e vinte) parcelas, acrescido do juro de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

Parágrafo único. O atraso no pagamento das parcelas implicará ao contribuinte multa, juros e correção monetária na forma prevista pelo Código Tributário Municipal, bem como a inscrição em Dívida Ativa.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 04 de setembro de 2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

NOTA

OS ANEXOS REFERENTES A LEI MUNICIPAL Nº 659, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019, ENCONTAM-SE DISPONIVEIS PARA CONSULTA NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/leiseatos-geral/geral>

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:BA3E6BBE

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 09/2019

Aprova o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul - Gestão 2019/2021, conforme Ações, Projetos e Programas que o compõem.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de Campina Grande do Sul, PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 34 de 2010 e suas alterações e,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul - Gestão 2019/2021, conforme Ações, Projetos e Programas que o compõem.

Art. 2º – Autorizar a execução do Programa Moradia Segura apresentado pelo Gestor Municipal, o qual compõem o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul, Gestão 2019-2021, aprovado no art. 1º, da presente Resolução.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 20 de setembro de 2019.

CLAUDIA GOMES DE LIZ
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul / PR

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:C66197EB

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°. 94/2019 ID n°. 2019224
Modalidade: Pregão : 95/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL (ITEM DESERTO NO PREGÃO N.º 64/2019).. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul CNPJ 76.105.600/0001-86. Contratada: PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME, CNPJ: 30.509.342/0001-00, Valor: R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) Vigência do contrato: 12 meses.
Data de assinatura: 05 de setembro de 2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:F6BA0884

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº. 105/2019
PROCESSO Nº. 209/2019
Informamos que devido a alterações efetuadas no Edital do processo em epígrafe, o qual pode ser acessado no Portal de Transparência desta Municipalidade, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, BEM COMO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEPTRAN, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL, a data de abertura do mesmo fica prorrogada para o dia 07 de outubro de 2019, às 09:00 horas.
1º - Fica prorrogada a abertura da licitação, através do exposto acima considerado.
2º - Pelo presente ato ficam intimados os licitantes da decisão estabelecida no artigo anterior.

Campina Grande do Sul, 23 de setembro de 2019.

ESTELA CELINA MÜLLER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:3D84D015

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão nº. 118/2019
Processo nº.: 237/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO, COM VEÍCULOS TIPO VAN, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS, PARA ATENDER OS PROJETOS E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. FAMÍLIA E CULTURA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL
Emissão: 23 de setembro de 2019
Entrega dos Envelopes: Até as 14:00 do dia 07 de outubro de 2019, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.
Abertura dos Envelopes: Ás 14:00 do dia 07 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul.
O edital estará disponível a partir de 24 de setembro de 2019, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, no endereço acima, e só poderá ser retirado mediante preenchimento de protocolo e apresentação do Contrato Social da empresa. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8006 e 3676-8030.

ESTELA CELINA MÜLLER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:BF49DF03

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº. 113/2019
PROCESSO Nº. 226/2019
Informamos que devido a alterações efetuadas no Edital do processo em epígrafe, o qual pode ser acessado no Portal de Transparência desta Municipalidade, referente à AQUISIÇÃO DE COBERTURAS ESPECIAIS ESPECÍFICAS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO TRATAMENTO DE PACIENTES COM LESÕES DE PELE MODERADAS E GRAVES, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, a data de abertura do mesmo fica prorrogada para o dia 08 de outubro de 2019, às 09:00 horas.
1º - Fica prorrogada a abertura da licitação, através do exposto acima considerado.
2º - Pelo presente ato ficam intimados os licitantes da decisão estabelecida no artigo anterior.

Campina Grande do Sul, 23 de setembro de 2019.

ESTELA CELINA MÜLLER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:14CF37D5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 963/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, considerando que estando de férias o Servidor Leandro Zanetti,

DESIGNA

A servidora **CAMILA ZANETTI VIEIRA - Matricula nº. 98061**, para que responda interinamente pela Procuradoria Geral do Município, no período de 23/09/2019 à 01/11/2019.

Campina Grande do Sul, 20 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 20 de setembro de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:2DDB998C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 023/2019

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

MARILENE APARECIDA HORNICK Secretária Municipal de Educação do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar a prestação de serviço extraordinário (Hora Extra) em conformidade com o Decreto n.º 005/2018, a seguinte servidora municipal.
Fabiano Reis do Nascimento
Art. 2º - A realização de serviço extraordinário será cumprido referente ao mês de setembro/outubro de 2019, com jornada máxima de 30 horas.
Art. 3º - A realização de serviço extraordinário, será realizada em atividades relacionada a cultura e turismo em confecção de cartazes, organização da rota do ciclismo e slides do município, ultrapassando assim as horas normais de trabalho.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente – PR, 20 de setembro 2019.

MARILENE APARECIDA HORNICK
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:E5AD35CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 019/2019

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

MARILENE APARECIDA HORNICK Secretária Municipal de Educação do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar a prestação de serviço extraordinário (Hora Extra) em conformidade com o Decreto n.º 005/2018, referente aos dias 15/09 à 15/10 aos seguintes servidores municipais:
LANIA BOLINELLI MARTINS
JOSE EVARISTO FRANCISCO ALVES
ELISEU DA ROSA GOMES
CELSO FERREIRA RAMIRES.
MARTINHO RODOLFO HORNICK.
MARCOS ANTONIO QUEGE.
VALTENCIR XAVIER DA SILVA.
RENACIR CUBAS
SAMUEL CUSTODIO DE OLIVEIRA
MARCIO MOREIRA
ANDERSON CLAUDINO COLAÇO FERNANDES BRIZOLLA
MARLON SCHIMIDMEIER

Art. 2º - A realização de serviço extraordinário será cumprindo referente a 15 de setembro à 15 de outubro de 2019, com jornada máxima até 30 horas.
Art. 3º - A realização de serviço extraordinário, do primeiro motorista realizará a linha do ônibus levando os estudantes do Colégio Agrícola e SESI em Rio Negro PR, no período matutino e vespertino ultrapassando as horas normais de trabalho.
Art. 4º - A realização de serviço extraordinário, dos demais motoristas realizarão a linha do ônibus levando os estudantes do Colégio Estadual Victor Bussmann que atendem alunos do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Cursos Técnicos, no período noturno ultrapassando as horas normais de trabalho.
Art. 5º O Motorista Renacir Cubas cumpri sua função como motorista da linha do ônibus placa BWY8720 da localidade do Buriti onde ganha insalubridade conforme PPRA – 516.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente – PR, 20 de setembro de 2019.

MARILENE APARECIDA HORNICK
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:0F6D32AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 020/2019

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

MARILENE APARECIDA HORNICK Secretária Municipal de Educação do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar a prestação de serviço extraordinário (Hora Extra) em conformidade com o Decreto n.º 005/2018, a seguinte servidora municipal:
Santina Alves Ribeiro
Art. 2º - A realização de serviço extraordinário será cumprido referente ao mês de setembro/outubro de 2019, com jornada máxima de 30 horas.
Art. 3º - A realização de serviço extraordinário, é realizada nos atendimentos aos alunos no período da entrada e saída das aulas, ultrapassando as horas normais de trabalho.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente – PR, 20 de setembro de 2019.

MARILENE APARECIDA HORNICK
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:37BE5168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 021/2019

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

MARILENE APARECIDA HORNICK Secretária Municipal de Educação do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar a prestação de serviço extraordinário (Hora Extra) em conformidade com o Decreto n.º 005/2018, a seguinte servidora municipal:
Marcia Rosane de Almeida Ribeiro
Art. 2º - A realização de serviço extraordinário será cumprido referente ao mês de setembro/outubro de 2019, com jornada máxima de 30 horas.
Art. 3º - A realização de serviço extraordinário, é realizada nos atendimentos aos alunos no período da entrada e saída das aulas, ultrapassando as horas normais de trabalho.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente – PR, 20 de setembro de 2019.

MARILENE APARECIDA HORNICK
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:577B083F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 022/2019

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

MARILENE APARECIDA HORNICK Secretária Municipal de Educação do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar a prestação de serviço extraordinário (Hora Extra) em conformidade com o Decreto n.º 005/2018, a seguinte servidora municipal.
Denise Rodrigues dos Santos
Gislaine do Rocio da Silva
Art. 2º - A realização de serviço extraordinário será cumprido referente ao mês de setembro/outubro de 2019, com jornada máxima de 30 horas.
Art. 3º - A realização de serviço extraordinário, será realizada na preparação dos alimentos e limpeza no período matutino e vespertino na Escola M. João Paulo II onde será desenvolvido um projeto com os alunos, que serão realizado nos finais de semana, sábado e domingo, ultrapassando assim as horas normais de trabalho.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente – PR, 20 de setembro 2019.

MARILENE APARECIDA HORNICK
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:347553E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 009/2019-SECRETARIA DE OBRAS RODOVIARIO E INFRAESTRUTURA

AUTORIZA A REALIZAÇÂO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

LOURENÇO ANTONIO PAINI, Secretário Municipal de Obras, Rodoviário e Infraestrutura do município de Campo do Tenente – PR, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a prestação de serviços extraordinários (Horas Extras) em conformidade com o Decreto nº 005/2018;

§ Primeiro – Relação de Servidores no departamento de obras

LUIZ CARLOS GOMES	30 HORAS
DIRCEU RODRIGUES	30 HORAS
VALENTIM DA SILVA	30 HORAS
ELVIS VIEIRA DE MENEZES	30 HORAS
IRINEU FABJINSKI	30 HORAS
ACIR GONÇALVES	30 HORAS
ANTONIO CORREA	30 HORAS
ANTONIO MARTINS	30 HORAS
ALUISIO MARTINS	30 HORAS
ARTHUR LUIZ DA SILVA	30 HORAS
JOSÉ CORREA	30 HORAS
DARCI FRANCISCO DE LIMA	30 HORAS
CLAUDIO JOSÉ OCHINSKI	30 HORAS
JOSE OSMAR MOREIRA SANTANA	30 HORAS
JOSÉ NIVALDO DE ALMEIDA	30 HORAS
MARCIO ZANARDINE CARNEIRO	30 HORAS
GILMAR CAVALHEIRO	30 HORAS
ESMAEL DE RAMOS	30 HORAS
CLODOALDO KUHL	30 HORAS

§ Segundo – Relação de Servidores: Vigias

AROLDO DA SILVA	20 HORAS
CASSIO RODRIGO DE LIMA	20 HORAS
JACIR MIGUEL DOMINGUES	20 HORAS
JOÃO MARIA XAVIER DA SILVA	20 HORAS
JOÃO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS	20 HORAS
PAULO CESAR RIBEIRO	20 HORAS
PEDRO PORTELA	20 HORAS

§ Terceiro – Relação de Servidores no departamento rodoviário.

ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS	30 HORAS
IRINEU DREWENAK	30 HORAS
JOSÉ CELSO FRANCISCO DE LIMA	30 HORAS
MICHAEL FELTRIN	30 HORAS
RUBENS PEDRO BORA	30 HORAS
TIAGO SANTANA WOSNIACKI	30 HORAS
WALMIR XAVIER	30 HORAS
SILVIO ROBERTO RIBEIRO	30 HORAS
SERGIO PEREIRA	30 HORAS

Art. 2º - A realização de serviços extraordinários será cumprida de 15 de agosto a 15 de setembro de 2019;

Art. 3º - A realização de serviços extraordinários, deve-se aos serviços contínuos em estradas rurais e manutenção em departamentos públicos, sendo assim necessitam de permanência em período extra; dos vigias sua carga horaria é de 12 horas diária dia sim dia não, sendo que suas horas mensais ultrapassam a carga horaria mensal;
Art. 4 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Campo do Tenente, 23 de setembro de 2019

LOURENÇO ANTONIO PAINI
Secretário Municipal de Obras, Rodoviário e Infraestrutura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:A4CC9D09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 4º BIMESTRE/2019 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAAGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2018 (A)	Em 30 Jun 2019 (B)	Em 31Ago 2019 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	8.075.823,53	9.630.922,68	17.635.982,40
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.718.131,70	5.149.740,77	5.786.158,11
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	8.164.920,53	6.227.251,79	7.468.247,58
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	8.075.823,53	9.630.922,68	17.635.982,40
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.576.515,27	3.216.433,48	3.092.372,67
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	4.499.308,26	6.414.489,20	14.543.609,73
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan aAgo 2019 (Vlc - Vla)
VALOR		8.129.120,53	10.044.301,47
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE:			

CAMPO MAGRO, 13/09/2019

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

KARINAALVES DASILVA
Contadora

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B231E9CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 4º BIMESTRE/2019 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESA DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	11.137,15	2.601.491,96	-2.590.354,81
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	18.856.893,54	8.945.376,56	9.911.516,98
Investimentos	17.498.176,56	8.224.835,74	9.273.340,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	1.358.716,98	720.540,82	638.176,16
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	18.856.893,54	8.945.376,56	9.911.516,98
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	18.845.756,39	6.343.884,60	9.911.516,98
FONTE:			

CAMPO MAGRO, 13/09/2019

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

KARINAALVES DASILVA
Contadora

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1DC49EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 4º BIMESTRE/2019 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DA RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAAGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	71.775.114,51
PrevisãoAtualizada	75.046.495,65
Receitas Realizadas	51.480.011,65
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de ExercíciosAnteriores (Utilizados para CréditosAdicionais)	1.756.752,42
DESPESAS	
Dotação Inicial	68.179.330,39
CréditosAdicionais	18.666.299,00
DotaçãoAtualizada	86.845.629,39
Despesas Empenhadas	55.561.568,00
Despesas Liquidadas	47.394.243,79
Despesas pagas	43.120.681,60
Superavit Orçamentário	4.085.767,86
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	55.561.568,00
Despesas Liquidadas	47.394.243,79
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	65.653.718,32
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	238.655,28	0,00
Resultado Primário		0,00	628.919,07	0,00
RESTOSAPAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOSAPAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.452.088,44	0,00	1.708.732,88	743.355,56
EXECUTIVO	2.452.088,44	0,00	1.708.732,88	743.355,56
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS	8.166.442,17	477.497,79	4.508.038,00	3.180.906,38
EXECUTIVO	8.166.442,17	477.497,79	4.508.038,00	3.180.906,38
TOTAL:	10.618.530,61	477.497,79	6.216.770,88	3.924.261,94
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais: Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.720.211,18	25%	11,92
MínimoAnual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		291.267,46	60%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			2.601.491,96	-2.590.354,81
Despesa de Capital Líquida			4.226.108,17	14.630.785,37
PROJEÇÃOATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITADAALIENAÇÃO DEATIVOS EAPLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante daAlienação deAtivos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos daAlienação deAtivos		0,00	0,00
DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo aAplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas comAções e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.750.726,21	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)			0,00
FONTE:			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

CAMPO MAGRO, 13/09/2019

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

KARINAALVES DASILVA
Contadora

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5D0CCEBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA TOMADA DE PREÇOS 07/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações que fará realizar Licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação da Rua João Jacob Manfron Neto – trecho de 400,00m - Contrato de Repasse OGU n°. 872405/2018, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 17/10/2019 às 09h00min (horário oficial de Brasília), no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail: cpl@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro/PR, 23 de Setembro de 2019·.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 251/2019

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5A1852B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP, LOTE COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E LOTE PARA AMPLA COMPETITIVIDADE.

OBJETO: Formação de registro de preços para contratação futura e eventual de empresa (s) especializada (s) em limpeza de fossa séptica, limpeza de caixas d/água e serviços de desentupimentos de canos/ramais, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.

Ao 23º (vigésimo terceiro) dia do mês de Setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min (horário oficial de Brasília), no Prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro Oficial, ***Sr. Vagner Gonçalves de Oliveira*** e equipe de apoio, designados pelo decreto 541/2019, para proceder ao certame da licitação em epígrafe. Verificou-se o credenciamento das seguintes licitantes:

EMPRESA	CNPJ	CREDENCI-ADO	IDENTIFICAÇÃO	PORTE DA EMPRESA
CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA – ME	18.499.902/0001-80	HAROLDO FERNANDO PAIVA	RG:8676174-2	--
ANINSETO DEDETIZDORA LTDA	07.961.465/0001-58	JAIR HENRIQUE DE PAULA	RG: 4.078.061-0	ME
ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES EPP	84.998.921/0001-85	ARI VALDIR DO NASCIMENTO LOPES	RG: 3.160.628-4	EPP

De início, no ato de credenciamento o Pregoeiro fez a consulta junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do Tribunal de Contas da União, e no cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União para verificar se as empresas não estavam impedidas ou suspensas de licitar.

Verificou-se que a empresa **CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA – ME** apresentou a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** sem a assinatura do Contador responsável pelo documento, em desacordo com o item 5.8 e anexo IV do edital**.** Desta forma o Pregoeiro Oficial, informou o licitante que por esse motivo a mesma não pode usufruir dos benefícios constantes na lei geral do micro empresa, Lei Complementar 123/2006. ficando, deste modo, impedido de participar dos lotes; 01, 02 e 03. O Pregoeiro informou que sua proposta será aceita para o lote 04.

Após a análise dos documentos de credenciamento, o pregoeiro concedeu a palavra aos licitantes para eventuais questionamentos referentes aos documentos de credenciamento, porém os mesmos nada deram a registrar em ata.

Em ato contínuo, os envelopes de propostas e documentação foram devidamente rubricados pelos presentes e entregues ao Pregoeiro Oficial.

Em continuidade aos trabalhos realizou-se a abertura dos envelopes de proposta, que foram examinados quanto a sua conformidade. Os valores dos lances iniciais e finais estão disponíveis no seguinte link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/0103717/con_licitacoes.faces?mun=TSM49CO90wwLwNjKYPbP_w==. Desta forma verificou-se que as melhores propostas após a fase de lances foram das seguintes licitantes conforme quadro abaixo:

EMPRESA	Nº LOTE	VALOR
ANINSETO DEDETIZDORA LTDA	01	R$ 4.480,00
FRACASSADO	02	
ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES EPP	03	R$ 8.232,00
ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES EPP	04	R$ 74.200,00

Conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, registra-se nesta ata que o pregoeiro realizou negociação junto aos licitantes que propuseram as melhores propostas para cada lote com o intuito de aumentar ainda mais o desconto ofertado.

Como a mesma empresa venceu o lote 03 e 04 (cota reservada e cota geral), a contratação de ambas as cotas se dará pelo menor valor, correspondente a R$ 54,88 (cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) o metro cúbico. O Pregoeiro Oficial informou o licitante

para que o mesmo apresente a proposta atualizada com os devidos valores negociados.

O lote 02 (desentupimentos) foi considerado fracassado pelo Pregoeiro.

Procedeu-se então à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes **CLASSIFICADAS** que após examinado quanto a sua conformidade, foram consideradas pelo Pregoeiro Oficial e equipe de apoio **HABILITADAS e VENCEDORAS DO CERTAME,** as seguintes empresas, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	Nº LOTE
ANINSETO DEDETIZDORA LTDA	01
ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES EPP	03
ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES EPP	04

Tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, os mesmos renunciaram ao prazo recursal de que trata o art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02.

As licitantes vencedoras foram orientadas a enviar a proposta atualizada no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta sessão. O Pregoeiro oficial informou ainda, que as mesmas podem ser enviadas via e-mail, desde que estejam devidamente assinadas e digitalizadas.

O envelope nº 02 (documentos de habilitação) da empresa **CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA – ME** participante deste certame ficara à disposição para retirada, juntamente ao Pregoeiro Oficial, pelo período de 30 (trinta) dias a contar da data desta sessão.

Nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a sessão pública, às **10h15min**, da qual eu ***Vagner Gonçalves de Oliveira***, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Comissão de Pregão:

Pregoeiro Oficial PM	*Vagner Gonçalves de Oliveira*	
Equipe de Apoio	*Jonathan A. Maestrelli Nunes*	*Ausente*

Licitantes:

Camila Venturin Zappellini Paiva – ME	*HAROLDO FERNANDO PAIVA*
Aninseto Dedetizdora LTDA	*JAIR HENRIQUE DE PAULA*
Ari Valdir Nascimento Lopes EPP	*ARI VALDIR DO NASCIMENTO LOPES*

Ouvintes:

LEONARDO VINICIUS DE SOUZA SANTOS	Matricula 2302/Prefeitura Mun. de Campo Magro.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:417AA2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 560/2019

Nomeia DAINERYS ALEIDA PEREZ LASTRE, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Protocolo no 3995/2019;
b) Processo Seletivo Simplificado – PSS EDITAL 17/2019;
c) O contido na Lei Municipal nº 947/2017 e Decreto 331/2017;

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 20 de SETEMBRO de 2019, **DAINERYS ALEIDA PEREZ LASTRE,** portadora da RNE: G0045430 /CGPI/DIREX/DPF e do CPF n.º 701.628.062-48, para ocupar o cargo de Médico da Família, de acordo com a Lei Municipal 947/2017 e Decreto 331/2017, com vaga na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá os períodos e exigências do contrato de trabalho em regime especial, constante no Decreto 331/2017, anexo I.

Paço Municipal de Campo Magro, em 23 de setembro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7BFAD9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 561/2019

Nomeia LELRRI ALESSANDRO CASTANHA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Protocolo no 4068/2019;
b) Processo Seletivo Simplificado – PSS EDITAL 17/2019;
c) O contido na Lei Municipal nº 947/2017 e Decreto 331/2017;

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 23 de SETEMBRO de 2019, **LELRRI ALESSANDRO CASTANHA,** portador da RG: 34.973.322-3/SP e do CPF n.º 224.250.278-66, para ocupar o cargo de Médico da Família, de acordo com a Lei Municipal 947/2017 e Decreto 331/2017, com vaga na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá os períodos e exigências do contrato de trabalho em regime especial, constante no Decreto 331/2017, anexo I.

Paço Municipal de Campo Magro, em 23 de setembro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F3D6CE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 562/2019

Concede Gratificação de Regime Suplementar, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O memorando SEMEC n.º 542/2019;
b) A Lei Municipal n.º 827/2013;
c) O decreto n.º 098/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - **Concede Gratificação de Regime Suplementar** para a servidora MARTA BARBOSA, matricula 0735, a partir de 24/09/2019, no periodo da tarde na Escola Municipal João Menegusso Filho.

Paço Municipal de Campo Magro, em 23 de setembro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3F0EAFD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 132/2019

O presidente da Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor **PAULO CARVALHO PALHANO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 5.268.723-3-SSP-PR e CPF Nº 569.446.329-34, do cargo efetivo de Vigilante, lotado na Secretaria Geral, Avanço Vertical Bianual, na tabela de cargos, passando para referência B13, do Grupo Ocupacional Operacional, conforme os Artigos 9 e 10 da Lei Complementar Nº 11/2009 de 23 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Candói, em 02 de setembro de 2019.

VALTER OLIVEIRA DA LUZ
Presidente

Publicado por:
Márcia da Luz
Código Identificador:633FA45A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 133/2019

O presidente da Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor JEFERSON MORANDI, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 6.414.011-6-SSP-PR e CPF Nº 926.036.029-34, do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Administrativa, Avanço Vertical Bianual, na tabela de cargos, passando para referência C06, do Grupo Ocupacional Técnico Superior e Administrativo, conforme os Artigos 9 e 10 da Lei Complementar Nº 11/2009 de 23 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Candói, em 02 de setembro de 2019.

VALTER OLIVEIRA DA LUZ
Presidente

Publicado por:
Márcia da Luz
Código Identificador:ED3FD01A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 134/2019

O presidente da Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor GILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 5.966.908-7-SSP-PR e CPF Nº 844.192.459-72, do cargo efetivo de Contador, lotado no Departamento Contábil e Financeiro, Avanço Vertical Bianual, na tabela de cargos, passando para referência B11, do Grupo Ocupacional Técnico Superior e Administrativo, conforme os Artigos 9 e 10 da Lei Complementar Nº 11/2009 de 23 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Candói, em 02de setembro de 2017.

VALTER OLIVEIRA DA LUZ
Presidente

Publicado por:
Márcia da Luz
Código Identificador:D29E5B35

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 135/2019

O presidente da Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.
R E S O L V E

Art.1º - Conceder a Servidora MÁRCIA DA LUZ, brasileira, casada, portadora do RG Nº. 8.840.456-4-SSP-PR e CPF Nº 051.852.539-24, do cargo efetivo de Telefonista, lotada na Secretaria Geral, Avanço Vertical Bianual, na tabela de cargos, passando para referência B14, do Grupo Ocupacional Técnico e Administrativo, conforme os Artigos 9 e 10 da Lei Complementar Nº 11/2009 de 23 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Candói, em 02 de setembro de 2019.

VALTER OLIVEIRA DA LUZ
Presidente

Publicado por:
Márcia da Luz
Código Identificador:EBECA2DF

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 136/2019

O presidente da Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor PAULO CARVALHO PALHANO, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 5.268.723-3-SSP-PR e CPF Nº 569.446.329-34, do cargo efetivo de Vigilante, lotado na Secretaria Geral, Avanço Vertical Bianual, na tabela de cargos, passando para referência B13, do Grupo Ocupacional Operacional, conforme os Artigos 9 e 10 da Lei Complementar Nº 11/2009 de 23 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Candói, em 02 de setembro de 2019.

VALTER OLIVEIRA DA LUZ
Presidente

Publicado por:
Márcia da Luz
Código Identificador:C8450253

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

Convidamos a população do Município de Candói, para participar da Audiência Pública referente ao 2º Quadrimestre de 2019 a realizar-se no dia 26 de setembro de 2019, às 14:00 horas, nas dependências da

Câmara Municipal, sito à Avenida Alfredo Antônio Budel, 1067 – Candói – PR, onde serão abordados os temas a seguir:

1. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da LDO 2019 (Art. 9º parágrafo 4º da LRF);
2. Prestação de Contas da Educação;
3. Prestação de Contas da Saúde (Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012);
4. Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência (Art. 17 parágrafos 4º da IN nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

Município de Candói, em 04 de setembro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:6B99E9A7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 144/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO CANDÓI (CNPJ nº. 95.684.478/0001-94).
CONTRATADO: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
EPP (CNPJ sob o nº. 06.194.440/0001-03
EDITAL: Pregão Presencial 101/2019
OBJETO: "Aquisição de equipamentos de uso hospitalar, odontológico e fisioterapêutico, mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, áudio e vídeo, à serem custeados com recursos do Ministério da Saúde/FNS - Fundo Nacional de Saúde - Proposta nº. 09161.129000/1180-03 e complementação do município, caso haja necessidade",
VALOR: R$ 2.846,20
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em **14 de agosto de 2019** e terminando em 14 **de agosto de 2020**.
O prazo de entrega é de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados da apresentação da requisição de compra.
ASSINATURA: 14/08/2019.

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:39DEF56B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

GABINETE PREFEITO
EDITAL N.º 023/2019

Considerando a urgência e a necessidade de contratar professores substitutos para a Rede Municipal de Ensino.
Com o presente **convocamos** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 003/2019, de acordo com o Edital de Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado e Classificação, de 30 de agosto de 2019, para provimento de Emprego Público do Município de Capitão Leônidas Marques, nos termos da Lei Municipal nº 2.409/2019, com vistas a contratação no respectivo emprego público, observado as seguintes condições:
DO COMPARECIEMNTO DO(A) CANDIDATO(A) E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
1.O(A) candidato(a) relacionado(a) no Anexo I deste edital, após receber a convocação, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR., situada na Av. Tancredo Neves, 502 – Centro – Capitão Leônidas marques – PR., no prazo de até **03 (três) dias úteis**, no horário compreendido entre às 7h45min às 11h45min e dás 13h30min as 17h30min, para fins de contratação.
1.1.Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
1.2.O não comparecimento nos termos do item 1. acima, resultará na aplicação do contido no item 6. do Edital do Processo Seletivo.
OS EXAMES MÉDICOS
2.O(A) candidato(a) deverá apresentar os exames clínicos necessários de acordo com o emprego a ser ocupado, quando da realização do exame médico admissional, realizado por um Médico do Trabalho, atestando a aptidão física e mental para o exercício da função.
2.1. Eventuais candidato(s)s portadores de necessidades especiais convocado(a)s neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).
DOS ATOS DE CONTRATAÇÃO
3.A publicação do ato de contratação se dará por meio de Decreto, publicado no Órgão oficial do município.
3.1. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o(a) candidato(a) deverão se apresentar na Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, PR., para serem contratado(a)s e receberem instruções sobre o local de trabalho para os quais serão designado(a)s.

Capitão Leônidas Marques, PR, 23 de setembro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Emprego Público: Professor
Candidato(a):

Bruno Alexandre Forcellini Scherer

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

I - Cédula de Identidade (R.G.);
II - Certificado de reservista, quando couber;
III - Título de eleitor;
IV - Certidão de quitação eleitoral;
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
VI - Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "C' ou "D", conforme o cargo;
VII - Certidão de nascimento ou casamento;
VIII - Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
IX - Uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
X - Comprovante de escolaridade, conforme o caso;
XI - Registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, quando couber;
XII - Atestado de sanidade física e mental, atestando a capacidade para o exercício do cargo;
XIII - Certidão de antecedentes criminais, tirada junto ao fórum da Vara Criminal da Comarca onde reside o futuro servidor(a);
XIV - Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública, salva em casos de acumulação legal prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
XV - Declaração de que esta no gozo dos direitos políticos;
XVI - Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora, ou demissão por justa causa;
XVII - Declaração de Bens e Valores;
XVIII - Declaração de Dependentes para fins de Imposto de Renda;
XIX - Comprovante de inscrição do PIS/ PASEP ativo vigente (Extrato C.E.F. ou Bco. do Brasil);
XX - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
XXI - Comprovante de Residência atual;
XXII - Comprovante de pagto. da anuidade do órgão fiscalizador do exercício profissional e documento de registro no órgão de classe (cópia), quando couber;
XXIII - Cadastro junto a Agência do Trabalhador;

Obs: Apresentar original e cópia dos documentos. As cópias deverão ser legíveis, sem corte de parte do documento. Os documentos menores poderão constar na mesma folha.

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:3A240A78

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 104/2017.

REF: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 024/2017.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 001/2017
Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI,* e, de outro lado a empresa, ***HEVERTON CARLOS VEIT - ME,*** sita a Av. Ubirajara, 596, Sala 01, São José Operário, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 20.102.754/0001-60, neste ato representada por *HEVERTON CARLOS VEIT,* inscrito no CPF sob n. º 055.808.409-50 e RG sob n. º 8.509.819-5-SSP/PR. Fundamentando-se no artigo 65, Inciso II, da Lei n. º 8666/93, ajustam o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS
Constitui objetivos deste Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de prestação dos serviços e de vigência para mais 10 (dez) meses, mantidas as demais condições firmadas no Termo original firmado em 21 de março de 2017 e aditivos subsequentes.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALOR
Fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços e de vigência para até 20 de julho de 2020, e em conseqüência soma-se aos valores dantes contratados o total de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do Contrato não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

HEVERTON CARLOS VEIT - ME
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:C75730FC

SECRETARIA DE ESPORTE
TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
***TOMADA DE PREÇOS* N. º 013/2019.**

PREÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, sita na Av. Tancredo Neves, 502, através de sua Comissão Permanente de Licitações nomeados pelo **Decreto n. º 002/2019 de 02.01.2019** e alterado pelo **Decreto n. º 199/2019 de 01.08.2019**, torna público, que se realizará no dia 14 de outubro de 2019 as 09:00 horas, licitação na ***MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS,*** do tipo ***MENOR PREÇO, regime de execução indireta, empreitada por preço global,*** a qual será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006, n. º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de banheiro acessível para espaço esportivo (“Arena Esportiva”), localizada na Rua Mourão, Quadra 09, entre Av. Tibagi e Av. Tancredo Neves, neste Município, com as características construtivas constante do memorial descritivo, em conformidade com as normas técnicas brasileiras pertinentes a cada serviço, conforme Pasta Técnica em anexo a este processo, a fim de proporcionar melhorias em espaços esportivos, conforme solicitação da Secretaria de Esportes Municipal.
VALOR: O valor estimado importa em um total de até R$ 29.998,75 (vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 08:45 horas do dia 14 de outubro de 2019, no Departamento de Tributação desta Prefeitura Municipal.
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br. **É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail (licitacaoclm@hotmail.com), a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento, àqueles interessados que não confirmarem a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (45) 3286-8407.**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

CLEUZA MARIA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:534E9017

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. º 005/2019.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, com sede na Avenida Tancredo Neves, 502, Centro, Capitão Leônidas Marques – PR, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIOMIRO QUADRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, na modalidade de Concorrência Pública, do tipo **maior lance e oferta,** objetivando a ***CONCESSÃO DE USO REMUNERADO,*** do Terminal Rodoviário do Município de Capitão Leônidas Marques – PR., que será julgada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pelo **Decreto n. º 002/2019 de 02.01.2019** e alterada pelo **Decreto n. º 199/2019 de 01.08.2019,** em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis e de acordo com o disposto em Edital.
OBJETO: Constitui objeto desta licitação a concessão de uso remunerado, para exploração do Terminal Rodoviário do Município de Capitão Leônidas Marques.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo deste município, até às **08:45 horas do dia 26 de setembro de 2019,** tendo como destinatário a Comissão de Licitações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia **26 de setembro de 2019, às 09:00 horas.**

LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, no diário oficial do município, http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (45) 3286-8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

CLEUZA MARIA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:C372D378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

Às dez horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo **Decreto n. º 002/2019 de 02.01.2019** e alterado pelo **Decreto n. º 199/2019 de 01.08.2019**, para procederem a análise de documentação referente a inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preços, que será instaurada pelo Município de Cap. L. Marques, objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade. Vencido o horário determinado para a apresentação dos interessados, foram registrados conforme protocolos de inscrição e de entrega de documentos, os nomes de 09 (nove) interessados. Conferidos e rubricados os documentos constantes do item 3.1. deste edital, e tendo atendido às exigências, a relação dos profissionais fica assim constituída: 1 - ***EDUARDO KARPOVICZ DE LA CRUZ QUINTANA (CPF 036.503.639-09), 2 - EDINEI ANTÔNIO LOVATTO (CPF 025.541.879-59), 3 - WILSON HAIDUK DOS SANTOS (CPF 819.669.899-20), 4- KAREN EVELIN KRUGER GASPARELO (CPF 051.081.549-92), 5 - RONIVON ROHERS (CPF 014.761.699-93), 5 - JAIME MARTINS DA SILVA (CPF 058.748.039-47), 7 - PEDRO JOSÉ SANTOR (CPF 336.044.529-53), 8 - HEMERSON RIBEIRO CARLIN (CPF 395.020.079-72), 9 - VANDRE GIOVANI DUBIELA (CPF 839.694.209-97).*** Esta relação contém os nomes de profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, destinada a analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas por empresas participantes de licitação promovida por esta Prefeitura Municipal, para a contratação de Agência que irá prestar serviços de publicidade. Tal **Subcomissão será formada por 03 (três) membros**, cuja escolha se dará por meio de sorteio, em sessão pública, nos termos do item 2.3 deste certame, **em data de 27/09/2019 (vinte e sete de setembro do ano de dois mil e dezenove) às 14:00 (quatorze horas) na Sala de Licitações, no Paço Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, neste município de Cap. L. Marques-PR**. Após a escolha dos membros, e não havendo quaisquer tipos de questionamentos, será publicada a respectiva composição no Diário Oficial do Município. No aguardo dos prazos, encerra-se a presente reunião, de cujos procedimentos foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos presentes.

De Acordo:

CLEUSA MARIA DA SILVA
Presidente

JANE ANDREOLI BIASUZ
Membro

GILMAR LARSSEN
Membro

ALDO PEREIRA DOS SANTOS
Membro

JOICE SOROK LARSEN
Membro

EVANDRO PEDRO SZEKUT
Membro

LUCIANA ZANON
Membro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:64A12442

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019. PREGÃO PRESENCIAL N. º 020/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 054/2019.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI,* em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa, ***COMÉRCIO DE ALIMENTOS GUTH LTDA - ME***, com sede na Rua Pien, 417, Centro, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 03.811.572/0001-49, neste ato devidamente representada pelo Senhor *VILSON FRANCISCO GUTH*, portadora do CPF sob n. º 964.831.809-34. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 03 (três) meses, a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 21 de dezembro de 2019.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

COMÉRCIO DE ALIMENTOS GUTH LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:F2C0C8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 784/2019 DATA: 23-09-2019

O Prefeito Municipal em exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de Março de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder às Servidoras Públicas abaixo relacionadas, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, nos períodos que mencionam;

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
114961/1	Ana Lizete Amaral	Professor - LF 01	23-09-19	22-12-19
117271/1	Berenice Martins Knecht	Professor - LF 01	23-09-19	22-12-19
115822/1	Elaine Maria de Moura de Oliveira	Professor - LF 02	23-09-19	22-12-19
114711/1	Iraci Russi Prudente de Oliveira	Professor - LF 01	23-09-19	22-12-19
114701/1	Janice Bazaretti Bortolini	Professor - LF 01	23-09-19	22-12-19
114702/1	Janice Bazaretti Bortolini	Professor - LF 02	23-09-19	22-12-19
120711/1	Sandra Denise Wollmer da Silva	Zeladora	23-09-19	22-12-19

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 23 de setembro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:5DECB56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 785/2019 DATA: 23-09-2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 90 e 91 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23 de Março de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar por 01 (um) ano, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida através da Portaria nº 944/2018 de 24-09-2018, à Servidora Pública abaixo relacionada, no período que menciona.

Matrícula	Nome	Cargo	Início	Término
120943/1	Tairini Cluzeni Lopes	Agente de Administração	24-09-2019	23-09-2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 23 de setembro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:4C40A5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019. PREGÃO PRESENCIAL N. º 020/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 055/2019.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI,* em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa, ***MARGARETE MOREIRA BEDIN – ME,*** com sede na Rua Xambrê, 165, Centro, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 01.149.065/0001-66, neste ato devidamente representada por sua Titular, Senhora *Margarete Moreira Bedin,* portadora do CPF sob n. º 017.360.329-76. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 03 (três) meses, a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 21 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

MARGARETE MOREIRA BEDIN - ME
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:0EB07912

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 003/2019. PREGÃO PRESENCIAL N. º 012/2018. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 073/2018.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES*****,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado por seu Secretário, Sr. *ADEMAR MANTOVANI,* e de outro lado a empresa ***ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA***, localizada na Rua Santa Catarina, 850, Bairro Centro, CEP: 85.801-040, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 85.477.586/0001-32, neste ato representada legalmente pelo Sra. *KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI*, portador do CPF sob n. 043.680.279-14. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 04 (quatro) meses, a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 19 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2019.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:AF9758FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATOS

PORTARIA N. º 783/2019 de 23.09.2019.
O Secretário Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n. º 128/2019 de 10.09.2019, destinado a contratação de empresas para a aquisição de medicamentos da lista REMUME, que compõem a farmácia básica (não contemplados pelo Consórcio Paraná Saúde), para abastecimento de Unidades de Saúde do município de Capitão Leônidas Marques, conforme especificações constantes da solicitação n. º 253/2019, Anexo I deste edital. Considerando o critério de classificação "Menor Preço Por Item", critério adotado para a

classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam vencedoras as empresas: F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com os itens n. º 08, 12, 17 e 19 no valor de R$ 16.977,00 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA com os itens n. º 02, 07, 10 e 11 no valor de R$ 11.810,00, conforme registrados no Mapa em anexo. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R$ 28.787,00 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e sete reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2019.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS N. º 364/2019 ao 365/2019.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 128/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresas para a aquisição de medicamentos da lista REMUME, que compõem a farmácia básica (não contemplados pelo Consórcio Paraná Saúde), para abastecimento de Unidades de Saúde do município de Capitão Leônidas Marques, conforme especificações constantes da solicitação n. º 253/2019, Anexo I deste edital.
VALOR: R$ 28.787,00 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e sete reais), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: **Até 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura deste termo.**
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento que segue:
13.01.2.175.3.3.90.32.03.00.00.00(777/2019)
13.01.2.175.3.3.90.32.03.00.00.00(778/2019)
13.04.2.507.3.3.90.32.03.00.00.00(1049/2019)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2019.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:4259206C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
CONVITE AUDIENCIA PÚBLICA

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme prevê a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, (LC 101/00), convidam as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos deste município e a quem possa interessar, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA.
Assunto: Discussão e elaboração Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.020.

Data: 27 de setembro de 2.019
Horário: 19h00min**.**
Local: Sala de Sessões João Luiz Claro – Câmara Municipal.
Av. Anésio Fernandes Machado nº. 345 Res. Vista Bella.

Carlópolis 23 de setembro de 2.019.

JOSÉ MERHI MANSUR
Presidente da C.F.O

JOÃO APARECIDO DE CAMARGO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:DD11807C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019
PROCESSO Nº 230/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM- REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Por Item, registro de preços, que tem por objeto a Aquisição de leite pasteurizado integral, padronizado e resfriado, para consumo nos Centros Municipais de Educação Infantil, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 07/10/2019 às 09:00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 23 de setembro de 2019.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:FE207786

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019
PROCESSO Nº 223/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, Menor Preço Global, que tem por objeto a Contratação de empresa para executar obra de reforma e ampliação do CMEI- Marinha Fogaça de Oliveira, conforme projeto, planilha de serviços, cronograma, BDI e demais anexos, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 11/10/2019 às 09:00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 23 de setembro de 2019.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:5DB07EE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019
PROCESSO Nº 224/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, Menor Preço global, que tem por objeto a Contratação de empresa para executar obra de ampliação da Escola Municipal José Salles, conforme projeto, planilha de serviços, cronograma, BDI e demais anexos, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 11/10/2019 às 14:00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 23 de setembro de 2019.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:6F83A22E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2019
PROCESSO INTERNO Nº 213/2019

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado	**FORMULA COMERCIO DE AUTOMÓVEISLTDA - CNPJ 01.304.124/0008-08**
Objeto	Contratação de concessionária autorizada Renault do Brasil, para execução de serviço de revisão do veículo Renault Master Ambulância- Placa BCV-1I41, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde
Vigência do Contrato	23/09/2019 à 22/01/2020
Valor Contratual	**R$ 3.902,36 (três mil, novecentos e dois reais e trinta e seis centavos)**

Dotação Orçamentária
31.010.10.302.0342.2.452.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
31.010.10.302.0342.2.452.3.3.90.39.00.00. - 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data de Assinatura: 23 de setembro de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante
FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:D4ADDC84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2019
PROCESSO INTERNO Nº 215/2019

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado	**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ 02.816.696/0001-54**
Objeto	Aquisição de medicamentos e insumo hospitalar, em atendimento a determinação judicial, expedida ao Fundo Municipal de Saúde
Vigência do Contrato	23/09/2019 à 22/09/2020
Valor Contratual	**R$ 5.972,60 (cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)**

Dotação Orçamentária
31.001.10.301.0339.2.455.3.3.90.30.00.00. - 2494 - MATERIAL DE CONSUMO
31.001.10.303.0340.2.454.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Data de Assinatura: 23 de setembro de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:4B7CD243

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2019
PROCESSO INTERNO Nº 194/2019

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado	**CAROL COMÉRCIO E ASSITENCIA TECNICA DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ 14.312.309/0001-21**
Objeto	Prestação de serviços de manutenção nos equipamentos dos consultórios odontológicos do Município, com fornecimento de materiais para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde
Vigência do Contrato	23/09/2019 à 22/09/2020
Valor Contratual	**R$ 6.590,00 (seis mil, quinhentos e noventa reais)**

Dotação Orçamentária
31.001.10.301.0339.2.472.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data de Assinatura: 23 de setembro de 2019.

HIROSHI KUBO -
Prefeito Municipal
Contratante
CAROL COMÉRCIO E ASSITENCIA TECNICA DE PRODUTOS HOSPITALARES
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:A96C8AD8

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº. 073/2019-DP.

SÚMULA: "Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica e pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis, resolve:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, HELIO BENEDITO BRANCO, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.716.479 - SSP/SP, matrícula nº 32-1, a partir do dia 01 de outubro de 2019, por motivo de aposentadoria.

Artigo 2º. Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade para que tome as medidas necessárias para o cumprimento do presente decreto.

Artigo 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 23 de setembro de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:0B8067AE

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.032 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

SÚMULA: Trata sobre nomeação do assessor jurídico do chefe do executivo para representar o município em audiência em caráter excepcional e temporário e dá outras providências.

O senhor HIROSHI KUBO, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDOa impossibilidade da presença do Procurador Geral do Município nas audiência a serem realizadas em 25/09/2019, vem nomear o assessor jurídico do chefe do executivo para representar o município em caráter excepcional e temporário apenas para o referido ato;

RESOLVE:
Art. 1º- Nomear o assessor jurídico do chefe do executivo Otavio Sanseverino de Paula e Silva, devidamente inscrito junto a OAB/PR sob nº 67.376, para representar o Município de Carlópolis, Estado do Paraná, em audiência nos autos número 00001677-59.2017.8.16.0063 e 00001704.42.2017.8.16.0063, que serão realizadas em de 25 de setembro de 2019, às 13:00 e 14:30 horas respectivamente, no fórum desta Comarca.

§ 2º -A presente nomeação se faz em caráter excepcional e temporário para defender os interesses do município apenas no ato das presentes audiências.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 23 de setembro de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:22A03DC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 219/2019

DECRETO Nº 219/2019

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.008 de 21 de dezembro de 2018, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.00,00 (Cem mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2019, com recursos oriundos da fonte 102 Fundeb 40%.

08 SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Acréscimo R$ 3.000,00
08.002FUNDEF
12.361.0015.2042MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
102 Fundeb 40%

08 SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Acréscimo R$ 97.000,00
08.002FUNDEF
12.365.0015.2043MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
102 Fundeb 40%

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 102 Fundeb 40%.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:
Fonte: 102 Setembro R$ 100.000,00

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 10 Setembro de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:C31E29EF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 221/2019

DECRETO Nº 221/2019

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.008 de 21 de dezembro de 2018, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2,12 (Dois reais e doze centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2019, com recursos oriundos da fonte 715 Aquisição de Um Veiculo Convênio FIA 2018.

04 SECRETARIA DE FAZENDA Acréscimo R$ 2,12
04.001DEPARTAMENTO DE FAZENDA Reabertura
04.122.0007.2031MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
715 Aquisição de Um Veiculo Convênio FIA 2018

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 715 Aquisição de Um Veiculo Convênio FIA 2018.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:
Fonte: 715 Setembro R$ 2,12

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 16 Setembro de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:216B0D88

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 222/2019

DECRETO Nº 222/2019

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.008 de 21 de dezembro de 2018, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 196,44 (Cento e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2019, com recursos oriundos da fonte 715 Aquisição de Um Veiculo Convênio FIA 2018.

04 SECRETARIA DE FAZENDA Acréscimo R$ 196,44
04.001DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.122.0007.2031MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
715 Aquisição de Um Veiculo Convênio FIA 2018

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o superávit financeiro, verificado a fonte de recursos 715 Aquisição de Um Veiculo Convênio FIA 2018.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:
Fonte: 715 Setembro R$ 196,44

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 16 Setembro de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:897A9CAB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 223/2019

DECRETO Nº 223/2019

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.008 de 21 de dezembro de 2018, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2019, com recursos oriundos da fonte 303 Saúde - Receitas Vinculadas.

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 5.000,00
06.003FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0022.2009MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
303 Saúde - Receitas Vinculadas

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 303 Saúde - Receitas Vinculadas.

06 SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 4.000,00
06.003FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0022.2009MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
303 Saúde - Receitas Vinculadas

06 SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 1.000,00
06.003FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0022.2009MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
303 Saúde - Receitas Vinculadas

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 17 Setembro de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:B93554A7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 225/2019

DECRETO Nº 225/2019

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.008 de 21 de dezembro de 2018, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 446.659,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2019, com recursos oriundos da fonte 1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 146.659,00
06.003FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0022.2009MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 50.000,00
06.003FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0022.2009MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 100.000,00
06.003FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0022.2009MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 50.000,00
06.003FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0022.2009MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 100.000,00
06.003FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0022.2009MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:
Fonte: 1494 Setembro R$ 446.659,00

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 18 Setembro de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:1551D693

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 226/2019

DECRETO Nº 226/2019

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.008 de 21 de dezembro de 2018, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 23.070,00 (Vinte e três mil e setenta reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2019, com recursos oriundos da fonte 811 SEDU -CONV. 531 AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTO TEATRO MUNICIPAL.

08 SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Acréscimo R$ 23.070,00
08.003DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0011.1268AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O TEATRO MUNICIPAL
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
811 SEDU -CONV. 531 AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTO TEATRO MUNICIPAL

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação,

verificado a fonte de recursos 811 SEDU -CONV. 531 AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTO TEATRO MUNICIPAL.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:
Fonte: 811 Setembro R$ 23.070,00

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 18 Setembro de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:216DD0A7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO DO SUL+
CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CARDIOLÓGICA, ATRAVÉS DE CENTRAL DE TELEMEDICINA, OBJETIVANDO TELEDIAGNOSTICO E MONITORAÇÃO CARDIOLÓGICA, ATRAVÉS DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL, PARA OS CASOS DE EMERGÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Conforme o previsto na Cláusula Sexta do Contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência em até 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, determinado pelo inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, com justificativa da Secretaria Requisitante, com Parecer Jurídico e devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal de Centenário do Sul.
VALOR TOTAL: Em decorrência da prorrogação de prazo, será acrescimo o valor de R$ 14.568,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta e oito reais) do contrato original.
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2019.

Publicado por:
Luan Vicente dos Santos
Código Identificador:7857C8CC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 228/2019

SÚMULA: Admissão de LAILA MARIA ALVES GIOTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1.º A admissão, a partir de 23 de setembro de 2019, em face à aprovação e consequente habilitação em Concurso Publico Municipal, aberto pelo Edital n.º 001/2018, **LAILA MARIA ALVES GIOTA**, portadora do RG n.º 7.395.706-0 – PR, inscrita no CPF sob o n.º 053.298.739-08, para o cargo de SOCORRISTA.

Art. 2.º Revogados neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 23 setembro de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:ADC48E49

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: CAIUÁ PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM (TST) 2.238,51 M², SEDU 2017 - PROJETO Nº 37.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Conforme o previsto na Cláusula Quarta do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução em até 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 05 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, determinado pelo inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, com justificativa da Secretaria Requisitante, com Parecer Jurídico e devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal de Centenário do Sul.
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2019.

Publicado por:
Luan Vicente dos Santos
Código Identificador:4B671A7D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2019 - ID Nº 9419

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2019 - ID Nº 9419
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: GOURMET COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS LTDA
OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO GRATUITO, DE BENS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL 3.001/2018.
VALOR GLOBAL: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO GRATUITO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2019

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:1A932D95

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2019 - ID Nº 9519

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2019 - ID Nº 9519
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: BELGA LATINA CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA SALA DE RAIO X DO HOSPITAL

MUNICIPAL Dr. LAURO MACEDO SOBRINHO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.
VALOR GLOBAL: R$ 18.408,11 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Onze Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2019

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:EE2B0E0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
DECRETO Nº 030/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 001/2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Sr. JONAS CARLOS DIAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Efetivo da Câmara Municipal de Cerro Azul, Sr. JOCENIR DE BARROS STEPENOWSKY, CI=RG sob nº 8.512.851-5-SSP/Pr e do CPF/MF sob nº 039.530.459-89, 01 (uma) diária para pagamento de despesas com viagem a Cidade de Curitiba/Pr, para participar do curso: FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PREGOEIRO, Ministrado pela empresa JML CONSULTORIA E EVENTOS, nos dias 24, 25 e 26 de Setembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício Pref. Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 23 de Setembro de 2019.

JONAS CARLOS DIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:42868A67

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Quadrimestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	43.390.414,34	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.595.216,12	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,01	232.622,53
FONTE:		

CERRO AZUL, 20/09/2019

JONAS CARLOS DIAS
Presidente

DOUGLAS DAVID
CRC: PR-061717/O-8

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:C333FF2D

SECRETARIA GOVERNO
EDITAL Nº. 002/2019 RETIFICAÇÃO DA DATA DA ELEIÇÃO, CONSTANTE NO ANEXO DO EDITAL DE Nº. 001/2019 – ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERROAZUL – CERRO AZUL PREV, NOS

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul – CERRO AZUL PREV, nos termos do Art. 14**º,** incisos I e II, da Lei nº 32/2007, torna público para conhecimento, faz saber a todos os candidatos a alteração da data da eleição dos membros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA e do CONSELHO FISCAL do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul.
Sobre a votação, **fica alterado o Art. 18 -** O processo de eleição e votação para membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA e do CONSELHO FISCAL será realizado no dia **07/10/2019, das 08:00 horas às 17:00 horas**, na sede do Instituto de Previdência, situada na Rua Barão do Cerro Azul, nº 63, Centro, Cerro Azul, Paraná.

Cerro Azul, 23 de setembro de 2019.
.....
Presidente da Comissão
.....
Membro
.....
Membro

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:1F84A534

SECRETARIA GOVERNO
EDITAL Nº. 003/2019 FAÇO SABER A TODOS OS INTERESSADOS E AO PÚBLICOEM GERAL QUE NESTA DATA, 23 DE SETEMBRO DE 2019, TORNO PUBLICA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO

SERVIDORES ATIVOS

NUMERO	CANDIDATO
01	ANA DAS VOVÓS(ANA MARIA CECHELERO PORFIRIO)
02	ELON RANGEL RIBEIRO DE SOUZA
03	JOCENIR DE BARROS STEPENOWSKY
04	JULIANA MOTTIM OLIVEIRA
05	LUIZ A. PAULUS
06	MEGA MARA (DUCIMARA TABORDA PRESTES)
07	PRISCILA MARIA BESTEL
08	ROSEMERE RAAB ROCHA

SERVIDORES INATIVOS

NUMERO	CANDIDATO
01	ANA MARIA DE MOURA E COSTA
02	ANÉSIO RODRIGUES DA ROSA
03	TONHÃO (ANTONIO CANDIDO DE OLIVINO SANTOS)
04	JOSELAINE DE LOURDES RAAB
05	RENI GOLINELLI

Cerro Azul, 23 de setembro de 2019.

.....
Presidente da Comissão
.....
Membro
.....
Membro

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:0906B428

SECRETARIA GOVERNO
NOTIFICAÇÃO CERRO AZUL 12 DE SETEMBRO 2019
PREZADO FUNCIONÁRIO: ADJAHYR DO CARMO BOENO

Na condição de Prefeito Municipal, sirvo-me do presente para NOTIFICA-LO, que lhe está sendo concedido o prazo de 15(quinze) dias uteis a contar desta data, para comparecer na Prefeitura Municipal de Cerro Azul, o não comparecimento implicara em medidas cabíveis, conforme art.195, art.197, art.209 e art.211 da Lei 03/2002.
Estamos à disposição de vossa senhoria, para solução no prazo acima estabelecido.

Aguardamos quanto o objetivo do presente,

Atenciosamente,

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:C0A1AC69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2019

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
Valor Global: 100.000,00
Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 1076.
Data: 20/09/2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:5D5BA789

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 034/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	**PREGÃO ELETRÔNICO**	
	Nr.: 38/2019 – PE	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	82/2019
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	82/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	17/09/2019

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Ato de Consórcio nº. 75, de 19/05/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/09/2019, às 09:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 37/2019-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DIGITAIS PARA RAIO X E MAMOGRAFIA, COM IMPRESSORA DRY EM COMODATO, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.

Pato Branco, 17 de Setembro de 2019.

CACILDA APARECIDA SANTOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:107B0AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO 493-2017 - ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 493/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação das Senhoras de Caridade. CNPJ: 77.617.108/0001-52. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência do Contrato 493/2017. Novo Prazo: 07/11/2020. Valor do Aditamento: R$ 75.600,00. Origem: Pregão Presencial nº 104/2017. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 18/09/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Sueli Terezinha Adami, pela Associação.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A3CC5758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 93-2019

HOMOLOGAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 93/2019
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 93/2019, de 27/08/19, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	55.615,23
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME	26.299,74
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	5.713,02
DEOCLECIO DALZOTTO MATERIAIS ELETRICOS	10.883,21
TOTAL HOMOLOGADO	98.511,20

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.
É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13/09/19.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7469F3A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ARP - PREGÃO 93-2019

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Eletrônico nº 93/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FU-TURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANU-TENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da NE; Elementos de despesas: (692/F000 – 693/F504), (1929/F000 – 1930/F504), (1615/F103) - (1469/F104) - (1331/F104) – (1478/F504), (1188/F303), (1718/F000), (1934/F504), (1935/F000) – (1936/F504). GESTORES: Edvaldo Correa de Andrade, Idevaldo Pereti, Fernando Roberto Colla, Geraldo Olivo, Roseli A. S. Lorenzi, Gislaine Tânia Galeazzi, Vilmarize Buffon Fraron. Partes: Município de Chopinzinho e: ARP nº 362/2019 – Antoniale Materiais Elétricos Ltda Epp, Valor Total estimado R$ 55.615,23. ARP nº 363/2019 – ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME, Valor Total estimado R$ 26.299,74. ARP nº 364/2019 – ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, Valor Total estimado R$ 5.713,02. ARP nº 365/2019 – Deoclécio Dalzotto Materiais Elétricos, Valor Total estimado R$ 10.883,21.

Chopinzinho-PR, 13 de setembro de 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:F1F5364E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 86-2019

HOMOLOGAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 86/2019
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 86/2019, de 16/08/19, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
M G S ELLO CONFECÇÕES	27.999,86
PONTO COM BRINDES LTDA	34.477,04
BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI	1.176,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	2.358,75
ML BORDADOS LTDA - EPP	10.847,96
C C R TISO	4.156,33
ADAILSON GONCALVES DE DEUS 07465901995	28.361,85
SCLAN MALHAS LTDA	20.376,50
TOTAL HOMOLOGADO	129.754,29

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13/09/19.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:24D319AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ARP - PREGÃO 86-2019

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Eletrônico nº 86/2019. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Uniformes Funcionais e Indumentárias de Caracterização. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues nas Secretarias solicitantes no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação e conforme a necessidade da Administração. PAGAMENTO:Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de Despesa 1962-1967-921-1965-1394-1966-786 por setratardeRegistrodePreços,a reservaorçamentáriadeveráserefetuadano ato dacontratação,devendoa Secretaria Solicitante verificar a existência desaldo.GESTORES: Edvaldo Correa de Andrade, Geraldo Olivo, Vilmarize Buffon Fraron, Gislaine Tania Galeazzi, Roseli A. Scolari Lorenzi. ARP nº 366/2019, Partes: Município de Chopinzinho e MGS Ello Confecções Ltda – Me, Valor Total estimado R$ 27.999,86. ARP nº 367/2019, Partes: Município de Chopinzinho e Pontocom Brindes Ltda – Me, Valor Total estimado R$ 34.477,04. ARP nº 368/2019, Partes: Município de Chopinzinho e Barretos Indústria e Comércio de Confecções Eireli, Valor Total estimado R$ 1.176,00. ARP nº 369/2019, Partes: Município de Chopinzinho e ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP, Valor Total estimado R$ 2.358,75. ARP nº 370/2019, Partes: Município de Chopinzinho e ML BORDADOS LTDA - EPP, Valor Total estimado R$ 10.847,96. ARP nº 371/2019, Partes: Município de Chopinzinho e C C R TISO – ME Valor Total estimado R$ 4.156,33. ARP nº 372/2019, Partes: Município de Chopinzinho e ADAILSON GONCALVES DE DEUS 07465901995, Valor Total estimado R$ 28.361,85. ARP nº 373/2019, Partes: Município de Chopinzinho e SCLAN MALHAS LTDA EPP, Valor Total estimado R$ 20.376,50.

Chopinzinho-PR, 13 de setembro de 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B382C5CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2019

Protocolo nº 15220/2019.
Processo Administrativo: n° 339/2019.
Assunto: Dispensa de Licitação n° 20/2019.

Com amparo legal no inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 a Câmara Municipal de Colombo contrata a empresa ALMAQ – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 84.968.874/0001-27, com sede na Rua Vinte e Um de Abril, nº. 250, Centro, Pinhais-PR, representada pela Senhora ELISETE DA CUNHA HAMES MENDES, brasileira, casada, gerente administrativa, portadora da cédula de identidade sob nº 4.292.230-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 614.759.209-20, para locação, referente TRÊS MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS, com o fornecimento de insumos e peças necessários para o funcionamento e eventual manutenção das máquinas, assegurados reparos e assistência técnica dos equipamentos, sem custos, no valor estimado de R$ (R$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais), por um período de 12 (doze) meses.

Colombo, 23 de setembro de 2019.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:D59142FA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2019

Eu, presidente do Conselho Municipal de Cultura, no uso de minhas atribuições e atendendo o disposto na Lei 1.285/2012, venho através do presente convocar os membros da Sociedade Civil para a eleição de novos Conselheiros do Conselho Municipal de Cultura que comporão o biênio 2019-2021
Os interessados deverão participar da CONFERÊNCIA DE CULTURA PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE CULTURA BIÊNIO 2019-2021 a ser realizada em**27/09/19,**às**18h00, em primeira chamada e segunda chamada às 18h30,** a realização do evento acontecerá **no Auditório do CEU DAS ARTES, DANIEL ROSA, Localizado na Rua professora Otília Ferrarini, 855 - Jardim dos Eucaliptos, Colombo - PR,** Para ser candidato é necessário pertencer à sociedade civil, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição e comprovar residência no município de Colombo.
As áreas a serem preenchidas são:
Representante do Setor de Artes Cênicas e seu respectivo suplente;
Representante do Setor de Música e seu respectivo suplente;
Representante do Setor de Literatura e Cartunismo e seu respectivo suplente;
Representante do Setor de Artes Plásticas e seu respectivo suplente;
Representante do Setor de Patrimônio Histórico e Cultural e seu respectivo suplente;
Representante do Setor de Manifestação Cultural e Popular e seu respectivo suplente.

Colombo, 16de Setembro de 2019.

RITA DE FÁTIMA STRAIOTO DE SOUZA
Diretora do Departamento de Cultura/ Presidente do Conselho de Cultura

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:7A6B9F51

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2019

Estabelece providências e procedimentos destinados à etapa prévia de escolha dos candidatos que representarão o município de Colombo na Conferência Estadual de Cultura - 2019, onde será eleito o membro e respectivo suplente da sociedade civil representante da Macrorregião Curitiba e Região Metropolitana no Conselho Estadual de Cultura.

A Secretaria Municipal de Cultura de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, através do Departamento de Cultura vem por meio do presente Edital convocar os interessados em participar desse processo, para a CONFERÊNCIA DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA MACRORREGIÃO DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA PARA O CONSEC a ser realizada em 27/09/19, às 19h00, em primeira chamada e segunda chamada às 19h30, a realização do evento acontecerá no Auditório do CEU DAS ARTES, DANIEL ROSA, Localizado na Rua professora Otília Ferrarini, 855 - Jardim dos Eucaliptos, Colombo - PR,

Para ser candidato é necessário pertencer à sociedade civil, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição e comprovar residência no município da Macrorregião que pretende representar.

Colombo, 17 de Setembro de 2019.

RITA DE FÁTIMA STRAIOTO DE SOUZA
Diretora do Departamento de Cultura

PAULO CÉSAR CARDOSO
Secretário Mun. de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:52FD2AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 20/2019.

Processo:	26050/2019- Inexigibilidade Nº 20/2019 - Chamamento Público Nº 005/2019.
Partes:	*Município de Colombo/PR;* **DR PRATO GRILL LTDA - ME. CNPJ:09.20.169/000-88.**
Objeto:	Credenciamento de Restaurantes para Fornecimento de alimentação aos Servidores Municipais com subsídio da Prefeitura de Colombo.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25- Lei nº. 8.666/93
Data:	23/09/2019

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:27B364FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - N° 20/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19374/2019

DECISÃO

Trata-se do procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2019** cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das seguintes vias: **Rua Campos Sales e Rua Jacob Mehl** do município de Colombo.
O Secretário Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo, no uso de suas atribuições acolhe o Parecer nº. 344/2019 da Procuradoria Geral do Município e através do memorando n° 600/2019, decide pelo **DESPROVIMENTO** do recurso impetrado pela licitante **VALDIR ARAÚJO E CIA. LTDA**, no Processo Administrativo nº. 25014/2019, com base na Vinculação ao Instrumento Convocatório e no art. 48 da Lei de Licitações n° 8.666/1993, mantendo assim, a decisão da Comissão de Licitações deste município.
É a decisão.

Dê-se prosseguimento.

Colombo, 23 de setembro de 2019.

AGNALDO APARECIDO ALVES DOSSANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:D9AA5473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - N° 020/2019

NOTIFICAÇÃO - ABERTURA PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 19374/2019
Comunicamos aos licitantes do procedimento **"TOMADA DE PREÇOS N° 20/2019"**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das seguintes vias: **Rua Campos Sales e Rua Jacob Mehl** do município de Colombo, que após **DECISÃO** do Secretário Municipal de Obras e Viação, os mesmos ficam notificados para comparecimento ou através de seus representantes, para a sequência do certame com Sessão Pública de abertura dos envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS** dos licitantes habilitados, conforme informações a seguir:

MOTIVO: **SESSÃO PÚBLICA – TOMADA DE PREÇOS N° 20/2019.**
DATA: **27 DE SETEMBRO DE 2019**
HORÁRIO: **14:00 horas.**
LOCAL: **Sala de Licitações**, situada na Rua XV de novembro, 105 – Centro – Colombo/PR.

Atenciosamente;

DAVIS ROBERTO POSNIK
Coordenação Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Colombo

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:39C8C2E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 077/2019

O Município de Contenda, por meio do Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Processo Seletivo Edital nº 002/2015, de 25 de setembro de 2015 e obedecida à classificação homologada pelo Edital nº 010/2016 de 19 de fevereiro de 2016, a comparecerem neste Departamento sito à Avenida João Franco nº 400, no prazo improrrogável de 10(dez) dias úteis, a partir da data de publicação do presente edital, a fim de manifestarem o interesse em assumir o cargo e dar cumprimento às providências estabelecidas no referido edital.

Decorrido o prazo estabelecido, serão considerados desistentes os candidatos que não manifestarem o interesse em assumir o cargo ao qual foram convocados.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
3º	JOAO CEZAR ERDEMAN	TITULAR

Contenda, 23 de setembro de 2019.

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Departamento de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:25032294

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 230/2019

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF e na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, Capítulo XII, art. 74, 75 e 77, e em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº 533 de 20/09/2019,

D E C R E T A

Art.1º Fica exonerado (a) o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	RG	Cargo	Matrícula	Em
ANA KOTOVICZ	7.365.609-5/PR	Assistente Operacional	17371	23/09/2019
Regime: Estatutário				
Causa: Iniciativa do Servidor				

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 23 de setembro de 2019.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:188B0E32

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 223/2019

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº. 974/2005 de 24 de agosto de 2005, a qual dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Contenda, o disposto na Constituição Federal, e ainda as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários, analisados no processo de aposentadoria:
D E C R E T A

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais no valor total de R$ 2.257,78 (Dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), ao Servidor Público Municipal, Sr. JOÃO MARIA SEMES, portador da Cédula de Identidade nº 3.732.602-0/PR, inscrito no CPF nº. 496.675.139-04, titular do Cargo de Pedreiro matrícula nº 4081, lotado na Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos, com fundamento nos Arts. 42 da Lei Municipal nº 974/2005, e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 16/09/2019.

Art.2º O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Contenda, 16 de setembro de 2019.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:DE807AB6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 224/2019

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº. 974/2005 de 24 de agosto de 2005, a qual dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Contenda, o disposto na Constituição Federal, e ainda as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários, analisados no processo de aposentadoria:
D E C R E T A

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais no valor total de R$ 3.684,56 (Três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) a servidora pública municipal Sr.ª MARIA MADALENA SUOTA, portadora da Cédula de Identidade nº 4.511.167-9/ PR, inscrita no CPF nº. 705.138.309-44, titular do Cargo de Professor (1º Padrão) matrícula nº 6321, lotada no FUNDEB – Ensino Fundamental, nesta Municipalidade, com fundamento nos Arts. 42 e 44 da Lei Municipal nº 974/2005, e, Art. 6º, Inciso I, II, III e IV da EC 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, a partir de 16/09/2019.

Art.2º O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Contenda, 16 de setembro de 2019.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:2E9173B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal 647/95, convoca todos para audiência pública de prestação de contas referente ao 3º quadrimestre do ano de 2019 da Secretaria de Promoção e Assistência Social que será realizada no dia 27de setembro de 2019, às 13h30, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) localizado na avenida João Franco nº400.

Contenda, 20 de setembro de 2019.

RUBIENI JANI SCHMITZ
Presidente do CMAS

Publicado por:
Renata Maria Szczypior Cordeiro
Código Identificador:D66DEB70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 125 /2019

DETERMINA A ABSOLVIÇÃO DE SERVIDORES E O ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N°003/2019, DESIGNADA PELA PORTARIA 086/2019 PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS POR SERVIDORAS DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D´OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa instaurada para apurar possíveis irregularidades cometidas pelas servidoras da Escola Municipal Presidente Kennedy,conforme consta na denúncia de protocolo n° 2040127 do "Disque Direitos Humanos";
CONSIDERANDO o relatório final emitido pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria n° 086/2019 após a apuração dos fatos:

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a absolvição das servidoras citadas na denúncia e conseqüentemente determinar o arquivamento da Sindicância instaurada pela Portaria n° 086/2019 para apurar possíveis irregularidades cometidas pelas servidoras A.A.S, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula funcional n°1220-1, M.C.M.B., ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula n°3076-1, J.F, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA,matrícula n° 1099-1, M.L.V.A.Z, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula funcional n°,3038-1, T.R.B, ocupante do cargo celetista de PROFESSORA SUBSTITUTA, matricula funcional n°1207-2.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D´OESTE Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:86B4CC5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 157/2019 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Exercício: 2019
Decreto nº 157/2019 de 17/09/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13/2018 de 20/11/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 438.082,04 (quatrocentos e trinta e oito mil e oitenta e dois reais e quatro centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0013.2.039.		Manutenção de Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
102 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	6.231,35
104 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	464,44
07.001.10.301.0013.2.040.		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
124 - 3.3.90.14.00.00	01303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.230,00
129 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.280,00
131 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	21.650,00
130 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	392.571,50
07.001.10.301.0013.2.042.		Manutenção das Atividades do Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS	
504 - 3.1.91.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.433,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0009.2.037.		Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
468 - 3.3.90.30.00.00	935	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0004.2.018.		Manutenção do Ensino Fundamental	
251 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
09.001.12.361.0005.2.025.		Manutenção da Mereda Escolar - Ensino Fundamental	
275 - 3.3.90.32.00.00	01103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	421,75
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0002.2.013.		Manutenção da Secretária Municipal de Educação	
318 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
Total Suplementação:			**438.082,04**

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
05.002.04.122.0001.2.006.		Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	
37 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.600,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0013.2.039.		Manutenção de Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
99 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.730,00
07.001.10.301.0013.2.040.		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
118 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.875,79
128 - 3.3.90.34.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	19.250,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.243.0009.2.075.		Manutenção do Programa IGD SUAS	
206 - 4.4.90.52.00.00	935	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	

09.001.12.361.0006.2.026.		Manutenção do Transporte Escolar - Esnino Fundamental	
278 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	1.621,75
Total Redução:			**43.077,54**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2019.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:D83EB44D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
DISPONIBILIDADES DE CAIXA CMFP 2QUADRIMESTRE19

- PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 a AGOSTO/2019
2.º QUADRIMESTRE DE 2019
Fernandes Pinheiro - PR 31 de agosto de 2019
Reais $

DISPONIBILIDADES DE CAIXA	PERIODO
	setembro/2018 a agosto/2019
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00

ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara

JAMEL SULTANE
Contador
CRC: PR-037651/O-0

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:B4FBF78D

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
LIMITES DESPESAS COM PESSOAL CMFP 2QUADRIMESTRE19

- PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 a AGOSTO/2019
Fernandes Pinheiro, 31 de agosto de 2019

2.º QUADRIMESTRE DE 2019	**Reais $**
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	setembro/2018 a agosto/2019
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	716.886,41
Pessoal Inativo e Pensionista	0
Despesa não Computadas (art.19, §1º da LRF)	
(-)Indenizações pro Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
(-)Decorrente de Decisão Judicial	0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0
(-)Inativos com recursos vinculados	0
(-)Convocação Extraordinária (inciso II, §6º, art.57 da CF)	0
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(art.18, §1º da LRF)	0,00
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA DE PESSOAL (I+II)	716.886,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.119.780,32
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL(IV)=(I+II)/(III)	2,74%
LIMITE LEGAL (incisos, I,II e III, art.20 da LRF) - 6%	1.567.186,82
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 5,7%	1.488.827,48
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	0
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	0
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art.37 da CF	2,74

ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara

JAMEL SULTANE
Contador: CRC 037651/O-0

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:9E5F4D5B

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
LIMITES ORÇAMENTO FISCAL CMFP 2QUADRIMESTRE19

CÂMARA DE FERNANDES PINHEIRO - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019
Fernandes Pinheiro - PR 31 de agosto de 2019
2.º Quadrimestre de 2019 - Reais $

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Liquida (RCL) últimos 12 meses	26.119.780,32	
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	716.886,41	2,74
Limite Maximo (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 6%	1.567.186,92	6
Limite Prudencial (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) 5,7%	1.488.827,48	5,7
Limite de Alerta (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) 5,4%	1.410.468,14	5,4
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR INSCRIÇÃO EM RESTOS A RESTOS A PAGAR	NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total de Despesa com Serviços de Terceiros	0	0
Limite com Base em 1999, do Total da Desp.com Serv.de Terceiros (art.72 da LRF)	0	0

ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara

JAMEL SULTANE
Contador
CRC 037651/O PR

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:43FD922C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 069/2019

A PREGOEIRA OFICIAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 069/2019, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET WIRELLES VIA SATÉLITE EM LOCALIDADES NO INTERIOR DO**

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, critério de Menor Preço Unitário.

Vencedor: 6 P TELECOM LTDA
CNPJ: 10.299.125/0001-18
Valor Global Contratual: R$ 7.794,00 (sete mil e setecentos e noventa e quatro reais)

Vencedor: J. DE COL TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ: 04.038.734/0001-10
Valor Global Contratual: 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais)

Fernandes Pinheiro em 23 de Setembro de 2019.

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:F9A2C6ED

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 069/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET WIRELLES VIA SATÉLITE EM LOCALIDADES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedores do Pregão, na forma Presencial nº 069/2019:

Vencedor: 6 P TELECOM LTDA
CNPJ: 10.299.125/0001-18
Valor Global Contratual: R$ 7.794,00 (sete mil e setecentos e noventa e quatro reais)

Vencedor: J. DE COL TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ: 04.038.734/0001-10
Valor Global Contratual: 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais)

Gabinete da Prefeita Municipal, em 23 de Setembro de 2019.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:F64E8058

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Nº 02 /2019

FERNANDES PINHEIRO, 11 DE SETEMBRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná,vem pelo presente, Convidar toda a comunidade para participar da**AUDIÊNCIA PÚBLICA**que será realizada no dia 24 de setembro de 2019 às 09:00 horas, nas dependências da Secretaria de Saúde (Sala de Reuniões).
Informo que será tratado o seguinte assunto:**Prestação de Contas Relativo ao 2º Quadrimestre de 2019 da Área da Saúde, a qual contará com a participação dos profissionais de Saúde e do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.**
Saliento ainda, que é de suma importância a presença de todos os membros da comunidade, pois nesta Audiência serão apresentadas, todas as ações e gastos com a Saúde no referido período.
Contando com a presença de todos, agradeço antecipadamente.

Fernandes Pinheiro, 23 de setembro de 2019.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E7A5F7B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL 250-19 INSTRUTOR DE MÚSICA E INSTRUMENTOS MUSICAIS EDITAL 141-19

EDITAL Nº 250/2019

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 141/2019;

R E S O L V E

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 141/2019, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de habilitar-se à respectiva contratação:

CARGO – INSTRUTOR DE MÚSICA E INSTRUMENTOS MUSICAIS (VIOLÃO)

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
08º	CARLOS ALEXANDRE WENGEN ALBERTONI	94417090-SSP/PR	14/03/1992	36

Art. 2º - O não comparecimento do candidato ora convocado no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 20 de Setembro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:6257C2FA

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL 251-19 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - CMEI NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) EDITAL 141-19

EDITAL Nº 251/2019

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 141/2019;

R E S O L V E

CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 141/2019, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação:

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
04º	JOCIMARA PINTO	67240561	03/05/1974	69
05º	ELIZANDRA WESSLING PASTORIO	78307080-SSP/PR	27/10/1980	69

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 20 de Setembro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:30CCB865

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL 252-19 PROFESSOR ED. 057-16

EDITAL Nº 252/2019

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 057/2016;

R E S O L V E
Art. 1º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público aberto através do Edital nº 057/2016, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 20 de Setembro à 20 de Outubro de 2019, a fim de habilitarem-se à respectiva nomeação:

CARGO: PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL

CLAS.	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA FINAL
409º	Alexsandra Paz Borges	12/10/1989	34,5
410º	Ana Alice Varal Capra	05/02/1996	34,5
411º	Marjorie Sansigolo	26/10/1994	34,5

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 20 de Setembro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:8488C402

ASSESSORIA LEGISLATIVA
550_19 - NOMEAÇÃO EFETIVO - MARISTELA NOVAK

DECRETO MUNICIPAL N.º 550 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia MARISTELA NOVAK para o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 138 de 2015, bem como a convocação feita através do Edital n.º 228 de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada MARISTELA NOVAK portadora do RG n.º 6.514.336-4 para o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível 01, em caráter probatório, a partir de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de setembro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:13DABBFC

ASSESSORIA LEGISLATIVA
551_19 - NOMEAÇÃO - WALDIVINO PIRES VIEIRA

DECRETO MUNICIPAL N.º 551 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia WALDIVINO PIRES VIEIRA para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.600 de 2018 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado WALDIVINO PIRES VIEIRA, portador do RG n.º 1.346.534, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo 8-C, a partir de 23 de setembro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de setembro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:6BA9F4D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2019

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **07 de outubro de 2019 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO para serviços de mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da municipalidade, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, transporte dos funcionários e demais equipamentos necessários para a prestação dos serviços.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **07 de outubro de 2019 às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 20 de setembro de 2019.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:10D24945

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 93/2019

OBJETO: Contratação de agência de turismo para reserva, emissão, marcação e pagamento de diárias de hospedagem em Itá Thermas Resort e Spa, para premiação dos participantes do "Projeto Cozinha Nota 10", realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R$
1	ESTAÇÃO LONDRES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	SERVIÇO	2.124,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa Nº 93/2019** R$ 2.124,00 (dois mil, cento e vinte e quatro reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 23 de setembro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:4DB83939

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: **PROCESSO DE DISPENSA Nº 94/2019**
OBJETO: Contratação de projeto e execução de retirada de um vão de rede de baixa tensão, deslocamento de um padrão trifásico de saída subterrânea, instalação de um ramal aéreo de 24m quadruplex 35mm e deslocamento do ramal subterrâneo do padrão até a caixa de passagem, na Rua Mandaguari, pré-requisito para execução da obra de pavimentação para encaixe da rua naquele local.
CONTRATADA: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ: 81.414.807/0001-72
VALOR: R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL: R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão, 23 de setembro de 2019.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:88C6646C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 67/2019**
OBJETO: Inscrições no Curso para Elaboração e Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços em Contratos de Serviços Contínuos de Acordo com IN 05/2017 atualizado pela IN 07/2018, que será realizado no período de 16 e 17 de outubro de 2019.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA
CNPJ: 75.517.151/0007-06
VALOR: R$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais).

VALOR TOTAL: R$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais).

Francisco Beltrão, 23 de setembro de 2019.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:0E2723FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de RERRATIFICAÇÃO de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor JANIR CONCEIÇÃO DA SILVA
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 445/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.
ADITIVO: O prazo da prestação de serviço fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 27 de junho de 2020, conforme contido no Processo Administrativo nº 4692/2019.

Francisco Beltrão, 23 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:C5FD229E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **HILLESHEIM E FILHOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 805/2019 - referente a Processo dispensa nº 92/2019.
OBJETO: Aquisição de placas de sinalização de trânsito, para utilização nas vias próximas ao local onde está sendo construída a trincheira do cruzamento da PR-180 com a Rua Marilia.
PRAZO: 120 dias (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6770	13.003.15.125.1502.2094	509	3.3.90.30.44.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 23 de setembro de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:4CE82024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.**
ESPÉCIE: Contrato nº 804/2019 - referente a Processo dispensa nº 90/2019.
OBJETO: Contratação de serviços do SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZADEM INDUSTRIALL, para realização de treinamento e formação de gestores educacionais e para ministrar cursos de atualização para agentes de serviços gerais em copa e cozinha.
PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 6.060,00 (Seis Mil e Sessenta Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3320	07.003.12.361.1201.2051	0	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 23 de setembro de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:FA854BE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AGRONÔMICA NEGÓCIOS RURAIS.**
ESPÉCIE: Contrato nº 803/2019 - referente a Processo dispensa nº 91/2019.
OBJETO: Aquisição de um distribuidor de adubo e esterco líquido lobular de 5.000 litros, para utilização na aguação de ruas de terra, obras de tarraplenagem, umectação de vias em manutenção e abastecimento de propriedades atingidas pela estiagem.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5630	11.001.15.452.1501.2079	0	4.4.90.52.40.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 23 de setembro de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:EA96D2E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 60/2019

OBJETO: Contratação da prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS, residentes no Município de Francisco Beltrão e nos demais municípios pertencentes à 8ª Regional de Saúde de acordo com as pactuações, e aos usuários em trânsito que venham a necessitar de atendimento de urgência e emergência, bem como integrar o hospital no SUS e definir sua inserção como componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS), conforme estabelecido nas Portarias nºs 3390/GM/MS/2013 e 3410/GM/2013.
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, torna pública a REVOGAÇÃO da inexigibilidade de licitação nº 060/2019, considerando a necessidade de alteração do termo de referência quanto a especificação dos serviços que importa na diminuição do valor a ser contratado, conforme discriminado no memorando 848/2019/SMS.

Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:063FFD3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 171/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Cessão de direito a instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo Município, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, efetivos e comissionados do poder executivo do Município de Francisco Beltrão - PR.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna pública a SUSPENSÃO da abertura da sessão do Pregão Presencial nº 171/2019, tendo em vista a necessidade de análise de questionamentos formulados a respeito do edital.

A nova data de abertura da sessão será comunicada através de publicação nos diários oficiais do Município, na webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 23 de setembro de 2019.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:C869F755

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2019- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2019

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2019- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR

CONTRATADA: RAS – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME.

CNPJ: 22.094.483/0001-73

OBJETO: Contratação da Empresa para que seja ministrado o curso sobre o tema A IMPORTÂNCIA DA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS GOVERNAMENTAIS NOS MUNICÍPIOS. PRINCIPAIS CAUTELAS NA FISCALIZAÇÃO DOS ADITIVOS CONTRATUAIS nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2019, a ser realizado no Município de Curitiba-PR

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.2.001.3.3.90.39.
Dotação orçamentária:
Órgão: Poder Legislativo
Unidade: 01
Projeto/atividade: 2.001
Elemento: 3.3.90.39
Despesa: 7
Saldo atual: R$ 366.665,90

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/09/2019

Valor: R$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais)

Registre-se e Publique-se.

IVO HENRIQUE GAIOVICZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Publicado por:
Alexsander Martendal
Código Identificador:B31BB43F

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE PARA AUDIENCIA PUBLICA

A Prefeitura Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, convida a população em geral para participar da **AUDIENCIA PÚBLICA**, com o intuito de apresentar a **Lei Orçamentaria Anual (LOA)** a ser realizada, no dia 26 de Setembro de 2019, às 08:00, tendo como local o Plenário da Câmara de Vereadores de General Carneiro, sito aRuaSantos Dumont, 337, centro, na Praça Quindrade Gaiovicz.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:BAF105F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 097/2019
Pregão Eletrônico - nº 055/2019
Homologação: 23/09/2019
Contratada: COMERCIAL DINAMICA EIRELI EPP
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Aquisição de um Caminhão Carroceria aberta metálica 4x2 modelo 2018/2019. Com recursos do Programa Paraná Urbano (Sistema de Financiamento de Ações Municipais - SFM).
Valor: R$ 147.000,00 (cento quarenta e sete mil reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:FD5BB359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 121/2019
Pregão Presencial nº 067/2019
Adjudicação: 23/09/2019
Contratadas: **CATIA CARDOSO & CIA LTDA**
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Transporte Coletivo de passageiros para viagens intermunicipais e interestaduais, em atendimento às Secretarias Municipais.

LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro.

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:76550FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 048/2019
Processo Licitatório nº 127/2019
Adjudicação: 23/09/2019
Contratada: ODETI & BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA ME
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: "Aquisição de Leão mascote PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência) turma 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação".

GISELE MONTOSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:5331520A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 048/2019
Processo Licitatório nº 127/2019
Homologação: 23/09/2019
Contratada: ODETI & BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA ME
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: "Aquisição de Leão mascote PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência) turma 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação".
Valor da despesa: R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:E3A84BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 248/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: ODETI & BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA ME
Valor: R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)
Licitação Dispensa n° 048/2019
Vigência: 23/09/2019 a 23/11/2019
Recursos: Dotação: 02.04.2.044.3.3.90.30.00.00.00.00 (63)
Objeto: " Aquisição de Leão mascote PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência) turma 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação".

General Carneiro, 23 de agosto de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:2ACBAAB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2.019.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2.019.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº. 033/2.019.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2.019.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 23 DE SETEMBRO DE 2.019.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, n° 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado, simplesmente, CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.167.875-9 e inscrito no CPF sob o n.º 490.615.069-87, residente e domiciliado à Avenida Mauro Mori n.º 818 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Paraná.

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERÊ ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS, instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade Pública através da Lei Municipal nº 995/07/84, inscrita no CNPJ sob o nº 76.714.302/0001-93, situada na Praça Oeste, nº 101, Vila Guaíra, CEP: 87.360-000, nesta Cidade de Goioerê-Pr, doravante denominada, simplesmente **TOMADOR,** neste ato representada por seu presidente o Senhor **ADEMIR ANTONIO DE LIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da RG n° 2.046.894-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 490.793.449-15, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 1.160, Centro, CEP: 87.360-000, Goioerê- Pr.

OBJETO: O projeto CORPO e MENTE em MOVIMENTO prioriza o atendimento de 127 crianças e adolescentes de 01 a 17 anos que estão inseridas no Centro Educacional Santa Clara, onde praticarão habilidades de concentração e conceitos físicos básicos. Os alunos também trabalharão com equilíbrio, coordenação e métodos para atingir metas pessoais de condicionamento físico, com atividades diversas de inclusão ligadas a motricidade humana, procurando interligar aprendizagem da leitura e escrita a aprendizagem motora.

VALOR: O valor global ajustado para este Termo de Colaboração é da ordem de R$-15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais, no valor de R$-5.000,00 (cinco mil reais) cada parcela, a ser depositado no Banco do Brasil, Agência 08478, Conta Corrente 27270-1 em nome da Organização da Sociedade Civil **Associação Beneficente de Goioerê Assistência Social Nossa Senhora das Candeias,** conforme cronograma de desembolso, que faz parte, do Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2.019 até 31 de dezembro 2.019.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Goioerê, PR 23 de setembro de 2.019.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal
Concedente

ADEMIR ANTONIO DE LIMA
Associação Beneficente de Goioerê Assistência Social Nossa Senhora das Candeias
Tomador

Publicado por:
Patricia Zamprone
Código Identificador:1C6F1CB8

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2.019.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2.019.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº. 033/2.019.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2.019.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 23 DE SETEMBRO DE 2.019.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, n° 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado, simplesmente, **CONCEDENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.167.875-9 e inscrito no CPF sob o n.º 490.651.069-87, residente e domiciliado à Avenida Mauro Mori n.º 818 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Paraná.

TOMADOR: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – GOIOERÊ, instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade Pública através da Lei Municipal nº 1.389/09/95, inscrita no CNPJ sob o nº 35.797.364/0005-52, situada na Av. 19 de Agosto, nº 522, Centro, CEP: 87.360-000, nesta Cidade de Goioerê-Pr., doravante denominada, simplesmente **TOMADOR**, neste ato representada por seu presidente o Senhor **PEDRO PAULO ELEJALDE DE CAMPOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG n° 30.062.445-49 SSP, inscrito no CPF sob o n° 264.776.450-68, residente e domiciliado na Rua Joaquim Candido de Azevedo Marques, nº 1.471, Apartamento 131, Morumbi, CEP: 05.688-021, São Paulo, Capital.

OBJETO: Promover acesso seguro ao desenvolvimento socioeducativo, lúdico-social de crianças e adolescentes acolhidos na instituição através de acompanhamento pedagógico de todos que apresentam dificuldades no seu desenvolvimento.

VALOR: O valor global ajustado para este Termo de Fomento é da ordem de R$-15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais, no valor de R$-5.000,00 (cinco mil reais) cada parcela, a ser depositado no Banco do Brasil, Agência 08478, Conta Corrente 40242-7 em nome da Organização da Sociedade Civil **Aldeias Infantis SOS Brasil – Goioerê**, conforme cronograma de desembolso, que faz parte, do Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2.019 até 31 de dezembro 2.019.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Goioerê, PR 23 de setembro de 2.019.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal
Concedente

PEDRO PAULO ELEJALDE DE CAMPOS
Aldeias Infantis SOS Brasil
Tomador

Publicado por:
Patricia Zamprone
Código Identificador:A847B0EF

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2.019.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2.019.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº. 033/2.019.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2.019.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 23 DE SETEMBRO DE 2.019.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, n° 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado, simplesmente, **CONCEDENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.167.875-9 e inscrito no CPF sob o n.º 490.615.069-87, residente e domiciliado à Avenida Mauro Mori n.º 818 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Paraná.

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 802/05/76, inscrita no CNPJ sob o n° 75.838.672/0001-70, situada na Rua Mário Ribeiro nº. 77 – Jardim Lindóia nesta Cidade de Goioerê-Pr, doravante e denominada, simplesmente **TOMADOR,** neste ato representado por seu representante Senhor **MOACIR FORTIS** portador da Cédula de Identidade n° 854.743-2 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n° 156.725.739-91, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes nº. 191, Centro nesta Cidade de Goioerê-Paraná.

OBJETO: O PAD (Programa de Aprendizagem e Desenvolvimento) é baseado no ABA (Applied Behavior Analysis) e no reforço positivo, onde são selecionados comportamentos e atividades específicas que são estimuladas diariamente, até que a resposta esperada possa ser generalizada para outros contextos. (Hábitos de vida diária, afetividade, comportamento social, comunicação, aspectos sensoriais, motor e psicomotor, cognição, habilidades e interesses). Este programa de intervenção é direcionado aos alunos com Transtorno do Espectro Autista, voltado ao melhor desenvolvimento do indivíduo em todas as áreas, na busca de sua autonomia.

VALOR: O valor global ajustado para este Termo de Fomento é da ordem de R$-15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais, no valor de R$-5.000,00 (cinco mil reais) cada parcela, a ser depositado no Banco do Brasil, Agência 08478, Conta Corrente 25970-5 em nome da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê, conforme cronograma de desembolso, que faz parte, do Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2.019 até 31 de dezembro 2.019.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Goioerê, PR 23 de setembro de 2.019.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal
Concedente

MOACIR FORTIS
APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê
Tomador

Publicado por:
Patricia Zamprone
Código Identificador:0F744E13

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2.019.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2.019.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº. 033/2.019.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2.019.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 23 DE SETEMBRO DE 2.019.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, n° 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado, simplesmente, **CONCEDENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.167.875-9 e inscrito no CPF sob o n.º 490.615.069-87, residente e domiciliado à Avenida Mauro Mori n.º 818 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Paraná.

TOMADOR: CENTRO RECREATIVO ESPORTIVO EDUCACIONAL RESGATE instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 1.700/2.005, inscrita no CNPJ sob o n° 07.206.241/0001-30, situada na Avenida Contorno Norte nº. 200 – Vila Guaíra nesta Cidade de Goioerê-Pr, doravante e denominada, simplesmente **TOMADOR,** neste ato representado por seu representante Senhor **HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA,** portador da Cédula de Identidade n° 7.048.563-0 – SSP/PR, e inscrito no CPF sob o n° 797.272.984-00, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina nº. 745 – Jardim Europa nesta Cidade de Goioerê-Paraná.

OBJETO: O projeto desenvolverá atividades de recreação com o propósito de resgatar o aspecto social de crianças e adolescentes que vivem na vulnerabilidade social.

VALOR: O valor global ajustado para este Termo de Colaboração é da ordem de R$-15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais, no valor de R$-5.000,00 (cinco mil reais) cada parcela, a ser depositado na Caixa Econômica Federal, Agência 0966, Conta Corrente 00002212-5 em nome da Organização da Sociedade Civil **CREER - Centro Recreativo Esportivo Educacional Resgate**, conforme cronograma de desembolso, que faz parte, do Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2.019 até 31 de dezembro 2.019.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Goioerê, PR 23 de setembro de 2.019.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal
Concedente

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Centro Recreativo Esportivo Educacional Resgate
Tomador

Publicado por:
Patricia Zamprone
Código Identificador:C5C3AE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 629/2.019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 1845 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 17 de Setembro de 2019, foi publicada a Portaria nº. 629/2.019, onde foi escrito indevidamente a data.
Onde de lê:

"...19 de agosto de 2019 a 10 de setembro de 2019..."

Leia-se:
" 10 de setembro de 2019 a 17 de setembro de 2019."

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:5BC042A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 656/2.019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Prorrogar, a portaria nº. 629/2019 a qual designou a Servidora Pública Municipal JOANITA FERREIRA DE ALMEIDA, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, para substituir Vanessa dos Santos Ferreira Fernandes, no período de 18 de setembro de 2019 a 14 de novembro de 2019, na Escola Municipal José Jesus Cavalcante - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2019.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 20 DE SETEMBRO DE 2019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E108F14B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 119/2019

O Município de Goioerê comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão nº 119/2019, objetivando o objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisição futuras de SUPLEMENTOS ALIMENTARES, para atender crianças nos CMEIs e pacientes da Secretaria de Saúde do Município de GOIOERÊ-PR, está suspensoem virtude de questionando e necessidade de adequações no Edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo tel. (44) 35218924.

Goioerê, 23 de setembro de 2019

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:E0963494

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	Simples Nacional	23/09/2019	6.824,73

Goioerê, 23 de Setembro de 2.019.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:6029E243

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 6.456/2.019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.637/2.018 de 21 de Dezembro de 2018 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$. 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais), com as seguintes especificações:

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
1202.10.302.0010.2.064	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
3.3.90.36.1021	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.F.-FONTE 0303	R$. 50.000,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1302.12.361.0007.2.027	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-SEED	
3.3.90.33.467	PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1126	R$. 39.500,00
TOTAL		R$. 89.500,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
1202.10.302.0010.2.064	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.346	VENC.E VANT.FIXAS- P.C.-FONTE 0303	R$. 50.000,00

1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1401	GABINETE SECRETÁRIO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1401.08.244.0014.2.112	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.620	VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 32.000,00
3.1.90.13.621	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000	R$. 7.500,00
TOTAL		R$. 89.500,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 23 de Setembro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:4C3D3833

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 173/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 173/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM E A EMPRESA LIGA REGIONAL DE FUTEBOL DE SALÃO DE GUARAPUAVA NA FORMA ABAIXO:

Prefeitura Municipal - MUNICÍPIO DE GOIOXIM – Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.627/0001-78, estabelecida no a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, nesta cidade, doravante denominado Prefeitura, representado pelo(a) seu/sua Prefeito(a) Municipal Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 016/2010, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 062/2019, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Goioxim, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

FORNECEDORA: LIGA REGIONAL DE FUTEBOL DE SALÃO DE GUARAPUAVA, sediada a RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 2707 GINÁSIO SANTA TEREZINHA - CEP: 85010000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.179.175/0001-70, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por LUIZ ANTONIO VIEIRA, portador do RG nº 72237080 e do CPF nº 031.834.969-84

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto: de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

2. DO FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS
2.1 O preço registrado em reais, unitário e global, o(s) fornecedor(es), as especificações do objeto, a quantidade e unidade, em conformidade com o edital e demais anexos:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem no Campeonato Municipal de Futsal, nas categorias masculino livre e máster e feminino livre, sendo dois árbitros e um mesário cada rodada	SV	200 jogos	R$ 215,00	R$ 43.000,00
				43.000,00

3. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO
3.1. Os serviçso deverão ser entregues mediante pedido da secretaria municipal de Esportes o quais serão enviados via e-mail requisição de compra com antecedência mínima de 5 dias. A empresa deverá se apresentar nos dias e locais determinados para arbitragem de campeonato municipal de futsal. Jogos que ocorreram nos finais de semana no Ginásio municipal de Esporte e quantidades de jogos previamente determinadas pela equipe de esporte do município.
3.2. A entrega deverá ser efetuada junto à Prefeitura Municipal de Goioxim/PR, localizada na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, Centro, 184, Goioxim/PR, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 11:30 hrs. e das 13:00 às 17:00 hrs.
3.3. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o gestor da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Administração Municipal de Goioxim/PR.
3.4. Os produtos serão recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório.
3.5. Caso os produtos sejam recusados, deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dia útil, contado da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Administração Municipal de Goioxim/PR.
3.6. Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital, na ata de registro de preços e no contrato que advir da ata.
3.7. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características do produto entregue, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata de registro de preços e/ou do contrato que advir da ata.
3.8. A requisição de compra será encaminhada via e-mail, a qual no prazo de dois dias úteis deverá ser dado ciência do recebimento da mesma. Não confirmação de recebimento será dado início ao processo administrativo.

4. DA VALIDADE DA ATA
4.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
4.1.1 Os contratos que advirem da Ata de Registro de Preços terão vigência adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, respectivas ao ano de exercício de suas assinaturas.
4.1.2 Os contratos que advirem da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4.1.3 O(s) contrato(s) que advir(em) da Ata de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DO PAGAMENTO E RECEBIMENTO DEFINITIVO
5.1 Na entrega dos produtos junto à Administração Municipal de Goioxim/PR, estes deverão estar de acordo com as normas da legislação vigente.
5.2 O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do recebimento definitivo dos produtos mediante atestado de recebimento e aprovação emitido pela comissão de recebimento de bens/serviços, através de depósito bancário em conta corrente da contratada.
5.3 O licitante vencedor deverá manter as condições demonstradas para habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e/ou, do contrato que advir da ata, bem como apresentar nota fiscal, na forma da lei em vigência, para requerer o pagamento, acompanhada dos seguintes documentos:
Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
Prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRF);
Prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
Prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
Certidão negativa de débitos trabalhistas.
5.4 À Administração Municipal de Goioxim/PR é reservado o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento, se os produtos fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em edital.

5.5 O recebimento definitivo se dará no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
5.6 A Fornecedora deverá emitir nota fiscal na forma da Lei, no valor pactuado e condições da Ata de Registro de Preços, apresentando-a à Administração Municipal de Goioxim/PR para ateste e pagamento. Deverá, ainda, indicar no corpo da Nota fiscal os dados bancários para liquidação da despesa.
5.7 Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.
5.8 Nenhum pagamento será efetuado à fornecedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
5.9 A Administração Municipal de Goioxim/PR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em Lei.
5.10 O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias, do Orçamento Próprio do Município de Goioxim/PR, a seguir:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2560	10.001.27.812.0005.2068	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5.11 A Administração Municipal de Goioxim/PR reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento, se os produtos fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em edital.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1 Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
6.2 Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
6.1.1 Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração Municipal de Goioxim/PR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
6.3 Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
6.3.1 Procedente o pedido, a Administração Municipal de Goioxim/PR providenciará a alteração do preço registrado.
6.3.2 Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração Municipal de Goioxim/PR poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
7.1 O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
Descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
Recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar o fornecedor reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
Se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo;
Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
7.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
8.1 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta do Fornecedor, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
8.2 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, relacionados com o objeto pactuado.
8.3 Comunicar, por escrito e/ou via correio eletrônico, ao fornecedor quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.
8.4 Comunicar, por escrito e/ou via correio eletrônico, ao fornecedor o não-recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas no termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
8.5 Proporcionar as condições, cabíveis na forma da Lei, para que o fornecedor possa cumprir as obrigações pactuadas.
8.6 As notificações serão encaminhadas por e-mail a contratada, ficando a mesma desde logo intimada a apresentar defesa, justificativa no prazo de dois dias após envio do e-mail.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
9.1 Obedecer as especificações do objeto, observando a qualidade e prazo de validade exigidos no termo de referência e no ato convocatório, bem como a marca e modelo constantes da proposta apresentada.
9.2 Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos/equipamentos/materiais até as dependências da contratante, como também pelas despesas a ele inerentes.
9.3 Entregar o objeto no prazo/condições estabelecido no item **"4"** desta ata de registro de preços.
9.4 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos produtos/equipamentos/materiais fornecidos, que deverão estar devidamente acondicionados em embalagens e de primeira qualidade.
9.5 Manter todas as condições de habilitação exigidas no certame durante a vigência da ata de registro de preços, sob pena de serem convocados os demais participantes para a entrega dos produtos.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
10.1 O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação pela Administração Municipal de Goioxim/PR, garantido o contraditório e a ampla defesa à beneficiária da presente ata, das seguintes sanções, independente de outras previstas:
Advertência, em caso de conduta que prejudique a execução contratual;
Multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor global da contratação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação por parte da beneficiária da ata, em especial daquelas previstas nos itens **"4.3."**, **"4.4."** e **"4.7."**, desta ata.
Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global registrado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
Não entrega de documentação exigida para a ata;
Apresentação de documentação falsa exigida para a ata;
Não manutenção das proposta;
Retardamento da execução do objeto registrado;
Falha na execução contratual;
Fraude na execução contratual;
Comportamento inidôneo;
Cometimento de fraude fiscal.
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal de Goioxim/PR pelo prazo de até 02 (dois) anos, nas hipóteses referidas no inciso anterior, dentre outras, de acordo com a gravidade verificada.
Declaração de inidoneidade, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, aplicada ao licitante que incorrer as condutas a seguir:
Fizer declaração falsa na fase de habilitação;
Apresentar documento falso;
Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica;
Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
10.2 As sanções previstas nos incisos I, IV e V do item 10.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas nos incisos II e III do mesmo item.
10.3 Quaisquer das penalidades aplicadas serão devidamente averbadas na forma da legislação em vigor.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1 Caberá a gestão da ATA ao Setor de Licitações e Compras do Município de Goioxim/PR, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições aqui estipuladas, e ainda:
Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela beneficiária da Ata;
Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto;
Acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
Manter controles adequados e efetivos da presente Ata, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
Propor medidas que melhorem a execução da Ata.
11.2 Caberá a responsabilidade de fiscalização desta ata, ao Senhor Ordilei Gomes Fernandes, e aos demais fiscais de contratos que advirem da presente ata, a competência de:
Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto registrado;
Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido na Ata;
Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto;
Acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e /ou previstas contratualmente;
Observar que os prestadores de serviços se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato;
Acompanhar a execução da Ata, informando ao gestor as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço;
Informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto ao gestor;
Emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto;
11.3 A fiscalização de que trata o item "**11.**", desta Ata, não exclui nem reduz a responsabilidade da beneficiária da Ata pelos danos causados a Administração Municipal de Goioxim/PR ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
11.4 A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Administração Municipal de Goioxim/PR, não elide nem diminui a responsabilidade da beneficiária da Ata quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade da Administração Municipal de Goioxim/PR ou do(a) servidor(a) designado para a fiscalização.
11.5 À Administração Municipal de Goioxim/PR, não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos/objetos considerados inadequados.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 O beneficiário da presente Ata de Registro de Preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços 062/2019.
12.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.3 O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal de Goioxim/PR.
12.4 Para dirimir questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.
E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Goioxim Estado do Paraná, 23 de setembro de 2019.

Contratante	Contratado
Município De Goioxim	Liga Regional De Futebol De Salão De Guarapuava
MARI TEREZINHA DA SILVA	CNPJ 76.179.175/0001-70
Prefeita Municipal	***LUIZ ANTONIO VIEIRA***

Testemunhas:

NOME:_____	**NOME:**_____
RG:_____	**RG:**_____
ASSINATURA:_____	**ASSINATURA:**_____

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:E0EFDD4B

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PP 064 2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE SEMANAL E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – CLASSE II, PROVENIENTES DOS GERADOS DA ÁREA URBANA DO MUNICIPIO DE GOIOXIM-PR ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 07 de outubro de 2019, às 10h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-maillicitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 23 de setembro de 2019.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:57895DBD

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 099

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO OBRA CONTRATO DE REPASSE OGU Nº. 867894/2018 - OPERAÇÃO 1054130-68 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PUBLICAS URBANAS. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 14 de outubro de 2019, às 10h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-maillicitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 23 de setembro de 2019.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:D46EE449

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 007 2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO OBRA CONTRATO DE REPASSE OGU Nº. 874399/2018 - OPERAÇÃO 1057608-47 - PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS – CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 14 de outubro de 2019, às 14h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-maillicitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 23 de setembro de 2019.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:4D82A745

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 87/2019

PORTARIA Nº 87/2019
Data: 23/09/2019

Ementa: Concede Gratificação por Grau de Instrução ao servidor público Ferdinand Alves Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, nos termos das Leis Municipais nº 1653/2009 e suas alterações e n º 1673/2010.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com Leis Municipais nº 1653/2009 e suas alterações e n º 1673/2010,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 10% (dez por cento) de Gratificação por Grau de Instrução, a partir de 20 de setembro de 2019, para o servidor público Ferdinand Alves Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, CPF.060.676.029-62, RG10.120.293-3 SSP/PR e matrícula 1087.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente- Gestão 2019

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:91B80245

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INSCRITOS - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 014/2019

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, que possua profissional habilitado no ramo de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e/ou Arquitetura Urbanismo que possuam especialização para confeccionar avaliação imobiliária ou corretor de imóveis habilitado no CRECI, para elaborar parecer técnico de avaliação mercadológica, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo Município de Guaíra / Paraná.

A Comissão Permanente de Licitações, vem através deste **tornar público** os inscritos no presente Chamamento nº 014/2019, sendo as empresas:

- CORREA IMOVEIS LTDA-ME – CNPJ 77.300.242/0001-25

- H. LEAL ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 31.457.524/0001-30

Comunicamos que o sorteio será realizado no dia 25/09/2019, as 16h:00min, no paço municipal Kurt Walter Haste, sala do Departamento de Compras.

Publique-se

Guaíra (PR) 23 de setembro de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:C03BA354

CONSAMU
PORTARIA Nº 189/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU,
CONSIDERANDO a assembléia geral extraordinária dos Prefeitos do CONSAMU, ocorrida em 05/09/2019, que deliberou e autorizou a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de empregados para o CONSAMU para suprir vagas em aberto até que seja realizado Concurso Público;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 065/2015-CONSAMU,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Examinadora / Julgadora do Processo de Seleção Simplificado para a contratação temporária de empregados do Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU, através de processo seletivo simplificado/teste seletivo, ficando assim constituída:
Presidente: Carlos Augusto Pereira, RG nº 6.183.389-7, enfermeiro do CONSAMU;
Membro: Angela da Silva, RG nº 9.306.038-5, agente administrativo do CONSAMU;
Membro: Eder Fernandes de Oliveira, RG nº 7.254.894.9, enfermeiro do CONSAMU.
Art. 2º - Não haverá nenhum tipo de remuneração extra ou vantagens pessoais para os funcionários ora designados.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência.
Cascavel, 23 de setembro de 2019.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:3EF8E97D

CONSAMU
ATO DE CONSÓRCIO Nº 43/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Estatuto Social e no Ato de Consórcio nº 065/2018, resolve:

Art. 1º Fica este Consórcio autorizado abrir, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de **R$ 104.337,20 (cento e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos)**, destinado às rubricas orçamentárias a seguir relacionadas:

Projeto/Atividade: 01.001.10.302.0001.2.002 Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência
Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 001 Contrato de Rateio - Entes Consorciados
Valor: R$ 104.337,20 (cento e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos)
Art. 2º A importância de R$ 104.337,20 (cento e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos), é decorrente de provável excesso de arrecadação por fonte de recurso referente à assinatura do 1º Termo Aditivo dos Contratos de Rateio abaixo elencados:

Município	Valor R$	1º Termo Aditivo
Assis Chateaubriand	78.347,20	002/2019
Nova Aurora	27.990,00	027/2019

Art. 3º Este Ato de Consórcio entra em vigor nesta data.

Cascavel – PR, 23 de setembro de 2019.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:2D9BB517

CONSAMU
ATO DE CONSÓRCIO Nº 44/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Estatuto Social e no Ato de Consórcio nº 065/2018, resolve:
Considerando a publicação do Ato de Consórcio nº 44/2019 que altera o Orçamento do Exercício de 2019 e sua Programação Financeira.

Art. 1º Alterar o Cronograma de Desembolso do Exercício de 2019 do Consórcio Intermunicipal Samu Oeste - CONSAMU, como estabelece abaixo:

§ 1º Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso do Exercício de 2019:

FONTE DE RECURSO	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	VALOR
001 Contrato de Rateio - Entes Consorciados	3 Despesa Corrente	R$ 104.337,20

Art. 2º A importância de R$ 104.337,20 cento e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos), é decorrente de provável excesso de arrecadação por fonte de recurso referente à assinatura do 1º Termo Aditivo dos Contratos de Rateio abaixo elencados:

Município	Valor R$	1º Termo Aditivo
Assis Chateaubriand	78.347,20	002/2019
Nova Aurora	25.990,00	027/2019

Art. 3º Este Ato de Consórcio entra em vigor nesta data.

Cascavel – PR, 23 de setembro de 2019.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:15B6EB5E

CONSAMU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE / CONSAMU

Edital nº091/2019

Considerando o não preenchimento das vagas no Concurso Público n° 001/2019 e no Concurso Público n° 002/2019, considerando a autorização da Assembleia Geral Extraordinária do CONSAMU realizada em 05/09/2019, considerando a necessidade de continuidade dos serviços essenciais do CONSAMU, considerando o disposto na Portaria nº 065/2015, o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste / CONSAMU, através do seu Presidente, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de empregados públicos, regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por prazo determinado, atendendo assim a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ESPECIFICAÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regulamentado por este Edital.
1.2. O processo será realizado na cidade de Cascavel - PR.
1.3. O critério utilizado pelo presente processo seletivo para a escolha dos contratados é a **análise de currículo**. A avaliação e o somatório de pontos dos currículos serão realizadas pela Comissão Examinadora / Julgadora do processo de seleção para a contratação temporária de empregados do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, designada pelo Presidente do Consórcio, conforme Portaria nº 189/2019.
1.4. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária para o preenchimento de vagas em emprego público, além da formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital e seus ANEXOS I, II, III, IV e V.
1.5. As atribuições do emprego público constam no Anexo I, que integra este Edital.
1.6. O contrato de trabalho será firmado por prazo determinado.
1.7. O prazo de vigência do contrato de trabalho será de seis meses, admitida a prorrogação por igual período, ou até que seja realizado novo concurso público para preenchimento das vagas, e os aprovados entrem em exercício, o que ocorrer primeiro, a critério do CONSAMU.

1.8. Os empregados públicos serão contratados para execução de Contrato de Programa e Contrato de Rateio (conforme legislação federal: LEI Nº 11.107/2005 e DECRETO Nº 6.017/2017) e poderão ter seus contratos rescindidos em prazo inferior aqueles contidos no item anterior, quando houver encerramento ou redução de atividades estabelecidas nos contratos/Rateio mencionados, hipótese em que motivam a dispensa nos termos da Lei.
1.9. O CONSAMU tem como finalidade executar ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar que estejam ligados à Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS, entre outras ações atinentes à saúde, na forma pactuada com os gestores do SUS, nos termos da legislação pertinente, sendo que os empregados contratados poderão atuar em unidades de saúde, conforme pactuado nos Contratos de Programa/Rateio, respeitando-se as atribuições dos cargos previstos neste Edital e legislação complementar.

2 - DAS INSCRIÇÕES
2.1. Condições para inscrição e posse nesta seleção pública:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
b) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) Ter, na data da contratação, idade mínima prevista para a vaga pretendida;
e) Ter a escolaridade exigida para o cargo, na data da contratação;
f) Possuir aptidão física e mental, compatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção médica que será realizada de acordo com definição do CONSAMU, antes da contratação;
g) Estar de acordo e atender às normas e exigências deste Edital.
2.2. Local, Procedimentos e Período de Inscrições:
2.2.1. As inscrições deverão ser feitas na sede do CONSAMU/Setor de Recursos Humanos, localizada na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, em Cascavel - PR, **no período de 24/09/2019 a 09/10/2019, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, horário de Brasília, de segunda a sexta-feira (exceto feriados)**.
2.2.2. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá comparecer pessoalmente no endereço e nos horários e prazos indicados, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos: (cópia autenticada ou documento original acompanhado de fotocópia – para autenticação pelo CONSAMU):
CPF e documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública ou Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15);
Prova de quitação das obrigações militares (se for o caso) e eleitorais;
Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo (ou original e cópias – para autenticação do CONSAMU);
Para a vaga de Motorista Socorrista deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
Para vaga de Técnico em Enfermagem o candidato deverá apresentar **Certificado de Curso de Técnico em Enfermagem legalmente reconhecido e Registro no Conselho de Classe correspondente do Estado do Paraná, dentro do prazo de validade**;
Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R$ 50,00, que deverá ser feito através de depósito bancário na conta 50440-9 Agencia 3838 do Banco Itaú.
Comprovante de endereço atualizado (com CEP).
2.2.2.1. O candidato poderá realizar a inscrição encaminhando os documentos relacionados no item **2.2.2 via SEDEX**, sendo que neste caso as cópias deverão ser autenticadas, devendo ser postado dentro do prazo estabelecido para as inscrições e endereçado da seguinte forma:
"AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU

(Presidente da Comissão Examinadora / Julgadora do processo de seleção)

Rua Uruguai, 283
Bairro Alto Alegre
Cascavel – PR
CEP 85.805-010"

2.2.2.2. Os envelopes das inscrições recebidas via correio serão abertos pela Comissão Examinadora / Julgadora do processo de seleção, sendo de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário constante no ANEXO II e o envio dos documentos exigidos neste Edital.
2.2.3. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
2.2.3.1. À pessoa portadora de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99 e o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal.
2.2.3.2. Serão reservados aos portadores de deficiência 5% do total de vagas existentes, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do Art. 43, do Decreto nº 3.298/99.
2.2.3.3. Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.
2.2.3.4. Em obediência ao disposto no § 2°, do artigo 5°, da Lei nº 8.112/1990, e na forma do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 9.508/2018, serão destinadas às pessoas com deficiência, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas por empregos públicos e cidade previstos neste Edital, observada a exigência da compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do emprego público, a ser aferida em perícia médica oficial quando dos exames pré-admissionais.
2.2.3.4.1. A perícia médica pré-admissional ficará sob a responsabilidade de uma comissão multiprofissional, a ser designada pelo CONSAMU após a homologação do resultado final deste Processo Seletivo, composta na forma da Lei.
2.2.3.4.2. O ANEXO V deverá ser entregue (devidamente preenchido), conforme previsto no item 2.2.2. ou encaminhado por SEDEX no endereço e forma constante no item 2.2.2.1. deste edital.
2.2.3.5. O laudo de deficiência deve conter expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
2.2.3.6. A data de emissão do laudo não poderá ser superior a 06 (seis) meses que antecede os exames pré-admissionais.
2.2.3.6.1. O laudo superior a 06 (seis) meses deverá ser validado pela perícia médica nomeada pelo CONSAMU, quando dos exames pré-admissionais.
2.2.3.7. As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos inscritos.
2.2.3.8. Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no Art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.
2.2.3.9. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
2.2.3.10. A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a pontuação dos portadores de necessidades especiais.
2.3. Não será permitida a realização de inscrição condicional. Efetivada a inscrição ou depósito, não serão aceitos pedidos de cancelamento da mesma ou devolução de valores, bem como alteração.

2.4. Não serão aceitas inscrições feitas por fax, correio eletrônico ou forma diferentes dos especificados neste Edital.
2.5. Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados determinará o cancelamento da inscrição do candidato e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das demais implicações legais.
2.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais retificações do Edital e chamamento para a contratação, que serão divulgadas através de extratos de Edital, no Diário Oficial do CONSAMU (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), e a integra do Edital no site www.consamu.com.br.
2.7. Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme decreto federal nº 6.593/2008.
2.7.1. Conforme o Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, os candidatos que:
a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e
b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
2.7.2. O candidato que faz jus ao benefício deverá:
a) efetuar sua inscrição na forma estabelecida no item 2.2 deste Edital.
b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida previstas em Lei, conforme anexo IV deste edital.
c) Entregar a declaração (anexo IV) devidamente preenchida, juntamente com demais documentos, na forma estabelecida no item 2.2 deste Edital, e cópia autenticada da Carteira de Trabalho – CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego).
2.7.3. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.
2.7.4. A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no site www.consamu.com.br .
2.7.5. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
2.7.6. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão realizar o pagamento da taxa de inscrição e efetuar o **depósito identificado** em conta do CONSAMU, conforme previsto no item 2.2, no prazo de 02 (dois) dias da data de divulgação do indeferimento.

3 - FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS
3.1. O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo II do presente Edital.

4- DO SISTEMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO
4.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital compreenderá **unicamente a avaliação curricular de experiência profissional e títulos.**
4.2. A Comissão Examinadora / Julgadora do processo de seleção, designada pela Portaria nº 189/2019, avaliará os currículos, atribuindo-se a pontuação, nos termos do anexo III deste Edital.
4.3. Os referidos critérios não configuram condições para a contratação, devendo os candidatos atenderem os demais critérios estabelecidos neste Edital, e servirá apenas como critério de classificação dos inscritos.
4.4. Serão classificados os candidatos por ordem de pontuação.

5. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
5.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
5.1.1. Idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição deste Processo Seletivo, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).
5.1.2. Candidato mais idoso.
5.1.3. Sorteio em ato público.
5.2. O sorteio ocorrerá em local, dia e horário previamente definido pela Comissão Examinadora / Julgadora do processo de seleção, em ato público, sendo que tal ato será divulgado no Diário Oficial do CONSAMU (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/) e no site www.consamu.com.br.
5.3. A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS
6.1. O resultado será divulgado através de extrato publicado no Diário Oficial do CONSAMU (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/) e a íntegra do Edital no site www.consamu.com.br .
6.2. O prazo para recurso é de um dia a contar da data de publicação do ato a ser impugnado, que será divulgado através de extrato de Edital, no Diário Oficial do CONSAMU (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), e a íntegra do Edital no site www.consamu.com.br.
6.3. Os recursos e demais documentos devem ser protocolados na sede no CONSAMU, nos prazos definidos neste edital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.
6.4. Os extratos de homologação, inclusive a homologação das inscrições, resultado final e chamamento serão publicados no Diário Oficial do CONSAMU (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/) e a íntegra dos Editais no site www.consamu.com.br.
6.5. Homologado o resultado final, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado. Os candidatos serão convocados dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, sendo que este terá validade de 06 (seis) meses da data de homologação.

7 - DA CONTRATAÇÃO
7.1. A convocação para contratação dos candidatos classificados neste processo seletivo será feita respeitando sempre a ordem de classificação final dos candidatos. O início das atividades no cargo ocorrerá em data a ser definida pelo CONSAMU.
7.2. A convocação dos candidatos será feita por extrato de Edital publicado no Diário Oficial do CONSAMU (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/) e a íntegra do Edital no site www.consamu.com.br.
7.3. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, **deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples (se acompanhado do original) dos seguintes documentos:**
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

7.4. A contratação para o cargo dependerá de exame médico admissional.

7.4.1. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são partes integrantes do Processo Seletivo de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

7.4.2. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

7.5. Uma vez convocados, os aprovados devem entrar em exercício no prazo indicado pela CONSAMU.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Todas as informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão prestadas pelo CONSAMU, Rua Uruguai, nº 283 – Bairro Alto Alegre, Cascavel – Paraná.

8.2. Não haverá justificativa para o não cumprimento pelo candidato dos prazos determinados neste Edital.

8.3. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não gera direito à contratação, a qual se dará a exclusivo critério do CONSAMU, dentro do prazo de validade do mesmo (06 meses) e a forma da Lei, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos e o número de vagas existente.

8.4. São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço e que venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias (inclusive convocação) sobre o Processo Seletivo Simplificado.

8.5. O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado deverá, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, manter atualizado o seu número do telefone e endereço eletrônico, junto à CONSAMU.

8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, Editais Complementares, Retificações do Edital e a Resolução do CONSAMU nº 005/2014 e alterações (disponível no Setor de Recursos Humanos do CONSAMU).

8.7. A inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e plena aceitação das normas deste Edital.

8.8. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora / Julgadora do processo de seleção designada pela Portaria nº 189/2019.

8.9. Caberá ao Presidente do CONSAMU a homologação do resultado deste Processo Seletivo Simplificado.

Cascavel, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA	***JUCENIR LEANDRO STENTZLER***
Presidente da Comissão Examinadora /Julgadora	Presidente do CONSAMU

ANEXO I

MOTORISTA SOCORRISTA (Condutor de Ambulância)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. Dirigir veículos e caminhões de pequeno, médio e grande porte, quando solicitado, conduzindo-os no trajeto indicado respeitando as normas de trânsito e circulação para cada veículo;
2. Conduzir veículo terrestre de urgência padronizado pelo código sanitário e pela regulamentação aplicável a espécie, obedecendo aos padrões de capacitação e atuação;
3. Efetuar o transporte de materiais de trabalho, encomendas, volumes, mercadorias e documentos, conduzindo-os ao local de entrega;
4. Vistoriar o veículo rotineiramente, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água, óleo e motor, ou seja, vistoriar as condições gerais do veículo;
5. Efetuar testes no sistema de frenagem e parte elétrica dos veículos sob sua responsabilidade, para certificar-se das condições de funcionamento dos mesmos;
6. Zelar pelo bom andamento da viagem ou trajeto, adotando as medidas necessárias para prevenir incidentes, garantindo a segurança dos transportados, pedestres e outros veículos, bem como a integridade dos materiais transportados;
7. Zelar pela manutenção e proceder à limpeza dos veículos, comunicando a quem couber qualquer irregularidade/alteração observada, para que possam ser providenciados os reparos necessários ao bom funcionamento dos veículos;
8. Prestar contas, via relatório e/ou verbal quando solicitado, dos serviços realizados e o itinerário percorrido, bem como das condições do veículo;
9. Acomodar ocupantes no veículo;
10. Liberar embarque e desembarque em local seguro e permitido;
11. Acondicionar a carga no veículo;
12. Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho;
13. Controlar o consumo de combustível e lubrificante, efetuando abastecimento e lubrificação do veículo;
14. Observar prazos ou quilometragem para revisões;
15. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito;
16. Utilizar equipamentos e dispositivos especiais, como tacógrafo ou software de navegação, rádio comunicador, celular, observando o funcionamento correto dos mesmos;
17. Aferir equipamentos de comunicação;
18. Operar sistema de comunicação disponibilizado pelo CONSAMU para comunicar-se com a central de regulação médica e com outros setores;
19. Atuar como parte da equipe no atendimento a vítima, sob orientação e fiscalização da equipe de enfermagem ou médica;
20. Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio;
21. Desenvolver ações orientadas no atendimento de pacientes, auxiliando a equipe médica e de enfermagem;
22. Efetuar o transporte de funcionários quando e em razão de trabalhos da empresa;
23. Verificar e comunicar à coordenação equipamentos avariados ou desgastados, solicitando sua substituição, se necessário;
24. Executar outras atividades correlatas ao cargo.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS:

1. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
2. Possuir disciplina e responsabilidade;
3. Desenvolver dirigibilidade para carga viva;
4. Dirigir defensivamente;
5. Conhecer e respeitar as leis de trânsito;
6. Demonstrar zelo pelo material transportado e pela segurança dos ocupantes do veículo;

7. Demonstrar capacidade de resistência física e respeitar os limites desta;
8. Manter postura profissional no vestir, falar e portar-se;
9. Demonstrar iniciativa e interesse no trabalho;
10. Respeitar horários e escalas de trabalho;
11. Possuir capacidade visual espacial;
12. Trabalhar sob pressão;
13. Demonstrar noções básicas de mecânica de veículos e direção econômica;
14. Possuir habilidades para efetuar leituras cartográficas a fim de elaborar itinerários;
15. Disposição para cumprir ações orientadas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Poderá ocorrer exposição a agentes biológicos, físicos e químicos;
b) Obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual fornecido pelo CONSAMU.

PRÉ-REQUISITOS:

a) Ensino Médio completo;
b) Maior de vinte e um anos;
c) Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, Categoria mínima D, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie);
d) Disponibilidade para a capacitação, bem como para a re-certificação periódica.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Exerce atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento Pré-Hospitalar Móvel, integrando sua equipe. Além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão direta ou à distância do profissional Enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional. Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administrar medicamentos e atuar em pequenas cirurgias, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem;
2. Preparar e administrar medicações segundo prescrição médica, e sob supervisão direta ou indireta do Enfermeiro, quando necessitar desta;
3. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem;
4. Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura e eficaz;
5. Auxiliar nos atendimentos e procedimentos de urgência e emergência;
6. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;
7. REVOGADO pela Resolução 001/2017.
8. Auxiliar o Enfermeiro na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
9. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos mediante aplicação de técnicas apropriadas, bem como seu armazenamento e distribuição;
10. Verificar e comunicar à coordenação equipamentos avariados ou desgastados, solicitando sua substituição, se necessário;
11. REVOGADO pela Resolução 001/2017.
12. Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no treinamento e capacitação de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem;
13. Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel e almoxarifado, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade móvel e Mochilas de Atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia;
14. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
15. Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações;
16. Comunicar-se com as equipes das ambulâncias e unidades externas e internas para realizar o controle operacional da frota de veículos de emergência, através aparelhos de rádio e telefônicos;
17. Receber e realizar chamadas telefônicas internas e externas;
18. Estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações;
19. Atender às determinações do médico regulador;
20. Operar terminal de computador, preencher campos com códigos próprios em programa específico, imprimir solicitação e encaminhando na forma estabelecida;
21. Executar tarefas de apoio administrativo, rotineiras e padronizadas, referente à sua área de trabalho;
22. Desempenhar outras atividades correlatas.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS:

1. Capacidade física e mental para a atividade;
2. Disposição para cumprir ações orientadas;
3. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
4. Ser responsável e disciplinado;
5. Demonstrar iniciativa e criatividade;
6. Ser flexível e dinâmico;
7. Possuir habilidades de comunicação falada e escrita;
8. Estar apto a contornar situações adversas;
9. Possuir empatia no relacionamento interpessoal;
10. Ter habilidade para trabalhar em equipe;
11. Possuir capacidade de observação e atenção;
12. Ser compreensivo;
13. Prestar atendimento humanizado;
14. Saber ouvir e demonstrar empatia;
15. Possuir coordenação motora fina;
16. Ter capacidade de persuasão;
17. Observar os preceitos éticos da atividade.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) A exposição a agentes biológicos, físicos e químicos é inerente ao cargo;
b) Manipula documentos sigilosos.

PRÉ-REQUISITOS:

a) Ensino Médio completo;
b) Curso Técnico em Enfermagem legalmente reconhecido;
c) Registro no Conselho de Classe correspondente;
d) Disponibilidade para a capacitação, bem como para a re-certificação periódica.

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO COM RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento:_____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Endereço Residencial: _____
2.4 Endereço Eletrônico: _____
2.5 Telefone residencial e celular: _____
2.6 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ANEXAR E RELACIONAR OS DOCUMENTOS A SEREM CONSIDERADOS PARA CRITERIO DE PONTUAÇÃO:

CARGO/CIDADE: _____

Pontuação declarada pelo candidato	Documentos para pontuação

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

_____
Local e Data. _____

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III
QUADRO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CURRÍCULO
I) MOTORISTA SOCORRISTA (Condutor de Ambulância)
a) QUADRO DE VAGAS

Cargo	Vagas	Remuneração	Carga Horária semanal	Cidade
Motorista Socorrista	3 + CR	R$ 1.465,42	40 h	Cafelândia
Motorista Socorrista	CR	R$ 1.465,42	40 h	Jesuítas
Motorista Socorrista	4 + CR	R$ 1.465,42	40 h	Palotina
Motorista Socorrista	2 + CR	R$ 1.465,42	40 h	São José das Palmeiras
Motorista Socorrista	2+ CR	R$ 1.465,42	40 h	Três Barras do Paraná
Motorista Socorrista	1+ CR	R$ 1.465,42	40 h	Vera Cruz do Oeste

CR= CADASTRO RESERVA

b) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CURRICULO

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
BLS – Basic Life Support – Suporte Básico de Vida	0,6 pontos	0,6
PHTLS – Prehospital Trauma Life Support – Atendimento Pré-hospitalar ao Traumatizado	1,0 pontos	1,0
Graduação em qualquer área	2,0 pontos	2,0
Curso de urgências com carga horária mínima de 20 horas	0,25 pontos/curso	1,0
Tempo de serviço como motorista em SAMU	0,1 pontos/mês	2,0
Tempo de serviço como motorista em APH Privado	0,1 pontos/mês	1,2
Tempo de serviço como motorista hospitalar	0,1 pontos/mês	1,2
Tempo de serviço como motorista profissional	0,1 pontos/mês	1,0
TOTAL		10,0

c) PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA CLASSIFICAÇÃO: 0,0 PONTO

II) TÉCNICO EM ENFERMAGEM

a) QUADRO DE VAGAS

Cargo	Vagas	Remuneração	Carga Horária semanal	Cidade
Técnico em Enfermagem	3 + CR	R$ 1.465,42	40 h	Cafelândia
Técnico em Enfermagem	CR	R$ 1.465,42	40 h	Capitão Leônidas Marques
Técnico em Enfermagem	1 + CR	R$ 1.465,42	40 h	Catanduvas
Técnico em Enfermagem	CR	R$ 1.465,42	40 h	Santa Tereza do Oeste
Técnico em Enfermagem	1 + CR	R$ 1.465,42	40 h	Palotina
Técnico em Enfermagem	CR	R$ 1.465,42	40 h	Quedas do Iguaçu
Técnico em Enfermagem	CR	R$ 1.465,42	40 h	São José das Palmeiras
Técnico em Enfermagem	2 + CR	R$ 1.465,42	40 h	Terra Roxa

CR= CADASTRO RESERVA

b) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CURRICULO

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
BLS – Basic Life Support – Suporte Básico de Vida	0,5 ponto	0,5
PHTLS – Prehospital Trauma Life Support – Atendimento Pré-hospitalar ao Traumatizado	1,0 ponto	1,0
Graduação em qualquer área	2,5 pontos	2,5
Curso de urgências com carga horária mínima de 20 horas	0,25 pontos/curso	1,0
Tempo de serviço como Técnico em Enfermagem em SAMU e/ou UPA	0,2 pontos/mês	4,0
Tempo de serviço como Técnico em Enfermagem em Instituição de Saúde	0,1 pontos/mês	1,0
TOTAL		10,0

c) PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA CLASSIFICAÇÃO: 0,0 PONTO

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO
OBS: Para solicitar a isenção da taxa, é necessário que efetue a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado

Nome do candidato:	
Registro Geral (RG): Órgão expedidor: CPF:	
E-mail:	Telefone: ( )
Cargo pretendido:	
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):	

Solicito isenção da taxa de inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2019 e declaro que:
a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____ de _____ de 2019.
_____
Assinatura

Para uso exclusivo da Comissão Examinadora / Julgadora do processo de seleção
_____ - PR, _____/ _____/ 2019 ( ) Deferido ( ) Indeferido

OBS. _____

Assinatura do Presidente Comissão Examinadora / Julgadora do processo de seleção: _____

ANEXO V

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:
NOME:
CARGO PRETENDIDO:
DOCUMENTO:
TELEFONE:

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999
( ) Não ( ) Sim

Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( )Múltipla

Observação (se necessário):
_____

CASCAVEL - PR, _____ de _____ de 2019.
_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:C8845FB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 019/2019

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder a Servidora Michelli de Souza Soares, (02) duas diárias, para viagem com destino a cidade de Curitiba/PR, nos dias 25 e 26 de setembro de 2019 a fim de participar do Curso "Gestão de Almoxarifado e Patrimônio", realizado pela empresa Mais Gestão Pública e Cornélio Procópio/PR no dia 27 de setembro de 2019, a fim de participar do Evento "ACÓRDÃOS DO TCE/PR PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E TRANSF. VOLUNTÁRIAS", Curso oferecido pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 2º. O valor total das diárias autorizadas é de R$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos das Leis Municipais 987/2005 e 1.437/2017.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 23 de setembro de 2019.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Presidente

ILSON RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:6284FFBE

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
DECRETO

DECRETO N.º 001/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento de 2019, autorizado pela Lei Municipal nº 1524 de 12 de Dezembro de 2018 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme abaixo:
01 – PODER LEGISLATIVO
001 – Poder Legislativo
01.031.0001 – Processo Legislativo
2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.1.91.97.00.00 – APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS.....15.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotação:
01 – PODER LEGISLATIVO
001 – Poder Legislativo
01.031.0001 – Processo Legislativo
2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.1.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....10.000,00
3.1.90.14.00.00 – DIARIAS PESSOAL CIVIL.....5.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:F4248E3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE LRF

AUDIÊNCIA PÚBLICA

JOSÉ CARLOS TOLOI, Prefeito Municipal de Guaraci – Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

CONVIDA

Autoridades, Membros de Conselhos Municipais, Vereadores, Secretários e Comunidade em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2019 (janeiro/agosto), que será realizada no dia 26 de setembro de 2019, a partir das 13:30 horas, no Centro de Eventos Mário Lago (Casa da Cultura)

Guaraci, 23 de setembro de 2019

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:71A599B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA 2020

JOSÉ CARLOS TOLOI, Prefeito Municipal de Guaraci – Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

CONVIDA

Autoridades, Membros de Conselhos Municipais, Vereadores, Secretários e Comunidade em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apresentação da LOA 2020 – Lei Orçamentária Anual, que será realizada no dia 26 de setembro de 2019, a partir das 14:00 horas, no Centro de Eventos Mário Lago (Casa da Cultura)

Guaraci, 23 de setembro de 2019

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:43C60BBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 217/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 250,00, da Secretária de Saúde, Maria Aparecida Toloy de Lorenzi e do servidor municipal, Anderson Castilho Zago, para realizar visita ao gabinete do Deputado Federal Luciano Ducci, no dia 23 de setembro, na cidade de Curitiba e para participar do I Seminário de Atendimento das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, no dia 24 de Setembro, na cidade de União da Vitória.

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 25,00, a favor das servidoras municipais, Glauciane Aparecida Freire e Ana Maria Biaccio para participar da videoconferência sobre o Recadastramento de Pensionista de Hanseníase, no dia 23 de setembro, no período das 08 às 12 horas, no auditório do Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade, na cidade de Londrina.
Conceder 24 (vinte e quatro) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Valdir Alves Martins, Sérgio Davi e Edinaldo de Jesus da Silva, para levar alunos para faculdade no mês de outubro.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5EB8FB18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 088/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 88.062,62 (oitenta e oito mil, sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), autorizado pela Lei nº 1524 de 12 de Dezembro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 88.062,62 (oitenta e oito mil, sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo:
22 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
002 – Departamento de Agricultura
20 – Agricultura
0608 – Promoção da Produção Agropecuária
0018 – Apoio ao Pequeno Agricultor
2.162 – Manutenção da Divisão de Agricultura
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Cód. 557..... R$ 88.062,20

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 88.062,20

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do excesso de arrecadação:

2.4.1.8.99.1.1.01 - Aquisição de Máquina e Equipamento - Fonte 1907..... R$ 88.062,20

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 88.062,20

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:81D66C4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 089/2019.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaraci, conforme disposição da Lei Municipal nº 1.021 de 07/06/2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.277 de 15/03/2013.

O Prefeito Municipal de Guaraci, Estado Paraná, Senhor **JOSÉ CARLOS TOLOI**, no uso das suas atribuições legais:

Considerando os princípios que regem a administração pública, notadamente os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

Considerando o disposto no artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como no artigo 227, § 7º, da Constituição Federal;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão integrante do Sistema Municipal de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tem por finalidade essencial colaborar para a proteção e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no que tange à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, à segurança; além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

Considerando a alteração de setor do Senhor Anderson Castilho Zago da Secretaria de Assistência para a Secretaria de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - A composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARACI**, em cumprimento a Lei Municipal nº 1.021 de 07/06/2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.277 de 15/03/2013, **passa a ser a seguinte**:

-**REPRESENTANDO O PODER EXECUTIVO**:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Titular: Franciely Louverde Ribeiro.
Suplente: Adriano Alves de Abreu.

- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA:
Titular: Ednilson da Silva.
Suplente: Fernando Francisco Mendonça.

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:
Titular: Selma Davi da Cruz.
Suplente: Adriana Candido de Oliveira Vivan.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: João Victor Colombari Grudin.
Suplente: Luiz Henrique Pinheiro.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE:
Titular: Pamela Katiuci Nunes Gonçalves Arrabaça.
Suplente: Beatriz Cristina Pedrozzan.

- REPRESENTANDO A SOCIEDADE CIVIL:

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARACI- APAE:
Titular: Leila Pereira de Oliveira Lima.
Suplente: Sirlei Ramos dos Santos.

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE GUARACI:
Titular: Márcia Castanheira de Souza.
Suplente: Robes José dos Santos.

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO DISTRITO DE BENTÓPOLIS:
Titular: Jaci Dias Rodrigues.
Suplente: Fabiana Aparecida dos Santos Cuba.

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA RURAL GRALHA AZUL DO MUNICÍPIO DE GUARACI:
Titular: Fatima dos Santos Feitosa de Araújo
Suplente: Maria Neves Barbosa da Silva.

- PASTORAL DA JUVENTUDE:
Titular: Izabella Garcia Camargo.
Suplente: Jessica Bertan.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº056/2019.

Prefeitura do Município de Guaraci, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2.019.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:121E9C48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 090/2019

Súmula: Extinge benefício previdenciário.

O Prefeito Municipal de Guaraci Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

considerando, que **Emanuelle Neves Crisóstomo**, pensionista da servidora ANA LAIRCE DOMINGOS DAS NEVES CRISÓSTOMO, atingiu maioridade civil,

considerando, que citada pensionista detinha 100% (cem por cento) do benefício,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Extinguir a partir da presente data o benefício da pensionista EMANUELLE NEVES CRISÓSTOMO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

VILMA CALZAVARA DA SILVA
Diretora de Benefícios do RPPS

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D2A12093

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N° 147/2019

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal, através do **Prefeito Municipal Sr. OSMÁRIO DE LIMA PORTELA,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Instrução Normativa n.º 032/2009-TC/PR e § 4.º do art. 9.º da Lei Complementar n.º 101/2000, **CONVOCA,** a População em Geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a demonstração do montante e a fonte de recursos aplicados na execução do **Plano de Saúde do Município** que será apresentado pelo Gestor da Saúde, referente ao **2º QUADRIMESTRE de 2019,** conforme segue:

ORDEM DO DIA:

• DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2019.
• LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL.
• HORÁRIO: 18:15 HORAS.

Guaraniaçu, 23 de setembro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:DAD2E39D

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 064/2019

TERMO DE RESCISÃO

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniaçu
Contratado(a)	DAIANE QUEIROS DE SOUZA
Objeto	Licença Maternidade
Período	DE 24/09/2019 até 21/03/2020
Cargo / Matrícula	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- CLT. 40 HORAS SEMANAIS - MATRIC. 3075/9
CTPS Nº E SÉRIE	9412503 0010/PR

Guaraniaçu, 23 de setembro 2019

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:CF09F924

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EDITAL Nº 06/2019

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com o art. 13 da Instrução Normativa n.º 032/2009-TC/PR e § 4.º do art. 9.º da Lei Complementar n.º 101/2000**, *CONVOCA*** a População em Geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstração do montante e a fonte de recursos aplicados na execução do **PLANO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, que será apresentado pelo Gestor de Saúde, referente ao **2º QUADRIMESTRE de 2019** conforme a seguir:

ORDEM DO DIA:

DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2019
LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES
HORÁRIO: 18:15 HORAS.

Guaraniaçu, 23 de Setembro de 2019.

DANIEL DOUGLAS DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:BC944746

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 30/2019

SÚMULA: Concede Férias a Servidor e estabelece outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraniaçu, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos da Lei Municipal Nº 051/1992, Lei Municipal nº 405/2008 e suas alterações;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Vaneide Queiroz Mayer Mellara, Matrícula 25-1, ocupante do cargo de Assistente de Imprensa, Férias relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/10/2017 e 30/09/2018.

Art. 2º - O gozo de férias será de 30 (trinta) dias à serem usufruídas entre 01/10/2019 a 30/10/2019.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento relativo as Férias e Terço Constitucional de Férias no início do período em que o Servidor estiver em gozo de férias.

Art. 4º - Havendo a necessidade o servidor poderá ser convocado para prestação de labor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 23 de Setembro de 2019.

DANIEL DOUGLAS DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:0E7C3244

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná
CONTRATADO: **IVO LOCATELLI EPP** Pessoa jurídica de direito privado, localizado à Rua Theodorico R. da Cunha, 143 –Centro município de Guaraniaçu-Pr, Cep 85400-000, CNPJ nº 78.116.811/0001-40, neste ato representada por seu Titular o Sr. Ivo Locatelli, RG nº 1.000.087/SP e CPF nº 164.296.309-78**.**

TERMO Nº: 3
CONTRATO Nº: 2107
ADITIVO VALOR: 0,84% (zero virgula oitenta e quatro por cento) ou R$ 2.576,83 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais oitenta e três centavos), passando o valor do contrato de R$ 307.330,60 (trezentos e sete mil trezentos e trinta reais sessenta centavos) para R$ 309.907,43 (trezentos e nove mil novecentos e sete reais quarenta e três centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 28/2018.
MOTIVO: Tendo em vista a modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, visando atender à legislação, precisamente à Normativa nº 5/2000, reprogramação por supressão de alguns itens e aumento de meta física em outros extra projeto conforme planilha, o que é de suma importância para que sejam atingidos os objetivos da obra e adequação efetiva do projeto, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Inciso II letra "b" §1o da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Obra de construção da Fábrica de Sucos e Polpas de Frutas junto ao Loteamento Industrial Bento Gonçalves neste município, com área de 205,10 m².

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 23 de setembro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:773D363B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 44/2019

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: DIRCEU LONGO & CIA LTDA

CNPJ: 92.823.764/0001-03
ITEM: 01
VALOR: R$ 1.939,99 (mil novecentos e trinta e nove reais noventa e nove centavos).
CONTRATO Nº: 2221

Contratado: VITANET COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ: 12.185.204/0001-23
ITEM: 02-14
VALOR: R$ 10.226,55 (dez mil duzentos e vinte e seis reais cinquenta e cinco centavos).
CONTRATO Nº: 2222

Contratado: CENTRO OESTE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 73.334.476/0001-32
ITEM: 03-05
VALOR: R$ 2.984,00 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais).
CONTRATO Nº: 2223

PAGAMENTO: À vista, conforme fornecimento, após recebimento definitivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05003185411801 2010.3.3.90.30.00
05003185411801 2010.4.4.90.52.00
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias do pedido.
VIGÊNCIA CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias.
OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para escritório, materiais e equipamentos industriais destinados para a Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR) do Município, conforme convênio Itaipu Binacional.
DATA DA ASSINATURA: 23.09.2019.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 44/2019
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: M.K CLIMATIZADORES LTDA

CNPJ: 09.226.540/0001-62
ITEM: 04
VALOR: R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº: 2224

Contratado: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 05.684.135/0001-37
ITEM: 06-07
VALOR: R$ 1.598,00 (mil quinhentos e noventa e oito reais).
CONTRATO Nº: 2225

Contratado: ALLAN MARCHESE ME

CNPJ: 19.611.542/0001-29
ITEM: 10
VALOR: R$ 41.850,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais).
CONTRATO Nº: 2226

PAGAMENTO: À vista, conforme fornecimento, após recebimento definitivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05003185411801 2010.3.3.90.30.00
05003185411801 2010.4.4.90.52.00
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias do pedido.
VIGÊNCIA CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias.
OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para escritório, materiais e equipamentos industriais destinados para a Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR) do Município, conforme convênio Itaipu Binacional.
DATA DA ASSINATURA: 23.09.2019.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 44/2019
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.691.899/0001-31
ITEM: 12
VALOR: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
CONTRATO Nº: 2227

Contratado: AMAZONYA EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.333.206/0001-48
ITEM: 13
VALOR: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
CONTRATO Nº: 2228

Contratado: M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 31.499.939/0001-76.
ITEM: 15
VALOR: R$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais).
CONTRATO Nº: 2229

PAGAMENTO: À vista, conforme fornecimento, após recebimento definitivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05003185411801 2010.3.3.90.30.00
05003185411801 2010.4.4.90.52.00
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias do pedido.
VIGÊNCIA CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias.
OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para escritório, materiais e equipamentos industriais destinados para a Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR) do Município, conforme convênio Itaipu Binacional.
DATA DA ASSINATURA: 23.09.2019.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:CBBE8623

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXONERAÇÃO ANA

DECRETO Nº125/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada a pedido, a senhora **ANA PAULA LOPES**, portadora do RG. 10924846-0 SSP/PR, aprovado em Concurso como **AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE**, desde 05/01/2012 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, peço minha exoneração a partir de 23/09/2019.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 23/09/2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 23 de setembro de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovanir José Noll
Código Identificador:92AFE102

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 41/2019 - PMHS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, com base na Lei 10.520/02 e lei 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 41/2019.

PARTES: Município de Honório Serpa - PR e a empresa JEVANILDO SACON
CNPJ:24.174.741/0001-57
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 46 /2019 - Pregão nº 41/2019
OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO , DOS EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 MESES**
VALOR TOTAL: **R$ 134.708,40 (Cento e trinta e Quatro Mil setecentos e oito Reais e Quarenta centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei Nº 813 de 07/12/2018

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
66	06/001	04.122.0017.2.012	3.3.90.39	1000

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Livres

DATA DA ASSINATURA:23/09/2019
FORO: Comarca de Coronel Vivida-Pr

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Macagnan
Código Identificador:CD27D7E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 000075/19 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

C.N.P.J.: 75.772.525/0001-44 Rua Otavio Pedro da Silva, n° 294, Centro. CEP: 86.750-000

DECRETO Nº 000075/19 de 20 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Iguaraçu no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Iguaraçu e autorização contida na Lei Municipal nº 000042/18 de 12 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 111.570,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - CHEFIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
05.02 - DEPARTAMENTO DE PÁTIO, OFICINAS E MÁQUINAS	
05.02.17.452.0005.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.02.10.302.0010.2.040-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
09.02 - DEPARTAMENTO DA FAMILIA E DO IDOSO	
09.02.08.244.0011.2.050-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.570,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.03 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.03.04.123.0003.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
07.01.27.695.0009.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.02.10.301.0010.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
09.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.03.08.241.0011.2.053-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
09.03.08.243.0011.2.055-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
09.03.08.243.0011.6.002-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400,00
09.03.08.243.0011.6.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.770,00
09.03.08.244.0011.2.058-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
12.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
12.01.27.812.0014.2.063-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2019

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:F22E8ECF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 127, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a Servidor Municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica Municipal;
CLT – Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
Lei Municipal n° 041/94 – Estatuto dos Servidores;
Lei Municipal n° 699/2014 – Plano de Cargos e Salários;

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Vigente e CONSIDERANDO o L.T.C.A.T. – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO da Prefeitura Municipal de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, **Adicional de Insalubridade** em grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, ao Servidor Municipal senhor Juvenil Lopes Magalhães, portador da CI/RG 5.918.749-0 SSP/PR, e inscrito no CPF 837.143.089-20, ocupante do cargo Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - O Servidor Municipal de que trata esta Portaria, perceberá o adicional de insalubridade a partir de 01/09/2019.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2019.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:0E8E2D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 130, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Afastamento de Servidora Pública Municipal para tratamento de Saúde.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme decisão do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Benefício nº 629534327-2, fica afastada de suas funções até 31/10/2019, a servidora MARTA LIDOINO RUFINO, portadora da CI/RG nº 10.894.324-6 SSP- PR, e inscrita no CPF sob nº. 071.828.889-04, matrícula 10000001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2019.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:4A1F0619

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
AVISO DE CANCELAMENTO TP Nº 002/2019

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia.

A Comissão de Licitação Do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional (CONDER) - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de licitação acima indicado está sendo CANCELADO, pelo motivo de readequação do objeto licitado para solicitação de recursos:

Este Aviso será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná e repassado aos proponentes interessados que solicitaram o Edital.

Irati, 23 de Setembro de 2019

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:D0807069

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N°. 025/2019

Súmula: Pedido de Exoneração de Conselheiro Tutelar e convocação de suplente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 06 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 20 de setembro de 2019;

Resolve:
Art. 1°. Aprovar o pedido de Exoneração da Conselheira Tutelar **ELIDIANA CRISTINA VAZ,** a partir do dia 17 de setembro de 2019.

Art. 2º. Convocar a suplente **THALITA APARECIDA SOUZA CRUZ** para ocupar o cargo titular na vaga da referida Conselheira a partir do dia 23/09/2019.

Art 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 20 de setembro de 2019.

MARIA FERRAZ SANTANA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:191FE606

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N°. 026/2019

Súmula: Pedido de Exoneração de Conselheiro Tutelar e convocação de suplente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 06 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 20 de setembro de 2019;

Resolve:
Art. 1°. Aprovar o pedido de Exoneração da Conselheira Tutelar **IZIANE NATHIELY SILVA PAULINO PONTEL,** a partir do dia 02 de setembro de 2019.

Art. 2º. Convocar o suplente **MARCOS ROBERTO PEREIRA** para ocupar o cargo titular na vaga da referida Conselheira a partir da mesma data, 02/09/2019.

Art 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 20 de setembro de 2019.

MARIA FERRAZ SANTANA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:E7340C91

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 898/2019

AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE À LICITAÇÃO, SENHOR JOÃO PEDRO GEA MARUCHE, A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE À LICITAÇÃO**, Sr. **JOÃO PEDRO GEA MARUCHE** a viajar a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, nos dias 23 e 24 e setembro de 2019, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr 23 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:45655299

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 899/2019

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ROBERTO DA SILVA, A VIAJAR A CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **ROBERTO DA SILVA**, a viajar no dia 23 e 24 de setembro de 2019 a Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr 23 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:B9593422

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 897/2019

ALTERA PORTARIA N° 833/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

RESOLVE;

I – Alterar Portaria n° 833/2019 de 10 de setembro de 2019, substituir membro que Constitui Comissão de Sindicância, a qual será composta pelos Servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:GILBERTO MARCIAKI SECRETÁRIO: WESLEY CELESTINO DA SILVA
MEMBRO: MICHELE LINARES DE OLIVEIRA

II - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:2C43E5E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Itambaracá torna público que o procedimento licitatório nº 031/2019, Concorrência nº 002/2019, do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA para a Contratação de Empresa para a Concessão de direito real de uso de imóvel público do Abatedouro Municipal e suas respectivas instalações e terrenos visando a exploração para abate de animais bovinos e suínos, localizado na Rua Jorge Kopp, s/nº, centro na cidade de Itambaracá, conforme Lei Municipal nº 1.745/2019 de 17 maio de 2019, foi declarado **DESERTO,** visto que, na data e hora marcada para o certame, não houve entrega de envelopes de interessados.

Itambaracá, 23 de setembro de 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:25952F9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2019; Proc. Administrativo: nº 039/2019. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios, Doces, Refrigerantes, Embalagens, Balões, Sorvetes) e Locação de Brinquedos, destinados a comemoração ao Dia das Crianças. O Município de Itambaracá torna público o resultado final referente à Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: W.A. MARQUES & MARQUES LTDA,CNPJ: 13.786.783/0001-22 com o valor de R$ 5.816,20 (cinco mil e oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos); Thalita Maria Rodrigues Pinto Silva 03825176959; CNPJ: 23.527.028/0001-87, com o valor de R$ 3.660,00 (três mil e seiscentos e sessenta reais); COMERCIO DE DOCES I L LTDA; CNPJ: 05.239.572/0001-41, com o valor de R$ 9.964,70 (nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) e TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA- ME; CNPJ: 16.579.174/0001-90, com o valor de R 3.294,50 (três mil e duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Itambaracá, Pr, 23 de setembro de 2019.

ARIOVALDO MARTINS
Pregoeiro
Portaria nº 072/2019

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:0FFFBB9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS NR 46/2019

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 46/2019

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo

Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Sebastião Viveiros da Silva	Oficial Adm	Londrina	11/09/2019	Reunião Paranacidade, protocolar ofício GIGOV na CEF	R$ 50,00
Milayne Gonçalves Franco	Diretor Depto. Serv. Púb. e Obras	Londrina	11/09/2019	Reunião Paranacidade, protocolar ofício GIGOV na CEF	R$ 125,00
Ana Paula B. B. Martins	Sec. Mun. Educação, Cultura e Desporto	Curitiba	23 a 25/09/2019	Seminário estadual, políticas educacionais no contexto atual.	R$ 1.100,00
Andreia Soares Alexandre	Professor	Curitiba	23 a 25/09/2019	Seminário estadual, políticas educacionais no contexto atual.	R$ 600,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 23 de setembro de 2019.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:AAF05E4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 032/2019
MODALIDADE/NÚMERO: Tomada de Preço nº 003/2019
FORMA DE AVALIAÇÃO: Menor Preço Global
OBJETO: Construção de Muro Pré-Moldado para fechamento da Escola 06 salas, sito à Rua Antônio Parralego, s/n, neste Município.
PREÇO MÁXIMO: R$ 101.224,36 (cento e um mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Projeto/Atividade 1.128 – R380 – Construção de Muro de Sala - Elemento de Despesa 33.90.39.00.00, fonte 01107, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
PROTOCOLO: até as 09h:00m do dia **11 de outubro de 2019**, no setor de protocolo (Departamento de Tributação) sita a Avenida Interventor Manoel Ribas, 06.
ABERTURA: dia **11 de outubro de 2019**, as 09h:01m, no Departamento de Licitações, sita a Avenida Interventor Manoel Ribas, 06.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital, Anexos, poderão ser obtidos, sem custos de aquisição, junto à Comissão Permanente de Licitação, que fornecerá cópia por meio magnético, devendo o interessado possuir *pen drive* ou outro meio de armazenamento eletrônico para obtenção dos arquivos; ou via email, *licitacao@itambaraca.pr.gov.br*, obrigatório o envio, pelo mesmo meio, do aviso de recebimento.

Itambaracá, 23 de setembro de 2019.

CARLOS CESAR DER CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:88CFE799

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
EDITAL DA AUDIÊNCIA PUBLICA 002.2019

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019
CONSIDERANDO a exigência da Lei Federal Complementar n.º 101/2000, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Parágrafo Único, Inciso I, torna público a quem de direito e quem mais possa interessar que:
A Câmara Municipal de Itambé, Estado do Paraná através da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, convoca a população para a audiência pública:

Assunto: Apresentação do resultado da Execução das Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2019 dos poderes Executivo e Legislativo deste município.
Será realizada dia 30 de setembro de 2019, ás 15:30 horas no Plenário da Câmara Municipal de Itambé.
Contamos com vossa valiosa presença, para participar e colaborar com o desenvolvimento de nosso município.

Itambé, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ WALDECYR CASTALDELLI
Presidente

Publicado por:
Sonia Saade Youssef Said
Código Identificador:0F5F368E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 632/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

A Câmara Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei serão aplicados na execução dos seguintes projetos:

I – (**Pavimentação de Vias Urbanas – Rua Itatiaia e remanescentes dos recursos em pequenas ruas no perímetro urbano**);

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as

operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, 23 de setembro de 2019.

HELIO GUIMARÂES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:461FA12C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº148/2019

CONTRATO Nº 148/2019
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: JOSIANE DO VALE RIBEIRO DE FARIA EIRELI - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DO VALOR: R$ 35.422,10 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO de 2019.
DA VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Eliane do Rocio Almeida
Código Identificador:E4CB7295

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº152/2019

CONTRATO Nº 152/2019
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: LUCIANO NICOLAU DOS SANTOS – PANIFICADORA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DO VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO de 2019.
DA VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Eliane do Rocio Almeida
Código Identificador:1C9A94A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO – RENOVAÇÃO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO – RENOVAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO: nº 91/2018
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 06/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: DIRCE DE LARA DA SILVA
OBJETO: Locação de Imóvel de terceiros a família em situação habitacional de emergência e vulnerabilidade socioeconômica.
DO VALOR MENSAL: R$300,00 (trezentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019.
DA VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2019 até 19 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane do Rocio Almeida
Código Identificador:0F0F25E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2019.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de transmissão dos processos licitatórios em áudio e vídeo, com tecnologia em tempo real, a fim de trazer maior publicidade.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Ingá Publica Soluções em Informática Linda-me.
VALOR GLOBAL: R$ 2.300,00.
Dotação orçamentária:
03001041220402200733903900000 0320
Ratificada em 20/09/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:40B2FB3D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2019.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2019.
OBJETO: Aquisição de 5.000 litros de aditivo ARLA 32 para abastecimento da frota de veículos do Município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Agricopel Diesel Paraná Ltda.
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,70
VALOR GLOBAL: R$ 8.500,00
Dotação orçamentária:
05001206062001201433903000000 0600
Ratificada em 20/09/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:1981324F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 161/2019

PORTARIA Nº 161/2019

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **VANDERCLEIA FRANCO KARPINSKI**, **Psicóloga**, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez (10) dias a que tem direito

referente ao período aquisitivo de 04.05.18 a 04.05.19 para o período concessivo de 23 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 23 de setembro de 2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:9A80AAD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE IVATUBA, Estado do Paraná, representado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, **TORNA PÚBLICO**, a realização de Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, até o 2º (segundo) quadrimestre de 2019 ***a realizar-se no dia 30 (trinta) deste mês, às 16h00 (dezesseis) horas***, tendo como local a Câmara Municipal de Ivatuba, com sede a rua Valentina nº. 91 esquina com a rua Farias Lemos, nesta Cidade.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

HERCILIO AMBONI JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:2F392CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2019-PMI

CONTRATO Nº. 086/2019.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **L. F. CAMURRA PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 72.430.630/0001-07.**
OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições no âmbito do Município de Maringá, conforme planilha de especificações constantes no Anexo I do edital.**

Item	Undd	Qtdd	Especificação do Objeto	R$ Unitário	R$ Total
1.1	Undd	800	Refeição + Bebida – tipo "Self Service": Refeição: tipo "Self Service" – servido sem limitação de peso ou de quantidade de qualquer item do cardápio, pelo sistema "self Service", contendo no mínimo 02 tipos de carnes (vermelha e branca), arroz branco (tipo 01), feijão (tipo 01), 01 tipo de refogado, 01 tipo de massa, 01 tipo de salada, 01 sobremesa e mais 01 bebida, podendo ser refrigerante lata 350 ml ou água mineral 500 ml ou refrigerante garrafa 600 ml.	19,00	15.200,00
Valor Total					**R$ 15.200,00**

VALOR: **R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Lei n°. 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: **Terá vigência de 12 (doze) meses.**
DATA DE ASSINATURA: **23 de setembro de 2019.**
FORO: **Comarca de Maringá, Paraná.**

Ivatuba/Pr, 23 de setembro de 2019.

ROBSON RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:D5BAED4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº. 005/2019-PMI PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2019-PMI

O Município de Ivatuba, Estado do Paraná, através de sua Secretaria Municipal de Educação, torna pública a abertura de EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2019-PMI, para a Contratação de pessoa física da área de saúde, visando o atendimento dos serviços de: Serviços especializados complementares de saúde para Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Assistente Social e Fonoaudiólogo.

A abertura será no dia 24 de setembro de 2019 às 09 horas na Gerência de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Paço Municipal sito à Rua Marechal Floriano 797, em Ivatuba – Estado do Paraná.

Município de Ivatuba, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2019.

JOSILAINE FATIMA DE OLIVEIRA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:E03ACEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2019-PMI

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 045/2019-PMI, que tem por objeto Aquisição de tintas de sinalização viária, microesfera de vidro e solvente para o Município de Ivatuba, e nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, ADJUDICO o objeto a favor da licitante: Lote Único à empresa INGÁVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 30.952.569/0001-18, no valor de R$ 15.842,00 (quinze mil oitocentos e quarenta e dois reais).

Ivatuba/Pr, 23 de setembro de 2019.

DRIELLE TOMAZ LINO
Pregoeira

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:9D9901AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2019-PMI

O Prefeito Municipal torna pública a HOMOLOGAÇÃO efetivada em 23 de setembro de 2019 do Processo Licitatório executado sob a modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 045/2019-PMI, que tem por objeto Aquisição de tintas de sinalização viária, microesfera de vidro e solvente para o Município de Ivatuba, declarando como vencedora para o Lote Único à empresa INGÁVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 30.952.569/0001-18, no valor de R$ 15.842,00 (quinze mil oitocentos e quarenta e dois reais).

Comunico ainda, que a empresa acima tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a data da publicação destes comunicados na Imprensa Oficial do Município, para comparecer a sede da Prefeitura

Municipal, para assinarem os termos contratuais, sob pena das sanções previstas no Edital em referência.

Ivatuba/Pr, 23 de setembro de 2019.

ROBSON RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:BC52F5AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2019-PMI

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 039/2019-PMI, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições no âmbito do Município de Maringá, e nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, ADJUDICO o objeto a favor da licitante: Lote Único à empresa L. F. CAMURRA PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.430.630/0001-07, no valor de R$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais).

Ivatuba/Pr, 23 de setembro de 2019.

DRIELLE TOMAZ LINO
Pregoeira

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:9572D4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2019-PMI

O Prefeito torna pública a HOMOLOGAÇÃO efetivada em 23 de setembro de 2019 do Processo Licitatório executado sob a modalidade Pregão Presencial nº. 039/2019-PMI, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições no âmbito do Município de Maringá, declarando como vencedora para o Lote Único à empresa L. F. CAMURRA PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.430.630/0001-07, no valor de R$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais).

Comunico ainda, que a empresa acima tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a data da publicação destes comunicados na Imprensa Oficial do Município, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal, para assinarem os termos contratuais, sob pena das sanções previstas no Edital em referência.

Ivatuba/Pr, 23 de setembro de 2019.

ROBSON RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:4DF891C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Robson Ramos, Prefeito Municipal de Ivatuba, e MARCIA ANDRÉIA TENEDINI LAZARIN, Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais e cumprindo o parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar Nº. 101 de 04 de Maio de 2000, TORNAM PÚBLICO a realização de Audiência Pública, para demonstração e avaliação do cumprimento das ações até o 2° (SEGUNDO) quadrimestre de 2019, a realizar-se no dia 30 DE SETEMBRO DE 2019, às 15h00min (quinze) horas, tendo como local a Câmara Municipal de Ivatuba, com sede a Rua Valentina, Nº. 91 esquina com a rua Faria Lemos, nesta Cidade.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 23 (vinte e três) do mês de Setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

MARCIA ANDRÉIA TENEDINI LAZARIN
Secretária Municipal de Saúde

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:7D85F46B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 013/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ E CASA DE CULTURA, CONFORME TERMO DE CESSÃO DE USO.
FORNECEDOR: OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA - ME.
VALOR: R$ 496,50
DATA: 23/09/2019

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:FB9D70B7

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2019

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		43.946.173,84
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	866.977,93	1,97
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	2.636.770,43	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	2.504.931,91	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	2.373.093,39	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA, emitido em 23/set/2019 as 13h e 55m.		

DIEGO ALMEIDA MADEIRA
Presidente

FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO
Contador CRC PR-069434/O-9

EDIVALDO PEREIRA
Controlador Interno

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:6C3CE101

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2019 – PROFESSOR

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA com base no edital nº 004/2019 de 16/04/2019, para o ingresso no Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público, com resultado final homologado pelo Decreto nº 029/2019 de 22/04/2019, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as):

PROFESSOR

ANGELITA DOS SANTOS SANDOLI

O(a) convocado(a) acima deverá comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:30 as 11:00 ou das 14:00 as 16:30, nos dias 24/09 a 30/09, munido(a) dos seguintes documentos originais e 01 (uma) fotocópia/Xerox simples (será autenticada por servidor público) conforme discriminado abaixo:

RG e CPF.

Titulo de eleitor.

Carteira de trabalho.

Carteira de Registro no Respectivo Conselho (para o cargo que o exigir).

Certificado de reservista (homem).

01 (uma) foto 3x4.

Comprovante de grau de instrução.

Comprovante de residência, N.º. De telefone.

Certidão Negativa de antecedentes criminais.

Certidão de nascimento ou casamento.

Certidão de quitação com a obrigação eleitoral.

Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.

Declaração completa de Imposto de renda pessoa física, exercício 2018 (exceto se for isento).

Comprovante regularidade E-Social (Qualificação cadastral).

Obs: Atestado médico (comprove boas condições físicas e mentais) será agendado e realizado pela Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 23 de setembro de 2019.

_____
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:89177E3C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 728/2019

PORTARIA Nº. 728/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2019, de 26/07/2019.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$46,87 (quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. IOLANDA MARTINA CAVÉQUIA, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 18/09/2019, em virtude do deslocamento que fará a Rolândia– Pr., para participar da Palestra: Prevenção do Suícidio, no horário das 12h00 às 18h00, conforme processo n°.2392/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 20 de setembro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:9B6726A1

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 729/2019

PORTARIA Nº. 729/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2019, de 26/07/2019.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$46,87 (quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. MAURA BALBINA DA SILVA, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 18/09/2019, em virtude do deslocamento que fará a Rolândia– Pr., para participar da Palestra: Prevenção do Suícidio, no horário das 12h00 às 18h00, conforme processo n°.2391/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 20 de setembro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:CB07E970

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 730/2019

PORTARIA Nº. 730/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2019, de 26/07/2019.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$46,87 (quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a favor da servidora pública municipal, Sr. JOSÉ ANTÔNIO GOLFETO, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas

com alimentação no dia 18/09/2019, em virtude do deslocamento que fará a Rolândia– Pr., para participar da Palestra: Prevenção do Suicídio, no horário das 13h00 às 18h00, conforme processo n°.2393/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 20 de setembro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:75162991

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 731/2019

PORTARIA Nº. 731/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2019, de 26/07/2019.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$46,87(quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a favor da servidora pública municipal,Sra.THATYANA MEIRILLENE MURBACH NOGUEIRA, professora, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 21/09/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar da 3ª Edição Temas em Psicologia Jurídica e Escuta Qualificada e Depoimento Especial, na cidade de Londrina -PR., com saída às 07h00 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.2414/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 20 de setembro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:D083FA05

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.486.991,57	4.329.030,77	4.167.579,99
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.486.991,57	4.329.030,77	4.167.579,99
Empréstimos	507.407,72	409.027,45	305.930,67
Interna	507.407,72	409.027,45	305.930,67
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.979.583,85	3.900.049,02	3.819.811,09
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.979.583,85	3.900.049,02	3.819.811,09
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	19.954,30	41.838,23
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.041.869,40	4.335.825,08	4.522.229,33
Disponibilidade de Caixa	4.041.869,40	4.335.825,08	4.522.229,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.593.993,14	5.712.050,35	5.540.314,24
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.552.123,74	1.376.225,27	1.018.084,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	445.122,17	-6.794,31	-354.649,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	42.985.270,67	43.349.247,76	43.946.173,84
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	10,44	9,99	9,48
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	1,04	-0,02	-0,81
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	51.582.324,80	52.019.097,31	52.735.408,61
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	46.424.092,32	46.817.187,58	47.461.867,75
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	168.515,27	117.566,60	66.582,33
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	150.201,90	128.285,08	135.696,21
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.748.042,52	2.396.102,21	666.521,57
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/set/2019 as 08h e 47m.			

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:BA7E1A74

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIASS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	42.985.270,67	43.349.247,76	43.946.173,84	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	9.456.759,55	9.536.834,51	9.668.158,24	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	8.511.083,59	8.583.151,06	8.701.342,42	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII +	0,00	0,00	0,00	0,00

IX + X)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/set/2019 as 08h e 48m.				

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:5D229108

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.913.555,11	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	6.546.168,82	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	5.891.551,94	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.863.948,86	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	-81.437,93	3.807.278,53
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-81.437,93	3.807.278,53
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 23/set/2019 as 08h e 49m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:7F95BB9F

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	43.946.173,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada	43.946.173,84	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.812.813,08	54,19
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	23.730.933,87	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	22.544.387,18	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	21.357.840,49	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-354.649,34	-0,81
Limite definido por Resolução do Senado Federal	52.735.408,61	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.668.158,24	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	7.031.387,81	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.076.232,17	7,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 23/set/2019 as 08h e 56m.		

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SIL
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:A89F4F48

GOVERNO MUNICIPAL
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	6.000.624,18	1.305.953,32	4.694.670,86
Investimentos	5.453.324,18	935.917,43	4.517.406,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	547.300,00	370.035,89	177.264,11
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.000.624,18	1.305.953,32	4.694.670,86
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**6.000.624,18**	**1.305.953,32**	**4.694.670,86**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 23/set/2019 as 09h e 20m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:A81B8370

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
JUSTIFICATIVA PRÉVIA DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA OUTORGA DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 30, V, da Constituição Federal;

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, especialmente quanto ao princípio da eficiência;

Considerando o art. 5º da Lei nº 8.987/1995;

Considerando o art. 86 da Lei Orgânica do Município, que define a competência do Município para organizar e prestar diretamente, ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, os serviços públicos de interesse local;

Considerando a Lei Municipal nº 3.581/2018, que autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão onerosa para administração e exploração comercial de serviço de terminal rodoviário de passageiros do Município,

JUSTIFICA:

Objeto: Concessão da administração e exploração comercial do serviço de terminal rodoviário de passageiros do Município.
Área: O Terminal Rodoviário Municipal José Ribas possui área construído de 962m², em terreno com área de 1.754,88m², medindo 55,00m de frente para a Avenida Dr. Manoel Pedro e 77,00m na concordância com a Avenida DR. Manoel Pedro com a Rua Hipólito Alves de Araújo, registrado sob as matrículas nº 4.258, nº 7.327, nº 2.671, nº 2.773 e nº 2.784, do Registro de Imóveis da Comarca da Lapa-PR.
Prazo: 5 (cinco) anos, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que evidenciado o interesse público, devidamente justificado e atendidas as demais exigências legais.

A escolha da Administração Pública pela concessão da administração e exploração comercial do serviço de terminal rodoviário de passageiros do Município justifica-se pela necessidade de aprimoramento do Serviço Público em si, especialmente pelos seguintes fatores: (i) implantação de importante investimento para a sociedade lapeana; (ii) diminuição das despesas públicas; (iii) possibilidade e viabilidade de aprimoramento da infraestrutura do terminal e (iv) estímulo ao comércio local.

Devido a importância dos transportes na sociedade moderna, o correto planejamento das partes que compõem o sistema de transporte, entre elas o terminal rodoviário de passageiros, influencia o desenvolvimento da cidade e, consequentemente, a qualidade de vida da população.

Além disso, como o Município da Lapa consiste em uma cidade turística, o Terminal Rodoviário Municipal José Ribas é um dos portões de entrada do turismo rodoviário, que necessita de uma infraestrutura condizente com o potencial turístico e com a expectativa dos visitantes.

Assim, entendemos que existe a necessidade de investimentos urgentes a serem aplicados em manutenção, em melhorias na infraestrutura e na prestação de serviços para melhor atender à população, bem como na segurança pessoal dos usuários e do patrimônio público.

Como o Poder Público tem sua limitação de orçamento e a atual arrecadação de recursos oriundos da prestação de serviços do Terminal Rodoviário atingem apenas a média necessária para suprir os custos operacionais básicos, fica inviável a aplicação de recursos extras para viabilizar melhorias nos serviços essenciais a serem prestados.

Com a concessão, a concessionária assumirá o compromisso de promover melhorias na infraestrutura e segurança de todo o espaço do Terminal Rodoviário, com instalação de equipamentos de monitoramento de segurança, sistemas eletrônicos de informação ao usuário, sistema de controle de uso do estacionamento, reformas, implantação de pontos comerciais/lojas, espaços para publicidade e convivência, terminal de cargas, paisagismo, modernização e padronização dos serviços prestados pelo Terminal, bem como reestruturação e ampliação do espaço de acordo a demanda da população, no sentido de desenvolver a exploração comercial do Terminal e propiciar melhores serviços à população do Município da Lapa-PR.

A exploração que se pretende outorgar inclui, ainda, a utilização econômica das áreas, espaços, instalações e edificações existentes e as que venham a existir na área, incluso a construção, reestruturação e ampliação do espaço de acordo com a demanda da população, no sentido de desenvolver a exploração comercial do terminal. Trata-se, portanto, de questão de interesse público.

Quanto a proposição da concessão na modalidade de exclusividade, esta justifica-se por garantir a viabilidade econômica do negócio, tendo em vista o investimento a ser despendido, a demanda dos serviços e as receitas advindas da exploração do negócio, compostas pelas receitas da tarifa de utilização e receitas complementares.

Diante do exposto, apresenta-se conveniente ao Município da Lapa-PR, outorgar a particulares, mediante o devido processo licitatório, a concessão da administração e exploração comercial do serviço de terminal rodoviário de passageiros.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 23 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito do Município da Lapa-PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:99207109

GABINETE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 123/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2017
LOCATÁRIO, O MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO CÉSAR FIATES FURIATI.
LOCADOR, A EMPRESA AUTOVIA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI – EPP, CNPJ SOB Nº 11.517.995/0001-89, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. EDSON ALEXANDRE DALLACOSTA.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESTENDENDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 19.09.2019 ATÉ 18.09.2020, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 199;
ÓRGÃO: 1 - GABINETE DO PREFEITO;
UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO;
AÇÃO: 2023 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 02/09/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6FCA34A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 277/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: BELNIFER LTDA – EPP, CNPJ Nº 21.949.157/0001-38, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA DIRETORA, SRA. MÁRCIA BELNIAKI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ITENS 04 E 05.
VALOR GLOBAL: R$1.621,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 251
ÓRGÃO: 6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2 –DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2280 – FNDE – QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO ESCOLAS, APERFEIÇOAMENTO PROFESSORES
VÍNCULO: 107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO – EXERCÍCIOS ANTERIORES
SUBELEMENTO: 3449052420000000000 – MOBILIÁRIO EM GERAL
DATA: 09/09/2019
FORO: COMARCA DA LAPA, PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:77EB37D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 043/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: ADRIANO JANZ STICA SOLUÇÕES - ME, CNPJ SOB O Nº 20.708.497/0001-04, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, O SR. ADRIANO JANZ STICA.
OBJETO: FICA SUBSTITUÍDO O VEÍCULO RESERVA A SERVIÇO NO CONTRATO, LINHA 11, PASSANDO A SER ÔNIBUS PAS/ONIBUS M.BENZ/INSDUSCAR APACHE A, CAP. 33P., COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2008, PLACA DPC - 1911.
PARÁGRAFO ÚNICO: OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM À 28.06.2019.
DATA: 09/09/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9C2738CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 044/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: ADRIANO JANZ STICA SOLUÇÕES - ME, CNPJ SOB O Nº 20.708.497/0001-04, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, O SR. ADRIANO JANZ STICA.
OBJETO: FICA SUBSTITUÍDO O VEÍCULO RESERVA A SERVIÇO NO CONTRATO, LINHA 25, PASSANDO A SER ÔNIBUS PAS/ONIBUS M.BENZ/INSDUSCAR APACHE A, CAP. 33P., COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2008, PLACA DPC - 1911.
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM À 28.06.2019.
DATA: 09/09/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AC8EABC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 045/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: ADRIANO JANZ STICA SOLUÇÕES - ME, CNPJ SOB O Nº 20.708.497/0001-04, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, O SR. ADRIANO JANZ STICA.
OBJETO: FICA SUBSTITUÍDO O VEÍCULO RESERVA A SERVIÇO NO CONTRATO, LINHA 25 (CEEBJA), PASSANDO A SER ÔNIBUS PAS/ONIBUS M.BENZ/INSDUSCAR APACHE A,

CAP. 33P., COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2008, PLACA DPC - 1911.
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM À 28.06.2019.
DATA: 09/09/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:67E620E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 047/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: ADRIANO JANZ STICA SOLUÇÕES - ME, CNPJ SOB O Nº 20.708.497/0001-04, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, O SR. ADRIANO JANZ STICA.
OBJETO: FICA SUBSTITUÍDO O VEÍCULO RESERVA A SERVIÇO NO CONTRATO, LINHA 34, PASSANDO A SER ÔNIBUS PAS/ONIBUS M.BENZ/INSDUSCAR APACHE A, CAP. 33P., COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2008, PLACA DPC - 1911.
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM À 28.06.2019.
DATA: 09/09/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2058E37B

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 048/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: ADRIANO JANZ STICA SOLUÇÕES - ME, CNPJ SOB O Nº 20.708.497/0001-04, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, O SR. ADRIANO JANZ STICA.
OBJETO: FICA SUBSTITUÍDO O VEÍCULO RESERVA A SERVIÇO NO CONTRATO, LINHA 57, PASSANDO A SER ÔNIBUS PAS/ONIBUS M.BENZ/INSDUSCAR APACHE A, CAP. 33P., COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2008, PLACA DPC - 1911.
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM À 28.06.2019.
DATA: 09/09/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D81055DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 042/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: ADRIANO JANZ STICA SOLUÇÕES - ME, CNPJ SOB O Nº 20.708.497/0001-04, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, O SR. ADRIANO JANZ STICA.
OBJETO: FICA SUBSTITUÍDO O VEÍCULO RESERVA A SERVIÇO NO CONTRATO, LINHA 06, PASSANDO A SER ÔNIBUS PAS/ONIBUS M.BENZ/INSDUSCAR APACHE A, CAP. 33P., COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2008, PLACA DPC - 1911.
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM À 28.06.2019.
DATA: 09/09/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C852D8C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 046/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: ADRIANO JANZ STICA SOLUÇÕES - ME, CNPJ SOB O Nº 20.708.497/0001-04, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, O SR. ADRIANO JANZ STICA.
OBJETO: FICA SUBSTITUÍDO O VEÍCULO RESERVA A SERVIÇO NO CONTRATO, LINHA 28, PASSANDO A SER ÔNIBUS PAS/ONIBUS M.BENZ/INSDUSCAR APACHE A, CAP. 33P., COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2008, PLACA DPC - 1911.
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM À 28.06.2019.
DATA: 09/09/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7F6CE38C

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 100/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: MARIO WROBLESKI SZYCHTA ME, CNPJ SOB Nº 17.979.169/0001-38, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MARIO WROBLESKI SZYCHTA
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 15.08.2019 ATÉ 19.12.2019, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 28.997,10 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) PARA LINHA 07.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 1037;
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR;
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR;
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS;
SUBELEMENTO: 3339033030000000000 – DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR.
DATA: 14/08/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7D8A4F29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 010/2019 - SRP

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 010/2019 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

O Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS- Centro Oeste, por meio de seu Presidente, torna publica a Homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 010/2019, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR, PARA OS VEICULOS DA FROTA DO CIS CENTRO OESTE E CAPS AD III",** de acordo com ata e parecer jurídico às seguintes empresas:

GENTE SEGURADORA S/A: Valor total de **2.807,00** (dois mil e oitocentos e sete reais).

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A: Valor total de **2.000,00** (dois mil reais).

Valor total do certame em **R$ 4.807,00** (quatro mil e oitocentos e sete reais)

Guarapuava, 02 de setembro de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
Presidente do Conselho de Prefeitos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 072/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR, PARA OS VEICULOS DA FROTA DO CIS CENTRO OESTE E CAPS AD III.**
FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA S/A.

CNPJ Nº. 90.180.605/0001-02

VALOR: R$ 2.807,00 (dois mil e oitocentos e sete reais).

VIGÊNCIA: 02/09/2019 à 02/09/2020.

Guarapuava, 02 de Setembro de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
Presidente do Conselho de Prefeitos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 073/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR, PARA OS VEICULOS DA FROTA DO CIS CENTRO OESTE E CAPS AD III.**

FORNECEDOR: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

CNPJ Nº. 61.074.175/0001-38

VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

VIGÊNCIA: 02/09/2019 à 02/09/2020.

Guarapuava, 02 de Setembro de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:3239C8D9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2019				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.662.134,94	2.698.704,75	2.516.580,59	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.662.134,94	2.698.704,75	2.516.580,59	0,00
Empréstimos	1.799.983,44	1.862.233,57	1.706.477,76	0,00
Internos	1.799.983,44	1.862.233,57	1.706.477,76	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	862.151,50	836.191,18	809.052,83	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	862.151,50	836.191,18	809.052,83	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	280,00	1.050,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.794.078,64	2.913.892,24	2.443.551,40	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.794.078,64	2.913.892,24	2.443.551,40	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.042.760,80	3.429.575,69	2.861.515,92	0,00
(-) Restos a pagar processados	248.682,16	515.683,45	417.964,52	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(131.943,70)	(215.187,49)	73.029,19	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	18.112.400,11	18.339.287,61	18.280.501,64	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	14,70	14,72	13,77	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(0,73)	(1,17)	0,40	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	114.933,38	127.896,02	147.330,83	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.769.010,01	1.063.706,73	784.214,54	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:453DDD57

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2019				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**18.112.400,11**	**18.339.287,61**	**18.280.501,64**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**3.984.728,02**	**4.034.643,27**	**4.021.710,36**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**3.586.255,22**	**3.631.178,95**	**3.619.539,32**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:EBA80090

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO OPERAÇÃO DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	18.280.501,64	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.924.880,26	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.632.392,24	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.279.635,11	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:920FE99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 310/2019

Portaria Nº310/2019

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias legais ao servidor, Roberto de almeida, ocupante do Cargo efetivo, ao período aquisitivo de 2018 a 2019 e no Período de gozo de 23 de Setembro de 2019 a 23 de Outubro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 23 de Setembro de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:2FF133FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 133.2019

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2019
Decreto nº 133/2019 de 18/09/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 100/2018 de 11/12/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.003		DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
07.003.15.451.0017.1.017.		PAVIMENTAçãO DE VIAS URBANAS	
795 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	385.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.1.027.		REEQUIPAR POSTOS DE SAúDE	
1161 - 4.4.90.52.00.00	1518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
Total Suplementação:			430.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.002		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.26.782.0019.2.037.		MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE ESTRADAS VICINAIS	
777 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
07.003		DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
07.003.15.451.0017.1.070.		RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
800 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
07.004		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0018.1.094.		MELHORIA DA LIMPEZA PÚBLICA URBANA	
848 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
07.004.17.512.0017.2.108.		MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	
912 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.1.065.		ESTRUTURAÇÃO DA REDE SE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
1167 - 4.4.90.52.00.00	1518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
1377 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
Total Redução:			430.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Loanda , em 18 de setembro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:7EEF9588

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 4º BIMESTRE

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE LOANDA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LOANDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL,

CONVOCA

Toda a população para participar da Audiência Pública a realizar-se no dia 27 de setembro de 2019, com início às 15:00 horas, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2019.

A audiência pública será realizada no recinto da CÂMARA MUNICIPAL, localizada à Rua Mato Grosso, 354, em Loanda, Estado do Paraná.

Loanda (PR), 23 de Setembro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:03428CE3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	57.292.735,11	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	9.166.837,62	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	8.250.153,86	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.010.491,46	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 23/set/2019 as 09h e 01m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:607F0099

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		57.292.735,11
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	30.287.112,92	53,10
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	30.803.076,96	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	29.262.923,11	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	27.722.769,26	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 23/set/2019 as 09h e 46m.		

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador CRC/PR 045902/O-7

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:679774D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 131/2019-PML
PROCESSO 201/2019-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a eventual aquisição de peças novas originais de reposição , não remanufaturadas, não processadas ou reutilizadas, para roçadeiras e motosserras, para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, para assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 09 de outubro de 2019, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 29.298,00 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e oito reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 20 de setembro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:65CD0558

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 017/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2019-PML
PROCESSO Nº. 144/2019-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoramento para a reformulação da Lei Complementar do Plano de Carreira do Magistério, reformulação do programa de avaliação de desempenho para avanço na carreira do Magistério e Orientação para regulamentações após a aprovação da Lei complementar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Loanda-Pr.

ABERTURA: às 09:00 horas, do dia 29 de outubro de 2019, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-Pr, 20 de setembro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C38F9344

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 018/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2019-PML
PROCESSO Nº. 167/2019-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de obra de pavimentação em blocos de concreto sextavado, com área total a ser pavimentada de 2.408,96 m2, nos trechos: Rua Ouro Fino - Entre a Rua Fortaleza e Rua XV de Novembro; Rua Sem Nome - Entre a Rua Ouro Fino e Rua Jean Noujain. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 09:00 horas, do dia 15 de outubro de 2019, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 191.781,63 (cento e noventa e um mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos).

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-Pr, 20 de setembro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:23D70142

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 117/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2019-PML

Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (II) através do Programa de Qualificação da Atenção Basica (APSUS), conforme Resolução SESA nº 373/2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

R E S O L V E: Suspender a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 117/2019-PML, até a análise e resposta da Impugnação protocolada, por empresa interessada em participar do respectivo certame, ficando este Executivo Municipal a agendar, em momento oportuno nova data para abertura do certame licitatório acima em epigrafe.

Loanda-Pr, 23 de setembro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:89E12A5D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 506/2019

PORTARIA Nº. 506/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Munícipio de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.4486/2019 de 19/09/2019;

RESOLVE:

Conceder a servidora **PRISCILA GONÇALVES,** CPF nº 071.875.529-47, matrícula nº. 966163, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 14/12/2011 a 13/12/2016, nos termos da Lei Municipal nº 003/92, a partir de 23/09/2019 a 21/12/2019, devendo retornar em atividade em 22/12/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:8E26BF71

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 507/2019

PORTARIA Nº. 507/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora **ANGELA DA SILVA DE ALCANTARA,** matricula nº. 966732, CPF/MF nº 006.913.199-60 e RG. nº 7.615.429-5 SSP/PR, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DO TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL – STSS – CC.4,** constante da Lei Complementar nº. 003/2018 de 16/03/2018, que alterou artigo e anexos da Lei Complementar nº 002/2013 de 05/03/2013, a partir de 23/09/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:AE7F01E2

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 059/2019

LEI N. º 059/2019.

SÚMULA: Institui o dia 15 (quinze) de maio como o Dia de Conscientização Contra o Aborto.

A Câmara Municipal de Loanda **APROVOU** e eu, **JOÃO NICOLAU DOS SANTOS,** Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Instituído o dia 15 (quinze) de maio como o Dia de Conscientização Contra o Aborto.

Artigo 2º. A instituição do Dia de Conscientização Contra o Aborto tem os seguintes objetivos:

I – Incentivar a promoção de palestras, seminários, campanhas, mobilizações e outras atividades que permitam estimular a sensibilização da população acerca dos direitos do nascituro, direitos à vida e as implicações no caso de aborto ilegal;

II - Contribuir para redução dos indicadores relativos à realização de abortos clandestinos;

III – Promover intercâmbio visando ampliar a melhora do nível de resolutividade das ações direcionadas à saúde das gestantes, por meio de integração da população, órgãos públicos, privados e organizações não governamentais que atuam na área de defesa da vida humana;

IV – Divulgar os preceitos de defesa da vida contidos na Declaração Universal dos Direitos dos Humanos da Organização das Nações Unidas - ONU.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:4CA5F00D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 041/2019

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 41/2019 - PR	
RUAANTONIO COLETTO	Processo Administrativo:	89/2019
	Processo de Licitação:	89/2019
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	29/08/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, TANIA MARTINS COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	89/2019
b) Licitação Nr.:	41/2019-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	23/09/2019
e) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PERSONALIDADE JURÍDICA E DO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO DE INFORMÁTICA PARA O ATENDIMENTO E CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE PROGRAMAS EM ANDAMENTO JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE, conforme projeto administrativo, que integra o requisitório do Departamento de Assistência Social - ensejador do presente certame público

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 005219 - GUILHERME FARIA MASSINI 09091558954	1	0,0000	7.200,00
	1		7.200,00

Lobato, 23 de Setembro de 2019.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:5A87748B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 - CONCEDER 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA SGOTTI NAVARRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 190/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994, em consonância com a Lei nº 1.380/2018-E de 07/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de **Férias** à servidora pública municipal **Maria Sgotti Navarro dos Santos,** portadora do RG. nº. 4.039.765-5-SESP/PR e CPF nº. 806.372.059-87, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretor e Assessor Superior, a serem usufruídas de **30/09/2019 a 14/10/2019**, referente ao período aquisitivo de **07/02/2018 a 06/02/2019**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Maria Eliziário Bronze
Código Identificador:5561CB8C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: D. GOMES DA ROCHA E CIA LTDA - ME CNPJ sob nº. 11.092.297/0001-89
CONTRATO N.º 048/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 002/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA (1ª ETAPA) E EXECUÇÃO DE UMA PISTA DE MALHA NO CONJUNTO HABITACIONAL ARARA AZUL GRANDE NO MUNICÍPIO DE LOBATO.
VALOR GLOBAL: R$ 47.922,28 (Quarenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23.09.2019 a 23.09.2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
DATA: 23.09.2019

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:5788FD56

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO C.M.D.I. Nº 001/2019 - APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO REPASSE FUNDO A FUNDO NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA A VIABILIZAÇÃO DE PROJETOS.

RESOLUÇÃO C.M.D.I. Nº 001/2019

SÚMULA: Aprova a prestação de contas PARCIAL do repasse fundo a fundo no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a viabilização de projetos, programas e serviços voltados ao atendimento de Pessoas Idosas, conforme deliberação 001/2017 – CEDI/PR, referente ao período de 17/10/2018 à 30/06/2019.

Considerando, a deliberação 01/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, que repassou do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI para os municípios de Pequeno Porte I, o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), visando o investimento em programas, projetos e serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da Pessoa Idosa;

Considerando, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Lobato, Estado do Paraná, órgão consultivo, fiscalizador e deliberativo no âmbito do município, criado pela lei 873/2004-E, revogada pela Lei Municipal nº 1.298/2015-E, no uso das competências previstas no artigo 2º desta lei;
Considerando, a deliberação da VI Reunião Ordinária do CMDI realizada em **12 de Setembro de 2019,**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **prestação de contas PARCIAL** do repasse fundo a fundo no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a viabilização de projetos, programas e serviços voltados ao atendimento de Pessoas Idosas, conforme deliberação 001/2017 – CEDI/PR, referente ao período de **17/10/2018 à 30/06/2019.**

Art. 2º Aprovar a **justificativa** apresentada pelo Departamento Municipal de Assistência Social, contendo saldo acima de 50% do recurso destinado a projetos, programas e serviços voltados ao atendimento de Pessoas Idosas, Deliberação 001/2017 do CEDI, referente ao período de **17/10/2018 a 30/06/2019.**

Art. 3º Aprovar o **Plano de Providências**apresentado pelo Departamento Municipal de Assistência Social para utilização dos recursos conforme Plano de Ação referente à Deliberação 001/2017 do CEDI/PR.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Lobato, 12 de Setembro de 2019.

AIDIL RIBEIRO TOALDO
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso

Publicado por:
Ana Maria Eliziário Bronze
Código Identificador:FF5193B2

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO C.M.D.C.A. Nº 004/2019 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO REPASSE FUNDO A FUNDO DA DELIBERAÇÃO 062/2016 DO CEDCA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS .

RESOLUÇÃO C.M.D.C.A. Nº 004/2019

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas PARCIAL do repasse fundo a fundo da deliberação 062/2016 do CEDCA para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV/FIA do município de Lobato/PR referente ao período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lobato – PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6° da Lei Municipal nº 1.261/2014-E;
Considerando a Deliberação 62 de 2016, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente que repassou do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA o valor de R$ 41,170,00 (quarenta e um mil cento e setenta) reais para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV recebido em 28 de novembro de 2017;
Considerando a deliberação da reunião ordinária do CMDCA realizada em 05 de Setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas **PARCIAL** referente ao período de **01/01/2019 a 30/06/2019**, dos recursos provenientes da deliberação 062/2016 do CEDCA, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lobato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lobato, 05 de Setembro de 2019.

FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS BRASIL
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ana Maria Eliziário Bronze
Código Identificador:860B7277

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA - RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 011/2019.

ERRATA
O Conselho Municipal de Assistência Social **RETIFICA a Resolução nº 011/2019**, datado de 06 de Setembro de 2019, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, no dia 12 de Setembro de 2019 - Edição 1841.
Onde se lê:
Aprova a Prestação de Contas **Parcial** do repasse financeiro para utilização com os Benefícios Eventuais do município de Lobato/PR, referente às Deliberações 065/2017 e 076/2017 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR.

Art. 1º **Aprovar** a **Prestação de Contas Parcial** sem ressalvas, de acordo com o repasse financeiro para utilização com os Benefícios Eventuais do município de Lobato/PR, em consonância com as Deliberações 065/2017 e 076/2017 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, referente ao período de 01/01/2019 à 30/06/2019.

Leia-se:
Aprova a Prestação de Contas **FINAL** do repasse financeiro para utilização com os Benefícios Eventuais do município de Lobato/PR, referente às Deliberações 065/2017 e 076/2017 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR.

Art. 1º **Aprovar** a **Prestação de Contas FINAL** sem ressalvas, de acordo com o repasse financeiro para utilização com os Benefícios Eventuais do município de Lobato/PR, em consonância com as Deliberações 065/2017 e 076/2017 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, referente ao período de 01/01/2019 à 30/06/2019.

Lobato, 23 de Setembro de 2019.

LICIA MARA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Maria Eliziário Bronze
Código Identificador:B1196551

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
DECRETO Nº 437/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências..-.-.-.-.-

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.386/2018 de 19/12/2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, no valor de R$ 25.155,00 (Vinte e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais) destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES

14.00	**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**	
14.001	**Samae**	
17.122.0021.2070	**Manutenção dos Serviços Administrativos**	
3.3.91.97.00.00	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	25.155,00
	Total da Suplementação	**25.155,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

501 - Receitas de alienações de Ativos	25.155,00
TOTAL	**25.155,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joaquim Aparecido Alves
Código Identificador:1454A9AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 01/2019 - REAJUSTE

Contrato N° 45/2019 – PP N° 12/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: R&M ALIMENTOS EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA.
ITEM ADITIVADO: 02 ÓLEO DE SOJA – cesta básica
Valor do aditivo: R$ 453,60 (quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
Data da assinatura: 20 de setembro de 2019.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:4B743C65

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 01/2019 - REAJUSTE

Contrato N° 54/2019 – PP N° 10/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: R&M ALIMENTOS EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA.
ITEM ADITIVADO: 51 – ÓLEO DE SOJA
Valor do aditivo: R$ 164,01 (cento e sessenta e quatro reais e um centavos).
Data da assinatura: 20 de setembro de 2019.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:2FB49F00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2019

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: SZK INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ 17.573.179/0001-79.

DOMICÍLIO: Avenida Vicente Machado, nº 2339, bairro Rio Bonito, no município de Irati, estado do Paraná.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de manutenção preventiva, bem como, instalação de aparelhos de ar condicionado visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR.

VALOR: Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F82C0A4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2019

I – OBJETO:

Locação de imóvel situado à Rua Major Estevão, nº 185, Centro, em Mallet/PR, para utilização como sede da Equipe Pedagógica, pertencente a Secretaria de Educação deste Município.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A locação do supracitado imóvel baseia-se na necessidade da Administração Municipal de Mallet, em possuir um espaço reservado para atendimento psicopedagógico de pais e alunos da rede municipal de ensino.
Este local é ideal para a Secretaria, devido à localização próxima a sede da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, facilitando o acesso aos mesmos.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPONENTE:

A locação do imóvel é da pessoa física **ROZELI NATALIA HLUSZKO HARMATIUK, CPF 054.861.449-03**, por ser imóvel centralizado e que atende as necessidades da Secretaria, como descrito no item II.

IV – DO PREÇO:

Pelo objeto, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, a ser pago em 15 (quinze) parcelas iguais de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**.
O preço acordado foi avaliado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, sendo compatível com o valor de mercado.

V - PRAZO DE VIGÊNCIA:

A vigência desta Dispensa de Licitação iniciar-se-á em **05 de outubro de 2019** e terá seu término em **31 de dezembro de 2020**.
O prazo de vigência não poderá ser prorrogado em hipótese alguma.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo de Dispensa de Licitação serão pagas através da seguinte dotação orçamentária:

02.04.2.014.3.3.90.36.00.00.00.00.1000 Manut. Unidade Administrativa – Sec. Educação

02.04.2.014.3.3.90.36.00.00.00.00.1104 **Manut. Unidade Administrativa – Sec. Educação**

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

Para se habilitar no presente processo a CONTRATADA apresentou os seguintes documentos:

CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.

CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

REGISTRO DE IMÓVEIS em vigor**.**

AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS COM FINALIDADE DE LOCAÇÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, dentro do prazo de validade.

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF.

VIII – DAS SANÇÕES:

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

IX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra amparo legal no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, *in verbis:*

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

X – DA RESCISÃO:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso da rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

XI – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 23 de setembro de 2019.

CRISTIAN JEAN KMITA
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:68552809

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2019

DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: JUAREZ LOIOLA ME, CNPJ 21.236.386/0001-05.

DOMICÍLIO: Rua Atílio Bório, nº 721, Casa Sete, no município de Curitiba, estado do Paraná.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como, assistência técnica dos equipamentos odontológicos e periféricos nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Mallet/PR.

VALOR: Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 45.486,50 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:6A7029A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI
NOMEIA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 8/2019

SÚMULA: Nomeia Subcomissão Técnica para avaliação das Propostas Técnicas da Tomada de Preços nº 1/2019 e dá outras providências.

O Diretor da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os senhores Randhal Guaiume Corrreia, portador do CPF nº 433.258.749-91, Cássio Luis de Souza Soares, portador do CPF nº 490.044.099-04 e André Luiz de Canini, portador do CPF nº 796.963.179-72, como membros da Subcomissão Técnica para avaliação das Propostas Técnicas da Tomada de Preços nº 1/2019.
Parágrafo único: A presente nomeação decorre de sorteio público realizado em sessão pública em data de 23/09/209, conforme art. 10 da Lei nº 12.232/10.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguari, 23 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Diretor da UNIMAN

Publicado por:
Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira
Código Identificador:55D9C4A6

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019

CREDENCIANTE: FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MANDAGUARI – UNIMAN
CNPJ: 78.959.145/0001-01
CREDENCIADO: SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP
CNPJ: 79.457.883/0019-42
OBJETO: Contratação de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central, interessadas em conceder empréstimos pessoais, com consignação em folha de pagamento para empregados celetistas e/ou comissionados da UNIMAN**.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato (11/09/2019 a 10/09/2020).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/09/2019.

Publicado por:
Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira
Código Identificador:6DE7F4B1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO-AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE VERSA SOBRE AÇÕES DA SAÚDE- 2º QUADRIMESTRE DE 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE VERSA SOBRE AÇÕES DA SAÚDE- 2º QUADRIMESTRE DE 2019.

A Administração Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, convoca a população para a realização da **Audiência Pública** sobre Ações da Saúde- 2º quadrimestre de 2019, a qual será realizada no Auditório da Câmara Municipal de Mandaguari, sito à Rua Manuel Antunes Pereira, no ***dia 26 de setembro de 2019 (quinta-feira),*** a partir das **19:00h.**
E para tornar público, expediu-se o presente edital, que será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

Mandaguari (PR), 16 de setembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:89C96C4D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO-AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE VERSA SOBRE AS METAS FISCAIS – 2º QUADRIMESTRE DE 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE VERSA SOBRE AS METAS FISCAIS – 2º QUADRIMESTRE DE 2019

A Administração Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, convoca a população para a realização da **Audiência Pública** sobre Metas Fiscais – 2º quadrimestre de 2019, a qual será realizada no Auditório da Câmara Municipal de Mandaguari, sito à Rua Manuel Antunes Pereira, no ***dia 26 de setembro de 2019 (quinta-feira),*** a partir das **18:30h**.
E para tornar público, expediu-se o presente edital, que será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

Mandaguari (PR),16 de setembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:AC100381

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 418/2019 SÚMULA: NOMEIA MEMBRO EM SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 418/2019

Súmula: Nomeia membro em substituição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Romualdo Batista, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a pessoa abaixo relacionada, para substituir membros do **Conselho Municipal de Saúde** .do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, conforme nomeação através do Decreto nº. 212/2019, de 24.05.2019, a saber:

.....
Associação dos Moradores e Igreja Evangélica

Suplente	Robson Silva	Igreja Evangélica

.....

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (20.09.2019).

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:9A5C45C4

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 85/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 76/2018
PROCESSO N. 143/2018

O MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ./M.F. n.º 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o **Sr. ROMUALDO BATISTA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30,

residente e domiciliado nesta cidade, e a **CONTRATANTE**, a pessoa jurídica denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **TRANSPORTE ESCOLAR 3J LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.596.200/0001-60, com endereço na RUA ANGELO DONATTI, 2346, JARDIM CRISTINA I, CEP: 86.975-000, na cidade de MANDAGUARI/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor LUIZ CLAUDIO FELICIO, inscrito no CPF sob o nº. 008.224.669-61, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, nos termos do Pregão nº 76/2018, bem como pela legislação vigente em especial os artigos 57 e 65, ambos da Lei Federal n.º 8.666 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato 85/2018, referente ao Pregão 76/2018, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado o valor unitário do item 01 do presente Contrato para **R$3,02 (três reais e dois centavos)**, conforme proposta apresentada pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo de prorrogação de prazo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari (PR), 17 de Setembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

LUIZ CLAUDIO FELICIO
Transporte Escolar 3J LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:9AE52E36

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 110/2019
Processo Licitatório Nº 170/2019

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO NATALINA** em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital, para a SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 07/10/2019

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 08:01 horas do dia 07/10/2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 07/10/2019

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:
No endereço https://www.bllcompras.org.br

Prefeitura Municipal de Mandaguari, Avenida Amazonas n° 500 - Centro - Mandaguari PR.
No sítio: www.mandaguari.pr.gov.br
HORÁRIO: Das 07:30 às 17:00 horas FONE/FAX: (044) 3233.8440

Mandaguari PR, 23 de Setembro de 2019

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:D5CD9917

LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 25/2019

Pelo presente, face os contidos no procedimento em epígrafe, eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo, em favor da: **1) CENTRO ATEND A CRIANCA AD. E FAM -CECAF inscrito no CNPJ/CPF Nº 01.812.024/0001-08 no valor total dos itens vencidos de R$ 28.690,00 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa reais).**

Mandaguari (PR), 23 de setembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:38199D38

LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 26/2019

Pelo presente, face os contidos no procedimento em epígrafe, eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo, em favor da: **1) CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA / INSTITUTO PROMOCIONAL JESUS DE NAZARE DE MANDAGUARI inscrito no CNPJ/CPF Nº 17.257.510/0009-07 no valor total dos itens vencidos de R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).**

Mandaguari (PR), 23 de setembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:D6F0C7F4

LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 27/2019

Pelo presente, face os contidos no procedimento em epígrafe, eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo, em favor da: **1) APAE ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUARI inscrito no CNPJ/CPF Nº 78.961.034/0001-30 no valor total dos itens vencidos de R$ 20.950,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta reais).**

Mandaguari (PR), 23 de setembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:1A60CEC1

LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 28/2019

Pelo presente, face os contidos no procedimento em epígrafe, eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo, em favor da: **1) ASSOCIAÇÃO MARIA APARECIDA GOMES - AMAG inscrito no CNPJ/CPF Nº 17.728.522/0001-07 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).**

Mandaguari (PR), 23 de setembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:6981BD9C

LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 29/2019

Pelo presente, face os contidos no procedimento em epígrafe, eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo, em favor da: **1) COMUNIDADE SOC. CRISTA BENEFICENTE inscrito no CNPJ/CPF Nº 76.726.728/0001-67 no valor total dos itens vencidos de R$ 3.875,00 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais).**

Mandaguari (PR), 23 de setembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:2DD64309

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 04/2019 De 23 de setembro de 2019

Súmula :"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância nº01/2019 de 27 de junho de 2019, com publicação em Diário Oficial do dia 28 de junho de 2019

A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE – CDP deste Município, por intermédio de sua presidente a servidora Fabiana Mendes de Bastos Rocha Matrícula: 2254, integrada ainda pelos servidores Kátia Regina de Assis Ferreira Matrícula: 1898 e 1899 e Rafael Camargo: 2593, conforme Portaria nº 104/2018 de 10 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal, nº 02/1991- Estatuto dos Servidores do Município de Mandirituba-PR.
Resolve
Art1º - Prorrogar o prazo de conclusão da sindicância descrita abaixo, pelo período de 30 dias conforme preceitua o art.145, parágrafo único da Lei Municipal nº 02/1991- Estatuto dos Servidores do Município de Mandirituba-PR, em virtude da Procuradora Fabiana Gaudencio Baschera ser a única patrona desses autos e a mesma estar em período gestacional com parto previsto para 04/09/2019, com pedido em 23 de agosto de 2019.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de julho de 2019.

SINDICÂNCIA
Nº 01/2019
Mandirituba, 23 de setembro de 2019.

FABIANA MENDES DE BASTOS ROCHA
Presidente

Publicado por:
Fabiana Mendes de Bastos Rocha
Código Identificador:A0AC10A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 05/2019 De 23 de setembro de 2019

Súmula :"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância nº01/2019 de 27 de junho de 2019, com publicação em Diário Oficial do dia 28 de junho de 2019

A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE – CDP deste Município, por intermédio de sua presidente a servidora Fabiana Mendes de Bastos Rocha Matrícula: 2254, integrada ainda pelos servidores Kátia Regina de Assis Ferreira Matrícula: 1898 e 1899 e Rafael Camargo: 2593, conforme Portaria nº 104/2018 de 10 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal, nº 02/1991- Estatuto dos Servidores do Município de Mandirituba-PR.
Resolve
Art1º - Prorrogar o prazo de conclusão da sindicância descrita abaixo, pelo período de 30 dias conforme preceitua o art.145, parágrafo único da Lei Municipal nº 02/1991- Estatuto dos Servidores do Município de Mandirituba-PR, em virtude da Procuradora Fabiana Gaudencio Baschera ser a única patrona desses autos e a mesma estar em período gestacional com parto previsto para 04/09/2019, com pedido em 23 de agosto de 2019.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de agosto de 2019.

SINDICÂNCIA
Nº 01/2019

Mandirituba, 23 de setembro de 2019.

FABIANA MENDES DE BASTOS ROCHA
Presidente

Publicado por:
Fabiana Mendes de Bastos Rocha
Código Identificador:01656701

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 159/2019

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder a Servidora Pública Municipal, Sra. **Marilene Candido Ciscon**, **Licença para Tratamento de Saúde** por **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,** a partir do dia 17/09/2019.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17/09/2019. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:3DD019C8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 160/2019

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **Carlos Sergio Felisberto**, matricula 5894, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a partir do dia 23/09/2019.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:F5E0B374

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 161/2019

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder a Servidora Pública Municipal, Sra. **Aline Aparecida Gomes da Silva**, matriculas 495 e 466, **Licença Prêmio de 90 (noventa) dias,** referente ao período aquisitivo 2012/2017, a partir do dia 23/09/2019.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:54F8BA15

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 162/2019

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **Maykon Vinicius Peres da Costa**, matricula 5636, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a partir do dia 23/08/2019.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23/08/2019. Revogam-se as disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:0F084F97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
LEI Nº 2081/2019

SÚMULA: "INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - PREFIM 2019/2020 E CONCEDE ANISTIA DE MULTAS E JUROS INCIDENTES SOBRE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Capítulo I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído no Município o PREFIM- PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE MATINHOS, com o objetivo de:

I - Oportunizar aos contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, a regularização dos débitos fiscais constituídos ou não, em dívida ativa ou não, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, e, consolidados nos termos da legislação vigente, **até o dia 31 de dezembro de 2018**.

II - Possibilitar a recuperação de empresas que atuam no Município de Matinhos, especialmente aquelas referidas no art. 179 da Constituição Federal;

III – Reduzir a multa e os juros incidentes sobre os débitos fiscais, consolidados nos termos da legislação, desde que quitados nos prazos previstos na presente Lei.

Art. 2º A adesão ao PREFIM- PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE MATINHOS poderá ser realizada a partir da data da publicação desta Lei, até o dia **31/03/2020**, inclusive.

Capítulo II
DA ABRANGÊNCIA DO PREFIM

Art. 3º Poderão ser parcelados e pagos nas condições estabelecidas nesta lei os seguintes créditos tributários, com fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2018, constituídos ou a constituir, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não:

§1º Para efeito do disposto neste artigo, se incluem nos débitos sujeitos ao parcelamento especial de que trata o PREFIM:

a) Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU;

b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, principal e acessório;

c) Contribuição de Melhoria;

d) Taxa de Serviços Públicos.

§ 1º Não poderão ser parcelados e pagos nas condições estabelecidas nesta lei os seguintes créditos tributários:

I - Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos a ele relativos (ITBI);

II - Débitos de empresas optantes do regime do Simples Nacional instituído pela LEI Nº Complementar nº 123 de 2006, relativos a fatos geradores ocorridos a partir da data da opção.

III - O Programa de Recuperação Fiscal - PREFIM, **não é extensivo aos casos de reparcelamentos**, sendo permitido o pagamento a vista.

§ 2º Nos casos de autolançamento, o Fisco Municipal se reserva o direito de promover, dentro do prazo prescricional, a revisão fiscal, e se apuradas diferenças, cobrá-las na forma da Lei.

§ 3º A adesão ao PREFIM, reduz os honorários advocatícios arbitrados nos autos das ações judiciais para o percentual de cinco por cento (05%) do débito fiscal, não importando a fase do processo judicial.

§ 4º Caso o optante venha a ser excluído do PREFIM, os honorários a que se referem o § 3º deste artigo voltarão a ser devidos em sua integralidade.

Capítulo III
DA APURAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Art. 4º O montante dos créditos tributários a serem parcelados será aquele apurado na data de assinatura do Termo de Responsabilidade de Parcelamento, incluindo a obrigação tributária principal e a atualização monetária.

Parágrafo único: A adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - PREFIM implica na inclusão da totalidade dos débitos relativos aos tributos mencionados no art. 3º desta Lei, de responsabilidade do optante, os quais serão objeto de consolidação até a data da adesão ao Programa por meio da assinatura do Termo de Responsabilidade e Parcelamento.

Capítulo IV
DA ADESÃO AO PREFIM

Art. 5º A adesão ao PREFIM para **pagamento a vista** pode ser realizada por meio de requerimento de qualquer cidadão, ainda que não possua vínculo com o referido imóvel.

Art. 6º A adesão ao PREFIM para **pagamento por parcelamento** far-se-á com a assinatura de Termo de Responsabilidade de Parcelamento entre o contribuinte ou seu representante legal e o Município de Matinhos, por meio do titular da Secretaria Municipal de Finanças, e se dará mediante as condições dispostas neste artigo:

I - O Termo de Responsabilidade de Parcelamento ao PREFIM, será firmado pelo contribuinte ou seu representante, desde que munido de poderes para tal, que será acompanhado cumulativamente dos documentos abaixo indicados, apresentados em original, para fotocopia, os quais permanecerão arquivados junto ao respectivo processo administrativo de opção ao PREFIM:

a) Documento de Identidade e CPF do firmatário do Termo de Opção ao PREFIM e do Outorgante, em caso de representação por procuração;

b) Em caso de pessoa jurídica, contrato social e última alteração contratual, se houver, devidamente registrados na Junta Comercial competente, devendo ser firmado pela pessoa responsável para tal, com a devida apresentação dos documentos elencados na alínea anterior;

II - Nos casos de representação, será esta efetivada mediante instrumento público ou particular de procuração, com poderes específicos de opção e manutenção no PREFIM.

III - Relatório do débito total e os descontos concedidos;

IV - Confissão irrevogável e irretratável do débito, no seu valor original, ou seja, sem os benefícios concedidos pela presente Lei.

§ 1º Não serão restituídas, no todo ou em parte, com fundamento nas disposições desta lei, quaisquer importâncias recolhidas anteriormente ao início de sua vigência.

§ 2º Quando a adesão ao parcelamento envolver débito inscrito submetido à cobrança judicial deverá constar do Termo a anuência da Procuradoria Geral do Município, por seu titular, que solicitará a suspensão da execução, até a quitação total do parcelamento.

§ 3º Nos casos de representação por mandato, esta deverá ser comprovada através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para confessar o(s) débito(s) e requerer seu parcelamento.

§ 4º A opção pelo parcelamento de que trata esta lei importa confissão irrevogável e irretratável dos débitos em nome do sujeito passivo na condição de contribuinte responsável por ele indicados para compor os referidos parcelamentos, nos termos do art. 389 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Novo Código de Processo Civil.

§ 5º Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força do disposto nos incisos III e IV do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), sua inclusão no PREFIM implicará o encerramento do feito, por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial, do recurso administrativo e de qualquer outra impugnação, bem assim a renúncia do direito sobre o crédito em que se funda a ação ou o pleito administrativo.

§ 6º A adesão ao PREFIM nas situações previstas no art. 3º, acarretará a suspensão da ação judicial correspondente, quando houver, desde que e enquanto o acordo de parcelamento esteja sendo regularmente cumprido.

§ 7º O contribuinte que possuir ativamente ação judicial ou recurso administrativo em curso, pretendendo o ingresso neste parcelamento, deverá desistir da respectiva ação judicial e/ou do recurso administrativo e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do inciso III, alínea c, do art. 487 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Novo Código de Processo Civil.

§ 8º As custas administrativas ou judiciais incidentes sobre o processo, administrativo, judicial ou extrajudicial (Tabelionato) até a data da desistência, serão de responsabilidade do contribuinte, bem como, aquelas custas, incidentes ao final do pagamento do parcelamento (custas finais).

§ 9º A não quitação das custas judiciais poderá ensejar o prosseguimento do processo, por parte da justiça, para cobrá-las, não cabendo qualquer responsabilidade à municipalidade, além de peticionar ao juízo, comunicando a quitação do parcelamento.

§ 10º O contribuinte que já houver realizado depósito judicial nas execuções fiscais não poderá aderir ao PREFIM.

§ 11º Sem a comprovação do atendimento aos requisitos e condições acima mencionados, no momento de adesão ao programa, o parcelamento não será deferido.

§ 12º Além do disposto no caput, a adesão ao PREFIM, implicará na atualização obrigatória dos dados do contribuinte ou responsável tributário perante o cadastro imobiliário e econômico do Município, como condição para participar do presente PREFIM.

§ 13º Os contribuintes que não derem o devido cumprimento ao artigo 12 do Código Tributário Municipal, qual seja, comunicar a Fazenda Municipal, dentro de 15 (quinze) dias, contados a partir da ocorrência, qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária, terão aplicada a multa prevista no artigo 72 do mesmo códex.

Capítulo V
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Art. 7º O pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) apurado(s) na forma do art. 4º desta lei poderá ser feito em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas.

Art. 8º Os parcelamentos serão feitos com base nas seguintes condições:

I - O valor da parcela será calculado a partir da divisão do valor total do(s) débito(s), por tipo de tributo, apurado na forma do disposto no art. 4º desta Lei, pelo número de parcelas que o contribuinte optar para fazer o parcelamento;

II - A adesão ao PREFIM fica condicionada ao pagamento da parcela única ("à vista") ou da primeira parcela prevista no Termo de Responsabilidade de Parcelamento, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de sua assinatura; vencendo as demais parcelas na mesma data nos meses subseqüentes;

III - Nos casos em que a data de pagamento especificada no documento de arrecadação ocorrer em sábados, domingos ou feriados bancários, o pagamento poderá ser feito no primeiro dia útil subseqüente;

IV - Em caso de inadimplência do PREFIM serão aplicados sobre a(s) parcela(s) não paga(s) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), juros de mora, à razão de 1% (um por cento) ao mês, devidos a partir do mês imediato ao do seu vencimento, considerando mês qualquer fração, aplicadas tais incidências sobre o valor do tributo monetariamente atualizado à época do efetivo pagamento;

V - A correção monetária das parcelas se dará por aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (IBGE), na forma da legislação tributária municipal;

VI - A inadimplência por prazo superior a 60 (sessenta) dias acarretará a revogação da adesão ao PREFIM e a retomada dos procedimentos para a cobrança do saldo total do crédito tributário, independente de prévia notificação, perdendo o contribuinte o direito ao desconto previsto no art. 12 desta lei em relação às parcelas vencidas e não quitadas e às vincendas.

§ 1º Os depósitos existentes, vinculados aos débitos à serem parcelados, serão automaticamente convertidos em renda em favor do Município, concedendo-se o parcelamento sobre o saldo remanescente.

§ 2º A baixa do débito parcelado pressupõe a efetiva conversão em renda do Município dos valores depositados.

Art. 9º O valor das parcelas pactuadas no Termo de Responsabilidade de Parcelamento não poderá ser inferior a R$ 100,00 (cem reais).

Art. 10º Será facultado ao contribuinte antecipar o pagamento das parcelas vincendas de seu Termo de Parcelamento, aplicada a redução proporcional dos encargos previstos nesta Lei.

Art. 11 O contribuinte deverá efetuar o pagamento das parcelas rigorosamente até a data de vencimento especificada no documento de arrecadação, ensejando o atraso a aplicação dos acréscimos legais devidos, previstos nos incisos IV e V do art. 7º desta lei e a vedação da emissão da Certidão Positiva com efeitos de Negativa enquanto perdurar o atraso.

Art. 12 O desconto a ser concedido dependerá do número total de parcelas fixadas pelo contribuinte para realizar o pagamento de seus débitos, de acordo com a seguinte tabela:

Forma de Pagamento	Percentual de desconto	
	Juros	Multa
À vista - parcela única	90%	90%
De 02 a 10 parcelas	75%	75%
De 11 a 20 parcelas	55%	55%
De 21 a 40 parcelas	40%	40%
De 41 a 60 parcelas	30%	30%

Art. 13 O pagamento à vista ou a formalização do parcelamento, nos termos desta Lei, não acarreta:

I - Homologação pela Administração Municipal dos valores declarados pelo sujeito passivo;

II - Renúncia ao direito de apurar a exatidão dos créditos tributários e não tributários e nem afasta a exigência de eventuais diferenças;

III - Declaração de propriedade ou outra relação com o fato gerador;

IV - Novação prevista no art. 360, inciso 1, da Lei n° 10.406/2002 – Código Civil;

V - Dispensa do cumprimento das obrigações acessórias, nem de outras obrigações legais ou contratuais;

VI - Qualquer direito à restituição ou à compensação de importância já paga ou compensada.

Capítulo VII
DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA

Art. 14 A exclusão do contribuinte, do presente programa se dará nas seguintes hipóteses:

I - Inadimplência de qualquer das parcelas por prazo superior a 60 (sessenta) dias;

II - Falência, extinção ou liquidação da pessoa jurídica;

III - Inobservância de qualquer dispositivo da presente Lei;

IV - Inadimplência da penúltima e/ou última parcelas;

V - Constatação ou levantamento de débito efetuado pela Administração, correspondente ao tributo beneficiado pela presente Lei.

Art. 15 A exclusão do contribuinte, do presente programa, acarretará a exigibilidade do total do débito confessado, no valor original, restabelecendo-se a multa e juros, então reduzidos em função da adesão ao PREFIM.

§ 1º O PREFIM importa em reconhecimento do débito pelo devedor e interrompe a prescrição na forma do artigo conforme artigo 174, inciso IV do Código Tributário Nacional.

§ 2º Os valores eventualmente pagos dentro do programa serão deduzidos da dívida original na proporção da opção prevista pelo contribuinte na adesão ao programa.

§ 3º No caso de exclusão, haverá o prosseguimento da ação de execução fiscal, ficando ainda, o contribuinte, impedido de beneficiar-se com novo parcelamento por esta Lei.

Art. 16 O Termo de Parcelamento será revogado de ofício por despacho da Secretaria Municipal de Finanças quando houver inadimplência no pagamento de qualquer parcela por prazo igual ou superior a 60 (sessenta) dias, contados da data do vencimento da parcela.

§ 1º A exclusão do contribuinte nos termos do caput impede seu regresso ao Programa de Recuperação Fiscal - PREFIM, mesmo que ainda dentro do prazo de adesão.

§ 2º No caso de ocorrer a hipótese prevista no caput deste artigo, dar-se-á continuidade ao procedimento de cobrança do débito, observando-se o disposto nos incisos IV e V do art. 7º desta Lei.

§ 3º A revogação do parcelamento implica também na imediata retomada da ação judicial suspensa em virtude da adesão ao presente Programa de Recuperação Fiscal.

§ 4º A revogação do parcelamento, nos casos previstos nesta lei, será levada a termo independente de aviso, interpelação ou notificação, e implicará na exigência do saldo devedor do débito tributário, com os

acréscimos legais devidos previstos nos incisos IV e V do art. 7º desta Lei.

§ 5º A revogação do parcelamento incidirá na inclusão do nome no Serviço de Proteção ao crédito SPC/SERASA; bloqueios judiciais de conta bancária, penhor de bens, protesto extrajudicial ou execução fiscal e outras ações legais.

Capítulo VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 O Prefeito por meio de Decreto, poderá estabelecer os procedimentos administrativos para o processamento dos pedidos de inscrição ao PREFIM e parcelamento de que trata a presente Lei, no que for necessário.

Art. 18 A Procuradoria Municipal somente intervirá no processo de execução fiscal em relação ao pedido de adesão quando provocada, se o devedor não tiver direito de postular os efeitos da transação ou em caso de posterior exclusão do débito do PREFIM, para regularizar o prosseguimento do feito.

§ 1°. Todo acordo formalizado, que tenha dívida deverá ser comunicado à Procuradoria Municipal para que esta possa pedir o sobrestamento do feito.

§ 2º A Procuradoria deverá comunicar ao Juízo da execução fiscal a adesão do devedor ao PREFIM para efeito de suspensão da exigibilidade do credito, por sobrestamento do processo, conforme artigo 151, inciso VI do Código Tributário Nacional.

§ 3º O PREFIM importa em reconhecimento do débito pelo devedor e interrompe a prescrição na forma do artigo conforme artigo 174, inciso IV do Código Tributário Nacional.

Art. 19 A certidão negativa a que se refere o Código Tributário Municipal somente será concedida após o pagamento da última parcela pactuada.

Parágrafo único. Quando necessária a prova de quitação de créditos parcelados, para fins de direito, a Fazenda Pública Municipal expedirá certidão Positiva com Efeitos de Negativa se o interessado estiver adimplente com o pagamento do parcelamento na forma pactuada.

Art. 20 Aos casos omissos aplica-se subsidiariamente o disposto no Código Tributário Nacional, bem como a legislação tributária municipal.

Art. 21 Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de Setembro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:A3CDECBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PMM

TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 – PMM
PROCESSO Nº 074/2019 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, EXMO. SR. RUY HAUER REICHERT, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve **REVOGAR** o presente feito, que tem por objeto a **"*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM LED*".**

I - CONSIDERANDO o disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, onde relata:

Art. 49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

III - CONSIDERANDO o contido no *Memorando nº 182/2019 do Departamento de Engenharia, datado de 23/09/2019, onde informou a necessidade de efetuar correções no edital da* ***CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 – PMM***, onde estas não restariam satisfeitas através de errata e por esses motivos solicitaram a revogação do procedimento em tela para que sejam feitas as considerações necessárias, conforme consta nos autos às folhas de nº 321.

IV - CONSIDERANDO os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho1, *in verbis*:

"A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".

Diante de todo exposto **DECIDO** pela **REVOGAÇÃO** da ***CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 – PMM***, pelos motivos fáticos e jurídicos acima expostos, restando devidamente comprovados razões de interesse público decorrente do fato superveniente, pertinente para justificar tal conduta.

Por ser ato discricionário, assim o **DETERMINO** e para que seja dada toda transparência que se espera dos atos administrativos, faça-se publicar nos meios apropriados afim de que todos interessados saibam.

Matinhos, 23 de setembro de 2019.

RUY HAUERREICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:B45BFF1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 165-2019 CONVOCAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 165/2019

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 042/2019 a comparecer na data e local relacionado abaixo, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 15 do Edital nº. 117/2019.

Os documentos deverão ser entregue, no **dia 07 de outubro de 2019 ás 14h00min** no Departamento de Recursos Humanos da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão n°22, centro.
Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **23/09/2019 a 07/10/2019** conforme item 16 do edital n°117/2019.
NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise

documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:
a) Cédula de Identidade;
b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
c) PIS/PASEP;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça **Federal no site** www.jfpr.gov.br, **Estadual** Endereço: Vara de Execuções Penais: End.: Av. Anita Garibaldi, 750, sala 379, 1º andar - Ahú - Curitiba –PR**, Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside**;**
h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o
Caso.
i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse,o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração.
m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
o) Declaração do último emprego.
p) Comprovante de endereço.

1.1 **O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;**

2. Dos Exames Médicos
2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 07 de outubro de 2019 os quais correrão às suas expensas;**
2.2 **a avaliação psicológica será realizada pelo Município;**
2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias exames laboratoriais e a data do exame médico:
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais Feminino e Masculino.
a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;
b) Acuidade Visual;
c) Audiometria Ocupacional;
d)Hemograma Completo;
e) Parcial de Urina;
F) Rx de Coluna lombo-sacra;
2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.
2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.
2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.
2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:
2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.
2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.
2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura n°117/2019.
2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e a análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.
2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	Joel Soares da Silva	05º	Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
	Diego Monteiro do Amaral	06°	

Matinhos, 23 de setembro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:63C21B81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 166-2019 CONVOCAÇÃO PSS AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS PSS

EDITAL CONVOCAÇÃO N°.166/2019

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert** convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado conforme edital n°157/2019, a comparecer na data e horário estipulado abaixo, munidos dos documentos pessoais (Fotocópias e originais) exigidos no item 12.1 do Edital de abertura do PSS n° 116/2019, e relacionados abaixo.
Os documentos deverão ser entregues, **as 09h00min do dia 30 de setembro de 2019**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão n° 22, Centro – Matinhos.

Cargo	Nome	Classificação
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ROZAURA MARIA PINHEIRO LIMA	1°
	DÉBORA ANACLETO DA SILVA	2°
	FABIELE OLIVEIRA DE FREITAS	3°
	ADNA C S SANTANA REBONATTO	4º
	VIVIAN ALESSANDRA DE ANDRADE	5°
	THIAGO DE SOUZA VALDEZ BENITEZ	6°
	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	7°
	ALESSANDRA SANTIAGO GUSMÃO	8°

Matinhos, 23 de setembro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

OS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO SÃO:
a) Cópia do Diploma ou certidão de conclusão do Ensino Médio Completo;
c) Cópia carteira de Identidade;
d) Cópia cadastro de Pessoa Física – CPF;
e) Cópia número do PIS/PASEP;
f) Cópia título de Eleitor e comprovante da última votação;
g) prova de quitação com o serviço militar;
h) certidão de nascimento ou casamento e de nascimento dos filhos (quando houver);

i) comprovação de endereço residencial;
j) declaração de bens e rendimentos;
k) Cópia da Carteira Profissional (CTPS);
l) Certidões Criminais **Federal** no site www.jfpr.jus.br, **Estadual** na Vara de execuções penais Avenida Garibaldi 750 sala 379, 1º andar Ahú- Curitiba-PR, e **Municipal** da cidade a qual residiu no último ano;

m) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando que o candidato possui plenas condições de saúde para desempenhar a função para a qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:ABA1DACB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 28-2019 DC

CNPJ 95.684.510/0001-31
Exercício: 2019
Decreto nº 28/2019-DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 564/2018 de 12/12/2018.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 12.200,00 (doze mil duzentos reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.017.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
179 - 3.3.90.14.00.00	01103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
180 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
06.001.12.361.1201.2.024.		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
247 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
06.001.12.365.1201.2.020.		MANUTENÇÃO DO CEMEI CRIANÇA FELIZ	
280 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0801.2.033.		MANUTENÇÃO DO CRAS	
366 - 3.3.90.39.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
09.003		FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
09.003.08.243.0801.6.037.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
390 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
490 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
Total Suplementação:			12.200,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º , fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente, nas seguintes, nas seguintes dotações orçamentárias:

Redução			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.017.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
181 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
06.001.12.361.1201.2.018.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA PRINCESA ISABEL	
204 - 3.3.90.33.00.00	01104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
06.001.12.361.1202.1.027.		AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
257 - 4.4.90.51.00.00	01104	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.700,00
06.001.12.367.1201.2.026.		MANUTENÇÃO DA SUBVENÇÃO À APAE MATO RICO	
284 - 3.3.50.43.00.00	01103	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0801.2.031.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
356 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
09.002.08.244.0801.2.035.		MANUTENÇÃO DA SUBVENÇÃO AO PROVOPAR MATO RICO	
376 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500,00
Total Redução:			12.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 05 de setembro de 2019.

MARCEL J. MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:54CDCE8B

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 163/2019

PORTARIA Nº 163/2019

SÚMULA – Concede Licença prêmio por assiduidade, a servidores efetivos.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, licença prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 146 da Lei 067/97 e alteração Lei nº 522/2017, pelo período de 90 dias e ou fracionado, relativas ao período aquisitivo constante, conforme tabela demonstrativa:

MAT	FUNCIONÁRIOS	PERÍODO	INICÍO
200682	Leniro Mario Braga	2012 2017	23/09/2019 (15 dias)
-x-x-	-x-x-x-x-	-x-x-x-	-x-x-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 23 de Setembro de 2019.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:C29D8E1B

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 164/2019

PORTARIA Nº 164/2019

SÚMULA – Concede Licença prêmio por assiduidade, a servidores efetivos.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, licença prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 146 da Lei 067/97 e alteração Lei nº 522/2017, pelo período de 90 dias e ou fracionado, relativas ao período aquisitivo constante, conforme tabela demonstrativa:

MAT	FUNCIONÁRIOS	PERÍODO	INICÍO
200701	Lucelia Dal Santo	2012 2017	23092019
-x-x-	-x-x-x-x-	-x-x-x-	-x-x-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 23 de Setembro de 2019.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:DA6BE73D

MUNICÍPIO DE MATO RICO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA 18/2019

HOMOLOGAÇÃO
Mato Rico – Pr, 23 de setembro de 2019.
Do objeto: Aquisição de Bolsas Personalizadas tipo Canoa em comemoração ao outubro rosa mês de combate ao câncer de mama e prevenção da saúde da mulher.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. **18/2019, HOMOLOGO e AUTORIZO** a contratação da proponente, Empresa **PERSONAL BOLSAS INDUSTRIA DE BOLSAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.953.051/0001-14, estabelecida na Travessa Tarso Dutra, 104, - Centenário/Torres, RS**, na importância de R$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais), pela aquisição do produto conforme descrição.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Bolsa personalizada tipo canoa, na cor Rosa (Pink), em Nylon, com altura: 32 cm, largura: 47 cm e esp.: 14 cm, com duas alças a tiracolo de 60 cm cada nas mesmas cores da bolsa, com acabamento em viés rosa e fechamento com zíper. Impressão: Devem ser impressos a logo escolhida do Outubro Rosa e o brasão do Município de Mato Rico – PR, e "SECRETARIA DE SAÚDE DE MATO RICO –PR" em cor branca.	UN	500	14,50	7.250,00
VALOR TOTAL					7.250,00

Conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 em seu artigo nos termos do art. 24, inciso II, sendo a contratação imediata.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:011AB173

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO 83/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 83/2019
DISPENSA Nº 18/2019

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 23/09/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: FLORENÇA BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.234.3370001-21, estabelecida na Avenida Monsenhor Scalabrini, 118, Sala 101, na cidade de Guaporé – RS, CEP 899200-000.
OBJETO: PERSONAL BOLSAS INDUSTRIA DE BOLSAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.953.051/0001-14, estabelecida na Travessa Tarso Dutra, 104, - Centenário/Torres, RS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 23/09/2019 a 23/11/2019
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$: 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: A Vista
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
08 - Secretaria de Saúde
08.002 – Fundo Municipal de Saúde
08.002.10.301.1001.1028 – Manutenção dos Serviços de saúde
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:27879001

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 165/2019

PORTARIA Nº 165/2019

SÚMULA – Férias a servidores efetivos.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos e ou fracionados conforme tabela demonstrativa:

MAT.	FUNCIONÁRIOS	PERÍODO	Inicio	Dias
20808	Lauro Procopiuk	2018 2019	24/09/2019	30
-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 23 de SETEMBRO de 2019.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:84E48136

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 166/2019

PORTARIA Nº 166/2019

SÚMULA – Nomear Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - Membros para comporem o CONSELHO DE MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – CMAS, e acordo com a Lei Municipal nº 299/2009, para o biênio 2019 / 2021.

Representantes da Secretaria de Assistência Social
Titular- Luan Ricardo Mendes
Suplente - Françoine Malena Dal Santo

Representantes Secretaria de Saúde
Titular – Deyse Riberio da Silva
Suplente - Rosilda da Luz Maciel Sobrinho

Representantes Secretaria de Educação
Titular - Alair de Carvalho
Suplente - Marcos Antonio Braz

Representantes administrativo
Titular- Lucia Ferreira da Luz
Suplente – Maria Simone Niclevicz

Representantes Agricultura
Titular- Rosilaine de Fátima Procopiuk
Suplente - Vanderléia Prohnin

Representantes de usuários
Titular - Leticia Moreira Maciel
Suplente - Fatima Carriel Tereza

Representante de entidade trabalhadores da área de assistência social: APAE e PROVOPAR
Titular – Geraldo Ferreira
Suplente- Eliane Vasconcelos

Titular- Aline da Silva Daniel
Suplente- Maria Veronica da Silva Humeniuk

Representantes de entidades prestadora de serviço:

Titular - Joelma Gruchovski
Suplente – Josiane Felisbino
Titular- Marcelia Sobota
Suplente – Silvana Leal

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada A Portaria 189/2015 de 25/08/2015 e as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 23 de Setembro de 2019.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:41450BCE

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	732.719,57	1.203.017,63	1.655.834,04
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	732.719,57	1.203.017,63	1.655.834,04
Empréstimos	565.096,99	552.193,15	492.110,73
Interna	565.096,99	552.193,15	492.110,73
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	167.622,58	650.824,48	1.163.723,31
De Tributos	120.068,24	113.075,86	108.497,11
De Contribuições Previdencíarias	47.554,34	537.748,62	1.055.226,20
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-331.182,92	-1.843.031,59	-730.017,52
Disponibilidade de Caixa	-331.182,92	-1.843.031,59	-730.017,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.082.336,89	678.743,41	777.997,11
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.413.519,81	2.521.775,00	1.508.014,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	1.063.902,49	3.046.049,22	2.385.851,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.387.448,65	18.333.176,40	18.536.157,43
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	3,98	6,56	8,93
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	5,79	16,61	12,87
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	22.064.938,38	21.999.811,68	22.243.388,92
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	19.858.444,54	19.799.830,51	20.019.050,02
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	164.811,00	207.575,02	140.444,09
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.244.239,62	35.841,62	35.841,62
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/set/2019 as 16h e 16m.			

MARILZA BINI
Secretária De Finanças

MARCEL J. MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA SIMONE NICLEVICZ
Controladora Interna

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:8A1A65FC

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO 2º QUADRIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	43.259,17
Interna	0,00	43.259,17
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	43.259,17
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00

TOTAL (III)	**0,00**	**43.259,17**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.536.157,43	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.965.785,19	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.669.206,67	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.297.531,02	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	512.898,83	1.163.723,31
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	512.898,83	1.163.723,31
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 23/set/2019 as 16h e 19m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

MARILZA BINI
Secretária De Finanças

MARCEL J. MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA SIMONE NICLEVICZ
Controladora Interna

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:C4F75CB9

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RREO - OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL 4º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	220.000,00	43.259,17	176.740,83
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	4.687.591,78	2.696.425,19	1.991.166,59
Investimentos	4.181.862,78	2.193.777,98	1.988.084,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	505.729,00	502.647,21	3.081,79
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.687.591,78	2.696.425,19	1.991.166,59
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**4.467.591,78**	**2.653.166,02**	**1.814.425,76**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 23/set/2019 as 16h e 01m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

MARILZA BINI
Secretária De Finanças

MARCEL J. MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA SIMONE NICLEVICZ
Controladora Interna

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:245D8CE3

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO 2º QUADRIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		18.536.157,43
Receita Corrente Líquida Ajustada		18.536.157,43
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.221.511,92	49,75
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	10.009.525,01	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	9.509.048,76	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	9.008.572,51	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	2.385.851,56	12,87
Limite definido por Resolução do Senado Federal	22.243.388,92	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.077.954,63	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.965.785,19	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.297.531,02	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 23/set/2019 as 16h e 26m.		

MARILZA BINI
Secretária De Finanças

MARCEL J. MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA SIMONE NICLEVICZ
Controladora Interna

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:5DE6E3BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 062/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES;

CONTRATADA:

CONTRATO Nº 146/2019 – ID Nº 183/2019
BAGATOLI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ Nº 09.053.748/0001-27
NO VALOR DE R$ 3.012,98 (três mil, doze reais e noventa e oito centavos)

CONTRATO Nº 147/2019 – ID Nº 184/2019

PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI
CNPJ: 31.187.168/0001-81
NO VALOR DE R$ 3.905,26 (três mil, novecentos e cinco reais e vinte e seis centavos)

CONTRATO Nº 148/2019 – ID Nº 185/2019
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME
CNPJ: 12.654.502/0001-15
NO VALOR DE R$ 2.521,00 (dois mil quinhentos e vinte e um reais)
OBJETO: Aquisição de Material Permanente para melhorias e fortalecimento da Estrutura do Conselho Tutelar, para o período de 12 (doze) meses por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I que faz parte integrante do Edital.
.
VIGÊNCIA: O presente Contrato, decorrente da referida licitação, terá validade de 12 (doze) meses;

DATA DO FIRMAMENTO: 12/09/2019.

ASSINADO POR: EXMO SR. OSMAIR COSTA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL A SRA. FRANCIELI BAGATOLI PELA EMPRESA BAGATOLI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME, SR. JORGE ALVES JUNIOR PELA EMPRESA PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI, SR LEANDRO JEFFERSON MACKERT PELA EMPRESA SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME.

Publicado por:
Tatiane Maia dos Santos
Código Identificador:58FD044C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 067/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019

OBJETO: Aquisição de Materiais de Iluminação Pública, para o período de 12 (doze) meses por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. 067/2019 e Pregão Eletrônico Nº. 044/2019, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório epigrafado.

Considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pela pregoeira assim adjudicada em sessão:

FORNECEDORES:

01, 02, 03, 04 e 30
ACR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 22.683.848/0001-03
NO VALOR DE R$ 38.577,00 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais)

LOTES 05, 08, 09, 10, 11, 21, 22, 23, 24, 25, 34 e 42
COMERCIAL SATURN EIRELI - EPP
CNPJ: 06.031.065/0001-80
NO VALOR DE R$ 67.035,00(sessenta e sete mil, trinta e cinco reais)

LOTES 06, 16, 19, 20, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 51 e 52
ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP
CNPJ: 25.348.872/0001-76
NO VALOR DE R$ 50.967,50 (cinquenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTES 07
SOLAR MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME
CNPJ: 78.794.427/0001-04
NO VALOR DE R$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais)

LOTES 12, 13, 14, 15, 47 e 48
VB MATERIAIS ELETRICOS EIRELI -ME
CNPJ: 27.675.543/0001-65
NO VALOR DE R$ 4.085,84 (quatro mil, oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

LOTES 17, 18, 43 e 44
LUMINATI COMERCIO DE MATERIAL ELETRICOS EIRELI
CNPJ: 26.575.903/0001-94
NO VALOR DE R$ 84.290,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e noventa reais)

LOTES 26
DIPAR FERRAGENS EIRELI
CNPJ: 16.868.674/0001-42
NO VALOR DE R$ 7.935,00 (sete mil, novecentos e trinta e cinco reais)

LOTES 27
TAKT GNT INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 07.052.056/0001-39
NO VALOR DE R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

LOTES 28
INBRAX COMERCIO DE REATORES ELETRICOS LTDA EPP
CNPJ: 17.724.883/0001-85
NO VALOR DE R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

LOTES 29, 49 e 50
SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP
CNPJ: 26.469.541/0001-57
NO VALOR DE R$ 8.529,50 (oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

LOTES 31, 32 e 33
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS
CNPJ: 00.226.324/0001-42
NO VALOR DE R$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais)

Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas, para a assinatura dos respectivos Contratos, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Morretes, 23 de setembro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal De Morretes

Publicado por:
Tatiane Maia dos Santos
Código Identificador:7FDEC240

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA N° 02/2019 – CHAMADA PÚBLICA N° 02/2019

Francisco Lorival Maratta, Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fica retificado o Aviso de Licitação – Chamada Pública, publicado no órgão oficial do município "AMP – Associação dos Municípios do Paraná", ano VIII, edição n° 1.846, datado de 19 de setembro de 2019, nos seguintes termos:

ONDE LÊ-SE:

Chamada Pública n° 01/2019

LEIA-SE:

Chamada Pública n° 02/2019

Nossa Senhora das Graças - PR, 23 de setembro de 2019.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Maíra Machado de Carvalho
Código Identificador:5A31DBC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Deputado Nilson Batista Ribas, 131, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.970.300/00011-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Francisco Lorival Maratta, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 15/2019, nos termos do Artigo 25, caput, inciso I, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - N° 15/2019

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSIsTÊNCIA SOCIAL - CIAS

CNPJ: n.º 97.523.240/0001-02

OBJETO DO CONTRATO: contratação do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social – CIAS, que objetiva a operacionalização de ações de assistência social a crianças e adolescentes do município de Nossa Senhora das Graças.

VALOR TOTAL – R$ 32.606,00 (trinta e dois mil e seiscentos e seis reais).

VENCIMENTO: 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

505 – 2019 – 13003082440008214431717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
506 – 2019 – 13003082440008214433717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Foro da Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, Paço Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Maíra Machado de Carvalho
Código Identificador:897A5BC1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 164/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Senhoras: Fabiana Ferreira de Lima Germano, RG Nº 9.002.792-1, na função de chefe Divisão de Transporte, FG1 de 20%, e Maria Aparecida Lucie, RG: 7.047.680-0, na função de chefe da Garagem e Frota, FG1 de 20%, com fundamentos na Lei Municipal nº 722/2014 anexo XII, alterada pela Lei 833/2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data 02 de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Setembro de 2019.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:073F818E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Nomeia membros para compor a mesa de votação e apuração para Eleição do Processo de Escolha do Conselho Tutelar – 2019, do Município de Nova Prata do Iguaçu, Paraná.

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução nº 005/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, encarregada de organizar o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Prata do Iguaçu/ PR,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear membros para compor a mesa de votação e apuração para Eleição do Processo de Escolha do Conselho Tutelar – 2019, do Município de Nova Prata do Iguaçu, Paraná:

SEÇÃO 1 CONSELHO TUTELAR
Neiva Roveda da Silva
Marilene Suldofski Savi Mondo
Diandra Dal Belo
SEÇÃO 2 CONSELHO TUTELAR
Maria Aparecida da Silva Lebkuchen
Adriana Iraci da Rocha
Maria Regina Morgan

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Prata do Iguaçu, 23 de setembro de 2019.

LINDOMAR DUARTE
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Nova Prata do Iguaçu/ PR

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:2ED55BEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02/2019

Súmula: Cria comissão de enfrentamento a violência contra o idoso.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e;
Considerando a deliberação da plenária realizada em 10 de abril de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Criar comissão de enfrentamento a violência contra o idoso, formada pelos seguintes membros:

Representante CMDI: Antonio Sichelero;
Representante da Proteção Social Básica: Niqueli Duarte
Representantes da Proteção Social Especial: Maristela Rodrigues de Lima;
Marines Maziero

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Prata do Iguaçu, 10 de abril de 2019.

ANTONIO FRANCISCO SICHELERO
Presidente do CMDI

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:42553CCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1571/2019

SÚMULA: Anular na íntegra a Lei Municipal nº 1552/2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu **ADROALDO HOFFELDER,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Anula na íntegra a Lei Municipal nº 1552/2019, de 29 de abril de 2019.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:8143F53F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INFORMATIVO ABERTURA DE PROPOSTAS

INFORMATIVO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2019
OBJETO: Execução de 4.920,56 m² de recapeamento asfáltico em vias urbanas com serviços de: drenagem de águas pluviais, base, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, meio fio, sinalização de trânsito, placas de obra, calçadas e ensaios tecnológicos.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, formalmente designada por meio da Portaria nº 4122/2019, após decorrido o prazo recursal, informa que promoverá a sequência do processo licitatório, com a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, no dia **25/09/2019 às 08:30hrs**.

Dê-se ciência a todas as interessadas e publique-se.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 23 de setembro de 2019.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Presidente C.P.L.

De acordo:

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:D643F27D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019
OBJETO: Execução de reforma do imóvel de propriedade do município, utilizado para fins educativos da CAFAR – Casa Familiar Rural, situado na Linha Nova Gaucha, interior do Município de Nova Prata do Iguaçu.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de licitação acima descrito, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu:
Habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	C M P SOLUÇÕES EM ARQUITETURA EIRELI – CNPJ Nº 33.544.858/0001-76
02	PLANO ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 21.602.725/0001-20

E inabilitar as seguintes proponentes:
NÃO HOUVE INABILITAÇÃO
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 23 de setembro de 2019.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:28A8D5BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2019, tendo como objeto a Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos, para distribuição gratuita na farmácia básica do Município de Nova Prata do Iguaçu, em favor à Empresa **FERNAMED LTDA – CNPJ Nº 04.759.433/0001-86**, para os itens 14, 27, 28, 29, 30, 33, 36, 38, 39, 40, 45, 48, 49, 72, 73, 75, 77, 80 e 82; Empresa **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ Nº 20.138.626/0001-76**, para os itens 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 31, 34, 35, 43, 44, 50, 52, 56, 58, 66, 67, 74 e 76; Empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA – CNPJ Nº 02.816.696/0001-54**, para os itens 01, 07, 08, 10, 25, 26, 47, 51, 53, 54, 60, 78 e 79; Empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 00.802.0002/0001-02**, para os itens 02, 04, 09, 59, 63 e 81.
FICARAM DESERTOS OS ITENS: 03, 05, 06, 24, 32, 37, 41, 42, 46, 55, 57, 61, 62, 64, 65, 68, 69, 70, 71.
Determino a elaboração dos correspondentes contratos nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 23 de setembro de 2019.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.

CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ nº 00.802.0002/0001-02 – Rio do Sul - SC.
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos, para distribuição gratuita na farmácia básica do Município de Nova Prata do Iguaçu, conforme descrito nos itens 02, 04, 09, 59, 63 e 81.
VALOR: R$ 8.157,00 (oito mil, cento e cinquenta e sete reais).
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-040 Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 23 de setembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Fernamed Ltda - CNPJ nº 04.759.433/0001-86 - Cascavel - Pr.
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos, para distribuição gratuita na farmácia básica do Município de Nova Prata do Iguaçu, conforme descrito nos itens 14, 27, 28, 29, 30, 33, 36, 38, 39, 40, 45, 48, 49, 72, 73, 75, 77, 80 e 82.
VALOR: R$ 32.211,00 (trinta e dois mil, duzentos e onze reais).
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-040 Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 23 de setembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Pharmed Comércio e Distribuição de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 20.138.626/0001-76 - Cascavel - Pr.
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos, para distribuição gratuita na farmácia básica do Município de Nova Prata do Iguaçu, conforme descrito nos itens 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 31, 34, 35, 43, 44, 50, 52, 56, 58, 66, 67, 74 e 76.
VALOR: R$ 26.972,00 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e dois reais).
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-040 Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 23 de setembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Pontamed Farmacêutica Ltda – CNPJ nº 02.816.696/0001-54 - Ponta Grossa - Pr.
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos, para distribuição gratuita na farmácia básica do Município de Nova Prata do Iguaçu, conforme descrito nos itens 01, 07, 08, 10, 25, 26, 47, 51, 53, 54, 60, 78 e 79.
VALOR: R$ 8.327,50 (oito mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-040 Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 23 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:6C9BFD5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMP 001/2019

RESOLUÇÃO 01/2019

DISPÕE sobre a restituição de contribuição previdenciária incidentes sobre verbas transitórias, conforme decisão proferida no R.E. nº 593.068-SC., pelo Supremo Tribunal Federal.

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU- RPPS, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 15.236.376/0001-77, por intermédio do Conselho Municipal de Previdência-CMP no uso de suas atribuições conforme prevê o regimento interno, e a lei 1272/2014.
Considerando a revogação da Lei Municipal nº 1359/2016, que previa a incorporação de gratificação sobre o vencimento e consequente incorporação aos proventos de aposentadoria;
Considerando o Processo Administrativo 001/2019, que tratou da restituição de Valores de contribuições previdenciárias descontadas dos servidores público municipais abrangidos pelo Regime Próprio de Previdência Social;
Considerando parecer jurídico e as deliberações constante no processo;
Considerando a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no R.E. 593.068-SC., que tratou do Tema 163, em sede de repercussão geral que considerou inconstitucional a contribuição previdenciária sobre verbas que não poderão ser incorporadas aos proventos de aposentadoria e pensão por morte.

RESOLVE:
Art. 1º Restituir as contribuições previdenciárias apuradas no Processo Administrativo nº 001/2019, aos servidores públicos municipais que tiveram descontados contribuições previdenciárias incidentes sobre a gratificação que conforme a lei vigente no período assim previa, e vertidas ao Regime Próprio de Previdência Social.
Art. 2º Para correção do valor a ser restituído utilizar-se-á como indexador o INPC mais juros de poupança, corrigido mês a mês relativo a todo o período de contribuição indevida;
Art. 3º Apurado o valor individual a ser restituído, com a concordância expressa manifestada pelo servidor, a restituição dar-se-á em parcela única, mediante a transferência na conta bancária de recebimento de salários/proventos do servidor, caracterizando assim a quitação.
Art. 4º A restituição abrangerá apenas e tão somente o período imprescrito previsto no Decreto Lei 20.910/32 e as verbas cuja incidência da contribuição previdenciária foi autorizada pela Lei nº 1359/2016.
Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Prata do Iguaçu, 02 de setembro de 2019

Publicada, cumpra-se

CLEUSA APARECIDA DAMASIO TELES
Presidente do Conselho Municipal

PREVPRATA

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:2819A4D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4228/2019

SÚMULA: Concede pensão por morte a dependente de servidor inativo, e dá outras providências.

ADROALDO HOFFELDER, Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no Departamento do Fundo de Previdência Social do Município de Nova Prata do Iguaçu - PREVPRATA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1272/2014, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente – sem paridade última remuneração ou provento;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder pensão por morte, em razão do falecimento do Servidor Público Municipal Inativo **MAXIMINO BELLÉ,** à **Leoni Lorenzetti Bellé**, portadora do RG nº 3.366.504-0 e CPF nº 938.779.439-34, com remuneração equivalente a R$ 1.975,52 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 01/09/2019.
Art. 2º - Esta portaria tem vigência a partir de 01 de setembro de 2019, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:FAE48CBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3289/2019

Súmula: Altera Membros do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas representantes a seguir nominadas para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Prata do Iguaçu,

I – GOVERNAMENTAL

Representante da Secretaria Municipal de Saúde	
Titular:	MAGALI MEURER
Suplente:	ANDREIA LUCIA BIANCATO
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social	
Titular:	ELIZETE CAVAZIN
Suplente:	ADRIANE APARECIDA BALOTIN
Representante da Secretaria Municipal de Educação	
Titular:	MARLI DA SILVA
Suplente:	SANDRA CERESOLI GRAHL
Representante da Secretaria Municipal de Administração	
Titular:	SILVANA APARECIDA BERTOGLIO VEDANA
Suplente:	FRANCIELI SAVANHAGO ANZOLIN
Representante da Secretaria Municipal de Finanças	
Titular:	GRACIELI GARCIA TONELI
Suplente:	CLEONE MARA SCHMITZ PAZ
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	
Titular:	CLAIR MASCARELLO
Suplente:	TEREZINHA MIOLA BELLÉ

I – NÃO GOVERNAMENTAL

Representante dos usuários	
	Grupo BPC
Titular:	FRANCISCO ALEXANDRE
Suplente:	CARLOS ROGÉRIO PINHEIRO
	Programa Bolsa Família
Titular:	BEATRIZ ALVES DA LUZ
Suplente:	IOLANDA PEREIRA
Representante das entidades	
	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular:	NIQUELI DUARTE
Suplente:	OLIVETE CARMEN KRAHL
	Rotary Club
Titular:	ROBSON FERREIRA BRANDÃO
Suplente:	ROBERTO ANTONIO ARSEGO
Representantes dos trabalhadores do setor	
Titular:	**MARIA APARECIDA DA SILVA LEBKUCHEN**
Suplente:	MARILENE SULDOFSKI SAVI MONDO
Titular:	**Adriana Iraci da Rocha**
Suplente:	KATIANE BRANDÃO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:1FBE6B6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4229/2019

SÚMULA: Altera símbolo de vencimento de Servidor Público Municipal do Cargo de Provimento em Comissão e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1485/2018;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar símbolo de vencimento de Servidor Público Municipal do Cargo de Provimento em Comissão, conforme segue:

Célio Matiel Harres, portador do RG n.º 6.275.707-8, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento símbolo CC-02 para CC-01, a partir de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois e dezenove.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:5020F5E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 48/2019

SÚMULA: - Dispensa, a pedido, Cargo Emprego Público de MOTORISTA - P. S. S..

A senhora ELIANE YAKESTEST, Diretora – Presidente da Fundação Municipal de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Dispensa, a pedido, a partir 16 de setembro de 2019, do Cargo de Emprego Público de Motorista – P. S. S., o Servidor Público Municipal senhor ANTONIO BOSCOLO FILHO, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 915.814-6 SSP/SP, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 204.404.729-20, Carteira de Trabalho n° 0582105, Série 001-0 - PR, admitido em 11 de junho de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 18 de setembro de 2019.

ELIANE YAKESTEST
Diretora - Presidente

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:25B450E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRENCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 – PMP

O MUNICÍPIO DE PAIÇANDU torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 11 de novembro do ano de 2019, na Rua Sete de Setembro n° 499 em Paiçandu , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA** , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote Nº	Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução **(dias)**
01	Residencial Bela Vista I, Jardim Pacaembu e Conjunto Residencial Novo Horizonte	Pavimentação em CBUQ	24.303,16 m2	300
02	Parque Industrial e Residencial Bela Vista II.	Pavimentação em CBUQ	44.110,71 m2	360

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compras@paicandu.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3244-0411.

Paiçandu, 23 de setembro de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:2F8BFF53

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 – PROCESSO Nº 068/2019

O Município de Paiçandu, Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, informa os interessados que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**.
Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Construção Civil para modernização de complexos esportivos, conforme contrato de repasse nº 1038084-69, convenio 843727, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Paiçandu, de acordo com o memorial descritivo, especificações gerais, projeto básico e projeto executivo, cronograma físico financeiro, termo de referência, partes integrantes deste Edital.
Valor Máximo Global: 447.138,94 (quatrocentos e quarenta e sete mil cento e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos).
Legislação: Lei Federal nº 8.666/93 posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O recebimento dos Envelopes **'A'** contendo a documentação de Habilitação e Envelopes **'B'**, contendo a Proposta de Preço dos **CADASTRADOS**, dar-se-á até o dia **14 de outubro de 2019, até as 09h00min**, no Setor de Protocolo, no endereço acima indicado. O recebimento dos envelopes **"A"** dos interessados **NÃO CADASTRADOS**, contendo a documentação de habilitação dar-se-á até às **09h30min do terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas**, no mesmo local indicado.
A abertura dos Envelopes **''A''**, contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no dia **14 de outubro de 2019, às 09h30min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Paiçandu.

Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Processos Licitatórios no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações.

Paiçandu/PR, 23 de setembro de 2019.

RAFAEL DE OLIVEIRA GUELERE
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:54FEEB28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 868 - CONCEDE DIÁRIA

PORTARIA Nº 868

Ementa: Concede diária

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução n.º 82/2011 e Lei Municipal n.º 3.693/2014

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de diária, no valor de R$ 366,36 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), ao servidor público abaixo identificado, com a finalidade de custear as despesas para participação no curso "E-social: passo a passo da implantação e preenchimento das informações no sistema", nos dias 25 e 26 de setembro de 2019, na cidade de Curitiba/PR.

Previsão orçamentária:
Dotação: 01.001.01.031.0001.2002
Desdobramento: 3.3.90.14.00.00

SERVIDOR	CPF	TOTAL DA DIÁRIA
João Eraldo Martins	004.147.559-	R$ 366,36 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta e seis

Padilha	36	centavos)

Registre-se e publique-se.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2019.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Mathias Costa, Secretário Administrativo, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Mathias Costa
Código Identificador:6C4F48BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 98/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 98/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12188/2019

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de materiais elétricos através da Secretaria Municipal de Assistência Social. MATERIAL DE CONSUMO. **Empresas Vencedoras:** LISIANE TASSO GUITES MERES, portadora do CNPJ: 07.236.681/0001-30 com o valor total de R$ 637,12 (seiscentos e trinta e sete reais e doze centavos); AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, portadora do CNPJ: 14.676.091/0001-94 com o valor total de R$ 466,50 (quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); e WMJ LICITAÇÕES LTDA, portadora do CNPJ: 32.089.288/0001-09 com o valor total de R$ 2.096,36 (dois mil e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

Publique-se.

23 de setembro de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:F6B278D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 98/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 98/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12188/2019

A pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de materiais elétricos através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Empresas Vencedoras:** LISIANE TASSO GUITES MERES, portadora do CNPJ: 07.236.681/0001-30 com o valor total de R$ 637,12 (seiscentos e trinta e sete reais e doze centavos); AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, portadora do CNPJ: 14.676.091/0001-94 com o valor total de R$ 466,50 (quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); e WMJ LICITAÇÕES LTDA, portadora do CNPJ: 32.089.288/0001-09 com o valor total de R$ 2.096,36 (dois mil e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

Publique-se.

23 de setembro de 2019

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:8F4C2837

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019

Contrato nº. 10/2019
Contratante: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA**.
Contratada: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA - CNPJ nº 76.613.835/0001-89**
Objeto: Prestação de Serviços Hospitalar, Consultas Ambulatoriais, internamento clínico e cirúrgico, exames de diagnósticos ambulatorial e em pacientes internados, bem como de Pronto Socorro 24 horas para consultas de urgência e emergência de acordo com a Indicação dos Serviços, em anexo a documentação do Edital, em suas dependências, aos usuários e dependentes do IMASP.
Licitação: Edital de Credenciamento - Inexigibilidade nº 4/2019 – Processo Administrativo nº 908/2019
Valor Estimado: R$ 353.828,79 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos).
Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 16/09/2019.

Publique-se.

OLAIR DE JESUS FREITAS
Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Assistência à Saúde de Palmeira

Publicado por:
Roseli Madalena Fernandes
Código Identificador:0C7F13F4

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019

Contrato nº. 12/2019
Contratante: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA**.
Contratada: **X-LEME SERVIÇOS DE RADIOLOGIA CLÍNICA S/S LTDA - CNPJ nº 76.717.545./0001-85**
Objeto: Prestação de Serviços de Radiologia Clinica, conforme relação de exames anexo ao pedido de credenciamento, aos usuários e dependentes do IMASP.
Licitação: Edital de Credenciamento - Inexigibilidade nº 4/2019 – Processo Administrativo nº 908/2019.
Valor Estimado: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 19 /09/2019.

Publique-se.

OLAIR DE JESUS FREITAS
Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Assistência à Saúde de Palmeira

Publicado por:
Roseli Madalena Fernandes
Código Identificador:3784DB3C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16.011 DE 23/09/2019 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA ANGELA HASS DIAS.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº. 15471/2019 e com amparo na Lei Municipal nº. 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar do retorno da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0030.6153.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Angela Hass Dias	*026.603.639-27*	*R$ 126,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Setembro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:FCA030E7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16.012 DE 23/09/2019 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA VIVIANE HASS.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº. 15480/2019 e com amparo na Lei Municipal nº. 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar do retorno da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0030.6153.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Viviane Hass	*046.375.389-55*	*R$ 168,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Setembro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:C4700A38

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16.013 DE 23/09/2019 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA CAROLINE MARIE SUNDIN DE PAULA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 15488/2019 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar do retorno da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0030.6153.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Caroline Marie Sundin de Paula	*055.207.299-05*	*R$ 126,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Setembro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:5E081DC5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16.014 DE 23/09/2019 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA RAQUEL HAIDE SANTOS ALDRIGUE.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 15473/2018 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar do retorno da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0030.6153.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Raquel Haide Santos Aldrigue	050.148.669-05	R$ 84,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município, Estado do Paraná, em 23 de Setembro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:710C7788

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16.015 DE 23/09/2019 - ADIANTAMENTO VIVIANE APARECIDA KAVALKEVICZ.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 15479/2018 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar do retorno da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeira, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0030.6153.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Viviane Aparecida Kavalkevicz	030.287.429-18	R$ 84,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município, Estado do Paraná, em 23 de Setembro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:787E38F3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16.016 DE 23/09/2019 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA BEATRIZ APARECIDA MENDES BELO STELLE.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 15481/2018 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar do retorno da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0030.6153.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Beatriz Aparecida Mendes Belo Stelle	050.525.259-74	R$ 84,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município, Estado do Paraná, em 23 de Setembro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:19FD0C94

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16.017 DE 23/09/2019 - ADIANTAMENTO AO SERVIDOR DIVONEI VIDAL.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 15483/2018 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0030.6154.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Divonei Vidal	937.059.059-53	R$ 400,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município, Estado do Paraná, em 23 de Setembro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:3A5C7430

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16.018 DE 23/09/2019 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA BRUNA FERNANDA VENC DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 15485/2018 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013,

alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar do retorno da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Farmacêutica, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0030.6153.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Bruna Fernanda Venc dos Santos	*044.760.029-00*	*R$ 84,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município, Estado do Paraná, em 23 de Setembro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:65BDC2A4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16.019 DE 23/09/2019 - ADIANTAMENTO RAFAELA WIEGAND FURMAM.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 15486/2018 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar do retorno da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0030.6153.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Rafaela Wiegand Furmam	*078.973.619-50*	*R$ 84,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município, Estado do Paraná, em 23 de Setembro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:B7935B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 16.020 DE 23/09/2019 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA ERLINDA ELIANE SANTANA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº. 15495/2019 e com amparo na Lei Municipal nº. 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº. 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 15.001.04.122.0035.6133.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Erlinda Eliane Santana	*038.091.749-12*	*R$ 300,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Setembro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:4E929A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 16.021 DE 23/09/2019 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA FABIELE NOVAKI.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº. 15496/2018 e com amparo na Lei Municipal nº. 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº. 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 15.001.04.122.0035.6133.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Fabiele Novaki	*069.000.969-05*	*R$ 300,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 23 de Setembro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:FA48B45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 16.022 DE 23/09/2019 - ADIANTAMENTO ANDRÉ HENRIQUE MORESCHI.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 15497/2019 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.001.04.122.0035.6133.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
André Henrique Moreschi	*083.838.879-57*	*R$ 300,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Setembro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:B28831BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 16.023 DE 23/09/2019 - ADIANTAMENTO AO SERVIDOR ANANIAS RIBEIRO DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº. 15498/2019 e com amparo na Lei Municipal nº. 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº. 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.002.08.244.0035.6.131.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ananias Ribeiro dos Santos	*608.752.089-91*	*R$ 200,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Setembro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:5ACE96F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 16.024 DE 23/0902019 - ADIANTAMENTO AO SERVIDOR MALCO ALEXANDRE HASS.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº. 15499/2019 e com amparo na Lei Municipal nº. 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº. 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.002.08.244.0035.6131.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Malco Alexandre Hass	*038.791.819-18*	*R$ 150,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Setembro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:EEA54028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 1040/2019 – VINICIUS RONCAGLIO - ME.

Contrato nº 1040/2019
Processo Administrativo nº: 13497/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA.
Contratada: VINICIUS RONCAGLIO - ME, CNPJ Nº: 22.654.822/0001-29.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e impressão de livretos através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital, por preço global, tipo menor preço, em consonância com os documentos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2019, bem como os preços registrados.

Valor: O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R$ 1.260,00 *(mil duzentos e sessenta reais)*, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".
Período de vigência: O Contrato vigerá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja necessidade.
Data da assinatura: 23/09/2019.

Publique-se.

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:0EBB4D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2019 - COMÉRCIO DE CARNES DONAU EIRELI.

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DECORRÊNCIA DO RESULTADO DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELLETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 91/2019. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão destinados à merenda escolar das escolas municipais através da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital. Às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 16 (dezesseis) de Agosto do ano de dois mil e dezenove, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Palmeira, situado na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11, Centro - 1º andar, no Município de Palmeira – PR, estando presentes os membros nomeados pela Portaria nº. 12.503 de 10 de outubro de 2016, tendo em vista o contido no Processo Administrativo Nº. 9948/2019 e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços Nº. 91/2019, conforme apresentação de todos os requisitos legais declarou-se vencedor da referida licitação o fornecedor **COMÉRCIO DE CARNES DONAU EIRELI,** deixando registrado o valor do desconto oferecido sobre a entrega dos produtos, nas condições constantes no edital e conforme os termos do quadro abaixo:

Fornecedor: COMERCIO DE CARNES DONAU EIRELI
CNPJ/CPF: 85.032.688/0001-44

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Salsicha (tipo vina hot dog) resfriada / Salsicha; tipo hot-dog; composta de carne bovina; fresca com condimentos triturados e cozidos; acondicionada em sistema cry-o-vac, com validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega; pesando aproximadamente 50 gramas por unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-5(decreto 12486, de 20/10/78) e (ma-2244/97).embalagem 1 kg	6.000,00	R$ 6,29	R$ 37.740,00

Valor Total Homologado - R$ 37.740,00

A entrega do produto deverá ser realizada na Unidade Municipal de Produção Alimentar (UMPA) sito a Rua XV de Novembro S/Nº, conforme planilha que será elaborada e repassada pela nutricionista da Secretaria de Educação. Prazo de entrega do produto: em até 05 dias, contados da emissão do empenho com a apresentação da planilha elaborada pela nutricionista da Secretaria de Educação. Horário de entrega: das 08:00 horas às 12:00horas. Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital e apresentado como amostras. O produto será devolvido na hipótese de não corresponder às especificações da Ata, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata Contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Será permitida uma única troca, caso o produto não corresponda às especificações do Edital. O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os produtos entregues sejam de alta qualidade. As entregas deverão ser efetuadas nos quantitativos solicitados, conforme necessidade da Secretaria, não devendo haver exigência por parte da Contratada de quantitativos mínimos a serem solicitados para efetivação da entrega. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº. 8666/93, o Município de Palmeira designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução da ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário á regularização das falhas ou defeitos observados. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela licitante vencedora, sem ônus para o município de palmeira. O representante da administração deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da lei nº. 8.666/93. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela licitante vencedora ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da lei nº. 8.666, de 1993. Serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os produtos entregues sejam de alta qualidade. **Serão obrigações da contratada:** Realizar a perfeita execução do objeto da ata obedecendo às especificações constantes no edital; Comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária; Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação; Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja ela qual for desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração; Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução da ata; Manter durante a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o precedeu; A CONTRATADA sujeita-se ás disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº.8.078, de 11 de setembro de 1990, podendo o CONTRATANTE, a critério da Comissão Permanente de Licitação representar contra a contratada sempre que identificar falhas, vícios e defeitos na execução da ata. O prazo de pagamento será de 10 (dez) dias após a entrega com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o numero da Conta a ser depositado o pagamento. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs. Para efetivação do pagamento correspondente a empresa vencedora deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução da ata, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize. No decorrer do prazo de validade constante da presente ata, a CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal, à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do produto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), além da aplicação da multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado para execução do objeto que venceu, pelo descumprimento de qualquer cláusula da ata, podendo ser aplicada ainda a suspensão temporária do direito de participar de licitações do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do disposto no edital de licitação **Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 91/2019.** Atribui-se ao registro de preço constante da

presente Ata o valor total estimado de **R$ 37.740,00 (trinta e sete mil setecentos e quarenta reais),** para a execução dos serviços descritos no quadro acima, com prazo de validade pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos etc; visando comprovar o desequilíbrio econômico financeiro suportado. A existência de preço registrado não obriga o Município de Palmeira a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da ata preferência em igualdade de condições. Por fim, não havendo mais qualquer assunto a ser tratado eu, Leiliane Costa, Pregoeira do Departamento de Licitações, Órgão Gerenciador do presente Registro de Preço, encerro a presente sessão e lavro esta Ata que vai devidamente assinada pelo Prefeito Municipal e pelo Representante da Empresa vencedora da licitação acima referida.

Palmeira, 23 de Setembro de 2019.

Município De Palmeira
CNPJ Nº 76.179.829/0001-65
LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO
CPF Nº: 820.037.009-78
Decreto Municipal nº 13.166/2019
Secretária Municipal De Educação Interina
Contratante

Comércio De Carnes Donau EIRELI
CNPJ nº: 85.032.688/0001-44
RODRIGO FEIJÓ DA COSTA
CPF nº: 027.945.149-03
Contratada

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:7A6F9FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2019 - BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI.

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DECORRÊNCIA DO RESULTADO DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELLETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 91/2019. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão destinados à merenda escolar das escolas municipais através da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital. Às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 16 (dezesseis) de Agosto do ano de dois mil e dezenove, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Palmeira, situado na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11, Centro - 1º andar, no Município de Palmeira – PR, estando presentes os membros nomeados pela Portaria nº. 12.503 de 10 de outubro de 2016, tendo em vista o contido no Processo Administrativo Nº. 9948/2019 e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços Nº. 91/2019, conforme apresentação de todos os requisitos legais declarou-se vencedor da referida licitação o fornecedor **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI,** deixando registrado o valor do desconto oferecido sobre a entrega dos produtos, nas condições constantes no edital e conforme os termos do quadro abaixo:

Fornecedor: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ/CPF: 26.231.202/0001-38

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Fórmula infantil: a base de soja para lactentes até 06 meses de vida . possui quantidade adequada de macronutrientes e micronutrientes. não contem proteínas lácteas. isento de lactose e sacarose. lata de 400g. validade deverá conter 75% da data da entrega.	50,00	R$ 43,80	R$ 2.190,00
1	Fórmula infantil: a base de soja, para lactentes a partir de 06 meses de idade. possui quantidade adequadas de macronutrientes e micronutrientes não contem proteínas lácteas. isento de lactose e sacarose lata de 400g e a validade deverá conter 75% da data da entrega.	50,00	R$ 35,90	R$ 1.795,00

Valor Total Homologado - R$ 3.985,00

A entrega do produto deverá ser realizada na Unidade Municipal de Produção Alimentar (UMPA) sito a Rua XV de Novembro S/Nº, conforme planilha que será elaborada e repassada pela nutricionista da Secretaria de Educação. Prazo de entrega do produto: em até 05 dias, contados da emissão do empenho com a apresentação da planilha elaborada pela nutricionista da Secretaria de Educação. Horário de entrega: das 08:00 horas às 12:00horas. Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital e apresentado como amostras. O produto será devolvido na hipótese de não corresponder às especificações da Ata, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata Contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Será permitida uma única troca, caso o produto não corresponda às especificações do Edital. O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os produtos entregues sejam de alta qualidade. As entregas deverão ser efetuadas nos quantitativos solicitados, conforme necessidade da Secretaria, não devendo haver exigência por parte da Contratada de quantitativos mínimos a serem solicitados para efetivação da entrega. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº. 8666/93, o Município de Palmeira designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução da ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário á regularização das falhas ou defeitos observados. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela licitante vencedora, sem ônus para o município de palmeira. O representante da administração deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da lei nº. 8.666/93. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela licitante vencedora ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da lei nº. 8.666, de 1993. Serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os produtos entregues sejam de alta qualidade. **Serão obrigações da contratada:** Realizar a perfeita execução do objeto da ata obedecendo às especificações constantes no edital; Comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária; Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação; Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja ela qual for desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração; Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução da ata; Manter durante a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o precedeu; A CONTRATADA sujeita-se ás disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº.8.078, de 11 de setembro de 1990, podendo o CONTRATANTE, a critério da Comissão Permanente de Licitação representar contra a contratada sempre que identificar falhas, vícios e defeitos na execução da ata. O prazo de pagamento será de 10 (dez) dias após a entrega com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada.

No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o numero da Conta a ser depositado o pagamento. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs. Para efetivação do pagamento correspondente a empresa vencedora deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução da ata, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize. No decorrer do prazo de validade constante da presente ata, a CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal, à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do produto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), além da aplicação da multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado para execução do objeto que venceu, pelo descumprimento de qualquer cláusula da ata, podendo ser aplicada ainda a suspensão temporária do direito de participar de licitações do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do disposto no edital de licitação **Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 91/2019.** Atribui-se ao registro de preço constante da presente Ata o valor total estimado de **R$ 3.985,00 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais),** para a execução dos serviços descritos no quadro acima, com prazo de validade pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos etc; visando comprovar o desequilíbrio econômico financeiro suportado. A existência de preço registrado não obriga o Município de Palmeira a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da ata preferência em igualdade de condições. Por fim, não havendo mais qualquer assunto a ser tratado eu, Leiliane Costa, Pregoeira do Departamento de Licitações, Órgão Gerenciador do presente Registro de Preço, encerro a presente sessão e lavro esta Ata que vai devidamente assinada pelo Prefeito Municipal e pelo Representante da Empresa vencedora da licitação acima referida.

Palmeira, 23 de Setembro de 2019.

Município de Palmeira
CNPJ Nº 76.179.829/0001-65
LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO
CPF Nº: 820.037.009-78
Decreto Municipal nº 13.166/2019
Secretária Municipal de Educação Interina
Contratante

Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais EIRELI
CNPJ Nº: 26.231.202/0001-38
LUCAS GARCIA BRAVO
CPF Nº: 081.572.779-81
Contratada

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:E21F52AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 87/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – ASSISTENTE SOCIAL – PSS – LORIZETE SZYMANSKI**

PROCESSO Nº. 14.612/2019
EXTRATO Nº. 87/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: LORIZETE SZYMANSKI
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – PSS
Regime: CLT - PSS
Vencimento R$ 3.568,68 (Três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)
Vigência: 23/09/2019 à 22/12/2019.
Data: 20/09/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:976AEE3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.16.025 DE 23/09/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LORIZETE SZYMANSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo 14612/2019,

RESOLVE:
ART 1º: Concessão de Adicional de Insalubridade, conforme estabelecido pelo LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, a partir de 23/09/2019, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora pública municipal ***LORIZETE SZYMANSKI***, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
ART 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:929E9448

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA ENFERMEIRO ESF - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2018 - JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS CLAUDINO.**

Palmeira, 23 de setembro de 2019.

A Secretaria Municipal de Saúde solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, dia 24 de setembro do corrente ano, às 09 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir cargo de Enfermeiro ESF- PSS, conforme Processo Seletivo nº.01/2018, homologado dia 09/10/2018, e solicitação em processo 14523/2019.

ENFERMEIRO ESF PSS

· **JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS CLAUDINO**

Atenciosamente,

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:FB755B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 13.169 DE 23/09/2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO, DA SERVIDORA AUGUSTA APARECIDA RIBAS FERREIRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e considerando o processo 15620/2019, e

Decreta:

Artigo 1º Exonerar a pedido, a servidora AUGUSTA APARECIDA RIBAS FERREIRA, matrícula 203671, portadora do RG nº. 10.215.998-5 PR, inscrita no CPF sob nº. 068.936.989-17, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal deste município, a partir de 24/09/2019.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:565C0FCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
PORTARIA Nº 42 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR

PORTARIA Nº 42 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA N° 04/2019 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2016.

Certificamos para os devidos fins, que de acordo com o Edital do Concurso Público 01/2016, e conforme Edital de Convocação nº 004/2019, LEANDRO HORN, não compareceu para tomar posse no prazo de 30 dias, no cargo de Auxiliar Administrativo.
Por não ter comparecido dentro no prazo conforme estabelecido no Edital, este foi automaticamente considerado como desistente, ficando a Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná-CAGEPAR autorizada a convocar o próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação do concurso.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Esta portaria entra vigor, após a publicação.

Paranaguá, 23 de setembro de 2019.

GABRIEL DO ROZÁRIO ANTUNES
Diretor-Geral

Publicado por:
Adelmo Lopes dos Santos
Código Identificador:E2012F32

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
PORTARIA Nº 43 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR

PORTARIA Nº 43 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR, Sr. Gabriel do Rozário Antunes no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme as Leis Complementares nº 181/2015, os artigos 15 e 18 da Lei Complementar nº 192/2016, a Lei Complementar nº 203/2017, e tendo em vista o que consta no protocolo sob nº 168/2019,
,

RESOLVE:

I – Conceder ao Sr. Odair José Pereira, CPF: 738.994.027-15, ocupante do cargo de Ouvidor, 03 (três) diárias de 123 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando a importância de R$1.139,80 (Hum Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para atender às despesas de viagem com destino a Tubarão/SC, com saída no dia 24 de setembro e retorno no dia 27 de setembro de 2019.

II – O servidor, beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, participará de visita técnica na Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão/SC

Paranaguá, 23 de setembro de 2019.

GABRIEL DO ROZÁRIO ANTUNES
Diretor-Geral

Publicado por:
Adelmo Lopes dos Santos
Código Identificador:8BB5C706

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
PORTARIA Nº 44 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR

PORTARIA Nº 44 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR, Sr. Gabriel do Rozário Antunes no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme as Leis Complementares nº 181/2015, os artigos 15 e 18 da Lei Complementar nº 192/2016, a Lei Complementar nº 203/2017, e tendo em vista o que consta no protocolo sob nº 168/2019,

RESOLVE:

I – Conceder ao Sr. Gabriel do Rozário Antunes, CPF: 064.983.819-06, ocupante do cargo de Diretor Geral, 03 (três) diárias de 164 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando a importância de R$1.519,74(Hum Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Setenta e Quatro Centavos), para atender às despesas de viagem com destino a Tubarão/SC, com saída no dia 24 de setembro e retorno no dia 27 de setembro de 2019.

II – O servidor, beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, participará de visita técnica na Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão/SC

Paranaguá, 23 de setembro de 2019.

GABRIEL DO ROZÁRIO ANTUNES
Diretor-Geral

Publicado por:
Adelmo Lopes dos Santos
Código Identificador:374EF09F

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
PORTARIA Nº 45 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
PORTARIA Nº 45 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR, Sr. Gabriel do Rozário Antunes no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme as Leis Complementares nº 181/2015, os artigos 15 e 18 da Lei Complementar nº 192/2016, a Lei Complementar nº 203/2017, e tendo em vista o que consta no protocolo sob nº 168/2019,
,

RESOLVE:

I – Conceder ao Sra. Carolina Matar Leister, CPF: 050.376.049-82, ocupante do cargo de Diretora de Administração e Finanças, 03 (três) diárias de 123 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando a importância de R$1.139,80 (Hum Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para atender às despesas de viagem com destino a Tubarão/SC, com saída no dia 24 de setembro e retorno no dia 27 de setembro de 2019.

II – O servidor, beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, participará de visita técnica na Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão/SC

Paranaguá, 23 de setembro de 2019.

GABRIEL DO ROZÁRIO ANTUNES
Diretor-Geral

Publicado por:
Adelmo Lopes dos Santos
Código Identificador:F2527250

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
PORTARIA Nº 46 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
PORTARIA Nº 46 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR, Sr. Gabriel do Rozário Antunes no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme as Leis Complementares nº 181/2015, os artigos 15 e 18 da Lei Complementar nº 192/2016, a Lei Complementar nº 203/2017, e tendo em vista o que consta no protocolo sob nº 168/2019,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora Daniele Ormeneze Janoski, CPF: 080.163.709-00, ocupante do cargo de Procuradora, 03 (três) diárias de 123 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando a importância de R$1.139,80 (Hum Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para atender às despesas de viagem com destino a Tubarão/SC, com saída no dia 24 de setembro e retorno no dia 27 de setembro de 2019.

II – O servidor, beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, participará de visita técnica na Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão/SC.

Paranaguá, 23 de setembro de 2019.

GABRIEL DO ROZÁRIO ANTUNES
Diretor-Geral

Publicado por:
Adelmo Lopes dos Santos
Código Identificador:CBF25374

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
PORTARIA Nº 47 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR, Sr. Gabriel do Rozário Antunes no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme as Leis Complementares nº 181/2015, os artigos 15 e 18 da Lei Complementar nº 192/2016, a Lei Complementar nº 203/2017, e tendo em vista o que consta no protocolo sob nº 168/2019,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora Larissa Gnata Viana Gonçalves, CPF: 005.496.949-27, ocupante do cargo de Engenheira Química, 03 (três) diárias de 102 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando a importância de R$945,20 (Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), para atender às despesas de viagem com destino a Tubarão/SC, com saída no dia 24 de setembro e retorno no dia 27 de setembro de 2019.

II – O servidor, beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, participará de visita técnica na Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão/SC.

Paranaguá, 23 de setembro de 2019.

GABRIEL DO ROZÁRIO ANTUNES
Diretor-Geral

Publicado por:
Adelmo Lopes dos Santos
Código Identificador:549650E3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
ATO N.º 54/2019

ATO n.º 54/2019

Súmula: Autorizo o pagamento de diária para a servidora pública Cezar Augusto de Oliveira – Procurador Jurídico para deslocamento à Cidade de Curitiba na data de 24.09.2019.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 38/2018.

Resolve:

Art. 1º - Autorizo o servidor público Cezar Augusto de Oliveira – Procurador Jurídico, a 1 (uma) diária sem pernoite, totalizando R$ 130,00 (cento e trinta reais), para deslocamento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná na Cidade de Curitiba na data de 24.09.2019.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento da respectiva diária ao servidor público em conformidade com a Resolução n° 38/2018.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 23 de setembro de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Ramon Bonzato
Código Identificador:A1396020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 086/2019 Registro de Preços nº 055/2019, dando outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 831/2018.

R E S O L V E :

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 202/2017, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico Nº 086/2019 Registro de Preços nº 055/2019**, que tem por objeto: **"AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE"**, de acordo com os quantitativos e especificações contemplados no Termo de Referência do edital licitatório, e, de acordo com o inteiro teor do Processo Administrativo nº 19.622/2019.

II. Fica Homologado os lotes do referido processo licitatório à licitante vencedora: **Lotes:** 02, 03, 04 e 06 **Empresa:** NORSKPAR COMERCIAL LTDA - ME – **CNPJ/MF** sob nº 07.869.224/0001-83.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 19 de Setembro de 2019.

VINÍCIUS YUGI HIGASHI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:D37F5EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2019 PROCESSO Nº 24.707/2019

Na data de 20 (vinte) de setembro de 2019, às 14h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos nº 191/2017 e 1089/2019, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO ; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de proceder o julgamento de habilitação do processo licitatório Concorrência Pública nº 012/2019, tendo como objeto: **"Contratação de Empresa especializada em fornecimento e instalação de campo de grama sintética, readequações e reforma, para realização de Obras de Reforma e Adequação do Complexo Esportivo Fernando Charbub Farah, Estádio Gigante do Itiberê, localizada na Rua da Praia - Ponta do Caju, Paranaguá – Paraná** Dando continuidade aos trabalhos iniciados na sessão de abertura, ocorrida em 30/08/2019, esta Comissão passa à análise dos documentos de habilitação da empresa GV GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S.A. – ME CNPJ 10.466.427/0001-33, possibilitando a regular continuidade do processo licitatório. Pois bem, a informação constante de sequência 26, atesta que a licitante não apresentou certidão negativa de falência e recuperação judicial e extrajudicial: "Em análise a documentação relativa à qualificação econômico-financeira das licitantes da Concorrência Pública nº 012/2019, temos a informar: A empresa GV GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S.A. não apresentou certidão negativa de recuperação judicial e extrajudicial, não atendendo o item 8.1.3.1 do Edital. Não cumpriu os requisitos de qualificação econômico-financeira constantes no item 8.1.3." O instrumento convocatório, Edital de Concorrência Pública 012/19, prevê, de forma expressa, em seu item 8.1.3.1 *"Relativa à QUALIFICAÇAO ECONOMICA FINANCEIRA – 8.1.3.1. Certidão Negativa de falência e recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor do domicílio da Pessoa Jurídica, deverão estar no prazo de validade neles consignados. Na falta de informação serão considerados válidos 60(sessenta) dias contados da emissão. As exceções serão avaliadas quando for anexada legislação para o respectivo documento. (...)"* Depreende-se do trecho acima que, a apresentação da certidão de recuperação judicial e extrajudicial, foi estipulado no instrumento convocatório. Ou seja, não há por parte desta Comissão, liberalidade na análise dos envelopes de habilitação, ao contrário, deve-se restringir às regras editalícias, que vinculam a atuação administrativa. A regra da vinculação ao edital, também denominado de princípio da vinculação ao instrumento convocatório, esculpido no art. 3o da Lei 8666/93, representa uma segurança tanto para o licitante, quanto para o interesse público, pois estabelece para o certame um procedimento formal, que determina as regras que devem ser observadas durante o decorrer da licitação. O instrumento convocatório é a lei do caso, que regulará a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. A Lei de licitações, estipula em seu art. 41 que, "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". Sobre o tema, a doutrina ensina que, "o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o Edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade deste últimos" (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 17a ed. rev., atual. E ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016. pg. 904). Portanto, estando a apresentação da certidão referida, expressamente fixada em edital, esta Comissão encontra-se atrelada a esta regra, não sendo permitido, nesta fase do certame, proceder a revisão da mesma. Não é possível ainda, alegar que o documento extrapola o exigido na Lei de licitações, art. 31, II, pois há que se considerar que a lei de licitações foi publicada em 1993, e tratava dos institutos da concordata e falência, enquanto que a Lei de Falência, 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, deu nova configuração aos institutos mencionados, restando assim a falência e recuperações, judiciais e extrajudiciais. Nesse compasso, muitos doutrinadores administrativistas defendem que, apesar de na lei 8666/93 ainda constar o termo concordata, deve tal diploma ser interpretado de acordo com as determinações da atual lei de falências. "Anote-se que a normatização da insolvência das pessoas físicas e jurídicas exercentes de atividade empresarial passou a ser disciplinada pela lei 11.101/2005, que revogou o antigo decreto lei 7.661. Portanto, as disposições da lei 8666/93 devem ser adaptadas ao regime da atual lei de falências. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 17a ed. rev., atual. E ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016. pg. 534). **Pelas razões acima expostas, a Comissão delibera de forma unânime pela inabilitação da empresa GV GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S.A. – ME CNPJ 10.466.427/0001-33.** Dessa forma, considerando a inabilitação da empresa licitante, esta Comissão sugere à autoridade competente, Sra. Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral, que analise a conveniência e oportunidade de aplicação do previsto no §3º , do art. 48 da Lei 8666/93 que dispõe: "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.". Dessa forma determina-se a tramitação destes autos à SEMED, para conhecimento da decisão acima, e análise quanto aplicação do art. 48, §3º, da Lei 8666/93. Sem mais.

Paranaguá, 20 de Setembro de 2019.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Membro da C.P.L.

FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:1FD07A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico Nº 079/2019 – Registro de Preços Nº 050/2019,** dando outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral do Município de PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 831/2018.

R E S O L V E :

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 202/2017, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico Nº 079/2019 – Registro de Preços Nº 050/2019**, que tem por objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS DO PROERD, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL"**, de acordo com os quantitativos e especificações contemplados no Termo de Referência do edital licitatório, e, de acordo com o inteiro teor do Processo Administrativo nº 21.724/2019.

II. Fica Homologado o lote do referido processo licitatório à licitante vencedora: **Lote:** 01 - **Empresa:** PRO UNIFORMES EIRELI – **CNPJ/MF** sob nº 30.029.265/0001-83.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 23 de Setembro de 2019.

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:17CC3875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico Nº 068/2019,** dando outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral do Município de PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 831/2018.

R E S O L V E :

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 736/2018, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico Nº 068/2019**, que tem por objeto: **"AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201300595 EXERCÍCIO 2013 DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR JUNTO AO FNDE- GOVERNO FEDERAL"**, de acordo com os quantitativos e especificações contemplados no Termo de Referência do edital licitatório, e, de acordo com o inteiro teor do Processo Administrativo nº 13.374/2019.

II. Fica Homologado os lotes do referido processo licitatório às licitantes vencedoras: **Lotes:** 01, 24, 54, 59 e 60 **Empresa:** ITACA EIRELI – **CNPJ/MF** sob nº 24.845.457/0001-65. / **Lotes:** 02, 05, 06, 07, 08, 09, 33, 34 e 35 **Empresa:** NORMELIA LOTTERMANN - EPP – **CNPJ/MF** sob nº 20.132.150/0001-66. / **Lotes:** 03, 14 e 29 **Empresa:** SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI – **CNPJ/MF** sob nº 04.115.693/0001-19. / **Lotes:** 04, 11, 12, 26, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 63, 64 e 65 **Empresa:** JAIME MARTINS DA SILVA – **CNPJ/MF** sob nº 84.849.256/0001-68. / **Lote:** 10 **Empresa:** DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA ME – **CNPJ/MF** sob nº 24.419.569/0001-54. / **Lotes:** 13 e 22 **Empresa:** RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI – **CNPJ/MF** sob nº 25.040.889/0001-61. / **Lotes:** 16, 20, 41 e 57 **Empresa:** BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA – **CNPJ/MF** sob nº 21.189.579/0001-52. / **Lote:** 17 **Empresa:** GABRIEL PORTINHO DE CARVALHO EIRELI - EPP – **CNPJ/MF** sob nº 15.039.802/0002-63. / **Lotes:** 18, 19, 23 e 27 **Empresa:** MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP – **CNPJ/MF** sob nº 18.472.961/0001-64. / **Lotes:** 21 e 32 **Empresa:** VIVA BRASIL COMERCIAL – EIRELI - ME – **CNPJ/MF** sob nº 09.372.602/0001-44. / **Lote:** 25 **Empresa:** DECIO DRUCZKOWSKI - ME – **CNPJ/MF** sob nº 10.487.864/0001-33. / **Lote:** 28 **Empresa:** UNICLASSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME – **CNPJ/MF** sob nº 10.909.960/0001-22. / **Lote:** 43 **Empresa:** VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP – **CNPJ/MF** sob nº 05.207.424/0001-45. / **Lotes:** 53 e 58 **Empresa:** CARLOS ALBERTO JOCARLI PORTO – CABANA ATACADO E VA – **CNPJ/MF** sob nº 33.188.165/0001-98. / **Lotes:** 55 e 56 **Empresa:** TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – **CNPJ/MF** sob nº 29.634.736/0001-01. / **Lotes:** 61 e 62 **Empresa:** SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI – **CNPJ/MF** sob nº 29.843.035/0001-74.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 20 de Setembro de 2019.

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:90627C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Julgamento, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório: Concorrência Pública nº 008/2019, dando outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral do Município de Paranaguá-PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto nº 831/2018;

R E S O L V E :

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 191/2017 e 1089/2019, sobre o Processo Licitatório **Concorrência Pública nº 008/2019**, que tem por objeto: **"Seleção para Contratação de Empresa Especializada na Execução e Instalação de Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio, utilizando o Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, a fim de atender às condições de segurança previstas em projeto para adequação das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação e Ensino Integral",** nos termos contidos na planilha de serviços e demais documentos anexados no edital do processo licitatório, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 13.738/2019.

II. Adjudico o objeto da contratação à Licitante Vencedora - **Empresa:** SWB PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO EIRELI - **CNPJ sob o nº** 20.016.614/0001-25.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 20 de Setembro de 2019.

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:204A9533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 1.602

DECRETO Nº 1.602

"Calendário de Eventos do Município de Paranaguá - 2020."

O PREFEITO DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do protocolado nº 44.245/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado para o ano de 2020, o Calendário de Eventos do Município de Paranaguá, de acordo com as disposições relacionadas abaixo:

CALENDÁRIO DE EVENTOS 2020

FEIRAS SEMANAIS

FEIRINHA DA LUA
Data do evento: Todas as terças-feiras
Local: Praça Eufrásio Corrêa
Descrição: Feiras artesanais com objetivo de fomentar a cultura da cidade, visando atrair a população e turistas para as praças e pontos turísticos do município.
Realização: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Telefones: (41) 3422-6290 e (41) 3420-2930.

FEIRINHA DO ARTESANATO E DO AGRICULTOR
Data do evento: Todas as sextas-feiras
Local: Praça Fernando Amaro
Descrição: Feiras artesanais com objetivo de fomentar a cultura da cidade, visando atrair a população e turistas para as praças e pontos turísticos do município.
Realização: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Tel: (41) 3420-2930.

JANEIRO

52ª FESTA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES - ILHA DOS VALADARES
Data do evento: término de janeiro ao início de fevereiro/2020
Local: Praça da Matriz Cyro Abalem - Ilha dos Valadares
Descrição do Evento: A Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, na Ilha dos Valadares, é a 2ª maior festa religiosa de Paranaguá e é dividida em duas partes: a festa religiosa, com novenas, missa, procissão marítima e luminosa, e a festa popular, com barracas de comidas típicas e jogos, shows com artistas locais, fandango, encontro de violas.
Realização: Paróquia de Nossa Senhora dos Navegantes.
Contato: Alessandra Barbosa Ferreira
Tel: (41) 3422-5165

FESTA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES – ILHA DO MEL
Data do evento: término de janeiro ao início de fevereiro/2020
Local: Trapiche de Nova Brasília e Igreja de Nossa Senhora dos Navegantes
Descrição do Evento: Festa religiosa-popular, com novenas, procissão luminosas pelas trilhas e procissão marítima, barracas de comidas típicas, artesanatos, bingos, forró caiçara e shows.
Realização: Comunidade Local.

FEVEREIRO

71º BANHO DE MAR A FANTASIA
Data do evento: 2ª quinzena de fevereiro/2020
Local: Concentração - Praça do Guincho
Descrição do Evento: Em sua 71º edição, o Banho de Mar à Fantasia é um evento tradicional que marca a abertura do Carnaval na cidade, a concentração acontece na Praça Rosa Andrade, conhecida como Praça do Guincho. Os foliões percorrem as ruas do Centro Histórico da cidade com fantasias diversas ou com abadas dos blocos e terminam a festa na Praça de Eventos "Mário Roque".
Realização: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Tel: (41) 3422-6290.

CARNAVAL DE PARANAGUÁ
Data do evento: 2ª quinzena de fevereiro/2020
Local: Av. Arthur de Abreu
Descrição do Evento: Atração de tradicional destaque no litoral paranaense, Paranaguá festeja os 05 (cinco) dias de folia com: bailes tradicionais do município; desfile das tradicionais escolas de samba; desfile de blocos carnavalescos; desfile de blocos de sujos e foliões. No mercado do café, durante 4 noites do carnaval, são realizadas apresentações de grupos de fandango.
Realização: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Tel: (41) 3422-6290.

17ª CARNAILHA - CARNAVAL INTERNO DA ILHA DOS VALADARES
Data do Evento: 2ª quinzena de fevereiro/2020
Local: Concentração Praça "Cyro Abalem", às 17 horas e após como de costume o grandioso arrastão carnavalesco até o campo do Itiberê.
Descrição do evento: O cortejo carnavalesco percorre algumas ruas, contando com atrações e animações, distribuição de abadas e grito de carnaval. O evento conta com a presença de várias famílias.
Realização: Líderes comunitários da Ilha dos Valadares.

MARÇO

1ª CAMINHADA NA NATUREZA - COMUNIDADES INSULARES
Data do Evento: 2ª quinzena de março/2020
Local: Comunidades pesqueiras - Baía de Paranaguá
Descrição do evento: A Caminhada na Natureza nas comunidades insulares, tem como premissa possibilitar um dia inesquecível para os visitantes, para que estes possam contemplar as belezas da Baía e da Mata Atlântica, os sabores da gastronomias caiçara e os saberes das comunidades pesqueiras que pertencem a Paranaguá.
Realização: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.
Tel: (41) 3422-6290 e (41) 3420-2930

ABRIL

ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO
Data do evento: 10 de abril/2020
Local: Santuário de Nossa Senhora do Rocio
Descrição do Evento: O espetáculo alusivo à Semana Santa é uma encenação da maior história de amor de todos os tempos, a de Jesus Cristo. A encenação, que incluiu desde a condenação até a crucificação de Jesus, atrai a população local e visitante do município.
Realização: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Tel: (41) 3422-6290.

MAIO

DIA DO TRABALHADOR
Data do evento: 1º de maio/2020
Local: Praça de Eventos "Mário Roque"
Descrição do Evento: Com o intuito de promover uma confraternização entre os trabalhadores parnanguaras e suas famílias e atrair turistas de diversas localidades do estado, que aproveitam o feriado para viajar a lazer, a prefeitura de Paranaguá realiza um grande evento em comemoração ao dia do trabalhador, oferecendo aos participantes, além de toda a estrutura necessária para o evento, uma vasta programação que conta com sorteios de diversos prêmios e shows artísticos durante o dia inteiro.
Realização: Secretaria Municipal de Trabalho, Comércio, Indústria e Assuntos Sindicais.
Tel: (41) 3422-6099.

3ª SEMANA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Data do evento: 2ª quinzena de maio/2020
Local: Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS e CREAS
Descrição do Evento: Semana em que se comemora o dia do Profissional de Assistência Social, em 15/05 e em que a SEMAS realiza diversos trabalhos de divulgação de seus serviços, programas e benefícios junto à comunidade e aos servidores.
Realização: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Tel: (41) 3420-6025.

12º FÓRUM DIOCESANO LEÃO XIII
Data do evento: 2ª quinzena de maio/2020
Local do Evento: Teatro Municipal Raquel Costa
Descrição do Evento: Tem por objetivo contribuir para a conscientização de toda comunidade para temas atuais, motivá-las a participarem dos debates e ações para tornar uma sociedade cada vez melhor.
Realização: Colégio Diocesano Leão XIII.
Contato: (41) 3423-2172.

FESTIVAL BRASILEIRO DE VÔO LIVRE – ILHA DO MEL
Data do Evento: 2ª quinzena de maio/2020
Local: Morro do Sabão – Praia de Encantadas – Ilha do Mel
Descrição do Evento: Reúne dezenas de pilotos de vários estados brasileiros, competindo com vôos duplos de batismo, proporcionando um espetáculo maravilhoso de cores no céu.
Realização: Clube de Vôos Duplos da Ilha do Mel.

JUNHO

15ª SEMANA DO MEIO AMBIENTE
Data do evento: 1ª quinzena de junho/2020
Local: Aeroparque
Descrição do Evento: O objetivo é buscar a conscientização da população, quanto a conservação do meio ambiente e expor as ações de responsabilidade socioambiental das empresas privadas do município. O evento conta com diversas atividades relacionadas ao meio ambiente, em comemoração ao dia Mundial do Meio Ambiente (05/06), e conta com apresentações de shows com artistas locais.
Realização: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
Tel: (41) 3420-2967.

3ª AÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA
Data do evento: 1ª quinzena de junho/2020
Local: Terminal Urbano
Descrição do Evento: Evento em alusão ao Dia Internacional de Violência Contra o Idoso. Dia em que a SEMAS trabalhará a conscientização da violência contra a pessoa idosa visando sensibilizar as pessoas em prol do combate à violência contra idosos e a disseminação do entendimento da violência como violação aos direitos humanos. O objetivo é a garantia do envelhecimento de forma saudável, tranquila e com dignidade.
Realização: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Tel: (41) 3420-6025.

12ª FEJUBI – FESTA JUNINA DO BAIRRO ITIBERÊ
Data do Evento: 1ª quinzena de junho/2020
Local: Campo da Associação - Bairro Itiberê - Ilha dos Valadares
Descrição do Evento: A programação conta com dança e casamento caipira, apresentações e shows. Haverá também praça de alimentação com a venda de pinhão, quentão, canjica, pipoca, doces, salgados, cerveja, refrigerante e muitas outras guloseimas.
Realização: Associação Valadares de Desportistas Amadores (AVDA) e da Agremiação Esportiva Itiberê, da Associação Cultural Carnailha.

FESTA DE SÃO PEDRO - ILHA DO MEL
Data do evento: 2ª quinzena de junho/2020
Local: Igreja de São Pedro - Salão Comunitário Vô Diamantino - Nova Brasília – Ilha do Mel.
Descrição do Evento: Festa religiosa com novenas, missa, batizados e procissão. Paralelamente ocorrem festejos populares com bingos, forrós, churrasco, barracas com bebidas e comida típica.
Realização: Comunidade local.

10ª FESTA NACIONAL DA TAINHA - 43ª FESTA DO PESCADOR, 35ª FESTA DA TAINHA e 12ª FEIRA REGIONAL DA TAINHA.
Data do evento: término de junho/2020 a início de julho/2020
Local: Praça de Eventos "Mário Roque"
Descrição do Evento: A Festa de Tainha é um dos componentes da tradicional "Festa do Pescador" das ilhas do município. Objetiva a confraternização dos pescadores em comemoração ao seu dia (29 de Junho). Realiza-se a corrida de canoas a remo e a motor, shows artísticos, parque de diversões e venda da tradicional tainha recheada, assada e frita, além de frutos do mar.
Realização: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.
Tel: (41) 3422-6290 e (41) 3420-2930.

5ª FESTA DA PESCA DA TAINHA – ILHA DO MEL
Data do evento: meados de junho a meados de julho/2020
Local: Pousadas e restaurantes de Encantadas – Ilha do Mel
Descrição do Evento: Durante o período da festa, a Ilha do Mel apresenta sua especialidade: a tainha preparada e servida de diversas maneiras, frita, assada e na folha de bananeira. A Festa da Tainha da Ilha do Mel, da Praia de Encantadas, é um evento realizado pelos empresários locais, que atrai turistas de diversas localidades.
Realização: União Emilha – Encontro das mulheres da Ilha do Mel.

26ª FESTA DA TAINHA – ILHA DO MEL
Data do evento: meados de junho a meados de julho/2020
Local: Trapiche de Nova Brasília - Ilha do Mel
Descrição do Evento: Durante o período da festa, a Ilha do Mel apresenta sua especialidade: a tainha preparada e servida de diversas maneiras, frita, assada e na folha de bananeira. A Festa da Tainha da Ilha do Mel, da comunidade de Brasília, é um evento comunitário que atrai diversos de várias localidades.
Realização: ANIMPO – Associação dos Nativos da Ilha do Mel.

JULHO

ANIVERSÁRIO DE PARANAGUÁ - 372 ANOS/ FEJUPA - FESTA JULINA DE PARANAGUÁ
Data do Evento: 2ª quinzena de julho/2020
Local do Evento: Praça de Eventos "Mário Roque"
Descrição do Evento: Nos 372 anos de Paranaguá integra a programação de aniversário: Feira de Artesanato, Feira Gastronômica,

desfile festivo, shows musicais e outras atrações em comemoração ao aniversário do município dia 29 (vinte e nove) de julho.
Realização: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Tel: (41) 3422-6290.

6ª CAMINHADA NA NATUREZA – CIRCUITO SERRA DA PRATA
Data do Evento: 2ª quinzena de julho/2020
Local: Colônia Maria Luiza - Serra da Prata – Parque Nacional de Saint Hilaire
Descrição do Evento: A Caminhada na Natureza Circuito Serra da Prata é fruto de esforços de diversos agricultores residentes no entorno da PR 508, município de Paranaguá, em conjunto com diferentes instituições. O Evento tem como premissa possibilitar um dia inesquecível para os visitantes, para que estes possam contemplar as belezas, os sabores e os saberes do entorno da Serra da Prata.
Realização: APRUMPAR - Associação de Produtores Rurais do Município de Paranaguá.

6º ENCONTRO ANUAL DE VEÍCULOS ANTIGOS E ESPECIAIS DE PARANAGUÁ
Data do evento: 2ª quinzena de julho/2020
Local: Praça de Eventos "Mário Roque"
Descrição do Evento: Encontro anual de Veículos Antigos e Especiais de Paranaguá, é um evento alusivo ao aniversário da cidade onde diversos carros antigos ficam expostos na praça de eventos para serem apreciados pelos visitantes.
Realização: Opala Clube de Paranaguá.
Tel: (41) 98865-7075.

ILHA DO MEL OPEN DE SURF AMADOR 2020
Data do Evento: 2ª quinzena de julho/2020
Local do Evento: Praia de Fora – Ilha do Mel
Descrição do Evento: Em sua 7º edição, o evento consiste em 11 categorias de surf incentivando e formando a base que são as crianças e os jovens de todo litoral. As categorias são a mirim, iniciante, júnior, feminino, infantil masculino, infantil feminino, local, universitário, Curitiba, Master e profissional. São 2 dias de evento com os melhores atletas do Paraná e Santa Catarina na Praia de Fora na Ilha do Mel. O evento será válido como a segunda etapa do Circuito Paranaense de surf 2020. Homologado pela FPS – Federação Paranaense de Surf – e ABRASP – Associação Brasileira de Surf Profissional.
Realização: ASPAR – Associação de Surf de Paranaguá
E-mail: contato-asparsuf@hotmail.com.br

DESFILE CÍVICO
Data do Evento: 29 de julho/2020
Local do Evento: Rua Julia da Costa em frente ao Palácio São José
Descrição do Evento: Ato cívico em comemoração aos 372 anos de Paranaguá, com hasteamento de bandeiras e desfiles das escolas municipais e estaduais e dos equipamentos das forças armadas e das secretarias municipais.
Realização: Prefeitura Municipal de Paranaguá.

15ª MARCHA PARA JESUS
Data do Evento: 29 de julho/2020
Local do Evento: Concentração no Aeroparque com término na Praça de Eventos "Mário Roque".
Descrição do Evento: A Marcha para Jesus é um evento que ocorre em Paranaguá anualmente no dia 29 de julho - Dia do Evangelho, como uma maneira de mostrar que a Igreja Evangélica não é restrita aos templos, mas viva e aberta a toda sociedade. A ação também visa unir as igrejas cristãs em um ato de expressão pública de fé, amor, agradecimento e exaltação do nome de Jesus Cristo.
Realização: Associação dos Ministros Evangélicos de Paranaguá.

AGOSTO

ENCONTRO INTERNACIONAL DE MOTOCICLISTAS
Data do evento: 1ª quinzena de agosto/2020
Local do Evento: Praça de Eventos "Mário Roque"
Descrição do Evento: Considerado o maior evento da região sul do país na sua modalidade. O Encontro Internacional de Motociclistas tem como objetivo promover e estimular o turismo social através da integração e da confraternização dos motos clubes do Brasil. O evento acontece ao ar livre numa vasta programação que inclui: recepção dos participantes, abertura oficial do evento, benção dos motociclistas, feira do artesanato, feira gastronômica, feira de produtos direcionados aos motociclistas, shows artísticos/culturais, shows com manobras radicais, entre outros.
Realização: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Contato: (41) 3422-6290

11ª FESTA DO FANDANGO CAIÇARA
Data do evento: 2ª quinzena de agosto/2020
Local: Praça da Matriz Cyro Abalém – Ilha dos Valadares
Descrição do Evento: A Festa do Fandango visa promover, divulgar e debater temas relacionados ao Fandango, no intuito de preservar esta manifestação cultura típica do Litoral Paranaense, registrada como bem imaterial Brasileiro pelo IPHAN. A programação inclui apresentações de dança típica contando com grupos de fandango provenientes de várias comunidades caiçaras do país, exposição fotográfica, roda de conversa, mesas de discussão, oficinas, conferência, entre outros.
Realização: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Tel: (41) 3422-6290.

SETEMBRO

11ª FESTA EM LOUVOR A SANTA JOSEFINA BAKHITA
Data do evento: 1ª quinzena de setembro/2020 (previsão)
Local: Paróquia Santa Josefina Bakhita
Descrição do evento: A Paróquia Santa Josefina Bakhita é a primeira Paróquia dedicada a Santa Josefina Bakhita no Brasil e no mundo. A festa em louvor a Santa Josefina Bakhita ocorre no mês de setembro na Comunidade Vale do Sol, iniciando com os tradicionais tríduos e no último dia acontecem a missa, almoço com costela fogo de chão, bingo e sorteios.
Realização: Paróquia Santa Josefina Bakhita
Tel: (41) 3424-2358
Responsável: Padre Antônio Carlos

50º CONGRESSO DA UMADPAR - União da Mocidade da Assembléia de Deus em Paranaguá
Data do evento: 1ª quinzena de setembro/2020
Local: Ginásio Municipal de Esportes Dr. Joaquim Tramujas
Descrição do Evento: O Evento se destina a evangelização, comunhão, espiritualidade, formação de caráter cristão e ação social.
Realização: Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Paranaguá

6º FESTIVAL DE MÚSICA LIVRE
Data do evento: 1ª quinzena de setembro/2020
Local: Teatro Municipal Rachel Costa
Descrição do evento: Festival criado como uma forma de valorizar essa prática cultural que é a música em nossa cidade e incentivar a prática da música e a difusão cultural e desenvolvimento regional.
Realização: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Tel: (41) 3422-6290.

12ª FESTA DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS
Data do evento: 2ª quinzena de setembro/2020
Local: Igreja da Ordem Terceira de São Francisco das Chagas – Rua XV de Novembro, s/nº
Descrição do evento: Festa em louvor a São Francisco de Assis, que também é conhecido como São Francisco das Chagas. A festa acontece na lateral da Igreja e conta com a presença de instituições de caridade de Paranaguá, que administram barracas de alimentação, artesanato e brincadeiras.
Realização: Reitoria da Igreja da ordem Terceira de São Francisco das Chagas.
Tel: (41) 3423-4234.
E-mail: saofrancisco@diocesedeparanagua.com.br
Home Page: www.reitoriadesaofrancisco.com.br

3ª JORNADA DA COMUNICAÇÃO
Data do evento: 2ª quinzena de setembro/2020
Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação

Descrição do evento: O evento discute tendências da área durante três dias de evento que reúne jornalistas, publicitários e acadêmicos de comunicação.
Realização: Secretaria Municipal de Comunicação Social
Tel: (41) 3420-2715

FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
Data do evento: término de setembro ao início de outubro/2020
Local: Catedral Diocesana Nossa Senhora do Rosário
Descrição de Evento: em homenagem à Padroeira do município (07 de outubro), é celebrada a festa religiosa com novenas e procissão pelas ruas da cidade, e as barracas de comidas e bebidas, churrasco e bingos.
Realização: Catedral Diocesana Nossa Senhora do Rosário.
Tel: (41) 3423-2293.

OUTUBRO

16º CONGRESSO DE MISSÕES E EVANGELISMO
Data do evento: 1ª quinzena de outubro/2020
Local: Praça de Eventos "Mário Roque"
Descrição do Evento: O evento é um grande referencial de pregação do evangelho em todo o Estado do Paraná e Sul do Brasil. Tem como objetivo principal das transformações que a sociedade necessita e despertar vidas para a obra missionária. Ao longo dos anos vem ganhando credibilidade e conduzindo milhares de pessoas para a vida religiosa conta com a presença de cantores e conferencistas renomados de várias regiões do Brasil e do exterior, em um amplo espaço com tendas, área de alimentação, palco e estacionamento.
Realização: Igreja Assembléia de Deus.

6ª FESTA LITERÁRIA DE PARANAGUÁ - FLIPA
Data do evento: 1ª quinzena de outubro/2020
Local: Praças, Bibliotecas, Escolas.
Descrição do Evento: Festa que visa incentivar as várias faixas etárias de público as várias linguagens literárias trazendo escritores de diferentes estilos e diversas regiões do país.
Realização: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Tel: (41) 3422-6290.

11º FESTPAR – FESTIVAL DE TEATRO DE PARANAGUÁ
Data do evento: 2ª quinzena de outubro/2020
Local: Teatro Municipal Rachel Costa
Descrição do Evento: Incentiva grupos teatrais, valorizando os artistas e técnicos em âmbito estadual, nacional e internacional, com espetáculos, e várias intervenções culturais.
Realização: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Tel: (41) 3422-6290.

7ª CORRIDA E CAMINHADA CONTRA O CÂNCER – INSTITUTO PEITO ABERTO / STUDIO FIT / CANDEIA
Data do evento: 2ª quinzena de outubro/2020
Local: Avenida Coronel José Lobo
Descrição do Evento: Ação que faz parte da programação especial que marca o Outubro Rosa na cidade e Paranaguá. Com apoio da StudioFit e da Candeia Jóias e Acessórios, toda a renda será destinada para o Instituto Peito Aberto – grupo criado em 2013 por pacientes e ex-pacientes de câncer de mama com o objetivo de suporte e ajuda mútua. Nas últimas edições, centenas de atletas de todos os lugares do Brasil participaram do evento, que reuniu várias pessoas no entorno do trajeto.
Realização: Instituto Peito Aberto, Candeias Jóias e Acessórios e Studio Fit

NOVEMBRO

207ª FESTA EM LOUVOR À NOSSA SENHORA DO ROCIO – 41ª FESTA DA PADROEIRA DO PARANÁ
Data do evento: 1ª quinzena de novembro/2020
Local: Praça da Fé - Santuário Estadual de Nossa Senhora do Rocio
Descrição do Evento: uma das mais tradicionais festas religiosas do estado e do país, a festa é uma homenagem ao dia de Nossa Senhora do Rocio (15 de novembro), Padroeira do Estado do Paraná. A programação religiosa da festa é composta por novenas, procissão marítima e motorizada, missa campal, e a gloriosa "Procissão da Festa da Mãe do Rocio" no dia 15 de novembro. Além da dimensão religiosa, durante todos os dias do evento acontecem shows artísticos na praça da fé, feira popular, área de gastronomia, parque de diversão.
Realização: Santuário Estadual Nossa Senhora do Rocio.
Tel: (41) 3423-2020
Home Page: https://www.santuariodorocio.com

3ª MOBILIZAÇÃO MUNICIPAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES
Data do evento: 2ª quinzena de novembro/2020
Local: CREAS
Descrição do Evento: Evento e alusão ao Dia Internacional de Violência Contra Mulheres. Data em que a SEMAS trabalhará no alerta para os vários casos de violência contra as mulheres.
Realização: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Tel: (41) 3420-6025.

DEZEMBRO

4ª FESTA DO CARANGUEJO
Data do evento: 1ª quinzena de dezembro/2020
Local: Praça de Eventos "Mário Roque"
Descrição do Evento: Em sua primeira edição, a festa tem por objetivo viabilizar a comercialização do crustáceo e frutos do mar típicos do município, através de comunidades pesqueiras localizadas na baía de Paranaguá visando a criação de divisas para os mesmos, além de diversas atrações culturais com artistas locais e regionais.
Realização: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Tel: (41) 3422-6290.

AUTO DE NATAL
Data do evento: 2ª quinzena de dezembro/2020
Local: Praça de eventos "Mário Roque"
Descrição do Evento: Evento alusivo as festividades natalinas, com apresentações de bandas e corais locais, visitação à Casa do Papai Noel, decoração natalina e feira gastronômica e de artesanato, visando a confraternização entre os visitantes e fomentando a cultura local.
Realização: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Tel: (41) 3422-6290.

4º NATAL SOCIAL
Data do evento: 2ª quinzena de dezembro/2020
Local: Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social
Descrição do Evento: Atividade complementar ao trabalho já realizado, normativamente previsto para a realização nos Equipamentos Sociais e parte de uma ação bem maior promovida pela Prefeitura de Paranaguá por meio das Secretarias Municipais em comemoração às festividades do Natal. A SEMAS faz desse momento uma oportunidade de reunir seus servidores e usuários em razão da maior festa da família em comemoração ao nascimento de Jesus.
Realização: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Tel: (41) 3420-6025.

FESTA DE SÃO BENEDITO
Data do evento: término de dezembro/2020 ao início de janeiro/2021
Local: Igreja de São Benedito - Rua Conselheiro Sinimbu, 269
Descrição do Evento: Festa religiosa antecedida por novenas, procissão e leilão de prendas.
Realização: Irmandade do Glorioso São Benedito.
Tel: (41) 3423-2205.

RÉVEILLON DE PARANAGUÁ
Data do evento: 31 de dezembro/2020 a 01 de janeiro/2021
Local: Praça de eventos "Mário Roque"
Descrição do evento: No último dia do ano, 31 de dezembro, a festa começa com show artísticos, e na virada a contagem regressiva para o Ano Novo.
Realização: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Tel: (41) 3422-6290.

RÉVEILLON DA ILHA DO MEL
Data do evento: 31 de dezembro/2020 a 01 de janeiro/2021
Local: Ilha do Mel

Descrição do evento: No último dia do ano, 31 de dezembro, a festa começa com show artísticos, e na virada a contagem regressiva para o Ano Novo.
Realização: Comunidade, associações e empresariado locais.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", 04 de setembro de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:174818A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.316

PORTARIA Nº 2.316

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Complementar nº 203/2017, Decreto nº 897/2018, e o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e o contido no protocolado nº 45.757/2019,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Especial remunerada, por motivo de matrimônio, pelo prazo de 08 (oito) dias, ao servidor ANDRÉ LUIZ CAMPOS DA SILVA, Assessor de Gabinete, matrícula nº 95.879-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com início em 02/09/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 23 de setembro de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:6D250D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.317

PORTARIA Nº 2.317

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar n.º 203/2017, Decreto nº 897/2018, e tendo em vista o contido nos protocolados n.ºs 44.440, 44.798, 45.004, 46.493, 46.672, 46.994, 47.388, 47.510/2019.

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), mediante a juntada das respectivas certidões de óbitos aos protocolados acima mencionados,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Especial Remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito) dias, aos servidores constantes da relação abaixo:

MATR.	NOME	CARGO	INÍCIO DA LICENÇA
94.948-1	ELAINE LOURENÇO DE MELLO SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (T)	05/09/2019
6.248-2	ERINALDO MARTINS DE ARAUJO	AGENTE OPERACIONAL	25/08/2019
10.654-3	FLAVIA MORBACH	PROFESSOR PEDAGOGO COORD.	03/09/2019
12.401-1	HERICA NATALY AURICHIO PINTO	PROFESSOR	27/08/2019
4.787-1	MARCIA CRISTINA DE ROCCO	PROFESSOR	01/08/2019
8.862-1/2	MARLEI ROSA DOS SANTOS	PROFESSOR	15/09/2019
6.816-1	ROBERTO SANTOS BAKA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/09/2019
9.984-1	VANESSA APARECIDA SCHNEIDER	PROFESSOR	15/09/2019

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de setembro de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:3ACA8993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.318

PORTARIA Nº 2.318

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n.º 203/2017 e Decreto nº 897/2018, e considerando o que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o contido nos protocolados n.ºs 44.920, 45.481, 45.585 e 45.784/2019,

RESOLVE:

I - Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias às servidoras relacionadas no quadro abaixo:

Matríc.	Nome	Cargo	Período	
			Início	Término
10.459-1	AGATTA MORITZ FELIX	AGENTE DE ENDEMIAS	16/08/2019	11/02/2020
95.481-1	FRANCIELLI CRISTINA EINECK	PROFESSOR	02/09/2019	28/02/2020
12.342-2	KARINA RODRIGUES POLICARPO PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL	30/08/2019	25/02/2020
10.621-1	PAULA DA SILVA INÁCIO PEREIRA	PROFESSOR PEDAGOGO	03/09/2019	29/02/2020

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de setembro de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:76280281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.319

PORTARIA Nº 2.319

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 203/2017 e Decreto nº 897/2018, e considerando o que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44.961/2019,

RESOLVE:

I - Conceder licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias à servidora ALESSANDRA NUNES SIMÕES CARDOSO, matrícula

nº 94.920-1, Técnico em Enfermagem Esf (T), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 21/08/2019 a 18/12/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de setembro de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:38FAE41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.320

PORTARIA Nº 2.320

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 203/2017 e Decreto nº 897/2018, e considerando o que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47.186/2019,

RESOLVE:

I - Conceder licença maternidade de 30 (trinta) dias à servidora GISLEINE WAGNER LEANDRO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 95.023-1, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com início em 13/09/2019 a 12/10/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de setembro de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:B6B77D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.322

PORTARIA Nº 2.322

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 203/2017, e Decreto nº 897/2018,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 124 B, da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar nº 73/2007, e tendo em vista o contido nos protocolados n.ºs 45.484 e 45.775/2019,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Paternidade, pelo prazo de 15 (quinze) dias, aos servidores abaixo relacionados, conforme Certidões de Nascimento apresentadas nos respectivos requerimentos, a partir das datas que especifica:

MATR.	NOME	CARGO	INÍCIO DA LICENÇA	TÉRMINO DA LICENÇA
7.721-1	ALLAN CARLOS PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/09/2019	17/09/2019
6.566-1	RICHARLISSON NUNES PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/08/2019	13/09/2019

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 23 de setembro de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:765620AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.304

PORTARIA Nº 2.304

"Instaura Sindicância Administrativa para apurar fatos contidos no processo nº 21.645/2018."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 203/017 e no Decreto Municipal nº 897/2018, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), a regulamentação constante do Decreto Municipal nº 254/2017, e tendo em vista o contido no Protocolado sob nº 21.645/2018,

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa, para apurar fatos contidos no processo administrativo nº 21.645/2018, nos termos do artigo 151, incisos V, VII e IX; artigo 152, incisos I, IX e XV, da Lei Municipal Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), podendo incorrer nas penas dos artigos 154 e 155 do mesmo diploma legal, bem como o artigo 9º da Lei Municipal nº 3.620/2016.

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula nº 6.564, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula nº 5.198, como Secretária e TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER, matrícula nº 11.057, como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 17 de setembro de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Republicado por incorreção.

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:DF96AE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019

A Secretária Municipal de Governo Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto nº 831/2018;
R E S O L V E:
I. Fica homologado o Processo de Dispensa de Licitação nº **032/2019**, que tem por objeto **"Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Revisão obrigatória para veículos,** necessárias para que o veículo FIAT TORO/ FREEDOM MT D4, PLACA GIB-2744, ANO 2017/2018, não perca sua garantia de fábrica durante o período de garantia técnica para a revisão de 20.000 km. **Com fulcro no art. 24, inc. XVII, da lei federal 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 7447/2019 e seus anexos, em atendimento da Secretaria Municipal de Governo".**
II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: FLORENÇA VEÍCULOS S/A - CNPJ: 77.968.980/0008-11**
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 23 de Setembro de 2019

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária de Governo Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:1E873036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
FLORENÇA VEÍCULOS S/A - CNPJ: 77.968.980/0008-11

Objeto: "Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Revisão obrigatória para veículos, necessárias para que o veículo FIAT TORO/ FREEDOM MT D4, PLACA GIB-2744, ANO 2017/2018, não perca sua garantia de fábrica durante o período de garantia técnica para a revisão de 20.000 km. Com fulcro no art. 24, inc. XVII, da lei federal 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 7447/2019 e seus anexos, em atendimento da Secretaria Municipal de Governo".

Processo Administrativo nº: 7447/2019
Valor total da contratação: R$ 956,44 (Novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 02.001.2002.004.0122.002.3339030.1000
Foro: Paranaguá

Data: 23/09/2019

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária de Governo Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:5D62F0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 013/2019 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Referendo da aprovação do cadastro da referida instituição citada abaixo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA,
Considerando:

•O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069 DE 13-07-1990;

•A Lei Federal nº 12.594/2012 – Portaria nº 1.461 de 18/12/2012;

•As Leis Municipais nº 1651/90 alterada pela Lei n° 3176/2011.

Resolve:
Art. 1º Referendar a aprovação do cadastro da Instituição **"MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVA DE PARANAGUÁ"-GOVERNMENTAL**, inscrita no CNPJ 76.017.458/0001-15, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovada na ultima reunião ordinária realizada em 10/09/2019.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 20 de setembro de 2019.

EDMILSON DA SILVA COSTA
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Letticia Cecy Correia
Código Identificador:4889F110

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 267-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN até 10/10/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABB7008	116100E009074439	19/08/2019	57380
AIM2978	116100E009074438	19/08/2019	57380
ALV3H92	116100E009073366	19/08/2019	55411
ARL4604	116100E009074442	20/08/2019	60501
ASN1402	116100E009074002	16/08/2019	55411
ASN7107	116100E007591294	19/08/2019	60501
AWF2342	116100E009074441	20/08/2019	60501
BAP6281	116100E009073367	20/08/2019	60501
IOX9718	116100E009074444	20/08/2019	60501
NPO3323	116100E009074440	20/08/2019	60501

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:DD2CC861

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 268-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN até 10/10/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABB7008	116100E009074439	19/08/2019	57380
AIM2978	116100E009074438	19/08/2019	57380
ALV3H92	116100E009073366	19/08/2019	55411
ARL4604	116100E009074442	20/08/2019	60501
ASN1402	116100E009074002	16/08/2019	55411
ASN7107	116100E007591294	19/08/2019	60501
AWF2342	116100E009074441	20/08/2019	60501
BAP6281	116100E009073367	20/08/2019	60501
IOX9718	116100E009074444	20/08/2019	60501
NPO3323	116100E009074440	20/08/2019	60501

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:B9C188D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 270-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 17/10/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABG0900	277450P000305446	15/06/2019	55500	R$ 130.16
ALN0542	277450P000219460	15/06/2019	60412	R$ 195.23
ARI6071	277450P000219466	15/06/2019	60412	R$ 195.23
ART7285	116100E008258381	13/06/2019	60501	R$ 293.47
AUH9188	277450P000219462	15/06/2019	55412	R$ 195.23
AUU9076	277450NIC0029755	27/08/2019	50020	R$ 293.47
AUU9076	277450NIC0029759	27/08/2019	50020	R$ 3709.37
AXB7183	277450NIC0029763	27/08/2019	50020	R$ 1366.61
AXB7183	277450NIC0029753	27/08/2019	50020	R$ 1171.38
AZG1916	277450P000301407	15/06/2019	73662	R$ 130.16
AZR4003	277450NIC0029756	27/08/2019	50020	R$ 130.16
AZS6065	277450NIC0029754	27/08/2019	50020	R$ 195.23

BBF2275	277450P000305764	15/06/2019	73662	R$ 130.16
BBH8943	277450NIC0029757	27/08/2019	50020	R$ 293.47
BBR5164	277450NIC0029765	27/08/2019	50020	R$ 195.23
BBY5829	277450P000314958	15/06/2019	55680	R$ 195.23
BEC7000	277450NIC0029764	27/08/2019	50020	R$ 130.16
HFD8588	277450P000304571	17/03/2019	55411	R$ 195.23
MCP2400	277450P000314959	15/06/2019	55500	R$ 130.16
MFT7687	277450P000218748	15/06/2019	76252	R$ 293.47
MUJ9969	277450P000292574	15/06/2019	53800	R$ 130.16
PQK8042	277450P000218887	15/06/2019	55411	R$ 195.23
QHV5403	277450NIC0029760	27/08/2019	50020	R$ 195.23
QNN0353	277450NIC0029762	27/08/2019	50020	R$ 585.69
QOM6687	277450NIC0029761	27/08/2019	50020	R$ 390.46
QOM6687	277450NIC0029758	27/08/2019	50020	R$ 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:F394DEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 276-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 28/10/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
APP5279	116100E009016906	30/06/2019	60501	R$ 293.47
ATC8370	277450P000314700	25/06/2019	55411	R$ 195.23
ATG4666	116100E009016903	28/06/2019	55250	R$ 130.16
AUN3400	116100E008996047	01/07/2019	57380	R$ 293.47
AUN3400	116100E008996048	01/07/2019	60501	R$ 293.47
AWW4243	277450P000315251	25/06/2019	76332	R$ 293.47
AZN4410	277450P000314696	25/06/2019	76332	R$ 293.47
BCB6567	116100E009016907	01/07/2019	60412	R$ 195.23
CQC9583	277450P000220255	26/06/2019	55412	R$ 195.23
ILG2633	277450P000314699	25/06/2019	55411	R$ 195.23
JOC7331	116100E009016012	29/06/2019	58191	R$ 880.41
MMW5252	277450P000220256	26/06/2019	55412	R$ 195.23
NSA1124	116100E009016004	29/06/2019	58192	R$ 880.41
NSA1124	116100E009016003	29/06/2019	60412	R$ 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:A74005F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 283-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN até 24/10/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AMU9414	116100E009074016	28/08/2019	60501
AQA0193	116100E009074024	31/08/2019	72340

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:33F1BC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 285-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN até 28/10/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ALC9535	116100E008645375	03/09/2019	65300

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:8D74E586

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 288-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 01/11/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AFB9473	277450NIC0029865	11/09/2019	50020	R$ 195.23
AJP9280	116100E009073584	03/07/2019	58780	R$ 130.16
AJT9148	277450P000219512	02/07/2019	60412	R$ 195.23
ANG2636	277450P000219510	02/07/2019	55412	R$ 195.23
ANT3782	277450P000314941	02/07/2019	58350	R$ 195.23
AOT2278	277450P000219513	02/07/2019	55412	R$ 195.23
APU6224	277450NIC0029867	11/09/2019	50020	R$ 293.47
ARP4739	277450P000315526	02/07/2019	76332	R$ 293.47
ARP9970	277450NIC0029864	11/09/2019	50020	R$ 195.23
ASA5030	277450P000219956	03/07/2019	76252	R$ 293.47
ASL1421	277450P000315531	02/07/2019	51851	R$ 195.23
ATE4829	277450P000315529	02/07/2019	51851	R$ 195.23
ATU6495	277450P000315532	02/07/2019	57463	R$ 130.16
AUY2509	277450NIC0029866	11/09/2019	50020	R$ 293.47
AVG4483	277450P000219495	02/07/2019	76252	R$ 293.47
AWO3957	116100E009016751	30/06/2019	60501	R$ 293.47
AYI7243	277450NIC0029868	11/09/2019	50020	R$ 130.16
AZL4443	277450P000306374	02/07/2019	57463	R$ 130.16
BBG6905	277450P000315530	02/07/2019	76332	R$ 293.47
BCA7090	277450NIC0029871	11/09/2019	50020	R$ 130.16
BCB8642	277450P000219310	03/07/2019	55411	R$ 195.23
BCF8685	116100E007588213	05/07/2019	55090	R$ 130.16
BCX1312	277450NIC0029870	11/09/2019	50020	R$ 130.16
BEM3694	277450P000315106	02/07/2019	76332	R$ 293.47
CTZ4118	277450P000218899	02/07/2019	76252	R$ 293.47
DAS6435	277450P000315527	02/07/2019	51851	R$ 195.23
EBG7272	277450P000314940	02/07/2019	76332	R$ 293.47
ENG8040	277450NIC0029862	11/09/2019	50020	R$ 195.23
EQO0427	277450P000218898	02/07/2019	76252	R$ 293.47
HNZ1486	277450NIC0029869	11/09/2019	50020	R$ 880.41
IPR3960	277450P000209489	26/06/2019	55412	R$ 195.23
LZN4362	277450P000315105	02/07/2019	57463	R$ 130.16
MAC5205	277450NIC0029872	11/09/2019	50020	R$ 195.23
MCP2400	277450P000315533	02/07/2019	55411	R$ 195.23
MDP1748	277450P000219497	03/07/2019	55414	R$ 195.23
MIC5J32	277450P000219496	03/07/2019	53800	R$ 130.16
OQP6472	277450P000315525	02/07/2019	73662	R$ 130.16
QOH6929	277450NIC0029863	11/09/2019	50020	R$ 195.23
QQW7305	277450P000314942	02/07/2019	61220	R$ 293.47

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:206FAC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 291-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 04/11/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AVJ6944	116100E009016270	01/07/2019	60501	R$ 293.47
BBA9024	116100E009016269	11/07/2019	60501	R$ 293.47
CLK5950	116100E009016268	11/07/2019	60502	R$ 293.47
GAE2777	277450NIC0029873	14/09/2019	50020	R$ 293.47

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:513A83C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 293-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 04/11/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AVJ6944	116100E009016270	01/07/2019	60501	R$ 293.47
BBA9024	116100E009016269	11/07/2019	60501	R$ 293.47
CLK5950	116100E009016268	11/07/2019	60502	R$ 293.47
GAE2777	277450NIC0029873	14/09/2019	50020	R$ 293.47

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:7D95758E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PORTARIA Nº 039/2018 – CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGCM

O Corregedor da Guarda Civil Municipal – CGCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 204 de 30 de novembro de 2017, e do artigo 13 da Lei Complementar nº 152 de 03 de julho de 2013, e do artigo 13 inciso I da Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014, considerando a Solicitação de Suspensão dos Procedimentos, conforme o paragrafo único do artigo 103, da Lei Complementar 204/2017, do Processo nº 26556/2017, formalizada pelo Presidente da Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo

RESOLVE:

I – SUSPENDER, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante no Processo nº 26556/2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Cumpra-se.

Paranaguá/PR, 23 de Setembro de 2019.

RICARDO PLANTES
Corregedor da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Ricardo Plantes
Código Identificador:3590CF60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
DISPENSA Nº 010/2019

DISPENSA

Nº010 /2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, no uso de suas atribuições legais , decide e ***ratifica*** nos termos do Art.24, inciso II, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de Licitação nº 010/2019, que tem por Contratação de empresa para realização de exames admissionais e demissionais, destinado ao Consórcio CICA, constantes das Dotações Orçamentária: 01001041220001000133903900000 pela seguinte empresa: **CIPAMED – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 03.233.995/0001-29**, no total de **R$ 2.205,00(Dois mil, Duzentos e Cinco reais),**diante dos fatos expostos no Memorando nº 068/2019, expedido pela Secretária Executiva, e Parecer Jurídico nº 022/2019.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:D3C018B6

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 014/2016

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 014/2016
REF: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016
Processo Administrativo nº 017/2016
CONTRATO N.º 014/2016

3º Termo Aditivo de valor, do Contrato Administrativo n.º 014/2016, extraído do Processo Licitatório n.º 005/2016, que entre si celebram o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL - CICA** e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR,** cujo objeto é o fornecimento de água e serviços de esgoto.

CONTRATANTE: O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL**, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua Professora Neusa Cascão Borba, 1691 – Jardim Antigo Aeroporto II, Cep: 87705-160, inscrito no C.N.P.J. sob n.º 15.255.346/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Senhor Presidente, **José Carlos da Silva Maia**, brasileiro, casado, em pleno exercício de seu mandato, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, 881, portador da cédula de identidade RG n. 1.018.298 SSP/PR e do CPF/MF n. 142.633.439-72e **CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR,** com sede `a Rua: Engenheiro Rebouças, n.º 1376, na cidade de Curitiba – Pr, CEP 80.215.-100, inscrita no C.N.P.J sob n.º 76.484.013/0001-45, neste ato representado por seu Gerente de Unidade Regional de Paranavaí – PR, **Sr. Paulo Sergio Mendes dos Santos,** resolvem de comum acordo, firmar o presente 3º **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, o reequilíbrio de cláusulas econômicas-financeiras do Contrato Administrativo n.º 014/2016, originário do Procedimento Licitatório/Inexigibilidade nº005/2016, Processo Administrativo nº 017/2016, referente à contratação de serviços de fornecimento de água e serviços de esgoto, para uso do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ficam inalterados os prazos do contrato n.º 14/2016, e respectivos aditivos de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a **cláusula décima quarta**, do contrato administrativo supracitado, nos seguintes termos:
As despesas decorrentes da execução deste contrato ficam estimadas em R$ 2.908,32 (dois mil e quatrocentos reais). A Contratante consignará no seu orçamento as dotações necessárias ao atendimento dos pagamentos previstos obedecendo os reajustes tarifários.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá `a conta da dotação orçamentária n.º 01001041220001000133903900000 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do Processo Licitatório/inexigibilidade nº 005/2016, e do Contrato n.º 014/2016.

E assim, por estarem de acordo as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em (2) duas vias de igual forma e teor, na presença de (2) duas testemunhas abaixo.

Paranavaí, 18 de setembro de 2019

JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA
Presidente – CICA

PAULO SERGIO MENDES DOS SANTOS
Gerente Regional Paranavaí

Testemunha pela Sanepar:_____

Testemunha pelo CICA:_____

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:D39A196C

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
ATO 7/2019

Ato 7/2019

Sumula: Abre Credito Suplementar por anulação de dotação e da outras providencias.

Faço saber que o Conselho de Prefeitos do Consócio Intermunicipal Caiuá Ambiental –CICA aprovou em assembleia realizada no dia 17 de Abril de 2019 e eu JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA, autorizo o seguinte ato:
1º Fica autorizado a Contabilidade do Consórcio a realizar a abertura de Credito suplementar por anulação de dotação conforme estabelecido no art. 41 I da lei 4.320/64 nas seguintes dotações:
01.001.04.122.0001.0.001 – DIRETORIA DE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
3.3.90.30.00.0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R$ 2.000,00
3.3.90.40.00.0 – Serv. e Tecnologia da Informação e Comunicação PJ – R$ 17.000,00

2º Para cobrir as despesas citadas no artigo anterior far-se-á pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:
01.001.04.122.0001.0.002 – DIRETORIA DE PROJETOS
3.1.90.11.00.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil – R$ 7.000,00
3.1.90.13.00.0 – Obrigações Patronais – R$ 2.000,00
4.4.90.52.00.0 – Equipamento e Material Permanente – R$ 10.000,00
3º Revogam se as disposições em contrário, esse ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 23 de Setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA
Presidente

Parte superior do formulário

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:C86AE1A7

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 241/2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, FABIANA OLIVEIRA BELO EVANGELISTA FRANCO,** Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20/09/2019 até 18/12/2019, conforme perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 20 de setembro de 2019.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:2EF11003

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 242/2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, BRUNA CAROLINA BASSO,** Médica, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12/09/2019 até 11/10/2019, conforme perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 17 de setembro de 2019.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:5C73548B

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 243/2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, IRACI MEDEIROS DE JESUS,** Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19/09/2019 até 03/10/2019, conforme perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 17 de setembro de 2019.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:1D429131

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 244/2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, MARIA APARECIDA VILAS BOAS DE SOUZA DA COSTA,** Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28/09/2019 até 11/11/2019, conforme perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 17 de setembro de 2019.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:1766D928

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 245/2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, VALDIRENE DA SILVA LIANDRO,** Agente de Conservação, junto a Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12/09/2019 até 11/10/2019, conforme perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 17 de setembro de 2019.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:C8F5BE15

PROCURADORIA
CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde de Paranavaí -Paraná, tem a honra de convidar toda a população para participar das reuniões de Prestação de Contas da Saúde, referentes ao 2º quadrimestre de 2019, a serem realizadas nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2019 conforme segue:

Reunião de apresentação junto ao Conselho Municipal de Saúde*no dia 26/09/2019 as 19:30 horas, situado na avenida Dep. Heitor de Alencar Furtado n° 3550, piso superior da Rodoviária intermunicipal;*

Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores*no dia 27/09/2019 às 14:30 horas;*

Desde já agradecemos vossa presença

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal da Saúde

MADALENA SATIN DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:510CAC82

PROCURADORIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAVAÍ - INSTÂNCIA PERMANENTE, COLEGIADA E DELIBERATIVA DO SUS. PARANAVAÍ-PR - RESOLUÇÃO CMS-DIR-PLE 013/2019 – 18/09/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Paranavaí, tendo em vista suas atribuições de formular estratégias, controlar a execução e fiscalizar ações, obras, serviços e recursos da saúde pública, com base na Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, conforme deliberação da plenária, em Reunião Ordinária realizada em 17/09/2019, às 19h e 30 minutos, votou e aprovou a seguinte RESOLUÇÃO.

SÚMULA. Aprova o Relatório referente ao 2º Quadrimestre de 2019 do Plano Operativo Municipal (POM) de Ações desenvolvidas com adolescentes em cumprimento de medidas.

Art. 1º. Fica aprovado pela plenária deste Conselho, o Relatório referente ao 2º Quadrimestre de 2019 do Plano Operativo Municipal (POM) de Ações desenvolvidas com adolescentes em cumprimento de medidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais desde 17/09/2019.

Paranavaí, 18 de setembro de 2019.

Conselho Municipal de Saúde
MADALENA SATIN DA SILVA
Presidente

MADALENA SATIN DA SILVA	***DRIELE DE SOUZA SAUCEDO***
Presidente	2ª Secretária
ARNOLDO LUIZ VICTOR	***SÔNIA MARIA SILVESTRE BOTINI***
1º Vice-Presidente	1º Tesoureiro
LINO ZANOTTO	***JOANA ALVES DE ASSIS***
2º Vice-Presidente	2º Tesoureira
FERNANDA DOS S. GUIMARÃES ARRABAÇA	***VANEIDE NOGUEIRA DE LIMA***
1ª Secretária	Ouvidor

HOMOLOGAÇÃO
Homologo esta Resolução, com base na Lei Federal 8142, de 28/12/1990, na Resolução Federal 453, de 10/05/2012 e na Lei Municipal 2651, de 23/12/2005.

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:3D75B8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 20.473/2019

Exonera, a pedido, a servidora de cargo de provimento efetivo de Agente de Conservação, junto a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **exoneração**, a pedido, da senhora MARISA FERNANDES COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**, Matrícula nº 10022, a partir de 18 de setembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob nº 0077.0028813/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:4E707D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 20.474/2019

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Agente de Conservação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A nomeação da candidata **SONIA REGINA DOS SANTOS**, **CPF n° 310.078.618-19,** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO, Concurso Público nº 004/2018,** cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 12 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:ED36D107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 793/2019

PORTARIA MUNICIPAL Nº 793/2019

Concede Licença Maternidade à servidora pública municipal.

FERNANDA DE OLIVIERA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 3.891/12, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

Considerando o Requerimento nº 0077.0028792, solicitando Licença Maternidade e o Atestado Médico anexado ao referido Requerimento,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA,** no cargo de Agente de Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 93 da Lei Municipal nº 3.891, de 12 de janeiro de 2012, com início em 18/09/2019 e término em 15/03/2020.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleusa Schuroff
Código Identificador:79EF976D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 439/2019

Dispõe sobre convocação de candidata nomeada para o cargo de provimento efetivo de Agente de Conservação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora **SONIA REGINA DOS SANTOS**, **CPF n° 310.078.618-19 ,** aprovada no Concurso Público **nº 004/2018,** no cargo de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº 20.474/2019**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, entre os dias **02 e 16 de outubro de 2019,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida dos documentos abaixo relacionados:

• 2 fotos 3x4;

• Cartão PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho contendo o nº do PIS (cópia autenticada);

• Identidade (cópia autenticada);

• CPF (cópia autenticada);

• Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão de Quitação Eleitoral (documento original);

• Certidão de Casamento ou Nascimento(cópia autenticada);

• Comprovante de Escolaridade – Diploma de Ensino Fundamental Completo (cópia autenticada);

• Certidão dos Filhos menores de 14 anos (cópia autenticada);

• CPF dos dependentes (cópia autenticada);

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Civil e Criminal (documentos originais);

• Declaração por escrito com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;

• Comprovante de Residência atualizado (cópia autenticada);

• Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas (reconhecida firma em cartório);

• Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:

14.1. Regime do vínculo: Celetista, Estatutário, etc;
14.2. Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
14.3. Carga horária do outro vínculo;
14.4. Horário de trabalho do outro vínculo;

14.5. Remuneração do outro vínculo.

• Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio-X da coluna lombar, cervical e torácica, Raio-X do Pulmão (PA e Perfil), Hemograma, Tipagem Sanguínea, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária, Teste de Esforço – Esteira ou Bicicleta, com laudo do médico cardiologista (Para candidatos a partir de 40 anos), Parecer Dermatológico e Parecer Psiquiátrico (conforme anexo geral, também disponível no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°004/2018);

• O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n° 004/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:EF15E552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 796/2019

PORTARIA MUNICIPAL Nº 796/2019

Concede Licença Maternidade à servidora pública municipal. NAYANE MARQUES RIBEIRO DOS SANTOS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 3.891/12, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

Considerando o Requerimento nº 0077.0028921, solicitando Licença Maternidade e o Atestado Médico anexado ao referido Requerimento,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora **NAYANE MARQUES RIBEIRO DOS SANTOS,** no cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 93 da Lei Municipal nº 3.891, de 12 de janeiro de 2012, com início em 19/09/2019 e término em 16/03/2020.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleusa Schuroff
Código Identificador:16AECA1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 20.477/2019

Fica sem efeito a nomeação de candidata aprovada em concurso público e reclassifica, a pedido, para o final de lista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica sem efeito a nomeação da candidata **LAIS BERTUOL CHAVES, C.P.F. n° 079.494.939-84,** nomeada pelo Decreto Municipal nº 20.415/2019, no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, tendo em vista a solicitação de reclassificação para o final de lista, conforme o termo de renúncia temporária, protocolado sob o n° 0077.0029021/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:6C62E6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO PARA FINAL DE LISTA Nº 440/2019

Dispõe sobre reclassificação, a pedido, para final de lista o candidato nomeado para o cargo de Médico Clinico Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com fulcro no Capítulo 11 e mais especificamente no sub item 11.10 do Edital de Abertura do Concurso Público n° 002/2018, conforme solicitação via Termo de Renúncia Temporária, protocolado sobre n° 0077.0029021/2019 em nome de **LAIS BERTUOL CHAVES**, **C.P.F. n° 079.494.939-84,** autoriza a RECLASSIFICAÇÃO PARA FINAL DE LISTA no cargo de MÉDICO CLINICO GERAL, conforme listagem abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	JESSICA BELENTANI	FINAL DE LISTA
2º	BRUNO ALEXANDRE MIYOSHI	FINAL DE LISTA
3º	JOEL AGOSTINHO GHIRALDI DARTE	FINAL DE LISTA
4º	BRUNO MEIRELES DE MORAES	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO
5º	ARIELY PIRES DE OLIVEIRA	FINAL DE LISTA
6º	INGRID DE AZEVEDO GOMES	FINAL DE LISTA
7º	RAFAELA LIMA CAMARGO	FINAL DE LISTA
8º	FABIO LAURENTINO DE OLIVEIRA	FINAL DE LISTA
9º	DANILO VICENTE DOS SANTOS	FINAL DE LISTA
10º	FERNANDA EMY INUMARU	FINAL DE LISTA
11º	GABRIELA BRAGHETO DA COSTA	FINAL DE LISTA
12º	JHONY MARCELO BOGADO GABARDO	ADMITIDO
13º	ETTORE FERNANDES GIOVINE	ADMITIDO
14º	RENATO AUGUSTO FACIROLI TOMAZ	FINAL DE LISTA
15º	LAIS BERTUOL CHAVES	FINAL DE LISTA
16º	YUSNIER AGUILERA PRATT	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
17º	ANA KAROLINA SANTANA ARRUDA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
18º	GERSON HISAO SUMIDA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
19º	RAFAELA BRAGA FERNANDES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
20º	ANDRE PEREIRA LOPES RUBIO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
21º	VLAMIR MARTINS DE LIMA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:2E72A6BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2019 /QUADRIMESTRE JANEIRO – AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até Quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	1.127.973,66	2.239.505,26
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.127.973,66	2.239.505,26
Interna	1.127.973,66	2.239.505,26
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	221.069.298,30	—
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00	
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	2.239.505,26	1,01
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	35.371.087,73	16,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º art. 59 da LRF	31.833.978,96	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15.474.850,88	7
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	2.239.505,26	1,01
FONTE: CONTABILIDADE		

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

GILMAR PINHEIRO
Secretario M. Fazenda Publica

VANUSA A.C.ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49.937/O-0

CARLOS A. VIEIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:7FC83811

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Quadrimestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		221.069.298,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA		220.900.768,30
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	106.479.134,22	48,20
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20	119.286.414,88	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único,	113.322.094,14	51,30
Limite de Alerta (inciso II do 1º do art.59 da LRF	107.357.773,39	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	34.021.045,63	15,39
Limite Definido por Resolução do	265.283.157,96	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	48.635.245,63	22,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	2.239.505,26	1,01
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e	35.371.087,73	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação	15.474.850,88	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	26.543.209,33	128.298.571,39
FONTE: Contabilidade		

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

GILMAR PINHEIRO
Secretario M. Fazenda Pública

VANUSA A. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CEC/PR 49937/O-0

CARLOS A. VIEIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:E5A0E76B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 TIPO MENOR PREÇO

Objeto: A presente licitação tem por objeto aaquisição de 01 (uma) câmera fotográfica com 24.2 megapixels, sensibilidade ISO 100-25600, acompanhada de lente 55-250mm f/4-5-6, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, conforme especificações constantes do termo de referência, Anexo I do edital.**Valor máximo da contratação**: R$ 4.123,00(quatro mil cento e vinte e três reais).

Data deabertura das propostas	**04de outubrode 2019**
Horário limite pararecebimento dosenvelopesn.s 1 e 2	**Até às 09 horas**
Local	**Câmara Municipal de Pato Branco, localizadana Rua Arariboia, nº 491, Centro, CEP 85.501-262, Município de Pato Branco-PR,telefone: (46) 3272-1500**

O Inteiro teor do ato convocatório e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente na Sede da Câmara Municipal de Pato Branco, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min ou através do sítio www.patobranco.pr.leg.br, através do menu TRANSPARÊNCIA/AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO.

RONALDO ROLDÃO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:1EDE043C

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 35, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 2º da Portaria n° 12, de 12 de março de 2019, bem como o Requerimento nº 1978/2019, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por noventa dias o prazo para a Comissão Especial de Estudos, composta pelos vereadores **Carlinho Antonio Polazzo – PROS (Presidente), Claudemir Zanco – PDT, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt – PSDB e Rodrigo José Correia – PSC,**que tem por finalidade revisar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, apresentar a minuta do novo texto regimental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 23 de setembro de 2019.

VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:2F20D809

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNÍCIPIO DE PATO BRANCO RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019 - PROCESSO Nº 202/2019

OBJETO: A contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, para execução da obra do Parque da Pedreira, com palco de 234 m², estruturas em madeira (pórtico, ponte e guarda-corpo), pavimentação interna e cercamento, localizado na Rua Ivaí, s/n, Bairro Jardim Floresta, em Pato Branco - PR, com recursos provenientes de Contrato de Repasse nº 840219/2016/MTUR/CAIXA - PROCESSO Nº 1036362-47/2016 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pato Branco, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística. EMPRESAS HABILITADAS: Ancema Construções Ltda - EPP, Civilar Construções Eireli - ME, M.L.P. Gonçalves e Cia Ltda - EPP, Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli - EPP e Moldasa Indústria e Comércio de Pre-Fabricados Sul Americana Ltda - ME.

Pato Branco, 23 de setembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação - Portaria Nº 438/2019:
GIZELI CRISTINA MATTEI
Presidente.

ANDERSON CACERES FARIAS ROSSATTO E

EDUARDO JOSÉ GREZELE
Membros.

Publicado por:
Gizeli Cristina Mattei
Código Identificador:845A1CBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNÍCIPIO DE PATO BRANCO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019 - PROCESSO Nº 202/2019

OBJETO: A contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, para execução da obra do Parque da Pedreira, com palco de 234 m², estruturas em madeira (pórtico, ponte e guarda-corpo), pavimentação interna e cercamento, localizado na Rua Ivaí, s/n, Bairro Jardim Floresta, em Pato Branco - PR, com recursos provenientes de Contrato de Repasse nº 840219/2016/MTUR/CAIXA - PROCESSO Nº 1036362-47/2016 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pato Branco, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística. RESULTADO CLASSIFICAÇÃO: PRIMEIRO CLASSIFICADO: M.L.P. Gonçalves e Cia Ltda – EPP, com o valor global de R$ 983.396,88; SEGUNDO CLASSIFICADO: Civilar Construções Eireli - ME, com o valor global de R$ 1.070.653,06; TERCEIRO CLASSIFICADO: Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli - EPP, com o valor global de R$ 1.073.517,94; QUARTO CLASSIFICADO: Ancema Construções Ltda - EPP, com o valor global de R$ 1.086.997,49; QUINTO CLASSIFICADO: Moldasa Indústria e Comércio de Pre-Fabricados Sul Americana Ltda - ME, com o valor global de R$ 1.168.981,81. Diante do Resultado de Classificação, a Comissão abre o prazo de direito recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado de classificação.

Pato Branco, 23 de setembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação - Portaria Nº 438/2019:
GIZELI CRISTINA MATTEI
Presidente.

ANDERSON CACERES FARIAS ROSSATTO E

EDUARDO JOSÉ GREZELE
Membros.

Publicado por:
Gizeli Cristina Mattei
Código Identificador:2ACE1BF8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 518

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Memorando nº 097/2019 – SMA de 12/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a gratificação de função, de servidora abaixo relacionada, a partir de outubro de 2019.

NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	Secretaria
Neiva Salete Monteiro Girardi	Agente de Apoio – Gari de Rua	Meio Ambiente

Art. 2º. Conceder gratificação para servidora lotada na Secretaria de Meio Ambiente, conforme abaixo, a partir de outubro de 2019.

MAT.	*NOME*	*CARGO/FUNÇÃO*	*FUNDAMENTAÇÃO*	*PERC.*
7483-7	Ana Paula Pereira Korber	Gari de Limpeza de Rua	Lei nº. 3812 de 04 de abril de 2012 - Artigo 33, III	27%

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 16 de setembro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:4D280B70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019

Processo Licitatório nº 18/2019
Dispensa de Licitação nº 5/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paula Freitas – CNPJ nº 01.361.051/0001-01.
CONTRATADA: M.C.R. PAPÉIS LTDA, CNPJ Nº 72.289.481/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 RESMAS DE FOLHA A4 BRANCA com 500 UNIDADES, 75g/m², 210mmx297mm;
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 1.610,00
PRAZO CONTRATUAL: 20/09/2019 a 20/11/2019.
Dotação:
Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas
Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo
Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços administrativos da Câmara
Elementos: 3.3.90.30.00.00.00.00
Complementos 3.3.90.30.16.00.00.00
Paula Freitas, 20 de setembro de 2019.

Câmara Municipal de Paula Freitas
NELSON LUIZ FRANCO
Presidente
Contratante

M.C.R. PAPÉIS LTDA
Contratada

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:ED0B036D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 189/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: SANTOS SERRO CONSTRUÇÃO DE OBRA LTDA - ME Valor.....: R$ 17.587,18 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos).
Vigência.....: Início: 20/09/2019 - Término: 31/12/2019
Licitação....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços nº 21/2019
Recursos....: 11001 04.122.0015.1.005 4.4.90.51.00.00.00.00 1000 – Construção e Ampliação de Barracões e Garagens (344)
Objeto.....: Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução de estrutura de pilares Pré-moldados (inclusa fundação) e estrutura metálica para sustentação de telhado, a ser executado em anexo ao Ginásio de Esportes Municipal, mediante o regime de empreitada por preço Global, conforme especificações, e disposições do Projeto Básico.

Paula Freitas, 20 de setembro de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:BAA1139A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros mediante locação, em atendimento as Secretarias solicitantes do Município de Paula Freitas/PR, de conformidade com as condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência – Anexo V parte integrante do Edital.

_____
FORNECEDOR: 9939 – THOMAZ JULIANO DIAS & CIA LTDA – ME.
ITEM que venceu:
ITEM 01 – Qtde: 15.000 Km - Valor Unitário: R$ 6,50 - Valor Total: R$ 97.500,00

TOTAL GERAL: R$ 97.500,00

_____
Paula Freitas, 23 de setembro de 2019.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:418522C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2019

ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2019

A Pregoeira Municipal, Sra. RAQUEL OLESZCZYSZYN BATTISTINI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n°10.520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 102/2018, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2019
LICITAÇÃO Nº 80/2019
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros mediante locação, em atendimento as Secretarias solicitantes do Município de Paula Freitas/PR, de conformidade com as condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência – Anexo V parte integrante do Edital.
FORNECEDOR: 9939 – THOMAZ JULIANO DIAS & CIA LTDA – ME.
ITEM que venceu:
ITEM 01 – Qtde: 15.000 Km - Valor Unitário: R$ 6,50 - Valor Total: R$ 97.500,00

TOTAL GERAL: R$ 97.500,00

_____
Paula Freitas, 23 de setembro de 2019.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:432B00BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: 23/09/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2019
CONTRATADO: THOMAZ JULIANO DIAS & CIA LTDA – ME.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros mediante locação, em atendimento as Secretarias

solicitantes do Município de Paula Freitas/PR, de conformidade com as condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência – Anexo V parte integrante do Edital.
VALOR DA DESPESA: R$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais).

Paula Freitas, 23 de setembro de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:D693FABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 198/2019

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 198/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: THOMAZ JULIANO DIAS & CIA LTDA – ME.
Valor.....: R$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais).
Vigência.....: Início: 23/09/2019 - Término: 23/09/2020
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL nº 80/2019
Recursos....: 04001 04.122.0003.2.005 3.3.90.33.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração (39)
07004 27.812.0008.2.022 3.3.90.33.00.00.00.00 100 – Manutenção das atividades esportivas (184)
07004 27.812.0008.2.022 3.3.90.33.00.00.00.00 3000 – Manutenção das atividades esportivas (450)
08001 10.301.0009.2.023 3.3.90.00.00.00.00 1303 – Manutenção da Secretaria de Saúde (198)
09001 08.244.0011.2.028 3.3.90.33.00.00.00.00 1000 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social (272)
09001 08.244.0011.2.028 3.3.90.33.00.00.00.00 3000 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social (410)
Objeto.....: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros mediante locação, em atendimento as Secretarias solicitantes do Município de Paula Freitas/PR, de conformidade com as condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência – Anexo V parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 23 de setembro de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:BDD98165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....47/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....106/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....80/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....47/2019
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros mediante locação, em atendimento as Secretarias solicitantes do Município de Paula Freitas/PR, de conformidade com as condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência – Anexo V parte integrante do Edital.
Fornecedor:
THOMAZ JULIANO DIAS & CIA LTDA – ME;
CNPJ: 09.162.039/0001-80

Vigência: 23/09/2019 a 23/09/2020

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: www.paulafreitas.pr.gov.br

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:53A34EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 347

Revoga a Portaria n.º 330/2019 – de 12 de setembro de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI, Prefeito Municipal de Paula Freitas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Portaria n.º 330/2019 – de 12 de setembro de 2019;
CONSIDERANDO a ocorrência de incidentes nos atos administrativos em razão de eventuais falhas na publicação da Portaria;

RESOLVE

Art. 1º Revogar, por razões de interesse público a Portaria n.º 330/2019 – de 12 de setembro de 2019.

Art. 2º Em decorrência desta revogação, determino a imediata adoção de estudo minucioso para lançamento e adequação da nomeação dos Membros da Comissão Organizadora de Concurso Público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paula Freitas, 23 de setembro de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

ALEXANDRA WIESE
Secretária da Administração

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:33537BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PAULA FREITAS – PR

RESOLUÇÃO 06/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe compete a Lei Municipal nº 451/95 de 13 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 1.273/2013 de 12 de julho de 2013, reunido extraordinariamente:
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a justificativa do Órgão gestor referente ao saldo superior a 30% do Recurso do Incentivo á Pessoa com Deficiência PcD III.

Art. 2º Aprovar a prestação de contas referente ao período do recebimento do recurso até 30 de junho do corrente ano.

Art. 3° Revogadas as disposições ao contrario esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 23 de Setembro de 2019.

JÉSSICA VANESSA OLIVEIRA ZABOROSKI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:9C7B994E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PAULA FREITAS – PR

RESOLUÇÃO 06/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe compete a Lei Municipal nº 451/95 de 13 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 1.273/2013 de 12 de julho de 2013, reunido extraordinariamente:
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a justificativa do Órgão gestor referente ao saldo superior a 30% ao Recurso Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I

Art. 2º Aprovar a prestação de contas referente ao período do recebimento do primeiro semestre de 2019.

Art. 3° Revogadas as disposições ao contrario esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 23 de Setembro de 2019.

JÉSSICA VANESSA OLIVEIRA ZABOROSKI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:3B3F6197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULA FREITAS – PR

RESOLUÇÃO 07/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe compete a Lei Municipal nº 451/95 de 13 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 1.273/2013 de 12 de julho de 2013, reunido:
RESOLVE:

Art. 1º Art. 2º Aprova a justificativa apresentada pelo Órgão gestor do saldo superior a 30% na prestação que se refere ao 1° semestre de 2019.
Art. 2° Aprovar a prestação de contas do Recurso Família Paranaense Incentivo IV, no período de janeiro a junho de 2019.
Art. 3° Revogadas as disposições ao contrario esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 23 de setembro de 2019.

JÉSSICA VANESSA DE OLIVEIRA ZABOROSKI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:A2D98655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇAO 07/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAULA FREITAS – PR, no uso das suas atribuições que lhe é conferida pela Lei nº 1478/2019 de 19 de junho de 2019,
Resolve:
Art.1˚Aprova a justificativa apresentada pelo o Órgão gestor do saldo superior a 30% do Recurso Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
Art. 2° Aprovar a prestação de contas do período do 1° semestre de 2019
Art. 3° Revogadas as disposições ao contrario esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação

Paula Freitas, 23 de setembro de 2019

DEISI CRISTINA RABUSKE SCHELENZ
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:A32A69E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO DO IDOSO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PAULA FREITAS – PR, no uso das suas atribuições que lhe é conferida pela Lei nº 1.161/2011 de 23 de agosto de 2011.

Resolução nº 01/2019
Resolve:
Art.1˚Aprova a justificativa apresentada pelo o Órgão gestor do saldo superior a 30% do Recurso Incentivo garantia de direitos da Pessoa Idosa
Art. 2° Aprovar a prestação de contas do período do recebimento do recurso até 30 de junho de 2019

Art. 3° Revogadas as disposições ao contrario esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação

Paula Freitas, 23 de setembro de 2019

NADIR FABIANI LEONARDI
Presidente CMDI

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:21ADF7CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2019 DA INEXIBILIDADE Nº 04/2018

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN/PR
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 29/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO nº 04/2018
Contratante..: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: ILZE MAYRA KARPOVICZ ANÁLISES CLÍNICAS.
CNPJ.....:33.604.336/0001-12
Valor.....: R$ 459.386,15
Vigência.....: 365 dias
Objeto.....: Contratação de Unidades Privadas de Saúde, prestadora de serviços, interessadas em firmar contrato com a Fundação

Municipal de Saúde de Paulo Frontin/PR, conforme disposto na Constituição Federal, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608 e as demais disposições vigentes, legais e regularmente aplicáveis à espécie, mediante de Contrato de Credenciamento de prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de Urgência e Emergência que existe no Hospital São João Batista e nas Unidades Básicas de Saúde.

Paulo Frontin, 23 de setembro de 2019.

EDIANE MARIA SVIDNICKI
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/PR.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:2A767146

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 743/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 743/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Designa servidores para exercer função de Responsáveis pela execução dos serviços acordados no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e a Prefeitura Municipal de Piên.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Fica designada a servidora **MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.460.579-2/PR, inscrita no CPF nº 028.733.059-16, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Recursos Humanos**, para exercer a função de Responsável pela execução dos serviços acordados no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e a Prefeitura Municipal de Piên, com encargos de origem.

Art. 2º Fica designada a servidora **ANA CLAUDIA KLASSAR AUGUSTIN,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.792.189-0/PR, inscrita no CPF nº 063.535.479-94, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, para exercer a função de Responsável pela execução dos serviços acordados no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e a Prefeitura Municipal de Piên, com encargos de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de setembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:03460DD7

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019
PROCESSO Nº 1735/2019

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

INTERESSADA: Secretaria de Saúde
OBJETO: Revisão de 40.000 km do veículo Doblo Essence 1.8, placa BCT-9J65, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Produto	Unidade	Qtde.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Filtro de óleo	Unidade	1	R$ 35,30	R$ 35,30
2	Filtro de combustível	Unidade	1	R$ 19,89	R$ 19,89
3	Óleo Selenia Pure Energy 5W30	Litro	4,5	R$ 37,50	R$ 168,75
4	Elemento Filtrante	Unidade	1	R$ 66,09	R$ 66,09
5	Óleo de freio dot 4 500ml	frasco	1	R$ 23,5	R$ 23,50
6	Revisão 40.000 km incluindo regulagem de faróis e lubrificação das partes móveis	Unidade	1	R$ 371,80	R$ 371,80
TOTAL					**R$ 685,33**

Contratado: **VERITA VEICULOS LTDA.**
CNPJ: 83.528.232/0004-97
Endereço: Rod Deputado Genésio Tureck - Acesso Oeste, n° 500, Boehmerwald, São Bento do Sul/ SC, CEP: 89.287-885
Valor: R$ 685,33 (Seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).
Dotações Orçamentárias:
11.001.10.301.0014.2030-3390303900 e
11.001.10.301.0014.2030-3390391900
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a revisão.
Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 20 de setembro de 2019

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:233E5FD8

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019

Detentor da Ata: SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI.
CNPJ sob nº 13.789.792/0001-77
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tinta para demarcação viária e diluente em atendimento a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Valor Total: R$ 2.086,00 (dois mil e oitenta e seis reais)
Dotações:
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302400;
Contas: 1030
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2019.
Validade: 12 (DOZE) meses.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:1F039C63

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019

Detentor da Ata: VINICIUS SANTIAGO SIERACKI – COMERCIAL GVV.
CNPJ sob nº 34.353.850/0001-95.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tinta para demarcação viária e diluente em atendimento a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Valor Total: R$ 3.735,00 (três mil, setecentos e trinta e cinco reais)
Dotações:
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302400;
Contas: 1030
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2019.
Validade: 12 (DOZE) meses.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:64C8CD8F

SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019

Detentor da Ata: PEDRO CEZAR HEIDEN 85782815949.

CNPJ sob nº 11.976.726/0001-80

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para lavações de veículos leves, vans, máquinas rodoviárias e agrícolas, ônibus, caminhões e micro-ônibus pertencentes à frota municipal de veículos.

Valor Total: R$ 20.808,00 (vinte mil e oitocentos e oito reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390391999. - Contas: 2950

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390391999. - Contas: 600

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390391999. - Contas: 1680

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390391999. - Contas: 2080

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390391999 e 09.002.27.812.0011.2023.3390391999.

Contas: 2520 e 2690

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.3016.0014.2030.3390391999. - Contas:3600

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390391999. - Contas: 1070

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2027.3390391999. - Contas: 850

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2019.

Validade: 12 (DOZE) meses.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:5F44FED9

SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

RESULTADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO/	PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019
DATA DE INSTAURAÇÃO	09/09/2019
DATA DE ABERTURA	23/09/2019
JULGAMENTO	23/09/2019
HOMOLOGAÇÃO	23/09/2019
DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO	12 (doze) MESES
OBJETO Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de scanner para os veículos da frota municipal.	
VENCEDOR	VALOR TOTAL
BECKER E FERREIRA LTDA-ME., inscrito no CNPJ sob nº 08.222.640/0001-58	R$ 5.082,00

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:DA4E8B3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 142/2019

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 142/2019

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) RUDINEY BERNARDELLI**,** CPF 054.881.599-24, para viagem a cidade de PATO BRANCO - PR, no dia 19 de Setembro de 2019, transporte de pacientes para consultas e exames em clinica especializada, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R$ 50,00 (1 X R$ 50,00 – art. 1º, III, "d" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 20 de Setembro de 2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

MARCIO SILVINO BEPPLER
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario de Finanças

Autorizado Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:FD5E4DB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 144/2019

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 144/2019

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) PAULO SERGIO DE LIMA**,** CPF 026.883.519-58, para viagem a cidade de CASCAVEL - PR, no dia 23 de Setembro de 2019, transporte de pacientes para consultas e exames no CEONC, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R$ 50,00 (1 X R$ 50,00 – art. 1º, III, "d" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 23 de Setembro de 2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

MARCIO SILVINO BEPPLER
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario de Finanças

Autorizado Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:71B8E31E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 143/2019

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 143/2019

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) SELSO CLAUDIO BURTET**,** CPF 750.342.209-20, para viagem a cidade de JANDAIA DO SUL - PR, no dia 23 de Setembro de 2019, transporte de paciente para internamento por central de leitos em Hospital Psiquiátrico, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R$ 180,00 (1 X R$ 180,00 – art. 1º, III, "b" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 23 de Setembro de 2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

MARCIO SILVINO BEPPLER
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario de Finanças

Autorizado Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:9FF429CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº76 de 2019.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa para aquisição de nitrogênio liquido para disponibilização e utilização conforme a demanda da Secretaria de desenvolvimento agricola e pecuaria deste Município., conforme processo de Pregão nº 34/2019.

CONTRATADO: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: R$ 12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4070	09.003.20.608.2001.2067	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Até 30 dias após entrega dos produtos e emissão da nota fiscal**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias

Pinhal de São Bento, 23/09/2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:107007E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº77 de 2019.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública no perimetro urbano do Municipio de Pinhal de São Bento e nas comunidades de XVI de Novembro e Sede União e manutenção da rede elétrica dos prédios públicos municipais., conforme processo de Pregão nº 35/2019.

CONTRATADO: ADEMAR RAYER -ME.

VALOR CONTRATADO: R$ 81.818,90 (Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2980	07.003.15.451.1501.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3020	07.003.15.451.1501.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3340	07.004.15.752.1501.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3360	07.004.15.752.1501.2054	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Até 30 dias após entrega dos produtos e emissão da nota fiscal**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias

Pinhal de São Bento, 23/09/2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:DA9D9781

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº78 de 2019.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição de Móveis de escritório e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS, Conselho Tutelar e para a Secretaria de Administração e seus Departamentos, conforme processo de Pregão nº 37/2019.

CONTRATADO: GILSON GILBERTO LISE - EPP.

VALOR CONTRATADO: R$ 6.791,66 (Seis Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
690	03.002.04.122.0402.2010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3510	08.003.08.243.0802.6056	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3660	08.005.08.244.0801.2058	936	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3690	08.005.08.244.0801.2059	940	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Até 30 dias após entrega dos produtos e emissão da nota fiscal**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias

Pinhal de São Bento, 23/09/2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:409760FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº79 de 2019.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição de Móveis de escritório e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS, Conselho Tutelar e para a Secretaria de Administração e seus Departamentos, conforme processo de Pregão nº 37/2019.

CONTRATADO: JHONATAN BAGATOLI EPP.

VALOR CONTRATADO: R$ 8.106,00 (Oito Mil, Cento e Seis Reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
690	03.002.04.122.0402.2010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3510	08.003.08.243.0802.6056	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3660	08.005.08.244.0801.2058	936	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3690	08.005.08.244.0801.2059	940	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Até 30 dias após entrega dos produtos e emissão da nota fiscal**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias

Pinhal de São Bento, 23/09/2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:AFB758AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº80 de 2019.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa para aquisição de produtos peças e realização de serviços, para reposição manutenção de poços artesianos instalados em localidades no interior do municipio de Pinhal de São Bento, conforme processo de Pregão nº 36/2019.

CONTRATADO: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: R$ 213.160,20 (Duzentos e Treze Mil, Cento e Sessenta Reais e Vinte Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2880	07.003.15.451.1501.1017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2890	07.003.15.451.1501.1017	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Até 30 dias após realização dos serviços e emissão da nota fiscal**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias

Pinhal de São Bento, 23/09/2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:98D7E7D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019 DISPENSA Nº 005/2019

Contratante: Câmara Municipal de Piraquara
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 02 motores, com fornecimento de peças e mão de obra e 03 pares de barreiras antiesmagamento para portões da Câmara Municipal de Piraquara.
Dispensa Nº: 005/2019
Contratada: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, com sede na rua Vereador Orlando Santander Francisco, nº 1313, Vila Ipanema, Piraquara, PR, CEP: 83301-048, inscrita no CNPJ sob nº 03.983.321/0001-41.
Valor: R$ 8.641,14 (Oito mil e seiscentos e quarenta e um reais e quatorze centavos).
Data da Assinatura: 18/09/2019.
Vigência: 18/09/2019 até 17/03/2020.

Câmara Municipal de Piraquara, em 18 de setembro de 2019.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:C9D35AC6

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
AUDIÊNCIA PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná e o Presidente da Comissão de Saúde, no uso de suas atribuições regimentais e dando cumprimento ao disposto no art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) **CONVOCA** a comunidade geral; bem como as instituições não governamentais, integrantes dos segmentos organizados da sociedade; o Conselho Municipal de Saúde, bem como todos os interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente à avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2019, que acontecerá dia **25/09/2019 às 10:00 horas** no Plenário Zacarias Vieira, Câmara Municipal de Piraquara.

Na ocasião, a ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde do Município de Piraquara, demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º quadrimestre do Exercício financeiro de 2019.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

VALDECI DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Saúde

Publicado por:
Marlon Augusto Lustosa do Valle
Código Identificador:2816AB59

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
AUDIÊNCIA PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná e o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais e dando cumprimento ao disposto no art. 9º §4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) **CONVOCA** a comunidade geral; bem com o as instituições não governamentais, integrantes dos segmentos organizados da sociedade; e os interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente à avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2019, que acontecerá dia **25/09/2019** às **15:00** horas no Plenário Zacarias Vieira, Câmara Municipal de Piraquara.

Na ocasião, a ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Finanças do Município de Piraquara, demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º quadrimestre do Exercício financeiro de 2019.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

AMILTON LIMA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Marlon Augusto Lustosa do Valle
Código Identificador:2A1E44B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 33.664/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, que institui a modalidade Tomada de Preços, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33.664/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019**, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de reforma da sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, com área de intervenção de 1080,20 m², localizada na Av. Getúlio Vargas, n° 1990, Centro, Piraquara/PR, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **PIOMIX CONSTRUTORA**, com sede na Rua Afonso Dissenha, n° 102, Bairro Bom Jesus, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.035.092/0001-73, sagrada vencedora, pelo valor total de R$ 490.435,17 (quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 20 de setembro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:9D61EF60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 78/2019

Objeto: Aquisição de gases medicinais e industriais para uso das Secretarias Municipais de Saúde e Infraestrutura e Serviços Urbanos. **Abertura: 07 de outubro de 2019, às 09h00**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO POR ITEM. **Valor Máximo estimado:** R$ 141.454,44 (Cento e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **Aquisição de Edital:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara (Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR), por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do que autoriza o art. 32, § 5° da Lei Federal n° 8666/1993 ou gratuitamente em via digital (gravada em mídia a ser fornecida pelo interessado) ou ainda no site www.piraquara.pr.gov.br, por meio da consulta ao link “licitações”.

Piraquara, 23 de setembro de 2019.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:856B750C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 28060/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 111/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E AFINS. **CONTRATO 153/2019 - Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA **Contratada**: SUPRIMÓVEIS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.563.256/0001-68. Vencedora do item 14, com **valortotal de R$ 429,50** ((Quatrocentos e vinte e nove reais). **Prazo de Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias**, contados da data da assinatura do Contrato. **Data da assinatura:** 10/09/2019.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:FE419F5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 29.725/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal n.º 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, Decreto Federal n.º 3931/2001 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 29.725/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019,** que tem por objeto de Registro de Preços para aquisição de equipamentos médicos, cadeiras de rodas, andadores e muletas, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **1. ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, com sede na Estrada Boa Esperança, n° 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos **itens 7, 23, 29 e 30,** pelo valor total estimado de R$ R$ 17.629,00 (dezessete mil seiscentos e vinte e nove reais); **2. CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rodovia BR-480, n° 795, Bairro Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.652.030/0001-70, vencedora dos **itens 9, 18, 21, 27 e 36,** pelo valor total de R$ 37.943,40 (trinta e sete mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos); **3. CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP,** com sede na Rua Pica-Pau, n° 1211, Bairro Centro, Arapongas/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.328.535/0001-59, vencedora dos **itens 4, 5 e 37**, pelo valor total de R$ 4.563,74 (quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos); **4. DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA,** com sede na Rodovia BR-480, n° 180, Bairro Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.520.829/0001-40, vencedora dos **itens 17 e 20**, pelo valor total de R$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais); **5. F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** com sede na Rua Genuino Piacentini, n° 59, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 28.093.678/0001-85, vencedora dos **itens 16, 22 e 39**, pelo valor total de R$ 27.395,00 (vinte e sete mil trezentos e noventa e cinco reais); **6. INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS,** com sede na Rua Rubens Derks, n° 105, Bairro Industrial, Erechim/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.889.035/0001-02, vencedora dos **itens 26, 28 e 32**, pelo valor total de R$ 24.376,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e seis reais); **7. MEDITON FARMACÊUTICA LTDA,** com sede na Avenida Brasil, n° 98, Bairro Centro, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.614.830/0001-02, vencedora dos **itens 13 e 19**, pelo valor total de R$ 108.103,90 (cento e oito mil cento e três reais e noventa centavos); **8. PONTAMEDE FAMACEUTICA LTDA,** com sede na Rua Franco Grilo, n° 374, Colonia Dona Luiza, Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.816.696/0001-54, vencedora dos **itens 8, 11, 31 e 33**, pelo valor total de R$ 15.172,80 (quinze mil cento e setenta e dois centavos e oitenta centavos); **9. PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA,** com sede na Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, n° 847, Bairro Parolim, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 81.706.251/0001-98, vencedora dos **itens 1, 2, 6, 12, 24, 34, 35 e 38**, pelo valor total de R$ 123.455,90 (cento e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos); **Itens 3, 10, 14, 15 e 25** fracassados. Valor total homologado e adjudicado **R$ 382.539,74** (trezentos e oitenta e dois reais quinhentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 20 de setembro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:D835A1CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 71/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.388/2019

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, por meio da Pregoeira Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura do pregão acima citado, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de alarme online à distância, no período de 24 horas por dia, sete dias por semana, contemplando obrigatoriamente duas rondas diurnas e duas rondas noturnas, para atendimento às 98 (noventa e oito) unidades, com instalação de centrais de alarme e acessórios para atender demandas dos equipamentos e prédios públicos da Prefeitura Municipal de Piraquara conforme especificações contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, **fica SUSPENSA**, em virtude da necessidade de análise técnica quanto ao descritivo dos serviços solicitados. Esclarecimentos e alterações no edital, bem como a nova data de abertura, serão publicados em momento oportuno.

Piraquara, 23 de setembro de 2019

.SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:D6ACD057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 77/2019

Objeto: aquisição de materiais agregados, sendo: pedra 4A, pedrisco limpo, pedra marroada, brita 01, brita 02, pó de pedra, pedra graduada, areia branca fina, areia grossa e saibro médio de calcário (dolomítica), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme informações contidas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura: 07 de Outubro de 2019, às 09:00 Horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Valor Máximo estimado:** R$ 6.640.000,00 (seis milhões seiscentos e quarenta mil reais). **Aquisição de Edital:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara (Av. Getulio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR), por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do que autoriza o art. 32, § 5° da Lei Federal n.° 8666/1993 ou Gratuitamente em via digital (gravada em mídia a ser fornecida pelo interessado) ou ainda no site www.piraquara.pr.gov.br, por meio da consulta ao link “licitações".

Piraquara, 23 de Setembro de 2019.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:43C7A1A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

No extrato do Contrato n.º 106/2018 – Processo n.º 16.213/2018 – Pregão n.º 054/2018, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ do dia 06/09/2019 – Edição 1837, página 192, **onde se lê: VALOR:** A Contratada pagará a Contratante o valor contratual com reequilíbrio econômico financeiro de R$ 485.236,67 (quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, leia-se: VALOR:** A Contratada pagará a Contratante o valor contratual com reequilíbrio econômico financeiro de R$ 485.229,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais)**.**

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:39437C7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
TERMO ADITIVO IV DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 29/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.129.497/0001-12
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 prorrogar a vigência do contrato nº 29/2015, cujo término passa a ser em 30 de setembro de 2020 e reajustar o valor mensal da prestação dos serviços, objeto do contrato, que passa a ser de R$ 143,07 (cento e quarenta e três reais e sete centavos) mensais.
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Luiz Fernando da Silva.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019.

Publicado por:
Marcos Marques Mota
Código Identificador:4BAA9C7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NA EDIÇÃO 1848 NO DIA 23/09/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

ONDE SE LÊ:
1 . Objeto da Licitação
Contratação de empresa com vistas a realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva, consertos, reparações de equipamentos odontológicos, médico- hospitalares e demais equipamentos de uso geral, instalados e em uso nas Unidades de Saúde do Município, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

LEIA-SE:
1 . Objeto da Licitação
Contratação de empresa especializada visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM para atender a demanda de todas as Secretarias deste Município de Planalto.

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:FF6FD03B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2019

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM para atender a demanda de todas as Secretarias deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 779.050,00 (setecentos e setenta e nove mil e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/09/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:DDDB9413

LICITAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 236/2018

OITAVO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 236/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSE WERLE** e **AUTO POSTO MOMBACH LTDA,** neste ato representada por seu Administrador Sr. **SÉRGIO MOMBACH**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 236/2018, firmado entre as partes em data de 15 de agosto de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de combustíveis: Diesel S500 e Gasolina Comum para atender a demanda de todas as Secretarias deste Município de Planalto, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude da redução do preço da Gasolina Comum, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), do Contrato de Fornecimento de Combustível nº 236/2018, Edital Pregão Presencial nº 068/2018, reduzindo o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário da Gasolina Comum, item 02 de R$4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos) para R$4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) totalizando o valor total da contratação na importância de R$ 531.854,16 (quinhentos e trinta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), em virtude do reajuste de preços unitários, constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R$ 531.854,16 (quinhentos e trinta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

SÉRGIO MOMBACH
Auto Posto Mombach LTDA

Testemunhas:

_____
MARISA KRUGER
RG nº 12.490.306-8 / PR

_____
CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7 / PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:87CF6B41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º06, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Porecatu , em reunião extraordinária realizada em 10 de setembro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1668 de 18/12/2014;
Resolve:
Art. 1° Aprovar a prestação de contas do VigiaSus, no valor de R$ 16.760,61, referente ao segundo quadrimestre de 2019.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 11 de setembro de 2019.

DIRLAINE GOMES.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

GERSON APARECIDO CAVALLARI.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:ACA1FE03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
PORTARIA N° 16 DE 23/09/19 REVOGA PORTARIA N° 15 DE 12/09/19

PORTARIA Nº. 16 23 de setembro de 2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução n.º 1, de 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1.° Revoga-se a Portaria n.º 15, de 12 de setembro de 2019.

Art. 2.° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 23 de setembro de 2019.

PAULO EDMIR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:566BDC53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 30 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Rua Sofia Tachini, nº237 - Jardim Bela Vista
Jussara – Paraná – Cep 87.230-000
CNPJ: 04.823.494/0001-65 – Telefone: (44) 3262-5121
RESOLUÇÃO Nº 30 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza o Presidente do Consórcio CISPAR a abrir crédito suplementar no Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR

O **PRESIDENTE DO CISPAR,** no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,
RESOLVE:
Art. 1o Fica autorizada à abertura de crédito suplementar no orçamento do corrente exercício o valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

01.000 – Consórcio CISPAR	
01.001 – CISPAR	
17.122.0003.2003 – Atendimento ao Consorciado	
Fonte: 1.001 – Recursos livres	
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.....	R$ 60.000,00
01.000 – Consórcio CISPAR	
01.001 – CISPAR	
17.122.0004.2004 – ORCISPAR – Agência Reguladora	
Fonte: 1.001 – Recursos livres	
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....	R$ 30.000,00
TOTAL	**R$: 90.0000,00**

Art. 2o A cobertura do crédito previsto no Artigo 1º ocorrerá por anulação da seguinte dotação:

01.000 – Consórcio CISPAR	
01.001 – CISPAR	
17.122.0003.2003 – Atendimento ao Consorciado	
Fonte: 1.001 – Recursos livres	
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R$ 60.000,00
01.000 – Consórcio CISPAR	
01.001 – CISPAR	
17.122.0004.2004 – ORCISPAR – Agência Reguladora	
Fonte: 1.001 – Recursos livres	
3.3.90.30.00.00 Material de consumo.....	R$ 7.000,00
3.3.90.33.00.00 Passagem e Despesa com Locomoção.....	R$ 8.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R$ 15.000,00
TOTAL	**R$: 90.000,00**

Art. 3o Esta resolução entra em vigor a partir da publicação.

Jussara, 19 de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:E6B363B4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2019

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/93, declaro

INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de R$ 16.513,78 (dezesseis mil quinhentos e treze reais e setenta e oito centavos) em favor de PEAK COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 15.220.723/0001-73, com endereço na Av Queiroz Filho, 1700 – Sala 05, Vila Hamburguesa, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.319-000, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).
Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva anual no equipamento gerador de nitrogênio modelo Genius NM30LA-MS N/S K08-11-138 incluindo custos de mão de obra e deslocamento, peças necessárias para manutenção preventiva inclusas (kits preventivos), peças para recondicionamento de compressores inclusas (quando aplicável), substituição de compressores (quando aplicável), cobertura total para peças e serviços de manutenção corretiva, mão de obra e despesas de deslocamento para manutenções corretivas ilimitadas, prioridade no atendimento de chamados emergenciais de manutenção corretiva, atendimento telefônico de especialista PEAK em até 3 horas, em dias úteis, atendimento presencial de especialista PEAK em até 72 horas, em dias úteis, upgrades e atualizações de sistema (quando aplicáveis) para o Laboratório do Consórcio CISPAR.
Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 23 de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente

Publicado por:
Rosalina dos Santos Yoshida
Código Identificador:96A2DD19

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 14/2019

LICITAÇÃO Nº 135/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 14/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM A FINALIDADE DE REALIZAR CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, VISANDO OS PREENCHIMENTOS DO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO PARA O QUADRO PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA.

Às nove horas do dia vinte e três de setembro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, localizada na Rua São Paulo nº 191, reuniu-se a Comissão Permanente designada sob a portaria nº 178/2019 , com vistas à abertura dos trabalhos relativos à licitação em epígrafe.

O Presidente iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar desta Tomada de Preço. Até a hora previamente designada para o inicio da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa. Às 09 horas e 00 minuto, o presidente abriu a sessão e declarou DESERTO a Tomada de Preço. Para ciência dos interessados este resultado será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. O Presidente deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, juntamente com os membros da Comissão Permanente.

ALISON RODRIGUES PIASSA	***ANA PAULA FERNANDES DE ASSIS***
Membro	Membro
CPF: 078.701.449-40	CPF:032.596.169-77
ANTONIO DELFINO ROSA	***FABIANA CRISTINA NETO***
Presidente	Membro
CPF:364.666.119-49	CPF:038.558.949-22
SHEILA DE CAIRES SARTORI	***HUMBERTO JOSE PEREIRA***
Membro	Membro
CPF:035.711.889-85	CPF:199.307.209-87

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:926E0238

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
ATO DO PRESIDENTE Nº 08/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, e, Lei Municipal 1185/2018, de 18 de dezembro de 2018, abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Legislativo Municipal no valor de R$ 207.366,22 (duzentos e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Art.1º- Fica suplementada a dotação abaixo relacionada no seguinte valor:

31.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
31.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 16.000,00
31.90.96.00.00.00 Ressarcimento de Despesas R$ 9.800,00

33.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
33.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 44.066,22
33.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com locomoção R$ 5.000,00
33.90.36.00.00.00 Outros Serv Terceiros PF R$ 15.000,00
33.90.39.00.00.00 Outros Serv Terceiros PJ R$ 37.500,00
33.90.40.00.00.00 Serviços da Tecnologia da Informaçao R$ 50.000,00

44.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
44.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 30.000,00

TOTAL.....R$ 207.366,22

Art. 2º - Para dar suporte ao valor adicionado pelo artigo anterior será cancelada parcialmente a seguinte dotação:

31.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
31.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 207.366,22

TOTAL.....R$ 207.366,22

FONTE DE RECURSOS: 1- Recursos Livres.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 23 de setembro de 2019.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
Presidente Câmara Municipal.

Publicado por:
Fernando de Guadalupe Kops
Código Identificador:3BD724CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 56/2019

ERRATA - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 56/2019
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 11987/2019. **Objeto:** Contratação de empresa pra locação de licença de software de orientação eletrônica para controle de gestão de valores e componentes e peças destinadas a manutenção de veículos leves e

pesados, com fulcro no **artigo 24, inciso II,** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 312/2019.**
CONTRATADO: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.144.891/0001-85
VALOR TOTAL DE: R$ 7.992,00, (sete mil novecentos e noventa e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333 – 09001421957125201933904000000000- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.
DATA: 17/09/2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheron Rothemann
Código Identificador:76340A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2020

Angelo Andreatta, Prefeito Municipal de Quatro Barras, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, COMUNICA as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA às 17 horas do dia 10 de outubro de 2019, no Plenário da Câmara Municipal de Quatro Barras, para apresentação da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2020.

Quatro Barras, 23 de setembro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:796877BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019

OBJETO: **Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de material gráfico para atender as necessidades das secretarias desta prefeitura.**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39
CONTRATADA: HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME – CNPJ 30.052.312-0001-00
VALOR: **R$ 50.238,60** (Cinquenta mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:25260747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019

OBJETO: **Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de material gráfico para atender as necessidades das secretarias desta prefeitura.**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39
CONTRATADA: GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA – CNPJ 13.919.051/0001-63
ONDE SE LÊ
VALOR: **R$ 56.165,00 (Cinqüenta e seis mil, cento sessenta e cinco reais)**
LEIA-SE
VALOR: **R$ 56.165,50 (Cinqüenta e seis mil, cento sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos)**
DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:C297820B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO ATA REGISTRO DE PREÇO N° 169/2019 PREGÃO ELETRONICO Nº 36/2019

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 169/2019 que tem por objeto: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de lubrificantes e materiais de limpeza automotivos para atender as necessidades dos veículos e máquinas que compõe a frota municipal.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39
DETENTOR DA ATA: :LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.253.831/0001-36
DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.
VALOR: R$ 82.549,20 (Oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos),
DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2019.

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:F58FC083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO ATA REGISTRO DE PREÇO N° 63/2019 PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2019

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2019 que tem por objeto: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de medicamentos padronizados REMUME
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39
DETENTOR DA ATA: F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 28.093.678/0001-85
DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.
VALOR: R$ 27.730,00 (vinte e sete mil, setecentos e trinta reais)
DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2019.

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:83B01D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS– MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS- CNPJ: 76.105.568/0001-39. CONTRATO Nº 67/2019, PREGÃO ELETRONICO Nº 80/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS– MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS- CNPJ: 76.105.568/0001-39. CONTRATO Nº 67/2019, PREGÃO ELETRONICO Nº 80/2018 – OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços funerários, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 80/2018 da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, e seus ANEXOS, que ficam fazendo parte integrante do presente em todos os seus itens e condições. **CONTRATADA: FUNERARIA EURO AMERICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.767/0001-84 Valor: R$ 5.181,00 (Cinco mil, cento e oitenta e um reais) **DATA DE ASSINATURA**: 20 de setembro de 2019. **Prazo**:1 meses.

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:5A9FF3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS– MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS- CNPJ:76.105.568/0001-39.

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS– MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS- CNPJ:76.105.568/0001-39. ONDE SE LÊ CONTRATO Nº 49/2019 LEIA-SE CONTRATO Nº 61/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2019 – OBJETO: concessão de licença de uso por prazo definido de 12 meses e a prestação de serviços técnicos de suporte e de atualização do sistema de informática SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR-MÓDULO CÁLCULO, doravante denominado FICATESWEB CÁLCULO**.CONTRATADA: INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **02.310.921/0001-86** Valor: **R$ 5.700,00 (cinco mil, setecentos reais),. DATA DE ASSINATURA**: 19 de agosto de 2019. **Prazo**:12 meses.

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:DF66F269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 248/2017

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 248/2017 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos com chip de identificação e/ou tarja magnética, para aquisição de gêneros alimentícios (auxílio-alimentação) denominado cartão cesta básica, conforme a Lei Municipal nº 940/2015, para atender as necessidades desta prefeitura, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 64/2017.**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ nº 76.105.568/0001-39 **CONTRATADA:** SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.907.815/0001-06**OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de valor de R$ 345.377,18 (Trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e dezoito centavos) do contrato nº 248/2017, sob o percentual de 20,11%. Conforme estabelecido em sua CLÁUSULA NONA – "DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO – DO AUMENTO E SUPRESSÃO". **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Sr. Ângelo Andreatta, exarada no Processo administrativo nº8691/2019. Encontra-se no amparo legal no artigo 62, inciso II alínea "d",da Lei Federal 8666/96 e Clausula Nona §1º Contrato de Prestação de Serviços nº 248/2017. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de setembro 2019.

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:3A18190F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE5 AO CONTRATO N.º 215/2017

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE5 AO CONTRATO N.º 215/2017 - OBJETO: locação de imóvel para ampliar o Projeto da Secretaria de Esporte Lazer e Juventude e atender eventos das demais secretarias (Salões da Paróquia São Sebastião) por um período de 12 (doze) meses com fulcro no artigo 24, inciso X, da lei nº 8666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 363/2019, e seus ANEXOS, que ficam fazendo parte integrante do presente em todos os seus itens e condições..**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ nº 76.105.568/0001-39 **CONTRATADA: MITRA DA DIOCESE SÃO JOSE DOS PINHAIS** – Paróquia São Sebastião Quatro Barras, inscrito no **CNPJ** :08.782.380/0001-75**OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como objeto: 1 - **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua "**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO"** do contrato ora aditado, por mais 365 dias a contar de **23 de setembro de 2019** com término em **22 de setembro de 2020**, seguindo o contrato firmado em **22 de setembro de 2017 -** Conforme art. 3º, da Lei n° 8.245 de 1991.**2- REAJUSTE de valores, nos termos previstos em sua "CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO - §3º" do contrato ora aditado .** O valor ora firmado no Contrato n° 215/2017, fica reajustado, passando i ITEM 1, o valor de R$1.800,00 (um mil, oitocentos reais) para R$ 1.994,40 (um mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos); ITEM 2 - o valor de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para R$ 3,10 (três reais e dez centavos); ambos mensais pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro ao processo administrativo n° 6.999/2019 e **Parecer Jurídico nº 363/2019** e fundamentado no art. 3° e 51, da Lei n° 8245/91 e 57, § 3° da lei 8.666/93. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal Sr. Angelo Andreatta, exarada no Processo administrativo nº 6.999/2019, com Parecer Jurídico nº 363/2019 e Parecer da Controladoria Geral nº 207/2019, no amparo legal no artigo art. 3° e 51, da Lei n°8245/91. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de setembro 2019.

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:B7C6872A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO ATA REGISTRO DE PREÇO N° 152/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 152/2019 que tem por objeto: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de medicamentos padronizados (REMUME) itens desertos e fracassados do PE 18/2019.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39
DETENTOR DA ATA: INOVAMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito CNPJ Nº 12.889.035/0001-02
DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.
VALOR: R$ 33.282,00 (Trinta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais)
DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2019.

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:BFDF4A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO ATA REGISTRO DE PREÇO N° 175/2019 PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2019

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 175/2019 que tem por objeto: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa jornalística, responsável pela edição de jornal diário, impresso e digital, de grande circulação no Estado do Paraná, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais, nos termos dispostos pelo art. 37 da Constituição Federal e Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Quatro Barras.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39
DETENTOR DA ATA: INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.570.162/0001-30
DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.
VALOR: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2019.

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:603854A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2019

O Prefeito de Quatro Barras, no uso das atribuições, resolve homologar a presente licitação: **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 56/2019. **OBJETO:** Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa especializada para prestar serviços com fornecimento de peças, para manutenção preventiva, corretiva, mecânica, elétrica, e outros materiais necessários para seu perfeito funcionamento, bem como assistência de socorro mecânico 24 (vinte e quatro) horas, guincho, reboque ou transporte por conta do contratado, para veículos pesados (caminhões e ônibus) que compõe a frota municipal, conforme especificações contidas no Anexo I e Termo de Referência (Anexo I.I) do referido Edital.

PROPONENTES VENCEDORAS:
1 – **KAPP COMERCIAL LTDA ME** - CNPJ nº 08.699.477/0001-19, com um percentual de desconto de 35% (trinta e cinco por cento).
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 17 de Setembro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:FBD99C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2019

O Prefeito de Quatro Barras, no uso das atribuições, resolve homologar a presente licitação: **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 50/2019. **OBJETO:** Registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas para execução de serviços de manutenção em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas, na zona rural e urbana do município, incluindo operadores, combustível, manutenção, alimentação, translado, alojamento e demais custos pertinentes à execução dos serviços, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.

PROPONENTES VENCEDORAS:
1 – **TRAC TEC PRESTADORA DE SERVIÇO** - CNPJ nº **12.848.707/0001-31**.
ITEM 1- Percentual de desconto de 17,25%
ITEM 2 – Percentual de desconto de 1,00%
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 17 de Setembro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:0B355AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO ATA REGISTRO DE PREÇO N° 171/2019 PREGÃO ELETRONICO Nº 44/2019

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2019 que tem por objeto: Registro de preços para eventual recarga e aquisição de extintores (novos com carga) em atendimento às necessidades das secretarias municipais.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39
DETENTOR DA ATA: DAMIÃO, LIZOTTI &CIA LTDA – ME, inscrição CNPJ nº 32.302.947/0001-43
DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.
VALOR: R$16.536,14 (Dezesseis mil, quinhentos e trinta e seis reais e quatorze centavos)
DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2019.

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:5CE16522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 06/2019

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, no uso das atribuições, resolve homologar a presente licitação:
MODALIDADE: Concorrência pública nº 06/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de
pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - Faixa C nas ruas Antonio Batista
Prado, Rio Cercado e Severiano Rolim de Moura, conforme projetos e memoriais descritivos.
PROPONENTES VENCEDORAS:
RMDK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ nº **02.170.661/0001-90 -**
ONDE SE LÊ: R$ 791.855,46 (Setecentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
LEIA SÊ: R$ 790.842,19 (Setecentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos).
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26 de Agosto de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:6054CAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2019 CONCORRÊNCIA Nº 06/2019

OBJETO: contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - Faixa C nas ruas Antonio Batista Prado, Rio Cercado e Severiano Rolim de Moura, conforme projetos e memoriais descritivos, devidamente autorizados pelo Processo Licitatório Concorrência nº 06/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS- CNPJ: 76.105.568/0001-39.
CONTRATADA: RMDK CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.170.661/0001-90
ONDE SE LÊ: R$ 791.855,46 (Setecentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
LEIA-SÊ: R$ 790.842,19 (Setecentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2019.
Prazo:12 meses.

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:99AEDE57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 40/2018

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2018 – INEXIGIBILIDADE nº 40/2018 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação e cessão de uso

do software Betha "*e-social*", bem como a sua implantação, instalação, configuração e treinamento do referido sistema, com fulcro no rtigo 25, da Lei no 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico Nº 414/2018. Inexigibilidade n° 40/2018. **CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ nº 76.105.568/0001-39 **CONTRATADA:** BETHA SISTEMAS LTDA – 00.456.865/0001-39 **OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e REAJUSTE DE VALOR através da URMQ do Contrato firmado entre as partes em 11/09/2018, O contrato ora aditado por 12 (doze) meses com inicio em **12/09/2019** e termino em **11/09/2020.** O valor total deste termo aditivo é de R$ 6.312,00 (Seis Mil, trezentos e doze reais), dividido em 12 (doze) meses, no valor unitário de R$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre da autorização do Prefeito Municipal, Sr. Ângelo Andreatta, exarada na fl. 01 e 79, do processo administrativo n° 8174/2019, e encontra amparo legal no artigo 57,IV e artigo 25, II, da Lei Federal n.º 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:**09 de setembro de 2019.

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:6B720941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 58/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 58/2019
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara dispensado de licitação a despesa abaixo especificada, **Processo nº** 12208/2019. **Objeto**: Despesas com contratação de empresa para manutenção dos equipamentos de aquecimento de água da piscina do complexo aquático do município, com fulcro no **artigo 24, inciso II,** ambos da Lei no 8666/93 e do Decreto Federal n° 9412/2018 das alterações de valores, e em consonância com os **Parecer Jurídico Nº 316/2018.**
CONTRATADA: HILDEBERTO NAVARRO DE ANDRADE - **CNPJ:** 17.637.546/0001-50.
VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$ 9.600,00 **(**nove mil e seiscentos reais**).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 363-10002422781215201933903900000000- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
DATA: 23/09/2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheron Rothemann
Código Identificador:7C63F5C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diárias aos Servidores Municipais listados a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária nº 2954/2019
LAURO ANDRE DARDIN – RG 12.548.152-3/PR;
I) Processo Administrativo n° 14056/2019;
II) Cargo do servidor: Fiscal de Tributos - SMAFP
III) Período de afastamento: 25/09/2019 as 12h00 à 26/09/2019 as 00h00
IV) número de diárias: Uma diária integral e uma meia diária.
V) valor unitário da diária integral: R$ 860,87 (oitocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos).
VI) valor unitário da meia diária: R$ 430,43 (quatrocentos e trinta reais e quarenta e três centavos).
VII) valor total das diárias concedidas: R$ 1.291,30 (um mil, duzentos e noventa e um reais e trinta centavos).
VIII) objetivo e destino da viagem: Diária para curso denominado "Municipalização da cobrança e recolhimento do ITR.

Quatro Barras, 23 de Setembro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheron Rothemann
Código Identificador:83AE52DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 131/2019

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CANCELA a redução de carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora Municipal Senhora MIRIAM RAQUEL VANELLI, RG nº 9.240.805-1/PR, cargo de "Atendente Infantil", retornando a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais junto a Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entra em vigor em 10 de Setembro de 2019.

Quatro Barras, 23 de Setembro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:FD48CD64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 6962/2019

Súmula: Designa a Senhora ANA MARIA DE SOUZA para o exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor DESIGNA a Servidora Municipal Senhora ANA MARIA DE SOUZA, RG nº. 8.951.332-4/PR cargo efetivo de "Professor", para o exercício de função gratificada de "Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Carmelita", junto a Secretaria Municipal de Educação.
Este Decreto entra em vigor em 09 de Setembro de 2019.

Quatro Barras, 23 de Setembro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:861AA1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 6961/2019

Súmula: Exonera a servidora municipal PAMELA PEREIRA DOS PASSOS DANTES do exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor Exonera a servidora municipal Senhora PAMELA PEREIRA DOS PASSOS DANTES, RG nº 10.636.406-0/PR e CPF nº. 046.902.239-63, cargo efetivo de "Professor", do exercício de função gratificada de "Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Carmelita", junto a Secretaria Municipal de Educação, ficando designada a

desempenhar suas atividades profissionais junto a Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves.
Este Decreto entra em vigor em 09 de Setembro de 2019.

Quatro Barras, 23 de Setembro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:9F2A6E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06960/19 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1185/18 de 18 de Dezembro de 2018.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUN. DE ORDEM PÚBLICA		
02.04 - DEPARTAMENTO DE ORDEM PÚBLICA		
02.04.06.181.0007.2.01 O (685) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1509 MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00

Art. 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Fonte: 1509	2.400,00
Total:	2.400,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, em 20 de Setembro de 2019

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:E9DBE688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06959/19 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1185/18 de 18 de Dezembro de 2018.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUN. DE ORDEM PÚBLICA		
02.04 - DEPARTAMENTO DE ORDEM PÚBLICA		
02.04.06.181.0007.2.01 O (685) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1509 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
05.03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
05.03.12.361.0017.2.038 (206) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1133 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0012.2.076 (686) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1347 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.500,00

Art. 2º _ Para atender o disposto nos artigos anteriores deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, 1°, Inciso IlI da Lei Federal nº 4.320/64:

02 - SECRETARIA MUN. DE ORDEM PÚBLICA		
02.04 - DEPARTAMENTO DE ORDEM PÚBLICA		
02.04.06.181.0007.2.01 O (17) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1509 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
05.03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
05.03.12.361.0017.2.038 (21 O) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1133 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0012.2.076 (669) - 3.3.72.39.00.00.00.00	1347 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário!.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras. Estado do PARANÁ, em 20 de Setembro de 2019

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:ED2DF870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06958/19 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1185/18 de 18 de Dezembro de 2018.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 47.391,31 (quarenta e sete mil trezentos e noventa e um reais e trinta e um centavos) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUN. DE ORDEM PÚBLICA		
02.04 - DEPARTAMENTO DE ORDEM PÚBLICA		
02.04.06.181.0007.2.01 O (683) - 3.3.90.30.00.00.00.00	3509 MATERIAL DE CONSUMO	4.008,82
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
05.03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
05.03.12.361.0017.2.038 (682) - 3.3.90.30.00.00.00.00	3104 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
10- SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
10.02 - DEPART. DE ESPORTE E LAZER E JUVENTUDE		
10.02.27.812.0015.2.031 (684) - 3.3.90.39.00.00.00.00	3556 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.382,49

Art. 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Fonte: 3104	40.000,00
Fonte: 3509	4.008,82
Fonte: 3556	3.382,49
Total:	47.391,31

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, em 20 de Setembro de 2019

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:BC458000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2019

O Prefeito de Quatro Barras, no uso das atribuições, resolve homologar a presente licitação: **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 51/2019. **OBJETO:** Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos não padronizados, através do maior desconto percentual sobre o PF (Preço de Fábrica) ou PMVG (Preço máximo de venda ao governo) da tabela CMED, para atendimento de famílias em vulnerabilidade social e/ou demandas judiciais, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.

PROPONENTES VENCEDORAS:
1 – PANERARI FARMA LTDA CNPJ nº **04.323.299/0001-76-** com um percentual de desconto de 0,50%.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 19 de Setembro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:A3B7AF2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 189/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2017

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 189/2017 – Pregão Presencial nº 58/2017 - OBJETO DO CONTRATO: objeto locação de concentrador de oxigênio e Recarga de cilindro de oxigênio medicinal 200 m³ sendo para cilindros de 0,5 a 1m³ e 2 a 4m³ devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão Presencial nº 58/2017 da Secretaria municipal de Saúde. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ nº 76.105.568/0001-39 **CONTRATADA: OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 84.988.237/0001-12 - **OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE VALOR do contrato firmado entre as partes em 19/09/2017, nos termos previsto em sua Cláusula Quarta. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato de **21/09/2020.** Pelo presente termo aditivo, procede-se o Valor de **R$ 4.652,49 (quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal Sr. Ângelo Andreatta e a Secretária Municipal de Saúde Processo administrativo nº 9976/2019 sob o amparo legal do artigo 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de setembro de 2019.

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:D1F5F2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 40/2018

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2018 – INEXIGIBILIDADE nº 40/2018 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação e cessão de uso do software Betha "*e-social*", bem como a sua implantação, instalação, configuração e treinamento do referido sistema, com fulcro no rtigo 25, da Lei no 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico Nº 414/2018. Inexigibilidade n° 40/2018. **CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ nº 76.105.568/0001-39 **CONTRATADA:** BETHA SISTEMAS LTDA – 00.456.865/0001-39 **OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e REAJUSTE DE VALOR através da URMQ do Contrato firmado entre as partes em 11/09/2018, O contrato ora aditado por 12 (doze) meses com inicio em **12/09/2019** e termino em **11/09/2020.** O valor total deste termo aditivo é de R$ 6.312,00 (Seis Mil, trezentos e doze reais), dividido em 12 (doze) meses, no valor unitário de R$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre da autorização do Prefeito Municipal, Sr. Ângelo Andreatta, exarada na fl. 01 e 79, do processo administrativo n° 8174/2019, e encontra amparo legal no artigo 57,IV e artigo 25, II, da Lei Federal n.º 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:**09 de setembro de 2019.

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:3C4342E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 6963/2019

Súmula: Exonera a Senhora SANDRA PINTO FARIAS do cargo em comissão que ocupa.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA, a pedido, a Servidora Municipal Senhora SANDRA PINTO FARIAS, RG nº 63456900 e CPF nº. 015.745.619-60, ocupante do cargo em comissão de "Assessor de Divisão", do quadro de servidores deste Município.
Este Decreto entra em vigor a partir de 17 de Setembro de 2019.

Quatro Barras, 23 de Setembro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:8AFFC42C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1423/07/2019 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Constitui e nomeia a Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização de Convênio vigente entre a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê) e o Município de Rancho Alegre D'oeste-PR.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srª **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e de acordo com o ARTIGO 61, Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto da Lei Municipal nº 662/07/2017, nos termos do Artigo 1º, da Alínea A,
Considerando que a Administração Pública deve observar o principio de eficiência previsto no Art. 37 da constituição Federal;
Considerando que a Administração Pública sempre que possível deve adotar procedimento administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos e Convênios Público;

Considerando, poder-dever da Administração Pública de acompanhar, monitorar e fiscalizar e execução de contratos vigentes e serviços de interesse público, nos termos da Lei 13.019/14.

DECRETA:
Art. 1º Fica constituída a comissão que tem por finalidade precípua a gestão, planejamento, monitoramento, acompanhamento e fiscalização do Convênio vigente firmado entre a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê e o Município de Rancho Alegre D'oeste-PR.

Art. 2º Fica nomeada a Comissão Especial, pelos membros adiante elencados e que deverá funcionar sob a Presidência do primeiro, são eles:
Adriana Amaro Alves Pepece n° da matrícula: 06
Rosa Maria Polatto Pepece n° da matrícula: 366
Joelma Adriana Lagos Coelho Frasson n° da matrícula: 313

Art. 3º Compete a comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização:

I- fiscalização da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável e do estabelecido no contrato e convênio firmados;

II- fiscalização e verificação de compatibilidade entre a execução do objeto e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, nos termos referenciais, no cronograma físico – financeiro, bem como pagamento conforme cronograma apresentado;

III- cumprir com todas as obrigações previstas na Lei 13.019/14;

IV- elaborar relatórios semestrais de acompanhamento à verificação dos resultados com a execução de Convênio e Contrato vigente, avaliando os indicadores de qualidade e informação geral sobre o funcionamento dos serviços prestados, analisando a devida aplicação dos recursos em relação ao orçamento estabelecido pela conveniada;

V- realizar vistorias in loco que deverão ser realizadas por membro da comissão escolhido entre eles, o qual entregará os relatórios ao Presidente da Comissão;

Art. 4º A Coordenação da Comissão de que trata o caput, será exercida pela Presidente da Comissão, e estará diretamente subordinada ao Poder Executivo ou a quem por ele for designado;

Art. 5º A Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização criada pelo artigo 1º do presente Decreto, deverá apresentar aos membros os relatórios previstos no artigo 3º para deliberações e providências necessárias.

Art. 6º Os assessores, servidores comissionados ou contratos e prestadores de serviços que tenham suas atividades vinculadas à execução de Convênios e contratos objetos do presente Decreto, estão subordinados a comissão devendo, sempre que requisitados prestarem informações e assessoria técnica.

Art. 7º Para assessoramento técnico operacional da presente Comissão, o Chefe do Poder Executivo Municipal estará designando servidores para atuarem junto a Comissão.

Art. 8º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal 20 de Março, em 06 de Setembro de 2019.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayke Henrique Fernandes de Morais
Código Identificador:ECBC6F42

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 06.03/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 06.03/2019

PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATUAR NA SAÚDE BÁSICAJUNTO AO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL , ABERTO PELO EDITALN° 003/2019 DE 29/07/2019 COM RESULTADO FINAL HOMOLOGADO PELO EDITAL N°04.03/2019 DE 30/08/2019 E EDITAL Nº: 05.03/2019 DE 02/09/2019.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela **LEI MUNICIPAL N° 700/07/2018 de 14/09/2018,** que dispõem respectivamente sobre Contratação por tempo determinado de servidores para atender necessidade temporária de excepcional interesse Público do Poder Executivo – exercícios 2019 e 2020 – nos termos do que dispõe o inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências, **no Âmbito do poder Executivo do Município de RANCHO ALEGRE D'OESTE, bem como, EDITAL N° 003/2019 de 29/07/2019,publicado em 30/07/2019 que abre o Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos para as respectivas Vagas de admissão temporária da Rede Municipal de Saúde, Edital nº 04.03/2019 resultado final de 30/08/2019 e publicado em 02/09/2019 e Edital nº05.03/2019 de 02/09/2019 e publicado em 03/09/2019 que homologa o final do Processo Seletivo Simplificado 03/2019,** preenchimento de vagas de admissão em caráter temporário para atuar na Saúde Básica junto ao Posto de Saúde Municipal, para suprir a necessidade de manter a regularidade na oferta da saúde básica, **objetivando a contratação temporária de 01 Enfermeiro e 01 Nutricionista**, resolve:

CONVOCAR

I – Para realização de exames médicos para fins admissionais realizados por Médico credenciado junto à Medicina do Trabalho, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos instituído pelo Edital nº 003/2019 de 29/07/2019, relacionados no Anexo I deste Edital e convocados para preenchimentos das vagas de admissão em caráter temporário e excepcional, **respeitando a ordem classificatória de aprovação,**

II – Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Administração/Divisão de Recursos Humanos, com a relação de documentos constantes do ANEXO II deste Edital e de posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, os candidatos deverão apresentá-los no Departamento de Administração/Divisão de Recursos Humanos, **no período de 24 à 30 de Setembro de 2019, considerado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para o processo de apresentação e para o respectivo processo de posse e admissão.**

III – O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência do candidato.

ANEXO I

EDITAL 06.03/2019

VAGAS DE ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL – PSS(Processo Seletivo Simplificado)

CANDIDATO CONVOCADO:

Classif.	D.N.	Inscrição	Candidatos	NOTA
ENFERMEIRO				
1º	17/10/1981	008	LILIAN ALMEIDA DE SOUZA	30,00

CANDIDATO CONVOCADO:

Classif.	D.N.	Inscrição	Candidatos	NOTA
NUTRICIONISTA				
1º	26/04/1990	018	JÉSSICA FABIANE PEREIRA AZEVEDO	10,00

ANEXO II

Da relação de documentos a serem apresentados ao Departamento de Administração/Divisão de Recursos Humanos, no período de 24/09/2019 a 30/09/2019 para fins de dar provimento ao processo de admissão do pessoal convocado:
a)- certidão de nascimento (original) + xérox da certidão de nascimento (se solteiro);
b)- certidão de casamento (original) + xérox da certidão de casamento (se casado);
c)- documento de identidade e CPF (original) + xérox dos mesmos;
d)- certidão de nascimento dos filhos dependentes (original) + xérox da certidão de nascimento dos mesmos;
e)- carteira de vacinação dos filhos com até 14 anos de idade (original) + xérox da carteira de vacinação dos mesmos;
f)- título de eleitor e comprovante de votação da ultima eleição (original) + xérox dos mesmos;
g)- carteira de reservista, se do sexo masculino (original) + xérox da carteira de reservista;
h)- 01 foto 3 x 4 recente;
i)- Carteira de trabalho + comprovante de inscrição junto ao PIS ou PASEP, se já for cadastrados;
j)- cópia de Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego (original) + xérox do comprovante de escolaridade;
l)- Cópia do registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da ultima anuidade, quando for requisito do emprego;
m)- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
n)- Cópia do comprovante de residência;
o)-Cópia do cartão bancário;
p)- Declaração a cerca de acúmulo de Cargo ou Emprego Público no âmbito Municipal, Estadual ou Federal.
q)-Declaração de Não Parentesco dos Organizadores;
r)- Declaração de Não Parentesco dos Examinadores;
s)- Atestado de Saúde Ocupacional (laudo médico emitido por médico credenciado junto à Medicina do Trabalho), para fins de admissão;
t)- Declaração de bens e valores com firma reconhecida. OBS: Caso não possua bens em seu nome apresentarem declaração atestando a não existência de bens e valores em seu nome, também com firma reconhecida.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 23 DE SETEMBRO DE 2019

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Souza Mourão
Código Identificador:F241D0B5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 340/07/2019

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´ Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/2017, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor **ADEMAR ALVES DE SOUZA** ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Lançamento do Programa Banco da Mulher no Palácio Iguaçu e Visita à Assembleia Legislativa do Paraná/Gabinete dos Deputados, na cidade de Curitiba-PR à serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
III – Entre as datas de **23/09/2019 a 25/09/2019;**
IV – Cidade de Curitiba - PR;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste, 23 de setembro de 2019.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayke Henrique Fernandes de Morais
Código Identificador:7E83A14E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 339/07/2019

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/2017, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor, **ADÃO APARECIDO PRIMO,** ocupante do cargo de **VICE-PREFEITO**, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;
II – Motivo: Lançamento do Programa Banco da Mulher no Palácio Iguaçu e Visita à Assembleia Legislativa do Paraná/Gabinete dos Deputados, na cidade de Curitiba-PR à serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
III – Entre as datas de **23/09/2019 à 25/09/2019;**
IV – Cidade de Curitiba - PR;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste, 23 de setembro de 2019.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayke Henrique Fernandes de Morais
Código Identificador:B0AE1E3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.850/19 19/09/2019

MILTON ANDREOLLI, **Prefeito do Município de Realeza**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.784/2018, de 30 de novembro de 2018, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto ao **Orçamento Geral do Município**, para o **Exercício de 2019,** um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais**), conforme segue:

05	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuária e Meio Ambiente
05.001	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuária e Meio Ambiente
18.541.1801.2120	Manutenção da Coleta de Lixo
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
63500510	Taxas – Exercício Poder de Polícia
Valor	45.000,00

Art. 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante no presente Decreto, será utilizado recurso oriundo do:

I- Excesso de arrecadação da alínea:
11.21.04.11.00.00.00 – Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Principal

Valor	**45.000,00**

Art. 3º - Fica adequado o Cronograma de Desembolso para o exercício, das fontes que sofreram alterações Adicionais através de

suplementações orçamentárias utilizando como recurso de crédito o excesso de arrecadação.

Art. 4º- Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezenove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:09F2DA30

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.849/19 19/09/2019

MILTON ANDREOLLI, **Prefeito do Município de Realeza**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.784/2018, de 30 de novembro de 2018, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto ao **Orçamento Geral do Município**, para o **Exercício de 2019,** um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais**), conforme segue:

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001	Departamento de Educação
12.365.1201.2080	Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
142500000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	50.000,00

08	Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano
08.002	Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano
15.452.1501.2102	Manutenção do Cemitério/Casa Mortuária
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
283000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	7.000,00

09	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
09.001	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
23.692.2201.2139	Manutenção do Centro de Eventos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
309000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	20.000,00

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.003	Departamento de Esportes
27.812.2701.2157	Atividades do Departamento de Esportes
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
174000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	15.000,00

Art. 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos do:
I-Cancelamento da seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2019:

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001	Departamento de Educação
12.365.1201.2080	Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
139700000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	50.000,00

08	Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano
08.002	Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano
15.452.1501.2102	Manutenção do Cemitério/Casa Mortuária
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
284000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	7.000,00

09	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
09.001	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
23.692.2201.2139	Manutenção do Centro de Eventos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
308000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	20.000,00

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.003	Departamento de Esportes
27.812.2701.2157	Atividades do Departamento de Esportes
3.3.90.31.00.00	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. e Outras
172000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	15.000,00

Art. 3º-Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezenove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:16C030AD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA CONVITE

RETIFICA o Convite, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 16 de Setembro de 2019, Edição 1843, página 190, Código Identificador: 7778EFBB, corrigindo a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

As autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no dia 23 de Setembro de 2019, com início às 19h30min, nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal de Realeza, sito a Rua Barão do Rio Branco, 3.507, com a finalidade de apreciar e definir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o ano de 2020.

LEIA-SE:

As autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no dia 23 de Setembro de 2019, com início às 19h30min, nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal de Realeza, sito a Rua Barão do Rio Branco, 3.507, com a finalidade de apreciar e definir a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o ano de 2020.

Esta Errata entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:8E907121

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO TESTE SELETIVO 02/2018

O Município de **Realeza**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.673/0001-40, sito a Rua Barão do Rio Branco, 3507, vem por meio deste, **NOTIFICAR** o candidato aprovado no Teste Seletivo do Edital nº 02/2018, publicado no dia 15 de Janeiro de 2019 e Homologado através do Edital nº 02/2018-H de 01 de Março de 2019, abaixo relacionado, no prazo de 24 horas a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, o não comparecimento incorrerá na perca da vaga.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO VINICIUS FORCELLINI BURATTI	12º

Prefeitura do Município de Realeza, Estado do Paraná, em 23 de Setembro de 2019.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:0313C618

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 02/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

SÚMULA: A Comissão Disciplinar Permanente prorroga por 07 (SETE) dias o prazo para iniciar oitiva das testemunhas arroladas no PAD - Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019.

A Comissão Disciplinar Permanente, de Realeza, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 23 de Setembro de 2019:

CONSIDERANDO, em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório;

CONSIDERANDO, que esta Comissão solicitou avaliação do Servidor DIONEMAR BELENDÉ a uma Junta Médica Oficial, como previsto no art. 152 da lei Municipal nº 1.627/2015 e até a presente data não recebeu o parecer tanto clínico quanto psiquiátrico.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 07 (sete) dias o prazo para iniciar o processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 5.722/2019 de 21/08/2019;

Art.2º - As testemunhas arroladas para serem ouvidas seguem a mesma ordem de local e horário, ficando assim marcado para início em data de 01/10, 02/10 e 03/10/2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROSANA SOCOVOSKI DA GAMA
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:1392DD5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2019 (VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 019/2019)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: R. P. BARELLA - SERVIÇO MEDICO
OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de plantão médico, para atendimento no fundo municipal de saúde neste município de Renascença.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 23 de setembro de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:0B3B60BA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 120/2019 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Ferla Industria de Móveis Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis planejados para o Centro de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 23 de setembro de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:BF388784

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 004/2019 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:
Em razão de não ter comparecido nenhuma empresa interessada para participar do processo licitatório acima citado, a Comissão Permanente de Licitações declara como **DESERTA** a presente licitação.

Renascença, 23 de setembro de 2019.

MARILIA JOICE MIGLIORINI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:578DF4C1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 219 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Concede licença maternidade à servidora Tamara Boff Gonzatti.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Artigo 77 da Lei Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Renascença,

R E S O L V E:

Conceder licença maternidade à servidora **Tamara Boff Gonzatti,** portadora do R.G. nº 10.509.415-9 SSP/PR, inscrita no CPF nº 066.773.139-30, **Professora com Licenciatura Plena,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**,** no período de 23 de setembro de 2019 a 20 de janeiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:8B01981D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 156

DECRETO Nº156/2019

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial do Magistério a servidor público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, Sebastião Almir Caldas de Campos, no uso de suas atribuições concedidas por lei;

DECRETA

Art. 1º – Aposentadoria Especial do Magistério a servidora MARIA LUIZA LUSTOSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.150.561-1, SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 607.989.479-34, ocupante do cargo efetivo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, por motivo de Aposentadoria Especial do Magistério, com fundamento no art. 36, § 1º, da Lei Municipal 474/2007, c/c art. 6º da EC 41/03, atualizada pela EC 47/2005.

Par. 2º - Os proventos da Aposentadoria serão de acordo com a idade da servidora e o tempo de contribuição, com vencimentos equivalentes à última remuneração, no valor de R$1.440,68 (um mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), com reajuste na mesma data dos servidores em atividade (com paridade), conforme Art. 40 par. 8º da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Reserva do Iguaçu,18 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson de Oliveira Nunes
Código Identificador:0FF4724D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 157

DECRETO Nº157/2019

SÚMULA: Exonera servidora pública por motivo de Aposentadoria Especial do Magistério e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, Sebastião Almir Caldas de Campos, no uso de suas atribuições concedidas por lei;

DECRETA

Art. 1º – Fica exonerada a partir de 18/09/2019 a servidora MARIA LUIZA LUSTOSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.150.561-1, SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 607.989.479-34, ocupante do cargo efetivo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, por motivo de Aposentadoria Especial do Magistério, com fundamento no art. 36, § 1º, da Lei Municipal 474/2007, c/c art. 6º da EC 41/03, atualizada pela EC 47/2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Reserva do Iguaçu, 18 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson de Oliveira Nunes
Código Identificador:E4AAD6DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO

DECRETO Nº 159/2019

Sumula: Nomeia os membros Governamentais e Não Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, Sebastião Almir Caldas de Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, deste Município, para o biênio 2019/2021, consoante Lei Municipal n° 019/1997 e alterações posteriores nas Leis nºs. 575/2009 e 856/2013, com a incumbência de cumprir as atribuições e diretrizes estabelecidas na Lei Municipal supracitada:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS
TITULARES:
Paulo Sérgio Nunes
Marcelo Zadra
Kellen Viviane Marques Siqueira
Roseli Terezinha Nunes Ramalho
Leonildo Peretto
Simone Vieira
Rosilda Bueno de Freitas
Deizi Hoffmeister de Campos

SUPLENTES:
Janaine Lima Camargo
Tanie Martins
Edina Pessoa
Marilda da Silva
Mirian Bianchi Wittes
Cleverson Geovane Mendes
Sueli Lima dos Santos
José Rubens Pereira

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

TITULARES:
Cleide Mara Nascimento Antunes
Sirlei Faria dos Santos
Horacia da Silva Macedo
Heloyza Ribeiro

SUPLENTES:
Andreia de Fatima Soares
Arina Ferreira Ribeiro Bazar
Jucemara dos Santos
Fernando Henrique Ferreira Nunes

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TITULARES:
Marcos Serpa de Lima
Arlete Rickli Nunes
Jussara Macedo de Matos
Rosalina dos Santos Augusto

SUPLENTES:
Antonio Ferreira de Lima
Waldivina do Belém Santos de Lima
Sandy Rhaissa Mendes
Claudiana Andria

Art. 2° - As nomeações dos membros titulares e suplentes mencionados no artigo anterior são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Reserva do Iguaçu, 20 de Setembro de 2019.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaine Lima Camargo
Código Identificador:7DAC5005

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 027/2019 CONVOCAÇÃO DE PESSOAL

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA N.º 02/2015 - CLT, CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, PUBLICADO EM 04/05/2016.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 01/2015 - Estatutário, resolve:

Art. 1º - **CONVOCAR**: Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público Municipal, conforme EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, publicado em 04/05/2016, para comparecer à Prefeitura Municipal de Rio Azul, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente, para contratação imediata de 02 (duas) Agentes Comunitário de Saúde munidas de cópia da documentação abaixo relacionada, para fins de NOMEAÇÃO PARA POSSE.

Classificação	Candidato	Cargo
13º	JAMILE SOARES MADEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) ÁREA URBANA

Documentos a serem apresentados:
Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
Fotocópia do comprovante de quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
Fotocópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
Duas fotos coloridas 3x4, recentes e iguais;
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal;
Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
Fotocópia do comprovante de escolaridade, conforme requisitos do cargo;
01 (uma) cópia da Carteira de Trabalho onde consta o número, série e qualificação;
Fotocópia do comprovante de endereço atualizado;
Certidões negativas dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas no máximo há seis meses;
Atestado de aptidão física e mental, capacitante ou incapacitante, com o objetivo de aferir se as condições físicas e psíquicas são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo;
Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo MEC - Ministério de Educação e Cultura, CNE - Conselho Federal de Educação e CEE – Conselho Estadual de Educação, bem como pelos demais órgãos competentes.

Rio Azul, 23 de Setembro de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:89E0FFA5

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 133/2019

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **OSVALDO KOSCIUK JUNIOR**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Cultura, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Setembro de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:5CE53E7F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 169/2019

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, **OSVALDO KOSCIUK JUNIOR**, para integrar a Comissão de Recebimentos de Bens e Serviços da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Cultura, constituída através da Portaria nº 186/2018.
Art. 2º - Fica responsável por validar e assinar todos os documentos relativos ao empenho da despesa na aquisição de bens ou serviços.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 23 de Setembro de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:225ACD7D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 170/2019

Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar os servidores municipais abaixo relacionados, para utilizar e dirigir veículos de propriedade do município, à serviço público, na Gestão 2017 a 2020.

NOME DO SERVIDOR	REGISTRO/HABILITAÇÃO	REGISTRO GERAL
OSVALDO KOSCIUK JUNIOR	03112419408	77440895

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 23 de Setembro de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:20E6ECF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DECRETO Nº 129/2019

DECRETO Nº 129/2019

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação de Rio Branco do Ivaí.

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr**. GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando a vigência do mandato do Conselho Municipal de Educação contidas no que dispõe as Leis Municipais n.º 370/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por um período de 02 (dois) anos, a partir de **02/09/2019 a 02/09/2021**, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Jucirlene Correa dos Santos
RG.: 7.641.097-6
CPF.: 038.773.289-62

Suplente: Sirlei Aparecida Cezarino
RG.: 5.255.494-2
CPF.: 750.446.179-20

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Luana Braun de Souza
RG.: 13.282.542.4
CPF.: 041.414.019-27

Suplente: Geisiane Kamaroski
RG.: 8.163.404-1
CPF.: 057.364.959-61

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES E DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: Edimara Ferreira Andujar
RG.: 8.623.605-2
CPF.: 038.232.879-58

Titular: Sirlene Gomes da Fonseca Dias
RG.: 7.511.991-7
CPF.: 021.099.439-80

Titular: Joelma Carneiro Pontes
RG.: 6..408.723-1
CPF.: 977.568.909-06

Suplente: Nando Ferreira das Neves
RG.: 12.781.579-8
CPF.: 096.391.589-41

REPRESENTANTE DE PAIS E ALUNOS

Titular: Thais Tamires Proença da Silva
RG.: 13.506.498-0
CPF.: 102.013.969-20

Suplente: Paulo Gomes Pires
RG.: 7.062.194-0
CPF.: 016.748.059-69

REPRESENTANTE DOS PODER LEGISLATIVO:

Titular: Marcio de Souza
RG.: 8.120.937-5
CPF.: 040.491.049-11

Suplente: Valdecir Ireno de Souza
RG.: 5.540.998-6
CPF.: 792.348.289-68

Art. 2º - Fica revogado a Portaria 131/2016.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 de setembro 2019.

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudineia Rosa Hass
Código Identificador:DD39EAB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2019**, que tem por objeto a aquisição de oxigênio medicinal, para atendimento de urgência e emergência hospitalar, ouvidoria municipal e veículos (ambulâncias) com entrega de forma parcelada, engarrafados em cilindros de oxigênio medicinal, cilindros fornecidos em regime de comodato, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores vinculados ao setor de atendimento de Saúde deste Município, conforme especificações contidas no Anexo I – do Edital. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 07/10/2019 Às 13:30 h/min.** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com. e pelo Site da Prefeitura Municipal.

Rio Branco do Sul, 23 de setembro de 2019.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:C56D2E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE ADIAMENTO

Através do presente comunico às empresas que a abertura do Edital ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019***, Processo Administrativo 95/2019, foi adiada, uma vez que a houve a constatação de erros no presente Edital, informamos que o mesmo será reformulado e posteriormente publicado nos mesmos meios de comunicação.
Atenciosamente

Rio Branco do Sul, 23 de setembro de 2019.

JOZIANE DE CACIA ALBUQUERQUE DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:63F8CE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE ADIAMENTO

Através do presente comunico às empresas que a abertura do Edital ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019***, Processo Administrativo 96/2019, foi adiada, uma vez que a houve a constatação de erros no presente Edital, informamos que o mesmo será reformulado e posteriormente publicado nos mesmos meios de comunicação.
Atenciosamente

Rio Branco do Sul, 23 de setembro de 2019.

JOZIANE DE CACIA ALBUQUERQUE DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:2239BF56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- 30/09/2019

A Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro - PR convida a população em geral para participar de Audiência Pública da mesma Secretaria, a qual será realizada no dia 30 (trinta) de setembro de 2019, às 18h15min, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Dr. Vicente Machado, nº 148, Bairro Centro.
A referida Audiência destina-se à análise e divulgação do Relatório do 2º Quadrimestre de 2019, do qual constam dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, bem como, a oferta de serviços na rede própria, contratada ou conveniada.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:C589CD19

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 26/09/2019

A Prefeitura Municipal de Rio Negro convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração e avaliação da Lei Orçamentária Anual – LOA para o Exercício 2020.

A referida audiência será realizada, no Cine Teatro Antônio Cândido do Amaral, na Sede da Prefeitura, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, no dia 26 de setembro de 2019, às 16:00 horas.

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:0BF546A6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 777/2019

Dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância e nomeia Comissão Processante Especial.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo de Sindicância com a finalidade de averiguar fatos narrados no ofício nº 182, de 09 de setembro de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao desempenho das atividades pertinentes ao cargo ocupado por servidor municipal.

Art. 2º Para conduzir o referido Processo fica designada a seguinte comissão:

I - Presidente: Lidiane Gomes Flores;
II - Membro: Ney Manoel Sampaio;
III - Membro: Fernanda Moreira Minski.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 23 de setembro de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:41C751E6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 778/2019

Dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância e nomeia Comissão Processante Especial.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo de Sindicância com a finalidade de averiguar fatos narrados no ofício nº 206, de 23 de setembro de 2019, da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 145/2014.

Art. 2º Para conduzir o referido Processo fica designada a seguinte comissão:

I - Presidente: Lidiane Gomes Flores;
II - Membro: Patrícia Finamori de Souza Koschinski;
III - Membro: Fernanda Moreira Minski.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 23 de setembro de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:F3279CBC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 779/2019

Dispõe sobre ampliação de carga horária da servidora municipal Ivana Steffens, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010, e Decreto nº 045, de 22 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, ***Ivana Steffens,*** matrícula nº 1067-7/1, no Centro Municipal de Educação Infantil "Tia Fani", em substituição à professora **Janaina Grossl Kowalski**, matrícula n.º 2149-0/1, no período de 24 de setembro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/09/2019.

Rio Negro, 23 de setembro de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:E57836EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 004 /2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

Pelo presente instrumento de CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO COM ENCARGOS de um lado o **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**, com sede na cidade de Rio Negro, Estado de Paraná, na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.0023.641/0001-47 representada neste ato por seu Prefeito, **SR. MILTON JOSÉ PAIZANI**, pessoa física inscrita no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00 de agora em diante denominado simplesmente **CONCEDENTE** e de outro lado **KART CLUBE DE RIO NEGRO**, pessoa jurídica de direito privado, criado sob a forma de ASSOCIAÇÃO, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.909.348/0001-04, com sede no Parque Esportivo Maximiano Pfeffer , nesta cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal **Sr. LUIZ CLAUDIO SALIBA FILHO**, na qualidade de Presidente, portador da Carteira de Identidade n.º 5.061.470/SC, inscrito no CPF/MF sob n.º 063.431.279-09, de agora em diante denominada simplesmente de **CONCESSIONÁRIA**, tem, entre si, justo e acordado o presente compromisso de concessão com direito real de uso que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, lei municipal nº n.º 2515/2015 e no Edital de Concorrência Pública nº 002/2019 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Concessão com Direito Real de Uso pelo período de **120(cento e vinte) meses**, do seguinte imóvel: Parte ideal do imóvel urbano registrado matriculado sob nº 11.915 no Cartório de Imóveis da Comarca de Rio Negro, Paraná, de propriedade do Município de Rio Negro, *Lote "B", com área de terras de 29.540,00m², em comum com área maior, edificado com arquibancada, boxes, instalações sanitárias e pista asfaltada destinada para competições de kart, denominado* ***KARTÓDROMO MUNICIPAL AFONSO PETSCHOW***." **Parágrafo Único** - A presente CONCESSÃO é realizada AD CORPUS, considerando-se, dessa forma, que a CONCESSIONÁRIA examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente compromisso de CONCESSÃO à outorgada **CONCESSIONÁRIA** já qualificada, é feito com o encargo de executar as obras de reestruturação do KARTÓDROMO, de acordo com a proposta constante no Processo Licitatório modalidade Concorrência 002/2019, que integra o anexo I deste TERMO, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 2515/2015, que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O Valor do Imóvel à concessão é de **R$ 1.812.838,85** (um milhão, oitocentos e doze mil e oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme avaliação realizada pelo Município.**CLÁUSULA QUARTA** - Correrão à conta da CONCESSIONÁRIA: I)Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes. II)Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta técnica. III) Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel concedido pelo Município de Rio Negro/PR decorrido o período da concessão. **CLÁUSULA QUINTA** - O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pelo CONCEDENTE a CONCESSIONÁRIA neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste. **Parágrafo Primeiro:** A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Cláusula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato. **CLÁUSULA SEXTA** - A partir da assinatura do presente instrumento, recairão por conta exclusiva da CONCESSIONÁRIA, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste TERMO e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do CONCEDENTE ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, bem como despesas com abastecimento de água, luz, e internet no imóvel. **CLÁUSULA SÉTIMA** - A concessão está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal específica nº 2515/2015 e o Processo Licitatório Concorrência 002/2019 sendo ainda, nos termos do inciso IV, art. 2º, da citada lei, hipóteses de rescisão da concessão: a) o descumprimento injustificado do cronograma de obras apresentado pela concessionária por ocasião do procedimento licitatório; b) o cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal após encerramento de processo administrativo ; **b1)** entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições: **I** – Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos; **II** – Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente. **III** – Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamatórias trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses. **IV** – Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente. As infrações somente serão consideradas após a condenação final da CONCESSIONÁRIA ante os recursos por ela impetrados. **Parágrafo Primeiro:** A concessão de direito real de uso ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a concessionária não cumprir os objetivos da concessão, sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade. **Parágrafo Segundo**: Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da concessão. **Parágrafo Terceiro:** Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela CONCESSIONÁRIA dos requisitos necessários a continuidade da concessão. **CLÁUSULA OITAVA** - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº.s 8.883/94 e 9.648/98, às seguintes penalidades específicas, garantido o contraditório e a ampla defesa: **a)** Advertência; **b)** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2(dois) anos; **c)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item. d) Multa no montante de 0,5 a 20% do valor do imóvel de acordo com a gravidade

dos atos praticados apurados por meio de processo administrativo; **CLÁUSULA NONA** - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Negro, Estado de Paraná com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA DÉCIMA** - Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo. E por estarem as partes, CONCEDENTE e CONCESSIONÁRIA de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4(quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Rio Negro, 20 de setembro de 2019.

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:EC105563

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2019

OBJETO: Serviços de publicidade com inserção de mensagens com duração de aproximadamente 30’ (trinta) segundos em horários de grande audiência, em Rádio FM, conforme material a ser disponibilizado em mídia cultural ou texto escrito, sob a responsabilidade deste Município. INTERESSADO: Fundação João XXIII. CNPJ: 85.131.829/0001-86. JUSTIFICATIVA: Única detentora de outorga de serviço de radiodifusão em frequência modulada – comercial, não existindo outra entidade autorizada á execução do mesmo serviço no Município de Mafra/SC e/ou em Rio Negro/PR . VALOR TOTAL: R$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 23 de Setembro de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:8498E3AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PREGÃO Nº 56/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 56/2019, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Execução de Manutenção e Reparação com fornecimento de materiais para Pavimentação Poliédrica, Bocas de Lobo, Bueiros, Meio Fio, Rampas de Acessibilidade (Calçada em Concreto), Murro de Arrimo com Pedras Argamassadas e Calçadas no perímetro Urbano do Município de Salgado Filho - Pr, por período de 12 meses.

Data de entrega dos envelopes: 04/10/2019 às **09:00** horas no **Departamento de Lcitações e Contratos**.

Data de abertura dos envelopes: 04/10/2019 às **09:15** horas na **Departamento de Lcitações e Contratos**.

Edital na integra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br.

Salgado Filho-PR, 20 de setembro de 2019

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito

Publicado por:
Jessika Luft
Código Identificador:2D121BAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PREGÃO Nº 61/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 61/2019, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas para premiação de campeonatos, festivais e homenagens realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria de Assistência Social do município de Salgado Filho - PR.

Data de entrega dos envelopes: 02/10/2019 às **09:00** horas no **Departamento de Licitações e Contratos**.

Data de abertura dos envelopes: 02/10/2019 às **09:15** horas na **Departamento de Licitações e Contratos**.

Edital na integra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br.

Salgado Filho-PR, 18 de setembro de 2019

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito

Publicado por:
Jessika Luft
Código Identificador:958A2BFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO Nº 62/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 62/2019, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Aquisição, na forma de Registro de Preços, de materiais de construção, elétrico, hidráulico, pintura e ferramentas, para atender as necessidades operacionais das Secretarias Municipais do município de Salgado Filho - PR.

Data de entrega dos envelopes: 03/10/2019 às **08:00** horas no **Departamento de Licitações e Contratos, prefeitura Municipal de Salgado Filho/PR.**

Data de abertura dos envelopes: 03/10/2019 às **08:15** horas na **Departamento de Licitações e Contratos, prefeitura Municipal de Salgado Filho/PR.**

Edital na integra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br.

Salgado Filho-PR, 20 de setembro de 2019

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito

Publicado por:
Jessika Luft
Código Identificador:9C717BB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA PREGÃO 53/2019

ATA Nº: 38/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO – PR
Contratada: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ: 26.274.828/0001-21, com o valor total de R$ 72.727,00
Valor Total: R$ 72.727,00
Vigência: Início: 17/09/2019 Término: 17/09/2020
Licitação: Pregão Nº: 53/2019
Recursos: Dotação: 231 - 1 . 7001 . 17 . 511 . 9 . 1.5 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra especializada em manutenção dos poços artesianos das comunidades do município de Salgado Filho – Paraná, por período de 12 meses.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Salgado Filho, 17/09/2019

Publicado por:
Jessika Luft
Código Identificador:CFD45CF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO IL 11/2019

Aditivo Nº.: 02/2019 - Contrato Nº: 41/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho
Contratada.: SANTA CECILIA CLINICA MEDICA EIRELI
Valor: R$ 127.947,18
Vigência: Início: 19 de setembro de 2019 Término: 11 de julho de 2020
Licitação: Inexigibilidade Nº.: IL11/2017
Recursos: Dotação: 253 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
286 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.26 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
251 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de clinico geral para atender a demanda de plantões e ao Núcleo de apoio a saúde da família (NASF),no Município de Salgado Filho PR.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito

Salgado Filho-Paraná, 19 de setembro de 2019.

Publicado por:
Jessika Luft
Código Identificador:BE5DAFF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO N°1 DE EDITAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 562019
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 81/2019
REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Execução de Manutenção e Reparação com fornecimento de materiais para Pavimentação Poliédrica, Bocas de Lobo, Bueiros, Meio Fio, Rampas de Acessibilidade (Calçada em Concreto), Murro de Arrimo com Pedras Argamassadas e Calçadas no perímetro Urbano do Município de Salgado Filho - Pr, por período de 12 meses.

O MUNICÍPIO de Salgado Filho - PR comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial n° 56/2019 ante o Decreto nº 04, de 17 de janeiro de 2019, para fim de retificar o seguinte:

Onde se Lê:

1.2. A entrega dos Envelopes 01 e 02 deverá ser feita até o dia 04 de outubro de 2019 às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, sediada provisoriamente à Rua Trinta, Centro, Salgado Filho/PR, CEP 85.620-000, diretamente no Setor de Protocolo, não se permitindo atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega, o protocolado na Recepção da Prefeitura Municipal de Salgado Filho.

1.3. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no dia 04 de outubro de 2019 às 09h15min (horário de Brasília), na Prefeitura Municipal de Salgado Filho Estado do Paraná, sito a Rua Trinta, S/N, Centro, CEP: 85.620.000 na sala de Licitações e Contratos, quando deverão ser apresentados, no início da sessão, em avulsos os documentos para credenciamento:

Leia-se:

1.2. A entrega dos Envelopes 01 e 02 deverá ser feita até o dia 07 de outubro de 2019 às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, sediada provisoriamente à Rua Trinta, Centro, Salgado Filho/PR, CEP 85.620-000, diretamente no Setor de Protocolo, não se permitindo atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega, o protocolado na Recepção da Prefeitura Municipal de Salgado Filho.

1.3. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no dia 07 de outubro de 2019 às 09h15min (horário de Brasília), na Prefeitura Municipal de Salgado Filho Estado do Paraná, sito a Rua Trinta, S/N, Centro, CEP: 85.620.000 na sala de Licitações e Contratos, quando deverão ser apresentados, no início da sessão, em avulsos os documentos para credenciamento:

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento editalícia.

Salgado Filho, 23 de setembro de 2019.

JESSIKA LUFT
Pregoeira

Publicado por:
Jessika Luft
Código Identificador:CC34385A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA PREGÃO 57/2019

ATA Nº: 39/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO – PR
Contratada: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.014.370/0001-67, com o valor total de R$ 10.056,24
LIGIA MARIA CARNEIRO - CNPJ: 29.228.930/0001-89, com o valor total de R$ 20.644,84
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP - CNPJ: 09.676.256/0001-98, com o valor total de R$ 16.132,56
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - - CNPJ: 10.869.890/0001-26, com o valor total de R$ 12.426,00
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 28.093.678/0001-85, com o valor total de R$ 6.378,60
Valor Total: R$ 65.638,24
Vigência: Início: 24/09/2019 Término: 24/09/2020
Licitação: Pregão Nº: 57/2019

Recursos: Dotação: 264 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.23 . 0 . 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
263 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.23 . 0 . 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a dispensação gratuita na farmácia municipal na Unidade de Saúde e plantão 24 horas deste município de Salgado Filho - PR.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Salgado Filho, 24/09/2019

Publicado por:
Jessika Luft
Código Identificador:B29D5348

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2019

TERMO ADITIVO Nº 001

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de SALGADO FILHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.699/0001-98, com sede a Rua Floriano Francisco Annater,50, 85.620-000, na cidade de SALGADO FILHO – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Helton Pedro Pfeifer portador da cédula de identidade RG nº 5.234.641-0/PR e do CPF nº 896.866.839-68, residente e domiciliado na Rua Bortolo Centenaro 01, Salgado Filho/Pr, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Luiz Claudio Costa,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-4 SESP-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144**,** em Balsa Nova (PR) – CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"***PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$ 20.000,00 ao Convênio original, a ser repassado em duas parcelas de R$ 10.000,00 depositadas até o dia 05 dos meses de novembro/19 e fevereiro/20 conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."***

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Salgado Filho, 19 de Setembro de 2019.

Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1- .....
2- .....

Publicado por:
Jessika Luft
Código Identificador:2EDFF661

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 156

PORTARIA Nº. 156/2019

SÚMULA: - Concede Férias Regular do Servidor Municipal, HILOY BERNARDI SANTI , e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede 15 Dias de Férias Regulares a partir do dia 18 de Setembro de 2019, ao servidor **HILOY BERNARDI SANTI ,** brasileiro, casado, portador do 1.630.374 SSP-PR e CPF 332.613.349-91, ocupante do Cargo Eng. Agrônomo, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 01/07/2002, período aquisitivo 2016 à 2017.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 18 de Setembro de 2019.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:B771A5D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
LEI Nº 1.469, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

LEI Nº 1.469/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente e o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 66, §§ 1º, 3º e 7º, da Constituição da República, 71, §§ 1º, 3º e 7º, da Constituição Estadual, 28, V, 45, §§ 1º, 3º e 7º, e demais disposições pertinentes da Lei Orgânica de Santa Amélia/PR, FAZEMOS saber que a Câmara aprovou, e nós, considerando o decurso do prazo de 15 (quinze) dias úteis sem manifestação do Poder Executivo acerca da sanção ou veto da presente lei e das 48 (quarenta e oito) horas seguintes para promulgação, PROMULGAMOS E PUBLICAMOS a seguinte lei:

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA/PR.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, autorizado a dar a seguinte denominação a Rua do Conjunto Residencial São José.

Art. 2º - Fica denominada RUA ANTONIO VILALVA SOBRINHO a rua projetada nº 04 do Conjunto Residencial São José, neste município.

Art. 3º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Amélia/PR, 23 de setembro de 2019.

EVALMIR APARECIDO SIVIERO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR.

GILBERTO LUIZ MOSSATO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR.

Publicado por:
Keller Vieira Lino Júnior
Código Identificador:9CC76D25

CAMARA MUNICIPAL
LEI 1.470, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

LEI Nº 1.470/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente e o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 66, §§ 1º, 3º e 7º, da Constituição da República, 71, §§ 1º, 3º e 7º, da Constituição Estadual, 28, V, 45, §§ 1º, 3º e 7º, e demais disposições pertinentes da Lei Orgânica de Santa Amélia/PR, FAZEMOS saber que a Câmara aprovou, e nós, considerando o decurso do prazo de 15 (quinze) dias úteis sem manifestação do Poder Executivo acerca da sanção ou veto da presente lei e das 48 (quarenta e oito) horas seguintes para promulgação, PROMULGAMOS E PUBLICAMOS a seguinte lei:

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA/PR.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, autorizado a dar a seguinte denominação a Rua do Conjunto Residencial São José.

Art. 2º - Fica denominada RUA DIONISIO MOSSATO a rua projetada nº 02 do Conjunto Residencial São José, neste município.

Art. 3º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Amélia/PR, 23 de setembro de 2019.

EVALMIR APARECIDO SIVIERO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR.

GILBERTO LUIZ MOSSATO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR.

Publicado por:
Keller Vieira Lino Júnior
Código Identificador:9CBD5C5F

CAMARA MUNICIPAL
LEI Nº 1.471, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

LEI Nº 1.471/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente e o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 66, §§ 1º, 3º e 7º, da Constituição da República, 71, §§ 1º, 3º e 7º, da Constituição Estadual, 28, V, 45, §§ 1º, 3º e 7º, e demais disposições pertinentes da Lei Orgânica de Santa Amélia/PR, FAZEMOS saber que a Câmara aprovou, e nós, considerando o decurso do prazo de 15 (quinze) dias úteis sem manifestação do Poder Executivo acerca da sanção ou veto da presente lei e das 48 (quarenta e oito) horas seguintes para promulgação, PROMULGAMOS E PUBLICAMOS a seguinte lei:
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA/PR.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, autorizado a dar a seguinte denominação a Rua do Conjunto Residencial São José.

Art. 2º - Fica denominada RUA VEREADOR ANTONIO MENEGHIN a rua projetada nº 05 do Conjunto Residencial São José, neste município.

Art. 3º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Amélia/PR, 23 de setembro de 2019.

EVALMIR APARECIDO SIVIERO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR.

GILBERTO LUIZ MOSSATO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR.

Publicado por:
Keller Vieira Lino Júnior
Código Identificador:5BEFC8DE

CAMARA MUNICIPAL
LEI Nº 1.472, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

LEI Nº 1.472/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente e o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 66, §§ 1º, 3º e 7º, da Constituição da República, 71, §§ 1º, 3º e 7º, da Constituição Estadual, 28, V, 45, §§ 1º, 3º e 7º, e demais disposições pertinentes da Lei Orgânica de Santa Amélia/PR, FAZEMOS saber que a Câmara aprovou, e nós, considerando o decurso do prazo de 15 (quinze) dias úteis sem manifestação do Poder Executivo acerca da sanção ou veto da presente lei e das 48 (quarenta e oito) horas seguintes para promulgação, PROMULGAMOS E PUBLICAMOS a seguinte lei:

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA/PR.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, autorizado a dar a seguinte denominação a Rua do Conjunto Residencial São José.

Art. 2º - Fica denominada RUA JOÃO BERTOLETI a rua projetada nº 06 do Conjunto Residencial São José, neste município.

Art. 3º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Amélia/PR, 23 de setembro de 2019.

EVALMIR APARECIDO SIVIERO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR.

GILBERTO LUIZ MOSSATO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR.

Publicado por:
Keller Vieira Lino Júnior
Código Identificador:BC1B157F

CAMARA MUNICIPAL
LEI Nº 1.473, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

LEI Nº 1.473/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente e o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 66, §§ 1º, 3º e 7º, da Constituição da República, 71, §§ 1º, 3º e 7º, da Constituição Estadual, 28, V, 45, §§ 1º, 3º e 7º, e demais disposições pertinentes da Lei Orgânica de Santa Amélia/PR, FAZEMOS saber que a Câmara aprovou, e nós, considerando o decurso do prazo de 15 (quinze) dias úteis sem manifestação do Poder Executivo acerca da sanção ou veto da presente lei e das 48 (quarenta e oito) horas seguintes para promulgação, PROMULGAMOS E PUBLICAMOS a seguinte lei:

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA/PR.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, autorizado a dar a seguinte denominação a Rua do Conjunto Residencial São José.

Art. 2º - Fica denominada RUA NELSON SIVIERO a rua projetada nº 01 do Conjunto Residencial São José, neste município.

Art. 3º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Amélia/PR, 23 de setembro de 2019.

EVALMIR APARECIDO SIVIERO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR.

GILBERTO LUIZ MOSSATO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR.

Publicado por:
Keller Vieira Lino Júnior
Código Identificador:ACD61BD6

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 01/2018

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO FORMADO NA TOMADA DE PREÇOS 01/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Amélia/PR.
CONTRATADA: ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 26.804.377/0001-97, com sede na Rua Valdir Landgraf, nº 200, Lindóia, no Município de Londrina/PR, devidamente representada por seu administrador **JOSÉ CARLOS URIAS**, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.238.290-6, inscrito no CPF sob nº 596.277.789-15, podendo ser encontrado no mesmo endereço descrito acima.
OBJETO: prorrogação do contrato com o seguinte objeto: LICENCIAMENTO, não exclusivo, dos direitos de uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objetivo, de propriedade da LICENCIADORA, relacionados no ANEXO II e demais disposições do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 – TIPO TÉCNICA E PREÇOS.
VALOR: R$ 3.138,41 (três mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e um centavos) por mês.
VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR, de 23 de setembro de 2019.

EVALMIR APARECIDO SIVIERO
Presidente da CMSA-PR

Publicado por:
Keller Vieira Lino Júnior
Código Identificador:0D87FF24

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 54/2019

Decreto nº 54/2019

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 1452/2018 de 07 de novembro de 2018.

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS E PLANEJAMENTO
03.001 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0003.2.004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00300 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).....R$ 6.215,00
04 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04.001 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.1.006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS, OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇOES
00445 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).....R$ 6.879,75
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 – EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0005.2.009 – TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
00670 – 00127 – Transp Escolar Estadual .....R$ 38.500,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00690 – 00127 – Transp Escolar Estadual .....R$ 10.076,54
12.361.0005.2.012 – EDUCAÇÃO BÁSICA MDE
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00930 – 00104 – demais impostos vinculados à educação básica.....R$ 8.000,00
06 – Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura
06.001 – CULTURA, ESPORTES E LAZER
13.392.0006.2.016 – MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01060 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).....R$ 432,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2.019 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA
3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESITUIÇÕES TRABALHISTAS
01150 – 00303 – Saude 15% transf constitucionais(E.C. 29/00).....R$ 1.000,00
3.3.7.0.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES
01170 – 00303 – Saude 15% transf constitucionais(E.C. 29/00).....R$ 50.000,00
10.301.0007.2.020 – PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB/CONV E PROGR DO SUS
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01272 – 00495 – programa atenção básica .....R$ 7.565,56

09 – SECRETARTIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
14.423.0009.2.026 – MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO A POVOS INDÍGENAS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01820 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).....R$ 8.131,15
20.606.0009.2.027 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01850 – 00504 – Royalties e compens financeiras e patrimoniais ..... R$ 30.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, do excesso de arrecadação, bem como da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias conforme disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso "I", "II" e "III" da Lei 4.320/64.

§ 1º - Como recursos provenientes do Superavit Financeiro apurado no exercício anterior, serão utilizados aqueles da fonte a seguir especificada:
Fonte – 00495 – Atenção Básica .....R$ 7.565,56

§ 2º - Como recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, serão utilizados aqueles da fonte a seguirespecificada:
Fonte – 00127 – Transp Escolar Estadual.....R$ 48.576,54

§ 3º - Como recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, serão utilizados aqueles conforme especificação a seguir:
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS E PLANEJAMENTO
03.001 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0003.2.004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00180 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).....R$ 29.657,90
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2.019 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
01240 – 00303 – Saude 15% transf constitucionais(E.C. 29/00).....R$ 51.000,00
09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0009.2.027 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
01890 – 00504 – Royalties e compens financeiras e patrimoniais ..... R$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Santa Amélia, 01 de agosto de 2019.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:347B4C14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADENDO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

ADENDO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO torna público que efetuou alterações na data da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019**, do tipo menor preço, cujo o objeto **é aquisição de aparelhos de ar condicionado, bem como os serviços de instalação, retirada de aparelho, higienização e serviços de manutenção**, conforme abaixo:

Onde se-lê:

CREDENCIAMENTO: Das 8h15m as 8h29m horas do dia 27/09/2019
ABERTURA: Das 8h30m de 27/09/2019.

Leia –se:

CREDENCIAMENTO: Das 08h15m as 08h29m horas do dia 08/10/2019
ABERTURA: As 08h30m de 08/10/2019

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações.
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins n° 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 23 de setembro de 2019.

LUIS GUILHERME BORSATTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:3F2D6FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRA DIRETA Nº 57/2019

Compra Direta **nº 57/2019** – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à aquisição de 1 Kit Geográfico Escolar solicitada pelo Departamento de Educação, no valor de **R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos reais).** Em favor da Empresa PENHA MAPAS LTDA. - ME - CNPJ: 07.133.793/0001-66.Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecília do Pavão, 23 de Setembro de 2019.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:74A4B02D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º104/2019, DO CREDENCIAMENTO N.º002/2019 – INEXIGIBILIDADE N.º 007/2019.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO**, com Sede à Avenida Paulo Libânio, 700 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.462.820/0001-02, e

CONTRATADA: **TATIANE CARDOSO NODARE**, inscrita no CPF de n.119.731.989-16, e do RG de n.º13.309.420-2, com sede na Rua Pará, 37, centro, CEP: 87.920-000, na Cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná;

OBJETO: credenciamento de Profissionais para Ministrar oficinas, realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Municipalidade;

VALOR: valor total estimado R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais);

PRAZO DE INICIO DO SERVIÇO: 07 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 meses prazo de vigencia do contrato a contar da assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Loanda, Estado do Paraná.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 22 de julho de 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º105/2019, DO CREDENCIAMENTO N.º002/2019 – INEXIGIBILIDADE N.º 007/2019.
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO**, com Sede à Avenida Paulo Libânio, 700 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.462.820/0001-02, e

CONTRATADA: **AURIZEIDE ALVES GARCIA**, inscrita no CPF de n.º 779.948.929-49 e do RG de n.º5.224.790-0, com sede na Rua Venezuela, 607, centro, CEP: 87.920-000, na Cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná;

OBJETO: credenciamento de Profissionais para Ministrar oficinas, realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Municipalidade;

VALOR: valor total estimado R$ R$6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais);

PRAZO DE INICIO DO SERVIÇO: 07 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 meses prazo de vigencia do contrato a contar da assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Loanda, Estado do Paraná.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 22 de julho de 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:ED2D3A3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º106/2019, DO CREDENCIAMENTO N.º002/2019 – INEXIGIBILIDADE N.º 007/2019.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO**, com Sede à Avenida Paulo Libânio, 700 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.462.820/0001-02, e

CONTRATADA: ELENI SCANACAPRA DE ARAUJO, inscrita no CPF de n.º 038.316.869-47 e do RG de n.º 5.708.386-7, com sede na Est. SEA IAN-P3, CEP: 87.920-000, na Cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná;

OBJETO: credenciamento de Profissionais para Ministrar oficinas, realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Municipalidade;

VALOR: valor total estimado R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reis);

PRAZO DE INICIO DO SERVIÇO: 07 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 meses prazo de vigencia do contrato a contar da assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Loanda, Estado do Paraná.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 22 de julho de 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:6C00F9A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2019 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 45/2019.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: OX-AIR GASES LTDA - ME;

Objeto:
Aquisição de recarga de Oxigênio Medicinal para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde..

Valor:
R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Prazo de Execução: 21/09/2020.

Data da Assinatura: 23/09/2019.

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:AB1B2309

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 261/2019 DATA: 23/09/2019 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

Nome	Cargo	Período de gozo	Data de retorno
FERNANDO ISEDERIO TORTELLI	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/09/2019 à 22/10/2019	23/10/2019

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador:8AF9C149

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDPI Nº. 02/2019 APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS INCENTIVO A GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI do município de Santa Lúcia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 241/2006 e,

Considerando a deliberação deste Conselho, em 20/09/2019,

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo a Garantia de Direitos da Pessoa Idosa Deliberação 01/2017 do município de Santa Lucia - PR
Art. 2º - Está resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, 20 de Setembro de 2019.

CELSO ANTONIO GRASSI
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador:EF732EFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 EDITAL Nº 027/2019

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o constante na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 0314/2009 de 26/05/2009 e de acordo com o Edital nº 001/2018 de concurso público, e ainda:
Considerando a Homologação dos Resultados do Concurso Público Municipal realizado em 17 de junho de 2018,

RESOLVE
Art. 1º **CONVOCAR**, o candidato abaixo relacionado, para comparecer, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 01 de outubro de 2019, munidos dos documentos exigidos para investidura, conforme item 2 do edital 001/2018, a fim de tomar posse no cargo em que foram aprovados (as), contudo deve-se atender os requisitos do item 11.2 do referido.

NOME	CARGO
JACKIELI CRISTINA DA VEIGA	SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicara automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.

Santa Lúcia, PR, 23 de setembro de 2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador:10B181D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº262/2019 DATA: 23/09/2019 NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal n° 75/1996, de 26 de janeiro de 1996,

Considerando as funções essenciais que desempenha o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

Considerando o vencimento do mandato dos que estiveram em exercício, nas correspondentes funções e na necessidade do ato formal de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, para o biênio 2019 a 2021, que fica assim constituído;

Representantes da Secretaria de Assistência Social
Titular: Celso Antonio Grassi
Suplente: Rosane Southier
Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Titular: Tereza Carnoski Rangel
Suplente: Sueli Torteli
Representantes de Organizações dos Trabalhadores do Setor da política de Assistência Social
Titular- Raquel de Oliveira
Suplente: Dheisy Stefany Neckel Tomaz
Representantes dos Usuários da Política da Assistencia Social
Titular: Vera Lucia Grizostimo
Suplente: Vanderleia Aparecida Milnikel

Art. 2º - O mandato a que competem as nomeações constantes neste decreto, consideram-se iniciados em 29/08/201917 e se encerraram no dia 31/08/2021**.**

Art. 3° - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na lei que instituiu o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lúcia, PR, 23 de Setembro de 2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador:F8B9BF7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA – PR PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E DO DOLESCENTE DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA – PR PERÍODO DE MAIO A AGOSTO de 2019
- IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA - PR
CNPJ: 95.594.776/0001-93
PREFEITO: Renato Tonidandel
MANDATO: 01/01/2017 A 31/12/2020
ÓRGÃO: Departamento Municipal de Assistência Social
ENDEREÇO: Rua das Palmeiras, 144 – Centro.
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Silvana Marisa Korth Scalco (Assistente Social)
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Raquel de Oliveira
DATA DO MANDATO: 2018 A 2020
- APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO
O Relatório de Gestão de Atendimento a Criança e ao Adolescente é um requisito da **Instrução Normativa nº. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado**, cuja finalidade é estabelecer procedimentos e objetivos, bem como, retratar de forma quantitativa e qualitativa as ações, programas, projetos e serviços destinados ao atendimento à criança e ao adolescente nas áreas da saúde, educação, esporte, cultura e lazer e, da assistência social. O presente Relatório traz indicadores sociais, cumprindo os princípios estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no período de **Maio a Agosto de 2019** perfazendo o **Segundo quadrimestre** do ano, para que assim seja realizado o efetivo cumprimento do principio constitucional da

absoluta prioridade à criança e ao adolescente no município de Santa Lúcia – Pr.

- OBJETIVO

Este relatório tem com objetivo cumprir uma determinação legal de avaliação das ações da rede executora do Plano de Atendimento à Criança e ao Adolescente do município de Santa Lúcia - PR, constituindo-se num instrumento de publicização e prestação de contas dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA:

Apresentar os programas, projetos, serviços e/ou ações de atendimento a criança e ao adolescente no município no terceiro quadrimestre;

Garantir transparência e visibilidade ao financiamento e nas ações do executivo municipal;

Obter dados e indicadores para uma possível leitura e correção da implementação da política de atendimento a criança e ao adolescente;

Promover e/ou facilitar o processo de tomada de decisões para melhorar e/ou modificar as políticas sociais implementadas;

Possibilitar a avaliação quanto à eficácia dos programas, projetos e serviços ofertados, bem como o alcance do resultado desejado.

- DEMONSTRATIVOS DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA ASSISTENCIA SOCIAL PERÍODO DE 01/05/2019 a 30/08/2019

Ações e/ou Proteção Social Básica- PAIF/CRAS

Nº.	SERVIÇOS	QTDE DE PROCEDIMENTO
01	Visitas Domiciliares	76
02	Entrevistas PBF + Benefícios Eventuais	248
03	Atendimentos Individuais	504
04	Encaminhamentos – Gerais	16
05	Palestras	06
TOTAL DE PROCEDIMENTOS		**850**

Fonte: Departamento de Assistência Social – Maio a Agosto de 2019

- Eixo de Proteção Social Básica – PSB

Nº01

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CRAS

Brinquedoteca de 00 a 06 anos

Nº de atendidos: 16 crianças

Nº.: 02

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Eixo de Atendimento: Criança e Adolescente

Local onde é Prestado o Serviço: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Faixa etária dos atendidos: 07 a 14 anos

Nº. de Atendidos: 165

Nº.: 03

Programa/Projeto/Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos

Eixo de Atendimento: Adolescentes

Local onde é Prestado o Serviço: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Faixa etária dos atendidos: 13 a 17 anos

Nº. de Atendidos: 19

Nº 04

Prestação de Serviço a Comunidade – PSC

Eixo de Atendimento: Adolescentes

Atendimento no SEMAS

Nº Atendidos: 03

Ações e/ou atendimentos do Conselho Tutelar 01/05/2019 a 31/08/2019

Nº.	SERVIÇOS	QTDE DE PROCEDIMENTO
01	Encaminhamentos/Ações - Assistência Social	06
02	Encaminhamentos/Ações - Saúde	10
03	Encaminhamentos/Ações - Educação	41
04	Encaminhamentos – Psicóloga	01
05	Delegacia (Acompanhamento/Depoimento)	00
06	Requisição de 2ª. Via de Certidão de Nascimento	00
07	Pedido de Guarda/Pensão	05
08	visitas	58
09	Notificações	05
10	Denuncias e Atendimentos	175
TOTAL DE PROCEDIMENTOS		**301**

Fonte: Dados do Conselho Tutelar de Santa Lúcia – PR Maio a Agosto de 2019

Ações e/ou atendimentos da área da Cultura, Lazer e Esportes

Nº.	Programa, Projeto e/ou Serviço	Eixo de Atendimento	Local onde é prestado o Serviço	Faixa Etária	Total de Atendidos
02	Campeonatos de Futsal	Crianças e adolescente	Ginásio de Esportes	06 anos a 17 anos	135

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Santa Lúcia – PR

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FMDCA janeiro a Abril de 2019

Saldo do exercício de 2018…… …….....R$ 189,20
Valor Repassado Piso Básico Variável…SCFV…….....R$ 30.990,00
Receita e Rendimentos de Aplicação…….....….R$ 109,17
Despesa Piso Básico Variável – SCFV…….....….R$ 23.515,69
Saldo Bancário em 30/04/2019..…….....R$ 7.772,68

Saldo IGD em 31/12/2018……..…. R$ 5.739,94
Repasse do I.G.D PBF...…….....R$ 0,00
Rendimentos de aplicação do IGD.....R$ 40,78
Despesas…….... R$ 0,00
Saldo Atual em 31/12/2018.....R$ 5.780,72

Saldo IGD SUAS em 31/12/2018…….. R$ 9.127,95
Repasse do I.G.D SUAS…….....R$ 2.860,00
Rendimentos de aplicação do IGD SUAS…….....….....R$ 74,54
Despesas.....R$ 0,00
Saldo Atual em 30/04/2019…….R$ 12.062,49

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Total das despesas até 30/04/2019 .....……R$ 33.859,90

DESPESAS POR CATEGORIAS Econômica PAGO COM O FMAS na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
VENC. E VANTAGENS – (folha de pagto).....R$ 102.718,83
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS).....R$ 17.860,36
HORAS EXTRAORDINÁRIAS.....R$ 9.099,31
Diárias…….....R$ 1.200,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 27.456,10
MATERIAL, BEM OU SERV DISTRIBUIÇÃO..... R$ 7.388,60
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... R$ 315,75
ALUGUEL SOCIAL…….....….R$ 23.530,00
SERVIÇOS PESSOA FISICA.....R$ 0,00
Serviço Pessoa Jurídica .....R$ 44.762,64

Equipamentos e Material Permanente……...…R$ 0,00
TOTAL de Gasto até o 1º Quadrimestre 2019..…..... R$ 234.331,59

Despesas por Unidade
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNICA SOCIAL..... ..R$ 56.450,04
FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....R$ 7.601,44

DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....R$ 171.166,68
DESPESA TOTAL NO PERIODO.....R$ 235.218,16

Santa Lúcia, 23 de Setembro de 2019

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador:26130949

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 260/2019

DEC 260/2019 De 21 de Setembro de 2019

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 127.000,00. (Cento e vinte sete mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 849/2018 de 22/11/2018, publicada em 23/11/2018.
DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 127.000,00 (Cento e vinte sete mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05. SECRETARIA DE FINANÇAS
Classificação Funcional04.123.0004.2-012 Manutenção da Secretaria de Finanças
Conta/Natureza de Despesa 450 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recurso Livre R$ 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Classificação Funcional 12.361.0006-2-024 Manut do Ensino Fundamental – Outros Recursos
Conta/Natureza de Despesa 910 – 31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Destin de Recursos 104 –25% sobre impostos R$ 2.000,00
Conta/Natureza de Despesa 950 – 31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil
Destin de Recursos 104 –25% sobre impostos R$ 2.000,00
Classificação Funcional 12.361.0006-2-025 Manut do Ensino Fundamental – Outros Recursos
Conta/Natureza de Despesa 1060 – 31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Destin de Recursos 000 – Recurso Livre R$ 4.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1120 – 31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil
Destin de Recursos 000 – Recurso Livre R$ 5.000,00

Classificação Funcional 12.365.0006-2-030 Manut do Ensino Fundamental – Outros Recursos
Conta/Natureza de Despesa 1370 – 31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Destin de Recursos 103 –5% sobre impostos R$ 8.000,00
Classificação Funcional 12.367.0006-2-035 Manut Educação Especial – Outros Recursos
Conta/Natureza de Despesa 1490 – 31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Destin de Recursos 000 – Recurso Livre R$ 8.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.122.0002.2.062 Manut da Secretaria Municipal de Saúde
Conta/Natureza de Despesa 2110 – 31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Destin de Recursos 000 – Recurso Livre R$ 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2210 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Destin de Recursos 303 – 15% Sobre impostos R$ 10.000,00
Classificação Funcional 10.301.0007.2.067 Atividade de Assistência Médica e Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 2450 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Destin de Recursos 303 – 15% Sobre impostos R$ 15.000,00
Classificação Funcional 10.301.0007.2.075 Ações do Programa Saúde da Família - PSF
Conta/Natureza de Despesa 2700 – 31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Destin de Recursos 000 – Recurso Livre R$ 10.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2720 – 31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Destin de Recursos 494 – Atenção Básica R$ 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2730 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recurso Livre R$ 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2740 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 303 – 15% Sobre impostos R$ 1.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2750 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 494 – Atenção Básica R$ 1.000,00

Classificação Funcional 10.302.0007.2.078 Atividades da UBS
Conta/Natureza de Despesa 2950 – 31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil
Destin de Recursos 303 – 15% Sobre impostos R$ 5.000,00
Classificação Funcional 10.304.0007.2.081 Ações da Vigilância Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 3130 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil
Destin de Recursos 494 – Atenção Básica R$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 SECRETARIA DE OBRAS, URB E TRANSPORTE
Classificação Funcional 26.782.0012.2.106 Recuperação de Equipamentos Rodoviários
Conta/Natureza de Despesa 3910 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Destin de Recursos 000 – Recurso Livre R$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.001 GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional 04.122.0002-2-004 Manutenção do Gabinete do Prefeito
Conta/Natureza de Despesa 200 – 33.90.39.00 – Out serv de terceiros pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 –Rec Livres R$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.001 DEPTO. PROJ. ENG. IND. COMÉRCIO E TURISMO
Classificação Funcional 22.661.0011.2.010 Apoio a Industrialização
Conta/Natureza de Despesa 300 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Destin de Recursos 000 –Rec Livres R$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Classificação Funcional 04.123.0004.2.012 Manutenção da Secretaria de Finanças
Conta/Natureza de Despesa 500 – 44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Destin de Recursos 000 –Rec Livres R$ 1.104,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional 12.361.0006.2.019 Cap. e Treina. Prof. E Demais Serv. Da Educação

Conta/Natureza de Despesa 800 – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
Destin de Recursos 000 –Rec Livres R$ 3.000,00

Classificação Funcional 12.361.0006.2.019 Cap. e Treina. Prof. E Demais Serv. Da Educação
Conta/Natureza de Despesa 810 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Destin de Recursos 103 –5% sobre impostos R$ 6.000,00
Classificação Funcional 12.361.0006.2.023 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
Conta/Natureza de Despesa 880 – 33.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição
Destin de Recursos 000 –Rec Livres R$ 14.000,00
Classificação Funcional 12.361.0006.2.025 Manutenção do Ensino Fundamental-Outros rec
Conta/Natureza de Despesa 1140 – 33.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil Destin de Recursos 104 –25% sobre impostos R$ 4.000,00
Classificação Funcional 12.361.0006.2.025 Manutenção do Ensino Fundamental-Outros rec
Conta/Natureza de Despesa 1160 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Destin de Recursos 103 –5% sobre impostos R$ 2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE
Classificação Funcional 27.812.0013.2.043 Apoio a Jogos e Eventos Esportivos
Conta/Natureza de Despesa 1720 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Destin de Recursos 000 –Rec Livres R$ 1.631,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 DEPTO DE AGRICULTURA, PEC E MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 20.606.0010.2.056 Incentivo a Industrialização da Agricultura
Conta/Natureza de Despesa 2000 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Destin de Recursos 000 –Rec Livres R$ 4.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.0007.2.075 Ações do Programa Saúde da Família-PSF
Conta/Natureza de Despesa 2830 – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
Destin de Recursos 494 – Atenção Básica R$ 12.000,00
Classificação Funcional 10.303.0007.2.080 Farmácia Básica
Conta/Natureza de Despesa 3090 – 33.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição
Destin de Recursos 303 – 15% Sobre impostos R$ 25.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.001 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
Classificação Funcional 08.241.0005.2.093 Apoio a Entidade de Assistência ao Idoso
Conta/Natureza de Despesa 3530 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Destin de Recursos 000 –Rec Livres R$ 3.000,00
Classificação Funcional 08.244.0005.2.098 Manut. Da Secretaria Municipal de Assistência Social
Conta/Natureza de Despesa 3700 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Destin de Recursos 000 –Rec Livres R$ 8.000,00
Classificação Funcional 08.244.0005.2.098 Manut. Da Secretaria Municipal de Assistência Social
Conta/Natureza de Despesa 3720 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Destin de Recursos 000 –Rec Livres R$ 5.000,00
Classificação Funcional 08.244.0005.2.098 Manut. Da Secretaria Municipal de Assistência Social
Conta/Natureza de Despesa 3730 – 44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Destin de Recursos 000 –Rec Livres R$ 3.265,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.122.0002.2.107 Manutenção do Depto de Serviços Urbanos
Conta/Natureza de Despesa 3960 – 33.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil
Destin de Recursos 000 –Rec Livres R$ 25.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 21 de Setembro de 2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:152C838E

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE AUDIÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019

Convoca população e entidades cívis e de classe de Santa Lúcia – Pr, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas Fiscais do segundo quadrimestre e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar nº 101/2000 e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara.
CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Santa Lúcia – Pr, para prestigiarem a Audiência Pública a ser realizada às 9:00 hs do dia 26 de Setembro de 2019, na Câmara Municipal de Santa Lucia nº 230 Avenida do Rosário Santa Lúcia – Pr, perante a Comissão de Finanças e Orçamento, em que o Prefeito Municipal Renato Tonidandel e sua equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de 2019, em detrimento as obrigações estaduais no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Santa Lúcia – PR, 23 de Setembro de 2019.

HENERSON LUIZ DIAS
Presidente

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B1B357C9

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE AUDÊNCIA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LÚCIA, ESTADO DO PARANÁ, estabelecida na Rua Américo Mantovani, 220, nesta cidade de Santa Lúcia – PR, TORNA PÚBLICO que fará realizar em atendimento ao disposto na Lei 8.689/93**,** AUDIÊNCIA PÚBLICA para realização da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, do 2º Quadrimestre do exercício de 2019.

A Audiência será realizada às 9:00 horas do dia 26 de Setembro de 2019, na Câmara Municipal de Santa Lúcia, Avenida do Rosários, Centro Santa Lucia – Pr.

Durante a audiência os interessados terão acesso a todas as informações disponíveis referente a prestação de contas.

Santa Lúcia- Pr. 23 de Setembro de 2019

REINALDO PARIZOTTO SOBRINHO
Presidente

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:61B1C169

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE AUDIÊNCIA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, ESTADO DO PARANÁ, estabelecida na Rua do Rosário, 228, nesta cidade de Santa Lúcia – PR, TORNA PÚBLICO que fará realizar em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 – **Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000,** AUDIÊNCIA PÚBLICA para realização da Prestação de Contas do Executivo Municipal, referente 2º quadrimestre de 2019.

A Audiência será realizada às 09:00 horas do dia 26 de Setembro de 2019, na Câmara Municipal de Santa Lúcia, Avenida do Rosário 230 Santa Lucia – Pr.

Durante a audiência os interessados terão acesso a todas as informações disponíveis referente a prestação de contas.

Santa Lúcia- Pr, 23 de Setembro de 2019

HENERSON LUIZ DIAS
Presidente

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:15C7625F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CONTABILIDADE
09- RECEITA OPERAÇÃO CREDITO DESPESA CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2019			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	256.300,00	0,00	256.300,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	19.055.662,68	4.723.834,66	14.331.828,02
Investimentos	17.540.662,68	3.616.193,56	13.924.469,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.515.000,00	1.107.641,10	407.358,90
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	19.055.662,68	4.723.834,66	14.331.828,02
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	18.799.362,68	4.723.834,66	14.075.528,02

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:9BFDD4A4

CONTABILIDADE
16- GARANTIAS CONTRAGARANTIAS VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**49.722.509,68**	**49.375.138,39**	**51.117.893,85**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**10.938.952,13**	**10.862.530,45**	**11.245.936,65**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**9.845.056,92**	**9.776.277,40**	**10.121.342,98**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:25613A3F

CONTABILIDADE
19- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTAO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida		51.117.893,85
Receita Corrente Liquida Ajustada		48.957.893,85
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	25.331.865,06	51,74
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.437.262,68	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	25.115.399,55	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.793.536,41	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	3.421.953,08	6,69
Limite definido por resolução do senado federal	61.341.472,62	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	11.245.936,65	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	8.178.863,02	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.578.252,57	7,00

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:25E96A5D

CONTABILIDADE
20- DECLARAÇÃO DE PREVIDÊNCIA

Declaro, para os devidos fins e em especial para atendimento do item da Instrução Normativa do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que no Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR não há Fundo de Previdência Própria dos servidores públicos municipais.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 31 de agosto de 2019.

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:F9AF0099

CONTABILIDADE
21- DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Agosto

LRF ART 63

ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Receita Recursos Próprios	130.589,43
Receita do Estado	7.200,00
TOTAL	**137.789,43**

Santo Antônio do Sudoeste – PR, em 31 de agosto de 2019.

ANA MARIA BANDEIRA
CRC-PR 066191/O-5
Gestora

MAIRA B. SHIRMANN
Controle Interno

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:AB001354

CONTABILIDADE
22- DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Agosto

I N 36/2009 do TCE –PR

ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
RECURSOS PRÓPRIOS			
Despesa Corrente	Previsto	Realizada	**Total**
Pessoal e Encargos Sociais	158.000,00	67.316,50	67.316,50
Outras Despesas Correntes	244.100,00	63.272,93	63.272,93
RECURSOS DO ESTADO			
Pessoal e Encargos Sociais	8.500,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	156.535,18	13.971,13	13.971,13
TOTAL			**144.560,56**

Santo Antônio do Sudoeste – PR, em 31 de agosto de 2019.

ANA MARIA BANDEIRA
CRC-PR 066191/O-5

MAIRA B. SHIRMANN
Gestora Controle Interno

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:770F8A3F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019
PROCESSO Nº 693/2019

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.169/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 07/10/2019, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Fornecimento de ferramenta tecnológica com escopo na realização de revisão na área de Administração de Pessoal, com foco na folha de pagamento dos órgãos e departamentos da Administração Direta e Indireta do Município, devendo apurar as contribuições previdenciárias e promover a sua identificação para levantamento de possíveis recolhimentos não devidos de acordo com a legislação vigente, em especial, a Lei 13.485/2017.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 07/10/2019, as 14:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de setembro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:3F0891FC

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2018

Pregão Nº 109/2018
OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.;
Valor suprimido com o reajuste: 6.843,30 (Seis mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
VALDIR GERVINSKI
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:22139E62

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RICARDO HENRIQUE DOS SANTOS -MEI
CNPJ Nº 34.537.653/0001-26
Representante: RICARDO HENRIQUE DOS SANTOS
CPF nº 012.576.009-40
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de capina, roçada, varrição e poda de árvores no município.
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
VIGÊNCIA: 22/09/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/09/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:58BE1AF3

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS
CNPJ Nº 24.609.747/0001-00
Representante: CARLOS ROBERTO O DOS ANJOS
CPF nº 068.049.449-92
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de capina, roçada, varrição e poda de árvores no município.
VALOR TOTAL: R$ 69.660,00 (Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta Reais)
VIGÊNCIA: 22/09/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/09/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:C4157653

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ODAIR GRABOSKI - ME
CNPJ Nº 17.179.825/0001-18
Representante: ODAIR GRABOSKI
CPF nº 028.455.839-74
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de capina, roçada, varrição e poda de árvores no município.
VALOR TOTAL: R$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais)
VIGÊNCIA: 22/09/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/09/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:0353B5D0

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 01.318.580/0001-22
Representante: LUCIANA CREPALDI
CPF nº 015.962.269-78
OBJETO: Aquisição de Jogos Nota de Produtor Rural(5vias) em formulário contínuo, auto copiativo.
VALOR TOTAL: R$ 9.975,00 (Nove Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 22/09/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/09/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:85214F9F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.273/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

R E S O L V E:

Conceder as servidoras abaixo relacionadas ocupantes do cargo efetivo de Zeladora, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de Setembro de 2019, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível atual
Solaine Aparecida Terres de Oliveira	01/08/2012	8
Lucimar Fucina	01/09/2014	6
Terezinha Aparecida da Silva Soares	01/09/2014	6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Publique-se

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:C0622FD3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.274/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo em regime celetista de Agente Comunitário de Saúde, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de Setembro de 2019, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível atual
NEUZA ELIANE MACHADO	05/06/2012	8
MARCOS GALVAO COLA	16/07/2012	8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Publique-se

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:4F2D1CB2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.275/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de Agosto de 2019, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
Camila Defante	01/08/2008	12
Carla da Rocha Dall Onder	01/08/2008	12
Daniele Cristina Parenti	01/08/2008	12
Gilmar Paim de Campos	01/08/2008	12
Sirlene Regina Meger	01/08/2008	12
Hellen Marina Prunzel	02/07/2014	06

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE MAIO DE 2019.

Publique-se.

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:19FD3FD8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.271/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 da Lei Municipal nº 1990/09 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Procedimento Administrativo nº 003/2019,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de "Licença por motivo de doença em pessoa da família", nos termos do Art. 105º, da Lei nº 1.990/2009 - "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais" a servidora GILVANE NINOV DOS SANTOS, mat. 413-1, a partir de 12/09/2019, conforme atestado
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Publique – se

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Ciente:

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:1E4AF4A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 110/2019

DECRETO Nº 000110/19 de 4 de Setembro de 2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000027/18 de 17 de Dezembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(312) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-0936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
(301) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.050-0933 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0933 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
(312) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-0936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
(444) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.002-0801 - MATERIAL DE CONSUMO	5.412,53
(443) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.002-0801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
(335) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.003-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.978,91
Total Suplementação:	70.391,44

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(302) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.051-0936 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total Anulação:	10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josias Pereira Martins
Código Identificador:EEC2C799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 112/2019

DECRETO Nº 000112/19 de 9 de Setembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000027/18 de 17 de Dezembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
(37) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
Total Suplementação:	14.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
05.01 - COORD. SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
(156) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
Total Anulação:	14.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josias Pereira Martins
Código Identificador:E0BD6F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 379/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

= RESOLVE =

CONCEDER, a Sra. **ROSILDA DE LIMA MATOS,** Serviços Gerais, contratada por esta Prefeitura Municipal em 12/06/2002, conforme Portaria 111/02 de 12/06/2002, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 12/06/2018 a 11/06/2019, a partir de 02/09/2019 devendo retornar ao trabalho em 02/10/2019

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 21 de setembro de 2019

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:F4C9369D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 378/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

= RESOLVE =

CONCEDER, ao Sr. **NILSON MENEZES SOUTO,** Auxiliar de Enfermagem, contratado por esta Prefeitura Municipal em 01/06/2007, conforme Portaria 103/07 de 01/06/2007, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/06/2018 a 31/05/2019, a partir de 18/09/2019, devendo retornar ao trabalho em 03/10/2019.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 21 de setembro de 2019

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:31483F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 377/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

= RESOLVE =

CONCEDER, a Sra. **JANETE RODRIGUES CECILIO, Agente de Saúde**, contratada por esta Prefeitura Municipal em 21/07/1999, conforme Portaria 060/99 de 26/07/1999, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 21/07/2016 a 20/07/2017, a partir de 23/09/2019 devendo retornar ao trabalho em 23/10/2019.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 21 de setembro de 2019.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:3DBE41CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DL 33/2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2019
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2019
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS INFLÁVEIS PARA AS ATIVIDADES LÚDICAS E RECREATIVAS COM MONITORES, QUE SERÁ REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA COMEMORAÇÃO DO DIAS DAS CRIANÇAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Tendo como vencedora a empresa: 1. **STUDIO UP CURSOS - PAULO ROBERTO MOREIRA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua João Henrique Jaqueta, nº. 10, Jardim dos Pioneiros, cidade de Cornélio Procópio, PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.214.840/0001-73, com valor de R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).

São Jerônimo da Serra, 23 de setembro de 2019.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:EC6F154C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIARIAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 268	
Nome	Marcio da Luz
Cargo/Função	Agente de endemias
Data	27/09/2019
Quantidade	1 de 12 a 24 s/ pernoite
Valor	R$ 60,00
Destino	Cornélio Procópio/PR
Motivação	Curso da EGP – TCE/PR

CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 269	
Nome	Simone Ap. Santana Almeida
Cargo/Função	Controle Interno
Data	27/09/2019
Quantidade	1 de 12 a 24 s/ pernoite
Valor	R$ 60,00
Destino	Cornélio Procópio/PR
Motivação	Curso da EGP – TCE/PR

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:4BE844AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DL 35/2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2019
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2019
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO PARA PORTAS EXTERNAS E JANELAS DA UNIDADE DE APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - UADAF DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.** Tendo como vencedora a empresa: 1. **JOÃO REINALDO BUENO 05713186903**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua benedito Pinto de Godoy Filho nº. 736, Bairro Recanto das Arvores, cidade de Nova Santa Bárbara, PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.270.446/0001-67, com valor de R$ 4.162,00 (quatro mil cento e sessenta e dois reais).

São Jerônimo da Serra, 23 de setembro de 2019.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:F19EC890

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 183/2019

JOSÉ LUCAS ROLIM BENTO, Vice-Prefeito Municipal em exercício de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando os requerimentos dos Servidores abaixo relacionados;
Considerando o capítulo V, artigos 102 à 109 da Lei 571/2003 de 30/12/2003

RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER FÉRIAS aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme respectivo período de aquisição e gozo.

Matr.	NOME	Cargo	Data Admissão	Período Aquisição	Período de Gozo
5781	CRISTIANE CARLA DA SILVA OLIVEIRA	Diretor da Div. de Promoção Social e Programas Sociais	01/07/2015	01/07/2018 à 01/07/2019	25/09/2019 à 04/10/2019
4241	CRISTIANE LIMA AGUILAR	MÉDICO CLINICO GERAL PSF	01/08/2011	01/08/2015 à 01/08/2016	30/09/2019 à 15/10/2019
4321	GESSICA DE ANDRADE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/08/2011	01/08/2017 à 01/08/2018	02/10/2019 à 11/10/2019
781	JOSE JESUINO CORREA	MOTORISTA	02/01/1988	02/01/2018 à 02/01/2019	01/10/2019 a 10/10/2019
4941	VALDECI BENEDITO DOS SANTOS	MOTORISTA	01/06/2012	01/06/2018 à 01/06/2019	19/09/2019 à 18/10/2019

Artigo 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 23 de Setembro de 2019; 59º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LUCAS ROLIM BENTO
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:7FF56384

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
TERMO DE TRANSMISSÃO

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, no Gabinete do Prefeito na sede da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município PEDRO SERGIO KRONÉIS, e o Excelentíssimo Senhor Vice Prefeito do Município JOSÉ LUCAS ROLIM BENTO, presente ainda o Procurador do Município Dr. Ronny Carvalho da Silva e demais servidores do Município, foi transmitido o exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal ao Vice Prefeito, em virtude da fruição de férias regulamentares pelo Prefeito Municipal no período de vinte e três a trinta de setembro de dois mil e dezenove, consoante autorizativo contido no artigo 3º da Lei nº 915/2017.

Dado e passado na sede da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 59º da Emancipação Política do Município.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Prefeito do Município

JOSÉ LUCAS ROLIM BENTO
Vice Prefeito do Município

RONNY CARVALHO DA SILVA
Procurador do Município
OAB/PR 52.687 – Matrícula 450/1

Publicado por:
Ronny Carvalho da Silva
Código Identificador:92FC3146

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL 82/2019 - 3ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 72/2019 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital nº 82/2019

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**, Estado do Paraná, por meio de seu Vice Prefeito em Exercício e da Comissão de Fiscalização nomeada nos termos da Portaria n° 128/2019 alterada pela Portaria nº 130/2019;

Considerando solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do contido nas demandas nº 180850 e 180606, **FAZ SABER que:**

I – Fica retificado o edital nº 72/2019 de abertura do concurso público nº 01/2019, nos seguintes itens:

No item 5.1.1 onde se lê:
"A cada 19 (dezenove) candidatos convocados da lista universal, 1 (um) candidato da lista de inscritos como candidato portador de deficiência será convocado, perfazendo a equivalência aos 5% (cinco por cento) assegurados no presente processo seletivo";

Leia-se:
"A primeira convocação do candidato primeiro colocado na listagem de candidatos inscritos como portadores de deficiência se dará na 5ª vaga, ou seja, convocados até o 4º lugar da listagem geral, será convocado o candidato primeiro colocado na listagem dos candidatos portadores de necessidades especiais. As demais convocações dar-se-ão da seguinte forma: a cada 19 (dezenove) candidatos convocados da lista universal a partir da 6ª vaga, 1 (um) candidato da lista de inscritos como candidato portador de deficiência será convocado, perfazendo a equivalência aos 5% (cinco por cento) assegurados no presente processo seletivo ."

II – O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São José da Boa Vista-PR; 23 de Setembro de 2019.

JOSÉ LUCAS ROLIM BENTO
Vice Prefeito em Exercício no Município

RONNY CARVALHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Fiscalização do Concurso Público

Publicado por:
Ronny Carvalho da Silva
Código Identificador:C18DD6D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2019 - SJP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2019- SJP
Pregão Presencial nº 026/2019

Objeto: Constitui objeto do presente contrato aquisições de eletrodomésticos, móveis, destinados a Secretaria de Assistência Social do município de São José das Palmeiras-PR**.**
Contratada: A. STEFANO EIRELI.
Contratante: Município de São José das Palmeiras-PR
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.

Altera o prazo de entrega constante na Clausula Quarta, de 30(trinta) dias, para 62 (Sessenta e dois) dias. Com prazo estipulado ate dia 17 de Outubro de 2019.

São José das Palmeiras/PR, 19 de Setembro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:D8EEA27E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
EDITAL Nº 05/2019

EDITAL Nº 05/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma daResolução CMDCA nº 002/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Pedro do Iguaçu, CONVOCA todos os eleitores do município para participar da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.

A eleiçãoocorrerá no dia 06 de outubro de 2019, no horário de 08:00 às 17:00 horas, nos locais abaixo relacionados:

Local (ais) de Votação Urna (s) Receptora (s)	Seção (ões) Eleitoral (ais) (equivalentes às da Justiça Eleitoral)
Casa da Cultura Janira Borges Correa – Rua Cuiabá, s/n, São Pedro do Iguaçu	35, 39, 12, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 75, 82, 74, 79 e 147.
Centro de Multiplo Uso Américo Belini – Avenida Julio Martinez, s/n, Distrito de Luz Marina	14, 15, 16, 17 e 18.

Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;
O voto é facultativo para todos;
Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade com foto;
. A eleição será realizada com urna eletrônica e o eleitor deverá votar digitando o número do candidato na urna e apertando a tecla CONFIRMA;
. Cada eleitor poderá votar em apenas em 01 (um) candidato;
. Não será permitido o voto por procuração.

Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

101	**VERE FILHA DA CELINHA (Veridiane Prestes Machado**
102	EIETE (Eite Maria Zaneti)
103	LUCIELI SOUZA (Lucieli Aparecida de Souza)
104	NENA (Roseli Pezavento)
105	LAINI MACEDO (Rosilaine Prudente de Macedo)
106	VERA LÚCIA (Vera Lúcia Ferreira de Souza Bonetti)
107	SANDRA (Sandra Regina de Morais)
108	ZETI (Elizete Niedermayer Martelo)
109	FOGUINHO (Amaito Silva Souza
112	STEPHANI (Stephani Mayara do Nascimento
113	MARCIA (Márcia Cristina Kringdes)
114	CIDINHA (Cidinha Lopes da Silva
115	ELIETE SOUSA (Eliete Aparecida da Rocha Sousa
117	ILAIDE CARDOSO (Ilaide Fischer Cardoso
118	SUELI BRAVO (Sueli de Miranda Bravo
119	PATRÍCIA GALLINA (Patrícia Luana Pessoa Gallina
120	LUCIANO MORO (Luciano Moro

São Pedro do Iguaçu, 23 de Setembro de 2019.

RODRIGO KOLLING
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Loyani Bonjour da Mata
Código Identificador:E2D65366

GABINETE PREFEITO
EDITAL Nº 06/2019

EDITAL Nº 06/2019

A COMISSÃO ORGANIZADORA constituída na forma daResolução CMDCA nº 002/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São Pedro do Iguaçu:

I - Torna pública a convocação dos servidores abaixo relacionados, conforme Portaria nº 158, de 03 de setembro de 2019, do Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários na eleição do Conselho Tutelar de São Pedro do Iguaçu, no dia 06 de outubro de 2019, das 08:00 às 17:00 horas.
II - No dia da eleição, conselheiros do CMDCA e servidores deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 01 (uma) hora.
III - Ficam desde já convocados os conselheiros do CMDCA e servidores para participar de reunião que se realizará no dia 02 de Outubro de 2019, às 14:00, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Niterói nº 121, nesta cidade, cujo objetivo é orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA E MESÁRIOS

Seção 01 – Casa da Cultura Janira Borges Correa	
Nome	**Função**
LUZIA INGILDO BONJOUR DOS SANTOS	**Titular - Presidente**
ELSA BONJOUR DA MATA	**Titular - Secretária**
MARIA MADALENA FERREIRA	**Titular - Mesária**
CLEUSA TEREZINHA SILVEIRA MARTIN	**Suplente**
DANIELLE MATHEUS RAMOS	**Suplente**
ADRIANA ALENCAR	**Suplente**
Seção 02 – Centro de Múltiplo Uso Américo Belini – Luz Marina	
Nome	**Função**
JOÃO PAULO GOULART	**Titular - Presidente**
SANDRA DE CAMPOS	**Titular - Secretária**
JUAREZ DE SOUZA	**Titular - Mesária**
MARIA APARECIDA CARUSO	**Suplente**
CLARICE ANGELA NEGRETI	**Suplente**
ANDREIA FERREIRA RIBEIRO	**Suplente**

São Pedro do Iguaçu, 23 de setembro de 2019.

RODRIGO KOLLING
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Loyani Bonjour da Mata
Código Identificador:8401BBCB

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2019 TESTE SELETIVO 02/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2019

TESTE SELETIVO 02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos art. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, que homologa o resultado final do Teste Seletivo, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 12h:00min e das 13h:30min as 17h:30min, em dias úteis, **nos dias 24 a 30 de setembro 2019,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga

2) Agendamento de exame pré - admissional.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 23 de setembro de 2019.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Insc.	**Nome**	**Nasc.**	**Classificação**
21102	Fabiana Passold de Souza	30/04/1997	24º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- 01 foto 3x4, recente;
- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- Certidão nascimento/ casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
- Certidão de filhos (até 18 anos);
- Titulo de eleitor com Regularização Eleitoral;
- Certificado de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelo MEC (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação (em dia);
- Atestado de antecedentes criminais do domicilio;
- Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:3087E9D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Doces Para os Alunos da Rede Pública em Comemoração ao dia das Crianças no Município de Sapopema-Pr**. Com o valor estimado em R$: 6.138,74 (seis mil cento e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 04/10/2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR, telefone (43) 3548-1383. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br .

Sapopema, 24 de setembro de 2019.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito em Exercício

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:FBEE9E5B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 143/2019

DECRETO Nº 143/2019

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade as servidoras Srªs. Camila do Carmo Oliveira, Matrícula nº 757-1, a contar do dia 18/09/2019 até 15/03/2020, Débora Gonçalves dos Santos, Matrículas nºs 659-1 e 2, a contar do dia 19/09/2019 até 16/03/2020, em conformidade com atestado médico e Certidão de Nascimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 23 de setembro de 2019.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:18EC77D3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 144/2019

DECRETO Nº 144/2019

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo de:

Servidores/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Valdir Benedito Vitorino/ Mat 281-1	10/03/98 a 09/03/03	23/09/19 a 21/12/19

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 23 de setembro de 2019.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:BAD644A2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA DA INEXIBILIDADE Nº 11/2019

ERRATA DA INEXIBILIDADE Nº 11/2019

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Paraná – ANO VIII – Nº 1839– Pg 209 – do dia 10 de setembro de 2019. **Onde lia-se** "REVISÃO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA DE **DUAS VANS RENAULT MASTER – PLACA BCR8J01 – PLACA BCR8J04 -** CONFORME AS NECESSIDADES - QUE COMPOEM A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR E VEÍCULOS QUE POSSA VIR ADIQUIRIR DO MESMO FABRICANTE."

Leia-se "REVISÃO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA **DO ONIBUS MERCEDES BENZ– PLACA BCV-6H25** A SEREM REALIZADA CONFORME AS NECESSIDADES - QUE COMPOEM A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR E VEÍCULOS QUE POSSA VIR ADIQUIRIR DO MESMO FABRICANTE."

Sapopema, 23 de setembro de 2019.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:DCAB4BF2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 145/2019

DECRETO Nº 145/2019

O Prefeito Municipal em exercício, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao Servidor Alessandro Nunes de Oliveira, matrícula 730-1, em virtude de nascimento de sua filha a contar do dia 18/09/2019 por um período de 07 (sete dias).
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 23 de setembro de 2019.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:FFBF7DC6

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO E CADASTRO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO E CADASTRO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

A CÃMARA DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público a **PRORROGAÇÃO** para cadastro das empresas interessadas em participar da referida licitação até o dia **30/09/2019**, de acordo com o §2º do art. 22 da 8.666/93.
NOVA DATA DE ABERTURA: 07/10/2019.
MOTIVO: FERIADO MUNICIPAL DIA 20/09/2019.

Os demais termo do Edital Permanecem inalterados.

ADRIANA MARIA GOMES GUERREIRO
Presidente

AURÉLIO JOSÉ DA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:CD90BF48

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
ATO DE CONSÓRCIO Nº 26/2019

O **CODENOP – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná,** através do Presidente GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que o contrato de trabalho firmado com o empregado **OSVALDO SEVERINO** CPF sob nº 191.157.419-15, RG nº 1.240.869-2 – PR, *tinha como termo a data de* 18/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar extinto o contrato de trabalho do empregado **OSVALDO SEVERINO,** CPF sob nº 191.157.419-15, RG nº 1.240.869-2 – PR, junto ao CODENOP a partir da data de 18/09/2019.
Art. 2º Autorizar o pagamento das verbas rescisórias asseguradas pela Consolidação das Leis do Trabalho, conforme respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sapopema, 19 de setembro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente do CODENOP

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:61451467

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
ATO DE CONSÓRCIO Nº 27/2019

O **CODENOP – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná,** através do Presidente GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que o contrato de trabalho firmado com o empregado **ZAQUEU JOSÉ DA SILVA FILHO -** CPF sob nº 869.495.439-72, RG nº 5.310.987-0- PR, *tinha como termo a data de* 18/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar extinto o contrato de trabalho do empregado **ZAQUEU JOSÉ DA SILVA FILHO -** CPF sob nº 869..495.439-72, RG nº 5.310.987-0- PR , junto ao CODENOP a partir da data de 18/09/2019.
Art. 2º Autorizar o pagamento das verbas rescisórias asseguradas pela Consolidação das Leis do Trabalho, conforme respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sapopema, 19 de setembro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente do CODENOP

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:C305AF55

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
ATO DE CONSÓRCIO Nº 28/2019

O **CODENOP – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná,** através do Presidente GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que o contrato de trabalho firmado com o empregado **JOSÉ CARLOS PIMENTEL -** CPF sob nº 078.994.898-22, RG nº 18.346.409-6- SP, *tinha como termo a data de* 18/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar extinto o contrato de trabalho do empregado **JOSÉ CARLOS PIMENTEL,** CPF sob nº 078.994.898-22, RG nº 18.346.409-6- SP , junto ao CODENOP a partir da data de 18/09/2019.
Art. 2º Autorizar o pagamento das verbas rescisórias asseguradas pela Consolidação das Leis do Trabalho, conforme respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sapopema, 19 de setembro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente do CODENOP

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:04E2CF84

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
ATO DE CONSÓRCIO Nº 29/2019

O **CODENOP – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná,** através do Presidente GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que o contrato de trabalho firmado com o empregado **ANDERSON DA CUNHA** RG nº 8.764.809-5 e CPF nº 052.574.029-55 *tinha como termo a data de* 18/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar extinto o contrato de trabalho do empregado **ANDERSON DA CUNHA** RG nº 8.764.809-5 e CPF nº 052.574.029-55 junto ao CODENOP a partir da data de 18/09/2019.
Art. 2º Autorizar o pagamento das verbas rescisórias asseguradas pela Consolidação das Leis do Trabalho, conforme respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sapopema, 19 de setembro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente do CODENOP

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:66995EA7

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
ATO DE CONSÓRCIO Nº 30/2019

O **CODENOP – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná,** através do Presidente GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que o contrato de trabalho firmado com o empregado **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS -** CPF sob nº 984.837.499-04, RG nº 6.895.892-0- PR, *tinha como termo a data de* 18/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar extinto o contrato de trabalho do empregado **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS -** CPF sob nº 984.837.499-04, RG nº 6.895.892-0- PR, junto ao CODENOP a partir da data de 18/09/2019.
Art. 2º Autorizar o pagamento das verbas rescisórias asseguradas pela Consolidação das Leis do Trabalho, conforme respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sapopema, 19 de setembro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente do CODENOP

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:E4D17976

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 053/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2019 – INEXIGIBILIDADE N.º 015/2019

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **KUGLER VEÍCULOS LTDA. OBJETO:-** Este termo aditivo tem por fim acrescer do valor total do contrato o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais). Para tanto, modifica-se o *caput* da CLÁUSULA SEXTA, e o *caput* da CLÁUSULA SÉTIMA na conformidade com a Justificativa anexa aos autos do Processo Licitatório, nos termos do art. 65, inciso I, b, §1º, da Lei n.º 8.666/93.
DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO:- *O caput da CLÁUSULA SEXTA passa a ter a seguinte redação:* O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto do presente contrato, o valor total de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), sendo do total, R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) destinados em mão de obra e R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) destinado à peças e acessórios necessários às revisões estimadas da proposta da Contratada.
DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:- As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das dotações orçamentárias do Exercício de 2019:
Secretaria Municipal de Saúde

004530.33.90.39.00-494 – OSTPJ
004890.33.90.39.00-494 – OSTPJ
004700.33.90.39.00-494 – OSTPJ
004880.33.90.39.00-000 – OSTPJ
004890.33.90.39.00-303 – OSTPJ
005000.33.90.39.00-000 – OSTPJ
004440.33.90.30.00-494
004500.33.90.30.00-494
004610.33.90.30.00-494
004670.33.90.30.00-494
004790.33.90.30.00-000
004800.33.90.30.00-303
004810.33.90.30.00-495
004970.33.90.30.00-000
005150.33.90.30.00-494
005270.33.90.30.00-494

RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:- 12/09/2019.
FORO:- Sengés/PR

Sengés, 20 de setembro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:B8303E24

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO II AO CONTRATO N.º 203/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 136/2018 – INEXIGIBILIDADE N.º 015/2018

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA – EPP.**
OBJETO:- Este termo aditivo tem por fim de reajustar o valor mensal da locação do objeto contratual, em mais R$ 84,36 (oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), cujo valor total do reajuste será de R$ 927,96 (novecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), bem como, incluir as contas de dotações orçamentárias do Exercício de 2019. Para tanto, modifica-se a *caput* da CLÁUSULA SEGUNDA, e o *caput* da CLÁUSULA QUARTA, do Contrato, na conformidade com a justificativa anexa aos autos do processo, nos termos, art. 40 inciso XI e art. 55 inciso III da Lei 8.666/93e alterações posteriores.
VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- *O caput* da CLÁUSULA SEGUNDA *passa a ter a seguinte redação:*O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto do presente contrato, o valor global de R$ 54.927,96 (cinqüenta e quatro mil reais e novecentos e noventa e seis centavos). Este valor será quitado, mensalmente, em parcelas iguais e sucessivas, no valor reajustado de R$ 2.334,36 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) cada, incluídos todas as despesas, impostos, e demais encargos incidentes.
DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:- *O caput da CLÁUSULA QUARTA passa a ter a seguinte redação:*As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico:Exercício de 2018
Fundo Municipal de Saúde
Man. Da Rede Mun. de Saúde– At. Básica
4570 – 3.3.90.39.00.00/ fonte 303- O. S. T. Pessoa Jurídica
4585 – 3.3.90.39.00.00/ fonte 494- O. S. T. Pessoa Jurídica
Man. Da Rede Mun. de Saúde– Média e Alta Complexidade
4750 – 3.3.90.39.00.00/ fonte 000- O. S. T. Pessoa Jurídica
Exercício de 2019
Fundo Municipal de Saúde
Manutenção da Rede Mun. de Saúde – pab fixo e variável
4530 - 3.3.90.39.00.00/ fonte 494 - O. S. T. Pessoa Jurídica
Man. Da Rede Mun. de Saúde– At. Básica
4880 3.3.90.36.00.000.– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
4890 3.3.90.36.00.303.– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
4895 3.3.90.36.00.494. EA– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Manutenção da Rede Mun. de Saúde-alta e média complexidade
5000 3.3.90.39.00.00.000 O. S. T. Pessoa Jurídica"
Manu. Do Programa saúde da família
4640 3.3.90.39.00.00 O.S.T.P.J fonte 494
Manu. Do programa saúde bucal
4700 3.3.90.39.00.00 O.S.T.P.J fonte 494
RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:- 11/09/2019.
FORO:- Sengés/PR

Sengés, 20 de setembro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:378AD6F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019

O Município de Sengés, representado neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, torna público que estão abertas as inscrições para fins de **CREDENCIAMENTO** das instituições financeiras interessadas em prestar os serviços descritos abaixo, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e legislação subsequente:
1. DO OBJETO:-

1.1 O presente chamamento público tem por objetivo realizar o credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde, interessadas na prestação de serviços de FONOAUDIOLOGIA (habilitação e reabilitação), a serem executados pela(s) contratada(s) em pacientes residentes no Município de Sengés e/ou residentes em outros municípios, usuários do Sistema Único de Saúde de Sengés, desde que autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. PRAZO E LOCAL DE CREDENCIAMENTO:-

2.1. As interessadas poderão requerer o credenciamento, durante o período de expediente, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, centro, em Sengés, mediante o preenchimento de formulário próprio (Anexo a este Edital) e o cumprimento dos requisitos previstos no **item 03** do Edital.

2.2. O credenciamento ficará aberto às interessadas pelo período de 12 (doze) meses **á partir da data da publicação do aviso no diário Oficial dos Municípios do Paraná (Diário Oficial do Município de Sengés).**

2.2. Os Credenciamentos deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte.

03. DO VALOR:-

03.1 - Estima-se o valor global de R$ 19.488,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e oito reais), considerando a estimativa de R$$ 1.344 (hum mil e trezentos e quarenta e quatro reais), respeitando os limites mensais estimados.

OBSERVAÇÃO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.bllcompras.org.br e** http://10.16.0.7:7474/transparencia/licitacoes. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: "licitações.senges@hotmail.com".

Sengés, 23 de setembro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:98D8AFD7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 168/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2019

O Município de Sengés comunica que está aberto o prazo de inscrições para fins de CREDENCIAMENTO das pessoas jurídicas na área de saúde, interessadas na prestação de serviços de FONOAUDIOLOGIA (habilitação e reabilitação) para os usuários do Sistema Único de Saúde de Sengés. O procedimento a ser contratado compõe o grupo da TABELA SUS MUNICIPAL PARA PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO FONOAUDIÓLOGICO, em conformidade com a Lei Municipal nº 0300/2018 e Portaria nº 1606/2001 – GM/MS, , através de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Estima-se o valor global (limite financeiro) da prestação de serviços em R$ 19.488,00 (dezenove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 17 de setembro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:875F97F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 6 - RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE GESTÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SULINA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**
Receita Corrente líquida		17.708.269,13
Receita Corrente líquida Ajustada		17.408.269,13
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	558.695,43	3,21
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.062.496,15	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.009.371,34	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	956.246,53	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Set/2019, 08h e 48m.		

Publicado por:
Ricardo Ruschel
Código Identificador:C4815BA7

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Camara Municipal de Sulina - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2019/Meses Janeiro-Agosto

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	0,00
Previsão Atualizada	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Déficit Orçamentário	398.707,26
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.058.400,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	1.058.400,00
Despesas Empenhadas	398.707,26
Despesas Liquidadas	398.707,26
Despesas Pagas	368.255,76
Superávit Orçamentário	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	398.707,26
Despesas Liquidadas	398.707,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	0,00
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	0,00	-368.255,76	
Resultado Nominal	0,00	-368.255,76	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15%	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Set/2019, 09h e 02m.	

Publicado por:
Ricardo Ruschel
Código Identificador:A8987A1A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2019

CONTRATADA	MARLA ELISA SCHMIDT RAUBER
CPF	577.617.289-68
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À AV AVENIDA IGUAÇU, N 735, SULINA-PR COM APROXIMADAMENTE 45M², POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADO PARA USO EXCLUSIVO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE CENTRO DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS
LICITAÇÃO	Dispensa por Justificativa N.36/2019
VALOR	8.184,00 (oito mil cento e oitenta e quatro reais)
VIGÊNCIA	23 de setembro de 2020 - **FORO:** Comarca de São João - PR

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:B3FD8BB0

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

Em relação ao processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 07/2019, a Administração Pública, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **DECIDE** aplicar o preceito contido no Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93. E ficam desde já intimadas todas as partes participantes do certame epigrafado para a sessão de apresentação e abertura das novas propostas marcada para o dia **08 de outubro de 2019, às 09:00 hrs**, na sala de Licitações.

Sulina, 23 de setembro de 2019.

PAULO HORN,
Prefeito.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:94CDC93E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 563 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR ELISEU BARBOZA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOo artigo n° 125, da Lei Municipal n° 1609 (Estatuto do Servidor Público do Município de Teixeira Soares), que dispõe sobre a Licença Para Tratamento de Saúde.

DECRETA:

Art. 1ºConceder ao servidor "ELISEU BARBOSA", portadora da CI RG n° 10.794.077-4 SSP/PR, CPF n° 071.152.269-38, matrícula 1476-1, ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquinas, nível – 1, classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Teixeira Soares, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a partir de 27 de agosto de 2019, sendo que a partir de 11 de setembro de 2019, os encargos serão de responsabilidade do Fundo Previdenciário do Município de Teixeira Soares, até sua liberação pela perícia médica.
Art. 2ºRevogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:31BA57DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 564 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA NEUSA SCHUSTER

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOo artigo n° 125, da Lei Municipal n° 1609 (Estatuto do Servidor Público do Município de Teixeira Soares), que dispõe sobre a Licença Para Tratamento de Saúde.

DECRETA:

Art. 1ºConceder a servidora "NEUSA SCHUSTER", portadora da CI RG n° 8.600.610-3 SSP/PR, CPF n° 033.115.499-86, matrícula 1512-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Limpeza, nível – 1, classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Teixeira Soares, 30 (trinta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a partir de 22 de agosto de 2019, sendo que a partir de 06 de setembro de 2019, os encargos serão de responsabilidade do Fundo Previdenciário do Município de Teixeira Soares, até sua liberação pela perícia médica.
Art. 2ºRevogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:906DC396

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 565 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE O SERVIDOR EDILSON KRUPNITSKI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOo artigo n° 125, da Lei Municipal n° 1609 (Estatuto do Servidor Público do Município de Teixeira Soares), que dispõe sobre a Licença Para Tratamento de Saúde.

DECRETA:

Art. 1ºConceder ao servidor "EDILSON KRUPNITSKI", portadora da CI RG n° 4.243.527-9 SSP/PR, CPF n° 611.189.479-72, matrícula 1099-1, ocupante do cargo efetivo de Carpinteiro, nível – 2, classe F, lotado na Secretaria Municipal de Obras do Município de Teixeira Soares, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a partir de 04 de setembro de 2019, sendo que a partir de 19 de setembro de 2019, os encargos serão de responsabilidade do Fundo Financeiro do Município de Teixeira Soares, até sua liberação pela perícia médica.
Art. 2ºRevogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:E52A572C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 566 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA VERA NILCE RIBEIRO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOo artigo n° 125, da Lei Municipal n° 1609 (Estatuto do Servidor Público do Município de Teixeira Soares), que dispõe sobre a Licença Para Tratamento de Saúde.

DECRETA:

Art. 1ºConceder a servidora "VERA NILCE RIBEIRO", portadora da CI RG n° 3.833.809-9 SSP/PR, CPF n° 592.994.609-49, matrícula 1380-1, ocupante do cargo efetivo de Caixa, nível – 1, classe L, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos do Município de Teixeira Soares, 30 (trinta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a partir de 30 de agosto de 2019, sendo que a partir de 14 de setembro de 2019, os encargos serão de responsabilidade do Fundo Financeiro do Município de Teixeira Soares, até sua liberação pela perícia médica.
Art. 2ºRevogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:658122AA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 567 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ACIR FERREIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOo artigo n° 125, da Lei Municipal n° 1609 (Estatuto do Servidor Público do Município de Teix eira Soares), que dispõe sobre a Licença Para Tratamento de Saúde.

DECRETA:

Art. 1ºConceder ao servidor "ACIR FERREIRA", portadora da CI RG n° 4.533.615-8 SSP/PR, CPF n° 676.928.859-15, matrícula 670-1, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, nível – 1, classe L, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Teixeira Soares, 30 (trinta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a partir de 05 de setembro de 2019, sendo que a partir de 20 de setembro de 2019, os encargos serão de responsabilidade do Fundo Financeiro do Município de Teixeira Soares, até sua liberação pela perícia médica.
Art. 2ºRevogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:BDA8AD79

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 569 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MARCIA DA LUZ DE LIMA CHAVES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOo artigo n° 125, da Lei Municipal n° 1609 (Estatuto do Servidor Público do Município de Teixeira Soares), que dispõe sobre a Licença Para Tratamento de Saúde.

DECRETA:

Art. 1ºConceder a servidora "MARCIA DA LUZ DE LIMA CHAVES", portadora da CI RG n° 4.533.615-8 SSP/PR, CPF n° 676.928.859-15, matrícula 1311-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Limpeza, nível – 2, classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Teixeira Soares, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a partir de 23 de agosto de 2019, sendo que a partir de 07 de setembro de 2019, os encargos serão de responsabilidade do Fundo de Previdenciário do Município de Teixeira Soares, até sua liberação pela perícia médica.
Art. 2ºRevogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:F5AE7E9D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 573 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DO SERVIDOR ATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOa portaria n° 38, de 03 de setembro de 2019, emitida pelo Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares,

DECRETA:

Art. 1ºFica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a servidora "LEONY TEREZINHA KRAJEVSKI DE MELLO", pertencente ao quadro próprio do Município de Teixeira Soares.
Art. 2°O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares efetivará o desligamento do Serviço Ativo, a partir de 05 de setembro de 2019.
Art. 3°Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, 16 de setembro de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:2D9DBCAD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 574 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DO SERVIDOR ATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOa portaria n° 16, de 03 de setembro de 2019, emitida pelo Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares,

DECRETA:

Art. 1ºFica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria por Invalidez, o servidor "JOÃO RENI DOS SANTOS", pertencente ao quadro próprio do Município de Teixeira Soares.
Art. 2°O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares efetivará o desligamento do Serviço Ativo, a partir de 05 de setembro de 2019.
Art. 3°Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, 16 de setembro de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:31979923

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 575 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DO SERVIDOR ATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOa portaria n° 41, de 13 de setembro de 2019, emitida pelo Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares,

DECRETA:

Art. 1ºFica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, o servidor "ROGERIO RUTINA", pertencente ao quadro próprio do Município de Teixeira Soares.
Art. 2°O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares efetivará o desligamento do Serviço Ativo, a partir de 16 de setembro de 2019.
Art. 3°Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, 16 de setembro de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:6F677B74

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 576 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DO SERVIDOR ATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOa portaria n° 42, de 16 de setembro de 2019, emitida pelo Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares,

DECRETA:

Art. 1ºFica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora "JULIANE CABRAL", pertencente ao quadro próprio do Município de Teixeira Soares.
Art. 2°O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares efetivará o desligamento do Serviço Ativo, a partir de 16 de setembro de 2019.

Art. 3°Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, 16 de setembro de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:E505E813

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO Nº 577, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 244,500,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, E QUINHENTOS REAIS), DESTINADOS A COBRIR DESPESAS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.825 de 12 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 244.500,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, e quinhentos reais) destinados a cobrir despesas no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

03.00 – SECRETARIA DE ADM., PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
03.001 – DIRETORIA DE ADM., PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
04.122.0200.2009 – Manut. Da Secretaria de Adm., Planejamento e Recursos Humanos
0370-00000-3390.30.0000 – Material de Consumo ..... R$ 5.000,00
0410-00000-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 67.000,00
27.122.0204.2013 – Manutenção, Melhorias e Ampliação do Centro de Eventos Miguel
0530-00511-3390.30.0000 – Material de Consumo ..... R$ 5.000,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA
05.001 – DIRETORIA DA SEC. DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA
04.451.0303.2020 – Aq. Maquinários, Veículos/Caminhões p/ Sec. Obras, Arquit. e Engenharia
0980-00000-4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 13.000,00
04.451.0303.2022 – Manutenção da Secretaria de Obras, Arquitetura e Engenharia
1100-00000-3190.46.0000 – Auxílio Alimentação ..... R$ 5.000,00

06.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
06.001 – DIRETORIA DA SEC. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0304.1028 – Restauração, Recuperação e Manutenção de Estradas Rurais
1460-EA-00504-3390.30.0000 – Material de Consumo ..... R$ 12.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.001 – DIRETORIA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.306.0505.2040 – Alimentação Escolar
2180-00000-3390.32.0000 – Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita ..... R$ 10.000,00
12.361.0505.2043 – Manutenção da Secretaria de Educação
2410-00000-3190.94.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas ..... R$ 5.000,00
12.361.0506.2044 – Manutenção do Transporte de Alunos da Rede de Ensino
2690-00104-3390.30.0000 – Material de Consumo .....R$ 25.000,00

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0331.2050 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3190-00000-3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 70.000,00
3260-00000-3191.13.0000 – Obrigações Patronais ..... R$ 5.000,00
3340-00303-3390.30.0000 – Material de Consumo ..... R$ 15.000,00

11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.002 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0440.2064 – Manutenção do Cras, Cras-Volante e Creas
4590-00000-3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 7.500,00

TOTAL ..... R$ 244.500,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no art. 1°, nos termos do art. 43, § 1º, I e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
I - Superavit financeiro :
Fonte 504 ..... R$ 12.000,00
III - Anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias a saber:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS
03.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA DE ADM., PLANEJAMENTO E RECURSOS
04.122.0200.2008 – Assistência e Melhorias em Tecnologia de Informação - TI
0280-00000-3390.30.0000 – Material de Consumo ..... R$ 5.000,00
04.122.0200.2009 – Manut. Da Secretaria de Adm., Planejamento e Recursos Humanos
0320-00000-3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 35.000,00
0390-00511-3390.30.0000 – Material de Consumo ..... R$ 5.000,00

06.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
06.001 – DIRETORIA DA SEC. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
04.122.0304.1024 – Aquisição Veículos, Equip/Maquinários p/ Sec. Viação e Serv. Rodoviários
1230-00000-4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 13.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
07.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.122.0404.2030 – Programas da Secretaria de Agricultura
1680-00000-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 3.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 – DIRETORIA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0505.2041 - Execução das Atividades do Ensino Fundamental – Séries Iniciais
2260-00000-3390.30.0000 – Material de Consumo ..... R$ 10.000,00
12.361.0505.2043 – Manutenção da Secretaria de Educação
2470-00104-3390.30.0000 – Material de Consumo ..... R$ 10.000,00
12.361.0506.2044 – Manutenção do Transporte de Alunos da Rede de Ensino
2630-00000-3191.13.0000 – Obrigações Patronais ..... R$ 5.000,00
12.365.0505.2046 – Execução das Atividades da Educação Infantil
2940-00104-3390.30.0000 – Material de Consumo ..... R$ 15.000,00

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0330.2048 – Manutenção da Secretaria de Saúde
3020-00000-3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 45.000,00
10.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0331.2056 – Bloco Atenção Básica em Saúde – Prog. Saúde da Família/Inc.Bucal
3970-00303-3190.13.0000 – Obrigações Patronais ..... R$ 15.000,00

11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.001 – DIRETORIA DA SEC. DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0440.2061 – Manutenção da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social
4330-00000-3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 7.500,00
08.244.0440.6062 – Manutenção do Conselho Tutelar e Casa dos Conselhos
4500-00000-3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 52.000,00
11.002 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.182.0440.2065 – Auxílios Eventuais
4790-00000-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 12.000,00

Total Anulação de Dotações ..... R$ 232.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dieroni Cesar Voitechen
Código Identificador:7548C231

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO NO. 106/2019

Licitação Modalidade: Pregão No. 106/2019

REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL contratação de empresa para aquisição de materiais escolares para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino desta Prefeitura Municipal.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens / Lotes**
DOZOLANGELA AP. SEMPREBOM COLONELLO - ME	1 - 2 - 3 - 4 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 13 - 15
R$ 51.347,80(cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)	
TINELLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - EPP	12
R$ 973,00(novecentos e setenta e três reais)	
F.P.GARALUZ - ME	5
R$ 5.687,60(cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)	
TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA.	11 - 14
R$ 1.463,20(um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos)	

Terra Boa, 23 de setembro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:84A884C5

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 366/2019 - PREGÃO N° 106/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 366/2019

REF: Pregão n° 106/2019

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: DOZOLANGELA AP. SEMPREBOM COLONELLO - ME, CNPJ nº 01.919.321/0001-57, com sede AVENIDA BRASIL, 908, ZONA UM - 87.240-000, Terra Boa - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). DOZOLANGELA AP. SEMPREBOM COLONELLO, CPF: 735.914.679-87, carteira de Identidade nº 3.134.583-5, residente e domiciliado a AVENIDA BRASIL, nº 971, TERRA BOA - PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL contratação de empresa para aquisição de materiais escolares para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino desta Prefeitura Municipal.

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R$ 51.347,80 (cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 23/09/2019, com vencimento até 23/09/2020, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 23 de setembro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:8E1483F2

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 367/2019 - PREGÃO N° 106/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 367/2019

REF: Pregão n° 106/2019

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: TINELLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 76.659.507/0001-13, com sede AVENIDA PARANA, 137, CENTRO - 87.200-000, Cianorte - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). NELSON AGOSTINHO CASOTTI, CPF: 413.857.999-00, carteira de Identidade nº , residente e domiciliado a AVENIDA PARANA137, nº s/n, CIANORTE - PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL contratação de empresa para aquisição de materiais escolares para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino desta Prefeitura Municipal.

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R$ 973,00 (novecentos e setenta e três reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 23/09/2019, com vencimento até 23/09/2020, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 23 de setembro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:5EC4E8E0

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 368/2019 - PREGÃO N° 106/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 368/2019

REF: Pregão n° 106/2019

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: F.P.GARALUZ - ME, CNPJ nº 07.299.558/0001-69, com sede RUA SANTOS DUMONT, 1406, CENTRO - 87.300-480, Campo Mourão - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). FLAVIO PEREIRA GARALUZ, CPF: 043.778.839-33, carteira de Identidade nº 7.604.345-0, residente e domiciliado a RUA SANTOS DUMONT, nº 1406, CAMPO MOURÃO - PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL contratação de empresa para aquisição de materiais escolares para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino desta Prefeitura Municipal..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R$ 5.687,60 (cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 23/09/2019, com vencimento até 23/09/2020, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 23 de setembro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:93104D0B

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 369/2019 - PREGÃO N° 106/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 369/2019

REF: Pregão n° 106/2019

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA., CNPJ nº 32.835.984/0001-17, com sede AVENIDA Maua, 2457, ZONA 03 - 87.050-020, Maringá - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). GRAZIELLE NICKUS FONDAZZI, CPF: 037.065.359-98, carteira de Identidade nº 78229047, residente e domiciliado a AVENIDA Maua, nº 2457, MARINGÁ - PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL contratação de empresa para aquisição de materiais escolares para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino desta Prefeitura Municipal..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R$ 1.463,20 (um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 23/09/2019, com vencimento até 23/09/2020, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 23 de setembro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:93DB67EC

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO: Registro de Preço para uma eventual contratação de empresa para fornecimento de

buffet, aquisição de arranjos de flores naturais e locação de peças para decoração em atendimento as Secretarias desta Prefeitura Municipal.

REALIZAÇÃO - às 09h00min (nove) horas do dia 07 de outubro de 2019, na Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr- CEP. 87.240-000 – Terra Boa-Paraná - Fone: 44-3641-8000, e-mail: licitacao@terraboa.pr.gov.br

FORNECIMENTO DO EDITAL – Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no horário de expediente (08:00 as 11:30 e 13h00 às 17h00) ou na internet no endereço: terraboa.atende.net.

Em, 23/09/2019

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:7C733846

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº674/2019

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **DEZOLEIDE ALBUINI,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professora.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **15/09/2019 a 29/09/2019.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/09/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de setembro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Sec. de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:2145B7F1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº675/2019

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **CLEIDE MARA DE SOUZA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **24/09/2019 a 09/10/2019.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de setembro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Sec. de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:0D93EB8D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº676/2019

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **ROSA MARIA VICENZI FERRETE,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **24/09/2019 a 07/12/2019.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de setembro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Sec. de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:FF73CCFB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº677/2019

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **VERA LUCIA APOLINÁRIO,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem e Apoio.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **11/09/2019 a 22/09/2019.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/09/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de setembro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Sec. de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:517EDDAB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 678/2019

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 15(quinze) dias de férias a Senhora **ELISANGELA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **18/09/2019 a 02/10/2019.**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/09/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de setembro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Sec. de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:E14122B1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 679/2019

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 15(quinze) dias de férias a Senhora **JULIANA SATO LOPES,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Enfermeira referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **23/09/2019 a 07/10/2019.**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de setembro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Sec. de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:6B66A622

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 680/2019

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 171 da Lei complementar nº 001/2005,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família**,** a Senhora **MICHELE APARECIDA LUCIO PIMENTEL,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **19/08/2019 a 30/08/2019.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/08/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de setembro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Sec. de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:65503134

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 681/2019

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 90(noventa) dias de Licença Especial a Senhora **NILVA HENRIQUES MEIRELES**, servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professora referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º serão do dia **20/09/2019 a 18/12/2019.**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/09/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de setembro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:2EDC7BB8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 682/2019

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 90(noventa) dias de Licença Especial a Senhora **ODENICE FERNANDES FIORI**, servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação referente ao período aquisitivo de 2013/2018.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º serão do dia **23/09/2019 a 21/12/2019.**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de setembro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:DF830AEB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 683/2019

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **MARIA VISLEN DA SILVA CORTEZ DIAS,** Classe PG, de 17/09/2019 a 08/10/2019 em substituição a Professora de Educação Infantil Cleide Mara de Souza, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG, e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Art. 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/09/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de setembro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:EC464E99

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 684/2019

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **ANA CLAUDIA MARTINS,** Classe PG, de 17/09/2019 a 09/10/2019 em substituição a Professora de Educação Infantil Lidiane Occhi que se encontra de Atestado Médico.

Art. 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG, e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Art. 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/09/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de setembro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:D11F1CB6

SECRETARIA DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
4º Bimestre/2019
Instrução Normativa nº. 36/2009, art. 18 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná
11 – Assistência Social
11.243 – Assistência à Criança e a Adolescência

Dotação inicial	R$ 454.028,50
Dotação Atualizada	R$ 1.332.760,85
Despesas Empenhadas no Bimestre	R$ 74.108,31
Despesas Empenhadas até o bimestre	R$ 864.453,38

Terra Boa, 23 de Setembro de 2019.

SIMONE APARECIDA MARI BENTO
Secretária de Fazenda

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:AC01E336

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N. 014/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n. 10/2018 - Processo Administrativo n. 025/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.594.672/0001-35.
CONTRATADA: ASC PÃES CONGELADOS LTDA EPP, CNPJ n. 75.268.748/0001-79.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para disponibilizar aos participantes do Programa "Câmara Mirim", assim como em eventos da Câmara, recepção de autoridades e outros, conforme descrito no Pregão Presencial nº 010/2018.
VALOR: R$ 1.667,84 (mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 – Câmara Municipal de Tijucas do Sul; 01 – Legislativo Municipal; 2001 – Legislativo Municipal; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.07.12.00 – Gêneros alimentícios para copa e cantina.
VIGÊNCIA: De 18 de setembro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

Tijucas do Sul PR, 18 de setembro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Marcia Regina Valaski
Código Identificador:B38851CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3305, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 64/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul – TIJUCAS DO SUL PREV,

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a **ADONIAS SANTOS SOUSA**, brasileiro, maior, filho inválido, portador da cédula de identidade com R.G. nº 8.648.953-8/SSP/PR, pensão por morte, cota integral (100%), por meio do procurador Osvaldo Sabino de Sousa, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade com R.G. nº 1.423.959-6/SSP/PR, pelos direitos adquiridos pela ex-servidora Marly Dias dos Santos Martins, falecida em 28 de maio de 2019, nos termos do art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal c/c art. 38 da Lei Municipal nº 289/2012.

Art. 2º O pagamento do benefício ao herdeiro necessário, procurador, Osvaldo Sabino de Sousa, mediante a assinatura de Termo de Compromisso, encontra amparo legal no art. 78, §1º da Lei Municipal nº 289/2012.

Art. 3º A revisão de pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de maio de 2019.**

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2019.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:AFE6F751

GABINETE DO PREFEITO
AVISO AUDIÊNCIA PUBLICA 2º QUAD. 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL EM CONJUNTO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, REALIZARÃO NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019 (SEGUNDA-FEIRA) ÀS 14:00 HRS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE DE 2019, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 - LRF
- ARTIGO 9º - § 4º.

CONTAMOS COM A PRESENÇA DE TODOS.

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:90F4F48B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO AUDIÊNCIA PUBLICA (PRESTAÇÃO DE CONTAS SAÚDE) 2º QUAD. 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS DO SUL APRESENTARA NO DIA 30/09/2019 AS 15:30, JUNTO A POPULAÇÃO E AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2019.
O LOCAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS É A CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE.

CONTAMOS COM A PRESENÇA DE TODOS

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:3F3A5E0C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO AUDIÊNCIA PUBLICA (DISCUSSÃO LOA)

VISANDO ATENDER A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL EM CONJUNTO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL REALIZARÃO NA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 15:00 HS, NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, A APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E ANÁLISE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020.
AGUARDAMOS A PRESENÇA DE TODOS.

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:B18152EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 61, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Designa integrantes da Comissão Especial de Reequilíbrio da Folha de Pagamento.

O **Prefeito do Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no Decreto nº 3304, de 16 de setembro de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros da Comissão Especial de Reequilíbrio da Folha de Pagamento, conforme segue abaixo:

I - Secretaria Municipal de Finanças:
- Juliano Moro Batista, portador do RG nº 5.584.334-1, Secretário Municipal De Finanças;
- Rafael Lacerda, portador do RG nº 9.415.298-4, Chefe do Departamento de Contabilidade.

II - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:
- Kelli do Rocio Rozario Andrade, portadora do RG nº 7.300.529-9, Secretária Municipal de Administração e Planejamento;
- Rafaela Padilha de Paula, portadora do RG nº 9.954.812-6, Analista de Recursos Humanos;

III - Controladoria Interna:
Christiano Camargo, portador do RG n° 8.090.824-5, Controlador Interno;

IV – Procuradoria Jurídica:
- Francine Cristine Vanes, portadora do RG nº 9.067.629-6, Procuradora Jurídica;

V – Chefe de Gabinete:
- João Eloi da Maia, portador do RG nº3.367.428-7, Chefe de Gabinete;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, 16 de setembro de 2019.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Francine Cristine Vanes
Código Identificador:A1F4EA15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 62, DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 62, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Designa integrantes da Comissão Especial de Reequilíbrio Financeiro.

O **Prefeito do Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designa os membros da Comissão Especial de Reequilíbrio Financeiro, conforme segue abaixo:

I - Secretaria Municipal de Finanças:
- Juliano Moro Batista, portador do RG nº 5.584.334-1, Secretário Municipal De Finanças;

II - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:
- Kelli do Rocio Rozario Andrade, portadora do RG nº 7.300.529-9, Secretária Municipal de Administração e Planejamento;

III – Procuradoria Jurídica:
- Francine Cristine Vanes, portadora do RG nº 9.067.629-6, Procuradora Jurídica;

IV – Secretaria Municipal de Viação e Obras:
- Sidinei José de Lima, portador do RG nº 8.089.445-7, Secretário Municipal de Viação e Obras;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, 16 de setembro de 2019.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Francine Cristine Vanes
Código Identificador:D594495B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3304, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Estabelece medidas de contenção de despesas com pessoal e outras despesas correntes, no Âmbito da Administração Direta.

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas, dando cumprimento aos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerandoque a receita própria do município é consideravelmente baixa;

Considerando, a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal como requisitos próprios de governabilidade democrática;

Considerando a necessidade da adoção de medidas de contenção de despesas com pessoal durante o exercício de 2019, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando a demanda encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a fim de que seja realizado plano de ação para redução de gastos com folha;

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido as seguintes medidas de contenção de despesas, a serem adotadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, para efetivo controle de despesa pública:
I- Suspender as novas nomeações de servidores efetivos e cargos em comissão, contratações, convocações para regime especial e contratações de estagiários;
II- Suspender a Concessão dediárias,
III- Suspender concessão de licenças para tratar de interesses particulares, quando houver a necessidade de substituição do servidor;
IV- Suspender a concessão de novas gratificações;
V- Suspender a execução de horas extras, exceto quando justificado pelo interesse público devidamente motivado pelo gestor da pasta perante a autoridade superior;
VI- Suspender a participação de servidores em cursos, congressos, seminários e outros eventos congêneres dentro e fora do Estado, inclusive no exterior, com custo de inscrição.
VII- Suspender a concessão de afastamento de servidores públicos para a realização de cursos de aperfeiçoamento e outros que demandem a substituição, salvo os já concedidos até a data de publicação deste decreto.
§ 1º- As disposições contidas neste artigo não se aplicam aos serviços públicos essenciais das áreas de saúde e educação e demais serviços voltados diretamente para o atendimento à população, condicionando-se, entretanto, a prática de tais atos à existência de disponibilidade orçamentária e à manifestação prévia da Secretaria Municipal de Finanças e da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
§ 2º - As situações excepcionais serão decididas pelo Comissão Especial de Reequilíbrio da Folha de Pagamento ou pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º- Suspensão e/ou revisão de despesas correntes, tais como dos contratos de prestação de serviços e convênios que não são

considerados imprescindíveis para o atendimento das atividades da administração.

Art. 3º- Redução das despesas com manutenção de automóveis, ônibus, caminhões, máquinas e equipamentos, sendo que a aquisição de materiais ou serviços destinados a este fim, deverão ser previamente autorizados pela Comissão de Reequilíbrio Financeiro ou pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º-Os órgãos e entidades da Administração Municipal promoverão a reavaliação de todas as compras e licitações em curso, bem como, todos os contratos firmados até a presente data, objetivando:
I -a readequação dos preços cotados ou contratados, visando a diminuição dos valores pagos atualmente;
II -a adequação das quantidades licitadas ou contratadas, conforme o caso, ao nível da disponibilidade orçamentária ou do estritamente necessário para atendimento da demanda, o que for menor respeitado os limites legais.
Parágrafo único. Para os fins deste artigo entende-se por licitação em curso aquela cujo instrumento contratual, tais como contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, não tenha sido ainda formalizado.

Art. 5º-A reavaliação das compras e licitações em curso e dos instrumentos contratuais vigentes, segundo critérios de viabilidade, conveniência e oportunidade terá como premissa o interesse público, o que embasará a eventual revogação do procedimento licitatório ou a rescisão do ajuste, quando não forem alcançados, mediante acordo entre as partes, os resultados desejados de que trata o artigo anterior.
§ 1°. Observado o disposto no art. 4° e neste artigo, a reavaliação deverá contemplar, dentre outros, conforme o caso, os seguintes aspectos:
I -a possibilidade e a conveniência de adiamento das compras ou das contratações, objeto das licitações em curso;
II -a possibilidade de contratação ou de aditamento dos atuais instrumentos contratuais, com cláusulas prevendo entrega e pagamento parcelados e programados em função da efetiva demanda do bem ou serviço e da necessidade de estocagem;
III -a possibilidade e a conveniência de rescisão contratual ou, no caso de serviços continuados, a não-prorrogação dos contratos, cuja adaptação seja viável, mas que não venha a ser concretizada no processo de renegociação;
IV –a possibilidade de aditamento aos contratos de prestação de serviços, visando a repactuação de valores.
§ 2°. Os órgãos promoverão, conforme o caso e na forma da lei, a alteração dos editais de licitação e iniciarão imediatamente a renegociação dos contratos vigentes, não podendo dessas ações resultar:
I -aumento de preços;
II -aumento de quantidades;
III -redução da qualidade dos bens ou serviços;
IV -outras modificações contrárias ao interesse público.
§ 3°. Demonstrada à adequação às diretrizes deste Decreto, poderão ter continuidade as licitações em curso e os contratos em vigor.
§ 4°. As reavaliações e renegociações deverão estar concluídas até 31 de Dezembro de 2019.

Art. 6º-Nos contratos em vigor será feita a sua reavaliação, tendo como premissa o interesse público direcionado à contenção e redução de despesas mediante acordo entre as partes, ficando condicionada qualquer prorrogação ou renovação contratual ao cumprimento das diretrizes estabelecida no art. 4°, observado o disposto no § 2° do artigo anterior.

Art. 7º – Fica vedada a realização de eventos, exceto para as secretarias que possuem recursos financeiros vinculados, próprios para o desempenho da atividade.

Art. 8º- Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a adoção de medidas necessárias à sua implementação.

Parágrafo único. Ficará sob a responsabilidade pessoal dos Secretários Municipais a prática ou autorização de ato ou despesa em desacordo com o estabelecido neste Decreto.

Art. 9º - Institui-se a Comissão Especial de Reequilíbrio da Folha de Pagamento, devendo ser integrada por, pelo menos, um representante do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Controle Interno, Procuradoria, Chefe de Gabinete, a serem designados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 10 - Institui-se a Comissão Especial de Reequilíbrio Financeiro, devendo ser integrado Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Procuradoria Jurídica e Secretaria Municipal de Viação e Obras a serem designados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 11 – Fica o Controlador Interno responsável por fiscalizar o cumprimento por parte de todas as Secretarias quanto ao demandado pela Comissão Especial de Reequilíbrio da Folha de Pagamento.

Art. 12 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2019.

ANTONIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito de Tijucas do Sul

Publicado por:
Francine Cristine Vanes
Código Identificador:DA520BE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA Nº 30/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2019

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafos único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO n.º 30/2019. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto da Dispensa: **AQUISIÇÃO DE 110 LITROS DE NITROGÊNIO LÍQUIDO, UTILIZADO PARA A CONSERVAÇÃO DO SÊMEN BOVINO.**

Contratado: **NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA – CNPJ: 09.492.811/0001-21.**
Valor: **R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).**
Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 30/2019.

Dotação Orçamentária:

06 Secretaria Munic. De Agricultura e Meio - Ambiente
003 Fundo Municipal De Desenvolvimento Rural Sustentável
20.609.0011.2030 Manutenção Do Fundo Municipal De Desenvolvimento Rural Sustentável
1730 00000 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 23 de setembro de 2019.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:B9645E13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 55/2019 - PR

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº. 55/2019

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº. 3210/2019, de 26/03/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/10/2019 às 09:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 55/2019-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE MOCHILA E ESTOJO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIJUCAS DO SUL/PR.

Tijucas do Sul, 23 de setembro de 2019.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:4884800F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 106/2019.

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a partir desta data, o(a) senhor(a) **ELAINE TUONO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador(a) RG nº 6.644.870-3 SSP/PR e do CPF nº 023.628.159-35, do Cargo de **"Professor"**, nomeado através da Portaria nº 093/2019, em 26 de agosto de 2019.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 23 de setembro de 2019.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:7A851F86

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 108/2019

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a partir desta data, (o)a senhor(a) **CLOVIS PAULO DA SILVA**, portador(a) do RG nº 4.936.518-7 PR e do CPF nº 439.481.899-0, para exercer o Cargo em Comissão de **"Diretor De Obras"**, com direito a gratificação correspondente ao símbolo FG4, por opção a remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 24 e anexo I da lei municipal nº 412/2017.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições da Portaria nº 023/2017 de 10 de janeiro de 2017.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 23 de setembro de 2019.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:F295A7EF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 107/2019

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a partir desta data, (o)a senhor(a) **ALMIR APARECIDO DE ANDRADE ANTONIO**, portador(a) do RG nº 5.939-045-7 PR e do CPF nº 836.791.899-15, para exercer o Cargo em Comissão de **"Diretor Da Guarda Municipal"**, com direito a gratificação correspondente ao símbolo FG4, por opção a remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 24 e anexo I da lei municipal nº 412/2017.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições da Portaria nº 015/2017 de 10 de janeiro de 2017.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 23 de setembro de 2019.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:E781DC61

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 105/2019

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, aos servidores abaixo identificados, adicional de insalubridade, de acordo com o item "a", parágrafo 2º, Artigo 88 da Lei Municipal nº 12/97 – Estatuto dos Servidores Municipais de Tomazina, pelo exercício de suas funções em áreas insalubres do Município de Tomazina, a partir de 01/09/2019.

NOME	CPF
GISELE MARTINS DOS SANTOS	089.801.669-07
LUIS GRACIANO DA SILVA	858.258.679-53
JOÃO HIPOLITO DA SILVA	410.452.899-49
OSVALDO DA SILVA DOS SANTOS	302.643.038-22

REGINALDO DE MOURA	971.014.279-87

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 23 de setembro de 2019.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:A70EB44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2019

Objeto: Aquisição de produtos de Copa e Cozinha para as Secretarias do Município de Tomazina – PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, (Anexo I) do Edital.
A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2019.
Valor de Referência: R$ 207.385,55 (duzentos e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
Abertura da Licitação: 09:00 horas do dia 04/10/2019
Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR.
O Edital completo está disponível no site http://tomazina.pr.gov.br/licitacoes/. Maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h., e pelo email:comprastmz@hotmail.com.

Tomazina, 23 de setembro de 2019

CAMILA DO VALE MORAIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:96C80C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019 PROC. LICITATÓRIO Nº 56/2019

O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna publico para o conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** da**TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019**, referente a Contratação de Empresa Especializada para realizar Serviços de Diagnóstico em Comunicação Social e para o Aprimoramento da Assessoria de Imprensa Municipal, dirigidos aos conteúdos da Secretaria Municipal de Saúde, com diretriz informativa e de interesse social, em: Redação de notícias regulares das ações e programas da saúde municipal - Distribuição de *releases* como sugestão de pauta (via emailmarketing) para veículos de imprensa locais, estaduais e nacionais – Elaboração de boletins virtuais da saúde – Gerenciamento compartilhado das redes sociais facebook e instagram, incluindo interação, acolhimento de demandas e organização de informações relevantes, advindas do ambiente virtual – Elaboração de notas explicativas - Gerenciamento compartilhado do site da Prefeitura para conteúdos relativos à comunicação e saúde - Orientação técnica para produção de conteúdos de mídia eletrônica: rádio, televisão, web rádio e web tv – Edição de vídeos semanais de até 30 (trinta) segundos para a internet, com trabalhos e programas da Saúde - Organização do acervo fotográfico dos trabalhos da referida Secretaria - Organização de *clipping*, com as notícias da Secretaria de Saúde, veiculadas nos principais veículos de imprensa do Paraná e da região – Carga horária mínima de trabalho de 12 horas mensais no município para avaliação do trabalho desta assessoria e despachos gerais – Emissão de relatório final dos trabalhos. , conforme especificações constadas no termo de referencia (ANEXO I). O processo administrativo sob nº 56/2019 fica **CANCELADO** mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, justificando pelo motivo de readequação de seu edital e termo de referência do referido procedimento.
Ao tempo, informa que o Processo supracitado será realizado brevemente, a data será publicada, respeitado a Lei 8.666/93.

Tomazina, 23 de setembro de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:2E768104

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONVÊNIO Nº02/2019

CONVÊNIO Nº02/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOMAZINA E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Tomazina,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º. 75697094/0001-07,com sede à Rua: João José Ribeiro n: 99 nesta cidade de Tomazina - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Flavio Zanrosso, portador da cédula de identidade RG n.º683950-9 PR e do CPF n.º 054386789-79, residente e domiciliado em Tomazina, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Luiz Claudio Costa,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-4 SESP-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144**,** em Balsa Nova (PR) – CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no **valor global (total)** de R$ 20.000,00, o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de R$ 20.000,00; o valor total anual será repassado **em quatro parcelas** de R$ 5.000,00, as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro, sendo a primeira parcela em Novembro/2019 e a última em Agosto/2023, totalizando dezesseis parcelas, conforme plano de aplicação em anexo, podendo ser alterado através de Termo Aditivo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência
Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham
informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 70, elemento de despesa - 33903000000000, Fonte: 35631303

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 4 (quatro) anos.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Tomazina, 10 de Setembro de 2019.

Prefeito Municipal

Presidente do Conselho

Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1 -.....

2 -.....

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:CD8B3ABB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RGF - 2º QUADRIMESTRE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL

2º QUADRIMESTRE 2019

Relatório de cumprimento das metas fiscais previstas no art. 54, da Lei 101/2000 LRF, que diz “Ao final de cada quadrimestre, será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado”. No art. 54, se reporta ao art. 20 da Lei 101/2000 LRF que determina “A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais”:
III - Na Esfera Municipal: (o total de despesas com pessoal em relação à Receita Corrente Liquida nos últimos 12 meses)
a) 6% (seis por cento) para o poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
b) 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo”.
O art. 20, da Lei 101/2000 LRF se refere ao art. 19, da Lei 101/2000 LRF que define “Para fins do disposto do art. 169 da Constituição Federal, a despesas totais com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminada”:
III - Município; 60% (sessenta por cento).”.
Para dar cumprimento ao art. 54, da Lei 101/2000 LRF temos os valores apurados pela contabilidade conforme anexo I - Demonstrativo da Despesa com pessoal no **2º Quadrimestre de 2019.**

SETEMBRO/2018 À AGOSTO/2019

DESPESA BRUTA COM PESSOAL	
PESSOAL ATIVO	1.213.369,28
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO (ART.18, PARÁGRAFO 1º DA LEI 101/2000).	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP.	1.213.369,28

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	42.890.290,63
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP	**2,83%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art.20 da LRF)6,00 %.	2.573.417,44
LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO, art. 2 da LRF) – 5,70 %.	2.444.746,57
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Parágrafo 1º do Art.59 da LRF) – 5,4%	2.316.075,70

Apresentado os valores acima e analisados os números, o Legislativo no **2º quadrimestre** aplicou o percentual de **2,83%** em pessoal, portanto, dentro do que determina o art. 54, da Lei 101/2000 LRF.

O Art. 55, da Lei 101/2000 LRF diz que "O Relatório conterá":
1- Comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:

" (A) Despesas total com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas; " no quadro do art. 54, da Lei 101/2000 LRF já ficou claro a aplicação com pessoal num percentual de **2,83%**, sendo, então, que está dentro do que determina a Lei 101/2000 LRF.

"III – Demonstrativos, no último quadrimestre":

" (A) Do montante das disponibilidades de caixa em **30/08/2019**
As disponibilidades em 30/08/2019 são conforme quadro abaixo:

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	R$121.632,56
Bancos Conta Movimento	R$ 121.632,56
Bancos Conta Aplicação	R$ 0,00
Bancos Conta Vinculada	R$ 0,00

" (B) Inscrição em Restos a Pagar, das Despesas: "
"1- Liquidadas":
Os restos a pagar em 30/08/2019, conforme art. 55, Inciso III, alínea 'a', da Lei 101/2000 LRF, estamos demonstrando no quadro abaixo:

OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RESTOS A PAGAR	R$ 0,00
Restos a Pagar não Processado	R$ 0,00
Do Exercício	R$ 0,00
De exercícios Anteriores	R$ 0,00

"3 empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da Disponibilidade de Caixa; "

Todas as despesas realizadas no período do 2º quadrimestre de 2019, ou seja, mês maio à agosto/2019, foram devidamente contabilizadas, as liquidadas foram pagas pelo setor de Finanças, conforme anexo V Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, tendo um Superávit/Déficit no valor de R$ 121.632,56., O superávit será utilizado para pagamento das despesas inscritas em restos a pagar de 31/12/2018 e execução de projetos previstos no orçamento.

"4 não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados";
Não houve quaisquer despesas deixadas de serem empenhadas ou liquidadas, por falta de disponibilidade de caixa, bem como não foi cancelado qualquer empenho.

"Parágrafo 1º, o relatório dos titulares mencionados no inciso II, III e IV do art. 54, conterá apenas as informações relativas à alínea "a", do inciso I, e os documentos referidos nos Incisos II e III. "
Para dar cumprimento ao que determina o artigo 54, da Lei 101/2000 LRF, em seu parágrafo único, que diz
"Parágrafo único. O Relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira, bem como por outro definido por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20".
O presidente da Câmara para dar cumprimento ao parágrafo 1º, do artigo 55, da Lei 101/2000 LRF, nomeou através da Resolução nº 07 de 01/02/2017, publicada em 08/03/2017, pag. 4-A, edição nº 2598, jornal correio do povo Paraná, os responsáveis pelo presente relatório, os srs:

Eli do Carmo Schubert Teodoro – Presidente da Comissão;
Leandro Mocelin Salla - membro;
Valdecir Luiz Joaquim - membro;

Todos os relatórios previstos na legislação vigente já foram encaminhados ao setor responsável.
"Parágrafo 2º - O relatório será publicado por meio da imprensa oficial do Município"., no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/
Visando dar cumprimento ao parágrafo 2º, do Art. 55, da Lei 101/2000 LRF, O Presidente da Câmara já convocou através do edital de convocação **03/2019-câmara**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/09 /2019, Edição nº 1847, http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ , **convocando** a população para Audiência Pública para avaliação das metas fiscais, após a audiência e avaliação, será dado à publicidade em órgão oficial bem como por meio da imprensa oficial do Município.
Com relação ao relatório da execução orçamentária, o **1º 2º, 3º e 4º** bimestre estão disponível em meio eletrônico no seguinte endereço: e no portal de Transparência no endereço eletrônico: **http://www.tresbarrasdoparana.pr.leg.br/** na aba Execução orçamentária e no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Os Relatórios apresentados estão de conformidade com o que determina os Art. 52 e 54 da Lei 101/2000 LRF estão sendo apresentados de forma clara, os relatórios de Execução Orçamentária, financeira e Patrimonial nos moldes do que determina a Lei Federal 4.320/64 não deixando dúvida com relação aos valores apresentados sendo de fácil entendimento.

Conclusão

Concluindo diríamos que todos os itens estão dentro dos índices aceitáveis pela legislação em vigor, esperamos que a avaliação do presente relatório em audiência Pública seja aprovada para que possamos dar continuidade a execução orçamentária dentro dos princípios de transparência, publicidade e economicidade.

Três Barras do Paraná, 20 de setembro de 2019

ELI DO CARMO S. TEODORO
Ordenador da Despesa

GEOVANA RAULIK
1º Secretário "Responsável Pelas Finanças";

SÉRGIO FERNANDES
Responsável Pelos Serviços Contábeis" CRC/PR 029.532-O-5.

ROBERTO TAVARES
Controle Interno
Resolução nº 20/2014

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:EA825F13

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 188/2018

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA - ME - CNPJ 10.786.517/0001-01**
Objeto: Promover alterações quantitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 2,22% (dois vírgula vinte e dois por cento) do valor do contrato.
Valor total atualizado do Contrato: R$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais).
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: 28/08/2019.
Pregão Presencial nº 63/2018.

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:DC204967

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3.730/2019

Data 20.09.2019

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº **1.786/18**, de 10.12.2018;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

06.00	**SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
06.02	**FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
0824300236.002000	Casa Lar Nossa Senhora de Fátima	
3.1.90.94.00(191)-000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 6.600,00

TOTAL ..... R$ 6.600,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação da seguinte dotação orçamentaria:

06.00	**SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
06.02	**FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
0824300236.002000	Casa Lar Nossa Senhora de Fátima	
3.1.90.11.00(189)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 6.600,00

TOTAL ..... R$ 6.600,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme ***Caput***, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de setembro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:19C436FC

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3729/2019

DECRETO Nº 3729/2019
Data 20/09/2019

Súmula. Concede licença maternidade a Conselheira Tutelar e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, considerando a Lei Municipal nº 1225/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade para a senhora **Andreia Pereira**, portadora do CPF nº. 043.058.584-52 e da CI/RG nº. 9.097.077-1 SSP PR, matrícula 610-6/1, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de setembro de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:85E0BC3C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 41/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2019

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que fará realizar, às **09h** do dia **8 de outubro de 2019**, na Sala de Licitações do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo avaliação **MENOR PREÇO POR LOTE**, empreitada por preço **GLOBAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/Pr, 23 de setembro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:9496C581

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que fará realizar, às **14 horas** do dia **8 de outubro de 2019**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **PREGÃO PRESENCIAL,** sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE TAPEÇARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail

licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/Pr, 23 de setembro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:03EBB2DE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.096.760,36	-
Pessoal Ativo	20.736.906,15	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	17.242.443,86	-
Obrigações Patronais	3.494.462,29	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	322.008,01	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	322.008,01	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	37.846,20	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	93.869,24	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	93.869,24	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.002.891,12	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.440.290,42	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	549.999,79	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	42.890.290,63	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	21.002.891,12	48,97
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.160.756,94	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.002.719,09	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	20.844.681,25	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.		

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:9D702E52

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	39.640.578,06	41.055.692,67	43.440.290,42	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII+VIII+IX+X)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.				

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:12AE3465

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.440.290,42	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.		

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:07050CC0

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	43.440.290,42	
Receita Corrente líquida Ajustada	42.890.290,63	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	21.002.891,12	48,97
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	23.160.756,94	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	22.002.719,09	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	20.844.681,25	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	2.300.207,85	5,30
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.		

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:A6D2C3B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 186/2019 ERRATA

MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, por meio de seu Prefeito Municipal, torna pública a **RETIFICAÇÃO** de informação contida em publicação oficial no Diário Eletrônico desta municipalidade, referente ao Decreto nº 186/2019, publicada no diário eletrônico na data de 17/09/2019, onde se:
LÊ :**"**Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 10 de julho de 2019.**"**
LEIA-SE: **"**Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Parana. 11 de setembro de 2019**".**

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, estado do Paraná, 23 de setembro de 2019.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C9CA2A0E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 0285/2019

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: LINEU MARCOS THOMAZ DE LIMA.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 07 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 210,00
DESTINO: CURITIBA - PR
Período: 23/09/2019 á 30/09/2019.

Tunas do Paraná, 23 de Setembro de 2019.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E4635DF8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 0286/2019

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: VALDERI ALVES BELEMER.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 07 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 210,00
DESTINO: CURITIBA - PR
Período: 23/09/2019 á 30/09/2019.

Tunas do Paraná, 23 de Setembro de 2019.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E11CC3E9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 0287/2019

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: CLEVERSON JOSIAS SILVEIRA DOS SANTOS.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 60,00
DESTINO: CURITIBA - PR
Período: 23/09/2019 á 30/09/2019.

Tunas do Paraná, 23 de Setembro de 2019.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:18271E3B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 0288/2019

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: IVANILDO DAL SASSO.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 04 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 120,00
DESTINO: CURITIBA - PR
Período: 23/09/2019 á 30/09/2019.

Tunas do Paraná, 23 de Setembro de 2019.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:65725C95

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 0289/2019

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: SILVIA CATIA SCHERAIBER.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: CURITIBA - PR
Período: 23/09/2019.

Tunas do Paraná, 23 de Setembro de 2019.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4DE09509

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 0290/2019

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ALANI CRISTINA DE SOUZA.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 60,00
DESTINO: CURITIBA - PR
Período: 24/09/2019 e 25/09/2019.

Tunas do Paraná, 23 de Setembro de 2019.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0685B75C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 0291/2019

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ROSANGELA SOUZA DOS SANTOS.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 60,00
DESTINO: CURITIBA - PR
Período: 24/09/2019 e 25/09/2019.

Tunas do Paraná, 23 de Setembro de 2019.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:03AD7087

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR E PEDAGOGO N. 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 03/2019

O Prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 01/2019, homologado pelo Edital 04/2019, faz saber que ficam os abaixo-relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, as 13:00 horas do dia 24 de setembro de 2019, munidos de documentos, conforme item 18 do Edital 01/2019.

CARGO: PROFESSOR 20HS
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MIGUEL MAIA

Classif	Nome	Inscrição	Data nascimento	Pontuação obtida
4ª	Jane Apa. Andrade Gusso Fiuza	04	14/08/1970	69

Turvo, 20 de setembro de 2019.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:AEAC5FC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 331/2019

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares ao servidor Vilmar Ribeiro, no período de 01 a 30 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 20 de setembro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:64E15D4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 332/2019

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a servidora Madlayne Ferreira Krichak, no período de 14 de outubro de 2019 a 12 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2018 a 02 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 20 de setembro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:1B92F0D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 333/2019

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a servidora efetiva Emanuella Aparecida Pierozan, no período de 02 a 31 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 25 de novembro de 2017 a 24 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 20 de setembro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:B7A73D44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 334/2019

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos para a servidora efetiva, Lucélia Venek, ocupante do cargo de servente de limpeza, lotada na Secretaria Municipal da Familia e Desenvolvimento Social, para tratar de assuntos particulares, conforme previsto na lei municipal n. 17/2015, no período de 04 de setembro de 2019 a 02 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 04 de setembro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 20 de setembro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:75D6FC5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública.

O Prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos a todos os munícipes que:

RESOLVE:
Art. 1º
- Designar para o dia 26 de setembro do corrente ano, audiência pública para apresentação, discussão e conclusão da Lei Orçamentária Anual de 2020.
§ 1° - A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município às 15h00min.
§ 2º Ficam convidadas todas as autoridades, associações e conselhos deste município, bem como todos os munícipes, para tomar ciência e fazer avaliação do cumprimento das metas fiscais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:7A468550

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 02/2019

A Prefeitura Municipal de Turvo, mantenedora da Escola Municipal Professor Elias Abrahão, no uso das atribuições legais conferidas,

INSTITUI
Art. 1º - O Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Elias Abrahão do município de Turvo, com a oferta de Ensino Fundamental - anos iniciais.
Art. 2º O Conselho Escolar passa a ser composto por **60** % da comunidade escolar e **40** % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	RG	SUPLENTE	RG
DIREÇÃO/ PRESIDENTE	Naira Salete Vacaro	4.097.201-3	xxxxxx	xxxxxx
EQUIPE PEDAGÓGICA	Maria de Fátima Lustoza Correa	31.508.685-4	xxxxxx	xxxxxx
CORPO DOCENTE	Amarilda Apª M. L. de Quadros	3.666.605-6	Sandra Serrati Gil	6.303.203-4
ESTUDANTES	Danilo de Moura Gusso(Daniele de Moura)	10.411.678.7	Ketllyn Pereira Kuchla(Thiago Kuchla)	94675324
PAIS DE ALUNOS	Ioraldo Andrade Gusso	4307035-5	Renata Camargo	10348843 5
EQUIPE TECNICO ADMINISTRATIVA	Rosane Gaspar da Silva	7.397.522-0	xxxxxx	xxxxxx
EQUIPE AUXILIAR OPERACIONAL	Marlene Rosa Grando de Moura	4.693.072-0	XXXXXX	XXXXXX
REPRESENTANTES DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Mari Marcia Moraes Halma	3.336.019_3	Cheila Fernanda Torteli	10.285.786-0
REPRESENTANTE DAS IGREJAS EVANGÉLICAS	Werica de Cassia C. Ferreira	9518534-7	xxxxxx	xxxxxx
CONSELHO TUTELAR	Edina Kimiko Oshiro Takatuzi	15.695.902-1	Elci Salete Schio de Oliveira	6.423.914.7

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato e entra em vigor a partir de 18/09/2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Turvo, 19 de setembro de 2019.

JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº 02/2019

Prefeitura Municipal de Turvo
A Prefeitura Municipal de Turvo, mantenedora da Escola Municipal Professor Elias Abrahão do município de Turvo, com a oferta de Ensino Fundamental - anos iniciais, no uso das atribuições legais conferidas.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Estatuto do Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Elias Abrahão do município de Turvo, com a oferta de Ensino Fundamental - anos iniciais.
Art. 2º O Estatuto do Conselho Escolar homologado por este Ato entra em vigor apartir desta data.

Turvo, 19 de setembro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:5FA4666B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 03/2019

A Prefeitura Municipal de Turvo, mantenedora da Escola Municipal Frida Rickli Naiverth, no uso das atribuições legais conferidas,

INSTITUI
Art. 1º - O Conselho Escolar da Escola Municipal Frida Rickli Naiverth do município de Turvo, com a oferta de Ensino Fundamental - anos iniciais.
Art. 2º O Conselho Escolar passa a ser composto por **60** % da comunidade escolar e **40** % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	RG	SUPLENTE	RG
DIREÇÃO/ PRESIDENTE	Simone de Oliveira de Andrade	9842641-8	xxxxxx	xxxxxx
EQUIPE PEDAGÓGICA	Margarete Ferreira Portela	4070906-1	Maria de Lourdes Verhgen	4075471-7
CORPO DOCENTE	Jucimara dos Santos Batista	7245094-9	Mari Sandra Seiffert Matoba	4672093-8
ESTUDANTES	Amanda Maria de Siqueira Ksenhuk(Sheila Ramos de Siqueira)	9705012-0	Eduardo Ferreira da Luz(Franceslaine Ferreira da Silva)	10348810-9
PAIS DE ALUNOS	Mayra Ribas Boreck	7604441-4	Danielly Maira Kutaks Nunes	7259301-4
EQUIPE TECNICO ADMINISTRATIVA	Maria Noeli Halma	5325007-6	Aline Cristina F. de Oliveira	1408106-2
EQUIPE AUXILIAR OPERACIONAL	Elaine Schinemann Bahls	10347010-2	Eliane Conrado Correa	10099685-5
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES“ FORÇA DO BEM”	Joilson Porfirio Barbosa	9173225-4	Nilse Catarina M. dos Santos	7111921-1
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES“VILA JAIME”	Valter Kraçoski	10054571-3	Carlos Daniel T. de Bonfim	13814447-0
REPRESENTANTES DO CONSELHO DO IDOSO	Emiliano Ferreira de Camargo	10099527-1	Vilma Ap^a Gonçalves	4887728-1

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato e entra em vigor a partir de 18/09/2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Turvo, 19 de setembro de 2019.

JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº 03/2019

Prefeitura Municipal de Turvo
A Prefeitura Municipal de Turvo, mantenedora da Escola Municipal Frida Rickli Naiverth do município de Turvo, com a oferta de Ensino Fundamental - anos iniciais, no uso das atribuições legais conferidas.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Estatuto do Conselho Escolar da Escola Municipal Frida Rickli Naiverth do município de Turvo, com a oferta de Ensino Fundamental - anos iniciais.
Art. 2º O Estatuto do Conselho Escolar homologado por este Ato entra em vigor apartir desta data.

Turvo, 19 de setembro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:1E4FE892

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 06/2019

A Prefeitura Municipal de Turvo, mantenedora da Escola Municipal do Campo Infância Feliz, no uso das atribuições legais conferidas,

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar da Escola Municipal do Campo Infância Feliz do município de Turvo, com a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais.
Art. 2º O Conselho Escolar passa a ser composto por **60** % da comunidade escolar e **40** % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	RG	SUPLENTE	RG
DIREÇÃO/ PRESIDENTE	Lucimara dos Santos Viana	7245098-1	xxxxxx	xxxxxx
EQUIPE PEDAGÓGICA	Sergio Zak	7770283-0	xxxxxx	xxxxxx
CORPO DOCENTE	Zeni Fiuza Peres Fassini	5995328-1	Wilmara Tluscik	6056115-0
ESTUDANTES	Sinandra Koenig(Silvana Piacecki Koenig)	8710831-7	Renan Machado da Fama(Neuriete Ferreira Machado)	10163814-16
PAIS DE ALUNOS	Vitor Saldanha Fonseca	6699708-1	Adriana de Lima Machado	13553773-0
EQUIPE AUXILIAR OPERACIONAL	Dalva Fernandes Soares Brugge	7919664-9	xxxxxx	xxxxxx
REPRESENTANTES DA ASSSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PASSA QUATRO	Alcioneide Picolo Viana	4487674-4	Rosilda da silva Camargo	9413289-4
REPRESENTANTE DA DIRETORIA DA IGREJA CATÓLICA	Ana Paula da Silva dos santos	8530206-0	Beatriz Galvão Tractz	701498805-4

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato e entra em vigor a partir de 18/09/2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Turvo, 19 de setembro de 2019.

JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº 06/2019

Prefeitura Municipal de Turvo
A Prefeitura Municipal de Turvo, mantenedora da Escola Municipal do Campo Infância feliz do município de Turvo, com a oferta de educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais, no uso das atribuições legais conferidas.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Estatuto do Conselho Escolar da Escola Municipal do Campo Infância feliz do município de Turvo, com a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais.

Art. 2º O Estatuto do Conselho Escolar homologado por este Ato entra em vigor apartir desta data.

Turvo, 19 de setembro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:01643CC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 09/2019

A Prefeitura Municipal de Turvo, mantenedora do CMEI Semente do Amanhã, no uso das atribuições legais conferidas,

INSTITUI
Art. 1º - O Conselho Escolar do CMEI Semente do Amanhã do município de Turvo, com a oferta de: Creche 0 - 3 anos e Educação Infantil.
Art. 2º O Conselho Escolar passa a ser composto por **60** % da comunidade escolar e **40** % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	RG	SUPLENTE	RG
DIREÇÃO/ PRESIDENTE	Diocelia Apª Barbosa	5403793-7	xxxxxx	xxxxxx
EQUIPE PEDAGÓGICA	Bernadete Gurnaski de Lima	9244751-0	xxxxxx	xxxxxx
CORPO DOCENTE	Maria Claudet o. Raifer de Paula	7016178-8	Viviane de Fatima P. Cordeiro	6894999-8
AUXILIAR EDUCACIONAL	Marcela Aparecida Wynnek	10335913-9	Keler de Fatima Barbosa	10469367-9
PAIS DE ALUNOS	Lucilene Mathias Berger	10 216 390 7	Simone Efigenia V. Carossi	6 193 315 8
EQUIPE AUXILIAR OPERACIONAL	Cleunice Peron	8344030-9	xxxxxx	xxxxxx
REPRESENTANTES DA EMPRESA IBEMA	Clarice Batistelli	4 074 185 2	Carin Danieli Machado	10 753 605 1
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO SORIPEL	Ronaldo José de Mello	79729892	Ramon Klingeski	13 068 743 1

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato e entra em vigor a partir de 18/09/2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Turvo, 19 de setembro de 2019.

JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº 09/2019

Prefeitura Municipal de Turvo
A Prefeitura Municipal de Turvo, mantenedora do CMEI Semente do Amanhã, no uso das atribuições legais conferidas.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Estatuto do Conselho Escolar do CMEI Semente do Amanhã do município de Turvo, com a oferta de: Creche 0 - 3 anos e Educação Infantil.

Art. 2º O Estatuto do Conselho Escolar homologado por este Ato entra em vigor apartir desta data.

Turvo, 19 de setembro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:B8F20502

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 07/2019

A Prefeitura Municipal de Turvo, mantenedora da Escola Municipal do Campo Santa Anita, no uso das atribuições legais conferidas,

INSTITUI
Art. 1º - O Conselho Escolar da Escola Municipal do Campo Santa Anita do município de Turvo, com a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais.
Art. 2º O Conselho Escolar passa a ser composto por **60** % da comunidade escolar e **40** % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	RG	SUPLENTE	RG
DIREÇÃO/ PRESIDENTE	Alessandra Chicouski de Camargo	76235082	xxxxxx	xxxxxx
EQUIPE PEDAGÓGICA	Vilza Carla M. dos S. Schinemann	86784564	xxxxxx	xxxxxx
CORPO DOCENTE	Helena Pilonetto da Silva	320246	Solange Schinemann de Andrade	10347061
ESTUDANTES	Alfredo Miguel Schinemann(Aline Denise Machado)	103315220	João Victor da Silva Noimann(Leonel Noimann)	73974585
PAIS DE ALUNOS	Suzane Kaveski Schinemann	84793345	Soliane Schinemann	10347061
EQUIPE AUXILIAR OPERACIONAL	Jocimara de Jesus Nogueira	87102726	xxxxxx	xxxxxx
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO FAXINALENSE SAUDADE SANTA ANITA-AFASSA	Dimas Gusso	83440333	Gilvana Miranda Tilp	7299382-8
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO SANTA ANITA - ASA	Alcione Schinemann	43639579	Valdir Anicheski	43911341
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO 3ª IDADE"CANTINHO SAUDADE"	David Divonzir Schinemann	36562315	Aroldo Schinemann	15909 45

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato e entra em vigor a partir de 18/09/2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Turvo, 19 de setembro de 2019.

JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº 07/2019

Prefeitura Municipal de Turvo
A Prefeitura Municipal de Turvo, mantenedora da Escola Municipal do Campo Santa Anita do município de Turvo, com a oferta de educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais, no uso das atribuições legais conferidas.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Estatuto do Conselho Escolar da Escola Municipal do Campo Santa Anita do município de Turvo, com a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais.
Art. 2º O Estatuto do Conselho Escolar homologado por este Ato entra em vigor apartir desta data.

Turvo, 19 de setembro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:900B25CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 04/2019

A Prefeitura Municipal de Turvo, mantenedora do CMEI Irmã Ancila, no uso das atribuições legais conferidas,
INSTITUI
Art. 1º - O Conselho Escolar do CMEI Irmã Ancila do município de Turvo com a oferta de Educação Infantil.

Art. 2º O Conselho Escolar passa a ser composto por **60** % da comunidade escolar e **40** % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	RG	SUPLENTE	RG
DIREÇÃO/ PRESIDENTE	Sônia Mara da Apª Pereira	7.660.830-0	xxxxxx	xxxxxx
EQUIPE PEDAGÓGICA	Marise Rickli Horst de Andrade	5.279.824-8	xxxxxx	xxxxxx
CORPO DOCENTE	Roseli Fiuza Weber Ivanski	4.117.089-1	Ivone Tluscki	3.914.177-9
PAIS DE ALUNOS	Josiane Apª França	8.379.507-7	Maria Eugênia Lawryniuk	8.702.955-7
EQUIPE AUXILIAR OPERACIONAL	Elemair do Espirito Santo	7.919.747-5	Ilza Stadler de Campos	3.462.006-7
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Grasiele Hack de Almeida	8.121.674-6	xxxxxx	xxxxxx
REPRESENTANTES DO CONSELHO DA SAÚDE	Lucas Abreu da Cruz	7.602.222-4	Rosa Terezinha A. Gusso	6.193.371-9

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato e entra em vigor a partir de 18/09/2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Turvo, 19 de setembro de 2019.

JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº 04/2019

Prefeitura Municipal de Turvo
A Prefeitura Municipal de Turvo, mantenedora do CMEI Irmã Ancila, no uso das atribuições legais conferidas.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Estatuto do Conselho Escolar do CMEI Irmã Ancila do município de Turvo com a oferta de Educação Infantil.

Art. 2º O Estatuto do Conselho Escolar homologado por este Ato entra em vigor apartir desta data.

Turvo, 19 de setembro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:7274034D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Turvo, mantenedora do CMEI Vó Luiza, no uso das atribuições legais conferidas,
INSTITUI
Art. 1º - O Conselho Escolar do CMEI Vó Luiza do município de Turvo, com a oferta de: Creche 0 - 3 anos
Art. 2º O Conselho Escolar passa a ser composto por **60** % da comunidade escolar e **40** % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	RG	SUPLENTE	RG
DIREÇÃO/ PRESIDENTE	Edina Apª Binde de O.Lopes	6.004.477-5	xxxxxx	xxxxxx
EQUIPE PEDAGÓGICA	Cleires Klein Terniovicz	1.982.338_5	Tatiane de Fatima Grando	10.066.644-8
CORPO DOCENTE	Aderli de Fatima Sant'Ana	5.378.964-1	Franceslaine Ferreira da Silva	10 348 810 9
PAIS DE ALUNOS	Alcione Pacheco	10095269 6	Flavia Mroczko	9.902.293-0
EQUIPE AUXILIAR OPERACIONAL	Geane Correa Camargo	10.267.176-7	Zilda dias da Silva Zander	5.221.180-8
EQUIPE AUXILIAR EDUCACIONAL	Daiane Dirings	103488079	Dayane de Moura	10240202-2
REPRESENTANTES DA REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Jessyka Lopes Rickli	102857666	Edna Kimiko Oshiro Takatuzi	15.695.902-1
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Maria José Moreira de Souza	1.854.422	Suzana Apª Tratch de Lara	7.860.876 5
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	Micheli Johann Figueiredo	13.490.601- 4	xxxxxx	xxxxxx

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato e entra em vigor a partir de 18/09/2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Turvo, 19 de setembro de 2019.

JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº 01/2019

Prefeitura Municipal de Turvo

A Prefeitura Municipal de Turvo, mantenedora do CMEI Vó Luiza, no uso das atribuições legais conferidas.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Estatuto do Conselho Escolar do CMEI Vó Luiza do município de Turvo, com a oferta de: Creche 0 - 3 anos

Art. 2º O Estatuto do Conselho Escolar homologado por este Ato entra em vigor apartir desta data.

Turvo, 19 de setembro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:6A94A995

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 330/2019

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para acompanhamento ao esposo, para a servidora Anaizis Mazurok, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional, no período de 05 de setembro de 2019 até 05 de outubro de 2019, conforme atestado médico apresentado e parecer da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 05 de setembro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 20 de setembro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:0843AA5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 163/2019 NOTA DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A publicação veiculada em 18 de setembro de 2019, na Edição Nº 1845 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, apresenta erro material de digitação, em que pese o valor a ser contratado é de R$ 8.000,00 (oito mil reais) e não aquele atribuído à publicação em epígrafe, ora retificada.
As informações administrativas relativas ao Pregão Eletrônico N° 163/2019 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de

Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Jessica Aparecida Machado – Telefone: (42) 3642-1145 (Ramal 206) – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo/PR, 23 de setembro de 2019.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro (Portaria N° 08/2019)

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:5898B1F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CONVITE

Respaldado pelo §4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, o Poder Legislativo de União da Vitória através do seu Presidente RICARDO ADRIANO SASS, e da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Patrimônio, Presidida pela Vereadora ALANDRA ROVEDA GRANDO juntamente com o Poder Executivo Municipal, convidam os munícipes a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2019, do Executivo e Legislativo Municipal, apresentação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 e prestação de contas da Saúde, a realizar-se no dia 27 de setembro (sexta-feira) de 2019, com início às 10 horas, nas dependências da Câmara Municipal de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de setembro de 2019.

RICARDO ADRIANO SASS	***ALANDRA ROVEDA GRANDO***
Presidente da Câmara Municipal	Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Patrimônio

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:E21CA832

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2019
PREGÃO 003/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos/Material Permanente e material de processamento de dados, para uso no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.
PARTES: Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu CISVALI e.
TREMA BRASIL EIRELI.
CNPJ: 19.577.163/0001-60
Valor: R$3.833,03(três mil oitocentos e trinta e três reais e três centavos)
LOTES: 06-07-08-09-10-11-12-13.
FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA.
CNPJ: 05.047.599/0001-32
Valor: R$7.663,82(sete mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos)
LOTES: 02-03-04.
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIOE INFORMATICA EIRELI.
CNPJ: 24.418.247/0001-80
Valor: R$5.740,00(cinco mil setecentos e quarenta reais)
LOTES: 01-05.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.01.04.122.0002.2.001.4.4.90.52.00.00.00.00.00.001 – Setor Administrativo – Manutenção do Setor Administrativo - Equipamentos e Material Permanente. Fontes de Recurso 1001 e 3001.
01.01.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00.00.001 – Setor Administrativo – Manutenção do Setor Administrativo – Material de Consumo. Fontes de Recurso 1001 e 3001.
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2019.
Validade da Ata: 12 meses.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:F1EBCE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E AVISO DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa ECOTÉCNICA Tecnologia e Consultoria Ltda. - CNPJ Nº 02.610.553/0001-91, cujo objeto consiste na Contratação de serviços especializados de consultoria para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, no Parecer Jurídico n.º 1028/2019 e Parecer da Autoridade Superior, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso administrativo, mantendo a inabilitação da empresa ECOTÉCNICA Tecnologia e Consultoria Ltda. - CNPJ Nº 02.610.553/0001-91.
Sendo assim, convocamos o(s) licitante(s) habilitado(s) para abertura do(s) envelope(s) de nº 02, Proposta Técnica, que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de União da Vitória – PR – Sala de Licitação, à Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º Andar, Bairro Centro - União da Vitória (PR), **às 14hs00 do dia 03 de outubro de 2019**. Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória – PR, 23 de setembro de 2019

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:F06EDCEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/19
HOMOLOGAÇÃO: 20/09/19
CONTRATADO: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI – CNPJ N.º 11.593.690/0001-56.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de forma parcelada, de bolsas térmicas pequenas e camisetas personalizadas a serem destinadas aos programas e campanhas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, de União da Vitória - Paraná, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. ITEM 01 - BOLSAS TÉRMICAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.818,00 (sete mil oitocentos e dezoito reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/19
HOMOLOGAÇÃO: 20/09/19
CONTRATADO: FIBRA TOP UNIFORMES INDÚSTRIA E COMERCIO TÊXTIL EIRELI – CNPJ N.º 01.194.890/0001-82.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de forma parcelada, de bolsas térmicas pequenas e camisetas personalizadas a serem destinadas aos programas e campanhas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, de União da Vitória - Paraná, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. ITEM 02 - CAMISETAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 29.550,00 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta reais).

União da Vitória/PR, 20 de setembro de 2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
EXTRATO CONTRATUAL

Ata de Registro de Preços Nº...: 238/2019 (5451)
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
Contratada...: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI – CNPJ N.º 11.593.690/0001-56.
Valor.....: 7.818,00 (sete mil oitocentos e dezoito reais)
Vigência.....: Início: 20/09/2019 Término: 20/09/2020 (12 meses).
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 95/2019
Recursos....: Dotação: 2.071.3.3.90.30.00.00.00.00 (239), 2.072.3.3.90.30.00.00.00.00 (269), 2.071.3.3.90.30.00.00.00.00 (534)
Objeto.....: Registro de preços para aquisição de forma parcelada, de bolsas térmicas pequenas e camisetas personalizadas a serem destinadas aos programas e campanhas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, de União da Vitória - Paraná, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. ITEM 01 - BOLSAS TÉRMICAS.

Ata de Registro de Preços Nº...: 239/2019 (5451)
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
Contratada...: FIBRA TOP UNIFORMES INDÚSTRIA E COMERCIO TÊXTIL EIRELI – CNPJ N.º 01.194.890/0001-82.
Valor.....: R$ 29.550,00 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta reais)
Vigência.....: Início: 20/09/2019 Término: 20/09/2020 (12 meses).
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 95/2019
Recursos.....: Dotação: 2.071.3.3.90.30.00.00.00.00 (239), 2.072.3.3.90.30.00.00.00.00 (269), 2.071.3.3.90.30.00.00.00.00 (534)
Objeto.....: Registro de preços para aquisição de forma parcelada, de bolsas térmicas pequenas e camisetas personalizadas a serem destinadas aos programas e campanhas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, de União da Vitória - Paraná, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. ITEM 02 - CAMISETAS.

União da Vitória/PR, 20 de setembro de 2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:A3856ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019 - PROCESSO Nº 172/2019

Homologo a Licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019, que tem por objeto a ***Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais do Município de União da Vitória - PR (Aviso de Licitação/Homologação de Licitações, entre outros) no Âmbito Federal - Diário Oficial da União.,*** em favor da empresa: **IMPRENSA OFICIAL,** inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com o Valor Global de R$ 66.080,00 (Sessenta e seis mil e oitenta reais); para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 25, CAPUT da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

União da Vitória - PR, 20 de setembro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:85C6C356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019 - PROCESSO Nº 174/2019

OBJETO: Aquisição e instalação de Câmeras e Equipamentos de Monitoramento, destinados a Casa Abrigo do Município de União da Vitória - PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATENÇÃO: Licitação **EXCLUSIVA** para Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Inciso I, do Artigo 48, da LC 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

VALOR TOTAL PREVISTO NA LICITAÇÃO: R$ 8.747,34 (Oito mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 08 de outubro de 2019 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

Pregoeira: Maria Celeste de Assunção de Mance.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - ***links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA***

União da Vitória - PR, 23 de setembro de 2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:D275C5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1571/2019

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA** criada através da Portaria nº 730/2018, para averiguação dos fatos e parecer final, o **Processo protocolado sob nº 0036.0077293/2019**, oriundo da Secretaria

Municipal de Esportes, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.
Art. 2º Conforme dispõe o Art. 235. da Lei Municipal nº 1847/1992, fixa o **PRAZO DE 30** (trinta) **DIAS** para a conclusão do processo.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de setembro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA	*MARCO ANTONIO DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:62BE6A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1572/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Dispensa de Licitação n.º 45/2019 – Processo n.º 173/2019
Objeto:	Contratação de instituição de ensino especializada para ministrar curso profissionalizante de aperfeiçoamento para merendeiras das Escolas e CEMEIS da Rede Pública Municipal de Ensino.
Contratadas:	**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC,** CNPJ n.º 03.541.088/0027-86, Termo de Contrato n.º 240/2019 (5453), Valor Global de R$ 8.640,00 (Oito mil seiscentos e quarenta reais).
Vigência:	04 (quatro) meses.
Fiscal:	Carla Terezinha da Silva Godoi - CPF nº 024.916.209-10.
Fiscal Substituto:	Altina Angelica Pinto Bobrowicz - CPF nº 888.415.859-87.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de setembro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:8C3DE41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO N.º 0004/2019 (5448) AO CONTRATO N.º 372/2017 (4427) PREGÃO PRESENCIAL N.º 134/2017 - PROCESSO DE COMPRA N.º 176/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.
OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de 01 (um) Profissional Fonoaudiólogo para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - Paraná, com a carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 12 doze meses, nos exatos termos especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.*

CONTRATADO: C. FERENCZ FURLAN FONOAUDIOLOGIA MED E SEG NO TRABALHO – CNPJ Nº 28.218.102/0001-05.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 372/2017 fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a iniciar em 19/09/2019 e a terminar em 18/12/2019.
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 372/2017 o valor total de R$ 8.997,00 (Oito mil novecentos e noventa e sete reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 18 de setembro de 2019.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:D59EAE3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2019 – PROCESSO N.º 173/2019

Homologo a Dispensa de Licitação nº 45/2019, que tem por objeto ***Contratação de instituição de ensino especializada para ministrar curso profissionalizante de aperfeiçoamento para merendeiras das Escolas e CEMEIS da Rede Pública Municipal de Ensino.;*** em favor da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC,** inscrita no CNPJ n.º 03.541.088/0027-86, com o Valor Global R$ 8.640,00 (Oito mil seiscentos e quarenta reais), para que produza os efeitos legais da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de instituição de ensino especializada para ministrar curso profissionalizante de aperfeiçoamento para merendeiras das Escolas e CEMEIS da Rede Pública Municipal de Ensino.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADA(S): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, CNPJ nº 03.541.088/0027-86, Termo de Contrato nº 240/2019 (5453), Valor Global R$ 8.640,00 (Oito mil seiscentos e quarenta reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/09/2019.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 quatro meses (23/09/2019 a 22/01/2020).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "XIII" da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 20 de setembro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:24B4F354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 294/2019

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **SUSPENSO** o **DECRETO MUNICIPAL Nº 246/2019**, em razão de decisão proferida nos **Autos nº 0007887-16.2019.8.16.0174**, da 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória - PROJUDI, estando em pleno vigor os efeitos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 232/2019,** o qual dispôs sobre a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO E CONTRIBUIÇÃO** com direito a paridade em relação aos servidores em atividade desta Prefeitura Municipal a Senhora **ROSECLER GAEDKE SAIS**.

Art. 2º. Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 23 de setembro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA	*MARCO ANTONIO DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:55971238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVENIO 6/2019

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.

O **Município de União da Vitória**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, **Sr. HILTON SANTIN ROVEDA,** inscrito no CPF sob o nº 030.419.409-30, portador da cédula de identidade RG nº 7.210.917-1, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE** e **MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA**, com CNPJ sob nº 75.688.366/0001-02, com sede na Rua Osvaldo Gomes da Silva, nº 717, Município de Porto Vitória/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **KURT NIELSEN JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 625.978.179-20, doravante denominado **CONVENIADO**, firmam o presente convênio, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a união de esforços por ambos os pactuantes, a fim de dar efetividade a travessia de balsa entre os Municípios de União da Vitória e Porto Vitória.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Do Município de União da Vitória:
Destinar servidor público efetivo, abaixo relacionado, para auxiliar nos serviços da **BALSA**, **no respectivo Município**;
- RONALDO DE OLIVEIRA, CPF nº 054.576.319-31, RG nº 9.676.436-7, Cargo OPERADOR DE MÁQUINAS, Grupo Ocupacional Operacional, Nível 07-B, Matrícula 1490701, 40h (semanais).
É vedada a concessão de horas extras.
Do Município de Porto Vitória:
Destinar servidores público efetivos, abaixo relacionados, para auxiliar nos serviços da **BALSA, no respectivo Município**;
- PEDRO WLADEKA, CPF nº 652.143.669-49, Cargo BALSEIRO.
- MARCIO FERREIRA DE MORAES, CPF nº 042.444.469-07, Cargo BALSEIRO.
Fiscalizar o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores, assiduidade e pontualidade, para efeitos de cálculos e pagamento de salário.
Encaminhar ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de União da Vitória até o último dia útil de cada mês, o comprovante de frequência referente ao servidor do município de União da Vitória para efeitos de cálculos e pagamento de salário.
É de responsabilidade do Município de Porto Vitória, se necessário, a elaboração de escala para melhor aproveitamento dos serviços a serem desenvolvidos pelos servidores, observando a vedação de horas extras ao servidor designado pelo município de União da Vitória.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VENCIMENTOS
O vencimento correspondente aos cargos acima especificado será pago pela origem de cada Município responsável pelo pagamento do respectivo servidor.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
A vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, **iniciando em 23 de setembro de 2019 findando em 23 de setembro de 2020**, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de União da Vitória, a bem do interesse público.
PARÁGRAFO ÚNICO. O descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Convênio por parte do Município Conveniado, ensejará a rescisão do mesmo, de pleno direito.
CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização do presente Convênio caberá aos Município pactuantes, através de seus Prefeitos Municipais ou seu representante designado.
CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO
Concordam as partes convenentes em manter entendimentos para comum acordo, procederem modificações no Convênio, desde que necessário, e que não alterem o seu objeto.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS
A troca eventual de documentos e cartas entre os **MUNICÍPIOS** convenentes será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documento ou cartas.
CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado e/ou rescindido na ocorrência de inadimplemento por qualquer das partes, a qualquer das condições estabelecidas, devendo a denúncia e/ou rescisão serem comunicadas por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
O presente Termo de Cooperação será publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ, pelo Município de União da Vitória.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
Para dirimir questões oriundas deste Convênio, que não puderem ser resolvidas por mútuo acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de União da Vitória, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por assim haverem justo e conveniado as partes, firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas.

União da Vitória, 23 de setembro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal de União da Vitória

KURT NIELSEN JUNIOR
Prefeito Municipal de Porto Vitória

Testemunhas:

ASS:	**ASS:**
NOME:	**NOME:**
CPF:	**CPF:**

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:6E5468A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO (5454) AO CONTRATO Nº 201/2018 (4794) PREGÃO ELETRÔNICO N° 72/2018 – PROCESSO DE COMPRAS Nº 91/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
CONTRATADO: Companhia Ultragaz S.A.
OBJETO DO CONTRATO: *Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de recarga de botijão de Gás Liquefeito de Petróleo "P 13" E "P 45" para atender a necessidade das Secretarias Municipais e Unidades Básicas de Saúde do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Parecer Jurídico fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido por mais **06 (seis) meses,** a iniciar **05/09/2019 e a terminar em 05/03/2020.**
DO FUNDAMENTO LEGAL: A prorrogação tem fundamento no Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n° 8.666/93 com suas alterações e Cláusula Décima do Contrato 201/2018 (4794).
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de setembro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:2CC08679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
01/2019 A 08/2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)				R$ 1,00
GARANTIA CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até 2º Quadrimestre**	**Até 3º Quadrimestre**
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	145.582.750,83	147.086.998,96	149.906.619,59	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	32.028.205,18	32.359.139,77	32.979.456,31	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	28.825.384,66	29.123.225,79	29.681.510,68	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até 2º Quadrimestre**	**Até 3º Quadrimestre**
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Betha Sistemas – Contabilidade				

UNIÃO DA VITÓRIA, 23/09/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:D4CC5BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 A 08/2019

RGF – ANEXO 7 (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida		149.906.619,59
Receita Corrente Líquida Ajustada		149.706.619,59
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCLA**
Despesa Total com Pessoal – DTP	81.716.197,50	54,58
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	80.841.574,58	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	76.799.495,85	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	72.757.417,12	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	- 52.565.831,80	- 35,07
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	179.887.943,51	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.979.456,31	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	22.500.000,00	15,01
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	23.985.059,13	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.493.463,37	7,00
Fonte: Betha Sistemas – Contabilidade		

UNIÃO DA VITÓRIA, 23/09/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:BEE5219D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DE ALIENAÇÃO DE BENS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
8/2019

RREO – ANEXO 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	150.000,00	2.911.663,10	- 2.761.663,10
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	2.911.655,02	- 2.761.655,02
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicacoes Financeiras	0,00	8,08	- 8,08
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	150.000,00	0,00	150.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	150.000,00
Investimentos	150.000,00	0,00	150.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência	0,00	0,00	0,00

Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2018 (h)**	**2019 (i) = (ib - (iie + iif))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	567,65	2.911.663,10	2.912.230,75
Fonte: Betha Sistemas – Contabilidade			

UNIÃO DA VITÓRIA, 23/09/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:BD1BBDE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DECRETO Nº 993/19

Data 20/09/19

Súmula. Exonera ADELMO BERNS do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A DECISÃO EMANADA PELA COMISSÃO DE ÉTICA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE INFORMADA PELO OFÍCIO Nº 17/2019,

DECRETA:
Art. 1º- Fica EXONERADO, o senhor ADELMO BERNS, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, a partir de 22 de agosto de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 20 de setembro de 2019.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:725DFD20

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2019 EDITAL N° 078/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2019
EDITAL N° 078/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 31.062.949/0001-40

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
4	32209	Estopa de retalhos de tecido - "trapo costurado".	kg	710	R$ 6,50	R$ 4.615,00	RED ESTOPA

Total: R$ 4.615,00 (quatro mil, seiscentos e quinze reais)

Sarandi, 06 de setembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:EC39BF84

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2019 EDITAL N° 079/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2019
EDITAL N° 079/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
COMERCIAL DE TINTAS R H BONFIM EIRELI
CNPJ: 27.201.793/0001-63

LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
24	3619	Pincel p/ pintura 3.1/2" cerda natural na cor preta, apropriada para retoques e acabamento com qualquer tipo de tinta.	Unid	132	R$ 6,49	R$ 856,68	ATLAS-REF 396-3 1/2"
32	2779	Rolo p/ textura – pequeno.	Unid	68	R$ 3,49	R$ 237,32	TIGRE-REF 1351 09CM
33	40487	Rolo pintura predial, material lã de carneiro. Altura 10 cm. Material tubo plástico. Aplica-ção superfície	Unid	122	R$ 12,43	R$ 1.516,46	ATLAS-REF 773/10

		lisa/ rugosa/ acrílica e látex.					
46	34486	Trincha cerda branca 3/4".	Unid	143	R$ 2,02	R$ 288,86	ATLAS-REF 396-3/4"

Total: R$ 2.899,32 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

Sarandi, 09 de setembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:17A2FBE0

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2019 EDITAL N° 079/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2019
EDITAL N° 079/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
JC FERRAGENS - EIRELI - ME
CNPJ: 10.367.732/0001-78

LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
1	3603	Aditivo impermeabi-lizante p/ massa e concreto - galão 3,6 litros caracterísi-cas: emulsão pasto-sa, cor branca, composta de sais metálicos e sílica-tos, densidade 1,05 g/cm3.	Galão	232	R$ 22,00	R$ 5.104,00	NOVALITE
2	40483	Aguarras. Aplicação de solvente de tinta composição 100% destilado de petró-leo características. Adicionais sem benzeno, álcool, ou querozene 900 ml.	LT	616	R$ 7,60	R$ 4.681,60	ITAQUA
4	40493	Bandeja pintura material plástico. Comprimento 35 cm, largura 28 cm, características adicionais para rolo de 23 cm.	Unid	96	R$ 3,55	R$ 340,80	FJ
5	18174	Desempenadeira fechado grande 30 X 12.	Unid	77	R$ 19,80	R$ 1.524,60	THOMPSON
6	40485	Desempenadeira manual. Material aço, comprimento 25 cm, largura, 12 cm. Aplicação argamassa.	Unid	71	R$ 6,55	R$ 465,05	COMPEL
7	1058	Desempenadeira p/ grafiatto 165.	Unid	71	R$ 6,41	R$ 455,11	CASTOR
9	18175	Espátula de aço nº 12.	Unid	91	R$ 4,68	R$ 425,88	COMPEL
10	18447	Espátula nº 10.	Unid	95	R$ 3,60	R$ 342,00	MAX
11	40484	Gesso rápido 1 kg, secagem rápida para pequenos reparos de imperfeições uso geral.	Pacote	265	R$ 1,96	R$ 519,40	LINHAL
12	18180	Lixa d'agua 150.	Unid	1017	R$ 1,00	R$ 1.017,00	TATU
13	21285	Lixa p/ massa nº 120.	Unid	1337	R$ 0,68	R$ 909,16	TATU
15	40482	Massa corrida 18 L. A base de pva, 1° linha com rendimento de 0 a 50 m2/demão para superfícies não seladas, reboco, gesso, fibrocimento, massa fina e concreto, e de 50 a 60 d2/demão para repinturas e superfícies seladas. O produto deve estar dentro das normas vigentes.	LT	263	R$ 31,00	R$ 8.153,00	NATUCOR
16	1067	Massa plástica 400 gramas.	LT	220	R$ 6,53	R$ 1.436,60	CARPLAST
18	3613	Pincel p/ pintura 1" cerda natural na cor preta, apropriada para retoques e acabamento com qualquer tipo de tinta.	Unid	152	R$ 1,81	R$ 275,12	ROMA
19	3614	Pincel p/ pintura 1.1/2" cerda natural na cor preta, apropriada para retoques e acabamento com qualquer tipo de tinta.	Unid	165	R$ 2,50	R$ 412,50	ROMA
20	3615	Pincel p/ pintura 1/2" cerda natural na cor preta, apropriada para retoques e acabamento com qualquer tipo de tinta.	Unid	147	R$ 1,06	R$ 155,82	ROMA
21	21313	Pincel p/ pintura 2" cerda natural na cor preta, apropriada para retoques e acabamento com qualquer tipo de tinta.	Unid	151	R$ 3,40	R$ 513,40	ROMA
22	3617	Pincel p/ pintura 2.1/2" cerda natural na cor preta, apropriada para retoques e acabamento com qualquer tipo de tinta.	Unid	155	R$ 4,20	R$ 651,00	ROMA
23	3618	Pincel p/ pintura 3" cerda natural na cor preta, apropriada para retoques e acabamento com qualquer tipo de tinta.	Unid	151	R$ 6,66	R$ 1.005,66	ROMA
25	3620	Pincel p/ pintura 3/4" cerda natural na cor preta, apropriada para retoques e acabamento com qualquer tipo de tinta.	Unid	184	R$ 1,48	R$ 272,32	ROMA
26	3621	Pincel p/ pintura 4" cerda natural na cor preta, apropriada para retoques e acabamento com qualquer tipo de tinta.	Unid	179	R$ 9,30	R$ 1.664,70	ROMA
27	2778	Rolo de espuma - 9 cm.	Unid	147	R$ 2,91	R$ 427,77	COMPEL
29	21352	Rolo de lã de carneiro c/ suporte, tamanho 09 cm, altura da lã 12mm, p/ todos os tipos de pintura.	Unid	202	R$ 5,68	R$ 1.147,36	COMPEL
30	21353	Rolo de lã de carneiro c/ suporte, tamanho 15 cm, altura da lã 12mm, p/ todos os tipos de pintura.	Unid	216	R$ 6,61	R$ 1.427,76	COMPEL
31	21354	Rolo de lã de carneiro c/ suporte, tamanho 23 cm, altura da lã 19mm, p/ todos os tipos de pintura.	Unid	233	R$ 10,40	R$ 2.423,20	COMPEL
36	34470	Solvente Thinner para tinta. Lata c/ 5 litros.	LT	763	R$ 38,00	R$ 28.994,00	ITAQUA
42	40494	Tinta esmalte spray para madeira e metal. Secagem rápida isenta de chumbo, cor preto fosco. Embalagem mínima de 400 ml. O produto deve estar dentro das normas vigentes	Unid	725	R$ 11,80	R$ 8.555,00	CHEMICOLLOR
47	34490	Verniz acrílico incolor 3,6 Lt.	Unid	203	R$ 36,88	R$ 7.486,64	NATUCOR

48	34491	Verniz para madeira - 1 litro.	Unid	161	R$ 16,88	R$ 2.717,68	NATUCOR
50	40490	Verniz. Aplicação em ambiente interior e exterior, qualidade premium. Base água. Acabamento brilhante, aplicação em superfície de madeira. Rendimento mínimo de 100m 2 por demão 3.6l. O produto deve estar dentro nas normas vigentes.	Galão	216	R$ 40,00	R$ 8.640,00	NATUCOR

Total: R$ 92.144,13 (noventa e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e treze centavos)

Sarandi, 09 de setembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:910C70FD

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2019 EDITAL N° 079/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2019
EDITAL N° 079/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.789.664/0001-84
LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca.
1	34468	Acrílico FC Standard. Dispo-nível no mín. nas cores: Azul céu, Azul escuro, Azul mar, Marfim. Lata c/ 18 litros.	LT	735	R$ 79,00	R$ 58.065,00	TEXTIL
2	40488	Tinta látex acrí-lico premium fos-co. Aplicação am-biente exterior e interior, qualidade premium. Acaba-mento fosco, ren-dimento de míni-mo 380 metros² por demão, sem cheiro em até 4 horas cor branca 18L. O produto deve estar dentro das normas vigentes.	LT	474	R$ 98,00	R$ 46.452,00	TEXTIL
3	34668	Tinta Piso: Disponível no mí-nimo nas cores, amarelo demar-cação, amarelo fosco, azul, bra-nco, concreto fos-co, vermelho, vermelho fosco. Embalagem c/ 18 litros	Unid	501	R$ 98,00	R$ 49.098,00	TEXTIL

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
1	34468	Acrílico FC Standard. Disponível no mín. nas cores: Azul céu, Azul escuro, Azul mar, Marfim. Lata c/ 18 litros.	LT	244	R$ 79,00	R$ 19.276,00	TEXTIL
2	40488	Tinta látex acrí-lico premium fos-co. Aplicação am-biente exterior e interior, qualida-de premium. Aca-bamento fosco, rendimento de no mínimo 380 me-tros² por demão, sem cheiro em até 4 horas cor branca 18 litros. O produto deve estar dentro das normas vigentes.	LT	157	R$ 98,00	R$ 15.386,00	TEXTIL
3	34668	Tinta Piso: Dispo-nível no mínimo nas cores, ama-relo demarcação, amarelo fosco, azul, branco, con-creto fosco, ver-melho, vermelho fosco. Embala-gem c/ 18 litros.	Unid	166	R$ 98,00	R$ 16.268,00	TEXTIL

LOTE 3:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
3	22364	Aguarraz 5 L.	Unid	398	R$ 35,00	R$ 13.930,00	TEXTIL
8	27175	Esmalte sintético. BR branco 18 litros.	Unid	318	R$ 179,90	R$ 57.208,20	TEXTIL
14	34608	Massa Acrílica. Barrica c/ 25 kg. Indicado p/ nive-lar e corrigir su-perfícies de pare-des externas. Composição: Resina à base de dispersão aquosa de copolímero acrílico estirena-do, cargas mine-rais inertes e hidrocarbonetos alifáticos. A barri-ca deve estar lacrada e contêr a etiqueta apre-sentando dados do fabricante e validade do produto.	Unid	673	R$ 39,90	R$ 26.852,70	TEXTIL
17	34855	Massa PVA. Barrica c/ 25 kg. Indicado p/ nive-lar e corrigir su-perfícies de pare-des internas. Composição: Dispersão aquosa de polímeros estireno - acrílicos, cargas minerais inertes, tensoativos, espessantes, preservativos e coalecentes. A barrica deve estar lacrada e conter a etiqueta apresentando dados do fabricante e validade do produto.	Unid	680	R$ 19,00	R$ 12.920,00	TEXTIL
34	1065	Selador p/ Grafiato Forte 1 Kg.	Kilos	627	R$ 2,39	R$ 1.498,53	TEXTIL
35	1066	Selador p/ Textura Clara e Média 1 Kg.	Kilos	551	R$ 2,29	R$ 1.261,79	TEXTIL
37	2331	Tinta Acrilica Semi-brilho 3,6 L, diversas cores.	GALÃO	283	R$ 51,90	R$ 14.687,70	TEXTIL
38	40486	Tinta acrílica, componentes látex pva, água, resina e pigmentos, aspecto físico líquido viscoso colorido. Cor branco neve. Prazo validade 36 meses. Tipo de acabamento fosco 18 litros. O produto deve estar dentro das normas vigentes.	LT	625	R$ 61,90	R$ 38.687,50	TEXTIL

39	40492	Tinta de proteção anticorrosiva e antioxidante. Com especifica-ções mínimas: previne a ferru-gem; fundo e acabamento sem necessidade de fundo; indicado para superfícies sobre galvaniza-dos e metais ferrosos; rendimento até metro²/demão/galão; embalagem- galão de 3,6 litros: cor branco neve. O produto deve estar dentro das normas vigentes.	Galão	396	R$ 48,90	R$ 19.364,40	TEXTIL
40	12599	Tinta Esmalte - Cor Gelo - 18 litros.	LT	325	R$ 186,90	R$ 60.742,50	TEXTIL
41	34473	Tinta esmalte sintético (galão c/ 3,6 litros), alto brilho, composi-ção: resina alquí-dica, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inor-gânicos em fun-ção da cor, octoatos metá-licos, aditivos, hidrocarbonetos alifáticos com faixa de destilação entre 140 200º C. classificado conforme Norma NBR 11702 de abril de 1992, da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.2.1(alto brilho). Disponível no mínimo nas cores: Amarelo, Azul celeste, Branco gelo, Marron, Preta.	GALÃO	666	R$ 40,90	R$ 27.239,40	TEXTIL
43	40489	Tinta látex acrílico premium fosco, aplicação piso exterior e interior, alta resistência, qualidade premium. Acabamento fosco, rendimento de no mínimo 380 metros² por demão. Cor concreto 18 litros. O produto deve estar dentro das normas vigentes.	LT	302	R$ 98,00	R$ 29.596,00	TEXTIL
44	40491	Tinta látex acrílico semibrilho. Aplicação ambiente exterior e interior. Qualidade premium, rendimento de no mínimo 200 metros² por demão, cor palha 18 litros. O produto deve estar dentro das normas vigentes.	LT	227	R$ 186,00	R$ 42.222,00	TEXTIL
45	34480	Tinta Látex Vinil Acrílico fosco lata 18 litros, à base de água, Bactericidas e Fungicidas não metálicos, Dióxido de Titânio, Carbonato de Cálcio, Silicato de Alumínio, Etileno Glicol, Hidrocarbonato Alifático (Faixa de destilação 140 – 200 º C) Polímero Acrílico modificado, Sais de Sódio, Pigmentos Orgânicos e Inorgânicos (Diferentes tipos e teores em função da cor do produto isentos de chumbo e cromatos). Normatizado ABNT NBR 11702 de 04/92 tipo 4.2.5: disponível no mínimo nas cores, Areia, Azul céu, Branco gelo, Branco, Marfim	Unid	526	R$ 79,00	R$ 41.554,00	TEXTIL
49	3653	Verniz tingidor (galão c/ 3,6 litros), composição: Resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, cargas sintéticas (fosco), hidrocarbonetos alifáticos e secantes organo metálicos. Sem adição de benzeno e metais pesados.	Galão	166	R$ 55,00	R$ 9.130,00	TEXTIL

Total: R$ 601.439,72 (seiscentos e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

Sarandi, 09 de setembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:FE31DF9F

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2019 EDITAL N° 080/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2019
EDITAL N° 080/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME
CNPJ: 10.867.300/0001-26

LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
2	14444	Algodão Hidrófilo, pct c/ 500 gr absorvente a qualquer solução, isento de impurezas, textura e espessura uniformes, enrolado em papel azul, em-balagem resitente.	Pacote	1150	R$ 10,00	R$ 11.500,00	MEDHOUSE
6	32426	Deocolônia pós banho para bebês 100 ml.	Unid	1020	R$ 7,65	R$ 7.803,00	TRALALA
7	32403	Escova de dente indicada para crian-ças de 0 – 2 anos. Cabeça oval, peque-na e emborrachada com cerdas angula-res e extra macias.	Unid	15100	R$ 1,23	R$ 18.573,00	ULTRA ESCOVAS
8	32405	Escova de dente indicada para crian-ças de 4 – 8 anos, macia e emborracha-da.	Unid	18100	R$ 0,50	R$ 9.050,00	ULTRA ESCOVAS
10	32423	Escova para cabelo formato de raquete com cabo anatômico emborrachado com pinos ionizados.	Unid	1050	R$ 9,30	R$ 9.765,00	ESCOBEL
11	41000	Gel Fixador de cabelo infantil, der-matologicamente tes-tado, apresentação em embalagem com no mínimo 240 gr.	Unid	600	R$ 6,60	R$ 3.960,00	TRALALA
13	41001	Loção hidratante corporal 200 ml. É hipoalergenico e li-vres de corantes parabenos e flalatos, hidrata a pele dos bebes, dermatologia-camente testado.	Unid	2100	R$ 9,50	R$ 19.950,00	BB VIDA
14	41003	Pente com dentes finos, facilita pentear o cabelo das crian-ças, cores neutras, dimensão de 19x2,5 cm,	Unid	590	R$ 5,40	R$ 3.186,00	LOCATELLI

		cabo fino ergo-nômico que permi-tem o adulto e crian-ça usarem com facili-dade, material plástico.					

Total: R$ 83.787,00 (oitenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais).

Sarandi, 09 de setembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:D7DE7132

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2019 EDITAL N° 080/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2019
EDITAL N° 080/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
SUPERMERCADO IPE DE PARANAVAI LTDA - EPP
CNPJ: 85.092.773/0001-06

LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
4	32409	Creme Dental indi-cado para crianças de 0-2 anos, sem flúor 50 gr.	Unid	7700	R$3,20	R$ 24.640,00	CONDOR

Total: R$ 24.640,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

Sarandi, 09 de setembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:92B5154D

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2019 EDITAL N° 080/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2019
EDITAL N° 080/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA EPP
CNPJ: 78.586.617/0001-28

LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
3	41004	Condicionador infantil, embala-gem 300 ml, fór-mula suave com pro vitamina b5 e vitamina E, contém PH neutro propor-ciona brilho e maciez, Testado dermatologicamente, podendo ser utilizado em todos os tipos de cabelo, fragrância floral.	Frasco	2100	R$ 8,35	R$ 17.535,00	Phisalia

Total: R$ 17.535,00 (dezessete mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

Sarandi, 09 de setembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:BFBB5444

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2019 EDITAL N° 080/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2019
EDITAL N° 080/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 31.062.949/0001-40

LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
5	41005	Creme para pen-tear em embalagem 300 ml, com emo-lientes que facilita o desembaraço dos cabelos e não necessita enxa-guar, podendo ser utilizado em todos os tipos e cabelos.	Unid	2210	R$ 6,92	R$ 15.293,20	SEDA

Total: R$ 15.293,20 (quinze mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Sarandi, 09 de setembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:6BE39C4D

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2019 EDITAL N° 080/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2019
EDITAL N° 080/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI
CNPJ: 32.387.337/0001-90

LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
1	26012	Absorvente ínti-mo, malha sua-ve, com abas e com 08 unida-des 0 2 x pro-teção: na frente e atrás.	Unid	212	R$ 0,99	R$ 209,88	MULHER ATIVA
15	40999	Shampoo infan-til, ph balancea-do, clinicamente testado frasco com 350 ml com formula que não irrita os olhos.	Unid	2200	R$ 6,45	R$ 14.190,00	TRALALÁ

Total: R$ 14.399,88 (quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Sarandi, 09 de setembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:36531E1F

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2019 EDITAL N° 080/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2019
EDITAL N° 080/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
INVICTA ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 10.771.770/0001-91

LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
9	40996	Escova de lavar unhas, base de plástico, cerdas de nylon macias di-mensões aproxi-madas de 15x5 cm.	Unid	1270	R$ 2,90	R$ 3.683,00	BETTANIN
12	40997	Hastes flexíveis de polipropeno, algodão hidrófilo carboximetil celu-lose, bactericida e anti-germe com 150 unidades.	Unid	2165	R$ 2,10	R$ 4.546,50	BELLACOTTON

Total: R$ 8.229,50 (oito mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Sarandi, 09 de setembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:D6AA6CDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.477.105,24	1.227,24
Pessoal Ativo	10.453.586,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.713.875,68	0,00
Obrigações Patronais	1.739.710,39	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	23.519,17	1.227,24
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	202.078,75	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	202.078,75	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.275.026,49	1.227,24
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.418.661,44	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	20.418.661,44	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**10.276.253,73**	**50,33**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.026.077,18	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.474.773,32	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	9.923.469,46	48,60

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

SERGIO HOSOUME
Controle Interno

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.688.091,37	6.629.798,13	6.529.098,37	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	6.241.984,36	6.183.691,12	6.082.991,36	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	303.395,08	0,00	0,00	
Internos	303.395,08	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.241.984,36	6.183.691,12	6.082.991,36	
De Tributos	303.395,08	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	7.739.748,90	6.183.691,12	6.082.991,36	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	-20,26	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	446.107,01	446.107,01	446.107,01	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	3.421.965,68	2.564.231,97	2.827.410,59	

Disponibilidade de Caixa	3.421.965,68	2.564.231,97	2.827.410,59	
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.099.052,37	3.244.372,14	3.681.187,15	
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	980.481,77	1.004.339,95	1.204.778,95	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	17.961.353,88	18.164.804,31	18.513.461,96	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.067.285,31	5.921.385,55	5.606.887,26	
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	36,62	35,86	34,61	
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-0,72	2,57	-1,10	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	21.917.698,75	22.186.804,91	22.637.357,22	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	19.725.928,88	19.968.124,42	20.373.621,50	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	449.660,23	449.660,23	449.660,23	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	68.915,89	102.835,60	109.631,75	
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	738.958,74	194.682,44	154.844,33	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

SERGIO HOSOUME
Controle Interno

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	19.762.513,50	20.020.623,70	20.418.661,44	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.347.752,97	4.404.537,21	4.492.105,52	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.912.977,67	3.964.083,49	4.042.894,97	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

SERGIO HOSOUME
Controle Interno

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.019/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.418.661,44	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.266.985,83	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.940.287,25	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.429.306,30	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

SERGIO HOSOUME
Controle Interno

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		20.418.661,44
Receita Corrente Líquida Ajustada		20.418.661,44
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.276.253,73	50,33%
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	5.549.177,01	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	5.271.718,16	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	4.994.259,31	48,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	3.701.687,78	18,13%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	24.955.688,01	122,22%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.492.105,52	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.266.985,83	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.429.306,30	7,00%

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

SERGIO HOSOUME
Controle Interno

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:ABAF1817

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	**% (b/a)**	**Até o Período (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.301.000,00	23.804.082,18	3.989.332,59	16,76%	14.077.463,17	59,14%	9.726.619,01
RECEITAS CORRENTES	23.139.000,00	23.642.082,18	3.911.132,59	16,54%	13.755.513,17	58,18%	9.886.569,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.668.708,00	1.668.708,00	467.520,49	28,02%	1.114.456,46	66,79%	554.251,54
Impostos	1.429.272,00	1.429.272,00	370.633,50	25,93%	955.833,19	66,88%	473.438,81
Taxas	239.436,00	239.436,00	96.886,99	40,46%	158.623,27	66,25%	80.812,73
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
CONTRIBUIÇÕES	394.200,00	394.200,00	70.603,69	17,91%	227.428,24	57,69%	166.771,76
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	394.200,00	394.200,00	70.603,69	17,91%	227.428,24	57,69%	166.771,76
RECEITA PATRIMONIAL	387.136,00	387.136,00	13.894,16	3,59%	126.798,98	32,75%	260.337,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	939,53		3.090,67		-3.090,67
Valores Mobiliários	387.136,00	387.136,00	12.954,63	3,35%	123.708,31	31,95%	263.427,69
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.362.432,00	2.362.432,00	263.225,97	11,14%	1.050.139,57	44,45%	1.312.292,43
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.052.884,00	2.052.884,00	255.962,37	12,47%	1.021.373,28	49,75%	1.031.510,72
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	220.000,00	220.000,00	1.474,88	0,67%	8.097,52	3,68%	211.902,48
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	89.548,00	89.548,00	5.788,72	6,46%	20.668,77	23,08%	68.879,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.237.164,00	18.740.246,18	3.068.630,30	16,37%	11.204.959,26	59,79%	7.535.286,92
Transferências da União e de suas Entidades	10.606.812,80	11.109.894,98	1.937.836,24	17,44%	6.535.771,58	58,83%	4.574.123,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.013.755,20	4.013.755,20	637.206,18	15,88%	2.556.161,58	63,69%	1.457.593,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.616.596,00	3.616.596,00	493.587,88	13,65%	2.113.026,10	58,43%	1.503.569,90
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.360,00	89.360,00	32.257,98	36,10%	31.730,66	35,51%	52.629,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	27.257,98		31.730,66		-31.730,66
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	78.000,00	78.000,00	5.000,00	6,41%	0,00	0,00%	73.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	11.360,00	11.360,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	11.360,00
RECEITAS DE CAPITAL	162.000,00	162.000,00	78.200,00	48,27%	321.950,00	198,73%	-159.950,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	78.200,00		78.200,00		-78.200,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	78.200,00		78.200,00		-78.200,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00%	243.750,00	150,46%	-81.750,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		243.750,00		-243.750,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	162.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.301.000,00	23.804.082,18	3.989.332,59	16,76%	14.077.463,17	59,14%	9.726.619,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.301.000,00	23.804.082,18	3.989.332,59	16,76%	14.077.463,17	59,14%	9.726.619,01
DÉFICIT (VI)					0,00		0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.301.000,00	23.804.082,18	3.989.332,59		14.077.463,17		1.107.727,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.807.721,71	0,00		1.807.721,71		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.807.721,71	0,00		1.807.721,71		0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.086.700,00	24.397.503,89	3.689.348,23	14.725.231,67	9.672.272,22	3.279.303,74	12.942.299,64	11.455.204,25	11.933.358,34
DESPESAS CORRENTES	20.504.131,03	21.992.976,76	3.551.298,23	14.055.291,64	7.937.685,12	3.161.405,62	12.596.500,14	9.396.476,62	11.600.931,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.114.915,79	11.957.275,70	1.693.006,00	6.695.790,34	5.261.485,36	1.708.506,00	6.672.540,34	5.284.735,36	6.222.924,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.176,00	10.176,00	0,00	0,00	10.176,00	0,00	0,00	10.176,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.379.039,24	10.025.525,06	1.858.292,23	7.359.501,30	2.666.023,76	1.452.899,62	5.923.959,80	4.101.565,26	5.378.006,84
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.376.639,24	9.023.125,06	1.717.660,35	6.798.554,78	2.224.570,28	1.315.695,17	5.366.440,71	3.656.684,35	4.820.487,75
DESPESAS DE CAPITAL	1.368.512,97	2.382.921,13	138.050,00	669.940,03	1.712.981,10	117.898,12	345.799,50	2.037.121,63	332.427,00
INVESTIMENTOS	1.241.312,97	2.189.221,13	71.550,00	476.240,03	1.712.981,10	63.435,79	186.806,50	2.002.414,63	173.434,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	127.200,00	193.700,00	66.500,00	193.700,00	0,00	54.462,33	158.993,00	34.707,00	158.993,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	214.056,00	21.606,00	0,00	0,00	21.606,00	0,00	0,00	21.606,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.086.700,00	24.397.503,89	3.689.348,23	14.725.231,67	9.672.272,22	3.279.303,74	12.942.299,64	11.455.204,25	11.933.358,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.086.700,00	24.397.503,89	3.689.348,23	14.725.231,67	9.672.272,22	3.279.303,74	12.942.299,64	11.455.204,25	11.933.358,34
SUPERÁVIT (XIII)				43.152,88			1.135.163,53		2.144.104,83
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.086.700,00	24.397.503,89	3.689.348,23	14.768.384,55	9.629.119,34	3.279.303,74	14.077.463,17	11.408.623,94	14.077.463,17
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador - CRC-PR 054248/O

UDELVANDE CARLOS DA SILVA
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	22.086.700,00	24.397.503,89	3.689.348,23	14.725.231,67	100,00%	9.672.272,22	3.279.303,74	12.942.299,64	100,00%	11.455.204,25	0,00
JUDICIÁRIA	98.280,00	137.280,00	3.263,09	90.379,59	0,61%	46.900,41	6.726,17	84.072,51	0,65%	53.207,49	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	30.000,00	69.000,00	0,00	66.913,92	0,45%	2.086,08	3.185,88	61.592,82	0,48%	7.407,18	0,00
Administração Geral	68.280,00	68.280,00	3.263,09	23.465,67	0,16%	44.814,33	3.540,29	22.479,69	0,17%	45.800,31	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.087.880,00	1.118.830,00	146.187,06	808.613,90	5,49%	310.216,10	182.230,47	704.518,85	5,44%	414.311,15	0,00
Planejamento e Orçamento	27.400,00	27.400,00	0,00	25.860,00	0,18%	1.540,00	3.920,00	23.575,00	0,18%	3.825,00	0,00
Administração Geral	955.720,00	960.120,00	125.926,61	662.047,45	4,50%	298.072,55	144.880,71	592.313,25	4,58%	367.806,75	0,00
Administração Financeira	78.840,00	105.390,00	15.010,45	99.810,45	0,68%	5.579,55	29.929,76	72.984,60	0,56%	32.405,40	0,00
Administração de Receitas	25.920,00	25.920,00	5.250,00	20.896,00	0,14%	5.024,00	3.500,00	15.646,00	0,12%	10.274,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	650.056,00	979.273,07	87.409,47	378.568,93	2,57%	600.704,14	92.379,53	344.897,28	2,66%	634.375,79	0,00
Assistência ao Idoso	53.000,00	48.750,00	4.609,67	31.156,05	0,21%	17.593,95	2.300,01	25.616,90	0,20%	23.133,10	0,00
Assistência à Criança a ao	126.520,00	161.520,00	13.328,50	92.801,53	0,63%	68.718,47	18.063,17	70.329,62	0,54%	91.190,38	0,00

Adolescente											
Assistência Comunitária	470.536,00	769.003,07	69.471,30	254.611,35	1,73%	514.391,72	72.016,35	248.950,76	1,92%	520.052,31	0,00
SAÚDE	5.787.971,64	6.610.763,27	1.290.791,31	4.188.515,43	28,44%	2.422.247,84	841.313,58	3.461.128,92	26,74%	3.149.634,35	0,00
Atenção Básica	5.422.558,00	6.194.849,63	1.274.969,91	4.008.774,79	27,22%	2.186.074,84	813.172,83	3.301.961,70	25,51%	2.892.887,93	0,00
Vigilância Sanitária	156.883,64	207.383,64	5.507,94	122.593,60	0,83%	84.790,04	17.827,29	102.020,18	0,79%	105.363,46	0,00
Vigilância Epidemiológica	163.130,00	163.130,00	10.313,46	57.147,04	0,39%	105.982,96	10.313,46	57.147,04	0,44%	105.982,96	0,00
Saneamento Básico Urbano	45.400,00	45.400,00	0,00	0,00	0,00%	45.400,00	0,00	0,00	0,00%	45.400,00	0,00
TRABALHO	3.037.919,92	3.042.919,92	602.594,64	2.079.880,45	14,12%	963.039,47	602.594,64	2.079.880,45	16,07%	963.039,47	0,00
Relação de Trabalho	3.037.919,92	3.042.919,92	602.594,64	2.079.880,45	14,12%	963.039,47	602.594,64	2.079.880,45	16,07%	963.039,47	0,00
EDUCAÇÃO	6.496.680,44	6.919.165,57	823.233,70	4.009.737,98	27,23%	2.909.427,59	886.642,35	3.574.260,57	27,62%	3.344.905,00	0,00
Alimentação e Nutrição	282.162,24	292.162,24	19.535,72	130.382,60	0,89%	161.779,64	27.270,54	122.330,16	0,95%	169.832,08	0,00
Ensino Fundamental	3.601.030,78	4.098.718,94	547.941,87	2.851.023,59	19,36%	1.247.695,35	560.882,63	2.548.117,04	19,69%	1.550.601,90	0,00
Ensino Superior	160.056,43	175.853,40	26.355,38	110.194,72	0,75%	65.658,68	16.612,20	67.911,04	0,52%	107.942,36	0,00
Educação Infantil	2.151.485,23	2.050.485,23	221.040,55	639.253,93	4,34%	1.411.231,30	223.001,98	632.791,52	4,89%	1.417.693,71	0,00
Educação de Jovens e Adultos	40.092,11	40.092,11	8.360,18	26.308,94	0,18%	13.783,17	8.360,18	26.308,94	0,20%	13.783,17	0,00
Educação Especial	261.853,65	261.853,65	0,00	252.574,20	1,72%	9.279,45	50.514,82	176.801,87	1,37%	85.051,78	0,00
CULTURA	110.936,00	112.936,00	85.850,00	109.818,50	0,75%	3.117,50	73.350,76	90.676,83	0,70%	22.259,17	0,00
Difusão Cultural	110.936,00	112.936,00	85.850,00	109.818,50	0,75%	3.117,50	73.350,76	90.676,83	0,70%	22.259,17	0,00
URBANISMO	1.203.640,00	1.880.298,11	61.399,51	788.734,53	5,36%	1.091.563,58	102.195,46	706.845,29	5,46%	1.173.452,82	0,00
Infra-Estrutura Urbana	290.664,00	290.664,00	4.373,60	55.325,27	0,38%	235.338,73	495,00	49.906,36	0,39%	240.757,64	0,00
Serviços Urbanos	912.976,00	1.589.634,11	57.025,91	733.409,26	4,98%	856.224,85	101.700,46	656.938,93	5,08%	932.695,18	0,00
SANEAMENTO	2.116.800,00	2.116.800,00	247.714,95	994.282,67	6,75%	1.122.517,33	244.287,52	990.855,24	7,66%	1.125.944,76	0,00
Saneamento Básico Urbano	852.000,00	852.000,00	71.573,99	284.963,21	1,94%	567.036,79	71.573,99	284.963,21	2,20%	567.036,79	0,00
Administração Geral	1.264.800,00	1.264.800,00	176.140,96	709.319,46	4,82%	555.480,54	172.713,53	705.892,03	5,45%	558.907,97	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	650.000,00	650.000,00	151.320,00	554.840,00	3,77%	95.160,00	100.880,00	403.520,00	3,12%	246.480,00	0,00
Controle Ambiental	650.000,00	650.000,00	151.320,00	554.840,00	3,77%	95.160,00	100.880,00	403.520,00	3,12%	246.480,00	0,00
AGRICULTURA	66.600,00	66.600,00	1.504,92	27.596,17	0,19%	39.003,83	4.095,92	17.349,14	0,13%	49.250,86	0,00
Administração Geral	31.600,00	31.600,00	0,00	24.490,00	0,17%	7.110,00	3.893,42	15.556,97	0,12%	16.043,03	0,00
Extensão Rural	35.000,00	35.000,00	1.504,92	3.106,17	0,02%	31.893,83	202,50	1.792,17	0,01%	33.207,83	0,00
INDÚSTRIA	50.760,00	50.760,00	0,00	38.000,00	0,26%	12.760,00	5.808,11	25.069,34	0,19%	25.690,66	0,00
Promoção Industrial	50.760,00	50.760,00	0,00	38.000,00	0,26%	12.760,00	5.808,11	25.069,34	0,19%	25.690,66	0,00
TRANSPORTE	174.056,00	282.707,95	118.017,45	276.279,31	1,88%	6.428,64	50.392,95	163.571,81	1,26%	119.136,14	0,00
Transporte Rodoviário	174.056,00	282.707,95	118.017,45	276.279,31	1,88%	6.428,64	50.392,95	163.571,81	1,26%	119.136,14	0,00
DESPORTO E LAZER	14.580,00	14.580,00	924,00	11.311,74	0,08%	3.268,26	1.308,16	9.912,72	0,08%	4.667,28	0,00
Desporto Comunitário	14.580,00	14.580,00	924,00	11.311,74	0,08%	3.268,26	1.308,16	9.912,72	0,08%	4.667,28	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	326.484,00	392.984,00	69.138,13	368.672,47	2,50%	24.311,53	85.098,12	285.740,69	2,21%	107.243,31	0,00
Serviço da Dívida Interna	158.976,00	225.476,00	69.138,13	208.536,47	1,42%	16.939,53	57.100,46	173.829,47	1,34%	51.646,53	0,00
Outros Encargos Especiais	189.108,00	189.108,00	0,00	160.136,00	1,09%	28.972,00	27.997,66	111.911,22	0,86%	77.196,78	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	214.056,00	21.606,00	0,00	0,00	0,00%	21.606,00	0,00	0,00	0,00%	21.606,00	0,00
Reserva de Contingência	214.056,00	21.606,00	0,00	0,00	0,00%	21.606,00	0,00	0,00	0,00%	21.606,00	0,00
TOTAL	22.086.700,00	24.397.503,89	3.689.348,23	14.725.231,67	100,00%	9.672.272,22	3.279.303,74	12.942.299,64	100,00%	11.455.204,25	0,00

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador - CRC-PR 054248/O

UDELVANDE CARLOS DA SILVA
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
			RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**até o Bimestre (b)**	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.429.272,00	1.429.272,00	955.833,19	66,88
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	248.400,00	248.400,00	195.592,54	78,74
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	453.600,00	453.600,00	200.974,93	44,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	226.800,00	226.800,00	254.370,85	112,16
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	405.000,00	405.000,00	246.489,29	60,86
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	7.560,00	7.560,00	2.634,85	34,85
Dívida Ativa dos Impostos	58.212,00	58.212,00	41.845,66	71,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	29.700,00	29.700,00	13.925,07	46,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.463.900,00	14.463.900,00	9.033.606,07	62,46
Cota-Parte FPM	9.920.016,00	9.920.016,00	6.043.712,47	60,92
Cota-Parte ITR	66.960,00	66.960,00	14.185,17	21,18
Cota-Parte IPVA	470.880,00	470.880,00	458.841,12	97,44
Cota-Parte ICMS	3.928.284,00	3.928.284,00	2.483.036,25	63,21
Cota-Parte IPI-Exportação	50.760,00	50.760,00	33.831,06	66,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.893.172,00	15.893.172,00	9.989.439,26	62,85

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA ©	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.439.096,00	1.439.096,00	464.847,35	32,30
Provenientes da União	1.115.096,00	1.115.096,00	414.299,15	37,15
Provenientes do Estado	324.000,00	324.000,00	50.548,20	15,60
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.439.096,00	1.439.096,00	464.847,35	32,30

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	5.372.928,32	6.182.419,95	4.177.215,43	67,57	3.461.128,92	55,98	
Pessoal e Encargos Sociais	2.788.500,12	2.636.109,57	1.319.080,98	50,04	1.319.080,98	50,04	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	2.584.428,20	3.546.310,38	2.858.134,45	80,59	2.142.047,94	60,40	
DESPESAS DE CAPITAL	369.643,32	382.943,32	11.300,00	2,95	0,00	0,00	
Investimentos	369.643,32	382.943,32	11.300,00	2,95	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.742.571,64	6.565.363,27	4.188.515,43	63,80	3.461.128,92	52,72	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.465.772,00	1.818.481,45	817.038,98	19,51	789.383,51	22,81	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.452.812,00	1.805.221,45	816.891,67	19,50	789.236,20	22,80	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	12.960,00	13.260,00	147,31	0,00	147,31	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	130,00	0,00	130,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	5.846,25	0,00	5.846,25	0,00	
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	369.221,35	0,14	369.221,35	0,17	
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	8,82	0,00	10,67	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.465.772,00	1.818.481,45	1.192.236,58	28,46	1.164.581,11	33,65	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.276.799,64	4.746.881,82	2.996.278,85	71,54	2.296.547,81	66,35	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	22,99
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	798.131,92

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	5.846,25	-5.846,25
TOTAL (VIII)	0,00	5.846,25	-5.846,25
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100	
Atenção Básica	5.422.558,00	6.194.849,63	4.008.774,79	95,71	3.301.961,70	95,40	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	156.883,64	207.383,64	122.593,60	2,93	102.020,18	2,95	
Vigilância Epidemiológica	163.130,00	163.130,00	57.147,04	1,36	57.147,04	1,65	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	45.400,00	45.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	5.787.971,64	6.610.763,27	4.188.515,43	100,00	3.461.128,92	100,00	

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador - CRC-PR 054248/O

UDELVANDE CARLOS DA SILVA
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a) *100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.429.272,00	1.429.272,00	955.833,19	66,88
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	328.212,00	328.212,00	249.539,58	76,03
1.1.1- IPTU	248.400,00	248.400,00	195.592,54	78,74
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	79.812,00	79.812,00	53.947,04	67,59
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	455.337,00	455.337,00	200.975,93	44,14
1.2.1- ITBI	453.600,00	453.600,00	200.974,93	44,31
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.737,00	1.737,00	1,00	0,06
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	240.723,00	240.723,00	258.828,39	107,52
1.3.1- ISS	226.800,00	226.800,00	254.370,85	112,16
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.923,00	13.923,00	4.457,54	32,02
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	405.000,00	405.000,00	246.489,29	60,86
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.260.724,00	15.260.724,00	9.426.890,96	61,77
2.1- Cota-Parte FPM	10.716.840,00	10.716.840,00	6.436.997,36	60,06
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.920.016,00	9.920.016,00	6.043.712,47	60,92
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	796.824,00	796.824,00	393.284,89	49,36
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.928.284,00	3.928.284,00	2.483.036,25	63,21
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	50.760,00	50.760,00	33.831,06	66,65
2.5- Cota-Parte ITR	66.960,00	66.960,00	14.185,17	21,18
2.6- Cota-Parte IPVA	470.880,00	470.880,00	458.841,12	97,44
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.689.996,00	16.689.996,00	10.382.724,15	62,21
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a) *100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.800,00	10.800,00	622,39	5,76
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	486.216,00	486.216,00	243.570,99	50,10
5.1- Transferências do Salário-Educação	271.404,00	271.404,00	169.981,91	62,63
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.620,00	1.620,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	103.680,00	103.680,00	56.208,60	54,21
5.4- Transferências Diretas - PNATE	45.360,00	45.360,00	6.665,40	14,69
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	64.152,00	64.152,00	10.715,08	16,70
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.888,00	3.888,00	801,24	20,61
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	3.888,00	3.888,00	801,24	20,61
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	140.400,00	140.400,00	77.389,70	55,12
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	641.304,00	641.304,00	322.384,32	50,27
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a) *100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.892.780,00	2.892.780,00	1.806.719,57	62,46
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.984.003,20	1.984.003,20	1.208.742,50	60,92
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	785.656,80	785.656,80	496.607,13	63,21
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	10.152,00	10.152,00	6.766,22	66,65
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	13.392,00	13.392,00	2.836,92	21,18
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	94.176,00	94.176,00	91.766,80	97,44
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.647.376,00	3.647.376,00	2.144.776,67	58,80
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.616.596,00	3.616.596,00	2.113.026,10	58,43
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.780,00	30.780,00	31.750,57	103,15
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	723.816,00	723.816,00	306.306,53	42,32
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.739.260,58	2.739.260,58	1.525.619,28	55,69	1.525.619,28	55,69	0,00
13.1- Com Educação Infantil	987.830,08	987.830,08	119.637,90	12,11	119.637,90	12,11	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.751.430,50	1.751.430,50	1.405.981,38	80,28	1.405.981,38	80,28	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	908.115,42	908.115,42	646.792,50	71,22	576.001,74	63,43	70.790,76
14.1- Com Educação Infantil	117.142,34	117.142,34	114.379,40	97,64	114.379,40	97,64	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	790.973,08	790.973,08	532.413,10	67,31	461.622,34	58,36	70.790,76
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.647.376,00	3.647.376,00	2.172.411,78	59,56	2.101.621,02	57,62	70.790,76

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	46,18
17.1 - FUNDEB 60%	25,74
17.2 - FUNDEB 40%	20,44
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	46,18
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.101.574,84
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	71,13
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	26,86
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,01
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	46,18
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	46,18

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.150.189,23	2.049.189,23	639.253,93	31,20	632.791,52	30,88	0,00
22.1 - Creche	2.150.189,23	2.049.189,23	639.253,93	31,20	632.791,52	30,88	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.104.972,42	1.104.972,42	234.017,30	21,18	234.017,30	21,18	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.045.216,81	944.216,81	405.236,63	42,92	398.774,22	42,23	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.460.135,23	3.561.135,23	2.497.894,58	70,14	2.411.648,98	67,72	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.542.403,58	2.542.403,58	1.938.394,48	76,24	1.867.603,72	73,46	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	917.731,65	1.018.731,65	559.500,10	54,92	544.045,26	53,40	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	160.056,43	175.853,40	110.194,72	62,66	67.911,04	38,62	42.283,68
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	99.035,55	99.035,55	21.163,50	21,37	21.163,50	21,37	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	5.869.416,44	5.885.213,41	3.268.506,73	55,54	3.133.515,04	53,24	42.283,68

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	306.306,53
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	46,18
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	47.384,79
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	84.572,95
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	438.310,45
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	2.606.130,05
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	25,10

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	247.009,77	643.697,93	503.201,38	78,17	223.848,85	34,78	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	180.522,54	180.522,54	112.205,77	62,16	104.106,59	57,67	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	427.532,31	824.220,47	615.407,15	74,67	327.955,44	39,79	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	6.296.948,75	6.709.433,88	3.883.913,88	57,89	3.461.470,48	51,59	42.283,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	266.506,77	0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	266.506,77	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	41.439,89	669.497,65
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.113.026,10	169.981,91
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.109.413,18	277.748,56
47.1 Orçamento do Exercício	2.068.019,47	261.347,89
47.2 Restos a Pagar	41.393,71	16.400,67
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	31.750,57	9.913,84
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	76.803,38	571.644,84
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	76.803,38	571.644,84

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador - CRC-PR 054248/O

UDELVANDE CARLOS DA SILVA
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ - PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
07/2019 a 08/2019 / JULHO A AGOSTO
Art. 18, IN, 36/2009 - TCE/PR

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o 4º bim (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS CORRENTES	**23.642.082,18**	**13.755.513,17**	**58,18**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.668.708,00	1.114.456,46	**66,79**
Contribuições	394.200,00	227.428,24	**57,69**
Receita Patrimonial	387.136,00	126.798,98	**32,75**
Receita de Serviços	2.362.432,00	1.050.139,57	**44,45**
Transferências Correntes	18.740.246,18	11.204.959,26	**59,79**
Outras Receitas Correntes	89.360,00	31.730,66	**35,51**
RECEITAS DE CAPITAL	**162.000,00**	**321.950,00**	**150,46**
Operações de Crédito	0,00	0,00	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	78.200,00	**0,00**
Transferências de Capital	162.000,00	243.750,00	**150,46**
TOTAL	**23.804.082,18**	**14.077.463,17**	**59,14**

RECURSOS DESTINADOS AO FMDCA	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o 4º bim (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)
RECURSOS VINCULADOS AOS PROGRAMAS DOS DIREITOS DAS CRIANÇA E ADOLESCENTES	**159.520,00**	**0,00**	**0,00**
Transferência de Recursos do FNAS	156.520,00	68.562,41	43,80
Transferência de Recursos do FEAS	2.000,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos Próprios	3.000,00	0,00	0,00

DESPESAS COM PROGRAMAS DESTINADOS AO FMDCA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS até o 4º bim (f)	DESPESAS LIQUIDADAS % (f/e)
DESPESAS CORRENTES	**158.520,00**	**75.942,55**	**47,91**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	158.520,00	75.942,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	3.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**161.520,00**	**75.942,55**	**47,02**

DESPESAS COM PROGRAMAS DESTINADOS AO FMDCA POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS EMPENHADAS até o 4º bim (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/g)
Assistência à Criança e ao Adolescente	161.520,00	75.942,55	47,02
TOTAL	**161.520,00**	**75.942,55**	**47,02**

NESON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

SERGIO HOSOUME
Controle Interno

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador - CRC/PR 054248/O-7

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:793A5EBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 013/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO EMPREGO PÚBLICO	Nº CONTRATO	CARTEIRA DE TRABALHO	CONTRATADO	EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA
001/2018	013/2019	Nº 5249084 Série 0040/PR	LARISSA RODRIGUES GASPARINI	Cirurgião Dentista ESB	40h	23/09/2019	PRAZO INDETERMINADO

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:A96ECD22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 172/2019

DECRETO N° 172/2019

Súmula: "Procede a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2019, e efetua outros procedimentos de natureza orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 1056 de 27 de setembro de 2018 (LDO), na Lei Municipal nº 1068 de 03 de dezembro de 2018 (LOA),

DECRETA:

Art. 1°. Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2019 e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 995 de 29 de agosto de 2017 (Plano Plurianual), e nº 1056 de 27 de setembro de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2019, aprovado pela Lei nº 1068 de 03 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.431,15 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais e quinze centavos), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.003	-	Fundo para a Infância e a Adolescência		
13.003. 08 243 0015.6140		-	Ações de Atendimento e Promoção à Criança e ao Adolescente		
Fonte	3 1 1010	-	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – exercício corrente		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	722,00
Fonte	3 3 1010	-	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – exercícios anteriores		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	709,15
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**1.431,15**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**1.431,15**

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:

I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 709,15 (cem mil reais), na fonte de recursos abaixo descrita, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
1010	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	709,15

I – Resultantes do Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos abaixo descrita, no valor de R$ 722,00 (setecentos e vinte e dois reais), conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	**Descrição**	**Rubrica**	**Valor**
1010	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.3.2.1.00.1.1.01.03.01.02.00	722,00

Art. 4°. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2019, na Ação Orçamentária 6140, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal n° 995 de 29 de agosto de 2017 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações realizadas/Meses	Metas Físicas		
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente		12	12	12

0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras		
6140	ATIVIDADE: Ações de Atendimento e Promoção a Criança e ao Adolescente		152.543,82	121.988,00	141.996,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4° do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2019 na Ação Orçamentária 6140, estabelecida no Anexo I da Lei Municipal n° 1056, de 27 de setembro de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas, na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações realizadas/Meses	Metas Físicas
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente		12
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
6140	ATIVIDADE: Ações de Atendimento e Promoção a Criança e ao Adolescente		152.543,82

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 20 de setembro de 2019.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5ADB066F

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	52.098.000,00	62.336.124,77	7.076.455,54	29.761.688,68	100,00	32.574.436,09	7.074.707,81	24.038.572,59	100,00	38.297.552,18
LEGISLATIVA	2.656.281,00	2.656.281,00	0,00	0,00	0,00	2.656.281,00	0,00	0,00	0,00	2.656.281,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.656.281,00	2.656.281,00	0,00	0,00	0,00	2.656.281,00	0,00	0,00	0,00	2.656.281,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	458.354,00	478.354,00	65.180,62	266.379,41	0,90	211.974,59	60.457,00	249.687,55	1,04	228.666,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	458.354,00	478.354,00	65.180,62	266.379,41	0,90	211.974,59	60.457,00	249.687,55	1,04	228.666,45
ADMINISTRAÇÃO	9.924.996,00	10.096.548,68	1.073.362,12	5.542.898,60	18,62	4.553.650,08	1.123.043,15	4.310.183,19	17,93	5.786.365,49
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.269.996,00	9.441.548,68	991.675,24	5.169.765,12	17,37	4.271.783,56	1.070.882,47	4.121.296,08	17,14	5.320.252,60
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	30.000,00	30.000,00	565,00	5.912,00	0,02	24.088,00	565,00	5.912,00	0,02	24.088,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	180.000,00	180.000,00	0,00	41.640,00	0,14	138.360,00	3.058,00	8.744,00	0,04	171.256,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	445.000,00	445.000,00	81.121,88	325.581,48	1,09	119.418,52	48.537,68	174.231,11	0,72	270.768,89
SEGURANÇA PÚBLICA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
DEFESA CIVIL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.781.763,00	3.356.813,41	381.124,58	1.800.453,49	6,05	1.556.359,92	638.212,37	1.444.824,47	6,01	1.911.988,94
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.419.562,00	1.419.562,00	188.218,61	721.527,43	2,42	698.034,57	191.246,30	693.316,75	2,88	726.245,25
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	113.200,00	151.121,36	13.482,76	100.913,98	0,34	50.207,38	29.990,00	51.375,81	0,21	99.745,55
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.468,00	262.910,50	0,00	258.159,50	0,87	4.751,00	258.000,00	258.159,50	1,07	4.751,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	650.053,00	882.363,46	104.444,84	462.418,53	1,55	419.944,93	90.886,59	318.418,74	1,32	563.944,72
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	597.480,00	640.856,09	74.978,37	257.434,05	0,86	383.422,04	68.089,48	123.553,67	0,51	517.302,42
SAÚDE	14.418.074,00	16.294.298,88	2.075.345,21	7.691.740,37	25,84	8.602.558,51	1.755.789,98	6.683.292,75	27,80	9.611.006,13
ATENÇÃO BÁSICA	8.541.487,00	9.879.941,79	1.168.538,46	4.215.238,49	14,16	5.664.703,30	989.212,07	3.837.430,52	15,96	6.042.511,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.479.849,00	4.921.136,95	755.402,62	2.777.258,13	9,33	2.143.878,82	573.712,59	2.197.526,47	9,14	2.723.610,48
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	905.000,00	905.000,00	128.994,50	472.501,55	1,59	432.498,45	137.641,55	453.560,61	1,89	451.439,39
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	83.800,00	113.800,00	2.160,77	12.603,92	0,04	101.196,08	4.443,15	12.459,80	0,05	101.340,20
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	93.705,00	160.187,14	16.691,44	54.423,16	0,18	105.763,98	11.681,29	48.400,51	0,20	111.786,63
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	314.233,00	314.233,00	3.557,42	159.715,12	0,54	154.517,88	39.099,33	133.914,84	0,56	180.318,16
EDUCAÇÃO	14.602.074,00	15.913.972,56	2.138.095,79	8.893.219,62	29,88	7.020.752,94	2.126.146,28	7.462.717,41	31,04	8.451.255,15
ADMINISTRAÇÃO GERAL	615.468,00	680.318,00	93.694,42	410.725,70	1,38	269.592,30	99.406,43	367.483,88	1,53	312.834,12
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	585.000,00	585.000,00	(79.715,20)	285.359,07	0,96	299.640,93	67.347,76	227.543,30	0,95	357.456,70
ENSINO FUNDAMENTAL	8.321.736,00	8.845.314,42	1.257.313,58	4.954.321,87	16,65	3.890.992,55	1.236.997,76	4.175.830,14	17,37	4.669.484,28
ENSINO PROFISSIONAL	170.000,00	170.000,00	0,00	156.600,00	0,53	13.400,00	9.940,50	71.126,50	0,30	98.873,50
ENSINO SUPERIOR	330.000,00	480.000,00	140.377,53	371.660,88	1,25	108.339,12	58.555,51	217.015,97	0,90	262.984,03
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.106.138,00	4.610.453,14	659.169,32	2.388.305,80	8,02	2.222.147,34	574.252,27	2.119.066,51	8,82	2.491.386,63
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.000,00	3.105,00	0,00	0,00	0,00	3.105,00	0,00	0,00	0,00	3.105,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	470.732,00	539.782,00	67.256,14	326.246,30	1,10	213.535,70	79.646,05	284.651,11	1,18	255.130,89
CULTURA	122.072,00	132.072,00	7.734,75	56.797,22	0,19	75.274,78	13.396,17	45.183,89	0,19	86.888,11
ADMINISTRAÇÃO GERAL	74.072,00	72.572,00	6.067,25	35.891,85	0,12	36.680,15	7.277,65	29.487,62	0,12	43.084,38
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DIFUSÃO CULTURAL	48.000,00	59.500,00	1.667,50	20.905,37	0,07	38.594,63	6.118,52	15.696,27	0,07	43.803,73
URBANISMO	2.762.066,00	6.713.676,07	956.436,45	2.347.718,34	7,89	4.365.957,73	609.412,09	1.506.469,63	6,27	5.207.206,44
INFRA-ESTRUTURA URBANA	150.000,00	3.276.220,50	22.903,62	291.340,88	0,98	2.984.879,62	12.242,68	138.860,84	0,58	3.137.359,66
SERVIÇOS URBANOS	2.612.066,00	3.437.455,57	933.532,83	2.056.377,46	6,91	1.381.078,11	597.169,41	1.367.608,79	5,69	2.069.846,78
SANEAMENTO	1.469.000,00	1.484.000,00	62.401,34	1.004.760,34	3,38	479.239,66	238.990,26	797.333,14	3,32	686.666,86
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.469.000,00	1.484.000,00	62.401,34	1.004.760,34	3,38	479.239,66	238.990,26	797.333,14	3,32	686.666,86
GESTÃO AMBIENTAL	80.000,00	218.000,00	0,00	47.150,00	0,16	170.850,00	8.090,00	43.190,00	0,18	174.810,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	80.000,00	160.000,00	0,00	47.150,00	0,16	112.850,00	8.090,00	43.190,00	0,18	116.810,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00

AGRICULTURA	105.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
ABASTECIMENTO	105.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	357.508,00	391.508,00	51.319,48	223.118,04	0,75	168.389,96	56.243,14	207.048,10	0,86	184.459,90
ADMINISTRAÇÃO GERAL	302.508,00	302.508,00	51.319,48	185.450,04	0,62	117.057,96	50.874,14	181.879,10	0,76	120.628,90
PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	20.000,00	0,00	19.500,00	0,07	500,00	5.369,00	16.005,00	0,07	3.995,00
COMERCIALIZAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	6.676,00	0,02	8.324,00	0,00	2.284,00	0,01	12.716,00
TURISMO	30.000,00	54.000,00	0,00	11.492,00	0,04	42.508,00	0,00	6.880,00	0,03	47.120,00
TRANSPORTE	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
DESPORTO E LAZER	599.939,00	689.207,02	70.324,49	290.362,95	0,98	398.844,07	58.059,70	201.804,38	0,84	487.402,64
ADMINISTRAÇÃO GERAL	363.939,00	361.939,00	37.661,51	222.748,62	0,75	139.190,38	43.673,20	161.827,33	0,67	200.111,67
DESPORTO COMUNITÁRIO	236.000,00	327.268,02	32.662,98	67.614,33	0,23	259.653,69	14.386,50	39.977,05	0,17	287.290,97
ENCARGOS ESPECIAIS	1.505.045,00	1.770.565,15	195.130,71	1.597.090,30	5,37	173.474,85	386.867,67	1.086.838,08	4,52	683.727,07
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	723.000,00	853.000,00	40.000,00	823.000,00	2,77	30.000,00	143.384,70	494.546,46	2,06	358.453,54
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	782.045,00	917.565,15	155.130,71	774.090,30	2,60	143.474,85	243.482,97	592.291,62	2,46	325.273,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.828,00	240.828,00	0,00	0,00	0,00	240.828,00	0,00	0,00	0,00	240.828,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.828,00	240.828,00	0,00	0,00	0,00	240.828,00	0,00	0,00	0,00	240.828,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	52.098.000,00	62.336.124,77	7.076.455,54	29.761.688,68	100,00	32.574.436,09	7.074.707,81	24.038.572,59	100,00	38.297.552,18

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FFC0A118

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA DA ADOLESCÊNCIA E DE AÇÃO SOCIAL.

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA E SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
2º Quadrimestre - 2019

Relatório da Secretaria da Assistência Social, Família e Habitação Demonstração da execução de seus projetos e atividades conforme seus programas e fontes de financiamento das ações, programas e serviços destinados ao atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias, previstos nas Normas Legais do Ministério da Assistência Social, em especial a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), Secretaria Estadual de Assistência Social (SUAS/PR), Instrução Normativa nº 36/2009 do TCE-PR, legislação Municipal e Conselho Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente aos quais compete a aprovação dos programas e aplicação dos recursos vinculados a Secretaria no âmbito do Município.

PARTE FINANCEIRA

Com base na arrecadação do Município no período de janeiro a agosto de 2019, as fontes que deram origem aos recursos aplicados nas ações, programas e serviços destinados ao atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias e Secretaria da Ação Social:

Fonte	Origem	Valor R$
000	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente, FNAS PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PTMC), FNAS/PROGRAMA IGD, FNAS PISO BÁSICO VARIÁVEL I PROJOVEM ADOLESCENTE, FNAS APFMASPBVII, FNAS Piso Básico Fixo PETI, FNAS Piso Variável de Média Complexidade (PVMC), Proteção Social Especial (SUAS) e outros.	1.207.544,19
TOTAL		1.207.544,19

GASTOS POR FONTE DE RECURSOS
3º Quadrimestre - 2018

Fonte Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente, FNAS PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PTMC), FNAS/PROGRAMA IGD, FNAS PISO BÁSICO VARIÁVEL I PROJOVEM ADOLESCENTE, FNAS APFMASPBVII, FNAS Piso Básico Fixo PETI, FNAS Piso Variável de Média Complexidade (PVMC), Proteção Social Especial (SUAS) e outros.	**Valor** **R$** 1.269.066,74
TOTAL	**R$** 1.269.066,74

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DOS GASTOS COM AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

Saldo Anterior 31/12/2018		
Todas as Fontes	R$ 107.822,50	
Receitas	R$ 1.207.544,19	
Contas a Pagar	R$ 155.884,29	
Restos a Pagar		R$ 55.977,93
Despesas		R$1.269.066,74
Saldo Atual (31/08/19)		R$ 146.206,31
Total	**R$ 1.471.250,98**	**R$1.471.250,98**

GASTOS POR CATEGORIA ECONÔMICA
Até o 2º Quadrimestre – 2019

Categoria Econômica	Valor R$	Percentual
Pessoal e Encargos	546.111,30	54,48%
Outras Despesas Correntes	452.627,65	45,52%
Investimento	270.327,79	0,00%
TOTAL	**1.269.066,74**	**100,00%**

GASTOS POR CATEGORIA ECONÔMICA/POR QUADRIMESTRE

Categoria Econômica	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Pessoal e Encargos	270.841,61	275.269,69	
Outras Despesas Correntes	226.293,16	226.334,49	
Investimento	0,00	270.327,79	
TOTAL	**497.134,77**	**771.931,97**	

EXECUÇÃO POR PROJETO e/ou ATIVIDADE

Projeto e/ou Atividade	Valor	
Construção, Ampliação, Reforma e Melhora de Prédios Públicos Sociais.	66.188,79	5,21%
Desenvolvimento de Ações de Assistência Social (Família, Habitação, Idoso, Espaço Acolher, Panificadora).	861.762,54	67,95%
Desenvolvimento das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social	119.867,98	9,44%
Atividades Operacionais do Conselho Tutelar	71.988,68	5,66%
Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	13.516,24	1,06%
Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica	99.972,11	7,88%
Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	30.985,77	2,44%
Manutenção do Bloco da Qualificação de Gestão do SUAS	4.644,08	0,36%
Desenvolvimento de Ações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	140,55	0,00%
TOTAL	**1.269.066,74**	**100,00%**

Projeto e/ou Atividade	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Construção, Ampliação, Reforma e Melhora de Prédios Públicos Sociais.	0,00	66.188,79	
Desenvolvimento de Ações de Assistência Social (Família, Habitação, Idoso, Espaço Acolher, Panificadora).	361.601,61	500.160,93	
Desenvolvimento das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social	57.152,85	62.715,13	
Atividades Operacionais do Conselho Tutelar	34.595,45	37.393,23	
Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	10,15	13.506,09	
Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica	38.635,36	61.336,75	
Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	4.757,72	26.228,05	
Manutenção do Bloco da Qualificação de Gestão do SUAS	241,08	4.403,00	
Desenvolvimento de Ações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	140,55	0,00	
TOTAL	**497.134,77**	**771.931,97**	

Conforme pode ser verificado acima, o Município gastou até o **1º Quadrimestre/2019**, o valor de R$ 497.134,77 (quatrocentos e noventa e sete mil cento e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), no 2º Quadrimestre de 2019 R$ 771.931,97 (setecentos e setenta e um mil novecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos) totalizando no exercício, R$ 1.269.066,74 (hum milhão duzentos e sessenta e nove mil sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

PARTE OPERACIONAL

Dados referente ao CRAS					
ATENDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	Total
Auxílio Cesta Básica	40	40	40	40	160
Programa Atendimento Social Auxilio Funeral/vestuário	02	02	04	02	10
Benefícios Eventuais (fotos, aux). Emer. Moradia,	5	9	6	3	23
Nº de Participantes nos Cursos PAIF	70	70	70	70	280
Encaminhamento emprego formal	140	160	152	139	591
2ª Via RG /Certidão de Nascimento/2ª Certidão de Casamento/ CPF	19	23	15	29	86
Passagens	02	03	5	04	14
Acolhimento	398	417	363	403	1581
ATENDIMENTO ASSISTENTE SOCIAL E PSICOLOGA					
ATENDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	Total
Reuniões Internas	04	03	02	04	13
Reuniões Externas	04	06	04	04	18
Contato Rede Externa de Serviços	26	18	29	23	96
Entrevistas Sociais	46	87	42	67	242
Visitas Domiciliares	14	19	25	17	75
Encaminhamento Usuário saúde	06	02	05	08	21
Elaborações Documentos	08	05	11	09	41
Encaminhamento ao INSS	13	19	11	17	60
Reuniões Usuários (PAIF)	01	01	01	01	4
ATENDIMENTOS NO CLUBE DA 3ª IDADE					
ATENDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	Total
Encontros realizados recreação		05	03	04	12
Eventos Comemorativos		0	01	01	2
Ações Sócias educativas 3ª idade		05	04	04	13
Numero de Participantes Sócios educativas		138	132	137	407
Numero de Participantes recreação		138	132	137	407
Mati-baile		1	00	0	1
Mati-baile outros Municípios		1	1	0	2
Almoço		0	0	0	0
ATENDIMENTO CONSELHO TUTELAR					
ATENDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	Total
Abrigo em entidades	1	1	1	1	1
Agressões á criança e adolescente praticadas pelos pais	0	0	0	0	0
Assistência Jurídica					
Atender, aconselhar e advertir pais responsáveis.	8	22	28	24	82
Atendimento a criança em situação prostituição infantil	0	0	0	0	0

Casos atendidos pelo Conselho	21	35	41	21	118
Certidões de Nascimento ou óbito	0	0	1	0	1
Corpo Delito -	0	0	0	0	0
Denúncias diversas	7	10	29	32	78
Encaminhamentos para DNA	0	0	0	0	0
Documentos Enviados p/ o Fórum	6	10	5	3	24
Encaminhamento CIAAC			1		1
Encaminhamento CRAS		6	3		9
Encaminhamento CREAS		13	8	2	23
Encaminhamento Serviço de Saúde	5	6	5	2	18
Encaminhar ao MP ações judiciais perda ou susp. Pátrio Poder					
Fuga da casa dos pais ou responsáveis		5	5		10
Nº de crianças em situação risco/vulnerabilidade.	0	0	0	0	0
Notificações Expedidas	3			3	6
Orientação e contatos telefônicos	42	56	58	47	203
Recâmbio de Crianças e Adolescentes	0	0	0	0	0
Retorno de Crianças e Adolescentes	0	0	0	0	0
Serviço Psicológico	3	6	4	2	15
Solicitação de transferência			2		2
Suspeita de violação de direitos psicológicos ou sexuais		1	3		4
Visitas a escolas efetuadas pelos conselheiros		8	14	8	30
Visitas Domiciliares	15	18	42	28	103
Visitas p/ fora do Município com o carro do Conselho	8	10	9	7	34

Cadastro Único

ATENDIMENTO CADASTRO ÚNICO	JAN	FEV	MAR	ABR	Total
Visitas domiciliares	5	8	2	2	17
Usuários atendidos	97	102	99	108	406
Novas Famílias Inscritas CADUNICO	09	05	03	15	32
Recadastramentos efetuados	43	30	25	41	139
Nº Famílias cadastrada no cadastro único	687	687	687	687	687
Transferência de famílias para nosso município	06	02	01	01	10
Outras informações SIBEC	41	28	27	36	132
Folha resumo	15	13	9	20	57
Famílias beneficiadas do programa bolsa família	687	687	687	687	687
Total em recursos em valores					99.513,00
Famílias beneficiadas do programa família paranaense	133	133	133	133	
Total em recursos em valores					3.951,00

ATENDIMENTOS NO CREAS – Centro de Referencia da Assistência Social

ATENDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	Total
Acolhida	30	69	63	53	215
Escuta qualificada	20	24	16	29	89
Acompanhamento usuário	10	24	12	5	51
Contato rede externa de serviços	10	03	16	18	47
Contato de rede interna de serviços	30	08	40	26	104
Grupo do AFAE/Nº alunos				1	1
Grupo do PAEFI/Nº participantes				1	1
Cursos palestras e capacitações				0	0
Conscientização				0	0
Deslocamento informações rede	10		12	4	26
Elaborações de relatório psicossocial p/ jurídico		20	30	28	78
Encaminhamento conselho	4	03	6	3	16
Encaminhamento usuário saúde	5	05	10	5	25
Encaminhamento CRAS	2	04	04	8	18
Encaminhamento Promotoria/Judiciário			3	10	13
Encaminhamento CIAAC				0	0
Entrevistas sociais	0			0	0
Informações promotor	2		4	4	10
La	0	2	2	2	6
Monitoramento SEDS			0	0	0
Orientação conselho tutelar	0	10	10	6	26
RELATORIO social	1		12	0	13
PIA	0			0	0
PSC Adolescente	14	14	12	10	50
Reunião interna	1	04	8	2	15
Reuniões externas	1		15	4	20
Reuniões conselhos	1	08	3	6	18
Visitas	10	10	20	10	50
Informações PSC – crime	27	27	16	18	88
Idas ao Fórum para Audiência	00		0	0	0
Informações TJ	0		0	0	0
Orientação ao público	05	03	28	12	48
Trabalho de recreação c/ as crianças dos grupos	0		12	20	32
Informações SEDS	0	01	1	0	2
ABUSO SEXUAL	0	0	0	0	0

CIAAC

ATENDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	Total
Artesanato	Férias	s/aua	74	104	178
Capoeira				53	53
Beleza			71	82	753
Controle (Gás)			3	3	6
Controle (Pão)			29	50	79
Esportes			118	130	248
Informática			179	190	369
Pintura			98	105	203
Ritmo e Movimento			23	50	73
Serviços (Almoço)			261	320	581
Serviços (Café)			157	203	360
Serviços (Lanche)			386	409	795
Total de Matriculas			41	108	149

Dados referente ao CRAS					
ATENDIMENTO	maio	Junho	julho	agosto	Total
Auxílio Cesta Básica	40	40	40	40	160
Programa Atendimento Social Auxilio Funeral/vestuário	03	04	08	01	10
Benefícios Eventuais(fotos, aux. Emer. Moradia,	5	9	6	5	25
Nº de Participantes nos Cursos PAIF	70	70	70	70	280
Encaminhamento emprego formal	60	40	50	60	210
2ª Via RG /Certidão de Nascimento/2ª Certidão de Casamento/ CPF	19	23	15	29	86
Passagens	02	02	4	04	12
Acolhimento	268	283	293	298	1142
ATENDIMENTO ASSISTENTE SOCIAL E PSICOLOGA					
ATENDIMENTO	Maio	Junho	Julho	agosto	Total
Reuniões Internas	04	03	02	04	13
Reuniões Externas	04	06	04	04	18
Contato Rede Externa de Serviços	26	18	29	23	96
Entrevistas Sociais	46	87	42	67	242
Visitas Domiciliares	14	19	25	17	75
Encaminhamento Usuário saúde	06	02	05	08	21
Elaborações Documentos	08	05	11	09	41
Encaminhamento ao INSS	13	19	11	17	60
Reuniões Usuários (PAIF)	01	01	01	01	4
ATENDIMENTOS NO CLUBE DA 3ª IDADE					
ATENDIMENTO	maio	Junho	julho	agosto	Total
Encontros realizados recreação		05	03	04	12
Eventos Comemorativos		0	01	01	2
Ações Sócio educativas 3ª idade		05	04	04	13
Numero de Participantes Sócio educativas		138	132	137	407
Numero de Participantes recreação		138	132	137	407
Mati-baile		1	00	0	1
Mati-baile outros Municípios		1	1	0	2
Almoço		0	0	0	0
ATENDIMENTO CONSELHO TUTELAR					
ATENDIMENTO	Maio	Junho	Julho	agosto	Total
Agressões á criança e adolescente praticadas pelos pais	0	0	0	0	0
Assistência Jurídica	6	5	4	2	17
Atender, aconselhar e advertir pais responsáveis	28	24	23	20	95
Atendimento a criança em situação prostituição infantil					
Casos atendidos pelo Conselho	42	38	43	38	161
Certidões de Nascimento ou óbito					
Corpo Delito -					
Denúncias diversas	15	06	04	09	34
Encaminhamentos para DNA					
Documentos Enviados p/ o Fórum	05	06	05	04	20
Encaminhamento CIAAC	05				05
Encaminhamento CRAS	05	06	05	03	19
Encaminhamento CREAS	07	04	04	08	23
Encaminhamento Serviço de Saúde	02	02	03	03	10
Encaminhar ao MP ações judiciais perda ou susp. Pátrio Poder					
Fuga da casa dos pais ou responsáveis	02		02	02	06
Nº de crianças em situação risco/vulnerabilidade.					
Notificações Expedidas	04		02	05	11
Orientação e contatos telefônicos	38	29	32	29	128
Recâmbio de Crianças e Adolescentes					
Retorno de Crianças e Adolescentes	02			01	03
Serviço Psicológico	04	02	03		09
Solicitação de transferência					
Suspeita de violação de direitos psicológicos ou sexuais	03	02	04	03	12
Visitas a escolas efetuadas pelos conselheiros	12	10	08	09	39
Visitas Domiciliares	23	15	23	28	89
Visitas p/ fora do Município com o carro do Conselho		22	15	09	46
CADASTRO ÚNICO					
ATENDIMENTO CADASTRO ÚNICO	Maio	Junho	Julho	agosto	Total
Visitas domiciliares	5	8	2	2	17
Usuários atendidos	97	102	99	108	406
Novas Famílias Inscritas CADUNICO	09	05	03	15	32
Recadastramentos efetuados	43	30	25	41	139
Nº Famílias cadastrada no cadastro unico	687	687	687	687	687
Transferência de famílias para nosso município	06	02	01	01	10
Outras informações SIBEC	41	28	27	36	132
Folha resumo	15	13	9	20	57
Famílias beneficiadas do programa bolsa família	687	687	687	687	687
Total em recursos em valores					99.513,00
Famílias beneficiadas do programa família paranaense	133	133	133	133	
Total em recursos em valores					3.951,00
ATENDIMENTOS NO CREAS – Centro de Referencia da Assistência Social					
ATENDIMENTO	Maio	Junho	Julho	agosto	Total
Acolhida	30	69	63	53	215
Escuta qualificada	20	24	16	29	89
Acompanhamento usuário	10	24	12	5	51
Contato rede externa de serviços	10	03	16	18	47
Contato de rede interna de serviços	30	08	40	26	104
Grupo do AFAE/Nº alunos				1	1
Grupo do PAEFI/Nº participantes				1	1
Cursos palestras e capacitações				0	0
Conscientização				0	0
Deslocamento informações rede	10		12	4	26
Elaborações de relatório psicossocial p/ jurídico		20	30	28	78
Encaminhamento conselho	4	03	6	3	16
Encaminhamento usuário saúde	5	05	10	5	25

Encaminhamento CRAS	2	04	04	8	18
Encaminhamento Promotoria/Judiciário			3	10	13
Encaminhamento CIAAC				0	0
Entrevistas sociais	0			0	0
Informações promotor	2		4	4	10
La	0	2	2	2	6
Monitoramento SEDS			0	0	0
Orientação conselho tutelar	0	10	10	6	26
RELATORIO social	1		12	0	13
PIA	0			0	0
PSC Adolescente	14	14	12	10	50
Reunião interna	1	04	8	2	15
Reuniões externas	1		15	4	20
Reuniões conselhos	1	08	3	6	18
Visitas	10	10	20	10	50
Informações PSC - crime	27	27	16	18	88
Idas ao Fórum para Audiência	00		0	0	0
Informações TJ	0		0	0	0
Orientação ao público	05	03	28	12	48
Trabalho de recreação c/ as crianças dos grupos	0		12	20	32
Informações SEDS	0	01	1	0	2
ABUSO SEXUAL	0	0	0	0	0
CUIDAR					
ATENDIMENTOS	maio	Junho	julho	Agosto	TOTAL
Artesanato Cuidar	141	139	40	109	429
Artesanato Adolescente	11	12	12	15	50
Artesanato Paif	50	44	25	64	183
Artesanato Paefi (Sil)	1	0	0	0	1
Artesanato 3° Idade	34	40	13	55	142
Artesanato Gestante	4	3	3	5	15
Pintura Cuidar	123	123	78	109	433
Pintura Adolescente	11	12	12	15	50
Pintura Paif	22	28	17	46	113
Pintura Paefi (Sil)	0	0	0	0	0
Pintura 3° Idade	28	33	29	49	139
Pintura Gestante	3	2	3	4	12
Informatica Cuidar	145	94	62	103	404
Informatica Paif	3	3	1	4	11
Informatica Paefi (Sil)	1	0	0	0	1
Informatica 3° Idade	13	6	8	27	54
Beleza Cuidar	0	0	0	0	0
Beleza Paif	29	17	9	33	88
Beleza Paefi (Sil)	1	0	0	0	1
Beleza 3° Idade	19	23	11	21	74
Capoeira	11	10	8	15	44
Ritmo e Movimento	51	46	40	102	239
Esporte	157	198	60	64	479
Controle (Gás)	2	2	2	2	8
Controle (pão)	30	30	30	30	120
Serviços (Almoço) cuidar	210	175	115	188	688
Serviços (Café) cuidar	98	70	45	92	305
Serviço Lanche Cuidar	254	218	121	203	796
Serviço lanche Paif	63	46	26	76	211
Serviço lanche Adolesc	0	0	15	16	31
Serviço Lanche Paefi	3	0	0	0	3
Serviço Lanche Gestante	3	3	3	4	13
Serviço Lanche 3° Idade	52	55	42	78	227
Matriculas Cuidar	6	9	7	9	31
Matricula Gestante	1	1	0	0	2
Matricula Adolescente	0	4	0	1	5
Matriculas Paif	18	2	1	5	26
Matriculas Paefi (Sil)	1	0	0	0	1
Matriculas 3° Idade	18	4	0	3	25
Total Mensal	1617	1452	838		3907

Com os gastos executado acima pode o Município realizar os seguintes serviços para atendimento social a população.
Este presente Relatório foi elaborado pela Secretaria da Ação Social Família, Habitação e Espaço Acolher, tendo como fonte dados da contabilidade geral do Município, não deixando dúvidas com relação aos valores apresentados, sendo os mesmo de fácil entendimento, o qual será levado a conhecimento da população através de audiências, conferências e reuniões.

Conclusão.

Concluindo, diríamos que todos os itens estão dentro dos índices aceitáveis pela legislação em vigor e normas legais, esperamos que o mesmo após analisado sejam aprovado pelos membros dos Conselhos de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma vez que foi conduzida a execução orçamentária do exercício, dentro dos princípios de transparência, publicidade e economicidade.

Boa Vista da Aparecida, em 23 de setembro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:2428273A

ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2 QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
2º QUADRIMESTRE 2019

Relatório de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, com vistas ao cumprimento do parágrafo 4° do Artigo 9° da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que até o final dos meses de Fevereiro, maio e setembro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabeleceu no Anexo de Metas Fiscais as metas a serem alcançadas no exercício de 2019, relativo a receita, despesas, resultado nominal e primário e o montante da dívida pública municipal.

Dessa forma, com base em demonstrativos, passo à análise do comportamento das metas fiscais, considerando o desempenho da execução orçamentária e financeira até o 2° quadrimestre de 2019.

Os dados são originários do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e dos Balancetes da Receita e Despesas do Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.

Receitas			
Receitas	**Previsão Atualizada**	**Realizada**	**%**
Receita Tributária	2.437.470,00	1.807.914,58	74,17%
Receitas de Contribuições	429.000,00	344.388,09	80,28%
Receita Patrimonial	401.559,63	42.618,56	10,61%
Receita Agropecuária	2.000,00	35,40	1,77%
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00%
Receita de Serviços	108.000,00	340.116,80	314,92%
Transferências Correntes	30.733.200,00	17.346.141,84	56,44%
Outras Receitas Correntes	42.000,00	22.049,98	52,50%
Receitas de Capital	7.587.202,76	1.504,157,31	19,83%
TOTAL	**41.740.432,39**	**21.407.422,56**	**51,28%**

Despesas			
Despesas	**Previsão Atualizada**	**Realizada**	**%**
Pessoal e Encargos Sociais	16.227.050,00	9.007.384,15	55,51%
Juros e Encargos da Divida	429.000,00	197.077,51	45,94%
Outras Despesas Correntes	15.533.116,06	9.720.148,97	62,57%
Despesas de Capital	10.220.955,04	3.359.828,09	32,87%
TOTAL	**42.410.121,10**	**22.284.438,72**	52,54%

RECEITA ARRECADADA	21.407.422,56
DESPESA EMPENHADA	22.284.438,72
DÉFICIT	**-877.016,16**

Despesas com Pessoal

Para dar cumprimento ao artigo 54, da Lei de Responsabilidade Fiscal n° 101/2000, temos os valores apurados pela contabilidade - Demonstrativo da Despesa com pessoal apurado nos últimos 08 (oito) meses do exercício de 2019.

DESPESA COM PESSOAL	**R$**
Pessoal Ativo e Pensionistas	14.189.011,04
Receita Corrente Liquida	27.573.320,41
% Despesas Total com Pessoal	**51,46%**
Limite Máximo até 54,00%.	14.889.593,02
Limite Prudencial até 51,30%.	14.145.113,37
Limite de Alerta até 48,60%	13.400.633,72

Apresentado os valores acima e analisados os números, o Município no 2º quadrimestre de 2019, aplicou o percentual 51,46**% (Cinquenta e um vírgula quarenta e seis por cento),** da receita corrente Líquida em pessoal, portanto, abaixo do limite máximo conforme determina o art. 54, da Lei 101/2000 LRF que é 54,00% (Cinquenta e quatro cento).

Demonstrativo da Divida Consolidada Líquida

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**Até o 2º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	**3.552.530,51**	**2.918.095,38**
Dívida Contratual	**3.552.530,51**	**2.918.095,38**
Interna	**3.423.205,88**	**2.830.228,51**
DEDUÇÕES (II)	**1.536.261,35**	**-167.264,95**
Disponibilidade de Caixa	**1.536.261,35**	**-167.264,95**
(–) Restos a Pagar Processados eEx(ExcetoPPrePrecatórios)	**1.867.101,00**	**2.917.489,54**
Demais Haveres Financeiros	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	**1.986.269,16**	**3.085.360,33**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**27.435.423,39**	**28.973.320,41**
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	**12.84%**	**10,07%**
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	**7,24%**	**10,65%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < 120% >	**120,00%**	**120,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < R$ >	**32.922.508,07**	**34.767.984,49**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < 108% >	**108,00%**	**108,00%**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < R$ >	**29.630.257,26**	**31.291.186,04**
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)		

O relatório Demonstrativo da Divida Consolidada Líquida no 2º quadrimestre de 2019, ou seja, de janeiro a Agosto de 2019, possui o seguinte saldo R$ 3.085.360,33 (Três Milhões e oitenta e cinco mil trezentos e sessenta reais e trinta e três centavos), da seguinte equação: o valor de R$

3.085.360,33 (três milhões e oitenta e cinco mil trezentos e sessenta reais e trinta e três centavos) da Divida Consolidada, deduzidos das disponibilidades financeiras no valor de R$ -167.264,95 (cento e sessenta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos negativos), conforme determina o Art. 55, inciso I, alínea "b" da Lei 101/2000 LRF.

Demonstrativo de Garantias e Contra Garantias

RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)		
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO**	
	DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**Até o 1º Quadrimestre**
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	27.435.423,39	28.973.320,41
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) 22%	6.035.793,15	6.374.130,49

O relatório de Garantias e Contra Garantias de valores no 2º quadrimestre de 2019, ou seja, de janeiro a agosto de 2019, não houve movimentação, portanto estando com saldo zerado, conforme determina o Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, Parágrafo, 1º da Lei 101/2000 LRF.

Operação de Crédito

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No semestre de referência	**Até o semestre de referência (a)**
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.973.320,41	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.635.731,27	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.172.158,14	14.40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.028.132,43	7,00%
TOTAL CONS. CONTRATAÇÃO NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + II a)	0,00	0,00

Conforme demonstramos acima, a administração vem cumprindo o que determina o art. 55, Inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" da Lei 101/2000 LRF, o município não realizou Operação de Crédito no quadrimestre.

As operações de crédito estão dentro dos limites definidos pelo Congresso Nacional que é: de 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida para cada exercício, desde que a amortização não ultrapasse a 11,50% (onze e meio por cento) da RCL em cada exercício, e não foi realizada qualquer Operação de crédito por antecipação da receita.

Disponibilidades de Caixa

As disponibilidades de caixa em 31 de agosto de 2019, conforme quadro abaixo:

Bancos Contas Movimento	489.660,30
Bancos Contas Vinculadas	2.514.187,01
TOTAL	**3.003.847,31**

Inscrição em Restos a Pagar

Os restos ou contas a pagar em 31 de Agosto de 2019, conforme art. 55, Inciso III, alínea 'a', da Lei 101/2000 LRF, estamos demonstrando no quadro abaixo:

Restos a Pagar	
Liquidado	2.917.489,54
Não Liquidado	41.455,01
TOTAL	**2.958.944,55**

Todas as despesas realizadas foram devidamente contabilizadas.
Portanto, para cada R$ 1,00 (um real) de divida, possuímos R$ 0,98 (noventa e oito centavo), onde temos a disponibilidade financeira na ordem de R$ 3.003.847,31 (Três milhões e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), para uma divida empenhada no valor de R$ 2.958.944,55 (dois milhões novecentos e cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), um saldo positivo de R$ 44.902,76 (quarenta e quatro mil novecentos e dois reais centavos).

Aplicação em Saúde

Descrição	**R$**
Receita destinada à Aplicação em Saúde	12.399.792,43
(%) Percentual mínimo a Aplicar – 15%	1.859.968,86
Despesas Aplicadas em Saúde para fins de índice	**2.935.825,46**
(%) Percentual Aplicado de Recursos Próprios em Saúde	**23,67%**
Diferença entre o valor mínimo e aplicado	1.075.856,62
Despesas em Saúde com Recursos do SUS – Fundo a Fundo	**2.659.115,99**
TOTAL DOS GASTOS EM SAÚDE	**5.993.380,01**

O município aplicou em Saúde 23,67% (vinte e sete vírgula sessenta e sete por cento) sendo que a legislação determina que seja aplicado no mínimo 15% (quinze por cento), portanto sendo aplicado o valor de R$ 1.075.856,62 (Um milhão setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos) a mais que o mínimo necessário, portanto atendendo a legislação em vigor.

Aplicação em Educação

Descrição	**R$**
Receita destinada à Aplicação em Educação	**12.793.077,32**
Despesa Mínima a ser aplicada em educação 25%	**3.198.269,33**
Despesas Aplicadas em Educação todas às fontes	4.211.824,45
Despesa Aplicadas com Educação em atendimento ao Limite	3.512.219,37
(%) Percentual Aplicado de Recursos Próprios em Educação	**27,45%**
Diferença entre o valor mínimo e aplicado	**313.950,04**
Receita recebida do FUNDEB	**2.868.748,25**
Pagamento dos Professores Fundeb 60%	2.089.007,33
Pagamento do Quadro de Apoio Fundeb 40%	743.758,19
(%) Percentual Aplicado em Pagamento dos Professores (mínimo 60%)	**72,82%**

O município aplicou em Educação 27,45% (Vinte e sete vírgula quarenta e cinco por cento) sendo que a legislação determina que seja aplicado no mínimo 25,00% (vinte e cinco por cento), portanto sendo aplicado o percentual de 2,45% (dois vírgula quarenta e cinco por cento) a mais que o mínimo necessário, portanto acima do que determina a legislação em vigor.

Conclusão

As informações acima serão apresentadas a Comissão de Orçamento e Finanças do Poder Legislativo em data de 25 de Setembro de 2019, em audiência pública.

Boa Vista da Aparecida, em 23 de Setembro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ITACIR BERLANDA
Responsável pelas Finanças

ELIZIANE SIMÉIA DA SILVA ARAUJO
Contadora

NILSO TEDY SUSANA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:52920F0C

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO P.P. 052/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, e do departamento jurídico, e estando cumpridas todas as exigências do Pregão Presencial n° 052/2019.

HOMOLOGO E ADJUDICO

O resultado da licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme abaixo:

FORNECEDOR: GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS ME - CNPJ: 17.379.750/0001-19
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: 107.900,15 (cento e sete mil e novecentos reais e quinze centavos).

LOTE 01:
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 83.800,15 (oitenta e três mil e trezentos reais e quinze centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TROCA DE LÂMPADA - PERÍMETRO URBANO	GIGA LUZ	UNI	900	R$ 15,65	R$ 14.085,00
2	TROCA DE RELE - PERÍMETRO URBANO	GIGA LUZ	UNI	900	R$ 9,29	R$ 8.361,00
3	TROCA DE REATOR - PERÍMETRO URBANO	GIGA LUZ	UNI	700	R$ 20,22	R$ 14.154,00
4	REVISÃO DE BRAÇO - PERÍMETRO URBANO	GIGA LUZ	UNI	950	R$ 14,15	R$ 13.442,50
5	TROCA DE LÂMPADA - AVENIDA - PERÍMETRO URBANO	GIGA LUZ	UNI	950	R$ 21,79	R$ 20.700,50
6	TROCA DE LÂMPADA - SUPER POSTE - PERÍMETRO URBANO	GIGA LUZ	UNI	250	R$ 43,50	R$ 10.875,00
7	HORA DE SERVIÇO - PERÍMETRO URBANO	GIGA LUZ	UNI	95	R$ 22,97	R$ 2.182,15

LOTE 02:
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TROCA DE LÂMPADA - ZONA RURAL	GIGA LUZ	UNI	250	R$ 19,30	R$ 4.825,00
2	TROCA DE RELE - ZONA RURAL	GIGA LUZ	UNI	250	R$ 11,50	R$ 2.875,00
3	TROCA DE REATOR - ZONA RURAL	GIGA LUZ	UNI	250	R$ 23,55	R$ 5.887,50
4	REVISÃO DE BRAÇO - ZONA RURAL	GIGA LUZ	UNI	250	R$ 17,75	R$ 4.437,50
5	TROCA DE LÂMPADA - SUPER POSTE - ZONA RURAL	GIGA LUZ	UNI	90	R$ 52,22	R$ 4.699,80
6	HORA DE SERVIÇO - ZONA RURAL	GIGA LUZ	UNI	45	R$ 30,56	R$ 1.375,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 107.900,15 (cento e sete mil e novecentos reais e quinze centavos).

Boa Vista da Aparecida, 23 de setembro 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:208CC313

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO GESTÃO DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 4º BIMESTRE

Avenida Ipiranga, 72 - Centro - 85.708-000 - Bom Jesus do Sul/ PR						
CNPJ: 01.612.443/0001-04 Fone: (46) 3548-2000		Usuário: Jefferson Scariot de Lima			Chave de Autenticação	
http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br					1629-3777-593 1 / 15	
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada						
Valores em R$ - Período: 01/01/2019 até 31/08/2019						
Despesa Realizada: Empenhada						
TÍTULOS		**Autorizada R$**		**Total**	**Despesa Realizada**	**Diferença**
		Cred. Orçamentário e Suplementares	**Créd. Especial e Extraordinários**			
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul						
1001	CÂMARA MUNICIPAL	543.860,00	5.000,00	548.860,00	275.027,84	273.832,16
1001.1	Legislativa	543.860,00	5.000,00	548.860,00	275.027,84	273.832,16
1001.1.31	Ação Legislativa	543.860,00	5.000,00	548.860,00	275.027,84	273.832,16
1001.1.31.1	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	543.860,00	5.000,00	548.860,00	275.027,84	273.832,16
1001.1.31.1.2.1	AÇÃO LEGISLATIVA	543.860,00	5.000,00	548.860,00	275.027,84	273.832,16
3.1.90.00	Aplicações Diretas	446.040,00		446.040,00	268.086,26	177.953,74
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	364.000,00		364.000,00	225.394,38	138.605,62
3.1.90.13	Obrigações Patronais	79.920,00		79.920,00	42.691,88	37.228,12
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	86.160,00	5.000,00	91.160,00	6.941,58	84.218,42
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.300,00		5.300,00	350,00	4.950,00
3.3.90.30	Material de Consumo	34.220,00		34.220,00	1.992,51	32.227,49
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.180,00		3.180,00		3.180,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.180,00		3.180,00		3.180,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.180,00		3.180,00		3.180,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.300,00		5.300,00		5.300,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.600,00		10.600,00		10.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.200,00		21.200,00	3.589,93	17.610,07
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		5.000,00	5.000,00	1.009,14	3.990,86
4.4.90.00	Aplicações Diretas	11.660,00		11.660,00		11.660,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.060,00		1.060,00		1.060,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.600,00		10.600,00		10.600,00
2001	GABINETE DO PREFEITO	541.920,37	5.000,00	546.920,37	268.009,93	278.910,44

2001.4	Administração	541.920,37	5.000,00	546.920,37	268.009,93	278.910,44
2001.4.122	Administração Geral	541.920,37	5.000,00	546.920,37	268.009,93	278.910,44
2001.4.122.2	MANUTENÇÃO DO GABINETE	541.920,37	5.000,00	546.920,37	268.009,93	278.910,44
2001.4.122.2.2.2	GABINETE DO PREFEITO	541.920,37	5.000,00	546.920,37	268.009,93	278.910,44
3.1.90.00	Aplicações Diretas	355.100,00		355.100,00	173.276,95	181.823,05
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	265.000,00		265.000,00	142.101,80	122.898,20
3.1.90.13	Obrigações Patronais	84.800,00		84.800,00	31.175,15	53.624,85
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.300,00		5.300,00		5.300,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	184.920,37	5.000,00	189.920,37	94.732,98	95.187,39
3.3.90.14	Diárias – Civil	39.200,00		39.200,00	24.400,00	14.800,00
3.3.90.30	Material de Consumo	37.700,00		37.700,00	25.942,26	11.757,74
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.180,00		3.180,00		3.180,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	37.100,00		37.100,00	17.281,60	19.818,40
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.480,00		8.480,00		8.480,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	57.140,37		57.140,37	22.617,12	34.523,25
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		5.000,00	5.000,00	4.492,00	508,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.900,00		1.900,00		1.900,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	900,00		900,00		900,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3001	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	920.285,63	102.000,00	1.022.285,63	596.718,77	425.566,86
3001.4	Administração	920.285,63	102.000,00	1.022.285,63	596.718,77	425.566,86
3001.4.128	Formação de Recursos Humanos	920.285,63	102.000,00	1.022.285,63	596.718,77	425.566,86
3001.4.128.3	RECURSOS HUMANOS	920.285,63	102.000,00	1.022.285,63	596.718,77	425.566,86
3001.4.128.3.2.3	RECURSOS HUMANOS	920.285,63	102.000,00	1.022.285,63	596.718,77	425.566,86
3.1.90.00	Aplicações Diretas	664.025,63		664.025,63	467.872,94	196.152,69
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.180,00		8.180,00	6.886,20	1.293,80
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	473.245,63		473.245,63	347.952,46	125.293,17

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

Avenida Ipiranga, 72 - Centro - 85.708-000 - Bom Jesus do Sul/ PR

CNPJ: 01.612.443/0001-04 Fone: (46) 3548-2000	**Usuário: Jefferson Scariot de Lima**	**Chave de Autenticação**
http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br		1629-3777-593

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2019 até 31/08/2019

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		**Autorizada R$**		**Total**	**Despesa Realizada**	**Diferença**
		Cred. Orçamentário e Suplementares	**Créd. Especial e Extraordinários**			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	172.000,00		172.000,00	109.927,35	62.072,65
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.600,00		10.600,00	3.106,93	7.493,07
3.3.90.00	Aplicações Diretas	254.800,00	102.000,00	356.800,00	128.845,83	227.954,17
3.3.90.14	Diárias – Civil	21.200,00		21.200,00	6.950,00	14.250,00
3.3.90.30	Material de Consumo	60.400,00		60.400,00	3.325,54	57.074,46
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.180,00		3.180,00		3.180,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.300,00		5.300,00		5.300,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	53.000,00		53.000,00	5.608,19	47.391,81
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	109.600,00		109.600,00	61.622,23	47.977,77
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		102.000,00	102.000,00	51.339,87	50.660,13
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.460,00		1.460,00		1.460,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.260,00		1.260,00		1.260,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200,00		200,00		200,00
3002	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	598.696,27	35.000,00	633.696,27	487.402,28	146.293,99
3002.28	Encargos Especiais	598.696,27	35.000,00	633.696,27	487.402,28	146.293,99
3002.28.846	Outros Encargos Especiais	598.696,27	35.000,00	633.696,27	487.402,28	146.293,99
3002.28.846.4	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	598.696,27	35.000,00	633.696,27	487.402,28	146.293,99
3002.28.846.4.2.4	DIVISÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	218.160,00	35.000,00	253.160,00	225.358,63	27.801,37
3.3.90.00	Aplicações Diretas	206.960,00	35.000,00	241.960,00	214.839,63	27.120,37
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.060,00		1.060,00	800,00	260,00
3.3.90.30	Material de Consumo	56.580,00		56.580,00	44.502,49	12.077,51
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	300,00		300,00		300,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.840,00		7.840,00	2.270,06	5.569,94
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	138.000,00		138.000,00	132.747,95	5.252,05
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		35.000,00	35.000,00	34.519,13	480,87
4.4.90.00	Aplicações Diretas	11.200,00		11.200,00	10.519,00	681,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	600,00		600,00		600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.600,00		10.600,00	10.519,00	81,00
3002.28.846.4.2.5	DEVOLUÇÕES E RESTITUIÇÕES DE VALORES	380.336,27		380.336,27	262.043,65	118.292,62
3.3.90.00	Aplicações Diretas	380.336,27		380.336,27	262.043,65	118.292,62
3.3.90.30	Material de Consumo	16.700,00		16.700,00		16.700,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	159.060,00		159.060,00	110.150,08	48.909,92
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	204.576,27		204.576,27	151.893,57	52.682,70
3002.28.846.4.2.6	SENTENÇAS E RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	200,00		200,00		200,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	100,00		100,00		100,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		100,00		100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	100,00		100,00		100,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100,00		100,00		100,00
4001	DIVISÃO DE TESOUR. TRIBUT. E FISCALIZAÇÃO	175.960,00		175.960,00	113.735,47	62.224,53
4001.4	Administração	175.960,00		175.960,00	113.735,47	62.224,53
4001.4.123	Administração Financeira	175.960,00		175.960,00	113.735,47	62.224,53
4001.4.123.5	CONTROLE FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	175.960,00		175.960,00	113.735,47	62.224,53

4001.4.123.5.2.7	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	175.960,00		175.960,00	113.735,47	62.224,53
3.1.90.00	Aplicações Diretas	122.080,00		122.080,00	94.884,05	27.195,95
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	95.400,00		95.400,00	77.410,94	17.989,06
3.1.90.13	Obrigações Patronais	26.500,00		26.500,00	17.473,11	9.026,89
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	180,00		180,00		180,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	43.280,00		43.280,00	18.851,42	24.428,58
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.120,00		2.120,00	250,00	1.870,00

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2019 até 31/08/2019

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.30	Material de Consumo	7.420,00		7.420,00	1.891,01	5.528,99
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	60,00		60,00		60,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60,00		60,00		60,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	60,00		60,00		60,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	60,00		60,00		60,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.300,00		1.300,00	500,00	800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.200,00		32.200,00	16.210,41	15.989,59
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.600,00		10.600,00		10.600,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.300,00		5.300,00		5.300,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.300,00		5.300,00		5.300,00
4002	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	298.920,00		298.920,00	179.862,82	119.057,18
4002.4	Administração	298.920,00		298.920,00	179.862,82	119.057,18
4002.4.124	Controle Interno	298.920,00		298.920,00	179.862,82	119.057,18
4002.4.124.6	CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO	298.920,00		298.920,00	179.862,82	119.057,18
4002.4.124.6.2.8	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO	298.920,00		298.920,00	179.862,82	119.057,18
3.1.90.00	Aplicações Diretas	187.620,00		187.620,00	157.401,82	30.218,18
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	137.800,00		137.800,00	127.403,07	10.396,93
3.1.90.13	Obrigações Patronais	47.700,00		47.700,00	29.998,75	17.701,25
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	100.700,00		100.700,00	20.644,00	80.056,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.300,00		5.300,00	540,00	4.760,00
3.3.90.30	Material de Consumo	8.480,00		8.480,00		8.480,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.300,00		5.300,00		5.300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	74.200,00		74.200,00	20.104,00	54.096,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.600,00		10.600,00	1.817,00	8.783,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.300,00		5.300,00		5.300,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.300,00		5.300,00	1.817,00	3.483,00
5001	DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM	770.391,60		770.391,60	442.064,16	328.327,44
5001.20	Agricultura	636.951,60		636.951,60	390.800,28	246.151,32
5001.20.606	Extensão Rural	636.951,60		636.951,60	390.800,28	246.151,32
5001.20.606.7	ESTRADAS VICINAIS	636.951,60		636.951,60	390.800,28	246.151,32
5001.20.606.7.1.1	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E RODAGEM	41.211,60		41.211,60	40.311,60	900,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	41.211,60		41.211,60	40.311,60	900,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	41.211,60		41.211,60	40.311,60	900,00
5001.20.606.7.1.2	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	600,00		600,00		600,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	600,00		600,00		600,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	600,00		600,00		600,00
5001.20.606.7.1.3	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHÕES	200,00		200,00		200,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	200,00		200,00		200,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	200,00		200,00		200,00
5001.20.606.7.2.9	DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM	594.940,00		594.940,00	350.488,68	244.451,32
3.1.90.00	Aplicações Diretas	445.200,00		445.200,00	285.422,91	159.777,09
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	349.800,00		349.800,00	235.724,73	114.075,27
3.1.90.13	Obrigações Patronais	84.800,00		84.800,00	49.519,41	35.280,59
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.600,00		10.600,00	178,77	10.421,23
3.3.90.00	Aplicações Diretas	85.540,00		85.540,00	27.654,67	57.885,33
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.120,00		2.120,00	160,00	1.960,00
3.3.90.30	Material de Consumo	31.800,00		31.800,00	24.373,05	7.426,95
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.120,00		2.120,00		2.120,00

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2019 até 31/08/2019

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.400,00		12.400,00	2.102,00	10.298,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.800,00		31.800,00	1.019,62	30.780,38
4.4.90.00	Aplicações Diretas	64.200,00		64.200,00	37.411,10	26.788,90

4.4.90.51	Obras e Instalações	63.600,00		63.600,00	37.411,10	26.188,90
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	600,00		600,00		600,00
5001.26	Transporte	133.440,00		133.440,00	51.263,88	82.176,12
5001.26.782	Transporte Rodoviário	133.440,00		133.440,00	51.263,88	82.176,12
5001.26.782.7	ESTRADAS VICINAIS	133.440,00		133.440,00	51.263,88	82.176,12
5001.26.782.7.2.43	MANUTENÇÃO DOS CONSORCIOS	133.440,00		133.440,00	51.263,88	82.176,12
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	78.440,00		78.440,00	30.918,39	47.521,61
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	78.440,00		78.440,00	30.918,39	47.521,61
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	54.800,00		54.800,00	20.345,49	34.454,51
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	54.800,00		54.800,00	20.345,49	34.454,51
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	200,00		200,00		200,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	200,00		200,00		200,00
5002	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.992.871,95		4.992.871,95	1.746.541,13	3.246.330,82
5002.6	Segurança Pública	5.000,00		5.000,00		5.000,00
5002.6.182	Defesa Civil	5.000,00		5.000,00		5.000,00
5002.6.182.8	PLANEJAMENTO URBANO	5.000,00		5.000,00		5.000,00
5002.6.182.8.2.10	DEFESA CIVIL	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		5.000,00		5.000,00
5002.15	Urbanismo	3.376.671,04		3.376.671,04	526.516,40	2.850.154,64
5002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.725.672,95		2.725.672,95	348.775,30	2.376.897,65
5002.15.451.8	PLANEJAMENTO URBANO	2.725.672,95		2.725.672,95	348.775,30	2.376.897,65
5002.15.451.8.2.12	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	2.725.672,95		2.725.672,95	348.775,30	2.376.897,65
3.1.90.00	Aplicações Diretas	148.400,00		148.400,00	125.113,93	23.286,07
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	95.400,00		95.400,00	93.456,92	1.943,08
3.1.90.13	Obrigações Patronais	31.800,00		31.800,00	29.397,96	2.402,04
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	21.200,00		21.200,00	2.259,05	18.940,95
3.3.90.00	Aplicações Diretas	402.872,95		402.872,95	223.661,37	179.211,58
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.600,00		10.600,00		10.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo	102.265,77		102.265,77	39.712,95	62.552,82
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.650,00		2.650,00		2.650,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31.800,00		31.800,00		31.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	252.377,18		252.377,18	183.948,42	68.428,76
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.174.400,00		2.174.400,00		2.174.400,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.174.000,00		2.174.000,00		2.174.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	400,00		400,00		400,00
5002.15.452	Serviços Urbanos	650.998,09		650.998,09	177.741,10	473.256,99
5002.15.452.8	PLANEJAMENTO URBANO	650.998,09		650.998,09	177.741,10	473.256,99
5002.15.452.8.1.4	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	650.998,09		650.998,09	177.741,10	473.256,99
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.060,00		1.060,00		1.060,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	649.938,09		649.938,09	177.741,10	472.196,99
4.4.90.51	Obras e Instalações	649.938,09		649.938,09	177.741,10	472.196,99
5002.26	Transporte	1.611.200,91		1.611.200,91	1.220.024,73	391.176,18

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2019 até 31/08/2019

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
5002.26.782	Transporte Rodoviário	1.611.200,91		1.611.200,91	1.220.024,73	391.176,18
5002.26.782.8	PLANEJAMENTO URBANO	1.611.200,91		1.611.200,91	1.220.024,73	391.176,18
5002.26.782.8.2.11	MANUTENÇÃO DA FROTA	1.611.200,91		1.611.200,91	1.220.024,73	391.176,18
3.3.90.00	Aplicações Diretas	696.400,91		696.400,91	517.694,73	178.706,18
3.3.90.30	Material de Consumo	452.100,91		452.100,91	414.540,15	37.560,76
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	244.300,00		244.300,00	103.154,58	141.145,42
4.4.90.00	Aplicações Diretas	914.800,00		914.800,00	702.330,00	212.470,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	914.800,00		914.800,00	702.330,00	212.470,00
6001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.141.132,89	15.000,00	5.156.132,89	3.070.550,19	2.085.582,70
6001.10	Saúde	5.141.132,89	15.000,00	5.156.132,89	3.070.550,19	2.085.582,70
6001.10.301	Atenção Básica	5.091.370,30	15.000,00	5.106.370,30	3.067.694,94	2.038.675,36
6001.10.301.9	SAÚDE PÚBLICA GERAL	5.091.370,30	15.000,00	5.106.370,30	3.067.694,94	2.038.675,36
6001.10.301.9.1.5	UNIDADES DE CENTROS DE SAUDE	71.514,31		71.514,31	18.113,28	53.401,03
4.4.90.00	Aplicações Diretas	71.514,31		71.514,31	18.113,28	53.401,03
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.314,31		50.314,31	3.964,38	46.349,93
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	21.200,00		21.200,00	14.148,90	7.051,10
6001.10.301.9.2.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.053.430,24	15.000,00	2.068.430,24	1.109.430,38	958.999,86
3.1.90.00	Aplicações Diretas	526.920,00		526.920,00	189.552,10	337.367,90
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.180,00		3.180,00		3.180,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	371.100,00		371.100,00	135.717,11	235.382,89
3.1.90.13	Obrigações Patronais	118.720,00		118.720,00	34.057,30	84.662,70
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	33.920,00		33.920,00	19.777,69	14.142,31
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.362.528,30	15.000,00	1.377.528,30	885.460,28	492.068,02
3.3.90.14	Diárias – Civil	11.660,00		11.660,00	7.390,00	4.270,00
3.3.90.30	Material de Consumo	109.021,98		109.021,98	73.437,46	35.584,52
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.720,00		12.720,00	405,00	12.315,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	54.590,00		54.590,00	940,20	53.649,80
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.650,00		2.650,00		2.650,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	48.760,00		48.760,00	8.225,79	40.534,21
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.121.006,32		1.121.006,32	791.604,27	329.402,05
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa		15.000,00	15.000,00	3.457,56	11.542,44

	Jurídica					
4.4.90.00	Aplicações Diretas	163.981,94		163.981,94	34.418,00	129.563,94
4.4.90.51	Obras e Instalações	43.460,00		43.460,00		43.460,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	107.801,94		107.801,94	34.418,00	73.383,94
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	12.720,00		12.720,00		12.720,00
6001.10.301.9.2.14	MANUTENÇÃO DA FROTA SAUDE	341.730,23		341.730,23	260.075,67	81.654,56
3.3.90.00	Aplicações Diretas	84.685,82		84.685,82	36.075,67	48.610,15
3.3.90.30	Material de Consumo	56.900,00		56.900,00	22.614,50	34.285,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.785,82		27.785,82	13.461,17	14.324,65
4.4.90.00	Aplicações Diretas	257.044,41		257.044,41	224.000,00	33.044,41
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	257.044,41		257.044,41	224.000,00	33.044,41
6001.10.301.9.2.15	ATENÇÃO BASICA	2.155.639,08		2.155.639,08	1.419.591,18	736.047,90
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.216.704,55		1.216.704,55	844.289,11	372.415,44
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	962.761,77		962.761,77	673.175,08	289.586,69
3.1.90.13	Obrigações Patronais	248.642,78		248.642,78	166.876,45	81.766,33
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.240,00		4.240,00	4.237,58	2,42
3.3.90.00	Aplicações Diretas	872.290,79		872.290,79	567.117,07	305.173,72
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.30	Material de Consumo	289.169,86		289.169,86	165.010,04	124.159,82
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.020,00		3.020,00		3.020,00

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

Avenida Ipiranga, 72 - Centro - 85.708-000 - Bom Jesus do Sul/ PR

CNPJ: 01.612.443/0001-04 Fone: (46) 3548-2000	**Usuário: Jefferson Scariot de Lima**	**Chave de Autenticação**
http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br		1629-3777-593

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2019 até 31/08/2019

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		**Autorizada R$**		**Total**	**Despesa Realizada**	**Diferença**
		Cred. Orçamentário e Suplementares	**Créd. Especial e Extraordinários**			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	572.680,93		572.680,93	402.107,03	170.573,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas	66.643,74		66.643,74	8.185,00	58.458,74
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.240,00		4.240,00		4.240,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	62.403,74		62.403,74	8.185,00	54.218,74
6001.10.301.9.2.16	FARMACIA BASICA	244.320,00		244.320,00	121.315,92	123.004,08
3.3.90.00	Aplicações Diretas	236.900,00		236.900,00	121.315,92	115.584,08
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.180,00		3.180,00		3.180,00
3.3.90.30	Material de Consumo	58.300,00		58.300,00	6.441,66	51.858,34
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	171.180,00		171.180,00	114.874,26	56.305,74
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.240,00		4.240,00		4.240,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	7.420,00		7.420,00		7.420,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.420,00		7.420,00		7.420,00
6001.10.301.9.2.18	MANUTENÇÃO DOS CONSORCIOS DE SAUDE	167.496,44		167.496,44	139.168,51	28.327,93
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	47.600,00		47.600,00	46.457,04	1.142,96
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	47.600,00		47.600,00	46.457,04	1.142,96
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	117.800,00		117.800,00	92.571,97	25.228,03
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	117.800,00		117.800,00	92.571,97	25.228,03
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.096,44		2.096,44	139,50	1.956,94
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.096,44		2.096,44	139,50	1.956,94
6001.10.301.9.2.26	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	57.240,00		57.240,00		57.240,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	19.080,00		19.080,00		19.080,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.600,00		10.600,00		10.600,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.300,00		5.300,00		5.300,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	36.040,00		36.040,00		36.040,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.600,00		10.600,00		10.600,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.180,00		3.180,00		3.180,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.900,00		15.900,00		15.900,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.120,00		2.120,00		2.120,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.120,00		2.120,00		2.120,00
6001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.837,84		22.837,84		22.837,84
6001.10.302.9	SAÚDE PÚBLICA GERAL	22.837,84		22.837,84		22.837,84
6001.10.302.9.2.17	MÉDIA E ALTA COMPL. AMBULATORIAL	22.837,84		22.837,84		22.837,84
3.1.90.00	Aplicações Diretas	6.640,00		6.640,00		6.640,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.800,00		1.800,00		1.800,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.720,00		2.720,00		2.720,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	14.077,84		14.077,84		14.077,84
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.30	Material de Consumo	80,00		80,00		80,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.500,00		6.500,00		6.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.300,00		5.300,00		5.300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.137,84		1.137,84		1.137,84
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.120,00		2.120,00		2.120,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.120,00		2.120,00		2.120,00
6001.10.304	Vigilância Sanitária	26.924,75		26.924,75	2.855,25	24.069,50
6001.10.304.9	SAÚDE PÚBLICA GERAL	26.924,75		26.924,75	2.855,25	24.069,50
6001.10.304.9.2.19	VIGILANCIA EM SAUDE	26.924,75		26.924,75	2.855,25	24.069,50
3.1.90.00	Aplicações Diretas	9.080,00		9.080,00		9.080,00

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

Avenida Ipiranga, 72 - Centro - 85.708-000 - Bom Jesus do Sul/ PR

CNPJ: 01.612.443/0001-04 Fone: (46) 3548-2000 | **Usuário: Jefferson Scariot de Lima** | **Chave de Autenticação**

http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br | 1629-3777-593

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2019 até 31/08/2019

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.720,00		2.720,00		2.720,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.180,00		3.180,00		3.180,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	14.664,75		14.664,75	2.855,25	11.809,50
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.30	Material de Consumo	6.175,25		6.175,25	2.855,25	3.320,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.590,00		1.590,00		1.590,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.719,50		3.719,50		3.719,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.180,00		3.180,00		3.180,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.060,00		1.060,00		1.060,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.120,00		2.120,00		2.120,00
6002	DIVISÃO DE SANEMENTO	76.120,00		76.120,00	7.097,12	69.022,88
6002.17	Saneamento	76.120,00		76.120,00	7.097,12	69.022,88
6002.17.512	Saneamento Básico Urbano	76.120,00		76.120,00	7.097,12	69.022,88
6002.17.512.10	SANEAMENTO GERAL	76.120,00		76.120,00	7.097,12	69.022,88
6002.17.512.10.2.20	DIVISÃO DE SANEAMENTO	76.120,00		76.120,00	7.097,12	69.022,88
3.1.90.00	Aplicações Diretas	18.020,00		18.020,00		18.020,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.600,00		10.600,00		10.600,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.300,00		5.300,00		5.300,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	56.300,00		56.300,00	7.097,12	49.202,88
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.30	Material de Consumo	26.500,00		26.500,00	4.990,29	21.509,71
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.300,00		5.300,00		5.300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.200,00		19.200,00	2.106,83	17.093,17
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.800,00		1.800,00		1.800,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	600,00		600,00		600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.200,00		1.200,00		1.200,00
7001	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	645.800,00	5.000,00	650.800,00	465.629,64	185.170,36
7001.8	Assistência Social	645.800,00	5.000,00	650.800,00	465.629,64	185.170,36
7001.8.244	Assistência Comunitária	645.800,00	5.000,00	650.800,00	465.629,64	185.170,36
7001.8.244.12	ASSISTÊNCIA SOCIAL	645.800,00	5.000,00	650.800,00	465.629,64	185.170,36
7001.8.244.12.2.22	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	645.800,00	5.000,00	650.800,00	465.629,64	185.170,36
3.1.90.00	Aplicações Diretas	361.460,00		361.460,00	289.056,05	72.403,95
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	275.600,00		275.600,00	233.787,81	41.812,19
3.1.90.13	Obrigações Patronais	79.500,00		79.500,00	55.268,24	24.231,76
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.360,00		6.360,00		6.360,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	226.620,00	5.000,00	231.620,00	126.955,19	104.664,81
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.120,00		2.120,00	1.040,00	1.080,00
3.3.90.30	Material de Consumo	75.300,00		75.300,00	54.345,19	20.954,81
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.900,00		15.900,00	9.800,00	6.100,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.500,00		10.500,00	9.607,80	892,20
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.180,00		3.180,00		3.180,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.840,00		8.840,00		8.840,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	109.720,00		109.720,00	51.624,20	58.095,80
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		5.000,00	5.000,00	538,00	4.462,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	57.720,00		57.720,00	49.618,40	8.101,60

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

Avenida Ipiranga, 72 - Centro - 85.708-000 - Bom Jesus do Sul/ PR

CNPJ: 01.612.443/0001-04 Fone: (46) 3548-2000 | **Usuário: Jefferson Scariot de Lima** | **Chave de Autenticação**

http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br | 1629-3777-593

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2019 até 31/08/2019

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
4.4.90.51	Obras e Instalações	41.300,00		41.300,00	37.686,40	3.613,60
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.300,00		14.300,00	11.932,00	2.368,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	2.120,00		2.120,00		2.120,00
7002	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	724.224,20	64.000,00	788.224,20	454.469,24	333.754,96
7002.8	Assistência Social	724.224,20	64.000,00	788.224,20	454.469,24	333.754,96
7002.8.242	Assistência ao Portador de Deficiência	269.680,00	64.000,00	333.680,00	293.800,00	39.880,00
7002.8.242.13	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	269.680,00	64.000,00	333.680,00	293.800,00	39.880,00
7002.8.242.13.2.23	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	269.680,00	64.000,00	333.680,00	293.800,00	39.880,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		64.000,00	64.000,00	54.000,00	10.000,00
3.3.50.41	Contribuições		64.000,00	64.000,00	54.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	21.200,00		21.200,00		21.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.300,00		5.300,00		5.300,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.060,00		1.060,00		1.060,00

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.180,00		3.180,00		3.180,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.480,00		8.480,00		8.480,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	248.480,00		248.480,00	239.800,00	8.680,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	248.480,00		248.480,00	239.800,00	8.680,00
7002.8.244	Assistência Comunitária	454.544,20		454.544,20	160.669,24	293.874,96
7002.8.244.12	ASSISTÊNCIA SOCIAL	454.544,20		454.544,20	160.669,24	293.874,96
7002.8.244.12.2.24	GESTAO DO SUAS	393.064,20		393.064,20	160.669,24	232.394,96
3.1.90.00	Aplicações Diretas	32.518,12		32.518,12	30.106,30	2.411,82
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.398,12		25.398,12	23.754,07	1.644,05
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.120,00		7.120,00	6.352,23	767,77
3.3.90.00	Aplicações Diretas	313.218,93		313.218,93	122.589,94	190.628,99
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	138.508,52		138.508,52	73.654,53	64.853,99
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.232,45		9.232,45		9.232,45
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.232,45		13.232,45		13.232,45
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.732,45		8.732,45	5.530,90	3.201,55
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.232,45		3.232,45		3.232,45
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	138.280,61		138.280,61	43.404,51	94.876,10
4.4.90.00	Aplicações Diretas	47.327,15		47.327,15	7.973,00	39.354,15
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	47.327,15		47.327,15	7.973,00	39.354,15
7002.8.244.12.2.44	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	61.480,00		61.480,00		61.480,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	4.240,00		4.240,00		4.240,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	54.060,00		54.060,00		54.060,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.30	Material de Consumo	4.240,00		4.240,00		4.240,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.180,00		3.180,00		3.180,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.900,00		15.900,00		15.900,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.300,00		5.300,00		5.300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.200,00		21.200,00		21.200,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.180,00		3.180,00		3.180,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.060,00		1.060,00		1.060,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.120,00		2.120,00		2.120,00
7003	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	270.340,00		270.340,00	125.462,40	144.877,60
7003.8	Assistência Social	270.340,00		270.340,00	125.462,40	144.877,60

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2019 até 31/08/2019

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
7003.8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	270.340,00		270.340,00	125.462,40	144.877,60
7003.8.243.14	ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE	234.300,00		234.300,00	125.462,40	108.837,60
7003.8.243.14.2.25	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	199.320,00		199.320,00	125.462,40	73.857,60
3.1.90.00	Aplicações Diretas	92.220,00		92.220,00	57.012,49	35.207,51
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	68.900,00		68.900,00	45.251,68	23.648,32
3.1.90.13	Obrigações Patronais	21.200,00		21.200,00	11.760,81	9.439,19
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	31.800,00		31.800,00	1.807,91	29.992,09
3.3.90.14	Diárias – Civil	4.240,00		4.240,00		4.240,00
3.3.90.30	Material de Consumo	8.480,00		8.480,00	1.188,04	7.291,96
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.180,00		3.180,00		3.180,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.600,00		10.600,00	619,87	9.980,13
4.4.90.00	Aplicações Diretas	75.300,00		75.300,00	66.642,00	8.658,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	75.300,00		75.300,00	66.642,00	8.658,00
7003.8.243.14.6.1	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	34.980,00		34.980,00		34.980,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	27.560,00		27.560,00		27.560,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.30	Material de Consumo	8.480,00		8.480,00		8.480,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.180,00		3.180,00		3.180,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.480,00		8.480,00		8.480,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	7.420,00		7.420,00		7.420,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.120,00		2.120,00		2.120,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.300,00		5.300,00		5.300,00
7003.8.243.15	COMBATE AO TRABALHO INFANTOJUVENIL - PLANO SOCIOED	36.040,00		36.040,00		36.040,00
7003.8.243.15.6.2	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	18.020,00		18.020,00		18.020,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	15.900,00		15.900,00		15.900,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.300,00		5.300,00		5.300,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.060,00		1.060,00		1.060,00

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.180,00		3.180,00		3.180,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.240,00		4.240,00		4.240,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.120,00		2.120,00		2.120,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.120,00		2.120,00		2.120,00
7003.8.243.15.6.3	PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES	18.020,00		18.020,00		18.020,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	5.300,00		5.300,00		5.300,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.300,00		5.300,00		5.300,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.600,00		10.600,00		10.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo	4.240,00		4.240,00		4.240,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.120,00		2.120,00		2.120,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.120,00		2.120,00		2.120,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.120,00		2.120,00		2.120,00
7004	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO	64.660,00		64.660,00	6.469,00	58.191,00

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2019 até 31/08/2019

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
7004.8	Assistência Social	64.660,00		64.660,00	6.469,00	58.191,00
7004.8.241	Assistência ao Idoso	64.660,00		64.660,00	6.469,00	58.191,00
7004.8.241.11	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO	64.660,00		64.660,00	6.469,00	58.191,00
7004.8.241.11.2.21	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO	64.660,00		64.660,00	6.469,00	58.191,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	62.540,00		62.540,00	6.469,00	56.071,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.300,00		5.300,00		5.300,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.180,00		3.180,00		3.180,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.180,00		3.180,00		3.180,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	21.200,00		21.200,00	4.469,00	16.731,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.180,00		3.180,00		3.180,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.300,00		5.300,00		5.300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.200,00		21.200,00	2.000,00	19.200,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.120,00		2.120,00		2.120,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.060,00		1.060,00		1.060,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.060,00		1.060,00		1.060,00
8001	DIVISÃO DE ENSINO	5.209.833,44	18.000,00	5.227.833,44	3.440.284,20	1.787.549,24
8001.12	Educação	5.209.833,44	18.000,00	5.227.833,44	3.440.284,20	1.787.549,24
8001.12.361	Ensino Fundamental	3.263.096,91	18.000,00	3.281.096,91	2.155.413,37	1.125.683,54
8001.12.361.16	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	321.751,64		321.751,64	275.334,59	46.417,05
8001.12.361.16.2.27	MERENDA ESCOLAR E. FUNDAMENTAL	321.751,64		321.751,64	275.334,59	46.417,05
3.3.90.00	Aplicações Diretas	321.751,64		321.751,64	275.334,59	46.417,05
3.3.90.30	Material de Consumo	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	319.631,64		319.631,64	275.334,59	44.297,05
8001.12.361.17	ENSINO FUNDAMENTAL	2.941.345,27	18.000,00	2.959.345,27	1.880.078,78	1.079.266,49
8001.12.361.17.1.8	PREDIOS ESCOLARES	21.200,00		21.200,00	1.776,00	19.424,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	21.200,00		21.200,00	1.776,00	19.424,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.300,00		5.300,00		5.300,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.900,00		15.900,00	1.776,00	14.124,00
8001.12.361.17.2.28	ENSINO FUNDAMENTAL	958.189,68	18.000,00	976.189,68	459.990,31	516.199,37
3.1.90.00	Aplicações Diretas	403.852,61		403.852,61	251.047,18	152.805,43
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.180,00		3.180,00		3.180,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	297.084,69		297.084,69	189.780,87	107.303,82
3.1.90.13	Obrigações Patronais	86.227,92		86.227,92	48.483,22	37.744,70
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	17.360,00		17.360,00	12.783,09	4.576,91
3.3.90.00	Aplicações Diretas	394.841,17	18.000,00	412.841,17	206.954,13	205.887,04
3.3.90.14	Diárias – Civil	8.040,00		8.040,00	3.930,00	4.110,00
3.3.90.30	Material de Consumo	78.065,57		78.065,57	52.701,11	25.364,46
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.180,00		3.180,00		3.180,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.300,00		13.300,00	5.591,00	7.709,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	34.860,00		34.860,00	31.483,81	3.376,19
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.500,00		21.500,00	8.010,00	13.490,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	235.895,60		235.895,60	104.160,21	131.735,39
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		18.000,00	18.000,00	1.078,00	16.922,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	159.495,90		159.495,90	1.989,00	157.506,90
4.4.90.51	Obras e Instalações	42.400,00		42.400,00		42.400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	110.735,90		110.735,90	1.989,00	108.746,90
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	6.360,00		6.360,00		6.360,00
8001.12.361.17.2.29	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	1.309.630,00		1.309.630,00	1.000.213,00	309.417,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.164.580,00		1.164.580,00	945.598,25	218.981,75
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	899.140,00		899.140,00	753.855,96	145.284,04
3.1.90.13	Obrigações Patronais	261.200,00		261.200,00	191.742,29	69.457,71
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.240,00		4.240,00		4.240,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	134.980,00		134.980,00	54.614,75	80.365,25
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.120,00		2.120,00		2.120,00

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2019 até 31/08/2019

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.30	Material de Consumo	65.900,00		65.900,00	45.881,25	20.018,75
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.120,00		14.120,00		14.120,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.900,00		3.900,00		3.900,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.900,00		15.900,00		15.900,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.800,00		28.800,00	8.733,50	20.066,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.070,00		10.070,00		10.070,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.650,00		2.650,00		2.650,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.300,00		5.300,00		5.300,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	2.120,00		2.120,00		2.120,00
8001.12.361.17.2.30	TRANSPORTE ESCOLAR	652.325,59		652.325,59	418.099,47	234.226,12
3.3.90.00	Aplicações Diretas	652.325,59		652.325,59	418.099,47	234.226,12
3.3.90.30	Material de Consumo	95.950,00		95.950,00	67.666,19	28.283,81
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	556.175,59		556.175,59	350.367,92	205.807,67
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00		200,00	65,36	134,64
8001.12.364	Ensino Superior	8.480,00		8.480,00		8.480,00
8001.12.364.19	ENSINO SUPERIOR	8.480,00		8.480,00		8.480,00
8001.12.364.19.2.34	ENSINO SUPERIOR	8.480,00		8.480,00		8.480,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	8.480,00		8.480,00		8.480,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.120,00		2.120,00		2.120,00
8001.12.365	Educação Infantil	1.938.256,53		1.938.256,53	1.284.870,83	653.385,70
8001.12.365.16	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	321.720,00		321.720,00	240.558,12	81.161,88
8001.12.365.16.2.45	MERENDA ESCOLAR E. INFANTIL	321.720,00		321.720,00	240.558,12	81.161,88
3.3.90.00	Aplicações Diretas	321.720,00		321.720,00	240.558,12	81.161,88
3.3.90.30	Material de Consumo	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	319.600,00		319.600,00	240.558,12	79.041,88
8001.12.365.18	ENSINO INFANTIL	1.616.536,53		1.616.536,53	1.044.312,71	572.223,82
8001.12.365.18.2.31	ENSINO INFANTIL	548.056,53		548.056,53	268.115,42	279.941,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas	356.936,53		356.936,53	204.272,48	152.664,05
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.180,00		3.180,00		3.180,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	281.676,53		281.676,53	180.266,34	101.410,19
3.1.90.13	Obrigações Patronais	46.640,00		46.640,00	22.789,25	23.850,75
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	25.440,00		25.440,00	1.216,89	24.223,11
3.3.90.00	Aplicações Diretas	137.590,00		137.590,00	56.462,94	81.127,06
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.600,00		10.600,00		10.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo	54.380,00		54.380,00	20.526,74	33.853,26
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.360,00		6.360,00		6.360,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.180,00		3.180,00	463,00	2.717,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.180,00		3.180,00		3.180,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.190,00		12.190,00	5.280,00	6.910,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	46.640,00		46.640,00	30.193,20	16.446,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas	53.530,00		53.530,00	7.380,00	46.150,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	33.920,00		33.920,00		33.920,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.840,00		14.840,00	7.380,00	7.460,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	4.770,00		4.770,00		4.770,00
8001.12.365.18.2.32	MANUTENÇÃO DE CRECHES	153.700,00		153.700,00	38.704,66	114.995,34
3.3.90.00	Aplicações Diretas	118.190,00		118.190,00	38.704,66	79.485,34
3.3.90.30	Material de Consumo	90.100,00		90.100,00	33.709,21	56.390,79
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.240,00		4.240,00		4.240,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.830,00		5.830,00		5.830,00

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2019 até 31/08/2019

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.300,00		5.300,00		5.300,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.240,00		4.240,00	30,00	4.210,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.480,00		8.480,00	4.965,45	3.514,55
4.4.90.00	Aplicações Diretas	35.510,00		35.510,00		35.510,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.300,00		5.300,00		5.300,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.140,00		20.140,00		20.140,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.070,00		10.070,00		10.070,00
8001.12.365.18.2.33	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	914.780,00		914.780,00	737.492,63	177.287,37
3.1.90.00	Aplicações Diretas	820.440,00		820.440,00	690.243,63	130.196,37
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	646.600,00		646.600,00	553.272,75	93.327,25
3.1.90.13	Obrigações Patronais	169.600,00		169.600,00	136.970,88	32.629,12
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.240,00		4.240,00		4.240,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	83.740,00		83.740,00	47.249,00	36.491,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.30	Material de Consumo	49.900,00		49.900,00	47.249,00	2.651,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.180,00		3.180,00		3.180,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	900,00		900,00		900,00

3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.900,00		11.900,00		11.900,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.500,00		11.500,00		11.500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.600,00		10.600,00		10.600,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.650,00		2.650,00		2.650,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.300,00		5.300,00		5.300,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	2.650,00		2.650,00		2.650,00
8002	DIVISÃO DE CULTURA	85.860,00		85.860,00	76.647,85	9.212,15
8002.13	Cultura	85.860,00		85.860,00	76.647,85	9.212,15
8002.13.392	Difusão Cultural	85.860,00		85.860,00	76.647,85	9.212,15
8002.13.392.20	EVENTOS CULTURAIS E HISTÓRICOS	85.860,00		85.860,00	76.647,85	9.212,15
8002.13.392.20.2.35	DIVISÃO DE CULTURA	85.860,00		85.860,00	76.647,85	9.212,15
3.3.90.00	Aplicações Diretas	79.500,00		79.500,00	76.647,85	2.852,15
3.3.90.30	Material de Consumo	4.900,00		4.900,00	4.267,50	632,50
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	180,00		180,00		180,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60,00		60,00		60,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	180,00		180,00		180,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	60,00		60,00		60,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120,00		120,00		120,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	74.000,00		74.000,00	72.380,35	1.619,65
4.4.90.00	Aplicações Diretas	6.360,00		6.360,00		6.360,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.120,00		2.120,00		2.120,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.180,00		3.180,00		3.180,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.060,00		1.060,00		1.060,00
9001	DIVISÃO DE ESPORTES	116.240,00		116.240,00	61.811,95	54.428,05
9001.27	Desporto e Lazer	116.240,00		116.240,00	61.811,95	54.428,05
9001.27.812	Desporto Comunitário	116.240,00		116.240,00	61.811,95	54.428,05
9001.27.812.21	DESPORTO AMADOR	116.240,00		116.240,00	61.811,95	54.428,05
9001.27.812.21.1.9	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	3.000,00		3.000,00		3.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.000,00		3.000,00		3.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.000,00		1.000,00		1.000,00
9001.27.812.21.2.36	DIVISÃO DE ESPORTE	113.240,00		113.240,00	61.811,95	51.428,05
3.1.90.00	Aplicações Diretas	57.920,00		57.920,00	48.005,27	9.914,73
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42.620,00		42.620,00	39.340,46	3.279,54

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

Avenida Ipiranga, 72 - Centro - 85.708-000 - Bom Jesus do Sul/ PR

CNPJ: 01.612.443/0001-04 Fone: (46) 3548-2000	**Usuário: Jefferson Scariot de Lima**	**Chave de Autenticação**
http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br		1629-3777-593

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2019 até 31/08/2019

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00		15.000,00	8.664,81	6.335,19
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	300,00		300,00		300,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	53.320,00		53.320,00	13.806,68	39.513,32
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.120,00		2.120,00	1.050,00	1.070,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00	2.844,45	7.155,55
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.600,00		20.600,00		20.600,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.180,00		3.180,00		3.180,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.180,00		3.180,00		3.180,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.180,00		3.180,00		3.180,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00		10.000,00	9.912,23	87,77
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		1.000,00		1.000,00
10001	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUARIA	1.861.200,00	7.000,00	1.868.200,00	675.799,90	1.192.400,10
10001.20	Agricultura	1.861.200,00	7.000,00	1.868.200,00	675.799,90	1.192.400,10
10001.20.605	Abastecimento	520.270,00	7.000,00	527.270,00	396.452,93	130.817,07
10001.20.605.22	DIVISÃO DE AGRICULTURA	520.270,00	7.000,00	527.270,00	396.452,93	130.817,07
10001.20.605.22.2.38	DIVISÃO DE AGRICULTURA	520.270,00	7.000,00	527.270,00	396.452,93	130.817,07
3.1.90.00	Aplicações Diretas	431.160,00		431.160,00	329.650,81	101.509,19
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	337.200,00		337.200,00	266.627,28	70.572,72
3.1.90.13	Obrigações Patronais	93.900,00		93.900,00	63.023,53	30.876,47
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	60,00		60,00		60,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	73.210,00	7.000,00	80.210,00	64.382,12	15.827,88
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.740,00		1.740,00	540,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo	47.700,00		47.700,00	47.575,94	124,06
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	650,00		650,00		650,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300,00		300,00		300,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	120,00		120,00		120,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.900,00		8.900,00	6.650,10	2.249,90
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.800,00		13.800,00	9.438,08	4.361,92
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		7.000,00	7.000,00	178,00	6.822,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	15.900,00		15.900,00	2.420,00	13.480,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	100,00		100,00		100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.800,00		15.800,00	2.420,00	13.380,00
10001.20.606	Extensão Rural	46.640,00		46.640,00		46.640,00
10001.20.606.25	INCENTIVO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO	46.640,00		46.640,00		46.640,00
10001.20.606.25.2.39	INCENTIVO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO	46.640,00		46.640,00		46.640,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	23.320,00		23.320,00		23.320,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.200,00		21.200,00		21.200,00

4.4.90.00	Aplicações Diretas	23.320,00		23.320,00		23.320,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.600,00		10.600,00		10.600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.600,00		12.600,00		12.600,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	120,00		120,00		120,00
10001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.294.290,00		1.294.290,00	279.346,97	1.014.943,03
10001.20.608.23	MELHORIA DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.057.370,00		1.057.370,00	148.367,19	909.002,81
10001.20.608.23.2.37	DIVISÃO DE INCENTIVO A PRODUÇÃO VEGETAL	1.057.370,00		1.057.370,00	148.367,19	909.002,81
3.3.90.00	Aplicações Diretas	213.600,00		213.600,00	8.427,19	205.172,81
3.3.90.30	Material de Consumo	96.200,00		96.200,00	3.297,19	92.902,81
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.600,00		10.600,00	5.130,00	5.470,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.600,00		10.600,00		10.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	96.200,00		96.200,00		96.200,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	843.770,00		843.770,00	139.940,00	703.830,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.600,00		10.600,00		10.600,00

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2019 até 31/08/2019

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	833.050,00		833.050,00	139.940,00	693.110,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	120,00		120,00		120,00
10001.20.608.24	INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL	236.920,00		236.920,00	130.979,78	105.940,22
10001.20.608.24.2.40	DIVISÃO DE INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL	236.920,00		236.920,00	130.979,78	105.940,22
3.3.90.00	Aplicações Diretas	213.600,00		213.600,00	130.091,78	83.508,22
3.3.90.30	Material de Consumo	96.200,00		96.200,00	69.770,82	26.429,18
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.600,00		10.600,00	9.158,00	1.442,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.600,00		10.600,00	9.975,15	624,85
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	96.200,00		96.200,00	41.187,81	55.012,19
4.4.90.00	Aplicações Diretas	23.320,00		23.320,00	888,00	22.432,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.600,00		10.600,00		10.600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.600,00		12.600,00	888,00	11.712,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	120,00		120,00		120,00
10002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	275.055,68		275.055,68	33.522,21	241.533,47
10002.18	Gestão Ambiental	275.055,68		275.055,68	33.522,21	241.533,47
10002.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	275.055,68		275.055,68	33.522,21	241.533,47
10002.18.541.26	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	275.055,68		275.055,68	33.522,21	241.533,47
10002.18.541.26.2.41	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	275.055,68		275.055,68	33.522,21	241.533,47
3.3.90.00	Aplicações Diretas	269.755,68		269.755,68	33.522,21	236.233,47
3.3.90.30	Material de Consumo	12.720,00		12.720,00		12.720,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.650,00		2.650,00		2.650,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	251.205,68		251.205,68	33.522,21	217.683,47
4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.300,00		5.300,00		5.300,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.300,00		5.300,00		5.300,00
11001	DIVISÃO DE INDUSTR. COMERC. E TURISMO	1.353.498,85		1.353.498,85	521.671,91	831.826,94
11001.22	Indústria	1.353.498,85		1.353.498,85	521.671,91	831.826,94
11001.22.661	Promoção Industrial	1.141.238,85		1.141.238,85	467.950,00	673.288,85
11001.22.661.27	INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO	1.141.238,85		1.141.238,85	467.950,00	673.288,85
11001.22.661.27.1.10	INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO, COMÉRCIO E TURISMO	1.141.238,85		1.141.238,85	467.950,00	673.288,85
3.3.90.00	Aplicações Diretas	121.900,00		121.900,00	70.950,00	50.950,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.300,00		5.300,00		5.300,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	74.200,00		74.200,00	70.434,25	3.765,75
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.400,00		42.400,00	515,75	41.884,25
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.019.338,85		1.019.338,85	397.000,00	622.338,85
4.4.90.51	Obras e Instalações	280.716,19		280.716,19		280.716,19
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	340.644,70		340.644,70		340.644,70
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	397.977,96		397.977,96	397.000,00	977,96
11001.22.665	Normalização e Qualidade	212.260,00		212.260,00	53.721,91	158.538,09
11001.22.665.27	INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO	212.260,00		212.260,00	53.721,91	158.538,09
11001.22.665.27.2.42	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	212.260,00		212.260,00	53.721,91	158.538,09
3.1.90.00	Aplicações Diretas	101.760,00		101.760,00	45.373,21	56.386,79
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	79.500,00		79.500,00	36.643,73	42.856,27
3.1.90.13	Obrigações Patronais	21.200,00		21.200,00	8.729,48	12.470,52
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	89.300,00		89.300,00	8.348,70	80.951,30
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.120,00		2.120,00	50,00	2.070,00
3.3.90.30	Material de Consumo	46.900,00		46.900,00	506,72	46.393,28
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.300,00		5.300,00		5.300,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.600,00		10.600,00	3.451,98	7.148,02

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
Avenida Ipiranga, 72 - Centro - 85.708-000 - Bom Jesus do Sul/ PR
CNPJ: 01.612.443/0001-04 Fone: (46) 3548-2000 | **Usuário: Jefferson Scariot de Lima** | **Chave de Autenticação**
http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br | 1629-3777-593

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2019 até 31/08/2019

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.200,00		21.200,00	4.340,00	16.860,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	21.200,00		21.200,00		21.200,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	100,00		100,00		100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	21.100,00		21.100,00		21.100,00
12009	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	106.000,00		106.000,00		106.000,00
12009.99	Reserva de Contingência	106.000,00		106.000,00		106.000,00
12009.99.999	Reserva de Contingência	106.000,00		106.000,00		106.000,00
12009.99.999.28	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	106.000,00		106.000,00		106.000,00
12009.99.999.28.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	106.000,00		106.000,00		106.000,00
9.9.99.00	A Definir	106.000,00		106.000,00		106.000,00
9.9.99.99	A Classificar	106.000,00		106.000,00		106.000,00
Total da Unidade Gestora		**24.772.870,88**	**256.000,00**	**25.028.870,88**	**13.048.778,01**	**11.980.092,87**
TOTAL GERAL		**24.772.870,88**	**256.000,00**	**25.028.870,88**	**13.048.778,01**	**11.980.092,87**

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:6C91FF7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 046/2019.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	V. TOTAL
1	Contratação de empresa para aquisição de acessórios e lubrificantes para a prestação de serviços de revisão dos veículos CRONOS 1.3 FLEX 4P, CHASSI: 8AP359A0DKU039204, PLACA: BCV-0J41/PR e DOBLO ESSENCE 1.8 7L FLEX, CHASSI: 9BD1196GDK1149407, PLACA: BCP-9H95/PR, da Secretaria de Saúde do Município de Braganey-Pr.	**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ do MF sob o nº 77.396.810/0001-33**	**R$ 1.195,58 (um mil cento e noventa e cinco reais e cinqüenta e oito centavos)**

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Braganey, 23 de Setembro de 2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:439A1282

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	75.847.900,00	83.920.822,47	12.076.946,07	50.162.078,06	33.758.744,41	12.259.855,56	49.913.331,99	34.007.490,48	48.284.579,26
DESPESAS CORRENTES	70.655.900,00	71.287.129,96	10.601.941,74	41.062.701,20	30.224.428,76	10.709.718,31	40.832.063,10	30.455.066,86	39.867.526,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.505.260,45	36.326.260,45	5.348.890,23	21.732.128,89	14.594.131,56	5.348.358,41	21.731.597,07	14.594.663,38	21.652.627,01
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	402.000,00	402.000,00	73.738,41	227.036,04	174.963,96	73.738,41	227.036,04	174.963,96	227.036,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.748.639,55	34.558.869,51	5.179.313,10	19.103.536,27	15.455.333,24	5.287.621,49	18.873.429,99	15.685.439,52	17.987.863,93
DESPESAS DE CAPITAL	4.818.000,00	12.333.692,51	1.475.004,33	9.099.376,86	3.234.315,65	1.550.137,25	9.081.268,89	3.252.423,62	8.417.052,28
INVESTIMENTOS	3.802.000,00	11.317.692,51	1.253.500,41	8.289.676,13	3.028.016,38	1.328.633,33	8.271.568,16	3.046.124,35	7.607.351,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.016.000,00	1.016.000,00	221.503,92	809.700,73	206.299,27	221.503,92	809.700,73	206.299,27	809.700,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	374.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	374.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.552.100,00	2.615.600,00	327.673,03	1.313.481,32	1.302.118,68	327.673,03	1.313.481,32	1.302.118,68	1.313.481,32
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	78.400.000,00	86.536.422,47	12.404.619,10	51.475.559,38	35.060.863,09	12.587.528,59	51.226.813,31	35.309.609,16	49.598.060,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM	78.400.000,00	86.536.422,47	12.404.619,10	51.475.559,38	35.060.863,09	12.587.528,59	51.226.813,31	35.309.609,16	49.598.060,58

REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)									
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	1.183.683,80	6.473.921,82	(6.473.921,82)	1.000.774,31	6.722.667,89	(6.722.667,89)	8.351.420,62
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	78.400.000,00	86.536.422,47	13.588.302,90	57.949.481,20	28.586.941,27	13.588.302,90	57.949.481,20	28.586.941,27	57.949.481,20
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	644.761,19	4.875.538,85	(4.875.538,85)	644.761,19	4.875.538,85	(4.875.538,85)	4.875.538,85

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:62391006

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	76.856.958,55	80.870.712,55	13.252.347,61	16,39	56.603.080,75	69,99	24.267.631,80
RECEITAS CORRENTES	76.841.658,55	77.179.431,65	12.975.451,27	16,81	52.835.929,09	68,46	24.343.502,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.079.400,00	11.079.400,00	1.436.175,42	12,96	5.898.619,15	53,24	5.180.780,85
IMPOSTOS	9.273.400,00	9.273.400,00	1.229.744,57	13,26	4.671.163,86	50,37	4.602.236,14
TAXAS	1.649.000,00	1.649.000,00	205.134,15	12,44	1.221.652,66	74,08	427.347,34
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	157.000,00	157.000,00	1.296,70	0,83	5.802,63	3,70	151.197,37
CONTRIBUIÇÕES	3.213.500,00	3.213.500,00	654.904,90	20,38	2.666.552,39	82,98	546.947,61
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.400.500,00	1.400.500,00	336.139,76	24,00	1.347.102,28	96,19	53.397,72
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.813.000,00	1.813.000,00	318.765,14	17,58	1.319.450,11	72,78	493.549,89
RECEITA PATRIMONIAL	465.200,00	466.973,10	651.611,31	139,54	4.682.342,58	1.002,70	(4.215.369,48)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	65.200,00	65.200,00	6.638,78	10,18	34.293,37	52,60	30.906,63
VALORES MOBILIÁRIOS	400.000,00	401.773,10	644.972,53	160,53	4.648.049,21	1.156,88	(4.246.276,11)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.300,00	2.300,00	260,00	11,30	655,00	28,48	1.645,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	910.300,00	1.210.300,00	329.278,46	27,21	365.530,76	30,20	844.769,24
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	910.300,00	1.210.300,00	329.278,46	27,21	365.530,76	30,20	844.769,24
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.883.500,00	60.919.500,00	9.732.055,27	15,98	38.524.112,49	63,24	22.395.387,51
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	22.053.500,00	22.053.500,00	3.363.106,14	15,25	12.749.424,04	57,81	9.304.075,96
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	28.730.000,00	28.745.000,00	4.796.133,17	16,69	19.316.907,23	67,20	9.428.092,77
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	600.000,00	600.000,00	110.668,32	18,44	278.485,51	46,41	321.514,49
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	(40.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	9.500.000,00	9.521.000,00	1.424.308,97	14,96	6.101.457,04	64,08	3.419.542,96
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	37.838,67	0,00	37.838,67	0,00	(37.838,67)
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	287.458,55	287.458,55	171.165,91	59,54	698.116,72	242,86	(410.658,17)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	25.000,00	25.000,00	331,92	1,33	6.517,66	26,07	18.482,34
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	3.161,03	0,00	42.141,20	0,00	(42.141,20)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	262.458,55	262.458,55	167.672,96	63,89	649.457,86	247,45	(386.999,31)
RECEITAS DE CAPITAL	15.300,00	3.691.280,90	276.896,34	7,50	3.767.151,66	102,06	(75.870,76)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	1.883.541,66	0,00	0,00	1.878.541,66	99,73	5.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	10.000,00	1.883.541,66	0,00	0,00	1.878.541,66	99,73	5.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.802.439,24	276.896,34	15,36	1.888.610,00	104,78	(86.170,76)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	400.000,00	147.090,00	36,77	779.430,00	194,86	(379.430,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	752.439,24	0,00	0,00	881.929,10	117,21	(129.489,86)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	650.000,00	129.806,34	19,97	227.250,90	34,96	422.749,10
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.543.041,45	1.543.041,45	335.955,29	21,77	1.346.400,45	87,26	196.641,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	78.400.000,00	82.413.754,00	13.588.302,90	16,49	57.949.481,20	70,32	24.464.272,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	78.400.000,00	82.413.754,00	13.588.302,90	16,49	57.949.481,20	70,32	24.464.272,80
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	78.400.000,00	82.413.754,00	13.588.302,90	16,49	57.949.481,20	70,32	24.464.272,80
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.122.668,47	0,00	0,00	4.122.668,47	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	4.122.668,47	0,00	0,00	4.122.668,47	100,00	0,00

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:ABE34054

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.273.400,00	9.273.400,00	4.671.163,86	50,37
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	1.217.165,07	76,07
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.348.600,00	2.348.600,00	730.299,12	31,10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.500.017,72	50,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.800.200,00	1.800.200,00	930.555,68	51,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	31.600,00	31.600,00	11.815,71	37,39
Dívida Ativa dos Impostos	430.500,00	430.500,00	224.299,60	52,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	62.500,00	62.500,00	57.010,96	91,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	56.050.000,00	56.050.000,00	36.486.728,06	65,10
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	12.527.375,35	62,64
Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	7.136,90	2,85
Cota-Parte IPVA	3.200.000,00	3.200.000,00	2.873.473,66	89,80
Cota-Parte ICMS	32.000.000,00	32.000.000,00	20.756.637,75	64,86
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	322.104,40	80,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	65.323.400,00	65.323.400,00	41.157.891,92	63,01

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.830.000,00	2.235.000,00	1.371.161,89	61,35
Provenientes da União	1.830.000,00	1.830.000,00	922.476,28	50,41
Provenientes dos Estados	0,00	405.000,00	429.565,00	106,07
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	19.120,61	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	3.789,71	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.830.000,00	2.235.000,00	1.374.951,60	61,52

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	18.310.500,00	17.779.849,02	9.780.893,29	55,01	9.619.224,07	54,10
Pessoal e encargos sociais	6.629.500,00	6.717.000,00	4.301.273,60	64,04	4.301.273,60	64,04
Juros e encargos da dívida	2.000,00	2.000,00	1.273,67	63,68	1.273,67	63,68
Outras despesas correntes	11.679.000,00	11.060.849,02	5.478.346,02	49,53	5.316.676,80	48,07
DESPESAS DE CAPITAL	215.500,00	2.886.523,99	2.259.519,78	78,28	2.259.519,78	78,28
Investimentos	210.500,00	2.881.523,99	2.257.927,62	78,36	2.257.927,62	78,36
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	5.000,00	5.000,00	1.592,16	31,84	1.592,16	31,84

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**18.526.000,00**	**20.666.373,01**	**12.040.413,07**	**58,26**	**11.878.743,85**	**57,48**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.830.000,00	4.375.373,01	2.913.076,36	24,19	2.813.076,36	23,68
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.830.000,00	4.375.373,01	2.913.076,36	24,19	2.813.076,36	23,68
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	9.275,42	0,08	9.275,42	0,08
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.835.200,00**	**4.380.573,01**	**2.922.351,78**	**24,27**	**2.822.351,78**	**23,76**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**9.118.061,29**	**75,73**	**9.056.392,07**	**76,24**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	22,00

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	2.882.708,28

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	13.652.000,00	15.772.373,01	9.577.815,96	79,55	9.417.006,74	79,28
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.531.000,00	1.531.000,00	1.117.905,91	9,28	1.117.905,91	9,41
Suporte profilático e terapêutico	2.015.000,00	2.015.000,00	792.339,47	6,58	792.339,47	6,67
Vigilância sanitária	100.000,00	125.000,00	82.413,81	0,68	82.413,81	0,69
Vigilância epidemiológica	624.000,00	624.000,00	181.795,87	1,51	181.795,87	1,53
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	604.000,00	599.000,00	288.142,05	2,39	287.282,05	2,42
TOTAL	**18.526.000,00**	**20.666.373,01**	**12.040.413,07**	**100,00**	**11.878.743,85**	**100,00**

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:288D5147

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	75.847.900,00	83.920.822,47	12.076.946,07	50.162.078,06	97,45	33.758.744,41	12.259.855,56	49.913.331,99	97,44	34.007.490,48
LEGISLATIVA	4.360.000,00	4.360.000,00	0,00	0,00	0,00	4.360.000,00	0,00	0,00	0,00	4.360.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	4.360.000,00	4.360.000,00	0,00	0,00	0,00	4.360.000,00	0,00	0,00	0,00	4.360.000,00
ADMINISTRAÇÃO	8.664.000,00	8.774.000,00	1.453.850,89	5.926.851,46	11,51	2.847.148,54	1.452.775,77	5.908.376,84	11,53	2.865.623,16
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	776.000,00	740.000,00	126.865,55	508.911,05	0,99	231.088,95	117.667,31	499.712,81	0,98	240.287,19
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.471.000,00	5.691.000,00	933.457,15	3.855.242,17	7,49	1.835.757,83	935.980,33	3.845.967,34	7,51	1.845.032,66

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.057.000,00	974.000,00	156.695,50	583.494,09	1,13	390.505,91	159.895,44	583.492,54	1,14	390.507,46
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	559.000,00	568.000,00	87.017,46	439.119,97	0,85	128.880,03	89.417,46	439.119,97	0,86	128.880,03
COMUNICAÇÃO SOCIAL	801.000,00	801.000,00	149.815,23	540.084,18	1,05	260.915,82	149.815,23	540.084,18	1,05	260.915,82
SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	30.000,00	2.393,56	7.505,25	0,01	22.494,75	2.393,56	7.505,25	0,01	22.494,75
POLICIAMENTO	30.000,00	30.000,00	2.393,56	7.505,25	0,01	22.494,75	2.393,56	7.505,25	0,01	22.494,75
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.118.500,00	4.703.703,50	815.748,17	3.107.163,13	6,04	1.596.540,37	830.734,01	3.101.849,96	6,06	1.601.853,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.480.000,00	2.614.324,50	528.891,41	1.937.773,78	3,76	676.550,72	545.701,53	1.935.283,61	3,78	679.040,89
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	76.000,00	136.000,00	2.003,92	20.235,83	0,04	115.764,17	2.003,92	20.235,83	0,04	115.764,17
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	185.000,00	198.179,81	11.836,23	51.578,40	0,10	146.601,41	12.834,95	51.578,40	0,10	146.601,41
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	364.500,00	408.912,52	23.991,27	107.786,37	0,21	301.126,15	23.991,27	107.786,37	0,21	301.126,15
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.013.000,00	1.346.286,67	249.025,34	989.788,75	1,92	356.497,92	246.202,34	986.965,75	1,93	359.320,92
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.401.000,00	3.401.000,00	802.108,89	2.968.929,69	5,77	432.070,31	802.108,89	2.968.929,69	5,80	432.070,31
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.401.000,00	3.401.000,00	802.108,89	2.968.929,69	5,77	432.070,31	802.108,89	2.968.929,69	5,80	432.070,31
SAÚDE	18.056.700,00	20.166.573,01	2.794.000,63	11.731.299,58	22,79	8.435.273,43	2.808.013,98	11.569.630,36	22,59	8.596.942,65
ADMINISTRAÇÃO GERAL	572.000,00	567.000,00	66.552,36	279.002,18	0,54	287.997,82	65.692,36	278.142,18	0,54	288.857,82
ATENÇÃO BÁSICA	13.254.200,00	15.344.573,01	2.187.628,32	9.298.459,89	18,06	6.046.113,12	2.202.501,67	9.137.650,67	17,84	6.206.922,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.531.000,00	1.531.000,00	343.428,56	1.117.905,91	2,17	413.094,09	343.428,56	1.117.905,91	2,18	413.094,09
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.015.000,00	2.015.000,00	130.740,33	792.339,47	1,54	1.222.660,53	130.740,33	792.339,47	1,55	1.222.660,53
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	93.500,00	118.000,00	20.518,61	77.494,33	0,15	40.505,67	20.518,61	77.494,33	0,15	40.505,67
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	591.000,00	591.000,00	45.132,45	166.097,80	0,32	424.902,20	45.132,45	166.097,80	0,32	424.902,20
EDUCAÇÃO	18.703.500,00	18.846.438,92	2.730.935,73	11.242.673,99	21,84	7.603.764,93	2.716.823,66	11.212.438,12	21,89	7.634.000,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	864.000,00	864.000,00	98.881,41	430.264,01	0,84	433.735,99	98.881,41	430.264,01	0,84	433.735,99
ENSINO FUNDAMENTAL	9.132.000,00	9.294.830,59	1.347.974,26	5.602.811,71	10,88	3.692.018,88	1.336.042,72	5.590.023,35	10,91	3.704.807,24
ENSINO SUPERIOR	252.000,00	252.000,00	47.200,00	164.000,00	0,32	88.000,00	47.200,00	164.000,00	0,32	88.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	7.953.000,00	7.933.108,33	1.191.572,85	4.844.546,48	9,41	3.088.561,85	1.189.439,00	4.827.145,65	9,42	3.105.962,68
EDUCAÇÃO ESPECIAL	502.500,00	502.500,00	45.307,21	201.051,79	0,39	301.448,21	45.260,53	201.005,11	0,39	301.494,89
CULTURA	1.280.000,00	1.331.000,00	83.382,32	323.386,53	0,63	1.007.613,47	83.387,45	323.344,16	0,63	1.007.655,84
DIFUSÃO CULTURAL	1.280.000,00	1.331.000,00	83.382,32	323.386,53	0,63	1.007.613,47	83.387,45	323.344,16	0,63	1.007.655,84
URBANISMO	7.067.000,00	8.923.707,09	1.451.863,61	5.354.113,91	10,40	3.569.593,18	1.541.537,05	5.340.045,83	10,42	3.583.661,26
ADMINISTRAÇÃO GERAL	124.000,00	124.000,00	14.780,49	68.315,09	0,13	55.684,91	13.219,49	66.754,09	0,13	57.245,91

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.061.000,00	6.272.707,09	1.054.072,08	3.863.881,18	7,51	2.408.825,91	1.145.750,57	3.851.862,15	7,52	2.420.844,94
SERVIÇOS URBANOS	2.882.000,00	2.527.000,00	383.011,04	1.421.917,64	2,76	1.105.082,36	382.566,99	1.421.429,59	2,77	1.105.570,41
HABITAÇÃO	80.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
HABITAÇÃO URBANA	80.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.027.800,00	2.139.966,50	459.490,43	1.452.004,32	2,82	687.962,18	519.118,11	1.451.372,40	2,83	688.594,10
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	13.794,80	54.787,61	0,11	15.212,39	18.563,80	54.787,61	0,11	15.212,39
CONTROLE AMBIENTAL	957.800,00	2.069.966,50	445.695,63	1.397.216,71	2,71	672.749,79	500.554,31	1.396.584,79	2,73	673.381,71
AGRICULTURA	1.459.500,00	1.513.500,00	227.478,02	1.070.396,60	2,08	443.103,40	231.216,43	1.067.664,36	2,08	445.835,64
EXTENSÃO RURAL	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.389.500,00	1.513.500,00	227.478,02	1.070.396,60	2,08	443.103,40	231.216,43	1.067.664,36	2,08	445.835,64
INDÚSTRIA	109.900,00	59.900,00	3.554,92	28.203,09	0,05	31.696,91	3.554,92	28.203,09	0,06	31.696,91
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	109.900,00	59.900,00	3.554,92	28.203,09	0,05	31.696,91	3.554,92	28.203,09	0,06	31.696,91
TRANSPORTE	2.797.000,00	4.953.842,88	532.833,24	4.234.934,48	8,23	718.908,40	544.544,84	4.229.340,88	8,26	724.502,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.797.000,00	4.953.842,88	532.833,24	4.234.934,48	8,23	718.908,40	544.544,84	4.229.340,88	8,26	724.502,00
DESPORTO E LAZER	2.123.000,00	2.183.000,00	316.848,10	1.168.393,63	2,27	1.014.606,37	320.195,70	1.158.408,65	2,26	1.024.591,35
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.123.000,00	2.183.000,00	316.848,10	1.168.393,63	2,27	1.014.606,37	320.195,70	1.158.408,65	2,26	1.024.591,35
ENCARGOS ESPECIAIS	2.196.000,00	2.232.190,57	402.457,56	1.546.222,40	3,00	685.968,17	403.451,19	1.546.222,40	3,02	685.968,17
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.411.000,00	1.411.000,00	294.342,70	1.033.870,94	2,01	377.129,06	294.342,70	1.033.870,94	2,02	377.129,06
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	785.000,00	821.190,57	108.114,86	512.351,46	1,00	308.839,11	109.108,49	512.351,46	1,00	308.839,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	374.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	374.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.552.100,00	2.615.600,00	327.673,03	1.313.481,32	2,55	1.302.118,68	327.673,03	1.313.481,32	2,56	1.302.118,68
TOTAL III = (I + II)	78.400.000,00	86.536.422,47	12.404.619,10	51.475.559,38	100,00	35.060.863,09	12.587.528,59	51.226.813,31	100,00	35.309.609,16

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:A8AA6C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.273.400,00	9.273.400,00	4.671.163,86	50,37
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.956.000,00	1.956.000,00	1.479.164,36	75,62
1.1.1 - IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	1.217.165,07	76,07
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	356.000,00	356.000,00	261.999,29	73,60
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	2.350.200,00	2.350.200,00	730.346,62	31,08
1.2.1 - ITBI	2.348.600,00	2.348.600,00	730.299,12	31,10
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.600,00	1.600,00	47,50	2,97
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.167.000,00	3.167.000,00	1.531.097,20	48,35
1.3.1 - ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.500.017,72	50,00
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	167.000,00	167.000,00	31.079,48	18,61
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.800.200,00	1.800.200,00	930.555,68	51,69
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	57.800.000,00	57.800.000,00	37.273.297,85	64,49
2.1 - Cota-parte FPM	21.750.000,00	21.750.000,00	13.313.945,14	61,21
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	20.000.000,00	20.000.000,00	12.527.375,35	62,64
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.750.000,00	1.750.000,00	786.569,79	44,95
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	32.000.000,00	32.000.000,00	20.756.637,75	64,86
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	322.104,40	80,53
2.5 - Cota-parte ITR	250.000,00	250.000,00	7.136,90	2,85
2.6 - Cota-parte IPVA	3.200.000,00	3.200.000,00	2.873.473,66	89,80
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	67.073.400,00	67.073.400,00	41.944.461,71	62,54

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	2.027,62	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.448.500,00	1.448.500,00	836.459,51	57,75
5.1 - Transferências do salário-educação	913.500,00	913.500,00	524.707,33	57,44
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	535.000,00	535.000,00	310.372,00	58,01
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.380,18	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	1.111,01	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.111,01	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.448.500,00	1.448.500,00	839.598,14	57,96

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.210.000,00	11.210.000,00	7.297.345,24	65,10
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.000.000,00	4.000.000,00	2.505.474,88	62,64
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.400.000,00	6.400.000,00	4.151.327,41	64,86
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	80.000,00	80.000,00	64.420,91	80,53
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	50.000,00	50.000,00	1.427,31	2,85
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	640.000,00	640.000,00	574.694,73	89,80
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	9.550.000,00	9.550.000,00	6.075.844,47	63,62
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	9.500.000,00	9.500.000,00	6.067.339,15	63,87
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	8.505,32	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.710.000,00)	(1.710.000,00)	(1.230.006,09)	71,93

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.934.500,00	8.934.500,00	5.685.341,23	63,63	5.685.341,23	63,63
13.1 - Com educação infantil	4.676.000,00	4.676.000,00	3.141.799,15	67,19	3.141.799,15	67,19
13.2 - Com ensino fundamental	4.258.500,00	4.258.500,00	2.543.542,08	59,73	2.543.542,08	59,73
14 - OUTRAS DESPESAS	614.900,00	614.900,00	69.340,00	11,28	69.340,00	11,28
14.1 - Com educação infantil	261.000,00	261.000,00	40.300,00	15,44	40.300,00	15,44
14.2 - Com ensino fundamental	353.900,00	353.900,00	29.040,00	8,21	29.040,00	8,21
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	9.549.400,00	9.549.400,00	5.754.681,23	60,26	5.754.681,23	60,26

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.754.681,23
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	93,57
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	1,14

19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	5,29

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.889.500,00	7.889.500,00	4.840.890,56	61,36	4.832.539,73	61,25
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.937.000,00	4.937.000,00	3.182.099,15	64,45	3.182.099,15	64,45
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.952.500,00	2.952.500,00	1.658.791,41	56,18	1.650.440,58	55,90
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.301.200,00	10.451.200,00	5.836.003,09	55,84	5.824.701,58	55,73
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.612.400,00	4.612.400,00	2.572.582,08	55,78	2.572.582,08	55,78
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	5.688.800,00	5.838.800,00	3.467.910,94	59,39	3.455.075,90	59,17
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(204.489,93)	0,00	(202.956,40)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	252.000,00	252.000,00	164.000,00	65,08	164.000,00	65,08
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	18.442.700,00	18.592.700,00	10.840.893,65	58,31	10.821.241,31	58,20

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(1.230.006,09)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(1.230.006,09)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	11.887.247,40
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,34

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	913.500,00	923.608,33	504.810,69	54,66	495.760,69	53,68
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	535.000,00	570.830,59	332.601,87	58,27	332.601,87	58,27
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.448.500,00	1.494.438,92	837.412,56	56,04	828.362,56	55,43
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	19.891.200,00	20.087.138,92	11.678.306,21	58,14	11.649.603,87	58,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	62.691,66	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	0,00	23.955,33
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	6.067.339,15	524.707,33
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.754.681,23	460.854,74
47.1 - Orçamento do Exercício	5.754.681,23	447.007,74
47.2 - Restos a Pagar	0,00	13.847,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	8.505,32	1.279,22
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	321.163,24	89.087,14
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	321.163,24	89.087,14

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:A7F9405E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	78.400.000,00
Previsão Atualizada da Receita	82.413.754,00
Receitas Realizadas	57.949.481,20
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	4.122.668,47
Dotação Inicial	78.400.000,00
Créditos Adicionais	8.136.422,47
Dotação Atualizada	86.536.422,47
Despesas Empenhadas	51.475.559,38
Despesas Liquidadas	51.226.813,31
Despesas Pagas	49.598.060,58
Superávit Orçamentário	6.473.921,82

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	51.475.559,38
Despesas Liquidadas	51.226.813,31

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	66.428.480,73

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	7.235.257,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.968.929,69
Resultado Previdenciário	4.266.327,31
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	5.934.441,34	0,00 %
Resultado Primário	(114.707,00)	1.512.154,50	(1.318,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	981.437,87	198,02	980.019,85	1.220,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	355.042,79	0,00	336.473,04	18.569,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.336.480,66	198,02	1.316.492,89	19.789,75

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	11.887.247,40	25% / 18%	28,34 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	5.685.341,23	60%	93,57 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	1.878.541,66	5.000,00
Despesa de Capital Líquida	9.099.376,86	3.234.315,65

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	6.414.008,49	14.066.547,88	9.629.177,88	5.607.716,56
Despesas Previdenciárias	3.954.288,80	8.116.888,36	13.470.073,59	9.178.683,61
Resultado Previdenciário	2.459.719,69	5.949.659,52	-3.850.895,71	-3570.967,05
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	5.300,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	5.300,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.056.392,07	15%	22,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:D5ACF5DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 002/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, nos termos do Edital nº. 002/2019, divulga a **classificação provisória** da comprovação de títulos dos cargos de cargos temporários de: Médico Clínico Geral (40 horas), Médico Clínico Geral (20 horas), Médico Psiquiatra, Médico Ginecologista e Médico Pediatra.

Para os candidatos que **apresentaram** títulos e não pontuaram ou não atingiram a pontuação esperada, poderá o interessado ingressar com recurso, nos dias **24 e 25 de setembro de 2019**, conforme o contido no item 12, do Edital nº. 002/2019, diretamente na Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, sito a Rua Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro - Campina Grande do Sul-PR, das 8:30 as 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, usando o formulário constante do Anexo IV do referido Edital, juntamente com cópia de documento que comprove a regularidade da inscrição.

PRAZO PARA RECURSO DIAS 24 E 25 DE SETEMBRO DE 2019

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
MÉDICO CLINICO GERAL (40 HORAS)			
1	MARCOS ANTONIO SANTIAGO SALES	92	40,0
2	ALISSON CLEYTON CZECH	40	30,0
3	FRANCISCO MANUEL OREJUELA VERTIZ	7	25,0
4	MARCELO ARAUJO WILINSKI	64	25,0
5	LEANDRO SANTOS RIBEIRO	82	20,0
6	LEONARDO GALANTE MONTEIRO	44	5,0
7	DIOGO MARTINEZ	49	0,0
8	ROSELENE TELMA DEL MÔNACO SENE	51	0,0
9	HANS RAINER VILLEGAS	132	0,0
10	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE DA FONTOURA	133	0,0
11	RENATE VON LINSINGEN	23	0,0
12	TAÍS DE LARA FERREIRA	48	0,0
13	ANTONIO MARCOS DA SILVA	91	0,0
14	DENNY DA SILVA CARLOS	32	0,0
15	MARIANA DE CASTRO SARMENTO DE ANDRADE	61	0,0
16	LUIZ RENATO RAMOS SIMONI	79	0,0
17	CLEYPHANEA HERICA DE ARAÚJO DOS SANTOS BORTOLETO	119	0,0
18	LELRRI ALESSANDRO CASTANHA	1	0,0
19	FLÁVIA APARECIDA FERNANDES BERGAMIN BORTOLOTTI GONÇALVES	65	0,0
20	DIOGO PINHEIRO CORDEIRO	5	0,0
21	VIVIANE DE SÁ PEREIRA	88	0,0
22	ELOISE CRISTINA FAUSTINO ROSA	102	0,0
23	YAMILKA SAEZ AYARDE	3	0,0
24	AHMAD ALI SATI	115	0,0
25	RODRIGO SELL POLETTO	42	0,0
26	ROBERTA MOURA FERRAZ PEREIRA DE MELLO	120	0,0
27	JULIANA ELAINE CASTILLO	24	0,0
28	ANDRE LUIS BETERO	2	0,0
29	THAMMY LETHICIA DE SOUSA SILVEIRA	22	0,0
30	MARIANA NAOMI KASHIWAGUI	67	0,0
31	POLIANA FATIMA PEREIRA SALES	85	0,0
32	MARCIO PEIXOTO ROCHA DA SILVA	68	0,0
33	RAFAELLA RAISSA CIESLAK DE OLIVEIRA	86	0,0
34	MANOEL VICTOR FERREIRA LIMA	124	0,0
35	PAULA GABRIELA TAKAHASHI SELONG	36	0,0
36	GUILHERME DA SILVA MARTINS	10	0,0
37	VINICIUS ESTEVAM DA COSTA	57	0,0
38	PRISCILA VANESSA FRANCISCO	118	0,0
39	NATALIA AVILA LOUZEIRO	121	0,0
40	RENAN MARTINS DA SILVA	13	0,0
41	LUIS FILIPE FANTINATI LAZANHA	81	0,0
42	LAISE CAVALCANTE TAMBANI	56	0,0
43	WILLIAM SKRONSKI TON	130	0,0

44	NADIA DE MELO SCHNEIDER	98	0,0
45	FRANCINE FERREIRA	39	0,0
46	GISLAINE GERMANO DE MATTOS	27	0,0
47	ISADORA CRISTINA BARBOSA QUIESSI	54	0,0
48	HELENA PAVESI	129	0,0
49	CARLA MARIKO OKABE	77	0,0
50	MATHEUS BRAZ	66	0,0
51	LAURA GARCIA DE ANDRADE OLIVEIRA	99	0,0
52	THAIZA HELENA LABRE ABDALLA	43	0,0
53	CAROLINE ANA GEVAERD	11	0,0
54	ISABELA PAVANELLI MATOSINHOS	80	0,0
55	BADRIEH SOUEID	123	0,0
56	FABIANA MARQUEZINI	6	0,0
57	NAIANE MAYER	30	0,0
58	LETÍCIA SAORI TUTIDA	35	0,0
59	ATAMAI CAETANO MORAES	20	0,0
60	RAUL NISHI PIGATTO	100	0,0
61	BRUNA ARCOVERDE ABBOTT	58	0,0
62	ALAN NEIVERTH	46	0,0
63	ANA HELOISA CORONADO BERG	114	0,0
64	BRUNA NATACHA DOS SANTOS	111	0,0
MÉDICO CLINICO GERAL (20 HORAS)			
1	DIEGO RODRIGO SZEREMETA DA SILVA	126	30,0
2	JAIME KAZUHITO KUZUO	97	20,0
3	OTNARACY DE ALMEIDA ALENCAR DA SILVA	59	15,0
4	JULIA WOSCH BROCHONSKI	125	15,0
5	VANIA REGINA KRULY	93	10,0
6	EDUARDO ROSARIO TACLA	8	5,0
7	MARCIO FABIANO CHAVES BASTOS	19	0,0
8	IVO EVARISTO RIBEIRO FILHO	109	0,0
9	YARA RODRIGUES ALVES BARBOSA	89	0,0
10	PABLIUS LETULIUS BARROS LIRA	31	0,0
11	DIOGO PINHEIRO CORDEIRO	4	0,0
12	ELOISE CRISTINA FAUSTINO ROSA	101	0,0
13	CAROLINA MARIE MARTINS	70	0,0
14	ERICA COUTO CALIXTO INVITTI	84	0,0
15	KELLY DE ARAUJO GONZALES	90	0,0
16	GERSON FAUSTINO ROSA	103	0,0
17	HEMMILE GRACIANI PONTES DE AGUIAR	25	0,0
18	FILIPE CESAR PEREIRA GONDAR	95	0,0
19	ANA PAULA PEREIRA PLOTHOW	29	0,0
20	LUIZ OTAVIO RIBEIRO DA FONSECA NETO	12	0,0
21	BRENO LOPES PORTO	78	0,0
22	FABRICIA DANIELA MARTINS ALMEIDA	14	0,0
23	LEONARDO ANDRE MENEGATTI	15	0,0
24	SIMAO LUSTOZA DOS SANTOS	83	0,0
25	DANIEL LAMEIRO SASSONE	52	0,0
26	JANAINA ANDREATTA BERNARDI BAREA	117	0,0
27	GUILHERME DA SILVA MARTINS	16	0,0
28	RENAN MARTINS DA SILVA	17	0,0
29	ALINE FELIX BAGGIO	38	0,0
30	WILLIAM SKRONSKI TON	131	0,0
31	BRUNA SUMIE KAWASAKI	28	0,0
32	RAYANA GABRIELA GODOY	62	0,0
33	JESSICA THALITA WRZESINSKI MOTA	63	0,0
34	ISADORA CRISTINA BARBOSA QUIESSI	55	0,0
35	HELENA PAVESI	128	0,0
36	AMAURY RAMON SAUVESUK	122	0,0
37	CARLA MARIKO OKABE	76	0,0
38	MARIAN HANAE ODA	26	0,0
39	SIMONE DE ALMEIDA STOCCO DA SILVA	73	0,0
40	AMANDA GIUBERTI POLTRONIERI	87	0,0
41	DANILO VICENTE DOS SANTOS	112	0,0
42	ATAMAI CAETANO MORAES	21	0,0
43	CAROLINA ARCOVERDE DE OLIVEIRA	41	0,0
MÉDICO PSIQUIATRA			
1	PRISCILA HAGE BONICONTRO	96	60,0
2	MARCELO MARONI SARAIVA	104	20,0
3	VALDEMIRO GONÇALVES JUNIOR	74	20,0
4	ÁLVARO LUIZ RIBEIRO PERACCHI	53	10,0
5	YUKI REZENDE SHIBATA	18	10,0
6	REGINA LUCIA OLIVEIRA RAMOS	60	0,0
7	KARENINA DIAS OLIVEIRA	69	0,0
8	LUIZ EDUARDO MORAES OSÓRIO	9	0,0
MÉDICO GINECOLOGISTA			
1	LUDMILA SAMPAIO SIECZKO	75	35,0
2	TAMMY HAMAMOTO SANO	50	15,0
3	ELOISA SCHEFFER SILVADO GONDAR	94	15,0
4	BRUNA DRIESSEN PIDLUZNYJ	116	10,0
5	SCHAIANE NEOTTI CITADIN	71	0,0
6	DEISI PALOSCHI	34	0,0
7	GABRIELE ELOISE SUBTIL NAVARRO AQUERY	33	0,0
MÉDICO PEDIATRA			
1	MAURO DE SA MERLIN	47	40,0
2	RAFAEL LORENZI	45	0,0
3	LUISA HELENA FRANCISCO SANCHES	37	0,0

Campina Grande do Sul, 23 de setembro de 2019.

ROBSON JOSÉ NESPOLO DE OLIVEIRA
Presidente

JÉSSICA FUJIE
Membro

GRASIELE ROSA HENEMANN
Membro

JOSIANE LUNARDON
Membro

NILMARA ROCHA DE SOUZA DA SILVA
Membro

WILLIAN MISAEL OLIVEIRA REIS
Membro

MARIA GUADALUPE STRAPASSON
Membro

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:8B2E32D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 4º BIMESTRE/2019 - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO –Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b) (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.179.330,39	86.845.629,39	12.802.694,40	55.561.568,00	100,00	31.284.061,39	13.450.213,77	47.394.243,79	100,00	39.451.385,60
Judiciária	638.423,72	644.879,74	45.986,21	271.327,86	0,49	373.551,88	42.865,84	266.941,46	0,56	377.938,28
Ação Judiciária	638.423,72	644.879,74	45.986,21	271.327,86	0,49	373.551,88	42.865,84	266.941,46	0,56	377.938,28
Administração	18.845.997,06	26.085.534,40	3.075.384,95	18.029.460,22	32,45	8.056.074,18	4.248.339,76	14.490.880,35	30,58	11.594.654,05
Planejamento e Orçamento	828.898,87	876.673,13	38.939,22	259.651,01	0,47	617.022,12	29.859,20	62.555,32	0,13	814.117,81
Administração Geral	16.941.740,01	23.543.326,09	2.787.055,61	16.923.519,59	30,46	6.619.806,50	3.983.061,50	13.633.539,67	28,77	9.909.786,42
Administração Financeira	660.313,81	1.100.440,81	227.597,78	812.399,07	1,46	288.041,74	218.004,68	773.229,82	1,63	327.210,99
Controle Interno	21.556,47	21.606,47	5.567,50	10.421,80	0,02	11.184,67	1.189,54	5.280,59	0,01	16.325,88
Tecnologia da Informatização	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Turismo	373.487,90	523.487,90	16.224,84	23.468,75	0,04	500.019,15	16.224,84	16.274,95	0,03	507.212,95
Segurança Pública	99.980,47	109.480,47	27.009,96	50.471,11	0,09	59.009,36	17.966,10	41.253,90	0,09	68.226,57
Policiamento	90.700,00	100.200,00	27.009,96	50.471,11	0,09	49.728,89	17.966,10	41.253,90	0,09	58.946,10
Defesa Civil	9.280,47	9.280,47	0,00	0,00	0,00	9.280,47	0,00	0,00	0,00	9.280,47
Assistência Social	3.798.859,68	4.364.661,77	447.127,52	1.821.678,01	3,28	2.542.983,76	344.653,95	1.581.310,95	3,34	2.783.350,82
Assistência ao Idoso	94.261,33	154.261,33	0,00	16.970,18	0,03	137.291,15	0,00	16.610,18	0,04	137.651,15
Assistência à Criança e aoAdolescente	695.578,94	924.564,51	87.013,23	379.414,97	0,68	545.149,54	36.513,85	323.595,78	0,68	600.968,73
Assistência Comunitária	3.009.019,41	3.285.835,93	360.114,29	1.425.292,86	2,57	1.860.543,07	308.140,10	1.241.104,99	2,62	2.044.730,94
Saúde	14.409.427,45	16.830.025,98	3.260.402,89	12.334.478,04	22,20	4.495.547,94	3.214.217,34	11.298.835,35	23,84	5.531.190,63
Atenção Básica	13.748.712,45	16.154.136,29	3.132.446,41	11.930.364,40	21,47	4.223.771,89	2.986.624,14	10.897.317,55	22,99	5.256.818,74
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	263.915,00	279.089,69	0,00	200.167,50	0,36	78.922,19	100.000,00	200.167,50	0,42	78.922,19
Vigilância Epidemiológica	396.800,00	396.800,00	127.956,48	203.946,14	0,37	192.853,86	127.593,20	201.350,30	0,42	195.449,70
Trabalho	15.800,00	15.800,00	388,49	3.128,89	0,01	12.671,11	388,49	2.740,01	0,01	13.059,99
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.800,00	15.800,00	388,49	3.128,89	0,01	12.671,11	388,49	2.740,01	0,01	13.059,99
Educação	18.720.577,74	19.960.744,33	3.676.609,40	15.085.287,61	27,15	4.875.456,72	3.839.725,50	14.089.119,48	29,73	5.871.624,85
Ensino Fundamental	17.331.014,50	18.462.987,10	3.344.062,87	13.861.886,50	24,95	4.601.100,60	3.471.627,45	12.883.494,13	27,18	5.579.492,97
Educação Infantil	1.227.563,24	1.335.757,23	332.546,53	1.074.823,50	1,93	260.933,73	332.546,53	1.074.823,50	2,27	260.933,73
Educação Especial	162.000,00	162.000,00	0,00	148.577,61	0,27	13.422,39	35.551,52	130.801,85	0,28	31.198,15
Cultura	108.710,17	276.060,17	611,98	2.511,67	0,00	273.548,50	692,33	2.219,39	0,00	273.840,78
Difusão Cultural	108.710,17	276.060,17	611,98	2.511,67	0,00	273.548,50	692,33	2.219,39	0,00	273.840,78
Urbanismo	3.656.360,61	10.310.064,45	1.086.709,49	3.834.721,55	6,90	6.475.342,90	662.606,83	1.898.299,84	4,01	8.411.764,61
Administração Geral	18.560,95	18.560,95	0,00	0,00	0,00	18.560,95	0,00	0,00	0,00	18.560,95
Informação e Inteligência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Infra-Estrutura Urbana	274.934,90	6.396.012,54	104.742,69	1.226.470,33	2,21	5.169.542,21	0,00	650,00	0,00	6.395.362,54
Serviços Urbanos	3.361.864,76	3.894.490,96	981.966,80	2.608.251,22	4,69	1.286.239,74	662.606,83	1.897.649,84	4,00	1.996.841,12
Habitação	33.201,18	33.201,18	0,00	0,00	0,00	33.201,18	0,00	0,00	0,00	33.201,18
Preservação e ConservaçãoAmbiental	33.201,18	33.201,18	0,00	0,00	0,00	33.201,18	0,00	0,00	0,00	33.201,18
Saneamento	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Recursos Hídricos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
GestãoAmbiental	2.257.734,66	2.443.630,66	329.929,08	1.382.309,60	2,49	1.061.321,06	321.352,43	1.202.450,87	2,54	1.241.179,79
Saneamento Básico Rural	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

Preservação e ConservaçãoAmbiental	1.871.600,59	2.057.496,59	329.929,08	1.382.309,60	2,49	675.186,99	321.352,43	1.202.450,87	2,54	855.045,72
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b) (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.179.330,39	86.845.629,39	12.802.694,40	55.561.568,00	100,00	31.284.061,39	13.450.213,77	47.394.243,79	100,00	39.451.385,60
GestãoAmbiental	2.257.734,66	2.443.630,66	329.929,08	1.382.309,60	2,49	1.061.321,06	321.352,43	1.202.450,87	2,54	1.241.179,79
ControleAmbiental	17.944,38	17.944,38	0,00	0,00	0,00	17.944,38	0,00	0,00	0,00	17.944,38
Recuperação de Áreas Degradadas	343.189,69	343.189,69	0,00	0,00	0,00	343.189,69	0,00	0,00	0,00	343.189,69
Ciência e Tecnologia	11.600,59	11.600,59	0,00	0,00	0,00	11.600,59	0,00	0,00	0,00	11.600,59
Tecnologia da Informatização	11.600,59	11.600,59	0,00	0,00	0,00	11.600,59	0,00	0,00	0,00	11.600,59
Agricultura	718.875,25	829.976,47	191.086,76	419.127,43	0,75	410.849,04	131.604,16	338.069,60	0,71	491.906,87
Preservação e ConservaçãoAmbiental	126.875,25	126.875,25	-12.342,30	11.387,70	0,02	115.487,55	-23.730,00	0,00	0,00	126.875,25
Promoção da ProduçãoAgropecuária	592.000,00	703.101,22	203.429,06	407.739,73	0,73	295.361,49	155.334,16	338.069,60	0,71	365.031,62
OrganizaçãoAgrária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Indústria	271.263,00	272.163,00	3.081,63	26.184,28	0,05	245.978,72	3.116,78	24.013,22	0,05	248.149,78
Formação de Recursos Humanos	27.801,23	27.801,23	0,00	0,00	0,00	27.801,23	0,00	0,00	0,00	27.801,23
Promoção Industrial	219.461,77	220.361,77	3.081,63	26.184,28	0,05	194.177,49	3.116,78	24.013,22	0,05	196.348,55
Produção Industrial	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Transporte	1.085.956,87	1.101.426,87	134.936,18	411.218,20	0,74	690.208,67	124.021,27	389.042,50	0,82	712.384,37
Transporte Rodoviário	1.085.956,87	1.101.426,87	134.936,18	411.218,20	0,74	690.208,67	124.021,27	389.042,50	0,82	712.384,37
Desporto e Lazer	179.251,19	217.188,26	33.826,50	122.109,89	0,22	95.078,37	12.130,26	93.258,56	0,20	123.929,70
Lazer	179.251,19	217.188,26	33.826,50	122.109,89	0,22	95.078,37	12.130,26	93.258,56	0,20	123.929,70
Encargos Especiais	2.929.497,48	2.941.377,78	489.603,36	1.767.553,64	3,18	1.173.824,14	486.532,73	1.675.808,31	3,54	1.265.569,47
Serviços Financeiros	789.497,48	789.497,48	128.597,70	568.941,08	1,02	220.556,40	125.527,07	477.195,75	1,01	312.301,73
Serviço da Dívida Interna	2.140.000,00	2.151.880,30	361.005,66	1.198.612,56	2,16	953.267,74	361.005,66	1.198.612,56	2,53	953.267,74
RESERVADE CONTINGÊNCIA	378.813,27	378.813,27	0,00	0,00	0,00	378.813,27	0,00	0,00	0,00	378.813,27
TOTAL (III) = (I + II)	68.179.330,39	86.845.629,39	12.802.694,40	55.561.568,00	100,00	31.284.061,39	13.450.213,77	47.394.243,79	100,00	39.451.385,60
FONTE:										

CAMPO MAGRO, 13/09/2019

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

KARINA ALVES DA SILVA
Contadora

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C99FEE71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 4º BIMESTRE/2019 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Consolidação Administração Direta

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos paraAmortização de DéficitAtuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPSARRECADADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARAO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
OutrosAportes para o RPPS	0,00
Plano deAmortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano deAmortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Investimentos eAplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE:		

CAMPO MAGRO, 13/09/2019

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

KARINA ALVES DASILVA
Contadora

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:EDE91EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 4º BIMESTRE/2019 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AAGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00
ACIMA DA LINHA	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	75.035.358,50	48.878.519,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.831.871,56	6.059.908,41
I.P.T.U.	2.462.219,34	1.409.529,05
I.S.S.	1.904.192,81	1.524.522,77
I.T.B.I.	308.593,38	418.887,72
I.R.R.F.	2.483.140,32	1.342.842,81
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.673.725,71	1.364.126,06
Contribuições	782.747,58	748.485,38
Receita Patrimonial	307.811,97	87.807,95
Aplicações Financeiras(II)	307.811,97	87.807,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	62.286.282,10	40.372.538,19
Cota-Parte do FPM	23.660.389,08	12.542.293,88

Cota-Parte do ICMS	2.949.461,69	10.939.305,47
Cota-Parte do IPVA	16.483.083,35	2.604.048,46
Cota-Parte do ITR	17.880,52	2.767,08
Transferências da LC 87/1996	85.720,18	0,00
Transferências da LC 61/1989	471.457,17	169.666,84
Transferências do FUNDEB	10.329.052,15	8.879.435,61
Outras Transferências Correntes	8.289.237,96	5.235.020,85
Demais Receitas Correntes	1.826.645,29	1.609.779,76
Outras Receitas Financeiras (III)	84.824,78	22.952,75
Receitas Correntes Restantes	1.741.820,51	1.586.827,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	74.642.721,75	48.767.758,99
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.137,15	2.601.491,96
Operação de Crédito(VI)	11.137,15	2.601.491,96
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
OutrasAlienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	74.642.721,75	48.767.758,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre/2019						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	67.609.922,58	46.616.191,44	43.168.135,62	39.472.938,14	3.383.967,10	1.348.143,08	1.347.842,43
Pessoal e Encargos Sociais	32.963.008,73	24.227.576,21	24.224.453,70	23.765.513,62	420.673,15	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	793.163,32	478.071,74	478.071,74	478.071,74	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.853.750,53	21.910.543,49	18.465.610,18	15.229.352,78	2.963.293,95	1.348.143,08	1.347.842,43
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	33.853.750,53	21.910.543,49	18.465.610,18	15.229.352,78	2.963.293,95	1.348.143,08	1.347.842,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	66.816.759,26	46.138.119,70	42.690.063,88	38.994.866,40	3.383.967,10	1.348.143,08	1.347.842,43
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.856.893,54	8.945.376,56	4.226.108,17	3.647.743,46	1.124.070,90	375.890,45	360.890,45
Investimentos	17.498.176,56	8.224.835,74	3.505.567,35	2.927.202,64	1.124.070,90	375.890,45	360.890,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.358.716,98	720.540,82	720.540,82	720.540,82	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	17.498.176,56	8.224.835,74	3.505.567,35	2.927.202,64	1.124.070,90	375.890,45	360.890,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre/2019						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	378.813,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	84.693.749,09	54.362.955,44	46.195.631,23	41.922.069,04	4.508.038,00	1.724.033,53	1.708.732,88

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	628.919,07
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações MonetáriasAtivos (XXV)	87.807,95
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	478.071,74
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	238.655,28
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DALINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2018(a)	Até o Bimestre/2019(b)
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	6.210.873,51	15.771.032,38
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.718.131,70	5.786.158,11
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	8.166.442,17	7.469.769,22
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.210.873,51	15.771.032,38
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-9.560.158,87	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	696.672,95
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00

PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DADC (XXXVI)	0,00
OUTROSAJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV- XXXVI + XXXVII)	-10.256.831,82
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-9.866.568,03
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	1.756.752,42
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.756.752,42
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	0,00

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D3457944

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 4º BIMESTRE/2019 - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.988.729,14	7.243.679,14	4.948.080,63	68,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.290.869,34	2.462.219,34	1.409.529,05	57,25
1.1.1- IPTU	2.100.630,11	2.271.980,11	1.101.028,73	48,46
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU	190.239,23	190.239,23	308.500,32	162,16
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	308.593,38	308.593,38	418.887,72	135,74
1.2.1- ITBI	287.176,64	287.176,64	414.847,02	144,46
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI	21.416,74	21.416,74	4.040,70	18,87
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.904.192,81	1.904.192,81	1.524.522,77	80,06
1.3.1- ISS	1.818.659,52	1.818.659,52	1.439.778,56	79,17
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS	85.533,29	85.533,29	84.744,21	99,08
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.485.073,61	2.568.673,61	1.595.141,09	62,10
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	42.261.397,93	43.667.991,99	26.258.081,73	60,13
2.1- Cota-Parte FPM	22.363.795,02	23.660.389,08	12.542.293,88	53,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.418.605,71	22.715.199,77	11.624.629,13	51,18
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	641.750,00	641.750,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	303.439,31	303.439,31	917.664,75	302,42
2.2- Cota-Parte ICMS	2.839.461,69	2.949.461,69	10.939.305,47	370,89
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	85.720,18	85.720,18	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	471.457,17	471.457,17	169.666,84	35,99
2.5- Cota-Parte ITR	17.880,52	17.880,52	2.767,08	15,48
2.6- Cota-Parte IPVA	16.483.083,35	16.483.083,35	2.604.048,46	15,80
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	49.250.127,07	50.911.671,13	31.206.162,36	61,29
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	_	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	_	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	_	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	_	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	-5.380.551,61	-2.911.242,34	54,11
6.1- Transferências de Convênios	_	-5.380.551,61	-2.911.242,34	54,11
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	12.421.124,34	13.476.573,23	8.317.435,48	61,72
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.040.572,73	8.096.021,62	5.406.193,14	66,78
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	4.952.970,68	4.952.970,68	3.428.943,72	69,23
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	_	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	709.865,42	709.865,42	2.734.826,19	385,26
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	_	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	117.864,28	117.864,28	42.416,75	35,99
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	4.470,13	4.470,13	691,66	15,47
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	4.120.770,85	4.120.770,85	651.009,12	15,80
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-4.952.970,68	-4.952.970,68	-3.428.943,72	69,23
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	354.810,24	354.810,24	291.267,46	82,09	291.267,46	82,09
13.1- Com Educação Infantil	354.810,24	354.810,24	291.267,46	82,09	291.267,46	82,09
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	404.810,24	404.810,24	291.267,46	71,95	291.267,46	71,95

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)	291.267,46
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	100,00

CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	404.810,24	404.810,24	291.267,46	71,95	291.267,46	71,95
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	404.810,24	404.810,24	291.267,46	71,95	291.267,46	71,95

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-3.428.943,72
30 - DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO 4	_
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (44 j)	_
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	-3.428.943,72
36- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	3.720.211,18
37- PERCENTUAL DEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	11,92

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	12.402.110,16	13.152.089,63	9.886.825,08	75,17	9.601.354,39	73,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	12.402.110,16	13.152.089,63	9.886.825,08	75,17	9.601.354,39	73,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	12.806.920,40	13.556.899,87	10.178.092,54	75,08	9.892.621,85	72,97

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	22.331,17	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	22.331,17	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	0,00	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (+)Ajustes	0,00	0,00
50.1.(+) Retenções	0,00	0,00
50.2.(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3.(+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4.(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

CAMPO MAGRO, 13/09/2019

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

KARINA ALVES DASILVA
Contadora

FONTE:
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:457C3A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 4º BIMESTRE/2019 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00

2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/08/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

CAMPO MAGRO, 13/09/2019

CLAUDIO CESAR CASA GRANDE
Prefeito Municipal

KARINA ALVES DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5C115C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 4º BIMESTRE/2019 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIROAAPLICAR					Em 2018 (i)	Em 2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDOATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)					0,00	0,00	0,00
FONTE:							

CAMPO MAGRO, 13/09/2019

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

KARINA ALVES DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:41A6DB9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 4º BIMESTRE/2019 - DEMONSTRATIVO DA RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS COM AÇÕES EM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO -ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	6.903.195,85	7.158.145,85	4.695.782,35	65,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.100.630,11	2.271.980,11	1.101.028,73	48,46
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	287.176,64	287.176,64	414.847,02	144,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.818.659,52	1.818.659,52	1.439.778,56	79,17
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.399.540,32	2.483.140,32	1.342.842,81	54,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	29.087,46	29.087,46	30.904,26	106,25
DívidaAtiva dos Impostos	53.477,50	53.477,50	202.186,46	378,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva	214.624,30	214.624,30	164.194,51	76,50
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	51.645.260,78	53.051.854,84	31.675.517,62	59,71
Cota-Parte FPM	26.773.257,14	28.069.851,20	14.530.786,05	51,77
Cota-Parte ITR	22.350,65	22.350,65	3.458,74	15,47
Cota-Parte IPVA	20.603.854,20	20.603.854,20	3.255.057,58	15,80
Cota-Parte ICMS	3.549.327,11	3.659.327,11	13.674.131,66	373,68
Cota-Parte IPI-Exportação	589.321,45	589.321,45	212.083,59	35,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	107.150,23	107.150,23	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	107.150,23	107.150,23	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	58.548.456,63	60.210.000,69	36.371.299,97	60,41
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.127.606,31	4.351.569,75	2.349.261,27	53,99
Provenientes da União	3.708.698,40	3.907.829,22	2.115.448,32	54,13
Provenientes dos Estados	131.928,56	135.928,56	146.005,00	107,41
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	286.979,35	307.811,97	87.807,95	28,53
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.127.606,31	4.351.569,75	2.349.261,27	53,99

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	14.401.127,45	16.479.053,19	12.131.318,05	73,62	11.215.575,36	68,06
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	14.401.127,45	16.479.053,19	12.131.318,05	73,62	11.215.575,36	68,06
Pessoal e Encargos Sociais	9.602.837,12	9.672.837,12	6.764.626,22	69,93	6.761.503,71	69,90
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.798.290,33	6.806.216,07	5.366.691,83	78,85	4.454.071,65	65,44
DESPESAS DE CAPITAL	8.300,00	350.972,79	203.159,99	57,88	83.259,99	23,72
Investimentos	8.300,00	350.972,79	203.159,99	57,88	83.259,99	23,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.409.427,45	16.830.025,98	12.334.478,04	73,29	11.298.835,35	67,13
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESACOMASSISTÊNCIAÀ SAÚDE QUE NÃOATENDEAO PRINCÍPIO DEACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.306.080,84	5.593.467,60	3.499.056,90	28,37	2.924.685,94	25,88
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.849.080,84	5.061.076,52	3.082.009,30	24,99	2.594.807,82	22,97
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	457.000,00	532.391,08	417.047,60	3,38	329.878,12	2,92
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTASAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	953.389,43	7,73	953.389,43	8,44
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	6.857,50	0,06	6.857,50	0,06
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.306.080,84	5.593.467,60	4.459.303,83	36,15	3.884.932,87	34,38
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.103.346,61	11.236.558,38	7.875.174,21	63,85	7.413.902,48	65,62
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						20,38
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-1.958.207,48

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	6.857,50	-6.857,50
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	13.748.712,45	16.154.136,29	11.930.364,40	96,72	10.897.317,55	96,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	263.915,00	279.089,69	200.167,50	1,62	200.167,50	1,77
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	396.800,00	396.800,00	203.946,14	1,65	201.350,30	1,78
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.409.427,45	16.830.025,98	12.334.478,04	100,00	11.298.835,35	100,00

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:19D4A2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 4º BIMESTRE/2019 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICAS-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

CAMPO MAGRO, 13/09/2019

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

KARINA ALVES DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1E298A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 4º BIMESTRE/2019 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.775.114,51	75.046.495,65	12.849.870,58	17,12	51.480.011,65	68,60	23.566.484,00
RECEITAS CORRENTES	71.763.977,36	75.035.358,50	12.302.840,84	16,40	48.878.519,69	65,14	26.156.838,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.419.574,99	9.831.871,56	1.270.931,32	12,93	6.059.908,41	61,64	3.771.963,15
IMPOSTOS	6.903.195,85	7.158.145,85	896.369,49	12,52	4.695.782,35	65,60	2.462.363,50
TAXAS	1.727.110,20	1.884.456,77	374.561,83	19,88	1.364.126,06	72,39	520.330,71
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	789.268,94	789.268,94	0,00	0,00	0,00	0,00	789.268,94
CONTRIBUIÇÕES	499.867,28	782.747,58	179.227,74	22,90	748.485,38	95,62	34.262,20
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBL	499.867,28	782.747,58	179.227,74	22,90	748.485,38	95,62	34.262,20
RECEITA PATRIMONIAL	286.979,35	307.811,97	21.822,27	7,09	87.807,95	28,53	220.004,02
VALORES MOBILIÁRIOS	286.979,35	307.811,97	21.822,27	7,09	87.807,95	28,53	220.004,02
RECEITA DE SERVIÇOS	621.672,58	621.672,58	11.819,29	1,90	64.004,82	10,30	557.667,76
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	621.672,58	621.672,58	11.819,29	1,90	64.004,82	10,30	557.667,76
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	59.730.910,45	62.286.282,10	10.728.422,55	17,22	40.372.538,19	64,82	21.913.743,91
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E	28.239.982,18	30.663.353,83	4.246.348,15	13,85	16.346.219,81	53,31	14.317.134,02

DE SUAS ENTIDADES							
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	21.161.876,12	21.293.876,12	4.385.406,73	20,59	15.101.518,56	70,92	6.192.357,56
TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	11.681,62	0,00	45.364,21	0,00	-45.364,21
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	10.329.052,15	10.329.052,15	2.084.986,05	20,19	8.879.435,61	85,97	1.449.616,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.204.972,71	1.204.972,71	90.617,67	7,52	1.545.774,94	128,28	-340.802,23
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	7.835,15	0,00	79.198,49	0,00	-79.198,49
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	35.395,70	0,00	315.456,96	0,00	-315.456,96
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.204.972,71	1.204.972,71	47.386,82	3,93	1.151.119,49	95,53	53.853,22
RECEITAS DE CAPITAL	11.137,15	11.137,15	547.029,74	4.911,76	2.601.491,96	23.358,69	-2.590.354,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.137,15	11.137,15	547.029,74	4.911,76	2.601.491,96	23.358,69	-2.590.354,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	11.137,15	11.137,15	547.029,74	4.911,76	2.601.491,96	23.358,69	-2.590.354,81
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	71.775.114,51	75.046.495,65	12.849.870,58	17,12	51.480.011,65	68,60	23.566.484,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	71.775.114,51	75.046.495,65	12.849.870,58	17,12	51.480.011,65	68,60	23.566.484,00
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	71.775.114,51	75.046.495,65	12.849.870,58	17,12	51.480.011,65	68,60	23.566.484,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.756.752,42	—	—	1.756.752,42	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.756.752,42	—	—	1.756.752,42	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	68.179.330,39	86.845.629,39	12.802.694,40	55.561.568,00	31.284.061,39	13.450.213,77	47.394.243,79	39.451.385,60	43.120.681,60
DESPESAS CORRENTES	63.042.043,80	67.609.922,58	12.294.650,96	46.616.191,44	20.993.731,14	12.100.768,57	43.168.135,62	24.441.786,96	39.472.938,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.801.008,73	32.963.008,73	6.138.211,48	24.227.576,21	8.735.432,52	6.135.088,97	24.224.453,70	8.738.555,03	23.765.513,62
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	790.000,00	793.163,32	139.827,91	478.071,74	315.091,58	139.827,91	478.071,74	315.091,58	478.071,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.451.035,07	33.853.750,53	6.016.611,57	21.910.543,49	11.943.207,04	5.825.851,69	18.465.610,18	15.388.140,35	15.229.352,78
DESPESAS DE CAPITAL	4.758.473,32	18.856.893,54	508.043,44	8.945.376,56	9.911.516,98	1.349.445,20	4.226.108,17	14.630.785,37	3.647.743,46
INVESTIMENTOS	3.408.473,32	17.498.176,56	286.865,69	8.224.835,74	9.273.340,82	1.128.267,45	3.505.567,35	13.992.609,21	2.927.202,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	1.350.000,00	1.358.716,98	221.177,75	720.540,82	638.176,16	221.177,75	720.540,82	638.176,16	720.540,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	378.813,27	378.813,27	0,00	0,00	378.813,27	0,00	0,00	378.813,27	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	378.813,27	378.813,27	0,00	0,00	378.813,27	0,00	0,00	378.813,27	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	68.179.330,39	86.845.629,39	12.802.694,40	55.561.568,00	31.284.061,39	13.450.213,77	47.394.243,79	39.451.385,60	43.120.681,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	68.179.330,39	86.845.629,39	12.802.694,40	55.561.568,00	31.284.061,39	13.450.213,77	47.394.243,79	39.451.385,60	43.120.681,60
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	4.085.767,86	—	8.359.330,05
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	68.179.330,39	86.845.629,39	12.802.694,40	55.561.568,00	—	13.450.213,77	51.480.011,65	—	51.480.011,65
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

CAMPO MAGRO, 13/09/2019

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

KARINA ALVES DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7112B2CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AAGOSTO 2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**124.014,45**	**232.622,54**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa	0,00	124.014,45	232.622,54	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	133.026,57	243.719,84	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	9.012,12	11.097,30	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**0,00**	**-124.014,45**	**-232.622,54**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) -108%	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,01	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	2.863,41	0,01	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".				

CERRO AZUL, 20/09/2019

JONAS CARLOS DIAS
Presidente

DOUGLAS DAVID
CRC: PR-061717/O-8

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:0520766E

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AAGOSTO DE 2019

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22% 0,00		**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) MEDIDAS CORRETIVAS:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE:				

CERRO AZUL, 20/09/2019

JONAS CARLOS DIAS
Presidente

DOUGLAS DAVID
CRC: PR-061717/O-8

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:025D8544

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER LEGISLATIVOCAMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AAGOSTO 2019/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) =(f-g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	243.719,84	0,00	11.097,30	0,00	0,00	232.622,54	0,01	0,00	232.622,53
Recursos Ordinários	243.719,84	0,00	11.097,30	0,00	0,00	232.622,54	0,01	0,00	232.622,53
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	243.719,84	0,00	11.097,30	0,00	0,00	232.622,54	0,01	0,00	232.622,53

CERRO AZUL, 20/09/2019

JONAS CARLOS DIAS
Presidente

DOUGLAS DAVID
CRC: PR-061717/O-8

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:EA07AA83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - IL N° 38/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 38/2019 – IL	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	84/2019
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	84/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	19/09/2019

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	84/2019		
b) Licitação Nr.:	38/2019-IL		
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação		
d) Data Homologação:	20/09/2019		
e) Data da Adjudicação:		Sequência: 0	0
f) Objeto da Licitação	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).		

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 002238 - LARISSA L TALAMINI SERVIÇOS MÉDICOS ME	1	100.000,00
Total:	**1**	**100.000,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:04385EC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2.019

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – PARANÁ, através da Comissão de Licitação torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 008/2019, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM RUAS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, referente ao Contrato de Repasse n. 1047987-33/2017, que após a fase de recursos foi declarada vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Empresa Vencedora: ANDRÉ LUIZ LONGUINI EPP.

Item	Quantidade	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Serv.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAS EM RUAS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ (JARDIM AMÉRICA EXTENSÃO AVENIDA CONTORNO NORTE).	275.713,00	275.713,00

Goioerê-PR, 23 de setembro de 2.019.

CINTIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:316588FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 388/2.019 – PMG 078/2019

Pregão nº. 114/2.019

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da

cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **J PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.089.298/0001-28, com sede e foro no município de Goioerê, estado do Paraná, na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto nº 1277, Centro, CEP 87.360-000, neste ato representada pela Srª NILZABETE PEDROSO DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 1.821.761 SSP/PR, inscrita no CPF nº 507.417.729-49, residente e domiciliada em Goioerê-PR, aos seguintes preços:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
02	APARADOR DE GRAMA ELÉTRICO 1500WATTS - Fio de nylon c/ 1,8mm de espessura e 8m de compr., Abastecimento automático do fio, Gatilho de acionamento mais longo e anatômico, Protetor inferior assimétrico, empunhadeira ergonômica, modelo AP 1500T, Voltagem 110V ou 220V, rotação 11000RPM, braço c/ pintura eletrostática a pó, diâmetro de corte 28cm, alça regulável, garantia de 12 meses.	TRAMONTINA	09 UN	235,00
03	ATOMIZADOR TIPO FUMACE COSTAL A GASOLINA 14 LTS - 41,5 cilindradas, motor monocilíndrico 2T, potência máxima 1,8kw/2,4hp, alcance máximo vertical 10mts, alcance máximo horizontal 12mts, bico ultra baixo volume (nebulizador), capacidade tanque combustível 1,2lts, vazão máxima de pó 6 quilos por minuto, vazão máxima liquido 2,3 litros por minuto.	TOYAMA	04 UN	980,00
04	BOLSA EM LONA C/ ALÇA PARA TRANSPORTAR FERRAMENTAS - Em lona impermeável; costura c/ dupla camada de tecido; rebites no pesponto; nylon reforçado na costura; alta resistência; estilo tira colo, c/ no mínimo 20 bolsos.	TRAMONTINA	06 UN	139,00
05	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 8MM - Haste cilíndrica, usinada, diâmetro: 8mm. Comprimento total: 110mm.	VONDER	06 UN	16,50
06	CHAVE INGLESA 12" - MATERIAL AÇO CARBONO CROMADO	NOVE54	03 UN	39,00
07	CINTA DE LIXA C/3 UNIDS 80 - 12MM	NORTON	20 UN	40,00
08	CINTO PARA FERRAMENTAS EM COURO C/ 11 BOLSOS - Manter suas ferramentas organizadas e ao seu alcance, Alt. 116cm x 44cm comprimento, alça ajustável.	NOLL	06 UN	160,00
09	DISCO DE CORTE PARA METAL 7"x1/8"x7/8"	VONDER	40 UN	8,00
10	DISCO ESCOVA CIRCULAR DE AÇO CARBONO ONDULADA 6"x1/2" - FURO ½"	VONDER	12 UN	35,00
13	FRESA PARA TUPIA ESTACIONÁRIA DE 4MM	VONDER	02 UN	185,00
14	FRESA PARA TUPIA ESTACIONÁRIA DE 5MM	VONDER	02 UN	208,00
15	FRESA PARA TUPIA ESTACIONÁRIA DE 8MM	VONDER	02 UN	245,50
16	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA DE IMPACTO - Potência 1100W; rotação por minuto 1200 rpm/ 0 - 3100 rpm; capacidade de perfuração em madeira 40, em concreto 16, em metal 13 mm. Mandril: 13 mm (1/2"). Deve conter 1 punho auxiliar, 1 limitador de profundidade, manual de instruções. Garantia: 12 meses.	VONDER	04 UN	520,00
17	JOGO DE FRESAS PARA TUPIA C/24 FRESAS - Eixos 1/4". Lâminas em aço especial (externo), acompanhar estojo para acomodação e transporte das peças e uma chave ALLEN para fresas c/ rolamentos. Composto por 24 fresas sendo 12 internas e 12 externas: 01 broca para encaixe 12,7mm, 01 entalhar chanfrada 12,7mm, 02 malhete rabo de andorinha 14° 9,5 e 12,7mm, 01 entalhar em v 90° 12,7mm, 02 entalhar em u 6,35 e 12,7mm, 01 aparadora c/ rolamento 25° 17mm; 01 piloto 6,35mm; 04 pontas reta 6,35 - 9,5 - 12,7 e 19mm; 01 nivelar c/ rolamento 12,7mm; 04 um quarto de círculo c/ rolamento R-3 20mm, R-5 22mm, R-6.35 25mm, R-9.5 32mm; 01 perfilar c/ rolamento R-4 27mm; 01 chanfrar c/ rolamento 45° 30mm; 02 estrias c/ rolamento R-9.5 29m e R-6.35 22mm; 02 entalhar c/ rolamento 6,35mm e 12,7mm.	VONDER	03 JG	249,00
18	JOGO DE FRESAS PARA TUPIA MANUAL DE 6MM C/35 PEÇAS - Estojo de fresa em aluminio; Fresas de alta qualidade em wídea; Medida haste 6mm.	VONDER	03 JG	265,00
19	JOGO DE PONTAS PHILLIPS PH2 - C/10 PEÇAS; feitas em aço cromo vanádio; corpo c/ secção hexagonal; comprimento total: 25mm, acompanhar estojo em plástico c/ divisão.	VONDER	03 JG	34,50
20	JOGO DE PONTAS PHILLIPS PH3 - C/10 PEÇAS; feitas em aço cromo vanádio; corpo c/ secção hexagonal; comprimento total: 50mm, acompanhar estojo em plástico c/ divisão.	VONDER	03 JG	21,50
21	JOGO SERRA COPO, MADEIRA E CONCRETO C/11 PEÇAS - Placa de metal e liga. C/11 peças, sendo: 8 serras copos: 3/4, 7/8", 1", 1.1/8", 1.1/2", 1.3/4", 2"e 2.1/2"; 1 mandril 3/8", 1 broca: 2.1/8" longa; 1 chave Allen e estojo plástico para armazenamento.	VONDER	03 JG	21,50
22	KIT FURADEIRA IMPACTO 1/2" 750W PROFISSIONAL - Interruptor eletrônico c/pré-seleção de velocidade e comutador de sentido de giro; Botão-trava para trabalhos contínuos; Empunhadeira emborrachada; Amplitude de perfuração: concreto; madeira; aço e alvenaria; Acompanha Chave de mandril, punho lateral e limitador de profundidade. MALETA c/jogo de Brocas para Metal 05 peças (Brocas aço metal 3-4-5-6-8mm) + kit de bits: 2 pontas Philips, 3 pontas quadradas, 1 fenda e 1 suporte magnético. Baixo nível de ruído. Tensão: 127V. Garantia mínima de 12 meses.	VONDER	02 UN	481,00
23	KIT SABRE BARRA+CORRENTE PARA MOTOSSERRA MOD. 025	STHIL	03 KIT	162,90
24	KIT SABRE BARRA+CORRENTE PARA MOTOSSERRA MOD. 038	STHIL	03 KIT	189,60
25	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO MINIMO 1300 LIBRAS, POTÊNCIA 1,6CV - Chave elétrica; Bico regulável; Gatilho c/ trava de segurança; Engate rápido ao sistema de sucção de água; Reservatório para shampoo ou detergentes; Carrinho para transporte; Motor com protetor térmico; Tensão 110V; ACOMPANHAR: Mangueira de alta pressão de 6,2 m e cabo elétrico de 5 m. Possui Certificação INMETRO	KARCHER	05 UN	938,50
27	MALETA SOQUETES ESTRIADOS E ACESSÓRIOS 1/2", 22 PEÇAS - Soquete forjado em aço cromo vanádio e temperado, acabamento cromado, afrouxar e apertar parafusos e porcas sextavadas.	VONDER	02 UN	235,60
30	MÁQUINA DE SOLDA MIG 150BR SEM GÁS - Dispensa o uso de gás. Solda chapas finas e grossas. Acessórios inclusos: arame para solda MIG sem gás 0.8 mm - 1 kg; anti respingo em spray s/silicone; Tensão nominal: 220V monofásica; frequência: 60 Hz; potência nominal: 6 KVA; corrente: 130A; ciclo de trabalho: 10% = 130A; 20% = 90A; 60% = 55A.	FORTAG	01 UN	759,90
31	MARRETA OITAVADA 2000GRS - C/CABO - Cabeça forjada e temperada em aço especial, fixação da cebeça ao cabo por cunha letálica, acabamento jateado e cabeça envernizada para proteção contra oxidação.	VONDER	05 UN	55,00
32	MARTELETE SDS 800/830WATTS - 127VOLTS - Motor de 800W, ideal para trabalho em alvenaria, empunhadura emborrachada, gatilho eletrônico c/ velocidade variável e reversível c/ trava para uso contínuo. Conta ainda com 3 funções (perfurar c/ e sem impacto e romper), sistema de embreagem (Clutch) e empunhadura lateral robusta com limitador de profundidade	VONDER	03 UN	798,90
39	SERRA DE CORTE RÁPIDO 2000W - DIÂMETRO DO DISCO MÍNIMO: 14" - 355 mm. POTÊNCIA MÍNIMA: 2000W. ROTAÇÃO MÍNIMA: 3800 rpm. TENSÃO: 220V. Portátil. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		02 UN	750,50
40	SUPORTE ENROLADOR DE MANGUEIRA 1/2" ATÉ 60 MTS C/2 RODAS - Dimensões mínimas: 45,5cm x 51,4cm x 86,1cm. Estrutura de metal. Carretel em polipropileno. Capacidade mínima 60 metros. Suporte c/duas rodinhas para transporte. Sistema de engate rápido.	MULTIVARAIS	05 UN	102,70
41	TALHADEIRA REDONDA MANUAL - FERRO 3/4 - Diâmetro: 3/4" Comprimento: 12"	PACETA	03 UN	17,00
42	TELA DE SOMBREAMENTO 50 % TAM 2 x 50MTS – ROLO	NORTENE	05 ROLO	430,00
43	TORQUÊS ARMADOR DE 12" - Aço carbono, cabeças robustas polidas, corpo fosco e cabos longos pintados. Para executar cortes c/mínimo de esforço do operador.	NOVE54	03 UN	38,00
44	TRANSFORMADOR DE SOLDA 250 AMPÉRES TENSÃO110/220 WTS Faixa de corrente: 50 - 250A, Frequência 60 Hz, Tensão A Vazio: 52 Vac, Potência aparente: 11,5 Kva @ 20	FORTG	01 UN	695,80
45	TUPIA DE COLUNA - C/botão trava para troca de fresas; velocidade variável; capac de corte de até 55 mm de prof., potência 550 Watts, tensão 127V, (CxLxA) 17x24x10,8cm, 150grs	BOSCH	01 UN	470,00

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 23 de setembro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

NILZABETE PEDROSO DOS SANTOS
J Pedroso dos Santos & Cia LTDA - ME

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:02331384

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 1 - RGF - QUADRIMESTRE 2

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.129.273,15	29.920,00
Pessoal Ativo	37.929.656,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	64.742,11	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	731.658,32	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	403.215,94	29.920,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	153.803,57	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	153.803,57	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	38.975.469,58	29.920,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	77.807.425,08	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	319.780,07	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	77.487.645,01	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	38.975.469,58	50,30
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	41.843.328,31	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	39.915.209,07	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	37.814.408,59	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 20/09/2019 e hora de emissão 10:36:42:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

GOIOERE, 20/09/2019

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

RENAN JOSE SOARES
CRC PR 069727/O-0

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:EB067DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 2 - RGF - QUADRIMESTRE 2

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	33.497.359,78	33.441.398,30	36.520.318,52	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	33.497.359,78	33.441.398,30	36.520.318,52	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	8.083.610,77	8.158.678,70	7.766.546,69	0,00
Internos	8.083.610,77	8.158.678,70	7.766.546,69	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	25.413.749,01	25.282.719,60	28.271.212,43	0,00
De Tributos	0,00	0,00	1.196.641,99	0,00
De Contribuições Previdenciárias	24.472.771,09	24.117.928,71	23.732.270,19	0,00
De Demais Contribuições Sociais	940.977,92	1.164.790,89	3.342.300,25	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00

Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	482.559,40	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	11.630.846,65	16.753.823,34	13.737.757,72	0,00
Disponibilidade de Caixa	11.234.349,37	16.357.326,06	13.341.260,44	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.796.105,01	17.181.393,43	14.137.989,05	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	2.561.755,64	824.067,37	796.728,61	0,00
Demais Haveres Financeiros	396.497,28	396.497,28	396.497,28	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	21.866.513,13	16.687.574,96	22.782.560,80	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	77.375.729,05	81.816.648,65	77.807.425,08	0,00
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	43,29	40,87	46,94	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	28,26	20,40	29,28	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	92.850.874,86	98.179.978,38	93.368.910,10	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	83.565.787,37	83.565.787,37	84.032.019,09	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	28.865,02	28.865,02	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	1.855.278,80	1.855.278,80	1.855.278,80	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.857.346,47	2.193.013,59	707.960,42	0,00

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:FCB0F579

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 3 - RGF - QUADRIMESTRE 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	77.375.729,05	81.816.648,65	77.807.425,08	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	17.022.660,39	17.999.662,70	17.117.633,52	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	15.320.394,35	16.199.696,43	15.405.870,17	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

GOIOERE, 20/09/2019

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

RENAN JOSE SOARES
CRC PR 069727/O-0

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:4F5862E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 4 - RGF - QUADRIMESTRE 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AAGOSTO 2019/QUADRIMESTRE MAIO – AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	838.253,67
Interna	0,00	838.253,67
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	838.253,67
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	838.253,67
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (IV)	77.807.425,08	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARAFINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	838.253,67	1,08
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	12.449.188,01	16,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	11.204.269,21	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DARECEITAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DARECEITAORÇAMENTÁRIA	5.446.519,76	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

GOIOERE, 20/09/2019

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

RAISSA NATANIALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

RENAN JOSE SOARES
CRC PR 069727/O-0

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:3AF0F67B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 6 - RGF - QUADRIMESTRE 2

MUNICÍPIO DE GOIOERE - PR - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Quadrimestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		77.807.425,08
Receita Corrente líquida Ajustada		77.487.645,01
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	38.975.469,58	50,30
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	41.843.328,31	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	39.915.209,07	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	37.814.408,59	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	22.782.560,80	29,28
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	93.368.910,10	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.117.633,52	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	838.253,67	1,08
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.449.188,01	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.446.519,76	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.141.429,26	15.227.173,34
FONTE:		

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:EE12CDBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2018

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ*:* 95.595.013/0001-6, a seguir denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antonio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa **MERCADO GAMA EIRELI - ME,** CNPJ: **17.044.627/0001-47,** sediada na Av. Sete de Setembro, 790, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85.423-000 neste ato representada por sua administradora a **Sra. Amarilza Geronimo dos Santos, CPF: 039.176.489-62** e **RG: 38.340.774-3**, a seguir denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços nº. 077/2018, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO DE VALOR
Diante do aumento da demanda do quantitativo inicialmente previsto e da obrigação das fornecedoras adjudicatárias de entregá-los, nas mesmas condições iniciais com os acréscimos que se fizeram necessários de até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da Ata de Registro de Preços n° 077/2018, fica o seu valor total alterado de **R$ 23.645,00 (vinte e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais)** para **R$ 25.165,00 (vinte e cinco mil cento e sessenta e cinco reais)**, conforme demonstrativos abaixo:

Item	Qtde	Unid	Discriminação	V. Unit (R$)	V. Total (R$)	Qtde Acrescida	V. Total (R$)
057	550	PCT	Saco plástico para lixo, não reciclado, preto, capacidade de 30 lt (micra 10).	4,70	2.585,00	100	470,00
VALOR TOTAL ADITIVADO					**R$ 470,00**		

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
O acréscimo do quantitativo original e individual da Ata de Registro de Preços n° 077/2018 tem seu fundamento no artigo 65 e § 1°da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 23 de Setembro de 2019.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Mercado Gama EIRELI - ME
SRA. AMARILZA GERONIMO DOS SANTOS

Testemunhas:

Valquíria Aparecida Schimidt
CPF: 056.947.519-81

Janaina Berton Pantano
CPF: 067.880.289-07

Publicado por:
Amanda Rocha
Código Identificador:1C995599

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2018

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ*:* 95.595.013/0001-6, a seguir denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa **LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, CNPJ: 01.846.273/0001-14,** sediada na Rua João Luiz, 3150, Jardim Cristal, na cidade de Cascavel - Paraná, CEP: 85.807-110 neste ato representada por seu administrador o **Sr. Nei Pedro da Silva**, portador do **RG: 5.953.128-0** e **CPF: 989.562.569-34**, a seguir denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços nº. 076/2018, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO DE VALOR
Diante do aumento da demanda do quantitativo inicialmente previsto e da obrigação das fornecedoras adjudicatárias de entregá-los, nas mesmas condições iniciais com os acréscimos que se fizeram necessários de até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da Ata de Registro de Preços n° 076/2018, fica o seu valor total alterado de **R$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais) para R$ 20.000,00 (vinte mil)**, conforme demonstrativos abaixo:

Item	Qtde	Unid	Discriminação	V. Unit (R$)	V. Total (R$)	Qtde Acrescida	V. Total (R$)
011	80	Caixas com 25 Pacotes	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante. Tiras com 100 un. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo, com registro no INMETRO.	74,00	5.920,00	40	2.960,00
VALOR TOTAL ADITIVADO					**R$ 2.960,00**		

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
O acréscimo do quantitativo original e individual da Ata de Registro de Preços n° 076/2018 tem seu fundamento no artigo 65 e § 1°da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 23 de Setembro de 2019

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Limpesul Comercio De Produtos De Limpeza LTDA-EPP
SR. NEI PEDRO DA SILVA

Testemunhas:

Valquiria Aparecida Schimidt
CPF: 056.947.519-81

Janaina Berton Pantano
CPF: 067.880.289-027

Publicado por:
Amanda Rocha
Código Identificador:B0907F3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2018

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ*:* 95.595.013/0001-6, a seguir denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa **EXPRESSO PAPEL LTDA, CNPJ: 19.691.152/0001-06,** sediada na Av. Paraná, 1567, na cidade de Corbélia - Paraná, CEP: 85.420-000 neste ato representada por seu sócio administrador o **Sr. Emanoel Barbosa,** portador do **RG: 9.014.290-9** e **CPF: 043.334.349-47**, a seguir denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços nº. 075/2018, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO DE VALOR
Diante do aumento da demanda do quantitativo inicialmente previsto e da obrigação das fornecedoras adjudicatárias de entregá-los, nas mesmas condições iniciais com os acréscimos que se fizeram necessários de até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da Ata de Registro de Preços n° 075/2018, fica o seu valor total alterado de **R$ 37.258,20 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) para R$ 38.165,70 (trinta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos)**, conforme demonstrativos abaixo:

Item	Qtde	Unid	Discriminação	V. Unit (R$)	V. Total (R$)	Qtde Acrescida	V. Total (R$)
040	450	PCT	Papel toalha creme embalagem com 1000 fl.	6,05	2.722,50	150	907,50
VALOR TOTAL ADITIVADO					**R$ 907,50**		

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
O acréscimo do quantitativo original e individual da Ata de Registro de Preços n° 075/2018 tem seu fundamento no artigo 65 e § 1°da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 23 de Setembro de 2019

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Expresso Papel LTDA
SR. EMANOEL BARBOSA

Testemunhas:

Valquiria Aparecida Schimidt
CPF: 056.947.519-81

Janaina Berton Pantano
CPF: 067.880.289-027

Publicado por:
Amanda Rocha
Código Identificador:44E6AB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2019									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.190.000,00	16.464.102,88	2.453.531,42	9.483.833,74	6.980.269,14	2.443.726,04	8.884.615,72	7.579.487,16	8.600.987,93
DESPESAS CORRENTES	13.056.200,00	13.326.254,01	2.257.904,64	8.350.844,01	4.975.410,00	2.229.553,26	7.751.625,99	5.574.628,02	7.509.765,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.903.200,00	6.903.740,03	1.166.416,28	4.013.053,28	2.890.686,75	1.166.416,28	4.013.053,28	2.890.686,75	4.012.521,46
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	250.000,00	249.903,98	33.821,76	142.464,50	107.439,48	33.821,76	142.464,50	107.439,48	142.464,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.903.000,00	6.172.610,00	1.057.666,60	4.195.326,23	1.977.283,77	1.029.315,22	3.596.108,21	2.576.501,79	3.354.779,77
DESPESAS DE CAPITAL	968.800,00	2.972.848,87	195.626,78	1.132.989,73	1.839.859,14	214.172,78	1.132.989,73	1.839.859,14	1.091.222,20
INVESTIMENTOS	663.800,00	2.667.848,87	150.724,10	941.320,60	1.726.528,27	169.270,10	941.320,60	1.726.528,27	899.553,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	305.000,00	305.000,00	44.902,68	191.669,13	113.330,87	44.902,68	191.669,13	113.330,87	191.669,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.190.000,00	16.464.102,88	2.453.531,42	9.483.833,74	6.980.269,14	2.443.726,04	8.884.615,72	7.579.487,16	8.600.987,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.190.000,00	16.464.102,88	2.453.531,42	9.483.833,74	6.980.269,14	2.443.726,04	8.884.615,72	7.579.487,16	8.600.987,93
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.429,80	(515.429,80)	799.057,59
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.190.000,00	16.464.102,88	2.453.531,42	9.483.833,74	6.980.269,14	2.443.726,04	9.400.045,52	7.064.057,36	9.400.045,52
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:519AFD7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JULHO A AGOSTO DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.190.000,00	15.340.569,30	2.339.207,60	15,25	9.400.045,52	61,28	5.940.523,78
RECEITAS CORRENTES	14.090.000,00	14.210.793,90	2.297.696,97	16,17	8.708.846,71	61,28	5.501.947,19

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	353.200,00	353.200,00	47.491,17	13,45	303.739,89	86,00	49.460,11
IMPOSTOS	312.500,00	312.500,00	42.759,78	13,68	264.226,76	84,55	48.273,24
TAXAS	40.300,00	40.300,00	4.713,03	11,69	39.439,11	97,86	860,89
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	400,00	400,00	18,36	4,59	74,02	18,50	325,98
CONTRIBUIÇÕES	101.500,00	101.500,00	25.355,00	24,98	119.274,21	117,51	(17.774,21)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	101.500,00	101.500,00	25.355,00	24,98	119.274,21	117,51	(17.774,21)
RECEITA PATRIMONIAL	122.600,00	122.971,10	15.299,50	12,44	38.164,35	31,04	84.806,75
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	122.600,00	122.971,10	15.299,50	12,44	38.164,35	31,04	84.806,75
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	6.343,42	6,34	28.000,56	28,00	71.999,44
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	10.000,00	10.000,00	6.343,42	63,43	28.000,56	280,01	(18.000,56)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.381.700,00	13.502.122,80	2.203.207,88	16,32	8.217.752,31	60,86	5.284.370,49
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	9.822.520,00	9.848.223,50	1.682.196,15	17,08	6.060.516,38	61,54	3.787.707,12
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	2.417.980,00	2.512.699,30	355.782,75	14,16	1.423.657,19	56,66	1.089.042,11
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.141.200,00	1.141.200,00	165.228,98	14,48	733.578,74	64,28	407.621,26
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	1.915,39	6,18	29.084,61
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.448,24	96,55	51,76
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	467,15	1,58	29.032,85
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	1.129.775,40	41.510,63	3,67	691.198,81	61,18	438.576,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	475.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.530,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	475.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.530,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	554.245,40	41.510,63	7,49	691.198,81	124,71	(136.953,41)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	554.245,40	41.510,63	7,49	691.198,81	124,71	(136.953,41)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	14.190.000,00	15.340.569,30	2.339.207,60	15,25	9.400.045,52	61,28	5.940.523,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	14.190.000,00	15.340.569,30	2.339.207,60	15,25	9.400.045,52	61,28	5.940.523,78
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.190.000,00	15.340.569,30	2.339.207,60	15,25	9.400.045,52	61,28	5.940.523,78
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.358.400,25	0,00	0,00	1.358.400,25	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.358.400,25	0,00	0,00	1.358.400,25	100,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:602B6269

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JULHO A AGOSTO DE 2019										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	14.190.000,00	16.464.102,88	2.453.531,42	9.483.833,74	100,00	6.980.269,14	2.443.726,04	8.884.615,72	100,00	7.579.487,16
LEGISLATIVA	881.000,00	881.000,00	0,00	0,00	0,00	881.000,00	0,00	0,00	0,00	881.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	881.000,00	881.000,00	0,00	0,00	0,00	881.000,00	0,00	0,00	0,00	881.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.416.000,00	2.384.742,07	364.626,88	1.784.306,36	18,81	600.435,71	427.472,07	1.616.276,03	18,19	768.466,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.940.500,00	1.908.913,92	299.457,81	1.536.238,67	16,20	372.675,25	356.276,44	1.371.221,62	15,43	537.692,30
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	352.500,00	362.200,00	52.229,97	206.276,72	2,18	155.923,28	58.256,53	203.263,44	2,29	158.936,56
CONTROLE INTERNO	123.000,00	113.628,15	12.939,10	41.790,97	0,44	71.837,18	12.939,10	41.790,97	0,47	71.837,18
ASSISTÊNCIA SOCIAL	938.050,00	1.189.391,54	99.184,99	346.846,20	3,66	842.545,34	97.049,97	340.806,86	3,84	848.584,68
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	25.000,00	25.000,00	81,67	1.885,89	0,02	23.114,11	0,00	1.793,60	0,02	23.206,40
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	403.700,00	402.441,54	55.613,34	169.159,83	1,78	233.281,71	54.183,51	166.820,80	1,88	235.620,74
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	509.350,00	761.950,00	43.489,98	175.800,48	1,85	586.149,52	42.866,46	172.192,46	1,94	589.757,54
SAÚDE	2.908.900,00	3.200.350,30	666.409,42	2.310.927,30	24,37	889.423,00	606.492,04	2.115.023,02	23,81	1.085.327,28
ATENÇÃO BÁSICA	2.824.900,00	3.116.350,30	646.514,57	2.262.375,58	23,86	853.974,72	589.458,29	2.069.072,10	23,29	1.047.278,20
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	84.000,00	84.000,00	19.894,85	48.551,72	0,51	35.448,28	17.033,75	45.950,92	0,52	38.049,08
EDUCAÇÃO	2.682.400,00	2.939.553,02	579.002,95	2.072.457,51	21,85	867.095,51	587.651,92	2.040.948,57	22,97	898.604,45
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	170.000,00	170.000,00	31.797,70	116.984,55	1,23	53.015,45	27.190,87	105.345,53	1,19	64.654,47
ENSINO FUNDAMENTAL	1.591.800,00	1.802.953,15	367.768,45	1.321.084,42	13,93	481.868,73	375.859,83	1.304.949,87	14,69	498.003,28
ENSINO SUPERIOR	91.000,00	91.000,00	17.793,13	59.810,55	0,63	31.189,45	17.793,13	59.810,55	0,67	31.189,45
EDUCAÇÃO INFANTIL	781.600,00	832.599,87	161.643,67	552.448,75	5,83	280.151,12	160.808,09	548.713,38	6,18	283.886,49
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.000,00	8.000,00	0,00	1.129,24	0,01	6.870,76	0,00	1.129,24	0,01	6.870,76
EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000,00	35.000,00	0,00	21.000,00	0,22	14.000,00	6.000,00	21.000,00	0,24	14.000,00
CULTURA	192.000,00	484.125,13	22.330,11	93.353,26	0,98	390.771,87	15.002,61	86.025,76	0,97	398.099,37
DIFUSÃO CULTURAL	97.500,00	87.500,00	15.826,36	58.517,00	0,62	28.983,00	9.526,36	52.217,00	0,59	35.283,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	94.500,00	396.625,13	6.503,75	34.836,26	0,37	361.788,87	5.476,25	33.808,76	0,38	362.816,37
URBANISMO	1.418.500,00	1.356.277,57	175.919,24	728.543,28	7,68	627.734,29	187.529,13	684.204,67	7,70	672.072,90
INFRA-ESTRUTURA URBANA	155.000,00	143.167,29	13.910,06	45.189,38	0,48	97.977,91	13.910,06	45.189,38	0,51	97.977,91
SERVIÇOS URBANOS	1.263.500,00	1.213.110,28	162.009,18	683.353,90	7,21	529.756,38	173.619,07	639.015,29	7,19	574.094,99
HABITAÇÃO	16.000,00	16.000,00	0,00	1.637,76	0,02	14.362,24	0,00	1.637,76	0,02	14.362,24
HABITAÇÃO URBANA	16.000,00	16.000,00	0,00	1.637,76	0,02	14.362,24	0,00	1.637,76	0,02	14.362,24
GESTÃO AMBIENTAL	221.950,00	237.321,98	23.809,83	59.646,91	0,63	177.675,07	11.809,83	47.646,91	0,54	189.675,07
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	221.950,00	237.321,98	23.809,83	59.646,91	0,63	177.675,07	11.809,83	47.646,91	0,54	189.675,07
AGRICULTURA	524.000,00	697.159,00	96.693,30	534.558,12	5,64	162.600,88	101.399,12	507.580,55	5,71	189.578,45
EXTENSÃO RURAL	524.000,00	697.159,00	96.693,30	534.558,12	5,64	162.600,88	101.399,12	507.580,55	5,71	189.578,45
INDÚSTRIA	122.500,00	866.866,08	40.486,08	87.286,08	0,92	779.580,00	12.423,84	40.223,84	0,45	826.642,24
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	122.500,00	866.866,08	40.486,08	87.286,08	0,92	779.580,00	12.423,84	40.223,84	0,45	826.642,24
TRANSPORTE	861.700,00	1.142.700,00	263.754,99	829.622,15	8,75	313.077,85	257.908,73	814.827,49	9,17	327.872,51
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	861.700,00	1.142.700,00	263.754,99	829.622,15	8,75	313.077,85	257.908,73	814.827,49	9,17	327.872,51
DESPORTO E LAZER	98.000,00	98.000,00	14.070,77	93.416,87	0,99	4.583,13	25.356,72	60.956,72	0,69	37.043,28
DESPORTO COMUNITÁRIO	98.000,00	98.000,00	14.070,77	93.416,87	0,99	4.583,13	25.356,72	60.956,72	0,69	37.043,28
ENCARGOS ESPECIAIS	744.000,00	805.616,19	107.242,86	541.231,94	5,71	264.384,25	113.630,06	528.457,54	5,95	277.158,65
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	744.000,00	805.616,19	107.242,86	541.231,94	5,71	264.384,25	113.630,06	528.457,54	5,95	277.158,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	14.190.000,00	16.464.102,88	2.453.531,42	9.483.833,74	100,00	6.980.269,14	2.443.726,04	8.884.615,72	100,00	7.579.487,16

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:57A4B6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JULHO A AGOSTO DE 2019				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	312.200,00	312.200,00	264.226,76	84,63
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	75.600,00	75.600,00	94.739,71	125,32
1.1.1 - IPTU	64.900,00	64.900,00	61.991,60	95,52
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	10.700,00	10.700,00	32.748,11	306,06
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	99.400,00	99.400,00	65.982,30	66,38
1.2.1 - ITBI	99.100,00	99.100,00	65.982,30	66,58
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	300,00	300,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	46.500,00	46.500,00	36.839,88	79,23
1.3.1 - ISS	42.300,00	42.300,00	33.978,08	80,33
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	4.200,00	4.200,00	2.861,80	68,14
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	90.700,00	90.700,00	66.664,87	73,50

2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	13.077.600,00	13.077.600,00	8.259.824,09	63,16
2.1 - Cota-parte FPM	10.470.400,00	10.470.400,00	6.656.972,54	63,58
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.696.800,00	9.696.800,00	6.263.687,65	64,60
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	773.600,00	773.600,00	393.284,89	50,84
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	2.356.500,00	2.356.500,00	1.431.858,32	60,76
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	18.800,00	18.800,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	34.700,00	34.700,00	22.205,76	63,99
2.5 - Cota-parte ITR	25.300,00	25.300,00	309,58	1,22
2.6 - Cota-parte IPVA	171.900,00	171.900,00	148.477,89	86,37
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	13.389.800,00	13.389.800,00	8.524.050,85	63,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	306,11	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	225.100,00	225.100,00	93.596,21	41,58
5.1 - Transferências do salário-educação	100.000,00	100.000,00	60.766,61	60,77
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	125.100,00	125.100,00	32.020,16	25,60
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	809,44	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	26.600,00	26.600,00	69.770,22	262,29
6.1 - Transferências de convênios	26.600,00	26.600,00	69.448,97	261,09
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	321,25	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	251.700,00	251.700,00	163.672,54	65,03

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.460.800,00	2.460.800,00	1.573.307,53	63,93
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.939.360,00	1.939.360,00	1.252.737,34	64,60
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	471.300,00	471.300,00	286.371,56	60,76
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.760,00	3.760,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.940,00	6.940,00	4.441,17	63,99
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	5.060,00	5.060,00	61,90	1,22
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	34.380,00	34.380,00	29.695,56	86,37
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.141.200,00	1.141.200,00	742.919,22	65,10
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.141.200,00	1.141.200,00	733.578,74	64,28
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	9.340,48	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.319.600,00)	(1.319.600,00)	(839.728,79)	63,64

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.007.200,00	1.039.601,00	675.663,47	64,99	675.663,47	64,99
13.1 - Com educação infantil	387.000,00	387.000,00	239.654,86	61,93	239.654,86	61,93
13.2 - Com ensino fundamental	620.200,00	652.601,00	436.008,61	66,81	436.008,61	66,81
14 - OUTRAS DESPESAS	134.000,00	134.000,00	82.614,24	61,65	82.614,24	61,65
14.1 - Com educação infantil	67.000,00	67.000,00	39.785,86	59,38	39.785,86	59,38
14.2 - Com ensino fundamental	67.000,00	67.000,00	42.828,38	63,92	42.828,38	63,92
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.141.200,00	1.173.601,00	758.277,71	64,61	758.277,71	64,61

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	32.401,00
17.1 - FUNDEB 60%	32.401,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	32.401,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	725.876,71
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	86,59
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	11,12
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,29

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	32.401,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	32.401,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	696.500,00	772.499,87	552.448,75	71,51	548.713,38	71,03
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	454.000,00	454.000,00	279.440,72	61,55	279.440,72	61,55
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	242.500,00	318.499,87	273.008,03	85,72	269.272,66	84,54
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.508.200,00	1.534.300,38	1.055.564,74	68,80	1.040.110,19	67,79
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	687.200,00	719.601,00	478.836,99	66,54	478.836,99	66,54
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	821.000,00	814.699,38	586.462,32	71,99	571.007,77	70,09
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(9.734,57)	0,00	(9.734,57)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	91.000,00	91.000,00	59.810,55	65,73	59.810,55	65,73
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	135.000,00	135.000,00	106.322,57	78,76	94.683,55	70,14
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	2.430.700,00	2.532.800,25	1.774.146,61	70,05	1.743.317,67	68,83

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(839.728,79)

30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	32.401,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	34.178,11
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(773.149,68)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	2.361.973,25
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,71

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00	158.242,14	150.690,30	95,23	150.690,30	95,23
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	116.700,00	158.210,63	71.924,05	45,46	71.244,05	45,03
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	216.700,00	316.452,77	222.614,35	70,35	221.934,35	70,13
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	2.647.400,00	2.849.253,02	1.996.760,96	70,08	1.965.252,02	68,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	58.408,11	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	32.401,00	66.117,17
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	733.578,74	60.766,61
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	758.277,71	118.130,30
47.1 - Orçamento do Exercício	758.277,71	118.130,30
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	9.340,48	809,44
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	17.042,51	9.562,92
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	17.042,51	9.562,92

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:B1A69290

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	14.190.000,00
Previsão Atualizada da Receita	15.340.569,30
Receitas Realizadas	9.400.045,52
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	1.358.400,25
Dotação Inicial	14.190.000,00
Créditos Adicionais	2.274.102,88
Dotação Atualizada	16.464.102,88
Despesas Empenhadas	9.483.833,74
Despesas Liquidadas	8.884.615,72
Despesas Pagas	8.600.987,93
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	9.483.833,74
Despesas Liquidadas	8.884.615,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	13.131.813,06
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO	Resultado apurado até o (a) bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	227.973,15	0,00 %
Resultado Primário	610.444,55	335.159,94	55,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				

Poder Executivo	233,74	0,00	150,00	83,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	815.750,54	3.000,33	759.716,93	53.033,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	815.984,28	3.000,33	759.866,93	53.117,02

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.361.973,25	25% / 18%	27,71 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	675.663,47	60%	86,59 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	475.530,00
Despesa de Capital Líquida	1.132.989,73	1.839.859,14

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	100.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	41.322,70	65.944,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.364.840,40	15%	16,79 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**Valor apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:C5575064

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	312.200,00	312.200,00	264.226,76	84,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	64.900,00	64.900,00	61.991,60	95,52
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	99.100,00	99.100,00	65.982,30	66,58
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.300,00	42.300,00	33.978,08	80,33
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	90.700,00	90.700,00	66.664,87	73,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.300,00	2.300,00	3.435,22	149,36
Dívida Ativa dos Impostos	10.900,00	10.900,00	22.908,40	210,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	9.266,29	463,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.304.000,00	12.304.000,00	7.866.539,20	63,93
Cota-Parte FPM	9.696.800,00	9.696.800,00	6.263.687,65	64,60
Cota-Parte ITR	25.300,00	25.300,00	309,58	1,22
Cota-Parte IPVA	171.900,00	171.900,00	148.477,89	86,37
Cota-Parte ICMS	2.356.500,00	2.356.500,00	1.431.858,32	60,76
Cota-Parte IPI-Exportação	34.700,00	34.700,00	22.205,76	63,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	18.800,00	18.800,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.800,00	18.800,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.616.200,00	12.616.200,00	8.130.765,96	64,45
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	595.500,00	672.012,50	403.476,20	60,04
Provenientes da União	440.500,00	440.500,00	297.996,36	67,65
Provenientes dos Estados	155.000,00	231.512,50	98.215,00	42,42
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	7.264,84	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	296,60	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	572,03	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	595.500,00	672.012,50	404.344,83	60,17

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	2.868.900,00	3.000.903,80	2.174.704,85	72,47	1.978.800,57	65,94

Pessoal e encargos sociais	1.296.000,00	1.214.323,50	776.523,61	63,95	776.523,61	63,95
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.572.900,00	1.786.580,30	1.398.181,24	78,26	1.202.276,96	67,29
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	199.446,50	136.222,45	68,30	136.222,45	68,30
Investimentos	40.000,00	199.446,50	136.222,45	68,30	136.222,45	68,30
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**2.908.900,00**	**3.200.350,30**	**2.310.927,30**	**72,21**	**2.115.023,02**	**66,09**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	605.500,00	853.040,00	526.903,16	22,80	515.998,57	24,40
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	475.500,00	698.040,00	430.722,45	18,64	422.440,00	19,97
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	130.000,00	155.000,00	96.180,71	4,16	93.558,57	4,42
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	2.099,00	0,09	465,00	0,02
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	233.719,05	10,11	233.719,05	11,05
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**605.500,00**	**853.040,00**	**762.721,21**	**33,00**	**750.182,62**	**35,47**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**1.548.206,09**	**67,00**	**1.364.840,40**	**64,53**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				16,79
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				145.225,51

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	2.824.900,00	3.116.350,30	2.262.375,58	97,90	2.069.072,10	97,83
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	84.000,00	84.000,00	48.551,72	2,10	45.950,92	2,17
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.908.900,00**	**3.200.350,30**	**2.310.927,30**	**100,00**	**2.115.023,02**	**100,00**

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:DC2F7313

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/totalb)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	25.675.352,50	31.440.900,55	4.044.439,41	14.958.556,61	100,00	16.482.343,94	4.598.552,68	14.860.551,60	100,00	16.580.348,95
JUDICIÁRIA	279.950,00	317.950,00	52.524,68	220.768,37	1,48	97.181,63	52.484,68	220.728,37	1,49	97.221,63
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	279.950,00	317.950,00	52.524,68	220.768,37	1,48	97.181,63	52.484,68	220.728,37	1,49	97.221,63
ADMINISTRAÇÃO	4.060.505,00	3.851.714,43	383.865,58	1.665.659,28	11,14	2.186.055,15	384.834,56	1.661.239,23	11,18	2.190.475,20
Controle Externo	58.685,00	58.685,00	6.949,76	28.741,72	0,19	29.943,28	6.949,76	28.741,72	0,19	29.943,28
Administração Geral	3.840.340,00	3.595.549,43	344.249,35	1.516.461,43	10,14	2.079.088,00	345.218,33	1.512.041,38	10,17	2.083.508,05
Administração de Receitas	94.380,00	94.380,00	15.032,64	55.333,89	0,37	39.046,11	15.032,64	55.333,89	0,37	39.046,11

Administração Financeira	67.100,00	103.100,00	17.633,83	65.122,24	0,44	37.977,76	17.633,83	65.122,24	0,44	37.977,76
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.409.095,00	1.861.070,05	137.223,74	812.043,26	5,43	1.049.026,79	142.909,84	812.043,26	5,46	1.049.026,79
Assistência ao Idoso	67.920,00	117.920,00	18.413,04	89.059,20	0,60	28.860,80	18.413,04	89.059,20	0,60	28.860,80
Assistência Comunitária	990.560,00	1.135.362,86	99.365,98	415.934,03	2,78	719.428,83	104.485,08	415.934,03	2,80	719.428,83
Assistência à Criança a ao Adolescente	350.615,00	607.787,19	19.444,72	307.050,03	2,05	300.737,16	20.011,72	307.050,03	2,07	300.737,16
SAÚDE	6.101.757,63	8.360.960,06	1.007.298,72	4.250.866,06	28,42	4.110.094,00	1.471.958,36	4.212.929,54	28,35	4.148.030,52
Vigilância Epidemiológica	65.000,00	159.485,81	3.592,80	15.242,94	0,10	144.242,87	3.592,80	15.242,94	0,10	144.242,87
Atenção Básica	6.036.757,63	8.201.474,25	1.003.705,92	4.235.623,12	28,32	3.965.851,13	1.468.365,56	4.197.686,60	28,25	4.003.787,65
EDUCAÇÃO	7.294.084,37	7.724.933,47	793.033,95	3.320.916,00	22,20	4.404.017,47	804.889,96	3.320.856,00	22,35	4.404.077,47
Educação Infantil	855.230,00	916.856,74	78.773,37	345.204,25	2,31	571.652,49	78.773,37	345.204,25	2,32	571.652,49
Ensino Fundamental	6.379.174,37	6.748.396,73	714.260,58	2.927.711,75	19,57	3.820.684,98	726.116,59	2.927.651,75	19,70	3.820.744,98
Educação Especial	58.080,00	58.080,00	0,00	48.000,00	0,32	10.080,00	0,00	48.000,00	0,32	10.080,00
Educação de Jovens e Adultos	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
CULTURA	32.120,00	617.120,00	5.898,00	18.954,00	0,13	598.166,00	5.898,00	18.954,00	0,13	598.166,00
Difusão Cultural	32.120,00	617.120,00	5.898,00	18.954,00	0,13	598.166,00	5.898,00	18.954,00	0,13	598.166,00
URBANISMO	1.562.615,00	2.219.330,09	242.464,73	896.844,22	6,00	1.322.485,87	242.280,73	896.660,22	6,03	1.322.669,87
Infra-Estrutura Urbana	746.550,00	1.137.603,43	138.813,97	488.314,94	3,26	649.288,49	138.629,97	488.130,94	3,28	649.472,49
Serviços Urbanos	816.065,00	1.081.726,66	103.650,76	408.529,28	2,73	673.197,38	103.650,76	408.529,28	2,75	673.197,38
HABITAÇÃO	0,00	360.500,00	300.000,00	300.000,00	2,01	60.500,00	300.000,00	300.000,00	2,02	60.500,00
Habitação Urbana	0,00	360.500,00	300.000,00	300.000,00	2,01	60.500,00	300.000,00	300.000,00	2,02	60.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	581.180,00	645.030,02	96.788,81	491.794,82	3,29	153.235,20	153.883,48	484.902,38	3,26	160.127,64
Recursos Hídricos	374.480,00	468.371,76	72.704,92	416.193,48	2,78	52.178,28	136.608,64	416.110,09	2,80	52.261,67
Infra-Estrutura Urbana	0,00	20.448,17	0,00	18.800,00	0,13	1.648,17	0,00	18.800,00	0,13	1.648,17
Preservação e Conservação Ambiental	206.700,00	156.210,09	24.083,89	56.801,34	0,38	99.408,75	17.274,84	49.992,29	0,34	106.217,80
AGRICULTURA	553.900,00	1.518.652,17	556.622,55	1.082.865,77	7,24	435.786,40	508.950,55	1.034.393,77	6,96	484.258,40
Promoção da Produção Agropecuária	515.400,00	1.480.152,17	556.622,55	1.082.865,77	7,24	397.286,40	508.950,55	1.034.393,77	6,96	445.758,40
Abastecimento	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
INDÚSTRIA	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Produção Industrial	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Turismo	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
ENERGIA	625.580,00	866.025,60	159.990,39	643.608,82	4,30	222.416,78	200.135,62	643.608,82	4,33	222.416,78
Energia Elétrica	625.580,00	866.025,60	159.990,39	643.608,82	4,30	222.416,78	200.135,62	643.608,82	4,33	222.416,78
TRANSPORTE	1.404.205,50	1.306.898,10	205.155,14	796.194,39	5,32	510.703,71	226.753,78	796.194,39	5,36	510.703,71
Serviços Urbanos	0,00	2.692,60	0,00	2.692,60	0,02	0,00	0,00	2.692,60	0,02	0,00
Transporte Rodoviário	1.404.205,50	1.304.205,50	205.155,14	793.501,79	5,30	510.703,71	226.753,78	793.501,79	5,34	510.703,71
DESPORTO E LAZER	50.535,00	70.891,56	1.088,00	7.778,13	0,05	63.113,43	1.088,00	7.778,13	0,05	63.113,43
Desporto Comunitário	50.535,00	70.891,56	1.088,00	7.778,13	0,05	63.113,43	1.088,00	7.778,13	0,05	63.113,43
ENCARGOS ESPECIAIS	847.825,00	847.825,00	102.485,12	450.263,49	3,01	397.561,51	102.485,12	450.263,49	3,03	397.561,51
Serviço da Dívida Interna	847.825,00	847.825,00	102.485,12	450.263,49	3,01	397.561,51	102.485,12	450.263,49	3,03	397.561,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Reserva de Contingência geral	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	84.700,00	34.700,00	0,00	0,00	0,00	34.700,00	0,00	0,00	0,00	34.700,00
URBANISMO	84.700,00	34.700,00	0,00	0,00	0,00	34.700,00	0,00	0,00	0,00	34.700,00
Infra-Estrutura Urbana	84.700,00	34.700,00	0,00	0,00	0,00	34.700,00	0,00	0,00	0,00	34.700,00
TOTAL	**25.760.052,50**	**31.475.600,55**	**4.044.439,41**	**14.958.556,61**	**100,00**	**16.517.043,94**	**4.598.552,68**	**14.860.551,60**	**100,00**	**16.615.048,95**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 23/set/2019 as 09h e 32m.										

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:A2ED6AD2

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	27.628.002,45	13.225.197,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.781.972,50	1.429.177,41
IPTU	426.112,50	400.116,96
ISS	238.672,50	410.866,65
ITBI	391.743,00	169.947,18
IRRF	76.554,50	109.051,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	648.890,00	339.194,76
Contribuições	66.000,00	68.219,58
Receita Patrimonial	119.059,00	45.839,24
Aplicações Financeiras (II)	117.519,00	45.023,02

Outras Receitas Patrimoniais	1.540,00	816,22
Transferências Correntes	25.660.750,95	11.603.009,39
Cota-Parte do FPM	11.616.000,00	5.010.950,31
Cota-Parte do ICMS	5.500.000,00	2.403.863,02
Cota-Parte do IPVA	757.700,00	391.203,03
Cota-Parte do ITR	12.760,00	7.022,30
Transferências da LC 87/1996	26.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	130.680,00	37.287,89
Transferências do FUNDEB	4.515.060,00	1.673.428,13
Outras Transferências Correntes	3.102.150,95	2.079.254,71
Demais Receitas Correntes	220,00	78.952,01
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	74,24
Receitas Correntes Restantes	220,00	78.877,77
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	27.510.483,45	13.180.100,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.176.079,05	1.300.469,80
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	271.000,00	281.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	271.000,00	281.000,00
Transferências de Capital	1.905.079,05	1.019.469,80
Convênios	1.329.167,32	500.172,65
Outras Transferências de Capital	575.911,73	519.297,15
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X	2.176.079,05	1.300.469,80
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	29.686.562,50	14.480.570,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.285.894,16	12.636.428,34	12.586.895,33	11.607.497,71	121.111,68	904,15	904,15
Pessoal e Encargos Sociais	11.996.219,75	6.132.714,47	6.132.714,47	6.001.737,97	121.111,68	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	97.625,00	44.685,46	44.685,46	44.685,46	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.192.049,41	6.459.028,41	6.409.495,40	5.561.074,28	0,00	904,15	904,15
Transferências Constitucionais e Legais	1.670.160,00	1.247.191,12	1.247.191,12	1.111.691,12	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.521.889,41	5.211.837,29	5.162.304,28	4.449.383,16	0,00	904,15	904,15
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - X	25.188.269,16	12.591.742,88	12.542.209,87	11.562.812,25	121.111,68	904,15	904,15
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.305.006,39	2.322.128,27	2.273.656,27	2.234.188,28	333.500,00	10.555,17	10.555,17
Investimentos	4.554.806,39	1.916.550,24	1.868.078,24	1.828.610,25	333.500,00	10.555,17	10.555,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	750.200,00	405.578,03	405.578,03	405.578,03	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	4.554.806,39	1.916.550,24	1.868.078,24	1.828.610,25	333.500,00	10.555,17	10.555,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	850.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**30.593.075,55**	**14.508.293,12**	**14.410.288,11**	**13.391.422,50**	**454.611,68**	**11.459,32**	**11.459,32**
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**623.076,67**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2019**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	45.023,02
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	44.685,46
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**623.414,23**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.054.519,46	1.657.037,11
DEDUÇÕES (XXIX)	2.247.166,49	1.491.171,65
Disponibilidade de Caixa	2.247.166,49	1.320.396,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.309.663,66	2.947.147,43
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.062.497,17	1.626.751,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	170.775,32
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-192.647,03	165.865,46
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-358.512,49**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-564.253,93	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	476.917,90	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-59.245,11	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**623.414,23**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**623.076,67**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 23/set/2019 as 09h e 37m.	

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:72C3C0FB

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 8 - RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituiç	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.133.082,50	1.133.082,50	1.089.982,65	96,20
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	426.112,50	426.112,50	400.116,96	93,90
1.1.1- IPTU	315.150,00	315.150,00	224.084,87	71,10
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	110.962,50	110.962,50	176.032,09	158,64
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	391.743,00	391.743,00	169.947,18	43,38
1.2.1- ITBI	385.000,00	385.000,00	169.947,18	44,14
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.743,00	6.743,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	238.672,50	238.672,50	410.866,65	172,15
1.3.1- ISS	234.272,50	234.272,50	409.666,65	174,87
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.400,00	4.400,00	1.200,00	27,27
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	76.554,50	76.554,50	109.051,86	142,45
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.554.425,00	22.652.725,00	10.206.190,52	45,06
2.1- Cota-Parte FPM	14.520.000,00	14.618.300,00	6.656.972,54	45,54
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	14.520.000,00	14.520.000,00	6.263.687,65	43,14
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	98.300,00	393.284,89	400,09
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.875.000,00	6.875.000,00	3.004.828,61	43,71
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	163.350,00	163.350,00	46.609,86	28,53
2.5- Cota-Parte ITR	15.950,00	15.950,00	8.777,79	55,03
2.6- Cota-Parte IPVA	947.125,00	947.125,00	489.001,72	51,63
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.687.507,50	23.785.807,50	11.296.173,17	47,49
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	22.562,50	22.562,50	1.537,38	6,81
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	381.600,00	381.600,00	183.349,62	48,05
5.1- Transferências do Salário-Educação	308.000,00	308.000,00	150.627,73	48,91
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	44.000,00	44.000,00	27.440,00	62,36
5.4- Transferências Diretas - PNATE	27.500,00	27.500,00	4.168,26	15,16
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	1.113,63	111,36
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	2,37	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	2,37	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	61.100,00	61.100,00	53.804,21	88,06
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	465.262,50	465.262,50	238.693,58	51,30

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.510.885,00	4.510.885,00	1.962.579,08	43,51
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.904.000,00	2.904.000,00	1.252.737,34	43,14
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.375.000,00	1.375.000,00	600.965,59	43,71
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	32.670,00	32.670,00	9.321,97	28,53

10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	3.190,00	3.190,00	1.755,49	55,03
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	189.425,00	189.425,00	97.798,69	51,63
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.521.960,00	4.521.960,00	1.674.373,56	37,03
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.515.060,00	4.515.060,00	1.673.428,13	37,06
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.900,00	6.900,00	945,43	13,70
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.175,00	4.175,00	-289.150,95	-6.925,77
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.712.936,00	2.712.936,00	1.024.495,09	37,76	1.024.495,09	37,76	0,00
13.1- Com Educação Infantil	752.780,00	752.780,00	304.304,25	40,42	304.304,25	40,42	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.960.156,00	1.960.156,00	720.190,84	36,74	720.190,84	36,74	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.809.024,00	1.809.024,00	683.583,90	37,79	683.583,90	37,79	0,00
14.1- Com Educação Infantil	46.450,00	46.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.762.574,00	1.762.574,00	683.583,90	38,78	683.583,90	38,78	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.521.960,00	4.521.960,00	1.708.078,99	37,77	1.708.078,99	37,77	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							1.708.078,99
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							61,19
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							40,83
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							-2,01
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	799.230,00	799.230,00	304.304,25	38,07	304.304,25	38,07	0,00
22.1 - Creche	799.230,00	799.230,00	304.304,25	38,07	304.304,25	38,07	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	799.230,00	799.230,00	304.304,25	38,07	304.304,25	38,07	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.993.054,37	6.205.133,38	2.753.256,19	44,37	2.753.196,19	44,37	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.722.730,00	3.722.730,00	1.403.774,74	37,71	1.403.774,74	37,71	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.270.324,37	2.482.403,38	1.416.931,18	57,08	1.416.871,18	57,08	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-67.449,73	0,00	-67.449,73	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	6.792.284,37	7.004.363,38	3.057.560,44	43,65	3.057.500,44	43,65	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							**VALOR**
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-289.150,95
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							78.779,01
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO E							46.183,21
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							-164.188,73
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)							3.221.689,17
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							28,52

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	309.000,00	338.265,03	71.615,67	21,17	71.615,67	21,17	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	192.800,00	382.305,06	124.290,16	32,51	124.290,16	32,51	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS	501.800,00	720.570,09	195.905,83	27,19	195.905,83	27,19	0,00

CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)							
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	7.294.084,37	7.724.933,47	3.253.466,27	42,12	3.253.406,27	42,12	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	100.325,84	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	100.325,84	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	28.220,80	29.265,03
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.673.428,13	150.627,73
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.701.317,81	71.615,67
47.1 Orçamento do Exercício	1.673.097,01	71.615,67
47.2 Restos a Pagar	28.220,80	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	945,43	1.111,26
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.276,55	109.388,35
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.276,55	109.388,35
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 23/set/2019 as 09h e 41m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO		
PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:8A2C0494

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.133.082,50	1.133.082,50	1.089.982,65	96,20
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	315.150,00	315.150,00	224.084,87	71,10
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	385.000,00	385.000,00	169.947,18	44,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	234.272,50	234.272,50	409.666,65	174,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	76.554,50	76.554,50	109.051,86	142,45
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.243,00	1.243,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	108.900,00	108.900,00	150.628,92	138,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.962,50	11.962,50	26.603,17	222,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.554.425,00	22.554.425,00	9.812.905,63	43,51
Cota-Parte FPM	14.520.000,00	14.520.000,00	6.263.687,65	43,14
Cota-Parte ITR	15.950,00	15.950,00	8.777,79	55,03
Cota-Parte IPVA	947.125,00	947.125,00	489.001,72	51,63
Cota-Parte ICMS	6.875.000,00	6.875.000,00	3.004.828,61	43,71
Cota-Parte IPI-Exportação	163.350,00	163.350,00	46.609,86	28,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**23.687.507,50**	**23.687.507,50**	**10.902.888,28**	**46,03**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL (c)**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (d)	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	740.000,00	1.140.000,00	817.484,88	71,71
Provenientes da União	583.000,00	983.000,00	816.287,30	83,04
Provenientes do Estado	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	1.197,58	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	618,16	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**740.000,00**	**1.140.000,00**	**818.103,04**	**71,76**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**
DESPESAS CORRENTES	5.856.823,88	7.142.203,48	3.810.696,08	53,35	3.772.759,56	52,82
Pessoal e Encargos Sociais	2.025.994,00	2.053.994,00	1.273.036,72	61,98	1.273.036,72	61,98
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.830.829,88	5.088.209,48	2.537.659,36	49,87	2.499.722,84	49,13
DESPESAS DE CAPITAL	244.933,75	1.218.756,58	440.169,98	36,12	440.169,98	36,12
Investimentos	244.933,75	1.218.756,58	440.169,98	36,12	440.169,98	36,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**6.101.757,63**	**8.360.960,06**	**4.250.866,06**	**50,84**	**4.212.929,54**	**50,39**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) *100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) *100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	822.000,00	3.077.459,25	1.304.992,94	30,70	1.275.153,65	30,27
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	727.000,00	2.326.026,39	883.650,32	20,79	854.208,70	20,28
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	95.000,00	751.432,86	421.342,62	9,91	420.944,95	9,99
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	320,50	0,01	320,50	0,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOSINDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	195.375,23	4,60	195.375,23	4,64
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**822.000,00**	**3.077.459,25**	**1.500.688,67**	**35,30**	**1.470.849,38**	**34,91**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**5.279.757,63**	**5.283.500,81**	**2.750.177,39**	**64,70**	**2.742.080,16**	**65,09**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						**25,15**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						**1.106.646,92**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Exercício 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) *100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m) *100**
Atenção Básica	6.036.757,63	8.201.474,25	4.235.623,12	99,64	4.197.686,60	99,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	65.000,00	159.485,81	15.242,94	0,36	15.242,94	0,36
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**6.101.757,63**	**8.360.960,06**	**4.250.866,06**	**100,00**	**4.212.929,54**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 23/set/2019 as 09h e 42m.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:2FD9895B

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP									SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
										No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Contabilizados na SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (											
Das Estatais Não-Dependente											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 23/set/2019 as 09h e 44m.											

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:AE8BF6CF

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.896.952,50
Previsão Atualizada	29.804.081,50
Receitas Realizadas	14.525.667,43
Déficit Orçamentário	334.884,17
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.808.419,05
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.760.052,50
Créditos Adicionais	5.715.548,05
Dotação Atualizada	31.475.600,55
Despesas Empenhadas	14.958.556,61
Despesas Liquidadas	14.860.551,60
Despesas Pagas	13.841.685,99
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	14.958.556,61
Despesas Liquidadas	14.860.551,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	19.560.989,51
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	

Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	623.414,23	0,00
Resultado Primário	0,00	623.076,67	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.062.497,17	0,00	454.611,68	607.885,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	20.173,71	0,00	11.459,32	8.714,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.082.670,88	0,00	466.071,00	616.599,88

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.221.689,17	<18% / 25%	28,52
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.024.495,09	60%	61,19
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.322.128,27	3.017.578,12

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		281.626,29	-10.266,29
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		295.500,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.742.080,16	15,00	25,15
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 23/set/2019 as 09h e 46m.			

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:739FEE91

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.896.952,50	29.804.081,50	4.256.686,61	14,28	14.525.667,43	48,74	15.278.414,07

RECEITAS CORRENTES	26.896.952,50	27.628.002,45	3.699.272,49	13,39	13.225.197,63	47,87	14.402.804,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.781.972,50	1.781.972,50	380.763,38	21,37	1.429.177,41	80,20	352.795,09
Impostos	1.133.082,50	1.133.082,50	313.550,61	27,67	1.106.081,65	97,62	27.000,85
Taxas	627.990,00	627.990,00	59.132,59	9,42	289.577,84	46,11	338.412,16
Contribuição de Melhoria	20.900,00	20.900,00	8.080,18	38,66	33.517,92	160,37	-12.617,92
CONTRIBUIÇÕES	66.000,00	66.000,00	12.811,44	19,41	68.219,58	103,36	-2.219,58
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	66.000,00	66.000,00	12.811,44	19,41	68.219,58	103,36	-2.219,58
RECEITA PATRIMONIAL	118.690,00	119.059,00	10.287,53	8,64	45.839,24	38,50	73.219,76
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.540,00	1.540,00	105,77	6,87	816,22	53,00	723,78
Valores Mobiliários	117.150,00	117.519,00	10.181,76	8,66	45.023,02	38,31	72.495,98
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.930.070,00	25.660.750,95	3.274.407,13	12,76	11.603.009,39	45,22	14.057.741,56
Transferências da União e de suas Entidades	13.641.430,00	14.372.110,95	2.142.057,82	14,90	6.978.208,22	48,55	7.393.902,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.773.580,00	6.773.580,00	729.714,86	10,77	2.941.302,99	43,42	3.832.277,01
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.515.060,00	4.515.060,00	392.564,40	8,69	1.673.428,13	37,06	2.841.631,87
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	10.070,05	0,00	10.070,05	0,00	-10.070,05
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	220,00	220,00	21.003,01 9.546,82		78.952,0135.887,28		-78.732,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	220,00	220,00	1.043,50	474,32	3.196,111.452,78		-2.976,11
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	19.959,51	0,00	75.681,66	0,00	-75.681,66
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	74,24	0,00	-74,24
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.176.079,05	557.414,12	25,62	1.300.469,80	59,76	875.609,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	271.000,00	10.000,00	3,69	281.000,00	103,69	-10.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	271.000,00	0,00	0,00	271.000,00	100,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.905.079,05	547.414,12	28,73	1.019.469,80	53,51	885.609,25
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.329.167,32	165.762,68	12,47	500.172,65	37,63	828.994,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	575.911,73	381.651,44	66,27	519.297,15	90,17	56.614,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.896.952,50	29.804.081,50	4.256.686,61	14,28	14.525.667,43	48,74	15.278.414,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.896.952,50	29.804.081,50	4.256.686,61	14,28	14.525.667,43	48,74	15.278.414,07
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	334.884,17	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.896.952,50	29.804.081,50	4.256.686,61	14,28	14.860.551,60	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.808.419,05	-	-	2.808.419,05	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.808.419,05	-	-	2.808.419,05	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.675.352,50	31.440.900,55	4.044.439,41	14.958.556,61	16.482.343,94	4.598.552,68	14.860.551,60	16.580.348,95	13.841.685,99
DESPESAS CORRENTES	23.071.128,75	25.285.894,16	3.166.071,25	12.636.428,34	12.649.465,82	3.358.656,52	12.586.895,33	12.698.998,83	11.607.497,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.949.935,00	11.996.219,75	1.541.775,28	6.132.714,47	5.863.505,28	1.541.775,28	6.132.714,47	5.863.505,28	6.001.737,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	97.625,00	97.625,00	10.590,83	44.685,46	52.939,54	10.590,83	44.685,46	52.939,54	44.685,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.023.568,75	13.192.049,41	1.613.705,14	6.459.028,41	6.733.021,00	1.806.290,41	6.409.495,40	6.782.554,01	5.561.074,28

Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.023.568,75	13.192.049,41	1.613.705,14	6.459.028,41	6.733.021,00	1.806.290,41	6.409.495,40	6.782.554,01	5.561.074,28
DESPESAS DE CAPITAL	1.754.223,75	5.305.006,39	878.368,16	2.322.128,27	2.982.878,12	1.239.896,16	2.273.656,27	3.031.350,12	2.234.188,28
INVESTIMENTOS	1.004.023,75	4.554.806,39	786.473,87	1.916.550,24	2.638.256,15	1.148.001,87	1.868.078,24	2.686.728,15	1.828.610,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	750.200,00	750.200,00	91.894,29	405.578,03	344.621,97	91.894,29	405.578,03	344.621,97	405.578,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	84.700,00	34.700,00	0,00	0,00	34.700,00	0,00	0,00	34.700,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.760.052,50	31.475.600,55	4.044.439,41	14.958.556,61	16.517.043,94	4.598.552,68	14.860.551,60	16.615.048,95	13.841.685,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.760.052,50	31.475.600,55	4.044.439,41	14.958.556,61	16.517.043,94	4.598.552,68	14.860.551,60	16.615.048,95	13.841.685,99
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	683.981,44
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.760.052,50	31.475.600,55	4.044.439,41	14.958.556,61	16.517.043,94	4.598.552,68	14.860.551,60	16.615.048,95	14.525.667,43
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 23/set/2019 as 09h e 28m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	84.700,00	34.700,00	0,00	0,00	34.700,00	0,00	0,00	34.700,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	84.700,00	34.700,00	0,00	0,00	34.700,00	0,00	0,00	34.700,00	0,00
INVESTIMENTOS	84.700,00	34.700,00	0,00	0,00	34.700,00	0,00	0,00	34.700,00	0,00

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:752A61C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
LRF BALANCO ORCAMENTARIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.403.000,00	61.541.152,34	8.882.424,79	37.373.874,76	24.167.277,58	8.978.268,95	35.887.779,02	25.653.373,32	35.574.845,78
DESPESAS CORRENTES	45.471.462,80	48.517.628,73	7.529.145,25	31.527.775,26	16.989.853,47	8.105.419,28	31.223.065,10	17.294.563,63	31.009.148,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.609.112,80	25.707.901,50	4.559.361,03	16.941.797,18	8.766.104,32	4.559.361,03	16.941.797,18	8.766.104,32	16.941.797,18
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	405.000,00	405.000,00	107.269,24	381.666,58	23.333,42	107.269,24	381.666,58	23.333,42	381.666,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.457.350,00	22.404.727,23	2.862.514,98	14.204.311,50	8.200.415,73	3.438.789,01	13.899.601,34	8.505.125,89	13.685.684,54
DESPESAS DE CAPITAL	4.696.537,20	12.788.523,61	1.353.279,54	5.846.099,50	6.942.424,11	872.849,67	4.664.713,92	8.123.809,69	4.565.697,48
INVESTIMENTOS	2.986.537,20	11.082.355,61	1.101.487,84	4.864.517,29	6.217.838,32	621.057,97	3.683.131,71	7.399.223,90	3.584.115,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	6.168,00	0,00	0,00	6.168,00	0,00	0,00	6.168,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.700.000,00	1.700.000,00	251.791,70	981.582,21	718.417,79	251.791,70	981.582,21	718.417,79	981.582,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.403.000,00	61.541.152,34	8.882.424,79	37.373.874,76	24.167.277,58	8.978.268,95	35.887.779,02	25.653.373,32	35.574.845,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	50.403.000,00	61.541.152,34	8.882.424,79	37.373.874,76	24.167.277,58	8.978.268,95	35.887.779,02	25.653.373,32	35.574.845,78
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	800.414,41	1.600.834,66	(1.600.834,66)	704.570,25	3.086.930,40	(3.086.930,40)	3.399.863,64
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	50.403.000,00	61.541.152,34	9.682.839,20	38.974.709,42	22.566.442,92	9.682.839,20	38.974.709,42	22.566.442,92	38.974.709,42
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:45569ABD

GABINETE DO PREFEITO
LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.403.000,00	59.760.560,28	9.682.839,20	16,20	38.974.709,42	65,22	20.785.850,86
RECEITAS CORRENTES	49.398.000,00	52.435.717,70	8.316.455,45	15,86	35.423.935,18	67,56	17.011.782,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.526.000,00	4.635.185,77	395.098,21	8,52	3.136.531,50	67,67	1.498.654,27
IMPOSTOS	3.740.000,00	3.740.000,00	289.773,90	7,75	2.188.772,75	58,52	1.551.227,25
TAXAS	786.000,00	895.185,77	105.324,31	11,77	947.758,75	105,87	(52.572,98)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	593.000,00	593.000,00	97.586,44	16,46	371.752,79	62,69	221.247,21
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	593.000,00	593.000,00	97.586,44	16,46	371.752,79	62,69	221.247,21
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.747,50	16.429,36	16,31	64.971,96	64,49	35.775,54
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	100.000,00	100.747,50	16.429,36	16,31	64.971,96	64,49	35.775,54
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	523,25	17,44	1.860,86	62,03	1.139,14
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	523,25	17,44	1.860,86	62,03	1.139,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.176.000,00	47.103.784,43	7.776.665,60	16,51	31.724.276,69	67,35	15.379.507,74
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	24.776.000,00	25.383.861,97	4.708.100,63	18,55	16.635.493,55	65,54	8.748.368,42
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	7.200.000,00	9.519.922,46	1.129.836,61	11,87	6.827.480,08	71,72	2.692.442,38
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	12.200.000,00	12.200.000,00	1.938.728,36	15,89	8.261.303,06	67,72	3.938.696,94
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	30.152,59	0,00	124.541,38	0,00	(124.541,38)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	674,25	0,00	1.048,50	0,00	(1.048,50)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	19.448,32	0,00	85.626,71	0,00	(85.626,71)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	10.030,02	0,00	37.866,17	0,00	(37.866,17)
RECEITAS DE CAPITAL	1.005.000,00	7.324.842,58	1.366.383,75	18,65	3.550.774,24	48,48	3.774.068,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	7.070.482,18	1.229.397,45	17,39	2.813.037,42	39,79	4.257.444,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.000.000,00	7.070.482,18	1.229.397,45	17,39	2.813.037,42	39,79	4.257.444,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	249.360,40	136.986,30	54,94	737.736,82	295,85	(488.376,42)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	249.258,98	136.986,30	54,96	309.081,30	124,00	(59.822,32)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	101,42	0,00	0,00	428.655,52	422.653,84	(428.554,10)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	50.403.000,00	59.760.560,28	9.682.839,20	16,20	38.974.709,42	65,22	20.785.850,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	50.403.000,00	59.760.560,28	9.682.839,20	16,20	38.974.709,42	65,22	20.785.850,86
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	50.403.000,00	59.760.560,28	9.682.839,20	16,20	38.974.709,42	65,22	20.785.850,86
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:6685042E

GABINETE DO PREFEITO
LRF DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	50.403.000,00	61.541.152,34	8.882.424,79	37.373.874,76	100,00	24.167.277,58	8.978.268,95	35.887.779,02	100,00	25.653.373,32
LEGISLATIVA	2.619.650,00	2.619.650,00	0,00	0,00	0,00	2.619.650,00	0,00	0,00	0,00	2.619.650,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.619.650,00	2.619.650,00	0,00	0,00	0,00	2.619.650,00	0,00	0,00	0,00	2.619.650,00
ADMINISTRAÇÃO	4.120.000,00	3.816.124,52	603.972,88	2.217.528,96	5,93	1.598.595,56	618.169,21	2.209.864,67	6,16	1.606.259,85
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	319.000,00	320.000,00	54.832,08	216.778,89	0,58	103.221,11	58.419,58	216.778,89	0,60	103.221,11
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	239.000,00	229.000,00	34.914,03	112.201,41	0,30	116.798,59	34.914,03	112.201,41	0,31	116.798,59
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.819.000,00	2.618.124,52	403.386,10	1.472.649,93	3,94	1.145.474,59	412.969,93	1.464.985,64	4,08	1.153.138,88
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	350.000,00	334.000,00	55.536,88	195.448,90	0,52	138.551,10	56.561,88	195.448,90	0,54	138.551,10
CONTROLE INTERNO	164.000,00	115.000,00	14.341,68	70.809,04	0,19	44.190,96	14.341,68	70.809,04	0,20	44.190,96
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	148.000,00	112.000,00	21.143,72	71.850,06	0,19	40.149,94	21.143,72	71.850,06	0,20	40.149,94
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	81.000,00	88.000,00	19.818,39	77.790,73	0,21	10.209,27	19.818,39	77.790,73	0,22	10.209,27
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.910.000,00	4.146.594,35	497.951,13	3.638.227,33	9,73	508.367,02	469.926,04	3.557.737,35	9,91	588.857,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	94.000,00	85.000,00	19.453,43	57.270,15	0,15	27.729,85	19.453,43	57.270,15	0,16	27.729,85
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	242.000,00	37.840,00	699,00	12.483,00	0,03	25.357,00	699,00	12.483,00	0,03	25.357,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.574.000,00	4.023.754,35	477.798,70	3.568.474,18	9,55	455.280,17	449.773,61	3.487.984,20	9,72	535.770,15
SAÚDE	9.653.312,80	10.420.431,59	2.108.929,50	8.024.455,71	21,47	2.395.975,88	2.336.531,93	7.940.082,09	22,12	2.480.349,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.000,00	92.000,00	0,00	43.820,82	0,12	48.179,18	0,00	43.820,82	0,12	48.179,18
ATENÇÃO BÁSICA	9.101.312,80	9.868.431,59	2.071.690,34	7.719.960,77	20,66	2.148.470,82	2.262.053,61	7.635.587,15	21,28	2.232.844,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	460.000,00	460.000,00	37.239,16	260.674,12	0,70	199.325,88	74.478,32	260.674,12	0,73	199.325,88
TRABALHO	189.000,00	171.000,00	51.126,55	150.350,79	0,40	20.649,21	51.126,55	150.350,79	0,42	20.649,21
RELAÇÃO DE TRABALHO	189.000,00	171.000,00	51.126,55	150.350,79	0,40	20.649,21	51.126,55	150.350,79	0,42	20.649,21
EDUCAÇÃO	17.285.000,00	19.013.493,28	2.993.015,16	11.575.243,51	30,97	7.438.249,77	3.103.114,18	11.083.572,93	30,88	7.929.920,35
ENSINO FUNDAMENTAL	16.437.500,00	16.706.210,00	2.638.312,80	10.988.155,63	29,40	5.718.054,37	2.846.309,98	10.633.958,42	29,63	6.072.251,58
EDUCAÇÃO INFANTIL	665.500,00	2.155.283,28	354.702,36	587.087,88	1,57	1.568.195,40	256.804,20	449.614,51	1,25	1.705.668,77
EDUCAÇÃO ESPECIAL	182.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00
CULTURA	220.000,00	220.000,00	14.696,27	60.075,00	0,16	159.925,00	14.696,27	60.075,00	0,17	159.925,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.000,00	92.000,00	8.959,59	43.315,10	0,12	48.684,90	8.959,59	43.315,10	0,12	48.684,90
DIFUSÃO CULTURAL	128.000,00	128.000,00	5.736,68	16.759,90	0,04	111.240,10	5.736,68	16.759,90	0,05	111.240,10
URBANISMO	7.382.037,20	13.473.077,85	1.703.232,58	7.286.825,13	19,50	6.186.252,72	1.346.276,25	6.468.680,45	18,02	7.004.397,40
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	40.000,00	59.000,00	4.698,04	42.610,51	0,11	16.389,49	4.698,04	42.610,51	0,12	16.389,49
INFRA-ESTRUTURA URBANA	350.037,20	4.247.994,29	244.355,43	971.944,91	2,60	3.276.049,38	94.858,84	760.996,56	2,12	3.486.997,73
SERVIÇOS URBANOS	6.992.000,00	9.166.083,56	1.454.179,11	6.272.269,71	16,78	2.893.813,85	1.246.719,37	5.665.073,38	15,79	3.501.010,18
GESTÃO AMBIENTAL	221.000,00	472.668,70	28.857,61	338.796,15	0,91	133.872,55	28.857,61	338.796,15	0,94	133.872,55
ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.000,00	94.000,00	14.550,02	56.353,63	0,15	37.646,37	14.550,02	56.353,63	0,16	37.646,37
CONTROLE AMBIENTAL	129.000,00	378.668,70	14.307,59	282.442,52	0,76	96.226,18	14.307,59	282.442,52	0,79	96.226,18
AGRICULTURA	323.000,00	323.000,00	61.387,24	213.354,79	0,57	109.645,21	61.132,44	213.099,99	0,59	109.900,01
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.000,00	86.000,00	15.222,84	52.126,11	0,14	33.873,89	15.222,84	52.126,11	0,15	33.873,89
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	231.000,00	237.000,00	46.164,40	161.228,68	0,43	75.771,32	45.909,60	160.973,88	0,45	76.026,12
TRANSPORTE	2.471.000,00	2.677.232,57	263.465,04	1.235.116,20	3,30	1.442.116,37	270.589,05	1.232.480,41	3,43	1.444.752,16
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.471.000,00	2.677.232,57	263.465,04	1.235.116,20	3,30	1.442.116,37	270.589,05	1.232.480,41	3,43	1.444.752,16
DESPORTO E LAZER	464.000,00	637.704,93	76.338,26	301.872,39	0,81	335.832,54	198.396,85	301.010,39	0,84	336.694,54

ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.000,00	92.000,00	862,00	32.025,39	0,09	59.974,61	0,00	31.163,39	0,09	60.836,61
DESPORTO COMUNITÁRIO	372.000,00	545.704,93	75.476,26	269.847,00	0,72	275.857,93	198.396,85	269.847,00	0,75	275.857,93
ENCARGOS ESPECIAIS	3.310.000,00	3.315.174,55	479.452,57	2.332.028,80	6,24	983.145,75	479.452,57	2.332.028,80	6,50	983.145,75
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.105.000,00	2.105.000,00	359.060,94	1.363.248,79	3,65	741.751,21	359.060,94	1.363.248,79	3,80	741.751,21
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.205.000,00	1.210.174,55	120.391,63	968.780,01	2,59	241.394,54	120.391,63	968.780,01	2,70	241.394,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	50.403.000,00	61.541.152,34	8.882.424,79	37.373.874,76	100,00	24.167.277,58	8.978.268,95	35.887.779,02	100,00	25.653.373,32

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador – CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:236BC380

GABINETE DO PREFEITO
LRFRECEITADESPESAMANUTENCAODESENVENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JULHO A AGOSTO DE 2019				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.740.000,00	3.740.000,00	2.188.772,75	58,52
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.542.000,00	1.542.000,00	1.343.256,70	87,11
1.1.1 - IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	1.027.405,07	85,62
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	342.000,00	342.000,00	315.851,63	92,35
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	101.000,00	101.000,00	7.820,00	7,74
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	7.820,00	7,82
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.347.000,00	1.347.000,00	777.548,19	57,72
1.3.1 - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	766.857,55	58,99
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	47.000,00	47.000,00	10.690,64	22,75
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	60.147,86	8,02
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	31.960.000,00	31.960.000,00	21.785.067,85	68,16
2.1 - Cota-parte FPM	23.230.000,00	23.230.000,00	15.532.935,94	66,87
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	21.500.000,00	21.500.000,00	14.615.271,19	67,98
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.730.000,00	1.730.000,00	917.664,75	53,04
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	4.037.202,97	67,29
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	62.616,14	62,62
2.5 - Cota-parte ITR	100.000,00	100.000,00	2.033,96	2,03
2.6 - Cota-parte IPVA	2.490.000,00	2.490.000,00	2.150.278,84	86,36
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	35.700.000,00	35.700.000,00	23.973.840,60	67,15
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	3.089,63	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.450.000,00	1.803.993,28	979.175,83	54,28
5.1 - Transferências do salário-educação	1.100.000,00	1.100.000,00	744.949,17	67,72
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	350.000,00	703.993,28	232.121,40	32,97
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	2.105,26	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	230.000,00	230.000,00	106.207,28	46,18
6.1 - Transferências de convênios	230.000,00	230.000,00	105.289,06	45,78
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	918,22	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.680.000,00	2.033.993,28	1.088.472,74	53,51
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.928.000,00	5.928.000,00	4.173.481,08	70,40
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.200.000,00	4.200.000,00	2.923.054,06	69,60
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.200.000,00	1.200.000,00	807.440,44	67,29
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	12.523,28	62,62
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	20.000,00	20.000,00	406,72	2,03
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	480.000,00	480.000,00	430.056,58	89,60

11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	12.200.000,00	12.200.000,00	8.271.776,62	67,80
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	12.200.000,00	12.200.000,00	8.261.303,06	67,72
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	10.473,56	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.272.000,00	6.272.000,00	4.087.821,98	65,18

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.316.000,00	7.316.000,00	5.175.345,45	70,74	5.175.345,45	70,74
13.1 - Com educação infantil	126.000,00	422.000,00	342.986,97	81,28	342.986,97	81,28
13.2 - Com ensino fundamental	7.190.000,00	6.894.000,00	4.832.358,48	70,10	4.832.358,48	70,10
14 - OUTRAS DESPESAS	4.884.000,00	4.884.500,00	3.215.127,01	65,82	3.215.127,01	65,82
14.1 - Com educação infantil	31.000,00	28.000,00	3.084,47	11,02	3.084,47	11,02
14.2 - Com ensino fundamental	4.853.000,00	4.856.500,00	3.212.042,54	66,14	3.212.042,54	66,14
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	12.200.000,00	12.200.500,00	8.390.472,46	68,77	8.390.472,46	68,77

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	170.173,67
17.1 - FUNDEB 60%	170.173,67
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	170.173,67
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.220.298,79
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	60,51
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	38,87
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,62
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	168.648,66
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	168.648,66

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	522.500,00	814.840,00	414.279,30	50,84	412.159,30	50,58
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	157.000,00	450.000,00	346.071,44	76,90	346.071,44	76,90
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	365.500,00	364.840,00	68.207,86	18,70	66.087,86	18,11
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.082.500,00	14.790.660,00	9.855.082,59	66,63	9.850.531,37	66,60
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	12.043.000,00	11.750.500,00	8.044.401,02	68,46	8.044.401,02	68,46
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.039.500,00	3.040.160,00	1.813.178,97	59,64	1.808.627,75	59,49
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(2.497,40)	0,00	(2.497,40)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	15.605.000,00	15.605.500,00	10.269.361,89	65,81	10.262.690,67	65,76

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.087.821,98
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	168.648,66
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	75.313,17
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	4.331.783,81
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	5.930.906,86
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,74

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.100.000,00	1.100.000,00	551.823,37	50,17	533.943,30	48,54
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	580.000,00	933.993,28	647.705,21	69,35	284.441,56	30,45
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.680.000,00	2.033.993,28	1.199.528,58	58,97	818.384,86	40,24
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	17.285.000,00	17.639.493,28	11.468.890,47	65,02	11.081.075,53	62,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	31.962,74	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	253.802,16	22.711,55
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	8.261.303,06	744.949,17
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.451.179,14	534.153,83
47.1 - Orçamento do Exercício	8.366.026,64	533.943,30
47.2 - Restos a Pagar	85.152,50	210,53
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	10.473,56	1.150,28
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	74.399,64	234.657,17
50 - (+) Ajustes	169.856,72	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00

50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	169.856,72	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	244.256,36	234.657,17

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:E48561FD

GABINETE DO PREFEITO
RPT LRF DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2019				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.740.000,00	3.740.000,00	2.188.772,75	58,52
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	1.027.405,07	85,62
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	7.820,00	7,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	766.857,55	58,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	60.147,86	8,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	60.000,00	60.000,00	13.709,78	22,85
Dívida Ativa dos Impostos	300.000,00	300.000,00	303.235,14	101,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	9.597,35	31,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.230.000,00	30.230.000,00	20.867.403,10	69,03
Cota-Parte FPM	21.500.000,00	21.500.000,00	14.615.271,19	67,98
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	2.033,96	2,03
Cota-Parte IPVA	2.490.000,00	2.490.000,00	2.150.278,84	86,36
Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	4.037.202,97	67,29
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	62.616,14	62,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	33.970.000,00	33.970.000,00	23.056.175,85	67,87
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.500.000,00	3.549.909,34	2.262.873,97	63,74
Provenientes da União	3.500.000,00	3.549.909,34	2.251.139,12	63,41
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	11.734,85	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	27,89	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	589,31	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.500.000,00	3.549.909,34	2.263.491,17	63,76

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	9.141.312,80	9.626.287,29	7.762.913,48	80,64	7.696.531,41	79,95
Pessoal e encargos sociais	5.348.312,80	5.035.426,62	4.518.362,25	89,73	4.518.362,25	89,73
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.793.000,00	4.590.860,67	3.244.551,23	70,67	3.178.169,16	69,23
DESPESAS DE CAPITAL	512.000,00	794.144,30	261.542,23	32,93	243.550,68	30,67
Investimentos	512.000,00	794.144,30	261.542,23	32,93	243.550,68	30,67
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**9.653.312,80**	**10.420.431,59**	**8.024.455,71**	**77,01**	**7.940.082,09**	**76,20**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.505.000,00	4.272.118,79	2.636.782,91	32,86	2.553.423,14	32,16
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	3.500.000,00	4.102.790,81	2.484.403,45	30,96	2.401.043,68	30,24
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	5.000,00	169.327,98	152.379,46	1,90	152.379,46	1,92
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	32.000,00	0,40	32.000,00	0,40
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAÚDE						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**3.505.000,00**	**4.272.118,79**	**2.668.782,91**	**33,26**	**2.585.423,14**	**32,56**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**5.355.672,80**	**66,74**	**5.354.658,95**	**67,44**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				23,22
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				1.896.232,57

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	32.000,00	-32.000,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	9.101.312,80	9.868.431,59	7.719.960,77	96,21	7.635.587,15	96,17
Assistência hospitalar e ambulatorial	460.000,00	460.000,00	260.674,12	3,25	260.674,12	3,28
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	92.000,00	92.000,00	43.820,82	0,55	43.820,82	0,55
TOTAL	**9.653.312,80**	**10.420.431,59**	**8.024.455,71**	**100,00**	**7.940.082,09**	**100,00**

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:93791E2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2019-PMI PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2019-PMI

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.

OBJETO: Aquisição de tintas de sinalização viária, microesfera de vidro e solvente para o Município de Ivatuba, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, e conforme especificações nos autos do processo de Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 045/2019-PMI.

PREÇOS REGISTRADOS DO FORNECEDOR: **LOTE ÚNICO: INGÁVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 30.952.569/0001-18.**

Item	Undd	Qtdd	Especificação do Objeto	Marca	R$ Unitário	R$ Total
1.1	Balde	25	Tinta para demarcação viária na cor amarela a base de resina acrílica, NBR 11862, balde de 18 (dezoito) litros.	Maxcryll	210,68	5.267,00
1.2	Balde	40	Tinta para demarcação viária na cor branca a base de resina acrílica, NBR 11862, balde de 18 (dezoito) litros.	Maxcryll	215,00	8.600,00
1.3	Saco	6	Microesfera de vidro (embalagem de 25 (vinte e cinco) kg) tipo DROP-ON	Sferolux	112,50	675,00
1.4	Lata	10	Solvente para diluição de tinta viária a base de taluol, lata de 18 (dezoito) litros	Maxcryll	130,00	1.300,00
Total						**15.842,00**
TOTAL GERAL						**15.842,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°. 10.520/2002, Decreto Municipal n°. 071/2013 e Lei 8.666/1993.
DA VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de setembro de 2019.
FORO: Comarca de Maringá, Paraná.

Ivatuba/Pr, 23 de setembro de 2019.

ROBSON RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:5A4B3634

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.823.231,61	24.682,88
Pessoal Ativo	23.051.454,23	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	19.232.758,35	0,00
Obrigações Patronais	3.818.695,88	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	388.408,82	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	204.043,62	0,00
Pensões	184.365,20	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.383.368,56	24.682,88
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.035.101,41	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.035.101,41	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	23.788.130,20	24.682,88
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.946.173,84	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	43.946.173,84	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**23.812.813,08**	**54,19**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.730.933,87	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.544.387,18	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	21.357.840,49	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/set/2019 as 08h e 41m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:610DE994

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**347.183,95**	**101.630,40**	**440.531,05**	**368.523,55**	**0,00**	**0,00**	**-563.501,05**	**845.147,31**	**0,00**	**-1.408.648,36**
Recursos Ordinários	347.183,95	101.630,40	440.531,05	368.523,55	0,00	0,00	-563.501,05	845.147,31	0,00	-1.408.648,36
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**5.537.203,78**	**96.235,00**	**379.688,46**	**297.998,02**	**135.696,21**	**0,00**	**4.627.586,09**	**823.510,01**	**0,00**	**3.804.076,08**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	291.732,90	7.475,41	31.610,39	45.378,92	0,00	0,00	207.268,18	34.751,14	0,00	172.517,04
Transferências do FUNDEB 60%	784.420,63	0,00	53.656,46	0,00	0,00	0,00	730.764,17	0,00	0,00	730.764,17
Transferências do FUNDEB 40%	295.934,35	0,00	12.527,96	0,00	0,00	0,00	283.406,39	3.359,75	0,00	280.046,64
Outros Recursos Destinados à Educação	458.341,91	12.799,34	46.148,38	74.877,10	0,00	0,00	324.517,09	175.821,84	0,00	148.695,25
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	409.804,25	17.842,78	81.839,08	82.473,46	0,00	0,00	227.648,93	150.643,53	0,00	77.005,40
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.537.551,87	4.831,29	62.647,69	25.002,24	0,00	0,00	1.445.070,65	155.954,14	0,00	1.289.116,51
Recursos Destinados à Assistência Social	373.708,48	6.638,55	5.637,33	7.558,13	0,00	0,00	353.874,47	99.045,04	0,00	254.829,43
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	14.154,86	1.733,75	0,00	0,00	0,00	0,00	12.421,11	7.088,00	0,00	5.333,11
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	1.371.554,53	44.913,88	85.621,17	62.708,17	135.696,21	0,00	1.042.615,10	196.846,57	0,00	845.768,53
TOTAL (III) = (I + II)	**5.884.387,73**	**197.865,40**	**820.219,51**	**666.521,57**	**135.696,21**	**0,00**	**4.064.085,04**	**1.668.657,32**	**0,00**	**2.395.427,72**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 23/set/2019 as 08h e 51m.										

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:63C83D19

GOVERNO MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	**% (b/a)**	**Até o Período (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.126.577,00	54.589.193,25	8.037.079,65	14,72	30.463.161,46	55,80	24.126.031,79
RECEITAS CORRENTES	49.201.027,00	52.309.885,91	7.886.699,31	15,08	29.864.884,25	57,09	22.445.001,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.021.930,00	5.632.646,51	723.750,70	12,85	3.140.967,53	55,76	2.491.678,98
Impostos	3.545.117,00	4.975.833,51	661.216,69	13,29	2.803.409,62	56,34	2.172.423,89
Taxas	473.166,00	653.166,00	62.534,01	9,57	337.557,91	51,68	315.608,09
Contribuição de Melhoria	3.647,00	3.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.647,00
CONTRIBUIÇÕES	1.060.011,00	1.060.011,00	231.270,68	21,82	752.445,89	70,98	307.565,11
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.060.011,00	1.060.011,00	231.270,68	21,82	752.445,89	70,98	307.565,11
RECEITA PATRIMONIAL	304.328,00	400.587,64	21.211,32	5,30	103.481,89	25,83	297.105,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	87.477,00	87.477,00	3.515,61	4,02	23.969,86	27,40	63.507,14
Valores Mobiliários	216.851,00	313.110,64	17.695,71	5,65	79.512,03	25,39	233.598,61
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.418.410,00	3.418.410,00	587.607,75	17,19	2.172.954,63	63,57	1.245.455,37
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.114.551,00	3.114.551,00	500.852,92	16,08	1.964.971,78	63,09	1.149.579,22
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	274.540,00	274.540,00	59.370,28	21,63	132.021,07	48,09	142.518,93
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	29.319,00	29.319,00	27.384,55	93,40	75.961,78	259,09	-46.642,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.373.859,00	41.775.741,76	6.305.451,64	15,09	23.652.735,36	56,62	18.123.006,40
Transferências da União e de suas Entidades	18.797.129,00	19.782.129,26	2.701.361,40	13,66	8.997.377,99	45,48	10.784.751,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.676.730,00	16.093.612,50	2.603.744,80	16,18	10.395.316,19	64,59	5.698.296,31
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.900.000,00	5.900.000,00	1.000.345,44	16,96	4.260.041,18	72,20	1.639.958,82
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.489,00	22.489,00	17.407,22	77,40	42.298,95	188,09	-19.809,95
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000,00	6.000,00	648,43	10,81	2.742,82	45,71	3.257,18
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	6.910,90	345,55	-4.910,90
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	14.489,00	14.489,00	16.758,79	115,67	32.645,23	225,31	-18.156,23
RECEITAS DE CAPITAL	1.925.550,00	2.279.307,34	150.380,34	6,60	598.277,21	26,25	1.681.030,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	20.500,00	41,00	29.500,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	20.500,00	41,00	29.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.875.550,00	2.229.307,34	150.380,34	6,75	577.777,21	25,92	1.651.530,13
Transferências da União e de suas Entidades	945.550,00	1.229.307,34	0,00	0,00	121.875,00	9,91	1.107.432,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	930.000,00	1.000.000,00	150.380,34	15,04	455.902,21	45,59	544.097,79
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	51.126.577,00	54.589.193,25	8.037.079,65	14,72	30.463.161,46	55,80	24.126.031,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	51.126.577,00	54.589.193,25	8.037.079,65	14,72	30.463.161,46	55,80	24.126.031,79
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	51.126.577,00	54.589.193,25	8.037.079,65	14,72	30.463.161,46	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.144.213,87	-	-	3.144.213,87	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.144.213,87	-	-	3.144.213,87	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	51.081.952,00	57.688.782,12	7.716.868,64	29.753.116,97	27.935.665,15	7.661.074,49	28.084.459,65	29.604.322,47	27.264.240,14
DESPESAS CORRENTES	46.488.349,28	51.001.623,25	7.340.183,30	28.350.867,12	22.650.756,13	7.449.430,89	26.901.972,15	24.099.651,10	26.142.395,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.620.408,07	27.102.116,86	3.899.145,54	15.666.636,02	11.435.480,84	3.916.380,40	15.626.948,87	11.475.167,99	15.318.004,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.000,00	120.000,00	6.955,98	35.458,49	84.541,51	6.955,98	35.458,49	84.541,51	35.458,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.747.941,21	23.779.506,39	3.434.081,78	12.648.772,61	11.130.733,78	3.526.094,51	11.239.564,79	12.539.941,60	10.788.933,20
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	20.747.941,21	23.779.506,39	3.434.081,78	12.648.772,61	11.130.733,78	3.526.094,51	11.239.564,79	12.539.941,60	10.788.933,20
DESPESAS DE CAPITAL	4.327.889,39	6.655.404,18	376.685,34	1.402.249,85	5.253.154,33	211.643,60	1.182.487,50	5.472.916,68	1.121.844,44
INVESTIMENTOS	3.780.589,39	6.108.104,18	282.033,80	1.032.213,96	5.075.890,22	116.992,06	812.451,61	5.295.652,57	751.808,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	547.300,00	547.300,00	94.651,54	370.035,89	177.264,11	94.651,54	370.035,89	177.264,11	370.035,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	265.713,33	31.754,69	0,00	0,00	31.754,69	0,00	0,00	31.754,69	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	51.081.952,00	57.688.782,12	7.716.868,64	29.753.116,97	27.935.665,15	7.661.074,49	28.084.459,65	29.604.322,47	27.264.240,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	51.081.952,00	57.688.782,12	7.716.868,64	29.753.116,97	27.935.665,15	7.661.074,49	28.084.459,65	29.604.322,47	27.264.240,14
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	710.044,49	-	-	2.378.701,81	-	3.198.921,32
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	51.081.952,00	57.688.782,12	7.716.868,64	30.463.161,46	27.225.620,66	7.661.074,49	30.463.161,46	29.604.322,47	30.463.161,46
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 23/set/2019 as 09h e 01m.

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:311BCA25

GOVERNO MUNICIPAL
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	51.126.577,00	57.733.407,12	7.716.868,64	29.753.116,97	100,00	27.980.290,15	7.661.074,49	28.084.459,65	100,00	29.648.947,47
LEGISLATIVA	1.378.800,00	1.378.800,00	157.361,29	624.079,87	2,10	754.720,13	157.361,29	624.079,87	2,22	754.720,13
Ação Legislativa	1.378.800,00	1.378.800,00	157.361,29	624.079,87	2,10	754.720,13	157.361,29	624.079,87	2,22	754.720,13
ADMINISTRAÇÃO	7.388.850,54	8.065.733,58	1.516.796,59	4.854.512,46	16,32	3.211.221,12	1.579.987,94	4.640.718,37	16,52	3.425.015,21
Administração Geral	5.790.666,54	6.327.549,58	1.374.386,41	4.127.450,37	13,87	2.200.099,21	1.416.338,12	3.953.104,70	14,08	2.374.444,88
Administração Financeira	1.437.414,00	1.577.414,00	130.248,25	638.420,92	2,15	938.993,08	151.487,89	598.972,50	2,13	978.441,50
Controle Interno	156.530,00	156.530,00	12.161,93	88.291,17	0,30	68.238,83	12.161,93	88.291,17	0,31	68.238,83
Formação de Recursos Humanos	4.240,00	4.240,00	0,00	350,00	0,00	3.890,00	0,00	350,00	0,00	3.890,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.789.184,00	2.289.896,92	140.024,21	592.922,39	1,99	1.696.974,53	123.131,17	508.983,15	1,81	1.780.913,77
Formação de Recursos Humanos	4.240,00	4.240,00	0,00	0,00	0,00	4.240,00	0,00	0,00	0,00	4.240,00
Assistência ao Idoso	71.830,00	71.830,00	3.694,65	13.834,01	0,05	57.995,99	4.210,16	13.834,01	0,05	57.995,99
Assistência ao Portador de Deficiência	8.134,00	137.140,98	1.735,63	4.615,49	0,02	132.525,49	20,90	2.816,36	0,01	134.324,62
Assistência à Criança a ao Adolescente	271.510,00	541.653,00	23.289,35	125.128,80	0,42	416.524,20	24.013,15	103.814,32	0,37	437.838,68
Assistência Comunitária	1.433.470,00	1.535.032,94	111.304,58	449.344,09	1,51	1.085.688,85	94.886,96	388.518,46	1,38	1.146.514,48
PREVIDÊNCIA SOCIAL	436.400,00	436.400,00	61.399,06	253.567,18	0,85	182.832,82	61.399,06	253.567,18	0,90	182.832,82
Previdência do Regime Estatutário	436.400,00	436.400,00	61.399,06	253.567,18	0,85	182.832,82	61.399,06	253.567,18	0,90	182.832,82
SAÚDE	15.784.220,55	18.169.039,88	2.478.492,68	10.293.832,15	34,60	7.875.207,73	2.451.296,85	9.854.425,88	35,09	8.314.614,00
Formação de Recursos Humanos	10.743,00	10.743,00	0,00	1.006,19	0,00	9.736,81	0,00	1.006,19	0,00	9.736,81
Atenção Básica	9.959.724,55	11.532.049,02	1.474.212,12	6.561.545,33	22,05	4.970.503,69	1.439.632,72	6.244.811,16	22,24	5.287.237,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.468.505,00	6.121.016,95	982.627,82	3.633.607,19	12,21	2.487.409,76	989.900,89	3.511.762,08	12,50	2.609.254,87
Vigilância Sanitária	345.248,00	505.230,91	21.652,74	97.673,44	0,33	407.557,47	21.763,24	96.846,45	0,34	408.384,46
EDUCAÇÃO	11.827.922,58	13.615.062,63	1.597.446,84	6.412.884,25	21,55	7.202.178,38	1.565.371,98	6.169.579,93	21,97	7.445.482,70
Formação de Recursos Humanos	12.800,00	12.800,00	0,00	150,00	0,00	12.650,00	0,00	150,00	0,00	12.650,00
Alimentação e Nutrição	380.534,00	580.534,00	107.680,48	278.217,84	0,94	302.316,16	94.797,17	230.053,76	0,82	350.480,24
Ensino Fundamental	7.116.937,33	8.119.877,38	601.295,68	2.807.858,62	9,44	5.312.018,76	612.514,64	2.650.802,93	9,44	5.469.074,45
Ensino Profissional	110.800,00	123.300,00	18.458,24	60.623,24	0,20	62.676,76	18.458,24	60.623,24	0,22	62.676,76
Ensino Superior	460.200,00	460.200,00	75.329,30	267.414,30	0,90	192.785,70	75.329,30	267.414,30	0,95	192.785,70
Educação Infantil	3.681.711,25	4.253.411,25	789.137,16	2.976.050,64	10,00	1.277.360,61	758.726,65	2.937.966,09	10,46	1.315.445,16
Educação de Jovens e Adultos	64.940,00	64.940,00	5.545,98	22.569,61	0,08	42.370,39	5.545,98	22.569,61	0,08	42.370,39
CULTURA	431.870,00	431.870,00	7.259,28	91.954,33	0,31	339.915,67	9.948,33	91.954,33	0,33	339.915,67
Difusão Cultural	431.870,00	431.870,00	7.259,28	91.954,33	0,31	339.915,67	9.948,33	91.954,33	0,33	339.915,67
DIREITOS DA CIDADANIA	164.845,00	244.845,00	77.395,97	162.576,67	0,55	82.268,33	29.317,63	111.637,69	0,40	133.207,31
Assistência à Criança a ao Adolescente	164.845,00	244.845,00	77.395,97	162.576,67	0,55	82.268,33	29.317,63	111.637,69	0,40	133.207,31
URBANISMO	2.829.571,00	3.009.868,35	251.837,35	954.167,53	3,21	2.055.700,82	242.465,96	871.635,41	3,10	2.138.232,94
Infra-Estrutura Urbana	1.383.870,00	1.350.167,35	39.123,38	60.743,64	0,20	1.289.423,71	14.326,19	35.832,55	0,13	1.314.334,80
Serviços Urbanos	1.445.701,00	1.659.701,00	212.713,97	893.423,89	3,00	766.277,11	228.139,77	835.802,86	2,98	823.898,14
SANEAMENTO	3.665.775,00	3.844.938,40	321.563,99	2.117.737,60	7,12	1.727.200,80	421.771,05	1.815.028,07	6,46	2.029.910,33
Administração Geral	3.665.775,00	3.844.938,40	321.563,99	2.117.737,60	7,12	1.727.200,80	421.771,05	1.815.028,07	6,46	2.029.910,33
GESTÃO AMBIENTAL	1.434.513,00	1.570.013,00	230.113,39	986.194,94	3,31	583.818,06	202.355,16	892.162,70	3,18	677.850,30
Preservação e Conservação Ambiental	1.434.513,00	1.570.013,00	230.113,39	986.194,94	3,31	583.818,06	202.355,16	892.162,70	3,18	677.850,30
AGRICULTURA	626.310,00	930.310,00	36.873,55	136.296,29	0,46	794.013,71	37.682,40	136.233,69	0,49	794.076,31
Extensão Rural	626.310,00	930.310,00	36.873,55	136.296,29	0,46	794.013,71	37.682,40	136.233,69	0,49	794.076,31
INDÚSTRIA	77.790,00	77.790,00	7.238,40	30.463,94	0,10	47.326,06	7.238,40	30.463,94	0,11	47.326,06
Promoção Industrial	77.790,00	77.790,00	7.238,40	30.463,94	0,10	47.326,06	7.238,40	30.463,94	0,11	47.326,06
TRANSPORTE	1.535.270,00	1.554.066,02	175.421,83	856.176,05	2,88	697.889,97	209.879,95	811.431,58	2,89	742.634,44
Transporte Rodoviário	1.535.270,00	1.554.066,02	175.421,83	856.176,05	2,88	697.889,97	209.879,95	811.431,58	2,89	742.634,44
DESPORTO E LAZER	352.650,00	557.887,01	179.051,81	368.358,76	1,24	189.528,25	83.274,92	255.165,30	0,91	302.721,71
Assistência à Criança a ao Adolescente	12.720,00	29.447,09	8.839,08	20.505,92	0,07	8.941,17	8.839,08	20.505,92	0,07	8.941,17
Desporto Comunitário	339.930,00	528.439,92	170.212,73	347.852,84	1,17	180.587,08	74.435,84	234.659,38	0,84	293.780,54
ENCARGOS ESPECIAIS	1.136.892,00	1.525.131,64	478.592,40	1.017.392,56	3,42	507.739,08	478.592,40	1.017.392,56	3,62	507.739,08
Serviço da Dívida Interna	412.800,00	412.800,00	59.051,17	236.935,54	0,80	175.864,46	59.051,17	236.935,54	0,84	175.864,46
Outros Encargos Especiais	724.092,00	1.112.331,64	419.541,23	780.457,02	2,62	331.874,62	419.541,23	780.457,02	2,78	331.874,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	265.713,33	31.754,69	0,00	0,00	0,00	31.754,69	0,00	0,00	0,00	31.754,69
Reserva de Contingência	265.713,33	31.754,69	0,00	0,00	0,00	31.754,69	0,00	0,00	0,00	31.754,69
TOTAL	**51.126.577,00**	**57.733.407,12**	**7.716.868,64**	**29.753.116,97**	**100,00**	**27.980.290,15**	**7.661.074,49**	**28.084.459,65**	**100,00**	**29.648.947,47**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 23/set/2019 as 09h e 02m.

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SIL
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:C787463D

GOVERNO MUNICIPAL
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00

2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 23/set/2019 as 09h e 21m.				

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SIL
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:7332AA68

GOVERNO MUNICIPAL
ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.545.117,00	4.975.833,51	2.803.409,62	56,34
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.035.122,00	1.437.338,51	789.988,48	54,96
1.1.1- IPTU	841.640,00	1.091.613,85	659.355,17	60,40
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	193.482,00	345.724,66	130.633,31	37,79
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	446.345,00	596.345,00	514.335,36	86,25
1.2.1- ITBI	446.345,00	596.345,00	514.300,36	86,24
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	35,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.099.263,00	1.977.763,00	788.537,01	39,87
1.3.1- ISS	1.026.080,00	1.904.580,00	774.120,36	40,65
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	73.183,00	73.183,00	14.416,65	19,70
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	964.387,00	964.387,00	710.548,77	73,68
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.966.500,00	38.895.500,26	21.542.897,51	55,39
2.1- Cota-Parte FPM	18.009.400,00	18.618.400,26	8.875.963,44	47,67
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	16.827.500,00	16.997.500,00	8.351.583,58	49,13
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.181.900,00	1.620.900,26	524.379,86	32,35
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	17.000.000,00	17.000.000,00	10.939.516,81	64,35
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	121.900,00	121.900,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	260.000,00	169.670,02	65,26
2.5- Cota-Parte ITR	975.200,00	975.200,00	63.827,38	6,55
2.6- Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.920.000,00	1.493.919,86	77,81
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	41.511.617,00	43.871.333,77	24.346.307,13	55,49
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	2.284,52	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	705.218,00	796.218,00	478.540,79	60,10
5.1- Transferências do Salário-Educação	473.290,00	564.290,00	355.608,28	63,02
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	192.178,00	192.178,00	110.672,80	57,59
5.4- Transferências Diretas - PNATE	39.750,00	39.750,00	6.918,50	17,41
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	5.341,21	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	201,15	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	201,15	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	90.000,00	90.000,00	90.609,46	100,68
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	795.218,00	886.218,00	571.635,92	64,50

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.356.920,00	7.356.920,00	4.203.703,26	57,14
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.365.500,00	3.365.500,00	1.670.316,52	49,63
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	3.400.000,00	3.400.000,00	2.187.903,22	64,35

10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	24.380,00	24.380,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	52.000,00	52.000,00	33.934,02	65,26
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	195.040,00	195.040,00	12.765,40	6,55
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	320.000,00	320.000,00	298.784,10	93,37
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.900.000,00	5.900.000,00	4.272.829,75	72,42
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.900.000,00	5.900.000,00	4.260.041,18	72,20
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	12.788,57	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.456.920,00	-1.456.920,00	56.337,92	-3,87
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.909.402,00	5.698.102,00	2.771.466,52	48,64	2.771.466,52	48,64	0,00
13.1- Com Educação Infantil	2.110.392,00	2.899.092,00	2.771.466,52	95,60	2.771.466,52	95,60	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.799.010,00	2.799.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.003.000,00	1.349.462,58	999.278,37	74,05	995.918,62	73,80	3.359,75
14.1- Com Educação Infantil	201.636,00	201.636,00	53.038,58	26,30	49.753,83	24,68	3.284,75
14.2- Com Ensino Fundamental	801.364,00	1.147.826,58	946.239,79	82,44	946.164,79	82,43	75,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.912.402,00	7.047.564,58	3.770.744,89	53,50	3.767.385,14	53,46	3.359,75

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	508.725,95
17.1 - FUNDEB 60%	172.763,37
17.2 - FUNDEB 40%	335.962,58
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	508.725,95
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.258.659,19
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	60,82
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	15,45
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	23,74
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	508.725,95
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	508.725,95

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.681.711,25	4.253.411,25	2.976.050,64	69,97	2.937.966,09	69,07	0,00
22.1 - Creche	3.681.711,25	4.253.411,25	2.976.050,64	69,97	2.937.966,09	69,07	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.312.028,00	3.100.728,00	2.824.505,10	91,09	2.821.220,35	90,99	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.369.683,25	1.152.683,25	151.545,54	13,15	116.745,74	10,13	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.638.067,33	7.476.271,75	2.339.951,61	31,30	2.245.549,02	30,04	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.600.374,00	3.946.836,58	946.239,79	23,97	946.164,79	23,97	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.037.693,33	3.529.435,17	1.443.503,59	40,90	1.349.096,00	38,22	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-49.791,77	0,00	-49.711,77	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	460.200,00	460.200,00	267.414,30	58,11	267.414,30	58,11	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	110.800,00	123.300,00	60.623,24	49,17	60.623,24	49,17	0,00
27- OUTRAS	70.746,00	70.746,00	701,30	0,99	701,30	0,99	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	10.961.524,58	12.383.929,00	5.644.741,09	45,58	5.512.253,95	44,51	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	56.337,92
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	508.725,95
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	583,05
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	565.646,92
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	4.617.868,19
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	18,97

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	351.360,00	442.360,00	258.025,07	58,33	235.629,93	53,27	0,0
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	192.450,00	192.450,00	108.924,17	56,60	68.746,21	35,72	0,0

FINANCIAMENTO DO ENSINO							
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	543.810,00	634.810,00	366.949,24	57,80	304.376,14	47,95	0,0
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	11.505.334,58	13.018.739,00	6.011.690,33	46,18	5.816.630,09	44,68	0,0

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	333.886,58	583,05
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	583,05
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	333.886,58	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	591.639,42	306.155,52
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	4.260.041,18	355.608,28
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	3.784.114,19	340.260,55
47.1 Orçamento do Exercício	3.701.200,72	321.353,00
47.2 Restos a Pagar	82.913,47	18.907,55
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	12.788,57	5.140,06
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.080.354,98	326.643,31
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.080.354,98	326.643,31
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 23/set/2019 as 09h e 18m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:8300D339

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	49.139.660,91	27.812.513,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.632.646,51	3.140.967,53
IPTU	1.437.338,51	789.988,48
ISS	1.977.763,00	788.537,01
ITBI	596.345,00	514.335,36
IRRF	964.387,00	710.548,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	656.813,00	337.557,91
Contribuições	1.060.011,00	752.445,89
Receita Patrimonial	388.115,64	97.623,89
Aplicações Financeiras (II)	300.638,64	73.654,03
Outras Receitas Patrimoniais	87.477,00	23.969,86
Transferências Correntes	41.775.741,76	23.652.735,36
Cota-Parte do FPM	13.632.000,00	6.681.267,06
Cota-Parte do ICMS	13.600.000,00	8.751.613,59
Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00	1.195.135,76
Cota-Parte do ITR	780.160,00	51.061,98
Transferências da LC 87/1996	97.520,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	208.000,00	135.736,00
Transferências do FUNDEB	5.900.000,00	4.260.041,18
Outras Transferências Correntes	5.958.061,76	2.577.879,79
Demais Receitas Correntes	283.146,00	168.740,45
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	283.146,00	168.740,45
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	48.839.022,27	27.738.859,09
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.783.757,34	598.277,21
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	20.500,00

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	20.500,00
Transferências de Capital	1.733.757,34	577.777,21
Convênios	250.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.483.757,34	577.777,21
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.783.757,34	598.277,21
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	50.622.779,61	28.337.136,30

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	46.477.289,85	25.705.346,18	24.559.160,74	23.822.623,38	2.120.983,38	836.045,18	827.822,23
Pessoal e Encargos Sociais	24.821.016,86	14.480.365,59	14.440.678,44	14.131.733,58	318.148,89	1.380,81	1.380,81
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	120.000,00	35.458,49	35.458,49	35.458,49	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.536.272,99	11.189.522,10	10.083.023,81	9.655.431,31	1.802.834,49	834.664,37	826.441,42
Transferências Constitucionais e Legais	1.300.286,65	1.135.952,54	1.116.596,10	1.114.102,80	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	20.235.986,34	10.053.569,56	8.966.427,71	8.541.328,51	1.802.834,49	834.664,37	826.441,42
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	46.357.289,85	25.669.887,69	24.523.702,25	23.787.164,89	2.120.983,38	836.045,18	827.822,23
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.000.624,18	1.305.953,32	1.086.190,97	1.025.547,91	279.955,79	571.691,06	527.332,82
Investimentos	5.453.324,18	935.917,43	716.155,08	655.512,02	279.955,79	571.691,06	527.332,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	547.300,00	370.035,89	370.035,89	370.035,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	5.453.324,18	935.917,43	716.155,08	655.512,02	279.955,79	571.691,06	527.332,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	31.754,69	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**51.842.368,72**	**26.605.805,12**	**25.239.857,33**	**24.442.676,91**	**2.400.939,17**	**1.407.736,24**	**1.355.155,05**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**138.365,17**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	325.444,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2019**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	73.654,03
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	35.458,49
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**176.560,71**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	205.444,00
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.486.991,57	4.116.955,68
DEDUÇÕES (XXIX)	3.311.787,82	4.199.065,37
Disponibilidade de Caixa	3.311.787,82	3.735.272,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.856.882,30	4.729.189,51
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.545.094,48	993.916,92
Demais Haveres Financeiros	0,00	463.792,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.175.203,75	-82.109,69
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.257.313,44**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.551.177,56
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.811.025,01
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-3.340.600,18
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**176.560,71**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**138.365,17**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 23/set/2019 as 09h e 12m.

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:3795ED28

GOVERNO MUNICIPAL
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00		20.668,63			29.331,37	
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00		20.500,00			29.500,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00		168,63			-168,63	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	53.000,00	14.636,00	7.548,00	7.548,00	7.088,00	0,00	38.364,00
Despesas de Capital	53.000,00	14.636,00	7.548,00	7.548,00	7.088,00	0,00	38.364,00
Investimentos	53.000,00	14.636,00	7.548,00	7.548,00	7.088,00	0,00	38.364,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2018 (i)**		**2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**			**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**	
VALOR (III)	-89.187,42		13.120,63			-76.066,79	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 23/set/2019 as 09h e 21m.							

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:19F6E9E1

GOVERNO MUNICIPAL
PPP - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 23/set/2019 as 09h e 24m.

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:2208A0DE

GOVERNO MUNICIPAL
SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
					até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			3.545.117,00	4.975.833,51	2.803.409,62	56,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			841.640,00	1.091.613,85	659.355,17	60,40
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			446.345,00	596.345,00	514.300,36	86,24
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			1.026.080,00	1.904.580,00	774.120,36	40,65
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			964.387,00	964.387,00	710.548,77	73,68
Imposto Territorial Rural - ITR			0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			73.405,00	73.405,00	13.319,11	18,14
Dívida Ativa dos Impostos			129.077,00	281.319,66	116.051,67	41,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			64.183,00	64.183,00	15.714,18	24,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			36.784.600,00	37.274.600,00	21.018.517,65	56,39
Cota-Parte FPM			16.827.500,00	16.997.500,00	8.351.583,58	49,13
Cota-Parte ITR			975.200,00	975.200,00	63.827,38	6,55
Cota-Parte IPVA			1.600.000,00	1.920.000,00	1.493.919,86	77,81
Cota-Parte ICMS			17.000.000,00	17.000.000,00	10.939.516,81	64,35
Cota-Parte IPI-Exportação			260.000,00	260.000,00	169.670,02	65,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			121.900,00	121.900,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)			121.900,00	121.900,00	0,00	0,00
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			**40.329.717,00**	**42.250.433,51**	**23.821.927,27**	**56,38**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
					até o Bimestre (d)	**%(d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			2.231.689,00	2.318.571,50	1.303.649,33	56,23
Provenientes da União			1.775.959,00	1.775.959,00	1.107.884,33	62,38
Provenientes do Estado			455.730,00	542.612,50	195.765,00	36,08
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			**2.231.689,00**	**2.318.571,50**	**1.303.649,33**	**56,23**
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**
DESPESAS CORRENTES	15.495.377,55	16.917.476,93	9.937.367,33	58,74	9.509.505,17	56,21
Pessoal e Encargos Sociais	8.410.152,55	8.829.866,79	5.990.645,02	67,85	5.956.057,87	67,45
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.085.225,00	8.087.610,14	3.946.722,31	48,80	3.553.447,30	43,94
DESPESAS DE CAPITAL	278.100,00	1.240.819,95	355.458,63	28,65	343.914,52	27,72
Investimentos	278.100,00	1.240.819,95	355.458,63	28,65	343.914,52	27,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**15.773.477,55**	**18.158.296,88**	**10.292.825,96**	**56,68**	**9.853.419,69**	**54,26**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) *100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) *100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.114.709,00	4.635.314,09	2.056.976,70	19,98	1.901.022,56	19,29
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.114.709,00	4.380.448,68	1.961.224,96	19,05	1.818.476,82	18,46
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	254.865,41	95.751,74	0,93	82.545,74	0,84
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	8.231,00	0,08	7.031,00	0,07
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	-77.005,40	-0,75	-77.005,40	-0,78
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	1.359,34	0,01	1.359,34	0,01
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**3.114.709,00**	**4.635.314,09**	**1.989.561,64**	**19,33**	**1.832.407,50**	**18,60**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**12.658.768,55**	**13.522.982,79**	**8.303.264,32**	**80,67**	**8.021.012,19**	**81,40**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						**33,67**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						**4.447.723,10**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Exercício 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	1.359,34	-1.359,34
TOTAL (VIII)	0,00	**1.359,34**	-1.359,34

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) *100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m) *100**
Atenção Básica	9.959.724,55	11.532.049,02	6.561.545,33	63,74	6.244.811,16	63,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.468.505,00	6.121.016,95	3.633.607,19	35,30	3.511.762,08	35,64
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	345.248,00	505.230,91	97.673,44	0,95	96.846,45	0,98
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	10.743,00	10.743,00	1.006,19	0,01	1.006,19	0,01
TOTAL	**15.784.220,55**	**18.169.039,88**	**10.293.832,15**	**100,00**	**9.854.425,88**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 23/set/2019 as 09h e 23m.

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:4F5410EE

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	47.460.802,00
Previsão Atualizada	50.923.418,25
Receitas Realizadas	28.410.790,33
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.965.050,47
DESPESAS	
Dotação Inicial	46.082.002,00
Créditos Adicionais	6.427.666,72
Dotação Atualizada	52.509.668,72
Despesas Empenhadas	27.011.299,50
Despesas Liquidadas	25.645.351,71
Despesas Pagas	24.848.171,29
Superávit Orçamentário	2.765.438,62
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	27.011.299,50
Despesas Liquidadas	25.645.351,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	40.913.555,11

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	205.444,00	176.560,71	85,94
Resultado Primário	325.444,00	138.365,17	42,52

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.545.094,48	0,00	2.400.939,17	144.155,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.198.538,13	1.197.684,76	1.355.155,05	645.698,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.743.632,61	1.197.684,76	3.756.094,22	789.853,63

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.617.868,19	<18% / 25%>	18,97
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.598.703,15	60%	60,82
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.305.953,32		4.694.670,86	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	20.668,63		29.331,37	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	7.548,00		45.452,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.944.006,79	15,00	33,35

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 23/set/2019 as 09h e 29m.	

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SIL
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:86D6D899

GOVERNO MUNICIPAL
PROJEÇÃO RPPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00

2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00

2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 23/set/2019 as 10h e 09m.				

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SIL
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:89D1FA6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - BO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2019									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.211.080,00	22.832.497,84	3.079.579,43	13.370.482,73	9.462.015,11	3.257.573,43	11.872.637,07	10.959.860,77	11.543.911,86
DESPESAS CORRENTES	18.303.556,00	18.998.559,75	2.885.494,66	11.183.481,24	7.815.078,51	2.753.681,68	10.113.493,96	8.885.065,79	9.865.864,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.987.909,00	9.037.969,39	1.306.381,07	4.948.439,12	4.089.530,27	1.306.827,29	4.945.594,94	4.092.374,45	4.913.105,82
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	210.000,00	210.000,00	28.257,98	114.500,36	95.499,64	28.257,98	114.500,36	95.499,64	114.500,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.105.647,00	9.750.590,36	1.550.855,61	6.120.541,76	3.630.048,60	1.418.596,41	5.053.398,66	4.697.191,70	4.838.257,91
DESPESAS DE CAPITAL	1.897.524,00	3.823.938,09	194.084,77	2.187.001,49	1.636.936,60	503.891,75	1.759.143,11	2.064.794,98	1.678.047,77
INVESTIMENTOS	1.372.524,00	3.298.938,09	115.615,02	1.880.504,37	1.418.433,72	425.422,00	1.452.645,99	1.846.292,10	1.371.550,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	520.000,00	520.000,00	78.469,75	306.497,12	213.502,88	78.469,75	306.497,12	213.502,88	306.497,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.208.920,00	1.247.120,00	168.121,81	638.486,08	608.633,92	168.236,74	630.964,71	616.155,29	541.725,40
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.420.000,00	24.079.617,84	3.247.701,24	14.008.968,81	10.070.649,03	3.425.810,17	12.503.601,78	11.576.016,06	12.085.637,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.420.000,00	24.079.617,84	3.247.701,24	14.008.968,81	10.070.649,03	3.425.810,17	12.503.601,78	11.576.016,06	12.085.637,26
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	410.287,74	0,00	0,00	232.178,81	1.173.046,08	(1.173.046,08)	1.591.010,60
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.420.000,00	24.079.617,84	3.657.988,98	14.008.968,81	10.070.649,03	3.657.988,98	13.676.647,86	10.402.969,98	13.676.647,86
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:6D2F9D64

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - BO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JULHO A AGOSTO DE 2019								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)	
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.420.000,00	22.422.043,89	3.657.988,98	16,31	13.676.647,86	61,00	8.745.396,03	
RECEITAS CORRENTES	20.494.950,00	20.715.950,80	3.264.275,50	15,76	12.018.521,91	58,02	8.697.428,89	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	506.095,00	577.095,00	73.038,25	12,66	409.869,30	71,02	167.225,70	
IMPOSTOS	495.406,00	566.406,00	71.872,10	12,69	406.423,67	71,75	159.982,33	
TAXAS	10.689,00	10.689,00	1.166,15	10,91	3.445,63	32,24	7.243,37	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	65.005,00	65.005,00	10.714,30	16,48	26.573,00	40,88	38.432,00	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	65.005,00	65.005,00	10.714,30	16,48	26.573,00	40,88	38.432,00	
RECEITA PATRIMONIAL	218.420,00	218.420,80	9.548,83	4,37	40.172,22	18,39	178.248,58	
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
VALORES MOBILIÁRIOS	216.420,00	216.420,80	9.548,83	4,41	40.172,22	18,56	176.248,58	
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.107,20	0,00	1.929,60	0,00	(1.929,60)	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	1.107,20	0,00	1.929,60	0,00	(1.929,60)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.654.758,00	19.804.758,00	3.164.890,17	15,98	11.500.314,49	58,07	8.304.443,51	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	11.255.350,40	11.405.350,40	1.872.580,62	16,42	6.722.872,79	58,94	4.682.477,61	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	5.100.951,60	5.100.951,60	820.037,77	16,08	2.766.016,03	54,23	2.334.935,57	
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.298.456,00	3.298.456,00	472.271,78	14,32	2.011.425,67	60,98	1.287.030,33	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.672,00	50.672,00	4.976,75	9,82	39.663,30	78,27	11.008,70	
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	50.672,00	50.672,00	4.976,75	9,82	39.663,30	78,27	11.008,70
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	925.050,00	1.706.093,09	393.713,48	23,08	1.658.125,95	97,19	47.967,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	186.892,77	74,76	63.107,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	186.892,77	74,76	63.107,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	55.613,00	60.400,00	108,61	129.713,00	233,24	(74.100,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	55.613,00	60.400,00	108,61	129.713,00	233,24	(74.100,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	645.050,00	1.400.480,09	333.313,48	23,80	1.341.520,18	95,79	58.959,91
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	300.000,00	1.055.430,09	283.757,34	26,89	986.973,09	93,51	68.457,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	345.050,00	345.050,00	49.556,14	14,36	354.547,09	102,75	(9.497,09)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	21.420.000,00	22.422.043,89	3.657.988,98	16,31	13.676.647,86	61,00	8.745.396,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	21.420.000,00	22.422.043,89	3.657.988,98	16,31	13.676.647,86	61,00	8.745.396,03
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.420.000,00	22.422.043,89	3.657.988,98	16,31	13.676.647,86	61,00	8.745.396,03
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.657.573,95	0,00	0,00	1.657.573,95	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.657.573,95	0,00	0,00	1.657.573,95	100,00	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:A4321BA0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2019				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	495.406,00	566.406,00	406.423,67	71,75
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	46.508,00	46.508,00	61.178,70	131,54
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	141.807,00	141.807,00	14.076,00	9,93
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	103.599,00	103.599,00	61.343,20	59,21
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	191.389,00	191.389,00	122.939,96	64,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.892,00	2.892,00	1.566,97	54,18
Dívida Ativa dos Impostos	7.045,00	78.045,00	138.645,69	177,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.166,00	2.166,00	6.673,15	308,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.462.010,00	15.462.010,00	9.271.330,40	59,96
Cota-Parte FPM	9.795.974,00	9.795.974,00	6.263.687,65	63,94
Cota-Parte ITR	347.949,00	347.949,00	21.915,06	6,30
Cota-Parte IPVA	468.029,00	468.029,00	255.313,92	54,55
Cota-Parte ICMS	4.750.000,00	4.750.000,00	2.688.781,23	56,61
Cota-Parte IPI-Exportação	71.418,00	71.418,00	41.632,54	58,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.640,00	28.640,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.640,00	28.640,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.957.416,00	16.028.416,00	9.677.754,07	60,38
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.744.137,00	1.744.137,00	613.011,21	35,15
Provenientes da União	1.397.447,00	1.397.447,00	536.888,86	38,42
Provenientes dos Estados	290.654,00	290.654,00	63.627,20	21,89
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	56.036,00	56.036,00	12.495,15	22,30
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	100,00	100,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	14.767,00	14.767,00	1.161,69	7,87
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.759.004,00	1.759.004,00	614.172,90	34,92

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.767.206,40	4.323.754,75	2.736.385,61	63,29	2.410.806,64	55,76
Pessoal e encargos sociais	1.433.000,00	1.513.000,00	815.007,96	53,87	812.163,78	53,68
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.334.206,40	2.810.754,75	1.921.377,65	68,36	1.598.642,86	56,88
DESPESAS DE CAPITAL	484.169,00	904.169,00	268.738,43	29,72	238.738,43	26,40
Investimentos	484.169,00	904.169,00	268.738,43	29,72	238.738,43	26,40
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.251.375,40**	**5.227.923,75**	**3.005.124,04**	**57,48**	**2.649.545,07**	**50,68**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.808.996,00	2.558.869,35	1.189.642,75	39,59	1.042.099,69	39,33
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.795.945,00	2.385.712,00	1.120.290,66	37,28	1.020.330,93	38,51
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	13.051,00	173.157,35	69.352,09	2,31	21.768,76	0,82
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	224.670,96	7,48	224.670,96	8,48
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.808.996,00**	**2.558.869,35**	**1.414.313,71**	**47,06**	**1.266.770,65**	**47,81**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**1.590.810,33**	**52,94**	**1.382.774,42**	**52,19**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				14,29
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				-68.888,69

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS /PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	3.773.289,40	4.669.837,75	2.579.446,80	85,83	2.315.385,12	87,39
Assistência hospitalar e ambulatorial	350.000,00	400.000,00	368.454,01	12,26	287.336,72	10,84
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	91.086,00	121.086,00	47.872,57	1,59	37.472,57	1,41
Vigilância epidemiológica	37.000,00	37.000,00	9.350,66	0,31	9.350,66	0,35
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.251.375,40**	**5.227.923,75**	**3.005.124,04**	**100,00**	**2.649.545,07**	**100,00**

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:C0B7E6F0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO FUNÇÃO/SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	20.211.080,00	22.832.497,84	3.079.579,43	13.370.482,73	95,44	9.462.015,11	3.257.573,43	11.872.637,07	94,95	10.959.860,77
LEGISLATIVA	1.014.500,00	1.014.500,00	0,00	0,00	0,00	1.014.500,00	0,00	0,00	0,00	1.014.500,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.014.500,00	1.014.500,00	0,00	0,00	0,00	1.014.500,00	0,00	0,00	0,00	1.014.500,00
ADMINISTRAÇÃO	3.865.732,00	4.628.733,09	528.769,92	3.080.321,38	21,99	1.548.411,71	501.266,22	2.634.523,01	21,07	1.994.210,08
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	200.100,00	200.100,00	34.962,62	128.285,60	0,92	71.814,40	34.674,18	124.120,51	0,99	75.979,49
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.366.156,00	4.129.157,09	448.777,12	2.757.665,63	19,69	1.371.491,46	418.064,28	2.324.003,67	18,59	1.805.153,42
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	109.776,00	109.776,00	14.371,13	66.927,96	0,48	42.848,04	14.371,13	66.927,96	0,54	42.848,04
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.700,00	100.700,00	16.019,19	78.125,98	0,56	22.574,02	17.375,07	75.127,11	0,60	25.572,89

ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	74.000,00	74.000,00	12.515,14	46.531,49	0,33	27.468,51	15.464,20	42.366,40	0,34	31.633,60
COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000,00	15.000,00	2.124,72	2.784,72	0,02	12.215,28	1.317,36	1.977,36	0,02	13.022,64
SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DEFESA CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.371.674,00	2.212.112,00	317.258,93	1.442.839,41	10,30	769.272,59	552.376,25	1.239.421,26	9,91	972.690,74
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	49.000,00	99.000,00	0,00	13.760,25	0,10	85.239,75	0,00	10.260,00	0,08	88.740,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	545.883,00	752.589,00	161.337,88	468.641,57	3,35	283.947,43	93.806,85	352.489,40	2,82	400.099,60
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	776.791,00	1.360.523,00	155.921,05	960.437,59	6,86	400.085,41	458.569,40	876.671,86	7,01	483.851,14
PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.000,00	25.000,00	3.328,32	11.573,99	0,08	13.426,01	3.328,32	11.573,99	0,09	13.426,01
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	25.000,00	25.000,00	3.328,32	11.573,99	0,08	13.426,01	3.328,32	11.573,99	0,09	13.426,01
SAÚDE	4.063.375,40	5.024.923,75	663.724,75	2.902.172,56	20,72	2.122.751,19	628.062,93	2.546.593,59	20,37	2.478.330,16
ATENÇÃO BÁSICA	3.585.289,40	4.466.837,75	548.356,32	2.476.495,32	17,68	1.990.342,43	525.082,00	2.212.433,64	17,69	2.254.404,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	350.000,00	400.000,00	111.017,26	368.454,01	2,63	31.545,99	98.281,76	287.336,72	2,30	112.663,28
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	91.086,00	121.086,00	2.767,13	47.872,57	0,34	73.213,43	3.115,13	37.472,57	0,30	83.613,43
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	37.000,00	37.000,00	1.584,04	9.350,66	0,07	27.649,34	1.584,04	9.350,66	0,07	27.649,34
EDUCAÇÃO	5.786.382,60	5.936.564,99	1.005.905,35	3.563.744,90	25,44	2.372.820,09	1.021.564,75	3.420.514,52	27,36	2.516.050,47
ENSINO FUNDAMENTAL	5.530.781,00	5.671.463,39	937.567,65	3.430.984,46	24,49	2.240.478,93	984.147,04	3.325.008,12	26,59	2.346.455,27
EDUCAÇÃO INFANTIL	199.748,50	209.248,50	40.740,11	101.857,31	0,73	107.391,19	21.346,09	76.207,57	0,61	133.040,93
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.687,60	24.687,60	11.919,29	11.919,29	0,09	12.768,31	4.708,32	4.708,32	0,04	19.979,28
EDUCAÇÃO ESPECIAL	31.165,50	31.165,50	15.678,30	18.983,84	0,14	12.181,66	11.363,30	14.590,51	0,12	16.574,99
CULTURA	101.776,00	62.776,00	4.000,00	40.219,38	0,29	22.556,62	4.000,00	36.219,38	0,29	26.556,62
DIFUSÃO CULTURAL	101.776,00	62.776,00	4.000,00	40.219,38	0,29	22.556,62	4.000,00	36.219,38	0,29	26.556,62
URBANISMO	270.776,00	310.776,00	53.921,41	225.602,73	1,61	85.173,27	50.555,12	183.684,22	1,47	127.091,78
INFRA-ESTRUTURA URBANA	25.000,00	50.000,00	0,00	25.000,00	0,18	25.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SERVIÇOS URBANOS	245.776,00	260.776,00	53.921,41	200.602,73	1,43	60.173,27	50.555,12	183.684,22	1,47	77.091,78
SANEAMENTO	25.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	25.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
AGRICULTURA	294.776,00	294.776,00	31.048,12	173.431,78	1,24	121.344,22	34.273,82	167.540,92	1,34	127.235,08
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
EXTENSÃO RURAL	294.776,00	294.776,00	31.048,12	173.431,78	1,24	121.344,22	34.273,82	167.540,92	1,34	127.235,08
ENERGIA	100.879,00	80.879,00	11.002,24	40.493,19	0,29	40.385,81	14.142,36	35.265,14	0,28	45.613,86
ENERGIA ELÉTRICA	100.879,00	80.879,00	11.002,24	40.493,19	0,29	40.385,81	14.142,36	35.265,14	0,28	45.613,86
TRANSPORTE	2.369.302,00	2.331.202,00	340.228,50	1.365.495,16	9,75	965.706,84	322.455,33	1.099.415,39	8,79	1.231.786,61
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.369.302,00	2.331.202,00	340.228,50	1.365.495,16	9,75	965.706,84	322.455,33	1.099.415,39	8,79	1.231.786,61
DESPORTO E LAZER	175.776,00	212.276,00	36.523,11	141.413,40	1,01	70.862,60	35.252,71	129.300,88	1,03	82.975,12
DESPORTO COMUNITÁRIO	175.776,00	212.276,00	36.523,11	141.413,40	1,01	70.862,60	35.252,71	129.300,88	1,03	82.975,12
ENCARGOS ESPECIAIS	731.131,00	670.979,01	83.868,78	383.174,85	2,74	287.804,16	90.295,62	368.584,77	2,95	302.394,24
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	220.000,00	220.000,00	32.950,95	126.302,05	0,90	93.697,95	32.950,95	126.302,05	1,01	93.697,95
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	230.000,00	230.000,00	32.413,71	129.580,32	0,92	100.419,68	32.413,71	129.580,32	1,04	100.419,68
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	281.131,00	220.979,01	18.504,12	127.292,48	0,91	93.686,53	24.930,96	112.702,40	0,90	108.276,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.208.920,00	1.247.120,00	168.121,81	638.486,08	4,56	608.633,92	168.236,74	630.964,71	5,05	616.155,29
TOTAL III = (I + II)	21.420.000,00	24.079.617,84	3.247.701,24	14.008.968,81	100,00	10.070.649,03	3.425.810,17	12.503.601,78	100,00	11.576.016,06

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:CE1C590B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO SGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida		18.280.501,64
Receita Corrente Liquida Ajustada		18.130.501,64
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	9.058.923,08	49,97
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.790.470,89	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.300.947,34	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.811.423,80	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	73.029,19	0,40
Limite definido por resolução do senado federal	21.936.601,97	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.021.710,36	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.924.880,26	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.279.635,11	7,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:72FC43FF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2019			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	18.112.400,11	12.018.521,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:87F00264

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JULHO A AGOSTO DE 2019				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	495.406,00	566.406,00	406.423,67	71,75
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	54.947,00	54.947,00	87.166,12	158,64
1.1.1 - IPTU	46.508,00	46.508,00	61.178,70	131,54
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	8.439,00	8.439,00	25.987,42	307,94
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	143.857,00	214.857,00	134.076,00	62,40
1.2.1 - ITBI	141.807,00	141.807,00	14.076,00	9,93
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	2.050,00	73.050,00	120.000,00	164,27
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	105.213,00	105.213,00	62.241,59	59,16
1.3.1 - ISS	103.599,00	103.599,00	61.343,20	59,21
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	1.614,00	1.614,00	898,39	55,66
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	191.389,00	191.389,00	122.939,96	64,24
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	16.302.010,00	16.302.010,00	9.664.615,29	59,28
2.1 - Cota-parte FPM	10.635.974,00	10.635.974,00	6.656.972,54	62,59
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.795.974,00	9.795.974,00	6.263.687,65	63,94
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	840.000,00	840.000,00	393.284,89	46,82
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.750.000,00	4.750.000,00	2.688.781,23	56,61
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	28.640,00	28.640,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	71.418,00	71.418,00	41.632,54	58,29
2.5 - Cota-parte ITR	347.949,00	347.949,00	21.915,06	6,30
2.6 - Cota-parte IPVA	468.029,00	468.029,00	255.313,92	54,55
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	16.797.416,00	16.868.416,00	10.071.038,96	59,70
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	7.081,00	7.081,00	922,23	13,02
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	970.678,00	970.678,00	546.027,90	56,25
5.1 - Transferências do salário-educação	294.962,00	294.962,00	176.454,41	59,82
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	672.704,00	672.704,00	369.320,23	54,90
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	3.012,00	3.012,00	253,26	8,41
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.461,00	80.461,80	76.386,43	94,94
6.1 - Transferências de convênios	74.250,00	74.250,00	74.250,00	100,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	6.211,00	6.211,80	2.136,43	34,39

7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.058.220,00	1.058.220,80	623.336,56	58,90

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.092.402,00	3.092.402,00	1.854.265,68	59,96
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.959.194,80	1.959.194,80	1.252.737,34	63,94
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	950.000,00	950.000,00	537.756,09	56,61
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.728,00	5.728,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	14.283,60	14.283,60	8.326,52	58,29
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	69.589,80	69.589,80	4.382,94	6,30
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	93.605,80	93.605,80	51.062,79	54,55
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.316.323,00	3.316.323,00	2.015.266,89	60,77
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.298.456,00	3.298.456,00	2.011.425,67	60,98
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	17.867,00	17.867,00	3.841,22	21,50
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO	206.054,00	206.054,00	157.159,99	76,27
RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.992.963,60	2.028.110,42	1.216.120,78	59,96	1.216.120,78	59,96
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.992.963,60	2.028.110,42	1.216.120,78	59,96	1.216.120,78	59,96
14 - OUTRAS DESPESAS	1.323.359,40	1.395.972,97	788.768,05	56,50	788.768,05	56,50
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.323.359,40	1.395.972,97	788.768,05	56,50	788.768,05	56,50
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.316.323,00	3.424.083,39	2.004.888,83	58,55	2.004.888,83	58,55

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	125.760,39
17.1 - FUNDEB 60%	35.146,82
17.2 - FUNDEB 40%	90.613,57
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	125.760,39
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.879.128,44
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	58,60
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	34,64
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	6,76
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	125.760,39
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	125.760,39

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	178.467,50	185.467,50	101.857,31	54,92	76.207,57	41,09
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	178.467,50	185.467,50	101.857,31	54,92	76.207,57	41,09
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.084.576,10	5.231.208,49	2.964.221,33	56,66	2.893.828,57	55,32
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.316.323,00	3.424.083,39	2.004.888,83	58,55	2.004.888,83	58,55
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.768.253,10	1.807.125,10	1.101.942,09	60,98	984.839,02	54,50
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(142.609,59)	0,00	(95.899,28)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	5.263.043,60	5.416.675,99	3.066.078,64	56,60	2.970.036,14	54,83

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	157.159,99
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	125.760,39
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	64.373,46
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	347.293,84
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	2.622.742,30
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,04

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	297.974,00	297.974,00	190.658,94	63,99	190.658,94	63,99
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	752.315,00	772.065,00	451.441,26	58,47	450.963,69	58,41
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.050.289,00	1.070.039,00	642.100,20	60,01	641.622,63	59,96
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	6.313.332,60	6.486.714,99	3.708.178,84	57,17	3.611.658,77	55,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	153.413,82	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	178.694,44	7.607,98
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.011.425,67	176.454,41
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.019.733,76	184.243,75
47.1 - Orçamento do Exercício	1.966.799,71	176.864,22
47.2 - Restos a Pagar	52.934,05	7.379,53
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.841,22	253,26
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	174.227,57	71,90
50 - (+) Ajustes	167,16	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	167,16	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	174.394,73	71,90

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:BC060DDE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RESULTADO PRIMÁRIO/NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2019		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.715.950,80	12.018.521,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	577.095,00	409.869,30
IPTU	54.947,00	87.166,12
ISS	105.213,00	62.241,59
ITBI	214.857,00	134.076,00
IRRF	191.389,00	122.939,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.689,00	3.445,63
Contribuições	65.005,00	26.573,00
Receita patrimonial	218.420,80	40.172,22
Aplicações Financeiras (II)	216.420,80	40.172,22
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00
Transferências correntes	19.804.758,00	11.500.314,49
Cota-Parte do FPM	8.676.779,20	5.404.235,20
Cota-Parte do ICMS	3.800.000,00	2.151.025,14
Cota-Parte do IPVA	374.423,20	204.251,13
Cota-Parte do ITR	278.359,20	17.532,12
Transferências da LC 87/1996	22.912,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.298.456,00	2.011.425,67
Outras transferências correntes	3.353.828,40	1.711.845,23
Demais receitas correntes	50.672,00	41.592,90
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	50.672,00	41.592,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	20.499.530,00	11.978.349,69
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.706.093,09	1.658.125,95
Operações de Crédito (VI)	250.000,00	186.892,77
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	55.613,00	129.713,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	55.613,00	129.713,00
Transferências de Capital	1.400.480,09	1.341.520,18
Convênios	938.723,09	1.341.520,18
Outras Transferências de Capital	461.757,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.456.093,09	1.471.233,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.955.623,09	13.449.582,87

Até Agosto / 2019

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.998.559,75	11.183.481,24	10.113.493,96	9.865.864,09	85.431,30	188.835,71	188.835,71
Pessoal e encargos sociais	9.037.969,39	4.948.439,12	4.945.594,94	4.913.105,82	31.944,93	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	210.000,00	114.500,36	114.500,36	114.500,36	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.750.590,36	6.120.541,76	5.053.398,66	4.838.257,91	53.486,37	188.835,71	188.835,71
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.750.590,36	6.120.541,76	5.053.398,66	4.838.257,91	53.486,37	188.835,71	188.835,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.788.559,75	11.068.980,88	9.998.993,60	9.751.363,73	85.431,30	188.835,71	188.835,71
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.823.938,09	2.187.001,49	1.759.143,11	1.678.047,77	34.000,00	795.959,76	795.959,76
Investimentos	3.298.938,09	1.880.504,37	1.452.645,99	1.371.550,65	34.000,00	795.959,76	795.959,76

Inversões financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	520.000,00	306.497,12	306.497,12	306.497,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.303.938,09	1.880.504,37	1.452.645,99	1.371.550,65	34.000,00	795.959,76	795.959,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.102.497,84	12.949.485,25	11.451.639,59	11.122.914,38	119.431,30	984.795,47	984.795,47

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	1.222.441,72
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	283.700,00
JUROS NOMINAIS	Até Agosto / 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	40.172,22
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	114.500,36
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.148.113,58
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até Agosto / 2019 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.662.134,94	2.515.530,59
DEDUÇÕES (XXIX)	2.794.078,64	2.296.220,57
Disponibilidade de Caixa	2.794.078,64	2.296.220,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.042.760,80	2.714.185,09
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	248.682,16	417.964,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(131.943,70)	219.310,02
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(351.253,72)

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Agosto / 2019**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(169.282,36)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	809.052,83
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	627.081,47
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	701.409,61

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.657.573,95
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.657.573,95
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:14A11FEA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO DE 2019	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	21.420.000,00
Previsão Atualizada da Receita	22.422.043,89
Receitas Realizadas	13.676.647,86
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	1.657.573,95
Dotação Inicial	21.420.000,00
Créditos Adicionais	2.659.617,84
Dotação Atualizada	24.079.617,84
Despesas Empenhadas	14.008.968,81
Despesas Liquidadas	12.503.601,78
Despesas Pagas	12.085.637,26
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	14.008.968,81
Despesas Liquidadas	12.503.601,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	18.280.501,64
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o bimestre(b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	1.148.113,58	0,00 %	
Resultado Primário	283.700,00	1.222.441,72	431,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	248.682,16	50,00	248.632,16	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.769.010,01	0,00	984.795,47	784.214,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.017.692,17	50,00	1.233.427,63	784.214,54
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício		%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.622.742,30	25% / 18%		26,04 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.216.120,78	60%		58,60 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito	186.892,77	63.107,23		
Despesa de Capital Líquida	2.187.001,49	1.636.936,60		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	129.713,00		(74.100,00)	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	57.313,00		13.051,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre		Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.382.774,42		15%	14,29 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:7B46A072

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO CRIANÇA/ADOLESCENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO						
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA						
07/2019 A 08/2019						
JULHO E AGOSTO 2019						
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente -FMDCA						
CATEGORIA						
08.243.0801-2079- Mautenção do Conselho Tutelar		Valor Autorizado	Empenhado no Bim	Pago no Bim	Empenhado Acumudado	Pago Acumulado
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	135.000,00	23.248,63	23.248,63	85.035,45	85.035,45
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	23.000,00	2.954,08	2.584,82	10.048,00	8.570,96
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	8.000,00	1.583,57	1.529,42	6.160,80	5.341,95
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	400,00	400,00	1.240,00	1.240,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.300,00	8.500,01	2.729,58	11.097,18	3.198,58
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00	1.732,30	372,38	3.191,31	1.624,14
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	5.000,00	446,66	223,33	1.786,64	1.339,98
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	79.700,00	2.910,00	0,00	58.457,00	53.900,00
TOTAL BIMESTRE		284.000,00	41.775,25	31.088,16	177.016,38	160.251,06
08.244.0801-6084 - Apoio a Criança e Adolescente em Risco Social		Valor Autorizado	Empenhado	Pago	Empenhado Acumudado	Pago Acumulado
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço de Distribuição Gratuita	3.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			2.989,16	2.989,16
3.3.90.48.00.00	Outrros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00			-	-
TOTAL BIMESTRE		13.000,00	0,00	-	2.989,16	2.989,16
08.243.0801-6080 - Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes		Valor Autorizado	Empenhado	Pago	Empenhado Acumudado	Pago Acumulado
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	6.008,67	3.910,91	15.674,48	8.106,32
3.3.90.32.00.00	Material Bem,Serviço de Distribuição Gratuita	5.000,00			-	-
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00			-	-
			-	-		-
TOTAL BIMESTRE		30.000,00	6.008,67	3.910,91	15.674,48	8.106,32

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora

INEGLE ZINKE
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:7E36913D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DO ECA

Exercício: 2019
Demostrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a agosto
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

	Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V.Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
09.005.08.243.0021.5001 EXECUÇÃO DO PROJETO CONVÊNIO FIA											
O	939	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
E	1582	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.0	31825	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
E	1622	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.0	31826	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
E	1613	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.0	31848	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
E	1632	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.0	31851	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O	940	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
E	1583	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.30.00.0	31825	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
O	941	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.400,00	289,87	289,87	289,87	0,00	0,00	8.110,13
E	1623	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.39.00.0	31826	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000,00	30.162,28	26.942,60	24.093,90	6.068,38	0,00	15.837,72
E	1633	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.39.00.0	31851	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	1.000,00
O	942	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.51.00.0	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
O	943	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.0	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
E	1584	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.0	31825	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
E	1624	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.0	31826	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	4.860,00	4.860,00	4.860,00	0,00	0,00	3.140,00
E	1614	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.0	31848	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.000,00	59.890,00	59.890,00	59.890,00	0,00	0,00	1.110,00
Total ProjAtiv:					281.450,00	165.202,15	91.982,47	89.133,77	76.068,38	0,00	116.247,85
09.005.08.243.0021.6001 MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR											
O	944	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.04.00.0	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
O	945	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.05.00.0	01000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
O	946	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.11.00.0	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.500,00	20.285,45	20.285,45	20.285,45	0,00	0,00	35.214,55
O	947	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00	4.328,54	4.328,54	4.328,54	0,00	0,00	6.671,46
O	948	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.16.00.0	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00
O	949	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.94.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
O	950	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.91.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00
O	951	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.14.00.0	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
O	952	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
O	953	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.30.00.0	31941	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	29.316,07	27.146,87	26.893,44	2.422,63	0,00	5.683,93
O	954	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.32.00.0	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00
O	955	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.33.00.0	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
O	956	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00
O	957	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
O	958	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.39.00.0	31941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.250,00	29.463,96	29.142,21	29.142,21	321,75	0,00	4.786,04
O	959	09.005.08.243.0021.6.001.4.4.90.52.00.0	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
O	960	09.005.08.243.0021.6.001.4.4.90.52.00.0	31814	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00	12.678,00	11.258,00	11.258,00	1.420,00	0,00	19.322,00
Total ProjAtiv:					286.925,00	96.072,02	92.161,07	91.907,64	4.164,38	0,00	190.852,98
09.005.08.243.0021.6003 TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES - CRIANÇAS E ADOLESCENTES											
O	961	09.005.08.243.0021.6.003.3.3.50.43.00.0	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	33.600,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	20.600,00
Total ProjAtiv:					33.600,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	20.600,00
09.005.08.243.0021.6004 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR											
O	962	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.04.00.0	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
O	963	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.05.00.0	01000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
O	964	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.11.00.0	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.250,00	56.280,71	56.280,71	56.280,71	0,00	0,00	32.969,29
O	965	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.900,00	11.256,13	11.256,13	11.256,13	0,00	0,00	7.643,87
O	966	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.94.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
E	1608	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.30.93.00.0	31849	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
E	1609	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.30.93.00.0	31850	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	967	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.14.00.0	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
O	968	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.750,00	8.275,66	7.100,58	3.666,17	4.609,49	0,00	7.474,34
O	969	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.33.00.0	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
O	970	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
O	971	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	14.819,52	13.531,92	12.601,28	2.218,24	0,00	180,48
O	972	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.93.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
E	1612	09.005.08.243.0021.6.004.4.4.90.52.00.0	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
E	1610	09.005.08.243.0021.6.004.4.4.90.52.00.0	31849	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00	5.935,00	5.935,00	5.935,00	0,00	0,00	565,00
E	1611	09.005.08.243.0021.6.004.4.4.90.52.00.0	31850	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.000,00	67.990,00	67.990,00	67.990,00	0,00	0,00	3.010,00
Total ProjAtiv:					241.450,00	164.557,02	162.094,34	157.729,29	6.827,73	0,00	76.892,98
09.005.08.243.0021.6006 PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE											
O	973	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	974	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	975	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.40.00.0	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total ProjAtiv:					5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
09.005.08.243.0021.6007 PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL											
O	976	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	977	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

O	978	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.40.00.0	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Total ProjAtiv:					5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
09.005.08.243.0021.6008 PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR											
O	979	09.005.08.243.0021.6.008.3.1.91.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00
O	980	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
O	981	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Total ProjAtiv:					7.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.890,00
09.005.08.243.0021.6009 MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
O	982	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.14.00.0	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
O	983	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
O	984	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.33.00.0	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
O	985	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
Total ProjAtiv:					13.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.650,00
Total na Entidade:					875.715,00	438.831,19	359.237,88	351.770,70	87.060,49	0,00	436.883,81
Total Geral:					875.715,00	438.831,19	359.237,88	351.770,70	87.060,49	0,00	436.883,81

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:2642044F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.392.531,35	1.116.575,07	828.993,39
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.392.531,35	1.116.575,07	828.993,39
Empréstimos	1.392.531,35	1.116.575,07	828.993,39
Interna	1.392.531,35	1.116.575,07	828.993,39
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	17.208.641,08	20.164.215,44	16.430.842,15
Disponibilidade de Caixa	17.208.641,08	20.164.215,44	16.430.842,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.655.172,31	21.135.283,66	17.317.972,26
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	446.531,23	971.068,22	887.130,11
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-15.816.109,73	-19.047.640,37	-15.601.848,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	54.778.061,14	58.059.767,86	57.292.735,11
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	2,54	1,92	1,45
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-28,87	-32,81	-27,23
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	65.733.673,37	69.671.721,43	68.751.282,13
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	59.160.306,03	62.704.549,29	61.876.153,92
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	123.062.111,80	123.062.111,80	146.914.184,72
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.982.599,95	3.741.257,32	1.768.990,02
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/set/2019 as 09h e 47m.			

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
CONTADOR CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:93C23128

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	54.778.061,14	58.059.767,86	57.292.735,11	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	12.051.173,45	12.773.148,93	12.604.401,72	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	10.846.056,11	11.495.834,04	11.343.961,55	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/set/2019 as 09h e 00m.				

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:CF332A76

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.311.683,00	93.779.441,54	11.863.352,19	12,65	44.405.931,87	47,35	49.373.509,67
RECEITAS CORRENTES	81.050.933,00	81.739.318,96	11.109.310,69	13,59	43.096.680,83	52,72	38.642.638,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.844.609,00	11.844.609,00	1.779.482,53	15,02	7.818.655,85	66,01	4.025.953,15
Impostos	9.243.969,00	9.243.969,00	1.579.278,63	17,08	6.679.041,94	72,25	2.564.927,06
Taxas	1.895.040,00	1.895.040,00	199.961,99	10,55	1.137.995,74	60,05	757.044,26
Contribuição de Melhoria	705.600,00	705.600,00	241,91	0,03	1.618,17	0,23	703.981,83
CONTRIBUIÇÕES	4.863.940,00	4.863.940,00	743.099,65	15,28	3.087.679,90	63,48	1.776.260,10
Contribuições Sociais	2.225.500,00	2.225.500,00	328.379,84	14,76	1.302.961,11	58,55	922.538,89
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.638.440,00	2.638.440,00	414.719,81	15,72	1.784.718,79	67,64	853.721,21
RECEITA PATRIMONIAL	3.268.245,00	3.637.430,96	1.310.741,19	36,03	3.199.755,42	87,97	437.675,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	101.956,00	101.956,00	27.727,59	27,20	72.396,95	71,01	29.559,05
Valores Mobiliários	3.163.139,00	3.532.324,96	592.013,60	16,76	2.436.358,47	68,97	1.095.966,49
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	691.000,00	0,00	691.000,00	0,00	-691.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	129.696,00	129.696,00	3.720,12	2,87	19.416,83	14,97	110.279,17
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	48.846,00	48.846,00	3.720,12	7,62	19.416,83	39,75	29.429,17
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.522.143,00	60.841.343,00	7.156.781,37	11,76	28.607.196,30	47,02	32.234.146,70
Transferências da União e de suas Entidades	36.064.749,00	36.383.949,00	3.791.247,45	10,42	13.705.270,86	37,67	22.678.678,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.936.394,00	13.936.394,00	1.688.536,01	12,12	7.814.852,56	56,08	6.121.541,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	16.834,37	0,00	16.834,37	0,00	-16.834,37
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.521.000,00	10.521.000,00	1.660.163,54	15,78	7.070.238,51	67,20	3.450.761,49
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	422.300,00	422.300,00	115.485,83	27,35	363.976,53	86,19	58.323,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.350,00	18.350,00	5.171,20	28,18	46.134,17	251,41	-27.784,17
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.650,00	13.650,00	75.282,73	551,52	171.180,031.254,07		-157.530,03
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	390.300,00	390.300,00	35.031,90	8,98	146.662,33	37,58	243.637,67
RECEITAS DE CAPITAL	7.260.750,00	12.040.122,58	754.041,50	6,26	1.309.251,04	10,87	10.730.871,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.250.000,00	5.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.250.000,00	5.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	105.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
Alienação de Bens Móveis	105.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.905.750,00	6.605.122,58	754.041,50	11,42	1.309.251,04	19,82	5.295.871,54
Transferências da União e de suas Entidades	1.748.250,00	3.167.359,51	612.925,00	19,35	671.985,00	21,22	2.495.374,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	157.500,00	3.437.763,07	141.116,50	4,10	637.266,04	18,54	2.800.497,03
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.400.000,00	4.400.000,00	1.002.294,08	22,78	2.515.449,42	57,17	1.884.550,58
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	92.711.683,00	98.179.441,54	12.865.646,27	13,10	46.921.381,29	47,79	51.258.060,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	92.711.683,00	98.179.441,54	12.865.646,27	13,10	46.921.381,29	47,79	51.258.060,25
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	92.711.683,00	98.179.441,54	12.865.646,27	13,10	46.921.381,29	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.544.320,18	-	-	2.544.320,18	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.544.320,18	-	-	2.544.320,18	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	86.860.426,08	94.491.104,80	12.958.422,97	46.602.096,74	47.889.008,06	11.318.801,58	40.371.511,13	54.119.593,67	39.582.489,79
DESPESAS CORRENTES	70.314.341,08	70.085.718,67	9.632.725,09	40.144.351,41	29.941.367,26	10.182.355,04	37.962.894,15	32.122.824,52	37.175.072,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.791.837,28	37.699.752,28	5.539.655,32	22.476.414,98	15.223.337,30	5.535.677,78	22.472.437,44	15.227.314,84	22.430.696,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	346.500,00	346.500,00	16.138,16	83.525,72	262.974,28	16.138,16	83.525,72	262.974,28	83.525,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.176.003,80	32.039.466,39	4.076.931,61	17.584.410,71	14.455.055,68	4.630.539,10	15.406.930,99	16.632.535,40	14.660.850,37
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	29.176.003,80	32.039.466,39	4.076.931,61	17.584.410,71	14.455.055,68	4.630.539,10	15.406.930,99	16.632.535,40	14.660.850,37
DESPESAS DE CAPITAL	15.989.585,00	23.848.886,13	3.325.697,88	6.457.745,33	17.391.140,80	1.136.446,54	2.408.616,98	21.440.269,15	2.407.416,98
INVESTIMENTOS	15.084.485,00	22.993.786,13	3.179.397,59	5.889.528,04	17.104.258,09	990.146,25	1.840.399,69	21.153.386,44	1.839.199,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	220.500,00	170.500,00	0,00	0,00	170.500,00	0,00	0,00	170.500,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	684.600,00	684.600,00	146.300,29	568.217,29	116.382,71	146.300,29	568.217,29	116.382,71	568.217,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	556.500,00	556.500,00	0,00	0,00	556.500,00	0,00	0,00	556.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.543.256,92	5.924.656,92	410.177,64	3.699.682,30	2.224.974,62	1.002.294,08	2.515.449,42	3.409.207,50	2.515.449,42
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	92.403.683,00	100.415.761,72	13.368.600,61	50.301.779,04	50.113.982,68	12.321.095,66	42.886.960,55	57.528.801,17	42.097.939,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	92.403.683,00	100.415.761,72	13.368.600,61	50.301.779,04	50.113.982,68	12.321.095,66	42.886.960,55	57.528.801,17	42.097.939,21
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	4.034.420,74	-	4.823.442,08
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	92.403.683,00	100.415.761,72	13.368.600,61	50.301.779,04	50.113.982,68	12.321.095,66	46.921.381,29	57.528.801,17	46.921.381,29
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 23/set/2019 as 09h e 06m.									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.400.000,00	4.400.000,00	1.002.294,08	22,78	2.515.449,42	57,17	1.884.550,58
RECEITAS CORRENTES	4.400.000,00	4.400.000,00	1.002.294,08	22,78	2.515.449,42	57,17	1.884.550,58
CONTRIBUIÇÕES	2.700.000,00	2.700.000,00	410.177,64	15,19	1.627.274,75	60,27	1.072.725,25
Contribuições Sociais	2.700.000,00	2.700.000,00	410.177,64	15,19	1.627.274,75	60,27	1.072.725,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.700.000,00	1.700.000,00	592.116,44	34,83	888.174,67	52,25	811.825,33
Demais Receitas Correntes	1.700.000,00	1.700.000,00	592.116,44	34,83	888.174,67	52,25	811.825,33

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.543.256,92	5.924.656,92	410.177,64	3.699.682,30	2.224.974,62	1.002.294,08	2.515.449,42	3.409.207,50	2.515.449,42
DESPESAS CORRENTES	5.543.256,92	5.924.656,92	410.177,64	3.699.682,30	2.224.974,62	1.002.294,08	2.515.449,42	3.409.207,50	2.515.449,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.866.406,92	3.851.656,92	410.177,64	1.627.274,75	2.224.382,17	410.177,64	1.627.274,75	2.224.382,17	1.627.274,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.676.850,00	2.073.000,00	0,00	2.072.407,55	592,45	592.116,44	888.174,67	1.184.825,33	888.174,67

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:885BC91C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	%(b/totalb)		No Periodo	Até o Periodo (d)	%(d/totald)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	87.168.426,08	94.799.104,80	12.958.422,97	46.602.096,74	92,65	48.197.008,06	11.318.801,58	40.371.511,13	94,13	54.427.593,67
LEGISLATIVA	2.109.000,00	2.109.000,00	343.232,04	1.099.064,16	2,18	1.009.935,84	343.232,04	1.099.064,16	2,56	1.009.935,84
Ação Legislativa	2.109.000,00	2.109.000,00	343.232,04	1.099.064,16	2,18	1.009.935,84	343.232,04	1.099.064,16	2,56	1.009.935,84
JUDICIÁRIA	354.900,00	354.900,00	40.264,11	160.053,14	0,32	194.846,86	40.264,11	160.053,14	0,37	194.846,86
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	354.900,00	354.900,00	40.264,11	160.053,14	0,32	194.846,86	40.264,11	160.053,14	0,37	194.846,86
ADMINISTRAÇÃO	8.553.394,40	9.152.829,40	899.588,64	3.972.339,79	7,90	5.180.489,61	886.067,51	3.739.394,63	8,72	5.413.434,77
Administração Geral	6.803.164,40	6.540.599,40	722.462,40	3.185.799,57	6,33	3.354.799,83	689.884,19	3.025.707,49	7,06	3.514.891,91
Administração Financeira	263.025,00	263.025,00	42.686,63	143.480,28	0,29	119.544,72	42.542,63	143.336,28	0,33	119.688,72
Controle Externo	832.455,00	1.069.455,00	75.531,92	335.676,44	0,67	733.778,56	79.770,64	316.190,62	0,74	753.264,38
Administração de Receitas	654.750,00	1.279.750,00	58.907,69	307.383,50	0,61	972.366,50	73.870,05	254.160,24	0,59	1.025.589,76
DEFESA NACIONAL	99.435,00	99.435,00	8.170,43	38.363,24	0,08	61.071,76	9.714,41	29.475,19	0,07	69.959,81
Defesa Terrestre	99.435,00	99.435,00	8.170,43	38.363,24	0,08	61.071,76	9.714,41	29.475,19	0,07	69.959,81
SEGURANÇA PÚBLICA	144.375,00	144.375,00	21.383,22	21.625,40	0,04	122.749,60	21.383,22	21.625,40	0,05	122.749,60
Defesa Civil	144.375,00	144.375,00	21.383,22	21.625,40	0,04	122.749,60	21.383,22	21.625,40	0,05	122.749,60
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.733.137,00	3.722.987,00	579.801,96	1.811.511,20	3,60	1.911.475,80	695.612,68	1.570.104,73	3,66	2.152.882,27
Assistência ao Idoso	68.250,00	170.250,00	79.417,50	79.417,50	0,16	90.832,50	60.761,00	60.761,00	0,14	109.489,00
Assistência ao Portador de Deficiência	50.400,00	402.400,00	41.962,97	314.862,97	0,63	87.537,03	295.332,97	308.332,97	0,72	94.067,03
Assistência à Criança a ao Adolescente	497.325,00	857.325,00	94.887,44	438.831,19	0,87	418.493,81	80.858,46	359.237,88	0,84	498.087,12
Assistência Comunitária	2.117.162,00	2.293.012,00	363.534,05	978.399,54	1,95	1.314.612,46	258.660,25	841.772,88	1,96	1.451.239,12
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.017.900,00	9.017.900,00	1.362.174,00	5.598.314,06	11,13	3.419.585,94	1.362.174,00	5.598.314,06	13,05	3.419.585,94
Previdência do Regime Estatutário	9.017.900,00	9.017.900,00	1.362.174,00	5.598.314,06	11,13	3.419.585,94	1.362.174,00	5.598.314,06	13,05	3.419.585,94
SAÚDE	20.236.143,43	20.132.193,43	2.512.395,94	10.899.751,08	21,67	9.232.442,35	2.985.307,81	10.381.362,86	24,21	9.750.830,57
Administração Geral	1.029.000,00	298.000,00	13.375,54	60.298,78	0,12	237.701,22	14.837,17	50.513,84	0,12	247.486,16
Atenção Básica	10.414.018,03	10.409.868,03	1.259.482,53	5.543.715,57	11,02	4.866.152,46	1.428.713,90	5.290.765,86	12,34	5.119.102,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.431.811,00	8.293.011,00	1.136.866,89	4.866.731,83	9,68	3.426.279,17	1.429.248,04	4.616.494,43	10,76	3.676.516,57
Vigilância Sanitária	406.658,40	381.658,40	26.841,76	105.498,44	0,21	276.159,96	27.163,66	104.210,84	0,24	277.447,56
Vigilância Epidemiológica	954.656,00	749.656,00	75.829,22	323.506,46	0,64	426.149,54	85.345,04	319.377,89	0,74	430.278,11
TRABALHO	109.725,00	109.725,00	10.028,66	61.479,03	0,12	48.245,97	10.128,21	58.866,78	0,14	50.858,22
Empregabilidade	109.725,00	109.725,00	10.028,66	61.479,03	0,12	48.245,97	10.128,21	58.866,78	0,14	50.858,22

EDUCAÇÃO	17.180.928,25	17.443.228,25	2.921.242,75	10.600.430,70	21,07	6.842.797,55	2.517.439,63	9.715.186,57	22,65	7.728.041,68
Alimentação e Nutrição	871.562,00	856.562,00	41.719,11	324.699,54	0,65	531.862,46	59.611,86	324.699,54	0,76	531.862,46
Ensino Fundamental	8.666.059,77	7.619.059,77	1.169.915,49	4.319.016,36	8,59	3.300.043,41	1.019.291,02	4.063.341,71	9,47	3.555.718,06
Ensino Profissional	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
Ensino Superior	52.500,00	52.500,00	30.000,00	30.000,00	0,06	22.500,00	20.000,00	20.000,00	0,05	32.500,00
Educação Infantil	6.961.456,48	7.896.171,48	1.592.221,03	5.193.285,68	10,32	2.702.885,80	1.207.094,53	4.760.667,76	11,10	3.135.503,72
Educação de Jovens e Adultos	215.175,00	203.175,00	28.410,59	113.834,98	0,23	89.340,02	28.410,59	113.834,98	0,27	89.340,02
Educação Especial	361.675,00	763.260,00	58.976,53	619.594,14	1,23	143.665,86	183.031,63	432.642,58	1,01	330.617,42
CULTURA	457.450,00	507.450,00	60.179,18	153.587,40	0,31	353.862,60	59.657,08	148.225,10	0,35	359.224,90
Difusão Cultural	457.450,00	507.450,00	60.179,18	153.587,40	0,31	353.862,60	59.657,08	148.225,10	0,35	359.224,90
URBANISMO	16.268.265,00	19.085.965,00	1.669.316,79	6.926.370,03	13,77	12.159.594,97	1.611.298,45	5.105.916,50	11,91	13.980.048,50
Infra-Estrutura Urbana	8.332.150,00	11.089.850,00	607.617,99	1.387.318,28	2,76	9.702.531,72	0,00	235.123,63	0,55	10.854.726,37
Serviços Urbanos	7.936.115,00	7.996.115,00	1.061.698,80	5.539.051,75	11,01	2.457.063,25	1.611.298,45	4.870.792,87	11,36	3.125.322,13
HABITAÇÃO	799.172,00	484.172,00	0,00	0,00	0,00	484.172,00	0,00	0,00	0,00	484.172,00
Habitação Urbana	799.172,00	484.172,00	0,00	0,00	0,00	484.172,00	0,00	0,00	0,00	484.172,00
SANEAMENTO	2.614.600,00	5.210.610,59	1.708.681,01	2.223.838,80	4,42	2.986.771,79	58.789,69	157.367,48	0,37	5.053.243,11
Saneamento Básico Urbano	2.614.600,00	5.210.610,59	1.708.681,01	2.223.838,80	4,42	2.986.771,79	58.789,69	157.367,48	0,37	5.053.243,11
GESTÃO AMBIENTAL	96.600,00	96.600,00	0,00	0,00	0,00	96.600,00	0,00	0,00	0,00	96.600,00
Preservação e Conservação Ambiental	96.600,00	96.600,00	0,00	0,00	0,00	96.600,00	0,00	0,00	0,00	96.600,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	16.800,00	16.800,00	988,19	4.669,48	0,01	12.130,52	988,19	4.669,48	0,01	12.130,52
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	16.800,00	16.800,00	988,19	4.669,48	0,01	12.130,52	988,19	4.669,48	0,01	12.130,52
AGRICULTURA	1.051.575,00	1.463.075,00	76.368,34	716.193,18	1,42	746.881,82	142.086,62	578.800,18	1,35	884.274,82
Promoção da Produção Agropecuária	1.051.575,00	1.463.075,00	76.368,34	716.193,18	1,42	746.881,82	142.086,62	578.800,18	1,35	884.274,82
INDÚSTRIA	605.850,00	646.681,13	84.753,12	421.128,97	0,84	225.552,16	179.715,76	412.588,12	0,96	234.093,01
Promoção Industrial	605.850,00	646.681,13	84.753,12	421.128,97	0,84	225.552,16	179.715,76	412.588,12	0,96	234.093,01
COMÉRCIO E SERVIÇOS	385.350,00	377.550,00	379,50	11.118,40	0,02	366.431,60	379,50	11.118,40	0,03	366.431,60
Promoção da Produção Agropecuária	236.250,00	236.250,00	0,00	0,00	0,00	236.250,00	0,00	0,00	0,00	236.250,00
Promoção Comercial	68.250,00	60.450,00	19,50	5.728,40	0,01	54.721,60	19,50	5.728,40	0,01	54.721,60
Turismo	80.850,00	80.850,00	360,00	5.390,00	0,01	75.460,00	360,00	5.390,00	0,01	75.460,00
COMUNICAÇÕES	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
Tecnologia da Informação	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
TRANSPORTE	1.137.150,00	1.327.952,00	323.194,36	480.029,60	0,95	847.922,40	42.904,36	185.819,60	0,43	1.142.132,40
Transporte Aéreo	97.650,00	87.650,00	0,00	0,00	0,00	87.650,00	0,00	0,00	0,00	87.650,00
Transporte Rodoviário	1.039.500,00	1.240.302,00	323.194,36	480.029,60	0,95	760.272,40	42.904,36	185.819,60	0,43	1.054.482,40
DESPORTO E LAZER	698.926,00	797.926,00	68.933,01	235.244,96	0,47	562.681,04	84.310,59	226.574,63	0,53	571.351,37
Desporto Comunitário	563.791,00	662.791,00	68.933,01	235.244,96	0,47	427.546,04	84.310,59	226.574,63	0,53	436.216,37
Lazer	135.135,00	135.135,00	0,00	0,00	0,00	135.135,00	0,00	0,00	0,00	135.135,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.878.250,00	1.878.250,00	267.347,72	1.166.984,12	2,32	711.265,88	267.347,72	1.166.984,12	2,72	711.265,88
Serviço da Dívida Interna	1.031.100,00	1.031.100,00	162.438,45	651.743,01	1,30	379.356,99	162.438,45	651.743,01	1,52	379.356,99
Outros Encargos Especiais	847.150,00	847.150,00	104.909,27	515.241,11	1,02	331.908,89	104.909,27	515.241,11	1,20	331.908,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	556.500,00	556.500,00	0,00	0,00	0,00	556.500,00	0,00	0,00	0,00	556.500,00
Reserva de Contingência geral	556.500,00	556.500,00	0,00	0,00	0,00	556.500,00	0,00	0,00	0,00	556.500,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	5.543.256,92	5.924.656,92	410.177,64	3.699.682,30	7,35	2.224.974,62	1.002.294,08	2.515.449,42	5,87	3.409.207,50
LEGISLATIVA	100.000,00	100.000,00	5.379,92	21.125,77	0,04	78.874,23	5.379,92	21.125,77	0,05	78.874,23
Ação Legislativa	100.000,00	100.000,00	5.379,92	21.125,77	0,04	78.874,23	5.379,92	21.125,77	0,05	78.874,23
JUDICIÁRIA	21.000,00	21.000,00	3.055,46	12.186,76	0,02	8.813,24	3.055,46	12.186,76	0,03	8.813,24
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	21.000,00	21.000,00	3.055,46	12.186,76	0,02	8.813,24	3.055,46	12.186,76	0,03	8.813,24
ADMINISTRAÇÃO	2.086.480,00	2.484.630,00	34.557,69	2.207.100,92	4,39	277.529,08	626.674,13	1.022.868,04	2,39	1.461.761,96
Administração Geral	1.954.930,00	2.334.080,00	20.839,97	2.153.034,25	4,28	181.045,75	612.956,41	968.801,37	2,26	1.365.278,63
Administração Financeira	18.900,00	18.900,00	2.844,16	11.321,94	0,02	7.578,06	2.844,16	11.321,94	0,03	7.578,06
Controle Externo	74.850,00	93.850,00	7.224,70	28.536,95	0,06	65.313,05	7.224,70	28.536,95	0,07	65.313,05
Administração de Receitas	37.800,00	37.800,00	3.648,86	14.207,78	0,03	23.592,22	3.648,86	14.207,78	0,03	23.592,22
DEFESA NACIONAL	2.625,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00
Defesa Terrestre	2.625,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Defesa Civil	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	116.915,00	99.565,00	10.081,20	40.961,26	0,08	58.603,74	10.081,20	40.961,26	0,10	58.603,74
Assistência à Criança a ao Adolescente	18.390,00	18.390,00	0,00	0,00	0,00	18.390,00	0,00	0,00	0,00	18.390,00
Assistência Comunitária	98.525,00	81.175,00	10.081,20	40.961,26	0,08	40.213,74	10.081,20	40.961,26	0,10	40.213,74
SAÚDE	1.353.409,42	1.302.409,42	109.000,32	438.662,68	0,87	863.746,74	109.000,32	438.662,68	1,02	863.746,74
Administração Geral	86.436,00	86.436,00	0,00	0,00	0,00	86.436,00	0,00	0,00	0,00	86.436,00
Atenção Básica	752.325,00	701.325,00	74.678,37	295.632,11	0,59	405.692,89	74.678,37	295.632,11	0,69	405.692,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	429.688,35	429.688,35	28.434,52	119.533,53	0,24	310.154,82	28.434,52	119.533,53	0,28	310.154,82
Vigilância Sanitária	39.180,07	39.180,07	2.868,78	11.432,02	0,02	27.748,05	2.868,78	11.432,02	0,03	27.748,05
Vigilância Epidemiológica	45.780,00	45.780,00	3.018,65	12.065,02	0,02	33.714,98	3.018,65	12.065,02	0,03	33.714,98
TRABALHO	9.660,00	9.660,00	1.206,46	7.464,08	0,01	2.195,92	1.206,46	7.464,08	0,02	2.195,92
Empregabilidade	9.660,00	9.660,00	1.206,46	7.464,08	0,01	2.195,92	1.206,46	7.464,08	0,02	2.195,92
EDUCAÇÃO	1.599.677,50	1.663.277,50	229.955,57	900.958,44	1,79	762.319,06	229.955,57	900.958,44	2,10	762.319,06
Ensino Fundamental	847.140,00	832.140,00	93.220,50	367.080,51	0,73	465.059,49	93.220,50	367.080,51	0,86	465.059,49
Educação Infantil	700.537,50	779.137,50	126.896,27	495.031,25	0,98	284.106,25	126.896,27	495.031,25	1,15	284.106,25
Educação de Jovens e Adultos	18.000,00	18.000,00	3.009,04	11.593,38	0,02	6.406,62	3.009,04	11.593,38	0,03	6.406,62
Educação Especial	34.000,00	34.000,00	6.829,76	27.253,30	0,05	6.746,70	6.829,76	27.253,30	0,06	6.746,70
CULTURA	18.900,00	18.900,00	1.782,32	6.793,68	0,01	12.106,32	1.782,32	6.793,68	0,02	12.106,32
Difusão Cultural	18.900,00	18.900,00	1.782,32	6.793,68	0,01	12.106,32	1.782,32	6.793,68	0,02	12.106,32
URBANISMO	156.050,00	144.050,00	12.710,28	51.778,49	0,10	92.271,51	12.710,28	51.778,49	0,12	92.271,51
Serviços Urbanos	156.050,00	144.050,00	12.710,28	51.778,49	0,10	92.271,51	12.710,28	51.778,49	0,12	92.271,51
SANEAMENTO	5.040,00	5.040,00	0,00	0,00	0,00	5.040,00	0,00	0,00	0,00	5.040,00
Saneamento Básico Urbano	5.040,00	5.040,00	0,00	0,00	0,00	5.040,00	0,00	0,00	0,00	5.040,00
AGRICULTURA	15.225,00	15.225,00	639,82	2.555,07	0,01	12.669,93	639,82	2.555,07	0,01	12.669,93
Promoção da Produção Agropecuária	15.225,00	15.225,00	639,82	2.555,07	0,01	12.669,93	639,82	2.555,07	0,01	12.669,93
INDÚSTRIA	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Promoção Industrial	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
TRANSPORTE	36.750,00	36.750,00	1.369,06	6.357,91	0,01	30.392,09	1.369,06	6.357,91	0,01	30.392,09
Transporte Rodoviário	36.750,00	36.750,00	1.369,06	6.357,91	0,01	30.392,09	1.369,06	6.357,91	0,01	30.392,09
DESPORTO E LAZER	17.325,00	17.325,00	439,54	3.737,24	0,01	13.587,76	439,54	3.737,24	0,01	13.587,76
Desporto Comunitário	14.700,00	14.700,00	439,54	3.737,24	0,01	10.962,76	439,54	3.737,24	0,01	10.962,76
Lazer	2.625,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00
TOTAL	92.711.683,00	100.723.761,72	13.368.600,61	50.301.779,04	100,00	50.421.982,68	12.321.095,66	42.886.960,55	100,00	57.836.801,17

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 23/set/2019 as 09h e 08m.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:576B8901

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RPPS - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	6.800.000,00	6.800.000,00	4.479.560,23	5.683.944,77
Receita de Contribuições dos Segurados	2.225.500,00	2.225.500,00	1.302.961,11	1.262.740,63
Pessoal Civil	2.225.500,00	2.225.500,00	1.302.961,11	1.262.740,63
Ativo	2.200.000,00	2.200.000,00	1.278.573,91	1.246.505,81
Inativo	25.000,00	25.000,00	24.254,42	16.234,82
Pensionista	500,00	500,00	132,78	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	1.584.907,15
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	1.584.907,15
Ativo	0,00	0,00	0,00	1.584.907,15
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.574.000,00	2.574.000,00	2.142.539,59	1.998.407,64
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.574.000,00	2.574.000,00	2.142.539,59	1.998.407,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.000.500,00	2.000.500,00	1.034.059,53	837.889,35
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	300.000,00	300.000,00	145.884,86	121.367,51
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.700.000,00	1.700.000,00	888.174,67	716.521,84
Demais Receitas Correntes	500,00	500,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	5.100.000,00	5.100.000,00	3.591.385,56	4.967.422,93

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.037.000,00	1.037.000,00	402.471,71	422.157,25	402.471,71	422.157,25	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.007.000,00	1.007.000,00	401.883,81	414.458,35	401.883,81	414.458,35	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	587,90	7.698,90	587,90	7.698,90	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	8.155.000,00	8.155.000,00	5.361.930,03	4.765.137,22	5.361.930,03	4.765.137,22	0,00	0,00
Benefícios - Civil	8.155.000,00	8.155.000,00	5.361.930,03	4.765.137,22	5.361.930,03	4.765.137,22	0,00	0,00
Aposentadorias	7.300.000,00	7.300.000,00	4.841.877,41	4.288.472,43	4.841.877,41	4.288.472,43	0,00	0,00
Pensões	605.000,00	605.000,00	423.582,49	353.117,83	423.582,49	353.117,83	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	250.000,00	250.000,00	96.470,13	123.546,96	96.470,13	123.546,96	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	9.192.000,00	9.192.000,00	5.764.401,74	5.187.294,47	5.764.401,74	5.187.294,47	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	-4.092.000,00	-4.092.000,00	-2.173.016,18	-219.871,54	-2.173.016,18	-219.871,54	3.591.385,56	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2.019,00	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	51.791.371,80	51.097.657,70
Investimentos e Aplicações	50.363.974,34	49.670.250,74
Outros Bens e Direitos	118.763,43	109.363,84

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:8F00916C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO LDO III RESULTADO PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	81.739.318,96	43.096.680,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.844.609,00	7.818.655,85
IPTU	4.286.625,00	3.688.124,75
ISS	1.710.240,00	1.423.013,26
ITBI	1.942.500,00	420.176,17
IRRF	1.304.604,00	1.147.727,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.600.640,00	1.139.613,91
Contribuições	4.863.940,00	3.087.679,90
Receita Patrimonial	3.637.430,96	3.199.755,42
Aplicações Financeiras (II)	3.532.324,96	2.436.358,47
Outras Receitas Patrimoniais	105.106,00	763.396,95
Transferências Correntes	60.841.343,00	28.607.196,30
Cota-Parte do FPM	14.490.000,00	10.021.900,47
Cota-Parte do ICMS	8.527.680,00	5.133.108,08
Cota-Parte do IPVA	3.528.000,00	2.336.322,02
Cota-Parte do ITR	255.788,80	45.825,29
Transferências da LC 87/1996	55.675,20	0,00
Transferências da LC 61/1989	89.712,00	79.616,30
Transferências do FUNDEB	10.521.000,00	7.070.238,51
Outras Transferências Correntes	23.373.487,00	3.920.185,63
Demais Receitas Correntes	551.996,00	383.393,36
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	551.996,00	383.393,36
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	78.206.994,00	40.660.322,36
RECEITAS DE CAPITAL (V)	12.040.122,58	1.309.251,04
Operações de Crédito (VI)	5.250.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	185.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	185.000,00	0,00
Transferências de Capital	6.605.122,58	1.309.251,04
Convênios	1.403.050,00	671.985,00
Outras Transferências de Capital	5.202.072,58	637.266,04
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.790.122,58	1.309.251,04
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	84.997.116,58	41.969.573,40

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	70.085.718,67	40.144.351,41	37.962.894,15	37.175.072,81	221.162,07	1.047.536,96	1.042.945,37
Pessoal e Encargos Sociais	37.699.752,28	22.476.414,98	22.472.437,44	22.430.696,72	3.497,33	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	346.500,00	83.525,72	83.525,72	83.525,72	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	32.039.466,39	17.584.410,71	15.406.930,99	14.660.850,37	217.664,74	1.047.536,96	1.042.945,37
Transferências Constitucionais e Legais	2.615.822,59	1.791.791,41	1.556.270,91	1.455.782,84	9.281,76	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	29.423.643,80	15.792.619,30	13.850.660,08	13.205.067,53	208.382,98	1.047.536,96	1.042.945,37
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	69.739.218,67	40.060.825,69	37.879.368,43	37.091.547,09	221.162,07	1.047.536,96	1.042.945,37
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	23.848.886,13	6.457.745,33	2.408.616,98	2.407.416,98	131.245,99	3.036.893,00	3.036.893,00
Investimentos	22.993.786,13	5.889.528,04	1.840.399,69	1.839.199,69	131.245,99	3.036.893,00	3.036.893,00
Inversões Financeiras	170.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	170.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	684.600,00	568.217,29	568.217,29	568.217,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	23.164.286,13	5.889.528,04	1.840.399,69	1.839.199,69	131.245,99	3.036.893,00	3.036.893,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	556.500,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	93.460.004,80	45.950.353,73	39.719.768,12	38.930.746,78	352.408,06	4.084.429,96	4.079.838,37
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-1.393.419,81

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.987.186,00

JUROS NOMINAIS	Até o Quadrimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	293.818,88
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	83.525,72
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-1.183.126,65
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-196.038,41

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Quadrimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.392.531,35	828.993,39
DEDUÇÕES (XXIX)	17.208.641,08	16.762.478,83
Disponibilidade de Caixa	17.208.641,08	16.430.842,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.655.172,31	17.317.972,26
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	446.531,23	887.130,11
Demais Haveres Financeiros	0,00	331.636,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-15.816.109,73	-15.933.485,44
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		117.375,71

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Quadrimestre / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-440.598,88
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-1.741.101,24
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-1.183.126,65
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-1.393.419,81
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 23/set/2019 as 10h e 24m.	

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:DC22CFCB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MDE - RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	9.243.969,00	9.243.969,00	6.679.041,94	72,25
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.286.625,00	4.286.625,00	3.688.124,75	86,04
1.1.1- IPTU	3.675.000,00	3.675.000,00	2.914.668,55	79,31
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	611.625,00	611.625,00	773.456,20	126,46
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.942.500,00	1.942.500,00	420.176,17	21,63
1.2.1- ITBI	1.942.500,00	1.942.500,00	413.360,12	21,28
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	6.816,05	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.710.240,00	1.710.240,00	1.423.013,26	83,21
1.3.1- ISS	1.614.900,00	1.614.900,00	1.381.488,81	85,55
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	95.340,00	95.340,00	41.524,45	43,55
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.304.604,00	1.304.604,00	1.147.727,76	87,98
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.258.570,00	35.258.570,00	22.807.534,40	64,69
2.1- Cota-Parte FPM	19.687.500,00	19.687.500,00	13.313.945,14	67,63
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	18.112.500,00	18.112.500,00	12.527.375,35	69,16
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.575.000,00	1.575.000,00	786.569,79	49,94
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.659.600,00	10.659.600,00	6.416.384,91	60,19
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	69.594,00	69.594,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	112.140,00	112.140,00	99.520,36	88,75
2.5- Cota-Parte ITR	319.736,00	319.736,00	57.281,49	17,92
2.6- Cota-Parte IPVA	4.410.000,00	4.410.000,00	2.920.402,50	66,22

2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	44.502.539,00	44.502.539,00	29.486.576,34	66,26

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	8.381,02	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.441.252,00	1.472.428,01	859.282,38	58,36
5.1- Transferências do Salário-Educação	924.000,00	924.000,00	611.126,59	66,14
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	328.062,00	328.062,00	210.957,60	64,30
5.4- Transferências Diretas - PNATE	44.940,00	44.940,00	15.591,42	34,69
5.5- Outras Transferências do FNDE	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	49.750,00	80.926,01	21.606,77	26,70
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	23.100,00	23.100,00	775,55	3,36
6.1- Transferências de Convênios	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	775,55	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	109.452,00	109.452,00	84.148,38	76,88
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.573.804,00	1.604.980,01	952.587,33	59,35

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.736.714,00	6.736.714,00	4.404.192,45	65,38
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.622.500,00	3.622.500,00	2.505.474,88	69,16
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.131.920,00	2.131.920,00	1.283.276,83	60,19
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	13.918,80	13.918,80	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	22.428,00	22.428,00	19.904,06	88,75
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	63.947,20	63.947,20	11.456,20	17,92
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	882.000,00	882.000,00	584.080,48	66,22
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.555.200,00	10.576.631,55	7.076.478,41	66,91
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	10.521.000,00	10.521.000,00	7.070.238,51	67,20
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	34.200,00	55.631,55	6.239,90	11,22
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.784.286,00	3.784.286,00	2.666.046,06	70,45
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.189.620,00	9.452.035,00	6.173.813,45	65,32	6.173.813,45	65,32	0,00
13.1- Com Educação Infantil	5.414.690,00	5.072.105,00	3.220.022,81	63,48	3.220.022,81	63,48	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.774.930,00	4.379.930,00	2.953.790,64	67,44	2.953.790,64	67,44	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	347.730,00	1.074.315,00	944.481,44	87,91	760.466,88	70,79	184.014,56
14.1- Com Educação Infantil	39.480,00	296.480,00	261.866,89	88,33	261.866,89	88,33	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	308.250,00	777.835,00	682.614,55	87,76	498.599,99	64,10	184.014,56
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.537.350,00	10.526.350,00	7.118.294,89	67,62	6.934.280,33	65,88	184.014,56

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	180.042,94
17.1 - FUNDEB 60%	237,90
17.2 - FUNDEB 40%	179.805,04
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	180.042,94
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.754.237,39
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	87,24
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	8,21
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	4,55
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	180.042,94
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	180.042,94

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.279.743,98	7.968.158,98	5.162.426,53	64,79	5.143.708,73	64,55	0,00
22.1 - Creche	7.279.743,98	7.968.158,98	5.162.426,53	64,79	5.143.708,73	64,55	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	5.454.170,00	5.368.585,00	3.481.889,70	64,86	3.481.889,70	64,86	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.825.573,98	2.599.573,98	1.680.536,83	64,65	1.661.819,03	63,93	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.236.557,77	8.702.142,77	5.015.484,05	57,64	4.744.348,55	54,52	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	5.083.180,00	5.157.765,00	3.636.405,19	70,50	3.452.390,63	66,94	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.153.377,77	3.544.377,77	1.404.990,91	39,64	1.317.671,97	37,18	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-25.912,05	0,00	-25.714,05	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	52.500,00	52.500,00	30.000,00	57,14	20.000,00	38,10	10.000,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	543.500,00	528.500,00	125.037,08	23,66	125.037,08	23,66	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	17.164.801,75	17.303.801,75	10.332.947,66	59,71	10.033.094,36	57,98	10.000,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.666.046,06
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	180.042,94
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	101.157,74
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	21.722,19
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	2.968.968,93
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	6.919.088,35
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	23,47

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	973.750,00	973.750,00	705.295,79	72,43	121.781,76	12,51	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	271.992,00	442.892,00	211.918,23	47,85	210.239,43	47,47	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	1.245.742,00	1.416.642,00	917.214,02	64,75	332.021,19	23,44	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	18.410.543,75	18.720.443,75	11.250.161,68	60,10	10.365.115,55	55,37	10.000,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	333.896,29	21.722,19
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	21.722,19
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	333.896,29	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	180.042,94	1.174.392,29
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	7.070.238,51	611.126,59
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	6.955.779,30	124.439,16
47.1 Orçamento do Exercício	6.955.779,30	95.965,98
47.2 Restos a Pagar	0,00	28.473,18
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	6.239,90	20.831,22
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	300.742,05	1.681.910,94
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	300.742,05	1.681.910,94

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 23/set/2019 as 11h e 02m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:12F89665

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ASPS - RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.243.969,00	9.243.969,00	6.679.041,94	72,25
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.675.000,00	3.675.000,00	2.914.668,55	79,31
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.942.500,00	1.942.500,00	413.360,12	21,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.614.900,00	1.614.900,00	1.381.488,81	85,55
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.304.604,00	1.304.604,00	1.147.727,76	87,98
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	40.425,00	40.425,00	19.308,54	47,76
Dívida Ativa dos Impostos	567.000,00	567.000,00	679.089,12	119,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	99.540,00	99.540,00	123.399,04	123,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.683.570,00	33.683.570,00	22.020.964,61	65,38
Cota-Parte FPM	18.112.500,00	18.112.500,00	12.527.375,35	69,16

Cota-Parte ITR	319.736,00	319.736,00	57.281,49	17,92
Cota-Parte IPVA	4.410.000,00	4.410.000,00	2.920.402,50	66,22
Cota-Parte ICMS	10.659.600,00	10.659.600,00	6.416.384,91	60,19
Cota-Parte IPI-Exportação	112.140,00	112.140,00	99.520,36	88,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	69.594,00	69.594,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	69.594,00	69.594,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	42.927.539,00	42.927.539,00	28.700.006,55	66,86

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.592.176,00	3.592.176,00	1.017.753,91	28,33
Provenientes da União	2.889.726,00	2.889.726,00	863.615,88	29,89
Provenientes do Estado	702.450,00	702.450,00	154.138,03	21,94
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.592.176,00	3.592.176,00	1.017.753,91	28,33

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	20.213.264,85	19.218.314,85	10.679.483,30	55,57	10.231.544,93	53,24
Pessoal e Encargos Sociais	12.851.190,82	10.331.040,82	5.258.833,16	50,90	5.258.833,16	50,90
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.362.074,03	8.887.274,03	5.420.650,14	60,99	4.972.711,77	55,95
DESPESAS DE CAPITAL	1.376.288,00	2.216.288,00	658.930,46	29,73	588.480,61	26,55
Investimentos	1.376.288,00	2.216.288,00	658.930,46	29,73	588.480,61	26,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	21.589.552,85	21.434.602,85	11.338.413,76	52,90	10.820.025,54	50,48

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	50.532,00	54.532,00	5.335,69	0,05	5.335,69	0,05
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.606.324,00	6.748.524,00	3.384.544,38	29,85	3.204.372,12	29,62
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.606.324,00	6.748.524,00	3.384.544,38	29,85	3.204.372,12	29,62
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	1.016,50	0,01	866,50	0,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	442.530,48	3,90	442.530,48	4,09
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	9.673,25	0,09	9.673,25	0,09
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.656.856,00	6.803.056,00	3.843.100,30	33,89	3.662.778,04	33,85
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	15.932.696,85	14.631.546,85	7.495.313,46	66,11	7.157.247,50	66,15
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						24,94
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						2.852.246,52

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	26,02	-26,02
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	9.647,23	-9.647,23
TOTAL (VIII)	0,00	9.673,25	-9.673,25

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	11.166.343,03	11.111.193,03	5.839.347,68	51,50	5.586.397,97	51,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.861.499,35	8.722.699,35	4.986.265,36	43,98	4.736.027,96	43,77
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	445.838,47	420.838,47	116.930,46	1,03	115.642,86	1,07
Vigilância Epidemiológica	1.000.436,00	795.436,00	335.571,48	2,96	331.442,91	3,06
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.115.436,00	384.436,00	60.298,78	0,53	50.513,84	0,47
TOTAL	21.589.552,85	21.434.602,85	11.338.413,76	100,00	10.820.025,54	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 23/set/2019 as 11h e 07m.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:5905FC63

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PPP - PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 23/set/2019 as 09h e 17m.											

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:80C0AD0B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
REEO - DEMONSTATIVO SIMPLIFICADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	92.711.683,00
Previsão Atualizada	98.179.441,54
Receitas Realizadas	46.921.381,29
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.544.320,18
DESPESAS	
Dotação Inicial	92.403.683,00
Créditos Adicionais	8.012.078,72

Dotação Atualizada	100.415.761,72
Despesas Empenhadas	50.301.779,04
Despesas Liquidadas	42.886.960,55
Despesas Pagas	42.097.939,21
Superávit Orçamentário	4.034.420,74
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	50.301.779,04
Despesas Liquidadas	42.886.960,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	57.292.735,11

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			3.591.385,56
Despesas Previdenciárias Liquidadas			5.764.401,74
Resultado Previdenciário			-2.173.016,18
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.183.126,65	0,00
Resultado Primário	0,00	-1.393.419,81	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	446.531,23	605,99	352.408,06	93.517,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.982.599,95	129.179,97	4.079.838,37	1.773.581,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.429.131,18	129.785,96	4.432.246,43	1.867.098,79

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	6.919.088,35	<18% / 25%>	23,47
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.173.575,55	60%	87,24
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	5.250.000,00
Despesa de Capital Líquida			6.457.745,33	17.391.140,80
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	6.746.508,90	25.042.502,04	17.788.793,35	13.627.089,70
Despesas Previdenciárias	4.760.163,23	16.175.418,58	21.101.834,65	14.159.325,04
Resultado Previdenciário	1.986.345,67	8.867.083,46	-3.313.041,30	-532.235,34
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			1.947,86	103.052,14
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			55.000,00	130.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.157.247,50	15,00	24,94
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 23/set/2019 as 11h e 16m.				

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:A10FD980

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 040/2019

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 40/2019 - PR
	Processo Administrativo: 88/2019
RUAANTONIO COLETTO	Processo de Licitação: 88/2019
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 0/08/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A FARMACIA BASICA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LOBATO/PR.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 20 de Setembro de 2019, às 10:12 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 88/2019, Licitação nº 40/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: AS PROPOSTAS FORAM CONSIDERADAS APTAS PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO.

Participante: 2736 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
15	BR0363482 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	Un	450,00	DESCARBOX	0,0000	2,80	1.260,00
16	BR0363482 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. COTA ME - EPP	Un	150,00	DESCARBOX	0,0000	2,80	420,00
193	BR0436009 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:12 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	Unid	75,00	SOLIDOR	0,0000	1,95	146,25
195	BR0436002 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	Unid	135,00	SOLIDOR	0,0000	1,95	263,25
197	BR0436007 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, ALIBRE: 16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	Unid	113,00	SOLIDOR	0,0000	1,95	220,35
199	BR0436003 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	Unid	75,00	SOLIDOR	0,0000	1,95	146,25
263	BR0439807 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unid	3.750,00	SOLIDOR	0,0000	0,17	637,50
264	BR0439807 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. cota me	Un	1.250,00	SOLIDOR	0,0000	0,17	212,50
Participante: 2736 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
267	BR0437170 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Un	1.125,00	SOLIDOR	0,0000	0,17	191,25
269	BR0439807 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ EMBALAGEM INDIVIDUAL	Un	3.750,00	SOLIDOR	0,0000	0,17	637,50
270	BR0439807 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME	Un	1.250,00	SOLIDOR	0,0000	0,17	212,50
319	BR0375837 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:PLÁSTICA TAMANHO:TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS, ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	150,00	PLAST LUVAS	0,0000	6,28	942,00
320	BR0375837 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: PLÁSTICA, TAMANHO:TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA ME	Cx	50,00	PLAST LUVAS	0,0000	6,28	314,00
321	BR0348040 - ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM:MÍNIMO DE0,2%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA. LITRO	L	38,00	ECOPER	0,0000	42,06	1.598,28
322	BR0348040 - ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM:MÍNIMO DE 0,2%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA. LITRO COTA ME	L	13,00	ECOPER	0,0000	42,06	546,78
325	BR0269943 - ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%_(70°GL), GEL. frasco 800ml refil	Frasc	375,00	PRO ERVAS	0,0000	7,48	2.805,00
326	BR0269943 - ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%_(70°GL), GEL. frasco 800ml refil. COTA ME	Frasc	125,00	PRO ERVAS	0,0000	7,48	935,00
339	BR0398705 - IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE. frasco 1000ml	Frasc	60,00	FARMAX	0,0000	18,40	1.104,00
340	BR0398705 - IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE. frasco 1000ml. COTA ME	Frasc	20,00	FARMAX	0,0000	18,40	368,00
387	BR0332350 - INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESPOSTA EM 24 HORAS, APLICAÇÃO:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	Un	600,00	MAXXIMED	0,0000	2,00	1.200,00
388	BR0332350 - INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESPOSTA EM 24 HORAS, APLICAÇÃO:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. COTA ME	Un	200,00	MAXXIMED	0,0000	2,00	400,00
Total do Participante -------->							14.560,41
Participante: 3946 - J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
353	BR0390640 - EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO:PARENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:CONECTOR LUER LOCK, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:C/FILTRO PARTÍCULAS15 MICRAS	Unid	225,00	DESCARPACK	0,0000	1,20	270,00
354	BR0390640 - EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO:PARENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:CONECTOR LUER LOCK, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:C/FILTRO PARTÍCULAS15 MICRAS. COTA ME	Un	75,00	DESCARPACK	0,0000	1,20	90,00
369	BR444189 - CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:FENESTRADO, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÃO:CERCA DE 50 X 50 CM	Unid	23,00	ERIMAX	0,0000	1,19	27,37
370	BR444189 - CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:FENESTRADO, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÃO:CERCA DE 50 X 50 CM. COTA ME	Un	8,00	ERIMAX	0,0000	1,19	9,52
413	BR0454551 - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:SILICONE, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ FIXADOR CERVICAL AJUSTÁVEL, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO GIRATÓRIO C/ ORIFÍCIO	Unid	3,00	PROTEC	0,0000	20,65	61,95
414	BR0454551 - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:SILICONE, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ FIXADOR CERVICAL AJUSTÁVEL, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO GIRATÓRIO C/ ORIFÍCIO. COTA ME	Un	1,00	PROTEC	0,0000	20,65	20,65
415	BR0454550 - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:SILICONE, TAMANHO:ADULTO, TIPO	Unid	6,00	PROTEC	0,0000	20,65	123,90

	FIXAÇÃO:C/ FIXADOR CERVICAL AJUSTÁVEL, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO GIRATÓRIO C/ ORIFÍCIO						
416	BR0454550 - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:SILICONE, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ FIXADOR CERVICAL AJUSTÁVEL, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO GIRATÓRIO C/ ORIFÍCIO. COTA ME	Un	2,00	PROTEC	0,0000	20,65	41,30
Total do Participante -------->							644,69
Participante: 4393 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	BR0279895 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML	Un	75,00	J PROLAB	0,0000	2,60	195,00
4	BR0279895 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML. COTA ME- EPP	Un	25,00	J PROLAB	0,0000	2,60	65,00
29	BR0419390 - COLETOR DE URINA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, MODELO:INFANTIL, CAPACIDADE :CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM :EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unid	75,00	MARK MED	0,0000	0,37	27,75
30	BR0419390 - COLETOR DE URINA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, MODELO:INFANTIL, CAPACIDADE :CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM :EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP	Un	25,00	MARK MED	0,0000	0,37	9,25
Participante: 4393 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
41	BR0313571 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 11, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE (CAIXA COM 100 UNID)	Cx	9,00	LABOR IMPORT	0,0000	21,50	193,50
42	BR0313571 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 11, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE (CAIXA COM 100 UNID). COTA ME - EPP	Cx	3,00	LABOR IMPORT	0,0000	21,50	64,50
43	BR0313628 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 12, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE (CAIXA COM 100 UNID)	Cx	9,00	LABOR IMPORT	0,0000	21,50	193,50
44	BR0313628 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 12, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE (CAIXA COM 100 UNID). COTA ME -EPP	Cx	3,00	LABOR IMPORT	0,0000	21,50	64,50
45	BR0273178 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 15, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE (CAIXA COM 100 UNID)	Cx	4,00	ADVANTIVE	0,0000	21,50	86,00
46	BR0273178 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 15, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE (CAIXA COM 100 UNID). COTA ME - EPP	Cx	2,00	ADVANTIVE	0,0000	21,50	43,00
47	BR0313631 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 23, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE (CAIXA COM 100 UNID)	Cx	12,00	LABOR IMPORT	0,0000	21,50	258,00
48	BR0313631 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 23, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE (CAIXA COM 100 UNID). COTA ME - EPP	Cx	4,00	LABOR IMPORT	0,0000	21,50	86,00
87	BR0312616 - LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0,50 M, COMPRIMENTO:70 M, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:MACA HOSPITALAR	Rolo	188,00	DESCARBOX	0,0000	6,00	1.128,00
88	BR0312616 - LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0,50 M, COMPRIMENTO:70 M, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:MACA HOSPITALAR. COTA ME - EPP	Rolo	63,00	DESCARBOX	0,0000	6,00	378,00
185	BR0451248 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE	Unid	113,00	SOLIDOR	0,0000	3,05	344,65
186	BR0451248 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE. COTA ME - EPP	Un	38,00	SOLIDOR	0,0000	3,05	115,90
194	BR0436009 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:12 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. COTA ME - EPP	Un	25,00	SOLIDOR	0,0000	1,98	49,50
Participante: 4393 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
257	BR0437181 - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:14 GAU, COMPRIMENTO:CERCA50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA	Unid	150,00	DESCARPACK	0,0000	0,54	81,00
258	BR0437181 - CATETER PERIFÉRICO, MATERIALCATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:14 GAU, COMPRIMENTO:CERCA50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA. COTA ME	Un	50,00	DESCARPACK	0,0000	0,54	27,00
259	BR0437183 - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA45 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA	Unid	225,00	DESCARPACK	0,0000	0,55	123,75
260	BR0437183 - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA45 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA. COTA ME	Un	75,00	DESCARPACK	0,0000	0,55	41,25
333	BR0438929 - GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO. EMBALAGEM: 1KG	Un	75,00	MULTIGEL	0,0000	4,37	327,75
334	BR0438929 - GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO. EMBALAGEM: 1KG. COTA ME	Un	25,00	MULTIGEL	0,0000	4,37	109,25
349	BR0390708 - EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 140 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	Unid	300,00	DESCARPACK	0,0000	0,90	270,00
350	BR0390708 - EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 140 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. COTA ME	Un	100,00	DESCARPACK	0,0000	0,90	90,00
Total do Participante -------->							4.372,05
Participante: 4587 - UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
293	BR0373538 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLICARBONATO, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES:APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO	Unid	38,00	SUPERMEDY	0,0000	2,62	99,56
294	BR0373538 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLICARBONATO, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES:APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO. COTA ME	Un	13,00	SUPERMEDY	0,0000	2,62	34,06
Total do Participante -------->							133,62
Participante: 4606 - K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
13	BR0375939 - COLCHÃO - USO HOSPITALAR, PVC ATÓXICO, INDEFORMÁVEL, 190 CM, 80 CM, INFLÁVEL, TIPO CAIXA DE OVO	unid	4,00	PEGASUS	0,0000	95,00	380,00
14	BR0375939 - COLCHÃO - USO HOSPITALAR, PVC ATÓXICO, INDEFORMÁVEL, 190 CM, 80 CM, INFLÁVEL, TIPO CAIXA DE OVO. COTA ME - EPP	Un	2,00	PEGASUS	0,0000	95,00	190,00
17	BR0363484 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	Unid	225,00	DESCARBOX	0,0000	2,28	513,00
18	BR0363484 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. COTA ME - EPP	Un	75,00	DESCARBOX	0,0000	2,28	171,00
19	BR0363483 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 3 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVE	Unid	75,00	DESCARBOX	0,0000	1,39	104,25
20	BR0363483 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 3 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO	Un	25,00	DESCARBOX	0,0000	1,39	34,75

	INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. COTA ME - EPP						
31	BR0401202 - COMADRE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:2.000 ML, TAMANHO:TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO:TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM CABO	Un	15,00	TAYLOR	0,0000	12,30	184,50
32	BR0401202 - COMADRE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:2.000 ML, TAMANHO:TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO:TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM CABO COTA ME - EPP	Un	5,00	TAYLOR	0,0000	12,30	61,50
33	BR0281084 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:2-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	Un	90,00	SHALON	0,0000	3,19	287,10
34	BR0281084 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:2-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. COTA ME - EPP	Un	30,00	SHALON	0,0000	3,19	95,70
37	BR0281086 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:4-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	Un	90,00	SHALON	0,0000	3,45	310,50
38	BR0281086 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:4-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. COTA ME - EPP	Un	30,00	SHALON	0,0000	3,45	103,50
49	BR0446603 - FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 CM X 4,5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR (COR BRANCA)	Un	150,00	AD PELE	0,0000	4,95	742,50
50	BR0446603 - FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 CM X 4,5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR (COR BRANCA). COTA ME - EPP	Un	50,00	AD PELE	0,0000	4,95	247,50
53	BR322446 - ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALÁGEM INDIVIDUAL	Unid	150,00	CRAL	0,0000	0,87	130,50
54	BR322446 - ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALÁGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP	Un	50,00	CRAL	0,0000	0,87	43,50

Participante: 4606 - K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
55	BR0336430 - ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALÁGEM INDIVIDUAL	Un	375,00	CRAL	0,0000	0,80	300,00
56	BR0336430 - ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALÁGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP	Un	125,00	CRAL	0,0000	0,80	100,00
65	BR0279065 - FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:16 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BEGE, APLICAÇÃO:MULTIUSO	Un	300,00	AD PELE	0,0000	1,90	570,00
66	BR0279065 - FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:16 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BEGE, APLICAÇÃO:MULTIUSO. COTA ME - EPP	Un	100,00	AD PELE	0,0000	1,90	190,00
67	BR0437865 - FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR (COR BRANCA). ROLO COM 10 METROS	Rolo	375,00	AD PELE	0,0000	1,62	607,50
68	BR0437865 - FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR (COR BRANCA). ROLO COM 10 METROS. COTA ME - EPP	Rolo	125,00	AD PELE	0,0000	1,62	202,50
69	BR0437867 - FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR (COR BRANCA). ROLO COM 10 METROS	Rolo	300,00	AD PELE	0,0000	2,88	864,00
70	BR0437867 - FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR (COR BRANCA). ROLO COM 10 METROS. COTA ME - EPP	Rolo	100,00	AD PELE	0,0000	2,88	288,00
71	BR0395538 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVI	Unid	1.125,00	BIOBASE	0,0000	0,64	720,00
72	BR0395538 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP	Un	375,00	BIOBASE	0,0000	0,64	240,00
73	BR0395534 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIV	Un	75,00	BIOBASE	0,0000	0,83	62,25
74	BR0395534 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIV. COTA ME - EPP	Un	25,00	BIOBASE	0,0000	0,83	20,75

Participante: 4606 - K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
77	BR0447078 - MULETA, MODELO:CANADENSE, TIPO:C/ BRAÇADEIRA ARTICULADA, APOIO MÃO:APOIO DE MÃO, MATERIA PRIMA:EM POLÍMERO, HASTE:HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE:EM ALUMÍNIO, PÉS:C/ PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO :TAMANHO ADULTO	PAR	3,00	INDAIA	0,0000	74,40	223,20
78	BR0447078 - MULETA, MODELO:CANADENSE, TIPO:C/ BRAÇADEIRA ARTICULADA, APOIO MÃO:APOIO DE MÃO, MATERIA PRIMA:EM POLÍMERO, HASTE:HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE:EM ALUMÍNIO, PÉS:C/ PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO :TAMANHO ADULTO. COTA ME - EPP	PAR	1,00	INDAIA	0,0000	74,40	74,40
89	BR0368001 - REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:2500 ML, COMPONENTES:BALÃO E MÁSCARA SILICONE,VÁLVULA ESCAPE, TAMANHO:TAMANHO ADULTO, ACESSÓRIOS:RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO	unid	8,00	FARMATEX	0,0000	118,00	944,00
90	BR0368001 - REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:2500 ML, COMPONENTES:BALÃO E MÁSCARA SILICONE,VÁLVULA ESCAPE, TAMANHO:TAMANHO ADULTO, ACESSÓRIOS:RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. COTA ME - EPP	Un	3,00	FARMATEX	0,0000	118,80	356,40
91	BR0334023 - REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, COMPONENTES:BALÃO E MÁSCARA SILICONE,VÁLVULA ESCAPE, TAMANHO:TAMANHO INFANTIL, ACESSÓRIOS:RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO	unid	6,00	FARMATEX	0,0000	118,00	708,00
92	BR0334023 - REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, COMPONENTES:BALÃO E MÁSCARA SILICONE,VÁLVULA ESCAPE, TAMANHO:TAMANHO INFANTIL, ACESSÓRIOS:RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. COTA ME - EPP	Un	2,00	FARMATEX	0,0000	118,00	236,00
93	BR0299817 - REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:250 ML, COMPONENTES:RESERVATÓRIO DE O2,MÁSCARA SILICONE,AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:TAMANHO NEONATAL	unid	4,00	FARMATEX	0,0000	118,00	472,00
94	BR0299817 - REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:250 ML, COMPONENTES:RESERVATÓRIO DE O2,MÁSCARA SILICONE,AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:TAMANHO NEONATAL. COTA ME - EPP	Un	2,00	FARMATEX	0,0000	118,80	237,60
101	BR0435801 - TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ45ºC, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unid	15,00	GTECH	0,0000	10,88	163,20
102	BR0435801 - TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45ºC, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP	Un	5,00	GTECH	0,0000	10,88	54,40
109	BR0450962 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 0	Unid	4,00	GOODCOME	0,0000	1,44	5,76
110	BR0450962 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 0. COTA ME - EPP	Un	2,00	GOODCOME	0,0000	1,44	2,88
111	BR0450963 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 1	Unid	4,00	GOODCOME	0,0000	1,44	5,76
112	BR0450963 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 1. COTA ME - EPP	Un	2,00	GOODCOME	0,0000	1,44	2,88
113	BR4050964 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 2	Unid	4,00	GOODCOME	0,0000	1,44	5,76
114	BR4050964 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 2. COTA ME - EPP	Un	2,00	GOODCOME	0,0000	1,44	2,88
115	BR0450965 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 3	Unid	4,00	GOODCOME	0,0000	1,44	5,76
116	BR0450965 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 3. COTA ME - EPP	Un	2,00	GOODCOME	0,0000	1,44	2,88
117	BR0450966 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 4	Unid	4,00	GOODCOME	0,0000	1,44	5,76

Participante: 4606 - K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
118	BR0450966 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 4. COTA ME - EPP	Un	2,00	GOODCOME	0,0000	1,44	2,88
119	BR0450967 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 5	Unid	4,00	GOODCOME	0,0000	1,44	5,76

120	BR0450967 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 5. COTA ME - EPP	Un	2,00	GOODCOME	0,0000	1,44	2,88
121	BR0450968 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 6	Unid	4,00	GOODCOME	0,0000	1,44	5,76
122	BR0450968 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 6. COTA ME - EPP	Un	2,00	GOODCOME	0,0000	1,44	2,88
157	BR0279760 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 6	Unid	75,00	BIOBASE	0,0000	0,44	33,00
158	BR0279760 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 6. COTA ME - EPP	Un	25,00	BIOBASE	0,0000	0,44	11,00
163	BR0279764 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 12	unid	375,00	BIOBASE	0,0000	0,50	187,50
164	BR0279764 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 12. COTA ME - EPP	Un	125,00	BIOBASE	0,0000	0,50	62,50
165	BR0279761 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 14	unid	375,00	BIOBASE	0,0000	0,52	195,00
166	BR0279761 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 14. COTA ME - EPP	Un	125,00	BIOBASE	0,0000	0,52	65,00
167	BR0279762 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 16	Unid	75,00	BIOBASE	0,0000	0,53	39,75
168	BR0279762 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 16. COTA ME - EPP	Un	25,00	BIOBASE	0,0000	0,53	13,25
169	BR0283986 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 18	Unid	75,00	BIOBASE	0,0000	0,55	41,25

Participante: 4606 - K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
170	BR0283986 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 18. COTA ME - EPP	Un	25,00	BIOBASE	0,0000	0,55	13,75
171	BR0451231 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE	Unid	38,00	SOLIDOR	0,0000	3,21	121,98
172	BR0451231 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE. COTA ME - EPP	Un	13,00	SOLIDOR	0,0000	3,21	41,73
173	BR0451235 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE	Unid	38,00	SOLIDOR	0,0000	3,21	121,98
174	BR0451235 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE. COTA ME - EPP	Un	13,00	SOLIDOR	0,0000	3,21	41,73
175	BR0451241 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE	Unid	38,00	SOLIDOR	0,0000	3,21	121,98
176	BR0451241 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE. COTA ME - EPP	Un	13,00	SOLIDOR	0,0000	3,21	41,73
177	BR0451242 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE	unid	38,00	SOLIDOR	0,0000	3,21	121,98
178	BR0451242 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE. COTA ME - EPP	Un	13,00	SOLIDOR	0,0000	3,21	41,73
179	BR0451246 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE	Unid	90,00	SOLIDOR	0,0000	3,21	288,90
180	BR0451246 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE. COTA ME - EPP	Un	30,00	SOLIDOR	0,0000	3,21	96,30

Participante: 4606 - K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
181	BR0451240 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE	Unid	90,00	SOLIDOR	0,0000	3,21	288,90
182	BR0451240 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE. COTA ME - EPP	Un	30,00	SOLIDOR	0,0000	3,21	96,30
183	BR0451233 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIP TIPOO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE	Unid	113,00	SOLIDOR	0,0000	3,21	362,73
184	BR0451233 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIP TIPOO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE. COTA ME - EPP	Un	38,00	SOLIDOR	0,0000	3,21	121,98
187	BR0451239 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, ALIBRE:8,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE	Unid	90,00	SOLIDOR	0,0000	3,21	288,90
188	BR0451239 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE. COTA ME - EPP	Un	30,00	SOLIDOR	0,0000	3,21	96,30
189	BR0436005 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:8 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. COTA ME - EPP	Unid	30,00	SOLIDOR	0,0000	2,16	64,80
190	BR0436005 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:8 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, ESCARTÁVEL.COTA ME - EPP	Un	10,00	SOLIDOR	0,0000	2,16	21,60
191	BR0436008 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:10 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	Unid	30,00	SOLIDOR	0,0000	2,16	64,80
192	BR0436008 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:10 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. COTA ME - EPP	Un	10,00	SOLIDOR	0,0000	2,16	21,60

Participante: 4606 - K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
196	BR0436002 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. COTA ME - EPP	Un	45,00	SOLIDOR	0,0000	2,16	97,20
198	BR0436007 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. COTA ME - EPP	Un	38,00	SOLIDOR	0,0000	2,15	81,70
200	BR0436003 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. COTA ME - EPP	Un	25,00	SOLIDOR	0,0000	2,15	53,75
201	BR0436010 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	Unid	38,00	SOLIDOR	0,0000	2,15	81,70
202	BR0436010 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA. COTA ME - EPP	Un	13,00	SOLIDOR	0,0000	2,15	27,95
203	BR0437217 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 8, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	Unid	30,00	BIOBASE	0,0000	0,50	15,00
204	BR0437217 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 8, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. COTA ME - EPP	Un	10,00	BIOBASE	0,0000	0,50	5,00
205	BR0435906 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 10, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉR	Unid	30,00	BIOBASE	0,0000	0,52	15,60
206	BR0435906 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 10, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉR. COTA ME - EPP	Un	10,00	BIOBASE	0,0000	0,52	5,20

Participante: 4606 - K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
207	BR0435907 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	Unid	60,00	BIOBASE	0,0000	0,55	33,00
208	BR0435907 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI. COTA ME - EPP	Un	20,00	BIOBASE	0,0000	0,55	11,00
209	BR0435908 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	Unid	90,00	BIOBASE	0,0000	0,60	54,00
210	BR0435908 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI. COTA ME - EPP	Un	30,00	BIOBASE	0,0000	0,60	18,00
213	BR0435910 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	Unid	135,00	BIOBASE	0,0000	0,65	87,75
214	BR0435910 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI. COTA ME - EPP	Un	45,00	BIOBASE	0,0000	0,65	29,25
215	BR0435911 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉR	Unid	75,00	BIOBASE	0,0000	0,70	52,50
216	BR0435911 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉR. COTA ME - EPP	Un	25,00	BIOBASE	0,0000	0,70	17,50
221	BR0438409 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:8 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALA	Unid	38,00	BIOBASE	0,0000	0,44	16,72
222	BR0438409 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:8 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALA. COTA - ME - EPP	Un	13,00	BIOBASE	0,0000	0,44	5,72

Participante: 4606 - K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
223	BR0436042 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:10 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL	unid	75,00	BIOBASE	0,0000	0,47	35,25
224	BR0436042 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:10 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL. COTA ME - EPP	Un	25,00	BIOBASE	0,0000	0,47	11,75
227	BR0435982 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:14 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL	Unid	3.000,00	BIOBASE	0,0000	0,48	1.440,00
228	BR0435982 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:14 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL. COTA ME - EPP	Un	1.000,00	BIOBASE	0,0000	0,48	480,00
229	BR0435985 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:16 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL	Unid	75,00	BIOBASE	0,0000	0,50	37,50
230	BR0435985 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:16 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL. COTA ME - EPP	Un	25,00	BIOBASE	0,0000	0,50	12,50
231	BR0435983 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:18 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL	Unid	60,00	BIOBASE	0,0000	0,55	33,00
232	BR0435983 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:18 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL. COTA ME - EPP	Un	20,00	BIOBASE	0,0000	0,55	11,00
249	BR0437184 - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Un	375,00	DESCARPACK	0,0000	0,55	206,25
250	BR0437184 - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME	Un	125,00	DESCARPACK	0,0000	0,55	68,75

Participante: 4606 - K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
251	BR0437185 - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA	Un	375,00	DESCARPACK	0,0000	0,55	206,25
252	BR0437185 CATETER PERIFÉRICO, ATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL	Un	125,00	DESCARPACK	0,0000	0,55	68,75

	AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA. COTA ME						
253	BR0437182 - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:16 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA	unid	225,00	DESCAPACK	0,0000	0,55	123,75
254	BR0437182 - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:16 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA. COTA ME	Un	75,00	DESCARPACK	0,0000	0,55	41,25
255	BR0395230 - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO A	unid	188,00	BIOBASE	0,0000	0,75	141,00
256	BR0395230 - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO A. COTA ME	Un	63,00	BIOBASE	0,0000	0,75	47,25
261	BR0437186 - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unid	375,00	DESCARPACK	0,0000	0,59	221,25
262	BR0437186 - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. cota me	Un	125,00	DESCARPACK	0,0000	0,59	73,75
265	BR0437168 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUA	Un	375,00	SOLIDOR	0,0000	0,16	60,00
266	BR0437168 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COTA ME	Un	125,00	SOLIDOR	0,0000	0,16	20,00

Participante: 4606 - K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
271	BR0439807 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Un	375,00	SOLIDOR	0,0000	0,16	60,00
272	BR0439807 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME	Un	125,00	SOLIDOR	0,0000	0,16	20,00
273	BR0279402 - SERINGA , POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 5 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Un	5.250,00	SR	0,0000	0,12	630,00
274	BR0279402 - SERINGA , POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 5 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COTA ME	Un	1.750,00	SR	0,0000	0,12	210,00
277	BR0439727 - SERINGA, POLIPROPILENO, 3 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ SOLUÇÃO SALINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (devendo ser LUER LOCK)	Un	6.000,00	SR	0,0000	0,10	600,00
278	BR0439727 - SERINGA, POLIPROPILENO, 3 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ SOLUÇÃO SALINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (devendo ser LUER LOCK). COTA ME	Un	2.000,00	SR	0,0000	0,10	200,00
279	BR0439630 - SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO LATERAL LUER SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Un	3.000,00	SR	0,0000	0,31	930,00
280	BR0439630 - SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO LATERAL LUER SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME	Un	1.000,00	SR	0,0000	0,31	310,00
283	BR0439627 - SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (devendo ser LUER LOCK)	Un	6.000,00	SR	0,0000	0,30	1.800,00
284	BR0439627 - SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (devendo ser LUER LOCK). COTA ME	Un	2.000,00	SR	0,0000	0,30	600,00
297	BR0310176 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:6,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, APLICAÇÃO:ANTIDERRAPANTE	PAR	225,00	SANRO	0,0000	0,85	191,25
298	BR0310176 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:6,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, APLICAÇÃO:ANTIDERRAPANTE. COTA ME	PAR	75,00	SANRO	0,0000	0,85	63,75
299	BR0276342 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, APLICAÇÃO:ANTIDERRAPANTE, E	PAR	300,00	SANRO	0,0000	0,85	255,00

Participante: 4606 - K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
300	BR0276342 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, APLICAÇÃO:ANTIDERRAPANTE, E...COTA ME	PAR	100,00	SANRO	0,0000	0,85	85,00
301	BR0276341 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, APLICAÇÃO:ANTIDERRAPANTE	PAR	375,00	SANRO	0,0000	0,85	318,75
302	BR0276341 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, APLICAÇÃO:ANTIDERRAPANTE. COTA ME	PAR	125,00	SANRO	0,0000	0,85	106,25
303	BR0269837 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	150,00	SANRO	0,0000	0,85	127,50
304	BR0269837 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. COTA MEP	PAR	50,00	SANRO	0,0000	0,85	42,50
305	BR0269891 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMA. CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	450,00	NUGARD	0,0000	14,25	6.412,50
306	BR0269891 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMA. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA ME	Cx	150,00	NUGARD	0,0000	14,25	2.137,50
307	BR0269892 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	188,00	NUGARD	0,0000	14,25	2.679,00
308	BR0269892 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA ME	Cx	63,00	NUGARD	0,0000	14,25	897,75

Participante: 4606 - K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
309	BR0342506 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	450,00	NUGARD	0,0000	14,25	6.412,50

310	BR0342506 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA ME	Cx	150,00	NUGARD	0,0000	14,25	2.137,50
311	BR0269894 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	450,00	NUGARD	0,0000	14,25	6.412,50
312	BR0269894 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA ME	Cx	150,00	NUGARD	0,0000	14,25	2.137,50
313	BR0313654 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	150,00	DESCARPACK	0,0000	14,80	2.220,00
314	BR0313654 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA ME	Cx	50,00	DESCARPACK	0,0000	14,80	740,00
315	BR0313653 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	150,00	DESCARPACK	0,0000	14,80	2.220,00
316	BR0313653 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA ME	Cx	50,00	DESCARPACK	0,0000	14,80	740,00
317	BR0313652 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	15,00	DESCARPACK	0,0000	14,80	222,00
318	BR0313652 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA ME	Cx	5,00	DESCARPACK	0,0000	14,80	74,00
323	BR0269943 - ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%_(70°GL) GEL. frasco 500ml,	Frasc	225,00	PROLINK	0,0000	5,28	1.188,00
324	BR0269943 - ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%_(70°GL) GEL. frasco 500ml, COTA ME	Frasc	75,00	PROLINK	0,0000	5,28	396,00
327	BR0269941 - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO. frasco 1000ml	Frasc	600,00	TUPI	0,0000	3,29	1.974,00
328	BR0269941 - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO. frasco 1000ml COTA ME	Frasc	200,00	TUPI	0,0000	3,29	658,00

Participante: 4606 - K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
331	BR0436710 - DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, CELULASE, COMPOSIÇÃO II:PEPTIDASE, CARBOIDRASE	L	113,00	PROLINK	0,0000	14,16	1.600,08
332	BR0436710 - DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, CELULASE, COMPOSIÇÃO II:PEPTIDASE, CARBOIDRASE. COTA ME	L	38,00	PROLINK	0,0000	14,16	538,08
335	BR0437161 - HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO. frasco 1000ml	Frasc	750,00	PROLINK	0,0000	2,10	1.575,00
336	BR0437161 - HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO. frasco 1000ml. COTA ME	Frasc	250,00	PROLINK	0,0000	2,10	525,00
341	BR0398706 - IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. frasco 1000ml	Frasc	60,00	FARMAX	0,0000	15,99	959,40
342	BR0398706 - IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. frasco 1000ml. COTA ME	Frasc	20,00	FARMAX	0,0000	15,99	319,80
351	BR0390163 - EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO:P/ TRANSFERÊNCIA, NÚMERO VIAS:TORNEIRA 3 VIAS, CONEXÃO C/ LUER C/ TAMPA, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO PINÇA:PINÇA CORTA FLUXO, TIPO CONECTOR:CONECTOR LUER LOCK MACHO C/ TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:P/ INFUSÃO SIMULTÂNEA, P/ MEDULA ÓSSEA ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Unid	60,00	DESCARPACK	0,0000	0,65	39,00
352	BR0390163 - EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO:P/ TRANSFERÊNCIA, NÚMERO VIAS:TORNEIRA 3 VIAS, CONEXÃO C/ LUER C/ TAMPA, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO PINÇA:PINÇA CORTA FLUXO, TIPO CONECTOR:CONECTOR LUER LOCK MACHO C/ TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:P/ INFUSÃO SIMULTÂNEA, P/ MEDULA ÓSSEA ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. COTA ME	Un	20,00	DESCARPACK	0,0000	0,65	13,00
375	BR0442484 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSSELANTE, CERCA DE 10 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. rolo 100m	Rolo	98,00	HOSPFLEX	0,0000	31,00	3.038,00
376	BR0442484 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSSELANTE, CERCA DE 10 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. rolo 100m. COTA ME	Rolo	33,00	HOSPFLEX	0,0000	31,00	1.023,00
377	BR4043438 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q. rolo 100m	Rolo	75,00	HOSPFLEX	0,0000	46,20	3.465,00
378	BR4043438 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q. rolo 100m. COTA ME	Rolo	25,00	HOSPFLEX	0,0000	46,20	1.155,00
403	BR0238956 - ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, TAMANHO:ADULTO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, APLICAÇÃO:MONITORIZAÇÃO CARDÍACA. Tamanho adulto. Pacote c/ 50 unidades	Pct	15,00	DESCARPACK	0,0000	10,74	161,10

Participante: 4606 - K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
404	BR0238956 - ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, TAMANHO: ADULTO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, APLICAÇÃO:MONITORIZAÇÃO CARDÍACA. Tamanho adulto. Pacote c/ 50 unidades. COTA ME	Pct	5,00	DESCARPACK	0,0000	10,74	53,70
427	BR0279726 - ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL (DEVE SER DE 500 GR)	unid	150,00	MELHOR MED	0,0000	8,95	1.342,50
428	BR0279726 - ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL (DEVE SER DE 500 GR). COTA ME	Un	50,00	MELHOR MED	0,0000	8,95	447,50
441	BR0444613 - ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SECAGEM ULTRA RÁPIDA	Unid	38,00	POLAR FIX	0,0000	1,75	66,50
442	BR0444613 - ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SECAGEM ULTRA RÁPIDA. COTA ME	Un	13,00	POLAR FIX	0,0000	1,75	22,75
449	BR0319905 - BOTA DE UNNA, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO ZINCO,ÓLEO CASTOR,PETROLATO BRANCO E ÁGUA, TAMANHO:10,2CM X 9,14M, BASE:EM GAZE ELÁSTICA, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	Unid	15,00	CASEX	0,0000	17,85	267,75
450	BR0319905 - BOTA DE UNNA, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO ZINCO,ÓLEO CASTOR,PETROLATO BRANCO E ÁGUA, TAMANHO:10,2CM X 9,14M, BASE:EM GAZE ELÁSTICA, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. COTA ME	Un	5,00	CASEX	0,0000	17,85	89,25
Total do Participante -------->							81.382,38

Participante: 5005 - R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
11	BR0272821 - CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 3	Unid	8,00	GOLGRAN	0,0000	6,50	52,00
12	BR0272821 - CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 3. COTA ME - EPP	Un	3,00	GOLGRAN	0,0000	6,50	19,50
61	BR0441462 - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO:FAIXA ELÁSTICA, MATERIAL:BORRACHA NATURAL, APLICAÇÃO:EXERCÍCIO FORTALECIMENTO MUSCULAR, COMPONENTES ADICIONAIS:COM COR, DIMENSÃO:CERCA DE 550 CM	Unid	12,00	arktus forte	0,0000	32,50	390,00
62	BR0441462 - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO:FAIXA ELÁSTICA, MATERIAL:BORRACHA NATURAL, APLICAÇÃO:EXERCÍCIO FORTALECIMENTO MUSCULAR, COMPONENTES ADICIONAIS:COM COR, DIMENSÃO:CERCA DE 550 CM. COTA ME - EPP	Un	4,00	arktus forte	0,0000	32,50	130,00
63	BR0269619 - FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, MATERIAL:BORRACHA, LARGURA:15 CM, COMPRIMENTO:2 M	Un	12,00	arktus MEDIA	0,0000	27,30	327,60
64	BR0269619 - FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, MATERIAL:BORRACHA, LARGURA:15 CM, COMPRIMENTO:2 M. COTA ME - EPP	Un	4,00	arktus MEDIA	0,0000	27,30	109,20
233	BR0397513 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR	Cx	75,00	DESCARPACK	0,0000	6,99	524,25

	PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (CX COM 100 UN)						

Participante: 5005 - R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
234	BR0397513 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (CX COM 100 UN). COTA ME - EPP	Cx	25,00	DESCARPACK	0,0000	6,99	174,75
235	BR0397513 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:24 G X 3/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (CX COM 100 UN)	Cx	75,00	DESCARPACK	0,0000	7,15	536,25
236	BR0397513 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:24 G X 3/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (CX COM 100 UN). COTA ME - EPP	Cx	25,00	DESCARPACK	0,0000	7,15	178,75
241	BR0397506 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1 1/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, ARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO (Cx COM 100 UN	Cx	225,00	DESCARPACK	0,0000	6,99	1.572,75
242	BR0397506 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1 1/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO (Cx COM 100 UN. COTA ME	Cx	75,00	DESCARPACK	0,0000	6,99	524,25
245	BR0397502 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (Cx COM 100 UN	Cx	75,00	DESCARPACK	0,0000	6,70	502,50
246	BR0397502 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (Cx COM 100 UN. COTA ME	Cx	25,00	DESCARPACK	0,0000	6,70	167,50
289	BR0435202 - MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, COM ELÁSTICO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL	Unid	7.500,00	FARMATEX	0,0000	0,07	525,00
290	BR0435202 - MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, COM ELÁSTICO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. COTA ME	Un	2.500,00	FARMATEX	0,0000	0,07	175,00
345	BR0442641 - EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:MÍN 150 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTROS P/ AR E BACTERIANO, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE	Unid	4.500,00	DESCARPACK	0,0000	0,67	3.015,00
346	BR0442641 - EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:MÍN 150 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTROS P/ AR E BACTERIANO, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE. COTA ME	Un	1.500,00	DESCARPACK	0,0000	0,67	1.005,00

Participante: 5005 - R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
355	BR0425353 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:PEQUENO, PESO USUÁRIO:ATÉ 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO:NOTURNO. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES	Pct	23,00	BABY WILLY FOR KIDS	0,0000	7,28	167,44
356	BR0425353 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:PEQUENO, PESO USUÁRIO:ATÉ 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO:NOTURNO. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES. COTA ME	Pct	8,00	BABY WILLY FOR KIDS	0,0000	7,28	58,24
357	BR0358100 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRIO:ATÉ 10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO:INFANTIL. PACOTE COM NO MÍNIMO 32 UNIDADES.	Pct	23,00	BABY WILLY FOR KIDS	0,0000	13,04	299,92
358	BR0358100 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRIO:ATÉ 10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO:INFANTIL. PACOTE COM NO MÍNIMO 32 UNIDADES. COTA ME	Pct	8,00	BABY WILLY FOR KIDS	0,0000	13,04	104,32
359	BR0425355 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ATÉ 15 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO:NOTURNO. PACOTE COM NO MÍNIMO 28 UNIDADES.	Pct	23,00	BABY WILLY FOR KIDS	0,0000	14,30	328,90
360	BR0425355 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ATÉ 15 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO:NOTURNO. PACOTE COM NO MÍNIMO 28 UNIDADES. COTA ME	Pct	8,00	BABY WILLY FOR KIDS	0,0000	14,30	114,40
361	BR425355 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS,USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES	Pct	75,00	Mardam Slim	0,0000	8,58	643,50
362	BR425355 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS,USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES. COTA ME	Pct	25,00	Mardam Slim	0,0000	8,58	214,50
365	BR358131 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRIO:DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:ADULTO, USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES	Pct	60,00	Mardam Slim	0,0000	8,58	514,80

Participante: 5005 - R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
366	BR358131 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRIO:DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:ADULTO, USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES. COTA ME	Pct	20,00	Mardam Slim	0,0000	8,58	171,60
379	BR0442483 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSSELANTE, CERCA DE 20 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. rolo 100m	Rolo	45,00	Pack CG	0,0000	62,00	2.790,00
380	BR0442483 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSSELANTE, CERCA DE 20 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. rolo 100m. COTA ME	Rolo	15,00	Pack CG	0,0000	62,00	930,00
383	BR0442485 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSSELANTE, CERCA DE 30 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. rolo 100m	Rolo	15,00	Pack CG	0,0000	93,77	1.406,55
384	BR0442485 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSSELANTE, CERCA DE 30 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. rolo 100m. COTA ME	Rolo	5,00	Pack CG	0,0000	93,77	468,85
433	BR0444355 - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,80 M	Rolo	3.000,00	erimax	0,0000	0,33	990,00
434	BR0444355 - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,80 M. COTA ME	Rolo	1.000,00	erimax	0,0000	0,33	330,00
435	BR0444362 - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:12 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Rolo	5.250,00	erimax	0,0000	0,40	2.100,00

436	BR0444362 - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:12 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME	Rolo	1.750,00	erimax	0,0000	0,40	700,00
437	BR0444365 - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,80 M	Rolo	5.250,00	erimax	0,0000	0,46	2.415,00
438	BR0444365 - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,80 M. COTA ME	Rolo	1.750,00	erimax	0,0000	0,46	805,00
439	BR0444371 - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,80 M	Rolo	1.500,00	erimax	0,0000	0,57	855,00
440	BR0444371 - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,80 M. COTA ME	Rolo	500,00	erimax	0,0000	0,57	285,00
467	BR0248184 - COLETE IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL:TECIDO SINTÉTICO E HASTE DE MADEIRA MACIÇA, MODELO:RESGATE TIPO KED, TIPO FECHAMENTO:5 CINTOS COM FIVELAS DE POLIAMIDA, COMPONENTES:JOGO DE TIRANTES E ALMOFADAS, CAPACIDADE:120 KG, TAMANHO:82 CM, APLICAÇÃO:RESGATE DE FERIDOS POLITRAUMATIZADOS	Un	4,00	resgate -sp	0,0000	117,00	468,00

Participante: 5005 - R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
468	BR0248184 - COLETE IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL:TECIDO SINTÉTICO E HASTE DE MADEIRA MACIÇA, MODELO:RESGATE TIPO KED, TIPO FECHAMENTO:5 CINTOS COM FIVELAS DE POLIAMIDA, COMPONENTES:JOGO DE TIRANTES E ALMOFADAS, CAPACIDADE:120 KG, TAMANHO:82 CM, APLICAÇÃO:RESGATE DE FERIDOS POLITRAUMATIZADOS. COTA ME	Un	2,00	resgate -sp	0,0000	117,00	234,00
469	BR0288514 - COLETE IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL:TECIDO SINTÉTICO E HASTE DE MADEIRA MACIÇA, MODELO:RESGATE TIPO KED, TIPO FECHAMENTO:5 CINTOS COM FIVELAS DE POLIAMIDA, COMPONENTES:JOGO DE TIRANTES E ALMOFADAS, TAMANHO:PEDIÁTRICO, APLICAÇÃO:RESGATE DE FERIDOS POLITRAUM	Un	2,00	resgate -sp	0,0000	117,00	234,00
470	BR0288514 - COLETE IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL:TECIDO SINTÉTICO E HASTE DE MADEIRA MACIÇA, MODELO:RESGATE TIPO KED, TIPO FECHAMENTO:5 CINTOS COM FIVELAS DE POLIAMIDA, COMPONENTES:JOGO DE TIRANTES E ALMOFADAS, TAMANHO:PEDIÁTRICO, APLICAÇÃO:RESGATE DE FERIDOS POLITRAUM. COTA ME	Un	1,00	resgate -sp	0,0000	117,00	117,00
489	BR0411867 - MACA DE RESGATE, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:PRANCHA, TAMANHO:ADULTO, LARGURA:CERCA DE 0,40 M, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 250 KG, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, OMPONENTES 01:CINTO IMOBILIZADOR PARA CABEÇA	Unid	3,00	resgate -sp	0,0000	338,00	1.014,00
490	BR0411867 - MACA DE RESGATE, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:PRANCHA, TAMANHO:ADULTO, LARGURA:CERCA DE 0,40 M, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 250 KG, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, COMPONENTES 01:CINTO IMOBILIZADOR PARA CABEÇA. COTA ME	Un	1,00	resgate -sp	0,0000	338,00	338,00
Total do Participante -------->							29.027,32

Participante: 5225 - RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
123	BR0279569 - DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Unid	12,00	WALTEX	0,0000	1,73	20,76
124	BR0279569 - DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COTA ME - EPP	Un	4,00	WALTEX	0,0000	1,73	6,92
125	BR0438496 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:10 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unid	8,00	CIRURGICA BRASIL	0,0000	5,08	40,64
126	BR0438496 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:10 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP	Un	3,00	CIRURGICA BRASIL	0,0000	5,08	15,24
127	BR0438497 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:12 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unid	8,00	CIRURGICA BRASIL	0,0000	5,08	40,64
128	BR0438497 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:12 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP	Un	3,00	CIRURGICA BRASIL	0,0000	5,08	15,24

Participante: 5225 - RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
129	BR0438485 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:14 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unid	8,00	CIRURGICA BRASIL	0,0000	5,08	40,64
130	BR0438485 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:14 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP	Un	3,00	CIRURGICA BRASIL	0,0000	5,08	15,24
131	BR0438490 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:16 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unid	8,00	CIRURGICA BRASIL	0,0000	5,08	40,64
132	BR0438490 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:16 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE I:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP	Un	3,00	CIRURGICA BRASIL	0,0000	5,08	15,24
133	BR0438486 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:18 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, ESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	unid	8,00	CIRURGICA BRASIL	0,0000	5,08	40,64
134	BR0438486 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:18 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP	Un	3,00	CIRURGICA BRASIL	0,0000	5,08	15,24
135	BR0438498 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:20 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unid	8,00	CIRURGICA BRASIL	0,0000	5,08	40,64
136	BR0438498 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:20 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME -EPP	Un	3,00	CIRURGICA BRASIL	0,0000	5,08	15,24
137	BR0438487 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:22 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unid	8,00	CIRURGICA BRASIL	0,0000	5,08	40,64
138	BR0438487 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:22 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP	Un	3,00	CIRURGICA BRASIL	0,0000	5,08	15,24
139	BR0438489 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:24 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unid	8,00	CIRURGICA BRASIL	0,0000	5,08	40,64

Participante: 5225 - RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
140	BR0438489 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:24 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP	Un	3,00	CIRURGICA BRASIL	0,0000	5,08	15,24
141	BR0438493 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:26 FRENCH,	Unid	8,00	CIRURGICA	0,0000	5,08	40,64

	COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL			BRASIL			
142	BR0438493 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:26 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP	Un	3,00	CIRURGICA BRASIL	0,0000	5,08	15,24
143	BR0438494 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:28 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unid	8,00	CIRURGICA BRASIL	0,0000	5,08	40,64
144	BR0438494 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:28 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP	Un	3,00	CIRURGICA BRASIL	0,0000	5,08	15,24
145	BR0438500 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:30 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unid	8,00	CIRURGICA BRASIL	0,0000	5,08	40,64
146	BR0438500 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:30 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP	Un	3,00	CIRURGICA BRASIL	0,0000	5,08	15,24
147	BR0438501 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:32 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unid	8,00	CIRURGICA BRASIL	0,0000	5,08	40,64
148	BR0438501 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:32 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP	Un	3,00	CIRURGICA BRASIL	0,0000	5,08	15,24
149	BR0438495 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:34 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	unid	8,00	CIRURGICA BRASIL	0,0000	5,08	40,64
150	BR0438495 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:34 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP	Un	3,00	CIRURGICA BRASIL	0,0000	5,08	15,24

Participante: 5225 - RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
151	BR0438491 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:36 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUA	Unid	8,00	CIRURGICA BRASIL	0,0000	5,08	40,64
152	BR0438491 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:36 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUA. COTA ME - EPP	Un	3,00	CIRURGICA BRASIL	0,0000	5,08	15,24
153	BR0438492 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, ATERIAL:SILICONE, CALIBRE:38 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unid	8,00	CIRURGICA BRASIL	0,0000	5,08	40,64
154	BR0438492 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:38 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP	Un	3,00	CIRURGICA BRASIL	0,0000	5,08	15,24
155	BR0438499 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:40 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unid	8,00	CIRURGICA BRASIL	0,0000	5,08	40,64
156	BR0438499 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:40 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP	Un	3,00	CIRURGICA BRASI	0,0000	5,08	15,24
275	BR0439728 - SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ SOLUÇÃO SALINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (devendo ser LUER LOCK	Un	5.250,00	SR	0,0000	0,23	1.207,50
276	BR0439728 - SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ SOLUÇÃO SALINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (devendo ser LUER LOCK. COTA ME	Un	1.750,00	SR	0,0000	0,23	402,50
401	BR0366974 - ELETRODO USO MÉDICO, TIPO:AUTO ADESIVO, TAMANHO:MÉDIO, APLICAÇÃO:TENS, DIÂMETRO:5 CM. EMBALAGEM COM 04 ELETRODOS EMBORRACHADOS.	Pct	60,00	ASX	0,0000	17,16	1.029,60
402	BR0366974 - ELETRODO USO MÉDICO, TIPO:AUTO ADESIVO, TAMANHO:MÉDIO, APLICAÇÃO:TENS, DIÂMETRO:5 CM. EMBALAGEM COM 04 ELETRODOS EMBORRACHADOS.. COTA ME	Pct	20,00	ASX	0,0000	17,16	343,20
483	BR0452987 - GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE:METAL, TAMANHO :INFANTIL, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL	Un	2,00	WELL LEAD	0,0000	40,64	81,28
484	BR0452987 - GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE:METAL, TAMANHO :INFANTIL, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL. COTA ME	Un	1,00	ERLL LEAD	0,0000	40,64	40,64
485	BR0452986 - GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE:METAL, TAMANHO :ADULTO, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVE	Unid	4,00	WELL LEAD	0,0000	40,64	162,56
486	BR0452986 - GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE:METAL, TAMANHO :ADULTO, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL. COTA ME	Un	2,00	WELL LEAD	0,0000	40,64	81,28
487	BR0407752 - MANTA TÉRMICA, MATERIAL:POLIÉSTER, TIPO:ELÉTRICA, DIMENSÕES:CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, APLICAÇÃO:CORPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVÁVEL	Unid	113,00	RESGATE SP	0,0000	5,03	568,39

Participante: 5225 - RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
488	BR0407752 - MANTA TÉRMICA, MATERIAL:POLIÉSTER, TIPO:ELÉTRICA, DIMENSÕES:CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, APLICAÇÃO:CORPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVÁVEL. COTA ME	Un	38,00	RESGATE SP	0,0000	5,03	191,14
Total do Participante -------->							5.029,85

Participante: 5238 - DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
21	BR0313439 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:EM LÁTEX,MALEÁVEL,ANEL DE CONTORNO,SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, TAMANHO:Nº 6	Unid	300,00	BIOSANI	0,0000	0,89	267,00
22	BR0313439 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:EM LÁTEX,MALEÁVEL,ANEL DE CONTORNO,SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, TAMANHO:Nº 6. COTA ME - EPP	Un	100,00	BIOSANI	0,0000	0,89	89,00
23	BR0313441 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:EM LÁTEX,MALEÁVEL,ANEL DE CONTORNO,SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, TAMANHO:Nº 5	Unid	300,00	BIOSANI	0,0000	0,89	267,00
24	BR0313441 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: EM LÁTEX,MALEÁVEL,ANEL DE CONTORNO,SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, TAMANHO:Nº 5. COTA ME - EPP	Un	100,00	BIOSANI	0,0000	0,89	89,00
25	BR0313440 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:EM LÁTEX,MALEÁVEL,ANEL DE CONTORNO,SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, TAMANHO:Nº 4	Unid	300,00	BIOSANI	0,0000	0,89	267,00
26	BR0313440 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: EM LÁTEX,MALEÁVEL,ANEL DE CONTORNO,SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, TAMANHO:Nº 4. COTA ME - EPP	Un	100,00	BIOSANI	0,0000	0,89	89,00
27	BR0270585 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:C/ EXTENSOR Nº 5,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL	Unid	75,00	BIOSANI	0,0000	1,76	132,00
28	BR0270585 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: C/ EXTENSOR Nº 5,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL. COTA ME - EPP	Un	25,00	BIOSANI	0,0000	1,76	44,00
35	BR0281085 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	Un	90,00	TECHNOFIO	0,0000	3,17	285,30
36	BR0281085 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. COTA ME - EPP	Un	30,00	TECHNOFIO	0,0000	3,17	95,10

39	BR0281039 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:4-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	Un	90,00	TECHNOFIO	0,0000	3,18	286,20
40	BR0281039 - FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:4-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. COTA ME - EPP	Un	30,00	TECHNOFIO	0,0000	3,18	95,40

Participante: 5238 - DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
159	BR0282637 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 8	Unid	75,00	BIOSANI	0,0000	0,46	34,50
160	BR0282637 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 8. COTA ME - EPP	Un	25,00	BIOSANI	0,0000	0,46	11,50
161	BR0279765 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 10	Unid	150,00	BIOSANI	0,0000	0,47	70,50
162	BR0279765 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 10. COTA ME - EPP	Un	50,00	BIOSANI	0,0000	0,47	23,50
225	BR0435986 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:12 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL	Unid	4.500,00	BIOSANI	0,0000	0,47	2.115,00
226	BR0435986 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:12 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL. COTA ME - EPP	Un	1.500,00	BIOSANI	0,0000	0,47	705,00
268	BR0437170 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME	Un	375,00	LABOR IMPORT	0,0000	0,17	63,75
411	BR0280471 - FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO:0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO:CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO:PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO:CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM:VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA:ESCALA NU	unid	8,00	UNITEC	0,0000	41,30	330,40
412	BR0280471 - FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO:0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO:CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO:PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO:CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM:VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA:ESCALA NU..COTA ME	Un	3,00	UNITEC	0,0000	41,30	123,90
Total do Participante -------->							5.484,05

Participante: 5239 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	BR0348807 - ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pct	90,00	TALGE	0,0000	2,60	234,00

Participante: 5239 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	BR0348807 - ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, SPESSURA: 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA ME EPP	Pct	30,00	TALGE	0,0000	2,60	78,00
7	BR0283964 - APARELHO BARBEAR, TIPO:DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA:LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE LÂMINAS:2 LÂMINAS UN, MATERIAL CABO:CABO PLÁSTICO	unid	300,00	MAXICOR	0,0000	0,56	168,00
8	BR0283964 - APARELHO BARBEAR, TIPO:DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA:LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE LÂMINAS:2 LÂMINAS UN, MATERIAL CABO:CABO PLÁSTICO. COTA ME - EPP	Un	100,00	MAXICOR	0,0000	0,56	56,00
9	BR0302457 - COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML, ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL,ALÇA FIXAÇÃO	Unid	113,00	FARMATEX	0,0000	2,45	276,85
10	BR0302457 - COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML, ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL,ALÇA FIXAÇÃO. COTA ME - EPP	Un	50,00	FARMATEX	0,0000	2,45	122,50
79	BR0281318 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	unid	525,00	DONATI	0,0000	1,00	525,00
80	BR0281318 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. COTA ME - EPP	Un	175,00	DONATI	0,0000	1,00	175,00
81	BR0281319 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	unid	750,00	DONATI	0,0000	1,00	750,00
82	BR0281319 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. COTA ME – EPP	Un	250,00	DONATI	0,0000	1,00	250,00
83	BR0281891 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	unid	750,00	DONATI	0,0000	1,00	750,00
84	BR0281891 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. COTA ME – EPP	Un	250,00	DONATI	0,0000	1,00	250,00
85	BR0281320 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	unid	525,00	DONATI	0,0000	1,00	525,00

Participante: 5239 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
86	BR0281320 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. COTA ME - EPP	Un	175,00	DONATI	0,0000	1,00	175,00
95	BR0296528 - SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 75 CM, 105 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct	75,00	NEKPLAST	0,0000	22,00	1.650,00
96	BR0296528 - SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 75 CM, 105 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA ME - EPP	Pct	25,00	NEKPLAST	0,0000	22,00	550,00
97	BR0296529 - SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 63 CM, 80 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct	225,00	NEKPLAST	0,0000	15,90	3.577,50
98	BR0296529 - SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 63 CM, 80 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA ME - EPP	Pct	75,00	NEKPLAST	0,0000	15,90	1.192,50
99	BR0435800 - TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:VIDRO, COM COLUNA DE MERCÚRIO, ESCALA:ATÉ 45º C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unid	225,00	PREMIUM	0,0000	5,90	1.327,50
100	BR0435800 - TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:VIDRO, COM COLUNA DE MERCÚRIO, ESCALA:ATÉ 45º C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP	Un	75,00	PREMIUM	0,0000	5,90	442,50
237	BR0397494 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL,	Cx	225,00	NPH	0,0000	6,50	1.462,50

	DESCARTÁVEL (CX COM 100 UN)						
238	BR0397494 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (CX COM 100 UN). COTA ME - EPP	Cx	75,00	NPH	0,0000	6,50	487,50
239	BR0439805 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1 1/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVI (Cx COM 100 UN	Cx	113,00	SR 30X8	0,0000	5,20	587,60
240	BR0439805 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1 1/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVI (Cx COM 100 UN. COTA ME - EPP	Cx	38,00	SR 30X8	0,0000	5,20	197,60
285	BR0436809 - AVENTAL HOSPITALAR, SMS, ÚNICO, CERCA DE 20 G/CM2, TIRAS PARA FIXAÇÃO, MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, USO ÚNICO	Un	375,00	TALGE	0,0000	1,15	431,25
286	BR0436809 - AVENTAL HOSPITALAR, SMS, ÚNICO, CERCA DE 20 G/CM2, TIRAS PARA FIXAÇÃO, MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, USO ÚNICO. COTA ME	Un	125,00	TALGE	0,0000	1,15	143,75
295	BR0428615 - TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COM COR, CERCA DE 20 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. Pacote com 100 unidades	Pct	60,00	TALGE	0,0000	4,60	276,00
Participante: 5239 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
296	BR0428615 - TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COM COR, CERCA DE 20 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. Pacote com 100 unidades. COTA ME	Pct	20,00	TALGE	0,0000	4,60	92,00
371	BR0441585 - COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE:USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Un	2.250,00	MEDBRAS	0,0000	0,89	2.002,50
372	BR0441585 - COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE:USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME	Un	750,00	MEDBRAS	0,0000	0,89	667,50
373	BR0269971 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL (PACOTE COM 500 UNIDADES)	Pct	750,00	AMERICA	0,0000	13,50	10.125,00
374	BR0269971 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL (PACOTE COM 500 UNIDADES). COTA ME	Pct	250,00	AMERICA	0,0000	13,50	3.375,00
389	BR0432471 - ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM METAL, ADULTO	Unid	15,00	PREMIUM	0,0000	50,00	750,00
390	BR0432471 - ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM METAL, ADULTO. COTA ME	Un	5,00	PREMIUM	0,0000	53,00	265,00
391	BR0432481 - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO OBESO	Unid	8,00	PRE,IUM	0,0000	59,50	476,00
392	BR0432481 - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO OBESO, COTA ME	Un	3,00	PREMIUM	0,0000	59,50	178,50
393	BR0415768 - ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, METAL CROMADO, TIPO RAPPAPORT, TUBO DUPLO DE PVC, DIAFRAGMAS, 3 PARES DE OLIVAS (SILICONE E PVC), CONJUNTO COMPLETO	Unid	8,00	PREMIUM	0,0000	25,70	205,60
394	BR0415768 - ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, METAL CROMADO, TIPO RAPPAPORT, TUBO DUPLO DE PVC, DIAFRAGMAS, 3 PARES DE OLIVAS (SILICONE E PVC), CONJUNTO COMPLETO. COTA ME	Un	3,00	PREMIUM	0,0000	25,70	77,10
397	BR0313203 - MANGUITO, BORRACHA, ADULTO NORMAL, PARA ESFIGNOMANÔMETRO, 2 VIAS	Unid	8,00	PREMIUM	0,0000	14,90	119,20
398	BR0313203 - MANGUITO, BORRACHA, ADULTO NORMAL, PARA ESFIGNOMANÔMETRO, 2 VIAS.. COTA ME	Un	3,00	PREMIUM	0,0000	14,90	44,70
405	BR0438061 - PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, TERMOSENSÍVEL, MILIMETRADO, CERCA 210 MM, BOBINA 30 METROS, COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO	Bobin	45,00	DARU	0,0000	19,90	895,50
406	BR0438061 - PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, TERMOSENSÍVEL, MILIMETRADO, CERCA 210 MM, BOBINA 30 METROS, COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO. COTA ME	Bobin	15,00	DARU	0,0000	19,90	298,50
Participante: 5239 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
407	BR0366974 - ELETRODO, TIPO:PRECORDIAL, APLICAÇÃO:ELETROCARDIOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPLETO, FORMATO:PERA, TIPO USO:ADULTO	Unid	8,00	GLOBAL TECH	0,0000	139,00	1.112,00
408	BR0366974 - ELETRODO, TIPO:PRECORDIAL, APLICAÇÃO:ELETROCARDIOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPLETO, FORMATO:PERA, TIPO USO:ADULTO. COTA ME	Un	3,00	GLOBA TECH	0,0000	139,00	417,00
409	BR0280472 - FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO:0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO:CONTROLE FLUXO AR COMPRIMIDO MEDICINAL, PRESSÃO:PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO:CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM:VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA:ESCA	unid	8,00	ANDRAMED	0,0000	44,40	355,20
410	BR0280472 - FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO:0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO:CONTROLE FLUXO AR COMPRIMIDO MEDICINAL, PRESSÃO:PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO:CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM:VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA:ESCA..COTA ME	Un	3,00	ANDRAMED	0,0000	44,40	133,20
417	BR0454602 - MÁSCARA GASOTERAPIA, MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO MICRONEBULIZADOR, SAÍDA P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, TIPO FRASCO FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE* ESTERILIZÁVEL	Unid	60,00	DARU	0,0000	5,40	324,00
418	BR0454602 - MÁSCARA GASOTERAPIA, MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO MICRONEBULIZADOR, SAÍDA P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, TIPO FRASCO FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE* ESTERILIZÁVEL. COTA ME	Un	20,00	DARU	0,0000	5,40	108,00
419	BR0454603 - MÁSCARA GASOTERAPIA, MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO MICRONEBULIZADOR, SAÍDA P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, TIPO FRASCO FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE* ESTERILIZÁVEL.	Un	60,00	DARU	0,0000	5,40	324,00
420	BR0454603 - MÁSCARA GASOTERAPIA, MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO MICRONEBULIZADOR, SAÍDA P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, TIPO FRASCO FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE* ESTERILIZÁVEL.. COTA ME	Un	20,00	DARU	0,0000	5,40	108,00
421	BR0454574 - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	Un	60,00	MICMMED	0,0000	14,40	864,00
422	BR0454574 - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO. COTA ME	Un	20,00	MICMMED	0,0000	14,40	288,00
Participante: 5239 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
423	BR0294150 - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	Un	38,00	MICMMED	0,0000	14,40	547,20
424	BR0294150 - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO. COTA ME	Un	13,00	MICMMED	0,0000	14,40	187,20
425	BR0281424 - UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA,CORES,IDENTIFICAÇÃO(ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO	unid	23,00	RWR	0,0000	10,79	248,17

	P/MANGUEIRA C/MÁSCARA						
426	BR0281424 - UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA,CORES,IDENTIFICAÇÃO(ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/MÁSCARA. COTA ME	Un	8,00	RWR	0,0000	10,79	86,32
443	BR0359108 - BANDAGEM, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES:0,70 X 0,70 X 1,00 M	Unid	113,00	RESGATE	0,0000	7,10	802,30
444	BR0359108 - BANDAGEM, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES:0,70 X 0,70 X 1,00 M. COTA ME	Un	38,00	RESGATE	0,0000	7,10	269,80
445	BR0289458 - BANDAGEM, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES:100 X 100 X 142 CM	Unid	113,00	RESGATE	0,0000	6,13	692,69
446	BR0289458 - BANDAGEM, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES:100 X 100 X 142 CM. COTA ME	Un	38,00	REAGATE	0,0000	6,13	232,94
447	BR0358059 - BANDAGEM, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES:140 X 140 X 200 CM	Unid	113,00	RESGATE	0,0000	6,30	711,90
448	BR0358059 - BANDAGEM, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES:140 X 140 X 200 CM. COTA ME	Un	38,00	RESGATE	0,0000	6,30	239,40
457	BR0406699 - COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:ALTA DENSIDADE, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, TIPO FECHAMENTO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:TAMANHO PEQUENO, USO:NA PARTE POSTERIOR 02 ABERTURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NA PARTE ANTERIOR 1 ABERTURA, MATERIAL DO SUPORTE REVESTIDO DE ESPUMA ETIL VINIL ACETATO	Unid	15,00	RESGATE	0,0000	12,00	180,00
458	BR0406699 - COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:ALTA DENSIDADE, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, TIPO FECHAMENTO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:TAMANHO PEQUENO, USO:NA PARTE POSTERIOR 02 ABERTURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NA PARTE ANTERIOR 1 ABERTURA, MATERIAL DO SUPORTE REVESTIDO DE ESPUMA ETIL VINIL ACETATO. COTA ME	Un	5,00	RESGATE	0,0000	12,00	60,00

Participante: 5239 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
459	BR0406700 - COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:ALTA DENSIDADE, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, TIPO FECHAMENTO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:TAMANHO MÉDIO, USO:NA PARTE POSTERIOR 02 ABERTURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NA PARTE ANTERIOR 1 ABERTURA, MATERIAL DO SUPORTE REVESTIDO DE ESPUMA ETIL VINIL ACETATO	Unid	15,00	RESGATE	0,0000	12,00	180,00
460	BR0406700 - COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:ALTA DENSIDADE, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, TIPO FECHAMENTO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:TAMANHO MÉDIO, USO:NA PARTE POSTERIOR 02 ABERTURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NA PARTE ANTERIOR 1 ABERTURA, MATERIAL DO SUPORTE REVESTIDO DE ESPUMA ETIL VINIL ACETATO. COTA ME	Un	5,00	RESGATE	0,0000	12,00	60,00
461	BR0406703 - COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:ALTA DENSIDADE, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, TIPO FECHAMENTO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:TAMANHO GRANDE, USO:NA PARTE POSTERIOR 02 ABERTURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NA PARTE ANTERIOR 1 ABERTURA, MATERIAL DO SUPORTE REVESTIDO DE ESPUMA ETIL VINIL ACETATO	Unid	15,00	RESGATE	0,0000	12,00	180,00
462	BR0406703 - COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:ALTA DENSIDADE, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, TIPO FECHAMENTO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:TAMANHO GRANDE, USO:NA PARTE POSTERIOR 02 ABERTURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NA PARTE ANTERIOR 1 ABERTURA, MATERIAL DO SUPORTE REVESTIDO DE ESPUMA ETIL VINIL ACETATO. COTA ME	Un	5,00	RESGATE	0,0000	12,00	60,00
463	BR0421225 - COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:INFANTIL, TIPO FECHAMENTO:REGULÁVEL, FECHO POR VELCRO, USO:ABERTURA PARTE FRONTAL, MATERIAL DO SUPORTE:REVESTIDO EM EVA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:RADIOTRANSPARENTE, ABERTURA POSTERIOR	UND	4,00	RESGATE	0,0000	12,00	48,00
464	BR0421225 - COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:INFANTIL, TIPO FECHAMENTO:REGULÁVEL, FECHO POR VELCRO, USO:ABERTURA PARTE FRONTAL, MATERIAL DO SUPORTE:REVESTIDO EM EVA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:RADIOTRANSPARENTE, ABERTURA POSTERIOR. COTA ME	Un	2,00	RESGATE	0,0000	12,00	24,00
465	BR0421224 - COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:ADULTO, TIPO FECHAMENTO:REGULÁVEL, TRAVAS, FECHO EM VELCRO, USO:ABERTURA PARTE FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE MENTONIANO., MATERIAL DO SUPORTE:REVESTIDO EM EVA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:RAD	Un	8,00	RESGATE	0,0000	12,00	96,00
466	BR0421224 - COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:ADULTO, TIPO FECHAMENTO:REGULÁVEL, TRAVAS, FECHO EM VELCRO, USO:ABERTURA PARTE FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE MENTONIANO., MATERIAL DO SUPORTE:REVESTIDO EM EVA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:RAD. COTA ME	Un	3,00	RESGATE	0,0000	12,00	36,00
471	BR0360783 - ESTABILIZADOR, TIPO:CABEÇA EM E.V.A. PARA PRANCHA DE RESGATE, COMPONENTES:4 TIRAS POLIPROPILENO, 76CM, PARA QUEIXO E TESTA, OUTROS COMPONENTES:FECHO EM VELCRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:40CM X 25CM	Un	15,00	RESGATE	0,0000	86,00	1.290,00

Participante: 5239 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
472	BR0360783 - ESTABILIZADOR, TIPO:CABEÇA EM E.V.A. PARA PRANCHA DE RESGATE, COMPONENTES:4 TIRAS POLIPROPILENO, 76CM, PARA QUEIXO E TESTA, OUTROS COMPONENTES:FECHO EM VELCRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:40CM X 25CM. COTA ME	Un	5,00	RESGATE	0,0000	86,00	430,00
475	BR0452238 - IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 55 X 8 CM	Unid	75,00	RESGATE	0,0000	8,90	667,50
476	BR0452238 - IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 55 X 8 CM. COTA ME	Un	25,00	RESGATE	0,0000	8,90	222,50
477	BR0452239 - IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 65 X 10 CM	Unid	75,00	RESGATE	0,0000	10,90	817,50
478	BR0452239 - IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 65 X 10 CM. COTA ME	Un	25,00	RESGATE	0,0000	10,90	272,50
481	BR0452242 - IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 120 X 10 CM	unid	75,00	RESGATE	0,0000	16,30	1.222,50
482	BR0452242 - IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 120 X 10 CM. COTA ME	Un	25,00	RESGATE	0,0000	16,30	407,50
491	BR0402587 - MACA DE RESGATE, MATERIAL:MADEIRA COMPENSADA, TIPO:PRANCHA, TAMANHO:ADULTO, LARGURA:CERCA DE 0,60 M, FORMATO:FORMATO ANATÔMICO, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA	Unid	3,00	RESGATE	0,0000	239,00	717,00
492	BR0402587 - MACA DE RESGATE, MATERIAL:MADEIRA COMPENSADA, TIPO:PRANCHA, TAMANHO:ADULTO, LARGURA:CERCA DE 0,60 M, FORMATO:FORMATO ANATÔMICO, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA. COTA ME	Un	1,00	RESGATE	0,0000	239,00	239,00
Total do Participante -------->							51.494,97

Participante: 5240 - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
51	BR0322445 - ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unid	60,00	CRALPLAST	0,0000	1,05	63,00
52	BR0322445 - ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP	Un	20,00	CRALPLAST	0,0000	1,05	21,00
57	BR0432605 - ESPÉCULO, MATERIAL:POLÍMERO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ FIBRA ÓTICA E CONECTOR P/ ILUMINADOR, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Un	113,00	CRALPLAST	0,0000	0,69	77,97
58	BR0432605 - ESPÉCULO, MATERIAL:POLÍMERO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ FIBRA ÓTICA E CONECTOR P/ ILUMINADOR, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. COTA ME - EPP	Un	38,00	CRALPLAST	0,0000	0,69	26,22
59	BR0450968 - ESPÉCULO, MATERIAL:POLÍMERO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ FIBRA ÓTICA E CONECTOR P/ ILUMINADOR, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Un	60,00	CRALPLAST	0,0000	0,73	43,80
60	BR0450968 - ESPÉCULO, MATERIAL:POLÍMERO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ FIBRA ÓTICA E CONECTOR P/ ILUMINADOR, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. COTA ME - EPP	Un	20,00	CRALPLAST	0,0000	0,73	14,60

Participante: 5240 - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
243	BR0439809 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:23 G X 1", TIPO	Cx	113,00	LABOR	0,0000	5,00	565,00

	PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (Cx COM 100 UN)			IMPORT			
244	BR0439809 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:23 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (Cx COM 100 UN). COTA ME	Cx	38,00	LABOR IMPORT	0,0000	5,00	190,00
247	BR0439807 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (Cx COM 100 UN	Cx	75,00	LABOR IMPORT	0,0000	5,00	375,00
248	BR0439807 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (Cx COM 100 UN. COTA ME	Cx	25,00	LABOR IMPORT	0,0000	5,00	125,00
281	BR0439655 - SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 27,5 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃ (devendo ser LUER SLIP	Un	5.250,00	DESCARPACK	0,0000	0,16	840,00
282	BR0439655 - SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 27,5 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃ (devendo ser LUER SLIP. COTA ME	Un	1.750,00	DESCARPACK	0,0000	0,16	280,00
291	BR0340407 - MÁSCARA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS ELÁSTICAS COM CLIPE NASAL E HIPOALÉRGICO, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BFE 99%, PARA PARTÍCULAS 0,1MICRON. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pct	8,00	DESCARPACK	0,0000	4,55	36,40
292	BR0340407 - MÁSCARA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS ELÁSTICAS COM CLIPE NASAL E HIPOALÉRGICO, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BFE 99%, PARA PARTÍCULAS 0,1MICRON. PACOTE COM 50 UNIDADES. COTA ME	Un	3,00	DESCARPACK	0,0000	4,55	13,65
329	BR0269876 - CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE. frasco 1000ml	Frasc	60,00	RIOQUIMICA	0,0000	13,00	780,00
330	BR0269876 - CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE. frasco 1000ml. COTA ME	Frasc	20,00	RIOQUIMICA	0,0000	13,00	260,00
343	BR0386360 - EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO:P/ IRRIGAÇÃO, NÚMERO VIAS:DUAS VIAS, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA:PONTA PERFURANTE C/ TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA:CORTA FLUXO CENTRAL,E TODAS VIAS, TIPO CONECTOR:CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Un	600,00	VITAL GOLD	0,0000	0,52	312,00
344	BR0386360 - EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO:P/ IRRIGAÇÃO, NÚMERO VIAS:DUAS VIAS, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA:PONTA PERFURANTE C/ TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA:CORTA FLUXO CENTRAL,E TODAS VIAS, TIPO CONECTOR:CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. COTA ME	Un	200,00	VITAL GOLD	0,0000	0,52	104,00

Participante: 5240 - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
347	BR0386130 - EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVE	Unid	1.125,00	DESCARPACK	0,0000	0,77	866,25
348	BR0386130 - EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVE. COTA ME	Un	375,00	DESCARPACK	0,0000	0,77	288,75
363	BR358132 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES.	Pct	75,00	MARDAM	0,0000	8,57	642,75
364	BR358132 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES.. COTA ME	Pct	25,00	MARDAM	0,0000	8,57	214,25
367	BR427338 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:PEQUENO, PESO USUÁRIO:ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES.	Pct	60,00	MARDAM	0,0000	8,59	515,40
368	BR427338 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:PEQUENO, PESO USUÁRIO:ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES. COTA ME	Pct	20,00	MARDAM	0,0000	8,59	171,80
381	BR446031 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 25 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q. rolo 100m	Rolo	30,00	DUOTEC	0,0000	78,75	2.362,50
382	BR446031 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 25 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q. rolo 100m. COTA ME	Rolo	10,00	DUOTEC	0,0000	78,75	787,50
395	BR0438923 - ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO:PEDIÁTRICO	Unid	4,00	PREMIUM	0,0000	15,44	61,76
396	BR0438923 - ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO:PEDIÁTRICO. COTA ME	Un	2,00	PREMIUM	0,0000	15,44	30,88

Participante: 5240 - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
399	BR0443847 - PEÇA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO 1:PERA, COMPONENTES:C/ VALVULA, COMPATÍVEL:P/	Unid	8,00	PREMIUM	0,0000	10,04	80,32
	ESFIGMOMANÔMETRO						
400	BR0443847 - PEÇA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO 1:PERA, COMPONENTES:C/ VALVULA, COMPATÍVEL:P/ ESFIGMOMANÔMETRO. COTA ME	Un	3,00	PREMIUM	0,0000	10,04	30,12
Total do Participante -------->							10.179,92

Participante: 5241 - CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	BR0420663 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 500 ML, GRADUADO	Unid	30,00	Jprolab	0,0000	2,80	84,00
6	BR0420663 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 500 ML, GRADUADO. COTA ME - EPP	Un	10,00	Jprolab	0,0000	2,80	28,00
429	BR0448247 - ALGODÃO, TIPO:ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO:12 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL (deve ser ROLO DE 1,80m)	Pct	45,00	Ortofen	0,0000	8,20	369,00
430	BR0448247 - ALGODÃO, TIPO:ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO:12 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL (deve ser ROLO DE 1,80m). COTA ME	Pct	15,00	Ortofen	0,0000	8,20	123,00
431	BR0448249 - ALGODÃO, TIPO:ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL (deve ser ROLO DE 1,80m)	Rolo	45,00	Ortofen	0,0000	11,37	511,65
432	BR0448249 - ALGODÃO, TIPO:ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL (deve ser ROLO DE 1,80m). COTA ME	Rolo	15,00	Ortofen	0,0000	11,37	170,55
Total do Participante -------->							1.286,20

Participante: 5242 - NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
385	BR0272020 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:TIPO QUEIJO, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS:13 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO:91 M, DOBRAS:4	Rolo	150,00	ANDREONI	0,0000	33,00	4.950,00

	DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.						
386	BR0272020 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:TIPO QUEIJO, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS:13 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO:91 M, DOBRAS:4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.. COTA ME	Rolo	50,00	ANDREONI	0,0000	33,00	1.650,00
473	BR0452237 - IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 30 X 8 CM	Un	75,00	VNO	0,0000	6,79	509,25
474	BR0452237 - IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 30 X 8 CM. COTA ME	Un	25,00	VNO	0,0000	6,79	169,75
479	BR0452240 - IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 85 X 10 CM	Unid	75,00	VNO	0,0000	13,49	1.011,75
Participante: 5242 - NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
480	BR0452240 - IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 85 X 10 CM. COTA ME	Un	25,00	VNO	0,0000	13,49	337,25
Total do Participante -------->							8.628,00
Total Geral ---------->							212.223,46

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação epelos representantes das proponentes.

Lobato, 20 de Setembro de 2019

Comissão:

MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMO
Pregoeiro(a)

SEBASTIÃO CHECOM
Membro

ADRIANO APARECIDO MORA
Membro

KELI CRISTINA CAVALLARI
Membro

ALVARO PEREIRA GIL CORDÃO
Membro

JOSUE CRUZ
Membro

MIGUEL QUEIROZ NETO
Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS
Representante

MARCOS CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR
Representante

VILSON LUIZ BELLO
Representante

GABRIEL PIEDADE DE OLIVEIRA
Representante

ARY LEONARDO CRUZ DE OLIVEIRA
Representante

THYAGO DE OLIVEIRA
Representante

VITOR EDUARDO VECHIATTO
Representante

WILLYAN PINHEIRO SCHWENGBER
Representante

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
Representante

MAURO APARECIDO BEZERRA DA SILVA
Representante

HELTON YUDI HONDA
Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RODRIGO MARCONATTO NOVO
Representante

EVERALDO MENDES DA SILVA
Representante

JURANDIR DE MATOS
Representante

MATHEUS GEREMIAS BRUM
Representante

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:D28CB0E4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO PRESENCIAL 040/2019

Data: 23/09/2019
Processo: 88/2019

Edital de Pregão Presencial Nº 40
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial.

Reuniram-se no dia 20/09/2019, as 10:12:05, na PREFEITURAMUNICIPAL DE LOBATO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 002/2018 com o objetivo de DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 40 destinado a REGISTRO DE PREÇO PARAAQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARAATENDERAFARMACIABASICA- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LOBATO/PR..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

5237	CIRURGICAITAMBE - EIRELI	CNPJ: 26.847.096/0001-11
5241	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	CNPJ: 30.766.874/0001-15
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	CNPJ: 01.328.535/0001-59
4896	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIREL	CNPJ: 23.228.076/0001-74
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	CNPJ: 11.776.334/0001-78
3946	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	CNPJ: 84.972.926/0001-39
4606	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	CNPJ: 10.675.016/0001-58
2995	MARINGAHOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORREL	CNPJ: 07.396.733/0001-36
4393	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	CNPJ: 23.121.920/0001-63
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 25.463.374/0001-74
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 32.421.421/0001-82
5242	NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	CNPJ: 12.095.582/0001-16
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	CNPJ: 26.984.213/0001-99
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	CNPJ: 29.907.666/0001-00
4587	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	CNPJ: 18.161.599/0001-00

ITEM 1 - BR0348807 - ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	2,9300
2995	MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORREL		Sim	2,9200
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	2,6000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	2,6000	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	2,9300
1	MARINGAHOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORREL	Desistiu	Desistiu	2,9200

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 2,6000 (dois reais e sessenta centavos).

ITEM 2 - BR0348807 - ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA ME EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	2,9300
2995	MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORREL		Sim	2,9200
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	2,6000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	2,6000	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	2,9300
1	MARINGAHOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORREL	Desistiu	Desistiu	2,9200

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 2,6000 (dois reais e sessenta centavos).

ITEM 3 - BR0279895 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	2,8500
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	2,8200
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	2,8000
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	2,7900
5237	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		Sim	2,7400
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	2,6000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	2,6000	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	2,8500
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,8200
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	2,8000
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,7900
1	CIRURGICAITAMBE - EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,7400

O licitante MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS pelo valor de R$ 2,6000 (dois reais e sessenta centavos).

ITEM 4 - BR0279895 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML. COTA ME - EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	2,8200
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	2,8000
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	2,7900
5237	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		Sim	2,7400
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	2,6000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	2,6000	
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,8200
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	2,8000
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,7900
1	CIRURGICAITAMBE - EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,7400

O licitante MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS pelo valor de R$ 2,6000 (dois reais e sessenta centavos).

ITEM 5 - BR0420663 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 500 ML, GRADUADO
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	3,2400
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	3,0600
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	2,8200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	3,2400
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	2,8100	
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	0,0000	2,8000	
2	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	2,8100

O licitante CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI pelo valor de R$ 2,8000 (dois reais e oitenta centavos).

ITEM 6 - BR0420663 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 500 ML, GRADUADO. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	3,2400
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	3,0600
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	2,8200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	3,2400
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	3,0600
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	0,0000	2,8000	

O licitante CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI pelo valor de R$ 2,8000 (dois reais e oitenta centavos).
ITEM 7 - BR0283964 - APARELHO BARBEAR, TIPO:DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA:LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE LÂMINAS:2 LÂMINAS UN, MATERIAL CABO:CABO PLÁSTICO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	0,7100
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,7000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,5600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,5600	
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,7100
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,7000

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 0,5600 (cinqüenta e seis centavos).
ITEM 8 - BR0283964 - APARELHO BARBEAR, TIPO:DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA:LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE LÂMINAS:2 LÂMINAS UN, MATERIAL CABO:CABO PLÁSTICO. COTA ME – EPP Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	0,7100
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,7000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,5600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,5600	
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,7100
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,7000

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 0,5600 (cinqüenta e seis centavos).

ITEM 9 - BR0302457 - COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML, ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL,ALÇA FIXAÇÃO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	2,8000
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	2,7300
2995	MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORREL		Sim	2,7300
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	2,6400
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	2,6000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,8000
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	2,5900	
1	MARINGAHOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORREL	Desistiu	Desistiu	2,7300
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	2,5800	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	2,4500	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	2,5900
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	2,5800

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 2,4500 (dois reais e quarenta e cinco centavos).
ITEM 10 - BR0302457 - COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML, ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL,ALÇA FIXAÇÃO. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	2,8000
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	2,7300
2995	MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORREL		Sim	2,7300
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	2,6400
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	2,6000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,8000
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	2,7300
1	MARINGAHOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORREL	Desistiu	Desistiu	2,7300
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	2,6400
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	2,4500	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 2,4500 (dois reais e quarenta e cinco centavos).
ITEM 11 - BR0272821 - CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 3
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	8,4000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	7,7500
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	6,5000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	6,5000	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	8,4000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	7,7500

O licitante R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORApelo valor de R$ 6,5000 (seis reais e cinqüenta centavos).
ITEM 12 - BR0272821 - CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 3. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	8,4000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	7,7500
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	6,5000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	6,5000	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	8,4000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	7,7500

O licitante R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA pelo valor de R$ 6,5000 (seis reais e cinqüenta centavos).
ITEM 13 - BR0375939 - COLCHÃO - USO HOSPITALAR, PVC ATÓXICO, INDEFORMÁVEL, 190 CM, 80 CM, INFLÁVEL, TIPO CAIXA DE OVO
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	120,0000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	120,0000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	96,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	120,0000
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	120,0000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	95,0000	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 95,0000 (noventa e cinco reais).

ITEM 14 - BR0375939 - COLCHÃO - USO HOSPITALAR, PVC ATÓXICO, INDEFORMÁVEL, 190 CM, 80 CM, INFLÁVEL, TIPO CAIXA DE OVO. COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	120,0000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	120,0000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	96,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	120,0000
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	120,0000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	95,0000	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 95,0000 (noventa e cinco reais).

ITEM 15 - BR0363482 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	3,1200
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	3,0500
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	3,0000
2995	MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORREL		Sim	2,9600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	2,9500	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	3,0500
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	2,8500	
1	MARINGAHOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORREL	0,0000	2,8400	
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	2,9500
2	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	2,8000	
2	MARINGAHOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORREL	Desistiu	Desistiu	2,8400

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME pelo valor de R$ 2,8000 (dois reais e oitenta centavos).

ITEM 16 - BR0363482 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. COTA ME - EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	3,1200
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	3,0500
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	3,0000
2995	MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORREL		Sim	2,9600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	3,1200
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	3,0500
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	2,8000	
1	MARINGAHOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORREL	Desistiu	Desistiu	2,9600

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME pelo valor de R$ 2,8000 (dois reais e oitenta centavos).

ITEM 17 - BR0363484 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	2,2800
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	2,2800
2995	MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORREL		Sim	2,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	2,2800	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	2,2800	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	2,2800
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	2,2800

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 2,2800 (dois reais e vinte e oito centavos).

Observação: Após a abertura da documentação do participante MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORREL, o mesmo foi inabilitado por não ter atendido às exigências do edital.

ITEM 18 - BR0363484 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	2,4700
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	2,4100
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	2,4000
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	2,3900
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	2,2800
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	2,2800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	2,2800	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	2,2800	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	2,4700
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,4100
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	2,4000
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	2,3900
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	2,2800

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 2,2800 (dois reais e vinte e oito centavos).
ITEM 19- BR0363483 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 3 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	1,6400
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	1,6300
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	1,6300
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,5000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	1,6400
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	1,6300
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	1,4900	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	1,4500	
2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	1,4000	
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	1,3900	
3	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,4000

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 1,3900 (um real e trinta e nove centavos).

ITEM 20 - BR0363483 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 3 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	1,6400
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	1,6300
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,5000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	1,6400
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,6300
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	1,3900	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 1,3900 (um real e trinta e nove centavos).
ITEM 21 - BR0313439 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: EM LÁTEX,MALEÁVEL,ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 6
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	Sim	1,1000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	Sim	1,0400
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim	0,8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	0,8900	
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,1000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	1,0400

O licitante DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E pelo valor de R$ 0,8900 (oitenta e nove centavos).
ITEM 22 - BR0313439 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 6. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	1,1000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,0400
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,8900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	0,8900	
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,1000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	1,0400

O licitante DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E pelo valor de R$ 0,8900 (oitenta e nove centavos).

ITEM 23 - BR0313441 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO:Nº 5
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,0400
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	0,8900
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,8900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	0,8900	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	0,8900	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	1,0400
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,8900

O licitante DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E pelo valor de R$ 0,8900 (oitenta e nove centavos).
ITEM 24 - BR0313441 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: EM LÁTEX,MALEÁVEL,ANEL DE CONTORNO,SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, TAMANHO:Nº 5. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	1,1000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,0400
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,8900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	0,8900	
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,1000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	1,0400

O licitante DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E pelo valor de R$ 0,8900 (oitenta e nove centavos).
ITEM 25 - BR0313440 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:EM LÁTEX,MALEÁVEL,ANEL DE CONTORNO,SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, TAMANHO:Nº 4
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	1,1000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,0400
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,8900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	0,8900	
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,1000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	1,0400

O licitante DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E pelo valor de R$ 0,8900 (oitenta e nove centavos).
ITEM 26 - BR0313440 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: EM LÁTEX,MALEÁVEL,ANEL DE CONTORNO,SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, TAMANHO:Nº 4. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	1,1000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,0400
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,8900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	0,8900	
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,1000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	1,0400

O licitante DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E pelo valor de R$ 0,8900 (oitenta e nove centavos).
ITEM 27 - BR0270585 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:C/ EXTENSOR Nº 5,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	2,0800
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	1,7800
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	1,7800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,0800
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	1,7700	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	1,7600	
2	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	1,7700

O licitante DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E pelo valor de R$ 1,7600 (um real e setenta e seis centavos).
ITEM 28 - BR0270585 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: C/ EXTENSOR Nº 5,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	2,2400
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	2,0800
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	1,7800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	2,2400
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,0800
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	1,7600	

O licitante DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E pelo valor de R$ 1,7600 (um real e setenta e seis centavos).
ITEM 29 - BR0419390 - COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, MODELO:INFANTIL, CAPACIDADE :CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM :EMBALAGEM INDIVIDUAL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	0,4900
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,4100
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	0,4000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	0,4900
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,3800	
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	0,3700	
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,3800

O licitante MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS pelo valor de R$ 0,3700 (trinta e sete centavos).

ITEM 30 - BR0419390 - COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, MODELO:INFANTIL, CAPACIDADE :CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM :EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	0,4900
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,4100
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	0,4000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	0,4900
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,4100
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	0,3700	

O licitante MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS pelo valor de R$ 0,3700 (trinta e sete centavos).
ITEM 31 - BR0401202 - COMADRE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:2.000 ML, TAMANHO:TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO:TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM CABO
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	13,2000
4896	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIREL		Sim	12,7400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	12,5000	
1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIREL	0,0000	12,4900	
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	12,3500	
2	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIREL	0,0000	12,3400	
3	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	12,3000	
3	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIREL	0,0000	12,2900	
4	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	12,3000

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 12,3000 (doze reais e trinta centavos). Observação: Após a abertura da documentação do participante CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIREL, o mesmo foi inabilitado por não ter atendido às exigências do edital.
ITEM 32 - BR0401202 - COMADRE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:2.000 ML, TAMANHO:TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO:TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM CABO COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	13,2000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	12,3000	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 12,3000 (doze reais e trinta centavos).
ITEM 33 - BR0281084 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:2-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	3,4800
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	3,4300
5237	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		Sim	3,2500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,2400	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	3,4300
1	CIRURGICAITAMBE - EIRELI	0,0000	3,2000	
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,1900	
2	CIRURGICAITAMBE - EIRELI	0,0000	3,1500	
3	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	3,1900

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 3,1900 (três reais e dezenove centavos). Observação: Após a abertura da documentação do participante CIRURGICA ITAMBE - EIRELI, o mesmo foi inabilitado por não ter atendido às exigências do edital.

ITEM 34 - BR0281084 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:2-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. COTA ME - EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	3,7500
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	3,7400
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	3,7000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	3,7000
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	3,5800
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	3,4800
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	3,4300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,7500
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	3,7400
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,7000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	3,7000
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	3,5800
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,1900	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	3,4300

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 3,1900 (três reais e dezenove centavos).

ITEM 35 - BR0281085 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	3,7500
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	3,7400
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	3,7000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	3,7000
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	3,5800
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	3,4800
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	3,4300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	3,4000	
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	3,7400
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,7000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	3,7000
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	3,5800
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,3900	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	3,3500	
2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,4000
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,3000	
2	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	3,2500	
3	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,2000	
3	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	3,1900	
4	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,1800	
4	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	3,1700	
5	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	3,1800

O licitante DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E pelo valor de R$ 3,1700 (três reais e dezessete centavos).

ITEM 36 - BR0281085 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. COTA ME - EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	3,7500
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	3,7400
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	3,7000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	3,7000
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	3,5800
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	3,4800
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	3,4300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,7500
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	3,7400
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,7000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	3,7000
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	3,5800
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	3,4800
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	3,1700	

O licitante DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E pelo valor de R$ 3,1700 (três reais e dezessete centavos).
ITEM 37 - BR0281086 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:4-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	3,7000
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	3,7000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	3,4800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	0,0000	3,4700	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	3,7000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,4500	
2	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,4700

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 3,4500 (três reais e quarenta e cinco centavos).
ITEM 38 - BR0281086 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:4-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	3,7000
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	3,7000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	3,4800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,7000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	3,7000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,4500	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 3,4500 (três reais e quarenta e cinco centavos).
ITEM 39 - BR0281039 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:4-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	3,7500
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	3,7400
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	3,7000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	3,7000
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	3,5800
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	3,4800
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	3,4300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	3,4000	
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	3,7400
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,7000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	3,7000
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	3,5800
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,3900	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	3,3500	
2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,4000
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,3000	
2	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	3,2000	
3	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,1900	
3	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	3,1800	
4	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	3,1900

O licitante DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E pelo valor de R$ 3,1800 (três reais e dezoito centavos).
ITEM 40 - BR0281039 - FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:4-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	3,7500
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	3,7400
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	3,7000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	3,7000
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	3,5800
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	3,4800
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	3,4300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,7500
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	3,7400
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,7000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	3,7000
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	3,5800
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	3,4800
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	3,1800	

O licitante DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E pelo valor de R$ 3,1800 (três reais e dezoito centavos).

ITEM 41 - BR0313571 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 11, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE (CAIXA COM 100 UNID)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -		Sim	23,6200
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	23,3600
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	22,7500
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	22,6800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	23,6200
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	23,3600
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	22,6000	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	22,5900	
2	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	22,5000	
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	22,4900	
3	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	22,4000	
3	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	22,3500	
4	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	22,3000	
4	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	22,2500	
5	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	22,2000	
5	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	22,1500	
6	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	22,0000	
6	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	21,9000	
7	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	21,5000	
7	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	21,9000

O licitante MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS pelo valor de R$ 21,5000 (vinte e um reais e cinqüenta centavos).

ITEM 42 - BR0313571 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 11, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE (CAIXA COM 100 UNID). COTA ME - EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado Valor da	Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -		Sim	23,6200
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	22,7500
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	22,6800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	23,6200
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	21,5000	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	22,6800

O licitante MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS pelo valor de R$ 21,5000 (vinte e um reais e cinqüenta centavos).

ITEM 43 - BR0313628 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 12, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE (CAIXA COM 100 UNID)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Sim	23,3600
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Sim	22,7500
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	Sim	22,6800

4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -		Sim	22,1900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	23,3600
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	21,5000	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	22,6800
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	22,1900

O licitante MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS pelo valor de R$ 21,5000 (vinte e um reais e cinqüenta centavos).
ITEM 44 - BR0313628 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 12, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE (CAIXA COM 100 UNID). COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	22,7500
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	22,6800
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -		Sim	22,1900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	21,5000	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	22,6800
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	22,1900

O licitante MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS pelo valor de R$ 21,5000 (vinte e um reais e cinqüenta centavos).
ITEM 45 - BR0273178 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 15, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE (CAIXA COM 100 UNID)
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -		Sim	23,6200
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	22,6800
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	22,6600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	23,6200
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	22,6800
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	21,5000	

O licitante MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS pelo valor de R$ 21,5000 (vinte e um reais e cinqüenta centavos).
ITEM 46 - BR0273178 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 15, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE (CAIXA COM 100 UNID). COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -		Sim	23,6200
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	22,6800
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	22,6600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	23,6200
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	22,6800
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	21,5000	

O licitante MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS pelo valor de R$ 21,5000 (vinte e um reais e cinqüenta centavos).
ITEM 47 - BR0313631 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 23, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE (CAIXA COM 100 UNID)
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	23,4300
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	22,7500
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	22,6800
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -		Sim	22,1900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	23,4300
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	21,5000	

1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	22,6800
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	22,1900

O licitante MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS pelo valor de R$ 21,5000 (vinte e um reais e cinqüenta centavos).

ITEM 48 - BR0313631 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 23, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE (CAIXA COM 100 UNID). COTA ME - EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	22,7500
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	22,6800
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -		Sim	22,1900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	21,5000	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	22,6800
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	22,1900

O licitante MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS pelo valor de R$ 21,5000 (vinte e um reais e cinqüenta centavos).

ITEM 49 - BR0446603 - FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 CM X 4,5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR (COR BRANCA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	5,7300
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	5,6500
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	5,4600
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	5,4000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	5,2100
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	5,7300
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,6500
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,2000	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	5,4000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	5,1500	
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,1400	
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	5,1000	
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,0000	
3	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	4,9500	
4	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	5,0000

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 4,9500 (quatro reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 50 - BR0446603 - FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 CM X 4,5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR (COR BRANCA). COTA ME - EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	5,7300
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	5,6500
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	5,4600
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	5,4000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	5,2100
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	5,7300
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,6500
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	5,4600
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	5,4000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	4,9500	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 4,9500 (quatro reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 51 - BR0322445 - ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALÁGEM INDIVIDUAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	1,2800
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,1900
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	1,1100
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	1,2800
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	1,1000	
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,0500	
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	1,1000

O licitante MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 1,0500 (um real e cinco centavos).

ITEM 52 - BR0322445 - ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALÁGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	1,2800
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,1900
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	1,1100
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	1,2800
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	1,1900
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,0500	

O licitante MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 1,0500 (um real e cinco centavos).

ITEM 53 - BR322446 - ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALÁGEM INDIVIDUAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	1,0400
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	1,0400
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	0,9800
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,8700
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto (%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,8700	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	1,0400
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	1,0400
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,9800

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,8700 (oitenta e sete centavos).

ITEM 54 - BR322446 - ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALÁGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	1,0400
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	0,9800
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,8700
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,8700	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	1,0400
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,9800

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,8700 (oitenta e sete centavos).

ITEM 55 - BR0336430 - ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALÁGEM INDIVIDUAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	0,9600
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	0,9400
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,8300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,9600
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,8200	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,8000	
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,8200

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,8000 (oitenta centavos).
ITEM 56 - BR0336430 - ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALÁGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	0,9600
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	0,9400
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,8300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,9600
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,9400
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,8000	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,8000 (oitenta centavos).
ITEM 57 - BR0432605 - ESPÉCULO, MATERIAL:POLÍMERO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ FIBRA ÓTICA E CONECTOR P/ ILUMINADOR, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	0,6900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,6900	

O licitante MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 0,6900 (sessenta e nove centavos).
ITEM 58 - BR0432605 - ESPÉCULO, MATERIAL:POLÍMERO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ FIBRA ÓTICA E CONECTOR P/ ILUMINADOR, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	0,6900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,6900	

O licitante MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 0,6900 (sessenta e nove centavos).
ITEM 59 - BR0450968 - ESPÉCULO, MATERIAL:POLÍMERO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ FIBRA ÓTICA E CONECTOR P/ ILUMINADOR, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	0,7300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,7300	

O licitante MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 0,7300 (setenta e três centavos).
ITEM 60 - BR0450968 - ESPÉCULO, MATERIAL:POLÍMERO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ FIBRA ÓTICA E CONECTOR P/ ILUMINADOR, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	0,7300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,7300	

O licitante MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 0,7300 (setenta e três centavos).
ITEM 61 - BR0441462 - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO:FAIXA ELÁSTICA, MATERIAL:BORRACHA NATURAL, APLICAÇÃO:EXERCÍCIO FORTALECIMENTO MUSCULAR, COMPONENTES ADICIONAIS:COM COR, DIMENSÃO:CERCA DE 550 CM
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	32,5000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	32,5000	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORApelo valor de R$ 32,5000 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
ITEM 62 - BR0441462 - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO:FAIXA ELÁSTICA, MATERIAL:BORRACHA NATURAL, APLICAÇÃO:EXERCÍCIO FORTALECIMENTO MUSCULAR, COMPONENTES ADICIONAIS:COM COR, DIMENSÃO:CERCA DE 550 CM. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	32,5000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	32,5000	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORApelo valor de R$ 32,5000 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
ITEM 63 - BR0269619 - FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, MATERIAL:BORRACHA, LARGURA:15 CM, COMPRIMENTO:2 M
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	27,3000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	27,3000	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORApelo valor de R$ 27,3000 (vinte e sete reais e trinta centavos).
ITEM 64 - BR0269619 - FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, MATERIAL:BORRACHA, LARGURA:15 CM, COMPRIMENTO:2 M. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	27,3000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	27,3000	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORApelo valor de R$ 27,3000 (vinte e sete reais e trinta centavos).
ITEM 65 - BR0279065 - FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:16 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BEGE, APLICAÇÃO:MULTIUSO
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	2,2100
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	2,0300
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,9600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	2,2100
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	1,9500	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	1,9400	
2	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	1,9300	
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	1,9000	
3	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	1,9300

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 1,9000 (um real e noventa centavos).
ITEM 66 - BR0279065 - FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:16 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BEGE, PLICAÇÃO:MULTIUSO. COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	2,2100
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	2,0300
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,9600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	2,2100
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	2,0300
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	1,9000	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 66 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 1,9000 (um real e noventa centavos).
ITEM 67 - BR0437865 - FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR (COR BRANCA). ROLO COM 10 METROS
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	1,9000
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	1,7600
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,6800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	1,9000
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,6300	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	1,6200	
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	1,6300

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 67 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 1,6200 (um real e sessenta e dois centavos).
ITEM 68 -BR0437865 - FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA,MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO,COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 25MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR (COR BRANCA). ROLO COM 10 METROS. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	1,9000
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	1,7600
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,6800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	1,9000
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	1,7600
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	1,6200	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 68 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 1,6200 (um real e sessenta e dois centavos).
ITEM 69 - BR0437867 - FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR (COR BRANCA). ROLO COM 10 METROS
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	3,2000
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	3,1100
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	2,9500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	3,2000
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	2,8900	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	2,8800	
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	2,8900

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 69 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 2,8800 (dois reais e oitenta e oito centavos).
ITEM 70 - BR0437867 - FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR (COR BRANCA). ROLO COM 10 METROS. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	3,2000
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	3,1100
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	2,9500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	3,2000
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	3,1100
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	2,8800	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 70 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 2,8800 (dois reais e oitenta e oito centavos).
ITEM 71 - BR0395538 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVI
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	0,7300
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,7000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,6600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,7300
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,6500	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,6400	
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,6500

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 71 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,6400 (sessenta e quatro centavos).
ITEM 72 - BR0395538 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	0,7300
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,7000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,6600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,7300
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,7000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,6400	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 72 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,6400 (sessenta e quatro centavos).
ITEM 73 - BR0395534 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIV
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	1,0200
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,9500
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,8400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	1,0200
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,9500
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,8300	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 73 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,8300 (oitenta e três centavos).

ITEM 74 - BR0395534 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIV. COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	1,0200
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,9500
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,8400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	1,0200
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,9500
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,8300	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 74 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,8300 (oitenta e três centavos).

ITEM 77 - BR0447078 - MULETA, MODELO:CANADENSE, TIPO:C/ BRAÇADEIRA ARTICULADA, APOIO MÃO:APOIO DE MÃO, MATERIA PRIMA:EM POLÍMERO, HASTE:HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE:EM ALUMÍNIO, PÉS:C/ PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO :TAMANHO ADULTO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	104,0000
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	96,6700
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	74,4000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	74,4000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	104,0000
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	96,6700

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 77 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 74,4000 (setenta e quatro reais e quarenta centavos).

ITEM 78 - BR0447078 - MULETA, MODELO:CANADENSE, TIPO:C/ BRAÇADEIRA ARTICULADA, APOIO MÃO:APOIO DE MÃO, MATERIA PRIMA:EM POLÍMERO, HASTE:HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE:EM ALUMÍNIO, PÉS:C/ PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO :TAMANHO ADULTO. COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	104,0000
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	96,6700
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	74,4000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	74,4000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	104,0000
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	96,6700

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 78 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 74,4000 (setenta e quatro reais e quarenta centavos).

ITEM 79 - BR0281318 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Sim	1,2200
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	1,1000

5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	1,0900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	1,2200
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,0800	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	1,0700	
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,0500	
2	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	1,0300	
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,0200	
3	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	1,0100	
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,0000	
4	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	1,0100

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 79 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 1,0000 (um real).

ITEM 80 - BR0281318 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	1,2200
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	1,1000
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	1,0900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	1,2200
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,0000	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	1,0900

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 80 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 1,0000 (um real).

ITEM 81 - BR0281319 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	1,2200
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	1,1000
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	1,0900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	1,2200
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,0000	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	1,0900

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 81 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 1,0000 (um real).

ITEM 82 - BR0281319 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	1,2200
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	1,1000
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	1,0900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	1,2200
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,0000	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	1,0900

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 82 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 1,0000 (um real).

ITEM 83 - BR0281891 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	1,2200
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	1,1000
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	1,0900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	1,2200
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,0000	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	1,0900

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 83 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 1,0000 (um real).

ITEM 84 - BR0281891 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	1,2200
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	1,1000
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	1,0900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	1,2200
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,0000	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	1,0900

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 84 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 1,0000 (um real).

ITEM 85 - BR0281320 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	1,2200
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	1,1000
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	1,0900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	1,2200
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,0000	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	1,0900

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 85 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 1,0000 (um real).

ITEM 86 - BR0281320 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	1,2200
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	1,1000
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	1,0900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	1,2200
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,0000	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	1,0900

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 86 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 1,0000 (um real).

ITEM 87 - BR0312616 - LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0,50 M, COMPRIMENTO:70 M, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:MACA HOSPITALAR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	6,6000
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	6,6000
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	6,5700
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	6,0100
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	6,6000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	6,6000
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	6,0000	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	6,0100

O licitante MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 87 deste Pregão Presencial o fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS pelo valor de R$ 6,0000 (seis reais).

ITEM 88 - BR0312616 - LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0,50 M, COMPRIMENTO:70 M, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:MACA HOSPITALAR. COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	6,6000
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	6,6000
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	6,5700
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	6,0100
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	6,6000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	6,6000
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	6,0000	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	6,0100

O licitante MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 88 deste Pregão Presencial o fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS pelo valor de R$ 6,0000 (seis reais).

ITEM 89 - BR0368001 - REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:2500 ML, COMPONENTES:BALÃO E MÁSCARA SILICONE,VÁLVULA ESCAPE, TAMANHO:TAMANHO ADULTO, ACESSÓRIOS:RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	143,0000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	133,0000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	118,8000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	143,0000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	133,0000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	118,0000	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 89 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 118,0000 (cento e dezoito reais).

ITEM 90 - BR0368001 - REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:2500 ML, COMPONENTES:BALÃO E MÁSCARA SILICONE,VÁLVULA ESCAPE, TAMANHO:TAMANHO ADULTO, ACESSÓRIOS:RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. COTA ME - EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	143,0000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	133,0000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	118,8000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	118,8000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	143,0000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	133,0000

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 90 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 118,8000 (cento e dezoito reais e oitenta centavos).

ITEM 91 - BR0334023 - REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, COMPONENTES:BALÃO E MÁSCARA SILICONE, VÁLVULA ESCAPE, TAMANHO:TAMANHO INFANTIL, ACESSÓRIOS:RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	138,2400
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	133,0000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	118,8000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	138,2400
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	133,0000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	118,0000	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 91 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 118,0000 (cento e dezoito reais).

ITEM 92 - BR0334023 - REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, COMPONENTES:BALÃO E MÁSCARA SILICONE, VÁLVULA ESCAPE, TAMANHO:TAMANHO INFANTIL, ACESSÓRIOS:RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. COTA ME - EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	138,2400
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	133,0000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	118,8000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	138,2400
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	133,0000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	118,0000	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 92 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 118,0000 (cento e dezoito reais).

ITEM 93 - BR0299817 - REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE: 250 ML, COMPONENTES:RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: TAMANHO NEONATAL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	143,0000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	133,0000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	118,8000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	143,0000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	133,0000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	118,0000	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 93 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 118,0000 (cento e dezoito reais).

ITEM 94 - BR0299817 - REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: 250 ML, COMPONENTES:RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:TAMANHO NEONATAL. COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	143,0000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	133,0000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	118,8000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	118,8000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	143,0000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	133,0000

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 94 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 118,8000 (cento e dezoito reais e oitenta centavos).

ITEM 95 - BR0296528 - SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 75 CM, 105 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. PACOTE COM 100 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	26,6600
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	25,3900
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	22,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	22,0000	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	26,6600
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	25,3900

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 95 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 22,0000 (vinte e dois reais).

ITEM 96 - BR0296528 - SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 75 CM, 105 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	26,6600
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	25,3900
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	22,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	22,0000	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	26,6600
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	25,3900

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 96 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 22,0000 (vinte e dois reais).

ITEM 97 - BR0296529 - SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 63 CM, 80 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. PACOTE COM 100 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	20,6600
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	17,1500
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	15,9000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	15,9000	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	20,6600
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	17,1500

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 97 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 15,9000 (quinze reais e noventa centavos).

ITEM 98 - BR0296529 - SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 63 CM, 80 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	20,6600
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	17,1500
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	15,9000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	15,9000	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	20,6600
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	17,1500

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 98 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 15,9000 (quinze reais e noventa centavos).

ITEM 99 - BR0435800 - TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:VIDRO, COM COLUNA DE MERCÚRIO, ESCALA:ATÉ 45º C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	8,6000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	5,9000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,9000	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	8,6000

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 99 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 5,9000 (cinco reais e noventa centavos).

ITEM 100 - BR0435800 - TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:VIDRO, COM COLUNA DE MERCÚRIO, ESCALA:ATÉ 45º C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	8,6000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	5,9000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,9000	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	8,6000

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 100 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 5,9000 (cinco reais e noventa centavos).

ITEM 101 - BR0435801 - TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45ºC, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	12,0800
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	12,0000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	10,8800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	10,8800	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	12,0800
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	12,0000

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 101 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 10,8800 (dez reais e oitenta e oito centavos).

ITEM 102 - BR0435801 - TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45ºC, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	13,0000

5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	12,0000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	10,8800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	10,8800	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	13,0000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	12,0000

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas
para o município, declara vencedor do item 102 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 10,8800 (dez reais e oitenta e oito centavos).

ITEM 109 - BR0450962 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 0

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	3,5600
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	2,8600
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,4400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	1,4400	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,5600
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	2,8600

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 109 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 1,4400 (um real e quarenta e quatro centavos).

ITEM 110 - BR0450962 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 0. COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	3,5600
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	2,8600
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,4400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	1,4400	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,5600
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	2,8600

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 110 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 1,4400 (um real e quarenta e quatro centavos).

ITEM 111 - BR0450963 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 1
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	3,5600
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	2,8600
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,4400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	1,4400	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,5600
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	2,8600

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 111 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 1,4400 (um real e quarenta e quatro centavos).

ITEM 112 - BR0450963 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 1. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	3,5600
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	2,8600
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,4400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	1,4400	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,5600
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	2,8600

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 112 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 1,4400 (um real e quarenta e quatro centavos).

ITEM 113 - BR4050964 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 2
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	3,5600
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	2,8600
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,4400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	1,4400	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,5600
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	2,8600

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 113 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 1,4400 (um real e quarenta e quatro centavos).

ITEM 114 - BR4050964 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 2. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	3,5600
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	2,8600
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,4400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	1,4400	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,5600
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	2,8600

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são Vantajosas para o município, declara vencedor do item 114 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 1,4400 (um real e quarenta e quatro centavos).

ITEM 115 - BR0450965 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 3
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	3,5600
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	2,8600
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,4400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	1,4400	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,5600
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	2,8600

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são Vantajosas para o município, declara vencedor do item 115 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 1,4400 (um real e quarenta e quatro centavos).

ITEM 116 - BR0450965 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 3. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	3,5600
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	2,8600
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,4400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	1,4400	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,5600
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	2,8600

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são Vantajosas para o município, declara vencedor do item 116 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 1,4400 (um real e quarenta e quatro centavos).

ITEM 117 - BR0450966 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 4

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	3,5600
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	2,8600
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,4400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	1,4400	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,5600
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	2,8600

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são Vantajosas para o município, declara vencedor do item 117 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 1,4400 (um real e quarenta e quatro centavos).

ITEM 118 - BR0450966 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 4. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	3,5600
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	2,8600
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,4400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	1,4400	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,5600
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	2,8600

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são Vantajosas para o município, declara vencedor do item 118 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 1,4400 (um real e quarenta e quatro centavos).

ITEM 119 - BR0450967 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 5
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	3,5600
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	2,8600
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,4400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	1,4400	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,5600
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	2,8600

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são Vantajosas para o município, declara vencedor do item 119 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 1,4400 (um real e quarenta e quatro centavos).

ITEM 120 - BR0450967 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 5. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	3,5600
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	2,8600
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,4400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	1,4400	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,5600
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	2,8600

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são Vantajosas para o município, declara vencedor do item 120 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 1,4400 (um real e quarenta e quatro centavos).

ITEM 121 - BR0450968 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 6
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	3,5600
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Sim	2,8600
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	Sim	1,4400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	1,4400	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,5600
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	2,8600

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são Vantajosas para o município, declara vencedor do item 121 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 1,4400 (um real e quarenta e quatro centavos).

ITEM 122 - BR0450968 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 6. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	3,5600
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	2,8600
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,4400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	1,4400	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,5600
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	2,8600

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são Vantajosas para o município, declara vencedor do item 122 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 1,4400 (um real e quarenta e quatro centavos).

ITEM 123 - BR0279569 - DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	2,0300
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,8200
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	1,7500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	2,0300
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	1,7400	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	1,7300	
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	1,7400

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 123 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 1,7300 (um real e setenta e três centavos).

ITEM 124 - BR0279569 - DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	2,0300
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,8200
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	1,7500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	2,0300
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	1,8200
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	1,7300	

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 124 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 1,7300 (um real e setenta e três centavos).

ITEM 125 - BR0438496 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:10 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 125 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).

ITEM 126 - BR0438496 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:10 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 126 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).

ITEM 127 - BR0438497 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:12 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 127 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).

ITEM 128 - BR0438497 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:12 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 128 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).

ITEM 129 - BR0438485 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:14 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 129 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).

ITEM 130 - BR0438485 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:14 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 130 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).

ITEM 131 - BR0438490 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:16 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 131 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).

ITEM 132 - BR0438490 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:16 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 132 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).

ITEM 133 - BR0438486 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:18 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 133 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).

ITEM 134 - BR0438486 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:18 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 134 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).

ITEM 135 - BR0438498 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:20 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 135 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).

ITEM 136 - BR0438498 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:20 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 136 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).

ITEM 137 - BR0438487 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:22 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	8,0100
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	8,0100

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 137 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).

ITEM 138 - BR0438487 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:22 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	8,0100
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	8,0100

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 138 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).

ITEM 139 - BR0438489 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:24 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 139 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).

ITEM 140 - BR0438489 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:24 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 140 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).

ITEM 141 - BR0438493 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:26 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	8,0100
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	8,0100

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 141 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).

ITEM 142 - BR0438493 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:26 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	8,0100
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	8,0100

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 142 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).

ITEM 143 - BR0438494 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:28 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	8,0300
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	8,0300

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 143 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).
ITEM 144 - BR0438494 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:28 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	8,0300
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	8,0300

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 144 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).
ITEM 145 - BR0438500 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:30 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 145 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).
ITEM 146 - BR0438500 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:30 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 146 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).
ITEM 147 - BR0438501 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:32 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 147 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).
ITEM 148 - BR0438501 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:32 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 148 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).
ITEM 149 - BR0438495 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:34 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 149 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).
ITEM 150 - BR0438495 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:34 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 150 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).
ITEM 151 - BR0438491 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:36 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUA
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	8,0100
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	8,0100

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 151 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).
ITEM 152 - BR0438491 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:36 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUA. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	8,0100
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	8,0100

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 152 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).
ITEM 153 - BR0438492 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:38 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	8,0300
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	8,0300

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 153 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).
ITEM 154 - BR0438492 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:38 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	8,0300
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	8,0300

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 154 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).
ITEM 155 - BR0438499 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:40 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	8,0300
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	

1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	8,0300

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 155 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).
ITEM 156 - BR0438499 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:40 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02,com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	8,0300
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0800	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	8,0300

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 156 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).
ITEM 157 - BR0279760 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 6
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	0,4900
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,4800
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,4400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,4400	
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	0,4900
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,4800

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 157 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,4400 (quarenta e quatro centavos).
ITEM 158 - BR0279760 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 6. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	0,4900
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,4800
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,4400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,4400	
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	0,4900
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,4800

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 158 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,4400 (quarenta e quatro centavos).
ITEM 159 - BR0282637 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 8
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	0,5200
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,5000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,4800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	0,4700	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	0,4600	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,4800
2	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	0,4700

O licitante DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 159 deste Pregão Presencial o fornecedor DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E pelo valor de R$ 0,4600 (quarenta e seis centavos).

ITEM 160 - BR0282637 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 8. COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	0,5200
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,5000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,4800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	0,5200
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	0,4600	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,4800

O licitante DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 160 deste Pregão Presencial o fornecedor DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E pelo valor de R$ 0,4600 (quarenta e seis centavos).
ITEM 161 - BR0279765 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 10
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,5500
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	0,5500
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,5000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,4900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	0,4800	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,5500
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	0,4700	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,4900
2	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	0,4800

O licitante DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 161 deste Pregão Presencial o fornecedor DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E pelo valor de R$ 0,4700 (quarenta e sete centavos).
ITEM 162 - BR0279765 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 10. COTA ME -EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,5500
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	0,5500
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,5000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,4900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	0,5500
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,5500
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	0,4700	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,4900

O licitante DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 162 deste Pregão Presencial o fornecedor DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E pelo valor de R$ 0,4700 (quarenta e sete centavos).
ITEM 163 - BR0279764 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 12
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	0,5700
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	0,5300
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,5000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,5000	
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	0,5700
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,5300

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 163 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,5000 (cinqüenta centavos).
ITEM 164 - BR0279764 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 12. COTA ME -EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,5800
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	0,5700
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,5000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,5000	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,5800
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	0,5700

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 164 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,5000 (cinqüenta centavos).
ITEM 165 - BR0279761 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 14
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,6100
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	0,6000
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	0,6000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,5200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,5200	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,6100
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,6000
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,6000

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 165 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,5200 (cinqüenta e dois centavos).
ITEM 166 - BR0279761 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 14. COTA ME -EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,6100
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	0,6000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,5200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,5200	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,6100
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,6000

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 166 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,5200 (cinqüenta e dois centavos).
ITEM 167 - BR0279762 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 16
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,5300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,5300	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município,

declara vencedor do item 167 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,5300 (cinqüenta e três centavos).
ITEM 168 - BR0279762 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 16. COTA ME -EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,5300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,5300	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta.
O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 168 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,5300 (cinqüenta e três centavos).
ITEM 169 - BR0283986 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 18
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,6400
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,5500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,5500	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,6400

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta.
O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 169 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,5500 (cinqüenta e cinco centavos).
ITEM 170 - BR0283986 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 18. COTA ME -EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,6400
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,5500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,5500	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,6400

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta.
O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 170 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,5500 (cinqüenta e cinco centavos).
ITEM 171 - BR0451231 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	3,9100
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	3,9000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	3,2200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,9100
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,9000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,2100	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta.
O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 171 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 3,2100 (três reais e vinte e um centavos).
ITEM 172 - BR0451231 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	3,9100
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	3,9000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	3,2200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,9100
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,9000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,2100	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 172 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 3,2100 (três reais e vinte e um centavos).
ITEM 173 - BR0451235 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	3,9000
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	3,2800
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	3,2200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,9000
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	3,2800
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,2100	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 173 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 3,2100 (três reais e vinte e um centavos).

ITEM 174 - BR0451235 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE. COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	3,9000
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	3,2800
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	3,2200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,9000
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	3,2800
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,2100	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 174 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 3,2100 (três reais e vinte e um centavos).

ITEM 175 - BR0451241 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, ODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, OMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R $)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	3,9100
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	3,9000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	3,2200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,9100
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,9000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,2100	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 175 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 3,2100 (três reais e vinte e um centavos).

ITEM 176 - BR0451241 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, ODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE. COTA ME - EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado (R $)	Valor da Proposta
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	3,9100
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	3,9000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	3,2200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,9100
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,9000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,2100	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 176 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 3,2100 (três reais e vinte e um centavos).

ITEM 177 - BR0451242 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	3,9100
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	3,9000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	3,2200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,9100
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,9000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,2100	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 177 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 3,2100 (três reais e vinte e um centavos).

ITEM 178 - BR0451242 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE. COTA ME - EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	3,9100
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	3,9000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	3,2200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,9100
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,9000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,2100	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 178 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 3,2100 (três reais e vinte e um centavos).

ITEM 179 - BR0451246 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	3,2200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,2100	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 179 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 3,2100 (três reais e vinte e um centavos).

ITEM 180 - BR0451246 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE. COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	3,2200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,2100	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 180 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 3,2100 (três reais e vinte e um centavos).

ITEM 181 - BR0451240 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	3,9100
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	3,9000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	3,2200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,9100
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,9000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,2100	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 181 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 3,2100 (três reais e vinte e um centavos).

ITEM 182 - BR0451240 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE. COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	3,9100
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	3,9000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	3,2200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,9100
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,9000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,2100	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 182 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 3,2100 (três reais e vinte e um centavos).

ITEM 183 - BR0451233 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIP TIPOO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	3,9100
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	3,9000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	3,2200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,9100
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,9000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,2100	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município,

declara vencedor do item 183 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 3,2100 (três reais e vinte e um centavos).

ITEM 184 - BR0451233 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIP TIPOO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE. COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	3,9100
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	3,9000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	3,2200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,9100
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,9000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,2100	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 184 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 3,2100 (três reais e vinte e um centavos).

ITEM 185 - BR0451248 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	3,9000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	3,2200
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	3,1500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,9000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,1000	
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	3,0500	
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	3,1000

O licitante MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 185 deste Pregão Presencial o fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS pelo valor de R$ 3,0500 (três reais e cinco centavos).

ITEM 186 - BR0451248 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE. COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	3,9000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	3,2200
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	3,1500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,9000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	3,2200
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	3,0500	

O licitante MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 186 deste Pregão Presencial o fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS pelo valor de R$ 3,0500 (três reais e cinco centavos).

ITEM 187 - BR0451239 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Sim	3,8400
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	3,6800
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	Sim	3,2200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	3,8400
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,6800
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,2100	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 187 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 3,2100 (três reais e vinte e um centavos).

ITEM 188 - BR0451239 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE. COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de lassificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	3,8400
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	3,6800
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	3,2200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	3,8400
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,6800
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,2100	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 188 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 3,2100 (três reais e vinte e um centavos).

ITEM 189 - BR0436005 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:8 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de lassificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	2,1600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	2,1600	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 189 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 2,1600 (dois reais e dezesseis centavos).

ITEM 190 - BR0436005 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:8 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	2,1600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	2,1600	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 190 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 2,1600 (dois reais e dezesseis centavos).

ITEM 191 - BR0436008 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:10 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	2,1600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	2,1600	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 191 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 2,1600 (dois reais e dezesseis centavos).

ITEM 192 - BR0436008 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:10 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	2,1600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	2,1600	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 192 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 2,1600 (dois reais e dezesseis centavos).

ITEM 193 - BR0436009 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:12 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	2,2200
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	2,1600
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	2,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	2,0500	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	2,0400	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	2,0000	
2	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	2,0500
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	1,9900	
2	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	1,9500	
3	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	1,9900

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 193 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME pelo valor de R$ 1,9500 (um real e noventa e cinco centavos).

ITEM 194 - BR0436009 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:12 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	2,2200
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	2,1600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	2,1500	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	2,1400	
2	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	2,1000	
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	2,0900	
3	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	2,0500	
3	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	2,0400	
4	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	2,0000	
4	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	1,9900	
5	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	1,9800	
5	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	1,9900

O licitante MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 194 deste Pregão Presencial o fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS pelo valor de R$ 1,9800 (um real e noventa e oito centavos).

ITEM 195 - BR0436002 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	2,1600
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	2,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	2,0500	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	1,9500	
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	2,0500

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 195 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME pelo valor de R$ 1,9500 (um real e noventa e cinco centavos).

ITEM 196 - BR0436002 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	2,1600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	2,1600	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 196 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 2,1600 (dois reais e dezesseis centavos).

ITEM 197 - BR0436007 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	2,1600
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	2,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	2,0500	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	1,9500	
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	2,0500

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 197 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME pelo valor de R$ 1,9500 (um real e noventa e cinco centavos).

ITEM 198 - BR0436007 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	2,1600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	2,1500	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 198 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 2,1500 (dois reais e quinze centavos).

ITEM 199 - BR0436003 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃOCERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	2,1600
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	2,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	2,0500	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	2,0000	
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	1,9900	
2	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	1,9500	
3	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	1,9900

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 199 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME pelo valor de R$ 1,9500 (um real e noventa e cinco centavos).

ITEM 200 - BR0436003 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	2,1600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	2,1500	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 200 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 2,1500 (dois reais e quinze centavos).

ITEM 201 - BR0436010 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	2,1600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	2,1500	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 201 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 2,1500 (dois reais e quinze centavos).

ITEM 202 - BR0436010 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA. COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	2,1600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	2,1500	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 202 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 2,1500 (dois reais e quinze centavos).

ITEM 203 - BR0437217 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,5000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,5000	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 203 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,5000 (cinqüenta centavos).
ITEM 204 - BR0437217 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,5000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,5000	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 204 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,5000 (cinqüenta centavos).
ITEM 205 - BR0435906 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉR
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,5200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,5200	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 205 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,5200 (cinqüenta e dois centavos).
ITEM 206 - BR0435906 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉR. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,5200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto (%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,5200	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 206 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,5200 (cinqüenta e dois centavos).
ITEM 207 - BR0435907 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRI
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,5600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,5500	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 207 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,5500 (cinqüenta e cinco centavos).
ITEM 208 - BR0435907 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRI. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,5600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,5500	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 208 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,5500 (cinqüenta e cinco centavos).
ITEM 209 - BR0435908 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRI
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,6000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,6000	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 209 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,6000 (sessenta centavos).
ITEM 210 - BR0435908 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE : Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRI. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,6000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,6000	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 210 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,6000 (sessenta centavos).
ITEM 213 - BR0435910 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRI
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,6500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,6500	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 213 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,6500 (sessenta e cinco centavos).
ITEM 214 - BR0435910 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRI. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,6500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,6500	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 214 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,6500 (sessenta e cinco centavos).
ITEM 215 - BR0435911 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉR
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,7000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,7000	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 215 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,7000 (setenta centavos).
ITEM 216 - BR0435911 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉR. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,7000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,7000	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 216 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,7000 (setenta centavos).
ITEM 221 - BR0438409 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALA
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	0,5200
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,5000
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,4900
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,4800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	0,4700	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,5000
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	0,4500	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,4400	
2	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	0,4700
2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,4500

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 221 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,4400 (quarenta e quatro centavos).
ITEM 222 - BR0438409 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALA. COTA - ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	0,5200
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,5000
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,4900
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,4800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	0,5200
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,5000
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,4900
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,4400	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 222 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,4400 (quarenta e quatro centavos).
ITEM 223 - BR0436042 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,5100
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,5100
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,4900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	0,4800	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,5100
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,4700	
2	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,4800

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 223 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,4700 (quarenta e sete centavos).
ITEM 224 - BR0436042 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,5100
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,5100
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,4900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,5100
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,5100
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,4700	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 224 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,4700 (quarenta e sete centavos).
ITEM 225 - BR0435986 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,5500
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	0,5500
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	0,5300
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,5300
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,5200
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,5000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,5500
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	0,4900	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,5300
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	0,4800	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	0,4700	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,5000
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	0,4900
2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,4800

O licitante DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 225 deste Pregão Presencial o fornecedor DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E pelo valor de R$ 0,4700 (quarenta e sete centavos).
ITEM 226 - BR0435986 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,5500
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	0,5500
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	0,5300
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,5300
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,5200
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,5000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,5500
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	0,5500
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,5300
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,5300
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	0,4700	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,5000

O licitante DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 226 deste Pregão Presencial o fornecedor DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E pelo valor de R$ 0,4700 (quarenta e sete centavos).
ITEM 227 - BR0435982 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	0,5500
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,5300
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,5200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	0,5000	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	0,4900	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,4800	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	0,5000
2	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,4900

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 227 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,4800 (quarenta e oito centavos).
ITEM 228 - BR0435982 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL. COTA ME – EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	0,5500
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,5300
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,5200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	0,5500
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,5300
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,4800	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 228 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,4800 (quarenta e oito centavos).
ITEM 229 - BR0435985 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,6200
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	0,6200
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,5600
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,5300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	0,6200
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,6200
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	0,5100	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,5000	
2	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,5100

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 229 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,5000 (cinqüenta centavos).
ITEM 230 - BR0435985 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,6200
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,5600
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,5300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,6200
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,5600
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,5000	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 230 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,5000 (cinqüenta centavos).
ITEM 231 - BR0435983 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,6100
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,5500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,5500	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,6100

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 231 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,5500 (cinqüenta e cinco centavos).
ITEM 232 - BR0435983 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL. COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,6100
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,5500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,5500	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,6100

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 232 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,5500 (cinqüenta e cinco centavos).
ITEM 233 - BR0397513 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL
SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (CX COM 100 UN)
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	32,0000
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	7,1500
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	7,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	32,0000
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	6,9900	
1	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	7,0000

O licitante R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 233 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA pelo valor de R$ 6,9900 (seis reais e noventa e nove centavos).
ITEM 234 - BR0397513 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL
SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (CX COM 100 UN). COTA ME - EPP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	32,0000
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	7,1500
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	7,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	32,0000
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	6,9900	
1	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	7,0000

O licitante R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 234 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA pelo valor de R$ 6,9900 (seis reais e noventa e nove centavos).

ITEM 235 - BR0397513 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:24 G X 3/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (CX COM 100 UN)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	32,0000
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	7,1500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	7,1500	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	32,0000

O licitante R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 235 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R$ 7,1500 (sete reais e quinze centavos).

ITEM 236 - BR0397513 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:24 G X 3/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (CX COM 100 UN). COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	32,0000
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	7,4100
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	32,0000
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	7,1500	

O licitante R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 236 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA pelo valor de R$ 7,1500 (sete reais e quinze centavos).

ITEM 237 - BR0397494 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (CX COM 100 UN)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	**Valor da Proposta (R$)**
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	32,0000
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	7,4100
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	7,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	6,9900	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	6,9800	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	7,0000
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	6,5000	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	6,9800

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 237 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 6,5000 (seis reais e cinqüenta centavos).

ITEM 238 - BR0397494 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (CX COM 100 UN). COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	32,0000
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	7,4100
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	7,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	6,5000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	7,4100
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	7,0000

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 238 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 6,5000 (seis reais e cinqüenta centavos).

ITEM 239 - BR0439805 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1 1/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVI (Cx COM 100 UM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	5,9900
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	5,7200
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	5,6600
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	5,6400
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	5,5000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	5,4900	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	5,4800	
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,4500	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	5,4400	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,3000	
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	5,4900
2	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	5,4800
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,2500	
2	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	5,4400
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,2000	
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	5,2500

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 239 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 5,2000 (cinco reais e vinte centavos).

ITEM 240 - BR0439805 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1 1/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVI (Cx COM 100 UN. COTA ME – EPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	5,9900
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	5,7200
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	5,6600
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	5,6400
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	5,5000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	5,9900
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	5,7200
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	5,6600
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	5,6400
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,2000	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 240 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 5,2000 (cinco reais e vinte centavos).

ITEM 241 - BR0397506 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1 1/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO (Cx COM 100 UM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	32,0000
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	7,4100
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	7,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	32,0000
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	6,9900	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	7,0000

O licitante R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 241 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA pelo valor de R$ 6,9900 (seis reais e noventa e nove centavos).

ITEM 242 - BR0397506 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1 1/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO (Cx COM 100 UN. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	32,0000
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	7,4100

3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	7,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	32,0000
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	6,9900	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	7,0000

O licitante R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 242 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA pelo valor de R$ 6,9900 (seis reais e noventa e nove centavos).
ITEM 243 - BR0439809 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:23 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (Cx COM 100 UN)
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	5,6000
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	5,5000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	5,5000
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	5,3300
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,3100
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	5,6000
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	0,0000	5,3000	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	5,5000
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,2000	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,1000	
2	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,3000
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,0000	
2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,1000

O licitante MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 243 deste Pregão Presencial o fornecedor MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 5,0000 (cinco reais).
ITEM 244 - BR0439809 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:23 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (Cx COM 100 UN). COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	5,6000
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	5,5000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	5,5000
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	5,3300
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,3100
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	5,6000
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,5000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	5,5000
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,0000	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,3100

O licitante MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 244 deste Pregão Presencial o fornecedor MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 5,0000 (cinco reais).
ITEM 245 - BR0397502 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (Cx COM 100 UM
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	32,0000
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	6,7000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	6,7000	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	32,0000

O licitante R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 245 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA pelo valor de R$ 6,7000 (seis reais e setenta centavos).
ITEM 246 - BR0397502 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (Cx COM 100 UN. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	32,0000
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	6,7000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	6,7000	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	32,0000

O licitante R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município. Declara vencedor do item 246 deste pregão Presencial o fornecedor R.A MARTIS- DISTRIBUIDORA pelo de 6.700 (seis reais e setenta centavos).

ITEM 247 - BR0439807 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (Cx COM 100 UM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	5,5000
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	5,5000
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	5,3300
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,3100
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	0,0000	5,3000	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,2000	
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,0000	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,3100
2	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,3000
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	5,2000

O licitante MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 247 deste Pregão Presencial o fornecedor MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 5,0000 (cinco reais).

ITEM 248 - BR0439807 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (Cx COM 100 UN. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	5,5000
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	5,5000
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	5,3300
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,3100
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,5000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	5,5000
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,0000	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,3100

O licitante MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 248 deste Pregão Presencial o fornecedor MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 5,0000 (cinco reais).

ITEM 249 - BR0437184 - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,6400
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,6300
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	0,6100
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,6100
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,6000
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	0,5900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	0,5800	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,6300
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	0,5700	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	0,5600	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,5500	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,5900
2	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,5800
2	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	0,5700
2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,5600

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 249 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,5500 (cinqüenta e cinco centavos).
ITEM 250 - BR0437184 - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,6400
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,6300
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	0,6100
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,6100
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,6000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,6400
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,6300
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	0,6100
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,6100
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,5500	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 250 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,5500 (cinqüenta e cinco centavos).
ITEM 251 - BR0437185 - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,6400
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,6300
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	0,6100
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,6100
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,6000
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	0,5900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,6400
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,6300
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	0,6100
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,6100
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,5500	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,5900

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 251 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,5500 (cinqüenta e cinco centavos).
ITEM 252 - BR0437185 - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,6400
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,6300
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	0,6100
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,6100
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,6000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,6400
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,6300
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	0,6100
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,6100
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,5500	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 252 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,5500 (cinqüenta e cinco centavos).
ITEM 253 - BR0437182 - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:16 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,6400
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,6300
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	0,6100
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,6100
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,6000
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	0,5900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,6400
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,6300
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	0,6100
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,6100
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,5500	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,5900

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 253 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,5500 (cinqüenta e cinco centavos).

ITEM 254 - BR0437182 - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:16 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,6400
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,6300
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	0,6100
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,6100
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,6000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,6400
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,6300
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	0,6100
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,6100
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,5500	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 254 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,5500 (cinqüenta e cinco centavos).

ITEM 255 - BR0395230 - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO A

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	0,8500
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,8400
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -		Sim	0,8100
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	0,8000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,7800
Nº do Lance F	ornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,7600	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,8400
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	0,8100
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,8000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,7500	
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,7600

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 255 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,7500 (setenta e cinco centavos).

ITEM 256 - BR0395230 - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO A. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	0,8500
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,8400
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -		Sim	0,8100
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,7800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,8500
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,8400
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	0,8100

1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,7500	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 256 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,7500 (setenta e cinco centavos).

ITEM 257 - BR0437181 - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:14 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,6400
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	0,6300
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	0,6100
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,6100
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,6000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	0,5900	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	0,6300
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	0,5800	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,6100
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,5700	
2	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,5900
2	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	0,5600	
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,5500	
3	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	0,5400	
3	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,5500

O licitante MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 257 deste Pregão Presencial o fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS pelo valor de R$ 0,5400 (cinqüenta e quatro centavos).
ITEM 258 - BR0437181 - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:14 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,6400
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	0,6300
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	0,6100
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,6100
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,6000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,6400
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	0,6300
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	0,5400	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,6100
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,6000

O licitante MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 258 deste Pregão Presencial o fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS pelo valor de R$ 0,5400 (cinqüenta e quatro centavos).
ITEM 259 - BR0437183 - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,6400
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,6300
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	0,6100
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,6100
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,6000
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	0,5900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,6400
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,6300
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	0,5500	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,6100
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,6000

1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,5900

O licitante MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 259 deste Pregão Presencial o fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS pelo valor de R$ 0,5500 (cinqüenta e cinco centavos).
ITEM 260 - BR0437183 - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,6400
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,6300
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	0,6100
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,6100
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,6000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,6400
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,6300
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	0,5500	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,6100
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,6000

O licitante MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 260 deste Pregão Presencial o fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS pelo valor de R$ 0,5500 (cinqüenta e cinco centavos).
ITEM 261 - BR0437186 - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02,com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	0,7200
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,6900
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,6900
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	0,6800
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	0,6800
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,6700
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,6600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	0,7200
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,6400	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	0,6300	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,6800
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	0,6000	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,6700
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,5900	
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,6400
2	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,6300
2	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	0,6000

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 261 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,5900 (cinqüenta e nove centavos).
ITEM 262 - BR0437186 - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. cota me
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	0,7200
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,6900
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,6900
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	0,6800
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,6700
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,6600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	0,7200
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,6900
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,6900
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	0,6800
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,6700
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,5900	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 262 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,5900 (cinqüenta e nove centavos).
ITEM 263 - BR0439807 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,1800
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,1800
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,1800
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	0,1700
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	0,1700	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,1800
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,1800
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,1800

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 263 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME pelo valor de R$ 0,1700 (dezessete centavos).
ITEM 264 - BR0439807 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. cota me
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,1800
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,1800
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,1800
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	0,1700
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	0,1700	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,1800
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,1800
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,1800

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 264 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME pelo valor de R$ 0,1700 (dezessete centavos).
ITEM 265 - BR0437168 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUA
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,1800
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,1800
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,1800
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	0,1700
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,1800
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,1800
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,1600	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	0,1700

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 265 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,1600 (dezesseis centavos).
ITEM 266 - BR0437168 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,1800
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,1800
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,1800
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	0,1700
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)

1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,1800
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,1800
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,1600	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	0,1700

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 266 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,1600 (dezesseis centavos).
ITEM 267 - BR0437170 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,1800
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,1800
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,1800
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	0,1700
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	0,1700	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,1800
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,1800
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,1800

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 267 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME pelo valor de R$ 0,1700 (dezessete centavos).
ITEM 268 - BR0437170 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	0,1900
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,1900
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,1800
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,1800
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,1800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,1900
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,1900
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	0,1700	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,1800
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,1800

O licitante DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 268 deste Pregão Presencial o fornecedor DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E pelo valor de R$ 0,1700 (dezessete centavos).
ITEM 269 - BR0439807 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,1800
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,1800
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	0,1800
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,1800
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	0,1700
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	0,1700	
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,1800
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,1800
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,1800
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,1800

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 269 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME pelo valor de R$ 0,1700 (dezessete centavos).
ITEM 270 - BR0439807 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,1800
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,1800
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	0,1800
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,1800
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	0,1700
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	0,1700	
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,1800
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,1800
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,1800
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,1800

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 270 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME pelo valor de R$ 0,1700 (dezessete centavos).

ITEM 271 - BR0439807 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,1800
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,1800
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,1800
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	0,1700
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,1800
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,1800
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,1600	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	0,1700

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 271 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,1600 (dezesseis centavos).

ITEM 272 - BR0439807 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,1800
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,1800
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,1800
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	0,1700
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,1800
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,1800
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,1600	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	0,1700

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 272 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,1600 (dezesseis centavos).

ITEM 273 - BR0279402 - SERINGA , POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 5 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,1300
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	0,1300
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,1300
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,1200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,1200	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,1300
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	0,1300
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,1300

O licitante K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o

município, declara vencedor do item 273 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,1200 (doze centavos).
ITEM 274 - BR0279402 - SERINGA , POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 5 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,1300
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	0,1300
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,1300
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,1200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,1200	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,1300
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	0,1300
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,1300

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 274 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,1200 (doze centavos).
ITEM 275 - BR0439728 - SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ SOLUÇÃO SALINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (devendo ser LUER LOCK
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	0,2500
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	0,2500
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,2300
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,2300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	0,2300	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,2300	
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,2500
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	0,2500
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,2300

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 275 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 0,2300 (vinte e três centavos).
ITEM 276 - BR0439728 - SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ SOLUÇÃO SALINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (devendo ser LUER LOCK. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	0,2500
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	0,2500
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,2300
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,2300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	0,2300	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,2300	
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,2500
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	0,2500
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,2300

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 276 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 0,2300 (vinte e três centavos).

ITEM 277 - BR0439727 - SERINGA, POLIPROPILENO, 3 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ SOLUÇÃO SALINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (devendo ser LUER LOCK)
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim		0,1100
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	Sim		0,1100
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	Sim		0,1000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,1000	
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,1100
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,1100

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 277 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,1000 (dez centavos).
ITEM 278 - BR0439727 - SERINGA, POLIPROPILENO, 3 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ SOLUÇÃO SALINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (devendo ser LUER LOCK). COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim		0,1100
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	Sim		0,1100
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	Sim		0,1000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,1000	
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,1100
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,1100

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 278 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,1000 (dez centavos).
ITEM 279 - BR0439630 - SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO LATERAL LUER SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	Sim		0,3500
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Sim		0,3500
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim		0,3500
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim		0,3400
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	Sim		0,3300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,3500
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	0,3200	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,3500
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,3400
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,3100	
2	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	0,3200

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 279 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR Edital de Pregão Presencial Nº 40 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ITEM 280 - BR0439630 - SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO LATERAL LUER SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	Sim		0,3500
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Sim		0,3500
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim		0,3500
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim		0,3400
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	Sim		0,3300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,3500
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	0,3500
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,3500
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,3400
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,3100	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 280 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,3100 (trinta e um centavos).
ITEM 281 - BR0439655 - SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 27,5 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃ (devendo ser LUER SLIP
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim		0,2600
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	Sim		0,2600
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim		0,1700
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim		0,1700
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)

1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,2600
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	0,2600
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,1600	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,1700

O licitante MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 281 deste Pregão Presencial o fornecedor MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 0,1600 (dezesseis centavos).
ITEM 282 - BR0439655 - SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 27,5 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃ (devendo ser LUER SLIP. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim		0,2600
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	Sim		0,2600
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim		0,1700
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim		0,1700
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,2600
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	0,2600
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,1600	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,1700

O licitante MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 282 deste Pregão Presencial o fornecedor MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 0,1600 (dezesseis centavos).
ITEM 283 - BR0439627 - SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (devendo ser LUER LOCK)
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	Sim		0,3500
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Sim		0,3500
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim		0,3500
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim		0,3400
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	Sim		0,3300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	0,0000	0,3200	
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	0,3100	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,3500
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,3400
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,3000	
2	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,3200
2	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	0,3100

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 283 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,3000 (trinta centavos).
ITEM 284 - BR0439627 - SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (devendo ser LUER LOCK). COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	Sim		0,3500
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Sim		0,3500
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim		0,3500
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim		0,3400
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	Sim		0,3300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,3500
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	0,3500
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,3500
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,3400
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,3000	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 284 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,3000 (trinta centavos).
ITEM 285 - BR0436809 - AVENTAL HOSPITALAR, SMS, ÚNICO, CERCA DE 20 G/CM2, TIRAS PARA FIXAÇÃO, MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, USO ÚNICO
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim		1,4700
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	Sim		1,2500
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim		1,1500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,1500	
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	1,4700
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	1,2500

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 285 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 1,1500 (um real e quinze centavos).

ITEM 286 - BR0436809 - AVENTAL HOSPITALAR, SMS, ÚNICO, CERCA DE 20 G/CM2, TIRAS PARA FIXAÇÃO, MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, USO ÚNICO. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim		1,4700
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	Sim		1,2500
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim		1,1500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,1500	
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	1,4700
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	1,2500

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 286 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 1,1500 (um real e quinze centavos).

ITEM 289 - BR0435202 - MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, COM ELÁSTICO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Sim		0,1000
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim		0,1000
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim		0,1000
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		0,1000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim		0,0900
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim		0,0900
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	Sim		0,0900
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim		0,0700
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	0,0700	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,1000
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,1000
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	0,1000
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,1000
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,0900
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,0900
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,0900

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 289 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORApelo valor de R$ 0,0700 (sete centavos).

ITEM 290 - BR0435202 - MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, COM ELÁSTICO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Sim		0,1000
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim		0,1000
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim		0,1000
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		0,1000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim		0,0900
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim		0,0900
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	Sim		0,0900
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim		0,0700
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	0,0700	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,1000
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,1000
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	0,1000
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,1000
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,0900
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,0900
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,0900

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 290 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORApelo valor de R$ 0,0700 (sete centavos).
ITEM 291 - BR0340407 - MÁSCARA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS ELÁSTICAS COM CLIPE NASAL E HIPOALÉRGICO, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BFE 99%, PARA PARTÍCULAS 0,1MICRON. PACOTE COM 50 UNIDADES.
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		5,5900
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim		5,0000
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim		4,5500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	4,5500	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	5,5900
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	5,0000

O licitante MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 291 deste Pregão Presencial o fornecedor MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 4,5500 (quatro reais e cinqüenta e cinco centavos).
ITEM 292 - BR0340407 - MÁSCARA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS ELÁSTICAS COM CLIPE NASAL E HIPOALÉRGICO, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BFE 99%, PARA PARTÍCULAS 0,1MICRON. PACOTE COM 50 UNIDADES. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		5,5900
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim		5,0000
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim		4,5500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	4,5500	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	5,5900
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	5,0000

O licitante MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 292 deste Pregão Presencial o fornecedor MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 4,5500 (quatro reais e cinqüenta e cinco centavos).
ITEM 293 - BR0373538 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLICARBONATO, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES:APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim		4,6200
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim		3,9000
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		2,6200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	2,6200	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	4,6200
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	3,9000

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 293 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 2,6200 (dois reais e sessenta e dois centavos).
ITEM 294 - BR0373538 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLICARBONATO, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES:APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim		4,6200
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim		3,9000
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		2,6200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	2,6200	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	4,6200
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	3,9000

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 294 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 2,6200 (dois reais e sessenta e dois centavos).

ITEM 295 - BR0428615 - TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COM COR, CERCA DE 20 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. Pacote com 100 unidades
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	Sim		5,3000
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim		5,2000
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim		5,1200
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim		5,0000
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Sim		5,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	4,9500	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	4,9000	
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	4,8000	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	4,7000	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	4,6000	
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	4,9500
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	4,9000
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	4,8000
2	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	4,7000

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 295 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 4,6000 (quatro reais e sessenta centavos).
ITEM 296 - BR0428615 - TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COM COR, CERCA DE 20 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. Pacote com 100 unidades. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	Sim		5,3000
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim		5,2000
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim		5,1200
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim		5,0000
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Sim		5,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	5,3000
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	5,2000
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	5,1200
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	5,0000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	4,6000	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 296 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 4,6000 (quatro reais e sessenta centavos).
ITEM 297 - BR0310176 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO:6,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim		0,9500
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		0,9400
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	Sim		0,8500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,8500	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,9500
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	0,9400

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 297 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,8500 (oitenta e cinco centavos).
ITEM 298 - BR0310176 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO:6,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim		0,9500
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		0,9400
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	Sim		0,8500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)

1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,8500	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,9500
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	0,9400

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 298 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,8500 (oitenta e cinco centavos).
ITEM 299 - BR0276342 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, APLICAÇÃO:ANTIDERRAPANTE, E
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim		0,9500
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		0,9400
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	Sim		0,8500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,8500	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,9500
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	0,9400

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 299 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,8500 (oitenta e cinco centavos).
ITEM 300 - BR0276342 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, E... COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim		0,9500
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		0,9400
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	Sim		0,8500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,8500	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,9500
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	0,9400

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 300 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,8500 (oitenta e cinco centavos).
ITEM 301 - BR0276341 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim		0,9500
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		0,9400
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	Sim		0,8500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,8500	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,9500
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	0,9400

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 301 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,8500 (oitenta e cinco centavos).
ITEM 302 - BR0276341 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim		0,9500
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		0,9400
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	Sim		0,8500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,8500	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,9500
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	0,9400

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 302 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,8500 (oitenta e cinco centavos).

ITEM 303 - BR0269837 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim		0,9500
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		0,9400
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	Sim		0,8500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,8500	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,9500
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	0,9400

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 303 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,8500 (oitenta e cinco centavos).

ITEM 304 - BR0269837 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. COTA MEP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,9500
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -		Sim	0,9400
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,8500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,8500	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,9500
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	0,9400

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 304 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,8500 (oitenta e cinco centavos).

ITEM 305 - BR0269891 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMA. CAIXA COM 100 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	16,6400
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	15,9800
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	15,9300
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	15,8000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	15,2000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	16,6400
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	15,1900	
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	15,0000	
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	0,0000	14,9500	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	14,9000	
2	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	15,1900
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	14,8000	
2	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	0,0000	14,7900	
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	14,7500	
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	14,7000	
3	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	14,7900
3	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	14,6500	
4	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	14,6000	
4	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	14,5900	
5	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	14,5000	
5	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	14,4500	
6	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	14,4000	
6	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	14,3500	
7	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	14,3000	
7	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	14,2500	
8	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	14,3000

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 305 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 14,2500 (quatorze reais e vinte e cinco centavos).
ITEM 306 - BR0269891 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMA. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	16,6400
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	15,9800
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	15,9300
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	15,8000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	15,2000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	16,6400
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	15,9800
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	15,9300
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	15,8000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	14,2500	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 306 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 14,2500 (quatorze reais e vinte e cinco centavos).
ITEM 307 - BR0269892 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO. CAIXA COM 100 UNIDADES
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	16,6400
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	15,9800
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	15,9300
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	15,8000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	15,2000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	16,6400
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	15,9800
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	15,9300
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	15,8000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	14,2500	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 307 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 14,2500 (quatorze reais e vinte e cinco centavos).
ITEM 308 - BR0269892 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	16,6400
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	15,9800
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	15,9300
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	15,8000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	15,2000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	16,6400
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	15,9800
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	15,9300
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	15,8000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	14,2500	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 308 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 14,2500 (quatorze reais e vinte e cinco centavos).
ITEM 309 - BR0342506 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA,

TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	16,6400
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	15,9800
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	15,9300
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	15,8000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	15,2000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	16,6400
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	15,9800
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	15,9300
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	15,8000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	14,2500	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 309 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 14,2500 (quatorze reais e vinte e cinco centavos).
ITEM 310 - BR0342506 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	16,6400
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	15,9800
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	15,9300
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	15,8000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	15,2000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	16,6400
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	15,9800
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	15,9300
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	15,8000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	14,2500	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 310 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 14,2500 (quatorze reais e vinte e cinco centavos).
ITEM 311 - BR0269894 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO. CAIXA COM 100 UNIDADES
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	16,6400
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	15,9800
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	15,9300
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	15,8000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	15,2000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	16,6400
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	15,9800
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	15,9300
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	15,8000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	14,2500	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 311 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 14,2500 (quatorze reais e vinte e cinco centavos).
ITEM 312 - BR0269894 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	16,6400
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Sim	15,9800

5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	15,9300
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	15,8000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	15,2000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	16,6400
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	15,9800
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	15,9300
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	15,8000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	14,2500	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 312 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 14,2500 (quatorze reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 313 - BR0313654 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	17,0000
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	16,0000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	15,2800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	17,0000
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	0,0000	15,2500	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	15,2000	
2	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	0,0000	15,0000	
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	14,9900	
3	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	0,0000	14,9500	
3	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	14,9000	
4	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	0,0000	14,8800	
4	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	14,8700	
5	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	0,0000	14,8500	
5	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	14,8000	
6	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	14,8500

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 313 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 14,8000 (quatorze reais e oitenta centavos).

ITEM 314 - BR0313654 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	17,0000
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	16,0000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	15,2800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	17,0000
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	16,0000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	14,8000	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 314 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 14,8000 (quatorze reais e oitenta centavos).

ITEM 315 - BR0313653 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	16,9000
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	16,0000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	15,2800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	16,9000
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	16,0000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	14,8000	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 315 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 14,8000 (quatorze reais e oitenta centavos).

ITEM 316 - BR0313653 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	16,9000
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	16,0000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	15,2800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	16,9000
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	16,0000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	14,8000	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 316 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 14,8000 (quatorze reais e oitenta centavos).

ITEM 317 - BR0313652 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	16,9000
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	16,0000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	15,2800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	16,9000
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	16,0000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	14,8000	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 317 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 14,8000 (quatorze reais e oitenta centavos).

ITEM 318 - BR0313652 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	16,9000
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	16,0000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	15,2800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	16,9000
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	16,0000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	14,8000	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 318 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 14,8000 (quatorze reais e oitenta centavos).

ITEM 319 - BR0375837 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:PLÁSTICA, TAMANHO:TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	7,3300
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	7,0000
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	6,2800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	6,2800	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	7,3300
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	7,0000

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 319 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME pelo valor de R$ 6,2800 (seis reais e vinte e oito centavos).

ITEM 320 - BR0375837 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: PLÁSTICA, TAMANHO:TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	7,3300
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	7,0000
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	6,2800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	6,2800	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	7,3300
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	7,0000

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 320 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME pelo valor de R$ 6,2800 (seis reais e vinte e oito centavos).
ITEM 321 - BR0348040 - ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM:MÍNIMO DE 0,2%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA. LITRO
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	57,9900
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	45,7200
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	42,0600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	42,0600	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	57,9900
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	45,7200

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 321 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME pelo valor de R$ 42,0600 (quarenta e dois reais e seis centavos).
ITEM 322 - BR0348040 - ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM:MÍNIMO DE 0,2%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA. LITRO COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	57,9900
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	45,7200
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	42,0600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	42,0600	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	57,9900
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	45,7200

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 322 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME pelo valor de R$ 42,0600 (quarenta e dois reais e seis centavos).
ITEM 323 - BR0269943 - ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%_(70¨GL) GEL. frasco 500ml,
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	5,8000
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	5,7900
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	5,6000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	5,5600
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	5,4600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	5,8000
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	5,7900
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	0,0000	5,4500	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	5,4000	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	5,4600
2	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	0,0000	5,3300	
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	5,3000	
3	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	0,0000	5,2900	
3	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	5,2800	
4	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,2900

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 323 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 5,2800 (cinco reais e vinte e oito centavos).
ITEM 324 - BR0269943 - ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%_(70¨GL) GEL. frasco 500ml, COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	5,8000
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	5,7900
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	5,6000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	5,5600
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	5,4600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	5,8000
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	5,7900
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,6000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	5,2800	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	5,4600

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 324 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 5,2800 (cinco reais e vinte e oito centavos).

ITEM 325 - BR0269943 - ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%_(70¨GL), GEL. frasco 800ml refil

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	8,1600
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	8,1300
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	7,4800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	7,4800	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	8,1600
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	8,1300

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 325 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME pelo valor de R$ 7,4800 (sete reais e quarenta e oito centavos).

ITEM 326 - BR0269943 - ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%_(70¨GL), GEL. frasco 800ml refil. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	8,1600
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	8,1300
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	7,4800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	7,4800	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	8,1600
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	8,1300

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 326 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME pelo valor de R$ 7,4800 (sete reais e quarenta e oito centavos).

ITEM 327 - BR0269941 - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70¨GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO. frasco 1000ml

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	3,8100
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	3,8000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	3,6000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	3,5900	
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	3,5000	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,4800	
2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,5900
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	3,4000	
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,3800	
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	3,3000	
3	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,2900	
4	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	3,3000

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 327 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 3,2900 (três reais e vinte e nove centavos).

ITEM 328 - BR0269941 - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70¨GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO. frasco 1000ml COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	3,8500
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	3,8100
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	3,8000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	3,6000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	3,8500
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,8100
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	3,8000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	3,2900	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 328 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 3,2900 (três reais e vinte e nove centavos).

ITEM 329 - BR0269876 - CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE. frasco 1000ml

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	15,8100
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	13,8700
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	13,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	13,0000	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	15,8100
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	13,8700

O licitante MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 329 deste Pregão Presencial o fornecedor MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 13,0000 (treze reais).

ITEM 330 - BR0269876 - CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE. frasco 1000ml. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	15,8100
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	13,8700
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	13,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	13,0000	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	15,8100
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	13,8700

O licitante MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 330 deste Pregão Presencial o fornecedor MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 13,0000 (treze reais).

ITEM 331 - BR0436710 - DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, CELULASE, COMPOSIÇÃO II:PEPTIDASE, CARBOIDRASE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	15,8800
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	15,7100
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	14,1600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	14,1600	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	15,8800
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	15,7100

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 331 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 14,1600 (quatorze reais e dezesseis centavos).

ITEM 332 - BR0436710 - DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, CELULASE, COMPOSIÇÃO II:PEPTIDASE, CARBOIDRASE. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	15,8800
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	15,7100
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	14,1600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	14,1600	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	15,8800
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	15,7100

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 332 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 14,1600 (quatorze reais e dezesseis centavos).

ITEM 333 - BR0438929 - GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO. EMBALAGEM: 1KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	4,7400
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	4,3700
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	4,3700	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,0800
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	4,7400

O licitante MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 333 deste Pregão Presencial o fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS pelo valor de R$ 4,3700 (quatro reais e trinta e sete centavos).

ITEM 334 - BR0438929 - GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO. EMBALAGEM: 1KG. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0800
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	4,7400
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	4,3700
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	4,3700	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,0800
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	4,7400

O licitante MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 334 deste Pregão Presencial o fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS pelo valor de R$ 4,3700 (quatro reais e trinta e sete centavos).

ITEM 335 - BR0437161 - HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO. frasco 1000ml

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	2,4100
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	2,1600
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	2,1200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,4100
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	2,1000	
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	2,1200

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 335 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR
LTDA- ME pelo valor de R$ 2,1000 (dois reais e dez centavos).

ITEM 336 - BR0437161 - HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO. frasco 1000ml. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	2,4100
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	2,1600
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	2,1200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,4100
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	2,1000	
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	2,1200

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 336 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 2,1000 (dois reais e dez centavos).

ITEM 339 - BR0398705 - IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE. frasco 1000ml

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	21,0200
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	19,0000
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	18,8600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	21,0200
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	0,0000	18,8500	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	18,8000	
2	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	0,0000	18,7900	
2	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	18,7500	
3	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	0,0000	18,7400	
3	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	18,7000	
4	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	0,0000	18,6900	
4	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	18,5000	
5	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	0,0000	18,4900	
5	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	18,4000	
6	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	18,4900

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 339 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME pelo valor de R$ 18,4000 (dezoito reais e quarenta centavos).

ITEM 340 - BR0398705 - IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE. frasco 1000ml. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	21,0200
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	19,0000
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	18,8600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	21,0200
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	19,0000
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	18,4000	

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 340 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME pelo valor de R$ 18,4000 (dezoito reais e quarenta centavos).

ITEM 341 - BR0398706 - IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. frasco 1000ml

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	18,2000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	18,2000
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	18,2000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	17,2000
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	17,1200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	18,2000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	18,2000
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	17,1000	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	17,0500	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	17,0000	

2	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	16,9000	
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	16,8500	
2	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	16,8000	
3	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	16,5000	
3	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	16,4500	
3	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	16,0000	
4	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	16,5000
4	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	15,9900	
4	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	16,0000

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 341 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 15,9900 (quinze reais e noventa e nove centavos).

ITEM 342 - BR0398706 - IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. frasco 1000ml. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	18,2000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	18,2000
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	18,2000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	17,2000
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	17,1200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	18,2000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	18,2000
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	18,2000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	15,9900	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	17,1200

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 342 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 15,9900 (quinze reais e noventa e nove centavos).

ITEM 343 - BR0386360 - EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO:P/ IRRIGAÇÃO, NÚMERO VIAS:DUAS VIAS, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA:PONTA PERFURANTE C/ TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA:CORTA FLUXO CENTRAL,E TODAS VIAS, TIPO CONECTOR:CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,5700
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,5600
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,5600
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	0,5200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,5200	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,5700
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,5600
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,5600

O licitante MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 343 deste Pregão Presencial o fornecedor MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 0,5200 (cinqüenta e dois centavos).

ITEM 344 - BR0386360 - EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO:P/ IRRIGAÇÃO, NÚMERO VIAS:DUAS VIAS, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA:PONTA PERFURANTE C/ TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA:CORTA FLUXO CENTRAL,E TODAS VIAS, TIPO CONECTOR:CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,5700
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,5600
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,5600
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	0,5200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,5200	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,5700
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,5600
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,5600

O licitante MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 344 deste Pregão Presencial o fornecedor MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 0,5200 (cinqüenta e dois centavos).

ITEM 345 - BR0442641 - EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:MÍN 150 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTROS P/ AR E BACTERIANO, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,7400
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	0,7400
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	0,7300
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	0,7200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,7400
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,7400
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	0,7100	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	0,7000	
2	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	0,6800	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	0,6700	
3	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,6800

O licitante R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 345 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA pelo valor de R$ 0,6700 (sessenta e sete centavos).

ITEM 346 - BR0442641 - EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:MÍN 150 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTROS P/ AR E BACTERIANO, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,7400
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	0,7400
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	0,7300
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	0,7200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,7400
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,7400
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,7300
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	0,6700	

O licitante R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 346 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA pelo valor de R$ 0,6700 (sessenta e sete centavos).

ITEM 347 - BR0386130 - EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,9100
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,9100
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,9100
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,8700
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	0,8500
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	0,8300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,9100
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,9100
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,9100
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,8200	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	0,8000	
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,7700	
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,8200
2	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,8000

O licitante MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 347 deste Pregão Presencial o fornecedor MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 0,7700 (setenta e sete centavos).

ITEM 348 - BR0386130 - EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVE. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	0,9100
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	0,9100
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,9100
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,8700
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	0,8500
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	0,8300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,9100
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,9100
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,9100
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,8700
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,8500
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,7700	

O licitante MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 348 deste Pregão Presencial o fornecedor MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 0,7700 (setenta e sete centavos).

ITEM 349 - BR0390708 - EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 140 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	0,9900
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,9800
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,9600
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	0,9400
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	0,9000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	0,9000	
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,9900
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,9800
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,9600
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	0,9400

O licitante MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 349 deste Pregão Presencial o fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS pelo valor de R$ 0,9000 (noventa centavos).

ITEM 350 - BR0390708 - EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 140 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	0,9900
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,9800
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,9600
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	0,9400
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	0,9000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,0000	0,9000	
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,9900
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	0,9800
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,9600
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	0,9400

O licitante MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 350 deste Pregão Presencial o fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS pelo valor de R$ 0,9000 (noventa centavos).

ITEM 351 - BR0390163 - EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO:P/ TRANSFERÊNCIA, NÚMERO VIAS:TORNEIRA 3 VIAS, CONEXÃO C/ LUER C/ TAMPA, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO PINÇA:PINÇA CORTA FLUXO, TIPO CONECTOR:CONECTOR LUER LOCK

MACHO C/ TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:P/ INFUSÃO SIMULTÂNEA, P/ MEDULA ÓSSEA ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,6500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,6500	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 351 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,6500 (sessenta e cinco centavos).
ITEM 352 - BR0390163 - EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO:P/ TRANSFERÊNCIA, NÚMERO VIAS:TORNEIRA 3 VIAS, CONEXÃO C/ LUER C/ TAMPA, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO PINÇA:PINÇA CORTA FLUXO, TIPO CONECTOR:CONECTOR LUER LOCK MACHO C/ TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:P/ INFUSÃO SIMULTÂNEA, P/ MEDULA ÓSSEA ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	0,6500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	0,6500	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 352 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 0,6500 (sessenta e cinco centavos).
ITEM 353 - BR0390640 - EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO:PARENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:CONECTOR LUER LOCK, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:C/FILTRO PARTÍCULAS 15 MICRAS
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	1,2000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	0,0000	1,2000	

O licitante J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 353 deste Pregão Presencial o fornecedor J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTALTDA pelo valor de R$ 1,2000 (um real e vinte centavos).

ITEM 354 - BR0390640 - EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO:PARENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:CONECTOR LUER LOCK, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:C/FILTRO PARTÍCULAS 15 MICRAS. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	1,2000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	0,0000	1,2000	

O licitante J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 354 deste Pregão Presencial o fornecedor J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTALTDA pelo valor de R$ 1,2000 (um real e vinte centavos).

ITEM 355 - BR0425353 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:PEQUENO, PESO USUÁRIO:ATÉ 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO:NOTURNO. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	10,5400
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	7,2800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	7,2800	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	10,5400

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 355 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORApelo valor de R$ 7,2800 (sete reais e vinte e oito centavos).

ITEM 356 - BR0425353 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:PEQUENO, PESO USUÁRIO:ATÉ 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO:NOTURNO. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	10,5400
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	7,2800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	7,2800	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	10,5400

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 356 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORApelo valor de R$ 7,2800 (sete reais e vinte e oito centavos).

ITEM 357 - BR0358100 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRIO:ATÉ 10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO:INFANTIL. PACOTE COM NO MÍNIMO 32 UNIDADES.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	21,0700
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	13,0400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	13,0400	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	21,0700

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 357 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORApelo valor de R$ 13,0400 (treze reais e quatro centavos).

ITEM 358 - BR0358100 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRIO:ATÉ 10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO:INFANTIL. PACOTE COM NO MÍNIMO 32 UNIDADES. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	21,0700
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	13,0400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	13,0400	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	21,0700

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 358 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORApelo valor de R$ 13,0400 (treze reais e quatro centavos).

ITEM 359 - BR0425355 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ATÉ 15 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO:NOTURNO. PACOTE COM NO MÍNIMO 28 UNIDADES.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	21,2100
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	14,3000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	14,3000	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	21,2100

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 359 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORApelo valor de R$ 14,3000 (quatorze reais e trinta centavos).

ITEM 360 - BR0425355 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ATÉ 15 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO:NOTURNO. PACOTE COM NO MÍNIMO 28 UNIDADES. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	21,2100
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	14,3000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	14,3000	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	21,2100

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 360 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORApelo valor de R$ 14,3000 (quatorze reais e trinta centavos).

ITEM 361 - BR425355 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS,USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	10,2700
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	9,8500
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	8,5800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	8,5800	
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	10,2700
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	9,8500

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 361 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORApelo valor de R$ 8,5800 (oito reais e cinqüenta e oito centavos).

ITEM 362 - BR425355 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS,USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	10,2700
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	9,8500
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	8,5800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	8,5800	
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	10,2700
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	9,8500

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 362 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORApelo valor de R$ 8,5800 (oito reais e cinqüenta e oito centavos).

ITEM 363 - BR358132 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	9,3300
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	8,9900
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	8,5800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	9,3300
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	8,5700	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	8,5800

O licitante MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 363 deste Pregão Presencial o fornecedor MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 8,5700 (oito reais e cinqüenta e sete centavos).

ITEM 364 - BR358132 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES.. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	9,3300
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	8,9900
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	8,5800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	9,3300
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	8,5700	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	8,5800

O licitante MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 364 deste Pregão Presencial o fornecedor MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 8,5700 (oito reais e cinqüenta e sete centavos).

ITEM 365 - BR358131 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRIO:DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:ADULTO, USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	9,3300
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	8,9900
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	8,5800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	8,5800	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	9,3300
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	8,9900

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 365 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORApelo valor de R$ 8,5800 (oito reais e cinqüenta e oito centavos).

ITEM 366 - BR358131 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRIO:DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:ADULTO, USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	9,3300
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	8,9900
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	8,5800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	8,5800	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	9,3300
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	8,9900

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 366 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORApelo valor de R$ 8,5800 (oito reais e cinqüenta e oito centavos).

ITEM 367 - BR427338 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:PEQUENO, PESO USUÁRIO:ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	8,5900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	8,5900	

O licitante MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 367 deste Pregão Presencial o fornecedor MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 8,5900 (oito reais e cinqüenta e nove centavos).

ITEM 368 - BR427338 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:PEQUENO, PESO USUÁRIO:ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	8,5900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	8,5900	

O licitante MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 368 deste Pregão Presencial o fornecedor MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 8,5900 (oito reais e cinqüenta e nove centavos).

ITEM 369 - BR444189 - CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:FENESTRADO, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÃO:CERCA DE 50 X 50 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	1,1900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	0,0000	1,1900	

O licitante J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTALTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 369 deste Pregão Presencial o fornecedor J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTALTDA pelo valor de R$ 1,1900 (um real e dezenove centavos).

ITEM 370 - BR444189 - CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:FENESTRADO, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÃO:CERCA DE 50 X 50 CM. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	1,1900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	0,0000	1,1900	

O licitante J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTALTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 370 deste Pregão Presencial o fornecedor J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTALTDA pelo valor de R$ 1,1900 (um real e dezenove centavos).

ITEM 371 - BR0441585 - COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE:USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,0800
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	1,0000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,9800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	1,0800
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	0,9700	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,9500	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	0,9400	
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,9300	
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	0,9000	
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,8900	

4	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	0,9000

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 371 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 0,8900 (oitenta e nove centavos).

ITEM 372 - BR0441585 - COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE:USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,0800
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	1,0000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,9800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	1,0800
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	1,0000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,8900	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 372 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 0,8900 (oitenta e nove centavos).

ITEM 373 - BR0269971 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL (PACOTE COM 500 UNIDADES)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5242	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		Sim	15,1000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	14,8200
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	13,9000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	Desistiu	Desistiu	15,1000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	13,8900	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	13,8500	
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	13,8000	
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	13,7000	
3	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	13,6500	
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	13,5000	
4	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	13,6500

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 373 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 13,5000 (treze reais e cinqüenta centavos).

ITEM 374 - BR0269971 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL (PACOTE COM 500 UNIDADES). COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5242	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		Sim	15,1000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	14,8200
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	13,9000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	Desistiu	Desistiu	15,1000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	14,8200
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	13,5000	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 374 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 13,5000 (treze reais e cinqüenta centavos).

ITEM 375 - BR0442484 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSSELANTE, CERCA DE 10 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. rolo 100m

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	37,1000
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	34,5900
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	32,7600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	37,1000
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	32,7500	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	32,7000	
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	32,5000	
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	32,4500	
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	32,4000	
3	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	32,3500	
4	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	32,3000	
4	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	32,2000	
5	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	32,0000	
5	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	31,9500	
6	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	31,9000	
6	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	31,8500	
7	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	31,5000	
7	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	31,4500	
8	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	31,1000	
8	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	31,0000	
9	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	31,1000

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 375 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 31,0000 (trinta e um reais).

ITEM 376 - BR0442484 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSSELANTE, CERCA DE 10 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. rolo 100m. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	37,1000
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	34,5900
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	32,7600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	37,1000
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	34,5900
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	31,0000	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 376 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 31,0000 (trinta e um reais).

ITEM 377 - BR4043438 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q. rolo 100m

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	55,0400
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	51,4200
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	49,1300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	55,0400
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	49,1000	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	49,0000	
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	48,0000	
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	47,9500	
3	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	47,0000	
3	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	46,9500	
4	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	46,2500	
4	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	46,2000	
5	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	46,2500

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 377 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 46,2000 (quarenta e seis reais e vinte centavos).

ITEM 378 - BR4043438 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q. rolo 100m. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	55,0400
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	51,4200
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	49,1300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	55,0400
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	51,4200
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	46,2000	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 378 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 46,2000 (quarenta e seis reais e vinte centavos).

ITEM 379 - BR0442483 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSSELANTE, CERCA DE 20 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. rolo 100m

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	69,2100
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	68,9000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	66,7800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	62,2800	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	62,0000	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	66,7800
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	62,2800

O licitante R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 379 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA pelo valor de R$ 62,0000 (sessenta e dois reais).

ITEM 380 - BR0442483 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSSELANTE, CERCA DE 20 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. rolo 100m. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	69,2100
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	68,9000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	66,7800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	69,2100
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	62,0000	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	66,7800

O licitante R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 380 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA pelo valor de R$ 62,0000 (sessenta e dois reais).

ITEM 381 - BR446031 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 25 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q. rolo 100m Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	87,4900
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	86,4700
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	85,6800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	78,7500	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	86,4700
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	85,6800

O licitante MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o

município, declara vencedor do item 381 deste Pregão Presencial o fornecedor MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 78,7500 (setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

ITEM 382 - BR446031 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 25 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q. rolo 100m. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	87,4900
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	86,4700
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	85,6800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	78,7500	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	86,4700
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	85,6800

O licitante MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 382 deste Pregão Presencial o fornecedor MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 78,7500 (setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

ITEM 383 - BR0442485 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSSELANTE, CERCA DE 30 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. rolo 100m

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	104,9900
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	101,4000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	99,7900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	94,5000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	94,4500	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	94,4000	
2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	94,5000
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	94,3000	
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	94,2500	
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	94,0000	
3	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	93,9900	
4	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	93,9000	
4	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	93,8500	
5	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	93,8000	
5	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	93,7800	
6	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	93,7700	
6	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	93,7800

O licitante R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 383 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA pelo valor de R$ 93,7700 (noventa e três reais e setenta e sete centavos).

ITEM 384 - BR0442485 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSSELANTE, CERCA DE 30 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. rolo 100m. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	104,9900
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	101,4000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	99,7900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	104,9900
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	93,7700	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	99,7900

O licitante R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 384 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA pelo valor de R$ 93,7700 (noventa e três reais e setenta e sete centavos).

ITEM 385 - BR0272020 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:TIPO QUEIJO, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS:13 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO:91 M, DOBRAS:4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	35,2000
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	35,0200
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	34,0800
5242	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		Sim	33,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	0,0000	33,0000	
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	35,2000
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	35,0200
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	34,0800

O licitante NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 385 deste Pregão Presencial o fornecedor NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. pelo valor de R$ 33,0000 (trinta e três reais).

ITEM 386 - BR0272020 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:TIPO QUEIJO, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS:13 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO:91 M, DOBRAS:4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	35,2000
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	35,0200
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	34,0800
5242	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		Sim	33,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	0,0000	33,0000	
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	35,2000
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	35,0200
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	34,0800

O licitante NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 386 deste Pregão Presencial o fornecedor NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. pelo valor de R$ 33,0000 (trinta e três reais).

ITEM 387 - BR0332350 - INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESPOSTA EM 24 HORAS, APLICAÇÃO:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	2,4000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	2,2900
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	2,2200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	2,4000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	2,2000	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	2,1500	
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	2,1000	
2	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	2,0000	
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	2,1000

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 387 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME pelo valor de R$ 2,0000 (dois reais).

ITEM 388 - BR0332350 - INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 24 HORAS, APLICAÇÃO:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	Sim	2,4000

5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	2,2900
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	2,2200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	2,4000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	2,2900
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	0,0000	2,0000	

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 388 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME pelo valor de R$ 2,0000 (dois reais).

ITEM 389 - BR0432471 - ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM METAL, ADULTO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	55,5000
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	55,2600
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	53,1400
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	53,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	52,0000	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	55,2600
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	51,9000	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	51,5000	
2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	52,0000
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	51,4500	
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	51,0000	
3	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	50,9500	
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	50,5000	
4	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	50,4800	
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	50,0000	
5	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	50,4800

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 389 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 50,0000 (cinqüenta reais).

ITEM 390 - BR0432471 - ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM METAL, ADULTO. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	55,5000
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	55,2600
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	53,1400
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	53,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	53,0000	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	55,5000
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	55,2600
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	53,1400

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 390 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 53,0000 (cinqüenta e três reais).

ITEM 391 - BR0432481 - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO OBESO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	71,5000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	63,0000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	63,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	71,5000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	62,9000	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	62,8500	
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	62,0000	
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	59,8500	
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	59,8000	
3	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	59,7500	
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	59,5000	

4	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	59,7500

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 391 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 59,5000 (cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos).

ITEM 392 - BR0432481 - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO OBESO. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	71,5000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	63,0000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	63,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	71,5000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	59,5000	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	63,0000

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 392 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 59,5000 (cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos).

ITEM 393 - BR0415768 - ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, METAL CROMADO, TIPO RAPPAPORT, TUBO DUPLO DE PVC, DIAFRAGMAS, 3 PARES DE OLIVAS (SILICONE E PVC), CONJUNTO COMPLETO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	31,2000
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	28,6000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	27,7000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	31,2000
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	27,6000	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	27,0000	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	26,9000	
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	26,5000	
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	26,4000	
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	26,0000	
4	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	25,9000	
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	25,7000	
5	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	25,9000

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 393 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 25,7000 (vinte e cinco reais e setenta centavos).

ITEM 394 - BR0415768 - ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, METAL CROMADO, TIPO RAPPAPORT, TUBO DUPLO DE PVC, DIAFRAGMAS, 3 PARES DE OLIVAS (SILICONE E PVC), CONJUNTO COMPLETO. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	31,2000
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	28,6000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	27,7000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	31,2000
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	28,6000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	25,7000	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 394 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 25,7000 (vinte e cinco reais e setenta centavos).

ITEM 395 - BR0438923 - ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO:PEDIÁTRICO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	28,6000
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	26,4600
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	15,4400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	15,4400	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	28,6000
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	26,4600

O licitante MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 395 deste Pregão Presencial o fornecedor MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 15,4400 (quinze reais e quarenta e quatro centavos).

ITEM 396 - BR0438923 - ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO:PEDIÁTRICO. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	28,6000
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	26,4600
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	15,4400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	15,4400	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	28,6000
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	26,4600

O licitante MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 396 deste Pregão Presencial o fornecedor MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 15,4400 (quinze reais e quarenta e quatro centavos).

ITEM 397 - BR0313203 - MANGUITO, BORRACHA, ADULTO NORMAL, PARA ESFIGNOMANÔMETRO, 2 VIAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	14,9000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	14,9000	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 397 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 14,9000 (quatorze reais e noventa centavos).

ITEM 398 - BR0313203 - MANGUITO, BORRACHA, ADULTO NORMAL, PARA ESFIGNOMANÔMETRO, 2 VIAS.. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	14,9000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	14,9000	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 398 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 14,9000 (quatorze reais e noventa centavos).

ITEM 399 - BR0443847 - PEÇA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO 1:PERA, COMPONENTES:C/ VALVULA, COMPATÍVEL:P/ ESFIGMOMANÔMETRO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	19,9000
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	10,0400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)

1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	10,0400	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	19,9000

O licitante MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 399 deste Pregão Presencial o fornecedor MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 10,0400 (dez reais e quatro centavos).

ITEM 400 - BR0443847 - PEÇA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO 1:PERA, COMPONENTES:C/ VALVULA, COMPATÍVEL:P/ ESFIGMOMANÔMETRO. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	19,9000
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	10,0400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	10,0400	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	19,9000

O licitante MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 400 deste Pregão Presencial o fornecedor MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 10,0400 (dez reais e quatro centavos).

ITEM 401 - BR0366974 - ELETRODO USO MÉDICO, TIPO:AUTO ADESIVO, TAMANHO:MÉDIO, APLICAÇÃO:TENS, DIÂMETRO:5 CM. EMBALAGEM COM 04 ELETRODOS EMBORRACHADOS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	22,9000
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	22,1000
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	22,1000
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	17,1600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	17,1600	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	22,9000
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	22,1000
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	22,1000

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 401 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 17,1600 (dezessete reais e dezesseis centavos).

ITEM 402 - BR0366974 - ELETRODO USO MÉDICO, TIPO:AUTO ADESIVO, TAMANHO:MÉDIO, APLICAÇÃO:TENS, DIÂMETRO:5 CM. EMBALAGEM COM 04 ELETRODOS EMBORRACHADOS.. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	22,9000
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	22,1000
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	22,1000
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	17,1600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	17,1600	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	22,9000
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	22,1000
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	22,1000

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 402 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 17,1600 (dezessete reais e dezesseis centavos).

ITEM 403 - BR0238956 - ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, TAMANHO:ADULTO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, APLICAÇÃO:MONITORIZAÇÃO CARDÍACA. Tamanho adulto. Pacote c/ 50 unidades

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	12,2100
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	11,9000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	Sim	10,7400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	10,7400	
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	12,2100
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	11,9000

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 403 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 10,7400 (dez reais e setenta e quatro centavos).

ITEM 404 - BR0238956 - ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, TAMANHO: ADULTO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, APLICAÇÃO:MONITORIZAÇÃO CARDÍACA. Tamanho adulto. Pacote c/ 50 unidades. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	12,2100
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	11,9000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	10,7400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	10,7400	
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	12,2100
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	11,9000

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são Vantajosas para o município, declara vencedor do item 404 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 10,7400 (dez reais e setenta e quatro centavos).

ITEM 405 - BR0438061 - PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, TERMOSENSÍVEL, MILIMETRADO, CERCA 210 MM, BOBINA 30 METROS, COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	22,2300
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	19,9000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	19,9000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	22,2300

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 405 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 19,9000 (dezenove reais e noventa centavos).

ITEM 406 - BR0438061 - PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, TERMOSENSÍVEL, MILIMETRADO, CERCA 210 MM, BOBINA 30 METROS, COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	22,2300
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	19,9000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	19,9000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	22,2300

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são Vantajosas para o município, declara vencedor do item 406 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 19,9000 (dezenove reais e noventa centavos).
ITEM 407 - BR0366974 - ELETRODO, TIPO:PRECORDIAL, APLICAÇÃO:ELETROCARDIOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPLETO, FORMATO:PERA, TIPO USO:ADULTO
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	139,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	139,0000	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são Vantajosas para o município,

declara vencedor do item 407 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 139,0000 (cento e trinta e nove reais).

ITEM 408 - BR0366974 - ELETRODO, TIPO:PRECORDIAL, APLICAÇÃO:ELETROCARDIOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPLETO, FORMATO:PERA, TIPO USO:ADULTO. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim		139,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	139,0000	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são Vantajosas para o município, declara vencedor do item 408 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 139,0000 (cento e trinta e nove reais).

ITEM 409 - BR0280472 - FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO:0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO:CONTROLE FLUXO AR COMPRIMIDO MEDICINAL, PRESSÃO:PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO:CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM:VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA:ESCA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5242	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		Sim	51,0000
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	49,4000
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	48,5100
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	48,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	0,0000	47,9900	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	47,9500	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	47,9000	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	47,0000	
2	NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	Desistiu	Desistiu	47,9900
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	46,9000	
2	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	46,5000	
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	45,0000	
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	44,5000	
3	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	46,5000
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	44,4000	
4	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	44,5000

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são Vantajosas para o município, declara vencedor do item 409 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 44,4000 (quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

ITEM 410 - BR0280472 - FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO:0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO:CONTROLE FLUXO AR COMPRIMIDO MEDICINAL, PRESSÃO:PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO:CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM:VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA:ESCA..COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5242	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		Sim	51,0000
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	49,4000
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	48,5100
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	48,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	Desistiu	Desistiu	51,0000
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	49,4000
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	48,5100
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	44,4000	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 410 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 44,4000 (quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

ITEM 411 - BR0280471 - FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO:0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO:CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO:PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO:CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM:VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA:ESCALA NU

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	45,7200
5242	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		Sim	43,0000
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	41,9100
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	45,7200
1	NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	0,0000	41,9000	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	41,5000	
2	NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	0,0000	41,4000	
2	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	41,3000	
3	NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	Desistiu	Desistiu	41,4000

O licitante DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 411 deste Pregão Presencial o fornecedor DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E pelo valor de R$ 41,3000 (quarenta e um reais e trinta centavos).

ITEM 412 - BR0280471 - FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO:0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO:CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO:PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO:CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM:VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA:ESCALA NU..COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	45,7200
5242	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		Sim	43,0000
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	41,9100
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	45,7200
1	NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	Desistiu	Desistiu	43,0000
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	41,3000	

O licitante DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 412 deste Pregão Presencial o fornecedor DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E pelo valor de R$ 41,3000 (quarenta e um reais e trinta centavos).

ITEM 413 - BR0454551 - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:SILICONE, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ FIXADOR CERVICAL AJUSTÁVEL, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO GIRATÓRIO C/ ORIFÍCIO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	20,6500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	0,0000	20,6500	

O licitante J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 413 deste Pregão Presencial o fornecedor J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA pelo valor de R$ 20,6500 (vinte reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM 414 - BR0454551 - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:SILICONE, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ FIXADOR CERVICAL AJUSTÁVEL, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO GIRATÓRIO C/ ORIFÍCIO. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	20,6500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	0,0000	20,6500	

O licitante J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 414 deste Pregão Presencial o fornecedor J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA pelo valor de R$ 20,6500 (vinte reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM 415 - BR0454550 - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:SILICONE, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ FIXADOR CERVICAL AJUSTÁVEL, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO GIRATÓRIO C/ ORIFÍCIO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	20,6500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	0,0000	20,6500	

O licitante J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 415 deste Pregão Presencial o fornecedor J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA pelo valor de R$ 20,6500 (vinte reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM 416 - BR0454550 - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:SILICONE, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ FIXADOR CERVICAL AJUSTÁVEL, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO GIRATÓRIO C/ ORIFÍCIO. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	20,6500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	0,0000	20,6500	

O licitante J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 416 deste Pregão Presencial o fornecedor J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTA LTDA pelo valor de R$ 20,6500 (vinte reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM 417 - BR0454602 - MÁSCARA GASOTERAPIA, MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO MICRONEBULIZADOR, SAÍDA P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, TIPO FRASCO FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE* ESTERILIZÁVEL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	8,2900
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	7,4300
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	5,4000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,4000	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	8,2900
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	7,4300

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são Vantajosas para o município, declara vencedor do item 417 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 5,4000 (cinco reais e quarenta centavos).
ITEM 418 - BR0454602 - MÁSCARA GASOTERAPIA, MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO MICRONEBULIZADOR, SAÍDA P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, TIPO FRASCO FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE* ESTERILIZÁVEL. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	8,2900
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	7,4300
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	5,4000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,4000	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	8,2900
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	7,4300

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são Vantajosas para o município, declara vencedor do item 418 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 5,4000 (cinco reais e quarenta centavos).

ITEM 419 - BR0454603 - MÁSCARA GASOTERAPIA, MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO MICRONEBULIZADOR, SAÍDA P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, TIPO FRASCO FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE* ESTERILIZÁVEL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	8,2900
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	7,4300
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	5,4000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,4000	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	8,2900
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	7,4300

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são Vantajosas para o município, declara vencedor do item 419 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 5,4000 (cinco reais e quarenta centavos).

ITEM 420 - BR0454603 - MÁSCARA GASOTERAPIA, MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO MICRONEBULIZADOR, SAÍDA P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, TIPO FRASCO FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE* ESTERILIZÁVEL.. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	8,2900
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	7,4300
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	5,4000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,4000	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	8,2900
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	7,4300

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são Vantajosas para o município, declara vencedor do item 420 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 5,4000 (cinco reais e quarenta centavos).

ITEM 421 - BR0454574 - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	19,5000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	16,3400
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	14,4000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	14,4000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	19,5000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	16,3400

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são Vantajosas para o município, declara vencedor do item 421 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 14,4000 (quatorze reais e quarenta centavos).

ITEM 422 - BR0454574 - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	19,5000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	16,3400
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	14,4000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	14,4000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	19,5000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	16,3400

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 422 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 14,4000 (quatorze reais e quarenta centavos).

ITEM 423 - BR0294150 - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	19,5000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	16,3400
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	14,4000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	14,4000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	19,5000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	16,3400

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são Vantajosas para o município, declara vencedor do item 423 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 14,4000 (quatorze reais e quarenta centavos).

ITEM 424 - BR0294150 - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	19,5000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	16,3400
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	14,4000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	14,4000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	19,5000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	16,3400

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são Vantajosas para o município, declara vencedor do item 424 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 14,4000 (quatorze reais e quarenta centavos).

ITEM 425 - BR0281424 - UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA,CORES,IDENTIFICAÇÃO(ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/MÁSCARA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	10,7900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	10,7900	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são Vantajosas para o município, declara vencedor do item 425 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 10,7900 (dez reais e setenta e nove centavos).

ITEM 426 - BR0281424 - UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA,CORES,IDENTIFICAÇÃO(ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/MÁSCARA. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	10,7900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	10,7900	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são Vantajosas para o município, declara vencedor do item 426 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 10,7900 (dez reais e setenta e nove centavos).

ITEM 427 - BR0279726 - ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL (DEVE SER DE 500 GR)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	10,0000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	9,8000
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	9,5400
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	9,1100
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	10,0000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	9,1000	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	9,5400
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	9,0500	
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	9,0000	
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	8,9500	
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	9,0000

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são Vantajosas para o município, declara vencedor do item 427 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 8,9500 (oito reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 428 - BR0279726 - ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL (DEVE SER DE 500 GR). COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	10,0000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	9,8000
2736	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Sim	9,5400
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	9,1100
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	10,0000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	9,8000
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	9,5400
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	8,9500	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são Vantajosas para o município, declara vencedor do item 428 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 8,9500 (oito reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 429 - BR0448247 - ALGODÃO, TIPO:ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO:12 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL (deve ser ROLO DE 1,80m)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	9,5300
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	9,1000
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	8,2000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	0,0000	8,2000	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	9,5300
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	9,1000

O licitante CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 429 deste Pregão Presencial o fornecedor CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI pelo valor de R$ 8,2000 (oito reais e vinte centavos).

ITEM 430 - BR0448247 - ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO,APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO:12 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL (deve ser ROLO DE 1,80m). COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	9,5300
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Sim	9,1000

5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	8,2000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	0,0000	8,2000	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	9,5300
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	9,1000

O licitante CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 430 deste Pregão Presencial o fornecedor CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI pelo valor de R$ 8,2000 (oito reais e vinte centavos).

ITEM 431 - BR0448249 - ALGODÃO, TIPO:ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL (deve ser ROLO DE 1,80m)
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	12,0000
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	11,9200
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	11,3900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	11,3800	
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	0,0000	11,3700	
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	11,3900
2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	11,3800

O licitante CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 431 deste Pregão Presencial o fornecedor CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI pelo valor de R$ 11,3700 (onze reais e trinta e sete centavos).
ITEM 432 - BR0448249 - ALGODÃO, TIPO:ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL (deve ser ROLO DE 1,80m). COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	12,0000
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	11,9200
4393	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		Sim	11,3900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	12,0000
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	0,0000	11,3700	
1	MARYMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Desistiu	Desistiu	11,3900

O licitante CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 432 deste Pregão Presencial o fornecedor CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI pelo valor de R$ 11,3700 (onze reais e trinta e sete centavos).
ITEM 433 - BR0444355 - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,80 M
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	0,3900
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,3900
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	0,3700
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	0,3700
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	0,3300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	0,3300	
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,3900
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,3900
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,3700
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	0,3700

O licitante R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 433 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA pelo valor de R$ 0,3300 (trinta e três centavos).
ITEM 434 - BR0444355 - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,80 M. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	0,3900
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	0,3900
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	0,3700
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	0,3700
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	0,3300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)

1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	0,3300	
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,3900
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,3900
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,3700
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	0,3700

O licitante R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 434 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA pelo valor de R$ 0,3300 (trinta e três centavos).
ITEM 435 - BR0444362 - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:12 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	0,4500
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	0,4100
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	0,4000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	0,4000	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	0,4500
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,4100

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORAdeclarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 435 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA pelo valor de R$ 0,4000 (quarenta centavos).

ITEM 436 - BR0444362 - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:12 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	0,4500
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	0,4100
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	0,4000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	0,4000	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	0,4500
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,4100

O licitante R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 436 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA pelo valor de R$ 0,4000 (quarenta centavos).
ITEM 437 - BR0444365 - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,80 M
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	0,4900
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	0,4800
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	0,4600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	0,4600	
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,4900
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	0,4800

O licitante R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 437 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA pelo valor de R$ 0,4600 (quarenta e seis centavos).
ITEM 438 - BR0444365 - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,80 M. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	0,4900
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	0,4800
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	0,4600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	0,4600	
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,4900
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	0,4800

O licitante R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 438 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA pelo valor de R$ 0,4600 (quarenta e seis centavos).

ITEM 439 - BR0444371 - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,80 M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	0,6200
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	0,6200
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	0,5700
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	0,5700	
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,6200
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	0,6200

O licitante R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 439 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA pelo valor de R$ 0,5700 (cinquenta e sete centavos).
ITEM 440 - BR0444371 - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,80 M. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	0,6200
5240	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	0,6200
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	0,5700
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	0,5700	
1	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,6200
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	0,6200

O licitante R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 440 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA pelo valor de R$ 0,5700 (cinquenta e sete centavos).
ITEM 441 - BR0444613 - ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SECAGEM ULTRA RÁPIDA
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	2,0000
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	1,9700
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,8400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,0000
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	1,8300	
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	1,7500	
2	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	1,8300

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 441 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 1,7500 (um real e setenta e cinco centavos).

ITEM 442 - BR0444613 - ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SECAGEM ULTRA RÁPIDA. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	2,0000
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		Sim	1,9700
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	1,8400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,0000
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	1,9700
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	1,7500	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 442 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 1,7500 (um real e setenta e cinco centavos).
ITEM 443 - BR0359108 - BANDAGEM, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES:0,70 X 0,70 X 1,00 M
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	7,1000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	7,1000	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 443 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 7,1000 (sete reais e dez centavos).
ITEM 444 - BR0359108 - BANDAGEM, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES:0,70 X 0,70 X 1,00 M. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	7,1000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	7,1000	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 444 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 7,1000 (sete reais e dez centavos).
ITEM 445 - BR0289458 - BANDAGEM, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES:100 X 100 X 142 CM
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	6,1300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	6,1300	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 445 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 6,1300 (seis reais e treze centavos).
ITEM 446 - BR0289458 - BANDAGEM, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES:100 X 100 X 142 CM. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	6,1300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	6,1300	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 446 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 6,1300 (seis reais e treze centavos).
ITEM 447 - BR0358059 - BANDAGEM, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES:140 X 140 X 200 CM
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	6,3000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	6,3000	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 447 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 6,3000 (seis reais e trinta centavos).

ITEM 448 - BR0358059 - BANDAGEM, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES:140 X 140 X 200 CM. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	6,3000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	6,3000	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 448 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 6,3000 (seis reais e trinta centavos).

ITEM 449 - BR0319905 - BOTA DE UNNA, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO ZINCO,ÓLEO CASTOR,PETROLATO BRANCO E ÁGUA, TAMANHO:10,2CM X 9,14M, BASE:EM GAZE ELÁSTICA, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	25,0000
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	23,0000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	18,6000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	18,5000	
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	23,0000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	18,4500	
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	18,4000	
2	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	18,3000	
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	18,0000	
3	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	17,9500	
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	17,9000	
4	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	17,8500	
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	17,9000

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 449 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 17,8500 (dezessete reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM 450 - BR0319905 - BOTA DE UNNA, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO ZINCO,ÓLEO CASTOR,PETROLATO BRANCO E ÁGUA, TAMANHO:10,2CM X 9,14M, BASE:EM GAZE ELÁSTICA, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	25,0000
5241	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		Sim	23,0000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	18,6000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	25,0000
1	CIRURGICAPARANAVAI - EIRELI	Desistiu	Desistiu	23,0000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	0,0000	17,8500	

O licitante K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 450 deste Pregão Presencial o fornecedor K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME pelo valor de R$ 17,8500 (dezessete reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM 457 - BR0406699 - COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:ALTA DENSIDADE, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, TIPO FECHAMENTO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:TAMANHO PEQUENO, USO:NA PARTE POSTERIOR 02 ABERTURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NA PARTE ANTERIOR 1 ABERTURA, MATERIAL DO SUPORTE REVESTIDO DE ESPUMA ETIL VINIL ACETATO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	13,0000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	12,9600
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	12,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	12,0000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	13,0000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	12,9600

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 457 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 12,0000 (doze reais).

ITEM 458 - BR0406699 - COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:ALTA DENSIDADE, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, TIPO FECHAMENTO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:TAMANHO PEQUENO, USO:NA PARTE POSTERIOR 02 ABERTURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NA PARTE ANTERIOR 1 ABERTURA, MATERIAL DO SUPORTE REVESTIDO DE ESPUMA ETIL VINIL ACETATO. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	13,0000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	12,9600
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	12,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	12,0000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	13,0000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	12,9600

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas ara o município, declara vencedor do item 458 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 12,0000 (doze reais).

ITEM 459 - BR0406700 - COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:ALTA DENSIDADE, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, TIPO FECHAMENTO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:TAMANHO MÉDIO, USO:NA PARTE POSTERIOR 02 ABERTURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NA PARTE ANTERIOR 1 BERTURA, MATERIAL DO SUPORTE REVESTIDO DE ESPUMA ETIL VINIL ACETATO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	13,0000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	12,9600
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	12,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	12,0000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	13,0000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	12,9600

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 459 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 12,0000 (doze reais).

ITEM 460 - BR0406700 - COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:ALTA DENSIDADE, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, TIPO FECHAMENTO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:TAMANHO MÉDIO, USO:NA PARTE POSTERIOR 02 ABERTURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NA PARTE ANTERIOR 1 ABERTURA, MATERIAL DO SUPORTE REVESTIDO DE ESPUMA ETIL VINIL ACETATO. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	13,0000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	12,9600
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	12,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	12,0000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	13,0000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	12,9600

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 460 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 12,0000 (doze reais).

ITEM 461 - BR0406703 - COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:ALTA DENSIDADE, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, TIPO FECHAMENTO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:TAMANHO GRANDE, USO:NA PARTE POSTERIOR 02 ABERTURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NA PARTE ANTERIOR 1 ABERTURA, MATERIAL DO SUPORTE REVESTIDO DE ESPUMA ETIL VINIL ACETATO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	13,0000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	12,9600
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	12,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	12,0000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	13,0000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	12,9600

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 461 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 12,0000 (doze reais).

ITEM 462 - BR0406703 - COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:ALTA DENSIDADE, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, TIPO FECHAMENTO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:TAMANHO GRANDE, USO:NA PARTE POSTERIOR 02 ABERTURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NA PARTE ANTERIOR 1 ABERTURA, MATERIAL DO SUPORTE REVESTIDO DE ESPUMA ETIL VINIL ACETATO. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	13,0000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	12,9600
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	12,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	12,0000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	13,0000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	12,9600

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 462 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 12,0000 (doze reais).

ITEM 463 - BR0421225 - COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:INFANTIL, TIPO FECHAMENTO:REGULÁVEL, FECHO POR VELCRO, USO:ABERTURA PARTE FRONTAL, MATERIAL DO SUPORTE:REVESTIDO EM EVA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:RADIOTRANSPARENTE, ABERTURA POSTERIOR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	13,0000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	12,9600
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	12,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	12,0000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	13,0000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	12,9600

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 463 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 12,0000 (doze reais).

ITEM 464 - BR0421225 - COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:INFANTIL, TIPO FECHAMENTO:REGULÁVEL, FECHO POR VELCRO, USO:ABERTURA PARTE FRONTAL, MATERIAL DO SUPORTE:REVESTIDO EM EVA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:RADIOTRANSPARENTE, ABERTURA POSTERIOR. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	13,0000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	12,9600
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	12,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	12,0000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	13,0000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	12,9600

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 464 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 12,0000 (doze reais).

ITEM 465 - BR0421224 - COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:ADULTO, TIPO FECHAMENTO:REGULÁVEL, TRAVAS, FECHO EM VELCRO, USO:ABERTURA PARTE FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE MENTONIANO., MATERIAL DO SUPORTE:REVESTIDO EM EVA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:RAD

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	13,0000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	12,9600
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	12,0000
Nº do Lance Fornecedor		Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	12,0000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	13,0000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	12,9600

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 465 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 12,0000 (doze reais).

ITEM 466 - BR0421224 - COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:ADULTO, TIPO FECHAMENTO:REGULÁVEL, TRAVAS, FECHO EM VELCRO, USO:ABERTURA PARTE FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE MENTONIANO., MATERIAL DO SUPORTE:REVESTIDO EM EVA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:RAD. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	13,0000
4606	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		Sim	12,9600
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	12,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	12,0000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	13,0000
1	K MEDICAPRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ME	Desistiu	Desistiu	12,9600

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 466 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 12,0000 (doze reais).

ITEM 467 - BR0248184 - COLETE IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL:TECIDO SINTÉTICO E HASTE DE MADEIRA MACIÇA, MODELO:RESGATE TIPO KED, TIPO FECHAMENTO:5 CINTOS COM FIVELAS DE POLIAMIDA, COMPONENTES:JOGO DE TIRANTES E ALMOFADAS, CAPACIDADE:120 KG, TAMANHO:82 CM, APLICAÇÃO:RESGATE DE FERIDOS POLITRAUMATIZADOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	209,0000
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	117,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	117,0000	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	209,0000

O licitante R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 467 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA pelo valor de R$ 117,0000 (cento e dezessete reais).

ITEM 468 - BR0248184 - COLETE IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL:TECIDO SINTÉTICO E HASTE DE MADEIRA MACIÇA, MODELO:RESGATE TIPO KED, TIPO FECHAMENTO:5 CINTOS COM FIVELAS DE POLIAMIDA, COMPONENTES:JOGO DE TIRANTES E ALMOFADAS, CAPACIDADE:120 KG, TAMANHO:82 CM, APLICAÇÃO:RESGATE DE FERIDOS POLITRAUMATIZADOS. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	209,0000
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	117,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	117,0000	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	209,0000

O licitante R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 468 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA pelo valor de R$ 117,0000 (cento e dezessete reais).

ITEM 469 - BR0288514 - COLETE IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL:TECIDO SINTÉTICO E HASTE DE MADEIRA MACIÇA, MODELO:RESGATE TIPO KED, TIPO FECHAMENTO:5 CINTOS COM FIVELAS DE POLIAMIDA, COMPONENTES:JOGO DE TIRANTES E ALMOFADAS, TAMANHO:PEDIÁTRICO, APLICAÇÃO:RESGATE DE FERIDOS POLITRAUM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	209,0000
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	117,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	117,0000	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	209,0000

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 469 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R$ 117,0000 (cento e dezessete reais).

ITEM 470 - BR0288514 - COLETE IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL:TECIDO SINTÉTICO E HASTE DE MADEIRA MACIÇA, MODELO:RESGATE TIPO KED, TIPO FECHAMENTO:5 CINTOS COM FIVELAS DE POLIAMIDA, COMPONENTES:JOGO DE TIRANTES E ALMOFADAS, TAMANHO:PEDIÁTRICO, APLICAÇÃO:RESGATE DE FERIDOS POLITRAUM. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	209,0000
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	117,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	117,0000	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	209,0000

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 470 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R$ 117,0000 (cento e dezessete reais).

ITEM 471 - BR0360783 - ESTABILIZADOR, TIPO:CABEÇA EM E.V.A. PARA PRANCHA DE RESGATE, COMPONENTES:4 TIRAS POLIPROPILENO, 76CM, PARA QUEIXO E TESTA, OUTROS COMPONENTES:FECHO EM VELCRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:40CM X 25CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	110,0000
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	91,0000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	89,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	110,0000
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	88,9000	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	88,0000	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	87,9000	
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	87,0000	
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	86,9000	
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	86,0000	
4	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	86,9000

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 471 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 86,0000 (oitenta e seis reais).

ITEM 472 - BR0360783 - ESTABILIZADOR, TIPO:CABEÇA EM E.V.A. PARA PRANCHA DE RESGATE, COMPONENTES:4 TIRAS POLIPROPILENO, 76CM, PARA QUEIXO E TESTA, OUTROS COMPONENTES:FECHO EM VELCRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:40CM X 25CM. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	110,0000
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	91,0000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	89,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	110,0000
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	91,0000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	86,0000	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 472 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 86,0000 (oitenta e seis reais).

ITEM 473 - BR0452237 - IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 30 X 8 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5242	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		Sim	6,9200
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	6,9000
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	6,9000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	0,0000	6,8900	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	6,8000	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	6,9000
2	NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	0,0000	6,7900	
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	6,8000

O licitante NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as
propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 473 deste Pregão Presencial o fornecedor NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. pelo valor de R$ 6,7900 (seis reais e setenta e nove centavos).

ITEM 474 - BR0452237 - IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 30 X 8 CM. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5242	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		Sim	6,9200
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	6,9000
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	6,9000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	0,0000	6,7900	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	6,9000
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	6,9000

O licitante NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 474 deste Pregão Presencial o fornecedor NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. pelo valor de R$ 6,7900 (seis reais e setenta e nove centavos).

ITEM 475 - BR0452238 - IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 55 X 8 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5242	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		Sim	10,4000
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	8,9900
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	8,9000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	8,9000	
1	NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	Desistiu	Desistiu	10,4000
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	8,9900

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 475 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 8,9000 (oito reais e noventa centavos).

ITEM 476 - BR0452238 - IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 55 X 8 CM. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5242	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		Sim	10,4000
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	8,9900
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	8,9000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	8,9000	
1	NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	Desistiu	Desistiu	10,4000
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	8,9900

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 476 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 8,9000 (oito reais e noventa centavos).

ITEM 477 - BR0452239 - IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 65 X 10 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5242	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		Sim	12,1200
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	11,5000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	10,9000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	10,9000	
1	NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	Desistiu	Desistiu	12,1200
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	11,5000

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 477 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 10,9000 (dez reais e noventa centavos).

ITEM 478 - BR0452239 - IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 65 X 10 CM. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5242	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		Sim	12,1200
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	11,5000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	10,9000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	10,9000	
1	NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	Desistiu	Desistiu	12,1200
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	11,5000

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 478 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 10,9000 (dez reais e noventa centavos).

ITEM 479 - BR0452240 - IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 85 X 10 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	14,3000
5242	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		Sim	13,8400
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	13,5000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	14,3000
1	NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	0,0000	13,4900	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	13,5000

O licitante NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 479 deste Pregão Presencial o fornecedor NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. pelo valor de R$ 13,4900 (treze reais e quarenta e nove centavos).

ITEM 480 - BR0452240 - IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 85 X 10 CM. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	14,3000
5242	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		Sim	13,8400
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	13,5000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	14,3000
1	NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	0,0000	13,4900	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	13,5000

O licitante NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 480 deste Pregão Presencial o fornecedor NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. pelo valor de R$ 13,4900 (treze reais e quarenta e nove centavos).

ITEM 481 - BR0452242 - IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 120 X 10 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	16,3000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	16,3000	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 481 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 16,3000 (dezesseis reais e trinta centavos).

ITEM 482 - BR0452242 - IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 120 X 10 CM. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	16,3000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	16,3000	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 482 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 16,3000 (dezesseis reais e trinta centavos).

ITEM 483 - BR0452987 - GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE:METAL, TAMANHO :INFANTIL, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225 I	RANGEL HOSPITALAR - EIREL		Sim	40,6400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	40,6400	

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 483 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 40,6400 (quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

ITEM 484 - BR0452987 - GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE:METAL, TAMANHO :INFANTIL, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	40,6400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	40,6400	

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 484 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 40,6400 (quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

ITEM 485 - BR0452986 - GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE:METAL, TAMANHO :ADULTO, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	40,6400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	40,6400	

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 485 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 40,6400 (quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

ITEM 486 - BR0452986 - GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE:METAL, TAMANHO :ADULTO, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	40,6400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	40,6400	

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 486 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 40,6400 (quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

ITEM 487 - BR0407752 - MANTA TÉRMICA, MATERIAL:POLIÉSTER, TIPO:ELÉTRICA, DIMENSÕES:CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, APLICAÇÃO:CORPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVÁVEL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	7,8000
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	5,5000
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0300	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	7,8000
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	5,5000

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 487 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0300 (cinco reais e três centavos).

ITEM 488 - BR0407752 - MANTA TÉRMICA, MATERIAL:POLIÉSTER, TIPO:ELÉTRICA, DIMENSÕES:CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, APLICAÇÃO:CORPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVÁVEL. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	7,8000
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	5,5000
5225	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		Sim	5,0300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,0300	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	Desistiu	7,8000
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	5,5000

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 488 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R$ 5,0300 (cinco reais e três centavos).

ITEM 489 - BR0411867 - MACA DE RESGATE, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:PRANCHA, TAMANHO:ADULTO, LARGURA:CERCA DE 0,40 M, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 250 KG, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, COMPONENTES 01:CINTO IMOBILIZADOR PARA CABEÇA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	411,6000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	409,0000
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	338,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	338,0000	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	411,6000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	409,0000

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 489 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R$ 338,0000 (trezentos e trinta e oito reais).

ITEM 490 - BR0411867 - MACA DE RESGATE, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:PRANCHA, TAMANHO:ADULTO, LARGURA:CERCA DE 0,40 M, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 250 KG, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, COMPONENTES 01:CINTO IMOBILIZADOR PARA CABEÇA. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	411,6000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	409,0000
5005	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		Sim	338,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,0000	338,0000	
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	411,6000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	409,0000

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 490 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R$ 338,0000 (trezentos e trinta e oito reais).

ITEM 491 - BR0402587 - MACA DE RESGATE, MATERIAL:MADEIRA COMPENSADA, TIPO:PRANCHA, TAMANHO:ADULTO, LARGURA:CERCA DE 0,60 M, FORMATO:FORMATO ANATÔMICO, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5242	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		Sim	295,0000
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	269,0000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	239,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	239,0000	
1	NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	Desistiu	Desistiu	295,0000
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	269,0000

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 491 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDApelo valor de R$ 239,0000 (duzentos e trinta e nove reais).

ITEM 492 - BR0402587 - MACA DE RESGATE, MATERIAL:MADEIRA COMPENSADA, TIPO:PRANCHA, TAMANHO:ADULTO, LARGURA:CERCA DE 0,60 M, FORMATO:FORMATO ANATÔMICO, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5242	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		Sim	295,0000
3946	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Sim	269,0000
5239	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		Sim	239,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	239,0000	
1	NOSSADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	Desistiu	Desistiu	295,0000
1	J. RIBEIRO COMERCIOATACADISTALTDA	Desistiu	Desistiu	269,0000

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 492 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICOHOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 239,0000 (duzentos e trinta e nove reais).
Sobre a documentação dos licitantes: APÓS A FASE DE LANCES FOI ABERTO DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS DOS ITENS, DEPOIS DAS DEVIDAS ANÁLISES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS LICITANTES, A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DECIDIRAM HABILITAR AS EMPRESAS CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (2736), J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (3946), MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS (4393), UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - (4587), K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME (4606), R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA (5005), RANGEL HOSPITALAR - EIRELI (5225),DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E (5238), MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (5239), MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (5240), CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI (5241), NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. (5242) POR TEREM CUMPRIDO INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, SENDO QUE A AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES, DEVIDO AO HORÁRIO SERÁ FEITO POSTERIORMENTE. CONTINUANDO, AS EMPRESAS CIRURGICA ITAMBE - EIRELI (5237), E MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORREL (2995) FORAM INABILITADAS, POIS DEIXARAM DE APRESENTAR DOCUMENTO EXIGIDO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ITEM 13.4.1 E A EMPRESA CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIREL (4896) TAMBÉM FOI INABILITADA POIS NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO 13.4.5 . PROSSEGUINDO, OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PRESENTES MANIFESTARAM INTERESSE EXPRESSO EM DESISTIR DO PRAZO RECURSAL, CONFORME PREVISÃO CONTIDA NO ARTIGO 43, III DA LEI DE LICITAÇÕES.
Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o

resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 17:24 horas do dia 20 de Setembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMO - ..... Pregoeiro
SEBASTIÃO CHECOM - ..... Membro
ADRIANO APARECIDO MORA - ..... Membro
KELI CRISTINA CAVALLARI - ..... Membro
ALVARO PEREIRA GIL CORDÃO - ..... Membro
JOSUE CRUZ - ..... Membro
MIGUEL QUEIROZ NETO - ..... Membro
FLAVIA REGINA GONÇALVES - ..... Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS - ..... Representante
MARCOS CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR - ..... Representante
VILSON LUIZ BELLO - ..... Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GABRIEL PIEDADE DE OLIVEIRA - ..... Representante
ARY LEONARDO CRUZ DE OLIVEIRA - ..... Representante
THYAGO DE OLIVEIRA - ..... Representante
VITOR EDUARDO VECHIATTO - ..... Representante
WILLYAN PINHEIRO SCHWENGBER - ..... Representante
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA - ..... Representante
MAURO APARECIDO BEZERRA DA SILVA - ..... Representante
HELTON YUDI HONDA - ..... Representante
RODRIGO MARCONATTO NOVO - ..... Representante
EVERALDO MENDES DA SILVA - ..... Representante
JURANDIR DE MATOS - ..... Representante
MATHEUS GEREMIAS BRUM - ..... Representante

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:1ABB4637

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 072.2019

PORTARIA Nº 072/2019.

O Prefeito Municipal de Mallet, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

RESOLVE:

Tornar Público a concessão de férias aos funcionários:

tt	NOME	CONCESSÃO		PERÍODO	
2538	ALEXANDRA MORMELLO	16/12/2017	15/12/2018	01/07/2019	30/07/2019
3582	ANA LUZIA PEPLER	03/04/2018	02/04/2019	01/07/2019	30/07/2019
2474	ANGELO CORNELO	15/06/2018	14/06/2019	22/08/2019	20/09/2019
2566	CAMILA PIROG	13/06/2018	12/06/2019	01/07/2019	30/07/2019
2441	CARLOS JOSÉ KOZLOWSKI	09/03/2018	08/03/2019	01/08/2019	30/08/2019
868	CLEVERSON CRISTYAN MACHSEMIW	01/01/2018	31/12/2018	10/06/2019	09/07/2019
1053	DAVID KOZAN	02/05/2018	01/05/2019	01/07/2019	30/07/2019
3598	DELCIO JURANDIR OSINSKI	08/06/2018	07/06/2019	01/10/2019	30/10/2019
1111	DENISE KUSZYDLOSKI TESLUK	19/03/2018	18/03/2019	16/09/2019	15/10/2019
3541	EDIMIRO RASCHE	09/01/2018	08/01/2019	31/08/2019	29/09/2019
303	EDMILSON GRABOWSKI	31/07/2018	30/07/2019	01/08/2019	30/08/2019
253	ELAERCIO JOSE GURSKI	04/08/2018	03/08/2019	01/08/2019	30/08/2019
393	ELSA VERBOSKI	02/05/2018	01/05/2019	01/07/2019	30/07/2019
307	FLAVIO SIDNEY GRUSKA	28/02/2018	27/02/2019	01/08/2019	30/08/2019
3537	FRANCIELE APARECIDA WIECZORKOSKI	02/01/2018	01/01/2019	01/10/2019	30/10/2019
173	GERALDO MARTIN MELNIK	02/06/2018	01/06/2019	01/08/2019	30/08/2019
20028	GILMAR UNIAT	01/02/2018	31/01/2019	01/07/2019	30/07/2019
3534	GRACIELLE DE CASSIA TALAR	01/12/2017	30/11/2018	01/07/2019	30/07/2019
945	HELIO VOLKMAN	22/03/2018	21/03/2019	02/09/2019	01/10/2019
706	ILDEFONSO LUIZ WLADYKA	12/12/2017	11/12/2018	01/07/2019	30/07/2019
1118	IRINEU JOÃO KOVALCZUK	04/04/2018	03/04/2019	01/09/2019	30/09/2019
297	IRINEU TESLUK	16/07/2018	15/07/2019	16/09/2019	15/10/2019
2573	IVO ROLINSKI	20/06/2017	19/06/2018	01/08/2019	30/08/2019

4009	IVONE GRUBA	02/07/2018	01/07/2019	01/07/2019	30/07/2019
973	JOAO VERBOSKI SOBRINHO	02/07/2018	01/07/2019	10/07/2019	08/08/2019
1059	JONATAN LUIZ SANDRIN COSTA	01/07/2018	30/06/2019	01/07/2019	30/07/2019
287	JOSE JORGE GNATKOVSKI	10/02/2018	09/02/2019	15/08/2019	13/09/2019
212	JOSE VANDERLEI SOKOLOWSKI	04/08/2017	03/08/2018	10/06/2019	09/07/2019
3514	LADY DAYANA TIBES FARIAS	01/08/2018	31/07/2019	01/08/2019	30/08/2019
3111	LORENA APARECIDA SOARES	02/01/2018	01/01/2019	01/09/2019	30/09/2019
351	LUCIO JANKOWSKI	01/07/2017	30/06/2018	01/06/2019	30/06/2019
84	LUCIO PRZYBYSZ	11/07/2018	10/07/2019	15/08/2019	13/09/2019
214	LUIZ MIECZNIKOWSKI	04/07/2018	03/07/2019	05/07/2019	03/08/2019
2501	LUIZA ARLETE SIEKLICKI	02/10/2017	01/10/2018	01/07/2019	30/07/2019
2570	MARCELO KLEIN GIEREZ	17/06/2018	16/06/2019	01/07/2019	30/07/2019
2445	MÁRCIA REGINA SKRZECZKOWSKI KOCINSKI	09/03/2018	08/03/2019	01/07/2019	30/07/2019
376	MARGARETE CORNELO SURMACZ	09/06/2018	08/06/2019	01/07/2019	30/07/2019
221	MARIA MARCIA TOMAL	02/07/2018	01/07/2019	01/07/2019	30/07/2019
4002	MARIA MARGARETE GRDEN SZINVELSKI	03/05/2018	02/05/2019	16/07/2019	14/08/2019
915	MARIO CESAR FERENSOVICZ	01/03/2018	28/02/2019	10/06/2019	09/07/2019
522	MARISTELA NEVES	16/06/2018	15/06/2019	01/07/2019	30/07/2019
3600	MIRNA LARISSA MURAN	09/07/2018	08/07/2019	01/10/2019	30/10/2019
1038	ODAIR JOSE BOROSKI DE LIMA	11/04/2018	10/04/2019	01/10/2019	30/10/2019
199	OSVALDO TROJAN	02/09/2018	01/09/2019	01/09/2019	30/09/2019
1382	PAULO CEZAR VALIGURA	03/02/2018	02/02/2019	01/10/2019	30/10/2019
2490	RENAN CORNELO	03/08/2017	02/08/2018	01/08/2019	30/08/2019
3599	RENATA PABIS PADLESKI	20/06/2018	19/06/2019	01/07/2019	30/07/2019
2497	ROZIANE BELINSKI	14/09/2018	13/09/2019	30/08/2019	28/09/2019
4016	SAMUEL STECHECHEN	06/08/2018	05/08/2019	01/08/2019	30/08/2019
350	SEBASTIAO ROBERTO PAIM DA SILVA	01/07/2018	30/06/2019	01/07/2019	30/07/2019
1351	SERGIO WLODARCZYK	19/11/2017	18/11/2018	01/09/2019	30/09/2019
991	SOCRATES ALMIR SZCZPKOSKI	01/07/2018	30/06/2019	01/07/2019	30/07/2019
1379	SUELI APARECIDA DOMARADZKI	03/02/2018	02/02/2019	01/07/2019	30/07/2019
2597	TALITA MUSIAL	06/03/2018	05/03/2019	01/07/2019	30/07/2019
1084	THIERS ANDREGOTTI	13/01/2018	12/01/2019	03/10/2019	01/11/2019
3105	VALDIR ADILSON WLADYKA	02/01/2018	01/01/2019	01/10/2019	30/10/2019
861	VANESSA SIATKOWSKI SILVEIRA	22/07/2018	21/07/2019	01/08/2019	30/08/2019
751	WILSON ANTONIO RATUCHENEI	15/11/2017	14/11/2018	01/10/2019	30/10/2019
2472	WILSON ANTONIO RATUCHENEI	11/06/2018	10/06/2019	01/10/2019	30/10/2019

Prefeitura Municipal de Mallet, em 17 de setembro de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:F1F4528F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 417/2019 EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N.º 417/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municpal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n º 3206/2018 de 12/12/2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Muncípio, no valor de R$ 36.426,00 (Trinta e Seis Mil, e Quatrocentos e Vinte e Seis Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:
Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão**		
03.001.00.000.0000.0.000	**Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão**		
03.001.04.123.0002.2.014	**Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão**		
95-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	Fonte 000	R$ 12.000,00
03.009.00.000.0000.0.000	**Departamento de Frotas**		
03.009.04.122.0002.2.022	**Manutenção das Atividades do departamento de Frotas**		
169-3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –Pessoa Jurídica	Fonte 000	R$ 1.500,00
06.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo**		
06.002.00.000.0000.0.000	**Unidade de Meio Ambiente**		
06.002.18.541.0007.2.083	**Manutenção e Ampliação das Atividades de Arbotrização**		
400-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 000	R$ 3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Saúde**		
07.001.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal de Saúde**		
07.001.10.301.0010.2.096	**Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde**		
466-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 303	R$ 10.531,00
473-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 000	R$ 99,00
474-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 303	R$ 6.297,00
07.001.10.243.0010.6.093	**Manutenção de Ações em Saúde com Crianças e Adolescentes**		

439-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 000	R$2.999,00
Total			**R$ 36.426,00**

Artigo 2º **- Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servira como recurso de cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64:**

03.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão**		
03.001.00.000.0000.0.000	**Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão**		
03.001.04.123.0002.2.014	**Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão**		
94-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	Fonte 000	R$ 12.000,00
03.009.00.000.0000.0.000	**Departamento de Frotas**		
03.009.04.122.0002.2.022	**Manutenção das Atividades do departamento de Frotas**		
166-3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	Fonte 000	R$ 100,00
167-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 000	R$ 1.000,00
168-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 000	R$ 400,00
06.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo**		
06.002.00.000.0000.0.000	**Unidade de Meio Ambiente**		
06.002.18.541.0007.2.083	**Manutenção e Ampliação das Atividades de Arbotrização**		
399-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 000	R$ 3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Saúde**		
07.001.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal de Saúde**		
07.001.10.301.0010.2.096	**Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde**		
469-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	Fonte 000	R$ 99,00
470-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	Fonte 303	R$ 99,00
471-3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	Fonte 303	R$ 10.531,00
472-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 303	R$ 5.199,00
478-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	Fonte 303	R$ 999,00
07.001.10.243.0010.6.093	**Manutenção de Ações em Saúde com Crianças e Adolescentes**		
437-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 000	R$ 2.999,00
Total			**R$ 36.426,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, em 19 de Setembro de 2019

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:C1F9EA7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO Nº 551/2019

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) e alterar no PPA 2018/2021 e na LDO 2019 e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei nº. 2008 de 18 de dezembro de 2018.

Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2019, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.001.0002.0062.0103.2007	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	40.000,00	00000
03.001.0002.0062.0103.2007	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.000,00	00000
07.002.0008.0244.0105.2020	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000,00	00935
07.002.0008.0244.0105.2020	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	4.000,00	00935
07.002.0008.0244.0105.2020	3319113000000000000	Obrigações patronais	3.000,00	00935
07.002.0008.0244.0105.2018	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.000,00	00935
08.002.0012.0361.0108.2030	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	35.000,00	00101
09.001.0023.0122.0109.2040	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	35.000,00	00000
12.001.0010.0301.0113.2071	3319013000000000000	Obrigações patronais	6.000,00	00303
12.001.0010.0302.0113.2057	3319013000000000000	Obrigações patronais	50.000,00	00303
12.001.0010.0304.0114.2059	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.000,00	00303
14.001.0004.0124.0102.2065	3319013000000000000	Obrigações patronais	5.000,00	00000

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de **R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)** conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.002.0002.0062.0102.2008	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50.000,00	00000
07.002.0008.0244.0105.2018	3339030000000000000	Material de consumo	14.000,00	00935
08.002.0012.0361.0108.2030	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	35.000,00	00102

09.001.0023.0122.0109.2040	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	35.000,00	00000
12.001.0010.0301.0113.1012	3449051000000000000	Obras e instalações	66.000,00	00303
14.001.0004.0124.0102.2065	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00	00000

Art. 3º – Fica alterado o Anexo da Lei Municipal n° 1919, de Dezembro de 2017 – PPA 2018/2021, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º – Fica alterada a Lei 1990 de 03 de agosto de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º – Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de setembro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:AD282830

GABINETE
DECRETO Nº 552/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei nº. 2008 de 18 de dezembro de 2018.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o exercício de 2019 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.001.0008.0244.0105.2013	3319113000000000000	Obrigações patronais	25.000,00	00002
07.001.0008.0244.0105.2013	3319013000000000000	Obrigações patronais	20.000,00	00002
07.001.0008.0244.0105.2013	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	12.000,00	00002
07.001.0008.0244.0105.2013	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	6.000,00	00002
07.001.0008.0244.0105.2013	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.000,00	00002
07.001.0008.0244.0105.2013	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	200.000,00	00002
13.001.0006.0182.0115.2061	3319013000000000000	Obrigações patronais	4.000,00	00002
13.001.0006.0182.0115.2061	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	25.000,00	00002
13.001.0006.0182.0115.2061	3319113000000000000	Obrigações patronais	53.000,00	00002
13.001.0006.0182.0115.2061	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00	00002
13.001.0006.0182.0115.2061	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	20.000,00	00002
13.001.0006.0182.0115.2061	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	290.000,00	00002

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais) na fonte de recurso 00002.

Art. 3º – Fica alterado conforme a Lei 1990/2018, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2019, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º – Fica alterado, conforme a Lei 1919, de Dezembro de 2017 - Lei do PPA 2018-2021 em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2019.

Art. 5º – Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de setembro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:69E8B8DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RGF - DEMONSTRATIVO DE CAIXA E RESTOS A PAGAR 2º QUADRIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR NÃO PROCESSADOS DO INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**-150.129,57**	**271.316,57**	**415.428,03**	**10.682,80**	**0,00**	**0,00**	**-847.556,97**	**38.123,36**	**0,00**	**-885.680,33**
Recursos Ordinários	-150.129,57	271.316,57	415.428,03	10.682,80	0,00	0,00	-847.556,97	38.123,36	0,00	-885.680,33
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**987.808,04**	**229.234,87**	**587.996,85**	**25.158,82**	**140.444,09**	**0,00**	**4.973,41**	**166.629,57**	**0,00**	**-161.656,16**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.841,56	12.603,44	15.289,46	0,00	0,00	0,00	-22.051,34	0,00	0,00	-22.051,34
Transferências do FUNDEB 60%	-1.524,18	0,00	17.770,52	0,00	0,00	0,00	-19.294,70	0,00	0,00	-19.294,70
Transferências do FUNDEB 40%	24.553,89	0,00	5.857,60	0,00	0,00	0,00	18.696,29	0,00	0,00	18.696,29
Outros Recursos Destinados à Educação	46.385,36	64.644,91	155.736,10	62,22	0,00	0,00	-174.057,87	898,33	0,00	-174.956,20
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.685,43	125.842,13	232.455,03	471,32	0,00	0,00	-357.083,05	10.511,09	0,00	-367.594,14
Outros Recursos Destinados à Saúde	224.733,30	19.612,61	37.026,72	0,00	0,00	0,00	168.093,97	4.178,30	0,00	163.915,67
Recursos Destinados à Assistência Social	90.310,67	4.491,02	13.263,64	0,00	0,00	0,00	72.556,01	140,00	0,00	72.416,01
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	172,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,57	0,00	0,00	172,57
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	132.650,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.650,07	0,00	0,00	132.650,07
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	462.999,37	2.040,76	110.597,78	24.625,28	140.444,09	0,00	185.291,46	150.901,85	0,00	34.389,61
TOTAL (III) = (I + II)	**837.678,47**	**500.551,44**	**1.003.424,88**	**35.841,62**	**140.444,09**	**0,00**	**-842.583,56**	**204.752,93**	**0,00**	**-1.047.336,49**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 23/set/2019 as 16h e 22m.										

MARILZA BINI
Secretária De Finanças

MARCEL J. MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA SIMONE NICLEVICZ
Controladora Interna

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:68CD088C

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RREO - EXECEUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 4º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/totalb)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	20.684.086,50	22.066.514,39	3.341.682,16	13.260.282,59	100,00	8.806.231,80	3.427.027,59	13.055.529,66	100,00	9.010.984,73
ADMINISTRAÇÃO	3.160.641,00	3.033.249,03	286.801,49	1.418.789,71	10,70	1.614.459,32	285.820,46	1.417.456,54	10,86	1.615.792,49
Administração de Receitas	89.313,40	41.913,40	2.988,96	11.360,99	0,09	30.552,41	2.988,96	11.360,99	0,09	30.552,41
Administração Geral	2.256.002,10	2.248.579,13	211.208,36	1.093.836,01	8,25	1.154.743,12	210.227,33	1.092.502,84	8,37	1.156.076,29
Controle Interno	662.469,50	604.900,50	66.837,53	281.980,45	2,13	322.920,05	66.837,53	281.980,45	2,16	322.920,05

Administração Financeira	152.856,00	137.856,00	5.766,64	31.612,26	0,24	106.243,74	5.766,64	31.612,26	0,24	106.243,74
SEGURANÇA PÚBLICA	55.000,00	49.500,00	4.800,69	22.206,90	0,17	27.293,10	4.800,69	22.206,90	0,17	27.293,10
Defesa Civil	55.000,00	49.500,00	4.800,69	22.206,90	0,17	27.293,10	4.800,69	22.206,90	0,17	27.293,10
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.436.149,00	1.923.145,00	329.907,85	1.342.022,87	10,12	581.122,13	416.848,12	1.217.437,93	9,33	705.707,07
Assistência à Criança a ao Adolescente	368.211,80	454.925,80	52.690,97	209.542,53	1,58	245.383,27	53.093,09	208.404,04	1,60	246.521,76
Assistência Comunitária	979.684,20	1.394.863,20	267.269,26	1.091.253,44	8,23	303.609,76	353.807,41	967.806,99	7,41	427.056,21
Assistência ao Idoso	88.253,00	73.356,00	9.947,62	41.226,90	0,31	32.129,10	9.947,62	41.226,90	0,32	32.129,10
SAÚDE	4.135.617,20	4.550.362,06	781.880,47	2.825.057,24	21,30	1.725.304,82	781.151,41	2.810.367,85	21,53	1.739.994,21
Atenção Básica	4.102.617,20	4.542.362,06	781.880,47	2.825.057,24	21,30	1.717.304,82	781.151,41	2.810.367,85	21,53	1.731.994,21
Suporte Profilático e Terapêutico	33.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
EDUCAÇÃO	3.884.830,68	4.486.536,81	711.698,28	3.026.161,95	22,82	1.460.374,86	713.594,93	3.025.263,62	23,17	1.461.273,19
Ensino Superior	22.000,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00
Ensino Fundamental	3.693.878,10	4.143.489,99	654.944,99	2.768.553,81	20,88	1.374.936,18	656.841,64	2.767.655,48	21,20	1.375.834,51
Educação Infantil	131.364,75	297.601,19	51.826,87	243.314,10	1,83	54.287,09	51.826,87	243.314,10	1,86	54.287,09
Educação Especial	37.587,83	32.745,63	4.926,42	14.294,04	0,11	18.451,59	4.926,42	14.294,04	0,11	18.451,59
CULTURA	63.960,32	65.960,32	10.912,68	44.158,88	0,33	21.801,44	10.912,68	44.158,88	0,34	21.801,44
Difusão Cultural	63.960,32	65.960,32	10.912,68	44.158,88	0,33	21.801,44	10.912,68	44.158,88	0,34	21.801,44
URBANISMO	1.445.400,00	1.511.566,69	169.878,71	725.353,77	5,47	786.212,92	169.878,71	725.353,77	5,56	786.212,92
Serviços Urbanos	563.200,00	591.988,72	46.080,80	242.721,30	1,83	349.267,42	46.080,80	242.721,30	1,86	349.267,42
Infra-Estrutura Urbana	882.200,00	919.577,97	123.797,91	482.632,47	3,64	436.945,50	123.797,91	482.632,47	3,70	436.945,50
HABITAÇÃO	66.000,00	76.022,15	750,00	76.022,15	0,57	0,00	750,00	76.022,15	0,58	0,00
Habitação Urbana	66.000,00	76.022,15	750,00	76.022,15	0,57	0,00	750,00	76.022,15	0,58	0,00
SANEAMENTO	68.200,00	45.430,00	8.689,04	42.692,23	0,32	2.737,77	8.689,04	42.692,23	0,33	2.737,77
Saneamento Básico Urbano	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	35.200,00	45.430,00	8.689,04	42.692,23	0,32	2.737,77	8.689,04	42.692,23	0,33	2.737,77
GESTÃO AMBIENTAL	1.665.901,60	2.062.746,60	427.681,16	1.088.773,98	8,21	973.972,62	431.178,84	1.088.111,67	8,33	974.634,93
Preservação e Conservação Ambiental	1.665.901,60	2.062.746,60	427.681,16	1.088.773,98	8,21	973.972,62	431.178,84	1.088.111,67	8,33	974.634,93
AGRICULTURA	831.410,80	948.985,80	104.053,99	619.180,00	4,67	329.805,80	103.406,88	587.487,62	4,50	361.498,18
Promoção da Produção Agropecuária	831.410,80	948.985,80	104.053,99	619.180,00	4,67	329.805,80	103.406,88	587.487,62	4,50	361.498,18
COMÉRCIO E SERVIÇOS	117.700,00	105.933,00	0,00	1.974,51	0,01	103.958,49	0,00	1.974,51	0,02	103.958,49
Turismo	117.700,00	105.933,00	0,00	1.974,51	0,01	103.958,49	0,00	1.974,51	0,02	103.958,49
ENERGIA	61.226,00	61.226,00	9.093,69	43.795,66	0,33	17.430,34	9.093,69	43.795,66	0,34	17.430,34
Energia Elétrica	61.226,00	61.226,00	9.093,69	43.795,66	0,33	17.430,34	9.093,69	43.795,66	0,34	17.430,34
TRANSPORTE	2.312.070,20	2.192.712,23	318.389,46	1.327.944,42	10,01	864.767,81	313.757,49	1.297.052,01	9,93	895.660,22
Transporte Rodoviário	2.312.070,20	2.192.712,23	318.389,46	1.327.944,42	10,01	864.767,81	313.757,49	1.297.052,01	9,93	895.660,22
DESPORTO E LAZER	344.595,90	344.595,90	23.313,45	108.451,64	0,82	236.144,26	23.313,45	108.451,64	0,83	236.144,26
Desporto Comunitário	201.421,00	201.421,00	23.313,45	107.851,64	0,81	93.569,36	23.313,45	107.851,64	0,83	93.569,36
Lazer	143.174,90	143.174,90	0,00	600,00	0,00	142.574,90	0,00	600,00	0,00	142.574,90
ENCARGOS ESPECIAIS	389.705,80	592.164,80	153.831,20	547.696,68	4,13	44.468,12	153.831,20	547.696,68	4,20	44.468,12
Serviço da Dívida Interna	389.705,80	592.164,80	153.831,20	547.696,68	4,13	44.468,12	153.831,20	547.696,68	4,20	44.468,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	645.678,00	16.378,00	0,00	0,00	0,00	16.378,00	0,00	0,00	0,00	16.378,00
Reserva de Contingência	645.678,00	16.378,00	0,00	0,00	0,00	16.378,00	0,00	0,00	0,00	16.378,00
TOTAL	**20.684.086,50**	**22.066.514,39**	**3.341.682,16**	**13.260.282,59**	**100,00**	**8.806.231,80**	**3.427.027,59**	**13.055.529,66**	**100,00**	**9.010.984,73**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 23/set/2019 as 15h e 39m.										

MARILZA BINI
Secretária De Finanças

MARCEL J. MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA SIMONE NICLEVICZ
Controladora Interna

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:5EAAE552

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RREO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE - 4º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	511.706,80	511.706,80	295.374,82	57,72
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	57.573,00	57.573,00	390,05	0,68
1.1.1- IPTU	12.980,00	12.980,00	224,24	1,73
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	44.593,00	44.593,00	165,81	0,37
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	174.733,90	174.733,90	150.005,44	85,85
1.2.1- ITBI	174.733,90	174.733,90	150.005,44	85,85
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	75.477,90	75.477,90	15.211,36	20,15
1.3.1- ISS	75.477,90	75.477,90	15.211,36	20,15
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	203.922,00	203.922,00	129.767,97	63,64
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.031.908,70	21.031.908,70	11.359.872,07	54,01
2.1- Cota-Parte FPM	10.832.542,60	10.832.542,60	6.656.972,54	61,45
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.868.390,40	9.868.390,40	6.263.687,65	63,47
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	964.152,20	964.152,20	393.284,89	40,79
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.651.832,30	9.651.832,30	4.457.942,56	46,19
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	63.499,70	63.499,70	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	129.885,80	129.885,80	69.118,82	53,22
2.5- Cota-Parte ITR	157.168,00	157.168,00	13.995,55	8,90
2.6- Cota-Parte IPVA	196.980,30	196.980,30	161.842,60	82,16
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.543.615,50	21.543.615,50	11.655.246,89	54,10

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	123,81	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	282.158,80	508.708,80	394.466,89	77,54
5.1- Transferências do Salário-Educação	170.471,40	170.471,40	93.483,61	54,84
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	55.792,00	55.792,00	41.109,60	73,68
5.4- Transferências Diretas - PNATE	55.895,40	55.895,40	33.109,81	59,24
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	226.550,00	226.550,00	100,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	213,87	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	261.470,00	261.470,00	148.060,09	56,63
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	543.628,80	770.178,80	542.650,79	70,46

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.013.551,30	4.013.551,30	2.193.316,10	54,65
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.973.678,08	1.973.678,08	1.252.737,34	63,47
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.930.366,46	1.930.366,46	891.588,35	46,19
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	12.699,94	12.699,94	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	25.977,16	25.977,16	13.823,68	53,21
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	31.433,60	31.433,60	2.799,02	8,90
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	39.396,06	39.396,06	32.367,71	82,16
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.968.849,30	1.968.849,30	1.193.310,51	60,61
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.968.849,30	1.968.849,30	1.192.478,20	60,57
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	832,31	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-2.044.702,00	-2.044.702,00	-1.000.837,90	48,95
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.181.309,58	1.181.309,58	835.469,73	70,72	835.469,73	70,72	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.181.309,58	1.181.309,58	835.469,73	70,72	835.469,73	70,72	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	787.539,72	787.539,72	358.439,19	45,51	358.439,19	45,51	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	787.539,72	787.539,72	358.439,19	45,51	358.439,19	45,51	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.968.849,30	1.968.849,30	1.193.908,92	60,64	1.193.908,92	60,64	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.193.908,92
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	70,01
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	30,04
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-0,05
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	99.464,75	267.201,19	237.152,60	88,75	237.152,60	88,75	0,00
22.1 - Creche	99.464,75	267.201,19	237.152,60	88,75	237.152,60	88,75	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	99.464,75	267.201,19	237.152,60	88,75	237.152,60	88,75	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.219.737,13	3.436.456,82	2.119.473,39	61,68	2.118.575,06	61,65	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.968.849,30	1.968.849,30	1.193.908,92	60,64	1.193.908,92	60,64	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.250.887,83	1.467.607,52	1.066.947,01	72,70	1.066.048,68	72,64	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-141.382,54	0,00	-141.382,54	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	22.000,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	3.341.201,88	3.716.358,01	2.356.625,99	63,41	2.355.727,66	63,39	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.000.837,90
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	166.973,17
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	50.277,06
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-783.587,67
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	3.139.315,33
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,93

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	170.471,40	170.471,40	87.892,39	51,56	87.892,39	51,56	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	373.157,40	599.707,40	440.261,03	73,41	440.261,03	73,41	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	543.628,80	770.178,80	528.153,42	68,58	528.153,42	68,58	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	3.884.830,68	4.486.536,81	2.884.779,41	64,30	2.883.881,08	64,28	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	242.630,44	50.277,06
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	50.277,06
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	242.630,44	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	0,00	12.846,37
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.192.478,20	93.483,61
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.170.280,80	96.647,35
47.1 Orçamento do Exercício	1.170.280,80	87.884,67
47.2 Restos a Pagar	0,00	8.762,68
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	832,31	85,05
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	23.029,71	9.767,68
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	23.029,71	9.767,68

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 23/set/2019 as 15h e 59m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

MARILZA BINI
Secretária De Finanças

MARCEL J. MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA SIMONE NICLEVICZ
Controladora Interna

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:783487C5

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS 2º SEMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	18.387.448,65	18.333.176,40	18.536.157,43	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.045.238,70	4.033.298,81	4.077.954,63	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.640.714,83	3.629.968,93	3.670.159,17	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/set/2019 as 16h e 18m.				

MARILZA BINI
Secretária De Finanças

MARCEL J. MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA SIMONE NICLEVICZ
Controladora Interna

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:A33C4CC4

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RREO - PARCERIAS PUBLICO-PRIVADA 4º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 23/set/2019 as 16h e 07m.											

MARILZA BINI
Secretária De Finanças

MARCEL J. MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA SIMONE NICLEVICZ
Controladora Interna

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:6582D987

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RREO - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDENCIA 4º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior)**

	(a)	(b)	b)	+ (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 23/set/2019 as 16h e 02m.				

MARILZA BINI
Secretária De Finanças

MARCEL J. MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA SIMONE NICLEVICZ
Controladora Interna

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:F0FC8083

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RREO - ALIENAÇÃO DE ATIVOS 4º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						R$ 1,00	
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS (b)**		**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			134.072,25		-134.072,25	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			133.700,00		-133.700,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00			372,25		-372,25	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.048,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.048,18	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.048,18	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2018 (i)**			**2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**		**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**	
VALOR (III)	25.738,88			99.024,07		124.762,95	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 23/set/2019 as 16h e 03m.							

MARILZA BINI
Secretária De Finanças

MARCEL J. MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA SIMONE NICLEVICZ
Controladora Interna

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:07972632

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RREO - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS 4º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal	
Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	
Predefini	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2.019,00	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS							**APORTES REALIZADOS**	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								
Recursos para Formação de Reserva								

MARILZA BINI
Secretária De Finanças

MARCEL J. MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA SIMONE NICLEVICZ
Controladora Interna

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:9CDCFE0A

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RREO - RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL 4º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.805.784,70	12.160.919,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	534.999,30	300.479,17
IPTU	57.573,00	390,05
ISS	75.477,90	15.211,36
ITBI	174.733,90	150.005,44
IRRF	203.922,00	129.767,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.292,50	5.104,35
Contribuições	61.226,00	58.262,38
Receita Patrimonial	76.795,90	13.873,65
Aplicações Financeiras (II)	76.795,90	10.166,65
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	3.707,00
Transferências Correntes	21.113.943,60	11.338.710,43
Cota-Parte do FPM	7.894.712,32	5.010.950,31
Cota-Parte do ICMS	7.721.465,84	3.566.354,21
Cota-Parte do IPVA	157.584,24	129.474,89
Cota-Parte do ITR	125.734,40	11.196,53
Transferências da LC 87/1996	50.799,76	0,00
Transferências da LC 61/1989	103.908,64	55.295,14
Transferências do FUNDEB	1.968.849,30	1.192.478,20
Outras Transferências Correntes	3.090.889,10	1.372.961,15
Demais Receitas Correntes	18.819,90	449.593,48
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	18.819,90	449.593,48
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	21.728.988,80	12.150.752,46
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.089.784,00	2.170.604,92
Operações de Crédito (VI)	220.000,00	43.259,17
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00

Alienação de Bens	0,00	133.700,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	133.700,00
Transferências de Capital	869.784,00	1.993.645,75
Convênios	102.720,00	0,00
Outras Transferências de Capital	767.064,00	1.993.645,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	869.784,00	2.127.345,75
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.598.772,80	14.278.098,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.362.544,61	10.563.857,40	10.510.288,47	9.623.644,33	583.432,61	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.593.755,08	5.682.846,45	5.682.846,45	5.557.271,89	166.455,72	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	86.435,80	45.049,47	45.049,47	45.049,47	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.682.353,73	4.835.961,48	4.782.392,55	4.021.322,97	416.976,89	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	527.187,83	410.918,22	410.918,22	306.640,67	9.464,74	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.155.165,90	4.425.043,26	4.371.474,33	3.714.682,30	407.512,15	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.276.108,81	10.518.807,93	10.465.239,00	9.578.594,86	583.432,61	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.687.591,78	2.696.425,19	2.545.241,19	2.428.460,45	107.561,51	1.208.398,00	1.208.398,00
Investimentos	4.181.862,78	2.193.777,98	2.042.593,98	1.925.813,24	107.561,51	1.208.398,00	1.208.398,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	505.729,00	502.647,21	502.647,21	502.647,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	4.181.862,78	2.193.777,98	2.042.593,98	1.925.813,24	107.561,51	1.208.398,00	1.208.398,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	16.378,00	-	-	-	-	-	-

DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**21.474.349,59**	**12.712.585,91**	**12.507.832,98**	**11.504.408,10**	**690.994,12**	**1.208.398,00**	**1.208.398,00**
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**874.297,99**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2019**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	10.166,65
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	42.178,97
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**842.285,67**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	732.719,57	1.655.834,04
DEDUÇÕES (XXIX)	-331.182,92	-669.994,75
Disponibilidade de Caixa	-331.182,92	-730.017,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.082.336,89	777.997,11
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.413.519,81	1.508.014,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	60.022,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.063.902,49	2.325.828,79
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-1.261.926,30**
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até o Bimestre / 2019**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-94.494,82
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		1.163.723,31
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		845.993,84
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		**842.285,67**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		**874.297,99**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 23/set/2019 as 15h e 48m.		

MARILZA BINI
Secretária De Finanças

MARCEL J. MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA SIMONE NICLEVICZ
Controladora Interna

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:92982854

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RREO - RECEITAS E DESPESAS COM APS 4º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	511.706,80	511.706,80	295.374,82	57,72
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.980,00	12.980,00	224,24	1,73
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	174.733,90	174.733,90	150.005,44	85,85
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	75.477,90	75.477,90	15.211,36	20,15
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	203.922,00	203.922,00	129.767,97	63,64
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	58,74	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	40.600,00	40.600,00	73,86	0,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.993,00	3.993,00	33,21	0,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.067.756,50	20.067.756,50	10.966.587,18	54,65
Cota-Parte FPM	9.868.390,40	9.868.390,40	6.263.687,65	63,47
Cota-Parte ITR	157.168,00	157.168,00	13.995,55	8,90
Cota-Parte IPVA	196.980,30	196.980,30	161.842,60	82,16
Cota-Parte ICMS	9.651.832,30	9.651.832,30	4.457.942,56	46,19
Cota-Parte IPI-Exportação	129.885,80	129.885,80	69.118,82	53,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	63.499,70	63.499,70	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	63.499,70	63.499,70	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**20.579.463,30**	**20.579.463,30**	**11.261.962,00**	**54,72**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (d)	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.247.045,90	1.247.045,90	405.891,12	32,55
Provenientes da União	1.047.509,20	1.047.509,20	309.088,70	29,51
Provenientes do Estado	199.536,70	199.536,70	94.994,45	47,61
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	1.807,97	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	1.304,85	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.247.045,90**	**1.247.045,90**	**407.195,97**	**32,65**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**
DESPESAS CORRENTES	3.910.117,20	4.205.016,49	2.597.704,48	61,78	2.583.015,09	61,43
Pessoal e Encargos Sociais	2.050.356,49	2.160.796,28	1.441.945,03	66,73	1.441.945,03	66,73
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.859.760,71	2.044.220,21	1.155.759,45	56,54	1.141.070,06	55,82
DESPESAS DE CAPITAL	225.500,00	345.345,57	227.352,76	65,83	227.352,76	65,83
Investimentos	225.500,00	345.345,57	227.352,76	65,83	227.352,76	65,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.135.617,20**	**4.550.362,06**	**2.825.057,24**	**62,08**	**2.810.367,85**	**61,76**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf)*100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg)*100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.048.697,70	1.375.142,56	873.015,70	30,90	868.837,40	30,92
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.048.697,70	1.256.101,06	801.226,98	28,36	798.724,76	28,42
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	119.041,50	71.788,72	2,54	70.112,64	2,49
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	947,50	0,03	947,50	0,03
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	242.966,12	8,60	242.966,12	8,65
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.048.697,70**	**1.375.142,56**	**1.116.929,32**	**39,54**	**1.112.751,02**	**39,59**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.086.919,50**	**3.175.219,50**	**1.708.127,92**	**60,46**	**1.697.616,83**	**60,41**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						**15,07**

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]					8.322,53
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Exercício 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) *100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m) *100**
Atenção Básica	4.102.617,20	4.542.362,06	2.825.057,24	100,00	2.810.367,85	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	33.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.135.617,20**	**4.550.362,06**	**2.825.057,24**	**100,00**	**2.810.367,85**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 23/set/2019 as 16h e 05m.

MARILZA BINI
Secretária De Finanças

MARCEL J. MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA SIMONE NICLEVICZ
Controladora Interna

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:12E8D372

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO 4º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.013.784,70
Previsão Atualizada	22.895.568,70
Receitas Realizadas	14.331.524,03
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	500.643,89
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.684.086,50
Créditos Adicionais	1.382.427,89
Dotação Atualizada	22.066.514,39
Despesas Empenhadas	13.260.282,59
Despesas Liquidadas	13.055.529,66
Despesas Pagas	12.052.104,78
Superávit Orçamentário	1.275.994,37
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	13.260.282,59
Despesas Liquidadas	13.055.529,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	18.536.157,43

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	842.285,67	0,00
Resultado Primário	0,00	874.297,99	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.413.519,81	217.935,94	690.994,12	504.589,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.244.239,62	0,00	1.208.398,00	35.841,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.657.759,43	217.935,94	1.899.392,12	540.431,37

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.139.315,33	<18% / 25%>	26,93
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	835.469,73	60%	70,01
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	43.259,17		176.740,83	
Despesa de Capital Líquida	2.696.425,19		1.991.166,59	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	134.072,25		-134.072,25	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.697.616,83	15,00	15,07
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 23/set/2019 as 16h e 10m.

MARILZA BINI
Secretária De Finanças

MARCEL J. MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA SIMONE NICLEVICZ
Controladora Interna

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:E027B7E0

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RREO - BALANÇO ORCAMENTARIO 4º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.013.784,70	22.895.568,70	3.483.755,33	15,22	14.331.524,03	62,60	8.564.044,67
RECEITAS CORRENTES	21.793.784,70	21.805.784,70	3.350.055,33	15,36	12.160.919,11	55,77	9.644.865,59

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	534.999,30	534.999,30	103.159,00	19,28	300.479,17	56,16	234.520,13
Impostos	511.706,80	511.706,80	102.324,54	20,00	295.374,82	57,72	216.331,98
Taxas	23.292,50	23.292,50	834,46	3,58	5.104,35	21,91	18.188,15
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	61.226,00	61.226,00	8.890,08	14,52	58.262,38	95,16	2.963,62
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	61.226,00	61.226,00	8.890,08	14,52	58.262,38	95,16	2.963,62
RECEITA PATRIMONIAL	76.795,90	76.795,90	3.726,81	4,85	13.873,65	18,07	62.922,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	968,00	0,00	3.707,00	0,00	-3.707,00
Valores Mobiliários	76.795,90	76.795,90	2.758,81	3,59	10.166,65	13,24	66.629,25
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	1.113,00	0,00	4.245,00	0,00	-4.245,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.841,20	14.841,20	33.779,00	227,60	78.543,22	529,22	-63.702,02
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.841,20	4.841,20	0,00	0,00	52,22	1,08	4.788,98
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	10.000,00	10.000,00	528,00	5,28	3.781,00	37,81	6.219,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	33.251,00	0,00	74.710,00	0,00	-74.710,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.101.943,60	21.113.943,60	3.011.688,62	14,26	11.338.710,43	53,70	9.775.233,17
Transferências da União e de suas Entidades	10.659.129,68	10.659.129,68	1.614.065,82	15,14	6.045.014,62	56,71	4.614.115,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.473.964,62	8.485.964,62	1.117.606,61	13,17	4.101.217,61	48,33	4.384.747,01
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.968.849,30	1.968.849,30	280.016,19	14,22	1.192.478,20	60,57	776.371,10
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.978,70	3.978,70	187.698,82 4.717,59		366.805,269.219,22		-362.826,56
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	21.014,08	0,00	42.238,46	0,00	-42.238,46
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.978,70	3.978,70	166.684,74 4.189,43		324.566,808.157,61		-320.588,10
RECEITAS DE CAPITAL	220.000,00	1.089.784,00	133.700,00	12,27	2.170.604,92	199,18	-1.080.820,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	43.259,17	19,66	176.740,83
Operações de Crédito - Mercado Interno	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	43.259,17	19,66	176.740,83
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	133.700,00	0,00	133.700,00	0,00	-133.700,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	133.700,00	0,00	133.700,00	0,00	-133.700,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	869.784,00	0,00	0,00	1.993.645,75	229,21	-1.123.861,75
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	451.184,00	0,00	0,00	226.550,00	50,21	224.634,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	418.600,00	0,00	0,00	1.767.095,75	422,14	-1.348.495,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.013.784,70	22.895.568,70	3.483.755,33	15,22	14.331.524,03	62,60	8.564.044,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.013.784,70	22.895.568,70	3.483.755,33	15,22	14.331.524,03	62,60	8.564.044,67
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.013.784,70	22.895.568,70	3.483.755,33	15,22	14.331.524,03	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	500.643,89	-	-	500.643,89	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	500.643,89	-	-	500.643,89	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.684.086,50	22.066.514,39	3.341.682,16	13.260.282,59	8.806.231,80	3.427.027,59	13.055.529,66	9.010.984,73	12.052.104,78
DESPESAS CORRENTES	16.309.193,00	17.362.544,61	2.587.983,30	10.563.857,40	6.798.687,21	2.586.642,73	10.510.288,47	6.852.256,14	9.623.644,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.266.882,29	9.593.755,08	1.319.682,65	5.682.846,45	3.910.908,63	1.319.682,65	5.682.846,45	3.910.908,63	5.557.271,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	136.435,80	86.435,80	-13.496,40	45.049,47	41.386,33	-13.496,40	45.049,47	41.386,33	45.049,47

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.905.874,91	7.682.353,73	1.281.797,05	4.835.961,48	2.846.392,25	1.280.456,48	4.782.392,55	2.899.961,18	4.021.322,97
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.905.874,91	7.682.353,73	1.281.797,05	4.835.961,48	2.846.392,25	1.280.456,48	4.782.392,55	2.899.961,18	4.021.322,97
DESPESAS DE CAPITAL	3.729.215,50	4.687.591,78	753.698,86	2.696.425,19	1.991.166,59	840.384,86	2.545.241,19	2.142.350,59	2.428.460,45
INVESTIMENTOS	3.453.945,50	4.181.862,78	586.371,26	2.193.777,98	1.988.084,80	673.057,26	2.042.593,98	2.139.268,80	1.925.813,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	253.270,00	505.729,00	167.327,60	502.647,21	3.081,79	167.327,60	502.647,21	3.081,79	502.647,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	645.678,00	16.378,00	0,00	0,00	16.378,00	0,00	0,00	16.378,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.684.086,50	22.066.514,39	3.341.682,16	13.260.282,59	8.806.231,80	3.427.027,59	13.055.529,66	9.010.984,73	12.052.104,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.684.086,50	22.066.514,39	3.341.682,16	13.260.282,59	8.806.231,80	3.427.027,59	13.055.529,66	9.010.984,73	12.052.104,78
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.071.241,44	-	-	1.275.994,37	-	2.279.419,25
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.684.086,50	22.066.514,39	3.341.682,16	14.331.524,03	7.734.990,36	3.427.027,59	14.331.524,03	9.010.984,73	14.331.524,03
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 23/set/2019 as 15h e 37m.									

MARILZA BINI
Secretária De Finanças

MARCEL J. MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA SIMONE NICLEVICZ
Controladora Interna

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:0666E134

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2019 - IDEAL GUAPO LTDA.

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DECORRÊNCIA DO RESULTADO DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELLETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/2019. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de gasolina comum através de Posto de Combustível para abastecimento dos veículos pertencentes a frota municipal, conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital. Às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 18 (dezoito) de Setembro do ano de dois mil e dezenove, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Palmeira, situado na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11, Centro - 1º andar, no Município de Palmeira – PR, estando presentes os membros nomeados pela Portaria nº. 12.503 de 10 de outubro de 2016, tendo em vista o contido no Processo Administrativo Nº. 14590/2019 e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços Nº. 111/2019, conforme apresentação de todos os requisitos legais declarou-se vencedor da referida licitação o fornecedor **IDEAL GUAPO LTDA,** deixando registrado o valor do desconto oferecido sobre a entrega dos produtos, nas condições constantes no edital e conforme os termos do quadro abaixo:

Fornecedor: IDEAL GUAPO LTDA.
CNPJ/CPF: 03.626.094/0001-05

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	GASOLINA COMUM TIPO C CONFORME NORMAS DA ANP	160.000,00	R$ 4,13	R$ 660.800,00

Valor Total Homologado - R$ 660.800,00

O objeto desta licitação será fornecido de acordo com os pedidos formalizados através de Nota de Empenho ou Ata, de acordo com a necessidade requisitada pelo órgão do Município de Palmeira – PR. O objeto deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital. O Licitante deverá garantir os mais altos padrões de qualidade do objeto contratado, atendendo as legislações pertinentes e as determinações da Agência Nacional de Petróleo – ANP. Prazo de entrega: Após a emissão de empenho com a apresentação da requisição expedida pela Secretaria requisitante. Os veículos pertencentes a frota municipal irão abastecer na bomba da empresa vencedora de pleito tantos litros quantos bastem para suprir suas necessidades, sempre através de ordens de abastecimento emitidas pelo setor competente, ou por pessoa autorizada pela Secretaria, apresentando no momento do abastecimento a autorização e sua identificação. O abastecimento deverá ser realizado em posto de combustível situado na área urbana do Município de Palmeira, que deverá abastecer os veículos da Prefeitura de Palmeira sempre que houver necessidade. O horário de atendimento deverá ser realizado das 06h00min às 22h00min, incluindo finais de semana e feriados. Serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. A Prefeitura de Palmeira poderá solicitar a apresentação de amostras, que serão submetidas a análise para verificar a pureza do combustível, sempre que julgar necessário, antes de firmar ata ou durante a vigência da mesma. O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os produtos a serem entregues sejam de alta qualidade e eficácia. **Serão obrigações da contratada:** Realizar a perfeita execução do objeto da ata obedecendo às especificações constantes no edital; A execução dos serviços deverá observar o disposto nos artigos 69 a 78 da lei 8666/93; Executar fielmente a ata,

de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8666/93, assumindo inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial; A CONTRATADA, na execução da ata, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, **NÃO** poderá subcontratar o objeto da presente ata, salvo se houver expressa autorização do contratante, nos limites por esta autorizado; Comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária; Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação; Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente. Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução da ata; Manter durante a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o precedeu; Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos; A CONTRATADA sujeita-se ás disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº.8.078, de 11 de setembro de 1990, podendo o CONTRATANTE, a critério da Comissão Permanente de Licitação representar contra a contratada sempre que identificar falhas, vícios e defeitos na execução da ata. O pagamento será efetuado em até 15 dias após o recebimento da nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o numero da Conta a ser depositado o pagamento. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs. Para efetivação do pagamento correspondente a empresa vencedora deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução da ata, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize. No decorrer do prazo de validade constante da presente ata, a CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal, à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do produto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), além da aplicação da multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado para execução do objeto que venceu, pelo descumprimento de qualquer cláusula da ata, podendo ser aplicada ainda a suspensão temporária do direito de participar de licitações do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do disposto no edital de licitação **Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 111/2019.** Atribui-se ao registro de preço constante da presente Ata o valor total estimado de **R$ 660.800,00 (seiscentos e sessenta mil e oitocentos reais),** para a execução dos serviços descritos no quadro acima, com prazo de validade pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos etc; visando comprovar o desequilíbrio econômico financeiro suportado. A existência de preço registrado não obriga o Município de Palmeira a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da ata preferência em igualdade de condições. Por fim, não havendo mais qualquer assunto a ser tratado eu, Leiliane Costa, Pregoeira do Departamento de Licitações, Órgão Gerenciador do presente Registro de Preço, encerro a presente sessão e lavro esta Ata que vai devidamente assinada pelo Prefeito Municipal e pelo Representante da Empresa vencedora da licitação acima referida.

Palmeira, 20 de Setembro de 2019.

Ideal Guapo LTDA
CNPJ nº: 03.626.094/0001-05
ABRÃO JOSÉ SIMÃO NETO
CPF Nº: 410.870.209-30
Contratada

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
CNPJ Nº 76.179.829/0001-65
Contratante

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK
CPF nº: 061.622.379-07
Secretária Municipal de Saúde

MARIO ANTONIO WIECZOREK
CPF nº: 409.810.299-49
Secretário Municipal de Assistência Social

LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDÉO
CPF nº: 820.037.009-78
Secretária Municipal Interina de Educação

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
CPF nº: 488.920.259-53
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ELIEZER BORKOSKI
CPF nº: 841.481.799-87
Secretário Municipal de Agricultura

FRANCINE ALBUQUERQUE
CPF nº: 040.336.689-50
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

FABIANO BISHOP CASSANTA
CPF nº: 029.655.819-28
Secretário Municipal de Urbanismo

ELOIR JOSÉ VOICHICOSKI
CPF nº: 925.147.239-49
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
CPF nº: 041.342.119-80
Chefe de Gabinete

WILSON CARLOS HASS
CPF nº: 897.268.559-34
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:912AA9B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2019 - P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME.

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DECORRÊNCIA DO RESULTADO DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELLETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 91/2019. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão destinados à merenda escolar das escolas municipais através da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital. Às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 16 (dezesseis) de Agosto do ano de dois mil e dezenove, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Palmeira, situado na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11, Centro - 1º andar, no Município de Palmeira – PR, estando presentes os membros nomeados pela Portaria nº. 12.503 de 10 de outubro de 2016, tendo em vista o contido no Processo Administrativo Nº. 9948/2019 e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços Nº. 91/2019, conforme apresentação de todos os requisitos legais declarou-se vencedor da referida licitação o fornecedor **P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME,** deixando registrado o valor do desconto oferecido sobre a entrega dos produtos, nas condições constantes no edital e conforme os termos do quadro abaixo:

Fornecedor: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME
CNPJ/CPF: 23.040.430/0001-32

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Arroz; parabolizado 5;kg, arroz; agulhinha; tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico,validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-33(decreto 12.486 de 20/10/78)	2.000,00	R$ 10,00	R$ 20.000,00
1	Farinha de trigo integral especial Tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico pct 5 kg. Grãos limpos, isentos de matéria terrosa e parasita, não apresentar-se úmida, fermentada e rançosa. Com teor de cinza de no máximo (conforme Portaria 354 de 18/07/96. Validade de no mínimo de 75% da data de fabricação.	300,00	R$ 13,50	R$ 4.050,00
1	Doce em pasta; obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar, com ou sem adição de água; contendo pectina, ajustador de ph; e outros ingredientes permitidos a sua composição; classificado em simples; com consistência firme em pedaços uniformes; isento de sujidades, parasitos e larvas; sabor goiaba; acondicionado em embalagem plástica contendo aproximadamente 400 g; sabores variados, com validade de 11 meses a contar da data da entrega.	4.000,00	R$ 2,45	R$ 9.800,00

Valor Total Homologado - R$ 33.850,00

A entrega do produto deverá ser realizada na Unidade Municipal de Produção Alimentar (UMPA) sito a Rua XV de Novembro S/Nº, conforme planilha que será elaborada e repassada pela nutricionista da Secretaria de Educação. Prazo de entrega do produto: em até 05 dias, contados da emissão do empenho com a apresentação da planilha elaborada pela nutricionista da Secretaria de Educação. Horário de entrega: das 08:00 horas às 12:00horas. Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital e apresentado como amostras. O produto será devolvido na hipótese de não corresponder às especificações da Ata, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata Contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Será permitida uma única troca, caso o produto não corresponda às especificações do Edital. O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os produtos entregues sejam de alta qualidade. As entregas deverão ser efetuadas nos quantitativos solicitados, conforme necessidade da Secretaria, não devendo haver exigência por parte da Contratada de quantitativos mínimos a serem solicitados para efetivação da entrega. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº. 8666/93, o Município de Palmeira designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução da ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário á regularização das falhas ou defeitos observados. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela licitante vencedora, sem ônus para o município de palmeira. O representante da administração deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da lei nº. 8.666/93. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela licitante vencedora ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da lei nº. 8.666, de 1993. Serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os produtos entregues sejam de alta qualidade. **Serão obrigações da contratada:** Realizar a perfeita execução do objeto da ata obedecendo às especificações constantes no edital; Comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as

providências de regularização necessária; Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação; Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja ela qual for desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração; Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução da ata; Manter durante a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o precedeu; A CONTRATADA sujeita-se ás disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº.8.078, de 11 de setembro de 1990, podendo o CONTRATANTE, a critério da Comissão Permanente de Licitação representar contra a contratada sempre que identificar falhas, vícios e defeitos na execução da ata. O prazo de pagamento será de 10 (dez) dias após a entrega com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o numero da Conta a ser depositado o pagamento. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs. Para efetivação do pagamento correspondente a empresa vencedora deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução da ata, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize. No decorrer do prazo de validade constante da presente ata, a CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal, à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do produto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), além da aplicação da multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado para execução do objeto que venceu, pelo descumprimento de qualquer cláusula da ata, podendo ser aplicada ainda a suspensão temporária do direito de participar de licitações do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do disposto no edital de licitação **Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 91/2019.** Atribui-se ao registro de preço constante da presente Ata o valor total estimado de **R$ 33.850,00 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta reais),** para a execução dos serviços descritos no quadro acima, com prazo de validade pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos etc; visando comprovar o desequilíbrio econômico financeiro suportado. A existência de preço registrado não obriga o Município de Palmeira a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da ata preferência em igualdade de condições. Por fim, não havendo mais qualquer assunto a ser tratado eu, Leiliane Costa, Pregoeira do Departamento de Licitações, Órgão Gerenciador do presente Registro de Preço, encerro a presente sessão e lavro esta Ata que vai devidamente assinada pelo Prefeito Municipal e pelo Representante da Empresa vencedora da licitação acima referida.

Palmeira, 23 de Setembro de 2019.

Município De Palmeira
CNPJ Nº 76.179.829/0001-65
LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO
CPF Nº: 820.037.009-78
Decreto Municipal nº 13.166/2019
Secretária Municipal De Educação Interina
Contratante

P2 Indústria E Comércio De Gêneros Alimentícios EIRELI - ME
CNPJ nº: 23.040.430/0001-32
ELISETE MARIA PUCHETTI POLAK
CPF nº: 478.825.819-68
Contratada

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:7849BFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2019 - NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI.

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DECORRÊNCIA DO RESULTADO DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELLETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 91/2019. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão destinados à merenda escolar das escolas municipais através da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital. Às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 16 (dezesseis) de Agosto do ano de dois mil e dezenove, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Palmeira, situado na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11, Centro - 1º andar, no Município de Palmeira – PR, estando presentes os membros nomeados pela Portaria nº. 12.503 de 10 de outubro de 2016, tendo em vista o contido no Processo Administrativo Nº. 9948/2019 e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços Nº. 91/2019, conforme apresentação de todos os requisitos legais declarou-se vencedor da referida licitação o fornecedor **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI,** deixando registrado o valor do desconto oferecido sobre a entrega dos produtos, nas condições constantes no edital e conforme os termos do quadro abaixo:

Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI
CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Amido de milho pcts com 1 kg. produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a nta-37(decreto 12.486, de 20/10/78	1.500,00	R$ 2,69	R$ 4.035,00
1	Achocolatado instantâneo em pó rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro ,unidade com 400gramas; Contém: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante acido ascórbico e aromatizantes. Isento de sujidades e materiais estranhos; admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso; validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-82(decreto 12.486 de 20/10/78).	4.000,00	R$ 1,94	R$ 7.760,00
1	Fubá de milho branco pcts 1 kg. Fubá de milho; simples, do grão de milho moído; com aspec. Cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umid.,fermentação,ranço; isento de sujidades,parasitas e larvas; valid. Mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transp.,atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-34(decreto 12.486 de 20/10/78)	2.500,00	R$ 2,40	R$ 6.000,00
1	Biscoito salgado tipo água e sal pcts com 400grs; farinha de trigo,gordura vegetal hidrogenada; outras substancias permitidas; validade 1.000mínima de 5 meses a contar da entrega,em embalagem filme; pesando 400 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-48(decreto 12486,de 20/10/78)	2.000,00	R$ 2,32	R$ 4.640,00
1	Aveia flocos fino, pcts com 200 g. Aveia; instantânea; em flocos finos; isenta de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionada em caixa papel cartão, contendo 250 gramas cada, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega; embalada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-33(decreto 12486, de 20/10/78).	500,00	R$ 1,53	R$ 765,00
1	Milho verde em conserva (milho, água, sal e açúcar). Não contém glúten. Validade de 1 ano e ½ Embalagem com peso líquido de 300g	1.000,00	R$ 1,58	R$ 1.580,00
1	Ervilha em conserva(ervilha, água , sal açúcar). Não contém glúten . Validade de 2 anos. Embalagem com peso líquido de 200g	1.000,00	R$ 1,37	R$ 1.370,00
1	Coco ralado em flocos pacote 1 quilo, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4%, lipídios entre 35-60%,isento de impurezas, sujidades e ranço. Validade mínina de 10meses a contar da data de entrega, em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2055.	1.000,00	R$ 17,95	R$ 17.950,00
1	Vinagre; de álcool branco frasco com 750 ml; resultante de fermentado acetico de álcool hidratado, água e conservantes ins 224, acidez 4,0%; isento de corantes artificiais, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades,material terroso, livre de sujidades, material terroso, e detritos d e animais e vegetais; acondicionado em acondicionado em frasco plástico com tampa inviola vel, hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a suas condições deverão estar de acordo com a nta-7 2(decreto 12486, de 20/10/78	1.000,00	R$ 1,09	R$ 1.090,00
1	Fermento químico em pó frascos com 2 kg. fermento químico; tipo em pó; composto de pirofosfato acido de sódio; bicarbonato de sódio, fosfato mono-calcio, validade mínima 4 meses a contar da data de entrega; acondicionado em lata hermeticamente fechada; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-81(decreto 12486 de 20/10/78).	200,00	R$ 24,00	R$ 4.800,00
1	Fermento biológico pcts com 500grs. fermento biológico; tipo em pasta; composto de saccharornyces cerevisial; acondicionado em embalagem apropriada com pcts de 500grs, com validade mínima de 28 dias a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-81(decreto 12486, de 20/10/78).	3.000,00	R$ 5,71	R$ 17.130,00
1	Coxa e sobrecoxa de frango resfriada /. coxa com osso, partes inteiras, sem tempero; resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico atóxico, rotulado, pesando 2kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nta-3(dec.12486,20/10/78) e (port. 210,10/11/98).	7.000,00	R$ 12,41	R$ 86.870,00
1	Músculo bovino sem osso resfriado / Carne bovina; em cubos; resfriada; e no Máximo 10% de sebo e gordura, cor, cheiro e sabor próprio; embalada em saco plástico transparente, atóxico; rotulado, pesando 2kg e suas condições deverão estar de acordo com a nta3 (decreto 12486 de 20/10/78) e (ma 2244/97).	1.000,00	R$ 15,19	R$ 15.190,00
1	Carne bovina;tipo sete; em cubos; resfriada; e no máximo 10% de sebo e gordura, cor, cheiro e sabor próprio; embalada em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a nta3 (decreto 12486 de 20/10/78) e (ma 2244/97); portaria 145 de 01/09/98 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela sec.agr embalagem 1 kg	4.000,00	R$ 14,59	R$ 58.360,00
1	Ovo; de galinha; branco; pesando no mínimo 60 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos e substancias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento; e suas condições deverão estar de acordo a riispoa/ma, res. 01 de 05/07/91 caixa com 12 ovos	15.000,00	R$ 3,69	R$ 55.350,00

Valor Total Homologado - R$ 282.890,00

A entrega do produto deverá ser realizada na Unidade Municipal de Produção Alimentar (UMPA) sito a Rua XV de Novembro S/Nº, conforme planilha que será elaborada e repassada pela nutricionista da Secretaria de Educação. Prazo de entrega do produto: em até 05 dias, contados da emissão do empenho com a apresentação da planilha elaborada pela nutricionista da Secretaria de Educação. Horário de entrega: das 08:00 horas às 12:00horas. Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital e apresentado como amostras. O produto será devolvido na hipótese de não corresponder às especificações da Ata, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata Contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Será permitida uma única troca, caso o produto não corresponda às especificações do Edital. O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os produtos entregues sejam de alta qualidade. As entregas deverão ser efetuadas nos quantitativos solicitados, conforme necessidade da Secretaria, não devendo haver exigência por parte da Contratada de quantitativos mínimos a serem solicitados para efetivação da entrega. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº. 8666/93, o Município de Palmeira designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução da ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário á regularização das falhas ou defeitos observados. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela licitante vencedora, sem ônus para o município de palmeira. O representante da administração deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da lei nº. 8.666/93. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela licitante vencedora ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da lei nº. 8.666, de 1993. Serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os produtos entregues sejam de alta qualidade. **Serão obrigações da contratada:** Realizar a perfeita execução do objeto da ata obedecendo às especificações constantes no edital; Comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária; Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação; Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja ela qual for desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração; Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução da ata; Manter durante a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o precedeu; A CONTRATADA sujeita-se ás disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº.8.078, de 11 de setembro de 1990, podendo o CONTRATANTE, a critério da Comissão Permanente de Licitação representar contra a contratada sempre que identificar falhas, vícios e defeitos na execução da ata. O prazo de pagamento será de 10 (dez) dias após a entrega com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o numero da Conta a ser depositado o pagamento. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se

admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs. Para efetivação do pagamento correspondente a empresa vencedora deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução da ata, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize. No decorrer do prazo de validade constante da presente ata, a CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal, à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do produto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), além da aplicação da multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado para execução do objeto que venceu, pelo descumprimento de qualquer cláusula da ata, podendo ser aplicada ainda a suspensão temporária do direito de participar de licitações do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do disposto no edital de licitação **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 91/2019.** Atribui-se ao registro de preço constante da presente Ata o valor total estimado de **R$ 282.890,00 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e noventa reais),** para a execução dos serviços descritos no quadro acima, com prazo de validade pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos etc; visando comprovar o desequilíbrio econômico financeiro suportado. A existência de preço registrado não obriga o Município de Palmeira a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da ata preferência em igualdade de condições. Por fim, não havendo mais qualquer assunto a ser tratado eu, Leiliane Costa, Pregoeira do Departamento de Licitações, Órgão Gerenciador do presente Registro de Preço, encerro a presente sessão e lavro esta Ata que vai devidamente assinada pelo Prefeito Municipal e pelo Representante da Empresa vencedora da licitação acima referida.

Palmeira, 23 de Setembro de 2019.

Município De Palmeira
CNPJ Nº 76.179.829/0001-65
LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO
CPF Nº: 820.037.009-78
Decreto Municipal nº 13.166/2019
Secretária Municipal De Educação Interina
Contratante

New Company Licitações - EIRELI
CNPJ nº: 32.387.337/0001-90
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
CPF nº: 114.507.689-03
Contratada

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:B5B4B046

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2019 - COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI.

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DECORRÊNCIA DO RESULTADO DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELLETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 91/2019. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão destinados à merenda escolar das escolas municipais através da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital. Às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 16 (dezesseis) de Agosto do ano de dois mil e dezenove, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Palmeira, situado na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11, Centro - 1º andar, no Município de Palmeira – PR, estando presentes os membros nomeados pela Portaria nº. 12.503 de 10 de outubro de 2016, tendo em vista o contido no Processo Administrativo Nº. 9948/2019 e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços Nº. 91/2019, conforme apresentação de todos os requisitos legais declarou-se vencedor da referida licitação o fornecedor **COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI,** deixando registrado o valor do desconto oferecido sobre a entrega dos produtos, nas condições constantes no edital e conforme os termos do quadro abaixo:

Fornecedor: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 11.412.547/0001-10

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Café clássico torrado e moído , com selo de pureza Validade mínima de 3 meses pacote de 500 grs	1.000,00	R$ 5,50	R$ 5.500,00
1	Macarrão com ovos pasteurizados (tipo ninho) 1kg com validade de no mínimo 75 % da data de fabricação	2.000,00	R$ 4,99	R$ 9.980,00
1	Quirera de milho amarela pcts 1 kg com validade de no mínimo 75 % a contar da data de entrega	1.500,00	R$ 1,20	R$ 1.800,00
1	Chá natural pcts de 1 kg. erva mate queimado; folha novas; vegetais ligeiramente tostados e partidos; com aspecto cor,cheiro e sabor próprio; isento de sujidades,parasitas e larvas; validade 11 meses a contar da entrega,em embalagem a granel; embalado em caixa apropriada; e suas condições Deverão estar de acordo com a nta-41(decreto 12.486 de 20/10/78)	1.500,00	R$ 7,50	R$ 11.250,00
1	Margarina ,80% de lipídios; embalagem 1kg com sal e sem gordura trans; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 80%; podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 05 meses a contar da entrega, atóxico; embalado em caixa de papelão reforçado; condições conforme nta-50 (decreto 12.486 de 20/10/78) e portaria 372 de 04/09/97.	2.000,00	R$ 8,25	R$ 16.500,00
1	Leite em pó integral contendo vitaminas e minerais pcts com 1 kg. Validade mínima de 1 ano	2.000,00	R$ 15,38	R$ 30.760,00
1	Farinha de trigo branca especial Tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico pct 5 kg. Grãos limpos, isentos de matéria terrosa e parasita, não apresentar-se úmida, fermentada e rançosa. Com teor de cinza de no máximo (conforme Portaria 354 de 18/07/96. Validade de no mínimo de 75% da data de fabricação.	4.000,00	R$ 8,97	R$ 35.880,00
1	Feijão; preto; tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso,sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico de 1kg,validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com decreto 6268,de 22 de novembro de 2007; instrução normativa 12, de 28 de marco de 2008 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega	4.000,00	R$ 3,10	R$ 12.400,00

Valor Total Homologado - R$ 124.070,00

A entrega do produto deverá ser realizada na Unidade Municipal de Produção Alimentar (UMPA) sito a Rua XV de Novembro S/Nº, conforme planilha que será elaborada e repassada pela nutricionista da Secretaria de Educação. Prazo de entrega do produto: em até 05 dias, contados da emissão do empenho com a apresentação da planilha elaborada pela nutricionista da Secretaria de Educação. Horário de entrega: das 08:00 horas às 12:00horas. Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital e apresentado como amostras. O produto será devolvido na hipótese de não corresponder às especificações da Ata, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata Contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Será permitida uma única troca, caso o produto não corresponda às especificações do Edital. O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os produtos entregues sejam de alta qualidade. As entregas deverão ser efetuadas nos quantitativos solicitados, conforme necessidade da Secretaria, não devendo haver exigência por parte da Contratada de quantitativos mínimos a serem solicitados para efetivação da entrega. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº. 8666/93, o Município de Palmeira designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução da ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário á regularização das falhas ou defeitos observados. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela licitante vencedora, sem ônus para o município de palmeira. O representante da administração deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da lei nº. 8.666/93. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela licitante vencedora ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da lei nº. 8.666, de 1993. Serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os produtos entregues sejam de alta qualidade. **Serão obrigações da contratada:** Realizar a perfeita execução do objeto da ata obedecendo às especificações constantes no edital; Comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária; Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação; Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja ela qual for desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração; Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução da ata; Manter durante a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o precedeu; A CONTRATADA sujeita-se ás disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº.8.078, de 11 de setembro de 1990, podendo o CONTRATANTE, a critério da Comissão Permanente de Licitação representar contra a contratada sempre que identificar falhas, vícios e defeitos na execução da ata. O prazo de pagamento será de 10 (dez) dias após a entrega com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o numero da Conta a ser depositado o pagamento. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs. Para efetivação do pagamento correspondente a empresa vencedora deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução da ata, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize. No decorrer do prazo de validade constante da presente ata, a CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal, à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do produto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), além da aplicação da multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado para execução do objeto que venceu, pelo descumprimento de qualquer cláusula da ata, podendo ser aplicada ainda a suspensão temporária do direito de participar de licitações do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do disposto no edital de licitação **Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 91/2019.** Atribui-se ao registro de preço constante da presente Ata o valor total estimado de **R$ 124.070,00 (cento e vinte e quatro mil e setenta reais),** para a execução dos serviços descritos no quadro acima, com prazo de validade pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos etc; visando comprovar o desequilíbrio econômico financeiro suportado. A existência de preço registrado não obriga o Município de Palmeira a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da ata preferência em igualdade de condições. Por fim, não havendo mais qualquer assunto a ser tratado eu, Leiliane Costa, Pregoeira do Departamento de Licitações, Órgão Gerenciador do presente Registro de Preço, encerro a presente sessão e lavro esta Ata que vai devidamente assinada pelo Prefeito Municipal e pelo Representante da Empresa vencedora da licitação acima referida.

Palmeira, 23 de Setembro de 2019.

Município De Palmeira
CNPJ Nº 76.179.829/0001-65
LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO
CPF Nº: 820.037.009-78
(Decreto Municipal nº 13.166/2019)
Secretária Municipal De Educação Interina
Contratante

Comercial Mab Alimentos EIRELI
CNPJ nº: 11.412.547/0001-10
EDNA FEDALTO BORA
CPF nº: 976.202.629-20
Contratada

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:E0CA84D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2019 - P. A. S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DECORRÊNCIA DO RESULTADO DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELLETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 91/2019. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão destinados à merenda escolar das escolas municipais através da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital. Às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 16 (dezesseis) de Agosto do ano de dois mil e dezenove, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Palmeira, situado na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11, Centro - 1º andar, no Município de Palmeira – PR, estando presentes os membros nomeados pela Portaria nº. 12.503 de 10 de outubro de 2016, tendo em vista o contido no Processo Administrativo Nº. 9948/2019 e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços Nº. 91/2019, conforme apresentação de todos os requisitos legais declarou-se vencedor da referida licitação o fornecedor **P. A. S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** deixando registrado o valor do desconto oferecido sobre a entrega dos produtos, nas condições constantes no edital e conforme os termos do quadro abaixo:

Fornecedor: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ/CPF: 08.903.201/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	melhorador para farinhas panificáveis embalagem com 500 gramas	2.000,00	R$ 7,45	R$ 14.900,00
1	Creme vegetal com 50% de lipídios, embalagem de 15 kg	100,00	R$ 50,50	R$ 5.050,00
1	bicarbonato de sódio pcts 1 kg	300,00	R$ 6,10	R$ 1.830,00
1	Biscoito sem lactose, 400g. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. isento de produtos de origem animal. contém glúten. alérgicos: contém trigo. pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio	50,00	R$ 4,48	R$ 224,00
1	Leite longa vida sem lactose, leite uht livre de lactose. em embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar. com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	50,00	R$ 3,88	R$ 194,00

Valor Total Homologado - R$ 22.198,00

A entrega do produto deverá ser realizada na Unidade Municipal de Produção Alimentar (UMPA) sito a Rua XV de Novembro S/Nº, conforme planilha que será elaborada e repassada pela nutricionista da Secretaria de Educação. Prazo de entrega do produto: em até 05 dias, contados da emissão do empenho com a apresentação da planilha elaborada pela nutricionista da Secretaria de Educação. Horário de entrega: das 08:00 horas às 12:00horas. Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital e apresentado como amostras. O produto será devolvido na hipótese de não corresponder às especificações da Ata, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata Contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Será permitida uma única troca, caso o produto não corresponda às especificações do Edital. O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os produtos entregues sejam de alta qualidade. As entregas deverão ser efetuadas nos quantitativos solicitados, conforme necessidade da Secretaria, não devendo haver exigência por parte da Contratada de quantitativos mínimos a serem solicitados para efetivação da entrega. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº. 8666/93, o Município de Palmeira designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução da ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário á regularização das falhas ou defeitos observados. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela licitante vencedora, sem ônus para o município de palmeira. O representante da administração deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da lei nº. 8.666/93. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela licitante vencedora ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da lei nº. 8.666, de 1993. Serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os produtos entregues sejam de alta qualidade. **Serão obrigações da contratada:** Realizar a perfeita execução do objeto da ata obedecendo às especificações constantes no edital; Comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária; Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação; Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja ela qual for desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração; Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução da ata; Manter durante a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o precedeu; A CONTRATADA sujeita-se ás disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº.8.078, de 11 de setembro de 1990, podendo o CONTRATANTE, a critério da Comissão Permanente de Licitação representar contra a contratada sempre que identificar falhas, vícios e defeitos na execução da ata. O prazo de pagamento será de 10 (dez) dias após a entrega com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o numero da Conta a ser depositado o pagamento. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs. Para efetivação do pagamento correspondente a empresa vencedora deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução da ata, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize. No decorrer do prazo de validade constante da presente ata, a CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal, à multa de 0,33% (trinta e três

centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do produto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), além da aplicação da multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado para execução do objeto que venceu, pelo descumprimento de qualquer cláusula da ata, podendo ser aplicada ainda a suspensão temporária do direito de participar de licitações do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do disposto no edital de licitação **Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 91/2019.** Atribui-se ao registro de preço constante da presente Ata o valor total estimado de **R$ 22.198,00 (vinte e dois mil cento e noventa e oito reais),** para a execução dos serviços descritos no quadro acima, com prazo de validade pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos etc; visando comprovar o desequilíbrio econômico financeiro suportado. A existência de preço registrado não obriga o Município de Palmeira a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da ata preferência em igualdade de condições. Por fim, não havendo mais qualquer assunto a ser tratado eu, Leiliane Costa, Pregoeira do Departamento de Licitações, Órgão Gerenciador do presente Registro de Preço, encerro a presente sessão e lavro esta Ata que vai devidamente assinada pelo Prefeito Municipal e pelo Representante da Empresa vencedora da licitação acima referida.

Palmeira, 23 de Setembro de 2019.

Município De Palmeira
CNPJ Nº 76.179.829/0001-65
LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO
CPF Nº: 820.037.009-78
Decreto Municipal nº 13.166/2019
Secretária Municipal De Educação Interina
Contratante

P. A. S Programa De Alimentação Social – Indústria E Comércio LTDA
CNPJ nº: 08.903.201/0001-00
FERNANDO HENRIQUE MONTANARI
CPF nº: 009.468.689-05
Contratada

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:FEAF46B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2019 - FEIRA FÁCIL LTDA.

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DECORRÊNCIA DO RESULTADO DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELLETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 91/2019. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão destinados à merenda escolar das escolas municipais através da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital. Às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 16 (dezesseis) de Agosto do ano de dois mil e dezenove, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Palmeira, situado na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11, Centro - 1º andar, no Município de Palmeira – PR, estando presentes os membros nomeados pela Portaria nº. 12.503 de 10 de outubro de 2016, tendo em vista o contido no Processo Administrativo Nº. 9948/2019 e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços Nº. 91/2019, conforme apresentação de todos os requisitos legais declarou-se vencedor da referida licitação o fornecedor **FEIRA FÁCIL LTDA,** deixando registrado o valor do desconto oferecido sobre a entrega dos produtos, nas condições constantes no edital e conforme os termos do quadro abaixo:

Fornecedor: FEIRA FÁCIL LTDA
CNPJ/CPF: 23.712.236/0001-56

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Banana caturra de 1º qualidade embalagem 1 quilo; em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida e madura; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-17(decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (sarc, Anvisa, inmetro).	20.000,00	R$ 1,80	R$ 36.000,00
1	Maça gala de 1º qualidade embalagem com 1 Kg, nacional; de primeira; apresentando tamanho, cor e conformação uniforme; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-17(decreto 12486 de 20/10/78), (inst.norma. n50 de 03/07/02); com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (sarc, anvisa, inmetro).	20.000,00	R$ 4,20	R$ 84.000,00
1	Mamão formosa Kg de 1º qualidade; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-17(decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (sarc, anvisa, inmetro).	2.500,00	R$ 4,40	R$ 11.000,00
1	Laranja pêra em,balagem com 1 Kg de 1º qualidade, fresca; de primeira; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; acondicionada em caixa (520x290x290) mm; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-17(decreto 12.486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (sarc, anvisa, inmetro).	2.500,00	R$ 3,55	R$ 8.875,00
1	Vagem; fresca; de primeira qualidade embalagem 1 Kg; com aspecto cor,cheiro e sabor próprios; firme e intacta; livre de fertilizantes, sujidades,parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria cvs 06/99,de 10/03/99; portaria 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela Anvisa	500,00	R$ 5,33	R$ 2.665,00
1	Alface; crespa; fresca; de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades,parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; pesando aproximadamente 250 gramas cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; produto sujeito a verificação no ato da entrega	1.500,00	R$ 8,95	R$ 13.425,00
1	Couve-flor; fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades,parasitas e larvas; sem	2.000,00	R$ 4,96	R$ 9.920,00

	danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; pesando cada unidade 750 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela Anvisa			
1	Acelga; fresca de primeira qualidade, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios; firme e intacta; livre de fertilizantes, sujidades,parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a por	1.000,00	R$ 4,14	R$ 4.140,00
1	Cenoura; de primeira,sem rama; fresca,compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas,rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida,peso aproximado por unidade de 200 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela anvisa	2.500,00	R$ 4,29	R$ 10.725,00
1	Repolho; liso; verde, fresco; de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica,perfurações e cortes; pesando aproximadamente 1kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela anvisa	2.000,00	R$ 4,64	R$ 9.280,00
1	Tomate; 1 kg graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; acondicionado em caixa; pesando aproximadamente 160 gramas cada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9,de 12/11/02,(sarc,anvisa,inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela Anvisa	1.000,00	R$ 6,94	R$ 6.940,00
1	Abobrinha; 1 kg de primeira qualidade tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272/05 com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9,de 12/11/02,(sarc,anvisa,inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela Anvisa.	500,00	R$ 4,58	R$ 2.290,00
1	Brócolis; 1 Kg comum; fresco; de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal; resíduos de fertilizantes, sujidades,parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; pesando aproximadamente cada unidade 750 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05 de 20/10/78); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela Anvisa	1.000,00	R$ 4,70	R$ 4.700,00
1	Beterraba; 1 Kg de primeira qualidade; fresca,compacta e firme; isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal; tamanho,coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida;pesando aproximadamente cada unidade 180 gramas e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela anvisa	1.000,00	R$ 3,42	R$ 3.420,00
1	Cebolinha; fresca; de primeira qualidade; pesando aproximadamente de 200 gramas o maço cor,cheiro e sabor próprios; firme e intacta; livre de fertilizantes, sujidades,parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria cvs 06/99,de 10/03/99; portaria 272 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela anvisa.	500,00	R$ 11,29	R$ 5.645,00
1	Salsinha; fresca; de primeira qualidade; pesando aproximadamente de 200 gramas o maço; cor,cheiro e sabor próprios; firme e intacta; livre de fertilizantes, sujidades,parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria cvs 06/99,de 10/03/99; portaria 272 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela anvisa	500,00	R$ 11,29	R$ 5.645,00
1	Limão; comum, de primeira qualidade; fresco; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela Anvisa embalagem 1 Kg	1.500,00	R$ 4,65	R$ 6.975,00
1	Cebola branca; de primeira qualidade; compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas,(rachaduras,cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela Anvisa embalagem 1 Kg	2.000,00	R$ 3,95	R$ 7.900,00
1	Alho; de primeira qualidade; compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas,(rachaduras,cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela anvisa embalagem 1 Kg	300,00	R$ 19,27	R$ 5.781,00
1	Batata inglesa; de primeira qualidade; compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas,(rachaduras,cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela Anvisa. Embalagem 1 kg	5.000,00	R$ 3,80	R$ 19.000,00

Valor Total Homologado - R$ 258.326,00

A entrega do produto deverá ser realizada na Unidade Municipal de Produção Alimentar (UMPA) sito a Rua XV de Novembro S/Nº, conforme planilha que será elaborada e repassada pela nutricionista da Secretaria de Educação. Prazo de entrega do produto: em até 05 dias, contados da emissão do empenho com a apresentação da planilha elaborada pela nutricionista da Secretaria de Educação. Horário de entrega: das 08:00 horas às 12:00horas. Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital e apresentado como amostras. O produto será devolvido na hipótese de não corresponder às especificações da Ata, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata Contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Será permitida uma única troca, caso o produto não corresponda às especificações do Edital. O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os produtos entregues sejam de alta qualidade. As entregas deverão ser efetuadas nos quantitativos solicitados, conforme necessidade da Secretaria, não devendo haver exigência por parte da Contratada de quantitativos mínimos a serem solicitados para efetivação da entrega. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº. 8666/93, o Município de Palmeira designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução da ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário á regularização das falhas ou defeitos observados. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela licitante vencedora, sem ônus para o município de palmeira. O representante da administração deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da lei nº. 8.666/93. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela licitante vencedora ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da lei nº. 8.666, de 1993. Serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os produtos entregues sejam de alta qualidade. **Serão obrigações da contratada:** Realizar a perfeita execução do objeto da ata obedecendo às especificações constantes no edital; Comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária; Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação; Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja ela qual for desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração; Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução da ata; Manter durante a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o precedeu; A CONTRATADA sujeita-se ás disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº.8.078, de 11 de setembro de 1990, podendo o CONTRATANTE, a critério da Comissão Permanente de Licitação representar contra a contratada sempre que identificar falhas, vícios e defeitos na execução da ata. O prazo de pagamento será de 10 (dez) dias após a entrega com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438

e VP = Valor da prestação em atraso. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o numero da Conta a ser depositado o pagamento. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs. Para efetivação do pagamento correspondente a empresa vencedora deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução da ata, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize. No decorrer do prazo de validade constante da presente ata, a CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal, à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do produto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), além da aplicação da multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado para execução do objeto que venceu, pelo descumprimento de qualquer cláusula da ata, podendo ser aplicada ainda a suspensão temporária do direito de participar de licitações do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do disposto no edital de licitação **Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 91/2019.** Atribui-se ao registro de preço constante da presente Ata o valor total estimado de **R$ 258.326,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil trezentos e vinte e seis reais),** para a execução dos serviços descritos no quadro acima, com prazo de validade pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos etc; visando comprovar o desequilíbrio econômico financeiro suportado. A existência de preço registrado não obriga o Município de Palmeira a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da ata preferência em igualdade de condições. Por fim, não havendo mais qualquer assunto a ser tratado eu, Leiliane Costa, Pregoeira do Departamento de Licitações, Órgão Gerenciador do presente Registro de Preço, encerro a presente sessão e lavro esta Ata que vai devidamente assinada pelo Prefeito Municipal e pelo Representante da Empresa vencedora da licitação acima referida.

Palmeira, 23 de Setembro de 2019.

Município de Palmeira
CNPJ Nº 76.179.829/0001-65
LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO
CPF Nº: 820.037.009-78
Decreto Municipal nº 13.166/2019
Secretária Municipal de Educação Interina
Contratante

Feira Fácil LTDA
CNPJ Nº: 23.712.236/0001-56
MARCOS ANTONIO FERNANDES DE ARAÚJO
CPF Nº: 027.775.819-08
Contratada

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:5B034485

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2019 - MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA.

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DECORRÊNCIA DO RESULTADO DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELLETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 91/2019. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão destinados à merenda escolar das escolas municipais através da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital. Às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 16 (dezesseis) de Agosto do ano de dois mil e dezenove, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Palmeira, situado na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11, Centro - 1º andar, no Município de Palmeira – PR, estando presentes os membros nomeados pela Portaria nº. 12.503 de 10 de outubro de 2016, tendo em vista o contido no Processo Administrativo Nº. 9948/2019 e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços Nº. 91/2019, conforme apresentação de todos os requisitos legais declarou-se vencedor da referida licitação o fornecedor **MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA,** deixando registrado o valor do desconto oferecido sobre a entrega dos produtos, nas condições constantes no edital e conforme os termos do quadro abaixo:

Fornecedor: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 22.077.561/0001-21

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a nta 02 e 83 (decreto 12.846/78) e portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, anvisa. ingredientes: cacu em pó, maltodextrina, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, sacarina sódica. pode conter edulcorantes naturais. sem glutem. caracteristicas: cor, odor, sabor e textura caracteristica. embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando até 250 gramas. na data da entrega o produto deve dispor de no minimo 06 meses de validade.	50,00	R$ 10,00	R$ 500,00

Valor Total Homologado - R$ 500,00

A entrega do produto deverá ser realizada na Unidade Municipal de Produção Alimentar (UMPA) sito a Rua XV de Novembro S/Nº, conforme planilha que será elaborada e repassada pela nutricionista da Secretaria de Educação. Prazo de entrega do produto: em até 05 dias, contados da emissão do empenho com a apresentação da planilha elaborada pela nutricionista da Secretaria de Educação. Horário de entrega: das 08:00 horas às 12:00horas. Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital e apresentado como amostras. O

produto será devolvido na hipótese de não corresponder às especificações da Ata, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata Contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Será permitida uma única troca, caso o produto não corresponda às especificações do Edital. O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os produtos entregues sejam de alta qualidade. As entregas deverão ser efetuadas nos quantitativos solicitados, conforme necessidade da Secretaria, não devendo haver exigência por parte da Contratada de quantitativos mínimos a serem solicitados para efetivação da entrega. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº. 8666/93, o Município de Palmeira designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução da ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário á regularização das falhas ou defeitos observados. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela licitante vencedora, sem ônus para o município de palmeira. O representante da administração deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da lei nº. 8.666/93. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela licitante vencedora ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da lei nº. 8.666, de 1993. Serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os produtos entregues sejam de alta qualidade. **Serão obrigações da contratada:** Realizar a perfeita execução do objeto da ata obedecendo às especificações constantes no edital; Comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária; Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação; Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja ela qual for desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração; Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução da ata; Manter durante a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o precedeu; A CONTRATADA sujeita-se ás disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº.8.078, de 11 de setembro de 1990, podendo o CONTRATANTE, a critério da Comissão Permanente de Licitação representar contra a contratada sempre que identificar falhas, vícios e defeitos na execução da ata. O prazo de pagamento será de 10 (dez) dias após a entrega com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o numero da Conta a ser depositado o pagamento. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs. Para efetivação do pagamento correspondente a empresa vencedora deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução da ata, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize. No decorrer do prazo de validade constante da presente ata, a CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal, à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do produto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), além da aplicação da multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado para execução do objeto que venceu, pelo descumprimento de qualquer cláusula da ata, podendo ser aplicada ainda a suspensão temporária do direito de participar de licitações do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do disposto no edital de licitação **Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 91/2019.** Atribui-se ao registro de preço constante da presente Ata o valor total estimado de **R$ 500,00 (quinhentos reais),** para a execução dos serviços descritos no quadro acima, com prazo de validade pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos etc; visando comprovar o desequilíbrio econômico financeiro suportado. A existência de preço registrado não obriga o Município de Palmeira a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da ata preferência em igualdade de condições. Por fim, não havendo mais qualquer assunto a ser tratado eu, Leiliane Costa, Pregoeira do Departamento de Licitações, Órgão Gerenciador do presente Registro de Preço, encerro a presente sessão e lavro esta Ata que vai devidamente assinada pelo Prefeito Municipal e pelo Representante da Empresa vencedora da licitação acima referida.

Palmeira, 23 de Setembro de 2019.

Município De Palmeira
CNPJ Nº 76.179.829/0001-65
LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO
CPF Nº: 820.037.009-78
Decreto Municipal nº 13.166/2019
Secretária Municipal De Educação Interina
Contratante

MR Alimentos Saudáveis LTDA
CNPJ nº: 22.077.561/0001-21
JOSÉ APARECIDO PEREIRA ROLIM
CPF nº: 030.035.969-18
Contratada

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:41360D8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 1.626

DECRETO Nº 1.626

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R$ 1.730.000,00 (um milhão, setecentos e trinta mil reais)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.805, de 14 de janeiro de 2019, art. 7º, incisos I, II, III, IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, art. 43, § 1º, incisos I, II e III,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 1.730.000,00 (um milhão, setecentos e trinta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2019 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretario	
11.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
11.001.0012.0361.0016.2080	Assegurar o pagamento das despesas essências a Educação, com Manutenção, serviços e folha de pagamento.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 450.000,00
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 900.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretario.	
21.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
21.001.0004.0131.0002.2210	Veiculação de campanhas educativas e de esclarecimento a população.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 350.000,00
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS		
Unidade Orçamentária:	Fundo de Reequipamento de Bombeiros	
23.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
23.001.0006.0182.0023.2225	Proporcionar atividades de pronto - atendimento às emergências, casos de incêndio, busca e salvamento e prestação de outros serviços em prol da comunidade. Vistorias em edificações públicas e privadas, estabelecimentos comerciais e outros, verificando as condições dos equipamentos de segurança, como prevenção de incêndio. Realização de campanhas preventivas e educativas através de projetos comunitários.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	01515 - FUNREBOM	R$ 30.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.730.000,00		

Art. 2° Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2018, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de setembro de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Bernadete Pereira da Silva
Código Identificador:EB21A62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA Nº 07, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - SAÚDE, DE 24 DE JULHO DE 2019

O Município de Paranaguá - PR, através da Comissão Executiva do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto n.º 1.470, de 09 de julho de 2019, torna pública a ERRATA n.º 07 ao edital de seleção pública para provimento de empregos públicos. A errata destina-se a alterar o prazo para publicação do resultado dos recursos de notas, dos desempates de notas e Resultado final de notas por classificação e homologação final do PSS. Desta forma, segue o novo cronograma de datas para a execução do PSS:

ANEXO V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS N.º 01/2019	
EVENTO	DATA
Publicação Edital de Processo Seletivo no Diário Eletrônico do Município www.paranagua.pr.gov.br	26/07/2019

Início das Inscrições do Processo Seletivo	29/07/2019
Encerramento das inscrições	12/08/2019
Publicação das inscrições homologadas e não homologadas	16/08/2019
Prazo recursal de inscrições não homologadas.	28 e 29/08/2019
Publicação das inscrições homologadas após recurso de inscrições.	09/09/2019
Publicação das notas no site da Prefeitura www.paranagua.pr.gov.br	13/09/2019
Prazo recursal de notas	16 e 17/09/2019
Publicação do resultado dos recursos de notas Publicação dos desempates de notas e Resultado final de notas por classificação	04/10/2019
Homologação final do Processo Seletivo Simplificado	04/10/2019

Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Paranaguá, 23 de setembro de 2019.

YEDMAR DE CARVALHO LOPES
Presidente

FELIPE JOSÉ SILVA DE CARVALHO
Membro

CARLA CRISTINA PIRES NERI
Membro

Publicado por:
Lígia Regina de Campos Cordeiro
Código Identificador:55DC5B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 263-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 07/10/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABC4013	277450P000306305	09/06/2019	76332	R$ 293.47
ABU8752	277450P000155426	14/06/2019	73662	R$ 130.16
ACZ2181	277450P000315064	09/06/2019	60412	R$ 195.23
AEZ0131	277450P000213420	08/06/2019	54521	R$ 195.23
AGE8472	277450P000218742	08/06/2019	76331	R$ 293.47
AHJ0087	277450P000314859	08/06/2019	76252	R$ 293.47
AJN1586	277450P000306304	09/06/2019	51851	R$ 195.23
AJN1586	277450P000219264	10/06/2019	51851	R$ 195.23
AKL1552	277450P000219000	08/06/2019	51851	R$ 195.23
ALO9490	277450P000314956	09/06/2019	55411	R$ 195.23
ALW7917	277450P000305596	09/06/2019	55500	R$ 130.16
AMY2559	277450P000314861	08/06/2019	76252	R$ 293.47
APF3356	277450P000305594	08/06/2019	57463	R$ 130.16
APP5279	277450P000219265	10/06/2019	51851	R$ 195.23
AQN3752	277450P000213419	08/06/2019	54521	R$ 195.23
AQZ1759	277450P000305439	08/06/2019	70561	R$ 293.47
ARC1476	277450P000314860	08/06/2019	54522	R$ 195.23
ASM2598	277450P000305762	07/06/2019	60501	R$ 293.47
ASQ2746	277450P000314865	08/06/2019	54522	R$ 195.23
ASV0794	277450P000218683	10/06/2019	54526	R$ 195.23
ATC8370	277450P000219221	10/06/2019	55414	R$ 195.23
ATY3223	277450P000305438	07/06/2019	54870	R$ 195.23
AUQ1460	277450P000219260	09/06/2019	51851	R$ 195.23
AUT1934	277450P000187362	04/06/2019	55414	R$ 195.23
AUT3234	277450P000315063	09/06/2019	76332	R$ 293.47
AVP6853	277450P000219222	10/06/2019	55412	R$ 195.23
AWD1513	277450P000314866	08/06/2019	54522	R$ 195.23
AWW9689	277450P000218681	10/06/2019	54526	R$ 195.23
AWY1557	277450NIC0029727	17/08/2019	50020	R$ 195.23
AXF4D63	277450P000314862	08/06/2019	76251	R$ 293.47
AXG8713	277450P000218679	10/06/2019	54526	R$ 195.23
AXH6607	277450P000218743	08/06/2019	76252	R$ 293.47
AYF6493	277450P000218593	08/06/2019	55412	R$ 195.23
AYT5016	277450P000219223	10/06/2019	55414	R$ 195.23
AYV8843	277450P000315065	09/06/2019	61220	R$ 293.47
AYW1546	277450P000306200	09/06/2019	58350	R$ 195.23
AYW1546	277450P000306199	09/06/2019	76332	R$ 293.47
AYX1296	277450P000292573	08/06/2019	58191	R$ 880.41
AZE8892	277450P000219263	10/06/2019	56731	R$ 130.16
AZP7810	277450P000292572	08/06/2019	57380	R$ 293.47
BAF6306	277450P000218680	10/06/2019	54526	R$ 195.23
BAM3850	277450P000306302	09/06/2019	55500	R$ 130.16
BAN4408	277450P000305761	07/06/2019	60501	R$ 293.47
BAW5350	277450P000214556	09/06/2019	60412	R$ 195.23
BBD1542	277450P000218682	10/06/2019	55411	R$ 195.23
BBG9929	277450P000314952	08/06/2019	55680	R$ 195.23
BBH8137	277450P000218678	10/06/2019	54526	R$ 195.23

BBW7527	**277450P000218999**	**08/06/2019**	**55417**	**R$ 195.23**
BBW7955	**277450P000218879**	**08/06/2019**	**55411**	**R$ 195.23**
BBW8461	**277450P000218880**	**08/06/2019**	**55414**	**R$ 195.23**
BCL2111	**277450NIC0029726**	**17/08/2019**	**50020**	**R$ 293.47**
BCO4377	**277450P000305587**	**07/06/2019**	**54600**	**R$ 130.16**
BCU5J39	**277450P000314863**	**08/06/2019**	**76251**	**R$ 293.47**
CVN8430	**277450P000219261**	**09/06/2019**	**57463**	**R$ 130.16**
DAL5805	**277450P000216992**	**10/06/2019**	**55417**	**R$ 195.23**
ETG6902	**277450P000219259**	**09/06/2019**	**51930**	**R$ 293.47**
EVP6461	**277450P000218881**	**10/06/2019**	**76252**	**R$ 293.47**
HKE9756	**277450P000218877**	**08/06/2019**	**55414**	**R$ 195.23**
ICI1899	**277450P000314955**	**09/06/2019**	**55411**	**R$ 195.23**
KAD1935	**277450P000305234**	**09/06/2019**	**54600**	**R$ 130.16**
KMC1C95	**277450P000305592**	**08/06/2019**	**51851**	**R$ 195.23**
LCE9773	**277450P000315062**	**09/06/2019**	**60760**	**R$ 293.47**
LYL1370	**277450P000305443**	**09/06/2019**	**55411**	**R$ 195.23**
LZI9110	**277450P000305593**	**08/06/2019**	**51851**	**R$ 195.23**
LZQ8295	**277450P000306301**	**09/06/2019**	**55500**	**R$ 130.16**
MFO5956	**277450P000305595**	**08/06/2019**	**76332**	**R$ 293.47**
MKL0020	**277450P000315061**	**09/06/2019**	**60760**	**R$ 293.47**
MKR3635	**277450P000314864**	**08/06/2019**	**55500**	**R$ 130.16**
MVJ7001	**277450P000305597**	**09/06/2019**	**55500**	**R$ 130.16**
OOE7012	**277450P000218685**	**10/06/2019**	**54790**	**R$ 130.16**
QNN0353	**277450NIC0029728**	**17/08/2019**	**50020**	**R$ 390.46**

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:675C690B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 264-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 10/10/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAW8428	116100E007587266	10/06/2019	60501	R$ 293.47
ABJ3399	277450P000314871	11/06/2019	55414	R$ 195.23
ACJ2313	116100E009016386	13/06/2019	55500	R$ 130.16
ACX0220	277450P000305445	11/06/2019	55500	R$ 130.16
AIY4934	277450P000306318	11/06/2019	57463	R$ 130.16
AJZ8604	277450P000219224	11/06/2019	76332	R$ 293.47
ANO2158	277450P000314870	11/06/2019	55414	R$ 195.23
ANV4731	277450P000314867	11/06/2019	57461	R$ 130.16
AQE7737	277450P000315067	10/06/2019	61220	R$ 293.47
AQT7404	277450P000306319	12/06/2019	57463	R$ 130.16
ARQ8644	116100E009016387	13/06/2019	55680	R$ 195.23
ATX7706	277450P000306316	11/06/2019	52151	R$ 293.47
ATX7706	277450P000306315	11/06/2019	58350	R$ 195.23
AVF7930	277450P000315066	10/06/2019	61220	R$ 293.47
AVK0762	277450P000314868	11/06/2019	57461	R$ 130.16
AVT0210	277450P000187430	10/06/2019	57463	R$ 130.16
AWG7350	277450P000306320	12/06/2019	57463	R$ 130.16
AWP7522	277450P000315069	10/06/2019	61220	R$ 293.47
AXR5544	277450P000219266	12/06/2019	76332	R$ 293.47
AXV9556	277450P000306314	11/06/2019	58350	R$ 195.23
AXY3382	277450P000306310	11/06/2019	58350	R$ 195.23
BAB8367	277450P000195909	11/06/2019	70481	R$ 293.47
BAG9G53	277450P000306312	11/06/2019	58191	R$ 880.41
BBE5881	277450P000314872	11/06/2019	76252	R$ 293.47
BBJ1014	277450P000218744	11/06/2019	55417	R$ 195.23
BBV1347	277450P000218780	10/06/2019	53800	R$ 130.16
BBZ7514	277450P000306309	11/06/2019	52151	R$ 293.47
BBZ7514	277450P000306308	11/06/2019	58350	R$ 195.23
BCL4303	277450P000216993	11/06/2019	76252	R$ 293.47
BCQ6685	277450P000216994	11/06/2019	55414	R$ 195.23
BCY5A23	277450P000314957	11/06/2019	55500	R$ 130.16
BNB6029	116100E009016384	09/06/2019	59670	R$ 1467.35
BTS9196	277450P000305444	11/06/2019	54790	R$ 130.16
CGR9582	277450P000314752	10/06/2019	57463	R$ 130.16
CSK3295	277450P000306321	12/06/2019	57463	R$ 130.16
MAY6848	116100E009016385	13/06/2019	55500	R$ 130.16
MCB4034	277450P000306313	11/06/2019	57463	R$ 130.16
MDY3426	277450P000314753	10/06/2019	57463	R$ 130.16
MKT0858	277450P000306323	12/06/2019	52151	R$ 293.47
MKT0858	277450P000306322	12/06/2019	58350	R$ 195.23
NES7I02	277450P000306317	11/06/2019	73661	R$ 130.16
NFC5791	277450P000315001	10/06/2019	57463	R$ 130.16
QOZ2134	277450P000306306	11/06/2019	58350	R$ 195.23
QOZ2134	277450P000306307	11/06/2019	52151	R$ 293.47

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:E8348704

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 265-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 11/10/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AHJ8388	277450NIC0029729	21/08/2019	50020	R$ 130.16
AHM1186	277450P000314882	12/06/2019	76251	R$ 293.47
AHZ1723	277450P000315075	13/06/2019	61220	R$ 293.47
AJC6370	277450P000315078	13/06/2019	52151	R$ 293.47
AOB0084	277450NIC0029741	21/08/2019	50020	R$ 976.15
AOP2067	277450P000314883	12/06/2019	76252	R$ 293.47
APG9658	277450P000315080	13/06/2019	57380	R$ 293.47
ARG2600	277450P000315072	13/06/2019	54521	R$ 195.23
ASU7229	277450P000315070	10/06/2019	61220	R$ 293.47
ATI0184	277450NIC0029733	21/08/2019	50020	R$ 195.23
AVD3521	277450P000315074	13/06/2019	61220	R$ 293.47
AWB5335	277450P000314884	12/06/2019	54100	R$ 130.16
AWL6254	277450P000314889	12/06/2019	76251	R$ 293.47
AYJ5789	277450P000314890	12/06/2019	57461	R$ 130.16
AYQ2702	277450P000314886	12/06/2019	54100	R$ 130.16
AZB1935	277450P000315073	13/06/2019	54521	R$ 195.23
AZK6886	277450NIC0029731	21/08/2019	50020	R$ 195.23
AZQ8367	277450P000314885	12/06/2019	54100	R$ 130.16
BBC3682	277450NIC0029737	21/08/2019	50020	R$ 195.23
BBD2449	277450P000151016	07/07/2019	57200	R$ 195.23
BBS9147	277450NIC0029744	21/08/2019	50020	R$ 195.23
BBW5383	277450P000219269	13/06/2019	76332	R$ 293.47
BBW9427	277450NIC0029743	21/08/2019	50020	R$ 260.32
BCI7394	277450NIC0029740	21/08/2019	50020	R$ 195.23
BCJ6835	277450NIC0029734	21/08/2019	50020	R$ 195.23
BDA2238	277450P000314887	12/06/2019	76252	R$ 293.47
BIX5480	277450P000314758	13/06/2019	60501	R$ 293.47
EPN9F65	277450P000314888	12/06/2019	76251	R$ 293.47
FLJ6393	277450P000315076	13/06/2019	61220	R$ 293.47
IQJ5432	277450NIC0029742	21/08/2019	50020	R$ 130.16
KWV9I28	277450NIC0029732	21/08/2019	50020	R$ 195.23
LZI0554	277450NIC0029738	21/08/2019	50020	R$ 130.16
LZS9799	277450NIC0029736	21/08/2019	50020	R$ 130.16
NYB1309	277450NIC0029730	21/08/2019	50020	R$ 130.16
QIB6469	277450NIC0029739	21/08/2019	50020	R$ 293.47
QOW6781	277450NIC0029735	21/08/2019	50020	R$ 293.47

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:F96B03E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 266-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 14/10/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABY4120	**277450P000219200**	**06/06/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
ACJ8353	**277450P000314759**	**14/06/2019**	**54527**	**R$ 195.23**
AET4754	**277450P000314761**	**14/06/2019**	**54527**	**R$ 195.23**
AGI4797	**277450P000219363**	**06/06/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
AID3776	**277450P000218847**	**08/06/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
AIK4398	**277450P000218844**	**06/06/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
AJQ4517	**277450P000218948**	**07/06/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
AKG3363	**277450P000218848**	**08/06/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
AKJ2360	**277450P000219369**	**07/06/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
ALS6061	**277450P000314913**	**07/06/2019**	**65300**	**R$ 195.23**
AMC5044	**277450P000210700**	**08/06/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
AMD8234	**277450P000219031**	**07/06/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
AMD8234	**277450P000219366**	**07/06/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
AMH9799	**277450P000219135**	**06/06/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
AOK7936	**277450P000306327**	**12/06/2019**	**57463**	**R$ 130.16**
APO1920	**277450P000219137**	**06/06/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
APT2164	**277450P000314876**	**12/06/2019**	**54522**	**R$ 195.23**
AQO2319	**116100E007585968**	**08/06/2019**	**70561**	**R$ 293.47**
AQR6799	**277450P000219268**	**12/06/2019**	**76332**	**R$ 293.47**
ARG3546	**277450P000314916**	**08/06/2019**	**60681**	**R$ 195.23**

ARI9470	277450P000314880	12/06/2019	54522	R$ 195.23
ARK8A12	277450P000178689	06/06/2019	55414	R$ 195.23
ARR2791	277450P000219361	06/06/2019	55412	R$ 195.23
ARV2650	277450P000219028	06/06/2019	55412	R$ 195.23
ASO3237	277450P000219367	07/06/2019	55412	R$ 195.23
ASO7782	277450P000218219	07/06/2019	55412	R$ 195.23
ASP8256	277450P000314873	12/06/2019	54522	R$ 195.23
ATJ3095	277450P000306326	12/06/2019	52151	R$ 293.47
ATJ3095	277450P000306324	12/06/2019	58350	R$ 195.23
ATL8508	277450P000314878	12/06/2019	54522	R$ 195.23
ATN0207	277450P000314909	07/06/2019	76332	R$ 293.47
ATP0924	277450P000314907	04/06/2019	57463	R$ 130.16
ATW4451	277450P000219199	06/06/2019	55412	R$ 195.23
ATY1408	277450P000218945	07/06/2019	55412	R$ 195.23
AUA1537	277450P000314905	04/06/2019	76332	R$ 293.47
AUH4962	277450P000219141	07/06/2019	55412	R$ 195.23
AUJ9782	277450P000315071	12/06/2019	60412	R$ 195.23
AUM1406	277450P000218944	07/06/2019	55412	R$ 195.23
AUT3026	277450P000314912	07/06/2019	60502	R$ 293.47
AUT3239	277450P000187432	16/06/2019	54521	R$ 195.23
AUX7638	277450P000219267	12/06/2019	60501	R$ 293.47
AVF2569	277450P000218218	05/06/2019	55412	R$ 195.23
AVN8321	277450P000219140	06/06/2019	55412	R$ 195.23
AVY6697	277450P000314879	12/06/2019	54522	R$ 195.23
AWY3632	277450P000315079	13/06/2019	61220	R$ 293.47
AYE7485	277450P000218843	05/06/2019	55412	R$ 195.23
AYF8B50	277450P000219360	06/06/2019	55412	R$ 195.23
AYK2304	277450P000219136	06/06/2019	55412	R$ 195.23
AYP9928	277450P000218216	05/06/2019	55412	R$ 195.23
AZR3B84	277450P000314757	10/06/2019	76251	R$ 293.47
AZS3746	277450P000219365	07/06/2019	55412	R$ 195.23
BAN6553	277450P000314667	13/06/2019	59670	R$ 1467.35
BAO4588	277450P000314877	12/06/2019	54522	R$ 195.23
BAR7762	277450P000219144	08/06/2019	55412	R$ 195.23
BAU7612	277450P000314915	07/06/2019	76332	R$ 293.47
BAW6212	277450P000219362	06/06/2019	55412	R$ 195.23
BBF6I50	277450P000315102	04/06/2019	76332	R$ 293.47
BBK2874	277450P000314874	12/06/2019	54522	R$ 195.23
BBL2891	277450P000219029	06/06/2019	55412	R$ 195.23
BBL4052	277450P000219145	08/06/2019	55412	R$ 195.23
BBM7199	277450P000218946	07/06/2019	55412	R$ 195.23
BBT0473	277450P000314875	12/06/2019	54522	R$ 195.23
BBZ6233	277450P000314906	04/06/2019	58350	R$ 195.23
BCK4090	277450P000314881	12/06/2019	76252	R$ 293.47
BCT0C17	277450P000218221	07/06/2019	55412	R$ 195.23
BCT5H47	277450P000314911	07/06/2019	76331	R$ 293.47
BDG6585	277450P000314908	04/06/2019	76332	R$ 293.47
BDP9169	277450P000219139	06/06/2019	55412	R$ 195.23
BER6631	277450P000218947	07/06/2019	55412	R$ 195.23
BYC0394	277450P000314918	09/06/2019	55411	R$ 195.23
CIU6084	277450P000219032	08/06/2019	55412	R$ 195.23
CZB9404	277450P000314919	09/06/2019	54600	R$ 130.16
DZA9516	277450P000219134	06/06/2019	55412	R$ 195.23
EJZ0781	277450P000314669	14/06/2019	51851	R$ 195.23
EPY7605	277450P000219270	14/06/2019	76332	R$ 293.47
ETG6902	277450P000219271	14/06/2019	76332	R$ 293.47
HBH6502	277450P000187431	16/06/2019	54521	R$ 195.23
HBQ5020	277450P000218215	05/06/2019	55412	R$ 195.23
IFA8A13	277450P000314668	14/06/2019	51851	R$ 195.23
ITU5708	277450P000218217	05/06/2019	55412	R$ 195.23
JOW4277	277450P000219364	06/06/2019	55412	R$ 195.23
LCM1233	277450P000219033	08/06/2019	55412	R$ 195.23
LZW6123	277450P000314760	14/06/2019	54527	R$ 195.23
MCT0634	277450P000219370	08/06/2019	55412	R$ 195.23
MCW9H82	277450P000314910	07/06/2019	60412	R$ 195.23
MEO1765	277450P000218845	06/06/2019	55412	R$ 195.23
MMK5683	277450P000219371	08/06/2019	55412	R$ 195.23
NKY6247	277450P000219027	06/06/2019	55412	R$ 195.23
NKY6247	277450P000219138	06/06/2019	55412	R$ 195.23
NKY6247	277450P000219368	07/06/2019	55412	R$ 195.23
NKY6247	277450P000212324	07/06/2019	55412	R$ 195.23
NKY6247	277450P000219143	08/06/2019	55412	R$ 195.23
OQN5736	277450P000218220	07/06/2019	55412	R$ 195.23
QOO9331	277450P000219030	07/06/2019	55412	R$ 195.23
QOO9331	277450P000219142	07/06/2019	55412	R$ 195.23
QQG8174	277450P000218949	07/06/2019	55412	R$ 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:56338D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 269-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 14/10/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAY1551	277450P000218781	11/06/2019	76252	R$ 293.47
ACQ7C91	277450P000213422	16/06/2019	54521	R$ 195.23
ADC1456	277450P000219852	11/06/2019	55412	R$ 195.23
AEV1791	277450P000219860	12/06/2019	55412	R$ 195.23
AGB9805	277450NIC0029751	24/08/2019	50020	R$ 195.23
AGF9083	277450P000219851	11/06/2019	55412	R$ 195.23
AGY0C49	277450NIC0029745	24/08/2019	50020	R$ 130.16
AHS8211	277450P000219666	11/06/2019	55412	R$ 195.23
AIK4398	277450P000219656	10/06/2019	55412	R$ 195.23
AIU8787	277450P000219755	12/06/2019	55412	R$ 195.23
AIZ2112	277450P000219806	11/06/2019	55412	R$ 195.23
AJZ4710	277450P000219901	11/06/2019	55412	R$ 195.23
AKC7965	277450P000218442	10/06/2019	55412	R$ 195.23
ALR2694	277450P000218745	11/06/2019	55412	R$ 195.23
AMI6664	277450P000219375	12/06/2019	55412	R$ 195.23
AMR2141	277450P000216996	12/06/2019	55411	R$ 195.23
AMS6045	277450P000210510	12/06/2019	55411	R$ 195.23
ANA4764	277450P000219374	11/06/2019	55412	R$ 195.23
ANE7168	277450P000216998	14/06/2019	55414	R$ 195.23
ANQ8039	277450P000294189	11/06/2019	70481	R$ 293.47
AOB8630	277450P000219042	12/06/2019	55412	R$ 195.23
AOB9E85	277450P000219148	10/06/2019	55412	R$ 195.23
AOD3218	277450P000219661	10/06/2019	55412	R$ 195.23
AOF8660	277450P000219855	11/06/2019	55412	R$ 195.23
APM3975	277450P000219035	10/06/2019	55412	R$ 195.23
APO1920	277450P000219753	11/06/2019	55412	R$ 195.23
APP2946	277450P000218782	12/06/2019	55414	R$ 195.23
AQZ0934	277450P000218441	14/06/2019	55412	R$ 195.23
ARE0320	277450P000219458	14/06/2019	55412	R$ 195.23
ARJ5019	277450NIC0029752	24/08/2019	50020	R$ 293.47
ATH8608	277450P000314924	12/06/2019	60412	R$ 195.23
ATJ0419	277450P000218785	14/06/2019	55414	R$ 195.23
ATK9808	277450P000219701	08/06/2019	55412	R$ 195.23
ATL8707	277450P000219149	10/06/2019	55412	R$ 195.23
ATL9539	277450P000219654	07/06/2019	55412	R$ 195.23
ATT4815	277450P000219601	13/06/2019	55411	R$ 195.23
ATW4451	277450P000219372	10/06/2019	55412	R$ 195.23
ATW4451	277450P000219663	11/06/2019	55412	R$ 195.23
AUB5518	277450P000218687	13/06/2019	57380	R$ 293.47
AUT8914	277450P000219702	08/06/2019	55412	R$ 195.23
AVA5918	277450P000219454	10/06/2019	55413	R$ 195.23
AVH4506	277450P000218850	10/06/2019	55412	R$ 195.23
AVH6954	277450P000216997	13/06/2019	55411	R$ 195.23
AVU1205	277450P000219044	12/06/2019	55412	R$ 195.23
AVU6837	277450P000219040	11/06/2019	55412	R$ 195.23
AWB5922	277450P000219037	11/06/2019	55412	R$ 195.23
AWJ5481	277450P000219862	12/06/2019	55412	R$ 195.23
AWM8066	277450P000219669	12/06/2019	55412	R$ 195.23
AWN6909	277450P000213424	16/06/2019	54521	R$ 195.23
AWX9799	277450P000314920	09/06/2019	60501	R$ 293.47
AXB7183	277450P000219034	10/06/2019	55412	R$ 195.23
AXN5876	277450P000218746	13/06/2019	55412	R$ 195.23
AXP4933	277450P000218950	11/06/2019	55412	R$ 195.23
AXP7431	277450NIC0029747	24/08/2019	50020	R$ 195.23
AXW2210	277450P000219651	06/06/2019	55412	R$ 195.23
AXW4981	277450P000219225	11/06/2019	76252	R$ 293.47
AYA1979	277450P000219452	10/06/2019	54600	R$ 130.16
AYE2361	277450P000219226	13/06/2019	55412	R$ 195.23
AYF2788	277450P000219038	11/06/2019	55412	R$ 195.23
AYH1130	277450P000219655	08/06/2019	55412	R$ 195.23
AYT9014	277450P000219457	13/06/2019	55414	R$ 195.23
AYX0629	277450P000219227	13/06/2019	76252	R$ 293.47
AZN2691	277450P000219147	10/06/2019	55412	R$ 195.23
AZU5954	277450P000209482	10/06/2019	55412	R$ 195.23
BAB3187	277450P000219150	11/06/2019	55412	R$ 195.23
BAF2826	277450P000219373	11/06/2019	55412	R$ 195.23
BAI0430	277450P000219808	12/06/2019	55412	R$ 195.23
BAI3255	277450P000211690	13/06/2019	76332	R$ 293.47
BAJ8001	277450P000219853	11/06/2019	55412	R$ 195.23
BAL8165	277450P000219857	11/06/2019	55412	R$ 195.23
BAN5C27	277450P000219668	11/06/2019	55412	R$ 195.23
BAR3076	277450P000219041	12/06/2019	55412	R$ 195.23
BBI2503	277450P000218784	13/06/2019	73662	R$ 130.16
BBU5469	277450P000219455	10/06/2019	55413	R$ 195.23
BBV6253	277450P000209483	10/06/2019	55412	R$ 195.23
BBZ8983	277450P000219902	12/06/2019	55412	R$ 195.23
BCB8822	277450P000218886	14/06/2019	55411	R$ 195.23
BCD1342	277450P000219803	11/06/2019	55412	R$ 195.23
BCI1531	277450P000218440	10/06/2019	55412	R$ 195.23
BCN7144	277450P000219653	07/06/2019	55412	R$ 195.23
BCQ2556	277450P000219043	12/06/2019	55412	R$ 195.23
BCU8173	277450P000219904	12/06/2019	55412	R$ 195.23
BCX1312	277450P000209999	11/06/2019	76252	R$ 293.47

BCX6E35	277450P000218747	13/06/2019	76331	R$ 293.47
BCZ4J58	277450P000219752	11/06/2019	55412	R$ 195.23
BDS5A23	277450P000151015	11/06/2019	73662	R$ 130.16
BEL1664	277450P000219861	12/06/2019	55412	R$ 195.23
BEV0034	277450P000314978	20/06/2019	55680	R$ 195.23
CGA3010	277450P000219751	11/06/2019	55412	R$ 195.23
CIG8185	277450P000219657	10/06/2019	55412	R$ 195.23
CJR1365	277450P000219664	11/06/2019	55412	R$ 195.23
CTQ7257	277450P000219665	11/06/2019	55412	R$ 195.23
DEV4429	277450P000219859	11/06/2019	55412	R$ 195.23
DIM8980	277450P000219652	06/06/2019	55412	R$ 195.23
DPJ7J25	277450P000219036	11/06/2019	55412	R$ 195.23
ETK5451	277450P000219146	10/06/2019	55412	R$ 195.23
EVL6239	277450P000218883	12/06/2019	55414	R$ 195.23
FAI1666	277450P000218783	12/06/2019	55414	R$ 195.23
FKR9510	277450P000219805	11/06/2019	55412	R$ 195.23
GWV9963	277450P000219756	12/06/2019	55412	R$ 195.23
HEM5654	277450P000219903	12/06/2019	55412	R$ 195.23
HJJ8447	277450P000218444	11/06/2019	55412	R$ 195.23
HJR5671	277450P000218443	11/06/2019	55412	R$ 195.23
HRJ6014	277450P000218885	13/06/2019	76252	R$ 293.47
IAK7615	277450P000218786	14/06/2019	55414	R$ 195.23
IRA7644	277450P000219810	12/06/2019	55412	R$ 195.23
IVQ0241	277450P000219451	10/06/2019	60412	R$ 195.23
IVQ7J70	277450NIC0029748	24/08/2019	50020	R$ 195.23
IXQ4378	277450P000219754	12/06/2019	55412	R$ 195.23
JRN2613	277450P000219856	11/06/2019	55412	R$ 195.23
JXA0124	277450P000305600	09/06/2019	55500	R$ 130.16
KQR4935	277450P000219453	10/06/2019	61300	R$ 293.47
LQY5673	277450NIC0029746	24/08/2019	50020	R$ 293.47
MCD4070	277450P000314977	19/06/2019	55500	R$ 130.16
MEN2011	277450P000219376	12/06/2019	55412	R$ 195.23
MEZ9600	277450P000219807	12/06/2019	55412	R$ 195.23
MGB0850	277450P000219801	10/06/2019	55412	R$ 195.23
MJN1986	277450NIC0029750	24/08/2019	50020	R$ 195.23
MKC2791	277450P000314925	12/06/2019	76332	R$ 293.47
MKS5F40	277450P000219465	14/06/2019	55412	R$ 195.23
MLA9639	277450P000219658	10/06/2019	55412	R$ 195.23
MMW5252	277450P000210000	12/06/2019	76252	R$ 293.47
MRQ4685	277450P000219662	10/06/2019	55412	R$ 195.23
MWG9188	277450P000219854	11/06/2019	55412	R$ 195.23
NKY6247	277450P000219858	11/06/2019	55412	R$ 195.23
NKY6247	277450P000219802	10/06/2019	55412	R$ 195.23
OHR6559	277450P000219804	11/06/2019	55412	R$ 195.23
PUL1E09	277450P000219659	10/06/2019	55412	R$ 195.23
PVM4070	277450P000218884	12/06/2019	55414	R$ 195.23
QHU5854	277450NIC0029749	24/08/2019	50020	R$ 390.46
QJK8390	277450P000216995	12/06/2019	55414	R$ 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:2B2EC148

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 271-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 18/10/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAF5011	277450NIC0029792	28/08/2019	50020	R$ 130.16
ADB5229	277450P000306331	15/06/2019	57463	R$ 130.16
ADT5989	277450P000315082	17/06/2019	61220	R$ 293.47
AEG5467	277450P000306334	15/06/2019	57463	R$ 130.16
AET4754	277450P000314966	17/06/2019	54527	R$ 195.23
AGY5600	277450P000314969	17/06/2019	55411	R$ 195.23
AHJ0087	277450P000314899	16/06/2019	54100	R$ 130.16
AJC9219	277450P000219281	18/06/2019	57463	R$ 130.16
AKT8849	277450NIC0029778	28/08/2019	50020	R$ 390.46
AMB3753	277450P000183430	17/06/2019	55411	R$ 195.23
ANA8219	277450P000219276	17/06/2019	51851	R$ 195.23
ANC5529	277450P000219277	17/06/2019	51851	R$ 195.23
ANP5292	277450P000219229	17/06/2019	55412	R$ 195.23
ANR2354	277450P000314894	16/06/2019	54100	R$ 130.16
AOJ3096	277450P000211691	18/06/2019	76332	R$ 293.47
AOJ4350	277450P000218750	18/06/2019	55412	R$ 195.23
APY2048	277450P000219274	17/06/2019	51851	R$ 195.23
AQA7227	277450NIC0029771	28/08/2019	50020	R$ 130.16
AQA7227	277450NIC0029775	28/08/2019	50020	R$ 130.16
AQW7644	277450P000314898	16/06/2019	54100	R$ 130.16
AQY6411	277450P000306328	15/06/2019	57463	R$ 130.16
ARD7H59	277450P000314893	16/06/2019	54100	R$ 130.16
ARH4462	277450P000314972	17/06/2019	51930	R$ 293.47
ATO1824	277450P000219275	17/06/2019	51851	R$ 195.23

ATR7912	277450P000296797	16/06/2019	60501	R$ 293.47
AUD4750	277450NIC0029768	28/08/2019	50020	R$ 195.23
AUM3088	277450P000218890	18/06/2019	76252	R$ 293.47
AUO5817	277450NIC0029767	28/08/2019	50020	R$ 195.23
AUQ7491	277450P000213558	16/06/2019	65300	R$ 195.23
AVP6743	277450P000314673	17/06/2019	55411	R$ 195.23
AVW0H26	277450P000219280	17/06/2019	65300	R$ 195.23
AVW0H26	277450P000219279	17/06/2019	51851	R$ 195.23
AWK9020	277450P000216999	17/06/2019	55411	R$ 195.23
AWW4137	277450NIC0029779	28/08/2019	50020	R$ 195.23
AXS3696	277450NIC0029774	28/08/2019	50020	R$ 130.16
AXT7J90	277450P000314675	17/06/2019	55411	R$ 195.23
AXY6533	277450P000306342	17/06/2019	76332	R$ 293.47
AXZ0264	277450P000306329	15/06/2019	55680	R$ 195.23
AYE6758	277450NIC0029776	28/08/2019	50020	R$ 585.69
AYF3023	277450NIC0029773	28/08/2019	50020	R$ 130.16
AYG8533	277450NIC0029787	28/08/2019	50020	R$ 195.23
AYL9358	277450P000315085	17/06/2019	61220	R$ 293.47
AYV4063	277450P000314763	17/06/2019	51930	R$ 293.47
AZA2871	277450NIC0029785	28/08/2019	50020	R$ 293.47
AZC4788	277450P000219228	17/06/2019	55414	R$ 195.23
AZE2817	277450P000147840	17/06/2019	76252	R$ 293.47
AZH4615	277450P000219273	17/06/2019	51851	R$ 195.23
AZO2878	277450NIC0029782	28/08/2019	50020	R$ 195.23
BAF4999	277450P000306333	15/06/2019	57463	R$ 130.16
BAH0117	277450NIC0029786	28/08/2019	50020	R$ 293.47
BAH6351	277450NIC0029769	28/08/2019	50020	R$ 195.23
BAM6601	277450NIC0029783	28/08/2019	50020	R$ 293.47
BAP3560	277450P000306546	17/06/2019	76332	R$ 293.47
BBR2058	277450P000315084	17/06/2019	61220	R$ 293.47
BBW9285	277450P000219272	17/06/2019	51851	R$ 195.23
BBY5835	277450NIC0029784	28/08/2019	50020	R$ 195.23
BCF2062	277450P000306543	17/06/2019	76332	R$ 293.47
BCJ1024	277450P000217000	18/06/2019	55414	R$ 195.23
BCJ3019	277450P000314672	17/06/2019	57463	R$ 130.16
BCT3A59	277450P000303081	16/06/2019	57380	R$ 293.47
BDB4A37	277450P000314900	16/06/2019	54100	R$ 130.16
BEF8150	277450P000314897	16/06/2019	54522	R$ 195.23
BWA1107	277450P000306340	17/06/2019	55411	R$ 195.23
CPN6561	277450NIC0029766	28/08/2019	50020	R$ 260.32
CUA7179	277450P000219464	17/06/2019	54600	R$ 130.16
CVB3553	277450P000314892	16/06/2019	76252	R$ 293.47
CVS8392	277450P000306539	17/06/2019	76332	R$ 293.47
DZW4445	277450P000306548	18/06/2019	55411	R$ 195.23
DZW9138	277450P000306542	17/06/2019	61220	R$ 293.47
DZW9138	277450P000306541	17/06/2019	76332	R$ 293.47
EJZ0781	277450P000314670	14/06/2019	57463	R$ 130.16
EJZ7371	277450P000314926	17/06/2019	55411	R$ 195.23
FCA6241	277450NIC0029777	28/08/2019	50020	R$ 195.23
FTA8911	277450NIC0029790	28/08/2019	50020	R$ 293.47
HCL1308	277450NIC0029794	28/08/2019	50020	R$ 585.69
HHK5936	277450NIC0029789	28/08/2019	50020	R$ 195.23
IEW8617	277450P000306330	15/06/2019	57463	R$ 130.16
IKA6315	277450P000306335	16/06/2019	55500	R$ 130.16
IXI3203	277450NIC0029791	28/08/2019	50020	R$ 130.16
KES2343	277450NIC0029772	28/08/2019	50020	R$ 130.16
KHD1H00	277450P000314965	17/06/2019	55411	R$ 195.23
LNV0050	277450P000314895	16/06/2019	54100	R$ 130.16
MEB1973	277450NIC0029793	28/08/2019	50020	R$ 195.23
MEO6917	277450P000214558	17/06/2019	54521	R$ 195.23
MHN8967	277450P000306545	17/06/2019	57463	R$ 130.16
MID7064	277450P000314762	17/06/2019	51930	R$ 293.47
MIU4420	277450P000314671	17/06/2019	57463	R$ 130.16
MOF9336	277450P000306341	17/06/2019	55411	R$ 195.23
MRQ4685	277450P000218889	18/06/2019	55414	R$ 195.23
MUJ9969	277450P000314891	15/06/2019	54522	R$ 195.23
NBM6620	277450NIC0029788	28/08/2019	50020	R$ 130.16
NHF2610	277450NIC0029780	28/08/2019	50020	R$ 195.23
NYB5437	277450NIC0029770	28/08/2019	50020	R$ 195.23
PWX2358	277450P000314687	18/06/2019	73662	R$ 130.16
QOR0887	277450NIC0029781	28/08/2019	50020	R$ 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:7F3FB428

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 272-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 21/10/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACJ8353	277450P000306401	17/06/2019	54527	R$ 195.23

AGO5068	277450P000218688	18/06/2019	60501	R$ 293.47
ARQ2554	277450P000306452	19/06/2019	55412	R$ 195.23
ARW8011	277450P000306403	17/06/2019	55500	R$ 130.16
ARZ7026	277450P000314765	18/06/2019	61220	R$ 293.47
ASN9681	277450P000314932	19/06/2019	76332	R$ 293.47
ATD9E74	277450P000314683	17/06/2019	58350	R$ 195.23
ATD9E74	277450P000314681	17/06/2019	54870	R$ 195.23
ATG2724	277450P000306343	19/06/2019	60412	R$ 195.23
ATM4669	277450P000306404	17/06/2019	55411	R$ 195.23
ATU6390	277450P000218692	18/06/2019	51851	R$ 195.23
ATX5282	277450P000218689	18/06/2019	55411	R$ 195.23
AUJ7985	277450P000182032	19/06/2019	60412	R$ 195.23
AWD9123	277450P000292575	18/06/2019	57461	R$ 130.16
AXO6277	277450P000218691	18/06/2019	55412	R$ 195.23
AXV2870	277450P000314766	18/06/2019	61220	R$ 293.47
AYA7407	277450P000314931	19/06/2019	60412	R$ 195.23
AYT0547	277450P000314685	17/06/2019	57463	R$ 130.16
BAY7764	277450P000314934	19/06/2019	58350	R$ 195.23
BBX1365	277450P000306344	19/06/2019	76332	R$ 293.47
BCE6527	277450P000314935	19/06/2019	58433	R$ 195.23
BCJ3788	277450P000314927	19/06/2019	61220	R$ 293.47
BCW1B37	277450P000218690	18/06/2019	55411	R$ 195.23
BCX6A47	277450P000306453	19/06/2019	57461	R$ 130.16
DPE9290	277450P000314933	19/06/2019	76332	R$ 293.47
EFW9628	277450P000314684	17/06/2019	76332	R$ 293.47
FDE5284	277450P000314928	19/06/2019	60412	R$ 195.23
MHA2590	277450P000314769	18/06/2019	57463	R$ 130.16
MJL0543	277450P000306405	17/06/2019	70721	R$ 293.47
OLK0C76	277450P000306402	17/06/2019	55411	R$ 195.23
QIB2A82	277450P000314929	19/06/2019	60412	R$ 195.23
QQX4806	277450P000214559	19/06/2019	51851	R$ 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:08BABDED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 273-2019,

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 21/10/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAC1A08	277450P000315091	22/06/2019	55411	R$ 195.23
ABH0207	277450P000306460	20/06/2019	55412	R$ 195.23
ABU5953	277450P000219282	20/06/2019	55411	R$ 195.23
ABV0177	277450P000315206	22/06/2019	51851	R$ 195.23
ACL3426	277450P000306351	20/06/2019	57463	R$ 130.16
ACL7667	277450P000306457	20/06/2019	55412	R$ 195.23
ACS1273	277450P000219284	20/06/2019	76332	R$ 293.47
AFC2650	277450P000306352	20/06/2019	57463	R$ 130.16
AID6786	277450P000306347	20/06/2019	51851	R$ 195.23
AKW7931	277450P000306350	20/06/2019	57463	R$ 130.16
ALV5448	277450P000214560	21/06/2019	73662	R$ 130.16
AMI6664	277450P000315203	21/06/2019	76332	R$ 293.47
AMT4953	277450P000303479	22/06/2019	73662	R$ 130.16
ANB9809	277450P000314691	21/06/2019	51851	R$ 195.23
AOZ3083	277450P000314979	20/06/2019	55680	R$ 195.23
APZ4837	277450P000315088	20/06/2019	76332	R$ 293.47
AQD8441	277450P000296800	22/06/2019	57380	R$ 293.47
ARG9235	277450P000306456	20/06/2019	55412	R$ 195.23
ARV0965	277450P000303752	21/06/2019	55090	R$ 130.16
ASL9301	277450P000315095	22/06/2019	70640	R$ 293.47
AST5825	277450P000314688	20/06/2019	51851	R$ 195.23
ATC5656	277450P000219283	20/06/2019	55411	R$ 195.23
ATV5501	277450P000314770	20/06/2019	70301	R$ 293.47
ATZ4026	277450P000306348	20/06/2019	60501	R$ 293.47
AUH7795	277450P000314780	22/06/2019	61220	R$ 293.47
AUT5137	277450P000306455	20/06/2019	55412	R$ 195.23
AVL3B74	277450P000219288	22/06/2019	59910	R$ 293.47
AVO1193	277450P000315204	22/06/2019	76332	R$ 293.47
AYA7460	277450P000306459	20/06/2019	55412	R$ 195.23
AYJ0734	277450P000314689	20/06/2019	76332	R$ 293.47
AZP4241	277450P000219287	21/06/2019	51930	R$ 293.47
AZW4597	277450P000315207	22/06/2019	51930	R$ 293.47
BAH7244	277450P000303478	22/06/2019	60501	R$ 293.47
BAT0546	277450P000314773	20/06/2019	51930	R$ 293.47
BBF3231	277450P000315201	21/06/2019	76332	R$ 293.47
BBN7985	277450P000306454	20/06/2019	55412	R$ 195.23
BBP9968	277450P000315205	22/06/2019	76332	R$ 293.47
BBT2150	277450P000305765	16/06/2019	60501	R$ 293.47
BBU9109	277450P000315094	22/06/2019	59670	R$ 1467.35
BWK1432	277450P000219286	21/06/2019	57463	R$ 130.16
CPI3007	277450P000306550	21/06/2019	57463	R$ 130.16

DAR4807	277450P000306461	20/06/2019	55412	R$ 195.23
ERR1788	277450P000314772	20/06/2019	65300	R$ 195.23
ETG6902	277450P000314778	21/06/2019	61220	R$ 293.47
GOW6146	277450P000219285	21/06/2019	57463	R$ 130.16
HWT9133	277450P000306458	20/06/2019	55412	R$ 195.23
IFD9041	277450P000314777	21/06/2019	57463	R$ 130.16
ISE2482	277450P000314980	20/06/2019	55680	R$ 195.23
JRN5858	277450P000315089	21/06/2019	55412	R$ 195.23
LHI9068	277450P000314779	22/06/2019	57463	R$ 130.16
LWT1333	277450P000315090	21/06/2019	57463	R$ 130.16
LYK3151	277450P000314692	21/06/2019	51851	R$ 195.23
MAK3733	277450P000306346	20/06/2019	51851	R$ 195.23
MSZ7592	277450P000314981	24/06/2019	55500	R$ 130.16
NLI2E86	277450P000306349	20/06/2019	57463	R$ 130.16
OOL2D55	277450P000315093	22/06/2019	55411	R$ 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:3C81BAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 274-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 21/10/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACM0504	277450P000219864	13/06/2019	55412	R$ 195.23
AIK4398	277450P000212325	13/06/2019	55412	R$ 195.23
ALF0706	277450P000219377	13/06/2019	55412	R$ 195.23
AMS7330	277450P000220001	13/06/2019	55412	R$ 195.23
ATF4596	277450P000218445	12/06/2019	55412	R$ 195.23
ATG2638	277450P000220002	14/06/2019	55412	R$ 195.23
ATG2638	277450P000219865	13/06/2019	55412	R$ 195.23
ATG2638	277450P000219867	14/06/2019	55412	R$ 195.23
ATW4451	277450P000219676	14/06/2019	55412	R$ 195.23
ATW4451	277450P000219758	13/06/2019	55412	R$ 195.23
ATW4451	277450P000219672	13/06/2019	55412	R$ 195.23
ATW4451	277450P000219870	14/06/2019	55412	R$ 195.23
ATW4451	277450P000219678	17/06/2019	55412	R$ 195.23
ATX7233	277450P000219379	14/06/2019	55412	R$ 195.23
ATZ5428	277450P000219681	17/06/2019	55412	R$ 195.23
AUO5817	277450P000212328	14/06/2019	55412	R$ 195.23
AVL8928	277450P000219674	14/06/2019	55412	R$ 195.23
AVT7J41	277450P000219908	15/06/2019	55412	R$ 195.23
AVV3918	277450P000219869	14/06/2019	55412	R$ 195.23
AVX4097	116100E008667606	22/06/2019	55250	R$ 130.16
AWO1258	116100E008310177	22/06/2019	70561	R$ 293.47
AWR3489	277450P000219759	14/06/2019	55412	R$ 195.23
AXB7183	277450P000218448	13/06/2019	55412	R$ 195.23
AXB7183	277450P000219378	13/06/2019	55412	R$ 195.23
AXC1379	277450P000219871	15/06/2019	55412	R$ 195.23
AXM8437	277450P000219762	15/06/2019	55412	R$ 195.23
AXV9575	277450P000219812	14/06/2019	55412	R$ 195.23
AXW3596	277450P000219760	14/06/2019	55412	R$ 195.23
AYH0543	277450P000219757	13/06/2019	55412	R$ 195.23
AYJ7H20	277450P000219769	17/06/2019	55412	R$ 195.23
AYJ8119	277450P000218449	14/06/2019	55412	R$ 195.23
AYQ5073	277450P000219680	17/06/2019	55412	R$ 195.23
AZR4479	277450P000218447	13/06/2019	55412	R$ 195.23
BAB1822	277450P000219675	14/06/2019	55412	R$ 195.23
BAE1962	277450P000219761	14/06/2019	55412	R$ 195.23
BAI8463	277450P000219670	13/06/2019	55412	R$ 195.23
BAW9651	277450P000219770	17/06/2019	55412	R$ 195.23
BBD3320	277450P000220005	17/06/2019	55412	R$ 195.23
BBF6098	277450P000219866	13/06/2019	55412	R$ 195.23
BBO7939	277450P000219875	15/06/2019	55412	R$ 195.23
BBQ4798	277450P000219763	15/06/2019	55412	R$ 195.23
BCJ4897	277450P000218446	13/06/2019	55412	R$ 195.23
BDU0309	116100E008667605	22/06/2019	55250	R$ 130.16
BEL5119	277450NIC0029795	31/08/2019	50020	R$ 293.47
BMW2099	277450P000219764	15/06/2019	55412	R$ 195.23
CQX2534	277450P000219876	15/06/2019	55412	R$ 195.23
DJD5060	277450P000219682	17/06/2019	55412	R$ 195.23
GGV9712	277450P000219045	14/06/2019	55412	R$ 195.23
GWV9963	277450P000219380	14/06/2019	55412	R$ 195.23
IQY2288	277450P000212326	14/06/2019	55412	R$ 195.23
IRB4481	277450P000219873	15/06/2019	55412	R$ 195.23
JRU2567	277450P000219874	15/06/2019	55412	R$ 195.23
JTO0085	277450P000219811	13/06/2019	55412	R$ 195.23
MFE1761	277450P000219766	17/06/2019	55412	R$ 195.23
MJA8833	277450P000306410	23/06/2019	70721	R$ 293.47
MMF4912	277450P000219046	14/06/2019	55412	R$ 195.23
MRQ4685	277450P000219765	17/06/2019	55412	R$ 195.23

MYS0713	277450P000219677	14/06/2019	55412	R$ 195.23
NKY6247	277450P000219872	15/06/2019	55412	R$ 195.23
NKY6247	277450P000219868	14/06/2019	55412	R$ 195.23
NKY6247	277450P000219906	13/06/2019	55412	R$ 195.23
NKY6247	277450P000219863	13/06/2019	55412	R$ 195.23
NKY6247	277450P000220003	14/06/2019	55412	R$ 195.23
PVE6018	277450P000212327	14/06/2019	55412	R$ 195.23
PWV3402	277450P000219381	14/06/2019	55412	R$ 195.23
QPR0110	277450P000219767	17/06/2019	55412	R$ 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:DFCCC1A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 275-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 24/10/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABA1821	277450NIC0029817	03/09/2019	50020	R$ 195.23
ABR6924	277450NIC0029807	03/09/2019	50020	R$ 130.16
ACM7568	277450P000314954	09/06/2019	55411	R$ 195.23
ACN9989	277450P000219472	24/06/2019	54600	R$ 130.16
ACS1384	277450P000219952	21/06/2019	76252	R$ 293.47
ACW3637	277450P000219392	19/06/2019	55412	R$ 195.23
ACY5331	277450P000314741	24/06/2019	57463	R$ 130.16
AEG1543	277450P000314737	24/06/2019	57463	R$ 130.16
AFA4923	277450P000306353	23/06/2019	57463	R$ 130.16
AFH5099	277450P000219686	21/06/2019	55412	R$ 195.23
AFY9A68	277450P000220053	14/06/2019	55412	R$ 195.23
AGS4132	277450P000314662	06/06/2019	57463	R$ 130.16
AGW9864	277450P000314744	24/06/2019	51851	R$ 195.23
AGZ6241	277450P000219893	19/06/2019	55412	R$ 195.23
AHG7305	277450P000209485	14/06/2019	55412	R$ 195.23
AIG4657	277450P000219692	22/06/2019	55412	R$ 195.23
AIK4398	277450P000219050	19/06/2019	55412	R$ 195.23
AJB0B61	277450P000305236	19/06/2019	55680	R$ 195.23
AJV0804	277450P000219914	22/06/2019	55412	R$ 195.23
AJX7728	277450P000209486	18/06/2019	55412	R$ 195.23
AJY8093	277450P000220152	19/06/2019	55412	R$ 195.23
AKF6243	277450NIC0029808	03/09/2019	50020	R$ 390.46
AKJ4386	277450P000219470	21/06/2019	55414	R$ 195.23
AKS7862	277450NIC0029816	03/09/2019	50020	R$ 195.23
AKS7865	277450NIC0029815	03/09/2019	50020	R$ 195.23
ALH8725	277450P000306179	24/05/2019	61220	R$ 293.47
ANC0E02	277450P000219471	24/06/2019	76252	R$ 293.47
AOA3234	277450P000218694	23/06/2019	51851	R$ 195.23
AOC2569	277450P000219890	19/06/2019	55412	R$ 195.23
AOQ6579	277450P000219911	18/06/2019	55412	R$ 195.23
APJ9335	277450P000213426	24/06/2019	57200	R$ 195.23
AQA4C25	277450P000219219	07/06/2019	76251	R$ 293.47
AQU1990	277450NIC0029798	03/09/2019	50020	R$ 293.47
AQV2741	277450P000220154	21/06/2019	55412	R$ 195.23
ARL0943	277450P000314740	24/06/2019	51851	R$ 195.23
ASN9094	277450P000219818	21/06/2019	55412	R$ 195.23
ASU7980	277450NIC0029812	03/09/2019	50020	R$ 195.23
ATD5207	277450P000219887	18/06/2019	55412	R$ 195.23
ATD5234	277450P000218980	01/06/2019	55413	R$ 195.23
ATG2638	277450P000219776	19/06/2019	55412	R$ 195.23
ATW1107	277450P000219892	19/06/2019	55412	R$ 195.23
ATW4451	277450P000219684	18/06/2019	55412	R$ 195.23
ATX9103	277450P000219687	21/06/2019	55412	R$ 195.23
AUA7787	277450P000219897	21/06/2019	55412	R$ 195.23
AUC9488	277450P000315059	04/06/2019	55411	R$ 195.23
AUF6529	277450P000219824	22/06/2019	55412	R$ 195.23
AUH0493	277450P000218733	04/06/2019	60411	R$ 195.23
AUL3926	277450P000217230	21/06/2019	76332	R$ 293.47
AUL8703	277450P000219039	11/06/2019	55412	R$ 195.23
AUO2484	277450P000220156	22/06/2019	55412	R$ 195.23
AVD6A11	277450P000219883	18/06/2019	55412	R$ 195.23
AVF9D90	277450P000219048	17/06/2019	55412	R$ 195.23
AVU5626	277450P000314717	22/05/2019	61220	R$ 293.47
AVV2167	277450P000315202	21/06/2019	76332	R$ 293.47
AVW3883	277450P000286329	22/06/2019	73662	R$ 130.16
AWG1840	277450P000219689	21/06/2019	55412	R$ 195.23
AWL6B82	277450P000220155	22/06/2019	55412	R$ 195.23
AWT5447	277450NIC0029799	03/09/2019	50020	R$ 195.23
AWW2770	277450P000219691	21/06/2019	55412	R$ 195.23
AXB1A55	277450NIC0029796	03/09/2019	50020	R$ 195.23
AXB5095	277450NIC0029814	03/09/2019	50020	R$ 195.23
AXL6125	277450P000219389	18/06/2019	55412	R$ 195.23
AXP5179	277450P000219814	18/06/2019	55412	R$ 195.23

AXR2B98	277450P000314742	24/06/2019	51851	R$ 195.23
AXS2468	277450P000219501	19/06/2019	54600	R$ 130.16
AYC3359	277450P000219912	18/06/2019	55412	R$ 195.23
AYE6758	277450P000219685	18/06/2019	55412	R$ 195.23
AYF8B50	277450P000219774	19/06/2019	55412	R$ 195.23
AYP6788	277450P000219383	17/06/2019	55412	R$ 195.23
AYV0254	277450NIC0029802	03/09/2019	50020	R$ 195.23
AZE4249	277450P000217231	22/06/2019	76332	R$ 293.47
AZE4249	277450P000219886	18/06/2019	55412	R$ 195.23
AZJ3396	277450P000218791	22/06/2019	55414	R$ 195.23
AZK0987	277450P000219690	21/06/2019	55412	R$ 195.23
AZQ7A49	277450P000213427	24/06/2019	57200	R$ 195.23
AZS3597	277450P000220153	21/06/2019	55412	R$ 195.23
AZU3241	277450P000303480	23/06/2019	60412	R$ 195.23
BAM9465	277450P000219819	21/06/2019	55412	R$ 195.23
BAR6641	277450P000306549	20/06/2019	59670	R$ 1467.35
BAR8921	277450P000219881	17/06/2019	55412	R$ 195.23
BAT7085	277450P000219882	18/06/2019	55412	R$ 195.23
BAX5894	277450P000219777	19/06/2019	55412	R$ 195.23
BAY2698	277450P000220056	19/06/2019	55412	R$ 195.23
BBA0064	277450P000219388	18/06/2019	55412	R$ 195.23
BBJ0469	277450P000219813	18/06/2019	55412	R$ 195.23
BBK7139	277450P000219237	26/06/2019	55412	R$ 195.23
BBK8669	277450P000219391	19/06/2019	55412	R$ 195.23
BBN8985	116100E009016480	28/06/2019	55411	R$ 195.23
BBO0743	277450P000219469	21/06/2019	55412	R$ 195.23
BBQ2036	277450P000219823	22/06/2019	55412	R$ 195.23
BBS2779	277450P000219896	21/06/2019	55412	R$ 195.23
BBS8390	277450NIC0029806	03/09/2019	50020	R$ 195.23
BBT8933	277450NIC0029803	03/09/2019	50020	R$ 195.23
BBW2923	277450P000219468	21/06/2019	55414	R$ 195.23
BBW6064	277450P000305237	19/06/2019	60412	R$ 195.23
BBX6992	277450P000218674	29/05/2019	55414	R$ 195.23
BCB5186	277450P000219891	19/06/2019	55412	R$ 195.23
BCE8988	277450P000219688	21/06/2019	55412	R$ 195.23
BCF8557	277450P000217233	26/06/2019	76332	R$ 293.47
BCI8878	277450P000209487	18/06/2019	55412	R$ 195.23
BCI9864	277450P000218693	21/06/2019	60501	R$ 293.47
BCJ2623	277450P000219879	17/06/2019	55412	R$ 195.23
BCL3621	277450P000306540	17/06/2019	76332	R$ 293.47
BCP4475	277450P000219772	17/06/2019	55412	R$ 195.23
BCP7521	277450NIC0029809	03/09/2019	50020	R$ 130.16
BCT8B66	277450P000219390	19/06/2019	55412	R$ 195.23
BCU8D72	277450NIC0029818	03/09/2019	50020	R$ 195.23
BCW0J55	277450P000219822	22/06/2019	55412	R$ 195.23
BCX4B30	277450P000218790	21/06/2019	55411	R$ 195.23
BCY6J29	116100E008310263	22/06/2019	70561	R$ 293.47
BCZ1H19	277450P000219821	21/06/2019	55412	R$ 195.23
BDA6C84	277450P000219467	18/06/2019	76252	R$ 293.47
BEE0361	277450NIC0029800	03/09/2019	50020	R$ 195.23
BWS4299	277450NIC0029797	03/09/2019	50020	R$ 130.16
CLF9331	277450P000219880	17/06/2019	55412	R$ 195.23
CMG7921	277450P000219877	17/06/2019	55412	R$ 195.23
CVY7297	277450P000220057	19/06/2019	55412	R$ 195.23
CXW1A46	277450P000305749	07/06/2019	55500	R$ 130.16
DJO2900	277450P000219603	19/06/2019	76252	R$ 293.47
DMS1284	277450P000314739	24/06/2019	73662	R$ 130.16
DSR4207	277450P000219382	17/06/2019	55412	R$ 195.23
ELI1068	277450P000314736	24/06/2019	60501	R$ 293.47
FER7214	277450P000218788	19/06/2019	76252	R$ 293.47
FKZ9301	277450P000219910	18/06/2019	55412	R$ 195.23
HCL1308	277450NIC0029805	03/09/2019	50020	R$ 585.69
HMC8717	277450P000219683	17/06/2019	55412	R$ 195.23
HNB1325	277450P000219384	17/06/2019	55412	R$ 195.23
HRA8850	277450P000219888	19/06/2019	55412	R$ 195.23
IDX5229	277450NIC0029811	03/09/2019	50020	R$ 195.23
IRO3327	277450P000219889	19/06/2019	55412	R$ 195.23
IVO0C16	277450P000209488	18/06/2019	55412	R$ 195.23
JLO6982	277450P000219894	21/06/2019	55412	R$ 195.23
KCR4796	277450NIC0029813	03/09/2019	50020	R$ 390.46
KRX0070	277450P000220157	22/06/2019	55412	R$ 195.23
MCC4890	277450P000219816	19/06/2019	55412	R$ 195.23
MFC9037	277450P000219049	18/06/2019	55412	R$ 195.23
MGM0230	277450P000219386	18/06/2019	55412	R$ 195.23
MIA5794	277450P000209484	14/06/2019	55412	R$ 195.23
NKY6247	277450P000219878	17/06/2019	55412	R$ 195.23
NKY6247	277450P000219817	21/06/2019	55412	R$ 195.23
NKY6247	277450P000219815	19/06/2019	55412	R$ 195.23
NKY6247	277450P000219885	18/06/2019	55412	R$ 195.23
NKY6247	277450P000220151	19/06/2019	55412	R$ 195.23
NKY6247	277450P000219895	21/06/2019	55412	R$ 195.23
NKY6247	277450P000220055	17/06/2019	55412	R$ 195.23
PWB7081	277450P000218700	27/06/2019	76331	R$ 293.47
PZW5122	277450P000218892	19/06/2019	76252	R$ 293.47
QHC9510	277450P000219907	13/06/2019	55412	R$ 195.23
QHO2221	277450P000305238	19/06/2019	61220	R$ 293.47
QIV5302	277450P000314774	21/06/2019	76331	R$ 293.47
QNN0353	277450NIC0029801	03/09/2019	50020	R$ 780.92
QOU6320	116100E009016481	28/06/2019	55411	R$ 195.23

QPD9046	**277450P000219884**	**18/06/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
QPF3667	**277450NIC0029810**	**03/09/2019**	**50020**	**R$ 130.16**
QPO2957	**277450P000219913**	**21/06/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
QPV6B98	**277450NIC0029804**	**03/09/2019**	**50020**	**R$ 195.23**
QQQ1671	**277450P000219951**	**19/06/2019**	**55414**	**R$ 195.23**

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:6CA9B40E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 277-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 25/10/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ADK2643	277450P000314734	24/06/2019	57463	R$ 130.16
AFI8004	277450P000219825	24/06/2019	55412	R$ 195.23
AHT9536	277450NIC0029846	04/09/2019	50020	R$ 195.23
AHV2023	277450P000220164	25/06/2019	55412	R$ 195.23
AIG0228	277450NIC0029844	04/09/2019	50020	R$ 130.16
AIK4398	277450P000220058	24/06/2019	55412	R$ 195.23
AIK4398	277450P000220201	25/06/2019	55412	R$ 195.23
AKW4276	277450NIC0029829	04/09/2019	50020	R$ 130.16
AMG9058	277450NIC0029849	04/09/2019	50020	R$ 195.23
AMK9850	277450P000306414	24/06/2019	55680	R$ 195.23
AMN7318	277450P000219232	25/06/2019	55412	R$ 195.23
ANU5517	277450P000219953	24/06/2019	55414	R$ 195.23
AOP2E00	277450P000219292	25/06/2019	51851	R$ 195.23
AOS8658	277450NIC0029847	04/09/2019	50020	R$ 195.23
APJ0351	277450P000219291	25/06/2019	76332	R$ 293.47
ARH9284	277450P000219474	25/06/2019	73662	R$ 130.16
ARU3231	277450P000306464	21/06/2019	57461	R$ 130.16
ARW9033	277450NIC0029833	04/09/2019	50020	R$ 130.16
ARZ2131	277450NIC0029842	04/09/2019	50020	R$ 293.47
ASM5285	277450P000306413	24/06/2019	76331	R$ 293.47
ASN1474	277450P000219399	25/06/2019	55412	R$ 195.23
ASN4477	277450P000314738	24/06/2019	57463	R$ 130.16
ATF3408	277450P000306465	21/06/2019	57461	R$ 130.16
ATG4605	277450P000219478	25/06/2019	76252	R$ 293.47
ATG6865	277450P000218793	25/06/2019	55411	R$ 195.23
ATH8003	277450P000218894	25/06/2019	55414	R$ 195.23
ATP9018	277450P000219295	25/06/2019	61810	R$ 195.23
ATW4451	277450P000219826	24/06/2019	55412	R$ 195.23
AUS5942	277450NIC0029822	04/09/2019	50020	R$ 293.47
AUW3595	277450P000217235	26/06/2019	76332	R$ 293.47
AVB1076	277450NIC0029831	04/09/2019	50020	R$ 390.46
AVD6986	277450P000219504	24/06/2019	54600	R$ 130.16
AVK4953	277450NIC0029830	04/09/2019	50020	R$ 293.47
AVM3567	277450NIC0029843	04/09/2019	50020	R$ 293.47
AVQ7246	277450P000219297	25/06/2019	60412	R$ 195.23
AVU1794	277450P000219487	28/06/2019	55414	R$ 195.23
AVV5377	277450P000306357	24/06/2019	58350	R$ 195.23
AVX3819	277450P000220251	25/06/2019	55412	R$ 195.23
AVX9195	277450P000219694	24/06/2019	55412	R$ 195.23
AVY6974	277450P000219505	25/06/2019	54600	R$ 130.16
AWA8271	277450P000219899	24/06/2019	55412	R$ 195.23
AWB1C47	277450P000220159	24/06/2019	55412	R$ 195.23
AWI6G53	277450P000219298	25/06/2019	76332	R$ 293.47
AWM6019	277450P000220252	25/06/2019	55412	R$ 195.23
AXB7183	277450NIC0029838	04/09/2019	50020	R$ 195.23
AXD9946	277450NIC0029828	04/09/2019	50020	R$ 195.23
AXO6880	277450NIC0029841	04/09/2019	50020	R$ 195.23
AXS6685	277450P000220161	25/06/2019	55412	R$ 195.23
AXT6492	277450P000306354	24/06/2019	76332	R$ 293.47
AYD9354	277450P000219299	25/06/2019	51851	R$ 195.23
AYQ8806	277450P000219486	28/06/2019	55414	R$ 195.23
AYW5065	277450P000219954	24/06/2019	55417	R$ 195.23
AYY2248	277450P000219479	25/06/2019	73662	R$ 130.16
AZA2585	277450NIC0029837	04/09/2019	50020	R$ 130.16
AZE1634	277450NIC0029827	04/09/2019	50020	R$ 130.16
AZK1363	277450P000306468	21/06/2019	57461	R$ 130.16
AZP6J54	277450P000220253	25/06/2019	55412	R$ 195.23
BAE8307	277450NIC0029824	04/09/2019	50020	R$ 195.23
BAE9H50	277450P000306467	21/06/2019	57461	R$ 130.16
BAN6202	277450P000219296	25/06/2019	76332	R$ 293.47
BAN9I97	277450P000219475	25/06/2019	55417	R$ 195.23
BAO9765	277450P000219236	25/06/2019	60412	R$ 195.23
BAP6986	277450P000219233	25/06/2019	55412	R$ 195.23
BAR6061	277450NIC0029832	04/09/2019	50020	R$ 195.23
BAT2946	277450P000219234	25/06/2019	76332	R$ 293.47
BAT8510	277450P000219827	25/06/2019	55412	R$ 195.23
BBF0940	277450P000219230	24/06/2019	55412	R$ 195.23

BBI4613	277450NIC0029825	04/09/2019	50020	R$ 195.23
BBJ6654	277450P000219398	24/06/2019	55412	R$ 195.23
BBM6395	277450NIC0029820	04/09/2019	50020	R$ 195.23
BBZ5967	277450P000219476	25/06/2019	53800	R$ 130.16
BCB4273	277450P000219289	25/06/2019	76332	R$ 293.47
BCB8640	277450P000219231	24/06/2019	55412	R$ 195.23
BCG6693	277450P000306469	21/06/2019	57461	R$ 130.16
BCH6750	277450P000219293	25/06/2019	61220	R$ 293.47
BCI4583	277450P000219393	24/06/2019	55412	R$ 195.23
BCI7394	277450P000289357	25/06/2019	60412	R$ 195.23
BCK9930	277450P000219477	25/06/2019	58270	R$ 195.23
BCL2888	277450NIC0029823	04/09/2019	50020	R$ 195.23
BCL9358	277450P000219294	25/06/2019	61220	R$ 293.47
BCM3282	277450P000219400	25/06/2019	55412	R$ 195.23
BCM6284	277450P000217237	27/06/2019	76331	R$ 293.47
BCP0574	277450NIC0029836	04/09/2019	50020	R$ 130.16
BCQ6103	277450P000219397	24/06/2019	55412	R$ 195.23
BCS8E06	277450P000219395	24/06/2019	55412	R$ 195.23
BCV9J57	277450NIC0029821	04/09/2019	50020	R$ 195.23
BCW1707	277450NIC0029826	04/09/2019	50020	R$ 293.47
BDB5F83	277450P000219473	25/06/2019	55417	R$ 195.23
BED1122	277450P000220059	24/06/2019	55412	R$ 195.23
BER2214	277450P000217239	28/06/2019	76331	R$ 293.47
BEW0560	277450P000219778	24/06/2019	55412	R$ 195.23
BWK0025	277450NIC0029839	04/09/2019	50020	R$ 195.23
CJR1365	277450P000219396	24/06/2019	55412	R$ 195.23
CJR9070	277450P000219780	25/06/2019	55412	R$ 195.23
CNE9788	277450P000219693	24/06/2019	55412	R$ 195.23
CYJ7908	277450P000220162	25/06/2019	55412	R$ 195.23
DPB7701	277450NIC0029840	04/09/2019	50020	R$ 1467.35
EQV7810	277450P000219290	25/06/2019	76332	R$ 293.47
EVD5878	277450P000219394	24/06/2019	55412	R$ 195.23
EVM1881	277450P000219695	25/06/2019	55412	R$ 195.23
GER1548	277450NIC0029845	04/09/2019	50020	R$ 195.23
GHC0060	277450P000220163	25/06/2019	55412	R$ 195.23
GXM5524	277450NIC0029835	04/09/2019	50020	R$ 130.16
HCU5544	277450P000217232	24/06/2019	76332	R$ 293.47
HHK5936	277450P000219898	24/06/2019	55412	R$ 195.23
HJR5671	277450P000220060	25/06/2019	55412	R$ 195.23
ILZ7488	277450P000218792	25/06/2019	55411	R$ 195.23
IMF9902	277450P000219503	24/06/2019	55412	R$ 195.23
ITN7985	277450NIC0029850	04/09/2019	50020	R$ 195.23
KCZ6897	277450NIC0029834	04/09/2019	50020	R$ 130.16
KPI9027	277450P000220254	25/06/2019	55412	R$ 195.23
LPE1841	277450NIC0029848	04/09/2019	50020	R$ 195.23
MAT3410	277450P000306356	24/06/2019	57463	R$ 130.16
MDW0383	277450P000220202	25/06/2019	55412	R$ 195.23
MGA8522	277450P000213428	30/06/2019	54600	R$ 130.16
MGN0444	277450P000306355	24/06/2019	76332	R$ 293.47
NHH0470	277450P000219828	25/06/2019	55412	R$ 195.23
NKY6247	277450P000220061	25/06/2019	55412	R$ 195.23
NKY6247	277450P000220160	24/06/2019	55412	R$ 195.23
OQJ7474	277450P000219829	25/06/2019	55412	R$ 195.23
PXM5039	277450P000219900	24/06/2019	55412	R$ 195.23
QHF2183	277450P000219781	25/06/2019	55412	R$ 195.23
QHU5854	277450P000217240	28/06/2019	76331	R$ 293.47
QOO0591	277450P000219779	25/06/2019	55412	R$ 195.23
QPB8426	277450P000219480	25/06/2019	55412	R$ 195.23
QPI0597	277450P000217238	28/06/2019	76332	R$ 293.47
QQH0400	277450NIC0029819	04/09/2019	50020	R$ 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:791FB308

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 278-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 28/10/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAS5143	**277450P000305671**	**26/06/2019**	**55411**	**R$ 195.23**
ABP0921	**277450P000305672**	**26/06/2019**	**55411**	**R$ 195.23**
ABS8871	**277450P000305668**	**26/06/2019**	**55411**	**R$ 195.23**
ALN9545	**277450P000219697**	**26/06/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
ALW6200	**277450P000305646**	**25/06/2019**	**76332**	**R$ 293.47**
ANJ2201	**277450P000315301**	**25/06/2019**	**61220**	**R$ 293.47**
APU8478	**277450P000314937**	**27/06/2019**	**61220**	**R$ 293.47**
ARD2410	**277450P000315208**	**25/06/2019**	**55411**	**R$ 195.23**
ARI3350	**277450P000306358**	**27/06/2019**	**51930**	**R$ 293.47**
ARL3449	**277450P000218697**	**26/06/2019**	**55411**	**R$ 195.23**
ARO2661	**277450P000305673**	**26/06/2019**	**55411**	**R$ 195.23**
ASC6419	**277450P000314936**	**27/06/2019**	**64910**	**R$ 88.38**

ATN4916	277450P000314747	27/06/2019	61220	R$ 293.47
ATQ2994	277450P000315255	25/06/2019	60412	R$ 195.23
ATQ2994	277450P000315256	25/06/2019	51851	R$ 195.23
AUD4201	277450P000314748	27/06/2019	73662	R$ 130.16
AUX5092	277450P000314745	27/06/2019	61220	R$ 293.47
AVL3662	277450P000315209	25/06/2019	76332	R$ 293.47
AVV8135	277450P000306359	27/06/2019	58350	R$ 195.23
AWV9904	277450P000218794	26/06/2019	55414	R$ 195.23
AXB5140	277450P000315211	25/06/2019	76332	R$ 293.47
AXG7301	277450P000315096	25/06/2019	61220	R$ 293.47
AXT6492	277450P000314750	27/06/2019	73662	R$ 130.16
AYG1931	277450P000219506	26/06/2019	55412	R$ 195.23
AYL7843	277450P000303481	26/06/2019	76331	R$ 293.47
AYP6788	277450P000220203	26/06/2019	55412	R$ 195.23
BBH0981	277450P000297929	26/06/2019	60501	R$ 293.47
BCF7602	277450P000314694	25/06/2019	57463	R$ 130.16
BCF7602	277450P000314693	25/06/2019	51851	R$ 195.23
BCX2I85	277450P000305647	26/06/2019	58191	R$ 880.41
BEG1E60	277450P000305645	25/06/2019	76332	R$ 293.47
BWO2505	277450P000305669	26/06/2019	55411	R$ 195.23
DCA0427	277450P000315099	25/06/2019	61220	R$ 293.47
DHK0920	277450P000218699	26/06/2019	76252	R$ 293.47
DUH5356	277450P000314938	27/06/2019	57200	R$ 195.23
FHL1337	277450P000305644	25/06/2019	76332	R$ 293.47
IBG1780	277450P000162008	27/06/2019	57463	R$ 130.16
JYR5602	277450P000305670	26/06/2019	55411	R$ 195.23
KUM8531	277450P000314749	27/06/2019	51851	R$ 195.23
MAS6452	277450P000315097	25/06/2019	56060	R$ 88.38
MGW3686	277450P000306360	27/06/2019	58350	R$ 195.23
MJE2042	277450P000305643	25/06/2019	76332	R$ 293.47
MKB1544	277450P000305648	26/06/2019	58191	R$ 880.41
MWN5016	277450P000315254	25/06/2019	76332	R$ 293.47
OPE6614	277450P000302265	28/06/2019	76332	R$ 293.47
OUV2957	277450P000315253	25/06/2019	57463	R$ 130.16
QIZ2608	277450P000314746	27/06/2019	76332	R$ 293.47
QPD6774	277450P000220165	26/06/2019	55412	R$ 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:A4F6F91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 279-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 28/10/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AFY3H77	277450P000315511	28/06/2019	73662	R$ 130.16
AGW7262	277450P000315513	28/06/2019	51851	R$ 195.23
AHQ2062	277450P000315509	28/06/2019	76331	R$ 293.47
AIE0574	277450NIC0029852	07/09/2019	50020	R$ 195.23
AJX0049	277450P000219481	27/06/2019	55413	R$ 195.23
AKA2556	277450P000155427	30/06/2019	51851	R$ 195.23
AMH1208	277450P000315505	28/06/2019	51851	R$ 195.23
AMU0606	277450P000219405	29/06/2019	55412	R$ 195.23
AOE8I80	277450P000306416	27/06/2019	76331	R$ 293.47
APJ2236	277450P000306474	27/06/2019	54522	R$ 195.23
APY0973	277450P000315514	28/06/2019	51851	R$ 195.23
AQJ6602	277450P000219482	27/06/2019	55412	R$ 195.23
ARK6349	277450P000306470	27/06/2019	54522	R$ 195.23
ARK8A12	277450P000306471	27/06/2019	55412	R$ 195.23
ARZ4066	277450NIC0029853	07/09/2019	50020	R$ 293.47
ASC7140	277450P000306473	27/06/2019	55412	R$ 195.23
ASO3206	277450P000315504	28/06/2019	51851	R$ 195.23
ATI2935	277450P000220306	28/06/2019	55412	R$ 195.23
AUI7357	277450P000315517	28/06/2019	61220	R$ 293.47
AVK9274	277450P000219483	27/06/2019	55412	R$ 195.23
AWM9880	277450P000306415	27/06/2019	55680	R$ 195.23
AWW3172	277450P000219300	28/06/2019	76332	R$ 293.47
AXA2523	277450P000306472	27/06/2019	55412	R$ 195.23
AXC8686	277450P000220307	28/06/2019	55412	R$ 195.23
AYM7118	277450P000219403	28/06/2019	55412	R$ 195.23
AYV2373	277450P000315510	28/06/2019	73662	R$ 130.16
AYX0503	277450P000305674	28/06/2019	57380	R$ 293.47
BBE8B48	277450P000219508	29/06/2019	55412	R$ 195.23
BCE3257	277450P000315512	28/06/2019	58350	R$ 195.23
BCK9806	277450NIC0029855	07/09/2019	50020	R$ 293.47
BCX5J11	277450P000315506	28/06/2019	76331	R$ 293.47
BEM5519	277450P000219404	28/06/2019	55412	R$ 195.23
CUE8512	277450NIC0029851	07/09/2019	50020	R$ 130.16
EWT8944	277450P000218796	29/06/2019	73662	R$ 130.16
GFR4292	277450P000306361	28/06/2019	57463	R$ 130.16
IEQ5367	277450P000315503	28/06/2019	51851	R$ 195.23

MCA5467	277450P000220308	28/06/2019	55412	R$ 195.23
MJM4725	277450P000315508	28/06/2019	76331	R$ 293.47
MLK1939	277450NIC0029854	07/09/2019	50020	R$ 195.23
NKY6247	277450P000219406	29/06/2019	55412	R$ 195.23
PZF0434	277450NIC0029856	07/09/2019	50020	R$ 195.23
QNN0353	277450P000219782	28/06/2019	55412	R$ 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:1479C250

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 280-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN até 22/10/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ARP1686	116100E008650934	21/08/2019	61220
AWF4537	116100E008650933	21/08/2019	61220
BPP5954	116100E009016547	25/08/2019	76252
KVM8919	116100E008650931	22/08/2019	55090

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:6CFE976F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 281-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN até 23/10/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABM3H46	277450P000220978	24/08/2019	55412
AFA6753	277450P000221169	27/08/2019	55412
AGB1E72	277450P000316731	28/08/2019	55411
AJN1586	277450P000213338	28/08/2019	55414
AKT2716	277450P000221263	27/08/2019	55412
AKZ8501	277450P000187367	28/08/2019	76251
ALD4I72	277450P000316766	27/08/2019	51851
ALI2462	277450P000316765	27/08/2019	60412
ALP7898	277450P000316719	28/08/2019	55500
ALW0041	277450P000315179	27/08/2019	57463
AMQ6336	277450P000315178	27/08/2019	57463
AMY5625	277450P000316768	27/08/2019	51851
ANA2J43	277450P000316762	27/08/2019	51851
ANO9C60	277450P000222002	28/08/2019	55414
ANP7031	277450P000221266	28/08/2019	55412
AOF8699	277450P000316774	27/08/2019	51851
APK0799	277450P000316771	27/08/2019	57463
APY0549	277450P000222001	28/08/2019	55417
ASA5A77	277450P000316658	28/08/2019	76332
ASC2099	277450P000221217	27/08/2019	55412
ASJ4F39	277450P000314794	27/08/2019	57380
ASK1363	277450P000221032	27/08/2019	55412
ASM5907	277450P000220982	26/08/2019	55412
ATA6453	277450P000221170	27/08/2019	55412
ATB3977	277450P000221264	27/08/2019	55412
ATG8268	277450P000221452	28/08/2019	55412
ATG8705	277450P000316723	28/08/2019	55411
ATR4137	277450P000316763	27/08/2019	60412
ATU9292	277450P000316720	28/08/2019	55500
ATZ8162	277450P000219619	27/08/2019	76252
AUH6B41	277450P000220864	27/08/2019	55411
AUU9076	277450P000221168	27/08/2019	55412
AUV0195	277450P000221453	28/08/2019	55412
AUZ2931	277450P000221031	27/08/2019	55412
AVE7781	277450P000211232	28/08/2019	52151
AVM7361	277450P000220980	24/08/2019	55412
AVX7590	277450P000297678	27/08/2019	54600
AWQ7756	277450P000221167	27/08/2019	55412
AXG5100	277450P000316770	27/08/2019	76332
AXG8691	277450P000221219	27/08/2019	55412
AYI5625	277450P000220981	26/08/2019	55412
AYZ7263	277450P000297681	27/08/2019	55412
AZU8742	277450P000316767	27/08/2019	58350
BAI3255	277450P000316729	28/08/2019	76332
BAJ5772	277450P000316721	28/08/2019	55500

BAQ5J67	277450P000297679	27/08/2019	55412
BBF2278	277450P000316760	27/08/2019	58350
BBG3785	277450P000297682	27/08/2019	55412
BBM1B07	277450P000220950	28/08/2019	55412
BBO0722	277450P000219980	27/08/2019	55411
BBX0406	277450P000297683	27/08/2019	55412
BCA8119	277450P000221454	28/08/2019	55412
BCI2678	277450P000316776	27/08/2019	60412
BCJ4291	277450P000221033	27/08/2019	55412
BCJ5713	277450P000316777	27/08/2019	57380
BCK4090	277450P000221218	27/08/2019	55412
BCO0776	277450P000221029	27/08/2019	55412
BCX8G32	277450P000316764	27/08/2019	60412
BDA6H16	277450P000316631	26/08/2019	60412
BDD4C76	277450P000221063	28/08/2019	55412
BNX2032	277450P000316769	27/08/2019	51851
BSF3701	277450P000316727	28/08/2019	55411
BYA7943	277450P000315177	27/08/2019	57463
CBS4252	277450P000316725	28/08/2019	57463
CDM7D45	277450P000316726	28/08/2019	51851
CNQ8826	277450P000221213	27/08/2019	55412
COH8541	277450P000316759	27/08/2019	51851
COM4643	277450P000316585	23/08/2019	73662
CQM5600	277450P000316583	23/08/2019	73662
CQX2534	277450P000221265	27/08/2019	55412
CRC9222	277450P000221211	27/08/2019	55412
DFM8682	277450P000187364	28/08/2019	76252
DFM8682	277450P000187365	28/08/2019	52311
DYB1920	277450P000220865	28/08/2019	55414
FBI9856	277450P000221030	27/08/2019	55412
FMO5J88	277450P000221311	28/08/2019	55412
HJW9876	277450P000220977	24/08/2019	55412
IRH0583	277450P000316722	28/08/2019	51851
JTR6705	277450P000316532	27/08/2019	51852
KEM9037	277450P000221065	28/08/2019	60412
KUK2389	277450P000316730	28/08/2019	55411
LXW7274	277450P000316724	28/08/2019	57463
MAM6872	277450P000316761	27/08/2019	57463
MFT7687	277450P000297677	27/08/2019	55411
MGG5775	277450P000221216	27/08/2019	55412
MGS5086	277450P000220979	24/08/2019	55412
OKS3993	277450P000316772	27/08/2019	51851
OQS5675	277450P000221215	27/08/2019	55412
PUS9H86	277450P000316773	27/08/2019	51851
PWW8D40	277450P000221062	28/08/2019	55412
QCO3716	277450P000315180	27/08/2019	57463
QHC6637	277450P000221214	27/08/2019	55412
QJI8086	277450P000315176	27/08/2019	57463

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:73CE5A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 282-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN até 23/10/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABM3H46	277450P000220978	24/08/2019	55412
AFA6753	277450P000221169	27/08/2019	55412
AGB1E72	277450P000316731	28/08/2019	55411
AJN1586	277450P000213338	28/08/2019	55414
AKT2716	277450P000221263	27/08/2019	55412
AKZ8501	277450P000187367	28/08/2019	76251
ALD4I72	277450P000316766	27/08/2019	51851
ALI2462	277450P000316765	27/08/2019	60412
ALP7898	277450P000316719	28/08/2019	55500
ALW0041	277450P000315179	27/08/2019	57463
AMQ6336	277450P000315178	27/08/2019	57463
AMY5625	277450P000316768	27/08/2019	51851
ANA2J43	277450P000316762	27/08/2019	51851
ANO9C60	277450P000222002	28/08/2019	55414
ANP7031	277450P000221266	28/08/2019	55412
AOF8699	277450P000316774	27/08/2019	51851
APK0799	277450P000316771	27/08/2019	57463
APY0549	277450P000222001	28/08/2019	55417
ASA5A77	277450P000316658	28/08/2019	76332
ASC2099	277450P000221217	27/08/2019	55412
ASJ4F39	277450P000314794	27/08/2019	57380
ASK1363	277450P000221032	27/08/2019	55412
ASM5907	277450P000220982	26/08/2019	55412
ATA6453	277450P000221170	27/08/2019	55412

ATB3977	277450P000221264	27/08/2019	55412
ATG8268	277450P000221452	28/08/2019	55412
ATG8705	277450P000316723	28/08/2019	55411
ATR4137	277450P000316763	27/08/2019	60412
ATU9292	277450P000316720	28/08/2019	55500
ATZ8162	277450P000219619	27/08/2019	76252
AUH6B41	277450P000220864	27/08/2019	55411
AUU9076	277450P000221168	27/08/2019	55412
AUV0195	277450P000221453	28/08/2019	55412
AUZ2931	277450P000221031	27/08/2019	55412
AVE7781	277450P000211232	28/08/2019	52151
AVM7361	277450P000220980	24/08/2019	55412
AVX7590	277450P000297678	27/08/2019	54600
AWQ7756	277450P000221167	27/08/2019	55412
AXG5100	277450P000316770	27/08/2019	76332
AXG8691	277450P000221219	27/08/2019	55412
AYI5625	277450P000220981	26/08/2019	55412
AYZ7263	277450P000297681	27/08/2019	55412
AZU8742	277450P000316767	27/08/2019	58350
BAI3255	277450P000316729	28/08/2019	76332
BAJ5772	277450P000316721	28/08/2019	55500
BAQ5J67	277450P000297679	27/08/2019	55412
BBF2278	277450P000316760	27/08/2019	58350
BBG3785	277450P000297682	27/08/2019	55412
BBM1B07	277450P000220950	28/08/2019	55412
BBO0722	277450P000219980	27/08/2019	55411
BBX0406	277450P000297683	27/08/2019	55412
BCA8119	277450P000221454	28/08/2019	55412
BCI2678	277450P000316776	27/08/2019	60412
BCJ4291	277450P000221033	27/08/2019	55412
BCJ5713	277450P000316777	27/08/2019	57380
BCK4090	277450P000221218	27/08/2019	55412
BCO0776	277450P000221029	27/08/2019	55412
BCX8G32	277450P000316764	27/08/2019	60412
BDA6H16	277450P000316631	26/08/2019	60412
BDD4C76	277450P000221063	28/08/2019	55412
BNX2032	277450P000316769	27/08/2019	51851
BSF3701	277450P000316727	28/08/2019	55411
BYA7943	277450P000315177	27/08/2019	57463
CBS4252	277450P000316725	28/08/2019	57463
CDM7D45	277450P000316726	28/08/2019	51851
CNQ8826	277450P000221213	27/08/2019	55412
COH8541	277450P000316759	27/08/2019	51851
COM4643	277450P000316585	23/08/2019	73662
CQM5600	277450P000316583	23/08/2019	73662
CQX2534	277450P000221265	27/08/2019	55412
CRC9222	277450P000221211	27/08/2019	55412
DFM8682	277450P000187364	28/08/2019	76252
DFM8682	277450P000187365	28/08/2019	52311
DYB1920	277450P000220865	28/08/2019	55414
FBI9856	277450P000221030	27/08/2019	55412
FMO5J88	277450P000221311	28/08/2019	55412
HJW9876	277450P000220977	24/08/2019	55412
IRH0583	277450P000316722	28/08/2019	51851
JTR6705	277450P000316532	27/08/2019	51852
KEM9037	277450P000221065	28/08/2019	60412
KUK2389	277450P000316730	28/08/2019	55411
LXW7274	277450P000316724	28/08/2019	57463
MAM6872	277450P000316761	27/08/2019	57463
MFT7687	277450P000297677	27/08/2019	55411
MGG5775	277450P000221216	27/08/2019	55412
MGS5086	277450P000220979	24/08/2019	55412
OKS3993	277450P000316772	27/08/2019	51851
OQS5675	277450P000221215	27/08/2019	55412
PUS9H86	277450P000316773	27/08/2019	51851
PWW8D40	277450P000221062	28/08/2019	55412
QCO3716	277450P000315180	27/08/2019	57463
QHC6637	277450P000221214	27/08/2019	55412
QJI8086	277450P000315176	27/08/2019	57463

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:59548168

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 284-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN até 25/10/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABN5184	277450P000316957	31/08/2019	57463
ABX6D45	277450P000305683	30/08/2019	55411

ACW6059	277450P000221313	30/08/2019	55412
ACZ2651	277450P000316810	31/08/2019	57463
ADY0988	277450P000221501	27/08/2019	55412
AFJ9224	277450P000316748	30/08/2019	57463
AFN1H41	277450P000147850	30/08/2019	51851
AFZ8354	277450P000221315	30/08/2019	55412
AHJ1017	277450P000221035	28/08/2019	55412
AHJ5623	277450P000316742	30/08/2019	73662
AHS8886	277450P000316734	30/08/2019	57463
AIK4398	277450P000220984	27/08/2019	55412
AIO2658	277450P000316749	30/08/2019	61220
AJL5D57	277450P000316798	30/08/2019	76332
AJZ6692	277450P000316041	28/08/2019	76332
AKK8081	277450P000221353	30/08/2019	55417
ALH5730	277450P000316043	29/08/2019	51851
ALP0875	277450P000316743	30/08/2019	61220
ALX0J59	277450P000187368	29/08/2019	76252
AMG3897	277450P000316812	31/08/2019	60412
AMY0843	277450P000316740	30/08/2019	51851
ANU8255	277450P000316034	28/08/2019	51851
AOI1199	277450P000220985	28/08/2019	55412
AOR4781	277450P000221224	29/08/2019	55412
APG8071	277450P000316814	31/08/2019	60412
APP1723	277450P000316901	29/08/2019	60412
APR5085	277450P000316903	29/08/2019	51851
APT3958	277450P000316269	29/08/2019	55680
AQI3381	277450P000316911	01/09/2019	51851
AQM2659	277450P000221457	30/08/2019	55412
ARF0589	277450P000186471	28/08/2019	60501
ARK1334	277450P000316032	28/08/2019	76332
ARN2680	277450P000315356	29/08/2019	60501
ART2588	277450P000316746	30/08/2019	51851
ART3G45	277450P000316732	30/08/2019	57463
ARX1152	277450P000292581	31/08/2019	54600
ASD0147	277450P000221222	29/08/2019	55412
ASI6336	277450P000316031	28/08/2019	51851
ASN5431	277450P000316033	28/08/2019	51851
ASY6232	277450P000209500	23/08/2019	55412
ASZ0277	277450P000209499	23/08/2019	55412
ATA3087	277450P000303211	30/08/2019	73662
ATG1417	277450P000316951	30/08/2019	51851
ATN8352	277450P000222003	30/08/2019	57380
ATQ1785	277450P000316953	31/08/2019	51851
AUA1537	277450P000221066	30/08/2019	76252
AUQ9422	277450P000221502	27/08/2019	55412
AVA3350	277450P000316905	29/08/2019	51851
AVC5401	277450P000316747	30/08/2019	58350
AVG9218	277450P000316030	28/08/2019	51851
AVI8038	277450P000316913	01/09/2019	51851
AVK9274	277450P000221458	30/08/2019	55412
AVL3916	277450P000316816	31/08/2019	60412
AVM2B25	277450P000221402	31/08/2019	51851
AVU8510	277450P000316907	01/09/2019	51851
AVW4305	277450P000219831	31/08/2019	55412
AWF4430	277450P000219832	31/08/2019	55412
AWR3503	277450P000221455	30/08/2019	55412
AWS8380	277450P000221352	30/08/2019	55414
AXE1642	277450P000316035	28/08/2019	76332
AXF3282	277450P000221459	30/08/2019	55412
AXI0315	277450P000316960	31/08/2019	57463
AXP5179	277450P000316049	29/08/2019	51851
AXR2B98	277450P000221172	31/08/2019	55412
AXZ3481	277450P000221068	30/08/2019	55414
AYD3540	277450P000316904	29/08/2019	51851
AYH2576	277450P000221171	29/08/2019	55412
AYP8J62	277450P000213438	31/08/2019	54600
AYR3007	277450P000316811	31/08/2019	60412
AYR3056	277450P000219830	31/08/2019	55412
AYR8256	277450P000316036	28/08/2019	51851
AYV1383	277450P000316910	01/09/2019	51851
AZE6567	277450P000316804	31/08/2019	60412
AZF8761	277450P000303090	30/08/2019	54950
AZK1477	277450P000316186	29/08/2019	76332
AZM2386	277450P000316959	31/08/2019	73662
AZN2G91	277450P000221267	30/08/2019	55412
AZQ1198	277450P000221552	02/09/2019	55412
AZQ6787	277450P000292580	31/08/2019	54600
AZX5535	277450P000219982	29/08/2019	76252
AZX6939	277450P000316806	31/08/2019	60412
BAV8603	277450P000219620	29/08/2019	54600
BAW6212	277450P000221551	29/08/2019	55412
BBA8242	277450P000316045	29/08/2019	76332
BBA9022	277450P000221354	30/08/2019	55414
BBB2377	277450P000316738	30/08/2019	73662
BBH0918	277450P000221503	27/08/2019	55412
BBL2258	277450P000316185	29/08/2019	76332
BBO7277	277450P000219983	31/08/2019	55414
BBS3926	277450P000316040	28/08/2019	60330
BBS4403	277450P000221312	30/08/2019	55412

BBU2994	277450P000316184	28/08/2019	70301
BBW1043	277450P000221269	30/08/2019	55412
BBX1636	277450P000220119	28/08/2019	54790
BBY7104	277450P000316797	30/08/2019	60501
BCL2111	277450P000219334	30/08/2019	55417
BCL3621	277450P000316906	29/08/2019	51851
BCQ7936	277450P000219835	31/08/2019	55412
BCS7D54	277450P000316809	31/08/2019	57463
BCT1E25	277450P000213439	31/08/2019	60501
BCT5E05	277450P000221070	31/08/2019	76252
BCU7I17	277450P000316741	30/08/2019	76332
BCW2E54	277450P000221220	29/08/2019	55412
BCY0212	277450P000314806	28/08/2019	60501
BDD9C26	277450P000221067	30/08/2019	76332
BDH7F20	277450P000221314	30/08/2019	55412
BDH7F20	277450P000221034	28/08/2019	55412
BWB4242	277450P000316653	21/08/2019	57463
BXG7655	277450P000316954	31/08/2019	57463
CSE8837	277450P000221268	30/08/2019	55412
CSX0506	277450P000219833	31/08/2019	55412
CTA4208	277450P000316909	01/09/2019	51851
DHP0H90	277450P000221221	29/08/2019	55412
DHP5071	277450P000316739	30/08/2019	73662
DSB1674	277450P000222004	30/08/2019	52151
DSB1674	277450P000221456	30/08/2019	55412
EZH8295	277450P000221403	31/08/2019	51851
FET5218	277450P000176891	28/08/2019	73662
FOL4437	277450P000316736	30/08/2019	57463
GED6D90	277450P000221225	31/08/2019	55412
GNA1858	277450P000316048	29/08/2019	51851
GNA1858	277450P000316047	29/08/2019	57463
GNA1858	277450P000316046	29/08/2019	58350
GYO3591	277450P000316744	30/08/2019	51851
HMQ8244	277450P000316044	29/08/2019	51851
JLO6982	277450P000221351	29/08/2019	55412
KAI1286	277450P000315996	28/08/2019	57463
KMV2377	277450P000316815	31/08/2019	60412
LPK0495	277450P000316745	30/08/2019	51851
LUZ5147	277450P000316902	29/08/2019	51851
LUZ5147	277450P000316952	30/08/2019	51851
LXE6D79	277450P000113192	28/08/2019	55411
LXQ6D25	277450P000316029	28/08/2019	57380
LZI2630	277450P000316912	01/09/2019	51851
MAS9825	277450P000316737	30/08/2019	57463
MBR4937	277450P000316799	30/08/2019	58350
MCW0891	277450P000316050	29/08/2019	51851
MEI9G48	277450P000221223	29/08/2019	55412
MIQ7366	277450P000316028	28/08/2019	55411
MJN5497	277450P000316037	28/08/2019	57463
MJN5497	277450P000316038	28/08/2019	51851
MKB8194	277450P000316803	31/08/2019	57380
MKQ2024	277450P000316956	31/08/2019	57463
MKQ2024	277450P000316808	31/08/2019	57463
MLH3132	277450P000222005	30/08/2019	55412
PVE6018	277450P000219981	29/08/2019	55500
PXU6861	277450P000221069	31/08/2019	55414
QIX2570	277450P000316796	30/08/2019	57463
QIX5955	277450P000316795	30/08/2019	60412
QQO3989	277450P000316813	31/08/2019	60412
QQV6740	277450P000316805	31/08/2019	60412

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:212B3973

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 286-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN até 29/10/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAO1709	277450P000316859	05/09/2019	57463
AAW1770	277450P000316661	02/09/2019	57463
AAW7086	277450P000316856	05/09/2019	55411
ABG4337	277450P000316273	03/09/2019	57461
ABI4979	277450P000314799	30/08/2019	57463
ABJ8746	277450P000316540	30/08/2019	76332
ABL5510	277450P000316421	30/08/2019	57463
ACA5359	277450P000316660	02/09/2019	57463
ACC5676	277450P000316409	30/08/2019	57463
ACD3849	277450P000316189	02/09/2019	55411
ACE8071	277450P000316272	03/09/2019	57461
ACI3169	277450P000316854	05/09/2019	55411

ADI1726	277450P000316537	27/08/2019	57463
ADO9892	277450P000316414	30/08/2019	57463
ADT8311	277450P000316403	30/08/2019	57463
ADX9885	277450P000221179	02/09/2019	55412
AEG1584	277450P000316917	02/09/2019	51851
AEN0407	277450P000316963	03/09/2019	51851
AEN3102	277450P000315999	02/09/2019	55411
AFA4C66	277450P000316418	30/08/2019	57463
AGA8772	277450P000315998	02/09/2019	55411
AGV3948	277450P000316934	05/09/2019	57463
AGV3948	277450P000316933	05/09/2019	60502
AGX2738	116100E009075365	04/09/2019	54521
AGY5600	277450P000316916	02/09/2019	57463
AHC7724	277450P000316280	05/09/2019	55680
AHG9399	277450P000316860	05/09/2019	57463
AHL2J99	277450P000316677	06/09/2019	52152
AIV3B11	277450P000316410	30/08/2019	57463
AJX8954	277450P000316547	03/09/2019	61220
AKC2290	277450P000219621	02/09/2019	55411
AKP5964	277450P000315197	04/09/2019	51851
AKT8849	277450P000221175	02/09/2019	55412
ALA4847	277450P000221071	03/09/2019	55412
ALE4572	277450P000316973	04/09/2019	61220
ALH3347	277450P000316543	31/08/2019	51851
ALI2586	277450P000219624	02/09/2019	76251
ALI3628	277450P000316417	30/08/2019	57463
AMA4743	277450P000316930	05/09/2019	55500
AMA9468	277450P000316539	30/08/2019	76332
AMA9469	277450P000317151	06/09/2019	76332
ANE6439	277450P000316406	30/08/2019	57463
ANO3282	277450P000316937	06/09/2019	55413
ANR9310	277450P000316964	03/09/2019	73662
ANS2160	277450P000316534	27/08/2019	60501
ANV3588	277450P000316412	30/08/2019	57463
ANW1959	277450P000315190	04/09/2019	51851
AOE5863	277450P000213753	04/09/2019	57461
AON3360	277450P000316927	05/09/2019	64910
AON3360	277450P000316928	05/09/2019	51851
AOS5123	277450P000219622	02/09/2019	55411
APG7428	277450P000221461	03/09/2019	55412
APK1729	277450P000315191	04/09/2019	51851
APN0H05	277450P000222009	04/09/2019	55414
APP0B80	277450P000316921	03/09/2019	55500
APV0005	277450P000316190	02/09/2019	55411
APZ8737	277450P000316735	30/08/2019	57463
AQI8660	277450P000220870	05/09/2019	55414
AQM4473	277450P000315192	04/09/2019	51851
AQP5A46	277450P000316663	02/09/2019	76332
AQS4725	277450P000316422	30/08/2019	57463
ARE1946	277450P000221462	03/09/2019	55412
ARG8059	277450P000187369	02/09/2019	55414
ARI2G15	116100E009075376	04/09/2019	60501
ARM7265	277450P000316981	04/09/2019	51851
ARR7451	277450P000316425	30/08/2019	57463
ARW9G68	277450P000316411	30/08/2019	57463
ASH1A15	277450P000316408	30/08/2019	57463
ASH9400	277450P000315185	30/08/2019	58433
ASH9400	277450P000315183	30/08/2019	58350
ASI7326	277450P000315193	04/09/2019	51851
ASN1474	277450P000220124	30/08/2019	54527
AST2133	277450P000316426	30/08/2019	57463
ATC8163	277450P000221355	03/09/2019	55412
ATI9725	277450P000316405	30/08/2019	57463
ATJ3541	277450P000316974	04/09/2019	73662
ATQ7393	277450P000221073	05/09/2019	55412
AUB2059	277450P000221176	02/09/2019	55412
AUB3694	277450P000316413	30/08/2019	57463
AUB4053	277450P000316970	04/09/2019	51851
AUB9538	277450P000316544	31/08/2019	76332
AUY2427	277450P000316977	04/09/2019	51851
AUZ7974	277450P000316676	06/09/2019	76332
AVB4181	277450P000222011	05/09/2019	76252
AVI2078	277450P000316971	04/09/2019	51851
AVK9274	277450P000221460	03/09/2019	55412
AVM2546	116100E009075367	04/09/2019	60501
AVQ9263	277450P000315186	30/08/2019	60412
AVZI176	277450P000315194	04/09/2019	51851
AWB9291	116100E009075401	02/09/2019	60501
AWC1042	116100E008258211	05/09/2019	61810
AWC8013	277450P000316975	04/09/2019	73662
AWE3123	277450P000316962	03/09/2019	60412
AWH7072	277450P000316550	03/09/2019	61220
AWI5194	277450P000222007	04/09/2019	76252
AWJ5406	277450P000221275	03/09/2019	55412
AWN8D90	277450P000219984	04/09/2019	76252
AWY4583	277450P000220868	04/09/2019	55414
AXG2158	277450P000316915	02/09/2019	57463
AXK3D63	277450P000316536	27/08/2019	76332
AXM2623	277450P000316918	02/09/2019	76332

AXN9776	277450P000316985	04/09/2019	51851
AYA5496	277450P000316187	02/09/2019	60501
AYA9577	277450P000316191	02/09/2019	51930
AYB7371	277450P000315199	04/09/2019	51851
AYC7949	277450P000315200	04/09/2019	51851
AYH1130	277450P000316277	05/09/2019	76332
AYI7476	277450P000316857	05/09/2019	60501
AYL4I34	277450P000316858	05/09/2019	60501
AYO1958	277450P000316968	03/09/2019	51851
AYV7537	277450P000221074	05/09/2019	55414
AYX7395	277450P000316278	05/09/2019	76332
AYY5495	277450P000316965	03/09/2019	73662
AZC3F69	277450P000316979	04/09/2019	61220
AZU4C36	277450P000316932	05/09/2019	55500
AZU8002	277450P000316000	05/09/2019	60501
AZV8628	277450P000315188	03/09/2019	60412
AZW2958	277450P000220871	06/09/2019	55414
BAQ1053	277450P000222010	05/09/2019	76251
BAR6061	277450P000220126	04/09/2019	55412
BAY6283	277450P000316862	06/09/2019	76331
BAY9C91	277450P000220873	06/09/2019	55414
BBR4194	277450P000316861	06/09/2019	76331
BBW3I75	277450P000316919	02/09/2019	76332
BBX8158	277450P000316662	02/09/2019	76332
BBX9264	277450P000316548	03/09/2019	76332
BBZ7689	277450P000316429	05/09/2019	51930
BCI8352	277450P000316929	05/09/2019	54522
BCJ2583	277450P000316931	05/09/2019	55500
BCK9930	277450P000316855	05/09/2019	60412
BCQ2556	277450P000221270	03/09/2019	55412
BDI2H46	277450P000219626	02/09/2019	76252
BDO1617	277450P000316852	05/09/2019	55411
BHN4393	277450P000316415	30/08/2019	57463
BSV8172	277450P000221317	03/09/2019	55412
BWN0952	277450P000316851	05/09/2019	55411
CCZ4002	277450P000316549	03/09/2019	61220
CNR3490	277450P000316982	04/09/2019	55411
CPH1854	277450P000316424	30/08/2019	57463
CYS4909	277450P000221272	03/09/2019	55412
DCZ3938	277450P000315196	04/09/2019	51851
DER1653	277450P000221274	03/09/2019	55412
DGD6011	277450P000316271	02/09/2019	76332
DNI6040	277450P000222006	03/09/2019	55414
EFO5114	277450P000316194	05/09/2019	57463
EON3029	277450P000316926	05/09/2019	54522
EPN9F65	277450P000220125	04/09/2019	76252
EQC2031	277450P000317101	04/09/2019	51851
FKY3945	277450P000221273	03/09/2019	55412
FXM9529	277450P000221177	02/09/2019	55412
GOV4664	277450P000316664	03/09/2019	57463
HBN0805	116100E009016548	02/09/2019	61732
HQN7I15	277450P000316920	03/09/2019	57463
HUV4196	277450P000316541	30/08/2019	57463
IBQ5043	277450P000316961	03/09/2019	60412
IHM3373	277450P000316192	02/09/2019	55500
IHM8I15	277450P000316914	02/09/2019	51851
IHM8I15	277450P000316659	02/09/2019	57463
ILL6058	277450P000220127	09/09/2019	60501
IMZ8718	277450P000316545	03/09/2019	57380
INO7002	277450P000316940	07/09/2019	51851
IRS1018	277450P000316276	05/09/2019	55411
JLY7655	277450P000316419	30/08/2019	57463
KAL7393	277450P000315187	03/09/2019	60412
KOX1413	277450P000315195	04/09/2019	51851
LCM3051	277450P000316983	04/09/2019	51851
LQI8754	277450P000220123	30/08/2019	54527
LXN4840	277450P000316402	30/08/2019	57463
LXV4580	277450P000316420	30/08/2019	57463
LXY2936	277450P000316407	30/08/2019	57463
LYD6139	277450P000316984	04/09/2019	51851
LZF0775	277450P000316416	30/08/2019	57463
MAS6452	277450P000316980	04/09/2019	51851
MBB1495	277450P000221178	02/09/2019	55412
MBK3990	277450P000316423	30/08/2019	57463
MBW6956	277450P000315182	30/08/2019	57380
MCC4890	277450P000221271	03/09/2019	55412
MCH8162	277450P000221316	03/09/2019	55412
MDP6923	277450P000316969	03/09/2019	51851
MED6718	277450P000316538	27/08/2019	57463
MIY7799	277450P000314800	30/08/2019	57463
MJV5852	277450P000222008	04/09/2019	55414
MJV9559	277450P000314798	30/08/2019	57463
MKR2528	277450P000314797	30/08/2019	57463
MKS6630	277450P000316976	04/09/2019	51851
MVH1670	277450P000219627	02/09/2019	54522
NJZ4536	277450P000315198	04/09/2019	51851
NRL1212	277450P000316275	05/09/2019	55411
OKF6138	277450P000316853	05/09/2019	57463
OON0700	277450P000316274	05/09/2019	55411

PIF7262	277450P000317102	04/09/2019	57463
PQD4705	277450P000221173	02/09/2019	55412
PWB7081	277450P000316966	03/09/2019	51851
PWR7820	277450P000220866	03/09/2019	55414
QAD4577	277450P000316270	02/09/2019	76332
QCD2429	277450P000316193	05/09/2019	57463
QIN3976	277450P000316546	03/09/2019	60412
QIN3976	277450P000316978	04/09/2019	73662
QQX0756	277450P000221318	03/09/2019	55412
QUI9727	277450P000314807	03/09/2019	73662

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:99C95CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 287-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 31/10/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAW3006	277450P000202415	28/06/2019	76251	R$ 293.47
ADK7447	277450P000288583	28/06/2019	76252	R$ 293.47
ADN1678	277450P000315519	01/07/2019	57463	R$ 130.16
ADO4034	277450P000220313	02/07/2019	55412	R$ 195.23
AFI8606	277450P000220318	02/07/2019	55412	R$ 195.23
AFR0477	277450NIC0029861	10/09/2019	50020	R$ 293.47
AFU0B59	277450P000218897	01/07/2019	55411	R$ 195.23
AGR9795	277450P000315521	01/07/2019	51851	R$ 195.23
AHD7736	277450P000220258	28/06/2019	55412	R$ 195.23
AJK4110	277450P000314984	26/06/2019	76331	R$ 293.47
AKB3403	277450P000301408	01/07/2019	65300	R$ 195.23
AKD4021	277450P000315524	01/07/2019	51851	R$ 195.23
AKD5633	277450P000219307	29/06/2019	55414	R$ 195.23
AKL7461	277450P000220216	01/07/2019	55412	R$ 195.23
AKN3207	277450P000306363	28/06/2019	76332	R$ 293.47
AKW4276	277450NIC0029858	10/09/2019	50020	R$ 195.23
ALC9362	277450P000219402	27/06/2019	55412	R$ 195.23
ALI9A89	277450P000220259	28/06/2019	55412	R$ 195.23
AMH2249	277450P000220225	02/07/2019	55412	R$ 195.23
AMX4555	277450P000220210	28/06/2019	55412	R$ 195.23
AOK7919	277450P000302267	29/06/2019	60502	R$ 293.47
AOZ0857	277450P000220217	01/07/2019	55412	R$ 195.23
APD2131	277450P000306364	30/06/2019	51851	R$ 195.23
AQT0678	277450P000220305	27/06/2019	55412	R$ 195.23
AQY3224	277450P000315403	29/06/2019	51851	R$ 195.23
ARA8910	277450P000220264	01/07/2019	55412	R$ 195.23
ARF2951	277450P000305243	01/07/2019	51851	R$ 195.23
ARW7005	277450P000314993	02/07/2019	55250	R$ 130.16
ASC6398	277450P000314986	27/06/2019	60412	R$ 195.23
ASH6042	277450P000314987	27/06/2019	60502	R$ 293.47
ATB0373	277450P000220317	02/07/2019	55412	R$ 195.23
ATC9A56	277450P000306368	30/06/2019	51851	R$ 195.23
ATK5I98	277450P000315411	30/06/2019	57463	R$ 130.16
ATK5I98	277450P000315410	30/06/2019	60412	R$ 195.23
ATL3515	277450P000315406	29/06/2019	51851	R$ 195.23
ATW4451	277450P000220205	27/06/2019	55412	R$ 195.23
ATW4451	277450P000220265	02/07/2019	55412	R$ 195.23
ATW4451	277450P000220316	02/07/2019	55412	R$ 195.23
AUB2059	277450P000220209	28/06/2019	55412	R$ 195.23
AUD5844	277450P000218895	01/07/2019	55414	R$ 195.23
AUI4521	277450P000220206	28/06/2019	55412	R$ 195.23
AUP3871	277450P000305649	29/06/2019	60501	R$ 293.47
AVJ2849	277450P000183431	28/06/2019	55414	R$ 195.23
AVK0267	277450P000219489	01/07/2019	55414	R$ 195.23
AVO7883	277450P000315515	28/06/2019	57463	R$ 130.16
AVX0494	277450P000220260	28/06/2019	55412	R$ 195.23
AWB1372	277450P000220171	28/06/2019	55412	R$ 195.23
AWB6893	277450P000220172	01/07/2019	55412	R$ 195.23
AWO1258	277450P000219493	01/07/2019	76252	R$ 293.47
AWR8718	277450P000220168	27/06/2019	55412	R$ 195.23
AWZ4413	277450P000220301	27/06/2019	55412	R$ 195.23
AXD5718	277450P000220312	02/07/2019	55412	R$ 195.23
AXG7782	277450P000220218	01/07/2019	55412	R$ 195.23
AXP6943	277450P000218222	27/06/2019	55412	R$ 195.23
AXS3050	277450P000315404	29/06/2019	51851	R$ 195.23
AXW1375	277450P000220261	29/06/2019	55412	R$ 195.23
AYB1760	277450P000220204	27/06/2019	55412	R$ 195.23
AYO2882	277450P000314985	27/06/2019	60412	R$ 195.23
AYP6552	277450P000220257	28/06/2019	55412	R$ 195.23
AYR4G12	277450P000219308	29/06/2019	55414	R$ 195.23
AYX4190	277450P000315502	27/06/2019	60412	R$ 195.23
AYX4G90	277450P000314991	01/07/2019	54600	R$ 130.16

AZA3181	277450P000305242	01/07/2019	51852	R$ 195.23
AZE4249	277450P000220310	02/07/2019	55412	R$ 195.23
AZE4249	277450P000220262	29/06/2019	55412	R$ 195.23
AZF4470	277450P000219704	29/06/2019	55412	R$ 195.23
AZI1F36	277450P000220213	29/06/2019	55412	R$ 195.23
AZM2386	277450NIC0029857	10/09/2019	50020	R$ 390.46
AZN2357	277450NIC0029860	10/09/2019	50020	R$ 130.16
AZS3744	277450P000220403	01/07/2019	55412	R$ 195.23
AZS9814	277450P000305650	29/06/2019	76332	R$ 293.47
AZX5527	277450P000220169	28/06/2019	55412	R$ 195.23
BAI8459	277450P000220266	02/07/2019	55412	R$ 195.23
BAJ1522	277450P000315523	01/07/2019	73662	R$ 130.16
BAQ5660	277450P000220173	01/07/2019	55412	R$ 195.23
BAY3157	277450P000219509	01/07/2019	76252	R$ 293.47
BAZ9469	277450P000220211	29/06/2019	55412	R$ 195.23
BBE6475	277450P000195910	28/06/2019	58350	R$ 195.23
BBE9244	277450P000306366	30/06/2019	58350	R$ 195.23
BBG8141	277450P000305244	01/07/2019	61220	R$ 293.47
BBU7803	277450P000219955	02/07/2019	55414	R$ 195.23
BBZ5967	277450P000315257	29/06/2019	76332	R$ 293.47
BCC9268	277450P000220404	01/07/2019	55412	R$ 195.23
BCK5I86	277450P000315402	29/06/2019	51930	R$ 293.47
BCL0629	277450P000220222	02/07/2019	55412	R$ 195.23
BCP4475	277450P000220174	02/07/2019	55412	R$ 195.23
BCR8E86	277450NIC0029859	10/09/2019	50020	R$ 293.47
BCU9A34	277450P000220219	02/07/2019	55412	R$ 195.23
BCV9J58	277450P000220212	29/06/2019	55412	R$ 195.23
BCZ4J58	277450P000220406	01/07/2019	55412	R$ 195.23
BDA2F50	277450P000219490	01/07/2019	76252	R$ 293.47
BDA4I11	277450P000220175	02/07/2019	55412	R$ 195.23
BDC0B30	277450P000220224	02/07/2019	55412	R$ 195.23
BDC6F81	277450P000315405	29/06/2019	51930	R$ 293.47
BDC9F12	277450P000220303	27/06/2019	55412	R$ 195.23
BEG2A52	277450P000315407	29/06/2019	51851	R$ 195.23
CCK4333	277450P000315520	01/07/2019	51851	R$ 195.23
CNE9788	277450P000219698	27/06/2019	55412	R$ 195.23
CPI3007	277450P000315518	01/07/2019	57463	R$ 130.16
CSE8837	277450P000220170	28/06/2019	55412	R$ 195.23
CVY7297	277450P000220311	02/07/2019	55412	R$ 195.23
DEM3855	277450P000220315	02/07/2019	55412	R$ 195.23
DMB7842	277450P000315401	29/06/2019	76332	R$ 293.47
DXR2976	277450P000306365	30/06/2019	76332	R$ 293.47
FAH8415	277450P000315409	30/06/2019	76332	R$ 293.47
FAN9999	277450P000314988	27/06/2019	55090	R$ 130.16
FEQ1358	277450P000218896	01/07/2019	55414	R$ 195.23
GJT6489	277450P000315501	27/06/2019	76332	R$ 293.47
HEU2469	277450P000218797	30/06/2019	53800	R$ 130.16
HNZ1486	277450P000314992	02/07/2019	73662	R$ 130.16
HNZ1486	277450P000220402	01/07/2019	55412	R$ 195.23
JYU7766	277450P000220208	28/06/2019	55412	R$ 195.23
KJM9468	277450P000220263	01/07/2019	55412	R$ 195.23
KVK9308	277450P000315412	30/06/2019	76332	R$ 293.47
LYN2274	277450P000315522	01/07/2019	51851	R$ 195.23
LYX2817	277450P000219915	28/06/2019	55412	R$ 195.23
MDZ5A64	277450P000315413	30/06/2019	51851	R$ 195.23
MGI5877	277450P000305241	01/07/2019	51851	R$ 195.23
MLH6767	277450P000220220	02/07/2019	55412	R$ 195.23
NBL1651	277450P000305240	01/07/2019	57463	R$ 130.16
NKY6247	277450P000220215	01/07/2019	55412	R$ 195.23
NKY6247	277450P000220167	27/06/2019	55412	R$ 195.23
NKY6247	277450P000219916	28/06/2019	55412	R$ 195.23
NKY6247	277450P000220207	28/06/2019	55412	R$ 195.23
NKY6247	277450P000220223	02/07/2019	55412	R$ 195.23
OLA1292	277450P000220226	02/07/2019	55412	R$ 195.23
ORC1747	277450P000220304	27/06/2019	55412	R$ 195.23
PUW3745	277450P000220166	27/06/2019	55412	R$ 195.23
PYE3186	277450P000219488	01/07/2019	55412	R$ 195.23
PYX8387	277450P000220314	02/07/2019	55412	R$ 195.23
QIQ3982	277450P000306362	28/06/2019	57463	R$ 130.16
QNF8622	277450P000220214	01/07/2019	55412	R$ 195.23
QPA0233	277450P000219491	01/07/2019	53800	R$ 130.16
QPN9286	277450P000219304	29/06/2019	55414	R$ 195.23
QQG5876	277450P000219492	01/07/2019	53800	R$ 130.16

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:30EA38E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 289-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 04/11/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACC5676	277450P000315535	03/07/2019	55500	R$ 130.16
ACW8484	277450P000315543	03/07/2019	55411	R$ 195.23
ADZ0114	277450P000315537	03/07/2019	55411	R$ 195.23
AEU8276	277450P000315541	03/07/2019	55411	R$ 195.23
AEX3545	277450P000315540	03/07/2019	55411	R$ 195.23
AFN9805	277450P000306372	01/07/2019	58350	R$ 195.23
AFN9805	277450P000306373	01/07/2019	52151	R$ 293.47
AGB8127	277450P000306369	01/07/2019	57463	R$ 130.16
AMA5F89	277450P000315551	03/07/2019	73662	R$ 130.16
AME9706	277450P000305460	24/06/2019	70301	R$ 293.47
AQH0462	277450P000315451	03/07/2019	76332	R$ 293.47
ATJ7606	277450P000315538	03/07/2019	55411	R$ 195.23
AUC2601	277450P000283085	02/07/2019	57380	R$ 293.47
AUZ2C69	277450P000315534	03/07/2019	55411	R$ 195.23
AWT7993	277450P000214563	30/06/2019	52311	R$ 130.16
AWX9998	277450P000219131	05/06/2019	55412	R$ 195.23
AXX6109	277450P000283086	02/07/2019	60412	R$ 195.23
AZU4730	277450P000297493	29/06/2019	55411	R$ 195.23
BAW7236	277450P000315539	03/07/2019	61220	R$ 293.47
BSF3701	277450P000315536	03/07/2019	55411	R$ 195.23
DMX3555	277450P000297492	29/06/2019	55411	R$ 195.23
MAS6620	277450P000315544	03/07/2019	57463	R$ 130.16
NFO0335	277450P000105643	27/06/2019	55411	R$ 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:9BA8453D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 290-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 04/11/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAD7798	277450P000306375	05/07/2019	57463	R$ 130.16
AEA7580	277450P000314949	03/07/2019	57463	R$ 130.16
AGI2523	277450P000315424	05/07/2019	55411	R$ 195.23
AJY1236	277450P000315559	05/07/2019	51851	R$ 195.23
AKO3975	277450P000315558	05/07/2019	73662	R$ 130.16
AKP2087	277450P000315556	05/07/2019	51851	R$ 195.23
ALF1224	277450P000315281	08/07/2019	61220	R$ 293.47
ALR0206	277450P000315418	03/07/2019	61220	R$ 293.47
ALR0596	277450P000315562	05/07/2019	51851	R$ 195.23
AMK3534	277450P000315437	11/07/2019	55680	R$ 195.23
ANC2368	277450P000219515	05/07/2019	76252	R$ 293.47
ANQ4582	277450P000315416	03/07/2019	51851	R$ 195.23
ANZ0B61	277450P000315259	03/07/2019	59670	R$ 1467.35
AOF1394	277450P000219517	05/07/2019	57380	R$ 293.47
APP1723	277450P000315561	05/07/2019	51851	R$ 195.23
AQK4706	277450P000219518	05/07/2019	57380	R$ 293.47
ARE4539	277450P000315277	08/07/2019	51851	R$ 195.23
ARU7406	277450P000315278	08/07/2019	57463	R$ 130.16
ARX5184	277450P000315557	05/07/2019	51851	R$ 195.23
ASQ2495	277450P000315552	05/07/2019	51851	R$ 195.23
ASR6228	277450P000315415	03/07/2019	51851	R$ 195.23
ATA3087	277450P000315279	08/07/2019	51851	R$ 195.23
ATC5656	277450P000315434	10/07/2019	55411	R$ 195.23
ATH1C59	116100E009016226	05/07/2019	55250	R$ 130.16
ATN3918	277450P000219499	03/07/2019	55412	R$ 195.23
AWA4191	116100E009016227	05/07/2019	55250	R$ 130.16
AWE6433	277450P000315283	11/07/2019	76332	R$ 293.47
AXF7831	277450P000220357	05/07/2019	55412	R$ 195.23
AXH0457	277450P000315545	05/07/2019	58350	R$ 195.23
AXV4409	277450P000306376	05/07/2019	55411	R$ 195.23
AYA9577	277450P000315550	05/07/2019	51851	R$ 195.23
AYF1E45	277450P000315436	10/07/2019	76332	R$ 293.47
AYI1854	277450P000314996	05/07/2019	55500	R$ 130.16
AYX7296	277450P000315421	03/07/2019	61220	R$ 293.47
AZE2359	277450P000315417	03/07/2019	61220	R$ 293.47
AZR0223	277450P000314995	05/07/2019	55500	R$ 130.16
AZR4003	277450P000314994	05/07/2019	55500	R$ 130.16
AZT1907	277450P000306378	05/07/2019	76332	R$ 293.47
BAY1377	277450P000306379	05/07/2019	76332	R$ 293.47
BBU6954	116100E009016603	07/07/2019	54521	R$ 195.23
BBX1E54	277450P000219516	05/07/2019	55500	R$ 130.16
BBY8178	277450P000315260	03/07/2019	76332	R$ 293.47
BCO5331	116100E009016602	07/07/2019	54521	R$ 195.23
BCQ1138	277450P000315462	09/07/2019	55680	R$ 195.23
BCQ6J35	116100E009016601	07/07/2019	54521	R$ 195.23
BCY0A65	277450P000315420	03/07/2019	76332	R$ 293.47
BDS0058	277450P000315467	12/07/2019	54521	R$ 195.23
BQP2226	277450P000315463	10/07/2019	55411	R$ 195.23

CCT8732	277450P000314998	05/07/2019	55411	R$ 195.23
CCT8732	277450P000314997	05/07/2019	55250	R$ 130.16
CPJ3979	277450P000315460	09/07/2019	55500	R$ 130.16
CYN8872	277450P000314945	03/07/2019	55411	R$ 195.23
DKN6128	277450P000220356	05/07/2019	55414	R$ 195.23
DMU7820	277450P000219519	05/07/2019	55414	R$ 195.23
EBR2A65	277450P000315282	08/07/2019	61220	R$ 293.47
HFK3011	277450P000315563	05/07/2019	51851	R$ 195.23
IAR8286	277450P000315425	05/07/2019	55411	R$ 195.23
ICF4987	277450P000315564	05/07/2019	57463	R$ 130.16
IKB5470	277450P000315554	05/07/2019	61220	R$ 293.47
ILW1G47	277450P000315435	10/07/2019	55411	R$ 195.23
JQB7462	277450P000220358	05/07/2019	55414	R$ 195.23
JXA0124	277450P000315464	10/07/2019	55411	R$ 195.23
KDT0451	277450P000314944	03/07/2019	55500	R$ 130.16
KHJ1G78	277450P000315427	05/07/2019	54600	R$ 130.16
KOE6503	277450P000314948	03/07/2019	57463	R$ 130.16
LCM3051	277450P000315565	05/07/2019	51851	R$ 195.23
LYR1642	277450P000315426	05/07/2019	55411	R$ 195.23
MCP2400	277450P000314946	03/07/2019	55500	R$ 130.16
MFB7978	277450P000315546	05/07/2019	51851	R$ 195.23
MKJ7339	277450P000315422	03/07/2019	61220	R$ 293.47
MLW2925	277450P000315548	05/07/2019	58350	R$ 195.23
MOQ7123	277450P000315280	08/07/2019	51851	R$ 195.23
MVJ7001	277450P000315466	10/07/2019	55411	R$ 195.23
MWL1H21	277450P000306377	05/07/2019	57463	R$ 130.16
NRI9885	277450P000314943	03/07/2019	57463	R$ 130.16
ONJ2482	277450P000315461	09/07/2019	55680	R$ 195.23
OPW1529	116100E009074252	05/07/2019	59402	R$ 1467.35
PXQ2429	277450P000315258	03/07/2019	76332	R$ 293.47

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:5CED3DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 295-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 07/11/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ADQ1121	277450P000315431	04/07/2019	57463	R$ 130.16
AES5085	277450P000315455	05/07/2019	55411	R$ 195.23
AFM3962	277450P000315663	14/07/2019	51851	R$ 195.23
AFS3149	277450P000315312	04/07/2019	57463	R$ 130.16
AFZ4315	277450P000315262	04/07/2019	67852	R$ 293.47
AJA1568	277450P000315310	03/07/2019	51851	R$ 195.23
AJF8977	277450P000220408	05/07/2019	55411	R$ 195.23
AJK8184	277450P000315430	04/07/2019	61220	R$ 293.47
AJW9879	277450P000315660	14/07/2019	51851	R$ 195.23
ALE1938	277450P000315318	05/07/2019	55411	R$ 195.23
AMD1922	277450NIC0029876	17/09/2019	50020	R$ 195.23
AMD1922	277450NIC0029877	17/09/2019	50020	R$ 130.16
AMX1115	277450P000315661	14/07/2019	51851	R$ 195.23
ANI3133	277450P000315305	03/07/2019	61220	R$ 293.47
ANM0119	277450P000315428	04/07/2019	76332	R$ 293.47
APE3299	277450P000219500	04/07/2019	55412	R$ 195.23
AQG4396	277450NIC0029878	17/09/2019	50020	R$ 130.16
ASO1059	277450P000219507	27/06/2019	76252	R$ 293.47
ASO3206	277450P000315662	14/07/2019	51851	R$ 195.23
ATB6363	277450NIC0029884	17/09/2019	50020	R$ 293.47
ATG0925	277450NIC0029879	17/09/2019	50020	R$ 130.16
ATG4666	277450P000315107	05/07/2019	76332	R$ 293.47
ATK3694	277450P000315658	14/07/2019	51851	R$ 195.23
ATN0791	277450P000315453	04/07/2019	60412	R$ 195.23
ATR7A97	277450P000314999	06/07/2019	57380	R$ 293.47
AUB6172	277450P000315303	03/07/2019	61220	R$ 293.47
AUF7352	277450P000315308	03/07/2019	61220	R$ 293.47
AUU9076	277450NIC0029881	17/09/2019	50020	R$ 3123.68
AUV0148	277450P000315653	13/07/2019	60501	R$ 293.47
AVA5581	277450P000314570	21/05/2019	57380	R$ 293.47
AVB4J12	277450P000220353	05/07/2019	54600	R$ 130.16
AVE2087	277450P000219484	28/06/2019	55414	R$ 195.23
AVG1209	277450P000315655	13/07/2019	51930	R$ 293.47
AVM7423	277450P000220407	05/07/2019	55414	R$ 195.23
AVO2562	277450P000303482	04/07/2019	61810	R$ 195.23
AWD9581	277450P000315657	14/07/2019	57463	R$ 130.16
AWE6050	277450P000315304	03/07/2019	61220	R$ 293.47
AWM0446	277450P000315083	17/06/2019	61220	R$ 293.47
AWY1706	277450P000315309	03/07/2019	61220	R$ 293.47
AXD5681	277450P000219064	15/05/2019	55412	R$ 195.23
AXI6711	277450P000315098	25/06/2019	61220	R$ 293.47
AYJ1463	277450P000315656	13/07/2019	51851	R$ 195.23

AYQ7726	277450NIC0029887	17/09/2019	50020	R$ 293.47
AZJ2316	277450P000219498	03/07/2019	55412	R$ 195.23
AZL0420	277450P000315271	05/07/2019	57463	R$ 130.16
AZN3649	277450P000315210	25/06/2019	61220	R$ 293.47
AZU5974	277450P000219401	26/06/2019	55412	R$ 195.23
AZY9I67	277450P000301410	06/07/2019	58350	R$ 195.23
AZY9I67	277450P000301411	06/07/2019	68661	R$ 130.16
BAF5999	277450P000306382	06/07/2019	57463	R$ 130.16
BAR2437	277450P000314950	05/07/2019	61220	R$ 293.47
BAT7085	277450P000315429	04/07/2019	76332	R$ 293.47
BAW5409	277450P000216750	13/05/2019	55412	R$ 195.23
BBA9022	116100E008310173	17/06/2019	54790	R$ 130.16
BBD5J47	277450P000315268	05/07/2019	55411	R$ 195.23
BBJ5079	277450P000219514	04/07/2019	55417	R$ 195.23
BBL2E15	277450NIC0029883	17/09/2019	50020	R$ 293.47
BBS5851	277450P000315269	05/07/2019	76332	R$ 293.47
BBX8382	277450P000218900	04/07/2019	55411	R$ 195.23
BBY6885	277450P000220355	05/07/2019	55414	R$ 195.23
BCC0434	277450NIC0029874	17/09/2019	50020	R$ 1467.35
BCD1342	277450NIC0029882	17/09/2019	50020	R$ 130.16
BCN3386	277450P000315313	04/07/2019	60412	R$ 195.23
BCQ1067	277450P000220351	04/07/2019	55417	R$ 195.23
BCW4B72	277450NIC0029885	17/09/2019	50020	R$ 130.16
BCW4B72	277450NIC0029886	17/09/2019	50020	R$ 195.23
BCZ8A97	277450P000315266	04/07/2019	55411	R$ 195.23
BER2B47	277450NIC0029888	17/09/2019	50020	R$ 293.47
BTB1222	277450P000315267	05/07/2019	76252	R$ 293.47
CLC8063	277450P000315659	14/07/2019	51930	R$ 293.47
CPI3B29	277450P000315314	04/07/2019	57463	R$ 130.16
DGD6672	277450P000219957	04/07/2019	55411	R$ 195.23
ECM4801	277450P000306384	06/07/2019	57463	R$ 130.16
FKL9A93	277450P000306383	06/07/2019	60412	R$ 195.23
FLY7G42	277450P000219771	17/06/2019	55412	R$ 195.23
GCE1539	277450P000315270	05/07/2019	57463	R$ 130.16
GKO8677	277450P000315652	13/07/2019	60412	R$ 195.23
GVQ3746	277450P000315454	05/07/2019	55411	R$ 195.23
HBD2039	277450P000219494	01/07/2019	76252	R$ 293.47
HBQ5020	277450P000315452	04/07/2019	76332	R$ 293.47
HIO3749	277450P000315665	15/07/2019	55411	R$ 195.23
ISO7900	277450P000220054	15/06/2019	55412	R$ 195.23
JXA0124	277450P000315315	05/07/2019	55411	R$ 195.23
LYR1642	277450P000315316	05/07/2019	55411	R$ 195.23
MBH6063	277450P000315319	05/07/2019	57380	R$ 293.47
MBI9261	277450P000220352	05/07/2019	54521	R$ 195.23
MBS1592	277450P000315317	05/07/2019	55411	R$ 195.23
MHL1796	277450NIC0029875	17/09/2019	50020	R$ 130.16
MHY8873	277450NIC0029880	17/09/2019	50020	R$ 195.23
MKC8685	277450P000315311	04/07/2019	55411	R$ 195.23
MMF7343	277450P000315306	03/07/2019	61220	R$ 293.47
OKH7035	277450P000315108	05/07/2019	76332	R$ 293.47
PZG6437	277450P000315261	04/07/2019	76332	R$ 293.47
QLO4F74	277450P000315307	03/07/2019	61220	R$ 293.47

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:2A0170EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 294-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 11/11/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAS5143	277450P000305678	08/07/2019	55411	R$ 195.23
AAY1380	277450P000219523	08/07/2019	76252	R$ 293.47
ABF2565	277450P000213430	08/07/2019	55411	R$ 195.23
ABS8871	277450P000213429	08/07/2019	55411	R$ 195.23
ABY4120	277450P000220348	09/07/2019	55412	R$ 195.23
ADT1392	277450P000315560	05/07/2019	51851	R$ 195.23
AFE5538	277450P000305679	08/07/2019	55411	R$ 195.23
AGT2286	277450P000213431	08/07/2019	55411	R$ 195.23
AHW9F82	277450P000315567	06/07/2019	51851	R$ 195.23
AIY5471	277450P000315573	07/07/2019	51851	R$ 195.23
AJF9528	277450P000219418	08/07/2019	55412	R$ 195.23
AKR6551	277450P000217551	09/07/2019	55412	R$ 195.23
ALD4872	277450P000220349	09/07/2019	55412	R$ 195.23
ALF2279	277450P000315432	08/07/2019	76332	R$ 293.47
ALF3576	277450P000220279	05/07/2019	55412	R$ 195.23
AMA9468	277450P000315569	06/07/2019	51851	R$ 195.23
AMC3862	277450P000214574	07/07/2019	76251	R$ 293.47
AMN0709	277450P000194059	07/07/2019	55411	R$ 195.23
AMU1120	277450P000220278	05/07/2019	55412	R$ 195.23
ANH3980	277450P000219920	06/07/2019	55412	R$ 195.23

AOK3303	277450P000214564	07/07/2019	60501	R$ 293.47
APH6254	277450P000089532	07/07/2019	55411	R$ 195.23
API7173	277450P000220336	05/07/2019	55412	R$ 195.23
APP7045	277450P000213327	07/07/2019	54522	R$ 195.23
AQE6816	277450P000213326	07/07/2019	54522	R$ 195.23
AQK5896	277450P000315575	07/07/2019	51851	R$ 195.23
AQP9812	277450P000213328	07/07/2019	55411	R$ 195.23
AST7833	277450P000089533	07/07/2019	55411	R$ 195.23
ASX3612	277450P000220340	06/07/2019	55412	R$ 195.23
ATB5906	277450P000305681	08/07/2019	55411	R$ 195.23
ATB5910	277450P000305682	08/07/2019	55411	R$ 195.23
ATE5406	277450P000213325	07/07/2019	54790	R$ 130.16
ATH0533	277450P000147841	06/07/2019	76252	R$ 293.47
ATI4903	277450P000306381	06/07/2019	57463	R$ 130.16
ATO3425	277450P000214573	07/07/2019	76251	R$ 293.47
ATO4210	277450P000220248	06/07/2019	55412	R$ 195.23
ATQ4824	277450P000219416	05/07/2019	55412	R$ 195.23
ATW4451	277450P000220341	08/07/2019	55412	R$ 195.23
ATW4451	277450P000220284	08/07/2019	55412	R$ 195.23
ATW4451	277450P000220345	09/07/2019	55412	R$ 195.23
ATW4451	277450P000220335	05/07/2019	55412	R$ 195.23
ATX6772	277450P000315570	06/07/2019	76332	R$ 293.47
ATX7803	277450P000305246	07/07/2019	76332	R$ 293.47
AUA5449	277450P000220105	07/07/2019	54790	R$ 130.16
AUG9809	277450P000089534	07/07/2019	55411	R$ 195.23
AUT3244	277450P000220247	06/07/2019	55412	R$ 195.23
AVI8038	277450P000219420	09/07/2019	55412	R$ 195.23
AVL7894	277450P000315274	07/07/2019	60760	R$ 293.47
AVO3141	277450P000214568	07/07/2019	54521	R$ 195.23
AVY4817	277450P000220287	08/07/2019	55412	R$ 195.23
AWW4572	277450P000220413	08/07/2019	55411	R$ 195.23
AWX6182	277450P000214569	07/07/2019	54521	R$ 195.23
AXE9224	277450P000220346	09/07/2019	55412	R$ 195.23
AXN4887	277450P000315221	29/06/2019	55500	R$ 130.16
AXN7828	277450P000213322	07/07/2019	55411	R$ 195.23
AXP5747	277450P000220409	06/07/2019	76252	R$ 293.47
AXY0709	277450P000214571	07/07/2019	54521	R$ 195.23
AYA9577	277450P000220289	08/07/2019	55412	R$ 195.23
AYF4507	277450P000315276	08/07/2019	51851	R$ 195.23
AYR1443	277450P000315457	07/07/2019	76332	R$ 293.47
AYZ3673	277450P000220337	05/07/2019	55412	R$ 195.23
AZC1182	277450P000315214	29/06/2019	51851	R$ 195.23
AZC4624	277450P000220290	08/07/2019	55412	R$ 195.23
AZD5477	277450P000220368	08/07/2019	55412	R$ 195.23
AZJ5933	277450P000314781	07/07/2019	54600	R$ 130.16
AZN8250	277450P000213329	07/07/2019	55411	R$ 195.23
AZU8656	277450P000315218	29/06/2019	76332	R$ 293.47
BAC9B10	277450P000219524	08/07/2019	76331	R$ 293.47
BAI3255	277450P000220288	08/07/2019	55412	R$ 195.23
BAM0984	277450P000220185	06/07/2019	55412	R$ 195.23
BAT1870	277450P000315320	08/07/2019	57463	R$ 130.16
BAW6212	277450P000219520	06/07/2019	55412	R$ 195.23
BBD5014	277450P000315216	29/06/2019	76332	R$ 293.47
BBF5956	277450P000220367	08/07/2019	55412	R$ 195.23
BBF5956	277450P000220360	08/07/2019	55412	R$ 195.23
BBH4230	277450P000220364	08/07/2019	55413	R$ 195.23
BBI6950	277450P000315321	08/07/2019	57463	R$ 130.16
BBJ0714	277450P000315225	30/06/2019	60412	R$ 195.23
BBP7761	277450P000220410	06/07/2019	55414	R$ 195.23
BBT9744	277450P000315220	29/06/2019	76332	R$ 293.47
BBX7791	277450P000315322	08/07/2019	60501	R$ 293.47
BCB5185	277450P000220451	08/07/2019	55412	R$ 195.23
BCC6309	277450P000220415	08/07/2019	55411	R$ 195.23
BCC9526	277450P000315433	08/07/2019	76332	R$ 293.47
BCD0973	277450P000220412	08/07/2019	76252	R$ 293.47
BCF9349	277450P000315572	06/07/2019	73662	R$ 130.16
BCH3992	277450P000220334	05/07/2019	55412	R$ 195.23
BCI6534	277450P000213323	07/07/2019	54522	R$ 195.23
BCP9240	277450P000219521	06/07/2019	55414	R$ 195.23
BCQ2556	277450P000220339	06/07/2019	55412	R$ 195.23
BCQ6J35	277450P000315456	07/07/2019	76332	R$ 293.47
BCQ8C49	277450P000220414	08/07/2019	55411	R$ 195.23
BCS7B64	277450P000315224	30/06/2019	76332	R$ 293.47
BCW8I74	277450P000315212	26/06/2019	55411	R$ 195.23
BCX1I44	277450P000315215	29/06/2019	76332	R$ 293.47
BDA9F75	277450P000220282	06/07/2019	55412	R$ 195.23
BEL1664	277450P000219958	06/07/2019	55414	R$ 195.23
BXI5245	277450P000305676	08/07/2019	55411	R$ 195.23
CCV7126	277450P000315458	07/07/2019	60760	R$ 293.47
CRK9816	277450P000219525	08/07/2019	76252	R$ 293.47
CTB5411	277450P000089535	07/07/2019	55411	R$ 195.23
CXS2102	277450P000220343	08/07/2019	55412	R$ 195.23
CYJ7908	277450P000220347	09/07/2019	55412	R$ 195.23
CYR8272	277450P000315219	29/06/2019	57463	R$ 130.16
DFS5547	277450P000315574	07/07/2019	51851	R$ 195.23
EKE4846	277450P000315272	07/07/2019	76332	R$ 293.47
EZI3846	277450P000220184	06/07/2019	55412	R$ 195.23
FUX0715	277450P000315566	06/07/2019	76332	R$ 293.47
GAM7601	277450P000214570	07/07/2019	54521	R$ 195.23

GVK7189	277450P000305680	08/07/2019	55411	R$ 195.23
GZW2449	277450P000220344	09/07/2019	55412	R$ 195.23
HWE8285	277450P000220350	09/07/2019	55412	R$ 195.23
HWN9571	277450P000315459	07/07/2019	60760	R$ 293.47
IHZ0512	277450P000305675	08/07/2019	55411	R$ 195.23
JYR5602	277450P000305677	08/07/2019	55411	R$ 195.23
LBK2183	277450P000315581	07/07/2019	51851	R$ 195.23
LBK3820	277450P000220416	08/07/2019	76252	R$ 293.47
LCM1233	277450P000220250	08/07/2019	55412	R$ 195.23
LXD8200	277450P000220280	05/07/2019	55412	R$ 195.23
MBG1398	277450P000315222	30/06/2019	76332	R$ 293.47
MCB4034	277450P000306380	06/07/2019	57463	R$ 130.16
MCC4890	277450P000220286	08/07/2019	55412	R$ 195.23
MID7064	277450P000220453	08/07/2019	55412	R$ 195.23
MJP9302	277450P000305245	07/07/2019	54790	R$ 130.16
MKR2440	277450P000315568	06/07/2019	57463	R$ 130.16
NKY6247	277450P000220452	08/07/2019	55412	R$ 195.23
NKY6247	277450P000220249	08/07/2019	55412	R$ 195.23
OBB7B99	277450P000214567	07/07/2019	54521	R$ 195.23
QIG8250	277450P000220359	06/07/2019	55412	R$ 195.23
QJA0858	277450P000220285	08/07/2019	55412	R$ 195.23
QQX6733	277450P000220363	08/07/2019	52311	R$ 130.16
QQX6733	277450P000220362	08/07/2019	55414	R$ 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:4710DB92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 297-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 08/11/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA9296	277450NIC0029904	18/09/2019	50020	R$ 390.46
AFR6162	277450P000220101	27/06/2019	51851	R$ 195.23
AHL5J88	277450P000220231	03/07/2019	55412	R$ 195.23
AHU8663	277450P000220325	04/07/2019	55412	R$ 195.23
AIR8860	277450NIC0029896	18/09/2019	50020	R$ 293.47
AKW4276	277450NIC0029899	18/09/2019	50020	R$ 293.47
ALR7783	277450P000219411	03/07/2019	55412	R$ 195.23
ANN3496	277450P000219417	05/07/2019	55412	R$ 195.23
ANP2973	277450P000220270	03/07/2019	55412	R$ 195.23
AOC9585	277450P000220324	03/07/2019	55412	R$ 195.23
AOH6992	277450P000220275	04/07/2019	55412	R$ 195.23
API2391	277450NIC0029901	18/09/2019	50020	R$ 130.16
AQL7946	277450P000220181	04/07/2019	55412	R$ 195.23
ASE9979	277450P000220321	03/07/2019	55412	R$ 195.23
ASR3695	277450P000220103	27/06/2019	51851	R$ 195.23
AST6033	277450P000219414	04/07/2019	55412	R$ 195.23
ASU7229	277450NIC0029898	18/09/2019	50020	R$ 195.23
ATC0848	277450P000219522	08/07/2019	55414	R$ 195.23
ATW4451	277450P000220177	04/07/2019	55412	R$ 195.23
ATW4772	277450P000220272	03/07/2019	55412	R$ 195.23
AUD7472	277450P000220104	28/06/2019	54527	R$ 195.23
AVE3967	277450NIC0029889	18/09/2019	50020	R$ 130.16
AVL4788	277450P000220227	03/07/2019	55412	R$ 195.23
AVW6H87	277450P000220240	05/07/2019	55412	R$ 195.23
AWA2940	277450P000220322	03/07/2019	55412	R$ 195.23
AWB5922	277450P000220274	03/07/2019	55412	R$ 195.23
AXB7183	277450P000220176	03/07/2019	55412	R$ 195.23
AXB7183	277450P000220273	03/07/2019	55412	R$ 195.23
AXF3282	277450P000212329	02/07/2019	55412	R$ 195.23
AXG4523	277450NIC0029902	18/09/2019	50020	R$ 195.23
AXN3759	277450P000219413	04/07/2019	55412	R$ 195.23
AXP9095	277450P000220236	04/07/2019	55412	R$ 195.23
AXR8285	277450P000220233	04/07/2019	55412	R$ 195.23
AYB5304	277450P000220276	04/07/2019	55412	R$ 195.23
AYK7261	277450P000220332	04/07/2019	55412	R$ 195.23
AYM3G43	277450P000220183	05/07/2019	55412	R$ 195.23
BAD5350	277450NIC0029897	18/09/2019	50020	R$ 195.23
BAO5875	277450P000220327	04/07/2019	55412	R$ 195.23
BAT8021	277450P000220277	04/07/2019	55412	R$ 195.23
BAY2698	277450P000220330	04/07/2019	55412	R$ 195.23
BAY2698	277450P000220320	03/07/2019	55412	R$ 195.23
BBF8780	277450P000220269	03/07/2019	55412	R$ 195.23
BBR6067	277450NIC0029900	18/09/2019	50020	R$ 293.47
BBW2117	277450P000219407	02/07/2019	55412	R$ 195.23
BCU2B26	277450P000220229	03/07/2019	55412	R$ 195.23
BCV9J57	277450NIC0029905	18/09/2019	50020	R$ 293.47
BDE5G95	277450P000220179	04/07/2019	55412	R$ 195.23
BEM2045	277450NIC0029893	18/09/2019	50020	R$ 195.23
BEM5519	277450P000220267	03/07/2019	55412	R$ 195.23

BEQ3105	**277450NIC0029890**	**18/09/2019**	**50020**	**R$ 293.47**
BEX9F95	**277450P000220245**	**05/07/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
CRC9222	**277450P000220228**	**03/07/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
DFQ5944	**277450P000219960**	**08/07/2019**	**55414**	**R$ 195.23**
DSP2446	**277450P000220319**	**03/07/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
EVM1881	**277450P000220230**	**03/07/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
EVM1881	**277450P000220246**	**05/07/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
FBA5679	**277450P000220232**	**04/07/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
IRA7644	**277450P000220326**	**04/07/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
ISD3162	**277450P000220234**	**04/07/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
JIS2607	**277450P000220102**	**27/06/2019**	**51851**	**R$ 195.23**
JPA7020	**277450P000219412**	**03/07/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
KMF1204	**277450P000220328**	**04/07/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
LYN2274	**277450P000220331**	**04/07/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
LZT7352	**277450P000220309**	**03/07/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
MKA2513	**277450NIC0029895**	**18/09/2019**	**50020**	**R$ 195.23**
MRQ4685	**277450P000220241**	**05/07/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
NDA3877	**277450P000220180**	**04/07/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
NKY6247	**277450P000220271**	**03/07/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
NKY6247	**277450P000220268**	**03/07/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
NKY6247	**277450P000219409**	**02/07/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
NKY6247	**277450P000219408**	**01/07/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
NKY6247	**277450P000220243**	**05/07/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
NKY6247	**277450P000219415**	**04/07/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
OKS3993	**277450P000220238**	**04/07/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
PZW0C71	**277450P000220239**	**04/07/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
QNN0353	**277450P000220242**	**05/07/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
QON8742	**277450NIC0029894**	**18/09/2019**	**50020**	**R$ 195.23**
QOP6407	**277450P000220235**	**04/07/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
QPC5509	**277450NIC0029903**	**18/09/2019**	**50020**	**R$ 195.23**
QQQ1659	**277450NIC0029891**	**18/09/2019**	**50020**	**R$ 195.23**
QQQ1659	**277450NIC0029892**	**18/09/2019**	**50020**	**R$ 195.23**

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:D8531452

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2019

Processo Nº.: 121/2019
Pregão eletrônico Nº. 93/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2019

No dia 11 do mês de Setembro do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI , Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.977.768/0001-81, com sede administrativa localizada na RUA GETULIO VARGAS, 900, bairro CENTRO, CEP nº. 87702-000, nesta cidade de Paranavaí/PR, representado pelo(a) Secretario(a) responsavel pelo departamento, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 93/2019, Processo Licitatório nº. 121/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa
96879	A.A. MAZARO - EVENTOS E PROPAGANDAS - ME
86132	AFD - COM. E PREST.DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELE
99353	CARLOS EDUARDO CORTEZ DELGADO 00622332970
99238	EDI CARLOS PINHEIRO BARBOSA DA SILVA 07219441916
89585	J. V. LIMA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
99248	THIAGO RODRIGUES AMARAL 00963716921
94006	W KUSIAK ME

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93 e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Responsavel Legal	CPF
A.A. MAZARO - EVENTOS E PROPAGANDAS - ME	10.857.398/0001-30		. . -
AFD - COM. E PREST.DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELE	04.664.344/0001-56	ABILIO JOSE BARBOSA	455.576.329-72
CARLOS EDUARDO CORTEZ DELGADO 00622332970	12.433.151/0001-12	CARLOS EDUARDO CORTEZ DELGAD0	06.223.329-70
EDI CARLOS PINHEIRO BARBOSA DA SILVA 07219441916	25.315.553/0001-64	EDI CARLOS PINHEIRO BARBOSA DA	072.194.419-16
J. V. LIMA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	00.325.396/0001-47	JUAREZ VIEIRA DE LIMA	449.317.519-20
THIAGO RODRIGUES AMARAL 00963716921	32.001.434/0001-00	THIAGO RODRIGUES AMARAL	009.637.169-21
W KUSIAK ME	18.246.125/0001-61	WAGNER KUSIAK	035.582.059-52

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PRECO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 86132 - AFD - COM. E PREST.DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELE						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	Locação com montagem e desmontagem, de PALCO PROFISSIONAL, para eventos de médio porte, obedecendo todas as normas técnicas e leis pertinentes às condições de segurança, com as seguintes especificações mínimas: Dimensões: 10 (dez) metros de frente por 08 (oito) de profundidade. Estrutura em aço com cobertura completa em lona. Fechamento das laterais. Piso de madeira de assoalho; escada para acesso lateral.	UND	PROPRIA	26,000	1.588,0000	41.288,00
Total Fornecedor:						41.288,00
Fornecedor: 89585 - J. V. LIMA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	Locação de BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, portátil, com montagem, desmontagem, e manutenção diária, distribuídos entre feminino e masculino, conforme solicitação, devidamente identificados, para uso do público em geral. Deverão dispor de assento, piso antiderrapante, sistema de higienização composto de caixa de dejetos de 220 litros, pia para higienização, veneziana para ventilação, desinfetante biodegradável, produtos aromáticos, teto translúcido e sanitário de polietileno ou material similar, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado. Capacidade de pelo menos 200 usos diários. Nas dimensões mínimas de 1,16 m de frente x 1,22 m de fundo x 2,10 m de altura cada e as unidades acessíveis para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida medindo 1,04 m x 1,88 m x 2,10 m de altura cada, com as barras de apoio. É obrigatória, para a contratada, a sucção dos dejetos e limpeza sempre que necessário e sua destinação final. Variação de no máximo 10% nas dimensões dos banheiros. Locação, com montagem e desmontagem, de TENDAS PIRAMIDAL	DIA	propria	96,000	75,0000	7.200,00
24	com coberturas em lona branca black-out estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calha inteiriças laterais para captação e escoamento de água;	M²	propria	3.800,000	7,0000	26.600,00
25	Locação, com montagem e desmontagem, de TENDAS PIRAMIDAL com coberturas em lona branca black-out estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calha inteiriças laterais para captação e escoamento de água;	M²	propria	3.800,000	7,0000	26.600,00
Total Fornecedor:						60.400,00
Fornecedor: 94006 - W KUSIAK ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Locação com montagem e desmontagem de SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO para eventos com 2 mesas de Som QL 5 expandido para 64 canais, 2 P.A 8x8 com entrada para microfone e outros dispositivos para shows a serem realizados, com operador de som disponível durante todo o evento.	UND	PROPRIA	18,000	996,0000	17.928,00
3	Locação com montagem e desmontagem de SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO para eventos com 2 mesas de Som QL 5 expandido para 64 canais, 2 P.A 8x8 com entrada para microfone e outros dispositivos para shows a serem realizados, com operador de som disponível durante todo o evento.	UND	PROPRIA	18,000	996,0000	17.928,00
4	Locação com montagem e desmontagem de SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO para eventos com 2 mesas de Som QL 5 expandido para 64 canais, 2 P.A 8x8 com entrada para microfone e outros dispositivos para shows a serem realizados, com operador de som disponível durante todo o evento.					
5	Locação com montagem e desmontagem de SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO para eventos com 2 mesas de Som QL 5 expandido para 64 canais, 2 P.A 8x8 com entrada para microfone e outros dispositivos para shows a serem realizados, com operador de som disponível durante todo o evento.	UND	PROPRIA	17,000	996,0000	16.932,00
Fornecedor: 94006 - W KUSIAK ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	Locação com montagem e desmontagem, de PALCO PROFISSIONAL, para eventos de médio porte, obedecendo todas as normas técnicas e leis pertinentes às condições de segurança, com as seguintes especificações mínimas: Dimensões: 10 (dez) metros de frente por 08 (oito) de profundidade. Estrutura em aço com cobertura completa em lona. Fechamento das laterais. Piso de madeira de assoalho; escada para acesso lateral.	UND	PROPRIA	24,000	1.498,0000	35.952,00
8	Locação com montagem e desmontagem, de PALCO PROFISSIONAL, para eventos de médio porte, obedecendo todas as normas técnicas e leis pertinentes às condições de segurança, com as seguintes especificações mínimas: Dimensões: 10 (dez) metros de frente por 08 (oito) de profundidade. Estrutura em aço com cobertura completa em lona. Fechamento das laterais. Piso de madeira de assoalho; escada para acesso lateral.	UND	PROPRIA	22,000	1.498,0000	32.956,00
10	Locação de cadeiras plásticas	UND	PROPRIA	2.140,000	3,4800	7.447,20
14	Locação de MESAS PLÁSTICAS, medindo 72 cm de altura e 70 cm de largura e profundidade.	UND	PROPRIA	610,000	7,5000	4.575,00
15	Locação de PALCO TIPO TABLADO 04x04 metros, em compensado naval, com formato de encaixe, com montagem e desmontagem.	UND	PROPRIA	53,000	389,0000	20.617,00
16	Locação de PALCO TIPO TABLADO 04x04 metros, em compensado naval, com formato de encaixe, com montagem e desmontagem.	UND	PROPRIA	50,000	389,0000	19.450,00
22	LOCAÇÃO DE TRELIÇA POR METRO LINEAR	M	PROPRIA	645,000	10,0000	6.450,00
Total Fornecedor:						196.171,20
Fornecedor: 96879 - A.A. MAZARO - EVENTOS E PROPAGANDAS - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	Locação com montagem e desmontagem de SISTEMA DE SONORIZAÇÃO ambiente para eventos de pequeno porte com potência para atingir até 100 pessoas,	UND	PROPRIA	68,000	270,0000	18.360,00

	mesa de som com entrada para microfone e outros dispositivos para palestras, avisos e músicas. Com operador de som e locutor disponível durante todo o evento.					
18	Locação com montagem e desmontagem de SISTEMA DE SONORIZAÇÃO ambiente para eventos de pequeno porte com potência para atingir até 100 pessoas, mesa de som com entrada para microfone e outros dispositivos para palestras, avisos e músicas. Com operador de som e locutor disponível durante todo o evento.	UND	PROPRIA	73,000	270,0000	19.710,00
19	Locação com montagem e desmontagem de SISTEMA DE SONORIZAÇÃO ambiente para eventos de pequeno porte com potência para atingir até 200 pessoas, mesa de som com entrada para microfone e outros dispositivos para palestras, avisos e músicas. Com operador de som e locutor disponível durante todo o evento	UND	PROPRIA	75,000	440,0000	33.000,00
23	Locação com instalação e desmontagem de PROJETOR DATA SHOW COM TELA TRANSLUCIDA (projeção por trás) aparelhos e cabeamento para reprodução de imagens com suportes.	UND	PROPRIA	48,000	350,0000	16.800,00
Total Fornecedor:						87.870,00
Fornecedor: 99238 - EDI CARLOS PINHEIRO BARBOSA DA SILVA 07219441916						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Locação com instalação e desmontagem de PROJETOR DATA SHOW E TELÃO , aparelhos e cabeamento para reprodução de imagens com suportes.	UND	PROPRIA	68,000	200,0000	13.600,00
11	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO PARA PROPAGANDA/PUBLICIDADE SONORA, SENDO QUE A CIRCULAÇÃO DO MESMO SERÁ REALIZADA PELA CONTRATADA.	HORA	PROPRIA	1.010,000	24,0000	24.240,00
Fornecedor: 99238 - EDI CARLOS PINHEIRO BARBOSA DA SILVA 07219441916						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO PARA PROPAGANDA/PUBLICIDADE SONORA, SENDO QUE A CIRCULAÇÃO DO MESMO SERÁ REALIZADA PELA CONTRATADA.	HORA	PROPRIA	1.000,000	24,0000	24.000,00
20	Locação com montagem e desmontagem de SISTEMA DE SONORIZAÇÃO ambiente para eventos de pequeno porte com potência para atingir até 200 pessoas, mesa de som com entrada para microfone e outros dispositivos para palestras, avisos e músicas. Com operador de som e locutor disponível durante todo o evento	UND	PROPRIA	74,000	252,0000	18.648,00
Total Fornecedor:						80.488,00
Fornecedor: 99248 - THIAGO RODRIGUES AMARAL 00963716921						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	Locação de GRADE DE ISOLAMENTO: especificações: Grade para contenção de público, isolamento de áreas e organização de filas, largura mínima: 1,20 m.	M	PROPRIA	1.053,000	6,4500	6.791,85
Total Fornecedor:						6.791,85
Fornecedor: 99353 - CARLOS EDUARDO CORTEZ DELGADO 00622332970						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	Locação de TELÃO DE LED P-10 4X3M para transmissão ao vivo.	UND	PROPRIA	49,000	630,0000	30.870,00
Total Fornecedor:						30.870,00

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:
a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
2.3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
2.3.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
2.3.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.3.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;
4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitivo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
4.3. Constatada a necessidade dos serviços, a Prefeitura do Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo a execução dos serviços ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão gerenciador:

5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos do produto licitado, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.

5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada;
5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.2.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pelo Orgão gerenciador quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.'

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de Empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.4.2. O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (DEZ) dias, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra, conforme solicitação do órgão gerenciador ou entidade requisitante

7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.'

7.4.4. As quantidades serão solicitadas pelas Secretarias e Órgãos Municipais ordenadoras das despesas, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 15 (QUINZE) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS. Assim como, o pagamento do item
9 do Edital fica condicionado à apresentação de Nota Fiscal e da Licença Ambiental válida da unidade de tratamento de esgotos sanitários compatível com a quantidade de itens adjudicados.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:

10.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

10.1.4. O descumprimento do prazo de entrega dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do serviço dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as conseqüências previstas em lei e nesta cláusula.

10.1.5. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica: www.paranavai.pr.gov.br..

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

13.1. O recebimento e a fiscalização dos produtos e serviços serão realizados pelos servidores, membros da Comissão de Recebimento de Bens: EDUARDO ARRUDA SESTÁRIO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 20.322/2019; ROZEMARA CLARIANO SILVA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 17.477/2017; ROSELY NAVARRO RODRIGUES, nomeada pelo Decreto Municipal nº 14.976/2014; MARIA CRISTINA ALVES, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.361/2014; IEDA CARLA CÂNDIDO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 17.517/2017; FERNANDA SAKUNO PEZOTTI, nomeada pelo Decreto Municipal nº 18.289/2017; NADIELE ROCHA PEREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº

18.674/2018; ALINE DE ALBUQUERQUE ARRAIS, nomeada pelo Decreto Municipal nº 17.837/2017; MARIANA AMARO DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto Municipal nº 18.167/2017; CLÁUDIA ROSA MENDONÇA. nomeada pelo Decreto Municipal nº 19.140/2018.
Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela senhora Nadime Abdallah de Oliveira, Diretora de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.093/2017, pelo Procurador-Geral do Município, pelo Órgão Gerenciador e pelas empresas detentoras da Ata, qualificados preambularmente, representando as empresas detentoras, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 11 de Setembro de 2019

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora De Compras

AMÉRICO PONTES DE CASTRO
Secretário Municipal De Comunicação
Órgão Gerenciador

DARLAN ALVES PEREIRA SECRETÁRIO
Municipal De Desenvolvimento Urbano
Órgão Gerenciador

RAFAEL LUCAS TORRENTE DIRETOR
Presidente Da Fundação Cultural Órgão
Gerenciador

ADÉLIA PAIXÃO SECRETÁRIA
Municipal De Educação Órgão
Gerenciador

RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA
Secretário Municipal De Esporte E Lazer
Órgão Gerenciador

ANDREIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal De Saúde
Órgão Gerenciador

CARLOS EMANUEL RODRIGUES
Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo
Órgão Gerenciador

MARIA DÊIS FERREIRA KLOSOSKI
Secretária Municipal De Assistência Social
Órgão Gerenciador

TARCÍSIO BARBOSA DE SOUZA
Secretário Municipal De Agricultura
Órgão Gerenciador

Empresas Participantes:

A.A. MAZARO - EVENTOS E PROPAGANDAS - ME
CNPJ: 10.857.398/0001-30

AFD - COM. E PREST.DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELE
CNPJ: 04.664.344/0001-56

CARLOS EDUARDO CORTEZ DELGADO 00622332970
CNPJ: 12.433.151/0001-12

EDI CARLOS PINHEIRO BARBOSA DA SILVA 07219441916
CNPJ: 25.315.553/0001-64

J. V. LIMA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
CNPJ: 00.325.396/0001-47

THIAGO RODRIGUES AMARAL 00963716921
CNPJ: 32.001.434/0001-00

W KUSIAK ME
CNPJ: 18.246.125/0001-61

Publicado por:
Karla Nogueira Zanna
Código Identificador:4EB88774

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019

Processo Nº.: 141/2019
Pregão eletrônico Nº. 105/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 58/2019

No dia 12 do mês de Setembro do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI , Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.977.768/0001-81, com sede administrativa localizada na RUA GETULIO VARGAS, 900, bairro CENTRO, CEP nº. 87702-000, nesta cidade de Paranavaí/PR, representado pelo(a) Secretario(a) responsavel pelo departamento, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 105/2019, Processo Licitatório nº. 141/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de BOBINAS TÉRMICAS E FITA LAMINADA, para uso do aparelho de ponto, através das Secretarias Municipais de: Administração, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Saúde, Educação, Infraestrutura, Assistência Social, Fundação Cultural de Paranavaí, Proteção à Vida Patrimônio Público e Trânsito, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Gabinete (Tiro de Guerra), Procuradoria Geral (Procon e Defensoria Pública) Em conformidade com as especificações constantes no Edital.
Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa
96176	RACA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93 e Pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Responsavel Legal	CPF
RACA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	09.449.195/0001-26	LEANDRO COLLA	022.207.189-30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de BOBINAS TÉRMICAS E FITA LAMINADA, para uso do aparelho de ponto, através das Secretarias Municipais de: Administração, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Saúde, Educação, Infraestrutura, Assistência Social, Fundação Cultural de Paranavaí, Proteção à Vida Patrimônio Público e Trânsito, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Gabinete (Tiro de Guerra), Procuradoria Geral (Procon e Defensoria Pública)
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PRECO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 96176 - RACA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	BOBINA TÉRMICA PARA PONTO ELETRÔNICO 57MMx300M	UN	regispel 57x30	831,000	19,6300	16.312,53
2	BOBINA TERMICA 80MM X 40M CX C/ 30 UNIDADES	CX.	regispel 80x40	20,000	106,5800	2.131,60
Total Fornecedor:						**18.444,13**

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:
a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
2.3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
2.3.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
2.3.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.3.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;

4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitivo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

4.3. Constatada a necessidade dos serviços, a Prefeitura do Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo a execução dos serviços ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão gerenciador:

5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos do produto licitado, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.

5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada;

5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.2.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pelo Orgão gerenciador quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.'

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

'7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de Empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.4.2. Os materiais e serviços, objeto da presente licitação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal, Centro, na Rua Getúlio Vargas nº 900, Paranavaí-PR, contra recibo da CONTRATANTE, após o recebimento da ordem de compra e/ou serviço de acordo com a quantidade solicitada e a prestação dos serviços, no prazo máximo de 10 (dez) Dias, devendo estes ser cumpridos pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações, e demais exigências contidas no TERMO DE REFERENCIA.

7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.'
7.4.4. As quantidades serão solicitadas pelas Secretariais Municipais de Saúde e de Assistência Social, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 15 (quinze) DIAS, contados do recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:
10.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
10.1.4. O descumprimento do prazo de entrega dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do serviço dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as conseqüências previstas em lei e nesta cláusula.
10.1.5. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica: www.paranavai.pr.gov.br..

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

13.1.O recebimento das Notas Fiscais e dos materiais serão realizados pelos Seguintes servidores: CLÁUDIA ROSA MENDONÇA, membro da Comissão de Recebimento de Bens da Secretaria Municipal de Agricultura, nomeada através do Decreto nº 19.140/2018; MARCELO MILANI DO NASCIMENTO, membro da Comissão de recebimento de bens da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeado através do Decreto nº 19.098/2018; DANIELA DA SILVA AMARAL, membro da Comissão de Recebimento de Bens da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeada através do Decreto nº 16.742/2016; MÁRCIA FALCONE DOS SANTOS MACHADO, membro da comissão de recebimento de bens da Secretaria Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 19.491/2019; NADIELE ROCHA PEREIRA, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; FERNANDA SAKUNO PEZOTTI, membro da Comissão de Recebimento de Bens da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 18.289/2017; CELMA COSTA, nomeada através do Decreto nº 15.147/2014, membro da comissão de recebimento de bens da Secretaria Municipal de Educação; IEDA CARLA CANDIDO, membro da Comissão de Recebimento de Bens da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeada através do Decreto nº 17.819/2017; ALINE ALBULQUERQUE ARRAIS, decreto nº 17.837/2017, membro da Comissão de recebimento de bens da Secretaria Municipal de Assistência Social; CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA, membro da Comissão de Recebimento de Bens da Fundação Cultural de Paranavaí, nomeada através do Decreto nº 17.065/2016; MARCELO GOMES DOS SANTOS, decreto nº 17.485/2017, membro da Comissão de recebimento de bens da Secretaria Municipal de Proteção à Vida Patrimônio Público e Trânsito; TATIANE DARIVA GUASSU, decreto nº 18.446/2017, membro da Comissão de recebimento de bens da Procuradoria Jurídica e ROBERTA INÊS ARAÚJO DE SOUZA, decreto nº 16.981/2016, membro da Comissão de recebimento de bens do Gabinete do Prefeito.
Os responsáveis pelo acompanhamento de fiscalização serão os seguintes Servidores: Secretaria Municipal de Agricultura será a servidora CLÁUDIA ROSA MENDONÇA; Secretaria Municipal de Meio Ambiente MARCELO MILANI DO NASCIMENTO; Secretaria Municipal de Infraestrutura DANIELA DA SILVA AMARAL; Secretaria Municipal de Administração TAÍSA MAYER GARRIDO; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico NADIELE ROCHA PEREIRA; Secretaria Municipal de Saúde FERNANDA SAKUNO PEZOTTI; Secretaria Municipal de Educação CELMA COSTA; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer IEDA CARLA CANDIDO; Secretaria Municipal de Assistência Social ALINE ALBULQUERQUE ARRAIS; Fundação Cultural de Paranavaí CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA; Secretaria Municipal de Proteção à Vida Patrimônio Público e Trânsito MARCELO GOMES DOS SANTOS; Procuradoria Jurídica TATIANE DARIVA GUASSU e Gabinete do Prefeito ROBERTA INÊS ARAÚJO DE SOUZA.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela senhora Nadime Abdallah de Oliveira, Diretora de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.093/2017, pelo Procurador-Geral do Município, pelo Órgão Gerenciador e pelas empresas detentoras da Ata, qualificados preambularmente, representando as empresas detentoras, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 12 de Setembro de 2019

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

CARLOS EMANUEL RODRIGUES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Órgão Gerenciador

TARCISIO BARBOSA DE SOUZA
Secretário de Agricultura
Órgão Gerenciador

RENATO DULTRA
Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Órgão Gerenciador

RAMIRO KULEVICZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Órgão Gerenciador

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação.
Órgão Gerenciador

MARIA DEIS FERREIRA KLOSOSKI
Secretária Municipal de Assistência Social
Órgão Gerenciador

RAFAEL LUCAS TORRENTE
Diretor da Fundação Cultural de Paranavaí
Órgão Gerenciador

BIANCA ADUCCI DOS SANTOS
Secretária Municipal de Proteção à Vida Patrimônio Público e Trânsito
Órgão Gerenciador

RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Órgão Gerenciador

IRINEU BETTI JUNIOR
Gabinete do Prefeito
Órgão Gerenciador

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procuradoria Geral
Órgão Gerenciador

Empresas Participantes:
RACA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.449.195/0001-26

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:F8D28AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 20.479/2019

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.723/2018,

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2019, o Crédito Adicional suplementar no montante de **R$ 186.500,00(cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
05.01(386)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0002.2.421	Encargos com Pessoal - INFRA	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3191.13	Obrigações Patronais	27.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
10.01(1001)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.605.0013.2.142	Atividades Administrativas	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3191.13	Obrigações Patronais	500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
12.01 (1116)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2.043	Outros Encargos com Pessoal	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3191.13	Obrigações Patronais	25.000,00
19	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
19.01(1366)	COORDENAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	
04.122.0002.2.693	Encargos com Pessoal - CGM	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3191.13	Obrigações Patronais	12.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
12.01 (1087)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2.030	Atividades Administrativas	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3190.16	Outras despesas variáveis- Pessoal civil	5.000,00
18	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
18.01(1305)	COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
02.062.0002.2.661	Atividades de Assessoria Jurídica	
1000.01.00.00(1000)	Recursos Ordinários Livres	
3190.16	Outras despesas variáveis - Pessoal civil	103.000,00
13	SECRETARIA MUNIICPAL DE PROTEÇÃO A VIDA PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO	
13.02(1163)	FUNDO MUNIICPAL DE TRÂNSITO	
15.452.0015.2.080	Atividades da Diretoria de Trânsito	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3190.94	Indenizações e Restituições trabalhistas	1.000,00
18	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
18.01(1312)	COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
02.062.0002.2.661	Atividades de Assessoria Jurídica	
1000.01.00.00(1000)	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros serviços de terceiros - PJ	10.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02(553)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.365.0002.2.460	Atividades do Ensino Infantil	
100103.01.01.00.1103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
3190.94	Indenização e restituição trabalhista	3.000,00
	TOTAL	**186.500,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO		
03.01 (22)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO		
04.122.0002.2.161	Encargos com Pessoal - SEDEC		
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres		
3190.13	Obrigações Patronais	4.500,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.01(383)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
04.122.0002.2.421	Encargos com Pessoal - INFRA		
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres		
3190.13	Obrigações Patronais	3.000,00	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO		
08.01(885)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. URBANO		
04.122.0002.2.092	Encargos com Pessoal - Sedur		
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres		
3190.13	Obrigações Patronais	10.000,00	
11	SECRETARIA MUNIICPAL DE FAZENDA PÚBLICA		
11.01(1025)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
04.122.0002.2.020	Outros Encargos com Pessoal		
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres		
3190.13	Obrigações Patronais	22.000,00	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚBLICO E TRÂNSITO		
13.02 (1159)	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
15.452.0015.2.080	Atividades da Diretoria de Trânsito		
1000.01.00.00(1000)	Recursos Ordinários Livres		
3190.13	Obrigações Patronais	3.000,00	
20	GABINETE DO PREFEITO		
20.01(1379)	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2.100	Atividade Governamental		
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres		
3190.13	Obrigações Patronais	5.000,00	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO		
08.01(888)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. URBANO		
04.122.0002.2.092	Encargos com Pessoal - Sedur		
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres		

3191.13	Obrigações Patronais	10.000,00	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
09.01 (953)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0012.2.150	Atividades Administrativas		
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres		
3191.13	Obrigações Patronais	7.000,00	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
12.01 (1090)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0002.2.030	Atividades Administrativas		
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres		
3390.34	Outras despesas com pessoal, decorrentes de contratos	5.000,00	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA		
11.01(1068)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA PÚBLICA		
04.129.0002.2.070	Atividades Diretoria de Receitas		
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres		
3190.11	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	90.000,00	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA		
11.01(1051)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA PÚBLICA		
04.123.0002.2.060	Atividades de Diretoria de Finanças		
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres		
3190.11	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	13.000,00	
13	SECRETARIA MUNIICPAL DE PROTEÇÃO A VIDA PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO		
13.02(1171)	FUNDO MUNIICPAL DE TRÂNSITO		
15.452.0015.2.080	Atividades da Diretoria de Trânsito		
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres		
3390.33	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00	
18	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
18.01(1311)	COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		
02.062.0002.2.661	Atividades de Assessoria Jurídica		
1000.01.00.00(1000)	Recursos Ordinários Livres		
3390.36	Outros serviços de terceiros - PF	10.000,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.02(556)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
12.365.0002.2.460	Atividades do Ensino Infantil		
100103.01.01.00.1103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
3350.43	Subvenção Social	3.000,00	
TOTAL			**186.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR,23de setembrode 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:2C14A0C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 20.480/2019

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.723/2018,

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2019, o Crédito Adicional suplementar no montante de **R$ 440.000,00(Quatrocentos e quarenta mil reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(105)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.250	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3190.11	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	200.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(310)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0006.2.260	INCENTIVO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3190.11	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	20.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(317)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0006.2.260	INCENTIVO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3191.13	Obrigações Patronais	25.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(184)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.241	TRANSPORTE FORA DO DOMICILIO - TFD	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3190.05	Outros benefícios previdênciários do RPPS	5.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(187)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.306.006.2.241	TRANSPORTE FORA DO DOMICILIO - TFD	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3190.16	Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	38.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(52)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

10.122.006.2.348	APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3190.13	Obrigações patronais	14.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(170)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.230	Consórcio Intermunicipal de Saúde	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3372.33	Passagens e despesas com locomoção	138.000,00
TOTAL		**440.000,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.01(225)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0006.2.242	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MAC		
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3390.39	Outros serviços de terceiros - PJ	245.000,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.01(309)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.006.2.260	APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres		
3190.11	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	57.000,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.01(127)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.006.2.250	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres		
3390.48	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	40.000,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.01(198)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0006.2.241	TRANSPORTE FORA DO DOMICILIO - TFD		
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres		
3390.93	Indenizações e Restituições	20.000,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.01(161)	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0005.2.218	CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná		
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres		
3390.39	Outros serviços de terceiros - PJ	14.000,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.01(350)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.0006.2.352	CONTROLE DA NATALIDADE DE CÃES E GATOS		
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres		
3390.39	Outros serviços de terceiros - PJ	64.000,00	
TOTAL			**440.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR,23de setembrode 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:65722AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/ 2019/ BIMESTRE - JULHO – AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	271.280.038,00	271.280.038,00	38.028.747,97	14,02	174.396.511,40	64,29	96.883.526,60
RECEITAS CORRENTES	261.580.038,00	261.580.038,00	37.209.504,66	14,22	170.359.137,43	65,13	91.220.900,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	78.762.000,00	78.762.000,00	8.115.063,94	10,30	43.142.494,09	54,78	35.619.505,91
Impostos	58.800.000,00	58.800.000,00	7.071.036,06	12,03	33.624.969,18	57,19	25.175.030,82
Taxas	16.102.000,00	16.102.000,00	1.021.128,88	6,34	9.353.710,45	58,09	6.748.289,55
Contribuição de Melhoria	3.860.000,00	3.860.000,00	22.899,00	0,59	163.814,46	4,24	3.696.185,54
CONTRIBUIÇÕES	17.072.000,00	17.072.000,00	2.675.381,76	15,67	10.774.274,18	63,11	6.297.725,82
Contribuições Sociais	8.587.000,00	8.587.000,00	1.257.899,12	14,65	4.872.812,35	56,75	3.714.187,65
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cont. Entidades privadas Serv.Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.485.000,00	8.485.000,00	1.417.482,64	16,71	5.901.461,83	69,55	2.583.538,17
RECEITA PATRIMONIAL	12.310.000,00	12.310.000,00	1.749.817,06	0,00	13.282.355,42	0,00	-972.355,42

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	55.000,00	55.000,00	21.762,71	39,57	107.983,54	196,33	-52.983,54
Valores Mobiliários	12.255.000,00	12.255.000,00	1.728.054,35	14,10	13.174.371,88	107,50	-919.371,88
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.440.000,00	1.440.000,00	290.188,20	20,15	1.068.116,60	74,17	371.883,40
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	505.000,00	505.000,00	121.655,18	24,09	422.852,43	83,73	82.147,57
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	10.000,00	10.000,00	3.915,88	39,16	19.076,55	190,77	-9.076,55
Serviços e Atividades referentes à Saúde	300.000,00	300.000,00	72.942,99	24,31	241.093,16	80,36	58.906,84
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	625.000,00	625.000,00	91.674,15	14,67	385.094,46	61,62	239.905,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	143.151.038,00	143.151.038,00	22.665.595,09	15,83	94.585.498,44	66,07	48.565.539,56
Transferências da União e de suas Entidades	60.933.400,00	60.933.400,00	10.308.632,91	16,92	37.702.745,07	61,88	23.230.654,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	44.217.638,00	44.217.638,00	6.064.521,85	13,72	30.600.859,43	69,21	13.616.778,57
Transferências dos Municípios e de suas Entidades			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	75.868,66	18,97	324.131,34
Transferências de Outras Instituições Públicas	37.000.000,00	37.000.000,00	6.098.689,32	16,48	25.972.674,27	70,20	11.027.325,73
Transferências de Pessoas Físicas	600.000,00	600.000,00	193.751,01	32,29	233.351,01	38,89	366.648,99
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.845.000,00	8.845.000,00	1.713.458,61	19,37	7.506.398,70	84,87	1.338.601,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.220.000,00	3.220.000,00	742.279,72	23,05	2.977.749,14	92,48	242.250,86
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	510.000,00	510.000,00	112.502,79	22,06	740.860,25	145,27	-230.860,25
Demais Receitas Correntes	5.115.000,00	5.115.000,00	858.676,10	16,79	3.787.789,31	74,05	1.327.210,69
RECEITAS DE CAPITAL	9.700.000,00	9.700.000,00	819.243,31	8,45	4.037.373,97	41,62	5.662.626,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.000.000,00	7.000.000,00	682.430,69	9,75	2.239.505,26	31,99	4.760.494,74
Operações de Crédito - Mercado Interno	7.000.000,00	7.000.000,00	682.430,69	9,75	2.239.505,26	31,99	4.760.494,74
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Alienação de Bens Móveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.200.000,00	2.200.000,00	136.812,62	6,22	1.797.868,71	81,72	402.131,29
Transferências da União e de suas Entidades	850.000,00	850.000,00	136.812,62	16,10	837.187,62	98,49	12.812,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	960.681,09	71,16	389.318,91
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.060.000,00	9.060.000,00	1.504.648,32	16,61	5.858.604,27	64,66	3.201.395,73
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	280.340.038,00	280.340.038,00	39.533.396,29	14,10	180.255.115,67	64,30	100.084.922,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	280.340.038,00	280.340.038,00	39.533.396,29	14,10	180.255.115,67	64,30	100.084.922,33
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	280.340.038,00	280.340.038,00	39.533.396,29	14,10	180.255.115,67	64,30	100.084.922,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					12.602.109,03		
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		12.602.109,03					
Superávit Financeiro		12.602.109,03			12.602.109,03		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	266.487.638,00	295.943.833,27	36.432.808,21	168.702.007,94	127.241.825,33	38.114.303,64	142.159.518,19	153.784.315,08	140.893.904,73	0,00
DESPESAS CORRENTES	238.315.080,00	244.126.403,83	34.462.852,95	156.122.064,10	88.004.339,73	35.913.173,06	133.570.756,78	110.555.647,05	132.414.844,45	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.346.518,00	137.827.675,58	20.466.449,41	81.932.742,35	55.894.933,23	20.522.935,38	81.760.469,34	56.067.206,24	81.558.484,83	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.500.000,00	6.274.100,00	915.350,90	3.664.534,17	2.609.565,83	915.350,90	3.664.534,17	2.609.565,83	3.664.534,17	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.468.562,00	100.024.628,25	13.081.052,64	70.524.787,58	29.499.840,67	14.474.886,78	48.145.753,27	51.878.874,98	47.191.825,45	0,00
Transferências a Municípios 1					0,00			0,00		
Demais Despesas Correntes 1					0,00			0,00		
DESPESAS DE CAPITAL	27.372.558,00	51.017.429,44	1.969.955,26	12.579.943,84	38.437.485,60	2.201.130,58	8.588.761,41	42.428.668,03	8.479.060,28	0,00
INVESTIMENTOS	22.290.558,00	46.115.429,44	1.237.710,66	9.880.496,45	36.234.932,99	1.468.885,98	5.889.314,02	40.226.115,42	5.779.612,89	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.077.000,00	4.897.000,00	732.244,60	2.699.447,39	2.197.552,61	732.244,60	2.699.447,39	2.197.552,61	2.699.447,39	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00			800.000,00			800.000,00		

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.852.400,00	13.569.374,40	2.145.892,59	8.505.443,51	5.063.930,89	2.265.137,05	8.504.723,93	5.064.650,47	7.815.543,87	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	280.340.038,00	309.513.207,67	38.578.700,80	177.207.451,45	132.305.756,22	40.379.440,69	150.664.242,12	158.848.965,55	148.709.448,60	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	280.340.038,00	309.513.207,67	38.578.700,80	177.207.451,45	132.305.756,22	40.379.440,69	150.664.242,12	158.848.965,55	148.709.448,60	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			29.590.873,55			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	280.340.038,00	309.513.207,67	38.578.700,80	177.207.451,45		40.379.440,69	180.255.115,67		148.709.448,60	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.060.000,00	9.060.000,00	1.504.648,32	16,61	5.858.604,27	64,66	3.201.395,73
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.060.000,00	9.060.000,00	1.504.648,32	16,61	5.858.604,27	64,66	3.201.395,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.060.000,00	9.060.000,00	1.504.648,32	16,61	5.858.604,27	64,66	3.201.395,73
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,60
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.852.400,00	13.569.374,40	2.145.892,59	8.505.443,51	5.063.930,89	2.265.137,05	8.504.723,93	5.064.650,47	7.815.543,87	
DESPESAS CORRENTES	13.627.400,00	13.335.974,40	2.107.000,43	8.349.874,87	4.986.099,53	2.226.244,89	8.349.155,29	4.986.819,11	7.659.975,23	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.502.400,00	9.105.474,40	1.400.921,74	5.536.083,34	3.569.391,06	1.520.166,20	5.535.363,76	3.570.110,64	4.846.183,70	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	225.000,00	330.500,00	56.078,69	213.791,53	116.708,47	56.078,69	213.791,53	116.708,47	213.791,53	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.900.000,00	3.900.000,00	650.000,00	2.600.000,00	1.300.000,00	650.000,00	2.600.000,00	1.300.000,00	2.600.000,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	225.000,00	233.400,00	38.892,16	155.568,64	77.831,36	38.892,16	155.568,64	77.831,36	155.568,64	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	225.000,00	233.400,00	38.892,16	155.568,64	77.831,36	38.892,16	155.568,64	77.831,36	155.568,64	-
Fonte: Contabilidade										

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:FE97BC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DESPESA DE FUNÇÃO SUB/FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2019 BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1(f)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	266.487.638,00	295.943.833,27	36.432.808,21	168.702.007,94	95,20	127.241.825,33	38.114.303,64	142.159.518,19	94,36	153.784.315,08	
LEGISLATIVA	5.240.000,00	5.240.000,00	620.922,41	2.630.379,06	1,48	2.609.620,94	620.922,41	2.630.379,06	1,75	2.609.620,94	
Ação Legislativa	5.240.000,00	5.240.000,00	620.922,41	2.630.379,06	1,48	2.609.620,94	620.922,41	2.630.379,06	1,75	2.609.620,94	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	2.479.900,00	3.081.900,00	700.038,84	2.356.409,07	1,34	725.490,93	710.895,92	2.297.117,41	1,54	784.782,59	
Ação Judiciária						-				-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.469.900,00	3.071.900,00	700.038,84	2.353.924,79	1,34	717.975,21	710.590,14	2.295.727,66	1,54	776.172,34	
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	-	2.484,28	-	7.515,72	305,78	1.389,75	-	8.610,25	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções						-				-	
ADMINISTRAÇÃO	18.485.500,00	24.106.288,42	2.607.179,40	11.210.900,43	6,40	12.895.387,99	2.329.495,17	9.305.989,18	6,26	14.800.299,24	
Planejamento e Orçamento	2.767.800,00	6.868.310,42	396.682,97	1.744.986,31	1,00	5.123.324,11	332.445,89	1.277.477,35	0,86	5.590.833,07	
Administração Geral	8.734.700,00	10.250.840,00	1.181.250,35	5.459.981,23	3,12	4.790.858,77	1.017.010,05	4.251.137,58	2,86	5.999.702,42	
Administração Financeira	3.517.000,00	3.052.138,00	530.681,03	1.894.166,27	1,08	1.157.971,73	519.152,21	1.789.352,75	1,20	1.262.785,25	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	1.137.000,00	931.000,00	101.665,91	598.953,85	0,34	332.046,15	122.995,51	544.671,66	0,37	386.328,34	
Administração de Receitas	2.329.000,00	3.004.000,00	396.899,14	1.512.812,77	0,86	1.491.187,23	337.891,51	1.443.349,84	0,97	1.560.650,16	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEFESA NACIONAL	264.000,00	264.000,00	25.469,73	104.061,95	0,06	159.938,05	22.808,81	97.488,62	0,07	166.511,38	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	264.000,00	264.000,00	25.469,73	104.061,95	0,06	159.938,05	22.808,81	97.488,62	0,07	166.511,38	
Demais Subfunções						-				-	
SEGURANÇA PÚBLICA	3.543.900,00	3.591.400,00	450.504,95	1.803.063,29	1,01	1.788.336,71	420.546,08	1.710.035,05	1,16	1.881.364,95	
Policiamento						-				-	
Defesa Civil	999.900,00	999.900,00	94.393,72	229.858,96	0,13	770.041,04	33.569,06	141.194,82	0,09	858.705,18	
Informação e Inteligência						-				-	
Demais Subfunções	2.544.000,00	2.591.500,00	356.111,23	1.573.204,33	0,88	1.018.295,67	386.977,02	1.568.840,23	1,07	1.022.659,77	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.526.838,00	14.096.311,15	2.230.522,23	7.342.208,50	4,18	6.754.102,65	2.441.817,16	6.593.339,25	4,43	7.502.971,90	
Assistência ao Idoso	180.000,00	385.701,82	-	6.234,50	-	379.467,32	-	6.234,50	-	379.467,32	
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.724.638,00	2.340.740,27	739.831,29	1.023.898,08	0,58	1.316.842,19	715.953,79	950.415,47	0,64	1.390.324,80	
Assistência Comunitária	9.217.200,00	10.964.869,06	1.490.690,94	6.029.923,56	3,44	4.934.945,50	1.671.082,03	5.446.323,90	3,66	5.518.545,16	
Demais Subfunções	375.000,00	375.000,00	-	282.152,36	0,16	92.847,64	54.781,34	190.365,38	0,13	184.634,62	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.302.000,00	35.393.000,00	4.173.493,13	13.894.937,16	6,96	21.498.062,84	4.173.493,13	13.890.962,16	8,20	21.502.037,84	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	35.302.000,00	35.393.000,00	4.173.493,13	13.894.937,16	6,96	21.498.062,84	4.173.493,13	13.890.962,16	8,20	21.502.037,84	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-			-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	55.257.600,00	58.552.984,53	9.179.619,43	38.276.453,24	21,84	20.276.531,29	9.203.050,05	34.619.347,27	23,29	23.933.637,26	
Administração Geral	2.265.120,00	2.413.506,73	362.671,63	1.591.065,85	0,91	822.440,88	337.233,10	1.468.788,84	0,99	944.717,89	
Formação de Recursos Humanos	500,00	2.756,00	-	1.810,00	-	946,00	-	1.810,00	-	946,00	
Atenção Básica	26.284.030,00	27.597.866,36	4.498.586,17	17.839.416,13	10,18	9.758.450,23	4.298.283,55	16.437.606,81	11,06	11.160.259,55	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.014.490,00	21.474.919,60	3.349.003,54	14.220.949,42	8,12	7.253.970,18	3.555.161,10	12.491.857,18	8,40	8.983.062,42	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.080.500,00	2.284.559,88	395.635,89	1.770.411,59	1,01	514.148,29	398.912,74	1.612.576,97	1,08	671.982,91	
Vigilância Sanitária	1.716.360,00	1.586.503,85	196.697,73	984.487,36	0,56	602.016,49	212.894,65	904.158,87	0,61	682.344,98	
Vigilância Epidemiológica	2.696.000,00	2.978.061,71	317.782,24	1.655.306,17	0,94	1.322.755,54	360.708,44	1.524.529,84	1,03	1.453.531,87	
Alimentação e Nutrição	200.600,00	214.810,40	59.242,23	213.006,72	0,12	1.803,68	39.856,47	178.018,76	0,12	36.791,64	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	58.994.000,00	60.649.498,87	9.094.370,76	43.394.626,30	24,78	17.254.872,57	9.060.782,82	35.098.944,42	23,49	25.550.554,45	
Ensino Fundamental	40.651.000,00	43.203.128,14	6.081.630,68	32.602.986,68	18,61	10.600.141,46	6.569.207,58	25.175.491,35	16,93	18.027.636,79	
Ensino Médio					-	-			-	-	
Ensino Profissional					-	-			-	-	
Ensino Superior	174.500,00	123.500,00	5.490,02	55.078,28	0,03	68.421,72	11.922,70	48.054,42	0,03	75.445,58	
Educação Infantil	13.744.500,00	12.320.258,05	1.915.359,94	7.895.641,89	4,51	4.424.616,16	1.850.079,31	7.809.248,78	5,25	4.511.009,27	

Educação de Jovens e Adultos	149.000,00	148.280,00	6.684,60	29.041,30	0,02	119.238,70	6.684,60	29.041,30	0,02	119.238,70
Educação Especial	1.315.000,00	1.975.596,22	225.320,76	517.523,53	0,30	1.458.072,69	243.749,68	471.451,23	0,21	1.504.144,99
Outros Encargos Especiais					-	-			-	-
Demais Subfunções	2.960.000,00	2.878.736,46	859.884,76	2.294.354,62	1,31	584.381,84	379.138,95	1.565.657,34	1,05	1.313.079,12
CULTURA	2.169.900,00	4.025.900,00	155.254,34	1.070.763,73	0,61	2.955.136,27	214.902,68	680.121,86	0,46	3.345.778,14
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	2.169.900,00	4.025.900,00	155.254,34	1.070.763,73	0,61	2.955.136,27	214.902,68	680.121,86	0,46	3.345.778,14
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	330.000,00	410.000,00	42.800,31	223.874,24	0,13	186.125,76	45.191,22	195.194,71	0,13	214.805,29
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	330.000,00	410.000,00	42.800,31	223.874,24	0,13	186.125,76	45.191,22	195.194,71	0,13	214.805,29
Assistência aos Povos Indígenas					-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	36.041.800,00	40.866.224,73	2.530.727,78	18.881.975,11	10,78	21.984.249,62	3.426.190,54	14.140.411,16	9,52	26.725.813,57
Infra-Estrutura Urbana	22.680.800,00	24.002.724,73	993.695,84	9.194.020,03	5,25	14.808.704,70	1.748.216,19	7.694.601,53	5,18	16.308.123,20
Serviços Urbanos	13.361.000,00	16.863.500,00	1.537.031,94	9.687.955,08	5,53	7.175.544,92	1.677.974,35	6.445.809,63	4,34	10.417.690,37
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	180.300,00	15.300,00	-	155,00	-	15.145,00	-	155,00	-	15.145,00
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	180.300,00	15.300,00	-	155,00	-	15.145,00	-	155,00	-	15.145,00
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	2.914.800,00	7.127.789,58	475.582,82	2.789.802,36	1,59	4.337.987,22	598.672,71	1.807.029,86	1,22	5.320.759,72
Preservação e Conservação Ambiental	2.914.800,00	7.127.789,58	475.582,82	2.789.802,36	1,59	4.337.987,22	598.672,71	1.807.029,86	1,22	5.320.759,72
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.582.500,00	1.533.521,38	597.682,69	1.373.822,50	0,78	159.698,88	204.616,54	791.484,91	0,53	742.036,47
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	1.582.500,00	1.533.521,38	597.682,69	1.373.822,50	0,78	159.698,88	204.616,54	791.484,91	0,53	742.036,47
AGRICULTURA	2.834.900,00	6.813.514,61	626.793,32	4.547.426,49	2,60	2.266.088,12	798.939,09	2.114.191,17	1,42	4.699.323,44
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	2.834.900,00	6.813.514,61	626.793,32	4.547.426,49	2,60	2.266.088,12	798.939,09	2.114.191,17	1,42	4.699.323,44
Extensão Rural		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização						-			-	-
INDÚSTRIA	150.000,00	35.900,00	-	-	-	35.900,00	-	-	-	35.900,00
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	150.000,00	35.900,00	-	-	-	35.900,00	-	-	-	35.900,00
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00	8.000,00	-	94,89	-	7.905,11	-	94,89	-	7.905,11
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	30.000,00	8.000,00	-	94,89	-	7.905,11	-	94,89	-	7.905,11
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	779.800,00	1.085.800,00	285.886,42	618.926,18	0,35	466.873,82	106.272,75	408.202,12	0,27	677.597,88
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	779.800,00	1.085.800,00	285.886,42	618.926,18	0,35	466.873,82	106.272,75	408.202,12	0,27	677.597,88
ENERGIA	8.415.000,00	10.115.000,00	56.863,46	6.604.650,79	3,77	3.510.349,21	1.240.528,43	4.503.653,70	3,03	5.611.346,30
Conservação de Energia	8.415.000,00	10.115.000,00	56.863,46	6.604.650,79	3,77	3.510.349,21	1.240.528,43	4.503.653,70	3,03	5.611.346,30
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	2.964.900,00	2.741.900,00	576.292,30	1.833.976,67	1,05	907.923,33	492.374,24	1.531.875,41	1,03	1.210.024,59
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	2.964.900,00	2.741.900,00	576.292,30	1.833.976,67	1,05	907.923,33	492.374,24	1.531.875,41	1,03	1.210.024,59
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	16.200.000,00	15.389.600,00	2.002.803,89	9.743.500,98	5,56	5.646.099,02	2.002.803,89	9.743.500,98	6,55	5.646.099,02

Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Interna	12.490.000,00	11.124.100,00	1.647.595,50	6.363.981,56	3,63	4.760.118,44	1.647.595,50	6.363.981,56	4,28	4.760.118,44	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Encargos Especiais	3.710.000,00	4.265.500,00	355.208,39	3.379.519,42	1,93	885.980,58	355.208,39	3.379.519,42	2,27	885.980,58	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00				800.000,00				800.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.852.400,00	13.569.374,40	2.145.892,59	8.505.443,51	4,59	5.063.930,89	2.265.137,05	8.504.723,93	5,71	5.064.650,47	
LEGISLATIVA	110.000,00	110.000,00	24.869,34	97.979,71	0,06	12.020,29	24.869,34	97.979,71	0,07	12.020,29	
Ação Legislativa	110.000,00	110.000,00	24.869,34	97.979,71	0,06	12.020,29	24.869,34	97.979,71	0,07	12.020,29	
JUDICIÁRIA	100.100,00	100,00	-	-	-	100,00	-	-	-	100,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	100.100,00	100,00	-	-	-	100,00	-	-	-	100,00	
ADMINISTRAÇÃO	1.326.400,00	1.280.400,00	202.973,28	794.436,21	0,45	485.963,79	202.973,28	794.436,21	0,53	485.963,79	
Administração Geral	1.326.400,00	1.280.400,00	202.973,28	794.436,21	0,45	485.963,79	202.973,28	794.436,21	0,53	485.963,79	
DEFESA NACIONAL	5.500,00	500,00	-	-		500,00	-	-	-	500,00	
Defesa Terrestre	5.500,00	500,00	-	-	-	500,00			-	500,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	100.100,00	177.100,00	26.285,38	103.758,34	0,06	73.341,66	26.285,38	103.758,34	0,07	73.341,66	
Defesa Terrestre	100.000,00	177.000,00	26.285,38	103.758,34	0,06	73.241,66	26.285,38	103.758,34	0,07	73.241,66	
Defesa Civil	100,00	100,00			-	100,00	-	-	-	100,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	330.600,00	345.438,04	54.059,94	205.187,14	0,12	140.250,90	54.059,94	205.187,14	0,14	140.250,90	
Assistência Comunitária	330.600,00	345.438,04	54.059,94	205.187,14	0,12	140.250,90	54.059,94	205.187,14	0,14	140.250,90	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	350.000,00	259.000,00	6.737,40	26.818,43	0,01	232.181,57	6.737,40	26.818,43	0,02	232.181,57	
Previdência do Regime Estatutário	350.000,00	259.000,00	6.737,40	26.818,43	0,01	232.181,57	6.737,40	26.818,43	0,02	232.181,57	
SAÚDE	3.263.000,00	3.266.000,00	519.234,45	2.056.921,12	1,17	1.209.078,88	519.234,45	2.056.921,12	1,38	1.209.078,88	
Administração Geral	176.500,00	176.500,00	23.757,01	94.732,52	0,05	81.767,48	23.757,01	94.732,52	0,06	81.767,48	
Atenção Básica	1.871.500,00	1.871.500,00	311.168,72	1.226.007,56	0,70	645.492,44	311.168,72	1.226.007,56	0,82	645.492,44	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	870.500,00	873.500,00	139.698,02	542.198,27	0,31	331.301,73	139.698,02	542.198,27	0,36	331.301,73	
Suporte Profilático e Terapêutico	27.500,00	27.500,00	4.405,72	14.417,20	0,01	13.082,80	4.405,72	14.417,20	0,01	13.082,80	
Vigilância Sanitária	126.500,00	126.500,00	19.080,60	79.240,01	0,05	47.259,99	19.080,60	79.240,01	0,05	47.259,99	
Vigilância Epidemiológica	190.500,00	190.500,00	21.124,38	100.325,56	0,06	90.174,44	21.124,38	100.325,56	0,07	90.174,44	
EDUCAÇÃO	3.496.000,00	3.220.736,36	511.289,64	2.029.366,33	1,16	1.191.370,03	629.558,98	2.028.646,75	1,36	1.192.089,61	
Ensino Fundamental	2.451.000,00	2.321.736,36	382.863,68	1.511.547,56	0,86	810.188,80	476.732,58	1.511.547,56	1,05	810.188,80	
Ensino Superior	20.000,00	20.000,00	484,36	2.078,70	-	17.921,30	484,36	2.078,70	-	17.921,30	
Educação Infantil	950.000,00	800.000,00	120.496,91	486.912,48	0,28	313.087,52	141.719,39	486.192,90	0,33	313.807,10	
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	29.000,00	1.083,40	3.315,37	-	25.684,63	1.083,40	3.315,37	-	25.684,63	
Educação Especial	50.000,00	50.000,00	6.361,29	25.512,22	0,01	24.487,78	9.539,25	25.512,22	0,02	24.487,78	
CULTURA	20.100,00	20.100,00	3.550,32	13.968,37	0,01	6.131,63	4.250,57	13.968,37	0,01	6.131,63	
Difusão Cultural	20.100,00	20.100,00	3.550,32	13.968,37	0,01	6.131,63	4.250,57	13.968,37	0,01	6.131,63	
URBANISMO	150.000,00	172.500,00	18.921,18	74.723,76	0,04	97.776,24	18.921,18	74.723,76	0,05	97.776,24	
Serviços Urbanos	150.000,00	172.500,00	18.921,18	74.723,76	0,04	97.776,24	18.921,18	74.723,76	0,05	97.776,24	
GESTÃO AMBIENTAL	80.200,00	75.200,00	9.463,12	37.341,73	0,02	37.858,27	9.463,12	37.341,73	0,03	37.858,27	
Preservação e Conservação Ambiental	80.200,00	75.200,00	9.463,12	37.341,73	0,02	37.858,27	9.463,12	37.341,73	0,03	37.858,27	
AGRICULTURA	100.100,00	108.100,00	16.244,68	66.833,85	0,04	41.266,15	16.244,68	66.833,85	0,04	41.266,15	
Abastecimento	100.100,00	108.100,00	16.244,68	66.833,85	0,04	41.266,15	16.244,68	66.833,85	0,04	41.266,15	
COMUNICAÇÕES	25.200,00	25.200,00	3.128,41	12.390,11	0,01	12.809,89	3.128,41	12.390,11	0,01	12.809,89	
Comunicação Social	25.200,00	25.200,00	3.128,41	12.390,11	0,01	12.809,89	3.128,41	12.390,11	0,01	12.809,89	
ENERGIA	20.000,00	20.000,00	2.004,19	7.979,43	-	12.020,57	2.004,19	7.979,43	0,01	12.020,57	
Conservção de Energia	20.000,00	20.000,00	2.004,19	7.979,43	-	12.020,57	2.004,19	7.979,43	0,01	12.020,57	
DESPORTO E LAZER	25.100,00	25.100,00	2.160,41	8.378,81	-	16.721,19	2.435,28	8.378,81	0,01	16.721,19	
Desporto Comunitário	25.100,00	25.100,00	2.160,41	8.378,81	-	16.721,19	2.435,28	8.378,81	0,01	16.721,19	
ENCARGOS ESPECIAIS	4.350.000,00	4.463.900,00	744.970,85	2.969.360,17	1,69	1.494.539,83	744.970,85	2.969.360,17	2,00	1.494.539,83	
Serviço da Dívida Interna	4.350.000,00	4.463.900,00	744.970,85	2.969.360,17	1,69	1.494.539,83	744.970,85	2.969.360,17	2,00	1.494.539,83	
TOTAL (III) = (I + II)	280.340.038,00	309.513.207,67	38.578.700,80	177.207.451,45	100,00	132.305.756,22	40.379.440,69	150.664.242,12	100,00	158.848.965,55	
FONTE: CONTABILIDADE											

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:AD2A7571

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
RECEITA E DESPESA PREVIDENCIARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2019 BIMESTRE - JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
FUNDO PREVIDENCIÁRIO				Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	17.311.000,00	17.311.000,00	14.951.649,10	8.114.246,70
Receita de Contribuições dos Segurados	5.106.000,00	5.106.000,00	3.156.962,79	2.834.673,83
Pessoal Civil	5.100.000,00	5.106.000,00	1.513.792,91	1.384.546,18
Ativo	5.100.000,00	5.100.000,00	3.152.322,95	2.833.664,39
Inativo	6.000,00	6.000,00	4.639,84	1.009,44
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	4.700.000,00	4.700.000,00	3.253.788,86	2.882.025,13
Ativo	4.700.000,00	4.700.000,00	3.253.788,86	2.882.025,13
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista	-	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	7.505.000,00	7.505.000,00	8.540.897,45	2.397.547,74
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	7.500.000,00	7.500.000,00	8.456.068,33	2.380.835,89
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	84.829,12	15.806,81
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	905,04
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	17.311.000,00	17.311.000,00	14.951.649,10	8.114.246,70

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (IV)	1.650.000,00	1.741.000,00	612.976,45	749.416,72	612.976,45	749.416,72		
Despesas Correntes	1.550.000,00	1.641.000,00	594.081,45	747.866,72	594.081,45	747.866,72		
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	18.895,00	1.550,00	18.895,00	1.550,00		
PREVIDÊNCIA (V)	11.961.000,00	11.870.000,00	605.073,46	944.774,97	578.255,03	944.774,97		
Pessoal Civil								
Aposentadorias	6.000.000,00	6.000.000,00	404.006,89	197.833,84	404.006,89	197.833,84		
Pensões	3.240.000,00	3.240.000,00	174.248,14	156.389,14	174.248,14	156.389,14		
Outros Benefícios Previdenciários	2.250.000,00	2.250.000,00	-	499.639,33	-	499.639,33		
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-		
Reformas	-	-	-	-	-	-		
Pensões	-	-	-	-	-	-		
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-		
Outras Despesas Previdenciárias	460.000,00	369.000,00	26.818,43	90.912,66	26.818,43	90.912,66		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-		
Demais Despesas Previdenciárias	11.000,00	11.000,00		-		-		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	13.611.000,00	13.611.000,00	1.218.049,91	1.694.191,69	1.218.049,91	1.694.191,69		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	3.700.000,00	3.700.000,00	13.733.599,19	6.420.055,01	13.733.599,19	6.420.055,01		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.400,37	247.665,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-	-
INVESTIMENTOS	128.359.280,56	104.543.774,14
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (PLANO FINANCEIRO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
RECEITAS CORRENTES (VIII)	16.341.000,00	16.341.000,00	11.330.683,97	7.226.833,54
Receita de Contribuições dos Segurados	3.481.000,00	3.481.000,00	1.715.849,56	1.731.239,72
Pessoal Civil	3.460.000,00	3.460.000,00	1.260.022,25	1.281.556,50
Ativo	3.460.000,00	3.460.000,00	1.670.298,37	1.705.996,90

Inativo	6.000,00	6.000,00	44.482,87	24.298,34
Pensionista	15.000,00	15.000,00	1.068,32	944,48
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patrimoniais	4.360.000,00	4.360.000,00	2.604.815,41	2.600.477,21
Pessoal Civil				
Ativo	4.360.000,00	4.360.000,00	2.604.815,41	2.600.477,21
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	4.000.000,00	4.000.000,00	3.970.723,46	1.268.893,02
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	4.000.000,00	4.000.000,00	3.970.723,46	1.268.893,02
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	4.500.000,00	4.500.000,00	3.039.295,54	1.626.223,59
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	600.000,00	600.000,00	430.840,50	450.658,29
Demais Receitas Correntes	3.900.000,00	3.900.000,00	2.608.455,04	1.175.565,30
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	16.341.000,00	16.341.000,00	11.330.683,97	7.226.833,54

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (PLANO FINANCEIRO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XI)	-	-	-	-	-	-		
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-		
PREVIDÊNCIA (XII)	20.160.000,00	20.160.000,00	12.681.887,43	11.121.495,39	12.681.887,43	11.121.495,39		
Pessoal Civil								
Aposentadorias	17.950.000,00	17.950.000,00	11.102.635,92	9.121.835,06	11.102.635,92	9.121.835,06		
Pensões	2.160.000,00	2.160.000,00	1.579.251,51	1.439.263,92	1.579.251,51	1.439.263,92		
Outros Benefícios Previdenciários	50.000,00	50.000,00	-	560.396,41	-	560.396,41		
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-		
Reformas	-	-	-	-	-	-		
Pensões	-	-	-	-	-	-		
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-		
Outras Despesas Previdenciárias	1.881.000,00	1.881.000,00	17.843,25	123.728,11	17.843,25	123.728,11		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.600.000,00	1.600.000,00	-	1.691,79	-	1.691,79		
Demais Despesas Previdenciárias	281.000,00	281.000,00	17.843,25	122.036,32	17.843,25	122.036,32		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-		-	-		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XII) = (XI + X)	22.041.000,00	22.041.000,00	12.699.730,68	11.245.223,50	12.699.730,68	11.245.223,50		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	-5.700.000,00	-5.700.000,00	-1.369.046,71	- 4.018.389,96	-1.369.046,71	- 4.018.389,96		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras							0,00	-
Recursos para Formação de Reserva								-
FONTE: CONTABILIDADE								

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:1EED77D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CREDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2019 /BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)			7.000.000,00	2.239.505,26	4.760.494,74
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	51.250.829,44	12.735.512,48	8.744.330,05	-	38.515.316,96
Investimentos			-		
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0	0 0	0	0	0
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por	0	0	0	0	0
Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	51.250.829,44	12.735.512,48	8.744.330,05	-	38.515.316,96
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	- 44.250.829,44	-10.496.007,22			- 33.754.822,22
Fonte: Contabilidade					
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP CASSIANO ARRIBARD
Contadora

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:DCB4339A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2019 BIMESTRE - JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	58.800.000,00	58.800.000,00	33.624.969,18	57,19
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	28.100.000,00	28.100.000,00	12.646.650,63	45,01
1.1.1- IPTU	21.000.000,00	21.000.000,00	9.437.241,82	44,94
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	7.100.000,00	7.100.000,00	3.209.408,81	45,20
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.300.000,00	6.300.000,00	4.594.039,12	72,92
1.2.1- ITBI	6.300.000,00	6.300.000,00	4.562.066,06	72,41
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	31.973,06	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	18.100.000,00	18.100.000,00	11.399.058,81	62,98
1.3.1- ISS	14.000.000,00	14.000.000,00	10.987.172,01	48,48
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	4.100.000,00	4.100.000,00	411.886,80	10,05
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.300.000,00	6.300.000,00	4.985.220,62	79,13
1.4.1- IRRF	6.300.000,00	6.300.000,00	4.985.220,62	79,13
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	101.660.000,00	101.660.000,00	68.804.381,38	67,68
2.1- Cota-Parte FPM	46.000.000,00	46.000.000,00	31.065.871,99	67,53
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	44.000.000,00	44.000.000,00	29.230.542,47	66,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d / e	2.000.000,00	2.000.000,00	1.835.329,52	91,77
2.2- Cota-Parte ICMS	37.000.000,00	37.000.000,00	22.969.269,06	62,08
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	250.000,00	250.000,00	-	-
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	410.000,00	410.000,00	360.775,70	87,99
2.5- Cota-Parte ITR	2.200.000,00	2.200.000,00	247.998,37	11,27
2.6- Cota-Parte IPVA	15.800.000,00	15.800.000,00	14.160.466,26	89,62
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	160.460.000,00	160.460.000,00	102.429.350,56	63,83
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		-	24.366,29	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.790.000,00	4.790.000,00	3.239.802,30	67,64
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.700.000,00	2.700.000,00	1.888.661,14	69,95
5.2- Outras Transferências do FNDE	2.090.000,00	2.090.000,00	1.333.369,76	63,80
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	17.771,40	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	7.010,30	-
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-

6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	7.010,30	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.790.000,00	4.790.000,00	3.271.178,89	68,29

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	19.932.000,00	19.932.000,00	13.393.798,66	67,20
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	8.800.000,00	8.800.000,00	5.846.108,28	66,43
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	7.400.000,00	7.400.000,00	4.593.853,69	62,08
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	50.000,00	50.000,00	-	-
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	82.000,00	82.000,00	72.155,14	87,99
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	440.000,00	440.000,00	49.599,57	11,27
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	3.160.000,00	3.160.000,00	2.832.081,98	89,62
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	37.000.000,00	37.000.000,00	26.050.781,57	70,41
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	37.000.000,00	37.000.000,00	25.972.674,27	70,20
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	78.107,30	-
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	17.068.000,00	17.068.000,00	12.578.875,61	73,70
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	27.160.000,00	26.995.456,36	16.641.761,89	61,65	16.641.042,31	61,64	
13.1- Com Educação Infantil	8.990.000,00	8.544.000,00	5.063.597,12	59,26	5.062.877,54	59,26	
13.2- Com Ensino Fundamental	18.170.000,00	18.451.456,36	11.578.164,77	62,75	11.578.164,77	62,75	
14- OUTRAS DESPESAS	9.030.000,00	10.412.491,16	6.868.688,19	65,97	4.945.422,92	47,50	
14.1- Com Educação Infantil	740.000,00	154.645,10	91.854,93	59,40	17.209,83	11,13	
14.2- Com Ensino Fundamental	8.290.000,00	10.257.846,06	6.776.833,26	66,06	4.928.213,09	48,04	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	36.190.000,00	37.407.947,52	23.510.450,08	62,85	21.586.465,23	57,71	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	672.596,22
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	672.596,22
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	672.596,22

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	20.913.869,01
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	63,88
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	16,40
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	19,72

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	672.596,22
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	672.596,22

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.479.500,00	13.049.145,10	8.316.815,55	63,73	8.229.702,86	63,07	
22.1.- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.730.000,00	8.698.645,10	5.155.452,05	59,27	5.080.087,37	58,40	
22.2.- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.749.500,00	4.350.500,00	3.161.363,50	72,67	3.149.615,49	72,40	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	41.846.000,00	44.656.902,42	31.355.774,60	70,21	25.784.956,63	57,20	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.460.000,00	28.709.302,42	18.354.998,03	63,93	16.506.377,86	57,49	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.386.000,00	15.947.600,00	14.138.956,51	88,66	9.278.578,77	58,18	
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas			- 1.138.179,94	-	- 241.451,44	-	
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	
25- ENSINO SUPERIOR	189.500,00	138.500,00	57.156,98	41,27	50.133,12	36,20	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	
27- OUTRAS	210.000,00	-	-	-	-	-	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	56.725.000,00	57.844.547,52	39.729.747,13	68,68	33.823.341,17	58,47	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	12.578.875,61
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	672.596,22
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	1.929.273,48
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	-
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)6	15.180.745,31
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))6	18.592.462,74
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %6	18,15

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO	2.700.000,00	3.084.310,27	2.544.993,45	82,51	1.849.898,96	59,98	

SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.090.000,00	2.468.328,74	1.742.452,18	70,59	944.279,67	38,26	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	4.790.000,00	5.552.639,01	4.287.445,63	77,21	2.794.178,63	50,32	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	61.515.000,00	63.397.186,53	44.017.192,76	69,43	36.617.519,80	57,76	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.431.272,39	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	1.849.343,71	457.361,60
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	25.972.674,27	1.888.661,14
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	22.312.550,39	1.842.554,89
48.1 Orçamento do Exercício	21.506.799,89	1.784.486,31
48.2 Restos a Pagar	805.750,50	58.068,58
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	78.107,30	13.259,39
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.587.574,89	516.727,24
51- (+) Ajustes	-	-
51.1- Retenções	-	-
51.2- Conciliação Bancária	-	-
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	5.587.574,89	516.727,24

FONTE: CONTABILIDADE

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:763359A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2019 - BIMESTRE - JULHO – AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	261.580.038,00	170.359.137,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.762.000,00	43.142.494,09
IPTU	28.100.000,00	12.646.650,63
ISS	18.100.000,00	11.399.058,81
ITBI	6.300.000,00	4.594.039,12
IRRF	6.300.000,00	4.985.220,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.962.000,00	9.517.524,91
Contribuições	17.072.000,00	10.774.274,18
Receita Patrimonial	12.310.000,00	13.282.355,42
Aplicações Financeiras (II)	12.255.000,00	13.174.371,88
Outras Receitas Patrimoniais	55.000,00	107.983,54
Transferências Correntes	143.151.038,00	94.585.498,44
Cota-Parte do FPM	37.200.000,00	25.219.763,71
Cota-Parte do ICMS	29.600.000,00	18.375.415,37
Cota-Parte do IPVA	12.640.000,00	11.328.384,28
Cota-Parte do ITR	1.760.000,00	198.398,80
Transferências da LC 87/1996	200.000,00	-
Transferências da LC 61/1989	-	-
Transferências do FUNDEB	37.000.000,00	25.972.674,27
Outras Transferências Correntes	24.751.038,00	13.490.862,01
Demais Receitas Correntes	10.285.000,00	8.574.515,30
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	10.285.000,00	8.574.515,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	249.325.038,00	157.184.765,55
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.700.000,00	4.037.373,99
Operações de Crédito (VI)	7.000.000,00	2.239.505,26
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	500.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	500.000,00	-
Transferências de Capital	2.200.000,00	1.797.868,71
Convênios	-	960.681,09

Outras Transferências de Capital	2.200.000,00	837.187,62
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.700.000,00	1.797.868,71
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	252.025.038,00	158.982.634,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	244.126.403,83	156.122.064,10	133.570.756,78	132.414.844,45	477.347,65	3.902.535,95	3.891.469,75
Pessoal e Encargos Sociais	137.827.675,58	81.932.742,35	81.760.469,34	81.558.484,83	72.217,61	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.274.100,00	3.664.534,17	3.664.534,17	3.664.534,17	-	-	-
Outras Despesas Correntes	100.024.628,25	70.524.787,58	48.145.753,27	47.191.825,45	405.130,04	3.902.535,95	3.891.469,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	237.852.303,83	152.457.529,93	129.906.222,61	128.750.310,28	477.347,65	3.902.535,95	3.891.469,75
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	51.017.429,44	12.579.943,84	8.588.761,41	8.479.060,28	17.754,59	4.939.233,16	4.939.233,16
Investimentos	46.115.429,44	9.880.496,45	5.889.314,02	5.779.612,89	17.754,59	4.939.233,16	4.939.233,16
Inversões Financeiras	5.000,00						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	5.000,00						
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	4.897.000,00	2.699.447,39	2.699.447,39	2.699.447,39	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	46.115.429,44	9.880.496,45	5.889.314,02	5.779.612,89	17.754,59	4.939.233,16	4.939.233,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	800.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	284.767.733,27	162.338.026,38	135.795.536,63	134.529.923,17	495.102,24	8.841.769,11	8.830.702,91
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							15.126.905,94

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	8.119.000,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ <Exercício>
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	662.750,97
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	3.897.335,20
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	11.892.321,71
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.557.849,04

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Em 28/Jun/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	71.872.290,87	69.684.441,97
DEDUÇÕES (XXIX)	29.696.642,23	35.663.396,34
Disponibilidade de Caixa	29.696.642,23	35.663.396,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.861.307,73	37.656.201,64
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.164.665,50	1.992.805,30
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	42.175.648,64	34.021.045,63
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		8.154.603,01
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		- 828.139,80
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		5.153.162,11
OUTROS AJUSTES (XXXV)		-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV +		14.135.904,92

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	17.370.489,15
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.602.109,03
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	12.602.109,03
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-
FONTE: CONTABILIDADE	
NOTA:	

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA APARECIDA CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral

GILMAR PINHEIRO
Secretario M. de Fazenda

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:F75C7FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2019 BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					500.000,00	631,50	499.368,50
Receita de Alienação de Bens Móveis					500.000,00	-	500.000,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					-	631,50	- 631,50
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	556.316,37	38.913,80	17.077,52	17.077,52	-	1.684,60	517.402,57
Despesas de Capital	556.316,37	38.913,80	17.077,52	17.077,52	-	1.684,60	517.402,57
Investimentos	556.316,37	38.913,80	17.077,52	17.077,52	-	1.684,60	517.402,57
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					<EXERCÍCIO ANTERIOR> (i)	<EXERCÍCIO> (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					69.429,62	- 18.130,62	280.065,84
FONTE: CONTABILIDADE							

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:77B1A1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2019 - BIMESTRE - JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:
FONTE: CONTABILIDADE

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:0A794C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/ 2019

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	71.872.290,87	71.626.466,74	69.684.441,97	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	70.355.358,44	70.086.207,97	69.684.441,97	0,00
Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	58.180.713,12	58.115.080,29	57.916.408,98	0,00
Internos	58.180.713,12	58.115.080,29	57.916.408,98	0,00
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívida	12.174.645,32	11.971.127,68	11.768.032,99	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	5.456.682,00	5.326.828,67	5.195.490,86	0,00
De Contribuições Sociais	6.717.963,32	6.644.299,01	6.572.542,13	0,00
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não	1.516.932,43	1.540.258,77	0,00	0,00
POaugtroass Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	29.696.642,23	47.629.068,97	35.663.396,34	0,00
Disponibilidade de Caixa	29.696.642,23	47.629.068,97	35.663.396,34	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.861.307,73	49.318.654,51	37.656.201,64	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.164.665,50	1.689.585,54	1.992.805,30	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL) (III)=(I-II)	42.175.648,64	23.997.397,77	34.021.045,63	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	213.747.036,70	217.385.158,90	221.069.298,30	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	33,62%	32,95%	31,52	0,00
% da DCL sobre a RCL III/RCL)	19,73%	11,04%	15,39	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	256.496.444,04	260.862.190,68	265.283.157,96	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do 1º do art. 59 da LRF) - 108,00%	230.846.799,64	234.775.971,61	238.754.842,16	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.791.832,41	2.871.038,79	3.087.260,60	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluidos na DC	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	98.951.494,93	114.372.294,49	114.372.294,49	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.920.717,62	11.235.343,20	8.966.532,29	0,00
Fonte: Contabilidade				

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA A.C. ARRIBARD
Contadora: 49.937

GILMAR PINHEIRO
Secretario M. Fazenda Pública

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:558F0C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	213.747.036,70	217.385.158,90	221.069.298,30	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -22%	47.024.348,07	47.824.734,96	48.635.245,63	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º art. 59 da LRF) 90%	42.321.913,26	43.042.261,46	43.771.721,07	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Contabilidade				

CARLOS HENRIQUE R. GOMES
Prefeito Municipal

GILMAR PINHEIRO
Secretario M. Fazenda Pública

VANUSA A.C. ARRIBARD
Contadora 49.937/O-0

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:D740D76B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 519

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Autos nº. 0002551-97.2018.8.16.0131

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar servidora pública municipal, no novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, conforme disposições da Lei Municipal n.º 5.250, de 30 de novembro de 2018, conforme segue:

PLANO ANTERIOR LEI No. 3812/12			**NOVO PLANO LEI No. 5.250/18**			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**NÍVEL TAB**	**CARGO**	**FUNÇÃO**	**NÍVEL TAB**	**CLASSE**
Joanilce Aparecida Holub	Agente Apoio – Aux. Ed. Infantil – Sup.	9	Professor de Educação Infantil	Professor Educação Infantil – Superior	**NA**	**1**

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 17 de setembro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:C79ADD19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO N. º 62/2019
Data de 23/09/2019

Súmula: Dispõe sobre a Promoção por Nova Titulação de Professores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IV, do Artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

Antonio Gilberto Gruba, PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem Art. 85, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica estabelecido, conforme o artigo 17 da Lei n.º 366/1999, Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério do Município de Paulo Frontin, a Promoção por Nova Titulação, conforme abaixo, a partir de 01/09/2019.

	Nº	Nome	Nível atual	Nível
01	28	Eloídes Krul Vanin	MCH**B13**	MCH**B14**
02	42	Maria O. Basniak	MCH**B11**	MCH**B12**
03	74	Eliçaveta K. K. Wienczkowski	MCH**C13**	MCH**C14**
04	76	Marquiano Melnik Neto	MCH**A09**	MCH**A09**
05	84	Maria Aparecida L. Olekszechen	MCH**C13**	MCH**C14**
06	88	Claudete Ana R. Kohut	MCH**C13**	MCH**C14**
07	118	Mary Leoni W. Tratch	MCH**C13**	MCH**C14**
08	119	Ronize Terezinha O. Filus	MCH**C13**	MCH**C14**
09	140	Lídia Tereza R. Filus	MCH**C13**	MCH**C14**
10	148	Matilde Retkva	MCH**C13**	MCH**C14**
11	149	Juraci Terezinha Habech	MCH**C13**	MCH**C14**
12	150	Romualdo Dorochinski Filho	MCH**C13**	MCH**C14**
13	152	Lídia Marilse D. Chandocha	MCH**C13**	MCH**C14**
14	183	Antonia Elenita K. da S. Santos	MCH**C13**	MCH**C14**
15	185	Roselei Lucia de P. E S. Hudziak	MCH**C13**	MCH**C14**
16	187	Marli Teresinha D. Janiszevski	MCH**C13**	MCH**C14**
17	188	Cleoneia Fiamoncini	MCH**C13**	MCH**C14**
18	189	Eliana Lada	MCH**C13**	MCH**C14**
19	190	Acir Tomczak	MCH**C13**	MCH**C14**
20	198	Jucélia Rozeli Novicki	MCH**C13**	MCH**C14**
21	199	Marcia Cristina Tarniowy	MCH**C13**	MCH**C14**
22	227	Antonia Elenita K. da S. Santos	MCH**C11**	MCH**C12**
23	229	Cleoneia Fiamoncini	MCH**C11**	MCH**C12**
24	231	Lídia Marilse D. Chandocha	MCH**C11**	MCH**C12**
25	232	Roselei Lucia de P. E S. Hudziak	MCH**C11**	MCH**C12**
26	233	Sandra Cristina dos A. Zapotoszek	MCH**C11**	MCH**C12**
27	373	Anderson Luis Kaminski	MCH**C07**	MCH**C08**
28	356	Janice Lucia G. Geller	MCH**C07**	MCH**C08**
29	357	Cristina Frates Carlotto	MCH**C07**	MCH**C08**
30	359	Marcia Cordeiro Berezanski	MCH**B07**	MCH**B08**
31	361	Dileta de Fátima K. Kutchma	MCH**C07**	MCH**C08**
32	362	Marli Terezinha R. Choinacki	MCH**C07**	MCH**C08**
33	364	Cristiane Vergutz	MCH**C07**	MCH**C08**
34	365	Acir Tomczak	MCH**C07**	MCH**C08**
35	366	Michelle Regina Potuk	MCH**A07**	MCH**A08**
36	367	Romualdo Dorochinski Filho	MCH**C07**	MCH**C08**
37	368	Marciele Adriane Horzyn	MCH**A07**	MCH**B08**
38	369	Ronize Terezinha O.Filus	MCH**C07**	MCH**C08**
39	371	Salete Terezinha Pesente	MCH**C07**	MCH**C08**
40	468	Raquel Rolinski Cordeiro	MCH**C03**	MCH**C04**
41	469	Maria Ivete Jaremczuk	MCH**C03**	MCH**C04**
42	470	Maria Aparecida L. Olekszechen	MCH**C03**	MCH**C04**
43	471	Juraci Terezinha Habech	MCH**C03**	MCH**C04**
44	473	Michelle Regina Potuk	MCH**A01**	MCH**A02**
45	474	Cristiane Ap. Pech L. Nepomuceno	MCH**B03**	MCH**C04**
46	475	Marcia Aparecida Arving	MCH**B03**	MCH**B04**
47	476	Viviana Patrícia Kozlowski	MCH**C03**	MCH**C04**
48	478	Eliana Lada	MCH**C03**	MCH**C04**
49	502	Tatyane Schiliga	MCH**C03**	MCH**C04**
50	536	Cristiane Vergutz	MCH**C03**	MCH**C04**
51	537	Cleonice Martins Mota	MCH**C03**	MCH**C04**
52	541	Marli Terezinha Hrenichen	MCH**C03**	MCH**C04**
53	542	Angela Andreia Rolinski	MCH**C03**	MCH**C04**
54	569	Sabrina konkel	MCH**C03**	MCH**C04**
55	570	Gessica Keli Camilo	MCH**C03**	MCH**C04**
56	568	Sandra Terezinha V. Nizer	MCH**C03**	MCH**C04**

57	584	Tatyane Schiliga	MCH**C01**	MCH**C02**
58	580	Claudia Chichoki	MCH**C01**	MCH**C02**
59	581	Cristiana Ap. Bora Marafon	MCH**C01**	MCH**C02**
60	597	Cristiane Regina Jung	MCH**C01**	MCH**C02**
61	598	Carmem Matilde Kovalczuk	MCH**C01**	MCH**C02**
62	608	Ledi Daiane dos Santos Cararo	MCH**C01**	MCH**C02**
63	609	Fernanda Hudziak Maschen	MCH**C01**	MCH**C02**
64	610	Leovyn Dalliane Witter	MCH**B01**	MCH**B02**
65	627	Bruna Gisele Rodrigues	MCH**B01**	MCH**B02**
66	628	Sabrina Konkel	MCH**B01**	MCH**B02**
67	629	Ledi Daiane dos Santos Cararo	MCH**B01**	MCH**B02**
68	630	Carla Fernandes Cecchin	MCH**A01**	MCH**A02**
69	632	Cristiana Aparecida B. Marafon	MCH**B01**	MCH**B02**

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 23/09/2019

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:5059F45A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
CHAMADA PUBLICA Nº 005/2018

1° TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LAURINDO TSCHOKE

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO OSMAR MENDES,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e por outro lado **LAURINDO TSCHOKE,** brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob nº 185.792.999-34, portador do RG nº 98117-6 SESP/PR, residente e domiciliado Estrada Principal, s/nº, Poço Frio dos Souzas, em Piên/PR, CEP: 83.886-000 doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 020/2018, fundamentados nas disposições Lei n° 11.947/2009, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Acréscimo dos itens – abobora menina, batata doce e couve manteira, totalizando um aumento de R$ 478,88 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito entavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**ABÓBORA MENINA,** madura, de 1ª qualidade, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de terra ou materiais estranhos aderidos à superfície livre de apodrecimentos ou parasitos.	25 Kg	R$ 2,53	R$ 63,25
03	**BATATA DOCE,** 1ª qualidade, firme, tamanho médio aproximadamente 150 g, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca, boa qualidade.	125 Kg	R$ 2,55	R$ 318,75
04	**COUVE MANTEIGA,** maço com no mínimo 15 folhas, de 1ª qualidade, íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação.	56 Maços	R$ 1,73	R$ 96,88
TOTAL				**R$ 478,88**

Cláusula Segunda: Em razão do acréscimo efetuado, o valor do contrato passa a ser de R$ 5.400,13 (cinco mil, quatrocentos reais e treze centavos).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 18 de setembro de 2019

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito
Contratante

LAURINDO TSCHOKE
Contratado

Testemunhas:

Nome: DAIANE DOS SANTOS
Assinatura: _____

Nome: NORILDA G. SACHT
Assinatura: _____

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:72A7FF77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

LICITAÇÃO: 36/2019 - MODALIDADE - Pregão

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos peças e realização de serviços, para reposição manutenção de poços artesianos instalados em localidades no interior do municipio de Pinhal de São Bento.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bobinado moto-bomba subm. 3,0 HP monófas.254V	VANBRO		UN	2,00	2.300,00	4.600,00
1	2	Bobinado moto-bomba subm. 3,5 HP monofás.254V	VANBRO		UN	2,00	2.380,00	4.760,00
1	3	Bobinado moto-bomba subm. 4,0 HP monofás.254V.	VANBRO		UN	1,00	2.450,00	2.450,00
1	4	Bobinado moto-bomba subm. 5,0 HP monofás. 254V.	VANBRO		UN	1,00	2.750,00	2.750,00
1	5	Bobinado moto0bomba subm. 4,0HP trifas. 220/380V.	VANBRO		UN	1,00	2.750,00	2.750,00
1	6	Boia de nível automática	ANAUGER		UN	10,00	58,00	580,00
1	7	Cabo submersível P.P. 3x04 mm	CORFIO		M	100,00	9,00	900,00
1	8	Cabo submersível P.P. 3x06mm	CORFIO		M	100,00	14,00	1.400,00
1	9	Cabo submersível P.P. 3x10mm	CORFIO		M	150,00	23,50	3.525,00
1	10	Cabo submersível P.P. 3x16mm	CORFIO		M	160,00	28,00	4.480,00
1	11	Cabo submersível P.P.3 X 25mm	CORFIO		M	420,00	44,50	18.690,00
1	12	Caixa de montagem de quadro de comando 40x40x20	STAR		UN	2,00	166,50	333,00
1	13	Capacitor de aranque de 216-259MFP A 250V	IFG		UN	8,00	62,50	500,00
1	14	Capacitor de aranque de 270A	IFG		UN	4,00	90,00	360,00
1	15	Capacitor permanente 20,0UF	IFG		UN	3,00	30,00	90,00
1	16	Capacitor permanente 30,0UF	IFG		UN	5,00	33,80	169,00
1	17	Capacitor permanente 40,0UF	IFG		UN	7,00	41,50	290,50
1	18	Capacitor permanente 60,0UF	IFG		UN	8,00	43,50	348,00
1	19	Chave reversora liga-desliga	MARGIRIUS		UN	3,00	50,50	151,50
1	20	Contactor auxiliar 22M7 220V	SCHNEIDER		UN	6,00	91,20	547,20
1	21	Contactor D09M7 09.A telemecanique	SCHNEIDER		UN	4,00	135,00	540,00
1	22	Contactor D12M7 12.A telemecanique	SCHNEIDER		UN	3,00	152,00	456,00
1	23	Contactor D18M7 18.A telemecanique	SCHNEIDER		UN	4,00	163,00	652,00
1	24	Contactor D25M7 25.A telemecanique	SCHNEIDER		UN	2,00	203,00	406,00
1	25	Contactor D32M7 32.A telemecanique	SCHNEIDER		UN	4,00	316,00	1.264,00
1	26	Disjuntor K32/10A	SCHNEIDER		UN	3,00	18,00	54,00
1	27	Disjuntor K32/32 A	SCHNEIDER		UN	5,00	19,00	95,00
1	28	Disjuntor K32/40 A	SCHNEIDER		UN	6,00	20,00	120,00
1	29	Disjuntor K32/50 A	SCHNEIDER		UN	2,00	21,00	42,00
1	30	Luvas de ferro galvanizado 1" polegada	HIDROCONEX		UN	25,00	21,00	525,00
1	31	Luvas de ferro galvanizado 1.1/2" polegada	HIDROCONEX		UN	50,00	25,00	1.250,00
1	32	Moto-bomba sbm. 5,0 HP monofásica 254V	VANBRO		UN	1,00	5.900,00	5.900,00
1	33	Moto-bomba subm. 3,5 HP monofásica 254V	VANBRO		UN	1,00	5.300,00	5.300,00
1	34	Rele bimetal TH 12-18 LRD21	SCHNEIDER		UN	4,00	164,00	656,00
1	35	Rele bimetal TH 16-24 LRD22	SCHNEIDER		UN	5,00	165,00	825,00
1	36	Rele bimetal TH 23-32 LRD32	SCHNEIDER		UN	3,00	200,00	600,00
1	37	Rele bimetal TH 9-13 LRD16	SCHNEIDER		UN	3,00	150,00	450,00
1	38	Rele falta de fase N 220V 60HZ	SELTRON		UN	2,00	115,00	230,00
1	39	Rele falta de fase N 380V 60HZ	SELTRON		UN	3,00	139,00	417,00
1	40	Reservatório de polietileno 10.000 lts	FORTLEV		UN	3,00	4.200,00	12.600,00
1	41	Tampa de poço 6"	TONETI		UN	5,00	121,00	605,00
1	42	Tubo de ferro galvanizado 1" polegada	TUPER		BARRA	25,00	180,00	4.500,00
1	43	Tubo de ferro galvanizado 1.1/2" polegada	TUPER		BARRA	50,00	280,00	14.000,00
1	44	Tubo de PCV soldável 40mm	PLASTILIT		BARRA	80,00	35,00	2.800,00
1	45	Tubo de PVC soldável 25mm	PLASTILIT		BARRA	210,00	15,50	3.255,00
1	46	Tubo de PVC soldável 32mm	PLASTILIT		BARRA	50,00	44,00	2.200,00
1	47	Tubo de PVC soldável 50mm	PLASTILIT		BARRA	120,00	63,00	7.560,00
1	48	Tubo de revestimento GEO mecânico 06" polegada	EMAR		M	30,00	152,00	4.560,00
1	49	Tubo edutor geo mecânico 6"	TIGRE		BARRA	40,00	134,00	5.360,00
1	50	Válvula de retenção horizontal 1 1/2" polegada	DOCOL		UN	5,00	196,00	980,00
1	51	Válvula de retenção horizontal 1 1/4" polegada	DOCOL		UN	4,00	176,00	704,00
2	1	Aprofundamento de poço com máquina rotopneumática 6"	PERFURIBEL		SERV	300,00	128,00	38.400,00
2	2	Deslocamento de caminhão 3/4 para manutenção de quadro de comando.	PERFURIBEL		KM	800,00	3,40	2.720,00
2	3	Desobstrução e limp. de poço c/ máquina roto. pneu	PERFURIBEL		SERV	2,00	3.640,00	7.280,00
2	4	Mão de obra manutenção equipamento, retirada de bomba e instalação de bomba.	PERFURIBEL		SERV	20,00	845,00	16.900,00
2	5	Protocolo de dispensa de outorga do poço, completa com análises de água, taxas e ART.	AGUAS PARANA		SERV	2,00	2.690,00	5.380,00
2	6	Teste de vazão c/moto bomba submersa até 10HP	PERFURIBEL		HORA	100,00	139,00	13.900,00
TOTAL								213.160,20

Valor total dos gastos com a licitação nº 36/2019 - Pregão: R$ 213.160,20 (Duzentos e Treze Mil, Cento e Sessenta Reais e Vinte Centavos).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Pinhal de São Bento, 23/09/2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:501F1534

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2339/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 37/2019 referente à **Aquisição de Móveis de escritório e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS, Conselho Tutelar e para a Secretaria de Administração e seus Departamentos**, em favor da(s) empresa(s) conforme abaixo:

GILSON GILBERTO LISE - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Arquivo de aço com chave e 4 gavetas. Produto confeccionado em chapa de aço 26 e 24, destinado a utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas. Com as seguintes caracteristícas: altura: 136,2 cm; Altura dos pés: 3cm; Cor: cinza; largura: 47cm; material da gaveta: aço; Material dos pés: polipropileno; Material principal: aço.	LUNASA	LUNASA	UN	7,00	334,50	2.341,50
1	5	Mesa para escritório com 03 gavetas, com as seguintes características mínimas: BP/revestimento de baixa pressão; Altura (cm) 74,5 cm; Largura (cm) 155 cm; Profundidade (cm) 60 cm; Material: MDP; Cor: marrom.	LUNASA	LUNASA	UN	5,00	320,00	1.600,00
1	6	Mesa para escritótio, com duas gavetas, formato em L, com as seguintes características mínimas: Revestimento BP; Material da estrutura MDP; Tipo de corrediça da gaveta: metálica simples; Material do puxador da gaveta: polipropileno; Material da gaveta: MDP; Escala de bilho da gaveta: Fosco; Tipo da corrediça: metálica; Altura dos pés: 72cm; Altura: 78cm; Comprimento: 1,70 m; Cor predominante: Marrom; Gaveta com chave: 01; Profundidade: 170cm; Largura: 150cm; Material principal: MDP.	GIROFLEX	GIROFLEX	UN	4,00	409,00	1.636,00
1	7	Porta arquivos de MDP, com chave e 04 gavetas, com as seguintes características mínimas: Altura: 136 cm; Largura: 47cm; Profundidade 48cm; Cor marrom; Material prinicipal: MDP; Gaveta para pasta suspensa.	LUNASA	LUNASA	UN	3,00	404,72	1.214,16
TOTAL								6.791,66
JHONATAN BAGATOLI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Cadeira com 03 lugares fixa na cor preta, com assento e encosto estofado em espuma injetada, com as seguintes característica mínimas: Largura: 135cm; Altura: 82 cm.	EMPORIO FLEX	03L - SECRETARIA	UN	6,00	300,00	1.800,00
1	3	Cadeira fixa, modelo palito, na cor preta, com as seguintes características minimas: Assento e encosto estofado. Altura 85cm. Altura encosto: 36cm. Largura assento: 43cm. Profundidade assento: 39cm. Capacidade de peso até 120kg.	EMPORIO FLEX	FIXA SECRETARIA	UN	25,00	94,00	2.350,00
1	4	Cadeira giratória com relax e com braços, corano preto. Com as seguines características mínimas: Assento e encosto: material compesado multilaminado revestido em corano; Espuma: Injetada de 70mm; Anatômicos: sim. União: lâmina de aço com capa de polipropileno. Estrutura: Base: 5 patas em tudo de aço; Giratória: sim; Coluna: com regulagem de altura a gás Tratamento anti ferrugem e corrosão: sim Pintura: epóxi-pó; Capas de proteção: possui; Cor: preto; Rodízios: duplos em nylon; Relax: possui; Dimensões: Assento: 460x480mm Encosto: 460x620mm. - Altura até o assento: 460 á 560mm - Altura até o encosto: 1180 á 1280mm. Braços: material: lamina de aço recoberta com polipropileno injetado.	EMPORIO FLEX	PRESIDENTE	UN	10,00	314,00	3.140,00
1	8	Ventilador de coluna, com as seguintes características mínimas: Tipo de ventilador: coluna; Velocidade: 3, Diâmetro da hélice: 40cm, Potência: 126W, Rotação horizontal, Quantidade de pás: 06, Inclinação ajustável, Altura regulavél, Tipo de acionamento: manual, Material: polipropileno, cor preto, voltagem: 110 volts, consumo apróximado de energia 0,126kW.h. Funções: ventilação. Peso do produto: 6 kg. Dimensões do produto: Largura: 39 cm. Altura: 130 cm. Profundidade: 48 cm.	VENTSIOL	TURBO 6 40CM	UN	4,00	204,00	816,00
TOTAL								8.106,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 37/2019 datada de 20/09/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 5 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 23/09/2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:F5E3973C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 7.830/2019

Concede Progressão por Titulação aos Servidores do Executivo Municipal de Piraquara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10, §3º da Lei Municipal nº 864/2006, regulamentada pelo Decreto nº 3576/2010, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:

CARREIRA NÍVEL ELEMENTAR					
MATRICULA	**SERVIDOR(A)**	**CARGO**	**CLASSE**	**NÍVEL**	**A CONTAR DE:**
782121	CELIO LUIS DE FREITAS	MOTORISTA	NE1	5	01/09/2019
992157	CRISTIANE QUEIROZ BARBOSA DA SILVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	NE1	2	01/09/2019
659781	EDNILSON MICHALINCHEN TORQUATO	AGENTE OPERACIONAL	NE1	7	01/09/2019
645051	GERSON RENATO WILLRICH	AGENTE DE MANUTENÇAO	NE1	6	01/09/2019
992168	IDEJAIME ALONSO DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	NE1	2	01/09/2019
992040	JUREMA ARLI DO ROCIO PUPO FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1	2	01/08/2019
730751	MARCIA CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1	4	01/08/2018
644161	MARCO AURELIO SZOPINSKI	AGENTE OPERACIONAL	NE1	7	01/07/2019
654121	RODERLEY DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	NE1	8	01/09/2019
656251	ROSELI DE FATIMA BRUNORIO	AGENTE OPERACIONAL	NE1	8	01/09/2019
992107	THIAGO CARVALHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	NE1	2	01/09/2019
534571	ROSANA DE PROENÇA LINZMEYER	AGENTE OPERACIONAL	NE2	14	01/09/2019
CARREIRA NÍVEL MÉDIO					
MATRICULA	**SERVIDOR(A)**	**CARGO**	**CLASSE**	**NÍVEL**	**A CONTAR DE:**
992049	AULI CARDOSO DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NM1	2	01/08/2019
992063	CARINE DA SILVA TOKAR KOVALSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NM1	2	01/08/2019
653401	ESTER MOREIRA DE LIMA MENDES CLARO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NM1	7	01/09/2019
655601	ISABEL RIBEIRO CHAVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NM1	7	01/09/2019
653071	JEFFERSON EDUARDO ENZO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NM1	8	01/09/2019
780341	KELVIN ANDREY TONIAZZO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NM1	5	01/08/2019
734231	MARCELO MARCAL MORINI	FISCAL	NM1	2	01/08/2019
656761	NELY IVANOSKI MIZERKOWSKI	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NM1	7	01/09/2019
992120	NORBERTO NEVES JUNIOR	EDUCADOR SOCIAL	NM1	2	01/09/2019
656091	RAPHAEL LUIZ VIGO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NM1	6	01/09/2019
992062	VIVIANE CORREIA OLIVERI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NM1	2	01/08/2019
CARREIRA GESTOR PÚBLICO					
MATRICULA	**SERVIDOR(A)**	**CARGO**	**CLASSE**	**NÍVEL**	**A CONTAR DE:**
639911	ANTONIA VIEIRA TAVARES	ASSISTENTE SOCIAL	GP1	8	01/06/2019
617861	DANIELLE FISCHER IZIDORO DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA (30 HORAS)	GP1	5	01/09/2019
992078	EDINA BALDUINO	ENFERMEIRO	GP1	2	01/08/2019
992033	LUISA DENISE PORTES DE LIMA DA CRUZ	ENFERMEIRO	GP1	2	01/08/2019
992032	MICHELE JACOWSKI	ENFERMEIRO	GP1	2	01/08/2019
782201	MIRIAN JORGE	ASSISTENTE SOCIAL	GP1	4	01/09/2019
653821	NORMA CRISTINA DE LUNA	ASSISTENTE SOCIAL	GP1	8	01/09/2019
992055	RAMONY FILIPPINI MARTINS	ENFERMEIRO	GP1	2	01/08/2019
656841	RENATA SCHWIND MOREIRA PIGNATARO	FISIOTERAPEUTA (30 HORAS)	GP1	8	01/09/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários as respectivas datas acima listadas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de Setembro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:82339A2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 198/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E G L ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **G L ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA,** neste ato representado por seu Administrador Sr. **GILMAR APARECIDO ARAUJO**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 198/2017, firmado entre as partes em data de 09 de agosto de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria com Implantação e Manutenção de Sistemas, a serem utilizados pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, Divisão de Tributação e Fiscalização do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R$12.000,00 (doze mil reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), passando o objeto total contratado, no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Item	Objeto	Quant	Unid	Preço Unit.	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA COM IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, PARA EFETUAR: 1) CONTROLE DA PRODUÇÃO PRIMÁRIA COM INTERFACE ENTRE O SISTEMA DO PRODUTOR RURAL DA SECRETARIA DA FAZENDA POSSIBILITANDO: -Transferência de dados das Notas Fiscais de Entrada emitidas pelas maiores empresas compradoras da produção primária do Município através de arquivo magnético (devendo as empresas fornecerem os	06	Mês	2.000,00	12.000,00

	arquivos); -Transferência de forma magnética dos Dados de estimativa/produção do Município informados pelo DERAL (Departamento de Economia Rural) para o sistema com a finalidade de levantar erros que possam prejudicar o Município na composição do Índice de Participação do Município; - Análise via sistema dos valores informados no Quadro 22 / Quadro 20 das Declarações Fiscais (valor total das compras de produtos primários efetuados pelas empresas) listando as que informaram valor menor ou não informaram com base no controle das Notas Fiscais de Entrada emitidas pelas empresas que adquiriram produção primária do Município; - Emissão de vários tipos de Relatórios, como por exemplo: - Por empresa adquirente dos Produtos Primários do Município; - Para montagem do Recurso das Vendas/Transferências de Produtor à Produtor não Inscritos no CAD-ICMS e Interestaduais a ser encaminhado para Agência de Rendas / Receita Estadual o qual será apropriado pelo Estado para compor parte do valor adicionado do Município; - Produção por Produtor. 2) CONTROLE DAS DECLARAÇÕES FISCAIS (EFD´s, PGDAS-D, DEFIS) POSSIBILITANDO: - Importação dos dados apropriados pela SEFA/CAEC e revisão das mesmas, pedindo substituição ou retificação das que contiverem erro ou omissões em prejuízo do município; - Levantamento dos dados destinados ao preenchimento da referida declaração, e contribuintes que não tenham prestado a mesma em tempo hábil. - Elaboração de Petição à Secretaria de Estado das Finanças do Paraná, de acordo com as exigências legais vigentes, para ser encaminhada pela CONTRATANTE.				
VALOR TOTAL					**12.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R$60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Oitava – da Vigência, prorrogando o prazo por 200 (duzentos) dias, com término previsto para 17/03/2020.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

GILMAR APARECIDO ARAUJO
G L Assessoria Tecnica Administrativa LTDA

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:05B77F1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 002/2019 – SME – CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUATRO BARRAS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, torna público a CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA do edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS destinado a seleção e constituição do banco de Professor Pedagogo e Professor de Inglês.

PROFESSOR PEDAGOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA	DATA DE NASC.
1	NOILI DE JESUS FLORENCIO DOS R. SILVEIRA	97	02/04/1965
2	DILCELIA APARECIDA PALHANO DO PRADO	97	05/09/1970
3	NILVANE CRISTINA DOS SANTOS	97	17/10/1981
4	DENIZE GERMANO BORGES	96	01/06/1965
5	FRANCELIZE VIDOLIN	96	21/08/1981
6	JAMYLI ANDRADE CORREA RUZENENTE	95	07/09/1993
7	VIVIANE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	94	26/03/1976
8	SUZANA DO SOCORRO C. DE S. SEPANHAKI	92	08/01/1966
9	MARCILENE APARECIDA VISSOSSI DA SILVA	92	12/02/1974
10	KAREN GARANHANI SALCEDO	92	09/11/1986
11	ALESSANDRA CORDEIRO BLANCO	92	07/05/1990
12	DYHESSER MARQUES CORREA	92	09/08/1994
13	EDNA DA COSTA SANTANA	91	09/04/1962
14	TRINDADE FREITAS DE SOUZA SANTOS DUTRA	91	07/05/1979
15	MARICLEIA MOCELIN DE CAMARGO	90	13/08/1975
16	ALEXANDRA DOS ANJOS BATISTA SALVADOR	90	29/09/1979
17	TICIANE COELHO DE SOUZA DOS SANTOS	90	11/08/1983
18	BEUKIS VICELLI DE FARIA	90	25/05/1988
19	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	89	07/05/1973
20	LEONILDA MARIANO SILVEIRA **	89	08/04/1978
21	LETICIA DE CASSIA DOS SANTOS NOBLE	89	03/09/1990
22	VALERIA ALVES PIRES. W. PETROSKI	89	22/03/1992
23	THALYSE LEME SCHECHILINSKI	89	27/07/1994

24	DEBORA MARIA PAES FERREIRA	88	04/10/1966
25	CHRISTIANE ANDRADE DE LACERDA	88	17/01/1976
26	ELIZABETE DE MOURA ANTONELLI	88	13/10/1976
27	MICHELLE CURUPANÁ RIBEIRO CARNEIRO	88	26/10/1976
28	SOLANGE SANTOS DA CRUZ	88	14/03/1990
29	SAMARA STARADUB	88	30/01/1993
30	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA	87	15/11/1964
31	KELLEN APARECIDA OLIVEIRA MACHADO	87	06/01/1982
32	IVELIZE HELENA SCHWTZLER SIMÃO	85	17/08/1989
33	GILMARA PEREIRA DA SILVA PINTO	85	15/12/1974
34	JUSTINA MARIA DO NASCIMENTO	84	05/12/1962
35	THAIS REGINA DE OLIVEIRA GODOY VIANA	84	28/10/1991
36	PATRICIA ANDREATTA DE LARA	83	23/10/1975
37	SIMONE BATISTA LEITE	83	28/01/1979
38	RONDINEI MACHADO FLORO	81	18/05/1979
39	FRANCELI LOURENÇO DE LIMA	81	30/12/1986
40	CAROLINE DOMINGUES DA SILVA	81	08/04/1997
41	DALVA WENCESLAU DE FENDI	80	12/07/1962
42	LUDMYLA MOREIRA LOPES WIGNER	80	05/06/1977
43	KELE FERNANDA FRANÇA	80	13/12/1978
44	EDINEIA APARECIDA GARCIA NOGUEIRA	80	02/04/1979
45	VALQUIRIA DA CONCEIÇÃO F. CLAUDINO	80	12/12/1985
46	BIANCA SEGUETO E CAVALCANTE	80	12/12/1992
47	TAMIRES ZANONA CORDEIRO	80	09/10/1994
48	LEONDINA EVA KAFFER DE SOUZA	78	05/06/1961
49	MARCIA VITAL CHAVES	77	28/09/1978
50	DENISE SANTOS DA SILVA	77	19/11/1988
51	MARCIELE APARECIDA TILPE	77	23/03/1990
52	VIVIANE DANIELA ADAMOSKI LIMA **	75	30/09/1972
53	MARIA ELISA DOS SANTOS LEE KRUM	75	20/01/1973
54	SIUMARA APARECIDA KRAIESKI GONÇALVES	75	16/04/1974
55	CAROLINA DE ALMEIDA JUNQUEIRA	75	15/12/1983
56	CLAUDETE RODRIGUES VARELA RIBAS	73	16/12/1973
57	DEISE LISANDRA DA SILVA LOPES CORDEIRO	73	28/12/1975
58	MARIA RODRIGUES FONTINELE	73	05/02/1977
59	VALERI DE SOUZA SILVA LIMA	73	21/04/1980
60	FRANCIANA SILVA DE BARROS	73	17/03/1981
61	KARINA DIANE ROCHA DE OLIVEIRA	73	08/09/1981
62	EDNA CRISTINA AMATTI MARTINS	73	26/04/1986
63	JESSICA DOS SANTOS ALVES	73	02/02/1990
64	ISABELLA CRISTINA CARNASCIALI DA COSTA	73	19/07/1992
65	MARI CRISTINA DA SILVA	72	15/11/1979
66	MAYARA SANTOS ANDRADE	72	14/03/1992
67	THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA	72	25/08/1992
68	MIRIAN DA ROCHA	71	23/03/1983
69	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	71	29/04/1989
70	SONIA DOLCOL SOCREPPA	71	15/09/1990
71	MARIA MARGARETH FROMA	71	05/04/1994
72	MARIA SUELI DA ROCHA	70	30/12/1959
73	AGLAÉ CONSUELO SPROROWSKI EYROSA	70	22/10/1960
74	CLAIRE CATARINA CAPELETO ROSSI	70	12/01/1965
75	MARIA DE FATIMA VIDEIRA LIMA	70	06/06/1965
76	CLEONICE BATISTA DO CARMO PAGOTI	70	17/09/1971
77	SANDRA MARA DE LARA WYDYSZ	70	26/02/1974
78	ROSANGELA DE JESUS ALVES DA ROSA	70	07/08/1975
79	JOSEANE DA SILVA BARROS DE MATOS	70	25/11/1975
80	NEUZA BEATRIZ RIBEIRO	70	27/09/1978
81	AQUIR ALVES DA SILVA SLOMPO	70	19/03/1979
82	ANDREIA ANTUNES DE OLIVEIRA DA SILVA	70	05/05/1977
83	EMILIA CAROLINA DA SILVA HALABURA	70	11/11/1980
84	PRISCILA SILVA OLIVEIRA VIEIRA FAVERO	70	02/06/1981
85	ELIANE REZENDE DOS SANTOS	70	16/01/1982
86	ALEXSANDRA DA SILVA PIMENTEL	70	27/11/1982
87	DANIELLE MEDEIROS SANTOS DE LIMA	70	22/03/1983
88	LIDIA MIKAELI DE MATOS **	70	18/10/1983
89	SILVANA FARIA RODRIGUES	70	20/05/1984
90	EDILENE SOSSELA	70	01/06/1984
91	VIVIANA FROES URBANO	70	10/12/1984
92	TAINA SOUZA SILVA KAZMIERCZAK	70	02/02/1985
93	ANDREIA DE FATIMA LAIBIDA ESTEVÃO	70	18/02/1985
94	LUCIANE STRAPASSON PIRES	70	05/11/1985
95	KEILA LOURENÇO DE S. DE G. VALOROSKI	70	27/03/1986
96	JOCEANE HEINDRICKSON	70	17/05/1986
97	ELISA FURTADO DE ALMEIDA	70	10/10/1986
98	RENATA DOS SANTOS MARTINS	70	12/12/1986
99	SONIA CUSTODIO MENDONÇA	70	08/02/1987
100	ANELIZE LEAL FERREIRA	70	07/04/1987
101	PATRICIA POLIS MUCHENSKI	70	04/11/1987
102	JAQUELINE APARECIDA ROVILHER	70	06/12/1987
103	SUSAMAR FERREIRA SOARES	70	13/01/1988
104	RHAYANE M. DA SILVA MAGALHÃES	70	20/12/1990
105	PRISCILA NOGUEIRA	70	28/10/1991
106	ALINE DUNAISKI	70	28/08/1992
107	LARISSA DE PAULA CALEGARI	70	05/12/1992
108	CAROLINE CHAVES ANDREATTA PAZINATTO	70	10/09/1993
109	THAYLINE CAROLINE GONÇALVES GUIMARÃES	70	31/05/1994
110	BEATRIS CAROLINA DA S. NASCENDINO	70	08/03/1996
111	GABRIELA PIKUSSA MASCARELLO	70	20/09/1996
112	HELAINE CRISTINA RODRIGUES	70	31/03/1997

113	THALINI VIEIRA	70	08/11/1997

** candidatos que concorreram a vaga especial

PROFESSOR DE INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA	DATA DE NASC.
1	FERNANDA CORADIN	73	01/06/1988
2	LUIZ FELIPE RODRIGUES LABHARDT	71	16/09/1985

Quatro Barras, 23 de Setembro de 2019.

SELMA MARIA FERRARINI CROZETTA
Presidente Comissão PSS

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:AE0FBB6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D´Oeste-PR, tendo em vista o disposto no item 9.1 da Norma de Procedimento Fiscal – NFP nº 031/2015 do Estado do Paraná, **COMUNICA** que os produtores abaixo relacionados, deverão comparecer no setor de Nota Fiscal de Produtor, afim da regularização de Pendências de Documentos e AIDF – Notas Fiscais emitidas, onde serão **CANCELADOS** os Cadastros de Produtores Rurais – CAD/PRO, após o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data dessa publicação, não havendo a devida manifestação do produtor titular do cadastro, e declara, a terceiros que os documentos emitidos por esses produtores são declarados inidôneos, sendo indevidos todos os créditos de ICMS neles destacados a partir do CANCELAMENTO.

RANCHO ALEGRE D´OESTE-PR, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DENIVILSON ANDERSON FRASSON
SEFANET-CAD/PRO

CAD/PRO	PRODUTORES
95364042-25	Adelino Mourão
95209082-82	Ademar Zanuto
95209018-65	Ademar Zanuto
95209215-48	Ademar Zanuto
95414244-20	Ademir Zanuto
95353814-85	Adriano Aparecido de Souza
95361978-40	Anésio Fontana
95364548-34	Arlindo Mourão
95772612-77	Cassio Henrique Laurindo Barbosa
95709867-30	Célia Mara Costa
95079183-76	Divino Manoel da Silva
95268185-01	Dorival Marques da Silva
95371394-28	Edson de Campos São Pedro
95178930-53	Elizeu Moreira
95399738-08	Florivaldo Francisquini
95397378-29	Francisco Rufino de Oliveira
95398518-77	Gilberto Alves Pereira
95345318-58	Helena Favero de Souza
95383097-34	Ilma Pereira
95549058-43	Inês Bulio Fiarotto
95401303-00	Ivair Zulin Cocoletto
95758821-26	Janete de Oliveira Morais
95159213-78	João Barba Herreiro
95480189-67	João Batista Monteiro
95279232-60	João Querino de Lima
95334941-85	José Antonio Zanuto
95451978-36	Jose Aparecido Araujo
95154081-15	José Carlos Denck
95373106-15	Jose Donizete da Cruz
95601972-90	Jose Francisco Menechini
95221350-43	Jose Genivaldo Tavares
95353713-31	José Inácio de Pauli
95344644-84	Jose Maria da Costa Farias
95556612-20	Jose Mario Soares Barbosa
95177866-48	Jose Mascaro Garcia Molina
95263927-76	Jose Roberto Arrabal
95744715-56	Juarez Rosa da Costa
95327916-90	Laércio Pereira da Silva
95202345-40	Luiz Alves de Souza
95690033-66	Luiz Ambrozio Neto
95154458-27	Luiz Carlos Rodrigues de Souza
95732740-05	Marcio Jose Marques
95592682-05	Maria Angélica Adena Joda
95599447-74	Maria da Cruz Garcia

95754773-70	Maria Vilma Alves Peloi
95743385-54	Marlene H. Mourão Hartmann
95385614-09	Maurilio Alves de Souza
95160950-13	Mauro Antonio Arrabal Martinez
95177336-09	Milton de Farias Simão
95382635-64	Moacir Fortis
95254223-02	Orlando Silva
95275701-63	Paulo Barba Conejo
95203428-66	Paulo Scurachio Marques
95322434-80	Pedro Carpejane
95220564-10	Ricardo Huben
95382830-85	Rodrigo Fortes
95142925-20	Sebastião Alves Moreira
95152963-09	Sebastião Alves Pereira
95084985-16	Silvino Cardoso de Moura
95522343-80	Suzy Azevedo Fortis Rengel
95789330-90	Thiago Moreira P. dos Santos
95327762-09	Valdir Silla Mazur
95445993-45	Vicente Monteiro
95360135-44	Zildo Favaro de Senna

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:64685E7F

EDUCAÇÃO
EDITAL N° 02/ 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE-PR no uso de suas atribuições, comunica que se encontram abertas, no período de **24 a 30 de setembro de 2019,** as inscrições do processo seletivo de ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA AS TURMAS DE1º E 2º ANO DO ENSINOFUNDAMENTAL DO PROGRAMA "MAIS ALFABETIZAÇÃO" instituído através da Portaria MEC nº 142, de 22 de Fevereiro de 2018

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.
1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização,:art. 3º:
I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR, a serem distribuídas na escola na Escola Municipal Manoel Medina Martins-E.F
2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:
• Ser brasileiro;
• Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
• Ter, no mínimo, formação de nível médio completo (Magistério) ou ser estudantes de graduação em pedagogia;
• Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência em alfabetização.
2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pelo Departamento Municipal de Educação de Rancho Alegre D'Oeste-PR, com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. **DO PERFIL**
3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL:
• Professores alfabetizadores da rede municipal com disponibilidade de carga horária;
• Estudantes de graduação em pedagogia;
• Profissionais com curso de magistério em nível médio;

4. **DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.**
4.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos na Resolução CD/FNDE nº 7, de 22 de março de 2018.

4.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneraríeis (período de 5 horas), conforme artigo 3º, § 1º, Resolução CD/FNDE nº 7, de 22 de março de 2018.
4.2.1 No município de Rancho Alegre D'Oeste, todas as turmas são do tipo NÃO VULNERÁVEIS.

4.2.2 No caso de professores da rede municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR, que forem classificados no processo seletivo, a carga horária total, somados, não podem ultrapassar 40 horas semanais.
4.3 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.
4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.
4.6.1 Os valores a que se refere o item 4.6, são os estipulados pelo artigo 7º, § 1º, itens II e III, Resolução CD/FNDE nº 7, de 22 de março de 2018, sendo:
I- cento e cinquenta reais por mês, por turma, para assistente de alfabetização na Instituição de Ensino.
4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:
• Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
• Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
• Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
• Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
• Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
• Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
• Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
• Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente no Departamento Municipal de Educação localizado na Rua Amapá nº 350 no período de 24 a 30 de setembro das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Anexando a ficha de inscrição os seguintes documentos:

a) Cópia do RG e CPF (Fotocópias nítidas, frente e verso)
b) Comprovante de residência;
c) Sendo Professor alfabetizador: apresentar declaração de serviço;
d) Cópia do Diploma do Magistério;
e) Declaração de matrícula do curso de Pedagogia
f) Cópia do Diploma da graduação (licenciatura Pedagogia), expedido por uma instituição devidamente reconhecida pelo MEC;
g) Ficha de inscrição preenchida adequadamente (Anexo II)
h) Os candidatos interessados deverão entregar no ato da inscrição, a ficha de inscrição. (Anexo II) desse edital devidamente preenchida e assinada e os documentos exigidos no sub item desse edital que deverão ser entregue em Envelope lacrado e identificado com o nome do candidato na parte externa, no período e horários indicados.
i) A inscrição só será considerada VÁLIDA depois que o candidato entregar todos os documentos no DME.
5.4. As informações prestadas no ato de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso **NÃO** comprove veracidades das informações.
5.5 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
5.6 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas para o ano letivo de 2019, 04 (quatro) turmas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município Rancho Alegre D'Oeste, sendo que poderá ser atribuído até 4 (quatro) turmas por candidato, perfazendo uma carga horária de no máximo 20 (vinte) horas semanais.

7. DA SELEÇÃO
7.1. O Departamento Municipal de Educação de Rancho Alegre D'Oeste, instituirá Comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
7.2. A seleção se dará por duas (02) etapas e será realizada através da análise de Currículo comprovado (Títulos) e entrevista situacional ou comportamental.
7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Comprovante de formação acadêmica	**Pontuação**
Diploma ou histórico atualizado do curso de Pedagogia	3 pontos
Certificado de conclusão do curso Magistério em nível médio	2 pontos
Declaração de participação de Curso na área de Educação MAIS ALFABETIZAÇÃO	2 pontos
Comprovante de curso (certificados na área de educação)ou comprovante de habilidade na área de apoio à docência, em alfabetização (declarações ou rele as esque comprovem a experiência). Acima de 16 horas	1 ponto para cada certificado totalizando no máximo3pontos
Pontuação máxima	10 pontos

7.4 Os envelopes com os documentos citados acima serão examinados por02 (dois) professores alfabetizadores de crianças do 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental da rede municipal de Rancho Alegre D'Oeste, definidos pelo Departamento Municipal de Educação, e por03 membros do Departamento Municipal de Educação.

7.5. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7.6. A classificação será Publicada no Departamento Municipal de Rancho Alegre D'Oeste no dia 02 outubro de 2019.
7.7. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) Tenha a maior idade
b) Caso permaneça o empate, o candidato que tiver maior número de filhos menores de 14 anos.
7.8. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização do Departamento Municipal de Educação de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
7.9. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade da Instituição de Ensino.
7.10 A atribuição das turmas será feita pela Comissão de Seleção do DME.

8. DA LOTAÇÃO

8.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos.
8.2. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes neste Edital, assinarão o Termo de Compromisso e prestarão as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 8 (oito) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
8.3. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.
9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.
9.3. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.
9.4 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de:
• Não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa;
• Prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
9.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação de Rancho Alegre D'Oeste-PR

Rancho Alegre D'Oeste, 23 de setembro de 2019.

ANEXO I - EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA 02/2019
FICHA DE PONTUAÇÃO PARA FINS DE SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO
Nome do Candidato avaliado: Inscrição:

Comprovante de formação acadêmica	**Pontuação**	**Pontuação Obtida**
Diploma ou histórico atualizado do curso de Pedagogia	3 pontos	
Certificado de conclusão do curso Magistério em nível médio	2 pontos	
Declaração de participação de Curso na área de Educação MAIS ALFABETIZAÇÃO	2 pontos	
Comprovante de curso (certificados na área de educação)ou comprovante de habilidade na área de apoio à docência, e malfabetização (declarações ou releases que comprove ma experiência). Acima de 16 horas	1 ponto para cada certificado totalizando no máximo3pontos	
Total		

Pontuação Auferida: Data: / /

Assinaturas Comissão de Seleção

ANEXO II - EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA02/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA FINS DE SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

FORMULÁRIODEINSCRIÇÃO Nº			
DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Data de nascimento: / / Sexo:Fem. ( )Masc.( )			
RG:		CPF:	
Endereço (Rua, Numero):			
Bairro:		Cidade:	Cep:
Telefone: (	)	Celular: ()	E-mail:
FORMAÇÃO:			
Experiência em Docência: ( ) sim ( ) Não			
Titulação: (	) magistério	( ) graduação ( ) especialização	
Copia dos documentos pedidos: ( ) sim ( ) Não			
DADOS COMPLEMENTARES			
O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e ou do não preenchimento de qualquercampo; A inscrição no processo seletivo, desde logo, o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas; Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.			
Data: / /2019 Assinatura decandidato(a):			

PERÍODO	AÇÕES	LOCAL
24/09/2019 a 30/09/2019	Inscrições dos Candidatos	Departamento Municipal de Educação
01/10/2019	Entrevistas (até as 17:00horas)	Departamento Municipal de Educação
02/10/2019	Divulgação do Resultado Final	Departamento Municipal de Educação, Escolas e CMEIS

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:3A9D7CAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.080.900,00	60.167.843,50	7.883.564,55	33.821.617,96	26.346.225,54	8.069.738,03	28.879.979,57	31.287.863,93	27.510.443,65
DESPESAS CORRENTES	45.356.400,00	46.588.669,19	7.846.114,83	28.826.408,85	17.762.260,34	7.353.670,95	25.325.667,03	21.263.002,16	24.213.668,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.684.000,00	25.429.697,40	4.208.760,54	14.717.038,30	10.712.659,10	4.208.760,54	14.717.038,30	10.712.659,10	14.556.763,92
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	150.000,00	95.000,00	4.801,41	21.411,50	73.588,50	4.801,41	21.411,50	73.588,50	21.411,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.522.400,00	21.063.971,79	3.632.552,88	14.087.959,05	6.976.012,74	3.140.109,00	10.587.217,23	10.476.754,56	9.635.492,69
DESPESAS DE CAPITAL	7.789.500,00	11.644.174,31	37.449,72	4.995.209,11	6.648.965,20	716.067,08	3.554.312,54	8.089.861,77	3.296.775,54
INVESTIMENTOS	6.939.500,00	10.794.174,31	16.889,85	4.630.622,14	6.163.552,17	695.507,21	3.189.725,57	7.604.448,74	2.932.188,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	850.000,00	850.000,00	20.559,87	364.586,97	485.413,03	20.559,87	364.586,97	485.413,03	364.586,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.935.000,00	1.935.000,00	0,00	0,00	1.935.000,00	0,00	0,00	1.935.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.935.000,00	1.935.000,00	0,00	0,00	1.935.000,00	0,00	0,00	1.935.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.184.100,00	3.091.830,00	410.939,64	1.620.639,01	1.471.190,99	410.939,64	1.620.639,01	1.471.190,99	1.414.799,48
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.265.000,00	63.259.673,50	8.294.504,19	35.442.256,97	27.817.416,53	8.480.677,67	30.500.618,58	32.759.054,92	28.925.243,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	58.265.000,00	63.259.673,50	8.294.504,19	35.442.256,97	27.817.416,53	8.480.677,67	30.500.618,58	32.759.054,92	28.925.243,13
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	182.959,30	(182.959,30)	0,00	5.124.597,69	(5.124.597,69)	6.699.973,14
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	58.265.000,00	63.259.673,50	8.294.504,19	35.625.216,27	27.634.457,23	8.480.677,67	35.625.216,27	27.634.457,23	35.625.216,27
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	734.284,31	4.329.782,62	(4.329.782,62)	734.284,31	4.329.782,62	(4.329.782,62)	4.329.782,62

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:B18881D2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	55.080.900,00	60.167.843,50	7.883.564,55	33.821.617,96	95,43	26.346.225,54	8.069.738,03	28.879.979,57	94,69	31.287.863,93
LEGISLATIVA	1.895.000,00	1.895.000,00	0,00	0,00	0,00	1.895.000,00	0,00	0,00	0,00	1.895.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.895.000,00	1.895.000,00	0,00	0,00	0,00	1.895.000,00	0,00	0,00	0,00	1.895.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.242.020,00	4.303.825,00	546.724,74	2.296.511,90	6,48	2.007.313,10	550.248,52	1.976.935,73	6,48	2.326.889,27
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	300.000,00	292.000,00	59.818,12	203.892,85	0,58	88.107,15	59.818,12	192.346,07	0,63	99.653,93

ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.899.020,00	2.968.825,00	335.507,04	1.488.950,86	4,20	1.479.874,14	337.052,19	1.185.621,30	3,89	1.783.203,70
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	933.000,00	933.000,00	151.399,58	540.012,87	1,52	392.987,13	153.378,21	535.313,04	1,76	397.686,96
CONTROLE INTERNO	110.000,00	110.000,00	0,00	63.655,32	0,18	46.344,68	0,00	63.655,32	0,21	46.344,68
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.295.200,00	2.716.357,03	386.005,43	1.685.651,31	4,76	1.030.705,72	382.324,51	1.513.031,07	4,96	1.203.325,96
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	438.200,00	546.200,00	49.616,74	277.933,48	0,78	268.266,52	49.616,74	277.933,48	0,91	268.266,52
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	293.000,00	384.207,39	51.073,75	249.145,81	0,70	135.061,58	48.198,35	230.182,48	0,75	154.024,91
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.564.000,00	1.785.949,64	285.314,94	1.158.572,02	3,27	627.377,62	284.509,42	1.004.915,11	3,29	781.034,53
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.515.000,00	8.515.000,00	856.240,21	2.862.178,68	8,08	5.652.821,32	856.240,21	2.862.178,68	9,38	5.652.821,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.515.000,00	7.515.000,00	856.240,21	2.862.178,68	8,08	4.652.821,32	856.240,21	2.862.178,68	9,38	4.652.821,32
SAÚDE	8.245.130,00	8.728.486,06	1.379.655,54	6.131.759,34	17,30	2.596.726,72	1.430.022,51	5.533.384,38	18,14	3.195.101,68
ATENÇÃO BÁSICA	6.646.130,00	6.815.386,06	1.073.603,04	4.855.211,81	13,70	1.960.174,25	1.125.006,41	4.407.658,35	14,45	2.407.727,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.431.000,00	1.743.600,00	272.771,39	1.158.860,04	3,27	584.739,96	271.734,99	1.008.038,54	3,30	735.561,46
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	112.000,00	112.000,00	21.312,35	76.981,64	0,22	35.018,36	21.312,35	76.981,64	0,25	35.018,36
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	56.000,00	57.500,00	11.968,76	40.705,85	0,11	16.794,15	11.968,76	40.705,85	0,13	16.794,15
EDUCAÇÃO	10.570.050,00	11.644.719,16	2.133.213,20	7.982.040,30	22,52	3.662.678,86	2.408.975,45	7.273.310,35	23,85	4.371.408,81
ADMINISTRAÇÃO GERAL	765.000,00	764.770,00	198.701,24	716.263,44	2,02	48.506,56	200.237,37	694.171,77	2,28	70.598,23
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	291.500,00	278.500,00	54.183,96	206.952,88	0,58	71.547,12	25.917,76	169.593,49	0,56	108.906,51
ENSINO FUNDAMENTAL	7.503.550,00	8.789.249,16	1.451.843,92	5.797.585,97	16,36	2.991.663,19	1.836.929,26	5.267.654,61	17,27	3.521.594,55
ENSINO SUPERIOR	120.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.731.000,00	1.630.200,00	385.777,21	1.106.683,55	3,12	523.516,45	303.184,19	987.336,02	3,24	642.863,98
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	26.000,00	25.000,00	5.231,43	17.786,85	0,05	7.213,15	5.231,43	17.786,85	0,06	7.213,15
EDUCAÇÃO ESPECIAL	133.000,00	137.000,00	37.475,44	136.767,61	0,39	232,39	37.475,44	136.767,61	0,45	232,39
CULTURA	644.000,00	629.000,00	98.925,83	169.733,11	0,48	459.266,89	105.112,99	158.976,30	0,52	470.023,70
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	574.000,00	559.000,00	98.925,83	169.733,11	0,48	389.266,89	105.112,99	158.976,30	0,52	400.023,70
URBANISMO	6.094.700,00	6.879.334,07	799.228,13	3.663.956,28	10,34	3.215.377,79	686.891,99	1.851.478,32	6,07	5.027.855,75
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.770.500,00	4.890.634,07	391.942,41	2.241.547,32	6,32	2.649.086,75	312.118,18	771.231,64	2,53	4.119.402,43
SERVIÇOS URBANOS	2.324.200,00	1.988.700,00	407.285,72	1.422.408,96	4,01	566.291,04	374.773,81	1.080.246,68	3,54	908.453,32
HABITAÇÃO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
HABITAÇÃO URBANA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO	240.000,00	240.000,00	2.304,30	2.304,30	0,01	237.695,70	1.338,60	1.338,60	0,00	238.661,40
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	215.000,00	215.000,00	2.304,30	2.304,30	0,01	212.695,70	1.338,60	1.338,60	0,00	213.661,40
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	670.000,00	902.107,60	23.806,11	641.218,57	1,81	260.889,03	81.397,80	374.084,46	1,23	528.023,14
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	654.000,00	886.107,60	23.806,11	641.218,57	1,81	244.889,03	81.397,80	374.084,46	1,23	512.023,14
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
AGRICULTURA	1.780.000,00	1.818.855,62	266.199,32	1.029.231,91	2,90	789.623,71	201.958,31	923.789,08	3,03	895.066,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.005.000,00	918.000,00	179.909,03	609.705,78	1,72	308.294,22	163.485,31	566.123,50	1,86	351.876,50
EXTENSÃO RURAL	100.000,00	282.855,62	2.885,00	267.020,00	0,75	15.835,62	7.585,00	267.020,00	0,88	15.835,62
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	675.000,00	618.000,00	83.405,29	152.506,13	0,43	465.493,87	30.888,00	90.645,58	0,30	527.354,42
INDÚSTRIA	132.000,00	132.000,00	15.896,48	48.047,43	0,14	83.952,57	15.079,06	47.230,01	0,15	84.769,99
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	132.000,00	132.000,00	15.896,48	48.047,43	0,14	83.952,57	15.079,06	47.230,01	0,15	84.769,99
COMUNICAÇÕES	350.000,00	350.000,00	197.985,70	341.485,70	0,96	8.514,30	33.294,03	88.957,37	0,29	261.042,63
COMUNICAÇÃO SOCIAL	350.000,00	350.000,00	197.985,70	341.485,70	0,96	8.514,30	33.294,03	88.957,37	0,29	261.042,63
TRANSPORTE	3.801.000,00	5.673.425,89	785.209,96	4.820.118,18	13,60	853.307,71	851.854,16	4.342.704,25	14,24	1.330.721,64
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.801.000,00	5.673.425,89	785.209,96	4.820.118,18	13,60	853.307,71	851.854,16	4.342.704,25	14,24	1.330.721,64
DESPORTO E LAZER	938.500,00	1.122.437,44	80.017,02	456.154,57	1,29	666.282,87	74.421,04	350.569,89	1,15	771.867,55
TURISMO	333.000,00	338.963,20	10.941,55	56.076,72	0,16	282.886,48	9.794,50	42.823,42	0,14	296.139,78
DESPORTO COMUNITÁRIO	515.000,00	657.974,24	49.288,47	333.866,98	0,94	324.107,26	51.070,94	269.033,60	0,88	388.940,64
LAZER	90.500,00	125.500,00	19.787,00	66.210,87	0,19	59.289,13	13.555,60	38.712,87	0,13	86.787,13
ENCARGOS ESPECIAIS	2.583.300,00	2.532.295,63	312.152,58	1.691.226,38	4,77	841.069,25	390.578,85	1.582.011,08	5,19	950.284,55
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.000.000,00	945.000,00	25.361,28	385.998,47	1,09	559.001,53	25.361,28	385.998,47	1,27	559.001,53
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	553.300,00	553.300,00	0,00	457.700,02	1,29	95.599,98	78.426,27	350.984,72	1,15	202.315,28
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.030.000,00	1.033.995,63	286.791,30	847.527,89	2,39	186.467,74	286.791,30	845.027,89	2,77	188.967,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.935.000,00	1.935.000,00	0,00	0,00	0,00	1.935.000,00	0,00	0,00	0,00	1.935.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.935.000,00	1.935.000,00	0,00	0,00	0,00	1.935.000,00	0,00	0,00	0,00	1.935.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.184.100,00	3.091.830,00	410.939,64	1.620.639,01	4,57	1.471.190,99	410.939,64	1.620.639,01	5,31	1.471.190,99
TOTAL III = (I + II)	58.265.000,00	63.259.673,50	8.294.504,19	35.442.256,97	100,00	27.817.416,53	8.480.677,67	30.500.618,58	100,00	32.759.054,92

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:AB792620

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.819.200,00	2.819.200,00	1.734.557,62	61,53
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	650.000,00	650.000,00	327.488,14	50,38
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	222.057,68	55,51
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	700.000,00	700.000,00	551.157,12	78,74
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	975.000,00	975.000,00	577.654,59	59,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	22.600,00	22.600,00	5.436,69	24,06
Dívida Ativa dos Impostos	41.000,00	41.000,00	35.466,27	86,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.600,00	30.600,00	15.297,13	49,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.462.000,00	36.938.100,00	20.008.312,21	54,17
Cota-Parte FPM	19.000.000,00	19.020.000,00	10.439.479,47	54,89
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	2.282,29	19,02
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.128.552,37	56,43
Cota-Parte ICMS	15.000.000,00	15.456.100,00	8.309.180,82	53,76
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	128.817,26	51,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	39.281.200,00	39.757.300,00	21.742.869,83	54,69
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.653.000,00	2.703.600,00	1.116.989,14	41,31
Provenientes da União	1.984.800,00	1.984.800,00	1.000.303,97	50,40
Provenientes dos Estados	563.000,00	613.600,00	103.744,90	16,91
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	105.200,00	105.200,00	12.940,27	12,30
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.800,00	4.800,00	893,98	18,62
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.657.800,00	2.708.400,00	1.117.883,12	41,27

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	8.294.630,00	8.289.330,00	5.941.021,77	71,67	5.351.618,54	64,56
Pessoal e encargos sociais	4.709.000,00	4.745.865,00	3.473.557,03	73,19	3.473.557,03	73,19
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.585.630,00	3.543.465,00	2.467.464,74	69,63	1.878.061,51	53,00
DESPESAS DE CAPITAL	417.500,00	906.156,06	501.249,71	55,32	492.277,98	54,33
Investimentos	417.500,00	906.156,06	501.249,71	55,32	492.277,98	54,33
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**8.712.130,00**	**9.195.486,06**	**6.442.271,48**	**70,06**	**5.843.896,52**	**63,55**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.815.000,00	3.096.756,06	1.803.839,73	28,00	1.731.769,05	29,63
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.815.000,00	3.047.156,06	1.769.102,99	27,46	1.722.150,60	29,47
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	49.600,00	34.736,74	0,54	9.618,45	0,16
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	120.000,00	120.000,00	110.208,84	1,71	110.208,84	1,89
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	704.748,39	10,94	704.748,39	12,06
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	5.028,00	0,08	5.028,00	0,08
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**2.935.000,00**	**3.216.756,06**	**2.623.824,96**	**40,73**	**2.551.754,28**	**43,66**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.818.446,52**	**59,27**	**3.292.142,24**	**56,33**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				15,14
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				30.711,77

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	5.028,00	-5.028,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)

Atenção básica	7.046.130,00	7.215.386,06	5.135.451,88	79,71	4.687.898,42	80,22
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.476.000,00	1.788.600,00	1.175.433,36	18,25	1.024.611,86	17,53
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	132.000,00	132.000,00	90.680,39	1,41	90.680,39	1,55
Vigilância epidemiológica	58.000,00	59.500,00	40.705,85	0,63	40.705,85	0,70
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**8.712.130,00**	**9.195.486,06**	**6.442.271,48**	**100,00**	**5.843.896,52**	**100,00**

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:C5A43484

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.819.200,00	2.819.200,00	1.734.557,62	61,53
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	720.000,00	720.000,00	368.944,59	51,24
1.1.1 - IPTU	650.000,00	650.000,00	327.488,14	50,38
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	70.000,00	70.000,00	41.456,45	59,22
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	402.200,00	402.200,00	222.444,29	55,31
1.2.1 - ITBI	400.000,00	400.000,00	222.057,68	55,51
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	2.200,00	2.200,00	386,61	17,57
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	722.000,00	722.000,00	565.514,15	78,33
1.3.1 - ISS	700.000,00	700.000,00	551.157,12	78,74
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	22.000,00	22.000,00	14.357,03	65,26
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	975.000,00	975.000,00	577.654,59	59,25
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	38.462.000,00	38.938.100,00	20.663.787,03	53,07
2.1 - Cota-parte FPM	21.000.000,00	21.020.000,00	11.094.954,29	52,78
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	19.000.000,00	19.020.000,00	10.439.479,47	54,89
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	2.000.000,00	2.000.000,00	655.474,82	32,77
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	15.000.000,00	15.456.100,00	8.309.180,82	53,76
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	128.817,26	51,53
2.5 - Cota-parte ITR	12.000,00	12.000,00	2.282,29	19,02
2.6 - Cota-parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.128.552,37	56,43
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	41.281.200,00	41.757.300,00	22.398.344,65	53,64
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	1.846,97	18,47
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.997.000,00	2.696.594,04	1.412.366,62	52,38
5.1 - Transferências do salário-educação	468.200,00	468.200,00	357.876,59	76,44
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.468.800,00	2.167.624,30	1.050.998,40	48,49
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	60.000,00	60.769,74	3.491,63	5,75
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	2.380,82	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	2.380,82	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.007.000,00	2.706.594,04	1.416.594,41	52,34

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.292.400,00	7.292.400,00	4.001.662,01	54,87
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.800.000,00	3.800.000,00	2.087.895,69	54,94
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.000.000,00	3.000.000,00	1.661.835,99	55,39
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	25.763,47	51,53
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	2.400,00	2.400,00	456,39	19,02
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	400.000,00	400.000,00	225.710,47	56,43
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	7.030.000,00	7.030.000,00	4.046.965,45	57,57

11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	7.000.000,00	7.000.000,00	4.041.581,53	57,74
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	5.383,92	17,95
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(292.400,00)	(292.400,00)	39.919,52	(13,65)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.304.000,00	4.304.000,00	2.451.379,56	56,96	2.451.379,56	56,96
13.1 - Com educação infantil	1.195.000,00	1.195.000,00	800.563,85	66,99	800.563,85	66,99
13.2 - Com ensino fundamental	3.109.000,00	3.109.000,00	1.650.815,71	53,10	1.650.815,71	53,10
14 - OUTRAS DESPESAS	1.946.000,00	1.946.000,00	1.306.902,58	67,16	1.306.722,94	67,15
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.946.000,00	1.946.000,00	1.306.902,58	67,16	1.306.722,94	67,15
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	6.250.000,00	6.250.000,00	3.758.282,14	60,13	3.758.102,50	60,13

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	14.882,87
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	14.882,87
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	352,83
17.1 - FUNDEB 60%	352,83
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	15.235,70
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.742.866,80
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	60,56
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	31,92
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	7,51
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.615.000,00	1.468.200,00	930.425,07	63,37	887.919,43	60,48
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.195.000,00	1.195.000,00	800.563,85	66,99	800.563,85	66,99
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	420.000,00	273.200,00	129.861,22	47,53	87.355,58	31,97
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.492.050,00	7.997.091,38	5.469.451,22	68,39	5.299.351,21	66,27
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.055.000,00	5.055.000,00	2.957.718,29	58,51	2.957.538,65	58,51
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.437.050,00	2.942.091,38	2.538.827,37	86,29	2.361.522,07	80,27
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(27.094,44)	0,00	(19.709,51)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	120.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	115.000,00	89.800,00	67.884,52	75,60	66.367,12	73,91
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	9.342.050,00	9.575.091,38	6.467.760,81	67,55	6.253.637,76	65,31

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	39.919,52
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	44.897,05
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	456.619,52
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	541.436,09
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	5.645.834,55
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,21

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	443.500,00	429.500,00	402.643,82	93,75	255.456,16	59,48
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.377.000,00	2.201.427,78	1.442.371,24	65,52	1.138.178,92	51,70
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	1.820.500,00	2.630.927,78	1.845.015,06	70,13	1.393.635,08	52,97
ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41) 43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	11.162.550,00	12.206.019,16	8.312.775,87	68,10	7.647.272,84	62,65

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	691.931,12	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	1.626,79	113.333,46
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	4.041.581,53	357.876,59
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.925.263,95	355.506,77
47.1 - Orçamento do Exercício	3.925.263,95	236.152,79
47.2 - Restos a Pagar	0,00	119.353,98
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.383,92	1.823,37
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	123.328,29	117.526,65
50 - (+) Ajustes	33.675,39	(10,15)
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00

50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	33.675,39	(10,15)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	157.003,68	117.516,50

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:D01DE412

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2019				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**			
Previsão Inicial da Receita				58.265.000,00
Previsão Atualizada da Receita				61.011.361,30
Receitas Realizadas				35.625.216,27
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				560.460,26
Dotação Inicial				58.265.000,00
Créditos Adicionais				4.994.673,50
Dotação Atualizada				63.259.673,50
Despesas Empenhadas				35.442.256,97
Despesas Liquidadas				30.500.618,58
Despesas Pagas				28.925.243,13
Superávit Orçamentário				182.959,30
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas				35.442.256,97
Despesas Liquidadas				30.500.618,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida				38.197.181,61
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				6.443.824,59
Despesas Previdenciárias Liquidadas				2.716.454,47
Resultado Previdenciário				3.727.370,12
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**		**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	3.939.112,96		0,00 %
Resultado Primário	(4.757.025,00)	(218.888,35)		5,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	909.431,90	0,00	727.049,05	182.382,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.371.866,78	66.136,69	1.885.829,29	419.900,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.281.298,68	66.136,69	2.612.878,34	602.283,65
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.645.834,55	25% / 18%		25,21 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.451.379,56	60%		60,56 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	223.074,06		777.822,32	
Despesa de Capital Líquida	4.995.209,11		6.648.965,20	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	37.138,81	(27.333,81)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	62.677,00	4.128,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.292.142,24	15%	15,14 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)			

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:0B1CB83A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.400.000,00	58.146.361,30	7.851.761,83	13,50	33.931.565,28	58,36	24.214.796,02
RECEITAS CORRENTES	54.635.200,00	55.252.173,72	7.647.997,89	13,84	31.132.850,38	56,35	24.119.323,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.297.700,00	3.297.700,00	462.226,78	14,02	2.035.582,30	61,73	1.262.117,70
IMPOSTOS	2.820.200,00	2.820.200,00	417.565,99	14,81	1.741.609,65	61,75	1.078.590,35
TAXAS	422.500,00	422.500,00	43.761,37	10,36	289.887,91	68,61	132.612,09
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	55.000,00	55.000,00	899,42	1,64	4.084,74	7,43	50.915,26
CONTRIBUIÇÕES	2.556.000,00	2.556.000,00	451.106,74	17,65	1.463.621,10	57,26	1.092.378,90
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.700.000,00	1.700.000,00	320.392,41	18,85	863.401,45	50,79	836.598,55
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	856.000,00	856.000,00	130.714,33	15,27	600.219,65	70,12	255.780,35
RECEITA PATRIMONIAL	5.425.000,00	5.427.803,72	459.036,25	8,46	4.194.948,43	77,29	1.232.855,29
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	20.000,00	20.000,00	2.745,18	13,73	15.535,62	77,68	4.464,38
VALORES MOBILIÁRIOS	5.405.000,00	5.407.803,72	456.291,07	8,44	4.179.412,81	77,28	1.228.390,91
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	95.000,00	95.000,00	16.819,19	17,70	53.490,93	56,31	41.509,07
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	16.819,19	0,00	53.490,93	0,00	(53.490,93)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.553.300,00	43.167.470,00	5.888.760,59	13,64	22.954.207,49	53,17	20.213.262,51
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	20.744.300,00	20.807.500,00	2.914.591,64	14,01	10.873.955,56	52,26	9.933.544,44
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	14.749.000,00	15.299.970,00	2.021.627,26	13,21	8.029.996,67	52,48	7.269.973,33
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	2.591,54	0,00	2.591,54	0,00	(2.591,54)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	7.000.000,00	7.000.000,00	948.867,96	13,56	4.041.581,53	57,74	2.958.418,47
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	60.000,00	60.000,00	1.082,19	1,80	6.082,19	10,14	53.917,81
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	708.200,00	708.200,00	370.048,34	52,25	431.000,13	60,86	277.199,87
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	1.200,00	1.200,00	3.870,78	322,57	14.900,21	1.241,68	(13.700,21)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	707.000,00	707.000,00	366.177,56	51,79	416.099,92	58,85	290.900,08
RECEITAS DE CAPITAL	764.800,00	2.894.187,58	203.763,94	7,04	2.798.714,90	96,70	95.472,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.000.896,38	132.027,42	13,19	223.074,06	22,29	777.822,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	1.000.896,38	132.027,42	13,19	223.074,06	22,29	777.822,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	9.805,00	17.636,29	179,87	37.138,81	378,77	(27.333,81)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	9.805,00	17.033,25	173,72	34.726,65	354,17	(24.921,65)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	603,04	0,00	2.412,16	0,00	(2.412,16)
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	764.800,00	1.883.486,20	54.100,23	2,87	2.538.502,03	134,78	(655.015,83)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	564.800,00	1.569.060,94	54.100,23	3,45	1.253.475,75	79,89	315.585,19
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	200.000,00	314.425,26	0,00	0,00	1.285.026,28	408,69	(970.601,02)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.865.000,00	2.865.000,00	432.171,76	15,08	1.693.650,99	59,12	1.171.349,01
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	58.265.000,00	61.011.361,30	8.283.933,59	13,58	35.625.216,27	58,39	25.386.145,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	58.265.000,00	61.011.361,30	8.283.933,59	13,58	35.625.216,27	58,39	25.386.145,03
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	58.265.000,00	61.011.361,30	8.283.933,59	13,58	35.625.216,27	58,39	25.386.145,03
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	560.460,26	0,00	0,00	560.460,26	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	560.460,26	0,00	0,00	560.460,26	100,00	0,00

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:D1B9A4D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 53/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Helton Pedro Pfeifer nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 53/2019
b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 17/09/2019
d) Objeto da Licitação: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra especializada em manutenção dos poços artesianos das comunidades do município de Salgado Filho – Paraná, por período de 12 meses.
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

4742 - ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (26.274.828/0001-21)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	20289 - TESTE DE VAZÃO EM POÇO ARTESIANO COM USO DE GERADOR E BOMBA SUBMERSA COM A ATÉ 10 M³/H TESTE DE VAZÃO EM POÇO ARTESIANO COM USO DE GERADOR E BOMBA SUBMERSA COM A ATÉ 10 M³/H	HRS	ELETRIBEL	100	160,00	16.000,00
2	20290 - LIMPEZA DE POÇO ARTESIANO COM MÁQUINA ROTOPNEUMÁTICA LIMPEZA DE POÇO ARTESIANO COM MÁQUINA ROTOPNEUMÁTICA	UN	ELETRIBEL	3	3.720,00	11.160,00
3	20291 - APROFUNDAMENTO DE POÇO ARTESIANO 6", COM MÁQUINA ROTOPNEUMÁTICA APROFUNDAMENTO DE POÇO ARTESIANO 6", COM MÁQUINA ROTOPNEUMÁTICA	M	ELETRIBEL	120	84,00	10.080,00
4	20292 - TUBO PEAD PN 12,5 40MM TUBO PEAD PN 12,5 40MM	M	ALVESPLAST	1.280	11,65	14.912,00
5	20293 - TUBO PEAD PN 8 40MM TUBO PEAD PN 8 40MM	M	ALVESPLAST	1.320	9,00	11.880,00
6	20294 - UNIÃO PEAD 40MM UNIÃO PEAD 40MM	PÇ	ALVESPLAST	26	31,50	819,00
7	20295 - PASTA LUBRIFICANTE 400gr PASTA LUBRIFICANTE 400gr	UN	TIGRE	2	25,00	50,00
8	20296 - RELÉ DE TEMPO 0-3 MIN. 254V RELÉ DE TEMPO 0-3 MIN. 254V	PÇ	ALTRONIC	8	122,00	976,00
9	20297 - CONTACTOR 25A 254V CONTACTOR 25A 254V	PÇ	ALTRONIC	5	142,00	710,00
10	20298 - CONTACTOR 18A 254V	PÇ	ALTRONIC	6	120,00	720,00

	CONTACTOR 18A 254V					
11	20299 - CONTACTOR 40A 254V CONTACTOR 40A 254V	PÇ	ALTRONIC	5	235,00	1.175,00
12	20300 - CONTACTOR 50A 254V CONTACTOR 50A 254V	PÇ	ALTRONIC	3	365,00	1.095,00
13	20301 - CABO PP 3X10MM CABO PP 3X10MM	M	CONTROLER	150	21,00	3.150,00
Total (R$):						72.727,00

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito

Salgado Filho,17/09/2019

Publicado por:
Jessika Luft
Código Identificador:C36E49B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 57/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Helton Pedro Pfeifer nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 57/2019
b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 24/09/2019
d) Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a dispensação gratuita na farmácia municipal na Unidade de Saúde e plantão 24 horas deste município de Salgado Filho - PR.
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

4802 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (12.014.370/0001-67)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
5	311 - ADENOSINA Adenosina 03 mg/ml, solução injetável, ampola 2 ml	UN	Hipolabor	40	9,14	365,60
8	688 - AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL. Amiodarona, 50mg/ml, injetável, amp 3 ml	UN	Hipolabor	100	1,90	190,00
9	795 - AMPICILINA, 500 MG. Ampicilina, 500 mg, comprimido	CPR	Prati	100	0,434	43,40
16	2896 - BROMETO DE IPRATRÓPIO Brometo de ipratrópio, solução inalante 0,25 mg/ml, gotas, frasco de 20 ml	UN	Hipolabor	200	0,726	145,20
17	2911 - BROMOPRIDA Bromoprida, 10mg, comprimido	CPR	Prati	3.000	0,15	450,00
18	4092 - CAPTOPRIL, 25 MG Captopril, 25mg, comprimido	CPR	Prati	200	0,032	6,40
21	4114 - CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3 Carboneto de cálcio, associado com vitamina D3, 1250mg (equivalente a 500 mg de cálcio) + 400UI, comprimido	CPR	Natulab	4.000	0,161	644,00
22	4120 - CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG. Carboneto de lítio, 300mg, comprimido	CPR	Hipolabor	2.000	0,249	498,00
29	4557 - CETOPROFENO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL/GOTAS. Cetoprofeno, 20mg/ml, solução oral/gotas, frasco	UN	Teuto	150	2,49	373,50
31	4856 - CIMETIDINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. Cimetidina, 150mg/ml, solução injetável, frasco 02ml	UN	Hypofarma	700	0,877	613,90
32	4862 - CINARIZINA, 25 MG. Cinarizina, 25mg, comprimido	CPR	Neo Química	4.000	0,098	392,00
33	4888 - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG. Ciprofloxacino cloridrato, 500mg, comprimido	CPR	Prati	1.500	0,257	385,50
36	4956 - CLONIDINA CLORIDRATO, 0,200 MG Clonidina cloridrato, 0,200mg, comprimido	CPR	BOEHRINGER	2.000	0,319	638,00
41	6153 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE. Dexclorfeniramina maleato, 0,4mg/ml, xarope, frasco 120ml	UN	Natulab	500	1,28	640,00
44	6229 - DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA,50MG+50MG/ML Dimenidrinato, associado com piridoxina cloridrato, 50mg + 50mg/ml, solução injetável, amp 1 ml	UN	União Quimica	800	1,79	1.432,00
55	8325 - FUROSEMIDA, 40 MG Furosemida, 40mg, comprimido	CPR	Hipolabor	2.000	0,037	74,00
62	8830 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 60 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL Hidróxido de alumínio, 60 mg/ml, suspensão oral, frasco 150 ml	UN	Natulab	150	2,75	412,50
70	10451 - LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE. Loratadina, 1mg/ml, xarope, frasco 100ml	UN	Mariol	300	2,99	897,00
71	10466 - LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG Losartana potássica, 50 mg, comprimido	UN	Neo Química	500	0,054	27,00
72	11281 - MEBENDAZOL, 100 MG Mebendazol, 100 mg	UN	Belfar	200	0,23	46,00
73	11282 - MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL Mebendazol, 20 mg/ml, suspensão oral, frasco 30 ml	UN	Natulab	60	1,201	72,06
76	11475 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG Metoclopramida cloridrato, 10 mg, comprimido	CPR	Belfar	1.000	0,099	99,00
85	12037 - NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG Nortriptilina cloridrato, 25 mg, comprimido	CPR	Eurofarma	1.000	0,331	331,00
93	14484 - PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG Prometazina cloridrato, 25 mg, comprimido	CPR	Cristalia	300	0,12	36,00

94	14487 - PROPAFENONA CLORIDRATO, 300 MG Propafenona cloridrato, 300 mg, comprimido	CPR	Prati	300	0,462	138,60
97	14637 - RANITIDINA CLORIDRATO, 150 MG ranitidina cloridrato, 150 mg, comprimido	CPR	MEDQUIMICA	1.500	0,099	148,50
98	14638 - RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML Ranitidina cloridrato, 25 mg/ml, solução injetável, amp 2ml	UN	Teuto	1.000	0,55	550,00
99	16139 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL Sais para reidratação oral, pó, composto por: cloreto sódio 3,5g + glicose 20g, + citrato de sódio 2,9g + cloreto de potássio 1,5g, para 1.000ml de solução pronta, segundo padrão oms, envelope contendo 27,9g.	UN	Natulab	250	0,53	132,50
102	17323 - SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II. Sulfato ferroso, 40mg de ferro II, comprimido	CPR	Natulab	1.500	0,043	64,50
103	17806 - TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML Terbutalina sulfato, 0,5 mg/ml, injetável, amp 1ml	UN	Hipolabor	40	1,452	58,08
106	19162 - VARFARINA SÓDICA, 05 MG Varfarina sódica, 05 mg, comprimido	CPR	Teuto	1.000	0,152	152,00
Total (R$):						10.056,24

4800 - LIGIA MARIA CARNEIRO (29.228.930/0001-89)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
19	4107 - CARBAMAZEPINA, 200 MG. Carbamazepina, 200mg, comprimido	CPR	Teuto	2.000	0,17	340,00
23	4344 - CARVEDILOL 3,125 MG Carvedilol, 3,125mg, comprimido	CPR	EMS	1.000	0,061	61,00
28	4474 - CEFTRIAXONA SÓDICA, 01G, ENDOVENOSO Ceftriaxona sódica, 01g, endovenoso, ampola	UN	ABL	2.000	9,09	18.180,00
34	4945 - CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL/GOTAS. Clonazepam, 2,5mg/ml, solução oral/gota, frasco	UN	Hipolabor	500	1,68	840,00
39	5171 - COLAGENASE ASSOCIADA COM CLORANFENICOL 0,6UI +1% Colagenase associada com cloranfenicol 0,6UI+1%, pomada, bisnaga com 30g	UN	ABBOTT	12	12,82	153,84
81	11927 - NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 05MG+250UI/G, POMADA. Neomicina, associada com bacitracina, 05mg+250ui/g, pomada, bisnaga 10g	UN	Sobral	600	1,65	990,00
101	16974 - SIMETICONA, 40 MG Simeticona, 40 mg, comprimido	CPR	Vitamed	2.000	0,04	80,00
Total (R$):						20.644,84

1318 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP (09.676.256/0001-98)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	185 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO Ácido acetilsalicílico, 100 mg, comprimido	CPR	Imec	3.000	0,024	72,00
2	201 - ÁCIDO TRANEXÂMICO Ácido tranexâmico, 50 mg/ml, solução injetável, amp 5 ml	UN	Hipolabor	50	3,24	162,00
3	210 - ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG Ácido valpróico, 250 mg, comprimido	CPR	Biolab	1.000	0,24	240,00
4	212 - ÁCIDO VALPRÓICO, 500 MG Ácido valpróico, 500 mg, comprimido	CPR	Biolab	3.000	0,50	1.500,00
6	676 - AMINOFILINA, 100 MG. Aminofilina, 100 mg, comprimido	CPR	Hipolabor	3.500	0,075	262,50
7	677 - AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. Aminofilina, 24 mg/ml, solução injetável, amp 10 ml	UN	Farmace	150	1,09	163,50
12	1738 - ATROPINA SULFATO Atropina sulfato, 0,25 mg/ml, solução injetável, amp	UN	Isofarma	80	0,38	30,40
24	4432 - CEDILANIDE (DESLANOSÍDEO) Cedilanide (deslanosídeo), ampola 02ml	UN	U QUIMICA	30	2,00	60,00
38	5073 - CLORPROMAZINA Clorpromazina, 05mg/ml, solução injetável, amp 10 ml	UN	Hypofarma	50	1,04	52,00
40	6142 - DEXAMETASONA, 4 MG/ML Dexametasona, 04mg/ml, solução injetável, amp 2,5ml	UN	Farmace	1.500	0,75	1.125,00
42	6154 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG Dexclorfeniramina maleato, 02mg, comprimido	CPR	Geolab	1.000	0,065	65,00
45	6274 - DIPIRONA SÓDICA, 500 MG. Dipirona sódica, 500 mg, comprimido	CPR	Greenpharma	1.000	0,085	85,00
48	7130 - ESPIRONOLACTONA, 25 MG Espironolactona, 25mg, comprimido	CPR	EMS	2.000	0,154	308,00
50	7450 - FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML Fenitoína sódica, 50 mg/ml, solução injetável, amp 5ml	UN	Hipolabor	50	2,20	110,00
53	8107 - FLUCONAZOL Fluconazol, 150 mg, comprimido	CPR	MEDQUIMICA	500	0,43	215,00
57	8730 - HALOPERIDOL, 05 MG Haloperidol, 05 mg, comprimido	CPR	Cristalia	1.500	0,20	300,00
69	10449 - LORATADINA, 10MG Loratadina, 10mg, comprimido	CPR	Geolab	800	0,09	72,00
75	11466 - METILDOPA, 500 MG Metildopa, 500 mg, comprimido	CPR	EMS	800	0,58	464,00
77	11476 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML Metoclopramida cloridrato, 5 mg/ml, solução injetável, amp 2ml	UN	Isofarma	400	0,36	144,00
79	11845 - MORFINA, SULFATO, 10MG/ML Morfina, sulfato, 10mg/ml, solução injetável, amp 1ml	UN	Cristalia	70	3,23	226,10
82	11944 - NIFEDIPINO, 20 MG Nifedipino, 20 mg, comprimido	CPR	Geolab	8.000	0,07	560,00
83	11952 - NIMESULIDA, 100 MG Nimesulida, 100 mg, comprimido	CPR	CIMED	10.000	0,059	590,00
90	13246 - PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML Petidina cloridrato, 50 mg/ml, solução injetável, amp 2ml	UN	U QUIMICA	20	2,553	51,06
91	14308 - PREDNISONA, 05 MG Prednisona, 05 mg, comprimido	CPR	Sanval	500	0,07	35,00
100	16421 - SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG Sertralina cloridrato, 50mg, comprimido	CPR	Zydus	60.000	0,154	9.240,00
Total (R$):						16.132,56

3261 - AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (10.869.890/0001-26)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
13	1832 - AZITROMICINA, 200MG/ 5 ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL. Azitromicina, 200mg/ 5 ml pó p/ suspensão oral, frasco com no mínimo 22,5	UN	Prati	300	7,80	2.340,00
14	1833 - AZITROMICINA, 500 MG. Azitromicina, 500 mg, comprimido	CPR	PHARLAB	500	0,52	260,00
25	4452 - CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL. Cefalexina, 50mg/ml, pó p/ suspensão oral, frasco com 100ml	UN	Teuto	300	10,50	3.150,00
43	6209 - DIGOXINA Digoxina, 0,25 mg, comprimido	CPR	PHARLAB	1.000	0,06	60,00
59	8798 - HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML Heparina sódica, 5.000ui/ml, injetável, amp 5 ml	UN	BLAU	80	17,90	1.432,00
60	8804 - HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. Hidralazina, 20 mg/ml, solução injetável, amp 1 ml	UN	Cristalia	100	5,35	535,00
61	8805 - HIDRALAZINA, 50 MG Hidralazina, 50 mg, comprimido	CPR	Novartis	100	0,40	40,00
66	10022 - LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG Levotiroxina sódica, 100 mcg, comprimido	UN	Merck	1.000	0,094	94,00
67	10025 - LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG Levotiroxina sódica, 25 mcg, comprimido	UN	Merck	1.000	0,095	95,00
95	14492 - PROPATILNITRATO, 10 MG Propatilnitrato, 10 mg, comprimido	CPR	FQM	1.000	0,42	420,00
105	18443 - TRAMADOL CLORIDRATO, 100 MG Tramadol cloridrato, 100 mg, comprimido	CPR	Cristalia	800	5,00	4.000,00
Total (R$):						12.426,00

4253 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (28.093.678/0001-85)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
15	2876 - BROMAZEPAM, 3 MG. Bromazepam, 03 mg, comprimido	UN	Germed	1.500	0,10	150,00
30	4558 - CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR Cetoprofeno, 50mg/ml, solução injetável, intramuscular, ampola	UN	Hipolabor	400	1,12	448,00
35	4953 - CLONIDINA CLORIDRATO 0,1 MG Clonidina cloridrato, 0,1mg, comprimido	CPR	BOEHRINGER	2.500	0,218	545,00
47	6885 - EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. Epinefrina, 1mg/ml, solução injetável, amp 1ml	UN	Hipolabor	200	1,86	372,00
63	8894 - IMIPRAMINA, 25 MG Imipramina, cloridrato, 25 mg, comprimido	CPR	Cristalia	2.500	0,315	787,50
65	9996 - LEVOFLOXACINO, 500 MG Levofloxacino, 500 mg, comprimido	CPR	CIMED	400	0,60	240,00
74	11465 - METILDOPA, 250 MG Metildopa, 250 mg, comprimido	UN	EMS	2.000	0,30	600,00
80	11921 - NEBIVOLOL, SAL CLORIDRATO, 05 MG Nebivolol, sal cloridrato, 05 mg, comprimido	CPR	Biolab	30	1,37	41,10
88	12524 - PARACETAMOL, 500 MG Paracetamol, 500 mg, comprimido	CPR	Prati	3.000	0,04	120,00
92	14482 - PROMETAZINA CLORIDRATO, 28,2 MG/ML Prometazina cloridrato, injetável, 28,2 mg/ml, ampola 02 ml	UN	Sanval	800	1,80	1.440,00
104	18027 - TIBOLONA, 2,5 MG Tibolona, 2,5 mg, comprimido	CPR	Germed	3.000	0,545	1.635,00
Total (R$):						6.378,60

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito

Salgado Filho,24/09/2019

Publicado por:
Jessika Luft
Código Identificador:F82F3045

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 33/2019

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	GEOMETRIA E BALANCEAMENTO - E02001 B	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	0,85	119,00	101,15
1	2	OXIHIGENIZAÇÃO DO AR - OXI	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	0,85	119,00	101,15
1	3	DESCARBONIZAÇÃO DO OLEO - OXI	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	0,51	119,00	60,69
1	4	SEGUNDA REVISÃO - M0051	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	2,50	119,00	297,50
1	5	KIT LUBRIFICANTE - 98550030	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	57,04	57,04
1	6	CARTÃO HIGIENIZAÇÃO - KPA00246	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	98,80	98,80
1	7	ADITIVO - 0000CL18	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	50,00	50,00
1	8	ADITIVO COMBUSTIVEL - 88905742	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	17,72	17,72
1	9	PESOS - 0000OM86	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	10,00	1,50	15,00
1	10	FILTRO - 52102242	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	100,00	100,00
1	11	FILTRO - 94757663	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	90,46	90,46
1	12	FILTRO - 93316245	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	41,07	41,07
1	13	FILTRO DE ÓLEO - 24588463	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	35,00	35,00
1	14	OLEO 0W20 98550864	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	4,00	44,00	176,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1.241,58

Salto do Lontra, 23 de setembro de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:468103DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 72/2019

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO
1	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVE E UTILITARIOS DA MARCA VOLKSWAGEN	ALINDRO RIBEIRO COUSS	1,00	15.000,00	15.000,00	**26%**
2	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVE E UTILITARIOS DA MARCA GM	ALINDRO RIBEIRO COUSS	1,00	15.000,00	15.000,00	**26%**
4	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS DE MEDIO PORTE DA MARCA VOLKSWAGEN	ALINDRO RIBEIRO COUSS	1,00	30.000,00	30.000,00	**25%**
8	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LINHA PESADA DA MARCA MERCEDES BENZ	ALINDRO RIBEIRO COUSS	1,00	80.000,00	80.000,00	25%
3	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVE E UTILITARIOS DA MARCA RENAULT	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO - EPP	1,00	15.000,00	15.000,00	**25%**
5	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS DE MEDIO PORTE DA MARCA RENAULT	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO - EPP	1,00	25.000,00	25.000,00	**24%**
6	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS DE MEDIO PORTE DA MARCA IVECO	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO - EPP	1,00	20.000,00	20.000,00	**24%**
7	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LINHA PESADA DA MARCA VOLKSWAGEN	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO - EPP	1,00	80.000,00	80.000,00	**24%**

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ALINDRO RIBEIRO COUSS	140.000,00
GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO - EPP	140.000,00

Salto do Lontra, 23 de setembro de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:A905E0CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 82/2019

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR SAI DA CIDADE AS 06:25 HORAS PASSANDO PELO TREVO DE SENTIDO A SANTA IZABEL DO ESTE E ENTRA NA LINHA CARMELIA SEGUE POR ESTRADA DE CHÃO PASSA POR SÃO VALETIM FAZ A TRAVESSIA PELA RODOVIA E ENTRANDO EM ESTRADA DE CHÃO CHEGANDO EM SEDE DA LUZ E RETORNANDO PARA A CIDADE PELO CALÇAMENTO E RODOVIA. 11H45 MINUTOS SAI NOVAMENTE DA CIDADE PASSANDO NAS ESCOLAS DO OLARIA, JORGUE DE LIMA, ANTÔNIO PERON, E SEGUE PERCURSO ATÉ A COMUNIDADE DE SEDE DA LUZ PELA RODOVIA, RETORNA ATÉ O TREVO E VAI EM SENTIDO A LINHA CARMELIA PELA ESTADA DE CHÃO E SÃO VALENTIM E PELO MESMO CAMINHO RETORNANDO A COMUNIDADE DE SEDE DA LUZ RETORNADO PARA A CIDADE AS 13H20 MINUTOS. AS 17H30 MINUTOS SAI NOVAMENTE DA CIDADE PASSANDO NAS ESCOLAS DO OLARIA, JORGUE DE LIMA, ANTÔNIO PERON, E SEGUE PERCURSO ATÉ A	LUIZ SKOREK EIRELI	LUIZ SKOREK	14.000,00	3,50	49.000,00

		COMUNIDADE DE SEDE DA LUZ, LINHA CARMELIA E SÃO VALENTIM E PELO MESMO CAMINHO RETORNANDO A COMUNIDADE DE SEDE DA LUZ RETORNADO PARA A CIDADE PELA RODOVIA AS 19H10 MINUTOS.					

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
LUIZ SKOREK EIRELI	49.000,00

Salto do Lontra, 23 de setembro de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:CAF44B87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 85/2019

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Descartável Sopeira, produzida em Poliestireno de alto impacto, material atóxico. Resistência ao Impacto IZOD @ 23° valor (*) 100 Unidade J/M Método ASTM D-256. Módulo de Flexão (1,3MM/MIM) VALOR (*) 1600 UNIDADE MPa MÉTODO ASTM D-790. Resistência a Tração no Escoamento (50 mm/mim) valor (*) 36 UNIDADE MPa MÉTODO ASTM D- 638. Capacidade aproximada de 1.000 ml, sendo 01 cavidade, Cheiro e contaminação inexistente. O produto deve atender os dispositivos da Anvisa. Dimensões: peso aproximado 11gr, 23,5 x 20,0 x 3,5 cm (CxLxA) comprimento, caixa com 600 unidades	UFA/P COMERCIO DE BANDEJAS LTDA - ME	UFA	24,00	390,00	9.360,00
1	2	Descartável 4 Divisões, Produzida em Poliestireno de alto impacto, material atóxico. Resistência ao Impacto IZOD @ 23° valor (*) 100 Unidade J/M Método ASTM D-256. Módulo de Flexão (1,3MM/MIM) VALOR (*) 1600 UNIDADE MPa MÉTODO ASTM D-790. Resistência a Tração no Escoamento (50 mm/mim) valor (*) 36 UNIDADE MPa MÉTODO ASTM D- 638. Cheiro e contaminação inexistente. Sendo uma cavidade com capacidade aproximada de 400ml, uma cavidade com capacidade aproximada de 300ml e duas cavidades de capacidade aproximada de 150ml cada. Dimensões aproximadas: espessura 0,20mm, peso aproximado 13g, capacidade 1000ml, dimensões externas Dimensões: 23,5 x 20,0 x 3,5 cm (CxLxA). O produto deve atender os dispositivos da Anvisa , caixa com 600 unidades	UFA/P COMERCIO DE BANDEJAS LTDA - ME	UFA	24,00	390,00	9.360,00
1	3	Kit talher descartavel com os seguintes itens garfo, faca, colher de sopa e guardanapo caixa com 500 kits.	UFA/P COMERCIO DE BANDEJAS LTDA - ME	UFA	24,00	209,00	5.016,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
UFA/P COMERCIO DE BANDEJAS LTDA - ME	23.736,00

Salto do Lontra, 23 de setembro de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:B3915950

DEPARTAMENTO DE RH
EDITAL 04-2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
Edital Nº 04/2019

O Prefeito do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A homologação do resultado final do **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2019**.**

MÉDICO							
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**CG**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
178821	CLEUDIR BELLE JUNIOR	03/07/1988	22,50	17,50	45,00	85,00	**1º**
194380	MARCONI BINDA	26/05/1983	20,00	17,50	45,00	82,50	**2º**
193062	MARCELO HENRIQUE BATISTA	26/05/1975	20,00	15,00	45,00	80,00	**3º**
198107	ALINE GUZELLA TOKARSKI	15/03/1989	22,50	15,00	40,00	77,50	**4º**
198082	PATRICIA LAPORTA CABRERA	01/07/1983	20,00	12,50	35,00	67,50	**5º**

194821	JOHN RICHARD MENDONCA RONCHESEL	10/08/1988	15,00	12,50	37,50	65,00	**6º**
181756	MANUELA FORLIN ROVER	07/06/1991	22,50	17,50	25,00	65,00	**7º**
198488	LUCIANA SALDANHA RAVAGLIO	30/12/1982	15,00	15,00	32,50	62,50	**8º**
195997	ALEX DITADI	13/05/1993	17,50	15,00	30,00	62,50	**9º**

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em conhecimentos específicos;
c) obtiver maior pontuação em língua portuguesa;
d) obtiver maior pontuação em conhecimentos gerais;
e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2019.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:8D6895D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.234/2019

Homologa o processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.° 040/2019 c/c Registro de Preço n.º026/2019 e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.° 10.520/02 de 17/07/2002 c/c Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica homologado o certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, aberto pelo Edital n.° 040/2019, o qual objetiva Registro de Preços para aquisição de Cestas Básicas para Atendimento do Programa de Combate a Pobreza desta municipalidade.

Art. 2.º - Fica adjudicado à **Empresa E. MELLA ALIMENTICIOS -ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 08.295.660/0001-59, com sede na Rua Roma, 571, térreo, centro, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado de Paraná, com valor total de R$ **54.089,00** (cinqüenta e quatro mil oitenta e nove centavos);

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CESTA BÁSICA TIPO I CONTENDO OS SEGUINTES ITENS: * 1 - PACOTE DE ARROZ DE 1ª QUALIDADE TIPO 01 (UM), LONGO, FINO, POLIDO, GLICOSADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 05 QUILOS. COR BRANCA E SEM SUJIDADES/PARASITAS/LARVAS/BOLORES. * 1 - PACOTE DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Nº 8 DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 QUILO. * 1 - FRASCO DE ÓLEO DE SOJA REFINADO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900 ML ÓLEO VEGETAL DE SOJA E ANTIOXIDANTES: TBHQ E ÁCIDO CÍTRICO. * 1 - PACOTE DE FEIJÃO CARIOQUINHA NOVO TIPO I – DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 QUILO. * 1 - EXTRATO DE TOMATE SEM CONSERVANTES, SEM LEVEDURAS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS. EM EMBALAGENS DO TIPO LATA COM PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 340 GR. * 1 - PACOTE DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – PÓ FINO DE COLORAÇÃO BRANCA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, SEM A PRESENÇA DE UMIDADE E RANCIDEZ DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 (UM) QUILO. * 1 - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250G. COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO, FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONO CÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. * 1 - BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM 400 GRAMAS. * 1 - PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 05 QUILOS, GRANULADO, COR CLARA, E SEM UMIDADE E SUJIDADE. * 1 - PACOTES DE CAFÉ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. * 1 - PACOTE DE SAL REFINADO IODADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 QUILO COMPOSIÇÃO: SAL REFINADO (CLORETO DE SÓDIO) IODO DE POTÁSSIO ANTI-UMECTANTE FERROCIANETO DE SÓDIO INS 535. * 1 - LINGUIÇA SALSICHÃO 1KG. * 1 - PACOTE DE FÚBA AMARELO DE MILHO DE COLORAÇÃO HOMOGÊNEA, SEM MATÉRIAS OU ODORES ESTRANHOS, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 QUILO. * 1 - SABÃO EM PEDRA COM 05 (CINCO) UNIDADES CADA DE 1ª QUALIDADE. * 1 -	E. Mella	700	R$ 77,27	R$ 54.089,00

	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA – ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E UMIDADE, AUSÊNCIA DE ODOR E SABOR NÃO CORRESPONDENTE AO PRODUTO. PACOTE DE 01 QUILO. COMPOSIÇÃO: GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA BENEFICIADO, TIPO 01. * 1 - PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 60 METROS COM 04 (QUATRO) ROLOS, FOLHA DUPLA. * 1 - CREME DENTAL DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 90 GRAMAS. * 1 - SABONETE DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 90 GRAMAS.				

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:35C245E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.242/2019

Homologa o processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.° 041/2019 c/c Registro de Preço n.º027/2019 e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.° 10.520/02 de 17/07/2002 c/c Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica homologado o certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, aberto pelo Edital n.° 041/2019, a qual objetiva Registro de Preços para aquisição de Colchão Hospitalar e Aparelho de Inalação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade.

Art. 2.º - Fica adjudicado à **Empresa K MÉDICA PRODUTOR MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 10.675.016/0001-58, com sede na Rua Senador Souza Naves, 1145, quadra 34, Lote 01, centro, CEP: 87.702-220, na cidade de Paranavaí, Estado de Paraná, com valor total de R$ **1.213,80** (um mil duzentos e treze reais e oitenta centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
2	NEBULIZADOR PORTÁTIL: NEBULIZADOR PORTÁTIL PARA INALAÇÃO/NEBULIZAÇÃO ATRAVÉS DO MÉTODO DE COMPRESSOR DE AR COM 1 SAÍDA SIMULTÂNEA. COM 2 MASCARAS (ADULTO E INFANTIL), TUBO DE AR E NO MÍNIMO 5 FILTRO. BIVOLT 110/220V.	UND	10	R$ 121,38	R$ 1.213,80

Art. 3.º - Fica adjudicado à **V. J. SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 30.142.596/0001-25, com sede na Rua Pioneiro João Mangialardo, 417, quadra 97A, Lote 04, jardim Oasis, CEP: 87.950-000, na cidade de Porto Rico, Estado de Paraná, com valor total de R$ **12.000,00** (doze mil reais);

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	COLCHÃO HOSPITALAR COM LÂMINA DE BLOCO ÚNICO ESPUMA 100% POLIURETANO REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO EM POLIÉSTER DE VINILA (PVC) COM TECIDO E ZIPER 100% POLIÉSTER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO COM DENSIDADE D28, COSTURADO ELETRONICAMENTE, E REVESTIMENTO EM COURVIN DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO COM ZIPER E ILHÓS PARA RESPIRO. COLCHÃO CERTIFICADO PELO INMETRO, DE ACORDO COM A PORTARIA NÚMERO 79/2011. DIMENSÕES: 1,88X0,88X0,12.	UND	30	R$ 400,00	R$ 12.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:0BDE5D29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019**, que teve como objeto a **Aquisição de Materiais de Construção e acabamento, Ferramentas Diversas e Demais Materiais para Manutenção de Bens Imóveis.**
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

ADEMIR KONRAD 74273043903								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	ARGAMASSA C2 20 KG	VOTORAN	PARA ASSENTAMENTO	SC	100,00	19,90	1.990,00
1	7	ARGAMASSA C3 20 KG	VOTORAN	PARA ASSENTAMENTO	SC	100,00	25,80	2.580,00
1	10	BARRAS DE FERRO 1/4 12 M	GERDAU	TORCIDO PARA CONSTRUÇAO	BR	120,00	15,80	1.896,00
1	14	BUCHA PLASTICA 8 MM	PLASUNI	PARA FIXAR	UN	300,00	0,04	12,00
1	22	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS EM FIBRA	FORTLEV	DE POLIETILENO	UN	5,00	172,00	860,00
1	24	CAIXA DE DESCARGA 6 LT	ALUMASA	DE DERCARGA	UN	30,00	23,00	690,00
1	28	CANO 20MM SOLDAVEL	FORTLEV	SOLDAVEL	UN	100,00	8,80	880,00
1	35	CANO 75MM ESGOTO 6MT	FORTLEV	ESGOTO	UN	20,00	55,60	1.112,00
1	41	COLA DE CONTATO 200 GR	AMAZONAS	EXTRA FORTE	UN	10,00	15,00	150,00
1	49	CORDA NAYLON 8 MM	RIOMAR	TRANÇADA	KG	25,00	16,20	405,00
1	50	CORDA NAYLON 10MM	RIOMAR	TRANÇADA	KG	25,00	16,20	405,00
1	51	CORDA TRANÇADA 6 MM	RIOMAR	MESCLADA	UN	20,00	16,80	336,00
1	52	CORDA TRANÇADA 8 MM	RIOMAR	MESCLADA	UN	50,00	16,90	845,00
1	58	CURVA SOLDAVEL 20 ROSCA 1/2	FORTLEV	SOLDAVEL	UN	50,00	1,45	72,50
1	61	CURVA SOLDAVEL 25 ROSCA 3/4	FORTLEV	SOLDAVEL	UN	50,00	2,40	120,00
1	65	ENROLADOR DE MANGUEIRA CARRINHO 50M Fabricada em tubos de aço galvanizados o que evita a corrosão;Cabo removível para ajuste de altura;Capacidade minima 50m de mangueira;Engate rápido giratório;Rodinhas para transporte;	TRAPP	CARRINHO	UN	2,00	97,00	194,00
1	83	LAVATÓRIO SANITARIO	LOGASA	PARA COLUNA	UN	5,00	82,00	410,00
1	86	LUVA SOLDAVEL 20	PLASTILIT	SOLDAVEL	UN	100,00	0,60	60,00
1	87	LUVA SOLDAVEL 20 ROSCA 1/2	PLASTILIT	SOLDAVEL	UN	40,00	0,95	38,00
1	88	LUVA SOLDAVEL 25	PLASTILIT	SOLDAVEL	UN	100,00	0,70	70,00
1	89	LUVA SOLDAVEL 25 ROSCA 1/2	PLASTILIT	SOLDAVEL	UN	40,00	1,45	58,00
1	90	LUVA SOLDAVEL 25 ROSCA 3/4	PLASTILIT	SOLDAVEL	UN	50,00	1,50	75,00
1	103	PAVER CINZA NATURAL EM CONCRETO 20 CM X 10 CM X 4,6 CM	UNIBLOCK	NATURAL	M2	350,00	34,50	12.075,00
1	109	PÓ DE PEDRA	PEDREIRA TREVO	PÓ DE PEDRA	M³	100,00	72,00	7.200,00
1	111	PORTA INTERNA 0,80x2,10 MTS	PORTERIT	LISA	UN	10,00	82,00	820,00
1	122	REJUNTE 1KG	VOTORAM	REJUNTE	UN	50,00	2,70	135,00
1	132	TE SOLDAVEL 25	PLASTILIT	SOLDAVEL	UN	10,00	1,40	14,00
1	140	TELHA ROMANA REDONDA	SÃO CRISTOVAO	PORTUGUESA	UN	2.000,00	1,50	3.000,00
2	5	LIXA DE FERRO 100	WORKER	DE FERRO	UN	100,00	1,70	170,00
2	18	PINCEL CERDAS 2"	ATLAS	TRINCHA	UN	20,00	4,39	87,80
2	33	TINTA OLEO 900 ML	BLASCOR	OLEO	UN	10,00	18,30	183,00
3	20	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR 20A	SOPRANO	MONOPOLAR	UN	10,00	7,90	79,00
3	26	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR 50A	SOPRANO	MONOPOLAR	UN	10,00	13,50	135,00
3	41	FIO FLEXIVEL 1,5MM	TEK FIO	FLEXIVEL	MTS	300,00	0,608	182,40
3	47	FIO PARARELO 2x1,5 MM	TEK FIO	PARALELO	MTS	150,00	1,35	202,50
3	48	FIO PARARELO 2x2,5 MM	TEK FIO	PARALELO	MTS	300,00	2,13	639,00
3	63	PLAFON BOCAL PORCELANA	ILUMI	PORCELANA	UN	20,00	3,50	70,00
3	68	SOQUETE PENDENTE COD. 1600	ILUMI	PENDENTE	UN	20,00	2,50	50,00
4	6	ARO CARINHO DE MÃO	WORKER	UNIVERSAL	UN	4,00	58,00	232,00
4	11	CABO PARA PÁ	FORTECABOS	REDONDO	UN	2,00	8,80	17,60
4	12	CAIXA DE FERRAMENTA	METASUL	COM DIVISÓRIA	UN	2,00	40,00	80,00
4	22	ESCADA DE ALUMINIO 9 DEGRAUS	ALUMASA	EXTENSIVA	UN	2,00	180,00	360,00
4	25	FOICE C/ CABO	PANDOLFO	C/ CABO	UN	2,00	20,00	40,00
4	37	SERROTE	IRWIN	SERROTE	UN	2,00	29,80	59,60
4	41	VASSOURA PARA JARDIM COM CABO 22 DENTES	PARABONI	COM REGULAGEM	UN	10,00	30,00	300,00
TOTAL								39.390,40
CODABI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ARAME COZIDO	JP	KG	KG	50,00	10,00	500,00
1	3	ARAME FARPADO 400 MT	MORLAN	FARPADO	RL	5,00	263,00	1.315,00
1	8	ASENTO SANITARIO	METASUL	SOFT	UN	20,00	33,00	660,00
1	9	BACIA SANITÁRIO	LOGASA	BRANCO	UN	5,00	128,90	644,50
1	11	BARRAS DE FERRO 3/8 12 M	GERDAU	12M	BR	300,00	36,90	11.070,00
1	13	BUCHA PLASTICA 6 MM	MISTER	PVC	UN	300,00	0,03	9,00
1	15	CADEADO 20MM	STAM	LATONADO	UN	20,00	8,90	178,00
1	16	CADEADO 25MM	STAM	LATONADO	UN	20,00	9,60	192,00
1	18	CADEADO 40MM	STAM	LATONADO	UN	20,00	17,80	356,00
1	19	CADEADO 50MM	STAM	LATONADO	UN	20,00	25,80	516,00
1	23	CAIXA D'ÁGUA 5000 LITROS EM FIBRA	FORTLEV	CAIXA	UN	3,00	1.580,00	4.740,00
1	26	CAL FINO 20 KG	SAO JOAO	MASSA FINA	UN	150,00	10,25	1.537,50
1	30	CANO 32MM SOLDAVEL	TIGRE	PVC	UN	40,00	41,90	1.676,00
1	31	CANO 40MM ESGOTO 6M	TIGRE	PVC	UN	25,00	23,50	587,50
1	34	CANO 50MM SOLDÁVEL	TIGRE	PVC	UN	40,00	57,50	2.300,00
1	36	CANTONEIRA FORRO PVC	MFPLAST	PVC	UN	100,00	3,00	300,00
1	38	CHUVEIRO 220 V	SINTEX	3T	UN	5,00	46,20	231,00
1	39	CILINDRO P/ FECHADURA	STAM	GORJE	UN	15,00	19,50	292,50
1	42	COLA DE SILICONE TUBO 300GR	TIGRE	PVC	FR	10,00	16,40	164,00
1	43	COLA INSTANTANEA 100 GR	TIGRE	PVC	UN	20,00	18,70	374,00
1	44	COLA PVC 17 G	TIGRE	PVC	UN	10,00	2,95	29,50
1	47	COLUNA SANITARIO	LOGASA	BRANCO	UN	5,00	84,70	423,50
1	48	CONJUNTO SANITARIO 03 PEÇAS VASO, LAVATÓRIO E COLUNA.	LOGASA	BRANCO	UN	6,00	274,00	1.644,00
1	53	CORRENTE ZINCADA 5 MM	MISTER	ZINCADA	KG	15,00	22,00	330,00
1	54	CORRENTE ZINCADA 6 MM	MISTER	ZINCADA	KG	5,00	21,80	109,00
1	55	CUMEIRA TELHA 15 GRAU 6 MM	ETERNIT		UN	40,00	32,90	1.316,00
1	63	DOBRADIÇAS 3,1/2	TIGRE		UN	30,00	1,90	57,00
1	64	ENGATE FLEXIVEL 40 CM	TIGRE		UN	30,00	5,80	174,00

1	66	ESGUICHO C/ ENGATE RAPIDO	MISTER		UN	10,00	10,90	109,00
1	67	ESPUMA ESPANCIVA 470 GR	MISTER		UN	30,00	17,00	510,00
1	70	FECHADURA INTERNA	STAM		UN	20,00	27,30	546,00
1	75	FITA CREPE 24X50 MT	TIGRE		UN	50,00	4,00	200,00
1	76	FITA CREPE 48X50MT	TIGRE		UN	50,00	7,40	370,00
1	77	FITA ZEBRADA	ADELBRAS		UN	10,00	11,30	113,00
1	78	FORRO PINUS	FENIX		MTS	80,00	14,90	1.192,00
1	79	FORRO PVC	MFPLAST		MTS	150,00	10,00	1.500,00
1	80	GESSO 1KG	MISTER		UN	30,00	4,00	120,00
1	81	GOIVO DE BARRO	FENIX		UN	50,00	2,35	117,50
1	82	JOELHO 100MM ESGOTO	TIGRE		UN	30,00	6,60	198,00
1	85	LONA PRETA 150 MICRAS	LONAX		MTS	500,00	1,15	575,00
1	94	MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA	MISTER		MTS	300,00	2,30	690,00
1	95	MANGUEIRA MULTIUSO TRANÇADA 3/8	MISTER		MTS	50,00	3,45	172,50
1	96	MANGUEIRA PARA JARDIM	MISTER		UN	10,00	22,00	220,00
1	97	MASSA CALAFETAR 350GR	VONDER		UN	10,00	8,00	80,00
1	98	MEIA CANA PINUS	FENIX		MTS	50,00	2,15	107,50
1	99	MEIA CURVA SOLDAVEL 20	TIGRE	PVC	UN	10,00	0,70	7,00
1	100	MEIA CURVA SOLDAVEL 25	TIGRE	PVC	UN	10,00	1,07	10,70
1	102	MICTÓRIO	LOGASA	BRANCO	UN	5,00	234,00	1.170,00
1	106	PERFIL EMENDA PVC	MFPLAST		MTS	10,00	3,70	37,00
1	110	PORTA EXT 0,80X2,10	FENIX		UN	10,00	199,00	1.990,00
1	112	PORTA SANFONA	VITESSE		UN	10,00	84,00	840,00
1	115	PREGO 19 X 39	GERDAU		PCT	10,00	10,00	100,00
1	116	PREGO COBERTURA C/ BORRACHA	COFERAL		PCT	10,00	10,90	109,00
1	117	REDUÇÃO SOLDÁVEL 20/25	TIGRE	PVC	UN	20,00	0,97	19,40
1	118	REDUÇÃO SOLDÁVEL 32/20	TIGRE	PVC	UN	10,00	2,00	20,00
1	120	REGISTRO PVC 40MM	TIGRE	ESFERA	UN	20,00	28,50	570,00
1	121	REGISTRO PVC 50MM	TIGRE	ESFERA	UN	20,00	30,00	600,00
1	124	SIFAO EXTENSIVO CURTO	HERC		UN	10,00	6,00	60,00
1	125	SIFÃO SANFONADO 75CM	HERC		UN	20,00	7,70	154,00
1	126	SILICONE INCOLOR 280 GR	VONDER		UN	20,00	12,00	240,00
1	127	SILICONE INCOLOR 50 GR	VONDER		UN	20,00	4,30	86,00
1	129	TABUA DE MADEIRA 3 X 0,30 tábua de madeira de 3 metros de comprimento por 0,30 cm de largura.	FENIX		UN	200,00	23,50	4.700,00
1	134	TELA MOSQUITEIRO	3M	BRANCO	MTS	20,00	2,90	58,00
1	136	TELA SOMBRITE	NORTENE		MTS	50,00	5,80	290,00
1	137	TELHA FIBROCIMENTO 1,83X6MM	ETERNIT		UN	300,00	37,00	11.100,00
1	142	TORNEIRA BOIA VAZÃO TOTAL	GARDEN		UN	10,00	43,50	435,00
1	143	TORNEIRA PLASTICA SIMPLES 25MM	HERC	JARDIM	UN	40,00	3,90	156,00
1	144	TRELIÇA 6 MT	GERDAU	6MT	UN	100,00	21,10	2.110,00
1	145	TUBO ESGOTO 150MM 6MT PVC	TUBOVALE	PVC	UN	10,00	135,00	1.350,00
1	146	TUBO ESGOTO200 MM 6MT PVC	TUBOVALE	PVC	UN	15,00	240,00	3.600,00
1	148	TUDO SOLDÁVEL OVC 32MM	TIGRE	PVC	UN	20,00	38,50	770,00
1	149	VALVULA LAVATÓRIA	HERC	PVC	UN	10,00	5,00	50,00
1	150	VASO COM CAIXA ACOPLADA	LOGASA	BRANCO	UN	8,00	265,00	2.120,00
1	152	VEDA CALHA 289 GR	VONDER		UN	20,00	12,00	240,00
1	153	VEDA ROSCA 10MT	TIGRE		UN	50,00	2,80	140,00
2	1	KIT PINTURA 3 PÇS Bandeja, Garfo e Rolo	ATLAS		UN	5,00	15,90	79,50
2	2	LIXA D'AGUA 100	TIGRE		UN	100,00	2,00	200,00
2	3	LIXA D'AGUA 150	TIGRE		UN	100,00	1,90	190,00
2	4	LIXA D'AGUA 180	TIGRE		UN	100,00	1,90	190,00
2	6	LIXA DE FERRO 150	TIGRE		UN	100,00	1,70	170,00
2	7	LIXA DE FERRO 180	TIGRE		UN	100,00	1,90	190,00
2	11	LIXA ROLO 150	ALCAR		UN	5,00	127,00	635,00
2	12	LIXA ROLO 180	ALCAR		UN	5,00	128,00	640,00
2	13	LIXA ROLO 100	ALCAR		UN	5,00	128,00	640,00
2	14	MASSA ACRLICA 25 KG	BELLCOLOR		GL	50,00	48,50	2.425,00
2	16	PALHA DE AÇO	MISTER		UN	5,00	1,50	7,50
2	20	PINCEL CERDAS 4	TIGRE		UN	20,00	7,70	154,00
2	21	ROLO LA 23 CM	TIGRE		UN	10,00	10,00	100,00
2	23	SOLVENTE PARA TINTA 900 ML	FARBEN		UN	50,00	9,00	450,00
3	14	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 20A	SOPRANO		UN	10,00	41,99	419,90
3	24	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR 35A	SOPRANO		UN	15,00	13,00	195,00
3	25	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR 40A	SOPRANO		UN	15,00	13,00	195,00
3	27	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 100A	SOPRANO		UN	10,00	80,00	800,00
3	29	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 50A	SOPRANO		UN	10,00	61,49	614,90
3	30	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 70A	SOPRANO		UN	10,00	69,89	698,90
3	35	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 50 A	SOPRANO		UN	15,00	28,80	432,00
3	36	FIO 4MM SOLIDO	AMPERE		MTS	400,00	1,54	616,00
3	37	FIO 6MM SOLIDO	AMPERE		MTS	300,00	2,09	627,00
3	40	FIO DUPLEX 35 MM	AMPERE		MTS	100,00	8,50	850,00
3	45	FIO FLEXIVEL 6MM	AMPERE		MTS	250,00	2,25	562,50
3	55	LAMPADA LED BULBO 803LM 8 W 6500K - BIVOLT	AVANT		UN	40,00	7,98	319,20
3	56	LAMPADA LED BULBO 810 LM 9 W 6500K - BIVOLT	AVANT		UN	40,00	7,00	280,00
3	57	LAMPADA LED BULBO1200LM 12W 6500K BIVOLT	AVANT		UN	40,00	11,80	472,00
3	69	TOMADA DE EMBUTIR	ENERBRAS		UN	40,00	5,30	212,00
3	70	TOMADAS SOBREPOR	ENERBRAS		UN	40,00	4,85	194,00
4	1	ALICATE DE PRESSAO 10"	MISTER		UN	2,00	34,00	68,00
4	2	ALICATE PROFISSIONAL	MISTER		UN	2,00	19,50	39,00
4	3	ALICATE REBITADOR 10,5"	MISTER		UN	2,00	30,00	60,00
4	5	ARCO DE SERRA	MISTER		UN	2,00	23,00	46,00
4	13	CAMARA PARA CARINHO DE MÃO	LEVORIN		UN	4,00	22,50	90,00
4	14	CARRINHO DE MAO	MAESTRO	CAMPEAO	UN	2,00	98,00	196,00
4	15	CAVADEIRA ARTICULA PEQUENA	TRAMONTINA		UN	2,00	22,50	45,00
4	18	ENXADA MEDIA C/ CABO 1,5LB	TRAMONTINA		UN	2,00	32,00	64,00
4	20	ESCADA DE ALUMINIO 12 DEGRAUS	MAESTRO		UN	1,00	247,00	247,00
4	23	ESCOVA DE AÇO 280 X 5/16	MAESTRO		UN	5,00	27,00	135,00
4	26	JOGO DE CHAVE COMBINADA 12 PC	MTX		UN	2,00	130,00	260,00

4	28	MARRETA 2 KG	MISTER		UN	2,00	33,00	66,00
4	29	MARTELO UNHA C/ CABO	MISTER		UN	5,00	25,50	127,50
4	30	PA ANJUNTADEIRA COM CABO	TRAMONTINA		UN	5,00	31,00	155,00
4	32	PÉ DE CABRA 60 CM	NOVE54		UN	2,00	35,00	70,00
4	33	PICARETA LARGA COM CABO	PANDOLFO		UN	2,00	49,50	99,00
4	35	SERRA ARCO 12 PL	VONDER		UN	5,00	25,00	125,00
4	38	TALHADEIRA	MISTER		UN	4,00	15,00	60,00
4	39	TRENA 5 MT	MISTER		UN	4,00	10,90	43,60
TOTAL								87.234,10

G DA SILVA DORING ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	CANALETA BRANCA PARA FIO Com dupla face 20x10x 2M	ALUMBRA	CANALETA C/D.FACE 20X10X 2M BCA	UN	50,00	4,04	202,00
3	3	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 20A	SOPRANO	DISJUNTOR DIN 2X20A SOPRANO	UN	10,00	17,00	170,00
3	4	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 25 A	SOPRANO	DISJUNTOR DIN 2X 25A SOPRANO	UN	10,00	26,99	269,90
3	5	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32 A	SOPRANO	DISJUNTOR DIN 2X 32A SOPRANO	UN	10,00	22,49	224,90
3	6	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 40 A	SOPRANO	DISJUNTOR DIN 2X 40A SOPRANO	UN	10,00	31,49	314,90
3	7	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50A	SOPRANO	DISJUNTOR DIN 2X 50A SOPRANO	UN	10,00	30,59	305,90
3	10	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN 32 A	SOPRANO	DISJUNTOR DIN 1X 32A SOPRANO	UN	10,00	6,50	65,00
3	11	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN 40 A	SOPRANO	DISJUNTOR DIN 1X 40A SOPRANO	UN	10,00	8,00	80,00
3	12	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN 50 A	SOPRANO	DISJUNTOR DIN 1X 50A SOPRANO	UN	10,00	8,54	85,40
3	13	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 100A	SOPRANO	DISJUNTOR 2 X 100A SOPRANO	UN	10,00	54,89	548,90
3	16	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 30A	SOPRANO	DISJUNTOR 2 X 30A SOPRANO	UN	10,00	42,29	422,90
3	17	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 35A	SOPRANO	DISJUNTOR 2 X 35A SOPRANO	UN	10,00	42,29	422,90
3	18	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 40A	SOPRANO	DISJUNTOR 2 X 40A SOPRANO	UN	10,00	44,99	449,90
3	19	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 50A	SOPRANO	DISJUNTOR 2 X 50A SOPRANO	UN	10,00	45,99	459,90
3	21	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR 25A	SOPRANO	DISJUNTOR 1 X 25A SOPRANO	UN	10,00	8,90	89,00
3	23	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR 30A	SOPRANO	DISJUNTOR 1 X 30A SOPRANO	UN	10,00	9,71	97,10
3	28	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 30A	SOPRANO	DISJUNTOR 3 X 30A SOPRANO	UN	15,00	44,99	674,85
3	31	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 20A	SOPRANO	DISJUNTOR DIN 3X 20A SOPRANO	UN	10,00	25,19	251,90
3	33	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32A	SOPRANO	DISJUNTOR DIN 3X 32A SOPRANO	UN	15,00	26,09	391,35
3	34	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 40 A	SOPRANO	DISJUNTOR DIN 3X 40A SOPRANO	UN	10,00	29,69	296,90
3	39	FIO DUPLEX 25 MM	CMR	CABO MULTIPLEX 2 X 25MM XLPE CA 4 AWG	MTS	250,00	4,31	1.077,50
3	42	FIO FLEXIVEL 10MM	CORFIO	CABO FLEXIVEL 750V 10.0MM PRETO	MTS	250,00	3,58	895,00
3	46	FIO PARALELO 2X4MM	CORFIO	FIO PARALELO 300V CORFIO 2X4.0MM BCO	MTS	250,00	3,32	830,00
3	49	FIO SOLIDO 10 MM	CORFIO	FIO RIGIDO 10.0MM PRETO	UN	300,00	3,86	1.158,00
3	50	FIO TRIPLEX 25MM	CMR	CABO MULTIPLEX 3 X 25MM XLPE CA 4 AWG	MTS	100,00	6,29	629,00
3	51	FIO TRIPLEX 35 MM	CMR	CABO MULTIPLEX 3 X 35MM XLPE (COLOR) 2	MTS	200,00	11,24	2.248,00
3	52	FITA ISOLANTE 20 MTS	FOXLUX	FITA ISOLANTE 20M X 19 X 0,15MM FOXLUX	UN	25,00	4,85	121,25
3	53	INTERRUPTOR SOBREPOR	MECTRONIC	INTERRUP. EXT. 1 TECLA SPS. MEC	UN	40,00	3,86	154,40
3	54	INTERUPTOR DE EMBUTIR	MECTRONIC	MEC-BCO 1 TECLA SPS C/PL MILLENIUN	UN	40,00	3,50	140,00
3	58	LAMPADA LED TUBULAR 120 CM 1850LM 18W 6500K - BIVOLT	BLUMENAU	LAMP LED TUB. 120CM 1850LM 18W 6500K BIV	UN	130,00	25,14	3.268,20
3	59	LAMPADA LED TUBULAR 60 CM 900LM 9W 6500K - BIVOLT	BLUMENAU	LAMP LED TUB. 60CM 900LM 9W 6500K BIV.	UN	130,00	21,95	2.853,50
3	60	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W TUBULAR E-40 COM SELO PROCEL	OUROLUX	LAMP VAP.SODIO 250W E-40 220V TUBULAR	UN	20,00	41,30	826,00
3	61	LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W TUBULAR E-40 COM SELO PROCEL	OUROLUX	LAMP VAP.SODIO 400W E-40 220V TUBULAR	UN	20,00	39,05	781,00
3	62	LUMINARIA 2X40 COMPLETA	ECP	CALHA OVAL BCA 2X40 ECO COMPLETA	UN	18,00	65,69	1.182,42
3	64	PROJETOR DE 400W E- 27 LAT. CHAPA	OLIVO	PROJETOR DE 400W E-27 LAT. CHAPA OLIVO	UN	10,00	53,99	539,90
3	65	PROJETOR DE 400W E-27 LAT. CHAPA	OLIVO	PROJETOR DE 400W E-27 LAT. CHAPA OLIVO	UN	10,00	53,99	539,90
3	67	REATOR ELETRICO 2x20 18W BIVOLT	OSRAM	REATOR ELET. 2 X 20W AFP BIV. OSRAM	UN	25,00	20,24	506,00
TOTAL								23.573,67

SUPER QUADRI MATERIAIS DE COSTRUCAO EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO	BOREAL		UN	20,00	7,50	150,00
1	4	AREIA MÉDIA	GUAIRA		M³	300,00	85,00	25.500,00
1	5	ARGAMASSA C1 20 KG	CERAMEFIX		SC	150,00	7,50	1.125,00
1	12	BARRAS DE FERRO 5/16 12M	GERDAU		BR	120,00	25,80	3.096,00
1	17	CADEADO 30MM	PADO		UN	20,00	12,00	240,00
1	20	CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS FIBRA	BAKOF		UN	2,00	3.250,00	6.500,00
1	21	CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS EM FIBRA	BAKOF		UN	5,00	330,00	1.650,00
1	25	CAIXA DE DESCARGA WC 12 LITROS	TIGRE		UN	20,00	26,70	534,00
1	27	CAL SACO 20 KG HIDRATADO	GULIN		UN	450,00	8,70	3.915,00

1	29	CANO 25MM SOLDAVEL	FORTLEV		UN	150,00	11,90	1.785,00
1	32	CANO 40MM SOLDAVEL	FORTLEV		UN	25,00	44,80	1.120,00
1	33	CANO 50MM ESGOTO 6MT	FORTLEV		UN	40,00	35,00	1.400,00
1	37	CHUVEIRO 127 WATS	FAME		UN	5,00	43,00	215,00
1	40	CIMENTO SC 50KG	CAUE		SC	500,00	27,50	13.750,00
1	45	COLA PVC 75 G	TIGRE		UN	20,00	6,00	120,00
1	46	COLUNA POP 7/14 6MT	GERDAU		UN	180,00	53,90	9.702,00
1	56	CUMEIRA TELHA 4MM	ETERNIT		UN	50,00	11,40	570,00
1	57	CURVA SOLDAVEL 20	TIGRE		UN	50,00	0,57	28,50
1	59	CURVA SOLDAVEL 25	TIGRE		UN	50,00	0,95	47,50
1	60	CURVA SOLDAVEL 25 ROSCA 1/2	TIGRE		UN	50,00	1,65	82,50
1	62	CURVA SOLDAVEL 32	TIGRE		UN	50,00	1,75	87,50
1	68	ESPUMA EXPANSIVA 400 ML	MISTER		UN	20,00	16,00	320,00
1	69	FECHADURA EXTERNA	ALIANÇA		UN	40,00	33,00	1.320,00
1	71	FERRO 12,5 MM 12 MT	GERDAU		UN	10,00	52,00	520,00
1	72	FIO PARA CORTAR GRAMA 1,8 MM	EKILON		MTS	200,00	0,30	60,00
1	73	FIO PARA CORTAR GRAMA 2,0 MM	EKILON		MTS	200,00	0,45	90,00
1	74	FIO PARA CORTAR GRAMA 3,0 MM	EKILON		MTS	200,00	0,79	158,00
1	84	LONA AZUL 12X10 MT	WORKER		UN	50,00	275,00	13.750,00
1	91	LUVA SOLDÁVEL 32	TIGRE		UN	10,00	1,45	14,50
1	92	MANGUEIRA 1/2	POLIBOL		MTS	500,00	0,72	360,00
1	93	MANGUEIRA 3/4	POLIBOL		MTS	500,00	0,98	490,00
1	101	MEIA CURVA SOLDÁVEL 32	TIGRE		UN	10,00	2,30	23,00
1	104	PEDRA BRITA	TREVO		M³	350,00	74,50	26.075,00
1	105	PEDRISCO	TREVO		M³	250,00	75,00	18.750,00
1	107	PERFIL MOLDURA PVC	BELGA		MTS	180,00	3,99	718,20
1	108	PISO CERAMICO PI-4	ALMEIDA		MTS	220,00	14,50	3.190,00
1	113	PREGO 12X12 KG	GERDAU		UN	10,00	13,60	136,00
1	114	PREGO 17X27 KG	GERDAU		UN	10,00	9,85	98,50
1	119	REGISTRO PVC 25MM	TIGRE		UN	30,00	13,90	417,00
1	123	RIPA 2,5 X 0,5 Ripa de 2,5 metros de comprimento por 5 cm de espessura	INDEKES		MC	300,00	1,13	339,00
1	128	TABUA DE MADEIRA 3 X 0,25 tábua de madeira contendo 3 metros de comprimento por 0,25 cm de largura	INDEKES		UN	200,00	22,50	4.500,00
1	130	TE ESG 100 MM	TIGRE		UN	10,00	12,00	120,00
1	131	TE SOLDAVEL 20	TIGRE		UN	10,00	0,98	9,80
1	133	TE SOLDÁVEL 32	TIGRE		UN	50,00	2,70	135,00
1	135	TELA SOLDADA 1,20 ALTURA	MORLAN		MTS	190,00	15,30	2.907,00
1	138	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X6MM	ETERNIT		UN	300,00	50,90	15.270,00
1	139	TELHA FIBROCIMENTO 4MM 2,44X0,50M	ETERNIT		UN	300,00	13,90	4.170,00
1	141	TIJOLOS 6 FUROS 25CM	PASQUALI		UN	20.000,00	0,62	12.400,00
1	147	TUBO SOLDAVEL PVC 25 MM	TIGRE		UN	50,00	13,00	650,00
1	151	VASSOURA TIPO GARI 30 CM	ODIM		UN	25,00	18,00	450,00
2	8	LIXA DE MASSA 100	NORTON		UN	100,00	0,89	89,00
2	9	LIXA DE MASSA 150	NORTON		UN	100,00	0,89	89,00
2	10	LIXA DE MASSA 180	NORTON		UN	100,00	0,89	89,00
2	15	MASSA CORRIDA 25KG	GRIFACRIL		GL	50,00	21,90	1.095,00
2	17	PINCEL CERDAS 1"	ATLAS		UN	20,00	2,80	56,00
2	19	PINCEL CERDAS 3	ATLAS		UN	20,00	6,90	138,00
2	22	SELADOR 25 KG	GRAFICRIL		GL	15,00	38,90	583,50
2	24	TEXTURA LISA 25 KG	GRAFICRIL		GL	50,00	49,90	2.495,00
2	25	TINTA ACRILICA 3,6 L	KILLING		UN	60,00	73,00	4.380,00
2	26	TINTA ACRILICA 900 ML	KILLING		UN	20,00	19,90	398,00
2	27	TINTA ACRILICA LATA 18 LTS SEMI B	KILLING		UN	25,00	325,00	8.125,00
2	28	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 18 L	KILLIN		UN	10,00	280,00	2.800,00
2	29	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L	KILLING		UN	10,00	65,00	650,00
2	30	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900 ML	KILLING		UN	10,00	16,50	165,00
2	31	TINTA OLEO 18 L	KILLING		UN	15,00	260,00	3.900,00
2	32	TINTA OLEO 3,6 L	KILLING		UN	10,00	52,00	520,00
2	34	TINTA PARA PISO 18 L	KILLING		UN	8,00	230,00	1.840,00
2	35	TINTA PARA TELHA 18 L	KILLING		UN	5,00	230,00	1.150,00
2	36	TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA 400 ML	KALA		UN	20,00	15,80	316,00
3	8	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN 20 A	FAME		UN	10,00	5,80	58,00
3	9	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN 25 A	FAME		UN	15,00	5,89	88,35
3	15	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 25 A	FAME		UN	10,00	40,90	409,00
3	22	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR 25A	FAME		UN	10,00	8,88	88,80
3	32	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 25 A	FAME		UN	10,00	26,48	264,80
3	38	FIO DUPLEX 16MM	ALCOESTE		MTS	150,00	2,57	385,50
3	43	FIO FLEXIVEL 2,5MM	CORFIO		MTS	100,00	0,95	95,00
3	44	FIO FLEXIVEL 4MM	CORFIO		MTS	100,00	1,59	159,00
3	66	REATOR 2x40 36W BIVOLT	ECP		UN	25,00	23,90	597,50
4	4	ALICATE UNIVERSAL 8"	MISTER		UN	2,00	17,00	34,00
4	7	BOTA DE BORRACHA tamanhos diversos	SETE LEGUA		PAR	15,00	31,00	465,00
4	8	BROCA AÇO RAPIDO 8,00 MM	IRWIN		UN	20,00	10,80	216,00
4	9	BROCA CONCRETO 6 MM	IRWIN		UN	20,00	7,90	158,00
4	10	BROCA CONCRETO 8 MM	IRWIN		UN	20,00	8,40	168,00
4	16	CAVADEIRA SIMPLES RETA	PANDOLFO		UN	5,00	18,80	94,00
4	17	CHAVE ALLEN 10 PÇS	MISTER		UN	2,00	15,90	31,80
4	19	ENXADAO COM CABO	PANDOLFO		UN	2,00	30,50	61,00
4	21	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS	MOR		UN	2,00	155,00	310,00
4	24	FACAO N° 14	PANDOLFO		UN	2,00	17,49	34,98
4	27	LIMA PARA MOTOSSERRA	KF		UN	2,00	6,90	13,80
4	31	PÁ CONCHA QUADRADA COM CABO	PANDOLFO		UN	5,00	29,90	149,50
4	34	PNEU CARRINHO DE MÃO	LEVORIN		UN	6,00	25,00	150,00
4	36	SERRA COPO 11 PÇS	MISTER		UN	2,00	39,90	79,80
4	40	TRENA 7,5 MT	MISTER		UN	5,00	14,90	74,50
TOTAL								212.123,83

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 362.322,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 20/09/2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:AB75A032

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2019

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2019,** que teve como objeto **Aquisição de recarga de Oxigênio Medicinal para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **OX-AIR GASES LTDA - ME.**

OX-AIR GASES LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	OXIGÊNIO MEDICINAL	AIR LIQUIDE	40 LITROS	M³	1.000,00	16,00	16.000,00
TOTAL								16.000,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 20/09/2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:D0ACEC5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CONTABILIDADE
01-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JULHO A AGOSTO DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.845.000,00	76.166.279,56	9.869.399,29	12,96	36.657.581,35	48,13	39.508.698,21
RECEITAS CORRENTES	61.285.782,65	63.956.212,21	9.408.703,54	14,71	34.571.161,04	54,05	29.385.051,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.091.800,00	5.092.900,00	806.981,79	15,85	3.560.369,16	69,91	1.532.530,84
IMPOSTOS	3.677.800,00	3.677.800,00	640.259,33	17,41	2.688.497,63	73,10	989.302,37
TAXAS	1.414.000,00	1.415.100,00	166.722,46	11,78	871.871,53	61,61	543.228,47
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.453.000,00	1.453.000,00	418.188,61	28,78	931.650,29	64,12	521.349,71
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.453.000,00	1.453.000,00	418.188,61	28,78	931.650,29	64,12	521.349,71
RECEITA PATRIMONIAL	422.605,00	1.866.934,56	36.547,47	1,96	173.378,37	9,29	1.693.556,19
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	16.810,00	16.810,00	2.609,82	15,53	6.902,60	41,06	9.907,40
VALORES MOBILIÁRIOS	361.795,00	1.806.124,56	32.599,47	1,80	156.637,86	8,67	1.649.486,70
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	44.000,00	44.000,00	1.338,18	3,04	9.837,91	22,36	34.162,09
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.700,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS SERVIÇOS	8.700,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.064.677,65	55.289.677,65	8.140.752,97	14,72	29.879.440,87	54,04	25.410.236,78
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	27.725.667,00	28.807.167,00	4.707.492,42	16,34	15.032.331,17	52,18	13.774.835,83
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	16.734.010,65	16.877.510,65	2.022.398,69	11,98	8.455.625,30	50,10	8.421.885,35
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	55.000,00	55.000,00	7.049,11	12,82	28.638,43	52,07	26.361,57
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	9.550.000,00	9.550.000,00	1.403.812,75	14,70	6.362.845,97	66,63	3.187.154,03
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	245.000,00	245.000,00	6.232,70	2,54	26.322,35	10,74	218.677,65
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	1.249,94	0,00	4.327,49	0,00	(4.327,49)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	245.000,00	245.000,00	4.982,76	2,03	21.994,86	8,98	223.005,14
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.559.217,35	12.210.067,35	460.695,75	3,77	2.086.420,31	17,09	10.123.647,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	256.300,00	256.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	256.300,00	256.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.106.100,00	2.106.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.106.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.106.100,00	2.106.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.106.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.196.817,35	9.847.667,35	460.695,75	4,68	2.086.420,31	21,19	7.761.247,04
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	4.793.391,20	5.434.241,20	450.695,75	8,29	737.305,73	13,57	4.696.935,47
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.403.426,15	4.413.426,15	10.000,00	0,23	1.349.114,58	30,57	3.064.311,57
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	72.845.000,00	76.166.279,56	9.869.399,29	12,96	36.657.581,35	48,13	39.508.698,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	72.845.000,00	76.166.279,56	9.869.399,29	12,96	36.657.581,35	48,13	39.508.698,21
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	72.845.000,00	76.166.279,56	9.869.399,29	12,96	36.657.581,35	48,13	39.508.698,21
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	468.379,04	0,00	0,00	468.379,04	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	468.379,04	0,00	0,00	468.379,04	100,00	0,00

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:6583C7BE

CONTABILIDADE
02- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	72.845.000,00	78.280.193,60	10.129.113,77	36.227.950,64	42.052.242,96	10.050.760,07	35.124.294,28	43.155.899,32	33.095.629,21
DESPESAS CORRENTES	55.689.182,65	59.024.530,92	8.815.271,54	31.504.115,98	27.520.414,94	8.986.742,20	30.896.296,98	28.128.233,94	29.117.058,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.236.050,00	31.487.816,54	4.905.302,06	16.804.291,40	14.683.525,14	4.905.302,06	16.804.291,40	14.683.525,14	16.255.705,82
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	380.000,00	380.000,00	67.126,64	280.158,53	99.841,47	67.126,64	280.158,53	99.841,47	280.158,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.073.132,65	27.156.714,38	3.842.842,84	14.419.666,05	12.737.048,33	4.014.313,50	13.811.847,05	13.344.867,33	12.581.193,72
DESPESAS DE CAPITAL	16.955.817,35	19.055.662,68	1.313.842,23	4.723.834,66	14.331.828,02	1.064.017,87	4.227.997,30	14.827.665,38	3.978.571,14
INVESTIMENTOS	15.440.817,35	17.540.662,68	1.020.808,87	3.616.193,56	13.924.469,12	770.984,51	3.120.356,20	14.420.306,48	2.870.930,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.515.000,00	1.515.000,00	293.033,36	1.107.641,10	407.358,90	293.033,36	1.107.641,10	407.358,90	1.107.641,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	72.845.000,00	78.280.193,60	10.129.113,77	36.227.950,64	42.052.242,96	10.050.760,07	35.124.294,28	43.155.899,32	33.095.629,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	72.845.000,00	78.280.193,60	10.129.113,77	36.227.950,64	42.052.242,96	10.050.760,07	35.124.294,28	43.155.899,32	33.095.629,21
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	429.630,71	(429.630,71)	0,00	1.533.287,07	(1.533.287,07)	3.561.952,14
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	72.845.000,00	78.280.193,60	10.129.113,77	36.657.581,35	41.622.612,25	10.050.760,07	36.657.581,35	41.622.612,25	36.657.581,35
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:9AC2C73C

CONTABILIDADE
03- DESPESA FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JULHO A AGOSTO DE 2019										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	72.845.000,00	78.280.193,60	10.129.113,77	36.227.950,64	100,00	42.052.242,96	10.050.760,07	35.124.294,28	100,00	43.155.899,32
LEGISLATIVA	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
ADMINISTRAÇÃO	5.459.607,00	5.290.151,71	790.150,35	2.983.253,36	8,23	2.306.898,35	709.156,27	2.874.494,60	8,18	2.415.657,11
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.632.300,00	2.937.388,64	315.970,93	1.107.769,79	3,06	1.829.618,85	323.874,01	1.098.536,92	3,13	1.838.851,72
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.135.000,00	1.135.000,00	198.772,03	676.507,49	1,87	458.492,51	198.772,03	676.507,49	1,93	458.492,51
SAÚDE	14.644.425,65	16.901.185,98	2.697.451,85	9.371.681,25	25,87	7.529.504,73	2.562.414,83	8.915.603,90	25,38	7.985.582,08
EDUCAÇÃO	21.669.950,00	22.324.271,99	2.846.300,72	10.407.173,52	28,73	11.917.098,47	2.805.567,94	10.327.972,06	29,40	11.996.299,93
CULTURA	25.000,00	25.000,00	5.423,40	13.328,65	0,04	11.671,35	5.173,65	13.078,90	0,04	11.921,10
DIREITOS DA CIDADANIA	340.500,00	340.500,00	0,00	0,00	0,00	340.500,00	0,00	0,00	0,00	340.500,00
URBANISMO	5.018.505,03	5.872.685,80	319.679,35	1.157.099,97	3,19	4.715.585,83	186.241,39	1.021.443,45	2,91	4.851.242,35
GESTÃO AMBIENTAL	1.232.800,00	1.236.226,04	79.330,00	703.999,59	1,94	532.226,45	79.728,48	703.999,09	2,00	532.226,95
AGRICULTURA	3.945.855,18	3.954.696,86	710.777,53	1.835.173,45	5,07	2.119.523,41	598.070,88	1.712.427,89	4,88	2.242.268,97
INDÚSTRIA	1.840.000,00	1.893.983,74	90.489,90	307.145,61	0,85	1.586.838,13	90.409,66	307.065,37	0,87	1.586.918,37
COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.500,00	60.500,00	6.539,22	30.421,94	0,08	30.078,06	6.539,22	30.421,94	0,09	30.078,06
ENERGIA	742.200,00	935.426,67	617.702,57	696.842,21	1,92	238.584,46	456.369,97	535.509,61	1,52	399.917,06
TRANSPORTE	6.797.500,00	8.312.290,97	822.169,59	4.759.875,80	13,14	3.552.415,17	1.405.909,71	4.741.659,59	13,50	3.570.631,38
DESPORTO E LAZER	2.066.857,14	1.826.885,20	194.479,82	495.537,41	1,37	1.331.347,79	188.655,52	483.432,87	1,38	1.343.452,33
ENCARGOS ESPECIAIS	2.534.000,00	2.534.000,00	433.876,51	1.682.140,60	4,64	851.859,40	433.876,51	1.682.140,60	4,79	851.859,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	72.845.000,00	78.280.193,60	10.129.113,77	36.227.950,64	100,00	42.052.242,96	10.050.760,07	35.124.294,28	100,00	43.155.899,32

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:3FA5134B

CONTABILIDADE
04- DESPESA FUNÇÃO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JULHO A AGOSTO DE 2019										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	72.845.000,00	78.280.193,60	10.129.113,77	36.227.950,64	100,00	42.052.242,96	10.050.760,07	35.124.294,28	100,00	43.155.899,32
LEGISLATIVA	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
ADMINISTRAÇÃO	5.459.607,00	5.290.151,71	790.150,35	2.983.253,36	8,23	2.306.898,35	709.156,27	2.874.494,60	8,18	2.415.657,11
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.135.607,00	4.956.151,71	743.719,56	2.796.836,31	7,72	2.159.315,40	663.308,12	2.689.276,03	7,66	2.266.875,68
DIFUSÃO CULTURAL	324.000,00	334.000,00	46.430,79	186.417,05	0,51	147.582,95	45.848,15	185.218,57	0,53	148.781,43
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.632.300,00	2.937.388,64	315.970,93	1.107.769,79	3,06	1.829.618,85	323.874,01	1.098.536,92	3,13	1.838.851,72
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	429.000,00	410.100,00	46.442,04	130.589,43	0,36	279.510,57	46.343,28	130.457,75	0,37	279.642,25
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.203.300,00	2.527.288,64	269.528,89	977.180,36	2,70	1.550.108,28	277.530,73	968.079,17	2,76	1.559.209,47
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.135.000,00	1.135.000,00	198.772,03	676.507,49	1,87	458.492,51	198.772,03	676.507,49	1,93	458.492,51
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.135.000,00	1.135.000,00	198.772,03	676.507,49	1,87	458.492,51	198.772,03	676.507,49	1,93	458.492,51
SAÚDE	14.644.425,65	16.901.185,98	2.697.451,85	9.371.681,25	25,87	7.529.504,73	2.562.414,83	8.915.603,90	25,38	7.985.582,08
ATENÇÃO BÁSICA	13.331.925,65	15.559.824,91	2.525.622,34	8.663.998,65	23,92	6.895.826,26	2.384.010,32	8.208.754,30	23,37	7.351.070,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.312.500,00	1.341.361,07	171.829,51	707.682,60	1,95	633.678,47	178.404,51	706.849,60	2,01	634.511,47
EDUCAÇÃO	21.669.950,00	22.324.271,99	2.846.300,72	10.407.173,52	28,73	11.917.098,47	2.805.567,94	10.327.972,06	29,40	11.996.299,93
ENSINO FUNDAMENTAL	19.354.450,00	19.488.748,57	2.661.740,55	9.832.356,67	27,14	9.656.391,90	2.640.131,86	9.780.198,79	27,84	9.708.549,78
ENSINO SUPERIOR	135.000,00	135.000,00	21.506,23	97.468,58	0,27	37.531,42	21.506,23	97.468,58	0,28	37.531,42
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.885.500,00	2.405.523,42	147.445,32	404.556,50	1,12	2.000.966,92	132.951,38	382.871,37	1,09	2.022.652,05
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00	30.000,00	240,66	12.025,49	0,03	17.974,51	240,66	12.025,49	0,03	17.974,51
EDUCAÇÃO ESPECIAL	265.000,00	265.000,00	15.367,96	60.766,28	0,17	204.233,72	10.737,81	55.407,83	0,16	209.592,17
CULTURA	25.000,00	25.000,00	5.423,40	13.328,65	0,04	11.671,35	5.173,65	13.078,90	0,04	11.921,10

DIFUSÃO CULTURAL	25.000,00	25.000,00	5.423,40	13.328,65	0,04	11.671,35	5.173,65	13.078,90	0,04	11.921,10
DIREITOS DA CIDADANIA	340.500,00	340.500,00	0,00	0,00	0,00	340.500,00	0,00	0,00	0,00	340.500,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	340.500,00	340.500,00	0,00	0,00	0,00	340.500,00	0,00	0,00	0,00	340.500,00
URBANISMO	5.018.505,03	5.872.685,80	319.679,35	1.157.099,97	3,19	4.715.585,83	186.241,39	1.021.443,45	2,91	4.851.242,35
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.018.505,03	5.872.685,80	319.679,35	1.157.099,97	3,19	4.715.585,83	186.241,39	1.021.443,45	2,91	4.851.242,35
GESTÃO AMBIENTAL	1.232.800,00	1.236.226,04	79.330,00	703.999,59	1,94	532.226,45	79.728,48	703.999,09	2,00	532.226,95
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.232.800,00	1.236.226,04	79.330,00	703.999,59	1,94	532.226,45	79.728,48	703.999,09	2,00	532.226,95
AGRICULTURA	3.945.855,18	3.954.696,86	710.777,53	1.835.173,45	5,07	2.119.523,41	598.070,88	1.712.427,89	4,88	2.242.268,97
EXTENSÃO RURAL	3.945.855,18	3.954.696,86	710.777,53	1.835.173,45	5,07	2.119.523,41	598.070,88	1.712.427,89	4,88	2.242.268,97
INDÚSTRIA	1.840.000,00	1.893.983,74	90.489,90	307.145,61	0,85	1.586.838,13	90.409,66	307.065,37	0,87	1.586.918,37
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.840.000,00	1.893.983,74	90.489,90	307.145,61	0,85	1.586.838,13	90.409,66	307.065,37	0,87	1.586.918,37
COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.500,00	60.500,00	6.539,22	30.421,94	0,08	30.078,06	6.539,22	30.421,94	0,09	30.078,06
TURISMO	60.500,00	60.500,00	6.539,22	30.421,94	0,08	30.078,06	6.539,22	30.421,94	0,09	30.078,06
ENERGIA	742.200,00	935.426,67	617.702,57	696.842,21	1,92	238.584,46	456.369,97	535.509,61	1,52	399.917,06
ENERGIA ELÉTRICA	742.200,00	935.426,67	617.702,57	696.842,21	1,92	238.584,46	456.369,97	535.509,61	1,52	399.917,06

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
TRANSPORTE	6.797.500,00	8.312.290,97	822.169,59	4.759.875,80	13,14	3.552.415,17	1.405.909,71	4.741.659,59	13,50	3.570.631,38
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.797.500,00	8.312.290,97	822.169,59	4.759.875,80	13,14	3.552.415,17	1.405.909,71	4.741.659,59	13,50	3.570.631,38
DESPORTO E LAZER	2.066.857,14	1.826.885,20	194.479,82	495.537,41	1,37	1.331.347,79	188.655,52	483.432,87	1,38	1.343.452,33
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.066.857,14	1.826.885,20	194.479,82	495.537,41	1,37	1.331.347,79	188.655,52	483.432,87	1,38	1.343.452,33
ENCARGOS ESPECIAIS	2.534.000,00	2.534.000,00	433.876,51	1.682.140,60	4,64	851.859,40	433.876,51	1.682.140,60	4,79	851.859,40
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.600.000,00	1.600.000,00	334.615,00	1.285.383,58	3,55	314.616,42	334.615,00	1.285.383,58	3,66	314.616,42
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	484.000,00	484.000,00	90.946,56	315.457,99	0,87	168.542,01	90.946,56	315.457,99	0,90	168.542,01
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	450.000,00	450.000,00	8.314,95	81.299,03	0,22	368.700,97	8.314,95	81.299,03	0,23	368.700,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	72.845.000,00	78.280.193,60	10.129.113,77	36.227.950,64	100,00	42.052.242,96	10.050.760,07	35.124.294,28	100,00	43.155.899,32

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:38A1049C

CONTABILIDADE
06- RESULTADO PRIMÁRIO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2019		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	63.956.212,21	34.571.161,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.092.900,00	3.560.369,16
IPTU	1.374.000,00	1.179.728,92
ISS	1.067.000,00	854.066,13
ITBI	440.800,00	237.537,86
IRRF	796.000,00	417.164,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.415.100,00	871.871,53
Contribuições	1.453.000,00	931.650,29
Receita patrimonial	1.866.934,56	173.378,37
Aplicações Financeiras (II)	1.806.124,56	156.637,86
Outras Receitas Patrimoniais	60.810,00	16.740,51
Transferências correntes	55.289.677,65	29.879.440,87
Cota-Parte do FPM	20.000.000,00	10.808.470,26
Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	6.163.235,35
Cota-Parte do IPVA	2.400.000,00	1.569.934,80
Cota-Parte do ITR	27.000,00	1.323,32
Transferências da LC 87/1996	118.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	9.550.000,00	5.978.386,48
Outras transferências correntes	10.194.677,65	5.358.090,66
Demais receitas correntes	253.700,00	26.322,35
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	253.700,00	26.322,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	62.150.087,65	34.414.523,18
RECEITAS DE CAPITAL (V)	12.210.067,35	2.086.420,31
Operações de Crédito (VI)	256.300,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.106.100,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.106.100,00	0,00
Transferências de Capital	9.847.667,35	2.086.420,31
Convênios	8.820.667,35	2.070.420,31
Outras Transferências de Capital	1.027.000,00	16.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	11.953.767,35	2.086.420,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	74.103.855,00	36.500.943,49

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	59.024.530,92	31.504.115,98	30.896.296,98	29.117.058,07	16.462,50	545.312,02	545.312,02
Pessoal e encargos sociais	31.487.816,54	16.804.291,40	16.804.291,40	16.255.705,82	3.253,40	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	380.000,00	280.158,53	280.158,53	280.158,53	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	27.156.714,38	14.419.666,05	13.811.847,05	12.581.193,72	13.209,10	545.312,02	545.312,02
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	27.156.714,38	14.419.666,05	13.811.847,05	12.581.193,72	13.209,10	545.312,02	545.312,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	58.644.530,92	31.223.957,45	30.616.138,45	28.836.899,54	16.462,50	545.312,02	545.312,02
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.055.662,68	4.723.834,66	4.227.997,30	3.978.571,14	206.835,99	3.020.025,28	3.020.025,28
Investimentos	17.540.662,68	3.616.193,56	3.120.356,20	2.870.930,04	206.835,99	3.020.025,28	3.020.025,28
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.515.000,00	1.107.641,10	1.107.641,10	1.107.641,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	17.540.662,68	3.616.193,56	3.120.356,20	2.870.930,04	206.835,99	3.020.025,28	3.020.025,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	76.385.193,60	34.840.151,01	33.736.494,65	31.707.829,58	223.298,49	3.565.337,30	3.565.337,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.004.478,12

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	334.233,00
JUROS NOMINAIS	Até Agosto / 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	156.414,92
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	280.158,53
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	880.734,51
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até Agosto / 2019 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.065.377,59	6.716.879,95
DEDUÇÕES (XXIX)	8.383.310,81	3.771.575,94
Disponibilidade de Caixa	8.383.310,81	3.771.575,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.649.704,34	5.797.579,65
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	266.393,53	2.026.003,71
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(2.317.933,22)	2.945.304,01
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(5.263.237,23)

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Agosto / 2019**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(1.759.610,18)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.703.430,57
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(1.800.196,48)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(1.676.452,87)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	468.379,04
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	468.379,04
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:99AAE518

CONTABILIDADE
08- RECEITA DESPESA MANUTENÇÃO DESENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.677.800,00	3.677.800,00	2.688.497,63	73,10
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.374.000,00	1.374.000,00	1.179.728,92	85,86
1.1.1 - IPTU	977.000,00	977.000,00	1.009.196,37	103,30
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	397.000,00	397.000,00	170.532,55	42,96
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	440.800,00	440.800,00	237.537,86	53,89
1.2.1 - ITBI	438.000,00	438.000,00	233.560,05	53,32
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	2.800,00	2.800,00	3.977,81	142,06
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.067.000,00	1.067.000,00	854.066,13	80,04
1.3.1 - ISS	993.000,00	993.000,00	820.715,77	82,65

1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	74.000,00	74.000,00	33.350,36	45,07
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	796.000,00	796.000,00	417.164,72	52,41
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	35.725.000,00	35.725.000,00	23.101.550,58	64,66
2.1 - Cota-parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	13.313.945,14	66,57
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	18.000.000,00	18.000.000,00	12.527.375,35	69,60
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	2.000.000,00	2.000.000,00	786.569,79	39,33
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	7.704.044,04	59,26
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	180.000,00	180.000,00	119.488,65	66,38
2.5 - Cota-parte ITR	27.000,00	27.000,00	1.654,03	6,13
2.6 - Cota-parte IPVA	2.400.000,00	2.400.000,00	1.962.418,72	81,77
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	39.402.800,00	39.402.800,00	25.790.048,21	65,45

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	12.800,00	12.800,00	1.165,36	9,10
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.005.400,00	2.005.400,00	1.097.812,47	54,74
5.1 - Transferências do salário-educação	794.000,00	794.000,00	511.687,05	64,44
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.196.000,00	1.196.000,00	584.968,51	48,91
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	15.400,00	15.400,00	1.156,91	7,51
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.050,00	494.050,00	384,70	0,08
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.050,00	494.050,00	384,70	0,08
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.019.250,00	2.512.250,00	1.099.362,53	43,76

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	4.462.995,95	0,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	2.505.474,88	0,00
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	1.540.808,69	0,00
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	23.897,75	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	330,71	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	392.483,92	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	9.577.000,00	9.577.000,00	5.984.151,26	62,48
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	9.550.000,00	9.550.000,00	5.978.386,48	62,60
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	27.000,00	27.000,00	5.764,78	21,35
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO	9.550.000,00	9.550.000,00	1.515.390,53	15,87
RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.746.200,00	5.785.921,17	4.157.344,13	71,85	4.157.344,13	71,85
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	5.746.200,00	5.785.921,17	4.157.344,13	71,85	4.157.344,13	71,85
14 - OUTRAS DESPESAS	3.830.800,00	3.874.985,37	2.055.207,39	53,04	2.055.207,39	53,04
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	3.830.800,00	3.874.985,37	2.055.207,39	53,04	2.055.207,39	53,04
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	9.577.000,00	9.660.906,54	6.212.551,52	64,31	6.212.551,52	64,31

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	64.445,90
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	64.445,90
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	83.906,54
17.1 - FUNDEB 60%	39.721,17
17.2 - FUNDEB 40%	44.185,37
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	148.352,44

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.064.199,08
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	68,81
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	32,53
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(1,34)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	83.906,54
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	83.906,54

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.885.500,00	1.885.500,00	404.556,50	21,46	382.871,37	20,31
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.885.500,00	1.885.500,00	404.556,50	21,46	382.871,37	20,31
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	17.643.000,00	17.776.906,54	8.505.586,18	47,85	8.453.199,85	47,55
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	9.577.000,00	9.660.906,54	6.212.551,52	64,31	6.212.551,52	64,31
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	8.066.000,00	8.116.000,00	2.676.478,81	32,98	2.618.962,48	32,27
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(383.444,15)	0,00	(378.314,15)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	135.000,00	135.000,00	97.468,58	72,20	97.468,58	72,20
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	19.663.500,00	19.797.406,54	9.007.611,26	45,50	8.933.539,80	45,12

(22+23+24+25+26+27)						
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						1.515.390,53
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						83.906,54
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						271.311,70
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)						0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)						1.870.608,77
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)						6.965.462,45
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						27,01

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até bimestre (e)	**%(f) = (e/d)x100**	**Até bimestre (g)**	**%(h) = (g/d)x100**
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	803.000,00	803.000,00	477.065,26	59,41	477.065,26	59,41
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.203.450,00	1.723.865,45	539.052,85	31,27	539.052,85	31,27
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	2.006.450,00	2.526.865,45	1.016.118,11	40,21	1.016.118,11	40,21
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	21.669.950,00	22.324.271,99	10.023.729,37	44,90	9.949.657,91	44,57

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2019 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	281.397,78	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	83.906,54	0,00
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	5.978.386,48	511.687,05
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.058.365,50	463.598,77
47.1 - Orçamento do Exercício	6.058.365,50	463.598,77
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.764,78	479,73
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.692,30	48.568,01
50 - (+) Ajustes	(17.956,74)	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	(17.956,74)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	(8.264,44)	48.568,01
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 16/09/2019 14:56		

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:02047AF2

CONTABILIDADE
10- RECEITA ALIENAÇÃO APLICAÇÃO RECURSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A AGOSTO DE 2019						
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**		**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**	
RECEITA DE CAPITAL	2.106.100,00		0,00		2.106.100,00	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.106.100,00		0,00		2.106.100,00	
Alienação de Bens Móveis	2.106.100,00		0,00		2.106.100,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00		0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		0,00		0,00	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.106.100,00		0,00		2.106.100,00	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	2.110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110.000,00
Investimentos	2.110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110.000,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**		**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**		**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**	
VALOR (III)	0,00		0,00		0,00	

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:065A54C4

CONTABILIDADE
11- DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.677.800,00	3.677.800,00	2.688.497,63	73,10
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	977.000,00	977.000,00	1.009.196,37	103,30
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	438.000,00	438.000,00	233.560,05	53,32
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	993.000,00	993.000,00	820.715,77	82,65
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	796.000,00	796.000,00	417.164,72	52,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	44.800,00	44.800,00	26.183,44	58,45
Dívida Ativa dos Impostos	353.000,00	353.000,00	154.715,88	43,83
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	76.000,00	76.000,00	26.961,40	35,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.725.000,00	33.725.000,00	22.314.980,79	66,17
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	12.527.375,35	69,60
Cota-Parte ITR	27.000,00	27.000,00	1.654,03	6,13
Cota-Parte IPVA	2.400.000,00	2.400.000,00	1.962.418,72	81,77
Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	7.704.044,04	59,26
Cota-Parte IPI-Exportação	180.000,00	180.000,00	119.488,65	66,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	37.402.800,00	37.402.800,00	25.003.478,42	66,85
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.907.222,65	6.912.222,65	2.240.656,10	32,42
Provenientes da União	5.922.412,00	5.922.412,00	2.097.895,46	35,42
Provenientes dos Estados	884.010,65	884.010,65	130.568,44	14,77
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	100.800,00	105.800,00	12.192,20	11,52
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	1.799,75	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	19.000,00	19.000,00	1.426,95	7,51
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.926.222,65	6.931.222,65	2.243.882,80	32,37

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	13.661.425,65	14.889.500,44	8.621.671,11	57,90	8.395.190,72	56,38
Pessoal e encargos sociais	6.280.500,00	6.385.500,00	4.636.748,60	72,61	4.636.748,60	72,61
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.380.925,65	8.504.000,44	3.984.922,51	46,86	3.758.442,12	44,20
DESPESAS DE CAPITAL	983.000,00	2.011.685,54	750.010,14	37,28	520.413,18	25,87
Investimentos	983.000,00	2.011.685,54	750.010,14	37,28	520.413,18	25,87
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**14.644.425,65**	**16.901.185,98**	**9.371.681,25**	**55,45**	**8.915.603,90**	**52,75**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.907.222,65	9.203.771,52	3.604.772,12	38,46	3.397.830,31	38,11
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	6.907.222,65	7.924.966,61	3.117.334,76	33,26	2.970.268,01	33,32
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	1.278.804,91	487.437,36	5,20	427.562,30	4,80
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	24.415,81	0,26	19.464,21	0,22
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	673.434,53	7,19	673.434,53	7,55
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	1.794,68	0,02	1.794,68	0,02
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**6.907.222,65**	**9.203.771,52**	**4.304.417,14**	**45,93**	**4.092.523,73**	**45,90**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		**5.067.264,11**	**54,07**	**4.823.080,17**	**54,10**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL					19,29
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100					1.072.558,41

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	1.794,68	-1.794,68

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	13.331.925,65	15.559.824,91	8.663.998,65	92,45	8.208.754,30	92,07
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.312.500,00	1.341.361,07	707.682,60	7,55	706.849,60	7,93

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**14.644.425,65**	**16.901.185,98**	**9.371.681,25**	**100,00**	**8.915.603,90**	**100,00**

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:7092FC64

CONTABILIDADE
12- DEMONSTRATIVO PARCERIAS PUBLICO PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	49.722.509,68	35.065.406,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:59235CD9

CONTABILIDADE
13- RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO DE 2019	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	72.845.000,00
Previsão Atualizada da Receita	76.166.279,56
Receitas Realizadas	36.657.581,35
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	468.379,04
Dotação Inicial	72.845.000,00
Créditos Adicionais	5.435.193,60
Dotação Atualizada	78.280.193,60
Despesas Empenhadas	36.227.950,64
Despesas Liquidadas	35.124.294,28
Despesas Pagas	33.095.629,21
Superávit Orçamentário	429.630,71
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	36.227.950,64
Despesas Liquidadas	35.124.294,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	51.117.893,85
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	880.734,51	0,00 %
Resultado Primário		334.233,00	1.004.478,12	301,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	266.393,53	43.095,04	223.298,49	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.967.843,56	52.213,08	3.565.337,30	1.350.293,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.234.237,09	95.308,12	3.788.635,79	1.350.293,18

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	6.965.462,45	25% / 18%	27,01 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	4.157.344,13	60%	68,81 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	256.300,00
Despesa de Capital Líquida	4.723.834,66	14.331.828,02

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	2.106.100,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	2.110.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.823.080,17	15%	19,29 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:2222C2F5

CONTABILIDADE
17-OPERAÇÕES CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	51.117.893,85	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.178.863,02	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	7.360.976,71	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.578.252,57	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:5614271F

CONTABILIDADE
18- DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE CAIXA RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 À 12/2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	502.013,72	0,00	175.286,00	299,80	0,00	0,00	326.427,92	212.471,06	0,00	113.956,86
PM SAS/TCT - PRF - 001/2018 - ELETROBRÁS	132.133,11	0,00	585.647,49	0,00	0,00	0,00	(453.514,38)	0,00	0,00	(453.514,38)
Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	(550,00)
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	81.665,37	0,00	0,00	0,00	(81.665,37)	0,00	0,00	(81.665,37)
PROG/ FMASIGD-SUAS	0,00	0,00	0,00	304,00	0,00	0,00	(304,00)	0,00	0,00	(304,00)
PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	0,00	0,00	0,00	2.625,00	0,00	0,00	(2.625,00)	0,00	0,00	(2.625,00)
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	361.201,32	9,90	0,00	0,00	(361.211,22)	57.423,31	0,00	(418.634,53)
FIA Crescer FTE 818	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00	0,00	(640,00)
PAV. POLIÉDRICA NA ZONA RURAL - LINHA SANTA ISABEL À NOVA RIQUEZA	0,00	0,00	59.267,78	0,00	0,00	0,00	(59.267,78)	0,00	0,00	(59.267,78)
CONV EST/CONSTR SEDE BPFRON/17	0,00	0,00	0,00	1.292.655,80	0,00	0,00	(1.292.655,80)	0,00	0,00	(1.292.655,80)
CONV. 153/2017 - SEDU - INFRAESTRUTURA - RUAS PARQUE DAS EMBAÚVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.515,87	0,00	(129.515,87)
Fundeb 60%	0,00	0,00	5.108,30	0,00	0,00	0,00	(5.108,30)	0,00	0,00	(5.108,30)
Fundeb 40%	0,00	0,00	3.870,07	0,00	0,00	0,00	(3.870,07)	0,00	0,00	(3.870,07)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	85.428,40	0,00	0,00	0,00	(85.428,40)	60.555,40	0,00	(145.983,80)
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	4.420,98	0,00	0,00	0,00	(4.420,98)	22.640,04	0,00	(27.061,02)
Salário-Educação	0,00	0,00	9.989,15	0,00	0,00	0,00	(9.989,15)	26.177,11	0,00	(36.166,26)
EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	4.236,31	22.800,00	0,00	0,00	(27.036,31)	58.253,27	0,00	(85.289,58)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	0,00	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	(9,50)	0,00	0,00	(9,50)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	4.228,60	0,00	0,00	0,00	(4.228,60)	9.017,13	0,00	(13.245,73)
CONV. EST./LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO CEDRO E DO RIO	0,00	0,00	0,00	23.399,78	0,00	0,00	(23.399,78)	0,00	0,00	(23.399,78)
CONV. EST. Nº. 781/2017 - SEDU - REFORMA PRAÇA PEDRO MILANI	0,00	0,00	13.526,88	0,00	0,00	0,00	(13.526,88)	0,00	0,00	(13.526,88)
PROG FED/IGD/INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA	0,00	0,00	0,00	780,00	0,00	0,00	(780,00)	0,00	0,00	(780,00)
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	68.297,50	0,00	0,00	0,00	(68.297,50)	52.230,00	0,00	(120.527,50)
AQUISIÇÃO MÁQUINA E EQUIP. AGROINDUSTRIAL - CONV 871673/2018 - MAPA	0,00	0,00	51.080,00	0,00	0,00	0,00	(51.080,00)	85.906,30	0,00	(136.986,30)
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	4.345,26	0,00	0,00	0,00	(4.345,26)	540,00	0,00	(4.885,26)
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTO AGRÍCOLA - CONV. 871606/2018 -	0,00	0,00	117.416,83	0,00	0,00	0,00	(117.416,83)	0,00	0,00	(117.416,83)
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.839,00	0,00	(213.839,00)
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	2.875,84	0,00	0,00	0,00	(2.875,84)	1.186,10	0,00	(4.061,94)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	634.146,83	0,00	1.637.901,58	1.342.874,28	0,00	0,00	(2.346.629,03)	930.944,59	0,00	(3.277.573,62)
PMSAS/FMAS/ESTADO/FEAS INCENTIVO V	56.563,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.563,75	0,00	0,00	56.563,75
PROG/APOIO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR - FTE 1026	10.033,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.033,41	0,00	0,00	10.033,41
Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	337,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,92	0,00	0,00	337,92
CONV FED/FNDE/CONSTR. CRECHE	495,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,86	0,00	0,00	495,86
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores	Do Exercício (c)							

		(b)		de Exercícios Anteriores (d)			PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	(h)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO	373,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,57	0,00	0,00	373,57
PM SAS/FMAS/FIA ENFRENT. VIOLÊNCIA	10.033,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.033,41	0,00	0,00	10.033,41
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	82.774,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.774,87	0,00	0,00	82.774,87
FNDE/AQUIS. MOBILIÁRIOS ESCOLARES	26.912,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.912,26	0,00	0,00	26.912,26
PROG/ FMASIGD-SUAS	833,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833,99	0,00	0,00	833,99
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	2.889,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.889,58	0,00	0,00	2.889,58
BLPSBFNAS/26931-X	5.561,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.561,27	0,00	0,00	5.561,27
FMAS - PMSAS - CRIANÇA FELIZ	86.157,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.157,96	0,00	0,00	86.157,96
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	(102.260,62)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(102.260,62)	0,00	0,00	(102.260,62)
PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	2.699,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.699,16	0,00	0,00	2.699,16
PM SAS/FIA SCFV	19.203,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.203,55	0,00	0,00	19.203,55
FIA Crescer ACFAM FTE 817	51.930,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.930,68	0,00	0,00	51.930,68
FIA Crescer FTE 818	6.045,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.045,42	0,00	0,00	6.045,42
VEICULO ADAPTADO FTE 819	8.847,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.847,53	0,00	0,00	8.847,53
FMS/FNS/BLINV 23.104-5	994,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	994,83	0,00	0,00	994,83
PAV. POLIÉDRICA NA ZONA RURAL - LINHA SANTA ISABEL À NOVA RIQUEZA	60.725,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.725,37	0,00	0,00	60.725,37
CONV EST/CONSTR SEDE BPFRON/17	1.566.139,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566.139,16	0,00	0,00	1.566.139,16
CONV FED/FUNASA - PROJ. SAS JOGA LIMPO	61.573,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.573,58	0,00	0,00	61.573,58
CONV SEAB PAV BVC/ALTO ALEGRE FTE 982	149.687,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.687,58	0,00	0,00	149.687,58
CONV MTU/017934/2017 REVITALIZAÇÃO PARQUE FTE 984	61.125,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.125,19	0,00	0,00	61.125,19
CONV MCID/017945/2017 PAV DIV TRECHOS FTE 986	59.603,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.603,20	0,00	0,00	59.603,20
CONV MCID/018292/2017 PAV IMBAUVAS/PRINCESA ISABEL FTE 987	49.622,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.622,48	0,00	0,00	49.622,48
Retenções em Caráter Consignatário	37,98	0,00	0,00	0,00	3.697,30	0,00	(3.659,32)	0,00	0,00	(3.659,32)
CONV. 153/2017 - SEDU - INFRAESTRUTURA - RUAS PARQUE DAS EMBAÚVAS	677,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,70	0,00	0,00	677,70
CONV SEDU/PAV ASFALTICA SÃO PEDRO DO FLORIDO FTE 995	1.297,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.297,57	0,00	0,00	1.297,57
Fundeb 60%	111.973,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.973,84	0,00	0,00	111.973,84
Fundeb 40%	(73.830,39)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(73.830,39)	0,00	0,00	(73.830,39)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	624,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624,79	0,00	0,00	624,79
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	48,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,98	0,00	0,00	48,98
PAV. POL. COM CALÇADAS EM DIVERSOS BAIRROS - MCIDADES 849467/2017 -	2.612,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.612,35	0,00	0,00	2.612,35
Salário-Educação	36.599,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.599,39	0,00	0,00	36.599,39
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	7.692,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.692,31	0,00	0,00	7.692,31
EMENDAS PARLAMENTARES	844.743,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844.743,12	0,00	0,00	844.743,12

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	10.947,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.947,34	0,00	0,00	10.947,34
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	203.101,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.101,10	0,00	0,00	203.101,10
CONV. EST./LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO CEDRO E DO RIO	61.342,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.342,65	0,00	0,00	61.342,65
CONV. EST. Nº. 781/2017 - SEDU - REFORMA PRAÇA PEDRO MILANI	200,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,78	0,00	0,00	200,78
MDE CON/MEC MERENDA	25.789,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.789,27	0,00	0,00	25.789,27
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
PROG FED/IGD/INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA	5.293,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.293,57	0,00	0,00	5.293,57
CONV.EST./SEDU/Nº647/2017 - ACADEMIA DA VILA AURORA	10.249,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.249,80	0,00	0,00	10.249,80
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	431.594,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.594,25	0,00	0,00	431.594,25
FEAS PPAS I	14.983,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.983,47	0,00	0,00	14.983,47

AQUISIÇÃO MÁQUINA E EQUIP. AGROINDUSTRIAL - CONV 873541 - MAPA	362,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,32	0,00	0,00	362,32
AQUISIÇÃO MÁQUINA E EQUIP. AGROINDUSTRIAL - CONV 871673/2018 - MAPA	151.691,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.691,98	0,00	0,00	151.691,98
TRANSPORTE ESCOLAR/FED	8.338,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.338,30	0,00	0,00	8.338,30
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.564,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.564,71	0,00	0,00	1.564,71
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTO AGRÍCOLA - CONV. 871606/2018 -	124.908,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.908,31	0,00	0,00	124.908,31
TRANSPORTE ESCOLAR 2008	46.983,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.983,50	0,00	0,00	46.983,50
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	212.068,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.068,26	0,00	0,00	212.068,26
Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.115,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.115,21	0,00	0,00	7.115,21
Taxas - Prestação de Serviços	75.737,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.737,51	0,00	0,00	75.737,51
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.603.754,93	0,00	0,00	0,00	3.697,30	0,00	4.600.057,63	0,00	0,00	4.600.057,63
TOTAL (III) = (I + II)	5.237.901,76	0,00	1.637.901,58	1.342.874,28	3.697,30	0,00	2.253.428,60	930.944,59	0,00	1.322.484,01

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:B62D3AFD

CONTABILIDADE
15- DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2019				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.065.377,59	7.299.570,39	7.363.577,02	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.065.377,59	6.763.137,29	6.827.143,92	0,00
Empréstimos	5.198.316,00	4.843.259,09	4.477.016,28	0,00
Internos	5.198.316,00	4.843.259,09	4.477.016,28	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	867.061,59	1.919.878,20	1.898.709,33	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	281.582,92	177.085,16	195.278,76	0,00
De Demais Contribuições Sociais	585.478,67	1.742.793,04	1.703.430,57	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	451.418,31	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	536.433,10	536.433,10	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.383.310,81	6.966.688,47	3.771.575,94	0,00
Disponibilidade de Caixa	8.383.310,81	6.966.688,47	3.771.575,94	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.649.704,34	8.551.482,22	5.797.579,65	0,00
(-) Restos a pagar processados	266.393,53	1.584.793,75	2.026.003,71	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.317.933,22)	332.881,92	3.592.001,08	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	49.722.509,68	49.375.138,39	51.117.893,85	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	12,20	14,78	14,41	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(4,66)	0,67	7,03	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	15.909,21	5.244,50	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	4.967.843,56	2.674.211,58	1.350.293,18	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:11DBD8A2

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019 - Processo nº 611/2019
Objeto: Aquisição de peças de madeiras e serviços para uso do município de Santo Antonio do Sudoeste.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

GELSOM ANTONIO BIER								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BARROTE DE PINHEIRO DE 4 X 6 CM Barrote de 5 metros em madeira tipo pinheiro de boa qualidade aplainado, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	1.800,00	2,10	3.780,00
1	2	CAIBRO DE ANGICO 8 X 15 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo angico ou itaúba, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	400,00	17,90	7.160,00
1	4	CAIBRO DE PINHEIRO 8 X12 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinheiro, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	800,00	9,20	7.360,00
1	6	CAIBRO DE PINUS 5 X 5 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	1.800,00	2,15	3.870,00
1	14	RIPAMENTO DE PINHEIRO 5 X 7 CM 2ª QUALIDADE Ripamento ou terças de madeira tipo pinheiro de 2ª qualidade, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	1.500,00	2,75	4.125,00
1	16	SERVIÇO DE PLAINA E REFILAMENTO para nivelamento de pranchas, tábuas, caibros e vigas de madeira, com equipamento próprio.			UN	150,00	49,00	7.350,00
1	17	SERVIÇO DE SERRAGEM para corte de pranchas, tábuas, caibros e vigas de madeira, com equipamento próprio.			UN	150,00	49,00	7.350,00
1	19	TÁBUA DE PINHEIRO 20 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para caixaria, medindo 20 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.			METRO	1.800,00	4,35	7.830,00
1	20	TÁBUA DE PINHEIRO 25 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para caixaria, medindo 25 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.			METRO	1.800,00	5,45	9.810,00
1	21	TÁBUA DE PINHEIRO 30 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 1ª qualidade aplainada, medindo 30 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.			METRO	1.800,00	7,54	13.572,00
1	23	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 20 x 30 centímetros			M3	25,00	680,00	17.000,00
1	26	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,05 x 0,05 x 6m			M3	15,00	700,00	10.500,00
TOTAL								99.707,00
MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CAIBRO DE PINHEIRO 8 X 8 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinheiro, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	PINHEIRO		METRO	600,00	5,80	3.480,00
1	5	CAIBRO DE PINUS 5 X 10 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	PINHEIRO		METRO	540,00	3,70	1.998,00
1	7	CAIBRO DE PINUS 5 X 8 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	PINHEIRO		METRO	900,00	2,90	2.610,00
1	13	RIPAMENTO DE PINHEIRO 5 X 7 CM 1ª QUALIDADE Ripamento ou terças de madeira tipo pinheiro de 1ª qualidade, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	PINHEIRO		METRO	600,00	3,20	1.920,00
1	18	TÁBUA DE PINHEIRO 12 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para caixaria, medindo 12 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.	PINHEIRO		METRO	1.500,00	3,60	5.400,00
1	22	VARAS DE MADEIRA DE PINUS 10 CM Varas de madeira do tipo pinus para escoras ou escoreamento, medindo no mínimo 10 cm de diâmetro, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	PINUS		METRO	900,00	3,40	3.060,00
TOTAL								18.468,00
MARTINELLI MADEIRAS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	Prancha em madeira de eucalipto nas medidas 6 cm x 30cm x 4,5cm	MARTINELLI MADEIRAS		M3	20,00	765,00	15.300,00
1	12	Pranchas de eucalipto tratado com autoclave com conservante CCA (cobre, cromo, arsênico) medindo até 5 m de comprimento com 2" de espessura e largura até 0,25 cm	MARTINELLI MADEIRAS		M3	30,00	1.350,00	40.500,00
1	24	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 30 x 30 centímetros	MARTINELLI MADEIRAS		M3	25,00	750,00	18.750,00
1	25	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 30 x 40 centímetros	MARTINELLI MADEIRAS		M3	25,00	745,00	18.625,00
1	27	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,10 x 0,10 x 6m	MARTINELLI MADEIRAS		M3	10,00	735,00	7.350,00
1	28	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,15 x 0,15 x 6m	MARTINELLI MADEIRAS		M3	10,00	760,00	7.600,00
TOTAL								108.125,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/09/2019.

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:0DEABDF3

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019 - Processo nº 677/2019
Objeto: Aquisição de Jogos Nota de Produtor Rural(5vias) em formulário contínuo, auto copiativo.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NOTA FISCAL DO PRODUTOR (5 Vias), em formulário contínuo. Auto Copiativo, tamanho 210mm x 280mm, vias aprisionadas por FLEX (fita adesiva): 1ª via na cor preta- Destinatário 2ª via na cor verde - Arquivo Fiscal 3ª via na cor Azul - Fisco Destino 4ª Via na cor vermelha - Fisco Origem 5ª Via na cor Verde - Emitente Prefeitura Sendo a 1ª via com Serrilha extra na largura total. Constando na parte inferior(canhoto de recebimento); e papel de 1ª linha	INFOCRIATIVA	PADRÃO ESTADO PR	JOGO	10.500,00	0,95	9.975,00
TOTAL								9.975,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/09/2019.

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:3AC26157

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019 - Processo nº 611/2019
OBJETO: Aquisição de peças de madeiras e serviços para uso do município de Santo Antonio do Sudoeste.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por item

GELSOM ANTONIO BIER								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BARROTE DE PINHEIRO DE 4 X 6 CM Barrote de 5 metros em madeira tipo pinheiro de boa qualidade aplainado, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	1.800,00	2,10	3.780,00
1	2	CAIBRO DE ANGICO 8 X 15 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo angico ou itaúba, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	400,00	17,90	7.160,00
1	4	CAIBRO DE PINHEIRO 8 X12 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinheiro, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	800,00	9,20	7.360,00
1	6	CAIBRO DE PINUS 5 X 5 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	1.800,00	2,15	3.870,00
1	14	RIPAMENTO DE PINHEIRO 5 X 7 CM 2ª QUALIDADE Ripamento ou terças de madeira tipo pinheiro de 2ª qualidade, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	1.500,00	2,75	4.125,00
1	16	SERVIÇO DE PLAINA E REFILAMENTO para nivelamento de pranchas, tábuas, caibros e vigas de madeira, com equipamento próprio.			UN	150,00	49,00	7.350,00
1	17	SERVIÇO DE SERRAGEM para corte de pranchas, tábuas, caibros e vigas de madeira, com equipamento próprio.			UN	150,00	49,00	7.350,00
1	19	TÁBUA DE PINHEIRO 20 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para caixaria, medindo 20 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.			METRO	1.800,00	4,35	7.830,00
1	20	TÁBUA DE PINHEIRO 25 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para caixaria, medindo 25 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.			METRO	1.800,00	5,45	9.810,00
1	21	TÁBUA DE PINHEIRO 30 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 1ª qualidade aplainada, medindo 30 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.			METRO	1.800,00	7,54	13.572,00
1	23	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 20 x 30 centímetros			M3	25,00	680,00	17.000,00

1	26	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,05 x 0,05 x 6m			M3	15,00	700,00	10.500,00
TOTAL								99.707,00
MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CAIBRO DE PINHEIRO 8 X 8 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinheiro, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	PINHEIRO		METRO	600,00	5,80	3.480,00
1	5	CAIBRO DE PINUS 5 X 10 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	PINHEIRO		METRO	540,00	3,70	1.998,00
1	7	CAIBRO DE PINUS 5 X 8 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	PINHEIRO		METRO	900,00	2,90	2.610,00
1	13	RIPAMENTO DE PINHEIRO 5 X 7 CM 1ª QUALIDADE Ripamento ou terças de madeira tipo pinheiro de 1ª qualidade, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	PINHEIRO		METRO	600,00	3,20	1.920,00
1	18	TÁBUA DE PINHEIRO 12 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para caixaria, medindo 12 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.	PINHEIRO		METRO	1.500,00	3,60	5.400,00
1	22	VARAS DE MADEIRA DE PINUS 10 CM Varas de madeira do tipo pinus para escoras ou escoreamento, medindo no mínimo 10 cm de diâmetro, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	PINUS		METRO	900,00	3,40	3.060,00
TOTAL								18.468,00
MARTINELLI MADEIRAS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	Prancha em madeira de eucalipto nas medidas 6 cm x 30cm x 4,5cm	MARTINELLI MADEIRAS		M3	20,00	765,00	15.300,00
1	12	Pranchas de eucalipto tratado com autoclave com conservante CCA (cobre, cromo, arsênico) medindo até 5 m de comprimento com 2" de espessura e largura até 0,25 cm	MARTINELLI MADEIRAS		M3	30,00	1.350,00	40.500,00
1	24	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 30 x 30 centímetros	MARTINELLI MADEIRAS		M3	25,00	750,00	18.750,00
1	25	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 30 x 40 centímetros	MARTINELLI MADEIRAS		M3	25,00	745,00	18.625,00
1	27	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,10 x 0,10 x 6m	MARTINELLI MADEIRAS		M3	10,00	735,00	7.350,00
1	28	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,15 x 0,15 x 6m	MARTINELLI MADEIRAS		M3	10,00	760,00	7.600,00
TOTAL								108.125,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 23 de setembro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:08F23661

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019 - Processo nº 677/2019
OBJETO: Aquisição de Jogos Nota de Produtor Rural(5vias) em formulário contínuo, auto copiativo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NOTA FISCAL DO PRODUTOR (5 Vias), em formulário contínuo. Auto Copiativo, tamanho 210mm x 280mm, vias aprisionadas por FLEX (fita adesiva): 1ª via na cor preta- Destinatário 2ª via na cor verde - Arquivo Fiscal 3ª via na cor Azul - Fisco Destino 4ª Via na cor vermelha - Fisco Origem 5ª Via na cor Verde - Emitente Prefeitura Sendo a 1ª via com Serrilha extra na largura total. Constando na parte inferior(canhoto de recebimento); e papel de 1ª linha	INFOCRIATIVA	PADRÃO ESTADO PR	JOGO	10.500,00	0,95	9.975,00
TOTAL								9.975,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 23 de setembro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:3E0AFDD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Ao **Instrumento Particular de Contrato** de Compra de Combustível para ser usado nos Veículos e Máquinas Municipais – **CONTRATO Nº. 188/2018** – firmado em 22 de novembro 2018, objeto do Pregão Presencial **nº. 091/2018**, estabelecido entre o **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS** e a Empresa **SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**.

Cláusula Primeira.
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor contratado para readequação econômico-financeiro. Para aquisição de combustível conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Preço de Abertura	Preço Atual de Mercado	Desconto	Preço Praticado pela Empresa	Preço Atualizado
1	DIESEL S-500.	R$ 3,53	R$ 3,63	9,92%	R$ 3,18	**R$ 3,27**
2	DIESEL S-10	R$ 3,65	R$ 3,67	11,23%	R$ 3,24	**R$ 3,26**

Cláusula Segunda.
O valor do Aditivo é o equivalente à quantia de R$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais).

Cláusula Terceira.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos, certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 23 de setembro de 2019.

ALEOCÍDIO BALZANELO	***MAURÍLIO FERNANDES JUNIOR***
Prefeitura Municipal de Sertanópolis	Small Distribuidora de Derivados de Petróleo LTDA
Contratante	Contratata

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME: André Solano Souto	NOME: Marcia Adriana Reis Silva
CPF:033.039.889-00	CPF:840.746.989-00

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:78DE73BE

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA-N.º 115, 20 DE SETEMBRO DE 2019

SÚMULA: Dispõe sobre a primeira progressão salarial de servidores para fins de cumprimento do Artigo 17.º, incisos de Ia III da Lei Municipal n.º 2.032.

Ilto de Souza, **Diretor Superintendente**, do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA, e a Sra. Fabiana Trevizan Zulian, **Diretora do Departamento de Administração e Assessoramento**, do SERMUSA no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei – **RESOLVEM:**
Art. 1º) -: Conceder a primeira **PROGRESSÃO POR MÉRITO E POR TÍTULO,** aos servidores que cumpriram com êxito o estágio probatório e obedeceram aos critérios estabelecidos pelos Incisos I a III do Artigo n.º 17 da Lei Municipal n.º 2.032.
Art. 2º) -: A PROGRESSÃO POR MÉRITO E POR TÍTULO, concedida através desta portaria, conforme descrito em seus anexos I a III, terá o seu efeito financeiro a partir da sua publicação, em observação ao dispositivo contido no parágrafo único da Artigo n.º 17 da Lei Municipal nº 2.032 de 04 de abril de 2012,
Art. 3º) -: As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.
Art. 4º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para a data da transposição constante no anexo conforme segue, revogadas, as disposições em contrário.

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 117/2.018
Administração 2.017/2.020

FABIANA TREVIZAN ZULIAN
Diretora Do Dpto. Admin. E Assess. SERMUSA
Decreto n.º 016/2019
Administração 2.017/2.020

ANEXO – I / Portaria n.º 115/2019 de 20 de Setembro de 2019

TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDOR DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA ESTÁVEL
– ELEVAÇÃO POR MÉRITO E TÍTULO – 2.019 –
Artigo n.º 17.º, Incisos de I a III & Parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.032

Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal – Adm: 05/02/2016

			Mês: Junho	Progressão Por:		Mês: Julho
Qt	CPF/MF n.º:	Nome do Servidor	Nível:	Mérito:	Títul:	Nível:
01	028.889.039-62	Denise A Pescador Franco	B01	02	02	B05

Obs. Estágio Prorrogado em razão de Licenças, Médica, Maternidade, Familiar.

DURVAL ROBERTO GONÇALVES
Presidente

TATIANI APARECIDA DA SILVA
Comissão de Gestão Servidora Indicada pela Diretora

LÚCIO RAMOS DISCONZI
Nível Superior

ROSIMEIRE DAS DORES DA SILVA FIDELIS
Nível Médio

MARLENE DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
Nível Fundamental

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:E1E49F0D

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA-N.º 116, 20 DE SETEMBRO DE 2.019

SÚMULA: Dispõe sobre a progressão salarial de servidores, para fins de cumprimento do Artigo 56, Parágrafos de I a II da Lei Municipal n.º 2.032/2012I.

Ilto de Souza, **Diretor Superintendente**, do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA**,** e a Senhora: Fabiana Trevizan Zulian**, Diretora do Departamento de Administração e Assessoramento**, do SERMUSA no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; – **RESOLVEM:**
Art. 1º) -: Conceder a **PROGRESSÃO POR TÍTULO,** aos servidores que obedeceram aos critérios estabelecidos pelos parágrafos I a III do Artigo n.º 56 da Lei Municipal n.º 2.032.
Art. 2º) -: A PROGRESSÃO POR TÍTULO, concedida através desta portaria, conforme descrito em seu anexo I, terão os seus efeitos financeiros a partir da sua publicação, em observação ao dispositivo contido nos parágrafos do Artigo n.º 56 da Lei Municipal nº 2.032 de 04 de abril de 2012,
Art. 3º) -: As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.
Art. 4º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para esta data, revogadas, as disposições em contrário.

ILTO DE SOUZA FABIANA TREVIZAN ZULIAN
DIRETOR SUPERINTENDENTE DIRETORA DO DPTO. ADMIN. E ASSESS. SERMUSA
Decreto Municipal n.º 117/2.018 Decreto n.º 016/2019
Administração 2.017/2.020 Administração 2.017/2.020

ANEXO – I / Portaria n.º 116/2019 de 20 de Setembro de 2019

– ELEVAÇÃO POR TÍTULO – 2.019–
Artigo n.º 56, Parágrafos de I a III da Lei Municipal n.º 2.032
Cargo: Assistente Social

			Mês: Junho	Progressão Por:	Mês: Julho
Qt	CPF/MF n.º:	Nome do Servidor	Nível:	Título:	Nível:
01	050.286.539-33	Fernanda M A Terra Barbieri	N03	03	N06

Cargo: Enfermeiro

			Mês: Junho	Progressão Por:	Mês: Julho
Qt	CPF/MF n.º:	Nome do Servidor	Nível:	Título:	Nível:
01	043.774.339-03	Ane F Zaffalon Campos Poças	H05	03	H08

DURVAL ROBERTO GONÇALVES
Presidente Comissão de Gestão Servidora

TATIANI APARECIDA DA SILVA
Indicada Pelo Diretor

LÚCIORAMOS DISCONZI
Nível Superior

ROSIMEIRE DAS DORES DA SILVAFIDÉLIS
Nível Médio

MARLENE DE FÁTIMAPEREIRA DA SILVA
Nível Fundamental

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:EA34C597

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 70/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

AO INSTRUMENTO PARTICULAR PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE – SERMUSA, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚ-DE-SERMUSA, DENOMINADO **CONTRATANTE** E DE OUTRO LADO A EMPRESA **ROSSANE SERAFIM MATOS EPP,** CNPJ Nº **03.302.477/0001-10**, SITUADA NA RUA CAÇADOR, 29, BORDA DO CAMPO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, CEP. 83075-120, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SENHORA **ROSSANE SERAFIM MATOS**, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº4.582.156-4, INSCRITO NO CPF Nº857.547.499-53, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE CURITIBA , DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA.
O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira – do objeto do contrato de n.º 70/2018 da pregão presencial nº 21/2018. Valor total de *R$ 479,70 (quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos)*, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
6	Módulo de proteína de alto valor biológico com 100% de Proteína do Soro do Leite. Sem adição de carboidrato e gordura. Em pó, lata com aprox. 250 gramas.	FRESUBIN PROTEIN	3	R$ 78,90	R$ 236,70
7	Módulo de L-glutamina para nutrição enteral ou oral. Saches de aprox. 10 gramas cada.	GLUTAMAX/VITAFOR/SACHÊ 10GR	90	R$ 2,70	R$ 243,00

CLÁUSULA SEGUNDA.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e certos e acordados com o presente termo aditivo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao contrato inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 23 de Setembro de 2019

ILTO DE SOUZA
Diretor superintendente do Serviço Municipal de Saúde.
Contratante

ROSSANE SERAFIM MATOS EPP
Contratada

Fiscal Do Contrato:
Nome:
FERNANDA MARIA ARAUJO TERRA BARBIERI
CPF:050.286.539-33
RG.9.641.105-7

Nome:	Nome:
RITA DANIELLE BOLSONI GUIZELINE	***LINDINALVA ANDRADE MOURA***
CPF: 026.963.429-03	CPF:016.431.439-30
RG. 6.977.976-0	RG.67630785

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

Publicado por:
Jamily Karly da Silva Galindo
Código Identificador:7511CA20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Camara Municipal de Sulina-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2019/Meses Janeiro-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)								R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	-	-	-	-	-	-	-
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	398.707,26	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	-	-	398.707,26	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.058.400,00	1.058.400,00	398.707,26	398.707,26	659.692,74	398.707,26	398.707,26	659.692,74	368.255,76	-
DESPESAS CORRENTES	958.824,00	970.824,00	398.707,26	398.707,26	572.116,74	398.707,26	398.707,26	572.116,74	368.255,76	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	731.808,00	731.808,00	366.413,76	366.413,76	365.394,24	366.413,76	366.413,76	365.394,24	336.362,26	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	227.016,00	239.016,00	32.293,50	32.293,50	206.722,50	32.293,50	32.293,50	206.722,50	31.893,50	-
DESPESAS DE CAPITAL	99.576,00	87.576,00	-	-	87.576,00	-	-	87.576,00	-	-
INVESTIMENTOS	99.576,00	87.576,00	-	-	87.576,00	-	-	87.576,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.058.400,00	1.058.400,00	398.707,26	398.707,26	659.692,74	398.707,26	398.707,26	659.692,74	368.255,76	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.058.400,00	1.058.400,00	398.707,26	398.707,26	659.692,74	398.707,26	398.707,26	659.692,74	368.255,76	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.058.400,00	1.058.400,00	398.707,26	398.707,26	-	398.707,26	398.707,26	659.692,74	368.255,76	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Set/2019, 08h e 55m.										
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
Ricardo Ruschel
Código Identificador:CAC7C367

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

Camara Municipal de Sulina - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2019/Meses Janeiro-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**1.058.400,00**	**1.058.400,00**	**398.707,26**	**398.707,26**	**100,00**	**659.692,74**	**398.707,26**	**398.707,26**	**100,00**	**659.692,74**
Legislativa	1.058.400,00	1.058.400,00	398.707,26	398.707,26	100,00	659.692,74	398.707,26	398.707,26	100,00	659.692,74
Ação Legislativa	1.058.400,00	1.058.400,00	398.707,26	398.707,26	100,00	659.692,74	398.707,26	398.707,26	100,00	659.692,74
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**1.058.400,00**	**1.058.400,00**	**398.707,26**	**398.707,26**	**100,00**	**659.692,74**	**398.707,26**	**398.707,26**	**100,00**	**659.692,74**
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Set/2019, 08h e 57m.										

Publicado por:
Ricardo Ruschel
Código Identificador:99E49B0E

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Camara Municipal de Sulina-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro/2018 a Agosto/2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-
IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-	-	-	-	-
ITBI	-	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do FPM	-	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019		
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções criadas pela Entidade	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	-	-	-	-	-	-	-	-
PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Set/2019, 09h e 00m.								

Publicado por:
Ricardo Ruschel
Código Identificador:63E4EA71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2019 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 4º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 4º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.670.179,25	60.406.176,45	10.024.894,55	16,60	39.789.727,68	65,87	20.616.448,77
RECEITAS CORRENTES	56.670.179,25	57.279.052,92	9.485.920,94	16,56	37.917.708,59	66,20	19.361.344,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.896.820,00	6.896.820,00	1.244.654,45	18,05	5.339.808,14	77,42	1.557.011,86
Impostos	5.279.925,00	5.279.925,00	974.965,16	18,47	4.092.362,66	77,51	1.187.562,34
Taxas	1.426.895,00	1.426.895,00	241.189,51	16,90	1.163.776,11	81,56	263.118,89
Contribuição de Melhoria	190.000,00	190.000,00	28.499,78	15,00	83.669,37	44,04	106.330,63
CONTRIBUIÇÕES	1.430.000,00	1.430.000,00	234.163,73	16,38	908.936,55	63,56	521.063,45
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.430.000,00	1.430.000,00	234.163,73	16,38	908.936,55	63,56	521.063,45
RECEITA PATRIMONIAL	415.611,10	416.084,75	42.362,62	10,18	179.014,16	43,02	237.070,59
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	3.830,00	0,00	18.351,00	0,00	(18.351,00)
Valores Mobiliários	415.611,10	416.084,75	38.532,62	9,26	160.663,16	38,61	255.421,59
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	245.000,00	245.000,00	29.134,90	11,89	149.320,82	60,95	95.679,18
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	245.000,00	245.000,00	29.134,90	11,89	149.320,82	60,95	95.679,18
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.518.248,15	48.126.648,17	7.915.174,20	16,45	31.041.079,80	64,50	17.085.568,37
Transferências da União e de suas Entidades	26.749.978,35	26.976.528,35	4.419.870,13	16,38	15.918.357,37	59,01	11.058.170,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.566.569,80	13.948.419,82	2.209.462,99	15,84	9.648.496,22	69,17	4.299.923,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.201.700,00	7.201.700,00	1.285.841,08	17,85	5.474.226,21	76,01	1.727.473,79
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	164.500,00	164.500,00	20.431,04	12,42	299.549,12	182,10	(135.049,12)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	500,00	500,00	328,78	65,76	2.403,56	480,71	(1.903,56)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	164.000,00	164.000,00	20.102,26	12,26	297.145,56	181,19	(133.145,56)
RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	3.127.123,53	538.973,61	17,24	1.872.019,09	59,86	1.255.104,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	488.800,00	0,00	(488.800,00)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	143.900,00	0,00	(143.900,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	344.900,00	0,00	(344.900,00)
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.627.123,53	538.973,61	33,12	1.383.219,09	85,01	243.904,44
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.090.947,88	57.070,53	5,23	57.070,53	5,23	1.033.877,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	536.175,65	481.903,08	89,88	1.326.148,56	247,33	(789.972,91)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.670.179,25	60.406.176,45	10.024.894,55	16,60	39.789.727,68	65,87	20.616.448,77

OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	57.670.179,25	60.406.176,45	10.024.894,55	16,60	39.789.727,68	65,87	20.616.448,77
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**57.670.179,25**	**60.406.176,45**	**10.024.894,55**	**16,60**	**39.789.727,68**	**65,87**	**20.616.448,77**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.852.539,52	-	-	6.852.539,52	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	6.852.539,52	-	-	6.852.539,52	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 4º Bimestre (j)
			No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (f)		No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	52.734.786,25	60.616.625,67	9.287.578,23	36.579.609,15	24.037.016,52	8.052.818,06	32.599.774,62	28.016.851,05	31.635.483,88
DESPESAS CORRENTES	47.098.355,50	53.426.645,42	8.209.168,79	33.530.432,63	19.896.212,79	7.740.160,38	31.228.404,63	22.198.240,79	30.410.990,89
Pessoal e Encargos Sociais	22.446.822,25	22.103.838,75	3.414.948,44	14.721.057,96	7.382.780,79	3.487.939,13	14.506.180,41	7.597.658,34	14.492.238,20
Juros e Encargos da Dívida	289.948,05	289.948,05	14.514,50	67.314,85	222.633,20	14.514,50	67.314,85	222.633,20	67.314,85
Outras Despesas Correntes	24.361.585,20	31.032.858,62	4.779.705,85	18.742.059,82	12.290.798,80	4.237.706,75	16.654.909,37	14.377.949,25	15.851.437,84
DESPESAS DE CAPITAL	5.636.430,75	7.189.980,25	1.078.409,44	3.049.176,52	4.140.803,73	312.657,68	1.371.369,99	5.818.610,26	1.224.492,99
Investimentos	5.006.180,75	6.559.730,25	1.008.256,21	2.767.009,75	3.792.720,50	242.519,48	1.094.653,52	5.465.076,73	947.776,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	630.250,00	630.250,00	70.153,23	282.166,77	348.083,23	70.138,20	276.716,47	353.533,53	276.716,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.891.320,00	4.598.017,30	691.680,45	2.737.410,47	1.860.606,83	689.913,16	2.390.788,72	2.207.228,58	2.390.788,72
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.626.106,25	65.214.642,97	9.979.258,68	39.317.019,62	25.897.623,35	8.742.731,22	34.990.563,34	30.224.079,63	34.026.272,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	55.626.106,25	65.214.642,97	9.979.258,68	39.317.019,62	25.897.623,35	8.742.731,22	34.990.563,34	30.224.079,63	34.026.272,60
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	472.708,06	-	-	4.799.164,34	-	5.763.455,08
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**55.626.106,25**	**65.214.642,97**	**9.979.258,68**	**39.789.727,68**	**-**	**8.742.731,22**	**39.789.727,68**	**-**	**39.789.727,68**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 23/09/2019, às 10:59:49.									
[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.									
NOTA:									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 4º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 4º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 4º Bimestre (j)
			No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (f)		No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.891.320,00	4.598.017,30	691.680,45	2.737.410,47	1.860.606,83	689.913,16	2.390.788,72	2.207.228,58	2.390.788,72
DESPESAS CORRENTES	2.891.320,00	4.598.017,30	691.680,45	2.737.410,47	1.860.606,83	689.913,16	2.390.788,72	2.207.228,58	2.390.788,72
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	2.513.762,50	3.321.987,70	485.890,86	1.922.973,18	1.399.014,52	484.649,37	1.679.478,73	1.642.508,97	1.679.478,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	377.557,50	1.276.029,60	205.789,59	814.437,29	461.592,31	205.263,79	711.309,99	564.719,61	711.309,99
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:5415E105

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2019 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.334.786,25	61.216.625,67	9.287.578,23	36.579.609,15	93,04	24.637.016,52	8.052.818,06	32.599.774,62	93,17	28.616.851,05
ADMINISTRAÇÃO	6.085.698,45	6.955.573,83	688.918,57	4.046.144,69	10,29	2.909.429,14	837.611,82	3.659.210,65	10,46	3.296.363,18
Administração Geral	5.064.769,15	5.779.341,81	642.225,51	3.581.525,59	9,11	2.197.816,22	779.918,76	3.383.091,55	9,67	2.396.250,26
Administração Financeira	1.020.929,30	1.176.232,02	46.693,06	464.619,10	1,18	711.612,92	57.693,06	276.119,10	0,79	900.112,92
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.184.849,35	3.364.679,24	363.154,46	2.366.998,37	6,02	997.680,87	460.438,87	1.497.932,56	4,28	1.866.746,68
Assistência à Criança e ao Adolescente	454.028,50	1.332.760,85	74.108,31	864.453,38	2,20	468.307,47	69.417,13	265.069,72	0,76	1.067.691,13
Assistência Comunitária	682.843,40	905.682,94	102.681,39	587.062,39	1,49	318.620,55	174.925,81	451.190,32	1,29	454.492,62
Demais Subfunções	1.047.977,45	1.126.235,45	186.364,76	915.482,60	2,33	210.752,85	216.095,93	781.672,52	2,23	344.562,93
SAÚDE	20.841.485,30	24.059.183,24	3.571.939,33	14.253.399,09	36,25	9.805.784,15	3.439.280,07	13.369.727,62	38,21	10.689.455,62
Atenção Básica	19.965.804,70	23.184.994,03	3.459.124,08	13.833.567,82	35,18	9.351.426,21	3.339.834,58	12.987.126,15	37,12	10.197.867,88
Suporte Profilático e Terapêutico	381.828,55	348.182,56	50.856,15	179.478,57	0,46	168.703,99	46.674,73	156.837,55	0,45	191.345,01
Vigilância Sanitária	493.852,05	526.006,65	61.959,10	240.352,70	0,61	285.653,95	52.770,76	225.763,92	0,65	300.242,73
EDUCAÇÃO	13.627.063,30	15.148.703,94	2.474.404,47	9.702.089,04	24,68	5.446.614,90	2.084.740,01	9.016.840,04	25,77	6.131.863,90
Ensino Fundamental	10.357.158,15	8.661.261,42	1.525.225,75	5.413.521,85	13,77	3.247.739,57	1.203.873,39	4.956.354,75	14,16	3.704.906,67
Educação Infantil	2.993.662,75	6.055.482,64	914.350,18	3.986.532,92	10,14	2.068.949,72	833.742,99	3.811.142,38	10,89	2.244.340,26
Educação de Jovens e Adultos	44.500,00	44.250,00	5.515,26	22.561,52	0,06	21.688,48	4.813,06	21.859,32	0,06	22.390,68
Educação Especial	231.742,40	387.709,88	29.313,28	279.472,75	0,71	108.237,13	42.310,57	227.483,59	0,65	160.226,29
CULTURA	215.954,50	228.874,50	19.853,86	91.115,50	0,23	137.759,00	24.658,29	74.978,49	0,21	153.896,01
Difusão Cultural	87.086,25	95.756,25	4.922,17	45.858,66	0,12	49.897,59	11.411,60	31.406,65	0,09	64.349,60
Demais Subfunções	128.868,25	133.118,25	14.931,69	45.256,84	0,12	87.861,41	13.246,69	43.571,84	0,12	89.546,41
DIREITOS DA CIDADANIA	1.252.005,75	1.252.005,75	167.312,77	727.121,66	1,85	524.884,09	181.912,77	690.136,66	1,97	561.869,09
Demais Subfunções	1.252.005,75	1.252.005,75	167.312,77	727.121,66	1,85	524.884,09	181.912,77	690.136,66	1,97	561.869,09
URBANISMO	3.802.136,10	4.500.979,92	958.834,86	2.258.958,01	5,75	2.242.021,91	367.480,75	1.632.621,86	4,67	2.868.358,06
Infra-Estrutura Urbana	1.965.790,85	2.664.634,67	642.295,92	922.027,62	2,35	1.742.607,05	76.707,29	341.492,46	0,98	2.323.142,21
Serviços Urbanos	1.836.345,25	1.836.345,25	316.538,94	1.336.930,39	3,40	499.414,86	290.773,46	1.291.129,40	3,69	545.215,85
HABITAÇÃO	340.654,95	14.029,95	0,00	1.500,00	0,00	12.529,95	0,00	1.500,00	0,00	12.529,95
Habitação Rural	13.912,50	787,50	0,00	0,00	0,00	787,50	0,00	0,00	0,00	787,50
Habitação Urbana	326.742,45	13.242,45	0,00	1.500,00	0,00	11.742,45	0,00	1.500,00	0,00	11.742,45
SANEAMENTO	96.562,50	46.412,50	(8.210,70)	13.675,10	0,03	32.737,40	11.239,30	13.675,10	0,04	32.737,40
Saneamento Básico Rural	13.912,50	38.512,50	(8.900,00)	10.000,00	0,03	28.512,50	10.000,00	10.000,00	0,03	28.512,50

Saneamento Básico Urbano	82.650,00	7.900,00	689,30	3.675,10	0,01	4.224,90	1.239,30	3.675,10	0,01	4.224,90
GESTÃO AMBIENTAL	619.302,20	784.082,20	98.692,15	442.349,55	1,13	341.732,65	96.722,55	428.806,27	1,23	355.275,93
Preservação e Conservação Ambiental	477.218,65	577.218,65	75.218,21	263.643,85	0,67	313.574,80	75.676,51	256.331,55	0,73	320.887,10
Demais Subfunções	142.083,55	206.863,55	23.473,94	178.705,70	0,45	28.157,85	21.046,04	172.474,72	0,49	34.388,83
AGRICULTURA	261.700,90	261.700,90	8.125,00	28.675,00	0,07	233.025,90	12.235,00	19.085,00	0,05	242.615,90
Extensão Rural	189.821,35	189.821,35	0,00	20.550,00	0,05	169.271,35	4.110,00	10.960,00	0,03	178.861,35
Demais Subfunções	71.879,55	71.879,55	8.125,00	8.125,00	0,02	63.754,55	8.125,00	8.125,00	0,02	63.754,55
INDÚSTRIA	176.598,75	176.598,75	30.275,40	109.401,60	0,28	67.197,15	23.975,40	103.101,60	0,29	73.497,15
Promoção Industrial	176.598,75	176.598,75	30.275,40	109.401,60	0,28	67.197,15	23.975,40	103.101,60	0,29	73.497,15
ENERGIA	240.712,00	403.212,00	55.407,41	241.964,72	0,62	161.247,28	55.407,41	241.964,72	0,69	161.247,28
Energia Elétrica	240.712,00	403.212,00	55.407,41	241.964,72	0,62	161.247,28	55.407,41	241.964,72	0,69	161.247,28
TRANSPORTE	2.088.758,10	2.253.535,35	390.240,93	1.350.404,86	3,43	903.130,49	321.224,82	1.245.381,73	3,56	1.008.153,62
Transporte Rodoviário	2.088.758,10	2.253.535,35	390.240,93	1.350.404,86	3,43	903.130,49	321.224,82	1.245.381,73	3,56	1.008.153,62
DESPORTO E LAZER	588.981,05	854.730,55	383.961,99	596.330,34	1,52	258.400,21	51.238,30	260.781,00	0,75	593.949,55
Lazer	588.981,05	854.730,55	383.961,99	596.330,34	1,52	258.400,21	51.238,30	260.781,00	0,75	593.949,55
ENCARGOS ESPECIAIS	912.323,05	912.323,05	84.667,73	349.481,62	0,89	562.841,43	84.652,70	344.031,32	0,98	568.291,73
Serviço da Dívida Interna	912.323,05	912.323,05	84.667,73	349.481,62	0,89	562.841,43	84.652,70	344.031,32	0,98	568.291,73
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**2.891.320,00**	**4.598.017,30**	**691.680,45**	**2.737.410,47**	**6,96**	**1.860.606,83**	**689.913,16**	**2.390.788,72**	**6,83**	**2.207.228,58**
TOTAL (III) = (I + II)	**56.226.106,25**	**65.814.642,97**	**9.979.258,68**	**39.317.019,62**	**100,00**	**26.497.623,35**	**8.742.731,22**	**34.990.563,34**	**100,00**	**30.824.079,63**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 23/09/2019, às 11:02:29.

NOTA:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (b)	% (b/III b)		No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (d)	% (d/III d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.891.320,00	4.598.017,30	691.680,45	2.737.410,47	6,96	1.860.606,83	689.913,16	2.390.788,72	6,83	2.207.228,58
ADMINISTRAÇÃO	175.848,75	1.034.531,64	196.442,14	766.190,32	1,95	268.341,32	194.780,84	667.315,03	1,91	367.216,61
Administração Geral	144.086,25	993.519,14	190.624,08	743.704,85	1,89	249.814,29	189.216,22	647.865,31	1,85	345.653,83
Administração Financeira	31.762,50	41.012,50	5.818,06	22.485,47	0,06	18.527,03	5.564,62	19.449,72	0,06	21.562,78
ASSISTÊNCIA SOCIAL	229.575,00	266.325,00	29.484,01	118.622,00	0,30	147.703,00	29.900,35	104.095,61	0,30	162.229,39
Assistência à Criança e ao Adolescente	525,00	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00
Assistência Comunitária	70.675,00	83.175,00	8.816,16	34.470,46	0,09	48.704,54	8.816,16	30.062,38	0,09	53.112,62
Demais Subfunções	158.375,00	182.625,00	20.667,85	84.151,54	0,21	98.473,46	21.084,19	74.033,23	0,21	108.591,77
SAÚDE	723.112,50	834.112,50	111.986,61	450.988,12	1,15	383.124,38	112.326,59	395.035,29	1,13	439.077,21
Atenção Básica	651.612,50	752.112,50	104.476,55	419.595,06	1,07	332.517,44	104.816,53	367.397,26	1,05	384.715,24
Suporte Profilático e Terapêutico	13.750,00	16.750,00	2.074,96	8.266,66	0,02	8.483,34	2.074,96	7.229,18	0,02	9.520,82
Vigilância Sanitária	57.750,00	65.250,00	5.435,10	23.126,40	0,06	42.123,60	5.435,10	20.408,85	0,06	44.841,15
EDUCAÇÃO	1.499.436,25	2.130.200,66	306.381,54	1.217.718,91	3,10	912.481,75	306.193,11	1.064.289,54	3,04	1.065.911,12
Ensino Fundamental	1.334.958,75	1.185.898,16	164.140,23	661.258,81	1,68	524.639,35	164.029,15	579.085,16	1,65	606.813,00
Educação Infantil	150.727,50	897.302,50	135.581,87	529.932,41	1,35	367.370,09	135.504,52	462.006,41	1,32	435.296,09
Educação de Jovens e Adultos	5.500,00	7.500,00	1.164,76	4.639,79	0,01	2.860,21	1.164,76	4.057,41	0,01	3.442,59
Educação Especial	8.250,00	39.500,00	5.494,68	21.887,90	0,06	17.612,10	5.494,68	19.140,56	0,05	20.359,44
CULTURA	4.278,75	5.528,75	736,62	2.939,01	0,01	2.589,74	736,62	2.570,70	0,01	2.958,05
Difusão Cultural	525,00	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00
Demais Subfunções	3.753,75	5.003,75	736,62	2.939,01	0,01	2.064,74	736,62	2.570,70	0,01	2.433,05
URBANISMO	216.150,00	273.650,00	39.489,88	150.991,98	0,38	122.658,02	38.445,74	130.909,67	0,37	142.740,33
Serviços Urbanos	216.150,00	273.650,00	39.489,88	150.991,98	0,38	122.658,02	38.445,74	130.909,67	0,37	142.740,33
GESTÃO AMBIENTAL	5.775,00	7.775,00	1.737,68	5.542,42	0,01	2.232,58	1.722,79	4.673,58	0,01	3.101,42
Demais Subfunções	5.775,00	7.775,00	1.737,68	5.542,42	0,01	2.232,58	1.722,79	4.673,58	0,01	3.101,42
AGRICULTURA	525,00	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00
Demais Subfunções	525,00	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00
INDÚSTRIA	525,00	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00
Promoção Industrial	525,00	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00
DESPORTO E LAZER	36.093,75	44.843,75	5.421,97	24.417,71	0,06	20.426,04	5.807,12	21.899,30	0,06	22.944,45
Lazer	36.093,75	44.843,75	5.421,97	24.417,71	0,06	20.426,04	5.807,12	21.899,30	0,06	22.944,45

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:8A7E1CB0

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2019 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.279.925,00	5.279.925,00	4.092.362,66	77,51
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.339.750,00	2.339.750,00	2.159.133,39	92,28
1.1.1- IPTU	1.997.500,00	1.997.500,00	1.738.429,40	87,03
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	342.250,00	342.250,00	420.703,99	122,92
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	806.950,00	806.950,00	404.865,60	50,17
1.2.1- ITBI	806.950,00	806.950,00	404.865,60	50,17
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.441.225,00	1.441.225,00	1.032.359,21	71,63
1.3.1- ISS	1.411.725,00	1.411.725,00	981.694,90	69,54
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	29.500,00	29.500,00	50.664,31	171,74
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	692.000,00	692.000,00	496.004,46	71,68
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.476.250,00	35.476.250,00	24.012.779,07	67,69
2.1- Cota-Parte FPM	19.790.000,00	19.790.000,00	13.313.945,14	67,28

2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.440.000,00	18.440.000,00	12.527.375,35	67,94
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	675.000,00	675.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	675.000,00	675.000,00	786.569,79	116,53
2.2- Cota-Parte ICMS	13.100.000,00	13.100.000,00	8.613.764,26	65,75
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	86.250,00	86.250,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	172.500,00	172.500,00	133.588,13	77,44
2.5- Cota-Parte ITR	352.500,00	352.500,00	11.049,74	3,13
2.6- Cota-Parte IPVA	1.975.000,00	1.975.000,00	1.940.431,80	98,25
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.756.175,00	40.756.175,00	28.105.141,73	68,96

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.810,85	5.810,85	5.288,44	91,01
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	990.390,45	1.216.940,45	891.528,80	73,26
5.1- Transferências do Salário-Educação	662.500,00	662.500,00	459.535,51	69,36
5.2- Transferência Diretas do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferência Diretas do PNAE	265.000,00	265.000,00	173.654,60	65,53
5.4- Transferência Diretas do PNATE	60.125,00	60.125,00	29.945,52	49,81
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	226.550,00	226.550,00	100,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.765,45	2.765,45	1.843,17	66,65
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	125.609,00	125.834,10	9.164,08	7,28
6.1- Transferências de Convênios	105.050,00	105.050,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	20.559,00	20.784,10	9.164,08	44,09
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	243.750,00	837.973,20	343,78
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.121.810,30	1.592.335,40	1.743.954,52	109,52

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.125.596,90	6.125.596,90	4.645.241,05	75,83
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.201.600,00	3.201.600,00	2.505.474,88	78,26
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.392.000,00	2.392.000,00	1.722.752,73	72,02
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	18.109,05	18.109,05	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	32.400,10	32.400,10	26.717,56	82,46
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	72.362,60	72.362,60	2.209,87	3,05
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	409.125,15	409.125,15	388.086,01	94,86
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.219.376,50	7.219.376,50	5.485.526,39	75,98
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.201.700,00	7.201.700,00	5.474.226,21	76,01
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	17.676,50	17.676,50	11.300,18	63,93
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.076.103,10	1.076.103,10	828.985,16	77,04
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.076.103,10	1.076.103,10	828.985,16	77,04
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS RANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 4º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.725.224,05	6.725.224,05	4.944.672,58	73,52	4.865.612,58	72,35
13.1- Com Educação Infantil	0,00	2.547.000,00	2.043.689,79	80,24	2.009.541,21	78,90
13.2- Com Ensino Fundamental	6.725.224,05	4.178.224,05	2.900.982,79	69,43	2.856.071,37	68,36
14- OUTRAS DESPESAS	494.152,45	790.949,10	624.938,39	79,01	507.192,04	64,12
14.1- Com Educação Infantil	117.023,50	95.961,63	68.958,03	71,86	45.632,86	47,55
14.2- Com Ensino Fundamental	377.128,95	694.987,47	555.980,36	80,00	461.559,18	66,41
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.219.376,50	7.516.173,15	5.569.610,97	74,10	5.372.804,62	71,48

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	296.796,65
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	296.796,65
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	296.796,65
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.076.007,97
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	88,70
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	3,84
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	7,46
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	297.066,16
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	296.796,65

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA	
			Até 4º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 4º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.218.442,25	5.651.377,29	3.632.411,15	64,27	3.432.410,65	60,74
22.1- Creche	2.218.442,25	5.651.377,29	3.632.411,15	64,27	3.432.410,65	60,74
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	117.023,50	2.642.961,63	2.112.647,82	79,93	2.055.174,07	77,76
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.101.418,75	3.008.415,66	1.519.763,33	50,52	1.377.236,58	45,78
22.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	11.677.992,75	9.948.552,88	6.072.710,40	61,04	5.526.273,93	55,55
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.102.353,00	4.873.211,52	3.456.963,15	70,94	3.317.630,55	68,08

23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.575.639,75	5.075.341,36	2.615.747,25	51,54	2.208.643,38	43,52
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	(0,00)	0,00	0,00	100,00	0,00	50,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	13.896.435,00	15.599.930,17	9.705.121,55	62,21	8.958.684,58	57,43

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	828.985,16
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	296.796,65
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	127.614,41
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	1.253.396,22
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	7.705.288,36
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,42

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA	
			Até 4º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 4º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	665.265,45	791.061,21	596.969,49	75,46	531.402,40	67,18
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	564.799,10	887.913,22	617.716,91	69,57	591.042,60	66,57
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.230.064,55	1.678.974,43	1.214.686,40	72,35	1.122.445,00	66,85
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	15.126.499,55	17.278.904,60	10.919.807,95	63,20	10.081.129,58	58,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	297.002,74	125.795,76
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	5.474.226,21	459.535,51
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.344.580,06	500.841,69
47.1 (-) Orçamento do Exercício	5.344.580,06	500.841,69
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.300,18	1.843,17
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	437.949,07	86.332,75
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	437.949,07	86.332,75

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 23/09/2019, às 10:56:50.

1. A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2. A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3. Caput do artigo 212 da CF/1988.

4. A linha "33" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5. A linha "37" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6. Nas linhas "35" e "36", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

NOTA:

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:00D1D409

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2019 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 4º Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTO LÍQUIDA (I)	5.279.925,00	5.279.925,00	4.092.362,66	77,51
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.997.500,00	1.997.500,00	1.738.429,40	87,03
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	806.950,00	806.950,00	404.865,60	50,17
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.411.725,00	1.411.725,00	981.694,90	69,54
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	692.000,00	692.000,00	496.004,46	71,68

Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos	12.250,00	12.250,00	11.361,92	92,75
Dívida Ativa dos Impostos	264.500,00	264.500,00	353.099,26	133,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	95.000,00	95.000,00	106.907,12	112,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.126.250,00	34.126.250,00	23.226.209,28	68,06
Cota-Parte FPM	18.440.000,00	18.440.000,00	12.527.375,35	67,94
Cota-Parte ITR	352.500,00	352.500,00	11.049,74	3,13
Cota-Parte IPVA	1.975.000,00	1.975.000,00	1.940.431,80	98,25
Cota-Parte ICMS	13.100.000,00	13.100.000,00	8.613.764,26	65,75
Cota-Parte IPI-Exportação	172.500,00	172.500,00	133.588,13	77,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	86.250,00	86.250,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	86.250,00	86.250,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+ II	**39.406.175,00**	**39.406.175,00**	**27.318.571,94**	**69,33**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.072.311,55	9.424.285,20	4.906.235,55	52,06
Provenientes da União	8.118.550,00	8.118.550,00	3.891.934,28	47,94
Provenientes dos Estados	933.202,55	1.284.702,55	990.174,38	77,07
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	20.559,00	21.032,65	24.126,89	114,71
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**9.072.311,55**	**9.424.285,20**	**4.906.235,55**	**52,06**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até 4º Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	20.305.322,70	23.674.086,14	14.069.107,46	59,43	13.395.638,24	56,58
Pessoal e Encargos Sociais	9.691.952,05	9.187.358,04	5.611.357,73	61,08	5.374.686,85	58,50
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.613.370,65	14.486.728,10	8.457.749,73	58,38	8.020.951,39	55,37
DESPESAS DE CAPITAL	1.259.275,10	1.219.209,60	635.279,75	52,11	369.124,67	30,28
Investimentos	1.259.275,10	1.219.209,60	635.279,75	52,11	369.124,67	30,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**21.564.597,80**	**24.893.295,74**	**14.704.387,21**	**59,07**	**13.764.762,91**	**55,30**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até 4º Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.319.046,55	11.650.468,32	6.737.716,43	45,82	6.155.431,88	44,72
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	9.006.856,10	11.303.554,51	6.597.754,13	44,87	6.047.359,78	43,93
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até 4º Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
Outros Recursos	312.190,45	346.913,81	139.962,30	0,95	108.072,10	0,79
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	**9.319.046,55**	**11.650.468,32**	**6.737.716,43**	**45,82**	**6.155.431,88**	**44,72**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**12.245.551,25**	**13.242.827,42**	**7.966.670,78**	**54,18**	**7.609.331,03**	**55,28**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%)						27,85
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIi - (15 x IIIb) / 100]						3.511.545,24

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	739.229,16	0,00	739.229,16	0,00	739.229,16
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores ao de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**739.229,16**	**0,00**	**739.229,16**	**0,00**	**739.229,16**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores ao de 2015	0,00	0,00	0,00

TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	SALDO INICIAL	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**SALDO FINAL (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores ao de 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até 4º Bimestre (l)	**% (l/total l) x100**	**Até 4º Bimestre (m)**	**% (m/total m)x 100**
Atenção Básica	20.617.417,20	23.937.106,53	14.253.162,88	96,93	13.354.523,41	97,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	395.578,55	364.932,56	187.745,23	1,28	164.066,73	1,19
Vigilância Sanitária	551.602,05	591.256,65	263.479,10	1,79	246.172,77	1,79
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**21.564.597,80**	**24.893.295,74**	**14.704.387,21**	**100,00**	**13.764.762,91**	**100,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 23/09/2019, às 11:06:07.

1. A linha "RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA" apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2. Na linha "DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS" o valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3. Na linha "DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES" o valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4. O termo "LIMITE CONSTITUCIONAL 15%" refere-se ao limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5. O valor do termo "LIMITE CONSTITUCIONAL 15%", durante o exercício servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6. O valor (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100), nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

NOTA:

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:A0C2A09B

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2019 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até 4º Bimestre**		
RECEITAS			
Previsão Inicial			57.670.179,25
Previsão Atualizada			60.406.176,45
Receitas Realizadas			39.789.727,68
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			6.852.539,52
DESPESAS			
Dotação Inicial			55.626.106,25
Créditos Adicionais			9.588.536,72
Dotação Atualizada			65.214.642,97
Despesas Empenhadas			39.317.019,62
Despesas Liquidadas			34.990.563,34
Despesas Pagas			34.026.272,60
Superávit Orçamentário			4.799.164,34
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até 4º Bimestre**		
Despesas Empenhadas			39.317.019,62
Despesas Liquidadas			34.990.563,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até 4º Bimestre**		
Receita Corrente Líquida			56.877.760,79
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até 4º Bimestre**		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado Até 4º Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	5.468.825,98	0,00
Resultado Primário	(2.523.343,05)	5.378.031,54	(213,13)

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição Canc.	Até 4º Bimestre	Pag. Até 4º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.987,74	1.080,25	7.084,51	822,98
Poder Executivo	8.987,74	1.080,25	7.084,51	822,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.539.508,56	2.137,97	2.952.495,91	584.874,68
Poder Executivo	3.539.508,56	2.137,97	2.952.495,91	584.874,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.548.496,30	3.218,22	2.959.580,42	585.697,66

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 4º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 4º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.705.288,36	25,00	27,42
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.076.007,97	60,00	88,70
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 4º Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	3.049.176,52	4.140.803,73

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	2.096.935,24	1.992.751,43	2.716.059,79	(2.312.528,64)
Receitas Previdenciárias	6.381.523,64	10.103.614,41	13.159.098,28	6.404.290,32
Despesas Previdenciárias	4.284.588,40	8.110.862,98	10.443.038,49	8.716.818,96
Resultado Previdenciário	2.096.935,24	1.992.751,43	2.716.059,79	(2.312.528,64)
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 4º Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	488.800,00	(488.800,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	1.050,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 4º Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 4º Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.609.331,03	15,00	27,85

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 23/09/2019, às 11:18:41.

NOTA:

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:F9FEEFA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.500.000,00	54.972.355,00	8.316.755,22	15,13	31.435.599,44	57,18	23.536.755,56
Receitas Correntes	48.242.000,00	49.657.980,00	7.917.923,69	15,94	29.983.879,76	60,38	19.674.100,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.506.280,00	2.506.280,00	333.111,51	13,29	1.708.174,47	68,16	798.105,53
Impostos	2.270.580,00	2.270.580,00	323.914,33	14,27	1.576.778,79	69,44	693.801,21
Taxas	224.000,00	224.000,00	9.197,18	4,11	131.395,68	58,66	92.604,32
Contribuição de Melhoria	11.700,00	11.700,00	-	-	-	-	11.700,00
Contribuições	491.900,00	491.900,00	87.511,02	17,79	383.694,52	78,00	108.205,48
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	491.900,00	491.900,00	87.511,02	17,79	383.694,52	78,00	108.205,48
Receita Patrimonial	154.590,00	156.570,00	16.213,65	10,36	48.009,28	30,66	108.560,72
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.750,00	5.750,00	-	-	-	-	5.750,00
Valores Mobiliários	148.840,00	150.820,00	16.213,65	10,75	48.009,28	31,83	102.810,72
Receita Agropecuária	5.660,00	5.660,00	-	-	-	-	5.660,00
Receita Industrial	5.660,00	5.660,00	14.391,00	254,26	32.322,50	571,07	(26.662,50)
Receita de Serviços	886.110,00	886.110,00	160.652,57	18,13	612.957,27	69,17	273.152,73
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	382.710,00	382.710,00	68.267,69	17,84	289.070,21	75,53	93.639,79
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	103.300,00	103.300,00	24.225,55	23,45	119.605,79	115,78	(16.305,79)
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	400.100,00	400.100,00	68.159,33	17,04	204.281,27	51,06	195.818,73
Transferências Correntes	44.158.800,00	45.572.800,00	7.300.964,80	16,02	27.168.151,37	59,61	18.404.648,63
Transferências da União e de suas Entidades	16.923.500,00	18.145.500,00	2.429.502,19	13,39	9.528.504,21	52,51	8.616.995,79
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	21.250.300,00	21.442.300,00	3.951.451,12	18,43	13.765.005,33	64,20	7.677.294,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	265.000,00	265.000,00	45.576,11	17,20	166.442,59	62,81	98.557,41

Transferências de Outras Instituições Públicas	5.720.000,00	5.720.000,00	874.435,38	15,29	3.708.199,24	64,83	2.011.800,76
Outras Receitas Correntes	33.000,00	33.000,00	5.079,14	15,39	30.570,35	92,64	2.429,65
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	505,30	-	12.141,82	-	(12.141,82)
Demais Receitas Correntes	33.000,00	33.000,00	4.573,84	13,86	18.428,53	55,84	14.571,47
Receitas de Capital	2.258.000,00	5.314.375,00	398.831,53	7,50	1.451.719,68	27,32	3.862.655,32
Alienação de Bens	308.000,00	308.000,00	40.000,00	12,99	40.000,00	12,99	268.000,00
Alienação de Bens Móveis	231.000,00	231.000,00	40.000,00	17,32	40.000,00	17,32	191.000,00
Alienação de Bens Imóveis	77.000,00	77.000,00	-	-	-	-	77.000,00
Transferências de Capital	1.950.000,00	5.006.375,00	358.831,53	7,17	1.411.719,68	28,20	3.594.655,32
Transferências da União e de suas Entidades	1.950.000,00	4.088.675,00	358.831,53	8,78	628.811,53	15,38	3.459.863,47
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	917.700,00	-	-	782.908,15	85,31	134.791,85
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.500.000,00	54.972.355,00	8.316.755,22	15,13	31.435.599,44	57,18	23.536.755,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	50.500.000,00	54.972.355,00	8.316.755,22	15,13	31.435.599,44	57,18	23.536.755,56

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	50.500.000,00	54.972.355,00	8.316.755,22	15,13	31.435.599,44	57,18	23.536.755,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.354.823,60	-	-	1.354.823,60	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.354.823,60	-	-	1.354.823,60	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.816.000,00	54.643.178,60	7.225.125,95	26.965.184,95	27.677.993,65	7.125.710,21	25.874.842,33	28.768.336,27	25.737.306,52	-
DESPESAS CORRENTES	43.553.190,00	44.187.812,85	6.487.351,05	24.250.639,27	19.937.173,58	6.474.810,49	23.299.260,24	20.888.552,61	23.161.724,43	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.933.200,00	23.719.147,69	3.259.032,68	13.116.798,37	10.602.349,32	3.283.850,51	13.094.002,11	10.625.145,58	13.094.002,11	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	604.300,00	544.300,00	77.848,68	331.647,27	212.652,73	77.984,97	331.510,98	212.789,02	331.510,98	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.015.690,00	19.924.365,16	3.150.469,69	10.802.193,63	9.122.171,53	3.112.975,01	9.873.747,15	10.050.618,01	9.736.211,34	-
DESPESAS DE CAPITAL	5.010.310,00	10.202.865,75	737.774,90	2.714.545,68	7.488.320,07	650.899,72	2.575.582,09	7.627.283,66	2.575.582,09	-
INVESTIMENTOS	3.084.910,00	7.187.465,75	500.331,09	1.787.936,70	5.399.529,05	413.285,55	1.649.143,47	5.538.322,28	1.649.143,47	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.925.400,00	3.015.400,00	237.443,81	926.608,98	2.088.791,02	237.614,17	926.438,62	2.088.961,38	926.438,62	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	252.500,00	252.500,00	-	-	252.500,00	-	-	252.500,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.816.000,00	54.643.178,60	7.225.125,95	26.965.184,95	27.677.993,65	7.125.710,21	25.874.842,33	28.768.336,27	25.737.306,52	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	48.816.000,00	54.643.178,60	7.225.125,95	26.965.184,95	27.677.993,65	7.125.710,21	25.874.842,33	28.768.336,27	25.737.306,52	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.470.414,49	-	-	5.560.757,11	-	5.698.292,92	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	48.816.000,00	54.643.178,60	7.225.125,95	31.435.599,44	-	7.125.710,21	31.435.599,44	28.768.336,27	31.435.599,44	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF.										

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:826C0CAC

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇAO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**48.816.000,00**	**54.643.178,60**	**7.225.125,95**	**26.965.184,95**	**100,00**	**27.677.993,65**	**7.125.710,21**	**25.874.842,33**	**100,00**	**28.768.336,27**
Administração	5.016.150,00	5.491.831,39	949.914,91	3.397.178,23	12,60	2.094.653,16	902.235,33	3.278.822,25	12,67	2.213.009,14
Administração Geral	3.996.150,00	4.471.831,39	838.021,24	2.913.770,64	10,81	1.558.060,75	786.365,79	2.796.214,66	10,81	1.675.616,73
Administração Financeira	1.020.000,00	1.020.000,00	111.893,67	483.407,59	1,79	536.592,41	115.869,54	482.607,59	1,87	537.392,41

Assistência Social	2.567.950,00	3.333.129,84	306.688,46	1.185.355,44	4,40	2.147.774,40	310.514,41	1.139.202,08	4,40	2.193.927,76
Assistência ao Idoso	100.000,00	100.000,00	5.587,87	15.667,19	0,06	84.332,81	8.108,27	15.667,19	0,06	84.332,81
Assistência ao Portador de Deficiência	7.150,00	7.150,00	0,00	0,00	0,00	7.150,00	0,00	0,00	0,00	7.150,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	687.000,00	718.105,72	69.623,57	300.373,21	1,11	417.732,51	70.032,16	298.883,29	1,16	419.222,43
Assistência Comunitária	1.773.800,00	2.507.874,12	231.477,02	869.315,04	3,22	1.638.559,08	232.373,98	824.651,60	3,19	1.683.222,52
Saúde	12.788.300,00	14.809.013,19	1.867.578,55	7.326.438,28	27,17	7.482.574,91	2.006.781,66	7.092.644,29	27,41	7.716.368,90
Atenção Básica	7.026.800,00	8.405.430,65	1.048.339,20	4.131.095,65	15,32	4.274.335,00	1.134.044,46	4.059.479,89	15,69	4.345.950,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.411.500,00	6.020.539,00	777.702,29	3.032.751,00	11,25	2.987.788,00	831.523,41	2.874.542,77	11,11	3.145.996,23
Vigilância Sanitária	220.000,00	241.801,14	27.387,89	109.673,28	0,41	132.127,86	27.734,62	106.373,28	0,41	135.427,86
Vigilância Epidemiológica	130.000,00	141.242,40	14.149,17	52.918,35	0,20	88.324,05	13.479,17	52.248,35	0,20	88.994,05
Educação	12.818.150,00	13.048.150,00	2.006.190,61	7.060.458,26	26,18	5.987.691,74	1.891.353,54	6.747.758,72	26,08	6.300.391,28
Ensino Fundamental	7.849.850,00	8.069.850,00	1.439.055,09	4.777.211,08	17,72	3.292.638,92	1.330.274,87	4.484.525,19	17,33	3.585.324,81
Ensino Médio	41.500,00	41.500,00	5.791,72	20.271,02	0,08	21.228,98	5.791,72	17.375,16	0,07	24.124,84
Educação Infantil	3.929.800,00	3.929.800,00	479.188,35	1.858.792,29	6,89	2.071.007,71	477.400,30	1.845.943,30	7,13	2.083.856,70
Educação de Jovens e Adultos	213.000,00	213.000,00	694,95	7.278,27	0,03	205.721,73	694,95	7.278,27	0,03	205.721,73
Educação Especial	784.000,00	794.000,00	81.460,50	396.905,60	1,47	397.094,40	77.191,70	392.636,80	1,52	401.363,20
Cultura	288.000,00	288.000,00	15.394,79	60.718,87	0,23	227.281,13	7.693,89	52.918,87	0,20	235.081,13
Difusão Cultural	288.000,00	288.000,00	15.394,79	60.718,87	0,23	227.281,13	7.693,89	52.918,87	0,20	235.081,13
Urbanismo	3.195.400,00	3.642.168,23	413.488,55	1.569.044,99	5,82	2.073.123,24	374.384,75	1.422.448,77	5,50	2.219.719,46
Infra-estrutura Urbana	394.500,00	888.033,24	0,00	0,00	0,00	888.033,24	0,00	0,00	0,00	888.033,24
Serviços Urbanos	2.800.900,00	2.754.134,99	413.488,55	1.569.044,99	5,82	1.185.090,00	374.384,75	1.422.448,77	5,50	1.331.686,22
Gestão Ambiental	152.500,00	152.500,00	5.841,00	20.537,42	0,08	131.962,58	5.841,00	20.534,42	0,08	131.965,58
Preservação e Conservação Ambiental	152.500,00	152.500,00	5.841,00	20.537,42	0,08	131.962,58	5.841,00	20.534,42	0,08	131.965,58
Agricultura	2.240.000,00	1.983.500,00	343.670,09	812.210,57	3,01	1.171.289,43	332.929,64	774.857,70	2,99	1.208.642,30
Extensão Rural	2.240.000,00	1.983.500,00	343.670,09	812.210,57	3,01	1.171.289,43	332.929,64	774.857,70	2,99	1.208.642,30
Indústria	675.000,00	425.000,00	158,98	3.901,72	0,01	421.098,28	3.578,98	3.901,72	0,02	421.098,28
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Promoção Industrial	675.000,00	425.000,00	158,98	3.901,72	0,01	421.098,28	3.578,98	3.901,72	0,02	421.098,28
Comércio e Serviços	175.000,00	125.000,00	0,00	84,64	0,00	124.915,36	0,00	84,64	0,00	124.915,36
Turismo	175.000,00	125.000,00	0,00	84,64	0,00	124.915,36	0,00	84,64	0,00	124.915,36
Transporte	4.924.010,00	5.939.146,07	820.987,62	3.642.471,23	13,51	2.296.674,84	789.105,69	3.460.538,14	13,37	2.478.607,93
Transporte Rodoviário	4.924.010,00	5.939.146,07	820.987,62	3.642.471,23	13,51	2.296.674,84	789.105,69	3.460.538,14	13,37	2.478.607,93
Desporto e Lazer	580.000,00	954.175,00	70.695,21	245.826,02	0,91	708.348,98	76.774,14	240.171,45	0,93	714.003,55
Desporto Comunitário	580.000,00	954.175,00	70.695,21	245.826,02	0,91	708.348,98	76.774,14	240.171,45	0,93	714.003,55
Encargos Especiais	3.143.040,00	4.199.064,88	424.517,18	1.640.959,28	6,09	2.558.105,60	424.517,18	1.640.959,28	6,34	2.558.105,60
Outros Encargos Especiais	3.143.040,00	4.199.064,88	424.517,18	1.640.959,28	6,09	2.558.105,60	424.517,18	1.640.959,28	6,34	2.558.105,60
Reservas	252.500,00	252.500,00	0,00	0,00	0,00	252.500,00	0,00	0,00	0,00	252.500,00
Reserva de Contingência	252.500,00	252.500,00	0,00	0,00	0,00	252.500,00	0,00	0,00	0,00	252.500,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**48.816.000,00**	**54.643.178,60**	**7.225.125,95**	**26.965.184,95**	**100,00**	**27.677.993,65**	**7.125.710,21**	**25.874.842,33**	**100,00**	**28.768.336,27**
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.										

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:8E810E45

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro/2018 a Agosto/2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.823.058,20	2.841.584,09	3.064.738,69	4.727.029,68	4.634.911,48	3.768.134,13	47.679.311,40	56.291.780,00
	4.092.934,74	4.479.746,79	4.677.678,79	3.657.432,80	4.806.084,38	4.105.977,63		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	142.076,89	171.612,46	162.591,74	227.099,67	134.613,73	142.422,33	2.411.555,23	2.506.280,00
	306.289,85	326.973,81	316.951,28	147.811,96	165.428,89	167.682,62		
IPTU	4.325,96	5.210,82	7.400,51	16.890,59	11.823,90	7.774,82	404.229,02	398.700,00
	55.599,75	144.231,59	121.375,58	8.557,96	8.191,37	12.846,17		
ISS	36.326,87	32.273,83	37.960,77	31.406,13	37.316,62	33.369,59	444.210,58	532.600,00
	45.255,32	39.766,74	35.470,51	37.352,47	34.954,26	42.757,47		
ITBI	17.500,00	43.460,00	37.350,00	30.697,00	5.166,85	21.525,66	391.497,82	284.780,00
	110.120,00	31.840,00	15.440,00	16.240,00	39.098,31	23.060,00		
IRRF	79.214,51	80.781,14	77.592,25	140.527,10	72.162,07	76.297,68	1.015.758,85	1.054.500,00
	80.122,99	81.134,22	82.878,25	82.041,89	79.303,03	83.703,72		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.709,55	9.886,67	2.288,21	7.578,85	8.144,29	3.454,58	155.858,96	235.700,00
	15.191,79	30.001,26	61.786,94	3.619,64	3.881,92	5.315,26		
Contribuições	40.623,70	38.802,54	41.590,02	44.791,12	45.468,54	46.953,82	549.501,90	491.900,00
	50.758,36	53.898,73	51.776,49	47.327,56	42.329,11	45.181,91		
Receita Patrimonial	4.833,99	5.896,68	-3.438,47	2.107,62	4.083,53	4.984,06	57.409,10	156.570,00
	5.238,56	5.720,38	6.113,10	5.656,00	9.179,46	7.034,19		
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.833,99	5.896,68	-3.438,47	2.107,62	4.083,53	4.984,06	57.409,10	150.820,00
	5.238,56	5.720,38	6.113,10	5.656,00	9.179,46	7.034,19		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	5.750,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	5.660,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	1.353,00	32.322,50	5.660,00
	1.191,50	12.919,00	920,00	1.548,00	10.450,00	3.941,00		

Receita de Serviços	46.300,14	64.968,89	91.530,51	75.679,31	79.122,96	60.738,75	891.436,12	886.110,00
	67.535,40	94.461,98	98.620,11	51.825,50	84.442,95	76.209,62		
Transferências Correntes	2.577.364,11	2.552.814,04	2.749.370,70	4.371.864,74	4.368.894,12	3.501.411,78	43.658.585,94	52.206.600,00
	3.659.529,46	3.982.747,11	4.200.902,41	3.398.584,35	4.493.967,45	3.801.135,67		
Cota-Parte do FPM	537.378,54	610.458,52	766.808,51	1.442.662,08	1.186.157,61	1.302.923,13	12.233.271,09	15.800.000,00
	975.554,68	951.760,98	1.221.419,36	962.109,36	1.315.680,95	960.357,37		
Cota-Parte do ICMS	812.566,05	1.152.819,03	1.004.198,12	1.068.763,85	1.457.048,04	1.145.953,24	15.454.111,08	16.800.000,00
	1.387.966,54	1.720.585,44	1.375.109,69	1.199.088,69	1.620.258,27	1.509.754,12		
Cota-Parte do IPVA	15.791,27	13.360,07	8.161,32	13.145,24	616.002,98	207.896,83	1.292.513,81	1.420.000,00
	211.903,57	92.493,23	40.533,73	30.647,74	24.635,63	17.942,20		

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019		
Cota-Parte do ITR	19.402,85	54.265,14	2.204,44	1.914,77	1.389,55	1.326,20	84.179,28	86.000,00
	443,95	634,76	572,27	35,57	-	1.989,78		
Transferências da LC 87/1996	6.195,72	6.195,72	6.195,72	6.195,72	-	-	24.782,88	132.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	16.612,62	16.861,68	16.188,21	19.506,21	21.717,18	23.047,09	248.479,78	231.000,00
	22.258,47	22.565,89	22.096,22	23.172,67	23.458,22	20.995,32		
Transferências do FUNDEB	344.915,25	433.667,98	410.531,70	449.035,05	587.211,80	498.380,61	5.341.462,66	5.720.000,00
	465.491,52	423.511,66	478.697,17	380.471,10	432.689,76	436.859,06		
Outras Transferências Correntes	824.501,81	265.185,90	535.082,68	1.370.641,82	499.366,96	321.884,68	8.979.785,36	12.017.600,00
	595.910,73	771.195,15	1.062.473,97	803.059,22	1.077.244,62	853.237,82		
Outras Receitas Correntes	11.859,37	7.489,48	23.094,19	5.487,22	2.728,60	10.270,39	78.500,61	33.000,00
	2.391,61	3.025,78	2.395,40	4.679,43	286,52	4.792,62		
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	656.463,02	536.229,27	4.239.020,98	6.633.800,00
	519.625,39	557.608,00	531.946,20	443.010,78	491.930,61	502.207,71		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	656.463,02	536.229,27	4.239.020,98	6.633.800,00
	519.625,39	557.608,00	531.946,20	443.010,78	491.930,61	502.207,71		
COTA-PARTE DO FPM	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
COTA-PARTE DO I.T.R.	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
TRANSF.FINANC.ICMS DESON. L.C. 87	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
COTA-PARTE DO I.C.M.S.	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
COTA-PARTE DO I.P.V.A.	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
COTA-PARTE DO I.P.I. S/EXPORT.	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB-FPM	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB-LEI COMPL.87/96	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019		
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB-ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB-IPI EXPORT.	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**2.823.058,20**	**2.841.584,09**	**3.064.738,69**	**4.727.029,68**	**3.978.448,46**	**3.231.904,86**	**43.440.290,42**	**49.657.980,00**
	3.573.309,35	**3.922.138,79**	**4.145.732,59**	**3.214.422,02**	**4.314.153,77**	**3.603.769,92**		
PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.								

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:C9874BE4

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2019
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	49.657.980,00	29.983.879,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.506.280,00	1.708.174,47
IPTU	398.700,00	370.401,14
ISS	532.600,00	306.242,98
ITBI	284.780,00	262.490,82
IRRF	1.054.500,00	637.643,85
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	235.700,00	131.395,68
Contribuições	491.900,00	383.694,52
Receita Patrimonial	156.570,00	48.009,28
Aplicações Financeiras (II)	150.820,00	48.009,28

Outras Receitas Patrimoniais	5.750,00	-
Transferências Correntes	45.572.800,00	27.168.151,37
Cota-Parte do FPM	12.900.000,00	7.205.646,92
Cota-Parte do ICMS	13.440.000,00	9.132.611,37
Cota-Parte do IPVA	1.136.000,00	993.644,70
Cota-Parte do ITR	68.800,00	5.113,74
Transferências da LC 87/1996	105.600,00	-
Transferências da LC 61/1989	184.800,00	143.448,81
Transferências do FUNDEB	5.720.000,00	3.703.312,68
Outras Transferências Correntes	12.017.600,00	5.984.373,15
Demais Receitas Correntes	930.430,00	675.850,12
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	930.430,00	675.850,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	49.507.160,00	29.935.870,48
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.314.375,00	1.451.719,68
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	308.000,00	40.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	308.000,00	40.000,00
Transferências de Capital	5.006.375,00	1.411.719,68
Convênios	910.200,00	43.887,15
Outras Transferências de Capital	4.096.175,00	1.367.832,53
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX -	X) 5.314.375,00	1.451.719,68
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	54.821.535,00	31.387.590,16

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2019					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas(a)	Restos a Pagar Processados Pagos(b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	44.187.812,85	24.250.639,27	23.299.260,24	23.161.724,43	480.793,81	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	23.719.147,69	13.116.798,37	13.094.002,11	13.094.002,11	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	544.300,00	331.647,27	331.510,98	331.510,98	-	-	-
Outras Despesas Correntes	19.924.365,16	10.802.193,63	9.873.747,15	9.736.211,34	480.793,81	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	43.643.512,85	23.918.992,00	22.967.749,26	22.830.213,45	480.793,81	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.202.865,75	2.714.545,68	2.575.582,09	2.575.582,09	46.200,00	-	-
Investimentos	7.187.465,75	1.787.936,70	1.649.143,47	1.649.143,47	46.200,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	3.015.400,00	926.608,98	926.438,62	926.438,62	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX -7X.1X8)	7.465,75	1.787.936,70	1.649.143,47	1.649.143,47	46.200,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	252.500,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	51.083.478,60	25.706.928,70	24.616.892,73	24.479.356,92	526.993,81	-	-

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		6.381.239,43
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.474.200,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		48.009,28
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		331.647,27
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV +(XXV - XXVI)		6.097.601,44
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.300.000,00
ABAIXO DA LINHA		

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2018(a)	**Até o 4º Bimestre(b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.371.128,00	6.446.018,19
DEDUÇÕES (XXIX)	1.133.999,39	4.145.810,34
Disponibilidade de Caixa	1.133.999,39	4.145.810,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.660.993,20	4.145.810,34
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	526.993,81	0,00
Demais Haveres Financeiros	-	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.237.128,61	2.300.207,85
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**3.936.920,76**

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2019**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	526.993,81
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha(XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI +	**3.409.926,95**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII -(XXV - XXVI)	**3.693.564,94**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.354.823,60
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.354.823,60
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:20EA46F5

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)													R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	526.993,81	526.993,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	526.993,81	526.993,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Orgão não cadastrado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	526.993,81	526.993,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.												

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:BA118840

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	2.270.580,00	2.270.580,00	1.576.778,79	69,44
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	398.700,00	398.700,00	370.401,14	92,90
1.1.1-IPTU	360.000,00	360.000,00	330.413,55	91,78
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	38.700,00	38.700,00	39.987,59	103,33
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	284.780,00	284.780,00	262.490,82	92,17
1.2.1-ITBI	282.580,00	282.580,00	245.930,82	87,03
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.200,00	2.200,00	16.560,00	752,73
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	532.600,00	532.600,00	306.242,98	57,50
1.3.1-ISS	515.000,00	515.000,00	298.952,05	58,05
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	17.600,00	17.600,00	7.290,93	41,43
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.054.500,00	1.054.500,00	637.643,85	60,47
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.469.000,00	34.469.000,00	21.719.486,52	63,01
2.1-Cota-Parte FPM	15.800.000,00	15.800.000,00	8.875.963,44	56,18
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.280.000,00	14.500.000,00	8.351.583,58	57,60
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	700.000,00	700.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	600.000,00	600.000,00	524.379,86	87,40
2.2-Cota-Parte ICMS	16.800.000,00	16.800.000,00	11.415.764,03	67,95
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	132.000,00	132.000,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	231.000,00	231.000,00	179.311,06	77,62
2.5-Cota-Parte ITR	86.000,00	86.000,00	6.392,08	7,43
2.6-Cota-Parte IPVA	1.420.000,00	1.420.000,00	1.242.055,91	87,47
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	36.739.580,00	36.739.580,00	23.296.265,31	63,41
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.850,00	2.850,00	296,92	10,42
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	939.500,00	939.500,00	508.829,75	54,16
5.1 - Transferências do Salário-Educação	550.000,00	550.000,00	331.366,37	60,25
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	220.000,00	220.000,00	103.110,00	46,87
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	165.000,00	165.000,00	70.052,22	42,46
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.500,00	4.500,00	4.301,16	95,58
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	330.000,00	550.000,00	292.202,53	53,13
6.1 - Transferências de Convênios	330.000,00	550.000,00	292.202,53	53,13
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	

8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	44.000,00	44.000,00	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.316.350,00	1.536.350,00	801.329,20	52,16

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.633.800,00	6.633.800,00	4.239.020,98	63,90
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	2.900.000,00	2.900.000,00	1.670.316,52	57,60
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	3.360.000,00	3.360.000,00	2.283.152,66	67,95
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	26.400,00	26.400,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	46.200,00	46.200,00	35.862,25	77,62
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	17.200,00	17.200,00	1.278,34	7,43
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	284.000,00	284.000,00	248.411,21	87,47
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.743.000,00	5.743.000,00	3.709.321,06	64,59
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.720.000,00	5.720.000,00	3.703.312,68	64,74
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	23.000,00	23.000,00	6.008,38	26,12
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-913.800,00	-913.800,00	-535.708,30	58,62
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.507.500,00	4.507.500,00	2.737.860,56	60,74	2.737.860,56	60,74
13.1-Com Educação Infantil	1.185.000,00	1.185.000,00	644.127,67	54,36	644.127,67	54,36
13.2-Com Ensino Fundamental	3.322.500,00	3.322.500,00	2.093.732,89	63,02	2.093.732,89	63,02
14-OUTRAS DESPESAS	1.235.500,00	1.235.500,00	584.815,93	47,33	562.729,67	45,55
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
14.2-Com Ensino Fundamental	1.235.500,00	1.235.500,00	584.815,93	47,33	562.729,67	45,55
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	5.743.000,00	5.743.000,00	3.322.676,49	57,86	3.300.590,23	57,47

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.300.590,23
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	73,81
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	15,17
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	11,02

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCRIOECSEUIBTSAESQDUOENENTESINO	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.565.500,00	3.565.500,00	1.677.561,87	47,05	1.672.468,84	46,91
22.1-Creche	1.206.000,00	1.356.000,00	869.277,96	64,11	865.829,95	63,85
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.206.000,00	1.356.000,00	869.277,96	64,11	865.829,95	63,85
22.2-Pré-Escola	2.359.500,00	2.209.500,00	808.283,91	36,58	806.638,89	36,51
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.185.000,00	1.185.000,00	644.127,67	54,36	644.127,67	54,36
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.174.500,00	1.024.500,00	164.156,24	16,02	162.511,22	15,86
23-ENSINO FUNDAMENTAL	7.591.550,00	7.591.550,00	4.336.508,76	57,12	4.108.629,33	54,12
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.558.000,00	4.558.000,00	2.678.548,82	58,77	2.656.462,56	58,28
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.033.550,00	3.033.550,00	1.657.959,94	54,65	1.452.166,77	47,87
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
27-OUTRAS	-	-	-		-	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	11.157.050,00	11.157.050,00	6.014.070,63	53,90	5.781.098,17	51,82

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DERELICMEIITTAE SCODNOSETNITSUINCOIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-535.708,30
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)[6]	-535.708,30
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(35))[6]	6.316.806,47
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	27,12

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	552.750,00	552.750,00	339.567,00	61,43	326.847,33	59,13
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	

41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	761.850,00	981.850,00	476.845,71	48,57	439.041,28	44,72
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	1.314.600,00	1.534.600,00	816.412,71	53,20	765.888,61	49,91
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	12.471.650,00	12.691.650,00	6.830.483,34	53,82	6.546.986,78	51,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	-	-
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.703.312,68	331.366,37
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.300.590,23	326.847,33
47.1 Orçamento do Exercício	3.300.590,23	326.847,33
47.2 Restos a Pagar	-	-
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.008,38	232,24
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	408.730,83	4.751,28
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	408.730,83	4.751,28
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.		

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:9810F602

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	-	-			-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.202.865,75	2.724.127,17	2.578.262,09		7.478.738,58
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.202.865,75	2.724.127,17	2.578.262,09		7.478.738,58
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-10.202.865,75	-2.724.127,17	-	-	-7.478.738,58
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.					

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:EFE4979D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO XI - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					308.000,00	40.000,00	268.000,00
Alienação de Bens Móveis					231.000,00	40.000,00	191.000,00
Alienação de Bens Imóveis					77.000,00	-	77.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2018 (i)	2019(j) =(Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL

			(k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		40.000,00	40.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.			

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:1CB25C5A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	R$ 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.270.580,00	2.270.580,00	1.576.778,79	69,44
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	360.000,00	360.000,00	330.413,55	91,78
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	282.580,00	282.580,00	245.930,82	87,03
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	515.000,00	515.000,00	298.952,05	58,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.054.500,00	1.054.500,00	637.643,85	60,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.800,00	8.800,00	23.360,78	265,46
Dívida Ativa dos Impostos	43.000,00	43.000,00	34.397,57	79,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.700,00	6.700,00	6.080,17	90,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.169.000,00	33.169.000,00	21.195.106,66	63,90
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	8.351.583,58	57,60
Cota-Parte ITR	86.000,00	86.000,00	6.392,08	7,43
Cota-Parte IPVA	1.420.000,00	1.420.000,00	1.242.055,91	87,47
Cota-Parte ICMS	16.800.000,00	16.800.000,00	11.415.764,03	67,95
Cota-Parte IPI-Exportação	231.000,00	231.000,00	179.311,06	77,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	132.000,00	132.000,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	132.000,00	132.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**35.439.580,00**	**35.439.580,00**	**22.771.885,45**	**64,26**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.200.100,00	3.850.600,00	2.263.354,41	58,78
Provenientes da União	1.875.000,00	2.518.000,00	1.608.296,59	63,87
Provenientes dos Estados	660.000,00	667.500,00	284.333,96	42,60
Provenientes de Outros Municípios	265.000,00	265.000,00	166.442,59	62,81
Outras Receitas do SUS	400.100,00	400.100,00	204.281,27	51,06
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	64.950,00	64.950,00	4.772,56	7,35
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.265.050,00**	**3.915.550,00**	**2.268.126,97**	**57,93**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**
DESPESAS CORRENTES	12.464.200,00	13.086.608,40	7.044.044,77	53,83	6.818.120,18	52,10
Pessoal e Encargos Sociais	7.796.500,00	7.774.447,69	4.412.732,76	56,76	4.389.936,50	56,47
Juros e Encargos da Dívida	4.300,00	4.300,00	1.090,32	25,36	954,03	22,19
Outras Despesas Correntes	4.663.400,00	5.307.860,71	2.630.221,69	49,55	2.427.229,65	45,73
DESPESAS DE CAPITAL	324.100,00	1.722.404,79	282.393,51	16,40	274.524,11	15,94
Investimentos	318.700,00	1.717.004,79	281.030,63	16,37	273.331,59	15,92
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	5.400,00	5.400,00	1.362,88	25,24	1.192,52	22,08
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**12.788.300,00**	**14.809.013,19**	**7.326.438,28**	**49,47**	**7.092.644,29**	**47,89**

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPESAS COM SAÚDE NÃO CDOEMSPAUÚTDAEDAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**			
			DESPESAS EMPENHADAS		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IV f) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IV g) x 100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.209.400,00	5.230.113,19	1.999.258,16	27,29	1.927.161,28	27,17
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.808.300,00	4.129.013,40	1.694.968,80	23,13	1.633.629,11	23,03
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	401.100,00	1.101.099,79	304.289,36	4,15	293.532,17	4,14
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	152.000,00	152.000,00	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**3.361.400,00**	**5.382.113,19**	**1.999.258,16**	**27,29**	**1.927.161,28**	**27,17**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**9.426.900,00**	**9.426.900,00**	**5.327.180,12**	**72,71**	**5.165.483,01**	**72,83**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]	**22,68**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100][6]	**1.749.700,19**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (VIII)	-	-	-
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	7.026.800,00	8.405.430,65	4.131.095,65	56,39	4.059.479,89	57,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.411.500,00	6.020.539,00	3.032.751,00	41,39	2.874.542,77	40,53
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	220.000,00	241.801,14	109.673,28	1,50	106.373,28	1,50
Vigilância Epidemiológica	130.000,00	141.242,40	52.918,35	0,72	52.248,35	0,74
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**12.788.300,00**	**14.809.013,19**	**7.326.438,28**	**100,00**	**7.092.644,29**	**100,00**
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.						

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:46237576

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	50.500.000,00
Previsão Atualizada	54.972.355,00
Receitas Realizadas	31.435.599,44
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.354.823,60
DESPESAS	
Dotação Inicial	50.500.000,00
Créditos Adicionais	5.827.178,60
Dotação Atualizada	56.327.178,60
Despesas Empenhadas	27.964.942,39
Despesas Liquidadas	26.874.599,77
Despesas Pagas	26.735.673,96
Superávit Orçamentário	4.560.999,67
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	27.964.942,39
Despesas Liquidadas	26.874.599,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	43.440.290,42
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	2.474.200,00	5.382.871,99	217,56
Resultado Nominal	1.300.000,00	5.099.234,00	392,25

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	526.993,81	0,00	526.993,81	0,00
Poder Executivo	526.993,81	0,00	526.993,81	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	526.993,81	0,00	526.993,81	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais

		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.316.806,47	25%	27,12
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	2.737.860,56	60%	73,81
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.165.483,01	15%	22,68

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.	

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:9927C9AD

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.371.128,00	6.916.815,05	6.446.018,19	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.185.412,32	5.731.099,37	5.260.302,51	0,00
Empréstimos	6.054.483,16	5.616.469,13	5.162.291,70	0,00
Internos	6.054.483,16	5.616.469,13	5.162.291,70	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	130.929,16	114.630,24	98.010,81	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	130.929,16	114.630,24	98.010,81	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.185.715,68	1.185.715,68	1.185.715,68	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.133.999,39	3.037.759,69	4.145.810,34	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	1.133.999,39	3.037.759,69	4.145.810,34	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.660.993,20	3.037.759,69	4.145.810,34	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	526.993,81	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	6.237.128,61	3.879.055,36	2.300.207,85	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.640.578,06	41.055.692,67	43.440.290,42	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	18,59	16,85	14,84	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	15,73	9,45	5,30	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.				

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:3ACAF02E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º56/2019

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa **SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ: sob nº.**05.129.835/0001-60**,

OBJETO:- Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Consumo para Enfermagem, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital**,** conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AGULHAS DESCARTÁVEIS 40 X 12 (para aspirações de soluções) estéril atóxica e apirogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. Caixa com 100 uni	labor	60,00	R$ 12,50	R$ 750,00
2	AGULHAS DESCARTÁVEIS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 25X7 - estéril, atóxica e apirogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua suavemente. Embalagem com 100 unidades	labor	50,00	R$ 14,00	R$ 700,00
3	AGULHAS DESCARTÁVEIS SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 13 X 0.45 – estéril, atóxica e apirogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. Embalagem: caixa com 100 unidades	labor	10,00	R$ 13,00	R$ 130,00
4	AGULHAS DESCARTÁVEIS SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 25 X 8 – estéril, atóxica e apirogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão e deverá conter protetor plástico. A embalagem com 100 unidades.	labor	100,00	R$ 9,00	R$ 900,00
1	BOLSA COLETORA PARA SONDA DE FOLEY – bolsa coletora de 2000 ml (Graduada a partir de 25ml até 2000ml); Transparente na parte frontal e opaca ao verso para uma melhor visualização do aspecto da diurese;Não contém filtro hidrófobo; Com câmaras simples evitando desta maneira que venham a ocorrer nfecções ascendentes; Contém dispositivo anti-refluxo; O conector possui um ajuste perfeito para sonda vesical com tampa protetora contém um tubo extensor em PVC de 120 cm transparente e fino, com pinça corta fluxo; Estéril;	taylor	80,00	R$ 16,49	R$ 1.319,20
2	BOLSA DE 1ºSOCORROS PARA AMBULÂNCIA - básica, com ziper, bolsos frontais, cruz da vida, faixa reflexiva, alças, pezinhos de fundo, em tecido e forraçao de TNT, medidas: comprimento 53 cm, largura 25 cm, altura 28 cm, com costura dupla, cor vermelha.	resgate	3,00	R$ 250,93	R$ 752,79
3	BOLSA DE COLOSTOMIA - é um produto de peça única (placa e bolsa em um único produto). O desempenho da placa adesiva exerce papel fundamental na saúde da pele ao redor do estoma. Dupla camada adesiva composta de óxido de ferro sintético, carbometilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS) e poliisobutileno (PIB). Recorte 10-76 mm. Bolsa coletora drenável: Exclusivo fechamento envelope garante segurança contra vazamentos e dispensa o uso de clamps. Filtro de carvão ativado integrado à bolsa coletora. Novo tecido sem trama composto de fibras de polipropileno hidrofóbico para secagem rápida em contato com umidade e maior conforto à pele. Sensura é um adesivo único, que reúne parâmetros essenciais: ótima fixação e aderência, flexibilidade, absorção, resistência à erosão e facilidade de remoção, graças à ação de sua dupla camada de segurança. Dupla camada adesiva: Camada superior: encapsula a camada inferior, retardando o processo de erosão.	coloolast	20,00	R$ 11,05	R$ 221,00
1	COLCHÃO CAIXA DE OVO- Indicado para prevenção na formação de escaras de decúbito, aprovado pela ANVISA, densidade D33, medidas 1,38 x 1,88 x 6 cm.	copespuma	12,00	R$ 218,33	R$ 2.619,96
1	PAS PARA DEA ADULTO	cmos drake	6,00	R$ 452,90	R$ 2.717,40
2	PAS PARA DEA INFANTIL	cmos drake	6,00	R$ 452,93	R$ 2.717,58
1	KIT ELETRODO PRECORDIAL COM PERA SILICONE	cariomed	6,00	R$ 110,00	R$ 660,00
2	ELETRODO CARDIOCLIP	cardiomed	10,00	R$ 99,00	R$ 990,00
1	MASCARA LARÍNGEA DE SILICONE	tecn unique	12,00	R$ 53,33	R$ 639,96

Valor Total Homologado - R$ 15.117,89
VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

05.011.10.301.0013.2.019 Manutenção dos Programas de Atenção Básica de Saúde do Município			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
96	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1303
05.011.10.301.0013.2.083 Manutenção do Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade de Atenção Básica			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
150	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	11494

DATA: Tunas do Paraná, 09 de setembro de 2019.

ASSINAM O TERMO:
JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

LEDIANE CENCI
Representante Legal da Empresa
Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B3FFB78F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º57/2019

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: sob nº. 30.881.804/0001-08.

OBJETO: - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Consumo para Enfermagem, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital**,** conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - medindo 7,5 cm x 7,5 cm quando fechada e no mínimo 410 cm2 quando aberta. Constituída de 11 fios por cm, 08 dobras, 100% algodão, alvejada, não estéril. Isenta de resíduos, alvejante óticos, manchas, falhas e substâncias alérgicas ou nocivas à saúde. As bordas devem estar voltadas para dentro sem fios soltos. Deverá seguir a Farmacopéia Brasileira 3ª edição. Embalagem: Pacotes com 500 unidades.	albus	150,00	R$ 14,70	R$ 2.205,00
2	COMPRESSA ESTÉRIL DE GAZE HIDRÓFILA 7,5cm X 7,5cm – gaze em 100% algodão hidrófilo, embaladas em papel grau cirúrgico, esterilizada por óxido de etileno. Constituída de 11 fios por cm2, 05 dobras, 08 camadas, alvejada. Isenta de: resíduos, alvejantes óticos, manchas, falhas e substâncias alérgicas ou nocivas à saúde. As dobras devem estar voltadas para dentro evitando desfiamento e soltura dos fios. A embalagem primária deverá conter 10 unidades e constar além das quantidades, os dizeres de rotulagem também conforme legislação pertinente.	europa	1.500,00	R$ 0,60	R$ 900,00
1	DISPOSITIVO SCALP Nº 21 - para infunsão intravenosa com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor de agulha, asas de impunhadura, tubo vinílico transparente, atóxico, apirogênico, conector fêmea luor-lok, codificado por cores, parede fina; agulha de 0,4mm de diâmetro por 0,9cm de comprimento; tubo com 15cm de comprimento, volume interno 0,32cm³. Caixa c/ 100 un.	solidor	30,00	R$ 33,30	R$ 999,00
2	DISPOSITIVO SCALP Nº 23 - para infusão intravenosa com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor de agulha, asas de empunhadura, tubo vinílico transparente, atóxico, apirogênico, conector fêmea luor-lok, codificado por cores, parede fina; agulha de 0,4mm de diâmetro por 0,9cm de comprimento; tubo com 15cm de comprimento, volume interno 0,32cm³. Caixa c/ 100 un	solidor	30,00	R$ 35,88	R$ 1.076,40
3	DISPOSITIVO SCALP Nº 25 - para infusão intravenosa com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor de agulha, asas de empunhadura, tubo vinílico transparente, atóxico, apirogênico, conector fêmealuor-lok, codificado por cores, parede fina; agulha de 0,4mm de diâmetro por 0,9cm de comprimento; tubo com 15cm de comprimento, volume interno 0,32cm³. Cx c/ 100 Unidades	solidor	5,00	R$ 32,62	R$ 163,10
4	DISPOSITIVO SCALP Nº 27 - para infusão intravenosa com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor de agulha, asas de empunhadura, tubo vinílico transparente, atóxico, apirogênico, conector fêmea luor-lok, codificado por cores, parede fina; agulha de 0,4mm de diâmetro por 0,9cm de comprimento; tubo com 15cm de comprimento, volume interno 0,32cm³. Scalp 27 G para neo-natal, caixa c/ 100 un	solidor	2,00	R$ 35,65	R$ 71,30

Valor Total Homologado - R$ 5.414,80
VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

05.011.10.301.0013.2.019 Manutenção dos Programas de Atenção Básica de Saúde do Município			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
96	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1303
05.011.10.301.0013.2.083 Manutenção do Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade de Atenção Básica			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
150	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	11494

DATA: Tunas do Paraná, 09 de setembro de 2019.

ASSINAM O TERMO: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM - Prefeito Municipal e GUILBER GONÇALVES DIAS Representante Legal da Empresa Contratada

2)

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5FD49B92

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º58/2019

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI** CNPJ: sob nº. 01.328.535/0001-59,

OBJETO:- Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Consumo para Enfermagem, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital**,** conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SORO FISIOLÓGICO DE 1.000 ML	j.p	1.000,00	R$ 4,18	R$ 4.180,00
2	SORO FISIOLOGICO DE 100 ML - em caixa com 80 frascos cada para uso na medicação	j.p	4.000,00	R$ 2,16	R$ 8.640,00
3	SORO FISIOLOGICO DE 250 ML - em caixa com 40 frascos cada para uso na medicação	j.p	3.000,00	R$ 2,31	R$ 6.930,00
4	SORO FISIOLOGICO DE 500 ML - em caixa com 40 frascos cada para uso na medicação	j.p	2.000,00	R$ 2,68	R$ 5.360,00
5	SORO GLICOSADO 100 ML, SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APRIOGÊNICA, RECIPIENTE DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMAÇÃO DE VOLUME	j.p	100,00	R$ 2,54	R$ 254,00

	TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SÍTIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. TODO CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE E PROPORCIONAR SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO FRASCO 100 ML				
6	SORO GLICOSADO 250 ML, SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APRIOGÊNICA, RECIPIENTE DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMAÇÃO DE VOLUME TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SÍTIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. TODO CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE E PROPORCIONAR SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO FRASCO 250 ML	j.p	300,00	R$ 2,54	R$ 762,00
7	SORO GLICOSADO 500 ML, SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APRIOGÊNICA, RECIPIENTE DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMAÇÃO DE VOLUME TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SÍTIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. TODO CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE E PROPORCIONAR SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO FRASCO 500 ML	j.p	500,00	R$ 2,87	R$ 1.435,00
8	Soro ringer lactato 500 ml	j.p	300,00	R$ 2,76	R$ 828,00

Valor Total Homologado - R$ 28.389,00
VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

05.011.10.301.0013.2.019 Manutenção dos Programas de Atenção Básica de Saúde do Município			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
96	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1303
05.011.10.301.0013.2.083 Manutenção do Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade de Atenção Básica			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
150	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	11494

DATA: Tunas do Paraná, 09 de setembro de 2019.

ASSINAM O TERMO: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM -Prefeito Municipal
ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA Representante Legal
Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0CE5BCC3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º59/2019

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa: **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSP. LTDA-ME** CNPJ: sob nº.03.968.926/0001-63.

OBJETO:- Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Consumo para Enfermagem, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital**,** conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AMBÚ PEDIATRICO - Silicone com Reservatório - Balão em silicone translúcido autoclavável; Máscara facial em silicone; Válvula unidirecional (Bico de pato). Silicone 100% grau médico, melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão de silicone proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões estão em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Para pacientes entre 7 a 30kg.	advante	3,00	R$ 115,00	R$ 345,00
1	COLAR CERVICAL "G" - específico para uso pré-hospitalar, com desenhos assimétricos, dobráveis e planos, com janela traqueal extragrande para acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), fecho de velcro de largura mínima de cinco centímetros, perfil denteado ao longo da face posterior, para perfeita adaptação à cabeça e ao ombro da vítima. Confeccionado em plástico flexível e resistente, radio transparente, com enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente e dotado de apoio para a mandíbula. Serigrafia: o equipamento deve ser identificado com a logomarca da SMSA, na cor preta, impresso na faixa de fixação do velcro, seguindo proporções previstas no manual de identidade visual fornecido pelo Ministério da Saúde.	resgate	13,00	R$ 11,73	R$ 152,49
2	COLAR CERVICAL "M" - específico para uso pré-hospitalar, com desenhos assimétricos, dobráveis e planos, com janela traqueal extragrande para acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), fecho de velcro de largura mínima de cinco centímetros, perfil denteado ao longo da face posterior, para perfeita adaptação à cabeça e ao ombro da vítima. Confeccionado em plástico flexível e resistente, radio transparente, com enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente e dotado de apoio para a mandíbula. Serigrafia: o equipamento deve ser identificado com a logomarca da SMSA, na cor preta, impresso na faixa de fixação do velcro, seguindo proporções previstas no manual de identidade visual fornecido pelo Ministério da Saúde.	resgate	15,00	R$ 11,73	R$ 175,95
3	COLAR CERVICAL "P" - específico para uso pré-hospitalar, com desenhos assimétricos, dobráveis e planos, com janela traqueal extragrande para acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), fecho de velcro de largura mínima de cinco centímetros, perfil denteado ao longo da face posterior, para perfeita adaptação à cabeça e ao ombro da vítima. Confeccionado em plástico flexível e resistente, radio transparente, com enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente e dotado de apoio para a mandíbula. Serigrafia: o equipamento deve ser identificado com a logomarca da SMSA, na cor preta, impresso na faixa de fixação do velcro, seguindo proporções previstas no manual de identidade visual fornecido pelo Ministério da Saúde.	resgate	13,00	R$ 11,73	R$ 152,49
4	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM G - Colar Cervical Hidrolight tem como como finalidade, imobilizar a cervical, controlando os movimentos do pescoço e proporcionando assim, segurança para os que necessitam de cuidados especiais em traumatismos, devendo ser elaborado com material de alta qualidade.	mso	2,00	R$ 5,98	R$ 11,96
5	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM M - Colar Cervical Hidrolight tem como como finalidade, imobilizar a cervical, controlando os movimentos do pescoço e proporcionando assim, segurança para os que necessitam de cuidados especiais em traumatismos, devendo ser elaborado com material de alta qualidade.	mso	2,00	R$ 5,98	R$ 11,96
6	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM P - Colar Cervical Hidrolight tem como como finalidade, imobilizar a cervical, controlando os movimentos do pescoço e proporcionando assim, segurança para os que necessitam de cuidados especiais em traumatismos, devendo ser elaborado com material de alta qualidade.	mso	2,00	R$ 5,98	R$ 11,96
7	COLAR CERVICAL INFANTIL - Infantil (Azul Claro).específico para uso pré-hospitalar, com desenhos assimétricos, dobráveis e planos, com janela traqueal extragrande para acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), fecho de velcro de largura mínima de cinco centímetros, perfil denteado ao longo da face posterior, para perfeita adaptação à cabeça e ao ombro da vítima. Confeccionado em plástico flexível e resistente, radio transparente, com enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente e dotado de apoio para a mandíbula. Serigrafia: o equipamento deve ser identificado com a logomarca da SMSA, na cor preta, impresso na faixa de fixação do velcro, seguindo proporções previstas no manual de identidade visual fornecido pelo Ministério da Saúde.	resgate	5,00	R$ 11,73	R$ 58,65

8	COLAR CERVICAL RN - (Azul Claro).específico para uso pré-hospitalar, com desenhos assimétricos, dobráveis e planos, com janela traqueal extragrande para acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), fecho de velcro de largura mínima de cinco centímetros, perfil denteado ao longo da face posterior, para perfeita adaptação à cabeça e ao ombro da vítima. Confeccionado em plástico flexível e resistente, radio transparente, com enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente e dotado de apoio para a mandíbula. Serigrafia: o equipamento deve ser identificado com a logomarca da SMSA, na cor preta, impresso na faixa de fixação do velcro, seguindo proporções previstas no manual de identidade visual fornecido pelo Ministério da Saúde.	resgate	5,00	R$ 11,73	R$ 58,65
1	DRENO DE PENROSE SEM GASE ESTÉRIL n° 2- Fabricado em látex natural, sem gases, Comprimento: 35 Cm, Estéril, esterilizado a gás óxido de etileno, Embalagem com 1 (uma) unidade.	waltex	10,00	R$ 4,58	R$ 45,80
1	"ELETRODO PARA ECG- Eletrodo para monitorização cardíaca para procedimentos de curta ou longa duração (04 dias). Indicado para eletrocardiograma e monitorização cardíaca em pronto-socorro, emergências, procedimentos cirúrgicos e UTI; Especialmente desenvolvido para procedimentos de curta duração, o novo Eletrodo 2223 abrange uma vasta gama de aplicações: Procedimentos Cirúrgicos; Serviços de Emergência; UTI's; Testes Ergométricos; Monitorização Eletrocardiográficas; Com este novo produto, a 3M traz a acessibilidade desejada para excelentes performances de adesividade, qualidade do traçado eletrocardiográfico e integridade da pele do paciente; Dorso de espuma; Gel sólido; Adesivo acrílico hipoalergênico; Pino de aço inoxidável; Contra-pino de Cloreto de Prata (AgCl); Conteúdo pacote com 50 unidades."	vitalcor	10,00	R$ 10,50	R$ 105,00
1	EQUIPO DE MACROGOTAS - Equipo Macro Gotas Flexível tem Função de dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais.- Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) ao dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, ou agulha).- Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Composição básica- Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara para visualização de gotejamento, extensão em PVC- Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conexão luer para dispositivo de acesso venoso, extensão distal em látex, unindo o tubo de PVC ao conector	vital gold	6.000,00	R$ 0,89	R$ 5.340,00
2	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP - Dispositivo para administração de medicamentos em duas vias c 2 conectores luer look com tampas. SIMILAR AO polifix	vital gold	1.000,00	R$ 0,52	R$ 520,00
3	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO - Equipo para dieta enteral via sonda. infusão por gravidade, equipo gravitacional, com ponta perfurante e tampa protetora. Câmara flexível para visualização de gotejamento e extensão em PVC azul com comprimento de 1,50m, controle de fluxo tipo pinça rolete, filtro de ar lateral e com conector escalonado.	deskarpack	1.200,00	R$ 0,96	R$ 1.152,00
1	ESPÁTULA DE MADEIRA (abaixador de língua) - deverá ser confeccionada em pinho ou outra qualidade de madeira apropriada, capaz de atender satisfatoriamente a sua utilização específica. O material deverá apresentar cor natural, ausência de felpas, espessura e largura uniformes em toda a sua extensão; ausência de substâncias nocivas à saúde, resistência compatível com a sua principal utilização, superfícies e bordas perfeitamente acabadas, ausência de reentrâncias, saliências ou quaisquer outras irregularidades prejudiciais a sua perfeita utilização. Dimensões aproximadas = 14 cm; largura = 1,4 cm; espessura = 1,5 mm. O material deverá ser adequadamente embalado a fim de manter a integridade até o uso. Embalagem: pacote com 100 unidades	theoto	200,00	R$ 2,70	R$ 540,00
1	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE LUBRIFICADO - usado na coleta de preventivos	vagispec	200,00	R$ 1,04	R$ 208,00
2	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MEDIO LUBRIFICADO - usado na coleta de preventivos	vagispec	600,00	R$ 0,96	R$ 576,00
3	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO LUBRIFICADO - usado na coleta de preventivos	vagispec	50,00	R$ 0,88	R$ 44,00
1	Estetoscópio simples Adulto	advante	10,00	R$ 8,96	R$ 89,60
1	FIO DE SUTURA CATGUT - 2-0 monofilamento - cx c/ 24 unidades	technofio	2,00	R$ 93,80	R$ 187,60
2	FIO DE SUTURA CATGUT - 3-0 monofilamento - cx c/ 24 unidades	technofio	2,00	R$ 93,80	R$ 187,60
3	FIO SUTURA MONONYLON PRETO N° 2-0 - atendendo Farmacopeia Brasileira 3ª edição, comprimento mínimo do fio 45 cm, agulha triangular 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	technofio	10,00	R$ 31,92	R$ 319,20
4	FIO SUTURA MONONYLON PRETO N° 3-0 - atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento mínimo do fio 45 cm, agulha triangular 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	technofio	15,00	R$ 31,92	R$ 478,80
5	FIO SUTURA MONONYLON PRETO N° 4-0 - atendendo farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento mínimo do fio 45 cm, agulha triangular 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	tecnofio	10,00	R$ 31,92	R$ 319,20
6	FIO SUTURA MONONYLON PRETO N° 5-0 - atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento mínimo do fio 45 cm, agulha triangular 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	technofio	6,00	R$ 31,92	R$ 191,52
7	FIO SUTURA MONONYLON PRETO N° 6-0 – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento mínimo do fio 45 cm, agulha triangular 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	technofio	4,00	R$ 31,92	R$ 127,68
1	FITA ADESIVA CIRÚRGICA, TIPO MICROPORE – formada por uma fita constituída de falso tecido de Rayon, viscoso, microscopicamente poroso a fim de permitir transmissão de vapor, dorso impregnado de massa adesiva, constituída de adesivo à base de polímero acrílico, hipoalérgico. . Dimensões mínimas: 2,5 cm de largura por 10 m de comprimento.	medfix/ciex	200,00	R$ 1,87	R$ 374,00
2	FITA ADESIVA CIRÚRGICA, TIPO MICROPORE - formada por uma fita constituída de falso tecido de Rayon, viscoso, microscopicamente poroso a fim de permitir transmissão de vapor, dorso impregnado de massa adesiva, constituída de adesivo à base de polímero acrílico, hipoalérgico. Dimensões mínimas: 5 cm de largura por 10 m de comprimento.	medifix/ciex	100,00	R$ 3,29	R$ 329,00
3	FITA CREPE utilizado para autoclave medindo18mm X50 metros	eurocel	40,00	R$ 3,03	R$ 121,20
4	FITA CREPE - Utilizado para curativos	eurocel	150,00	R$ 2,42	R$ 363,00
1	Frasco para alimentação com capacidade para 300 ml	biobase	1.200,00	R$ 0,77	R$ 924,00
2	Frasco para alimentação com capacidade para 500 ml	biobase	300,00	R$ 1,05	R$ 315,00
1	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA FRASCO 300 ML	multigel	100,00	R$ 2,86	R$ 286,00
2	GEL LUBRIFICANTE INTIMO Á BASE D´AGUA	carbogel	50,00	R$ 0,86	R$ 43,00
1	LÂMINA P/ BISTURI Nº 11 - descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada devendo adaptar-se aos cabos de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso e facilitar a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica.Cx com 100 uni	advantive	5,00	R$ 18,00	R$ 90,00
2	LÂMINA P/ BISTURI Nº 15 - descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada, devendo adaptar-se aos cabos de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso, e facilitar a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica. CX com 100 uni.	advantive	5,00	R$ 18,00	R$ 90,00
3	LÂMINA P/ BISTURI Nº 22 - descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada devendo adaptar-se aos cabos de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso e facilitar a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica. CX com 100 uni.	advantive	10,00	R$ 18,00	R$ 180,00
1	LENÇOL DESCARTAVEL COM ELASTICO EM TNT, 220X90CM. Pacote com 10 Unidades.	anadona	100,00	R$ 9,66	R$ 966,00
2	LENÇOL DESCARTÁVEL EM PAPEL- em rolo branco 70cm x 50 mts	ecopel pelno	10,00	R$ 7,11	R$ 71,10
3	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT COM ELASTICO- Uso hospital. Tamanho: 1,10 x 2,30 mts, embalagens: 10 unidades, cor branca com gramatura:30g, com Elástico	anadona	200,00	R$ 16,60	R$ 3.320,00
1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 - de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.	new hand	50,00	R$ 0,84	R$ 42,00
2	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6.0 - de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.	maxitex	50,00	R$ 1,60	R$ 80,00
3	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 – de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de	new hand	100,00	R$ 0,83	R$ 83,00

	área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.				
4	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 – de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0).A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.	new hand	150,00	R$ 0,83	R$ 124,50
5	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 - de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.	new hand	150,00	R$ 0,83	R$ 124,50
6	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 – de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.	new hand	100,00	R$ 0,84	R$ 84,00
7	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G (grande) – luva de procedimento não cirúrgica, confeccionada em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0.10 mm de espessura mínima, 240 mm de comprimento mínimo. Os dados referentes ao tamanho deverão estar estampados na face da luva. tipo dispenser Box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.Embalagem: caixa com 100 unidades.	proced/lengruber	50,00	R$ 16,60	R$ 830,00
8	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M (média) – luva de procedimento não cirúrgica, confeccionada em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica à mão. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito, caixa tipo dispenser Box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08. Embalagem: caixa com 100 unidades	proced/lengruber	150,00	R$ 16,60	R$ 2.490,00
9	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P (pequena) – luva de procedimento não cirúrgica, confeccionada em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica à mão. Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser Box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. Embalagem: caixa com 100 unidades, tipo dispenser Box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.Embalagem: caixa com 100 unidades	procved/lenguber	200,00	R$ 16,60	R$ 3.320,00
10	LUVA PROCEDIMENTO LATEX OU VINIL - SEM TALCO CAIXA C/100 P/M/G	descarpack	50,00	R$ 13,30	R$ 665,00
1	MANGUEIRAS DE SILICONE - para uso medico hospitalar. São atóxicas, inodoras, antiaderentes esterelizaveis. Flexíveis sob baixa temperatura resistentes a altas temperaturas. Cor: semitransparente Tamanho 6,00 mm x 10,00 mm. Temperatura de trabalho: de -20ºC a + 200ºC de 6,00mmx10,0mm	kinner	10,00	R$ 9,23	R$ 92,30
1	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - filtro com 98,8% de retenção bacteriológica, atóxica e antialérgica, clip nasal flexível, 100% polipropileno, com elástico . Caixa com 50 unidades.	innova	40,00	R$ 4,25	R$ 170,00
1	MASCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI - ADULTO - Ser confeccionada em material siliconado. Ser transparente, flexível, atóxico com elástico para ajuste facial e orifícios superiores. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%; 31%,35%,40%,50% de FiO².	advantive	10,00	R$ 9,00	R$ 90,00
2	MASCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI - PEDIÁTRICO - Ser confeccionada em material siliconado. Ser transparente, flexível, atóxico com elástico para ajuste facial e orifícios superiores. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%; 31%,35%,40%,50% de FiO².	advantive	10,00	R$ 9,00	R$ 90,00
1	Mascara para nebulização com conector verde adulto.	daru	50,00	R$ 4,64	R$ 232,00
2	Mascara para nebulização com conector verde infantil.	daru	15,00	R$ 4,64	R$ 69,60
1	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO COM RESERVATÓRIO - máscara de oxigênio adulto para alta concentração com reservatório tipo BAG, reutilizável, em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 1,30m de comprimento.	advantive	15,00	R$ 6,00	R$ 90,00
2	MASCARA PARA OXIGÉNIO INFANTIL COM RESERVATÓRIO - máscara de oxigénio adulto para alta concentração com reservatório tipo BAG, reutilizável, em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. Leve, resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigénio e ar comprimido. Extensão de PVC com 1,30m de comprimento.	advantive	15,00	R$ 6,00	R$ 90,00
1	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100M - embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isenta de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa. Devem possuir resistência ao calor em ambas as faces de 140°c, bordas laterais triplamente seladas com 9+3 mm de largura em toda extensão com indicadores químicos par a esterilização a autoclave e a óxido de etileno espaçado a cada 10 cm impresso em local que não permita a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura.	vital pack	10,00	R$ 32,00	R$ 320,00
2	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100M - embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isenta de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa. Devem possuir resistência ao calor em ambas as faces de 140°c, bordas laterais triplamente seladas com 9+3 mm de largura em toda extensão com indicadores químicos par a esterilização a autoclave e a óxido de etileno espaçado a cada 10 cm impresso em local que não permita a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura	vital pack	10,00	R$ 49,00	R$ 490,00
3	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100M -Vembalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isenta de furos, rasgos, rugas manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão n° do lote, validade e identificação da empresa. Devem possuir resistência ao calor em ambas as faces de 140°c, bordas laterais triplamente seladas com 9+3 mm de largura em toda extensão com indicadores químicos par a esterilização a autoclave e a óxido de etileno espaçado a cada 10 cm impresso em local que não permita a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura.	vital pack	10,00	R$ 72,00	R$ 720,00
4	PAPEL PARA ECG APARELHO EX-03 TRANSMAI EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	daru	10,00	R$ 56,00	R$ 560,00
5	PAPEL TOALHA PARA TOALHEIRO pacote com 1.000 folhas. Cor BRANCO	spring	350,00	R$ 9,66	R$ 3.381,00
1	Prestobarba unidade	vital max	100,00	R$ 0,60	R$ 60,00
1	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 03 ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – bico central com rosca, êmbolo de borracha siliconizada, apropriada para melhor deslize do cursor. Embalada em papel cirúrgico. Esterilizado por óxido de etileno. Deverá ser embalada individualmente. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, parede uniforme em sua	sr	7.000,00	R$ 0,35	R$ 2.450,00

	espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas; atóxica, apirogênica e inerte. , SEM DELAMINAR. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter 100 unidades.				
2	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 05 ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - bico central com rosca, êmbolo de borracha siliconizada, apropriada para melhor deslize do cursor. Embalada em papel cirúrgico. Esterilizado por óxido de etileno. Deverá ser embalada individualmente. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas; atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítido até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme a ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 (um) cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. Deve favorecer a abertura com técnica asséptica, SEM DELAMINAR. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter 100 unidades.	sr	7.000,00	R$ 0,37	R$ 2.590,00
3	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 10 ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – bico central com rosca, êmbolo de borracha siliconizada, apropriada para melhor deslize do cursor. Embalada em papel cirúrgico. Esterilizado por óxido de etileno. Deverá ser embalada individualmente. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas; atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítido até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme a ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 (um) cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. Deve favorecer a abertura com técnica asséptica, SEM DELAMINAR. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 unidades.	sr	3.000,00	R$ 0,46	R$ 1.380,00
4	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 20 ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - bico lateral sem rosca, êmbolo de borracha siliconizada, apropriada para melhor deslize do cursor. Embalada em papel cirúrgico. Esterilizado por óxido de etileno. Deverá ser embalada individualmente. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas; atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítido até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme a ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 (um) cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. Deve favorecer a abertura com técnica asséptica, SEM DELAMINAR.	sr	1.500,00	R$ 0,58	R$ 870,00
1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 04 - estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	medsonda	20,00	R$ 0,39	R$ 7,80
2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06 - estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	medsonda	20,00	R$ 0,41	R$ 8,20
3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 - estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	medsonda	20,00	R$ 0,47	R$ 9,40
4	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14 - estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	mesonda	20,00	R$ 0,48	R$ 9,60
5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16 - estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	medsonda	30,00	R$ 0,52	R$ 15,60
6	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	medsonda	30,00	R$ 0,60	R$ 18,00
7	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 3,0 –Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	vtal gold	2,00	R$ 3,30	R$ 6,60
8	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 4,0 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal;estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	vital gold	5,00	R$ 3,30	R$ 16,50
9	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 4,5 –Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	vital gold	5,00	R$ 3,30	R$ 16,50
10	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 6,0 - estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	vital gold	5,00	R$ 3,30	R$ 16,50
11	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 6,5 –Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	vital gold	5,00	R$ 3,30	R$ 16,50
12	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 7,0 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal;estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	vital gold	10,00	R$ 3,30	R$ 33,00
13	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 7,5 –Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	vital gold	10,00	R$ 3,30	R$ 33,00
14	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 8,0 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	vital gold	10,00	R$ 3,30	R$ 33,00
15	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 8,5 –Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	vital gold	10,00	R$ 3,30	R$ 33,00
16	SONDA FOLEY DUAS VIAS N. º 14 – em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister.	advantive	20,00	R$ 2,30	R$ 46,00
17	SONDA FOLEY DUAS VIAS N. º 16 - em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister.	advantive	20,00	R$ 2,20	R$ 44,00
18	SONDA FOLEY DUAS VIAS N. º 18 - em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister.	advantive	30,00	R$ 2,20	R$ 66,00
19	SONDA FOLEY DUAS VIAS N. º 20 - em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister	advantive	30,00	R$ 2,20	R$ 66,00
20	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. º 06 CURTA - com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos de seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de	medsonda	3,00	R$ 0,41	R$ 1,23

	traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura acidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso.				
21	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. º 12 LONGA – com no mínimo 40cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura acidental.	medsonda	10,00	R$ 0,69	R$ 6,90
22	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. º 14 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura acidental.	medsonda	10,00	R$ 0,69	R$ 6,90
23	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. º 16 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura acidental.	medsonda	10,00	R$ 0,79	R$ 7,90
24	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. º 18 CURTA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura acidental.	medsonda	10,00	R$ 0,59	R$ 5,90
25	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. º 4 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura acidental.	medsonda	5,00	R$ 0,55	R$ 2,75
26	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 06 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura acidental.	medsonda	5,00	R$ 0,56	R$ 2,80
27	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 18 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura acidental.	medsonda	30,00	R$ 0,87	R$ 26,10
28	SONDA URETRAL Nº 04 – estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.Embalagem com 10 unidades. SONDA URETRAL Nº 04 – estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.Embalagem com 10 unidades. SONDA URETRAL Nº 04 – estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico..	medsonda	10,00	R$ 0,38	R$ 3,80
29	SONDA URETRAL Nº 06 – estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	medsonda	10,00	R$ 0,41	R$ 4,10
30	SONDA URETRAL Nº 08 - estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	medsonda	20,00	R$ 0,42	R$ 8,40
31	SONDA URETRAL Nº 10 – estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	medsonda	20,00	R$ 0,44	R$ 8,80
32	SONDA URETRAL Nº 12 – estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	medsonda	10,00	R$ 0,45	R$ 4,50
33	SONDA URETRAL Nº 14 – estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	medsonda	20,00	R$ 0,47	R$ 9,40
34	Sonda URETRAL Nº 16 – estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	medsonda	20,00	R$ 0,53	R$ 10,60
35	Sonda URETRAL Nº 18– estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	medsonda	10,00	R$ 0,59	R$ 5,90
1	PAPEL PARA ECG 80MM X30M	daru	24,00	R$ 7,35	R$ 176,40

Valor Total Homologado - R$ 41.258,89

VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.

E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:
As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

05.011.10.301.0013.2.019 Manutenção dos Programas de Atenção Básica de Saúde do Município			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
96	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1303
05.011.10.301.0013.2.083 Manutenção do Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade de Atenção Básica			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
150	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	11494

DATA: Tunas do Paraná, 09 de setembro de 2019.

ASSINAM O TERMO: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM -Prefeito Municipal -KATTY GESSELE -Representante Legal Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:73BD70A5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º60/2019

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ: 68.703.834/0001-05 e, de outro lado à empresa: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI**, CNPJ: sob nº. 07.626.776/0001-60.

OBJETO:

- Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Consumo para Enfermagem, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital**,** conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Comadre em inox	fortinx	6,00	R$ 107,70	R$ 646,20
1	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 015 LPM DE PAREDE FEMEA - Utilizado para fornecer os dados de vazão dos gases em litros por minuto. As roscas das conexões e as cores de identificação dos gases, Corpo em latão cromado; Bilhas em policarbonato: esfera em aço inoxidável; Porca/Borboleta: em nylon verde (padrão ABNT); Niple de saída botão cromado. Para Oxigênio usar Conexão 9/16 UNF.	jg morya	5,00	R$ 40,81	R$ 204,05
2	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO COM MANÔMETRO - medidor de pressão construído com corpo de metal cromado, escala de (0 a 15 litros por minuto). Cápsula externa e interna em material plástico inquebrável; Esfera em aço inoxidável; Rosca de saída padrão, acompanhado do manômetro.	jg morya	5,00	R$ 200,78	R$ 1.003,90
1	LARINGOSCOPIO - KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO COM LÂMINAS. Lâmina de Laringoscópio convencional; As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; Tamanho: Médio; Alimentação: 02 Pilhas Tipo C; Reg. ANVISA 80070210014.	mikatos	2,00	R$ 559,99	R$ 1.119,98
1	MANDRIL PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL ADULTO - Mandril para entubação endotraqueal, tamanho adulto, fabricado em material flexível cromado.	mikatos	5,00	R$ 54,72	R$ 273,60
2	MANDRIL PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL INFANTIL - Mandril para entubação endotraqueal, tamanho pediátrico, fabricado em material flexível cromado.	mikatos	3,00	R$ 54,73	R$ 164,19
1	UMIDIFICADOR - É composto por uma tampa de Nylon,Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas;. O copo umidificador possui marcação de nível máximo e mínimo e sua capacidade é de 250ml. Conexão padrão ABNT NBR 11906.	jg morya	10,00	R$ 12,49	R$ 124,90
1	INCUBADORA PARA TESTE DE AUTO CLAVE	stermax	4,00	R$ 232,49	R$ 929,96

Valor Total Homologado - R$ 4.466,78
VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

05.011.10.301.0013.2.019 Manutenção dos Programas de Atenção Básica de Saúde do Município			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
96	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1303
05.011.10.301.0013.2.083 Manutenção do Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade de Atenção Básica			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
150	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	11494

DATA: Tunas do Paraná, 09 de setembro de 2019.

ASSINAM O TERMO: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM- Prefeito Municipal
MARISTELA BELOTTO PELOZZO Representante Legal Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2B8203EA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º61/2019

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, Paraná, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado à empresa: **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES-EIRELI** b nº. 32.635.445/0001-34,

OBJETO
- Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Consumo para Enfermagem, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital**,** conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AGUA DESTILADA ESTÉRIL - para auto clave, Embalagem: galão de plástico com 5 litros. frasco plástico com 5.000 ml.	faclimpe	30,00	R$ 15,80	R$ 473,99
1	ÁLCOOL 70% – acondicionado em frasco plástico contendo 1.000 ml, com tampa que impeça vazamentos e evaporação. Embalagem: caixas resistentes com no máximo 12 frascos.	ciclo farma	240,00	R$ 3,72	R$ 892,80
2	ÁLCOOL 70% em almotolia descartável com 100 ml.	ciclo farma	200,00	R$ 1,69	R$ 338,68
3	Alcool Gel - Gel transparente e incolor com odor característico de Alcool, embalagem com 500 ml	ciclo farma	150,00	R$ 6,61	R$ 991,50
1	ALGODÃO HIDRÓFILO - não estéril, na cor branca, cardada, purificada, sem grumos, sem quaisquer impurezas para ser utilizado em procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. Embalagem rolo com 500 gramas	nathalya	80,00	R$ 10,44	R$ 835,20
2	ALGODÃO ORTOPEDICO - não estéril, na cor branca, cardada, purificada, sem grumos, sem quaisquer impurezas de 10 cm em pacotes para ser utilizado na troca de curativos. C/12 Unid	polar fix	20,00	R$ 4,28	R$ 85,58
1	almotolia de 250 ml - embalagem transparente e bico reto	j prolab	40,00	R$ 2,15	R$ 86,03
2	ALMOTOLIA DE 300ML - Embalagem transparente e bico reto	j prolab	40,00	R$ 2,17	R$ 86,76
1	ATADURA DE CREPE - medindo 10 cm de largura por 1,80m de comprimento - com 13 fios por cm/2. Confeccionada em tecido algodão no sentido da trama e poliamídico viscose no sentido do urdume. Com propriedades elásticas nos sentidos longitudinais e transversais, não podendo desfiar nas laterais. Embalada individualmente e a embalagem final deverá ter no máximo 12 unidades.	erimax	200,00	R$ 4,01	R$ 802,00
2	ATADURA DE CREPE - medindo 15 cm de largura por 1,80m de comprimento -	erimax	100,00	R$ 4,93	R$ 493,00

	com 13 fios por cm/2. Confeccionada em tecido algodão no sentido da trama e poliamídico viscose no sentido do urdume. Com propriedades elásticas nos sentidos longitudinais e transversais, não podendo desfiar nas laterais. Embalada individualmente e a embalagem final deverá ter no máximo 12 unidades.				
3	ATADURA DE CREPE - medindo 20 cm de largura por 1,80m de comprimento - com 13 fios por cm/2. Confeccionada em tecido algodão no sentido da trama e poliamídico viscose no sentido do urdume. Com propriedades elásticas nos sentidos longitudinais e transversais, não podendo desfiar nas laterais. Embalada individualmente e a embalagem final deverá ter no máximo 12 unidades.	erimax	100,00	R$ 8,39	R$ 839,00
4	Atadura Gessada 15 cm x 3 mt possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento, 100% algodão caixa c/ 20 unidades	polar fx	50,00	R$ 43,20	R$ 2.160,00
5	Atadura Gessada 20 cm possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento, 100% algodão. Caixa com 20 unidades	polar fix	50,00	R$ 92,30	R$ 4.615,00
1	AVENTAL DESCARTÁVEL - Pacote com 10 Unidades	descarpack	52,00	R$ 11,83	R$ 614,99
1	"BANDAGEM TRIAGULAR EM ALGODÃO - Bandagem Triangular em Algodão 1,40X1,00X1,00 m. Confeccionada em algodão cru, com acabamento em overloque. "	ss resgate	100,00	R$ 13,77	R$ 1.376,99
1	CINTO DE FIXAÇÃO - para fixação de pacientes em maca, confeccionado em fita de nylon, tamanho de 180 cm de comprimento e 5 cm de largura, com sistema de fechamento tipo macho fêmea, engate e fivela de nylon.	ss resgate	30,00	R$ 37,83	R$ 1.134,99
1	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE – com capacidade mínima de 7 litros. Confeccionado em papelão desmontado. Deverá possuir: 1 - Alça que possibilite o manuseio seguro com apenas uma das mãos, devendo não interferir no uso normal. 2 - O bocal que permita a colocação do material utilizando apenas uma das mãos, sem contaminar a parte externa do coletor pelo usuário. 3 - Coletor dotado de tampa para fechamento do bocal, fácil e segura sem necessidade de materiais complementares para vedação.Apresentar no coletor nº ou nº de isenção do registro no Ministério da Saúde.	descarbox	50,00	R$ 2,41	R$ 120,49
1	Hastes flexíveis Cotonetes dupla face cx c/ nomínimo 75 unidades.	polarzinho	15,00	R$ 1,36	R$ 20,40
2	CURATIVO CIRÚRGICO ALGODONADO (CHUMAÇO) ESTÉRIL - O Curativo de Gaze Algodonado Estéril é indicado para Absorção de sangue e secreção líquidas, distribuindo o fluxo por toda a extensão, minimizando o risco de vazamento de líquidos, dando melhor aparência aos curativos propiciando maior conforto ao paciente. - O Curativo de Gaze Algodonado Estéril é constituído de manta de algodão medicinal (hidrófilo), envolto de tecido de gaze hidrófila. - Apresentação: O curativo de gaze algodonado é esterilizado por irradiação gama e de pronto uso. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico. Tamanho 10x15cm	polar fix	300,00	R$ 0,97	R$ 291,42
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO – para limpeza de endoscópios e artigos médico odontológicos, na forma líquida. Deverá possuir no mínimo 04 (quatro) enzimas em sua formulação: Amilase, Protease, Lípase e carbohidrase. Detergente não iônico e álcool isopropílico. Não irritante de pele e mucosas, não corrosivo, específico para limpeza manual ou ultra-sônica em temperatura normal ou sob aquecimento, devendo produzir pouca espuma.Embalagem com 1 litro	ciclo farma	35,00	R$ 24,86	R$ 870,10
1	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - medindo 10 cm de largura x 4,5 m de comprimento, confeccionado em tecido branco, 100% algodão, impermeável dorsal, adequado à sua finalidade; isenção de substâncias e de germes patogênicos; flexibilidade suficiente para acompanhar as dobras da pele sem deixar pressionar ou desprender-se; massa adesiva uniformemente distribuída; adequada fixação de camada adesiva no pano base; fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície por transparência da massa adesiva; tensão controlada ao desenrolar; bordas devidamente moldadas e acabadas a fim de evitar soltura de fios, podendo ser picotado ou não. Cone interno em plástico ou PVC rígido. Capa protetora em PVC.	ciex	200,00	R$ 5,95	R$ 1.190,98
1	FILME RADIOGRAFICO - 18x24cm com 100 folhas. Estes filmes possuem um ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza e são aptos ao processamento manual e automático de rápido acesso, 60 segundos de seco a seco.	ibf	1,00	R$ 79,91	R$ 79,91
2	FILME RADIOGRAFICO - 24X30cm com 100 folhas. Estes filmes possuem um ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza e são aptos ao processamento manual e automático de rápido acesso, 60 segundos de seco a seco.	ibf	5,00	R$ 192,35	R$ 961,73
3	FILME RADIOGRAFICO - 30X40cm com 100 folhas. Estes filmes possuem um ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza e são aptos ao processamento manual e automático de rápido acesso, 60 segundos de seco a seco.	ibf	3,00	R$ 209,12	R$ 627,36
1	FITA MÉTRICA- nº02 - com 1m50cm	macrolife	12,00	R$ 11,81	R$ 141,70
1	HISTEROMETRO COLLIN 28 CM	abc	6,00	R$ 47,16	R$ 282,99
1	IMOBILIZADOR DE CABEÇA TIPO HEAD BLOCK tamanho adulto, impermeável, propicia imobilização de cabeça e coluna cervical, confeccionado em espuma injetada; Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; Tamanho: Adulto		5,00	R$ 176,86	R$ 884,30
1	INDICADOR QUIMICO CLASSE 4 SIL-250. Indicador químico classe 4 desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. - Prazo de validade informado na embalagem do produto; - Em conformidade com a Norma ISO 11140-1; Embalagem com 250 tiras de indicador Químico Classe 4.	cristofoli	4,00	R$ 112,50	R$ 450,00
1	MANTA TÉRMICA- manta cobertor térmico utilizado para resgate de pacientes quando houver necessidade de manter a temperatura corporal, evitando choque térmico, confeccionado em poliéster metalizado não deformável tam 2,10 x 1,40	ss resgate	25,00	R$ 6,88	R$ 172,00
1	OCULOS DE PROTEÇÃO DE USO HOSPITAR - Equipamento de Protecao Individual (EPI) comumente usado por industrias no cumprimento de Norma Regulamentadora NR-6 para proteger os funcionários de lesões no globo ocular, provocados por poeira, produtos químicos ou particulas. Os óculos são feito de plástico incolor, possui hastes flexiveis, proteção lateral e possui CA. Embalados individualmente.	supermedy	15,00	R$ 4,00	R$ 59,99
1	PVPI DEGERMANTE - em almotolia descartável âmbar - 100ml.Especificação geral: anti-séptico, emoliente á base deP.V.P.I. a 10%, com 1% de iodo ativo, ph 7,0, lote e registro no MS. Frasco com 100ml	farmax	200,00	R$ 2,66	R$ 531,58
2	PVPI TÓPICO - em almotolia descartável âmbar -Especificação geral: anti-séptico, emoliente á base deP.V.P.I. a 10%, com 1% de iodo ativo, ph 7,0, lote e registro no MS. Frasco com 100 ml.	farmax	200,00	R$ 2,60	R$ 520,40
1	SABONETE LÍQUIDO DE USO HOSPITALAR - deverá possuir pH neutro e componentes suaves que não irritam a pele. Composição: lauril éter sulfato de sódio, dietanolamida de ácido graxo de coco, cloreto de sódio, ácido cítrico, coco amido propil. Betaina, fragrância, corante CI 10020 e água desmineralizada. Frasco com 1.000 ml.	ciclo Farma	80,00	R$ 9,89	R$ 791,00
1	SACO PARA LIXO HOSPITALAR - branco leitoso, com capacidade para 100 litros. Embalagem com 100 unidades Os sacos para lixo hospitalares deverão ser confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500, seguem as normas 9191 da abnt e a resolução da anvisa.	nekplast	20,00	R$ 62,80	R$ 1.256,00
2	SACO PARA LIXO HOSPITALAR - branco leitoso, com capacidade para 60 litros. Embalagem com 100 unidades Os sacos para lixo hospitalares deverão ser confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com	nekplast	10,00	R$ 56,40	R$ 563,99

	pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500, seguem as normas 9191 da abnt e a resolução da anvisa.				
1	Tala metálica 16x250mm embalagem c/ 12 unidades	polar fix	50,00	R$ 13,50	R$ 675,00
2	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO medida 30 x 20 tamanho "P"	ss resgate	50,00	R$ 5,08	R$ 253,95
3	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO medida 50 x 20 tamanho "M"	ss resgate	50,00	R$ 4,10	R$ 205,00
4	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO medida 70 x 20 tamanho "G"	ss resgate	60,00	R$ 5,10	R$ 306,00
1	KIT PARA NEBULIZAÇÃO-vem com conector para ar comprimido ou oxigênio	protec	12,00	R$ 187,50	R$ 2.250,00

Valor Total Homologado - R$ 29.332,80
VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:
As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

05.011.10.301.0013.2.019 Manutenção dos Programas de Atenção Básica de Saúde do Município			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
96	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1303
05.011.10.301.0013.2.083 Manutenção do Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade de Atenção Básica			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
150	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	11494

DATA: Tunas do Paraná, 09 de setembro.

ASSINAM O TERMO: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM -Prefeito Municipal
BRUNO TAINAN PAES DA SILVA Representante Legal - Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:201BFF4B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º33/2019,

PARTES: MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 68.703.834/0001-05, e a empresa GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 15.723.680/0001-49-,

OBJETO: –Aquisição de Veículo Ambulância Tipo A – simples de remoção tipo PICK-UP 4X4, para atendimento às necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital marca /modelo CHEVROLET S10 Cabine Simples objeto do Pregão Eletrônico nº62/2019.

PREÇO:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário em R$	Valor Total em R$
01	Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. De Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas, Pega-mão ou balaústre vertical, junto à porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros. MARCA: CHEVROLET – S/10 – CABINE SIMPLES	01	R$153.220,00	R$153.220,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 153.220,00, (cento e cinquenta e três mil duzentos e vinte reais).
Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **contratante**, na seguinte classificação orçamentária:

05.011.10.302.0013.2.058 Ações dos Programas de Saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
455	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11518

ASSINAM O TERMO:

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM	**PATRICIA LEOPOLDINA COSTA CARNEIRO MAIA**
Prefeito Municipal	Representante da Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B1A90AA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 08/2019

A Prefeitura Municipal de Turvo, mantenedora da Escola Municipal João Miguel Maia, no uso das atribuições legais conferidas,
INSTITUI
Art. 1º - O Conselho Escolar da Escola Municipal João Miguel Maia do município de Turvo, com a oferta de Ensino Fundamental - anos iniciais.
Art. 2º O Conselho Escolar passa a ser composto por **60** % da comunidade escolar e **40** % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	RG	SUPLENTE	RG
DIREÇÃO/ PRESIDENTE	Eliane Brotsko	7.249.091-6	xxxxxx	xxxxxx
EQUIPE PEDAGÓGICA	Lucimara Apª Americano Carriel	9.294.001-2	xxxxxx	xxxxxx
CORPO DOCENTE	Alessandra Machado	9.537.021-7	Claudineia B. de Lara Hiucartz	6.406.570-0
ESTUDANTES	Maria Clara de Lara (Jorge de Lara)	7.507.903-6	Janaina Aschi (Janaina Apª Aschi)	9.912.247-1
PAIS DE ALUNOS	Erica Cordeiro Alves de Melo	9.175.871-7	Cristiane de Almeida Lourenço	10439701-8
EQUIPE TECNICO ADMINISTRATIVA	Ademir de Jesus Caetano	6.680.434-8	xxxxxx	xxxxxx
EQUIPE AUXILIAR OPERACIONAL	Bernadete Potereiko	6.146.068-3	xxxxxx	xxxxxx
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	Genesio Neves	3647513-7	xxxxxx	xxxxxx
REPRESENTANTE DAS IGREJAS DA COMUNIDADE	Elizete kalazan	9.707.516-6	Flavio Gonçalves Marques	5.746.556

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato e entra em vigor a partir de 18/09/2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Turvo, 19 de setembro de 2019.

JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº 08/2019
Prefeitura Municipal de Turvo
A Prefeitura Municipal de Turvo, mantenedora da Escola Municipal João Miguel Maia do município de Turvo, com a oferta de Ensino Fundamental - anos iniciais, no uso das atribuições legais conferidas.
HOMOLOGA
Art. 1º - O Estatuto do Conselho Escolar da Escola Municipal João Miguel Maia do município de Turvo, com a oferta de Ensino Fundamental - anos iniciais.
Art. 2º O Estatuto do Conselho Escolar homologado por este Ato entra em vigor apartir desta data.

Turvo, 19 de setembro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:4AD096A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 05/2019

A Prefeitura Municipal de Turvo, mantenedora do CMEI Pe. João Adolfo Barendse, no uso das atribuições legais conferidas,
INSTITUI
Art. 1º - O Conselho Escolar do CMEI Pe. João Adolfo Barendse do município de Turvo com a oferta de Educação Infantil.
Art. 2º O Conselho Escolar passa a ser composto por **60** % da comunidade escolar e **40** % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	RG	SUPLENTE	RG
DIREÇÃO/ PRESIDENTE	Janete Ferreira Hack	53789242	XXXXXX	XXXXXX
EQUIPE PEDAGÓGICA	Josane Gevenka Marcondes	68490065	xxxxxx	xxxxxx
CORPO DOCENTE	Noeli Huts Carriel	94433983	Luciane Terezinha M. Gula	52211840
PAIS DE ALUNOS	Alexandra de Quadros	90665545	Carine Costa Tractz	100994739
EQUIPE AUXILIAR OPERACIONAL	Anaizes Mazurok	68581060	Cleudite de Fatima dos Santos	102164547
REPRESENTANTES DO GRUPO ESCOTEIRO ACAÉ	Roberto Fiuza Matias	7525228-5	Mariana Camargo dos Santos	13720272-7
REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA	Paola Bueno de camargo	15050994-7	Deyse Kathrin Lara de Oliveira	12318931-0

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato e entra em vigor a partir de 18/09/2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Turvo, 19 de setembro de 2019.

JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº 05/2019

Prefeitura Municipal de Turvo
A Prefeitura Municipal de Turvo, mantenedora do CMEI Pe. João Adolfo Barendse, no uso das atribuições legais conferidas.
HOMOLOGA
Art. 1º - O Estatuto do Conselho Escolar do CMEI Pe. João Adolfo Barendse do município de Turvo com a oferta de Educação Infantil.
Art. 2º O Estatuto do Conselho Escolar homologado por este Ato entra em vigor apartir desta data.

Turvo, 19 de setembro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:88CE0239

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
BALANÇO PATRIMONIAL

INSTITUTO MUN. DE ASSIST. SERV. UNIAO DA VITORIA					Exercício 2018
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					Período: Janeiro à Dezembro
Administração Indireta - INSTITUTO MUN. DE ASSIST. SERV. UNIAO DA VITORIA					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	9.587.560,54	10.122.175,00	PASSIVO CIRCULANTE	1.879,99	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.587.560,54	10.122.175,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.879,99	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	212.809,39	207.214,39	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	8.519,36	0,00
IMOBILIZADO	212.809,39	207.214,39	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	8.519,36	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	10.399,35	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	6.864.485,38	6.864.485,38
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.925.485,20	3.464.904,01
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-539.418,81	679.508,07
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.464.904,01	2.785.395,94
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.789.970,58	10.329.389,39
TOTAL	9.800.369,93	10.329.389,39	TOTAL	9.800.369,93	10.329.389,39
ATIVO FINANCEIRO	9.587.560,54	10.122.175,00	PASSIVO FINANCEIRO	75.239,61	0,00
ATIVO PERMANENTE	212.809,39	207.214,39	PASSIVO PERMANENTE	8.519,36	0,00
SALDO PATRIMONIAL				9.716.610,96	10.329.389,39
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DEOBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	336.913,94	336.913,94
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	336.913,94	336.913,94

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
069 Receitas Intraorçamentárias	9.971,38	84.307,09
076 Recursos Livres	9.502.349,55	10.037.867,91
094 **Retenções** em caráter consignatório	0,00	0,00
TOTAL	9.512.320,93	10.122.175,00
NOTAS:		
Exercício 2018		
Este balanço esta em comformidade com as normas legais, em especiais estabelecidas na Lei nº 4.320/64.		
No ativo Circulante encomtramos o grupo disponivel e os créditos a receber a curto prazo no valor de R$: 9.587.560,54 (Nove milhoes quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).		
O Ativo Não Circulante no valor de R$:212.809,39 (Duzentos e doze mil, oitocentos e nove reais e trinta e nove centavos) Destaca os bens moveis e imoveis no valor de R$ 212.809,39 (Duzentos e doze mil, oitocentos e nove reais e trinta e nove centavos).		
No Passivo Circulante encontramos as obrigações a curto prazo no valor de R$:1.879,99 (Hum mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).		
No Passivo não Circulante destacamos as obrigações a longo prazo no valor de R$:8.519,36 (Oito mil quinhentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).		

UNIAO DA VITORIA, 12/09/2019

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Diretor-Presidente

FRANCISCO OSMAIR SONEGO
Téc Contabilidade – CRC 052671/O-8

LUIZ RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:9DA21A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 A 08/2019

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	13.589.905,58	12.783.869,92	16.136.971,83	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.745.603,48	7.939.567,82	11.292.669,73	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	8.745.603,48	7.935.946,94	11.287.232,99	0,00
Internos	8.745.603,48	7.935.946,94	11.287.232,99	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições PrevIdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	3.620,88	5.436,74	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	4.844.302,10	4.844.302,10	4.844.302,10	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	56.540.884,84	64.125.683,28	68.702.803,63	0,00
Disponibilidade Caixa	56.540.884,84	64.125.683,28	68.702.803,63	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	60.075.732,76	68.454.898,42	72.314.971,68	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.534.847,92	4.329.215,14	3.612.168,05	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	- 42.950.979,26	- 51.341.813,36	- 52.565.831,80	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	145.582.750,83	147.086.998,96	149.906.619,59	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	9,33	8,69	10,76	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	- 29,50	- 34,91	- 35,07	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL)	174.699.301,00	176.504.398,75	179.887.943,51	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL)	157.229.370,90	158.853.958,88	161.899.149,16	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.164.999,59	1.241.541,96	1.244.970,62	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	442.824.924,04	442.824.924,04	442.824.924,04	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	5.001.278,19	2.150.581,87	1.698.037,51	0,00
Fonte: Betha Sistemas – Contabilidade				

UNIÃO DA VITÓRIA, 23/09/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:9BE44F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
01/2019 A 8/2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No quadrimestre de referência	**Até o quadrimestre de referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	22.500.000,00	22.500.000,00
Interna	22.500.000,00	22.500.000,00
Empréstimos	4.000.000,00	4.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	18.500.000,00	18.500.000,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
Total (III)	22.500.000,00	22.500.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	149.906.619,59	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	22.500.000,00	15,01%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	23.985.059,13	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	21.586.553,22	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.493.463,37	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**No quadrimestre de referência**	**Até o quadrimestre de referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	180.747,70	180.747,70
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	180.747,70	180.747,70
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00
Fonte: Betha Sistemas – Contabilidade		

UNIÃO DA VITÓRIA, 23/09/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:B22E9808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -
CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 8/2019

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	196.729.800,00	196.729.800,00	32.790.658,39	16,67%	123.040.043,34	62,54%	73.689.756,66
RECEITAS CORRENTES	193.959.800,00	193.959.800,00	28.052.372,35	14,46%	112.706.184,80	58,11%	81.253.615,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	41.880.004,47	41.880.004,47	6.801.378,07	16,24%	26.951.079,90	64,35%	14.928.924,57
Impostos	36.450.295,00	36.450.295,00	5.618.157,07	15,41%	22.822.178,18	62,61%	13.628.116,82
Taxas	5.429.709,47	5.429.709,47	1.183.221,00	21,79%	4.128.901,72	76,04%	1.300.807,75
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	16.618.740,00	16.618.740,00	2.649.032,41	15,94%	9.828.269,12	59,14%	6.790.470,88
Contribuições Sociais	12.971.740,00	12.971.740,00	1.921.063,61	14,81%	7.086.703,94	54,63%	5.885.036,06
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.647.000,00	3.647.000,00	727.968,80	19,96%	2.741.565,18	75,17%	905.434,82
RECEITA PATRIMONIAL	15.943.710,53	15.943.710,53	1.071.049,12	6,72%	6.651.561,67	41,72%	9.292.148,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	82.800,00	82.800,00	9.343,06	11,28%	33.939,10	40,99%	48.860,90
Receitas de Valores Mobiliários	15.272.910,53	15.272.910,53	1.056.609,13	6,92%	6.563.080,95	42,97%	8.709.829,58
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	588.000,00	588.000,00	5.096,93	0,87%	54.541,62	9,28%	533.458,38
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	12.766.500,00	12.766.500,00	1.933.845,59	15,15%	6.833.196,63	53,52%	5.933.303,37
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.689.500,00	12.689.500,00	1.899.878,33	14,97%	6.757.676,20	53,25%	5.931.823,80
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	74.000,00	74.000,00	33.967,26	45,90%	75.520,43	102,05%	- 1.520,43
TRANSFERENCIAS CORRENTES	104.423.910,00	104.423.910,00	14.935.881,35	14,30%	59.972.883,83	57,43%	44.451.026,17

Transferências da União e de suas Entidades	65.628.430,00	65.628.430,00	2.459.478,64	3,75%	27.758.922,71	42,30%	37.869.507,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.904.480,00	24.904.480,00	3.526.364,85	14,16%	16.601.565,50	66,66%	8.302.914,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.891.000,00	13.891.000,00	8.950.037,86	64,43%	15.612.395,62	112,39%	- 1.721.395,62
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.326.935,00	2.326.935,00	661.185,81	28,41%	2.469.193,65	106,11%	- 142.258,65
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	158.700,00	158.700,00	177.679,73	111,96%	688.949,27	434,12%	- 530.249,27
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	858.905,00	858.905,00	449.492,56	52,33%	1.620.696,80	188,69%	- 761.791,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Correntes	1.309.330,00	1.309.330,00	34.013,52	2,60%	159.547,58	12,19%	1.149.782,42
RECEITAS DE CAPITAL	2.770.000,00	2.770.000,00	4.738.286,04	171,06%	10.333.858,54	373,06%	- 7.563.858,54
OPERACOES DE CREDITO	2.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	200,00%	4.000.000,00	200,00%	- 2.000.000,00
Operações de Crédito Internas	2.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	200,00%	4.000.000,00	200,00%	- 2.000.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00%	2.911.655,02	1.941,10%	- 2.761.655,02
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00%	2.911.655,02	1.941,10%	- 2.761.655,02
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	620.000,00	620.000,00	738.286,04	119,08%	3.422.203,52	551,97%	- 2.802.203,52
Transferências da União e de suas Entidades	120.000,00	120.000,00	156.404,08	130,34%	156.404,08	130,34%	- 36.404,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	581.881,96	116,38%	3.265.799,44	653,16%	- 2.765.799,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.670.200,00	12.670.200,00	1.501.315,54	11,85%	9.221.921,61	72,78%	3.448.278,39
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	209.400.000,00	209.400.000,00	34.291.973,93	16,38%	132.261.964,95	63,16%	77.138.035,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	209.400.000,00	209.400.000,00	34.291.973,93	16,38%	132.261.964,95	63,16%	77.138.035,05
DÉFICIT (VI)	3.772,10	52.153.056,95	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	209.403.772,10	261.553.056,95	34.291.973,93	0,00%	132.261.964,95	0,00%	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	18.444.996,39	0,00	0,00%	18.444.996,39	100,00%	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	18.444.996,39	0,00	0,00%	18.444.996,39	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO Até o Bimestre (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	(h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	189.432.051,16	238.669.636,01	30.072.397,98	124.953.067,77	113.716.568,24	30.459.680,18	118.351.666,83	120.317.969,18	115.467.163,13
DESPESAS CORRENTES	178.200.297,74	188.629.468,14	28.025.638,07	109.348.633,66	79.280.834,48	29.085.056,17	104.702.832,65	83.926.635,49	102.037.652,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.383.588,37	105.514.980,58	15.936.440,52	63.178.599,38	42.336.381,20	16.028.452,43	62.939.234,80	42.575.745,78	62.621.076,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	170.000,00	185.000,00	13.716,00	14.016,12	170.983,88	13.716,00	14.016,12	170.983,88	14.016,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.646.709,37	82.929.487,56	12.075.481,55	46.156.018,16	36.773.469,40	13.042.887,74	41.749.581,73	41.179.905,83	39.402.560,24
DESPESAS DE CAPITAL	10.516.453,42	49.324.867,87	2.046.759,91	15.604.434,11	33.720.433,76	1.374.624,01	13.648.834,18	35.676.033,69	13.429.510,38
INVESTIMENTOS	7.886.453,42	36.200.118,17	1.613.544,15	6.557.695,16	29.642.423,01	941.408,25	4.602.095,23	31.598.022,94	4.382.771,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	130.000,00	10.444.002,00	117.269,75	7.407.620,76	3.036.381,24	117.269,75	7.407.620,76	3.036.381,24	7.407.620,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.500.000,00	2.680.747,70	315.946,01	1.639.118,19	1.041.629,51	315.946,01	1.639.118,19	1.041.629,51	1.639.118,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	715.300,00	715.300,00	0,00	0,00	715.300,00	0,00	0,00	715.300,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	19.971.720,94	22.883.420,94	1.483.260,07	9.233.802,83	13.649.618,11	1.491.683,16	9.212.166,32	13.671.254,62	8.527.519,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	209.403.772,10	261.553.056,95	31.555.658,05	134.186.870,60	127.366.186,35	31.951.363,34	127.563.833,15	133.989.223,80	123.994.682,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	209.403.772,10	261.553.056,95	31.555.658,05	134.186.870,60	127.366.186,35	31.951.363,34	127.563.833,15	133.989.223,80	123.994.682,73
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	2.736.315,88	0,00	0,00	2.340.610,59	4.698.131,80	0,00	8.267.282,22

TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	209.403.772,10	261.553.056,95	34.291.973,93	134.186.870,60	0,00	34.291.973,93	132.261.964,95	0,00	132.261.964,95
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	- 3.532.252,92	- 11.218.402,76	11.218.402,76	- 3.532.252,92	- 11.218.402,76	11.218.402,76	- 11.218.402,76
Fonte: Betha Sistemas – Contabilidade									

UNIÃO DA VITÓRIA, 23/09/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:95C111CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
8/2019

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)	R$ 1,00
ACIMA DA LINHA	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	193.959.800,00	112.706.184,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.880.004,47	26.951.079,90
IPTU	17.126.850,00	11.585.135,58
ISS	10.418.500,00	6.025.441,71
ITBI	2.814.945,00	1.337.685,81
IRRF	6.090.000,00	3.873.915,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.429.709,47	4.128.901,72
Contribuições	16.618.740,00	9.828.269,12
Receita Patrimonial	15.943.710,53	6.651.561,67
Aplicações Financeiras (II)	15.272.910,53	6.563.080,95
Outras Receitas Patrimoniais	670.800,00	88.480,72
Transferências Correntes	104.423.910,00	59.972.883,83
Cota-Parte do FPM	34.470.000,00	19.815.528,61
Cota-Parte do ICMS	18.480.000,00	11.003.513,90
Cota-Parte do IPVA	4.788.000,00	4.394.166,32
Cota-Parte do ITR	40.000,00	7.280,44
Transferências da LC 87/1996	168.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	13.891.000,00	15.612.395,62
Outras Transferências Correntes	32.586.910,00	9.139.998,94
Demais Receitas Correntes	15.093.435,00	9.302.390,28
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	15.093.435,00	9.302.390,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	178.686.889,47	106.143.103,85
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.770.000,00	10.333.858,54
Operações de Crédito (VI)	2.000.000,00	4.000.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	2.911.655,02
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	150.000,00	2.911.655,02
Transferências de Capital	620.000,00	3.422.203,52
Convênios	0,00	3.086.017,75
Outras Transferências de Capital	620.000,00	336.185,77
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	770.000,00	6.333.858,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	179.456.889,47	112.476.962,39

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	188.629.468,14	109.348.633,66	104.702.832,65	102.037.652,75	2.109.043,16	2.312.540,44	2.308.735,05
Pessoal e Encargos Sociais	105.514.980,58	63.178.599,38	62.939.234,80	62.621.076,39	103.985,03	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	185.000,00	14.016,12	14.016,12	14.016,12	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	82.929.487,56	46.156.018,16	41.749.581,73	39.402.560,24	2.005.058,13	2.312.540,44	2.308.735,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	188.444.468,14	109.334.617,54	104.688.816,53	102.023.636,63	2.109.043,16	2.312.540,44	2.308.735,05
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	49.324.867,87	15.604.434,11	13.648.834,18	13.429.510,38	488.720,80	865.615,57	865.615,57
Investimentos	36.200.118,17	6.557.695,16	4.602.095,23	4.382.771,43	420.441,06	865.615,57	865.615,57

Inversões Financeiras	10.444.002,00	7.407.620,76	7.407.620,76	7.407.620,76	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.444.002,00	7.407.620,76	7.407.620,76	7.407.620,76	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.680.747,70	1.639.118,19	1.639.118,19	1.639.118,19	68.279,74	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	46.644.120,17	13.965.315,92	12.009.715,99	11.790.392,19	420.441,06	865.615,57	865.615,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	715.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	235.803.888,31	123.299.933,46	116.698.532,52	113.814.028,82	2.529.484,22	3.178.156,01	3.174.350,62

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa+XXIIIb + XXIIIc)]	- 7.040.901,27
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	7.801.520,94
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	2.278.876,55
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	16.041,17
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	- 4.778.065,89
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.589.905,58	16.136.971,83
DEDUÇÕES (XXIX)	56.540.884,84	68.702.803,63
Disponibilidade de Caixa	56.540.884,84	68.702.803,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	60.075.732,76	72.314.971,68
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.534.847,92	3.612.168,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	- 42.950.979,26	- 52.565.831,80
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	9.614.852,54	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		- 77.320,13
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		- 5.436,74
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) =(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		9.686.735,93
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		11.949.571,31
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.444.996,39
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		18.444.996,39
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
Fonte: Betha Sistemas – Contabilidade		

UNIÃO DA VITÓRIA, 23/09/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:6A6835F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
8/2019

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	193.959.800,00	112.706.184,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.880.004,47	26.951.079,90
IPTU	17.126.850,00	11.585.135,58
ISS	10.418.500,00	6.025.441,71
ITBI	2.814.945,00	1.337.685,81
IRRF	6.090.000,00	3.873.915,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.429.709,47	4.128.901,72
Contribuições	16.618.740,00	9.828.269,12
Receita Patrimonial	15.943.710,53	6.651.561,67
Aplicações Financeiras (II)	15.272.910,53	6.563.080,95

Outras Receitas Patrimoniais	670.800,00	88.480,72
Transferências Correntes	104.423.910,00	59.972.883,83
Cota-Parte do FPM	34.470.000,00	19.815.528,61
Cota-Parte do ICMS	18.480.000,00	11.003.513,90
Cota-Parte do IPVA	4.788.000,00	4.394.166,32
Cota-Parte do ITR	40.000,00	7.280,44
Transferências da LC 87/1996	168.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	13.891.000,00	15.612.395,62
Outras Transferências Correntes	32.586.910,00	9.139.998,94
Demais Receitas Correntes	15.093.435,00	9.302.390,28
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	15.093.435,00	9.302.390,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	178.686.889,47	106.143.103,85
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.770.000,00	10.333.858,54
Operações de Crédito (VI)	2.000.000,00	4.000.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	2.911.655,02
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	150.000,00	2.911.655,02
Transferências de Capital	620.000,00	3.422.203,52
Convênios	0,00	3.086.017,75
Outras Transferências de Capital	620.000,00	336.185,77
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	770.000,00	6.333.858,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	179.456.889,47	112.476.962,39

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	188.629.468,14	109.348.633,66	104.702.832,65	102.037.652,75	2.109.043,16	2.312.540,44	2.308.735,05
Pessoal e Encargos Sociais	105.514.980,58	63.178.599,38	62.939.234,80	62.621.076,39	103.985,03	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	185.000,00	14.016,12	14.016,12	14.016,12	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	82.929.487,56	46.156.018,16	41.749.581,73	39.402.560,24	2.005.058,13	2.312.540,44	2.308.735,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	188.444.468,14	109.334.617,54	104.688.816,53	102.023.636,63	2.109.043,16	2.312.540,44	2.308.735,05
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	49.324.867,87	15.604.434,11	13.648.834,18	13.429.510,38	488.720,80	865.615,57	865.615,57
Investimentos	36.200.118,17	6.557.695,16	4.602.095,23	4.382.771,43	420.441,06	865.615,57	865.615,57
Inversões Financeiras	10.444.002,00	7.407.620,76	7.407.620,76	7.407.620,76	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.444.002,00	7.407.620,76	7.407.620,76	7.407.620,76	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.680.747,70	1.639.118,19	1.639.118,19	1.639.118,19	68.279,74	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	46.644.120,17	13.965.315,92	12.009.715,99	11.790.392,19	420.441,06	865.615,57	865.615,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	715.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	235.803.888,31	123.299.933,46	116.698.532,52	113.814.028,82	2.529.484,22	3.178.156,01	3.174.350,62

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	- 7.040.901,27
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	7.801.520,94
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	2.278.876,55
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	16.041,17
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	- 4.778.065,89
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.589.905,58	16.136.971,83
DEDUÇÕES (XXIX)	56.540.884,84	68.702.803,63
Disponibilidade de Caixa	56.540.884,84	68.702.803,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	60.075.732,76	72.314.971,68
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.534.847,92	3.612.168,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	- 42.950.979,26	- 52.565.831,80
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	9.614.852,54	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 77.320,13
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 5.436,74
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	9.686.735,93
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	11.949.571,31
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.444.996,39
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	18.444.996,39
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Fonte: Betha Sistemas – Contabilidade

UNIÃO DA VITÓRIA, 23/09/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:0AB95543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

01/2019 A 08/2019

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	36.450.295,00	36.450.295,00	22.822.178,18	62,61%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.742.000,00	14.742.000,00	9.051.786,76	61,40%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.729.895,00	2.729.895,00	1.337.356,95	48,99%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.400.000,00	9.400.000,00	5.646.734,68	60,07%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.090.000,00	6.090.000,00	3.873.915,08	63,61%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	229.950,00	229.950,00	392.434,98	170,66%
Dívida Ativa dos Impostos	2.690.400,00	2.690.400,00	1.901.009,33	70,66%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	568.050,00	568.050,00	618.940,40	108,96%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	69.455.000,00	69.455.000,00	42.436.385,80	61,10%
Cota-Parte FPM	39.900.000,00	39.900.000,00	22.966.854,77	57,56%
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	9.100,47	18,20%
Cota-Parte IPVA	5.985.000,00	5.985.000,00	5.492.708,23	91,77%
Cota-Parte ICMS	23.100.000,00	23.100.000,00	13.754.392,17	59,54%
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	213.330,16	101,59%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	105.905.295,00	105.905.295,00	65.258.563,98	61,62%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.577.730,00	6.577.730,00	3.559.622,50	54,12%
Provenientes da União	5.315.000,00	5.315.000,00	3.151.457,39	59,29%
Provenientes dos Estados	1.255.730,00	1.255.730,00	387.457,42	30,86%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	7.000,00	7.000,00	20.707,69	295,82%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	23.000,00	23.000,00	206.544,20	898,02%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.600.730,00	6.600.730,00	3.766.166,70	57,06%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**
DESPESAS CORRENTES	27.236.797,23	28.218.441,08	18.720.294,93	66,34%	17.665.457,76	62,60%
Pessoal e Encargos Sociais	13.622.710,00	13.822.710,00	8.433.147,96	61,01%	8.433.147,96	61,01%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	13.614.087,23	14.395.731,08	10.287.146,97	71,46%	9.232.309,80	64,13%
DESPESAS DE CAPITAL	1.025.952,02	1.145.952,02	87.171,54	7,61%	35.518,84	3,10%
Investimentos	1.025.952,02	1.145.952,02	87.171,54	7,61%	35.518,84	3,10%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	28.262.749,25	29.364.393,10	18.807.466,47	64,05%	17.700.976,60	60,28%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) x 100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	40.500,00	40.500,00	21.722,70	0,12%	21.722,70	0,12%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.575.730,00	7.677.373,85	4.552.511,25	24,21%	4.074.413,63	23,02%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.575.730,00	7.677.373,85	4.552.511,25	24,21%	4.074.413,63	23,02%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	10.877,90	0,06%	6.145,90	0,03%
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	606.254,92	3,22%	606.254,92	3,42%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	12.153,60	0,06%	12.153,60	0,07%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	5.203.520,37	27,67%	4.720.690,75	26,67%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	13.603.946,10	72,33%	12.980.285,85	73,33%
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						19,89

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]					3.191.501,25
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º			**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
			Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência(j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			0,00	12.153,60	- 12.153,60
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26			**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
			Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência(k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2019			0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m) x 100**
Atenção Básica	20.659.949,25	21.561.593,10	15.246.914,58	81,07%	14.367.461,44	81,17%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.656.500,00	5.736.500,00	2.550.322,09	13,56%	2.375.114,93	13,42%
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Vigilância Sanitária	1.179.200,00	1.299.200,00	700.798,58	3,73%	686.576,11	3,88%
Vigilância Epidemiológica	767.100,00	767.100,00	309.431,22	1,65%	271.824,12	1,54%
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	28.262.749,25	29.364.393,10	18.807.466,47	100,00%	17.700.976,60	100,00%
Fonte: Betha Sistemas – Contabilidade						

UNIÃO DA VITÓRIA, 23/09/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:96062D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM EDUCAÇÃO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2019 A 08/2019

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a)x100**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	36.450.295,00	36.450.295,00	22.822.178,18	62,61%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	17.126.850,00	17.126.850,00	11.585.135,58	67,64%
1.1.1- IPTU	14.742.000,00	14.742.000,00	9.051.786,76	61,40%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.384.850,00	2.384.850,00	2.533.348,82	106,23%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.814.945,00	2.814.945,00	1.337.685,81	47,52%
1.2.1- ITBI	2.729.895,00	2.729.895,00	1.337.356,95	48,99%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	85.050,00	85.050,00	328,86	0,39%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.418.500,00	10.418.500,00	6.025.441,71	57,83%
1.3.1- ISS	9.400.000,00	9.400.000,00	5.646.734,68	60,07%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.018.500,00	1.018.500,00	378.707,03	37,18%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.090.000,00	6.090.000,00	3.873.915,08	63,61%
1.4.1- IRRF	6.090.000,00	6.090.000,00	3.873.915,08	63,61%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	72.005.000,00	72.005.000,00	43.878.430,42	60,94%
2.1- Cota-Parte FPM	42.450.000,00	42.450.000,00	24.408.899,39	57,50%

2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	39.900.000,00	39.900.000,00	22.966.854,77	57,56%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	2.550.000,00	2.550.000,00	1.442.044,62	56,55%
2.2- Cota-Parte ICMS	23.100.000,00	23.100.000,00	13.754.392,17	59,54%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	213.330,16	101,59%
2.5- Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	9.100,47	18,20%
2.6- Cota-Parte IPVA	5.985.000,00	5.985.000,00	5.492.708,23	91,77%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	108.455.295,00	108.455.295,00	66.700.608,60	61,50%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	22.800,00	22.800,00	9.940,59	43,60%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.902.400,00	3.902.400,00	1.889.371,02	48,42%
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.610.000,00	2.610.000,00	1.370.360,98	52,50%
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.272.000,00	1.272.000,00	508.705,98	39,99%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.400,00	20.400,00	10.304,06	50,51%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	603.400,00	603.400,00	940.117,24	155,80%
6.1- Transferências de Convênios	600.000,00	600.000,00	927.153,70	154,53%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.400,00	3.400,00	12.963,54	381,28%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 +8)	4.528.600,00	4.528.600,00	2.839.428,85	62,70%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.891.000,00	13.891.000,00	8.487.277,07	61,10%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	7.980.000,00	7.980.000,00	4.593.370,78	57,56%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.620.000,00	4.620.000,00	2.750.878,27	59,54%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	42.000,00	42.000,00	42.666,08	101,59%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 +2.5))	10.000,00	10.000,00	1.820,03	18,20%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.197.000,00	1.197.000,00	1.098.541,91	91,77%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	25.398.000,00	25.398.000,00	15.621.820,37	61,51%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	13.891.000,00	13.891.000,00	15.612.395,62	112,39%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	11.470.000,00	11.470.000,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	37.000,00	37.000,00	9.424,75	25,47%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	0,00	0,00	7.125.118,55	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	7.125.118,55	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) =(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) =(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	24.848.000,00	24.848.000,00	15.433.722,81	62,11%	15.433.722,81	62,11%
13.1- Com Educação Infantil	1.608.188,59	1.608.188,59	486.148,35	30,23%	486.148,35	30,23%
13.2- Com Ensino Fundamental	23.239.811,41	23.239.811,41	14.947.574,46	64,32%	14.947.574,46	64,32%
14- OUTRAS DESPESAS	450.000,00	450.000,00	217.220,12	48,27%	217.220,12	48,27%
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14.2- Com Ensino Fundamental	450.000,00	450.000,00	217.220,12	48,27%	217.220,12	48,27%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	25.298.000,00	25.298.000,00	15.650.942,93	61,87%	15.650.942,93	61,87%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	53.412,16
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	53.412,16
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	146,35
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	146,35
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	53.558,51
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	15.597.384,42
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	98,80
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	1,05
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,15
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	146,35
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	146,35

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) =(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.834.222,59	4.834.222,59	1.667.569,70	34,50%	1.658.754,57	34,31%
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.608.188,59	1.608.188,59	486.148,35	30,23%	486.148,35	30,23%
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.226.034,00	3.226.034,00	1.181.421,35	36,62%	1.172.606,22	36,35%
23- ENSINO FUNDAMENTAL	43.042.776,16	43.142.776,16	24.383.019,69	56,52%	23.985.358,84	55,60%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	23.689.811,41	23.689.811,41	15.164.794,58	64,01%	15.164.794,58	64,01%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.352.964,75	19.452.964,75	10.441.942,79	53,68%	9.933.383,88	51,06%
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 1.223.717,68	0,00%	- 1.112.819,62	0,00%
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%

25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	47.876.998,75	47.976.998,75	26.050.589,39	54,30%	25.644.113,41	53,45%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	7.125.118,55
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	146,35
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	1.364,90
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	854.494,56
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	12.508,20
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 +35)	7.993.632,56
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	17.650.480,85
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,46

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) =(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) =(g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.621.700,00	2.621.700,00	1.399.828,61	53,39%	1.399.828,61	53,39%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.884.100,00	4.327.926,10	1.822.712,57	42,12%	1.553.696,40	35,90%
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(39 + 40 + 41 + 42)	4.505.800,00	6.949.626,10	3.222.541,18	46,37%	2.953.525,01	42,50%
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	52.382.798,75	54.926.624,85	29.273.130,57	53,29%	28.597.638,42	52,07%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.101.868,18	12.508,20

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE<EXERCÍCIO ANTERIOR>	6.179,28	14.845,38
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.612.395,62	1.370.360,98
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	15.602.670,83	1.202.591,61
48.1 - Orçamento do Exercício	15.596.637,90	1.202.591,61
48.2 - Restos a Pagar	6.032,93	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.424,75	3.857,04
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	25.328,82	186.471,79
51 - (+) Ajustes	- 24.353,04	- 2.434,97
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	- 24.353,04	- 2.434,97
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	975,78	184.036,82
Fonte: Betha Sistemas – Contabilidade		

UNIÃO DA VITÓRIA, 23/09/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:80BD3314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA COM PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	30.500.000,00	30.500.000,00	17.089.497,25	12.323.333,17
Receita de Contribuições dos Segurados	9.214.740,00	9.214.740,00	4.111.468,94	3.710.836,69
Civil	9.214.740,00	9.214.740,00	4.111.468,94	3.710.836,69
Ativo	9.214.740,00	9.214.740,00	3.772.422,13	3.402.508,74
Inativo	0,00	0,00	339.046,81	308.327,95

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	7.819.950,00	7.819.950,00	5.488.677,45	4.949.041,84
Civil	7.819.950,00	7.819.950,00	5.488.677,45	4.949.041,84
Ativo	7.819.950,00	7.819.950,00	5.488.677,45	4.949.041,84
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	9.000.000,00	9.000.000,00	4.284.204,40	2.816.436,64
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	9.000.000,00	9.000.000,00	4.284.204,40	2.816.436,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.465.310,00	4.465.310,00	3.205.146,46	847.018,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	360.000,00	360.000,00	0,00	2.479,27
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	4.000.000,00	4.000.000,00	3.161.973,60	807.639,07
Demais Receitas Correntes	105.310,00	105.310,00	43.172,86	36.899,66
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**26.500.000,00**	**26.500.000,00**	**13.927.523,65**	**11.515.694,10**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	3.111.000,00	13.960.002,00	8.908.825,62	968.067,66	8.908.825,62	967.379,66
Despesas Correntes	3.096.000,00	3.896.000,00	1.759.723,62	954.759,66	1.759.723,62	954.071,66
Despesas de Capital	15.000,00	10.064.002,00	7.149.102,00	13.308,00	7.149.102,00	13.308,00
PREVIDÊNCIA (VI)	27.589.000,00	27.589.000,00	19.397.674,39	16.898.556,22	19.397.674,39	16.898.556,22
Benefícios - Civil	27.589.000,00	27.589.000,00	19.397.674,39	16.898.556,22	19.397.674,39	16.898.556,22
Aposentadorias	24.543.000,00	24.543.000,00	17.467.598,58	15.143.618,12	17.467.598,58	15.143.618,12
Pensões	3.046.000,00	3.046.000,00	1.912.165,73	1.754.938,10	1.912.165,73	1.754.938,10
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	17.910,08	0,00	17.910,08	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	**30.700.000,00**	**41.549.002,00**	**28.306.500,01**	**17.866.623,88**	**28.306.500,01**	**17.865.935,88**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	**(4.200.000,00)**	**(15.049.002,00)**	**(14.378.976,36)**	**(6.350.929,78)**	**(14.378.976,36)**	**(6.350.241,78)**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	2.731.098,49	603,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE:		

UNIAO DA VITORIA, 23/09/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:6A3E3282

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 4º BIMESTRE/2019 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.991.969,77	4.826.562,01	4.929.000,95	6.642.807,88	6.224.604,73	5.697.138,37	5.563.215,48	5.810.093,67	6.208.769,18	4.567.268,73	5.548.313,26	5.643.974,29	65.653.718,32	68.558.008,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	652.414,81	677.726,60	688.471,80	801.565,57	601.265,16	630.474,46	572.078,23	773.764,95	1.484.180,70	694.149,67	511.246,41	746.877,61	8.834.215,97	9.472.296,91
I.P.T.U.	95.446,75	101.320,46	95.034,51	40.826,56	40.565,34	47.777,69	28.781,46	114.645,49	850.279,34	103.275,41	113.971,60	110.232,72	1.742.157,33	2.462.219,34
I.S.S.	184.553,83	190.984,18	175.125,30	197.817,97	197.000,11	172.531,91	158.487,60	250.202,99	214.526,55	167.703,51	165.453,56	198.616,54	2.273.004,05	1.904.192,81
I.T.B.I.	35.904,12	66.102,18	50.424,00	75.855,90	33.144,19	65.928,93	43.573,87	60.620,04	65.677,51	71.958,34	26.960,50	51.024,34	647.173,92	308.593,38
I.R.R.F	170.923,29	167.248,88	193.004,07	314.581,33	156.406,75	194.722,71	185.137,71	188.909,03	194.832,80	192.723,58	27.854,40	202.255,83	2.188.600,38	2.483.140,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	165.586,82	152.070,90	174.883,92	172.483,81	174.148,77	149.513,22	156.097,59	159.387,40	158.864,50	158.488,83	177.006,35	184.748,18	1.983.280,29	2.314.151,06
Contribuições	107.565,50	95.724,84	104.949,10	90.954,22	104.851,77	102.527,04	92.763,53	91.741,18	87.549,54	89.824,58	81.518,41	97.709,33	1.147.679,04	782.747,58
Receita Patrimonial	1.148,36	1.200,62	9.045,66	1.894,72	3.259,95	1.964,70	2.451,40	2.814,85	2.659,18	2.071,88	1.584,01	1.316,94	31.412,27	454,01
Rendimentos deAplicação Financeira	1.148,36	1.200,62	9.045,66	1.894,72	3.259,95	1.964,70	2.451,40	2.814,85	2.659,18	2.071,88	1.584,01	1.316,94	31.412,27	454,01
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	4.159,56	3.757,57	2.645,90	6.254,34	30.516,38	4.851,78	5.892,12	5.927,17	64.004,82	621.672,58
Transferência Correntes	3.194.535,63	4.038.589,69	4.111.115,94	5.472.048,15	5.450.049,98	4.936.553,91	4.501.930,96	4.496.050,94	4.576.547,80	3.757.699,82	4.934.231,86	4.772.363,98	54.241.718,66	57.225.628,37
Cota-Parte do F.P.M.	946.488,17	1.068.302,41	1.341.914,88	2.524.658,62	1.777.451,74	1.824.092,38	1.365.776,59	1.347.609,99	1.709.987,14	1.351.480,00	2.025.486,28	1.140.409,76	18.423.657,96	23.660.389,08
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.120.655,09	1.589.916,93	1.384.945,55	1.473.991,74	1.399.862,56	1.097.707,32	1.329.531,59	1.648.146,87	1.317.216,06	1.148.605,71	1.552.043,58	1.446.191,78	16.508.814,78	2.949.461,69
Cota-Parte do I.P.V.A.	59.461,50	55.237,63	56.856,82	67.827,29	666.418,03	352.480,47	328.608,17	130.942,49	86.635,46	59.471,90	65.442,14	914.049,80	2.843.431,70	16.483.083,35
Cota-Parte do ITR.	8.433,99	19.474,80	3.080,58	1.349,77	171,13	361,55	68,41	349,64	557,36	95,67	358,21	805,11	35.106,22	17.880,52
Outras Transferências Correntes	207.983,46	243.010,39	317.333,44	301.136,13	177.838,03	445.104,65	340.745,48	332.168,82	293.440,31	263.841,22	231.217,39	203.556,01	3.357.375,33	3.228.584,23
Transferências da LC 61/1989	22.682,27	26.590,42	22.102,79	26.633,08	20.594,83	21.800,82	21.935,41	22.968,90	20.901,37	22.704,69	22.189,73	20.964,85	272.069,16	471.457,17
Transferências da LC 87/1996	8.544,86	4.696,84	8.544,86	8.544,86	0,00	0,00	-880,57	-1.623,26	0,00	-785,08	0,00	-1.104,85	25.937,66	85.720,18
Transferências do FUNDEB	820.286,29	1.031.360,27	976.337,02	1.067.906,66	1.407.713,66	1.195.006,72	1.116.145,88	1.015.487,49	1.147.810,10	912.285,71	1.037.494,53	1.047.491,52	12.775.325,85	10.329.052,15
Outras Receitas Correntes	36.305,47	13.320,26	15.418,45	276.345,22	61.018,31	21.860,69	391.345,46	439.467,41	27.315,58	18.671,00	13.840,45	19.779,26	1.334.687,56	455.208,95
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	3.991.969,77	4.826.562,01	4.929.000,95	6.642.807,88	6.224.604,73	5.697.138,37	5.563.215,48	5.810.093,67	6.208.769,18	4.567.268,73	5.548.313,26	5.643.974,29	65.653.718,32	68.558.008,40
FONTE:														

CAMPO MAGRO, 13/09/2019

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

KARINA ALVES DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:08B9BEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 4º BIMESTRE/2019 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO - PR

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.807.852,11	4.358.590,06	4.508.038,00	477.497,79	3.180.906,38	217.460,96	2.234.627,48	1.724.033,53	1.708.732,88	-	743.355,56	3.924.261,94
EXECUTIVO	3.807.852,11	4.358.590,06	4.508.038,00	477.497,79	3.180.906,38	217.460,96	2.234.627,48	1.724.033,53	1.708.732,88	0,00	743.355,56	3.924.261,94
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.807.852,11	4.358.590,06	4.508.038,00	477.497,79	3.180.906,38	217.460,96	2.234.627,48	1.724.033,53	1.708.732,88	0,00	743.355,56	3.924.261,94
CONTROLADORIA GERAL	114,58	3.871,17	3.871,17	0,00	114,58	0,00	805,26	609,64	609,64	0,00	195,62	310,20
GABINETE	67.447,07	100.560,71	106.966,02	0,00	61.041,76	162,02	8.274,06	7.965,58	7.965,58	0,00	470,50	61.512,26
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	13.328,24	8.948,70	13.194,63	0,00	9.082,31	139,17	12.615,03	11.141,63	11.071,13	0,00	1.683,07	10.765,38
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	6.990,89	0,00	0,00	0,00	6.990,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.990,89
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRA	5.763,68	0,00	0,00	98,00	5.665,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.665,68
SEC. MUN. DE FINANÇAS	761,06	0,00	0,00	0,00	761,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,06
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE	0,00	978.789,03	977.607,64	0,00	1.181,39	0,00	657.887,80	423.065,66	423.065,66	0,00	234.822,14	236.003,53
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTEC	341.801,74	117.433,27	109.610,26	0,00	349.624,75	0,03	31.509,91	20.006,86	20.006,86	0,00	11.503,08	361.127,83
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	14.570,88	0,00	0,00	13.147,82	1.423,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,06
SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIE	0,00	361.714,35	361.714,12	0,00	0,23	0,00	304.340,79	259.344,25	259.344,25	0,00	44.996,54	44.996,77
SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E MEIO	273.487,00	0,00	10.846,77	416,23	262.224,00	818,18	0,00	0,00	0,00	0,00	818,18	263.042,18
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES	27.703,98	0,00	0,00	10.615,85	17.088,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.088,13
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E T	3.341,13	6.856,54	6.856,54	0,00	3.341,13	397,00	2.131,58	1.786,50	1.786,50	0,00	742,08	4.083,21
SECRETARIA MUN. DE SEG. PUB., PATRIM. E TRÂ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E OBRAS PÚ	97.398,14	0,00	0,00	97.398,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	434.523,92	627.464,62	674.161,68	0,00	387.826,86	50.110,06	223.677,94	198.687,85	198.687,85	0,00	75.100,15	462.927,01
SECRETARIA MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL	0,00	117.468,64	115.020,00	0,00	2.448,64	0,00	171.281,51	98.823,79	98.823,79	0,00	72.457,72	74.906,36
SECRETARIA MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL, ESPORTE	93.058,77	0,00	4.650,00	0,00	88.408,77	58,68	0,00	0,00	0,00	0,00	58,68	88.467,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	518,56	0,00	0,00	518,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	94.855,90	0,00	0,00	0,00	94.855,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.855,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	96.230,97	0,00	0,00	96.230,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	711,21	0,00	0,00	711,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.622,12	0,00	0,00	5.622,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	99.895,53	0,00	0,00	99.895,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	495,79	0,00	0,00	495,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	1.030.273,28	0,00	34.246,56	0,00	996.026,72	10.214,95	0,00	0,00	0,00	0,00	10.214,95	1.006.241,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	72.810,80	0,00	0,00	0,00	72.810,80	565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565,00	73.375,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	88.066,90	134.808,05	140.644,12	0,00	82.230,83	541,76	14.053,34	13.555,49	13.555,49	0,00	1.039,61	83.270,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	2.125,88	0,00	0,00	0,00	2.125,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.125,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃOADMINISTRA	194.258,16	529.524,94	545.286,26	0,00	178.496,84	3.542,43	26.674,31	23.883,15	23.663,15	0,00	6.553,59	185.050,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4.142,58	0,00	900,86	0,00	3.241,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.241,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	8.851,92	58.338,21	59.231,10	0,00	7.959,03	8.610,80	24.357,77	15.600,00	15.600,00	0,00	17.368,57	25.327,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	156.266,05	448.746,99	449.910,10	0,00	155.102,94	15.492,86	681.709,64	595.342,97	580.332,82	0,00	116.869,68	271.972,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6.857,50	0,00	0,00	6.857,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	447.223,64	815.524,35	844.779,68	27.135,83	390.832,48	126.808,02	68.070,57	47.026,36	47.026,36	0,00	147.852,23	538.684,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	48.540,49	48.540,49	0,00	0,00	0,00	7.237,96	7.193,80	7.193,80	0,00	44,16	44,16
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECO	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URB	103.354,24	0,00	0,00	103.354,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II):	3.807.852,11	4.358.590,06	4.508.038,00	477.497,79	3.180.906,38	217.460,96	2.234.627,48	1.724.033,53	1.708.732,88	0,00	743.355,56	3.924.261,94
FONTE:												

CAMPO MAGRO, 13/09/2019

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

KARINA ALVES DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2A7E1B65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Janei/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	108.978,68	120.302,78	160.986,77	117.465,82	132.453,55	136.991,61	135.552,22	134.480,46	134.481,84	144.233,21	135.386,27	133.902,91	1.595.216,12	0,00
Pessoal Ativo	108.978,68	120.302,78	160.986,77	117.465,82	123.966,73	128.504,77	127.065,38	125.993,62	129.158,36	135.746,37	123.736,07	125.416,07	1.527.321,42	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	108.978,68	120.302,78	160.986,77	117.465,82	101.968,01	106.521,20	104.747,89	103.753,98	106.437,92	111.693,33	101.484,77	103.164,77	1.347.505,92	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	21.998,72	21.983,57	22.317,49	22.239,64	22.720,44	24.053,04	22.251,30	22.251,30	179.815,50	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	8.486,82	8.486,84	8.486,84	8.486,84	5.323,48	8.486,84	11.650,20	8.486,84	67.894,70	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**108.978,68**	**120.302,78**	**160.986,77**	**117.465,82**	**132.453,55**	**136.991,61**	**135.552,22**	**134.480,46**	**134.481,84**	**144.233,21**	**135.386,27**	**133.902,91**	**1.595.216,12**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**43.390.414,34**	**-**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	**0,00**	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA (VI)	**43.390.414,34**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**1.595.216,12**	**3,68**

LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**2.603.424,86**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**2.473.253,62**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**2.343.082,37**	**5,40**

CERRO AZUL, 20/09/2019

JONAS CARLOS DIAS
Presidente

DOUGLAS DAVID
CRC: PR-061717/O-8

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:89E6A99B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS**												**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	9 / 2.018	**10 / 2.018**	**11 / 2.018**	**12 / 2.018**	**1 / 2.019**	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	192.109,78	183.033,76	178.705,80	272.096,76	181.420,81	199.012,54	183.214,29	187.320,81	186.674,91	223.097,89	187.510,39	189.665,62	2.363.863,36	0,00
Pessoal Ativo	192.109,78	183.033,76	178.705,80	272.096,76	181.420,81	199.012,54	183.214,29	187.320,81	186.674,91	223.097,89	187.510,39	189.665,62	2.363.863,36	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	158.401,79	149.850,28	145.764,97	220.776,66	148.697,25	164.007,22	149.455,56	152.821,56	152.174,07	188.787,91	152.930,12	154.740,22	1.938.407,61	0,00
Obrigações Patronais	33.707,99	33.183,48	32.940,83	51.320,10	32.723,56	35.005,32	33.758,73	34.499,25	34.500,84	34.309,98	34.580,27	34.925,40	425.455,75	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
elemento 34)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	192.109,78	183.033,76	178.705,80	272.096,76	181.420,81	199.012,54	183.214,29	187.320,81	186.674,91	223.097,89	187.510,39	189.665,62	2.363.863,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	113.192.271,12	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	113.192.271,12	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**2.363.863,36**	**2,09**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.791.536,27	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.451.959,45	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.112.382,64	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/set/2019 as 11h e 12m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente da Camara

RICARDO HENRIQUE BORGES
Controlador Interno

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO
Contadora CRC 044787-O/PR

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:66E236E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.018 A 8/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.332.932,92	1.635.476,00	1.661.112,90	2.569.635,28	2.070.080,04	1.853.918,82	1.718.623,10	1.910.655,51	1.960.047,21	1.539.803,15	2.426.670,69	1.707.924,70	22.386.880,32	32.139.987,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.324,91	130.747,18	47.257,53	285.380,23	130.766,09	136.652,25	138.886,02	277.068,65	197.538,01	167.503,01	173.928,75	206.834,63	1.983.887,26	1.783.072,50
IPTU	5.208,37	3.691,50	8.124,28	12.698,47	12.284,37	20.274,95	40.723,67	152.179,55	58.463,97	38.900,93	36.296,30	40.972,65	429.819,01	426.112,50
ISS	33.939,59	22.470,76	16.965,91	26.630,78	65.196,08	41.357,86	21.791,34	27.312,35	36.245,14	69.300,01	74.965,96	74.697,91	510.873,69	238.672,50
ITBI	13.123,24	61.898,20	7.042,33	179.692,43	1.830,69	29.863,00	16.437,78	16.149,20	45.064,89	7.140,00	14.310,00	39.151,62	431.703,38	391.743,00
IRRF	11.283,18	12.254,17	11.574,20	17.792,77	16.842,70	11.032,17	11.105,25	11.623,16	13.671,37	15.666,90	14.810,00	14.300,31	161.956,18	76.554,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.770,53	30.432,55	3.550,81	48.565,78	34.612,25	34.124,27	48.827,98	69.804,39	44.092,64	36.495,17	33.546,49	37.712,14	449.535,00	649.990,00
Contribuições	637,44	432,45	2.901,22	2.767,69	0,00	2.390,14	4.855,20	33.152,02	8.114,90	6.895,88	6.736,31	6.075,13	74.958,38	66.000,00
Receita Patrimonial	5.377,14	5.968,60	5.310,83	5.493,39	6.481,46	7.263,46	5.745,21	7.073,74	5.305,64	3.629,11	5.986,47	4.301,06	67.936,11	119.059,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.377,14	5.837,88	5.126,99	5.087,93	6.481,46	7.111,06	5.449,46	6.862,20	5.305,64	3.578,35	5.986,47	4.195,29	66.399,87	117.519,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	130,72	183,84	405,46	0,00	152,40	295,75	211,54	0,00	50,76	0,00	105,77	1.536,24	1.540,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.235.593,43	1.487.957,38	1.584.933,95	2.263.884,63	1.916.310,85	1.707.612,97	1.558.733,27	1.572.619,52	1.738.880,92	1.361.700,91	2.229.485,06	1.480.244,97	20.137.957,86	30.171.635,95
Cota-Parte do FPM	503.792,36	572.304,86	718.882,96	1.258.050,05	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	9.710.002,77	14.618.300,00
Cota-Parte do ICMS	295.299,39	418.952,71	364.941,52	388.405,73	384.208,51	301.555,75	365.241,17	452.769,29	361.857,91	315.538,26	426.368,35	397.289,37	4.472.427,96	6.875.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.357,05	7.008,99	12.398,40	6.783,93	252.190,46	76.514,46	83.200,54	24.351,54	16.771,17	10.747,76	8.840,44	16.385,35	525.550,09	947.125,00
Cota-Parte do ITR	13.973,26	77.458,04	7.348,67	4.493,98	3.761,27	634,13	559,96	180,85	1.144,46	60,23	1.823,14	613,75	112.051,74	15.950,00
Transferências LC 87/1996	2.251,62	2.251,62	2.251,62	2.251,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.006,48	33.000,00
Transferências LC 61/1989	5.976,91	6.066,51	5.824,23	7.017,97	5.657,69	5.988,99	5.784,06	5.863,95	5.741,90	6.021,63	6.095,82	5.455,82	71.495,48	163.350,00
Transferências do FUNDEB	193.489,05	243.277,16	230.298,30	251.897,70	266.691,88	224.965,63	210.119,69	191.170,27	216.141,56	171.774,70	195.313,21	197.251,19	2.592.390,34	4.515.060,00
Outras Transferências Correntes	210.453,79	160.637,49	242.988,25	344.983,65	114.182,83	120.761,67	162.161,84	184.462,90	221.159,41	135.976,31	604.283,41	142.981,45	2.645.033,00	3.003.850,95
Outras Receitas Correntes	0,00	10.370,39	20.709,37	12.109,34	16.521,64	0,00	10.403,40	20.741,58	10.207,74	74,24	10.534,10	10.468,91	122.140,71	220,00
DEDUÇÕES (II)	166.329,96	216.808,39	222.329,33	257.844,05	307.086,85	272.376,70	237.289,92	239.397,02	260.315,82	210.789,87	207.320,57	228.002,33	2.825.890,81	4.510.885,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	166.329,96	216.808,39	222.329,33	257.844,05	307.086,85	272.376,70	237.289,92	239.397,02	260.315,82	210.789,87	207.320,57	228.002,33	2.825.890,81	4.510.885,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.166.602,96**	**1.418.667,61**	**1.438.783,57**	**2.311.791,23**	**1.762.993,19**	**1.581.542,12**	**1.481.333,18**	**1.671.258,49**	**1.699.731,39**	**1.329.013,28**	**2.219.350,12**	**1.479.922,37**	**19.560.989,51**	**27.629.102,45**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/set/2019 as 09h e 33m.														

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:C2B38AE2

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	313.584,41	748.912,76	454.611,68	0,00	607.885,49	1.133,77	19.039,94	11.459,32	11.459,32	0,00	8.714,39	616.599,88
PODER EXECUTIVO	313.584,41	748.912,76	454.611,68	0,00	607.885,49	1.133,77	19.039,94	11.459,32	11.459,32	0,00	8.714,39	616.599,88
TOTAL (III) = (I + II)	313.584,41	748.912,76	454.611,68	0,00	607.885,49	1.133,77	19.039,94	11.459,32	11.459,32	0,00	8.714,39	616.599,88
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 23/set/2019 as 09h e 38m.												

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
controle interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:0EC09BE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2° QUADRIMESTRE 2019

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	9 / 2.018	**10 / 2.018**	**11 / 2.018**	**12 / 2.018**	**1 / 2.019**	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	69.311,07	66.176,91	67.369,39	98.571,87	66.176,91	68.469,13	66.755,04	74.918,93	71.450,80	73.153,73	71.450,80	73.173,35	866.977,93	0,00
Pessoal Ativo	69.311,07	66.176,91	67.369,39	98.571,87	66.176,91	68.469,13	66.755,04	74.918,93	71.450,80	73.153,73	71.450,80	73.173,35	866.977,93	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	57.281,89	54.691,67	55.677,19	81.464,37	54.691,67	56.586,06	55.169,46	61.916,48	59.050,25	60.457,64	59.050,25	60.473,85	716.510,78	0,00
Obrigações Patronais	12.029,18	11.485,24	11.692,20	17.107,50	11.485,24	11.883,07	11.585,58	13.002,45	12.400,55	12.696,09	12.400,55	12.699,50	150.467,15	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	69.311,07	66.176,91	67.369,39	98.571,87	66.176,91	68.469,13	66.755,04	74.918,93	71.450,80	73.153,73	71.450,80	73.173,35	866.977,93	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.946.173,84	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	43.946.173,84	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**866.977,93**	**1,97**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.636.770,43	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.504.931,91	5,70

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.373.093,39	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/set/2019 as 13h e 53m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nessecampo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

DIEGO ALMEIDA MADEIRA
Presidente

FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO
Contador CRC PR-069434/O-9

EDIVALDO PEREIRA
Controlador Interno

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:158C3D16

GOVERNO MUNICIPAL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.018 A 8/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.152.250,84	4.110.492,70	3.847.346,76	4.950.148,08	4.772.210,39	3.879.965,00	3.858.648,13	4.382.742,73	4.720.675,80	3.580.026,06	4.867.625,82	4.006.693,58	50.128.825,89	59.666.805,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	258.168,23	210.385,48	313.920,24	376.340,48	261.370,34	211.561,74	224.511,67	519.158,03	850.082,88	350.532,17	438.751,82	284.998,88	4.299.781,96	5.632.646,51
IPTU	26.883,03	20.095,37	28.770,21	46.801,59	26.098,24	24.621,96	19.236,14	210.550,94	364.473,75	62.341,64	57.222,33	25.443,48	912.538,68	1.437.338,51
ISS	84.860,60	73.953,90	90.287,58	87.097,79	87.298,46	66.608,04	87.944,23	110.845,25	102.572,76	109.526,24	118.127,18	105.614,85	1.124.736,88	1.977.763,00
ITBI	52.315,82	25.763,64	82.710,63	54.612,82	37.651,59	19.932,76	19.736,00	54.392,68	183.700,43	30.410,29	134.062,93	34.448,68	729.738,27	596.345,00
IRRF	65.419,31	73.685,44	92.499,20	168.947,31	88.745,78	87.874,80	84.193,09	86.018,26	85.412,55	92.007,05	93.762,15	92.535,09	1.111.100,03	964.387,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.689,47	16.887,13	19.652,62	18.880,97	21.576,27	12.524,18	13.402,21	57.350,90	113.923,39	56.246,95	35.577,23	26.956,78	421.668,10	656.813,00
Contribuições	77.936,03	77.651,89	75.917,71	84.800,59	153.091,88	5.653,14	83.867,03	91.932,05	108.383,59	78.247,52	79.233,38	152.037,30	1.068.752,11	1.060.011,00
Receita Patrimonial	17.295,48	19.730,17	15.614,68	13.832,96	15.154,41	14.640,24	12.220,34	13.445,02	15.316,74	11.493,82	12.790,32	8.421,00	169.955,18	400.587,64
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.306,38	13.784,69	11.802,68	10.150,27	11.454,22	10.539,31	9.553,91	10.891,27	10.485,44	8.892,17	10.864,87	6.830,84	126.556,05	313.110,64
Outras Receitas Patrimoniais	5.989,10	5.945,48	3.812,00	3.682,69	3.700,19	4.100,93	2.666,43	2.553,75	4.831,30	2.601,65	1.925,45	1.590,16	43.399,13	87.477,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	274.005,79	298.876,53	250.117,19	277.283,68	234.710,27	233.030,67	266.432,74	263.277,84	328.916,11	258.979,25	292.536,50	295.071,25	3.273.237,82	3.418.410,00
Transferências Correntes	2.524.044,55	3.502.923,13	3.188.759,64	4.196.645,18	4.104.206,56	3.411.979,19	3.269.803,73	3.492.777,27	3.405.288,42	2.879.311,72	4.031.590,85	3.261.480,88	41.268.811,12	49.132.661,76
Cota-Parte do FPM	671.723,14	763.073,12	958.510,61	1.677.400,07	1.186.157,61	1.302.923,13	975.554,68	951.760,98	1.221.419,36	962.109,36	1.315.680,95	960.357,37	12.946.670,38	18.618.400,26
Cota-Parte do ICMS	1.120.935,31	1.590.314,51	1.385.291,88	1.474.360,33	1.399.895,97	1.097.727,80	1.329.556,40	1.648.177,62	1.317.240,61	1.148.627,13	1.552.072,52	1.446.218,76	16.510.418,84	17.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	34.053,35	31.147,35	32.749,64	39.736,95	695.781,08	239.321,57	246.209,91	108.360,19	59.383,92	42.662,99	40.634,45	61.565,75	1.631.607,15	1.920.000,00
Cota-Parte do ITR	35.194,91	387.863,32	49.279,10	18.169,50	11.029,23	5.619,18	229,22	363,42	286,96	2.399,17	467,74	43.432,46	554.334,21	975.200,00
Transferências LC 87/1996	8.546,99	8.546,99	8.546,99	8.546,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.187,96	121.900,00
Transferências LC 61/1989	22.687,96	23.028,08	22.108,32	26.639,74	20.595,22	21.801,25	21.055,22	21.346,04	20.901,75	21.920,01	22.190,15	19.860,38	264.134,12	260.000,00
Transferências do FUNDEB	389.367,76	489.558,86	463.440,83	506.906,46	675.219,55	573.346,55	535.510,27	487.215,87	550.702,32	437.701,18	497.774,50	502.570,94	6.109.315,09	5.900.000,00
Outras Transferências Correntes	241.535,13	209.390,90	268.832,27	444.885,14	115.527,90	171.239,71	161.688,03	275.553,15	235.353,50	263.891,88	602.770,54	227.475,22	3.218.143,37	4.337.161,50
Outras Receitas Correntes	800,76	925,50	3.017,30	1.245,19	3.676,93	3.100,02	1.812,62	2.152,52	12.688,06	1.461,58	12.722,95	4.684,27	48.287,70	22.489,00
DEDUÇÕES (II)	378.628,26	560.794,66	491.297,21	548.228,66	662.691,81	533.478,56	514.520,98	546.001,61	523.846,49	435.543,72	481.333,16	506.286,93	6.182.652,05	7.356.920,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	378.628,26	560.794,66	491.297,21	548.228,66	662.691,81	533.478,56	514.520,98	546.001,61	523.846,49	435.543,72	481.333,16	506.286,93	6.182.652,05	7.356.920,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.773.622,58**	**3.549.698,04**	**3.356.049,55**	**4.401.919,42**	**4.109.518,58**	**3.346.486,44**	**3.344.127,15**	**3.836.741,12**	**4.196.829,31**	**3.144.482,34**	**4.386.292,66**	**3.500.406,65**	**43.946.173,84**	**52.309.885,91**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/set/2019 as 09h e 04m.														

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:C0DDABC5

GOVERNO MUNICIPAL
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	120.243,35	2.431.880,39	2.406.839,53	-75,01	145.359,22	926.265,93	2.821.776,59	1.883.836,19	1.831.255,00	1.197.759,77	719.027,75	864.386,97
PODER EXECUTIVO	120.243,35	2.431.880,39	2.406.839,53	-75,01	145.359,22	926.265,93	2.821.776,59	1.883.836,19	1.831.255,00	1.197.759,77	719.027,75	864.386,97
TOTAL (III) = (I + II)	**120.243,35**	**2.431.880,39**	**2.406.839,53**	**-75,01**	**145.359,22**	**926.265,93**	**2.821.776,59**	**1.883.836,19**	**1.831.255,00**	**1.197.759,77**	**719.027,75**	**864.386,97**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 23/set/2019 as 09h e 16m.												

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SIL
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:17FAA3C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO DESPESAS PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	674.702,17	664.700,73	636.925,59	1.221.100,63	660.451,17	672.306,77	714.747,12	712.840,51	778.059,47	784.411,46	762.208,73	752.889,73	9.035.344,08	23.579,00
Pessoal Ativo	632.252,11	619.060,96	591.575,53	1.175.089,12	637.970,61	626.247,21	668.687,56	661.696,78	729.898,91	736.250,90	734.048,17	723.750,47	8.536.528,33	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	539.062,62	525.222,76	500.435,13	1.000.857,73	550.015,62	535.388,45	576.565,31	564.571,60	623.152,02	628.501,96	624.734,09	615.521,07	7.284.028,36	0,00
Obrigações Patronais	93.189,49	93.838,20	91.140,40	174.231,39	87.954,99	90.858,76	92.122,25	97.125,18	106.746,89	107.748,94	109.314,08	108.229,40	1.252.499,97	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	951,16	951,16	951,16	1.902,32	981,66	981,66	981,66	981,66	981,66	981,66	981,66	981,66	12.609,08	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	951,16	951,16	951,16	1.902,32	981,66	981,66	981,66	981,66	981,66	981,66	981,66	981,66	12.609,08	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	41.498,90	44.688,61	44.398,90	44.109,19	21.498,90	45.077,90	45.077,90	50.162,07	47.178,90	47.178,90	27.178,90	28.157,60	486.206,67	23.579,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	674.702,17	664.700,73	636.925,59	1.221.100,63	660.451,17	672.306,77	714.747,12	712.840,51	778.059,47	784.411,46	762.208,73	752.889,73	9.035.344,08	23.579,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.280.501,64	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	150.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.130.501,64	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	9.058.923,08	49,97%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.790.470,89	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.300.947,34	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.811.423,80	48,6%

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:92857F13

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2019
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.250.045,55	1.761.639,91	1.646.286,86	2.503.965,99	1.886.510,47	1.775.104,11	1.579.765,52	1.689.656,80	1.851.677,14	1.410.197,15	2.125.234,84	1.554.641,56	21.034.725,90	20.715.950,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.920,61	25.240,25	28.008,07	49.101,53	138.649,86	27.771,92	23.045,84	51.724,76	64.059,87	31.578,80	40.559,03	32.479,22	544.139,76	577.095,00

IPTU	7.249,05	3.314,15	2.291,47	2.915,35	1.281,13	2.489,65	2.131,97	22.539,20	36.870,04	8.532,18	11.094,79	2.227,16	102.936,14	54.947,00
ISS	5.586,68	7.359,87	8.338,70	9.652,94	5.440,09	7.416,68	5.888,07	8.465,62	8.368,69	6.713,63	8.875,94	11.072,87	93.179,78	105.213,00
ITBI	6.480,00	1.810,00	5.883,97	18.306,00	123.440,00	0,00	300,00	3.416,00	4.220,00	0,00	1.000,00	1.700,00	166.555,97	214.857,00
IRRF	12.450,88	12.448,23	11.383,15	17.997,24	8.180,64	17.618,69	14.233,14	16.918,94	14.211,94	15.875,27	19.128,63	16.772,71	177.219,46	191.389,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	154,00	308,00	110,78	230,00	308,00	246,90	492,66	385,00	389,20	457,72	459,67	706,48	4.248,41	10.689,00
Contribuições	0,00	0,00	5.552,65	208,78	0,00	1.681,63	5.084,61	6.500,43	2.592,03	0,00	4.589,48	6.124,82	32.334,43	65.005,00
Receita patrimonial	5.562,08	5.336,42	10.384,51	34.657,57	4.555,36	4.844,22	5.297,47	5.602,92	5.344,96	4.978,46	4.973,21	4.575,62	96.112,80	218.420,80
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.562,08	5.336,42	10.384,51	4.657,57	4.555,36	4.844,22	5.297,47	5.602,92	5.344,96	4.978,46	4.973,21	4.575,62	66.112,80	216.420,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	2.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	2.415,20	291,90	408,00	130,00	0,00	138,80	277,60	0,00	276,00	0,00	1.107,20	5.044,70	0,00
Transferências correntes	1.211.059,34	1.724.902,43	1.599.781,81	2.419.064,62	1.742.906,96	1.739.776,64	1.545.643,57	1.621.461,74	1.751.467,35	1.372.832,84	2.074.318,77	1.506.172,30	20.309.388,37	19.804.758,00
Cota parte do FPM	503.792,36	572.304,86	718.882,96	1.258.050,05	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	9.710.002,77	8.676.779,20
Cota parte do ICMS	284.716,87	407.716,88	356.732,32	376.313,81	343.769,48	269.353,27	327.459,74	405.791,59	323.215,89	282.881,17	381.316,76	354.993,33	4.114.261,11	3.800.000,00
Cota parte do IPVA	5.873,19	8.389,43	3.374,95	3.509,11	107.358,64	47.532,25	39.920,35	23.028,09	13.499,86	7.516,38	6.631,54	9.826,81	276.460,60	374.423,20
Cota parte do ITR	27.112,58	291.013,32	18.294,27	8.821,90	7.709,30	5.316,07	111,30	5.364,56	1.968,42	270,75	887,57	287,09	367.157,13	278.359,20
Transferências da LC 87/1996	2.170,93	2.170,93	2.170,93	2.170,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.683,72	22.912,00
Transferências da LC 61/1989	5.762,73	5.849,11	5.615,50	6.766,47	5.053,53	5.349,44	5.166,40	5.237,75	5.128,74	5.378,59	5.444,88	4.873,21	65.626,35	57.134,40
Transferências do FUNDEB	189.002,34	237.635,95	224.958,03	246.056,60	319.000,15	270.681,88	252.819,08	230.018,86	259.991,37	206.642,55	235.003,69	237.268,09	2.909.078,59	3.298.456,00
Outras transferências correntes	192.628,34	199.821,95	269.752,85	517.375,75	70.397,65	164.351,39	188.500,69	238.200,17	231.598,56	148.561,38	458.273,64	178.655,73	2.858.118,10	3.296.694,00
Outras receitas correntes	1.503,52	3.745,61	2.267,92	525,49	268,29	1.029,70	555,23	4.089,35	28.212,93	531,05	794,35	4.182,40	47.705,84	50.672,00
DEDUÇÕES (II)	165.885,69	257.488,85	221.014,14	255.569,90	270.701,80	260.948,62	220.864,69	230.648,49	251.975,44	203.525,74	197.551,27	218.049,63	2.754.224,26	3.092.402,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	165.885,69	257.488,85	221.014,14	255.569,90	270.701,80	260.948,62	220.864,69	230.648,49	251.975,44	203.525,74	197.551,27	218.049,63	2.754.224,26	3.092.402,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.084.159,86	1.504.151,06	1.425.272,72	2.248.396,09	1.615.808,67	1.514.155,49	1.358.900,83	1.459.008,31	1.599.701,70	1.206.671,41	1.927.683,57	1.336.591,93	18.280.501,64	17.623.548,80

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:6FC8F040

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e = (a + b) - (c+d)	Saldo	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j) k = (f +g)-(i+j)	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Laranjal	**50,00**	**248.632,16**	**248.632,16**	**50,00**	**0,00**	**219.757,63**	**1.549.252,38**	**984.795,47**	**984.795,47**	**0,00**	**784.214,54**	**784.214,54**
PODER EXECUTIVO	50,00	10.431,72	10.431,72	50,00	0,00	214,32	930,00	930,00	930,00	0,00	214,32	214,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	19.764,95	19.764,95	0,00	0,00	4.757,99	7.090,69	5.990,41	5.990,41	0,00	5.858,27	5.858,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	5.140,88	5.140,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	2.926,32	2.926,32	0,00	0,00	1.300,00	930,00	930,00	930,00	0,00	1.300,00	1.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	0,00	23.354,17	23.354,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	82.024,33	82.024,33	0,00	0,00	197.079,23	34.545,21	34.545,21	34.545,21	0,00	197.079,23	197.079,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	682,50	682,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	0,00	913,52	913,52	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	47.763,70	47.763,70	0,00	0,00	14.581,88	213.221,14	208.405,99	208.405,99	0,00	19.397,03	19.397,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	51.684,19	51.684,19	0,00	0,00	1.774,21	25.898,70	25.898,70	25.898,70	0,00	1.774,21	1.774,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	2.126,55	2.126,55	0,00	0,00	0,00	684.961,27	480.066,99	480.066,99	0,00	204.894,28	204.894,28

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	1.819,33	1.819,33	0,00	0,00	0,00	565.556,26	211.909,06	211.909,06	0,00	353.647,20	353.647,20
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.119,11	16.119,11	16.119,11	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**50,00**	**248.632,16**	**248.632,16**	**50,00**	**0,00**	**219.757,63**	**1.549.252,38**	**984.795,47**	**984.795,47**	**0,00**	**784.214,54**	**784.214,54**

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:2CB2A78E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.036.864,60	2.893.127,05	2.892.508,49	5.152.796,85	3.106.445,96	2.954.046,04	2.974.710,42	2.945.167,78	2.997.134,41	3.453.886,28	2.978.552,96	3.120.703,40	38.505.944,24	155.727,00
Pessoal Ativo	2.208.779,54	2.113.925,62	2.122.658,46	4.032.253,81	2.417.581,46	2.119.480,58	2.189.126,18	2.079.708,86	2.240.310,11	2.259.044,15	2.143.921,73	2.262.323,66	28.189.114,16	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.937.900,53	1.851.713,44	1.874.600,43	3.544.481,52	2.156.717,33	1.868.077,13	1.945.336,24	1.829.340,12	1.960.850,52	1.988.181,41	1.880.331,61	1.981.881,02	24.819.411,30	0,00
Obrigações Patronais	240.078,41	240.711,31	230.161,80	456.837,70	245.225,55	240.847,19	234.409,15	239.553,56	258.282,11	250.602,04	245.066,03	259.336,95	3.141.111,80	0,00
Benefícios Previdenciários	30.800,60	21.500,87	17.896,23	30.934,59	15.638,58	10.556,26	9.380,79	10.815,18	21.177,48	20.260,70	18.524,09	21.105,69	228.591,06	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	604.731,06	606.807,43	608.461,03	920.724,04	624.248,50	632.619,46	638.603,24	640.897,12	653.944,70	974.057,33	661.214,23	662.174,84	8.228.482,98	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	555.704,69	557.781,06	559.434,66	846.706,00	572.594,81	581.631,10	587.614,88	589.908,76	602.956,34	892.452,38	606.341,42	605.424,04	7.558.550,14	0,00
Pensões	49.026,37	49.026,37	49.026,37	74.018,04	51.653,69	50.988,36	50.988,36	50.988,36	50.988,36	81.604,95	54.872,81	56.750,80	669.932,84	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	223.354,00	172.394,00	161.389,00	199.819,00	64.616,00	201.946,00	146.981,00	224.561,80	102.879,60	220.784,80	173.417,00	196.204,90	2.088.347,10	155.727,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	654.033,30	618.186,18	616.503,35	885.634,72	680.144,61	649.983,13	685.493,96	628.219,81	655.291,57	975.056,81	650.780,92	675.229,96	8.374.558,32	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	60.486,10	23.133,87	22.440,80	0,00	76.138,09	35.741,61	67.001,50	8.192,20	13.925,38	11.732,30	0,00	25.539,66	344.331,51	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	593.547,20	595.052,31	594.062,55	885.634,72	604.006,52	614.241,52	618.492,46	620.027,61	641.366,19	963.324,51	650.780,92	649.690,30	8.030.226,81	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.382.831,30	2.274.940,87	2.276.005,14	4.267.162,13	2.426.301,35	2.304.062,91	2.289.216,46	2.316.947,97	2.341.842,84	2.478.829,47	2.327.772,04	2.445.473,44	30.131.385,92	155.727,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	57.292.735,11	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	250.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	57.042.735,11	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	30.287.112,92	53,10
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.803.076,96	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.262.923,11	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	27.722.769,26	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/set/2019 as 08h e 52m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:25EC5D47

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.018 A 8/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.273.946,66	5.652.720,82	5.058.080,92	6.900.990,40	6.568.279,34	5.758.451,13	6.927.886,48	5.554.733,48	5.837.242,53	4.820.287,92	6.358.541,08	5.675.451,32	69.386.612,08	88.476.032,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	776.290,09	790.712,43	730.340,26	768.363,05	525.145,43	644.546,97	2.165.904,28	996.076,95	938.619,43	768.880,26	995.825,48	783.657,05	10.884.361,68	11.844.609,00
IPTU	326.553,45	302.860,65	328.092,95	173.947,89	104.465,39	135.683,16	1.511.388,87	497.776,47	380.065,97	318.096,59	430.943,78	309.704,52	4.819.579,69	4.286.625,00
ISS	143.583,65	178.583,97	133.356,53	213.868,23	151.185,12	172.737,68	169.776,22	151.424,06	212.428,34	149.046,61	233.676,02	182.739,21	2.092.405,64	1.710.240,00
ITBI	75.206,29	87.551,01	63.406,21	57.126,17	52.228,52	63.938,46	22.352,23	42.439,91	54.310,54	51.661,68	75.219,65	58.025,18	703.465,85	1.942.500,00
IRRF	135.256,68	138.416,36	121.659,10	267.062,28	135.936,04	135.917,67	138.070,28	135.503,09	153.155,33	160.175,08	146.170,71	142.799,56	1.810.122,18	1.304.604,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.690,02	83.300,44	83.825,47	56.358,48	81.330,36	136.270,00	324.316,68	168.933,42	138.659,25	89.900,30	109.815,32	90.388,58	1.458.788,32	2.600.640,00
Contribuições	341.555,00	326.920,17	332.941,15	502.403,65	352.283,48	380.407,22	433.894,17	404.407,93	398.434,15	375.153,30	377.792,58	365.307,07	4.591.499,87	4.863.940,00
Receita Patrimonial	336.361,48	509.159,05	307.975,95	319.047,84	333.275,00	270.034,64	269.094,54	303.805,23	367.961,54	344.843,28	432.087,19	878.654,00	4.672.299,74	3.637.430,96
Rendimentos de Aplicação Financeira	326.803,95	501.361,94	299.494,16	310.584,17	323.221,20	262.614,35	261.815,48	293.847,46	363.970,64	338.875,74	415.828,75	176.184,85	3.874.602,69	3.532.324,96
Outras Receitas Patrimoniais	9.557,53	7.797,11	8.481,79	8.463,67	10.053,80	7.420,29	7.279,06	9.957,77	3.990,90	5.967,54	16.258,44	702.469,15	797.697,05	105.106,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.462,72	3.550,92	3.384,12	1.998,13	2.953,12	2.816,07	2.597,16	2.956,90	2.986,48	1.386,98	1.354,08	2.366,04	29.812,72	129.696,00
Transferências Correntes	2.781.563,06	3.963.103,96	3.641.200,55	5.233.588,33	5.314.734,23	4.436.250,05	4.018.511,63	3.809.428,99	4.044.433,45	3.306.567,32	4.480.766,14	3.600.696,94	48.630.844,65	67.578.057,00
Cota-Parte do FPM	1.007.584,70	1.144.609,68	1.437.765,92	2.516.100,10	1.779.236,43	1.954.384,68	1.463.332,03	1.427.641,45	1.832.129,04	1.443.164,04	1.973.521,41	1.440.536,06	19.420.005,54	19.687.500,00
Cota-Parte do ICMS	649.765,69	921.847,84	803.003,63	854.633,40	820.895,29	643.875,12	779.854,78	966.742,91	772.630,94	673.730,26	910.372,20	848.283,41	9.645.635,47	10.659.600,00
Cota-Parte do IPVA	61.025,32	86.378,08	70.163,18	79.270,71	1.265.146,13	512.681,50	513.189,62	187.491,98	134.122,45	103.749,07	100.688,14	103.333,61	3.217.239,79	4.410.000,00
Cota-Parte do ITR	70.781,90	514.964,65	78.545,65	78.505,85	41.265,42	496,64	290,48	3.048,32	2.154,00	1.447,45	1.066,16	7.513,02	800.079,54	319.736,00
Transferências LC 87/1996	4.954,38	4.954,38	4.954,38	4.954,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.817,52	69.594,00
Transferências LC 61/1989	13.151,38	13.348,53	12.815,40	15.442,09	12.080,17	12.787,56	12.350,00	12.520,57	12.259,97	12.857,25	13.015,69	11.649,15	154.277,76	112.140,00
Transferências do FUNDEB	653.522,39	821.685,07	777.848,04	850.801,64	1.120.903,60	951.520,33	888.727,64	808.578,68	913.940,14	726.404,58	826.101,72	834.061,82	10.174.095,65	10.521.000,00
Outras Transferências Correntes	320.777,30	455.315,73	456.104,35	833.880,16	275.207,19	360.504,22	360.767,08	403.405,08	377.196,91	345.214,67	656.000,82	355.319,87	5.199.693,38	21.798.487,00
Outras Receitas Correntes	36.714,31	59.274,29	42.238,89	75.589,40	39.888,08	24.396,18	37.884,70	38.057,48	84.807,48	23.456,78	70.715,61	44.770,22	577.793,42	422.300,00
DEDUÇÕES (II)	844.788,23	1.173.002,13	919.973,40	1.183.643,75	1.247.337,44	1.027.938,82	935.571,31	927.888,13	1.096.483,25	929.916,36	997.607,28	809.726,87	12.093.876,97	8.967.214,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	34.092,69	18.012,79	18.012,79	36.025,58	18.012,79	18.630,38	0,00	0,00	55.891,14	18.318,65	18.318,65	16.713,25	252.028,71	300.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	449.242,93	617.768,80	420.511,04	588.949,92	445.600,02	384.463,38	381.767,99	408.399,16	489.932,89	464.608,17	536.869,92	310.750,62	5.498.864,84	1.930.500,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	361.452,61	537.220,54	481.449,57	558.668,25	783.724,63	624.845,06	553.803,32	519.488,97	550.659,22	446.989,54	442.418,71	482.263,00	6.342.983,42	6.736.714,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	3.429.158,43	4.479.718,69	4.138.107,52	5.717.346,65	5.320.941,90	4.730.512,31	5.992.315,17	4.626.845,35	4.740.759,28	3.890.371,56	5.360.933,80	4.865.724,45	57.292.735,11	79.508.818,96
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/set/2019 as 09h e 09m.														

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:2D411CAB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	63.794,81	382.736,42	352.408,06	605,99	93.517,18	1.085.726,91	4.896.873,04	4.084.429,96	4.079.838,37	129.179,97	1.773.581,61	1.867.098,79
PODER EXECUTIVO	63.794,81	382.736,42	352.408,06	605,99	93.517,18	1.085.726,91	4.896.873,04	4.084.429,96	4.079.838,37	129.179,97	1.773.581,61	1.867.098,79
TOTAL (III) = (I + II)	63.794,81	382.736,42	352.408,06	605,99	93.517,18	1.085.726,91	4.896.873,04	4.084.429,96	4.079.838,37	129.179,97	1.773.581,61	1.867.098,79
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 23/set/2019 as 10h e 33m.												

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:29BF4749

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RGF - DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	9 / 2.018	**10 / 2.018**	**11 / 2.018**	**12 / 2.018**	**1 / 2.019**	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	737.370,59	715.602,53	745.237,10	1.340.455,25	821.396,43	801.920,92	755.743,54	738.978,65	742.384,08	502.740,18	757.648,41	562.034,24	9.221.511,92	0,00
Pessoal Ativo	734.255,51	712.487,45	742.122,02	1.334.225,09	818.281,35	798.518,62	752.484,85	735.719,96	739.125,39	499.481,49	754.389,72	558.775,55	9.179.867,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	610.400,71	599.864,07	628.756,87	1.123.160,98	705.775,26	674.061,90	636.226,23	620.182,98	625.014,97	606.288,87	629.386,67	599.224,96	8.058.344,47	0,00
Obrigações Patronais	123.854,80	112.623,38	113.365,15	211.064,11	112.506,09	124.456,72	116.258,62	115.536,98	114.110,42	-106.807,38	125.003,05	-40.449,41	1.121.522,53	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.115,08	3.115,08	3.115,08	6.230,16	3.115,08	3.402,30	3.258,69	3.258,69	3.258,69	3.258,69	3.258,69	3.258,69	41.644,92	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.115,08	3.115,08	3.115,08	6.230,16	3.115,08	3.402,30	3.258,69	3.258,69	3.258,69	3.258,69	3.258,69	3.258,69	41.644,92	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	737.370,59	715.602,53	745.237,10	1.340.455,25	821.396,43	801.920,92	755.743,54	738.978,65	742.384,08	502.740,18	757.648,41	562.034,24	9.221.511,92	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.536.157,43	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	18.536.157,43	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**9.221.511,92**	**49,75**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.009.525,01	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.509.048,76	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	9.008.572,51	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/set/2019 as 16h e 12m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

MARILZA BINI
Secretária De Finanças

MARCEL J. MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA SIMONE NICLEVICZ
Controladora Interna

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:FC9B892D

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RREO - RECEITA CORRENTE LIQUIDA 4º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.018 A 8/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.333.419,99	1.701.474,90	1.704.320,77	2.726.410,61	1.851.077,85	1.801.282,77	1.635.323,13	1.697.775,23	1.842.662,60	1.663.325,81	1.999.691,60	1.863.096,22	21.819.861,48	25.819.336,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.386,68	17.540,11	18.048,17	74.042,97	33.373,14	26.527,71	52.584,15	22.368,14	29.954,45	32.512,58	26.699,94	76.459,06	430.497,10	534.999,30
IPTU	124,81	81,77	81,77	1.158,80	0,00	0,00	51,01	0,00	0,00	339,04	0,00	0,00	1.837,20	57.573,00
ISS	1.334,59	510,64	830,14	936,47	1.932,09	834,28	1.261,28	3.008,06	1.261,11	2.815,90	2.612,93	1.485,71	18.823,20	75.477,90
ITBI	2.840,00	0,00	0,00	44.656,87	15.254,00	4.429,00	35.224,12	2.450,00	13.530,00	12.580,00	6.520,00	60.018,32	197.502,31	174.733,90
IRRF	15.995,91	16.707,53	17.091,73	26.592,42	16.116,58	21.006,16	13.283,70	16.565,72	14.858,09	16.250,14	17.449,56	14.238,02	206.155,56	203.922,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91,37	240,17	44,53	698,41	70,47	258,27	2.764,04	344,36	305,25	527,50	117,45	717,01	6.178,83	23.292,50
Contribuições	2.347,85	1.014,53	800,56	0,00	753,54	725,97	749,58	851,34	522,63	45.769,24	4.653,64	4.236,44	62.425,32	61.226,00
Receita Patrimonial	-167,39	3.701,80	3.216,63	-2.755,17	2.132,94	2.113,61	1.290,77	1.420,31	1.726,10	1.463,11	1.767,73	1.959,08	17.869,52	76.795,90
Rendimentos de Aplicação Financeira	-557,39	3.581,80	2.916,63	-3.055,17	1.447,94	1.529,61	990,77	820,31	1.546,10	1.073,11	1.417,73	1.341,08	13.052,52	76.795,90
Outras Receitas Patrimoniais	390,00	120,00	300,00	300,00	685,00	584,00	300,00	600,00	180,00	390,00	350,00	618,00	4.817,00	0,00
Receita Agropecuária	2.154,00	1.422,00	630,00	546,00	1.296,00	510,00	972,00	0,00	72,00	282,00	477,00	636,00	8.997,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.775,26	6.501,36	7.882,71	10.447,01	2.000,00	6.778,00	7.688,95	13.515,00	6.564,00	8.218,27	13.241,00	20.538,00	113.149,56	14.841,20
Transferências Correntes	1.297.843,21	1.668.734,30	1.670.803,76	2.642.206,28	1.810.673,26	1.704.827,10	1.549.663,97	1.658.525,92	1.802.497,56	1.481.417,61	1.930.036,84	1.594.384,27	20.811.614,08	25.127.494,90
Cota-Parte do FPM	503.792,36	572.304,86	718.882,96	1.258.050,05	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	9.710.002,77	10.832.542,60
Cota-Parte do ICMS	509.343,29	722.625,11	629.464,61	669.936,54	571.762,79	447.184,18	541.624,80	671.422,34	536.607,68	467.919,17	632.271,76	589.149,84	6.989.312,11	9.651.832,30
Cota-Parte do IPVA	5.055,56	3.849,50	2.863,59	2.761,55	79.154,01	28.298,35	19.330,27	11.827,67	6.147,41	7.531,95	1.542,64	8.010,30	176.372,80	196.980,30
Cota-Parte do ITR	30.749,19	109.952,55	22.622,31	8.973,27	7.792,72	1.563,83	569,21	524,70	1.590,73	139,35	111,51	1.703,50	186.292,87	157.168,00
Transferências LC 87/1996	3.883,68	3.883,68	3.883,68	3.883,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.534,72	63.499,70
Transferências LC 61/1989	10.309,20	10.463,74	10.045,83	12.104,87	8.389,92	8.881,23	8.577,32	8.695,76	8.514,79	8.929,60	9.039,64	8.090,56	112.042,46	129.885,80
Transferências do FUNDEB	109.217,04	137.320,52	129.994,45	142.186,53	189.016,81	160.490,87	149.899,75	136.381,22	154.152,28	122.521,08	139.336,77	140.679,42	1.711.196,74	1.968.849,30
Outras Transferências Correntes	125.492,89	108.334,34	153.046,33	544.309,79	64.938,80	81.216,30	97.996,61	115.853,51	179.420,16	152.794,44	160.973,83	126.482,61	1.910.859,61	2.126.736,90
Outras Receitas Correntes	1.080,38	2.560,80	2.938,94	1.923,52	848,97	59.800,38	22.373,71	1.094,52	1.325,86	93.663,00	22.815,45	164.883,37	375.308,90	3.978,70
DEDUÇÕES (II)	212.627,13	284.616,49	277.553,13	315.586,04	311.344,00	292.624,38	260.353,90	281.258,71	293.785,61	241.220,88	247.288,91	265.444,87	3.283.704,05	4.013.551,30
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,59	0,70	0,62	0,64	0,68	0,63	0,60	0,67	0,69	0,60	0,74	0,55	7,71	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	212.626,54	284.615,79	277.552,51	315.585,40	311.343,32	292.623,75	260.353,30	281.258,04	293.784,92	241.220,28	247.288,17	265.444,32	3.283.696,34	4.013.551,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.120.792,86**	**1.416.858,41**	**1.426.767,64**	**2.410.824,57**	**1.539.733,85**	**1.508.658,39**	**1.374.969,23**	**1.416.516,52**	**1.548.876,99**	**1.422.104,93**	**1.752.402,69**	**1.597.651,35**	**18.536.157,43**	**21.805.784,70**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/set/2019 as 15h e 41m.														

MARILZA BINI
Secretária De Finanças

MARCEL J. MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA SIMONE NICLEVICZ
Controladora Interna

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:BBE1F8CF

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RREO - PODER E ORGÃO 4º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	474.082,83	939.436,98	690.994,12	217.935,94	504.589,75	35.841,62	1.208.398,00	1.208.398,00	1.208.398,00	0,00	35.841,62	540.431,37
PODER EXECUTIVO	474.082,83	939.436,98	690.994,12	217.935,94	504.589,75	35.841,62	1.208.398,00	1.208.398,00	1.208.398,00	0,00	35.841,62	540.431,37
TOTAL (III) = (I + II)	**474.082,83**	**939.436,98**	**690.994,12**	**217.935,94**	**504.589,75**	**35.841,62**	**1.208.398,00**	**1.208.398,00**	**1.208.398,00**	**0,00**	**35.841,62**	**540.431,37**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 23/set/2019 as 15h e 55m.												

MARILZA BINI
Secretária De Finanças

MARCEL J. MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA SIMONE NICLEVICZ
Controladora Interna

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:2771D103

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RREO - ANEXO 7 (LRF , ART. 53, INCISO V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**	**Saldo Total L = (e+k)**
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2018 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2018 (g)**					

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**197.917,18**	**4.181.923,96**	**4.320.727,24**	**783,92**	**58.329,98**	**4.625.707,83**	**5.054.310,93**	**3.984.585,42**	**3.984.585,42**	**1.189.463,16**	**4.505.970,18**	**4.564.300,16**
EXECUTIVO												
GABINETE DO PREFEITO	434,00	98.316,19	98.316,19	0,00	434,00	12,47	5.440,58	2.664,90	2.664,90	2.361,31	426,84	860,84
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	876,31	0,00	0,00	0,00	876,31	67.724,41	0,00	348,00	348,00	0,00	67.376,41	68.252,72
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	249.899,38	246.997,30	0,00	2.902,08	0,00	440.301,42	291.352,83	291.352,83	65.083,32	83.865,27	86.767,35
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	23.574,25	23.574,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.359,64	105.388,68	105.388,68	0,00	2.359,64	103.240,03	400.174,30	337.434,08	337.434,08	92.538,98	73.441,27	75.800,91
SECRETARIA DE CULTURA	0,00	4.113,28	4.113,28	0,00	0,00	4.265,09	4.070,00	390,00	390,00	0,00	7.945,09	7.945,09
SECRETARIA DE EDUCACAO	140.052,19	58.611,98	194.133,15	275,50	4.255,52	222.283,50	825.848,96	589.041,48	589.041,48	456.849,77	2.241,21	6.496,73
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	1.970.985,05	1.962.650,36	181,09	8.153,60	0,00	25.295,65	25.150,42	25.150,42	113,07	32,16	8.185,76
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	103,16	51.036,87	51.036,87	0,00	103,16	153.817,70	5.964,37	84.737,05	84.737,05	0,00	75.045,02	75.148,18
SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.715,89	0,00	0,00	0,00	0,00	5.715,89	5.715,89
SECRETARIA DE FINANCAS	2.322,16	0,00	0,00	0,00	2.322,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.322,16
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	89.961,03	89.961,03	0,00	0,00	0,00	273.829,26	266.012,40	266.012,40	0,01	7.816,85	7.816,85
SECRETARIA DE FINANÇAS	10.184,34	0,00	0,00	0,00	10.184,34	16.420,57	0,00	0,00	0,00	0,00	16.420,57	26.604,91
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	21.054,17	21.054,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	180.955,31	180.955,31	0,00	0,00	0,00	365.533,60	330.966,97	330.966,97	0,00	34.566,63	34.566,63
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	15.867,51	0,00	15.800,00	0,00	67,51	13.784,36	0,00	2.634,80	2.634,80	0,00	11.149,56	11.217,07
SECRETARIA DE OBRAS	0,00	47.181,26	47.181,26	0,00	0,00	0,00	482.292,61	165.912,63	165.912,63	0,00	316.379,98	316.379,98
SECRETARIA DE OBRAS	7.917,12	0,00	0,00	0,00	7.917,12	3.780.992,63	0,00	400.012,44	400.012,44	0,00	3.380.980,19	3.388.897,31
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	5.080,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	36.402,72	35.422,72	0,00	980,00	0,00	14.050,00	13.550,00	13.550,00	0,00	500,00	1.480,00
SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA	2.593,14	272.151,60	271.850,48	327,33	2.566,93	195.289,43	1.424.666,88	889.344,27	889.344,27	402.510,93	328.101,11	330.668,04
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	710.531,75	710.531,75	0,00	0,00	0,00	185.500,29	177.637,46	177.637,46	1.195,65	6.667,18	6.667,18
SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.995,00	24.995,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	888,40	254.720,18	254.720,18	0,00	888,40	32.331,73	600.943,01	405.904,49	405.904,49	168.810,12	58.560,13	59.448,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	7.040,26	7.040,26	0,00	0,00	1.571,20	400,00	1.491,20	1.491,20	0,00	480,00	480,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**197.917,18**	**4.181.923,96**	**4.320.727,24**	**783,92**	**58.329,98**	**4.625.707,83**	**5.054.310,93**	**3.984.585,42**	**3.984.585,42**	**1.189.463,16**	**4.505.970,18**	**4.564.300,16**

FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 19/set/2019 - 09h e 36m

PODER / ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**					
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de2018 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro De 2018 (g)**				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 19/set/2019 - 09h e 36m

Parâmetro: Prefeitura Municipal de Paiçandu
Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu
Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

MÁRCIA BIANCHI COSTA DE FRANÇA
Controle Interno

THAIS M. FERREIRA
Sec. De Finanças

ELAINE CRISTINA MACETTI MATEUS
CO-CRC 052171/O-0

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:0F4A8BBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	Setembro/18	Outubro/18	Novembro/18	Dezembro/18	Janeiro/19	Fevereiro/19	Março/19	Abril/19	Maio/19	Junho/19	Julho/19	Agosto/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	16.285.066,76	22.011.178,27	18.985.104,47	26.406.520,62	39.235.166,64	21.861.682,16	20.458.241,20	20.731.122,61	21.974.227,58	19.599.702,52	21.201.497,52	18.691.295,86	267.440.806,21	281.512.038,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.635.421,90	3.583.415,74	3.503.432,30	5.251.233,56	14.271.893,94	4.429.756,03	3.957.423,84	4.446.970,41	4.426.370,69	3.495.015,24	3.951.565,38	4.163.498,56	59.115.997,59	78.762.000,00
IPTU	499.665,06	556.910,45	356.672,08	1.284.711,33	7.072.489,81	1.028.123,66	795.199,14	681.222,93	731.843,02	529.171,17	780.805,31	1.027.795,59	15.344.609,55	28.100.000,00
ISS	1.453.449,17	1.336.401,47	1.357.918,98	1.360.816,84	1.520.939,15	1.287.457,46	1.361.350,88	1.540.777,41	1.501.860,99	1.364.404,80	1.341.133,69	1.481.134,43	16.907.645,27	18.100.000,00
ITBI	375.746,17	559.028,29	726.823,28	466.719,88	556.405,52	566.590,54	509.336,27	511.394,56	785.012,97	528.021,63	661.073,20	476.204,43	6.722.356,74	6.300.000,00
IRRF	524.434,80	547.077,82	542.861,06	1.070.656,91	509.966,13	665.765,47	578.707,90	634.866,39	643.898,31	649.127,01	649.191,75	653.697,66	7.670.251,21	6.300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	782.126,70	583.997,71	519.156,90	1.068.328,60	4.612.093,33	881.818,90	712.829,65	1.078.709,12	763.755,40	424.290,63	519.361,43	524.666,45	12.471.134,82	19.962.000,00
Contribuições	1.188.121,89	1.148.676,86	1.222.861,82	1.709.458,18	1.419.341,71	1.283.933,37	1.313.656,89	1.387.226,16	1.327.654,16	1.367.080,13	1.118.059,08	1.557.322,68	16.043.392,93	17.072.000,00
Receita Patrimonial	367.170,47	4.384.431,12	760.774,15	1.435.745,68	3.306.125,07	647.075,65	734.088,41	1.507.006,51	2.534.044,65	2.804.198,07	1.467.206,79	282.610,27	20.230.476,84	12.310.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira														
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária													-	0,00
Receita Industrial													-	0,00
Receita de Serviços	90.511,60	123.657,91	97.013,67	728.761,33	99.462,65	114.071,33	110.734,39	167.100,47	159.693,80	126.865,76	111.602,78	178.585,42	2.108.061,11	1.440.000,00
Transferências Correntes	9.667.869,10	11.878.391,73	11.717.800,22	15.969.321,75	18.842.060,98	14.579.537,67	13.529.460,85	12.362.479,15	12.674.440,01	10.642.434,63	13.677.307,66	11.671.576,15	157.212.679,90	163.083.038,00
Cota-Parte do FPM	2.351.030,98	2.670.755,94	3.354.787,13	4.107.915,17	4.151.551,66	4.560.230,92	3.414.441,40	3.331.163,39	4.274.967,77	3.367.382,73	4.604.883,30	3.361.250,82	43.550.361,21	44.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.315.638,77	3.285.286,72	2.861.749,04	3.045.747,50	2.938.371,85	2.304.962,97	2.791.746,97	3.460.774,49	2.765.886,79	2.411.839,27	3.258.977,01	3.036.709,71	34.477.691,09	37.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	379.795,08	332.941,37	281.397,81	382.627,94	6.408.039,87	2.535.972,22	2.383.527,45	943.023,36	553.973,46	443.643,51	434.619,83	457.666,56	15.537.228,46	15.800.000,00
Cota-Parte do ITR	149.614,82	873.432,99	287.373,94	314.098,16	191.939,96	21.559,64	4.053,76	1.378,00	18.664,48	2.145,47	4.378,59	3.878,47	1.872.518,28	2.200.000,00
Transferências da LC 87/1996	17.656,46	17.656,46	17.656,46	17.656,46	-	-	-	-	-			-	70.625,84	250.000,00
Transferências da LC 61/1989	47.462,24	48.173,79	46.249,71	55.729,23	43.792,38	46.356,77	44.770,52	45.388,89	44.444,19	46.609,36	47.183,73	42.229,86	558.390,67	410.000,00
Transferências do FUNDEB	2.396.533,23	3.013.202,99	2.852.448,15	3.119.976,29	4.117.510,89	3.495.454,91	3.264.782,98	2.970.352,08	3.357.402,42	2.668.481,67	3.034.723,74	3.063.965,58	37.354.834,93	37.000.000,00
Outras Transferências Correntes	2.010.137,52	1.636.941,47	2.016.137,98	4.925.571,00	990.854,37	1.615.000,24	1.626.137,77	1.610.398,94	1.659.100,90	1.702.332,62	2.292.541,46	1.705.875,15	23.791.029,42	26.423.038,00
Outras Receitas Correntes	1.335.971,80	892.604,91	1.683.222,31	1.312.000,12	1.296.282,29	807.308,11	812.876,82	860.339,91	852.024,27	1.164.108,69	875.755,83	837.702,78	12.730.197,84	8.845.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.973.020,49	6.363.197,27	2.694.845,00	4.216.201,85	6.568.469,38	3.074.786,05	3.021.016,76	3.614.364,40	4.598.576,67	4.627.056,43	3.347.644,31	2.272.329,30	46.371.507,91	40.619.000,00
Contrib. do Servidor e Rendimentos Aplicações RPPS	867.975,19	4.864.742,28	1.272.295,62	2.526.310,88	3.769.164,13	1.126.982,38	1.238.939,93	2.003.961,42	3.013.231,28	3.318.701,89	1.990.671,29	837.951,82	26.830.928,11	20.087.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	52.805,92	52.805,92	52.706,88	105.136,46	52.568,23	53.990,58	54.370,83	54.059,22	53.758,97	54.030,89	54.030,89	54.030,89	694.295,68	600.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.052.239,38	1.445.649,07	1.369.842,50	1.584.754,51	2.746.737,02	1.893.813,09	1.727.706,00	1.556.343,76	1.531.586,42	1.254.323,65	1.302.942,13	1.380.346,59	18.846.284,12	19.932.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	14.312.046,27	15.647.981,00	16.290.259,47	22.190.318,77	32.666.697,26	18.786.896,11	17.437.224,44	17.116.758,21	17.375.650,91	14.972.646,09	17.853.853,21	16.418.966,56	221.069.298,30	240.893.038,00
Fonte: Contabilidade														

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA A. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:2D281D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	10.210,61	511.837,21	495.102,24	0,00	26.945,58	858.337,01	17.062.380,61	8.841.769,11	8.830.702,91	112.416,22	8.977.598,49	9.004.544,07
PODER EXECUTIVO	10.210,61	511.837,21	495.102,24	0,00	26.945,58	858.337,01	17.062.380,61	8.841.769,11	8.830.702,91	112.416,22	8.977.598,49	9.004.544,07
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10.210,61	511.837,21	495.102,24	0,00	26.945,58	858.337,01	17.062.380,61	8.841.769,11	8.830.702,91	112.416,22	8.977.598,49	9.004.544,07
CONTROLADORIA GERAL	0,00	2.078,29	2.078,29	0,00	0,00	831,64	2.996,21	1.407,48	1.407,48	0,00	2.420,37	2.420,37
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ	0,00	73.404,84	73.404,84	0,00	0,00	478,50	53.074,48	29.387,20	29.387,20	0,00	24.165,78	24.165,78
FUNDO MUNICIPAL DE REEQ.DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	1.243,90	1.243,90	0,00	0,00	15.898,23	341.507,73	282.456,80	282.456,80	0,00	74.949,16	74.949,16
GABINETE DO PREFEITO	0,00	9.856,83	9.856,83	0,00	0,00	0,00	597,70	0,00	0,00	0,00	597,70	597,70
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL	2.997,74	0,00	0,00	0,00	2.997,74	19.412,71	3.733,98	6.518,64	6.518,64	0,00	16.628,05	19.625,79
SEC.MUN.DE PROT.A VIDA, PATRIMONIO PÚBLICO	0,00	7.083,15	7.083,15	0,00	0,00	233.903,87	433.278,55	199.659,48	199.659,48	0,00	467.522,94	467.522,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ASSUNTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.490,19	3.490,19	0,00	0,00	964,30	148.871,82	132.954,20	132.954,20	0,00	16.881,92	16.881,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	35.861,30	35.861,30	0,00	0,00	0,00	330.851,54	305.001,10	304.941,10	0,00	25.910,44	25.910,44
SECRECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	79.415,26	79.415,26	0,00	0,00	1.274,69	223.308,22	131.127,20	130.442,46	0,00	94.140,45	94.140,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIA	0,00	6.804,74	6.804,74	0,00	0,00	1.040,50	865,14	104,64	104,64	0,00	1.801,00	1.801,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	7.091,11	7.091,11	0,00	0,00	1.222,50	215.068,91	41.788,91	41.788,91	9.668,43	164.834,07	164.834,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	737,00	25.403,21	25.403,21	0,00	737,00	71.986,00	258.014,19	215.580,44	215.580,44	0,00	114.419,75	115.156,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	387,56	4.546,12	4.546,12	0,00	387,56	296.716,07	2.570.734,98	1.775.835,62	1.768.722,56	1.326,45	1.097.402,04	1.097.789,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	4.344,98	4.244,98	0,00	100,00	14.601,06	284.753,92	137.445,72	137.445,72	0,00	161.909,26	162.009,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA	17,40	5.989,32	5.989,32	0,00	17,40	16.850,63	333.635,33	213.528,75	213.244,15	0,00	137.241,81	137.259,21
SECR.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	56.918,71	39.457,56	0,00	17.461,15	17.367,11	9.178.496,95	3.467.313,63	3.467.073,63	0,02	5.728.790,41	5.746.251,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	4.724,73	4.534,57	0,00	190,16	140.806,77	1.082.170,29	711.567,38	711.567,38	0,00	511.409,68	511.599,84
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	6.070,91	183.580,53	184.596,87	0,00	5.054,57	24.982,43	1.600.420,67	1.190.091,92	1.187.408,12	101.421,32	336.573,66	341.628,23
PODER LEGISLATIVO	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	642.617,68	642.617,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	642.617,68	642.617,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	642.617,68	642.617,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA GERAL	0,00	2.775,05	2.775,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ	0,00	1.653,38	1.653,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	11.523,65	11.523,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC.MUN.DE PROT.A VIDA, PATRIMONIO PÚBLICO	0,00	20.938,62	20.938,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	12.801,50	12.801,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	8.986,28	8.986,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	23.208,90	23.208,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIA	0,00	1.472,21	1.472,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	3.665,43	3.665,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	10.812,18	10.812,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	243.947,25	243.947,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	989,12	989,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA	0,00	31.411,79	31.411,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	21.551,23	21.551,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	4.399,35	4.399,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	0,00	242.481,74	242.481,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	10.210,61	1.154.454,89	1.137.719,92	0,00	26.945,58	858.337,01	17.062.380,61	8.841.769,11	8.830.702,91	112.416,22	8.977.598,49	9.004.544,07
FONTE: CONTABILIDADE												

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA APARECIDA CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral

GILMAR PINHEIRO
Secretario da Fazenda

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:BD946B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	TOTAL (ÚLTIMOS12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.023.016,06	9.119.772,36	9.176.762,57	14.991.249,75	9.240.881,88	10.136.899,34	10.075.154,65	10.046.407,30	11.347.427,98	13.284.977,88	11.452.815,28	10.333.712,15	128.229.077,20	11.980,29
Pessoal Ativo	7.679.441,46	7.775.601,25	7.802.606,42	12.933.990,45	7.836.800,16	8.616.662,99	8.506.074,07	8.460.911,99	8.684.772,80	11.677.988,65	9.057.575,16	8.706.514,13	107.738.939,53	11.980,29
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.775.784,29	6.875.939,08	6.923.314,95	11.356.659,64	7.029.452,07	7.687.862,22	7.632.738,42	7.593.121,42	7.758.714,50	10.883.261,00	8.075.035,91	7.820.168,98	96.412.052,48	-
Obrigações Patronais	711.157,48	712.910,25	730.916,68	1.411.463,63	703.507,03	780.085,34	749.028,33	730.619,15	779.583,23	647.282,44	882.845,83	762.595,96	9.601.995,35	-
Benefícios Previdenciários	192.499,69	186.751,92	148.374,79	165.867,18	103.841,06	148.715,43	124.307,32	137.171,42	146.475,07	147.445,21	99.693,42	123.749,19	1.724.891,70	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.343.574,60	1.344.171,11	1.374.156,15	2.057.259,30	1.404.081,72	1.520.236,35	1.569.080,58	1.585.495,31	2.662.655,18	1.606.989,23	2.395.240,12	1.627.198,02	20.490.137,67	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.152.488,94	1.153.085,45	1.180.240,29	1.769.994,71	1.209.383,25	1.315.617,94	1.366.801,04	1.383.215,77	2.438.713,70	1.399.509,96	2.084.516,45	1.419.718,75	17.873.286,25	-
Pensões	191.085,66	191.085,66	193.915,86	287.264,59	194.698,47	204.618,41	202.279,54	202.279,54	223.941,48	207.479,27	310.723,67	207.479,27	2.616.851,42	-
Outros Benefícios Previdenciários													-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)													-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)													-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.366.388,89	1.387.091,23	1.434.816,24	2.127.045,18	1.491.284,73	1.550.851,81	1.875.461,33	1.739.329,01	2.832.291,47	1.687.376,86	2.608.531,13	1.649.475,10	21.749.942,98	11.980,29
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	22.814,29	42.920,12	60.660,09	69.785,88	85.207,01	28.619,46	339.716,20	151.837,70	93.387,83	78.391,63	211.295,01	20.281,08	1.204.916,30	11.980,29
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	954,00	954,00	954,00	954,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	19.839,25	1.133.907,81	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.169.539,06	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da													-	-

apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.342.620,60	1.343.217,11	1.373.202,15	2.056.305,30	1.404.081,72	1.520.236,35	1.533.749,13	1.567.652,06	1.604.995,83	1.606.989,23	2.395.240,12	1.627.198,02	19.375.487,62	-
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011		-	-										-	-
Pensionistas													-	-
IRRF													-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.656.627,17	7.732.681,13	7.741.946,33	12.864.204,57	7.749.597,15	8.586.047,53	8.199.693,32	8.307.078,29	8.515.136,51	11.597.601,02	8.844.284,15	8.684.237,05	106.479.134,22	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% S RCL AJUST
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	221.069.298,30	
Emendas Parlamentares Indivuduais	168.530,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	220.900.768,30	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	106.479.134,22	48,20%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	119.286.414,88	54%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	113.322.094,14	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	107.357.773,39	48,60%
FONTE: CONTABILIDADE		

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA A.C. ARRIBARD
Contadora: 49.937

GILMAR PINHEIRO
Secretario M. Fazenda Pública

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:AF38B264

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2019

PODER LEGISLATIVO														
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2019 A AGOSTO/2019 - REFERENTE 2º QUADRIMESTRE 2019														
RGF - Anexo I (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS(Ultimos 12 meses)													
	LIQUIDADAS													Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**241.128,00**	**243.021,15**	**327.049,83**	**254.299,37**	**274.548,67**	**240.891,16**	**234.486,76**	**242.463,64**	**241.895,06**	**300.285,23**	**268.885,74**	**247.059,78**	**3.116.014,39**	0,00
Pessoal Ativo	**232.289,57**	**234.182,72**	**315.571,16**	**245.460,94**	**265.519,84**	**231.719,80**	**225.519,96**	**233.394,56**	**234.822,43**	**286.490,89**	**260.064,46**	**238.238,50**	**3.003.274,83**	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	200.525,84	203.462,45	268.472,90	214.047,32	234.249,75	199.919,18	194.427,32	201.237,11	202.202,59	254.285,00	227.621,88	205.902,23	2.606.353,57	0,00
Outras Obrigações Patronais	31.763,73	30.720,27	47.098,26	31.413,62	31.270,09	31.800,62	31.092,64	32.157,45	32.619,84	32.205,89	32.442,58	32.336,27	396.921,26	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionsistas	**5.551,26**	**5.551,26**	**8.191,50**	**5.551,26**	**5.741,66**	**5.741,66**	**5.741,66**	**5.741,66**	**5.741,66**	**8.612,49**	**5.741,66**	**5.741,66**	**73.649,39**	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.551,26	5.551,26	8.191,50	5.551,26	5.741,66	5.741,66	5.741,66	5.741,66	5.741,66	8.612,49	5.741,66	5.741,66	73.649,39	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (art . 18 , § 1º d a LRF)	**3.287,17**	**3.287,17**	**3.287,17**	**3.287,17**	**3.287,17**	**3.429,70**	**3.225,14**	**3.327,42**	**1.330,97**	**5.181,85**	**3.079,62**	**3.079,62**	**39.090,17**	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE-PR 56/2011	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = I - II	**241.128,00**	**243.021,15**	**327.049,83**	**254.299,37**	**274.548,67**	**240.891,16**	**234.486,76**	**242.463,64**	**241.895,06**	**300.285,23**	**268.885,74**	**247.059,78**	**3.116.014,39**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	174.615.322,85	
(-) Transferencias Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.623.011,60	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	172.992.311,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	3.116.014,39	1,80
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	10.379.538,68	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5.70%	9.860.561,75	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 5,40%	9.341.584,81	5,40
FONTE: DIVISÃO DE CONTABILIDADE E GESTÃO FISCAL		

ALEX SANTANA
Presidente

FERNANDO DESPENSIERI
Contador - CRC nº 057570/-O-8

ALAN FERNANDO PAGANINI
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Fernando Despensieri
Código Identificador:CA7C5D0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CONTABILIDADE
05- RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2019
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.252.491,20	3.883.171,22	4.747.819,70	6.565.002,84	5.372.510,35	4.645.008,60	4.530.288,96	5.119.397,71	5.072.161,69	3.912.369,87	5.846.824,01	4.535.595,80	57.482.641,95	63.956.212,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	269.305,21	265.077,02	274.700,27	309.294,04	245.131,42	228.722,51	481.625,13	1.003.341,03	423.427,09	371.140,19	386.484,32	420.497,47	4.678.745,70	5.092.900,00
IPTU	50.521,43	27.746,75	24.548,96	30.295,16	24.825,15	25.465,04	113.287,16	600.168,04	129.765,98	97.943,49	84.514,33	103.759,73	1.312.841,22	1.374.000,00
ISS	85.010,17	83.356,55	92.674,34	105.114,97	71.151,09	94.035,62	96.346,66	103.005,58	112.932,32	112.337,99	131.921,71	132.335,16	1.220.222,16	1.067.000,00
ITBI	10.482,60	30.480,76	27.339,00	17.499,00	28.241,67	25.822,00	40.004,30	13.757,50	31.279,25	20.526,00	31.227,21	46.679,93	323.339,22	440.800,00

IRRF	46.001,62	51.734,07	54.602,12	84.224,40	45.068,26	5.058,39	95.361,11	50.913,38	55.221,27	55.721,05	55.363,82	54.457,44	653.726,93	796.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.289,39	71.758,89	75.535,85	72.160,51	75.845,25	78.341,46	136.625,90	235.496,53	94.228,27	84.611,66	83.457,25	83.265,21	1.168.616,17	1.415.100,00
Contribuições	63.031,46	52.127,68	49.943,96	256.753,48	67.491,20	67.236,69	84.365,69	133.200,57	73.238,83	87.928,70	70.913,34	347.275,27	1.353.506,87	1.453.000,00
Receita patrimonial	28.261,95	26.557,87	24.680,20	20.887,65	26.588,14	26.096,33	21.173,75	24.957,65	20.336,65	17.678,38	20.025,60	16.521,87	273.766,04	1.866.934,56
Rendimentos de Aplicação Financeira	26.284,70	24.242,84	22.149,81	18.840,76	24.088,07	23.786,59	20.322,98	20.366,68	19.374,68	16.099,39	18.376,20	14.223,27	248.155,97	1.806.124,56
Outras Receitas Patrimoniais	1.977,25	2.315,03	2.530,39	2.046,89	2.500,07	2.309,74	850,77	4.590,97	961,97	1.578,99	1.649,40	2.298,60	25.610,07	60.810,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00
Transferências correntes	2.888.367,75	3.535.163,05	4.393.635,05	5.973.197,33	5.029.746,70	4.318.228,73	3.941.007,12	3.955.688,74	4.551.349,66	3.431.946,63	5.368.309,81	3.746.159,43	51.132.800,00	55.289.677,65
Cota parte do FPM	1.007.584,70	1.144.609,68	1.437.765,92	2.516.100,10	1.779.236,43	1.954.384,68	1.463.332,03	1.427.641,45	1.832.129,04	1.443.164,04	1.973.521,41	1.440.536,06	19.420.005,54	20.000.000,00
Cota parte do ICMS	788.846,48	1.119.167,15	974.884,64	1.037.565,62	985.848,76	773.065,30	936.328,56	1.160.714,79	927.655,29	808.910,70	1.093.033,62	1.018.487,02	11.624.507,93	13.000.000,00
Cota parte do IPVA	31.765,69	34.323,70	17.968,50	40.743,54	962.610,96	350.599,42	304.647,33	126.609,28	77.878,04	40.568,48	45.130,85	54.374,36	2.087.220,15	2.400.000,00
Cota parte do ITR	5.172,13	16.752,95	217,59	320,32	87,74	138,16	527,22	212,90	115,34	118,29	259,15	195,23	24.117,02	27.000,00
Transferências da LC 87/1996	6.014,86	6.014,86	6.014,86	6.014,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.059,44	118.000,00
Transferências da LC 61/1989	15.966,40	16.205,77	15.558,50	18.747,44	14.504,00	15.353,33	14.827,96	15.032,76	14.719,88	15.436,99	15.627,22	13.986,51	185.966,76	180.000,00
Transferências do FUNDEB	549.925,87	691.431,38	654.543,39	715.932,38	947.705,93	804.593,28	751.496,57	683.723,68	772.815,95	614.238,32	698.540,87	705.271,88	8.590.219,50	9.550.000,00
Outras transferências correntes	483.091,62	506.657,56	1.286.681,65	1.637.773,07	339.752,88	420.094,56	469.847,45	541.753,88	926.036,12	509.509,81	1.542.196,69	513.308,37	9.176.703,66	10.014.677,65
Outras receitas correntes	3.524,83	4.245,60	4.860,22	4.870,34	3.552,89	4.724,34	2.117,27	2.209,72	3.809,46	3.675,97	1.090,94	5.141,76	43.823,34	245.000,00
DEDUÇÕES (II)	371.070,02	467.414,81	490.481,98	572.785,34	748.457,58	618.708,18	543.932,55	546.042,19	570.499,51	461.639,67	468.200,46	505.515,81	6.364.748,10	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	371.070,02	467.414,81	490.481,98	572.785,34	748.457,58	618.708,18	543.932,55	546.042,19	570.499,51	461.639,67	468.200,46	505.515,81	6.364.748,10	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.881.421,18	3.415.756,41	4.257.337,72	5.992.217,50	4.624.052,77	4.026.300,42	3.986.356,41	4.573.355,52	4.501.662,18	3.450.730,20	5.378.623,55	4.030.079,99	51.117.893,85	63.956.212,21

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:6FB31581

CONTABILIDADE
07- RESTOS PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Santo Antonio do Sudoeste	**0,00**	**266.393,53**	**223.298,49**	**43.095,04**	**0,00**	**3.536.577,30**	**1.431.266,26**	**3.565.337,30**	**3.565.337,30**	**52.213,08**	**1.350.293,18**	**1.350.293,18**
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	931,00	931,00	0,00	0,00	0,00	299,80	0,00	0,00	0,00	299,80	299,80
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	203.745,33	164.102,23	39.643,10	0,00	3.530.614,80	997.446,54	3.200.833,21	3.200.833,21	11.172,55	1.316.055,58	1.316.055,58
SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	0,00	10.176,90	10.176,90	0,00	0,00	0,00	611,40	0,00	0,00	0,00	611,40	611,40
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	5.040,30	2.388,30	2.652,00	0,00	0,00	279.417,24	214.219,75	214.219,75	39.463,59	25.733,90	25.733,90
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.962,50	45.867,09	43.460,09	43.460,09	777,00	7.592,50	7.592,50
SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.364,19	79.364,19	79.364,19	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL	0,00	46.500,00	45.700,06	799,94	0,00	0,00	28.260,00	27.460,06	27.460,06	799,94	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**266.393,53**	**223.298,49**	**43.095,04**	**0,00**	**3.536.577,30**	**1.431.266,26**	**3.565.337,30**	**3.565.337,30**	**52.213,08**	**1.350.293,18**	**1.350.293,18**

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:C6A8B065

CONTABILIDADE
14- DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	TOTAL(ÚLTIMOS12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.870.998,58	1.856.685,69	1.848.413,22	2.888.016,17	1.995.196,75	1.920.299,77	2.001.945,58	2.007.613,17	2.063.770,21	1.955.633,86	2.104.935,91	2.800.366,15	25.313.875,06	17.990,00
Pessoal Ativo	1.790.855,79	1.777.496,90	1.769.224,43	2.760.519,13	1.915.491,36	1.795.124,38	1.922.240,19	1.928.506,54	1.984.013,88	1.875.877,53	2.025.179,58	2.681.350,45	24.225.880,16	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.458.246,29	1.453.290,32	1.452.006,52	2.152.984,21	1.612.783,55	1.466.113,75	1.570.944,12	1.569.353,14	1.613.047,14	1.526.122,16	1.646.796,48	2.312.577,52	19.834.265,20	0,00
Obrigações Patronais	332.609,50	324.206,58	317.217,91	607.534,92	302.707,81	329.010,63	351.296,07	359.153,40	370.966,74	349.755,37	378.383,10	368.772,93	4.391.614,96	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	80.142,79	79.188,79	79.188,79	118.502,04	79.705,39	79.705,39	79.705,39	79.106,63	79.756,33	79.756,33	79.756,33	119.015,70	1.033.529,90	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	57.761,58	56.807,58	59.807,58	85.211,23	57.029,73	56.522,42	56.522,42	56.522,42	57.404,21	57.404,21	57.404,21	86.106,37	744.503,96	0,00
Pensões	22.381,21	22.381,21	19.381,21	33.290,81	22.675,66	23.182,97	23.182,97	22.584,21	22.352,12	22.352,12	22.352,12	32.909,33	289.025,94	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	8.995,00	0,00	45.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.465,00	17.990,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.870.998,58	1.856.685,69	1.848.413,22	2.888.016,17	1.995.196,75	1.920.299,77	2.001.945,58	2.007.613,17	2.063.770,21	1.955.633,86	2.104.935,91	2.800.366,15	25.313.875,06	17.990,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.117.893,85	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	2.160.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	48.957.893,85	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	25.331.865,06	51,74%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.437.262,68	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.115.399,55	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.793.536,41	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:3D24D1AB

CONTABILIDADE
14- DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.870.998,58	1.856.685,69	1.848.413,22	2.888.016,17	1.995.196,75	1.920.299,77	2.001.945,58	2.007.613,17	2.063.770,21	1.955.633,86	2.104.935,91	2.800.366,15	25.313.875,06	17.990,00
Pessoal Ativo	1.790.855,79	1.777.496,90	1.769.224,43	2.760.519,13	1.915.491,36	1.795.124,38	1.922.240,19	1.928.506,54	1.984.013,88	1.875.877,53	2.025.179,58	2.681.350,45	24.225.880,16	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.458.246,29	1.453.290,32	1.452.006,52	2.152.984,21	1.612.783,55	1.466.113,75	1.570.944,12	1.569.353,14	1.613.047,14	1.526.122,16	1.646.796,48	2.312.577,52	19.834.265,20	0,00
Obrigações Patronais	332.609,50	324.206,58	317.217,91	607.534,92	302.707,81	329.010,63	351.296,07	359.153,40	370.966,74	349.755,37	378.383,10	368.772,93	4.391.614,96	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	80.142,79	79.188,79	79.188,79	118.502,04	79.705,39	79.705,39	79.705,39	79.106,63	79.756,33	79.756,33	79.756,33	119.015,70	1.033.529,90	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	57.761,58	56.807,58	59.807,58	85.211,23	57.029,73	56.522,42	56.522,42	56.522,42	57.404,21	57.404,21	57.404,21	86.106,37	744.503,96	0,00
Pensões	22.381,21	22.381,21	19.381,21	33.290,81	22.675,66	23.182,97	23.182,97	22.584,21	22.352,12	22.352,12	22.352,12	32.909,33	289.025,94	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização(exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	8.995,00	0,00	45.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.465,00	17.990,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.870.998,58	1.856.685,69	1.848.413,22	2.888.016,17	1.995.196,75	1.920.299,77	2.001.945,58	2.007.613,17	2.063.770,21	1.955.633,86	2.104.935,91	2.800.366,15	25.313.875,06	17.990,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													51.117.893,85	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													2.160.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													48.957.893,85	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													25.331.865,06	51,74%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													26.437.262,68	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													25.115.399,55	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													23.793.536,41	48,6%

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:E40F8F69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 1 - RELATORIO RGF DESPESACOMPESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
09/2018 A 08/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	44.896,69	44.896,69	55.097,55	47.390,74	45.690,07	45.565,97	45.859,62	45.859,62	45.859,62	45.859,62	45.859,62	45.859,62	558.695,43	0,00
Pessoal Ativo	44.896,69	44.896,69	55.097,55	47.390,74	45.690,07	45.565,97	45.859,62	45.859,62	45.859,62	45.859,62	45.859,62	45.859,62	558.695,43	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	36.800,57	36.800,57	45.161,94	39.294,62	37.017,43	37.349,16	37.589,86	37.589,86	37.589,86	37.589,86	37.589,86	37.589,86	457.963,45	0,00
Obrigações Patronais	8.096,12	8.096,12	9.935,61	8.096,12	8.672,64	8.216,81	8.269,76	8.269,76	8.269,76	8.269,76	8.269,76	8.269,76	100.731,98	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	69.264,75	72.657,48	75.146,96	133.608,44	94.233,33	85.748,62	78.521,06	82.193,64	98.416,66	72.415,82	102.396,59	79.892,82	1.044.496,15	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	65.801,52	69.024,60	71.389,61	126.928,02	89.521,66	81.461,19	74.595,00	78.083,96	93.495,82	68.795,03	97.276,76	75.898,18	992.271,34	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	62.338,28	65.391,73	67.632,26	120.247,60	84.809,99	77.173,76	70.668,95	73.974,28	88.574,99	65.174,24	92.156,93	71.903,54	940.046,53	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	44.896,69	44.896,69	55.097,55	47.390,74	45.690,07	45.565,97	45.859,62	45.859,62	45.859,62	45.859,62	45.859,62	45.859,62	558.695,43	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.708.269,13	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	300.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	17.408.269,13	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	558.695,43	3,21%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	1.044.496,15	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	992.271,34	5,7%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	940.046,53	5,4%

Publicado por:
Ricardo Ruschel
Código Identificador:F578B09A

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Camara Municipal de Sulina - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2019/Meses Janeiro-Agosto

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)													R$ 1,00
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)						
Não existem registros a serem impressos.													
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Set/2019, 09h e 01m.													

Publicado por:
Ricardo Ruschel
Código Identificador:DC0A0343

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
09/2018 A 08/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.565.942,59	8.539.692,34	10.034.034,28	15.052.900,47	9.551.895,06	8.534.800,22	8.676.014,17	8.832.694,01	9.295.194,23	9.005.022,52	9.756.982,03	8.370.883,07	114.216.054,99	188.523,88
Pessoal Ativo	6.002.407,29	6.005.046,62	7.131.346,10	10.191.028,73	6.679.942,06	5.622.117,14	5.774.581,26	5.830.760,00	6.074.611,03	6.030.738,98	6.394.639,62	5.246.798,62	76.984.017,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.025.656,23	5.018.461,03	5.004.757,36	9.372.074,90	5.787.566,47	4.720.798,03	4.838.620,85	4.881.352,68	5.059.430,48	5.031.344,58	5.386.636,91	4.369.020,38	64.495.719,90	0,00
Obrigações Patronais	869.716,66	871.182,92	1.973.763,99	612.474,17	818.262,50	820.676,42	845.798,49	847.198,01	869.012,36	863.650,78	856.682,52	753.011,10	11.001.429,92	0,00
Benefícios Previdenciários	107.034,40	115.402,67	152.824,75	206.479,66	74.113,09	80.642,69	90.161,92	102.209,31	146.168,19	135.743,62	151.320,19	124.767,14	1.486.867,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.201.132,10	2.245.978,03	2.323.938,06	4.159.659,65	2.452.700,05	2.287.532,90	2.287.451,10	2.331.927,42	2.537.388,34	2.486.470,27	2.903.272,70	2.583.342,11	30.800.792,73	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.981.026,78	2.025.872,71	2.060.140,13	3.690.603,89	2.225.957,93	2.061.405,78	2.061.323,98	2.097.612,22	2.292.571,64	2.253.195,11	2.620.304,20	2.327.638,22	27.697.652,59	0,00
Pensões	220.105,32	220.105,32	263.797,93	469.055,76	226.742,12	226.127,12	226.127,12	232.315,20	244.816,70	233.275,16	272.968,12	249.794,19	3.085.230,06	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	10.000,38	5.909,70	17.910,08	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	8.679,98	7.229,98	4.688,99	13.434,99	0,00	19.206,27	19.206,27	19.206,27	19.206,27	28.017,15	28.017,15	28.017,15	194.910,47	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	353.723,22	281.437,71	574.061,13	688.777,10	419.252,95	605.943,91	594.775,54	650.800,32	663.988,59	459.796,12	431.052,56	512.725,19	6.236.334,34	188.523,88
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.364.905,83	2.389.993,18	2.503.567,16	4.383.351,65	2.525.570,84	2.359.499,01	2.366.573,85	2.463.679,07	2.862.544,57	2.647.340,29	3.073.911,87	2.747.444,05	32.688.381,37	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	69.421,45	74.568,71	83.612,23	29.824,16	134.825,57	3.893,06	1.333,63	61.750,56	307.387,07	57.238,16	224.142,96	50.227,55	1.098.225,11	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.295.484,38	2.315.424,47	2.419.954,93	4.353.527,49	2.390.745,27	2.355.605,95	2.365.240,22	2.401.928,51	2.555.157,50	2.590.102,13	2.849.768,91	2.697.216,50	31.590.156,26	0,00
Instrução Normativa TCE/PR56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I - II)	6.201.036,76	6.149.699,16	7.530.467,12	10.669.548,82	7.026.324,22	6.175.301,21	6.309.440,32	6.369.014,94	6.432.649,66	6.357.682,23	6.683.070,16	5.623.439,02	81.527.673,62	188.523,88

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	149.906.619,59	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	200.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	149.706.619,59	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	81.716.197,50	54,58%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	80.841.574,58	54%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	76.799.495,85	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	72.757.417,12	48,6%
Fonte: Betha Sistemas – Contabilidade		

UNIÃO DA VITÓRIA, 23/09/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:310649A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													
9/2018 A 08/2019													
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.771.844,05	14.438.260,67	12.995.067,24	16.674.027,69	16.795.768,16	13.677.630,30	13.727.691,94	19.504.524,05	14.831.594,91	12.811.302,34	15.992.902,58	13.852.047,59	171.072.661,52	207.850.800,00
Receita Tributária	2.244.514,88	2.591.475,33	2.354.820,52	2.412.520,27	1.853.052,59	2.105.627,93	2.516.445,82	8.237.260,03	2.848.498,94	2.588.816,52	3.508.572,80	3.292.805,27	36.554.410,90	41.880.004,47
IPTU	671.560,10	683.743,23	619.103,47	336.379,20	237.371,28	333.103,99	933.010,26	6.167.327,82	771.292,90	713.370,48	1.146.639,70	1.283.019,15	13.895.921,58	17.126.850,00
ISS	660.890,96	839.431,62	727.958,06	740.860,72	623.546,13	609.128,46	653.275,58	932.263,06	795.911,01	734.755,80	778.165,38	898.396,29	8.994.583,07	10.418.500,00
ITBI	83.367,32	131.887,20	160.675,81	119.784,01	207.459,43	205.442,52	100.739,98	157.227,60	143.543,82	181.554,84	160.541,40	181.176,22	1.833.400,15	2.814.945,00
IRRF	471.252,94	473.560,03	481.746,58	897.528,66	451.766,85	455.185,08	477.767,65	474.953,47	511.103,99	332.919,11	709.193,01	461.025,92	6.198.003,29	6.090.000,00
Outras Receitas Tributárias	357.443,56	462.853,25	365.336,60	317.967,68	332.908,90	502.767,88	351.652,35	505.488,08	626.647,22	626.216,29	714.033,31	469.187,69	5.632.502,81	5.429.709,47
Receita de Contribuições	- 1.670.974,66	1.208.637,93	1.210.150,94	1.611.868,73	1.203.133,50	1.144.885,54	1.123.310,22	1.321.780,65	1.268.094,60	1.118.032,20	1.159.836,53	1.489.195,88	12.187.952,06	16.618.740,00
Receita Patrimonial	- 1.234.259,41	2.233.155,28	578.875,04	783.137,57	1.374.724,86	409.975,54	557.060,32	631.635,74	1.123.856,89	1.483.259,20	731.375,62	339.673,50	9.012.470,15	15.943.710,53
Rendimentos de Aplicação Financeira	- 1.252.955,81	2.226.586,69	568.136,91	757.573,09	1.364.475,87	408.387,61	523.644,88	621.834,25	1.114.263,03	1.473.866,18	728.539,96	328.069,17	8.862.421,83	15.272.910,53
Outras Receitas Patrimoniais	18.696,40	6.568,59	10.738,13	25.564,48	10.248,99	1.587,93	33.415,44	9.801,49	9.593,86	9.393,02	2.835,66	11.604,33	150.048,32	670.800,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	791.940,64	775.191,27	773.465,76	1.016.639,42	914.549,37	921.406,41	836.628,79	727.987,42	742.590,42	756.188,63	1.063.461,11	870.384,48	10.190.433,72	12.766.500,00
Transferências Correntes	6.065.057,66	7.237.636,60	7.772.733,05	10.418.744,88	11.064.033,41	8.796.077,26	8.301.610,17	8.380.607,17	8.531.058,08	6.658.315,64	9.140.644,83	7.587.814,34	99.954.333,09	118.314.910,00
Cota-Parte do FPM	1.847.238,63	2.098.451,11	2.635.904,19	3.227.647,63	3.261.933,44	3.583.038,58	2.682.775,38	2.617.342,67	3.358.903,24	2.645.800,72	3.618.122,58	2.640.982,78	34.218.140,95	42.450.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.405.063,59	1.993.418,32	1.736.427,73	1.848.072,75	1.760.000,89	1.380.199,17	1.671.682,76	2.072.292,76	1.656.197,83	1.444.196,11	1.951.457,55	1.818.365,10	20.737.374,56	23.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	120.157,70	117.066,59	99.992,26	146.466,04	2.588.995,58	971.178,07	888.397,24	368.943,62	229.604,49	128.301,52	140.505,47	176.782,24	5.976.390,82	5.985.000,00
Cota-Parte do ITR	10.080,75	51.675,75	11.015,09	0,00	1.556,47	672,39	60,05	689,75	176,67	97,91	2.895,64	2.951,59	81.872,06	50.000,00
Transferências LC 87/1996	10.713,44	10.713,44	10.713,44	10.713,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.853,76	210.000,00
Transferências LC 61/1989	28.438,76	28.865,10	27.712,21	33.392,23	25.894,86	27.411,22	26.473,24	26.838,89	26.280,29	27.560,56	27.900,19	24.970,91	331.738,46	210.000,00
Transferências do FUNDEB	798.420,53	722.222,87	394.544,74	906.970,32	2.480.361,94	2.100.301,46	1.961.698,46	1.784.784,79	2.042.003,14	1.578.748,28	1.823.463,55	1.841.034,00	18.434.554,08	25.361.000,00
Outras Transferências Correntes	1.844.944,26	2.215.223,42	2.856.423,39	4.245.482,47	945.290,23	733.276,37	1.070.523,04	1.509.714,69	1.217.892,42	833.610,54	1.576.299,85	1.082.727,72	20.131.408,40	20.948.910,00

Outras Receitas Correntes	- 424.435,06	392.164,26	305.021,93	431.116,82	386.274,43	299.657,62	392.636,62	205.253,04	317.495,98	206.690,15	389.011,69	272.174,12	3.173.061,60	2.326.935,00
DEDUÇÕES (II)	- 3.303.138,68	3.302.217,81	1.731.542,91	2.582.665,84	3.134.009,13	1.822.002,13	1.745.433,41	1.939.525,36	2.374.074,43	2.588.740,25	1.800.067,29	1.448.902,05	21.166.041,93	32.465.740,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	- 3.987.477,22	2.442.179,77	827.189,96	1.529.407,46	1.606.332,90	629.502,26	691.555,69	922.303,84	1.319.841,90	1.739.548,87	940.299,96	516.091,56	9.176.776,95	18.214.740,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	684.338,54	860.038,04	904.352,95	1.053.258,38	1.527.676,23	1.192.499,87	1.053.877,72	1.017.221,52	1.054.232,53	849.191,38	859.767,33	932.810,49	11.989.264,98	13.891.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**9.074.982,73**	**11.136.042,86**	**11.263.524,33**	**14.091.361,85**	**13.661.759,03**	**11.855.628,17**	**11.982.258,53**	**17.564.998,69**	**12.457.520,48**	**10.222.562,09**	**14.192.835,29**	**12.403.145,54**	**149.906.619,59**	**175.385.060,00**
Fonte: Betha Sistemas – Contabilidade														

UNIÃO DA VITÓRIA, 23/09/2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:9087BC5F

